# QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

# a) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos 2 últimos exercícios, de acordo com a Legislação aplicada às Sociedades Anônimas

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0016741-2

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

**Nº do Protocolo**

**2025/00503789-7**

**JUCERJA**

**Útimo arquivamento:**
00006965676 - 12/05/2025

**NIRE:** 33.3.0016741-2

VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A

**Boleto(s):**

**Hash:** FD4BE207-B7D5-49C9-8B4E-FBE3FA9F2BD5

| Orgão | Calculado | Pago |
|---|---|---|
| Junta | 1000,00 | 1000,00 |
| DNRC | 0,00 | 0,00 |

Nome

VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

006

Eventos

| Cód | Qtde. | Descrição do Ato / Evento |
|---|---|---|
| 999 | 1 | Ata de Assembleia Geral Ordinária / Sem Eventos (Empresa) |
| xxx | xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |

**CERTIFICO O DEFERIMENTO POR GABRIEL OLIVEIRA DE SOUZA VOI , LINCOLN NUNES MURCIA E ROBSON DE LIMA CARNEIRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:**

| NIRE / Arquivamento | CNPJ | Endereço / Endereço completo no exterior | Bairro | Municipio | Estado |
|---|---|---|---|---|---|
| 00006971252 | 02.536.066/0001-26 | Rua Santa Luzia. 651, | Centro | Rio de Janeiro | RJ |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |

Deferido em 14/05/2025 e arquivado em 14/05/2025

**Gabriel Oliveira de Souza Voi**
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 25

Capa Nº Páginas: 1/1

**Observação:**

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2025/00503789-7 Data do protocolo: 09/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2025 SOB O NÚMERO 00006971252 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 32B031B44B6E4BA2FDC1CA4A1D8468401EA38B79F9B0E57148373A2A44133004
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Presidência da República
Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**Nº do Protocolo**

**2025/00503789-7**

08/05/2025 10:01:44

**JUCERJA**

**Último arquivamento:**
00006965676 - 12/05/2025

**NIRE:** 33.3.0016741-2

VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A

**Boleto(s):** 104974279

**Hash:** FD4BE207-B7D5-49C9-8B4E-FBE3FA9F2BD5

| Orgão | Calculado | Pago |
|---|---|---|
| Junta | 1000,00 | 1000,00 |
| DREI | 0,00 | 0,00 |

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

**33.3.0016741-2**

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

## REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

# VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

**Código do Ato**

006

| Código Evento | Qtde. | Descrição do ato / Descrição do evento |
|---|---|---|
| 999 | 1 | Ata de Assembleia Geral Ordinária / Sem Eventos (Empresa) |
| xxx | xxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |

**Requerente**

| | |
|---|---|
| **Nome:** | Charlyes Henderson da Silva |
| **Assinatura:** | ASSINADO DIGITALMENTE<br>O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo |
| **Telefone de contato:** | 1133371131 |
| **E-mail:** | charlyeshs@gmail.com |
| **Tipo de documento:** | Digital |
| **Data de criação:** | 08/05/2025 |
| **Data da 1ª entrada:** | 09/05/2025 |

Rio de Janeiro

**Local**

09/05/2025

**Data**

**Últimos Retornos**

13/05/2025
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx

2025/00503789-7

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2025/00503789-7 Data do protocolo: 09/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2025 SOB O NÚMERO 00006971252 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 32B031B44B6E4BA2FDC1CA4A1D8468401EA38B79F9B0E57148373A2A44133004
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

**VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.**
CNPJ nº 02.536.066/0001-26
NIRE 33.3.0016741-2

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**
**REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025**

**LOCAL, DIA E HORA:** Sede da Vital Engenharia Ambiental S.A. ("Companhia"), na Rua Santa Luzia, nº 651, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20030-041, no dia 30 de abril de 2025, às 08:00 horas ("Companhia").

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença das acionistas que representam a totalidade do capital social, na forma do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.").

**PUBLICAÇÕES:** Jornal "Monitor Mercantil", às folhas 19 a 26, datado de 30 de abril de 2025, nos termos do artigo 289, I, da Lei das S.A.

**MESA:** Presidente: André de Oliveira Câncio e Secretário: Leandro Luiz Gaudio Comazzetto.

**ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) as contas dos administradores da Companhia, as demonstrações financeiras e o relatório da administração, acompanhado do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (ii) a destinação do resultado do referido exercício social.

**DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, as acionistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas:

(i) as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;

(ii) a proposta da administração para a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante total de R$ 191.916.502,14 (cento e noventa e um milhões, novecentos e dezesseis mil, quinhentos e dois reais e quatorze centavos), conforme segue:

(a) dispensar a destinação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício para a reserva legal, tendo em vista que a reserva legal já constituída corresponde

Este documento foi assinado eletronicamente por LEANDRO LUIZ GAUDIO COMAZZETTO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F9BB-09B2-1627-6A2F.

Este documento foi assinado eletronicamente por LEANDRO LUIZ GAUDIO COMAZZETTO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F9BB-09B2-1627-6A2F.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2025/00503789-7 Data do protocolo: 09/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2025 SOB O NÚMERO 00006971252 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 32B031B44B6E4BA2FDC1CA4A1D8468401EA38B79F9B0E57148373A2A44133004
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

a 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia, em conformidade com o *caput* do artigo 193 da Lei das S.A.;

(b) distribuir às acionistas o valor de R$ 5.757.495,06 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e seis centavos), correspondentes a 3% (três por cento) do lucro líquido, a título de dividendos mínimos obrigatórios; e

(c) reter o montante de R$ 186.159.007,08 (cento e oitenta e seis milhões, cento e cinquenta e nove mil, sete reais e oito centavos) com base no orçamento de capital, conforme proposta constante no Anexo I da presente ata, em conformidade com o artigo 196 da Lei das S.A. Considerando a retenção ora aprovada, em adição às retenções referentes a lucros de exercícios anteriores, a retenção de lucros aprovada passará a ter o saldo total de R$ 437.425.851,57 (quatrocentos e trinta e sete milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

(iii) Nos termos do artigo 133, § 4º, da Lei das S.A., considerar sanada a inobservância das exigências constantes nesse dispositivo, visto que foi dada a devida publicidade dos documentos às acionistas antes da realização desta assembleia, e que todas estão presentes; e

(iv) Por fim, aprovar a lavratura sumariada desta ata, conforme o disposto no artigo 130, § 1º, da Lei das S.A.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida e aprovada pelos presentes, sem quaisquer ressalvas.

**ASSINATURAS:** Presidente da Mesa: André de Oliveira Câncio e Secretário da Mesa: Leandro Luiz Gaudio Comazzetto. Acionistas: Somah Investimentos e Participações S.A., por André de Oliveira Câncio e Leandro Luiz Gaudio Comazzetto, e Gama Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia, por Paulo Henrique Amaral Sá e Vanessa Rigolizzo Reis.

Confere com o original lavrado no livro próprio.

**Leandro Luiz Gaudio Comazzetto**
Secretário

Este documento foi assinado eletronicamente por LEANDRO LUIZ GAUDIO COMAZZETTO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F9BB-09B2-1627-6A2F.

Este documento foi assinado eletronicamente por LEANDRO LUIZ GAUDIO COMAZZETTO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F9BB-09B2-1627-6A2F.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2025/00503789-7 Data do protocolo: 09/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2025 SOB O NÚMERO 00006971252 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 32B031B44B6E4BA2FDC1CA4A1D8468401EA38B79F9B0E57148373A2A44133004
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Aos Senhores Acionistas da Vital Engenharia Ambiental S.A.

**Proposta de Orçamento de Capital**

De acordo com o previsto no artigo 196 da Lei nº 6.404/1976, com a redação dada pela Lei n° 10.303/2001, o Conselho de Administração da Vital Engenharia Ambiental S.A. ("Companhia") vem apresentar a presente Proposta de Orçamento de Capital.

A proposta de destinação do lucro líquido atribuído aos acionistas da Companhia no exercício encerrado em 31.12.2024, constante das Demonstrações Financeiras, prevê que, após os ajustes a que se referem os artigos 193 e 202 da Lei nº 6.404/1976, serão retidos lucros no montante acumulado de R$ 437.425.851,57 (quatrocentos e trinta e sete milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos), a serem destinados à reserva de retenção de lucros, designada a atender ao Plano de Investimentos da Companhia nos próximos 05 (cinco) anos. Deste montante, R$ 186.159.007,08 (cento e oitenta e seis milhões, cento e cinquenta e nove mil, sete reais e oito centavos) são referentes ao resultado auferido no exercício findo em 31.12.2024.

O montante total dos lucros retidos conforme proposta será destinado da seguinte forma:

- Aquisição de ativos imobilizados (máquinas, equipamentos e cumprimento das obrigações contratuais), que tem por objetivo a manutenção da capacidade de geração de resultado da Companhia;

- Expansão das atuais centrais de tratamento de resíduos, que tem por objetivo a manutenção da capacidade de geração de resultado da Companhia;

- Construção de 02 (duas) novas centrais de tratamento de resíduos, que resultará em um aumento da capacidade de recebimento de resíduos, o que deve ocasionar um crescimento no faturamento da Companhia;

- Investimentos no desenvolvimento e licenciamento de novas centrais de tratamento de resíduos; e

- Reforço no capital de giro da Companhia.

Este documento foi assinado eletronicamente por LEANDRO LUIZ GAUDIO COMAZZETTO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F9BB-09B2-1627-6A2F.

Este documento foi assinado eletronicamente por LEANDRO LUIZ GAUDIO COMAZZETTO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F9BB-09B2-1627-6A2F.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2025/00503789-7 Data do protocolo: 09/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2025 SOB O NÚMERO 00006971252 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 32B031B44B6E4BA2FDC1CA4A1D8468401EA38B79F9B0E57148373A2A44133004
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

## Orçamento de Capital 2025

| ORÇAMENTO DE CAPITAL EM R$ MIL | |
|---|---|
| USOS | |
| Compra de Equipamentos para prestação de serviços nos contratos atuais | 131.899 |
| Investimentos em marcos contratuais para cumprimento das obrigações assumidas | 271.878 |
| Investimentos em ampliação das Centrais de Tratamento em operação | 15.250 |
| **Total dos Investimentos de Manutenção** | **419.027** |
| Investimentos no desenvolvimento e licenciamento de novas Centrais de Tratamento de Resíduos | 19.920 |
| **Total dos Investimentos de Expansão** | **19.920** |
| **Reforço no Capital de Giro** | **57.073** |
| **Resumo dos Investimentos** | **496.020** |
| FONTES | |
| Recursos Próprios | 186.159 |
| Recursos de Tercerios | 309.861 |
| **Total** | **496.020** |

Sendo esta a proposta que tinha a apresentar, o Conselho de Administração se coloca à disposição dos Senhores Acionistas para prestar os esclarecimentos adicionais que julgarem necessários.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2025.

Conselho de Administração.

Este documento foi assinado eletronicamente por LEANDRO LUIZ GAUDIO COMAZZETTO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F9BB-09B2-1627-6A2F.

Este documento foi assinado eletronicamente por LEANDRO LUIZ GAUDIO COMAZZETTO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F9BB-09B2-1627-6A2F.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2025/00503789-7 Data do protocolo: 09/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2025 SOB O NÚMERO 00006971252 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 32B031B44B6E4BA2FDC1CA4A1D8468401EA38B79F9B0E57148373A2A44133004
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

# VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

**COMPANHIA ABERTA**
**CNPJ Nº 02.536.066/0001-26**

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS 2024

**A Administração da Vital Engenharia Ambiental** submete à apreciação dos Senhores Acionistas as Demonstrações Contábeis referentes a 31 de dezembro de 2024 e 2023, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes.

### PERFIL DO GRUPO

A Vital Engenharia Ambiental S/A é uma das maiores empresas de Gestão de Resíduos Sólidos do Brasil e da América Latina.
Utilizando tecnologia de ponta e acreditando no potencial de realização dos seus colaboradores, a empresa oferece uma plataforma completa e integrada de gestão dos serviços de resíduos sólidos, para atender diariamente e com excelência mais de 14 milhões de pessoas. A Vital acredita que a preservação do Meio Ambiente é fundamental e, por isso, todas as suas operações seguem os mais altos padrões de proteção ambiental.

### DESEMPENHO OPERACIONAL

O Grupo Vital coletou e transportou 887 mil toneladas de resíduos durante o quarto trimestre de 2024, volume 3% maior do que o observado no mesmo período de 2023. Nesse mesmo período, 1,248 milhões de toneladas de resíduos domiciliares foram tratadas e destinadas nas Centrais de Tratamento da Companhia, o que representa um aumento de 2,93% em relação ao quarto trimestre de 2023.

Durante todo o ano de 2024, a Companhia coletou 3,392 milhões de toneladas de lixo, que representa um aumento de 2,18% em relação ao exercício de 2023. Adicionalmente, o Grupo Vital tratou em suas Centrais de Tratamento de Resíduos (CTRs) aproximadamente 4,831 milhões toneladas de resíduos domiciliares. Esse volume foi 1,27% maior do que o verificado no ano de 2023.

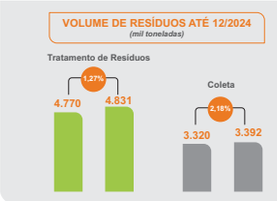


Da decomposição dos resíduos gerados nas CTRs, foram captados em média durante o quarto trimestre de 2024, aproximadamente 26mil m3/h de biogás, volume este que representa um crescimento de 6,5% em relação ao mesmo período de 2023. Esse biogás foi utilizado como insumo para geração de aproximadamente 45 MWh de Energia, bem como evita a emissão de cerca de 408 mil toneladas de carbono na atmosfera. Em todo a ano de 2024, a Companhia evitou a emissão de aproximadamente 1,6 milhões de toneladas de carbono.

### DESEMPENHO FINANCEIRO

No quarto trimestre de 2024, a companhia apresentou receita líquida de R$547 milhões, Ebitda de R$ 92 milhões e lucro líquido de R$ 41 milhões. Os dados de Receita Líquida, Ebitda e Lucro Líquido referentes ao exercício de 2024 foram menores do que os obtidos em 2023, devido ao fato de que em 2023 houve um evento não recorrente de reconhecimento do reequilíbrio da Ecourbis no valor de R$ 465 milhões.

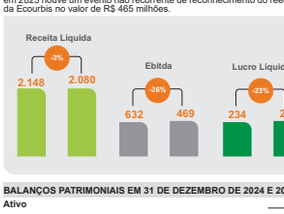


Durante o exercício de 2024, a geração de caixa das atividades operacionais totalizou R$ 620 milhões. Esse valor representa um crescimento de R$ 403 milhões quando comparado com o exercício de 2023. Os investimentos totalizaram R$ 189 milhões, resultando em um aumento de R$ 132 milhões quando comparados aos valores do mesmo período de 2023.
A Companhia manteve sua forte posição de liquidez, pois, enquanto sua dívida bruta ficou em R$ 329 milhões, o caixa fechou em R$ 508 milhões, fazendo com que a posição líquida de caixa chegasse a R$ 179 milhões em 31 de dezembro de 2024.

### DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Durante o terceiro trimestre de 2024, a Companhia publicou o seu primeiro relatório de Sustentabilidade, abrangendo o período entre 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023. O relatório foi produzido utilizando como referência a metodologia proposta pela "Global Reporting Initiative (GRI)" e no relatório foram indicados também os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionados à Matriz de Materialidade da Companhia. Segue o *link* para acessar o relatório: **https://www.vitalambiental.com.br/sustentabilidade/.**
A Vital intensificou as atividades de conscientização ambiental, além das ações de sensibilização já desenvolvidas com o público estudantil.
A Companhia também contribuiu com diversos projetos sociais que impadaram positivamente as comunidades próximas às suas operações. O Grupo Vital também apoia diversas ações culturais, sociais e esportivas. Seguem abaixo as principais ações apoiadas pela Companhia:

**Programa Ver de Perto**
Programa desenvolvido pela investida Ecourbis (São Paulo - SP), que promove ações de conscientização ambiental com diversas atividades baseadas em 4 eixos metodológicos complementares. Essas atividades visam promover o entendimento e a participação ativa da população na preservação ambiental.
Oitos mil pessoas já foram beneficiadas diretamente por essa iniciativa.

**Projeto Recanto Feliz**
A investida Ecovital apoia a creche Criança Feliz, localiza em Sarzedo-MG, beneficiando aproximadamente 240 crianças e adolescentes.

**Projeto Reciclar na Rede**
Projeto desenvolvido pela Vital, cujo objetivo é, através da educação ambiental, abordar a coleta seletiva nas escolas municipais de Campos dos Goytacazes como meio de conscientização, incentivo e apoio na adesão ao processo de coleta seletiva. Desta forma, esse trabalho é importante para demonstrar a importância da educação ambiental como um instrumento de mudança na percepção ambiental dos indivíduos através do ambiente escolar, ampliando a conscientização ambiental quanto a valorização dos materiais recicláveis. As ações deste projeto alcançaram aproximadamente 19.200 pessoas.

**Clean Up Day**
A investida Ângra Meio Ambiente promove ações que conscientizam a população sobre a importância de manter as praias limpas como forma de preservar o meio ambiente.

**Programa Adote uma Praça**
Projeto desenvolvido pela Prefeitura de Foz do Iguaçu - PR, onde empresas parceiras "adotam" praças e corredores turísticos, com o objetivo de realizar o plantio de mudas e a conservação desses locais. A Vital assumiu a manutenção dos canteiros centrais da Av. Costa e Silva, um dos principais corredores urbanos da cidade de Foz do Iguaçu - PR. A ação impactou aproximadamente 280 mil pessoas.

### PROGRAMA DE *COMPLIANCE*

Durante o ano de 2024, o Programa de *Compliance* consolidou sua atuação em pilares estratégicos, com ênfase nas seguintes frentes:

**Treinamentos e Capacitação:** Foram realizados treinamentos de Compliance para 6.989 (seis mil, novecentos e oitenta e nove] colaboradores, garantindo a disseminação da cultura de integridade e conscientização sobre riscos de *Compliance*.

**Capacitação de Agentes e Multiplicadores de *Compliance*:** Foram realizadas capacitações para 20 (vinte) Agentes de *Compliance* e 22 (vinte e dois) Multiplicadores de *Compliance*, fortalecendo a disseminação da cultura de integridade em nossas unidades de negócio. Esses profissionais desempenham um papel estratégico ao atuar como representantes locais do Programa de *Compliance*, contribuindo para a mitigação de riscos e garantindo maior agilidade nos processos relacionados à integridade e conformidade.

**Ações na Cadeia de Parceiros:** O programa de *Compliance* da Vital, em parceria com o Instituto Ethos, desenvolveu o programa Cadeia de Valor, que visa fortalecer a sustentabilidade na cadeia produtiva de terceiros e parceiros de negócios, com o objetivo de capacitá-los em temas ambientais, sociais e de governança (ESG). A iniciativa já beneficiou 40 empresas, promovendo ações sustentáveis no ano de 2024. Além de impulsionar a adoção de boas práticas ESG, a iniciativa reforça a integridade corporativa e a governança responsável, promovendo um impacto positivo no setor e contribuindo para um segmento mais sustentável.

***Due Diligence* de Terceiros e Parceiros:** Análise e monitoramento de 1.374 (mil, trezentos e setenta e quatro) fornecedores e parceiros estratégicos, assegurando maior transparência nas relações comerciais e prevenção de riscos reputacionais e regulatórios.

**Monitoramento e Auditorias:** Foram conduzidas e acompanhadas 9 (nove) auditorias internas inerentes aos riscos do Programa de *Compliance*, em que foram implementados planos de ações e reuniões estratégicas, fortalecendo a governança e prevenindo inconformidades.

**Eventos e Engajamento dentro do segmento:** A participação ativa em *workshops* voltados para empresas do mesmo segmento, destacando os benefícios do Programa de *Compliance*, reforçou o compromisso da Companhia com as melhores práticas do mercado. Esse protagonismo contribuiu para o fortalecimento da cultura de integridade e para o posicionamento da empresa como referência no setor de gestão de resíduos sólidos em governança e conformidade.

**Indicadores do Canal de denúncias externo:** No ano de 2024, a companhia teve um total de 312 (trezentos e doze) denúncias recebidas, em que 299 (duzentos e noventa e nove) relatos foram concluídos: 299. O Programa de *Compliance* manteve uma atuação eficaz na gestão de relatos, com um alto volume de casos analisados e concluídos ao longo do ano. A transparência no tratamento das ocorrências e a celeridade na apuração reforçam o compromisso da Companhia com a integridade e as melhores práticas de governança corporativa.

**As ações de *Compliance* Implementadas em 2024 geraram impactos positivos para a Companhia incluindo:**

- Maior aderência às políticas e procedimentos internos;
- Redução de exposição a riscos de conformidade e reputação;
- Fortalecimento da cultura de ética e integridade em todos os níveis hierárquicos;
- Transparência e melhoria na relação com *stakeholders* internos e externos.O avanço das iniciativas de *Compliance* em 2024 evidencia a consolidação do Programa na Companhia. A manutenção e aprimoramento das ações continuarão sendo uma prioridade, garantindo um ambiente corporativo cada vez mais ético, seguro e alinhado às melhores práticas.

### SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

Reforçando o compromisso com a saúde e a segurança dos seus colaboradores, a Companhia realizou diversos eventos, treinamentos e campanhas relacionadas ao tema, em cada uma de suas unidades. Neste período, dentre muitos eventos, podemos destacar:

- Em janeiro, a "Ecovital" realizou, em suas dependências, a **10ª Semana Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho.**
- Em março, aconteceu a **I SIPATMA - Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho e Meio ambiente,** do "Consórcio Recife Ambiental", com o tema "Segurança, saúde, meio ambiente e você, de mãos dadas para limpar a cidade.
- Em maio, aconteceu na coligada "EBMA (Empresa Brasileira de Meio Ambiente)" um **treinamento de direção defensiva,** voltado aos motoristas de caminhão coletor, visando redução de acidentes.
- Em julho, a investida "Ecovital", com apoio das equipes das áreas de Segurança do Trabalho e Qualidade, recebeu a **visita de Bombeiros Militares de diversos estados,** cujo objetivo foi apresentar a estrutura da planta e o processo de incineração de resíduos industriais perigosos.
- Em agosto, aconteceu na unidade "M.A. Foz do Iguaçu", a **XXIV SIPAT - Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho,** com a temática de "Mente saudável - Trabalho seguro". A ação foi desenvolvida pelo SESMT com suporte dos gestores do contrato, em atendimento ao requisito legal da NR 05.
- Em setembro, o "Consórcio Recife Ambiental" realizou um **treinamento de segurança sobre o armazenamento adequado de produtos químicos.**
- Em outubro a investida A "SLEA - São Luís Engenharia Ambiental" promoveu o **treinamento sobre a NR-38,** por meio de palestras informativas, conduzidas pela equipe de segurança do trabalho.
- Em setembro, as investidas Ecovital, São Simão Saneamento Ambiental, Consórcio Recife Ambiental lançaram a **Campanha Setembro Amarelo,** com o objetivo de promoção da saúde mental.
- Em outubro foi realizada a **Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho - SIPAT** no "Consórcio Vitória Mais Linda", com o tema "Ambiente Saudável, Comportamento Seguro".
- Em outubro, aconteceu na filial de Ipatinga, e em diversas outras filiais a **Campanha do Outubro Rosa.** Campanha que tem por objetivo a conscientização sobre a forma de prevenção, diagnóstico e tratamentos existentes para doenças como o câncer de mama e o câncer de colo de útero.
- Em novembro, aconteceu na investida "Econit" a **XIV SIPAT - Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho,** uma iniciativa da área de Segurança do Trabalho.
- Em novembro a área Corporativa de QSMS da "Matriz - Vital", através de sua Universidade corporativa, realizou no Rio de Janeiro o ***Workshop*: "Saúde e Segurança do Trabalho",** que contou com a participação de colaboradores responsáveis pela saúde e segurança do trabalho, de suas diversas unidades.
- Em dezembro com o tema "Zero Acidente: Um Compromisso Coletivo", a unidade "M.A. Ipatinga" realizou a **XXIII SIPAT - Semana Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho,** que foi promovida pelo SESMT e CIPA locais e aconteceu no Centro de Educação Ambiental, da Central de Resíduos Vale do Aço.

### AGRADECIMENTOS

A Administração agradece a seus acionistas, clientes, parceiros comerciais, fornecedores e instituições financeiras pela confiança depositada. De forma especial, expressa seu reconhecimento a agradecimento aos seus mais de 10 mil colaboradores, pelo comprometimento e contribuição na busca constante da qualidade e confiabilidade na prestação dos nossos serviços. Todas as conquistas alcançadas durante o ano de 2024 só foram possíveis pelo incansável trabalho em equipe de todo o time da Companhia.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2025.

**A Administração**

## DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E O RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Em cumprimento às disposições constantes no artigo 27 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, os Diretores da Companhia declaram que: (a) revisaram, discutiram e concordaram com as Demonstrações Contábeis referentes a 31 de dezembro de 2024 e 2023, acompanhadas das Notas Explicativas; e (b) revisaram, discutiram e concordaram com a opinião apresentada no relatório de auditoria da Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., emitido em 28 de março de 2025, sobre as Demonstrações Contábeis referentes a 31 de dezembro de 2024 e 2023.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2025.

Antonio Carlos Ferrari Salmeron
Ricardo Mota de Farias
Hudson Bonno

## BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em milhares de reais)

| Ativo | | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Ativo circulante** | **Notas** | **31/12/2024** | **31/12/2023** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 122.344 | 49.468 | 508.226 | 236.322 |
| Aplicações financeiras | 5 | - | - | - | 16.390 |
| Contas a receber | 6.a | 98.322 | 63.188 | 343.968 | 396.025 |
| Estoque | - | 4.043 | 5.803 | 23.103 | 24.384 |
| Impostos a recuperar | 7 | 47.865 | 35.040 | 76.512 | 58.503 |
| Partes relacionadas | 8 | 82.868 | 66.334 | - | - |
| Outros ativos | 9 | 5.923 | 6.172 | 16.329 | 18.664 |
| **Total do ativo circulante** | | **361.365** | **226.005** | **968.138** | **750.288** |
| **Ativo não circulante** | | | | | |
| Contas a receber | 6.a | 87.316 | 108.659 | 657.172 | 866.695 |
| Aplicações financeiras | 5 | 24.129 | - | 24.129 | 49.275 |
| Partes relacionadas | 8 | 16.304 | 11.074 | 4.940 | 5.241 |
| Depósitos judiciais | 18 | 10.566 | 52.449 | 66.007 | 105.200 |
| Outros ativos | 9 | 3.094 | 3.096 | 7.765 | 10.016 |
| **Total** | | **141.409** | **175.278** | **760.013** | **1.036.427** |
| **Investimentos** | 10 | 570.963 | 592.258 | 21.062 | 25.057 |
| Outros investimentos | - | 1 | 1 | 1 | 1 |
| **Total** | | **570.964** | **592.259** | **21.063** | **25.058** |
| Imobilizado | 11 | 90.398 | 90.578 | 351.540 | 354.587 |
| Intangível | - | 925 | 925 | 33.217 | 7.728 |
| **Total do ativo não circulante** | | **803.696** | **859.040** | **1.165.833** | **1.423.800** |
| **Total do ativo** | | **1.165.061** | **1.085.045** | **2.133.971** | **2.174.088** |

| Passivo e patrimônio líquido | | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Passivo circulante** | **Notas** | **31/12/2024** | **31/12/2023** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Fornecedores | 12 | 29.651 | 25.968 | 97.024 | 68.670 |
| Empréstimos e financiamentos | 13.a | 90.758 | 44.337 | 115.679 | 106.389 |
| Obrigações tributárias | 14 | 4.327 | 4.076 | 36.264 | 14.586 |
| Dividendos a pagar | - | 33.856 | 7.912 | 33.856 | 7.912 |
| Partes relacionadas | 8 | 7.268 | - | 53.236 | 27.740 |
| Obrigações trabalhistas | 15 | 33.142 | 35.147 | 117.238 | 98.431 |
| Onus da concessão | 17 | - | - | 6.435 | 5.621 |
| Outros passivos | - | 152 | 593 | 11.026 | 2.920 |
| **Total do passivo circulante** | | **199.154** | **118.033** | **470.758** | **332.269** |
| **Passivo não circulante** | | | | | |
| Fornecedores | 12 | - | 1.842 | 22.745 | 29.196 |
| Empréstimos e financiamentos | 13.b | 198.029 | 97.019 | 213.503 | 118.547 |
| Adiantamento de clientes | 6.b | - | - | 12.596 | 58.752 |
| Partes relacionadas | 8 | 4.718 | 8.193 | 30.132 | 33.790 |
| Tributos diferidos | 16 | 23.906 | 24.474 | 240.712 | 313.879 |
| Obrigações trabalhistas | 15 | - | - | - | 42.952 |
| Onus da concessão | 17 | - | - | 11.136 | 44.392 |
| Provisão para riscos judiciais | 18 | 19.509 | 12.007 | 111.869 | 78.914 |
| Provisão para desmobilização de aterros | 19 | 4.866 | 3.764 | 37.606 | 33.887 |
| Provisão para perda de investimentos | 10 | 3.666 | 3.870 | 3.666 | 3.870 |
| **Total do passivo não circulante** | | **254.694** | **151.168** | **683.965** | **758.179** |
| **Patrimônio Líquido** | 20 | | | | |
| Capital social | 20.a | 196.203 | 196.203 | 196.203 | 196.203 |
| Reserva de capital | 20.b | (8.434) | 21.566 | (8.434) | 21.566 |
| Reserva legal | 20.c | 39.240 | 39.240 | 39.240 | 39.240 |
| Reserva de retenção de lucros | 20.d | 437.426 | 469.969 | 437.426 | 469.969 |
| Dividendos adicionais propostos | 20.e | - | 42.088 | - | 42.088 |
| Ajuste de avaliação patrimonial | - | 46.778 | 46.778 | 46.778 | 46.778 |
| **Total do patrimônio líquido dos acionistas controladores** | | **711.213** | **815.844** | **711.213** | **815.844** |
| Participação de não controladores | | - | - | 268.035 | 267.796 |
| **Total do patrimônio líquido** | | **711.213** | **815.844** | **979.248** | **1.083.640** |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | | **1.165.061** | **1.085.045** | **2.133.971** | **2.174.088** |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

## DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023 (Em milhares de reais, exceto o lucro por ação)

| | | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **Notas** | **31/12/2024** | **31/12/2023** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Receitas bruta | 21 | 564.491 | 551.881 | 2.427.846 | 2.576.746 |
| Impostos sobre faturamento | 21 | (74.743) | (72.540) | (347.417) | (428.290) |
| **Receita operacional líquida** | 21 | **489.748** | **479.341** | **2.080.429** | **2.148.456** |
| Custos operacional | 22 | (448.285) | (434.660) | (1.512.137) | (1.395.906) |
| **Lucro bruto** | | **41.463** | **44.681** | **568.292** | **752.550** |
| Administrativas | 23 | (56.607) | (46.816) | (156.468) | (87.315) |
| Resultado de equivalência patrimonial | 10 | 211.819 | 237.334 | (2.001) | (3.563) |
| Outras resultados operacionais | 24 | 3.318 | 42.014 | (435) | (92.521) |
| **Lucro operacional** | | **199.993** | **277.213** | **409.388** | **569.151** |
| Receitas Financeiras | | 25.892 | 9.710 | 95.875 | 54.984 |
| Despesas Financeiras | | (35.597) | (20.859) | (175.130) | (76.264) |
| **Resultado financeiro líquido** | 25 | **(9.705)** | **(11.149)** | **20.745** | **(21.280)** |
| **Lucro antes do imposto de renda e contribuição social** | 26 | **190.288** | **266.064** | **430.133** | **547.871** |
| Imposto de renda e contribuição social - corrente | 26 | | (2.293) | (144.103) | (87.880) |
| Imposto de renda e contribuição social - diferido | 26 | 1.629 | (38) | 9.619 | (76.091) |
| **Lucro líquido do exercício** | | **191.917** | **263.733** | **295.649** | **383.900** |
| Atribuído aos acionistas não controladores | - | | | 103.732 | 120.167 |
| Atribuído aos acionistas controladores | | 191.917 | 263.733 | 191.917 | 263.733 |
| Resultado por ação - Em Reais | 20 | 17,40 | 23,92 | | |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

## DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em milhares de reais)

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | **31/12/2024** | **31/12/2023** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| **Lucro líquido do exercício** | **191.917** | **263.733** | **295.649** | **383.900** |
| Outros resultados abrangentes | - | - | - | - |
| **Resultado abrangente total** | **191.917** | **263.733** | **295.649** | **383.900** |
| Resultado abrangente atribuído aos acionistas não controladores | - | - | 103.732 | 120.167 |
| Resultado abrangente atribuído aos acionistas controladores | - | | 191.917 | 263.733 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Este documento foi assinado eletronicamente por LEANDRO LUIZ GAUDIO COMAZZETTO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F9BB-09B2-1627-6A2F.

Este documento foi assinado eletronicamente por LEANDRO LUIZ GAUDIO COMAZZETTO. Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F9BB-0982-1627-6A2F.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2025/00503789-7 Data do protocolo: 09/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2025 SOB O NÚMERO 00006971252 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 32B031B44B6E4BA2FDC1CA4A1D8468401EA38B79F9B0E57148373A2A44133004
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Monitor Mercantil

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

# VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

**COMPANHIA ABERTA**
**CNPJ Nº 02.536.066/0001-26**

## DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
## PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em milhares de reais)

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| **Receitas** | | | | |
| Vendas de serviços | 564.995 | 552.898 | 2.341.100 | 2.560.620 |
| Receita de construção (ICPC 01) | (504) | (1.017) | 86.746 | 16.126 |
| Outras receitas | 10.901 | 34.864 | 44.914 | 37.369 |
| Perda no recebimento de clientes | - | (5.005) | (22.522) | (132.938) |
| **Total** | **575.392** | **581.740** | **2.450.238** | **2.481.177** |
| **Insumos adquiridos de terceiros** | | | | |
| Custos dos serviços prestados | (91.615) | (87.277) | (187.950) | (328.810) |
| Custo de construção (ICPC 01) | - | - | (62.511) | (37.433) |
| Materiais, energia, serviços de terceiros e outros | (104.486) | (38.569) | (484.596) | (137.904) |
| **Total** | **(196.101)** | **(125.846)** | **(735.057)** | **(504.147)** |
| **Valor adicionado bruto** | **379.291** | **455.894** | **1.715.181** | **1.977.030** |
| Depreciação e amortização | (21.327) | (21.362) | (59.487) | (63.237) |
| **Valor adicionado líquido produzido pela Companhia** | **357.964** | **434.532** | **1.655.694** | **1.913.793** |
| **Valor adicionado recebido em transferência** | | | | |
| Resultado de equivalência patrimonial | 211.819 | 237.334 | (2.001) | (3.562) |
| Receitas financeiras | 25.892 | 9.710 | 95.875 | 54.984 |
| | **237.711** | **247.044** | **93.874** | **51.422** |
| **Valor adicionado total a distribuir** | **595.675** | **681.576** | **1.749.568** | **1.965.215** |
| **Distribuição do valor adicionado** | | | | |
| **Pessoal e encargos** | | | | |
| Remuneração direta | 171.422 | 217.440 | 516.020 | 530.607 |
| Benefícios | 98.186 | 42.462 | 294.677 | 141.710 |
| FGTS | 16.600 | 6.845 | 44.289 | 31.707 |
| Outras despesas com pessoal | - | - | 2.672 | 5.382 |
| **Total** | **286.208** | **266.747** | **857.658** | **709.406** |
| **Impostos, taxas e contribuições** | | | | |
| Federais | 49.229 | 54.985 | 334.382 | 469.953 |
| Estaduais | 3.601 | 1.695 | 11.722 | 3.668 |
| Municipais | 25.023 | 24.409 | 84.839 | 146.610 |
| **Total** | **77.853** | **81.089** | **430.943** | **620.231** |
| **Remuneração do capital de terceiros** | | | | |
| Juros | 307 | 1.351 | 32.762 | 35.669 |
| Aluguéis | 4.671 | 49.149 | 92.230 | 175.413 |
| Outros | 34.719 | 19.507 | 40.326 | 40.596 |
| **Total** | **39.697** | **70.007** | **165.318** | **251.678** |
| **Remuneração de capitais próprios** | | | | |
| Dividendos | - | 171.000 | - | 171.000 |
| Lucros retidos | 191.917 | 92.733 | 191.917 | 92.733 |
| Participação dos não controladores nos lucros retidos | - | - | 103.732 | 120.167 |
| **Total** | **191.917** | **263.733** | **295.649** | **383.900** |
| **Valor adicionado distribuído** | **595.675** | **681.576** | **1.749.568** | **1.965.215** |

As notas explicativas da administração
são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
## PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em milhares de reais)

| | | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Notas | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | | | | |
| **Lucro líquido do exercício** | | **191.917** | **263.733** | **295.649** | **383.900** |
| **Itens de resultado que não afetam o caixa** | | | | | |
| Depreciações | 11.b | 21.327 | 21.362 | 59.487 | 63.237 |
| Resultado de equivalência patrimonial | 10.b | (211.819) | (237.334) | 2.001 | 3.563 |
| Valor residual do imobilizado baixado | 11.b | 511 | 4.161 | 8.423 | 5.288 |
| Valor de imposto de renda e contribuição social diferidos | 26 | (1.629) | 38 | (9.619) | 76.091 |
| Provisão/(reversão) para riscos trabalhistas, tributárias e cíveis | 18 | 7.502 | (25.330) | 38.507 | (18.181) |
| Perda no recebimento de clientes | 24 | - | 5.005 | 22.522 | 132.938 |
| Juros e encargos de empréstimos e financiamentos | 13.d | 30.570 | 17.125 | 58.091 | 57.553 |
| **Lucro líquido ajustado** | | **38.379** | **48.760** | **475.061** | **704.389** |
| **Variações nos ativos e passivos:** | | | | | |
| em aplicações financeiras vinculadas | | (24.129) | - | 41.536 | (18.535) |
| em contas a receber | | (13.791) | (8.989) | 240.781 | (522.558) |
| em adiantamentos de clientes | | - | - | (46.156) | (2.392) |
| em ônus da concessão | | - | - | (37.575) | 41.317 |
| em estoques | | 1.760 | (1.417) | 1.402 | (5.280) |
| em impostos a recuperar | | (12.825) | (12.557) | (17.888) | (19.243) |
| em partes relacionadas | | (23.971) | (901) | 16.139 | (12.815) |
| em depósitos judiciais | | 41.883 | (2.205) | 39.193 | (12.057) |
| em outras contas a receber | | 250 | 2.970 | 4.610 | (10.542) |
| em fornecedores | | 1.841 | 8.103 | 21.270 | 281 |
| Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos | 13.d | (31.813) | (17.125) | (61.965) | (58.356) |
| Pagamento de demandas judiciais | 18 | - | - | (5.552) | (136) |
| Pagamento de imposto de renda e contribuição social | | - | (2.293) | (126.921) | (91.160) |
| Obrigações tributárias | | 1.312 | 1.767 | 84.680 | 202.607 |
| Obrigações trabalhistas | | (2.005) | 3.981 | (24.145) | 12.940 |
| em outras contas a pagar | | (864) | (1.603) | 15.816 | 9.151 |
| **Caixa líquido gerado nas atividades operacionais** | | **(23.973)** | **18.491** | **620.286** | **217.611** |
| **Fluxos de caixa das atividades de investimento** | | | | | |
| Aquisição de ativo imobilizado | 11.b | (21.658) | (14.215) | (64.863) | (51.893) |
| Aquisição de ativo intangível | - | - | - | - | 119 |
| Dividendos recebidos de empresas investidas | 10.b | 244.625 | 82.436 | - | 733 |
| Aquisição de participação em controlada | 20.b | (24.000) | - | (24.000) | - |
| Aportes de capital em empresas investidas | 10.b | (10.189) | (11.123) | (1.824) | (4.338) |
| **Caixa líquido consumido nas atividades de investimento** | | **188.778** | **57.098** | **(90.687)** | **(55.379)** |
| **Fluxos de caixa das atividades de financiamento** | | | | | |
| Captações de empréstimos e financiamentos | 13.d | 194.064 | 87.645 | 213.155 | 118.646 |
| Amortização do principal de empréstimos e financiamentos | 13.d | (45.390) | (14.111) | (105.035) | (84.710) |
| Pagamento de dividendos | | (240.603) | (171.000) | (365.815) | (188.124) |
| **Caixa líquido consumido nas atividades do financiamento** | | **(91.929)** | **(97.466)** | **(257.695)** | **(154.188)** |
| **Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa** | | **72.876** | **(21.877)** | **271.904** | **8.044** |
| **Demonstração do aumento de caixa e equivalentes de caixa:** | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | | 49.468 | 71.345 | 236.322 | 228.278 |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício | | 122.344 | 49.468 | 508.226 | 236.322 |
| **Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa** | | **72.876** | **(21.877)** | **271.904** | **8.044** |

As notas explicativas da administração
são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em milhares de reais)

| | | | Reserva de capital | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Notas | Capital social | Ágio na emissão de ações | Ágio em transações de capital | Reserva legal | Retenção de lucros | Dividendos adicionais propostos | Lucros acumulados | Ajuste de avaliação patrimonial | Total dos acionistas controladores | Participação dos acionistas não controladores | Total |
| **Saldos em 1º de janeiro de 2023** | | **196.203** | **21.566** | **-** | **39.240** | **343.236** | **79.743** | **-** | **46.778** | **726.766** | **161.913** | **888.679** |
| Aumento do capital social | 10.c | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 7.097 | **7.097** |
| Distribuição de Dividendos | 20.e | - | - | - | - | - | - | - | - | - | (21.381) | **(21.381)** |
| Distribuição de Dividendos conf. AGE de 13/03/2023 | 20.e | - | - | - | - | - | (79.743) | - | - | (79.743) | - | **(79.743)** |
| Distribuição de Dividendos conf. AGE de 21/11/2023 | 20.e | - | - | - | - | (37.000) | - | - | - | (37.000) | - | **(37.000)** |
| Distribuição de Dividendos conf. AGE de 30/11/2023 | 20.e | - | - | - | - | (50.000) | - | - | - | (50.000) | - | **(50.000)** |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | - | - | - | 263.733 | - | 263.733 | 120.167 | **383.900** |
| **Destinação do resultado:** | | | | | | | | | | | | |
| Constituição de reserva legal | | - | - | | - | - | - | - | - | - | - | **-** |
| Dividendos mínimos obrigatórios | 20.e | - | - | - | - | - | - | (7.912) | - | (7.912) | - | **(7.912)** |
| Dividendos adicionais propostos | 20.e | - | - | - | - | - | 42.088 | (42.088) | - | - | - | **-** |
| Retenção de lucros para investimentos conf. orçamento de capital | 20.g | - | - | - | - | 213.733 | - | (213.733) | - | - | - | **-** |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2023** | | **196.203** | **21.566** | **-** | **39.240** | **469.969** | **42.088** | **-** | **46.778** | **815.844** | **267.796** | **1.083.640** |
| Aumento do capital social | | - | - | | - | - | - | - | - | - | - | **-** |
| Distribuição de Dividendos | 20.e | - | - | - | - | - | - | - | - | - | (103.493) | **(103.493)** |
| Distribuição de Dividendos conf. AGE de 19/03/2024 | 20.e | - | - | - | - | - | (22.103) | - | - | (22.103) | - | **(22.103)** |
| Distribuição de Dividendos conf. AGE de 24/06/2024 | 20.e | - | - | - | - | (135.015) | (19.985) | - | - | (155.000) | - | **(155.000)** |
| Distribuição de Dividendos conf. AGE de 05/09/2024 | 20.e | - | - | - | - | (71.599) | - | - | - | (71.599) | - | **(71.599)** |
| Distribuição de Dividendos conf. AGE de 10/12/2024 | 20.e | - | - | - | - | (12.088) | - | - | - | (12.088) | - | **(12.088)** |
| Ágio em transações de capital | 20.b | - | - | (30.000) | - | - | - | - | - | (30.000) | - | **(30.000)** |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | - | - | - | 191.917 | - | 191.917 | 103.732 | **295.649** |
| **Destinação do resultado:** | | | | | | | | | | | | |
| Dividendos mínimos obrigatórios | 20.e | - | - | - | - | - | - | (5.758) | - | (5.758) | - | **(5.758)** |
| Retenção de lucros para investimentos conf. orçamento de capital | 20.g | - | - | - | - | 186.159 | - | (186.159) | - | - | - | **-** |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2024** | | **196.203** | **21.566** | **(30.000)** | **39.240** | **437.426** | **-** | **-** | **46.778** | **711.213** | **268.035** | **979.248** |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

**1. Contexto operacional: 1.1. Objeto social:** A Vital Engenharia Ambiental S.A. (Companhia) é uma sociedade por ações de capital aberto, na categoria A, sob o número CVM 2751-0 que tem sua sede na cidade do Rio de Janeiro e foi constituída em 01 de fevereiro de 1998, a Companhia atua principalmente na prestação de serviços de limpeza, manutenção, recuperação, conservação, construção e demais serviços, que também podem ser prestados sob forma de concessão de serviços públicos. A Companhia tem como controlador o Gama Fundo de Investimentos em Participações. Em 21 de outubro de 2024 o controle da Companhia foi transferido da Somah Investimentos e Participações S.A., anteriormente denominada Queiroz Galvão S.A., para o Gama Fundo de Investimentos em Participações. A Companhia atua principalmente nas seguintes áreas de negócio: • atendimento a demanda dos municípios brasileiros que vêm adotando a terceirização de serviços de limpeza pública, através de contratos de prestação de serviços ou concessões de serviços públicos; • construção de aterros sanitários centrais de tratamento de resíduos (CTRs), por iniciativa própria, que atendam a várias cidades em conjunto; • recuperação de áreas degradadas e de deposição irregular de resíduos; • manutenção de áreas verdes, parques e jardins, conservação de monumentos e logradouros públicos; • aproveitamento do biogás gerado em algumas de suas CTRs (Centrais de Tratamento de Resíduos). **1.2. Operações da Companhia e de suas controladas:** As investidas da Vital Engenharia Ambiental S.A. e suas respectivas áreas de negócio são: **Central de Gerenciamento Ambiental BARU S.A.:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a implantação e operação de empreendimento, localizado no Estado de Goiás, voltado ao gerenciamento de resíduos sólidos ou rejeitos perigosos e não perigosos, contemplando transporte, transbordo, tratamento, destinação final de resíduos ambientalmente adequada e disposição final de rejeitos ambientalmente adequada. **EBMA – Empresa Brasileira de Meio Ambiente S.A.:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a execução de serviços de limpeza pública, compreendendo a coleta e transporte de lixo domiciliar, urbano, hospitalar, industrial e especial, serviços de varrição de ruas, praças e logradouros públicos, operação e manutenção de sistemas de disposição de resíduos sólidos, operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação e exploração de serviços públicos de coleta de resíduos em geral, controle, operação, manutenção e funcionamento de usinas de reciclagem e compostagem de resíduos e de aterro sanitário e a realização de serviços e atividades pertinentes e correlatas. **Ecovital Central de Gerenciamento Ambiental S.A.:** Sociedade anônima de capital de fechado que tem como objeto social o tratamento, inclusive térmico, gestão, gerenciamento e remediação de áreas contaminadas, armazenamento e operações de estações de transferência, blindagem, disposição final de resíduos e rejeitos industriais em qualquer estado físico, execução de serviços de engenharia ambiental, assim como análises, consultorias, assessorias e projeto relacionados ao meio ambiente e prestação de serviços ligados à área de engenharia ambiental. **Macaúbas Meio Ambiente S.A.:** Sociedade anônima de capital de fechado que tem como objeto social a execução, por meio de Parceria Público-Privada na modalidade Concessão Administrativa do Serviço Público, a disposição final, em aterro sanitário, e tratamento dos resíduos sólidos urbanos classificados, segundo a ABNT, como sendo classe II-A e classe II-B, provenientes da limpeza urbana do Município de Belo Horizonte – MG, pelo prazo de 25 anos conforme contrato assinado em 20 de novembro de 2008. **Central de Gerenciamento Ambiental Juparanã S.A.:** Sociedade anônima de capital de fechado que tem como objeto social a implantação e operação de empreendimento, no Município de Linhares-ES, voltado ao gerenciamento de resíduos sólidos ou rejeitos perigosos e não perigosos, contemplando: **(a)** transporte; **(b)** transbordo; **(c)** tratamento; **(d)** destinação final de resíduos ambientalmente adequada; e **(e)** disposição final de rejeitos ambientalmente adequada. **Arendal Locadora Ltda.:** Sociedade empresária limitada que tem como objeto social a exploração do ramo de locação de veículos, máquinas e equipamentos, novos ou usados, nacionais ou importados, de sua propriedade, sem a utilização de mão de obra. **Ecoban Ambiental S.A.:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a execução de serviços públicos integrados de limpeza urbana, construção de aterros ambientais e sua manutenção, e também a recuperação ambiental de aterros sanitários compreendidos em: **(a)** Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduo sólido domiciliar; **(b)** Prestação de serviços de coleta conteinerizada, transporte e destinação final de resíduo sólido domiciliar; **(c)** Operação e manutenção de Aterro Sanitário que tenha sido devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente; **(d)** Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduo séptico em equipamentos e instalações que tenham sido devidamente licenciados pelo órgão ambiental; **(e)** Prestação de serviços de varrição manual de ruas; **(f)** Prestação de serviços de varrição mecanizada de ruas; **(g)** Prestação de serviços de limpeza e lavagem de feiras; **(h)** Prestação de serviços diversos e capina de escolas; **(i)** Participação em outras sociedades; **(j)** Aluguel de bens imóveis e móveis, tais como: veículos, máquinas, equipamentos em geral; e **(k)** Prestação de serviços de consultoria, estudo, projetos e engenharia econômica com apresentação de relatórios, laudos e pareceres. **Ecourbis Ambiental S.A.:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social executar e explorar, em regime de concessão pelo prazo de 20 anos com início em 2004, podendo ser prorrogado por mais 20 anos, os serviços divisíveis de limpeza urbana prestados em regime público, em conformidade com o Contrato nº 26/SSO/2004 com a Prefeitura do Município de São Paulo, que torna a Companhia a concessionária responsável pela coleta, transporte e destinação adequada de resíduos domiciliares, da área de saúde e de materiais recicláveis no Agrupamento Sudeste da cidade de São Paulo. Além da coleta de resíduos a Ecourbis implantou e opera o Aterro Sanitário CTL, a Central Mecanizada de Triagem Carolina Maria de Jesus – CMT, a Unidade de tratamento de resíduos de serviços de saúde – UTRSS em linha com as mais avançadas tecnologias. Ainda opera duas estações de transbordo, monitora três aterros desativados, presta serviços para mais da metade da população do município de São Paulo e realiza serviços de interesse social definidos pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo (SP Regula). **Readequações contratuais:** A revisão ordinária da tarifa é um mecanismo contratual. Em 22 de dezembro de 2023 a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP REGULA aprovou a minuta do Termo Aditivo-Modificativo (TAM) e de seus anexos, a partir da conclusão do reequilíbrio econômico-financeiro, com vistas à prorrogação da vigência do Contrato de Concessão nº 026/SSO/2004. Em junho de 2024, com a assinatura do reequilíbrio econômico-financeiro em junho de 2024, o poder concedente se declarou devedor do valor líquido de R$ 1.002.021, sendo R$ 403.399 como verba de reequilíbrio tarifário e R$598.622 como verba indenizatória em favor da Ecourbis, já considerando os descontos negociados entre as partes. A SP Regula realizou os pagamentos de R$ 200.000 (duzentos milhões), nos meses de julho a dezembro de 2024 e o valor remanescente de R$ 802.021 deverá ser pago em 138 parcelas mensais contados a partir janeiro de 2025 monetariamente corrigidas conforme o "Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo" (IPCA). Os valores a serem recebidos a longo prazo, a Concessionária reconheceu uma provisão e foram ajustados a valor presente como determina o CPC nº 12. Cabe mencionar que, após assinatura do contrato do TAM pela SP REGULA, os valores reconhecidos em dezembro de 2023, sofreram alterações para adequar as determinações e recomendações do pleno do "TCM". O desconto negocial bem como seus efeitos foram reconhecidos na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais líquidas. **Econit Engenharia Ambiental S.A.:** Sociedade anônima capital de fechado, que tem como objetivo específico, a execução, por meio de Parceria Público-Privada na modalidade Concessão Administrativa dos serviços de coleta de resíduos urbanos, de limpeza pública, a disposição final, em aterro sanitário, e tratamento dos resíduos sólidos urbanos classificados, segundo a ABNT, como sendo classe II-A e classe II-B, provenientes da limpeza urbana do Município de Niterói-RJ, pelo prazo de 20 anos conforme contrato assinado em 01 de agosto de 2011. **Central de Gerenciamento Ambiental Titara S.A.:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social o gerenciamento de resíduos sólidos ou rejeitos, perigosos e não perigosos, transportes, transbordos, tratamento, destinação final de resíduos, ambientalmente adequada e destinação final de rejeitos ambientalmente adequada. **SLEA – São Luis Engenharia Ambiental S.A.:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a execução, por meio de Parceria Público-Privada na modalidade Concessão Administrativa do serviço de limpeza pública, a disposição final, em aterro sanitário, e tratamento dos resíduos sólidos urbanos classificados, segundo a ABNT, como sendo classe II-A e classe II-B, provenientes da limpeza urbana do Município de São Luís – MA, pelo prazo de 20 anos conforme contrato assinado em 04 de maio de 2012. **CMTR – Central Metropolitana de Tratamento de Resíduos S.A.:** A CMTR - Central Metropolitana de Tratamento de Resíduos S.A.("Concessionária e/ou Companhia ") é uma sociedade anônima de capital de fechado, com sede e foro em Ribeirão das Neves – MG, iniciou suas atividades em 19 de maio de 2014 e tem como objeto social a operação de empreendimento direcionado ao gerenciamento de resíduos sólidos ou rejeitos perigosos e não perigosos, contemplando: a) transbordo; b) tratamento; c) destinação final de resíduos ambientalmente adequada; e d) disposição final de rejeitos ambientalmente adequada. Em 25 de fevereiro de 2022, a Companhia celebrou com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Termo de Rescisão Amigável, no âmbito do contrato de concessão administrativa oriundo da concorrência nº 02/2013 SEDRU-MG. Após a rescisão do contrato de concessão, a administração estudou alternativas para a continuidade operacional da CMTR e conclui que existem oportunidades potenciais para operar no recebimento de resíduos sólidos, atendendo a contratos com clientes públicos e privados. Já existem tratativas para efetivação de negócios dessa natureza e há possibilidade provável que no próximo exercício a Companhia inicie suas operações. A Companhia encontra-se em reinício de operações cuja expectativa da administração é de que as instalações estejam concluídas e inicie operações em 2026, não tendo, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, realizado qualquer operação que gerasse faturamento ou recebimento de caixa relativo ao seu objeto social. **Inova Gestão de Serviços Urbanos S.A.:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a prestação de serviços indivisíveis de conservação e limpeza pública dos bens de uso comum, varrição, capina e asseio de vias e logradouros públicos. Em 14 de dezembro de 2017, a Companhia e a Prefeitura de São Paulo formalizaram o encerramento do Contrato Público 073/SES/2011 da Prefeitura do Município de São Paulo. Em 1 de junho de 2019, o contrato emergencial foi encerrado e, consequentemente, as atividades operacionais da Inova foram concluídas. Desde essa data, a Inova encontra-se inativa até que todos os trâmites necessários para o seu devido encerramento sejam concluídos, tendo os seus gastos e despesas ordinárias honrados com recursos próprios e não há planos de a Administração retomar as operações da Inova em um futuro previsível. **AMA – Angra Meio Ambiente S.A.:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a prestação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Município de Angra dos Reis – RJ, com o propósito específico de realizar os serviços descritos no Contrato de Parceria Público-Privada, na modalidade de Concessão Administrativa, pelo prazo de 20 anos conforme contrato assinado em 28 de junho de 2021. **VIOS Engenharia Ambiental S.A.:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social: **(a)** execução de serviço de limpeza pública e particular, compreendendo a coleta e transporte de resíduos domiciliar, urbano, industrial e especial; **(b)** serviços de varrição de ruas, praças e logradouros públicos; **(c)** operação e manutenção de sistemas de disposição de resíduos sólidos; **(d)** operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação e exploração de serviços públicos de coleta de resíduos; **(e)** construção, implantação, operação, manutenção, controle e funcionamento de unidades de reciclagem e compostagem de resíduos e de aterro sanitário; **(f)** coleta, transporte e tratamento de resíduos provenientes dos serviços de saúde; **(g)** recuperação de áreas degradadas; **(h)** recuperação de áreas de deposição irregular de resíduos; **(i)** implantação, modernização e manutenção de áreas verdes, parques e jardins; **(j)** limpeza e conservação de monumentos e logradouros públicos; e **(k)** a realização de serviços e atividades pertinentes e correlatas. **Hígia Ambiental S.A.:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social: **(a)** execução de serviço de limpeza pública e particular, compreendendo a coleta e transporte de resíduos domiciliar, urbano, industrial e especial; **(b)** serviços de varrição de ruas, praças e logradouros públicos; **(c)** operação e manutenção de sistemas de disposição de resíduos sólidos; **(d)** operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação e exploração de serviços públicos de coleta de resíduos em geral; **(e)** construção, implantação, operação, manutenção, controle e funcionamento de unidades de reciclagem e compostagem de resíduos e de aterro sanitário; **(f)** coleta, transporte e tratamento de resíduos provenientes dos serviços de saúde; **(g)** recuperação de áreas degradadas; **(h)** recuperação de áreas de deposição irregular de resíduos; **(i)** implantação, modernização e manutenção de áreas verdes, parques e jardins; **(j)** limpeza e conservação de monumentos e logradouros públicos; **(k)** a realização de serviços e atividades pertinentes e correlatas; **(l)** participação com recursos próprios em outras empresas; **(m)** locação de máquinas, equipamentos, e veículos, sem mão de obra associada; **(n)** consultoria na área ambiental; **(o)** participação, a critério da diretoria, em consórcio com empresas congêneres, visando disputar licitações e executar serviços ligados aos demais objetivos do seu Estatuto; e **(p)** assessoria empresarial em atividades-meio, para sociedades controladas, coligadas ou sob controle comum. **Ecoparque Pirapora Ambiental S.A.:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a implantação e operação de empreendimento destinado ao gerenciamento de resíduos sólidos e rejeitos perigosos e não perigosos, contemplando: **(a)** transporte; **(b)** transbordo; **(d)** destinação final de resíduos ambientalmente adequada; e **(e)** disposição final de rejeitos ambientalmente adequada. A Companhia encontra-se em fase pré-operacional não tendo, até 31 de dezembro de 2024, realizado qualquer operação que gerasse faturamento e caixa relativo ao seu objeto social. **São Simão Saneamento Ambiental S.A.:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e serviços complementares de água e esgoto, bem como a realização das atividades correlatas e a exploração de receitas extraordinárias, no Município de São Simão, Estado de Goiás, em regime de exclusividade e mediante concessão administrativa, conforme especificações contidas no Edital de Concorrência Pública nº 003/2021 e no contrato administrativo nº 036/2022 firmado com o referido Município, pelo prazo de 35 anos contados da data da assinatura do contrato em 15 de junho de 2022.

**2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** As demonstrações contábeis da Companhia compreendem as demonstrações contábeis individuais, identificadas como Controladora, e as demonstrações contábeis consolidadas, identificadas como Consolidadas de 31 de dezembro de 2024 foram preparadas utilizando-se a base contábil da continuidade operacional e são apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), e as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS®") emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB®") atualmente denominadas pela Fundação IFRS® como "normas contábeis IFRS®" (IFRS® Accounting

Este documento foi assinado eletronicamente por LEANDRO LUIZ GAUDIO COMAZZETTO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F9BB-09B2-1627-6A2F.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital
pelo Monitor Mercantil em seu site.
A autenticidade deste documento pode
ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br

Este documento foi assinado eletronicamente por LEANDRO LUIZ GAUDIO COMAZZETTO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F9BB-09B2-1627-6A2F.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2025/00503789-7 Data do protocolo: 09/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2025 SOB O NÚMERO 00006971252 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 32B031B44B6E4BA2FDC1CA4A1D8468401EA38B79F9B0E57148373A2A44133004
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Monitor Mercantil

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

# VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

**COMPANHIA ABERTA**
**CNPJ Nº 02.536.066/0001-26**

Standards), incluindo as interpretações emitidas pelo IFRS® Interpretations Committee (IFRIC® Interpretations) ou pelo seu órgão antecessor, Standing Interpretations Committee (SIC® Interpretations), em vigor em 31 de dezembro de 2024, e evidenciam todas as informações relevantes, e somente elas, que estão consistentes com as informações utilizadas pela Administração no desempenho de suas funções. O critério de mensuração utilizado na elaboração das demonstrações contábeis considera o custo histórico, o valor líquido de realização, o valor justo ou o valor recuperável. Na preparação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração utiliza julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das práticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. As estimativas e julgamentos relevantes estão divulgados na nota explicativa 3.17 - Uso de estimativas e julgamentos. A emissão das demonstrações contábeis individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram aprovadas para divulgação pela Administração em 28 de março de 2025. **2.1. Moeda funcional e moeda de apresentação:** A moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia é o Real brasileiro, que é a moeda de seu principal ambiente econômico de operação. Para fins de apresentação, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas são apresentadas em milhares de reais ("R$"), exceto quando mencionado de outra forma, arredondados para o milhar mais próximo indicado. **2.2. Demonstração do Valor Adicionado (DVA):** A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas normas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às companhias abertas, sendo assim apresentada de forma suplementar para fins de IFRS®. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado. **2.3. Demonstrações contábeis individuais:** As demonstrações contábeis da Companhia estão sendo apresentadas juntamente com as demonstrações contábeis consolidadas, tendo sido elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores e das normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Nas demonstrações contábeis individuais, as empresas controladas, empresas controladas em conjunto e empresas coligadas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações contábeis individuais quanto nas demonstrações contábeis consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Companhia. **2.4. Demonstrações contábeis consolidadas:** As demonstrações contábeis consolidadas abrangem as da controladora Vital Engenharia Ambiental S.A. e as empresas controladas elaboradas até 31 dezembro de cada exercício nas quais mantém participação conforme detalhamento apresentado na Nota Explicativa nº 10. O controle é obtido quando a Companhia: • tem poder sobre a investida; • está exposta, ou tem direitos, a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e • tem a capacidade de usar esse poder para afetar seus retornos. A Companhia reavalia se retém ou não o controle de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem a ocorrência de alterações em um ou mais dos três elementos de controle relacionados anteriormente. Quando a Companhia não detém a maioria dos direitos de voto em uma investida, ela terá poder sobre a investida quando os direitos de voto forem suficientes para capacitá-la na prática a conduzir as atividades relevantes da investida de forma unilateral. Ao avaliar se os direitos de voto da Companhia em uma investida são suficientes para lhe conferir poder, a Companhia considera todos os fatos e circunstâncias relevantes, incluindo: • a dimensão da participação da Companhia nos direitos de voto em relação à dimensão e dispersão das participações dos outros detentores de direitos de voto; • direitos de voto em potencial detidos pela Companhia, por outros detentores de direitos de voto ou por outras partes; • direitos decorrentes de outros acordos contratuais; e • quaisquer fatos e circunstâncias adicionais que indiquem que a Companhia tem, ou não tem, a capacidade de conduzir as atividades relevantes quando as decisões precisam ser tomadas, incluindo padrões de votação em assembleias anteriores. A consolidação de uma controlada começa quando a Companhia obtém o controle sobre a controlada e termina quando a Companhia perde o controle sobre a controlada. Especificamente, as receitas e despesas de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídas no resultado a partir da data em que a Companhia obtém o controle até a data em que a Companhia deixa de controlar a controlada. Quando necessário, as demonstrações contábeis das controladas são ajustadas para adequar suas políticas contábeis às políticas contábeis do Grupo. Todas as transações, saldos, receitas e despesas e fluxos de caixa entre as empresas do Grupo são eliminados nas demonstrações contábeis consolidadas. As participações de não controladores em controladas são identificadas separadamente da participação do Grupo nessas controladas. Essas participações de não controladores que correspondem a participações acionárias atuais e que conferem aos seus titulares direito a uma parcela proporcional dos ativos da entidade no caso de liquidação podem ser inicialmente mensuradas pelo valor justo ou com base na parcela proporcional das participações de não controladores no valor justo dos ativos líquidos identificáveis da entidade adquirida. A seleção do método de mensuração é feita transação a transação. Outros tipos de participações de não controladores são inicialmente mensurados pelo valor justo. Após a aquisição, o valor contábil das participações de não controladores corresponde ao valor dessas participações no reconhecimento inicial acrescido da parcela de variações subsequentes no patrimônio líquido das participações de não controladores. O resultado e cada componente de outros resultados abrangentes são atribuídos aos proprietários da Companhia e às participações de não controladores. O resultado abrangente total das controladas é atribuído aos proprietários da Companhia e às participações de não controladores, mesmo se isso gerar saldo negativo para as participações de não controladores. As mudanças nas participações do Grupo em controladas que não resultem em perda do controle são registradas como transações de capital. O valor contábil das participações do Grupo e das participações de não controladores é ajustado para refletir as mudanças nas suas respectivas participações nas controladas. A diferença entre o valor com base no qual as participações de não controladores são ajustadas e o valor justo das considerações pagas ou recebidas é registrada diretamente no patrimônio líquido e atribuída aos proprietários da Companhia. Quando o Grupo perde o controle de uma controlada, o ganho ou a perda da alienação reconhecido no resultado é calculado pela diferença entre: **(i)** a soma do valor justo da consideração recebida e do valor justo da participação residual e **(ii)** o valor contábil anterior dos ativos (incluindo ágio), deduzido dos passivos da controlada e das participações de não controladores. Todos os valores reconhecidos anteriormente em "Outros resultados abrangentes" relacionados à controlada são contabilizados como se o Grupo tivesse alienado diretamente os correspondentes ativos ou passivos da controlada (ou seja, reclassificados para o resultado ou transferidos para outra conta do patrimônio líquido, conforme requerido ou permitido pelas IFRSs aplicáveis). O valor justo de qualquer investimento detido na antiga controlada na data em que o controle deixa de existir é considerado como o valor justo no reconhecimento inicial para contabilização subsequente de acordo com a IFRS 9 (CPC 48) – Instrumentos Financeiros, quando aplicável, ou como o custo no reconhecimento inicial de um investimento em uma coligada ou *joint venture*.

**3. Políticas contábeis materiais:** As políticas contábeis descritas em detalhes adiante têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis. **3.1 Instrumentos financeiros: 3.1.1. Reconhecimento, classificação e mensuração inicial:** As contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia e suas controladas se tornarem parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia e suas controladas tenham atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.1.2. Ativos financeiros:** A Companhia determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial, a depender do modelo de negócio, um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à administração. As informações consideradas incluem as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos. A Companhia determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial, a depender do modelo de negócio utilizado na gestão dos ativos financeiros e dos termos contratuais dos fluxos de caixa, sob as seguintes categorias de mensuração: i) Custo amortizado; ii) Valor justo por meio do resultado; iii) Valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA"). Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa do ativo expiram ou são transferidos em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos pela Companhia. **i) Custo amortizado:** A Companhia classifica ativos financeiros como mensurados ao custo amortizado somente se dois critérios forem atendidos: **i)** O ativo financeiro é mantido dentro de modelo de negócio cujo objetivo seja receber os fluxos de caixa contratuais; e **ii)** Os termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. **ii) Valor justo por meio do resultado:** Todos os ativos financeiros não classificados pela Companhia como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA e ativos financeiros em que seus fluxos de caixa não representem exclusivamente pagamentos de principal e juros, são classificados como valor justo por meio do resultado. Essa categoria inclui também os instrumentos de dívida cujas características de fluxo de caixa não são mantidas dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja coletar fluxos de caixa contratuais ou coletar fluxos de caixa contratuais e vender. **iii) Valor justo por meio de outros resultados abrangentes:** Instrumentos de dívida ao VJORA, com ganhos ou perdas revertidos para lucros ou perdas no desreconhecimento. Os ativos financeiros nesta categoria são os instrumentos de dívida cotados da Companhia que são mantidos dentro de um modelo de negócios para coletar fluxos de caixa e vender. Instrumentos patrimoniais a VJORA esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado. **3.1.3. Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros:** Para fins dessa avaliação, o "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os "juros" são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: **1.** eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa; **2.** termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; **3.** o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; **4.** os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na *performance* de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente – o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. **3.1.4. Passivos financeiros:** A Companhia classifica seus passivos financeiros, dependendo da finalidade para a qual os passivos financeiros foram assumidos, nas seguintes categorias: **i)** mensurados ao custo amortizado; **ii)** valor justo por meio do resultado. A Companhia classifica a maior parte de seus passivos financeiros como mensurados subsequentemente ao custo amortizado, de forma que as despesas de juros, ganhos e perdas cambiais sejam reconhecidas no resultado. Passivos financeiros são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado caso sejam um instrumento derivativo ou contraprestação contingente reconhecida por adquirente em combinação de negócios. Tais passivos financeiros são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações contratuais são retiradas, canceladas ou expiradas. A diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado do exercício Todos os passivos financeiros são inicialmente mensurados ao valor justo, líquidos dos custos de transação incorridos e são mensurados posteriormente ao custo amortizado e atualizados pelo método da taxa de juros efetivos. Já os instrumentos derivativos permanecem classificados na categoria de valor justo por meio do resultado. **3.2. Contrato de concessão – ICPC 01 (R1) IFRIC 12:** A Companhia e suas controladas contabilizam os contratos de concessão conforme a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) IFRIC 12, que especifica as condições a serem atendidas em conjunto para que as concessões públicas estejam inseridas em seu alcance. A infraestrutura dentro do alcance da ICPC 01 (R1) IFRIC 12 não é registrada como ativo imobilizado das concessionárias porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente ao término do contrato de concessão. O concessionário tem acesso apenas para operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente nos termos do contrato de concessão, atuando como prestador de serviço durante determinado prazo. Quando o Poder Concedente tiver uma obrigação de pagamento para somente parte do investimento, é reconhecido o valor de ativo financeiro pela quantia garantida pelo Concedente e o excesso que não é garantido pelo Concedente é reconhecido como ativo intangível (modelo bifurcado). O valor amortizável dos bens vinculados à concessão é apropriado de forma sistemática ao longo do contrato de concessão ou de sua vida útil estimada, dos dois o menor. O enquadramento dos bens vinculados a concessão requer inicialmente uma análise das características comuns aos contratos de concessão: i) contratos de concessão que envolvem a prestação de serviços públicos e a administração de infraestrutura relacionada ao serviço, que é concedida ao concessionário; ii) a parte que concede o contrato de prestação de serviço (concedente) é um órgão público ou uma entidade pública, ou entidade privada para qual foi delegado o serviço; iii) o concessionário é responsável ao menos por parte da gestão da infraestrutura e serviços relacionados, não atuando apenas como mero agente em nome do concedente; iv) o contrato estabelece o preço inicial a ser cobrado pelo concessionário, regulamentando suas revisões durante toda sua vigência; e v) o concessionário fica obrigado a entregar a infraestrutura ao Poder Concedente em determinadas condições especificadas no final do contrato, por pequeno ou nenhum valor adicional, independentemente de quem tenha sido o seu financiador. vi) A infraestrutura usada pela Companhia e suas controladas que estão sujeitas a contrato de concessão é controlada pelo Poder Concedente, conforme previsto no IFRIC 12 (ICPC 01 (R1)), quando: vii) o concedente controla ou regulamenta quais serviços o concessionário deve prestar com a infraestrutura, a quem os serviços devem ser prestados e o preço; e viii) o concedente controla – por meio de titularidade, usufruto ou de outra forma – qualquer participação residual significativa na infraestrutura no final da vigência do contrato de concessão. O concessionário possui o direito de receber remuneração sobre a construção da infraestrutura do contrato de concessão, sendo: ix) um ativo financeiro quando tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente pelos serviços de construção. Neste caso, o Poder Concedente tem pouca ou nenhuma opção para evitar o pagamento, normalmente porque o contrato é executável por lei; e x) um ativo intangível quando recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários dos serviços públicos. Esse direito não constitui direito incondicional de receber caixa porque os valores são condicionados à utilização do serviço pelo público. **3.3. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e os equivalentes de caixa compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo, com vencimento em até 90 dias a partir da data da contratação, de alta liquidez, com riscos insignificantes de mudança de valor, e prontamente conversíveis em caixa. São contabilizados pelo seu valor de face, que é equivalente ao seu valor justo. As demais aplicações financeiras que não atendem os critérios de classificação como equivalente de caixa, com prazo de vencimento a partir da data da contratação superior a 90 dias, por exemplo, são apresentadas como aplicações financeiras. Esses ativos são inicialmente mensurados a valor justo e, a depender da forma de gestão desses recursos e das características dos fluxos de caixa contratuais, podem ter sua categoria alterada: • Custo amortizado: ativos financeiros "não derivativos" cuja finalidade do modelo de negócios seja manter os ativos para recebimento dos fluxos de caixa contratuais em datas específicas (principal e juros). • Valor justo por meio do resultado: ativos financeiros cujo objetivo da Companhia seja recebimento pela venda. São apresentados no ativo circulante em função da expectativa de realização. • O caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras são mantidos em instituições financeiras com baixo risco de crédito sediadas ou domiciliadas no Brasil e no exterior. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa são apresentados líquidos de saldos de contas garantidas, quando aplicável. **3.4. Contas a receber:** As contas a receber são quantias devidas por clientes por contratos de serviços prestados, inicialmente reconhecidas pelo valor da contraprestação, a menos que contenham componentes financeiros significativos, quando são reconhecidas pelo valor justo. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. A administração, fundamentada em análise dos históricos de perdas, constitui provisão para perda esperada de créditos de liquidação duvidosa das contas a receber dos contratos públicos já encerrados e não liquidados, dos quais considera o montante suficiente para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber. Essa avaliação é revisada periodicamente, considerando a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores. A Companhia assume que não existia risco de provisão para perdas esperadas devido à ausência de contratos públicos encerrados, não havendo assim constituído novas provisões em 31 de dezembro de 2024. **3.5. Estoques:** Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção, reduzido por provisão para perda ao valor de mercado, quando aplicável. O custo dos estoques inclui gastos incorridos na produção, transporte e armazenagem dos estoques. No caso de estoques acabados, o custo inclui os gastos gerais de fabricação baseadas na capacidade normal de operação. A Companhia e suas controladas utilizam o método de custeio por absorção. Os custos diretos são apropriados mediante apontamento de forma objetiva, e os custos indiretos são apropriados por meio de rateio com base na capacidade normal de produção, incluindo gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. **3.6. Investimento:** Investimentos em controladas e coligadas, avaliados pelo método da equivalência patrimonial, com base em demonstrações contábeis das empresas investidas. Os resultados apurados estão demonstrados como resultado operacional na conta de resultado de equivalência patrimonial. As demonstrações contábeis das controladas são incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas a partir da data em que o controle se inicia e até a data em que o controle deixa de existir. Entidades controladas são aquelas que, de forma direta ou indireta, a controladora exerce o poder de regular as políticas contábeis e operacionais, para a obtenção de benefícios de suas atividades normalmente acompanhadas de uma participação de mais do que a metade dos direitos de voto (capital votante). Coligadas são investimentos onde a companhia tem o poder de exercer uma influência significativa, mas em que não detém o controle ou o controle conjunto através da participação nas decisões financeiras e operacionais da Companhia. O uso do método da equivalência patrimonial é suspenso a partir da data em que a Companhia deixar de ter influência significativa sobre a coligada. **3.7. Imobilizado:** Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, incluindo reavaliações procedidas em anos anteriores e os ajustes de avaliação patrimonial ao custo atribuído, deduzido da depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado. Os itens do imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica de cada componente. Os itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança das estimativas contábeis. **3.8. Intangível:** Os intangíveis são reconhecidos pelo custo de aquisição, líquidos da amortização acumulada e perdas por redução do valor recuperável. Intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com o método linear pelo período de sua vida útil estimada. Itens que não são amortizados são testados para fins de redução ao valor de recuperação anualmente. Os ganhos/perdas líquidos na venda de ativos intangíveis são apresentados na demonstração de resultados como outras receitas (despesas) operacionais quando o controle é transferido para o comprador, a recuperação da contraprestação é provável, e os custos associados podem ser estimados de forma confiável. **3.9. Arrendamento:** A Companhia reconhece o direito de uso de um ativo e um passivo de arrendamento correspondente com relação a todos os contratos de arrendamento em que é o arrendatário, exceto para arrendamentos de curto prazo (definidos como arrendamentos com prazo de 12 meses ou menos) e arrendamentos de ativos de baixo valor. Para estes arrendamentos, a Companhia reconhece os pagamentos do arrendamento como despesa operacional durante o prazo do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, o que inclui o valor inicial do passivo de arrendamento ajustado por qualquer pagamento de arrendamento feito no momento ou antes da data de início. O ativo é subsequentemente depreciado de forma linear durante o período contratual ou até o final da vida útil do ativo. Os principais arrendamentos da Companhia se referem a contratos de arrendamento de caminhões, empilhadeiras, imóveis, veículos comerciais e equipamentos industriais. O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado pelo valor presente dos pagamentos de arrendamento, descontados pela taxa implícita. Se essa taxa não puder ser prontamente determinada, a Companhia usa sua taxa de empréstimo incremental específica para o país, prazo e moeda do contrato ou outro critério local. Os pagamentos de arrendamento incluem pagamentos fixos, menos quaisquer incentivos de arrendamento, pagamentos de arrendamento variáveis que dependem de um índice ou taxa conhecida na data de início, e opções de compra ou pagamentos de opções de extensão se a Companhia estiver razoavelmente certa de exercer essas opções. Em regra, os contratos preveem reajuste anual dos pagamentos conforme índice estabelecido nos termos contratuais. A Companhia remensura o passivo de arrendamento se houver alteração no prazo do arrendamento, se houver alteração nos pagamentos futuros ou alteração de um índice ou taxa utilizada para determinar os pagamentos, sendo reconhecido esse valor também no ativo direito de uso. A Companhia aplica a IAS 36/CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos para determinar se o ativo de direito de uso está sujeito à redução ao valor recuperável e contabilizar eventuais perdas por redução ao valor recuperável identificadas. O passivo de arrendamento é apresentado na rubrica "Empréstimos e financiamentos" e os ativos de direito de uso são apresentados na rubrica "Imobilizado" no balanço patrimonial. **3.10. Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Contas a pagar a fornecedores são reconhecidas, inicialmente, pelo seu valor justo e, subsequentemente, pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros. Quando relevantes, os valores de contas a pagar a fornecedores são ajustados pelo seu valor presente, sendo consideradas as seguintes premissas para o cálculo: **i)** o montante a ser descontado; **ii)** as datas de liquidação; e **iii)** a taxa de desconto, conforme IFRS13/CPC 46 - Mensuração do Valor Justo e CPC 12 - Ajuste a Valor Presente. O ajuste a valor presente de compras a prazo é registrado nas contas a pagar e tem como contrapartida a conta de custo dos produtos vendidos, posteriormente o valor registrado no contas a pagar é apropriado na rubrica de despesas de juros pela fruição de prazo de pagamentos. **3.11. Provisões:** Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. Se o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa que reflete, quando adequado, os riscos específicos ao passivo. Quando for adotado desconto, o aumento na provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. **3.12. Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Empresa tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, doze meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. **3.13. Outros ativos e passivos:** São apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. Quando requerido, os elementos de ativos e passivos decorrentes de operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante. **3.14. Informações por segmentos:** As informações por segmento de negócios da companhia são elaboradas com base em informações financeiras disponíveis e que são atribuíveis diretamente ao segmento, sendo representadas por atividades de negócio utilizadas pela Diretoria Executiva para tomada de decisões de alocação de recursos e avaliação de desempenho. Os segmentos de negócios da Companhia são divulgados separadamente, conforme nota explicativa 28 - Informação por segmento. **3.15. Reconhecimento de receita: 3.15.1. Receitas de serviços:** As receitas com transações relacionadas à prestação de serviços de limpeza pública, coleta, tratamento, gerenciamento e destinação final de resíduos públicos e privados são reconhecidas com base em medições (pesagem, metragem ou duração) do trabalho executado e estão subdivididas da seguinte forma: i) **Limpeza pública:** As receitas com transações, relacionadas à prestação de serviços de limpeza pública, são compostas por coleta domiciliar, varrição e outros serviços às cidades. Por se tratar de serviços não divisíveis, ou seja, não são prestados separadamente para os clientes finais, são considerados como uma única obrigação de desempenho "Limpeza Pública". Conforme previsto nos contratos de prestação de serviço a obrigação de desempenho é cumprida ao fim de cada mês, quando são compilados os quantitativos dos serviços que foram prestados, resultando na medição dos serviços submetida ao cliente. As receitas são reconhecidas com base nessas medições, subsequentemente substituídas pelas correspondentes faturas emitidas. ii) **Coleta pública e privada:** As receitas provenientes da prestação dos serviços de coleta a entes públicos são decorrentes de: coletas e transporte de resíduos sólidos domiciliares e de resíduos de outros serviços a cidades. As receitas provenientes da prestação de serviços de coleta a entes privados são decorrentes de coletas e transporte de resíduos comerciais e industriais. Conforme os contratos de prestação dos serviços de coleta, a obrigação de desempenho é cumprida e a referida receita é reconhecida de acordo com as pesagens das quantidades de resíduos coletados. iii) **Tratamento e destinação final de resíduos:** As obrigações de desempenho inerentes aos serviços de tratamento e destinação final de resíduos são cumpridas e as respectivas receitas são reconhecidas ao final de cada mês, de acordo com a pesagem dos resíduos tratados e/ou depositados nos aterros. **3.15.2. Receitas de locação:** A Companhia e suas controladas celebram contratos de arrendamento na qualidade de arrendador com relação a locação de equipamentos para ganho de mobilidade na execução dos demais serviços prestados pela Companhia e suas controladas. A receita de aluguel oriunda de arrendamento operacional é reconhecida pelo método linear durante o prazo do arrendamento em questão. Os custos diretos iniciais incorridos na negociação e preparação do arrendamento operacional são adicionados ao valor contábil dos ativos arrendados e reconhecidos pelo método linear pelo prazo do arrendamento. **3.15.3. Receitas de construção:** A receita relacionada aos serviços de Construção ou Melhoria sobre o Contrato de Concessão é determinada e reconhecida de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contrato com Clientes. Como a obrigação de *performance* dos serviços de construção é satisfeita ao longo do tempo, a Companhia reconhece a receita segundo o método de porcentagem de conclusão (POC). Essa receita é reconhecida juntamente com os respectivos tributos diferidos e custos de construção na demonstração do resultado de sua competência e está diretamente relacionada ao respectivo instrumento financeiro. **3.15.4. Receita de reequilíbrio e/ou reivindicações:** São os custos não previstos no contrato que a concessionária procura cobrar do Poder Concedente para reembolso dos custos não incluídos no preço originalmente contratado. A reivindicação pode surgir, por exemplo, de atrasos causados pelo Poder Concedente, de erros nas especificações ou na concepção e de variações discutidas nos trabalhos objeto do Contrato de Concessão. A mensuração da quantia da receita proveniente de reivindicações está sujeita a um alto nível de incerteza e depende do desfecho das negociações. Por isso, as reivindicações somente são reconhecidas como receitas quando: i) as negociações tiverem atingido um estágio avançado tal, que é provável que o contratante (cliente) aceitará a reivindicação; e ii) a quantia que provavelmente será aceita pelo cliente puder ser mensurada com confiabilidade. **3.16. Novas normas e pronunciamentos emitidos:** As alterações de normas e novas normas que entraram em vigor em 2024 não são aplicáveis ou não tiveram impacto material nestas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, conforme listado abaixo:

Este documento foi assinado eletronicamente por LEANDRO LUIZ GAUDIO COMAZZETTO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F9BB-09B2-1627-6A2F.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site.
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br

Este documento foi assinado eletronicamente por LEANDRO LUIZ GAUDIO COMAZZETTO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F9BB-09B2-1627-6A2F.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2025/00503789-7 Data do protocolo: 09/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2025 SOB O NÚMERO 00006971252 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 32B031B44B6E4BA2FDC1CA4A1D8468401EA38B79F9B0E57148373A2A44133004
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

# VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

**COMPANHIA ABERTA**
**CNPJ Nº 02.536.066/0001-26**

| Normativo | Destaques | Avaliação da Administração |
|---|---|---|
| IAS 7/CPC 03 - Demonstração dos fluxos de caixa e IFRS 7/CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação | As alterações estabelecem novos requisitos de divulgação das operações de financiamento com fornecedores, o chamado "risco sacado". | Sem impactos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. |
| IAS 1/CPC 26 (R1) - Apresentação das demonstrações contábeis / IFRS *Practice Statements 2* | Novos requisitos para a classificação como circulante quando a entidade não tem o direito no final do período de reporte de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após o período de reporte. Também, conforme as emendas, apenas *covenants* cujo cumprimento seja obrigatório antes do final do período de reporte devem afetar a classificação do passivo entre circulante ou não circulante. | Sem impactos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. |
| IFRS16/CPC 06 (R2) - Arrendamentos | As alterações estabelecem requisitos de reconhecimento e mensuração em operações de *Sale and leaseback*. | Sem impactos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. |

A seguir, estão listadas as principais alterações em normas contábeis que, na avaliação da Administração, poderão eventualmente gerar impacto em divulgações de períodos subsequentes da Companhia:

| Pronunciamento | Emissão | Destaques | Vigência |
|---|---|---|---|
| IAS 21/CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis | Agosto de 2023 | As modificações implementadas preveem a aplicação de abordagem consistente ao avaliar se uma moeda pode ser convertida por outra moeda, além de novas orientações quanto à mensuração e divulgação em contextos nos quais a moeda não seja considerada conversível. A Companhia está avaliando eventuais impactos decorrentes destas emendas, cuja adoção é requerida para os exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2025. | Exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2025 |
| IFRS 18 - *Presentation and Disclosure in Financial Statements* | Abril de 2024 | A norma busca endereçar demandas de investidores por informações mais relevantes e comparáveis divulgadas nas demonstrações contábeis das entidades. A IFRS 18 introduz alterações nas demonstrações de resultado com três novas categorias de receitas e despesas - operacional, investimentos e financiamentos - dois subtotais obrigatórios, e alterações no agrupamento de saldos. Além disso, traz a obrigatoriedade de divulgações em nota explicativa sobre medidas de desempenho definidas pela Administração, alterações na demonstração dos fluxos de caixa e novos requisitos de apresentação de despesas por natureza ou função. A Companhia está atualmente em fase de avaliação dos impactos decorrentes da adoção desta norma em suas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. | Exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2027 |
| Emendas à IFRS 9/ CPC 48 e à IFRS 7/ CPC 40 (R1) | Maio de 2024 | As emendas promovem alterações nas IFRS 9 e IFRS 7 para fins de reporte de contratos de eletricidade relacionados à natureza. Tais emendas incluem: esclarecimento sobre aplicação dos requerimentos own-use; permissão da utilização da contabilização de *hedge* se esses contratos forem utilizados como instrumentos de *hedge*; e requerimentos adicionais de divulgação. | Exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026 |
| Melhorias Anuais nas Normas Contábeis IFRS — Volume 11 | Julho de 2024 | Em julho de 2024, o IASB emitiu o documento Melhorias Anuais nas Normas Contábeis IFRS – Volume 11, que faz pequenas alterações às IFRS 1 (CPC 37 (R1)), IFRS 7 (CPC 40 (R1)), IFRS 9 (CPC 48), IFRS 10 (CPC 36 (R3)) e IAS 7 (CPC 03 (R2)). | Exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026 |
| IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações | Maio de 2024 | IFRS 19 é um anova norma de aplicação voluntária que permite entidades elegíveis formar *groups* divulgações reduzidas ao aplicar os padrões contábeis IFRS em suas demonstrações financeiras. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10, não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. | Exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026 |
| OCPC 10 - Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (*allowances*) e Crédito de Descarbonização (CBIO) | Dezembro de 2024 | A orientação tem como objetivo tratar dos requisitos básicos de reconhecimento, mensuração e evidenciação a serem observados pelas entidades na originação ou negociação de créditos de carbono, permissões de emissão e créditos de descarbonização. Além disso, trata de eventuais passivos associados, sejam eles decorrentes de obrigações legais ou não formalizadas. A Companhia está atualmente em fase de avaliação dos impactos decorrentes da adoção desta orientação. | Exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2025 |

Além destas, a Companhia não prevê que existem outras normas ou alterações de normas IFRS® ou interpretações IFRIC® que ainda não entraram em vigor e que poderiam ter impacto material sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas do Grupo. A Companhia também não adotou antecipadamente nenhuma norma.
**3.17. Uso de estimativas e julgamentos:** Ao preparar as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração da Companhia se baseia em estimativas e premissas derivadas da experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, as quais se consideram razoáveis e relevantes. A aplicação das estimativas e premissas frequentemente requer julgamentos relacionados a assuntos que são incertos, com relação aos resultados das operações e ao valor dos ativos e passivos. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem a mensuração de instrumentos financeiros, provisão para perdas em ativos, provisão para imposto de renda e contribuição social e outras avaliações similares. Os resultados operacionais e posição financeira podem diferir se as experiências e premissas utilizadas na mensuração das estimativas forem diferentes dos resultados reais. A Companhia e suas controladas revisam suas estimativas e premissas periodicamente. Mudanças em estimativas contábeis podem afetar apenas o período no qual a revisão foi feita, ou períodos futuros. Apesar de cada política contábil significativa refletir julgamentos, avaliações ou estimativas, a Companhia acredita que as seguintes práticas contábeis refletem os julgamentos, estimativas e premissas mais críticas, que são importantes para seus negócios e entendimento de seus resultados: **3.17.1. Provisão para desmobilização de ativos:** Há muitos fatores que podem afetar o prazo e os valores a serem desembolsados com relação às obrigações para desmobilização. Esses fatores incluem atividades exploratórias e de desenvolvimento futuras, mudanças nos custos, alterações tecnológicas e na legislação, que não podem ser previstas pela administração. Devido ao alto grau de incerteza, os gastos reais futuros podem ser alterados significativamente dos valores atualmente provisionados. A provisão é a melhor estimativa do valor presente dos fluxos de caixa futuros necessários para liquidar a obrigação de restauração na data do balanço, com base nas exigências legais e na tecnologia atual. Futuros custos de restauração são revistos anualmente e as alterações são refletidas no valor presente da disposição no final do exercício. O montante da provisão para custos de restauração futuro é capitalizado como um ativo imobilizado e é depreciado de acordo com a vida útil do ativo. O passivo não circulante é atualizado pela taxa de desconto real da Companhia. O ativo é depreciado de forma linear. **3.17.2. Depreciação e amortização**: O montante depreciável é o custo de um ativo menos o seu valor residual. A depreciação dos itens inicia-se a partir do momento que os ativos estão instalados e prontos para uso, utilizando-se o método linear ao longo da vida útil estimada dos bens. É representado por gastos com aquisição de *softwares* e registro de logomarca. As taxas de amortização são determinadas com base nas suas estimativas durante o período pelo qual as controladas esperam geração de benefícios econômicos. **3.17.3. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (*impairment*):** Ativos não financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação da recuperabilidade de ativos (*impairment*). Estes ativos financeiros são considerados ativos não recuperáveis quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que tenham impacto negativamente o fluxo estimado de caixa futuro do investimento. A cada encerramento do exercício, a Companhia e as suas controladas revisam os saldos dos ativos investimento e intangíveis, avaliando a existência de indicativos de que esses ativos tenham sofrido redução em seus valores de recuperação (valor em uso). Na existência de tais indícios, a Administração efetua uma análise detalhada do valor recuperável para cada ativo através do cálculo do fluxo de caixa futuro individual descontado a valor presente, ajustando o saldo do respectivo ativo, se necessário. **3.17.4. Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido):** O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre as bases de cálculo dos referidos tributos e a apuração contábil da Companhia. Os tributos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais são reconhecidos na extensão em que seja provável a existência de lucro tributável futuro. Esses ativos diferidos são reduzidos na extensão em que não mais seja provável a ocorrência de lucros tributáveis futuros. A existência de lucro tributável futuro baseia-se em estudo técnico aprovado pela Administração da Companhia. As estimativas críticas da Administração relacionadas a tratamentos fiscais incertos de tributos sobre o lucro estão divulgadas na Nota Explicativa nº 16. **3.17.5. Provisões para demandas judiciais:** A Companhia e suas subsidiárias estão envolvidas em processos administrativos, judiciais e em arbitragens decorrentes do curso normal dos negócios. A avaliação do prognóstico de perda, realizada pela Companhia com suporte de seus assessores legais, leva em consideração as chances da posição da Companhia e de suas subsidiárias ser aceita ao final do processo, tendo em vista a legislação aplicável, a jurisprudência acerca do tema e os elementos de prova existentes. Os processos considerados como prováveis de perda estão totalmente provisionados, nos termos do CPC 25/IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, e possuem a natureza tributária, cível ou trabalhista. São considerados prováveis de perda os processos em que há jurisprudência consolidada ou vinculante de forma desfavorável à tese defendida pela Companhia e suas subsidiárias, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, são provisionados nas demonstrações contábeis e os de perda possível, desde que relevantes, são divulgados conforme nota explicativa 18. **3.17.6. Resultado básico por ação:** A Companhia e suas controladas efetuam os cálculos do resultado por ação utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33) – Resultado por Ação. O resultado básico por ação é calculado pela divisão do lucro/prejuízo do exercício pela média ponderada da quantidade de ações emitidas. A Companhia e suas controladas não possuem instrumentos com efeitos dilutivos, e, portanto, o resultado básico por ação é igual ao resultado diluído por ação. **3.17.7. Mensuração de instrumentos financeiros:** A Nota Explicativa nº 3.1 apresenta as estimativas de mensuração de instrumentos financeiros, incluindo derivativos, adotadas pela Companhia.

**4. Caixa e equivalente de caixa**

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Caixa | - | - | 21 | 37 |
| Bancos conta movimento | 2.536 | 15.605 | 27.367 | 23.938 |
| Aplicações de liquidez imediata (i) | 119.808 | 33.863 | 480.838 | 212.347 |
| **Total** | **122.344** | **49.468** | **508.226** | **236.322** |

**(i)** O saldo refere-se em sua maioria, a Certificados de Depósitos Bancários (CDBs), de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montantes conhecidos de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudanças de valor com remuneração média entre 100% e 102% do CDI em 2024 e 2023.

**5. Aplicações financeiras**

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Aplicações financeiras | - | - | - | 16.390 |
| **Ativo circulante** | **-** | **-** | **-** | **16.390** |
| Aplicações financeiras | 24.129 | - | 24.129 | 49.275 |
| **Ativo não circulante** | **24.129** | **-** | **24.129** | **49.275** |
| **Total** | **24.129** | **-** | **24.129** | **65.665** |

Em 2024 a administração da controlada Ecourbis reverteu os saldos de aplicações financeiras vinculadas resgatáveis, em sua totalidade (R$ 65.665), para o caixa e equivalentes em decorrência da renovação contratual. O saldo constituído em 2024 refere-se à aplicação em renda fixa de longo prazo em garantia garantia de contratos de empréstimos de suas investidas com restrição de resgate antes de fevereiro de 2026.

**6. Contas a receber: a) Contas a receber:** O saldo das contas a receber podem ser assim demonstrados:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Ativo circulante (i) | 98.323 | 63.188 | 343.988 | 396.025 |
| Ativo não circulante (ii) | 128.366 | 149.709 | 945.765 | 1.229.584 |
| (-) AVP s/valores do reequilíbrio contratual (ii) | - | - | (247.543) | (321.839) |
| Perda estimada de crédito de liquidação duvidosa (PECLD) | (41.050) | (41.050) | (41.050) | (41.050) |
| Subtotal ativo não circulante | 87.316 | 108.659 | 657.172 | 866.695 |
| **Total contas a receber liquida** | **185.638** | **171.847** | **1.001.140** | **1.262.720** |

**(i)** Os saldos de contas a receber circulante em 31 de dezembro de 2024, refere-se em sua maioria a valores a receber junto aos clientes da controlada Ecourbis tem com o Poder Concedente, cuja expectativa de liquidação ocorrerá em outubro de 2025. **(ii)** O Decréscimo do saldo de contas a receber refere-se basicamente aos valores provenientes do reequilíbrio contratual, como consta no Termo Aditivo-Modificativo (TAM) firmado em junho de 2024, conforme abaixo: a) Valores provenientes do reequilíbrio contratual, como consta no Termo Aditivo-Modificativo (TAM) firmado em junho de 2024, a partir da conclusão do reequilíbrio econômico-financeiro, com vistas à prorrogação da vigência do Contrato de Concessão nº 026/SSO/2004, celebrado com a Ecourbis. Com a conclusão do reequilíbrio econômico-financeiro o poder concedente se declarou devedor do valor líquido de R$ 1.002.021 em favor da Ecourbis, já considerando os descontos negociados entre as partes. O valor devido deverá ser pago da seguinte forma: **(i)** R$ 100.000 em até 30 dias contados da data de assinatura do TAM; **(ii)** R$ 100.000 em três parcelas iguais com vencimentos em setembro, novembro e dezembro de 2024; **e (iii)** o valor remanescente de R$ 802.021 deverá ser pago em 138 parcelas mensais contados a partir de janeiro de 2025, monetariamente corrigidas conforme o "Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo" (IPCA). Os valores a serem recebidos a longo prazo, foram ajustados a valor presente como determina o CPC nº 12. Para o cálculo do ajuste a valor presente, como os valores serão corrigidos monetariamente, a companhia projetou o valor a receber a longo prazo utilizando a taxa do IPCA e utilizou a Taxa de 102% do CDI, que é a mesma remuneração de suas aplicações financeiras, calculando o ajuste a valor presente pela diferença dos dois índices. Em dezembro foi registrado no circulante a liquidação de R$ 200.000, referente as primeiras parcelas do acordo e no não circulante foi registrado o valor de R$ 43.462 referente a atualização monetária pelo índice de IPCA; **b)** Direito contratual de receber aportes públicos do Poder Concedente, classificado no ativo não circulante, como parte da remuneração de implantação de infraestrutura, que conforme o contrato de concessão será realizado ao longo dos 20 anos, e os valores são registrados a valor presente, calculados à medida da evolução física das melhorias realizadas. Em junho de 2024, quando da assinatura do TAM, foi recebido o valor de R$ 22.023 e o saldo de R$ 2.734, proveniente da renúncia de valores pela renovação do contrato, foi transferido para a rubrica de outras receitas e despesas no DRE; **c)** As faturas vencidas foram repactuadas com novos prazos de vencimento com a Prefeitura Municipal de São Luís. Este montante tem previsão de ser recebido entre os anos de 2025 e 2026. Em 31 de dezembro de 2024 a Administração da controlada, com base em sua avaliação do risco de crédito e no histórico de recebimentos, entende que não se faz necessária a constituição de provisão para perdas esperadas de crédito. **d)** Direito contratual de receber aportes públicos do Poder Concedente, classificado no ativo não circulante, como parte da remuneração de implantação de infraestrutura, que conforme o contrato de concessão será realizado ao longo do contrato, e calculados à medida da evolução física das melhorias realizadas. O saldo das contas a receber vencidos e a vencer podem ser assim demonstrados:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| **Por vencimento** | | | | |
| A vencer até 30 dias | 81.048 | 57.082 | 318.139 | 388.665 |
| Vencido até 180 dias | 9.142 | 1.682 | 17.441 | 2.283 |
| Vencido até 360 dias | 8.132 | 4.424 | 8.388 | 5.077 |
| Vencido há mais de 360 dias | 128.366 | 149.709 | 698.222 | 907.745 |
| Perda estimada de crédito de liquidação duvidosa (PECLD) | (41.050) | (41.050) | (41.050) | (41.050) |
| **Total** | **185.638** | **171.847** | **1.001.140** | **1.262.720** |

A movimentação da perda estimada para créditos de liquidação duvidosa está demonstrada como segue:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| **Movimentação** | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| **Saldo inicial** | **41.050** | **41.050** | **41.050** | **41.050** |
| Adições | - | - | - | - |
| Reversões | - | - | - | - |
| Baixas | - | - | - | - |
| **Total** | **41.050** | **41.050** | **41.050** | **41.050** |

A administração, fundamentada em análise dos históricos de perdas, constitui provisão para perda esperada de créditos de liquidação duvidosa das contas a receber somente para os contratos públicos já encerrados e não liquidados, dos quais considera o montante suficiente para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber. Essa avaliação, é revisada periodicamente, considerando a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores. A Administração assume que não existia risco de atualização da provisão para perdas esperadas a serem constituídas em 31 de dezembro de 2024, devido à ausência de contratos públicos encerrados.

**b) Adiantamento de clientes**

| | Consolidado | |
|---|---|---|
| **Passivo não circulante** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Compromissos contratuais de concessão – Ecourbis Ambiental S.A. | 12.596 | 58.752 |
| **Total** | **12.596** | **58.752** |

Refere-se a aportes públicos do Poder Concedente e recebidos antecipadamente para as futuras implantações de infraestruturas que, conforme o contrato de concessão será realizado ao longo dos 20 anos, os valores são registrados a valor presente, calculados à medida da evolução física das melhorias realizadas. Em dezembro de 2024, o saldo de R$ 12.596 são obrigações de fazer do novo contrato. Em 2024 a redução dos saldos refere-se basicamente a realização das obras de infraestrutura no montante de R$ 35.362, restando um saldo de R$ 23.390, proveniente da renúncia de valores pela renovação de contrato, que foi transferido para a rubrica de outras receitas e despesas no DRE.

**7. Impostos a recuperar**

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| IRRF a recuperar (i) | 15.974 | 8.704 | 26.950 | 12.451 |
| IRPJ do ano vigente a recuperar | 1.777 | 1.380 | 3.568 | 9.472 |
| IRPJ de anos anteriores a recuperar | 18.432 | 13.792 | 25.405 | 18.573 |
| CSLL do ano vigente a recuperar | 658 | 482 | 1.597 | 809 |
| CSLL de anos anteriores a recuperar | 2.813 | 2.388 | 4.296 | 3.201 |
| CSLL retida na fonte a recuperar | 43 | 3 | 1.046 | 717 |
| INSS retido na fonte a recuperar | 2.957 | 3.639 | 4.602 | 5.181 |
| PIS e COFINS a recuperar | 5.211 | 4.652 | 9.048 | 8.099 |
| **Total circulante** | **47.865** | **35.040** | **76.512** | **58.503** |

**(i)** Variação decorrente do aumento da alíquota de retenção do IRRF de 1% e 1,2% para 4,8% por diversos clientes da administração pública municipal com base na tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), por ocasião do julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453/RS e na Ação Civil Originária nº 2897. A Administração avalia que a recuperabilidade do saldo de tributos a recuperar em 31 de dezembro de 2024, seja realizado no decorrer do exercício de 2025, dos quais foram declarados em ECF e o pedido de restituição enviados a Receita Federal do Brasil.

**8. Partes relacionadas:** Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a Companhia apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| **Partes relacionadas - Ativo** | | | | |
| **Total ativo circulante** | **82.868** | **66.334** | **-** | **-** |
| **Total ativo não circulante** | **16.304** | **11.074** | **4.940** | **5.241** |
| **Partes relacionadas - Passivo** | | | | |
| **Total passivo circulante** | **1.268** | **-** | **47.236** | **27.740** |
| **Total passivo não circulante** | **4.718** | **8.193** | **30.132** | **33.790** |

A Companhia realiza operações com partes relacionadas de forma a assegurar os interesses da Companhia, alinhado ao processo do negócio. As contas a receber e a pagar de partes relacionadas são, principalmente, decorrentes de operações de receitas de serviços e empréstimos entre as empresas do grupo, dos quais incidem juros e podem ou não possuir prazo de vencimento, conforme demonstrado nos quadros abaixo. **a) Controladora:** Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, os saldos apresentados com transações com partes relacionadas da controlada, são com segue:

| **Ativo circulante** | % de Participação | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|
| **Empréstimos a receber** | | | |
| SLEA - São Luis Engenharia Ambiental S.A. (i) | 50,00% | 33 | 152 |
| **Total** | | **33** | **152** |
| **Dividendos a receber** | | | |
| Ecourbis Ambiental S.A. | 63,25% | 79.068 | 47.478 |
| Arendal Locadora Ltda. | 99,99% | 3.767 | 18.704 |
| **Total** | | **82.835** | **66.182** |
| **Total ativo circulante** | | **82.868** | **66.334** |
| **Ativo não circulante** | **% de Participação** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| **Empréstimos a receber** | | | |
| Central de Gerenciamento Ambiental Juparanã S.A. (ii) | 51,00% | 3.331 | 4.881 |
| Central de Gerenciamento Ambiental Baru S.A. (iii) | 100,00% | 885 | 3.092 |
| AMA - Angra Meio Ambiente S.A. (iv) | 51,00% | 8.987 | - |
| **Total** | | **13.203** | **7.973** |
| **Dividendos a receber** | | | |
| Inova Gestão de Serviços Urbanos S.A. | 40,00% | 3.101 | 3.101 |
| **Total** | | **3.101** | **3.101** |
| **Total ativo não circulante** | | **16.304** | **11.074** |

**(i)** Sobre esta operação incide juros de 1% a.m. e o vencimento está previsto para 13 de agosto de 2025. **(ii)** Sobre esta operação incide juros de 100% do CDI + 3% a.a. e o vencimento está previsto para 31 de dezembro de 2026. **(iii)** Sobre esta operação incide juros de 20% a.a e não possui data de vencimento. **(iv)** Sobre esta operação incidem juros de TR – Taxa Referencial, acrescidos de *spread* de 6,5% a.a. e o vencimento está previsto para 10 de setembro de 2034.

| **Passivo circulante** | % de Participação | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|
| **Contas a pagar** | | | |
| Orbis Ambiental S.A. (i) | - | 1.268 | - |
| SMHF Participações Eireli (ii) | - | 6.000 | - |
| **Total no passivo circulante** | | **7.268** | **-** |

**(i)** Valor a pagar pela compra de 5,5% das ações da investida São Simão Saneamento Ambiental S.A. (ii) Valor a pagar pela compra das ações da controlada Ecoparque Pirapora Ambiental S.A.

| **Passivo não circulante** | % de Participação | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|
| **Empréstimos a pagar** | | | |
| CMTR - Central Metropolitana de Trat. de Resíduos S.A. (i) | 45,00% | 1.053 | 1.053 |
| SLEA - São Luis Engenharia Ambiental S.A. (ii) | 50,00% | - | 2.140 |
| Gama FIP (ii) | 69,35% | - | 5.000 |
| MACAÚBAS Meio Ambiente S.A. (i) | 100,00% | 1.712 | - |
| ECONIT Engenharia Ambiental S.A. (iii) | 51,50% | 1.953 | - |
| **Total no passivo não circulante** | | **4.718** | **8.193** |

**(i)** Sobre estas operações não incidem juros e não possuem data de vencimento. **(ii)** Sobre estas operações não incidem juros e não possuem data de vencimento. Os empréstimos a pagar para a SLEA e ao Gama FIP foram integralmente liquidados em 31 de dezembro de 2024. **(iii)** Sobre esta operação incide juros de 1% a.m. e o vencimento está previsto para 31 de dezembro de 2026.

| **Resultado** | % de Participação | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|
| **Receita de serviços** | | | |
| ECOURBIS Ambiental S.A. | 63,25% | 23.501 | 23.505 |
| **Total** | | **23.501** | **23.505** |
| **Receita de locação** | | | |
| MACAÚBAS Meio Ambiente S.A. | 100,00% | 1.415 | 769 |
| ECOURBIS Ambiental S.A. | 63,25% | 9.484 | 8.808 |
| ECONIT Engenharia Ambiental S.A. | 51,50% | 6.945 | 6.393 |
| AMA - Angra Meio Ambiente S.A. | 51,00% | 2.486 | 1.494 |
| Central de Gerenciamento Ambiental JUPARANÃ S.A. | 51,00% | 974 | 723 |
| SLEA - São Luis Engenharia Ambiental S.A. | 50,00% | 5.683 | 2.482 |
| Central de Gerenciamento Ambiental TITARA S.A. | 50,00% | 205 | 113 |
| **Total** | | **27.192** | **20.782** |
| **Custo de locação** | | | |
| ARENDAL Locadora Ltda. | 99,99% | (11.846) | (15.926) |
| **Total** | | **(11.846)** | **(15.926)** |
| **Total no resultado** | | **38.847** | **28.361** |

**b) Consolidado:** Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, os saldos apresentados com transações com partes relacionadas consolidado, são com segue:

| **Ativo não circulante** | % de Participação | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|
| **Empréstimos a receber** | | | |
| Pela investida ECONIT Engenharia Ambiental S.A. (i) | 51,50% | 1.839 | - |
| Pela investida SLEA - São Luis Engenharia Ambiental S.A. (ii) | 50,00% | - | 2.140 |
| **Total** | | **1.839** | **2.140** |
| **Dividendos a receber** | | | |
| Da investida INOVA Gestão de Serviços Urbanos S.A. | 40,00% | 3.101 | 3.101 |
| **Total** | | **3.101** | **3.101** |
| **Total ativo não circulante** | | **4.940** | **5.241** |

**(i)** Sobre esta operação incide juros de 1% a.m. e o vencimento está previsto para 31 de dezembro de 2026. **(ii)** Sobre esta operação não incide juros e não possui data de vencimento. O empréstimo a receber pela SLEA foi integralmente recebido em 31 de dezembro de 2024.

Este documento foi assinado eletronicamente por LEANDRO LUIZ GAUDIO COMAZZETTO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F9BB-09B2-1627-6A2F.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site.
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por LEANDRO LUIZ GAUDIO COMAZZETTO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F9BB-09B2-1627-6A2F.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2025/00503789-7 Data do protocolo: 09/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2025 SOB O NÚMERO 00006971252 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 32B031B44B6E4BA2FDC1CA4A1D8468401EA38B79F9B0E57148373A2A44133004
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

# VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

**COMPANHIA ABERTA**
**CNPJ Nº 02.536.066/0001-26**

| Passivo circulante | % de Participação | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|
| **Empréstimos a pagar** | | | |
| Pela investida SLEA - São Luis Engenharia Ambiental S.A. **(i)** | 50,00% | 32 | 151 |
| **Total** | | **32** | **151** |
| **Dividendos a pagar** | | | |
| Pela investida Arendal Locadora Ltda. | 99,99% | - | 2 |
| Pela investida Ecourbis Ambiental S.A. | 63,25% | 45.936 | 27.587 |
| **Total** | | **45.936** | **27.589** |
| **Contas a pagar** | | | |
| Orbis Ambiental S.A. **(ii)** | - | 1.268 | - |
| SMHF Participações Eireli **(vi)** | - | 6.000 | - |
| **Total** | | **7.268** | **-** |
| **Total no passivo circulante** | | **53.236** | **27.740** |

| Passivo não circulante | % de Participação | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|
| **Empréstimos a pagar** | | | |
| CMTR - Central Metropolitana de Trat. de Resíduos S.A. **(iii)** | 45,00% | 1.053 | 1.053 |
| Central de Gerenciamento Ambiental JUPARANÃ S.A. **(iv)** | 51,00% | - | 258 |
| Macaúbas Meio Ambiente S.A. **(v)** | 100,00% | 29.079 | 27.479 |
| Gama FIP **(iv)** | - | - | 5.000 |
| **Total no passivo não circulante** | | **30.132** | **33.790** |

**(i)** Sobre esta operação incidem juros de 1% a.m. e o vencimento está previsto para 13 de agosto de 2025. **(ii)** Valor a pagar pela compra de 5,5% das ações da investida São Simão Saneamento Ambiental S.A. **(iii)** Sobre esta operação não incidem juros e não possui data de vencimento. **(iv)** Sobre estas operações não incidem juros e não possuem data de vencimento. Os empréstimos a pagar pela Juparanã e ao Gama FIP foram integralmente liquidados em 31 de dezembro de 2024. **(v)** Sobre esta operação incidem juros de 100% do CDI + 3% a.a. e o vencimento está previsto para 10 de abril de 2028. **(vi)** Valor a pagar pela compra das ações da controlada Ecoparque Pirapora Ambiental S.A.

**c) Remuneração do pessoal-chave da Administração:** A remuneração de pessoal-chave da administração compreende a remuneração fixa e variável e os benefícios de curto prazo. O total de despesas com remuneração da Administração, está demonstrado como segue:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| Remuneração da administração | 8.371 | 7.709 |
| **Total** | **8.371** | **7.709** |

Exceto pela remuneração descrita acima, a Companhia não possui benefícios pós-emprego, benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho e remuneração baseada em ações. **d) Garantias prestadas pela Companhia em favor de investidas:** A Companhia atua como garantidora em operações de empréstimos e financiamentos tomados por suas investidas, conforme descrito no quadro abaixo:

| Parte Relacionada | % de Participação | Data da Transação | Valor | Data do Vencimento | Instituição |
|---|---|---|---|---|---|
| AMA - Angra Meio Ambiente S.A. | 51,00% | 04/10/2021 | 63.534,05 | 28/10/2025 | Daycoval |
| AMA - Angra Meio Ambiente S.A. | 51,00% | 08/12/2021 | 1.761.011,95 | 08/12/2025 | Mercedes-Benz |
| Ecovital - Central de Ger. Ambiental S.A. | 71,79% | 18/11/2021 | 48.430,00 | 21/12/2025 | Daycoval |

Os avais concedidos pela Companhia são contratados: **(a)** mediante pagamento à Companhia de taxa de aval; ou **(b)** prestação de contragarantia à Companhia pelos demais sócios das controladas da Companhia; ou **(c)** prestação de aval proporcional e não solidário pelo demais sócios das controladas da Companhia.

**9. Outros ativos:** Os saldos de outros ativos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, estão demonstrados a seguir:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| **Outros ativos** | | | | |
| Adiantamento a fornecedores (i) | 4.430 | 4.346 | 10.737 | 11.243 |
| Adiantamento a funcionários | 301 | 300 | 974 | 1.493 |
| Despesas antecipadas | 798 | 1.129 | 798 | 2.945 |
| Outros | 394 | 397 | 3.820 | 2.983 |
| **Total circulante** | **5.923** | **6.172** | **16.329** | **18.664** |
| Crédito com terceiros (ii) | 3.094 | 3.096 | 3.094 | 3.096 |
| Ônus da concessão antecipados | - | - | - | 1.700 |
| Outros | - | - | 4.671 | 5.220 |
| **Total não circulante** | **3.094** | **3.096** | **7.765** | **10.016** |

(i) O saldo de adiantamentos a fornecedores decorre principalmente para garantir o fornecimento de insumos, materiais, equipamentos e ativos fixos no decorrer das atividades operacionais da Companhia e de suas controladas; Refere-se às operações de venda de ativos (investimento e imobilizado) cujo recebimento foi diferido e está previsto para ser realizado em 2026.

**10. Investimentos:** O quadro adiante apresenta a composição do saldo do Investimento em controladas e coligadas.

**a) Composição**

| Descrição | % | Controladora 31/12/2024 | Controladora 31/12/2023 | Consolidado 31/12/2024 | Consolidado 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| Central de Gerenciamento Ambiental BARU S.A. | 100,00% | 28.997 | 27.273 | - | - |
| EBMA - Emp. Brasileira de Meio Ambiente S.A. | 100,00% | 9.957 | 9.460 | - | - |
| ECOVITAL - Central de Gerenciamento Ambiental S.A. | 71,79% | 21.335 | 20.109 | - | - |
| MACAÚBAS Meio Ambiente S.A. | 100,00% | 24.623 | 24.424 | - | - |
| Central de Gerenciamento Ambiental JUPARANÃ S.A. | 51,00% | 3.439 | 3.177 | - | - |
| ARENDAL Locadora Ltda. | 99,99% | 64.277 | 50.926 | - | - |
| ECOBAN Ambiental S.A. | 63,25% | 23.827 | 19.159 | - | - |
| ECOURBIS Ambiental S.A. | 63,25% | 321.995 | 355.497 | - | - |
| ECONIT Engenharia Ambiental S.A. | 51,50% | 3.713 | 2.401 | - | - |
| Central de Gerenciamento Ambiental TITARA S.A. | 50,00% | 21.025 | 22.651 | - | - |
| SLEA - São Luiz Engenharia Ambiental S.A. | 50,00% | 11.208 | 23.002 | - | - |
| CMTR - Central Metropolitana de Trat. Resíduos S.A. | 45,00% | 21.062 | 21.370 | 21.062 | 21.370 |
| AMA Angra Meio Ambiente S.A. | 51,00% | 10.050 | 9.116 | - | - |
| VIOS Engenharia Ambiental S.A. | 100,00% | 1 | 1 | - | - |
| HIGIA Ambiental S.A. | 100,00% | 1 | 1 | - | - |
| SÃO SIMÃO Saneamento Ambiental S.A. (i) | 25,50% | 5.543 | 3.687 | - | 3.687 |
| Ecoparque PIRAPORA Ambiental S.A. | 81,00% | (1) | 4 | - | - |
| **Total dos investimentos** | | **570.962** | **592.258** | **21.062** | **25.057** |
| INOVA Gestão de Serviços Urbanos S.A. | 40,00% | (3.666) | (3.870) | (3.666) | (3.870) |
| **Provisão para perda de investimentos** | | **(3.666)** | **(3.870)** | **(3.666)** | **(3.870)** |
| **Total** | | **567.296** | **588.388** | **17.396** | **21.187** |

(i) Em dezembro de 2024 a Companhia adquiriu 51% das ações ordinárias da São Simão Saneamento Ambiental S.A., equivalente a 5,5% das ações totais e passou a deter o controle.

**b) Mutação dos investimentos**

| Descrição | Investimento em 31/12/2023 | Aportes | Dividendos | Outros movimentos | Equiv. Patrimonial | Investimento em 31/12/2024 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Central de Gerenciamento Ambiental BARU S.A. | 27.273 | 5.186 | - | - | (3.552) | 28.907 |
| EBMA - Emp. Brasileira de Meio Ambiente S.A. | 9.460 | - | - | - | 497 | 9.957 |
| ECOVITAL - Central de Gerenciamento Ambiental S.A. | 20.109 | - | - | - | 1.226 | 21.335 |
| MACAÚBAS Meio Ambiente S.A. | 24.424 | - | - | 1.712 | (1.513) | 24.623 |
| Central de Gerenciamento Ambiental JUPARANÃ S.A. | 3.177 | - | - | - | 262 | 3.439 |
| ARENDAL Locadora Ltda. | 50.926 | - | (40.059) | - | 53.410 | 64.277 |
| ECOBAN Ambiental S.A. | 19.159 | - | - | - | 4.668 | 23.827 |
| ECOURBIS Ambiental S.A. | 355.497 | - | (203.632) | - | 170.130 | 321.995 |
| ECONIT Engenharia Ambiental S.A. | 2.401 | - | - | 1.952 | (640) | 3.713 |
| Central de Gerenciamento Ambiental TITARA S.A. | 22.651 | - | - | - | (1.626) | 21.025 |
| SLEA - São Luiz Engenharia Ambiental S.A. | 23.002 | - | - | (2.140) | (9.654) | 11.208 |
| CMTR - Central Metropolitana de Trat. Resíduos S.A. | 21.370 | - | - | - | (308) | 21.062 |
| AMA Angra Meio Ambiente S.A. | 9.116 | - | (934) | - | 1.868 | 10.050 |
| VIOS Engenharia Ambiental S.A. | 1 | - | - | - | - | 1 |
| HIGIA Ambiental S.A. | 1 | - | - | - | - | 1 |
| SÃO SIMÃO Saneamento Ambiental S.A. | 3.687 | 1.929 | - | - | (73) | 5.543 |
| Ecoparque PIRAPORA Ambiental S.A. | 4 | 1.250 | - | - | (1.256) | (1) |
| **Total dos investimentos** | **592.258** | **8.365** | **(244.625)** | **1.524** | **213.439** | **570.962** |
| INOVA Gestão de Serviços Urbanos S.A. | (3.870) | 1.824 | - | - | (1.620) | (3.666) |
| **Provisão para perda de investimentos** | **(3.870)** | **1.824** | **-** | **-** | **(1.620)** | **(3.666)** |
| **Total** | **588.388** | **10.189** | **(244.625)** | **1.524** | **211.819** | **567.296** |

| Descrição | Investimento em 31/12/2022 | Aportes | Dividendos | Equiv. Patrimonial | Investimento em 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| Central de Gerenciamento Ambiental BARU S.A. | 26.850 | 5.177 | - | (4.754) | 27.273 |
| EBMA - Emp. Brasileira de Meio Ambiente S.A. | 14.070 | - | (10.000) | 5.390 | 9.460 |
| ECOVITAL - Central de Gerenciamento Ambiental S.A. | 18.701 | - | - | 1.408 | 20.109 |
| MACAÚBAS Meio Ambiente S.A. | 31.744 | - | (10.000) | 2.680 | 24.424 |
| Central de Gerenciamento Ambiental JUPARANÃ S.A. | 2.582 | - | - | 595 | 3.177 |
| ARENDAL Locadora Ltda. | 44.574 | - | (33.704) | 40.056 | 50.926 |
| ECOBAN Ambiental S.A. | 16.165 | - | - | 2.994 | 19.159 |
| ECOURBIS Ambiental S.A. | 199.419 | - | (22.723) | 178.801 | 355.497 |
| ECONIT Engenharia Ambiental S.A. | 5.450 | - | (4.023) | 974 | 2.401 |
| Central de Gerenciamento Ambiental TITARA S.A. | 18.773 | 456 | (457) | 3.879 | 22.651 |
| SLEA - São Luiz Engenharia Ambiental S.A. | 16.875 | - | (796) | 6.923 | 23.002 |
| CMTR - Central Metropolitana de Trat. Resíduos S.A. | 22.743 | - | (733) | (640) | 21.370 |
| AMA Angra Meio Ambiente S.A. | 5.967 | - | - | 3.149 | 9.116 |
| VIOS Engenharia Ambiental S.A. | 1 | - | - | - | 1 |
| HIGIA Ambiental S.A. | 1 | - | - | - | 1 |
| SÃO SIMÃO Saneamento Ambiental S.A. | 2.676 | 1.166 | - | (155) | 3.687 |
| Ecoparque PIRAPORA Ambiental S.A. | 50 | 1.152 | - | (1.198) | 4 |
| **Total dos investimentos** | **426.641** | **7.951** | **(82.436)** | **240.102** | **592.258** |
| INOVA Gestão de Serviços Urbanos S.A. | (4.274) | 3.172 | - | (2.768) | (3.870) |
| **Provisão para perda de investimentos** | **(4.274)** | **3.172** | **-** | **(2.768)** | **(3.870)** |
| **Total** | **422.367** | **11.123** | **(82.436)** | **237.334** | **588.388** |

**c) Informações contábeis resumidas e participação de não controladores**

| Investidas | Participação % | Ativo Circulante | Ativo Não Circulante | Passivo Circulante | Passivo Não Circulante | Avaliado por Equivalência Patrimonial | 2024 Patrimônio Líquido Participação de Não Controladores | Patrimônio Líquido Total | Resultado do exercício |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EBMA - Emp. Brasileira de Meio Ambiente S.A. | 100,00% | 11.345 | 911 | 2.177 | 122 | 9.957 | - | **9.957** | 497 |
| MACAÚBAS Meio Ambiente S.A. | 100,00% | 20.024 | 75.867 | 10.059 | 61.209 | 24.623 | - | **24.623** | (1.512) |
| ECOURBIS Ambiental S.A. | 63,25% | 499.195 | 590.791 | 256.526 | 324.384 | 321.995 | 187.081 | **509.076** | 268.977 |
| ECONIT Engenharia Ambiental S.A. | 51,50% | 7.302 | 12.236 | 10.933 | 1.393 | 3.714 | 3.498 | **7.212** | (1.318) |
| ECOBAN Ambiental S.A. | 63,25% | 8.801 | 29.414 | 446 | 98 | 23.827 | 13.844 | **37.671** | 7.380 |
| ECOVITAL - Central de Ger. Ambiental S.A. | 71,79% | 7.511 | 22.893 | 1.495 | - | 20.754 | 8.155 | **28.909** | 1.708 |
| Central de Gerenciamento Ambiental TITARA S.A. | 50,00% | 9.595 | 43.880 | 11.507 | 11.782 | 15.093 | 15.093 | **30.186** | (3.252) |
| SLEA - São Luiz Engenharia Ambiental S.A. | 50,00% | 29.639 | 60.937 | 33.952 | 34.208 | 11.208 | 11.208 | **22.416** | (5.016) |
| Central de Ger. Ambiental JUPARANÃ S.A. | 51,00% | 5.157 | 10.037 | 1.904 | 6.547 | 3.439 | 3.304 | **6.743** | 514 |
| ARENDAL RJ Participações Ltda. | 99,99% | 67.439 | 15.210 | 17.508 | 858 | 64.277 | 6 | **64.283** | 50.721 |
| Central de Gerenciamento Ambiental BARU S.A. | 100,00% | 1.615 | 28.934 | 757 | 885 | 28.907 | - | **28.907** | (3.552) |
| AMA Angra Meio Ambiente S.A. | 51,00% | 32.831 | 11.797 | 13.899 | 11.023 | 10.050 | 9.656 | **19.706** | 3.661 |
| VIOS Engenharia Ambiental S.A. | 100,00% | 1 | - | - | - | 1 | - | **1** | - |
| HIGIA Ambiental S.A. | 100,00% | 1 | - | - | - | 1 | - | **1** | - |
| Ecoparque PIRAPORA Ambiental S.A. | 81,00% | 1 | - | 2 | - | (1) | - | **(1)** | (1.266) |
| SÃO SIMÃO Saneamento Ambiental S.A. | 25,50% | 2.147 | 25.852 | 6.267 | - | 5.542 | 16.190 | **21.732** | 262 |
| **Total em Controladas** | | **702.604** | **928.759** | **367.432** | **452.509** | **543.387** | **268.035** | **811.422** | **317.804** |
| CMTR - Central Metrop. de Trat. Resíduos S.A. | 45,00% | 3.092 | 43.777 | 65 | - | 21.062 | - | **46.804** | (685) |
| **Total em Coligadas** | | **3.092** | **43.777** | **65** | **-** | **21.062** | **-** | **46.804** | **(685)** |
| Ágio | | - | - | - | - | 6.514 | - | - | - |
| **Total de investimentos em Controladas e Coligadas** | | **705.696** | **972.536** | **367.497** | **452.509** | **570.963** | **268.035** | **858.226** | **317.119** |
| INOVA Gestão de Serviços Urbanos S.A. | 40,00% | 4.231 | 2.079 | 8.267 | 7.207 | (3.666) | - | **(9.164)** | - |
| **Total perda em investimentos em Coligadas** | | **4.231** | **2.079** | **8.267** | **7.207** | **(3.666)** | **-** | **(9.164)** | **-** |
| **Total em Controladas e Coligadas** | | **709.927** | **974.615** | **375.764** | **459.716** | **567.297** | **268.035** | **849.062** | **317.119** |

| Investidas | Participação % | Ativo Circulante | Ativo Não Circulante | Passivo Circulante | Passivo Não Circulante | Avaliado por Equivalência Patrimonial | 2023 Patrimônio Líquido Participação de Não Controladores | Patrimônio Líquido Total | Resultado do exercício |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EBMA - Emp. Brasileira de Meio Ambiente S.A. | 100,00% | 10.792 | 1.266 | 2.183 | 415 | 9.460 | - | 9.460 | 5.390 |
| MACAÚBAS Meio Ambiente S.A. | 100,00% | 23.340 | 75.164 | 13.355 | 60.725 | 24.424 | - | 24.424 | 2.680 |
| ECOURBIS Ambiental S.A. | 63,25% | 420.838 | 825.595 | 205.856 | 478.534 | 355.497 | 206.546 | 562.043 | 282.686 |
| ECONIT Engenharia Ambiental S.A. | 51,50% | 4.750 | 8.789 | 8.766 | 111 | 2.401 | 2.261 | 4.662 | 1.893 |
| ECOBAN Ambiental S.A. | 63,25% | 2.026 | 29.190 | 836 | 89 | 19.159 | 11.132 | 30.291 | 4.733 |
| ECOVITAL - Central de Ger. Ambiental S.A. | 71,79% | 4.866 | 23.672 | 1.288 | 49 | 19.528 | 7.673 | 27.201 | 1.962 |
| Central de Gerenciamento Ambiental TITARA S.A. | 50,00% | 11.995 | 36.744 | 6.818 | 8.484 | 16.719 | 16.719 | 33.438 | 6.476 |
| SLEA - São Luiz Engenharia Ambiental S.A. | 50,00% | 24.271 | 85.794 | 25.418 | 38.643 | 23.002 | 23.002 | 46.004 | 13.846 |
| Central de Gerenciamento Ambiental JUPARANÃ S.A. | 51,00% | 3.577 | 9.830 | 2.016 | 5.162 | 3.177 | 3.052 | 6.229 | 1.166 |
| ARENDAL RJ Participações Ltda. | 99,99% | 70.817 | 27.557 | 36.883 | 10.560 | 50.926 | 5 | 50.931 | 40.060 |
| Central de Gerenciamento Ambiental BARU S.A. | 100,00% | 491 | 30.088 | 213 | 3.093 | 27.273 | - | 27.273 | (4.754) |
| AMA Angra Meio Ambiente S.A. | 51,00% | 23.529 | 7.445 | 10.838 | 2.262 | 9.116 | 8.758 | 17.874 | 6.174 |
| VIOS Engenharia Ambiental S.A. | 100,00% | 1 | - | - | - | 1 | - | 1 | - |
| HIGIA Ambiental S.A. | 100,00% | 1 | - | - | - | 1 | - | 1 | - |
| Ecoparque PIRAPORA Ambiental S.A. | 51,00% | 31 | 26 | - | - | 3 | - | 3 | (1.248) |
| Total em Controladas | | **601.325** | **1.161.134** | **314.496** | **608.127** | **560.687** | **279.150** | **839.837** | **361.064** |
| CMTR - Central Metropolitana de Trat. Resíduos S.A. | 45,00% | 3.841 | 43.990 | 57 | 285 | 21.370 | - | 47.489 | (1.421) |
| SÃO SIMÃO Saneamento Ambiental S.A. | 20,00% | 2.464 | 17.383 | 1.345 | 89 | 3.687 | - | 18.433 | (774) |
| **Total em Coligadas** | | **6.305** | **61.373** | **1.402** | **374** | **25.057** | **-** | **65.922** | **(2.195)** |
| Ágio | | - | - | - | - | 6.514 | - | - | - |
| Outros movimentos | | - | - | - | - | - | (11.354) | (11.354) | - |
| **Total de investimentos em Controladas e Coligadas** | | **607.630** | **1.222.507** | **315.898** | **608.481** | **592.258** | **267.796** | **894.405** | **358.869** |
| INOVA Gestão de Serviços Urbanos S.A. | 40,00% | 6.109 | 4.109 | 8.226 | 11.666 | (3.870) | - | (9.674) | (8.033) |
| **Total perda em investimentos em Coligadas** | | **6.109** | **4.109** | **8.226** | **11.666** | **(3.870)** | **-** | **(9.674)** | **(8.033)** |
| **Total em Controladas e Coligadas** | | **613.739** | **1.226.616** | **324.124** | **620.147** | **588.388** | **267.796** | **884.731** | **350.836** |

**11. Imobilizado**

**a) Composição**

| Controladora | Taxa média anual % | Custo | Depreciação | Líquido em 31/12/2024 | Líquido em 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| Terrenos | - | 3.265 | - | 3.265 | 3.265 |
| Instalações | 20 | 7.422 | (2.977) | 4.445 | 5.295 |
| Equipamentos de campo e auxiliar | 20 | 44.357 | (22.954) | 21.403 | 23.043 |
| Veículos | 20 | 110.939 | (64.280) | 46.659 | 45.538 |
| Aterros - Custo de desmobilização | Divs. | 4.866 | (2.081) | 2.785 | 1.895 |
| Outras imobilizações | 10 | 15.022 | (3.181) | 11.841 | 11.542 |
| **Total** | | **185.871** | **(95.473)** | **90.398** | **90.578** |

| Consolidado | Taxa média anual % | Custo | Depreciação | Líquido em 31/12/2024 | Líquido em 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| Terrenos | - | 47.757 | - | 47.757 | 47.757 |
| Instalações | 20 | 241.552 | (112.210) | 129.342 | 75.517 |
| Equipamentos de campo e auxiliar | 20 | 82.368 | (48.673) | 33.696 | 36.713 |
| Veículos | 20 | 222.303 | (156.856) | 65.447 | 76.129 |
| Aterros - Custo de desmobilização | Divs. | 40.721 | (12.419) | 28.302 | 27.354 |
| Outras imobilizações | 10 | 46.998 | (24.252) | 46.998 | 91.117 |
| **Total** | | **705.949** | **(354.409)** | **351.540** | **354.587** |

**b) Movimentação**

| Controladora | Saldos em 31/12/2023 | Aquisição | Baixa | (-) Depreciação | Saldos em 31/12/2024 |
|---|---|---|---|---|---|
| Terrenos | 3.265 | - | - | - | 3.265 |
| Instalações | 5.295 | - | - | (850) | 4.445 |
| Equipamentos de campo e auxiliar | 23.043 | 4.758 | (157) | (6.241) | 21.403 |
| Veículos | 45.537 | 14.632 | (1) | (13.509) | 46.659 |
| Aterros - Provisão p/ desmobilização | 1.895 | 1.454 | (352) | (212) | 2.785 |
| Outras imobilizações | 11.543 | 814 | (1) | (515) | 11.841 |
| **Total** | **90.578** | **21.658** | **(511)** | **(21.327)** | **90.398** |

| Controladora | Saldos em 31/12/2022 | Aquisição | Baixa | (-) Depreciação | Saldos em 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| Terrenos | 3.265 | - | - | - | 3.265 |
| Instalações | 6.145 | 37 | (37) | (850) | 5.295 |
| Equipamentos de campo e auxiliar | 26.565 | 2.761 | (92) | (6.191) | 23.043 |
| Veículos | 50.778 | 8.809 | (298) | (13.751) | 45.538 |
| Aterros - Provisão p/ desmobilização | 3.686 | 971 | (2.636) | (126) | 1.895 |
| Outras imobilizações | 11.447 | 1.837 | (1.098) | (444) | 11.542 |
| **Total** | **101.886** | **14.215** | **(4.161)** | **(21.362)** | **90.578** |

| Consolidado | Saldos em 31/12/2023 | Aquisição | Baixa | Transferências | (-) Depreciação | Saldos em 31/12/2024 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Terrenos | **47.757** | - | - | - | - | **47.757** |
| Instalações | **75.517** | - | - | 74.154 | (11.228) | **138.443** |
| Equipamentos de campo e auxiliar | **36.714** | 8.473 | (167) | - | (11.166) | **33.854** |
| Veículos | **76.129** | 18.034 | (91) | - | (28.625) | **65.447** |
| Aterros - Provisão p/ desmobilização | **27.354** | 4.071 | (352) | - | (2.771) | **28.302** |
| Outras imobilizações | **91.116** | 34.285 | (7.813) | (74.154) | (5.697) | **37.737** |
| **Total** | **354.587** | **64.863** | **(8.423)** | **-** | **(59.487)** | **351.540** |

| Consolidado | Saldos em 31/12/2022 | Aquisição | Baixa | (-) Depreciação | Saldos em 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| Terrenos | **47.757** | - | - | - | **47.757** |
| Instalações | **86.608** | 42 | (37) | (11.096) | **75.517** |
| Equipamentos de campo e auxiliar | **44.560** | 3.549 | (344) | (11.051) | **36.714** |
| Veículos | **100.327** | 8.845 | (309) | (32.734) | **76.129** |
| Aterros - Provisão p/ desmobilização | **19.909** | 12.512 | (2.636) | (2.431) | **27.354** |
| Outras imobilizações | **72.059** | 26.945 | (1.963) | (5.925) | **91.116** |
| **Total** | **371.220** | **51.893** | **(5.288)** | **(63.237)** | **354.587** |

**12. Fornecedores**

| | Controladora 31/12/2024 | Controladora 31/12/2023 | Consolidado 31/12/2024 | Consolidado 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedores circulante | 29.651 | 25.968 | 97.024 | 68.670 |
| Fornecedores não circulante | - | 1.842 | 22.745 | 29.196 |
| **Total fornecedores** | **29.651** | **27.810** | **119.769** | **97.866** |

Refere-se basicamente a faturas em aberto de fornecedores de insumos e serviços utilizado nas operações da Companhia e de suas controladas.

**13. Empréstimos e financiamentos:** O saldo de empréstimos e financiamentos para 31 de dezembro de 2024 e 2023, podem ser assim demonstrados:

| | Controladora 31/12/2024 | Controladora 31/12/2023 | Consolidado 31/12/2024 | Consolidado 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|
| Empréstimos e financiamentos - circulante | 90.758 | 44.337 | 115.679 | 106.389 |
| Empréstimos e financiamentos - não circulante | 198.029 | 97.019 | 213.503 | 118.547 |
| **Total empréstimos e financiamentos** | **288.787** | **141.356** | **329.182** | **224.936** |

A composição dos saldos de empréstimos e financiamentos para 31 de dezembro de 2024 e 2023, e suas respectivas taxas, segue apresentada assim:

Este documento foi assinado eletronicamente por LEANDRO LUIZ GAUDIO COMAZZETTO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F9BB-09B2-1627-6A2F.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por LEANDRO LUIZ GAUDIO COMAZZETTO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F9BB-09B2-1627-6A2F.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2025/00503789-7 Data do protocolo: 09/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2025 SOB O NÚMERO 00006971252 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 32B031B44B6E4BA2FDC1CA4A1D8468401EA38B79F9B0E57148373A2A44133004
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

# VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

vital ENGENHARIA AMBIENTAL

**COMPANHIA ABERTA**
**CNPJ Nº 02.536.066/0001-26**

**a) Circulante**

| Agente Financeiro | Modalidade | Encargos | Controladora 31/12/2024 | Controladora 31/12/2023 | Consolidado 31/12/2024 | Consolidado 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Banco Bradesco S.A. | Finame | TJLP | - | 15 | - | 15 |
| Banco Daimler Chrysler S.A. | CDC | 16,43% a.a. | 2.238 | 2.225 | 7.364 | 7.516 |
| Caterpillar Financial S.A. | CDC | 16,66% a.a. | 2.636 | 2.245 | 2.997 | 4.022 |
| Banco Volkswagen S.A. | CDC | 16,15% a.a. | 11.225 | 7.323 | 16.488 | 25.456 |
| Banco Daycoval S.A. | CDC | 14,56% a.a. | 41 | 361 | 6.493 | 3.206 |
| Banco do Nordeste S.A. | CCB/FNE | IPCA+Spread | 10.343 | 12.657 | 14.302 | 15.597 |
| Banco Santander S.A. | Finame | TJLP | - | 140 | - | 140 |
| BNDES - Financiamentos | Financiamento | TJLP | - | - | - | 1.662 |
| MAC3/HF LOG **(i)** | Arrendamento | - | - | - | - | 12.046 |
| Banco Jonh Deere S.A. | CDC | 15,67% a.a. | 751 | 581 | 1.178 | 1.152 |
| Banco Fibra S.A. | Capital de Giro | CDI | - | - | 3.333 | 16.787 |
| Banco Quatá | Nota Comercial | CDI | 6.000 | 6.009 | 6.000 | 6.009 |
| Banco Sofisa | Capital de Giro | CDI | 3.240 | 2.975 | 3.240 | 2.975 |
| Banco Daycoval S.A. | Nota Comercial | CDI | 10.000 | 5.000 | 10.000 | 5.000 |
| Banco Pine | Nota Comercial | CDI | 4.800 | 4.806 | 4.800 | 4.806 |
| Banco ABC Brasil | Nota Comercial | CDI | 15.484 | - | 15.484 | - |
| Banco BMG | Nota Comercial | CDI | 24.000 | - | 24.000 | - |
| **Total circulante** | | | **90.758** | **44.337** | **115.679** | **106.389** |

**(i)** atualizado pelo mesmo índice de correção da tarifa da PMSP em outubro de cada ano, utilizando como garantia da operação os próprios bens. Em 2024 foi integralmente liquidado.

**b) Não circulante**

| Agente Financeiro | Modalidade | Encargos | Controladora 31/12/2024 | Controladora 31/12/2023 | Consolidado 31/12/2024 | Consolidado 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Banco Daimler Chrysler S.A. | CDC | 16,43% a.a. | 5.477 | 7.715 | 6.000 | 13.365 |
| Caterpillar Financial S.A. | CDC | 16,66% a.a. | 8.818 | 10.799 | 9.133 | 11.475 |
| Banco Volkswagen S.A. | CDC | 16,15% a.a. | 29.964 | 24.881 | 30.021 | 30.201 |
| Banco Daycoval S.A. | CDC | 14,56% a.a. | - | 41 | - | 272 |
| Banco do Nordeste S.A. | CCB/FNE | IPCA+Spread | 6.397 | 14.846 | 19.036 | 20.628 |
| Banco Jonh Deere S.A. | CDC | 15,67% a.a. | 3.067 | 2.407 | 3.176 | 2.943 |
| Banco Fibra S.A. | Capital de Giro | CDI | - | - | - | 3.333 |
| Banco Quatá | Nota Comercial | CDI | 4.500 | 9.000 | 4.500 | 9.000 |
| Banco Sofisa | Capital de Giro | CDI | 2.430 | 5.130 | 2.430 | 5.130 |
| Banco Daycoval S.A. | Nota Comercial | CDI | 5.000 | 15.000 | 6.831 | 15.000 |
| Banco Pine | Nota Comercial | CDI | 3.600 | 7.200 | 3.600 | 7.200 |
| Banco ABC Brasil | Nota Comercial | CDI | 19.355 | - | 19.355 | - |
| Banco BMG | Nota Comercial | CDI | 36.000 | - | 36.000 | - |
| FINEP - Financiamentos | Financiamento | TR+*Spread* 3,5% | 69.553 | - | 69.553 | - |
| Banco Banestes | Capital de Giro | CDI | 3.868 | - | 3.868 | - |
| **Total não circulante** | | | **198.029** | **97.019** | **213.503** | **118.547** |

**d) Financiamento por vencimento:** Os montantes acima têm o seguinte fluxo de pagamento estimado:

| | 31/12/2024 Controladora | 31/12/2024 Consolidado | | 31/12/2023 Controladora | 31/12/2023 Consolidado |
|---|---|---|---|---|---|
| **Curto prazo** | | | **Curto prazo** | | |
| **2025** | **90.758** | **115.679** | **2024** | **44.337** | **106.389** |
| **Longo prazo** | | | **Longo prazo** | | |
| 2026 | 81.283 | 88.409 | 2025 | 42.323 | 59.378 |
| 2027 | 39.675 | 43.674 | 2026 | 38.018 | 41.334 |
| 2028 | 16.132 | 17.987 | 2027 | 13.706 | 14.863 |
| 2029 | 13.273 | 14.160 | 2028 | 2.972 | 2.972 |
| Após 2029 | 47.666 | 49.273 | - | - | - |
| **Total** | **198.029** | **213.503** | **Total** | **97.019** | **118.547** |

**e) Movimentação dos passivos decorrentes de atividades de financiamento:** As tabelas abaixo detalham as alterações nos passivos da Companhia decorrentes de atividades de financiamento, incluindo mudanças monetárias e não monetárias. Passivos decorrentes de atividades de financiamento são aqueles para os quais fluxos de caixa ou fluxos de caixa futuros serão classificados na demonstração dos fluxos de caixa das atividades de financiamento:

| | Controladora | Consolidado |
|---|---|---|
| **Saldo em 31/12/2022** | **67.822** | **191.803** |
| Captações | 87.645 | 118.646 |
| Juros | 17.125 | 57.553 |
| Pagamento de principal | (14.111) | (84.710) |
| Pagamento de juros | (17.125) | (58.356) |
| **Saldo em 31/12/2023** | **141.356** | **224.936** |
| Captações | 194.064 | 213.155 |
| Juros | 30.570 | 58.091 |
| Pagamento de principal | (45.390) | (105.035) |
| Pagamento de juros | (31.813) | (61.965) |
| **Saldo em 31/12/2024** | **288.787** | **329.182** |

***Covenants:*** A Companhia e sua controlada Titara são requeridas, devido ao financiamento com o BNDES a observar determinados índices associados ao balanço e à demonstração do resultado do exercício. Todas as cláusulas restritivas quantitativas referentes aos contratos foram integralmente cumpridas pela Companhia e pela controlada Titara em 31 de dezembro de 2023. Em 31 de dezembro de 2024 os contratos foram integralmente liquidados. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, e até a data de emissão destas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, não ocorreram eventos de inadimplência, quebra de cláusulas de covenants ou alterações contratuais significativas que resultassem em mudanças dos termos de pagamentos dos contratos de empréstimos e financiamentos. A maioria dos contratos financeiros preveem cláusulas restritivas (*covenants*), tais como: manutenção dos ativos da Companhia, com a finalidade de assegurar que todos permaneçam em condições de uso; limitação para realização de operações de aquisição, fusão, venda ou alienação de seus ativos; divulgação de demonstrações contábeis e balanços patrimoniais, entre outras. **Garantias:** Os empréstimos e financiamentos da Companhia preveem a prestação de garantias diversas, tais como os próprios bens financiados e fianças bancárias. Que estão sujeitos ao cumprimento das contrapartidas conforme contratos.

**14. Obrigações tributária**

| | Controladora 31/12/2024 | Controladora 31/12/2023 | Consolidado 31/12/2024 | Consolidado 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|
| Obrigações fiscais sobre o faturamento **(i)** | 3.262 | 3.022 | 10.608 | 7.018 |
| Obrigações fiscais sobre o lucro **(ii)** | - | - | 21.473 | 4.291 |
| Obrigações fiscais retidas na fonte | 1.065 | 1.054 | 3.731 | 3.193 |
| Outras obrigações fiscais | - | - | 452 | 84 |
| **Total** | **4.327** | **4.076** | **36.264** | **14.586** |

**(i)** Referem-se ao ISS, PIS e COFINS sobre a receita bruta; **(ii)** Referem-se ao imposto de renda e contribuição social sobre o lucro.

**15. Obrigações trabalhistas**

| | Controladora 31/12/2024 | Controladora 31/12/2023 | Consolidado 31/12/2024 | Consolidado 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|
| Salários | 8.452 | 8.728 | 26.150 | 24.657 |
| Encargos sociais | 5.837 | 6.453 | 33.618 | 13.504 |
| Provisão de férias e encargos | 18.853 | 19.966 | 57.470 | 60.270 |
| **Total circulante** | **33.142** | **35.147** | **117.238** | **98.431** |
| Provisão para encargos sociais **(i)** | - | - | - | 42.952 |
| **Total não circulante** | | | | **42.952** |

**(i)** Com a assinatura do reequilíbrio contratual pela controlada Ecourbis, através do "Termo Aditivo Modificativo (TAM) de junho de 2024" a provisão dos encargos sociais de seus colaboradores, constituída no passivo não circulante, para a eventual necessidade de indenizações ao término do contrato, foi desconstituída e o saldo de 31 de dezembro de 2023, no montante de R$ 42.952, foi transferido para a rubrica de outras receitas e despesas operacionais no DRE e voltará a ser realizada quando restarem 5 anos para o término do novo contrato.

**16. Tributos diferidos**

| | Controladora 31/12/2024 | Controladora 31/12/2023 | Consolidado 31/12/2024 | Consolidado 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|
| Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS **(i)** | 13.423 | 12.552 | 68.113 | 93.075 |
| Programa de Integração Social - PIS **(i)** | 2.914 | 2.724 | 13.070 | 22.777 |
| Imposto sobre serviços - ISS **(i)** | - | - | 20.280 | 49.159 |
| Imposto de Renda e Contribuição Social **(ii)** | 7.569 | 9.198 | 139.249 | 148.868 |
| **Total** | **23.906** | **24.474** | **240.712** | **313.879** |

**(i)** Passivos fiscais diferidos sobre diferenças temporais serão realizados, quando da ocorrência dos correspondentes fatos geradores. Com base nas projeções de resultado elaboradas pela administração da Companhia e de suas controladas, a expectativa de realização dos referidos créditos tributários ocorrerá a partir do exercício de 2025; **(ii)** Passivos fiscais diferidos (IRPJ e CSLL) está relacionado aos lucros não realizados e são decorrentes de valores a receber oriundo dos contratos com órgãos públicos, com base na legislação fiscal vigente. A movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos no resultado, encontra-se a seguir:

| | Controladora 31/12/2024 | Controladora 31/12/2023 | Consolidado 31/12/2024 | Consolidado 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|
| **Saldo no início do exercício** | **9.198** | **9.160** | **148.868** | **72.777** |
| Efeito no resultado | (1.629) | 38 | (9.619) | 76.091 |
| **Saldo ao final do exercício** | **7.569** | **9.198** | **139.249** | **148.868** |

**17. Ônus da concessão**

| | Consolidado 31/12/2024 | Consolidado 31/12/2023 |
|---|---|---|
| Ônus da concessão **(i)** | 1.302 | 5.621 |
| Construção de novo aterro sanitário **(ii)** | 5.133 | - |
| **Total circulante** | **6.435** | **5.621** |
| Ônus da concessão **(i)** | 11.136 | 44.392 |
| **Total não circulante** | **11.136** | **44.392** |
| **Total** | **17.571** | **50.013** |

A movimentação dos saldos de ônus da concessão para 2024 e 2023, estão demonstrados a seguir:

| | Consolidado 31/12/2024 | Consolidado 31/12/2023 |
|---|---|---|
| **Saldo inicial** | **50.013** | **8.696** |
| Adição | 5.133 | 41.317 |
| (-) Pagamento | (37.575) | - |
| **Saldo final** | **17.571** | **50.013** |

**(i)** Em linha com o Termo de Compromisso Ambiental, firmado em 26 de outubro de 2007 pela controlada Ecourbis, prevê o pagamento mensal à Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo (SP Regula), mediante retenção na fatura mensal, de ônus decorrente da concessão, que corresponde a 5% da receita bruta mensal auferida pela Companhia até a assinatura do "Termo Aditivo Contratual (TAM)". Esta obrigação contratual foi mantida para os pagamentos do reequilíbrio contratual tarifário, e a partir do novo período contratual serão estabelecidas metas de acordo com o plano de negócio e haverá o compartilhamento de receitas operacionais não tarifárias, quando exceder em 5% do valor. Sobre as demais receitas operacionais, também ocorre incidência de 5% de ônus, que são calculados durante o período e o seu pagamento ocorre no último dia de março do exercício seguinte. **(ii)** Refere-se à obrigação contratual da controlada São Simão de implantar no prazo de até 3 anos, contados da data de emissão da ordem de serviço, um novo aterro sanitário e está mensurado a valor presente do investimento previsto pela Companhia. A redução do saldo em 31 de dezembro de 2024, refere-se basicamente ao pagamento de R$ 37.575 pela controlada Ecourbis.

**18. Provisão para riscos judiciais e depósitos judiciais:** A Companhia e suas controladas, no curso normal de suas atividades, estão sujeitas a processos judiciais de natureza trabalhista, cível e tributária. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para riscos judiciais. No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 os assessores jurídicos da Companhia e de suas controladas atualizaram seu julgamento perante os processos que estão sob sua custódia, considerados como perdas prováveis, conforme demonstrado a seguir:

| | Controladora 31/12/2024 | Controladora 31/12/2023 | Consolidado 31/12/2024 | Consolidado 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|
| Trabalhistas **(i)** | 19.431 | 9.618 | 25.736 | 15.595 |
| Cíveis **(ii)** | 78 | 2.389 | 25.179 | 6.301 |
| Outras **(iii)** | - | - | 60.954 | 57.018 |
| **Total** | **19.509** | **12.007** | **111.869** | **78.914** |

**(i)** a Companhia e suas controladas estão envolvidas em processos trabalhistas considerados como prováveis de perda, envolvendo ex-empregados da Companhia, ou de empresas prestadoras de serviços. Tais processos envolvem, principalmente, pedidos de horas extras, intervalo intrajornada e insalubridade, bem como seus reflexos e respectivos encargos. Em 2024 o acréscimo no passivo decorre, principalmente, da provisão realizada pela Companhia de processo previdenciário envolvendo questões relacionadas tributação de determinadas verbas trabalhistas, cujo prognóstico de perda passou de remoto para provável. **(ii)** a Companhia e suas controladas estão envolvidas em ações indenizatórias, ajuizadas por terceiros e órgãos fiscalizadores, envolvendo pedidos de danos materiais e morais. Em 2024 o acréscimo no passivo decorre, principalmente, da provisão realizada pela controlada Ecourbis dos processos administrativos de Per/Dcomps não homologadas na tomada de créditos de verbas pacificadas e cassação da liminar judicial que permitia a postergação do pagamento de impostos federais durante a pandemia de Covid-19. **(iii)** a controlada Ecourbis desde setembro de 2012 tem realizado depósitos referentes ao processo nº 0016428-51.2012.4.03.6100, na ação de consignação em pagamento, para que seja identificado o credor das contribuições e questionar o adicional SENAI que nos tem sido exigido. A Ecourbis na qualidade de empresa prestadora de serviço público está obrigada a recolher as contribuições sociais gerais ao Serviço Social do Comercio (SESC) e ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC).

**Movimentação**

| | Controladora 31/12/2024 | Controladora 31/12/2023 | Consolidado 31/12/2024 | Consolidado 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|
| **Saldo inicial** | **12.007** | **37.337** | **78.914** | **97.231** |
| Adição | 7.502 | - | 38.507 | - |
| (-) Pagamento | - | - | (5.552) | (136) |
| (-) Reversão **(i)** | - | (25.330) | - | (18.181) |
| **Saldo final** | **19.509** | **12.007** | **111.869** | **78.914** |

**(i)** Reversão realizada devido a mudança de prognóstico indicada pelos assessores jurídicos da Companhia. Em 31 de dezembro de 2024 existem R$ 36.587 (R$ 26.530 em 31 de dezembro de 2023) em processos cujo prognóstico de perda foi classificado como possível pelos assessores jurídicos da Companhia e suas controladas. Para as contingências possíveis não há provisão constituída, em virtude da avaliação de prognóstico realizada, conforme composição e estimativas a seguir:

| | Controladora 31/12/2024 | Controladora 31/12/2023 | Consolidado 31/12/2024 | Consolidado 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|
| Trabalhistas | - | - | 2.465 | 2.563 |
| Cíveis | 14.256 | 13.050 | 34.122 | 23.967 |
| **Total** | **14.256** | **13.050** | **36.587** | **26.530** |

**Depósitos judiciais:** Os depósitos judiciais recursais, a disposição do juízo, realizados pela Companhia e suas controladas para permitir a interposição de recurso nos processos trabalhistas, cíveis e fiscais em que figura como parte interessada. Os depósitos judiciais são compostos por:

| | Controladora 31/12/2024 | Controladora 31/12/2023 | Consolidado 31/12/2024 | Consolidado 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|
| Trabalhistas **(i)** | 6.301 | 5.852 | 8.420 | 9.104 |
| Cíveis **(ii)** | 4.164 | 46.497 | 57.486 | 48.359 |
| Outras **(iii)** | 101 | 100 | 101 | 47.737 |
| **Total** | **10.566** | **52.449** | **66.007** | **105.200** |

| | Controladora 31/12/2024 | Controladora 31/12/2023 | Consolidado 31/12/2024 | Consolidado 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|
| **Saldo inicial** | **52.449** | **50.244** | **105.200** | **92.005** |
| Depósitos | 4.502 | 3.740 | 16.435 | 23.645 |
| (-) Baixas | (46.385) | (1.535) | (55.628) | (10.450) |
| **Saldo final** | **10.566** | **52.449** | **66.007** | **105.200** |

Em 2024 a Companhia realizou a baixa dos depósitos no montante de R$ 46.385, principalmente, em decorrência do levantamento dos depósitos de processos judiciais finalizados.

**19. Provisão para desmobilização de aterros:** A provisão para desmobilização do aterro está relacionada com as obrigações ambientais da Companhia e de suas controladas Macaúbas Meio Ambiente S.A. e Central de Gerenciamento Ambiental Titara S.A. com o fechamento do aterro e cuidados após o fechamento de acordo com a Lei NBR nº 13.896/1997. Portanto, a Companhia e suas controladas registram como a provisão o valor presente dos gastos futuros relacionados à área explorada. Mudanças de circunstâncias, lei ou tecnologia podem afetar as estimativas e periodicamente o montante provisionado é revisado e ajustado quando necessário. Esta provisão está classificada no passivo não circulante de acordo com a data prevista para ocorrência das atividades de desmobilização. A Companhia e suas controladas constituíram, com base nas informações recebidas de seus engenheiros e na experiência anterior, provisão para desmobilização e fechamento de aterros (*Asset Retirement Obligation* – ARO) com base na NBR no 13.896/1997. Em 31 de dezembro de 2024 o saldo total da provisão constituída foi R$ 4.866 (R$ 3.764) na controladora e de R$ 37.606 (R$ 33.887 em 2023) no consolidado

**20. Patrimônio líquido: a) Capital social:** O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é de R$ 196.203 e está representado por 11.027.060 ações todas nominativas, sem valor nominal, sendo 6.729.518 ações ordinárias e 4.297.542 ações preferenciais. O capital social da Companhia é composto da seguinte forma:

| Acionista | Ações Ordinárias Quantidade | Ações Ordinárias Participação | Ações Preferenciais Quantidade | Ações Preferenciais Participação | Totais Ações | Totais Participação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Gama FIP | 3.381.583 | 50,25% | 4.297.542 | 100,00% | **7.679.125** | **69,64%** |
| Somah Inv. e Part. | 3.347.935 | 49,75% | - | - | **3.347.935** | **30,36%** |
| **Total** | **6.729.518** | **100,00%** | **4.297.542** | 100,00% | **11.027.060** | **100,00%** |

b) **Reserva de capital:** Em 22 de dezembro de 2015 a Companhia realizou Assembleia Geral Extraordinária (AGE) aprovando aumento do Capital Social no valor de R$ 69.634, mediante a emissão de 934.749 (novecentas e trinta e quatro mil setecentas e quarenta e nove) novas ações ordinárias e 596.942 (quinhentas e noventa e seis mil novecentas e quarenta e duas) novas ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, sendo que do valor das novas emissões, o montante de R$ 48.068 foi destinado à conta de capital social e o saldo no valor de R$ 21.566 foi destinado a reserva de capital, a título de ágio na subscrição das novas ações. Em 1º de agosto de 2024 a Companhia realizou Reunião de Diretoria (REDIR) aprovando a aquisição de mais 300.000 (trezentas mil) ações da controlada Ecoparque Pirapora Ambiental S.A. gerando um ágio de transações de capital, o montante de R$ 24.000, destinado a conta de reserva de capital. **c) Reserva legal:** O Estatuto prevê no caput do artigo 20 que do lucro líquido apurado no exercício serão destinados 5% (cinco por cento) à constituição da reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não foi constituído reserva legal, uma vez que ela já se encontra no limite de 20% do capital social. **d) Reserva de retenção lucros:** Em conformidade com artigo 196 da Lei no 6.404/76, a Companhia constituiu Reserva de Retenção de Lucros com base no orçamento de capital após as destinações legais conforme proposta da Administração. O orçamento de capital é submetido para apreciação e aprovação pela Assembleia Geral dos Acionistas (AGO). A proposta de constituição de Reserva de Retenção de Lucros, no montante de R$ 437.426 em 31 de dezembro de 2024 (R$ 469.969 em 31 de dezembro de 2023), visa fazer frente ao plano de investimento para os próximos 5 anos, substancialmente relacionada ao plano de construção de novas Unidades de Tratamento de Resíduos. O montante dos lucros retidos conforme proposta de orçamento de capital, será destinado para investimentos em obrigações contratuais das concessões, aquisição de ativos (Centrais de Tratamento de Resíduos) e renovação da frota, que tem como objetivo o aumento da capacidade de coleta e disposição final de resíduos sólidos e o aproveitamento energético através da geração de energia elétrica a partir do biogás gerado em algumas de suas CTRs (Centrais de Tratamento de Resíduos). Em 2024 a Companhia pagou o montante de R$ 218.702 em dividendos provenientes da conta de Reserva de Retenção de Lucros. Em 31 de dezembro de 2024 o saldo da Reserva de Retenção de Lucros é de R$ 437.426. **e) Dividendos:** O estatuto social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 3% do resultado do exercício ajustado na forma da Lei. Os dividendos declarados e pagos foram calculados conforme segue:

| | Controladora 31/12/2024 | Controladora 31/12/2023 |
|---|---|---|
| Resultado do exercício | 191.917 | 263.733 |
| (-) Reserva legal (5%) | - | - |
| **Base de cálculo para cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios** | **191.917** | **263.733** |
| Dividendos mínimos obrigatórios | 5.758 | 7.912 |
| Dividendos adicionais propostos | - | 42.088 |
| **Total de dividendos propostos** | **5.758** | **50.000** |

Os dividendos declarados por classe de ação foram:

| | Controladora 31/12/2024 | Controladora 31/12/2023 |
|---|---|---|
| Dividendo por ação ordinária | 3.514 | 30.514 |
| Dividendo por ação preferencial | 2.244 | 19.486 |
| **Total** | **5.758** | **50.000** |

**f) Resultado por ação:** O lucro por ação básico é calculado dividindo-se o lucro do exercício atribuído aos acionistas da companhia pela média ponderada da quantidade de ações em circulação durante o exercício. No quadro abaixo, são apresentados os cálculos do lucro por ação:

| | Resultado do exercício | Quantidade de ações | Resultado por ação - em R$ |
|---|---|---|---|
| 31/12/2024 | 191.917 | 11.027.060 | 17,40 |
| 31/12/2023 | 263.733 | 11.027.060 | 23,92 |

**g) Reserva de retenção de lucros para investimentos:** Em conformidade com artigo 20 do Estatuto Social e do artigo 192 da Lei nº 6.404/76, a Companhia pode destinar o saldo remanescente dos lucros após a destinação para reserva legal e pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios à constituição de Reserva de Investimentos. Nos termos do parágrafo 2º do Artigo 20 do Estatuto Social, a Reserva de Investimentos tem o objetivo de prover fundos que garantam o nível de capitalização da Companhia, investimentos em atividades relacionadas com o objeto social da Companhia, a recompra de ações de própria emissão pela Companha ou o pagamento de dividendos futuros (ou suas antecipações) aos acionistas. A parcela anual dos lucros líquidos destinada à Reserva de Investimento será determinada pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária, com base em proposta da administração, obedecendo às destinações determinadas no Artigo 20 do Estatuto, sendo certo que a proposta da Administração levará em conta as necessidades de capitalização da Companhia e as demais finalidades da Reserva de Investimentos. O limite máximo da Reserva de Investimentos será aquele estabelecido no artigo 199 da Lei das S.A. Quando a Reserva de Investimentos atingir seu limite máximo, ou sempre que a administração da Companhia entender que o saldo da Reserva de Investimentos excede o necessário para cumprir sua finalidade, a Assembleia Geral ou o Conselho de Administração, conforme o caso, poderá determinar sua aplicação total ou parcial no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos, na forma do artigo 199 da Lei das S.A.

**21. Receita líquida:** As receitas são em sua maioria são referentes a transações relacionadas à prestação de serviços de limpeza pública, coleta, tratamento, gerenciamento e destinação final de resíduos públicos e privados são reconhecidas com base em medições (pesagem, metragem ou duração) do trabalho executado, conforme nota explicativa 3.13.

| | Controladora 31/12/2024 | Controladora 31/12/2023 | Consolidado 31/12/2024 | Consolidado 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|
| Receita bruta de serviços | 504.801 | 501.361 | 2.298.717 | 2.001.910 |
| Receita bruta de construção (ICPC 01) | (504) | - | 86.746 | 69.449 |
| Receita de reivindicações e reequilíbrio contratual **(i)** | - | - | - | 464.519 |
| Receita de locação | 60.194 | 50.520 | 42.383 | 40.868 |
| **Total de receita bruta** | **564.491** | **551.881** | **2.427.846** | **2.576.746** |
| (-) Impostos sobre faturamento | (74.743) | (72.540) | (347.417) | (428.290) |
| Total de impostos s/ faturamento | **(74.743)** | **(72.540)** | **(347.417)** | **(428.290)** |
| Receita líquida | **489.748** | **479.341** | **2.080.429** | **2.148.456** |

**(i)** O decréscimo do saldo em 31 de dezembro de 2024, refere-se ao complemento da receita de reequilíbrio contratual e reivindicações registrado na controlada Ecourbis conforme negociação efetuada com o poder concedente (vide Nota Explicativa nº 6). As informações por segmento de negócios da companhia são elaboradas com base em informações financeiras disponíveis e que são atribuíveis diretamente ao segmento, sendo representadas por atividades de negócio utilizadas pela Diretoria Executiva para tomada de decisões de alocação de recursos e avaliação de desempenho. Os segmentos de negócios da Companhia são divulgados separadamente, conforme nota explicativa 28 - Informação por segmento.

Este documento foi assinado eletronicamente por LEANDRO LUIZ GAUDIO COMAZZETTO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F9BB-09B2-1627-6A2F.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site.
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br

Este documento foi assinado eletronicamente por LEANDRO LUIZ GAUDIO COMAZZETTO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F9BB-09B2-1627-6A2F.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2025/00503789-7 Data do protocolo: 09/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2025 SOB O NÚMERO 00006971252 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 32B031B44B6E4BA2FDC1CA4A1D8468401EA38B79F9B0E57148373A2A44133004
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

# VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

**COMPANHIA ABERTA**
**CNPJ Nº 02.536.066/0001-26**

**22. Custo operacional**

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Insumos | (70.570) | (69.521) | (235.552) | (165.994) |
| Pessoal | (259.521) | (250.898) | (769.968) | (701.168) |
| Custos de construção (ICPC 01) | - | (1.100) | (62.511) | (38.533) |
| Locação | (56.076) | (47.565) | (126.700) | (98.142) |
| Serviços de terceiros | (21.760) | (21.035) | (177.284) | (137.663) |
| Equipamentos | (10.197) | (10.933) | (18.962) | (43.200) |
| Ônus da concessão | - | - | (25.971) | (98.343) |
| Depreciação | (19.926) | (20.570) | (51.793) | (56.135) |
| Impostos e taxas | (5.167) | (5.457) | (14.512) | (14.614) |
| Outros | (5.068) | (7.581) | (28.884) | (42.114) |
| **Total** | **(448.285)** | **(434.660)** | **(1.512.137)** | **(1.395.906)** |

**23. Despesas administrativas:** As despesas administrativas estão demonstradas nas seguintes contas do resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Pessoal | (26.687) | (22.998) | (71.048) | (47.237) |
| Serviços de terceiros | (14.410) | (16.004) | (37.113) | (27.450) |
| Locação | (4.671) | (1.584) | (6.063) | (2.514) |
| Tributárias | (633) | (841) | (1.765) | (2.016) |
| Viagens | (1.293) | (1.020) | (2.440) | (1.699) |
| Indedutíveis | (369) | (418) | (3.496) | (2.612) |
| Gerais | (8.544) | (3.951) | (34.543) | (3.787) |
| **Total** | **(56.607)** | **(46.816)** | **(156.468)** | **(87.315)** |

**24. Outros resultados operacionais**

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Ganho na alienação de ativo imobilizado | 8.857 | 11.961 | 14.335 | 12.931 |
| Ganho na alienação de ativo intangível **(i)** | 750 | 8.237 | 23.508 | 8.237 |
| Reequilíbrio contratual "TAM" **(ii)** | - | - | 23.504 | - |
| Eventuais | 1.426 | 1.617 | 3.443 | 2.920 |
| Outras Despesas | | | | |
| Perda no recebimento de clientes | - | (5.005) | - | (132.938) |
| Perda no recebimento de clientes - Reequilíbrio contratual "TAM" **(iii)** | | | (22.522) | |
| Provisão (reversão) para demandas judiciais | (7.502) | 25.330 | (38.507) | 18.748 |
| Outras | (213) | (126) | (4.196) | (2.419) |
| **Total** | **3.318** | **42.014** | **(435)** | **(92.521)** |

**(i)** Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Companhia e suas controladas realizaram vendas de Créditos de Carbono através da Redução Certificada de Emissões (RCEs); **(ii)** Com a assinatura, em junho de 2024, do Termo Aditivo-Modificativo (TAM) e seus anexos, a SP Regula aprovou a conclusão do reequilíbrio econômico-financeiro. Conforme consta nos anexos do "TAM", a controlada Ecourbis concedeu descontos cujos efeitos estão registrados nesta rubrica; **(iii)** Com a assinatura, em junho de 2024, do Termo Aditivo-Modificativo (TAM) e seus anexos, a SP Regula aprovou a conclusão do reequilíbrio econômico-financeiro. Conforme consta nos anexos do TAM, a controlada Ecourbis realizou as baixas de recebíveis para perda, pela renúncia de valores que estavam suspensos de recebimento.

**25. Resultado financeiro**

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| **Receitas Financeiras** | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Rendimentos sobre aplicações financeiras | 12.366 | 7.404 | 34.126 | 48.855 |
| Atualização monetária Reequilíbrio (i) | - | - | 43.462 | - |
| Variação monetária | 13.108 | 2.268 | 15.018 | 2.934 |
| Juros | 418 | 38 | 3.269 | 3.195 |
| **Total** | **25.892** | **9.710** | **95.875** | **54.984** |
| **Despesas Financeiras** | | | | |
| Bancária | (789) | (763) | (1.129) | (1.169) |
| Juros | (309) | (55) | (424) | (226) |
| Encargos s/ financiamentos | (31.877) | (17.125) | (65.725) | (63.551) |
| Outras | (2.622) | (2.916) | (7.852) | (11.318) |
| **Total** | **(35.597)** | **(20.859)** | **(75.130)** | **(76.264)** |
| **Resultado financeiro líquido** | **(9.705)** | **(11.149)** | **20.745** | **(21.280)** |

(i) Com a assinatura, em junho de 2024, do Termo Aditivo-Modificativo (TAM) e seus anexos, a SP Regula aprovou a conclusão do reequilíbrio econômico-financeiro. Conforme consta nos anexos do TAM, a controlada Ecourbis atualizou monetariamente, pelo índice IPCA, os valores a receber referentes ao reequilíbrio contratual.

**26. Imposto de renda e contribuição social**

**a) Controladora**

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| **Lucro antes do imposto de renda e contribuição social** | **190.288** | **266.064** |
| Imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais (34%) | (64.698) | (90.462) |
| **Ajustes para apuração da alíquota efetiva:** | | |
| Adições | (6.644) | (4.925) |
| Exclusões | 74.471 | 91.707 |
| Efeito da compensação da base negativa | - | 1.039 |
| Outros | (3.129) | 348 |
| **Base negativa de imposto de renda e contribuição social** | **-** | **(2.293)** |
| Despesa de imposto de renda e contribuição social - correntes | - | (2.293) |
| Despesa de imposto de renda e contribuição social - diferidos | 1.629 | (38) |
| **Total** | **1.629** | **(2.331)** |
| **Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social** | **0,00%** | **0,86%** |

**b) Consolidado**

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| **Lucro antes do imposto de renda e contribuição social** | **430.133** | **547.871** |
| Imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais (34%) | (221.689) | (270.004) |
| Ajustes para apuração da alíquota efetiva: | | |
| Adições | (32.082) | (48.625) |
| Exclusões | 102.581 | 219.533 |
| Efeito da tributação pelo lucro presumido | 9.689 | 6.405 |
| Efeito da compensação da base negativa | 266 | 2.907 |
| Outros | (2.868) | 1.904 |
| **Total de imposto de renda e contribuição social** | **(144.103)** | **(87.880)** |
| Despesa de imposto de renda e contribuição social - correntes | (144.103) | (87.880) |
| Despesa de imposto de renda e contribuição social - diferidos | 9.619 | (76.091) |
| **Total** | **(134.484)** | **(163.971)** |
| **Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social** | **33,50%** | **16,04%** |

**27. Gestão de riscos financeiros: a) Considerações gerais:** As políticas de gerenciamento de risco da Companhia e de suas controladas foram estabelecidas para identificar e analisar os riscos, definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites impostos. As políticas de risco e os sistemas são revistos regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e atividades da Companhia e de suas controladas. A administração e gestão desses instrumentos financeiros são realizadas por meio de políticas, definição de estratégias e estabelecimento de sistemas de controle, devidamente monitorados pela administração da Companhia e de suas controladas. As atividades da Companhia e de suas controladas as expõem a diversos riscos financeiros: risco de liquidez, risco de crédito e exposição ao risco de taxa de juros. A gestão de risco da Companhia e de suas controladas concentram-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar os potenciais efeitos adversos no seu desempenho financeiro. A gestão de risco é pautada pela identificação, mensuração e mitigação dos riscos mapeados para todos os negócios da Companhia e de suas controladas. **b) Gerenciamentos de riscos:** A Companhia e suas controladas estão expostas: **(a)** a riscos de liquidez, em virtude da possibilidade de não ter caixa suficiente para atender suas necessidades operacionais; **(b)** aos riscos de mercado, decorrentes de variações das taxas de juros e preços; e **(c)** aos riscos de crédito, decorrentes da possibilidade de inadimplemento de suas contrapartes em aplicações financeiras e contas a receber. A gestão de riscos de liquidez, de mercado e de crédito se dá através de mecanismos de manutenção de caixa mínimo e acompanhamento do mercado financeiro, buscando minimizar a exposição dos ativos e passivos, de modo a proteger a rentabilidade dos contratos e o patrimônio. **i) Riscos de liquidez:** A "política de aplicações financeiras" estabelecida pela administração da Companhia e de suas controladas prevê a contratação, em sua maioria, de aplicações financeiras em renda fixa com instituições financeiras de 1ª linha. **ii) Riscos de mercado e juros:** A Companhia e suas controladas adotam políticas conservadoras de aplicação e captação de recursos financeiros e de minimização do custo de capital. As aplicações financeiras da Companhia e de suas controladas são realizadas com instituições financeiras de 1ª linha, mantidas substancialmente em operações vinculadas aos juros do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). As captações para empréstimos e financiamentos são realizadas dentro do padrão de taxa de juros estabelecido pelo mercado. Com a finalidade de atender aos requisitos da NBC TG 40 (R2) Instrumentos financeiros: Evidenciação, a Companhia apresenta a seguir a análise de sensibilidade de taxa de juros para sua exposição líquida dos instrumentos financeiros contratados e atrelados à variação do CDI. A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro mensuram contextualmente o impacto no resultado da Companhia em função da variação de cada risco destacado, levando em consideração a exposição líquida. No quadro a seguir foi considerado o cenário dos indexadores utilizados pela Companhia, com a exposição aplicável da flutuação do CDI, baseado em análise do índice, para as aplicações financeiras e empréstimos contratados, utilizando fundamentalmente os dados. O cenário razoavelmente possível considera projeção de instituições financeiras de primeira linha, e que são utilizadas pela administração da Companhia na gestão financeira.

| Instrumento Financeiro | Indexador | Taxa de juros a.a. | Posição em 31/12/2024 | Cenário razoavelmente possível | Exposição |
|---|---|---|---|---|---|
| Aplicações financeiras liquidez imediata (Nota Explicativa nº 4) | CDI | 10,81% | 508.226 | 11,35% | 2.747 |
| Aplicações financeiras vinculadas (Nota Explicativa nº 5) | 102% do CDI | 11,03% | 24.129 | 11,58% | 133 |
| Empréstimos e financiamentos (Nota Explicativa nº 13) | CDI | 10,81% | (329.182) | 11,35% | (1.779) |
| **Exposição líquida** | | | **203.173** | | **1.101** |

**iii) Risco de crédito:** A Companhia e suas controladas possuem como clientes, majoritariamente, órgãos públicos municipais, o que reduz sensivelmente seu risco de crédito, mantendo, assim, garantias suficientes para mitigar o risco de perda financeira por motivo de inadimplência.

**28. Informação por segmento:** O Grupo considera quatro segmentos reportáveis, considerando os mais representativos, denominados "Coleta", "Destinação Final", "Gestão Integrada" e "Venda de Biogás e Crédito de Carbono". A administração realiza a tomada de decisões relativas ao planejamento estratégico, financeiro, de compras, de investimento e de aplicação de recursos com bases em relatórios que indicam os segmentos de forma consolidada, onde as transações entre as partes relacionadas são eliminadas. Assim, para melhor representar a posição e resultado de cada segmento para tomada de decisões os montantes e transações são apresentados líquidos. O seguinte resumo descreve, conforme CPC 22 – Informações por segmento (IFRS 8), as operações em cada um dos segmentos que o Grupo diversifica em suas análises e reportes aos seus administradores e acionistas: **Segmento Coleta:** A Companhia recebe um valor por tonelada coletada. Esses contratos são regidos pela Lei nº 8.666/1993, ou pela Lei nº 14.133/2021. Aproximadamente 12% da receita da Companhia provém dessa modalidade. **Segmento Destinação Final:** A Companhia recebe um valor por tonelada processada em suas Centrais de Tratamento de Resíduos. Essa modalidade é responsável por 7% da receita da Companhia, e 95% dessa receita advém de contratos de Concessão ou PPP. **Segmento Gestão Integrada:** A Companhia recebe uma tarifa fixa mensal para executar todos os serviços de limpeza pública de determinado município por meio de um contrato de Concessão ou PPP. Atualmente, a Companhia e suas investidas executam 08 contratos nessa modalidade, que representam aproximadamente 81% de suas receitas. **Venda de Biogás e Crédito de Carbono:** O biogás gerado nas centrais de tratamento de resíduos que é vendido para as empresas parceiras geradoras de energia gera a receita pela venda do produto, bem como a receita pela constituição do crédito de carbono, uma vez que, ao ser utilizado como combustível para geração de energia, esse gás deixa de ser emitido na atmosfera. Embora represente apenas 0,5% da receita da Companhia, essas atividades têm relevância na composição do resultado e da geração e caixa da Companhia e de suas investidas.

| | Coleta | | Destinação final | | Gestão Integrada | | Biogás | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Receita operacional liquida | 228.311 | 255.786 | 157.180 | 142.124 | 1.675.872 | 1.739.438 | 19.066 | 11.107 | 2.080.429 | 2.148.456 |
| (-) Custo dos serviços prestados | (208.982) | (239.898) | (154.508) | (118.326) | (1.147.302) | (1.037.682) | (1.345) | - | (1.512.137) | (1.395.906) |
| Lucro bruto | **19.329** | **15.888** | **2.672** | **23.798** | **528.570** | **701.756** | **17.721** | **11.107** | **568.292** | **752.550** |
| (-) Despesas operacionais | | | | | | | | | (158.904) | (183.399) |
| (-) Resultado financeiro | | | | | | | | | 20.745 | (21.280) |
| (-) Imposto de renda e da contribuição social | | | | | | | | | (134.484) | (163.971) |
| **(=) Lucro líquido do exercício** | | | | | | | | | **295.649** | **383.900** |

**29. Seguros (Não auditado):** Por exigência contratual, a Companhia e suas controladas mantêm cobertura de seguros para garantir a execução dos contratos. A administração entende que o montante segurado é suficiente para garantir a integridade patrimonial e continuidade operacional, bem como o cumprimento das regras estabelecidas em seus contratos. As apólices vencidas na data de emissão destas demonstrações foram renovadas. Os principais ativos em serviço da Companhia estão segurados, conforme descrito a seguir:

| | | | | | 31/12/2024 | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Unidade de Gestão | Riscos | Vigência | | | Importância Segurada | Prêmio |
| Matriz | Seguro empresarial | 31/01/2024 | a | 31/01/2025 | 10.500 | 129 |
| Matriz - FINEP | Contrato de financiamento 02.24.006300 | 14/06/2024 | a | 14/06/2025 | 29.212 | 584 |
| Consórcio Recife | Seguro empresarial - EMLURB 01/2020 CEL | 29/03/2022 | a | 28/04/2027 | 29.700 | 232 |
| Consórcio Vitória Mais Linda | Seguro empresarial - 331/2024 | 28/05/2024 | a | 28/05/2025 | 8.246 | 16 |
| Campos dos Goytacazes | Seguro empresarial - 001/2008 | 24/01/2024 | a | 24/01/2025 | 854 | 2 |
| Ipatinga | Seguro empresarial - 001/01 SMA-SESUMA | 03/11/2024 | a | 03/11/2025 | 1.720 | 3 |
| Juiz de Fora | Seguro empresarial - DEMLURB 003/2007 | 01/03/2024 | a | 01/03/2025 | 13.084 | 26 |
| Foz do Iguaçu | Seguro empresarial - 118/2013 | 28/08/2024 | a | 28/08/2025 | 2.186 | 4 |
| AMA | Seguro empresarial - 008/2018 | 01/07/2024 | a | 01/07/2025 | 7.617 | 18 |
| AMA | Responsabilidade civil | 26/08/2024 | a | 26/08/2025 | 1.000 | 25 |
| EBMA | Seguro garantia - Contrato de concessão | 06/09/2024 | a | 05/09/2025 | 545 | 2 |
| Econit | Seguro empresarial - CLIN | 04/07/2024 | a | 04/07/2025 | 8.018 | 19 |
| Ecourbis | Seguro garantia - Contrato de concessão | 29/11/2024 | a | 29/11/2025 | 124.325 | 174 |
| Ecourbis | Responsabilidade civil facult. de veículos - 1º risco | 29/11/2024 | a | 29/11/2025 | 75.300 | 443 |
| Ecourbis | Responsabilidade civil facult. de veículos - 2º risco | 29/11/2024 | a | 29/11/2025 | 802.900 | 53 |
| Ecourbis | Responsabilidade civil facult. de veículos - Caminhões comboio | 29/11/2024 | a | 29/11/2025 | 632 | 4 |
| Ecourbis | Responsabilidade civil facult. de veículos - Agilix casco | 29/11/2024 | a | 29/11/2025 | 10.039 | 82 |
| Ecourbis | Seguro empresarial - Central Mecanizada de Triagem (CMT) | 29/11/2024 | a | 29/11/2025 | 46.620 | 99 |
| Ecourbis | Seguro empresarial - Usina de Tratamento (UTRSS) | 29/11/2024 | a | 29/11/2025 | 31.739 | 102 |
| Ecourbis | Seguro empresarial | 29/11/2024 | a | 29/11/2025 | 63.900 | 223 |
| Ecourbis | Responsabilidade civil geral | 29/11/2024 | a | 29/11/2025 | 15.502 | 187 |
| Ecovital | Seguro empresarial | 24/03/2024 | a | 24/03/2025 | 30.000 | 168 |
| Juparanã | Seguro empresarial - 186/2020 | 14/11/2024 | a | 14/11/2025 | 247 | 1 |
| Juparanã | Seguro empresarial - 148/2024 | 20/06/2024 | a | 20/06/2025 | 33 | 1 |
| Macaúbas | Seguro empresarial - 266/08 | 27/04/2024 | a | 27/04/2025 | 2.500 | 3 |
| Macaúbas | Seguro de Responsabilidade civil - 266/08 | 15/12/2024 | a | 15/12/2025 | 8.500 | 26 |
| Macaúbas | Seguro executor - 266/08 | 30/11/2024 | a | 29/11/2025 | 23.577 | 47 |
| Baru | Seguro responsabilidade por danos ambientais | 31/07/2024 | a | 31/07/2025 | 10.000 | 153 |
| SLEA | Responsabilidade Civil - Execução PPP | 05/05/2024 | a | 05/05/2025 | 1.795 | 5 |
| SLEA | Equipamentos Gerais | 04/11/2024 | a | 04/11/2025 | 500 | 1 |
| Titara | Responsabilidade Civil | 17/04/2024 | a | 17/04/2025 | 1.000 | 7 |
| Titara | Seguro empresarial | 16/04/2024 | a | 16/04/2025 | 554 | 1 |

As premissas de riscos adotadas e os montantes informados, dada as suas naturezas, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

**30. *Compliance:*** Em cumprimento às normas e regulamentações vigentes, a Companhia e suas controladas adotaram medidas para garantir conformidade com as leis, regulamentos e políticas aplicáveis. A Companhia e suas controladas estão comprometidas com a promoção da integridade em todas as suas operações e interações. Recentemente, coordenamos comitês de integridade para fortalecer nossos esforços nessa área e no segmento de atuação. Como medidas para garantir a conformidade com as leis, regulamentos e políticas aplicáveis a Companhia e suas controladas atuaram fortemente no segmento, com práticas comuns envolvendo sua cadeia de parceiros de negócios fomentando práticas como: • políticas e procedimentos internos; • treinamento e conscientização; • monitoramento e auditoria; • gestão de riscos; • conformidade com regulamentações específicas; • relatórios e documentação; • divulgação dos canais de denúncia e ética. Todas estas medidas têm como propósito promover uma cultura ética dentro da organização e engajamento dos nossos parceiros de negócios.

**31. Informações adicionais ao fluxo de caixa:** Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Companhia realizou atividades que não envolveram caixa e equivalentes de caixa e que, portanto, não estão refletidas nas demonstrações dos fluxos de caixa.

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Dividendos a pagar - passivo circulante | 33.856 | 7.912 | 33.856 | 43.837 |
| Dividendos distribuídos - patrimônio líquido | (33.856) | (7.912) | (33.856) | (43.837) |

Aos Srs. Acionistas da **VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.**

**Proposta de Orçamento de Capital:** De acordo com o previsto no artigo 196 da Lei 6.404/76, com a redação dada pela Lei n° 10.303 de 31.10.2001, a administração da Vital Engenharia Ambiental S.A. vem apresentar a presente proposta de Orçamento de Capital. A proposta de destinação do lucro líquido atribuído aos acionistas da Companhia no exercício encerrado em 31/12/2024, constante das Demonstrações Financeiras, prevê que após os ajustes a que se referem os artigos 193 e 202 da Lei 6.404/76 serão retidos lucros no montante de R$ 186.159 mil, destinados à Reserva de Retenção de Lucros, designada para atender ao Plano de Investimentos da Companhia nos próximos 05 anos. O montante dos lucros retidos conforme proposta, será destinado da seguinte forma:

- Aquisição de ativos imobilizados (máquinas e equipamentos, e cumprimento das obrigações contratuais), que tem como objetivo a manutenção da capacidade de geração de resultado da Companhia;
- Expansão das atuais Unidades de Tratamento de Resíduos, que tem como objetivo a manutenção da capacidade de geração de resultado da Companhia;
- Construção de 02 novas Unidades de tratamento de Resíduos, que resultará em um aumento da capacidade de recebimento de resíduos, o que deve provocar um crescimento no seu faturamento;
- Investimentos no desenvolvimento e licenciamento de novas Centrais de Tratamento de Resíduos; e
- Reforço no Capital de Giro da Companhia.

**ORÇAMENTO DE CAPITAL 2024**

| ORÇAMENTO DE CAPITAL EM R$ MIL | |
|---|---|
| **USOS** | |
| Compra de Equipamentos para prestação de serviços nos contratos atuais | 131.899 |
| Investimentos em marcos contratuais para cumprimento das obrigações assumidas | 271.878 |
| Investimentos em ampliação das Centrais de Tratamento em operação | 15.250 |
| **Total dos Investimentos de Manutenção** | **419.027** |
| Investimentos no desenvolvimento e licenciamento de novas Centrais de Tratamento de Resíduos | 19.920 |
| **Total dos Investimentos de Expansão** | **19.920** |
| **Reforço no Capital de Giro** | **57.073** |
| **Resumo dos investimentos** | **496.020** |
| **FONTES** | |
| Recursos Próprios | 186.159 |
| Recursos de Terceiros | 309.861 |
| **Total** | **496.020** |

**DIRETORIA**

**Antônio Carlos Ferrari Salmeron - Hudson Bonno - Ricardo Mota de Farias**

**CONTADOR**

**Walter Luis da Silva Junior -** CRC-RJ 093.575/O-7

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br

Este documento foi assinado eletronicamente por LEANDRO LUIZ GAUDIO COMAZZETTO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F9BB-09B2-1627-6A2F.

Este documento foi assinado eletronicamente por LEANDRO LUIZ GAUDIO COMAZZETTO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F9BB-09B2-1627-6A2F.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2025/00503789-7 Data do protocolo: 09/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2025 SOB O NÚMERO 00006971252 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 32B031B44B6E4BA2FDC1CA4A1D8468401EA38B79F9B0E57148373A2A44133004
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

# VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

**COMPANHIA ABERTA**
**CNPJ Nº 02.536.066/0001-26**

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da **Vital Engenharia Ambiental S.A.** - Rio de Janeiro - RJ

**Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Vital Engenharia Ambiental S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro *International Financial Reporting Standards (IFRS)* emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* (atualmente denominadas como *IFRS Accounting Standards*). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Reconhecimento de receita - Nota Explicativa nº 21: Motivo pelo qual o assunto foi considerado um principal assunto de auditoria:** Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 21, a Companhia reconheceu, nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, receitas líquidas nos montantes de R$ 489.748 mil e R$ 2.080.429 mil em 31 de dezembro de 2024, R$ 479.341 mil e R$ 2.148.456 mil em 31 de dezembro de 2023, respectivamente. As receitas operacionais da Companhia e suas controladas são compostas substancialmente por receitas prestação de serviços de coleta, destinação final e gestão integrada dos serviços de limpeza pública de determinados municípios firmados por meio de contrato de concessão pública e/ou de parceria público-privada. Tais receitas são reconhecidas quando da efetiva prestação dos serviços, cumprindo, desta forma, a obrigação de performance contratual. Esse assunto foi considerado relevante e uma área de risco em nosso processo de auditoria devido à magnitude dos montantes envolvidos e dos controles existentes para determinação das receitas, evolvendo processo e controles de medições, entre outros. Em função desses aspectos, esse tema foi considerado um dos principais assuntos de auditoria em nossa auditoria do exercício corrente. **Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: • avaliação do desenho da estrutura dos principais controles internos relacionados aos processos de iniciação, autorização, medição, faturamento, registro e conciliação das receitas; • seleção, em base amostral, de contratos de prestação de serviços para análise das condições acordadas, atendimento às obrigações de desempenho, preço, prazo, entre outros; • realização de testes quanto ao reconhecimento da receita, incluindo a verificação do cumprimento das obrigações de desempenho contratadas com base nas evidências das prestações de serviços e medições auferidas e aprovadas; • realização de testes, em base amostral, de liquidação financeira para clientes para os quais possuíam saldo em aberto em 31 de dezembro de 2024; • avaliação da integridade do relatório de contas a receber por idade de vencimento (*aging-list*) através da análise de documentos comprobatórios (notas fiscais, faturas, duplicatas, recebimentos etc.); • realização de procedimentos analíticos mensais para obtenção do entendimento das principais oscilações e movimentações mensais ocorridas durante os exercícios; • avaliação se as divulgações nas notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão consistentes com as informações e representações obtidas da administração. Com base nos procedimentos realizados, concluímos que as premissas, critérios e metodologias utilizados pela Companhia para o registro das receitas operacionais são razoáveis, estando, as informações apresentadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas consistentes com as informações analisadas em nossos procedimentos de auditoria, no contexto daquelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas consideradas em conjunto. **Outros assuntos: Demonstrações do valor adicionado:** As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro *International Financial Reporting Standards (IFRS)* emitidas *pelo International Accounting Standards Board (IASB)* (atualmente denominadas como *IFRS Accounting Standards*), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas; • avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional; • avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; • obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2025

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-025.583/F-2

Régis Eduardo Baptista dos Santos
Contador CRC 1SP-255.954/O-0

Este documento foi assinado eletronicamente por LEANDRO LUIZ GAUDIO COMAZZETTO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F9BB-09B2-1627-6A2F.

MONITOR MERCANTIL SA:27897172000166
Assinado de forma digital por MONITOR MERCANTIL SA:27897172000166
Dados: 2025.04.29 17:07:03 -03'00'

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site.
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br

Este documento foi assinado eletronicamente por LEANDRO LUIZ GAUDIO COMAZZETTO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F9BB-09B2-1627-6A2F.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2025/00503789-7 Data do protocolo: 09/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2025 SOB O NÚMERO 00006971252 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 32B031B44B6E4BA2FDC1CA4A1D8468401EA38B79F9B0E57148373A2A44133004
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

**Pag. 14/25**

# VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

**COMPANHIA ABERTA**
**CNPJ Nº 02.536.066/0001-26**

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS 2024

**A Administração da Vital Engenharia Ambiental** submete à apreciação dos Senhores Acionistas as Demonstrações Contábeis referentes a 31 de dezembro de 2024 e 2023, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes.

### PERFIL DO GRUPO

A Vital Engenharia Ambiental S/A é uma das maiores empresas de Gestão de Resíduos Sólidos do Brasil e da América Latina.
Utilizando tecnologia de ponta e acreditando no potencial de realização dos seus colaboradores, a empresa oferece uma plataforma completa e integrada de gestão dos serviços de resíduos sólidos, para atender diariamente e com excelência mais de 14 milhões de pessoas. A Vital acredita que a preservação do Meio Ambiente é fundamental e, por isso, todas as suas operações seguem os mais altos padrões de proteção ambiental.

### DESEMPENHO OPERACIONAL

O Grupo Vital coletou e transportou 887 mil toneladas de resíduos durante o quarto trimestre de 2024, volume 3% maior do que o observado no mesmo período de 2023. Nesse mesmo período, 1,248 milhões de toneladas de resíduos domiciliares foram tratadas e destinadas nas Centrais de Tratamento da Companhia, o que representa um aumento de 2,93% em relação ao quarto trimestre de 2023.

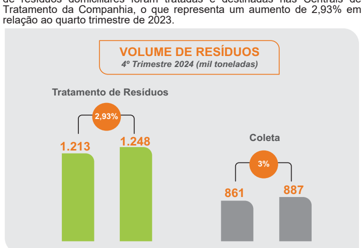


Durante todo o ano de 2024, a Companhia coletou 3,392 milhões de toneladas de lixo, que representa um aumento de 2,18% em relação ao exercício de 2023. Adicionalmente, o Grupo Vital tratou em suas Centrais de Tratamento de Resíduos (CTRs) aproximadamente 4,831 milhões toneladas de resíduos domiciliares. Esse volume foi 1,27% maior do que o verificado no ano de 2023.

Da decomposição dos resíduos gerados nas CTRs, foram captados em média durante o quarto trimestre de 2024, aproximadamente 26mil m3/h de biogás, volume este que representa um crescimento de 6,5% em relação ao mesmo período de 2023. Esse biogás foi utilizado como insumo para geração de aproximadamente 45 Mwh de Energia, bem como evita a emissão de cerca de 408 mil toneladas de carbono na atmosfera. Em todo a ano de 2024, a Companhia evitou a emissão de aproximadamente 1,6 milhões de toneladas de carbono.

### DESEMPENHO FINANCEIRO

No quarto trimestre de 2024, a companhia apresentou receita líquida de R$547 milhões, Ebitda de R$ 92 milhões e lucro líquido de R$ 41 milhões. Os dados de Receita Líquida, Ebitda e Lucro Líquido referentes ao exercício de 2024 foram menores do que os obtidos em 2023, devido ao fato de que em 2023 houve um evento não recorrente de reconhecimento do reequilíbrio da Ecourbis no valor de R$ 465 milhões.

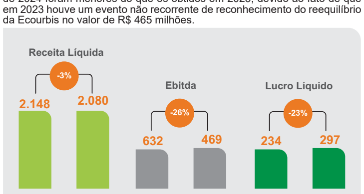


Durante o exercício de 2024, a geração de caixa das atividades operacionais totalizou R$ 620 milhões. Esse valor representa um crescimento de R$ 403 milhões quando comparado com o exercício de 2023. Os investimentos totalizaram R$ 189 milhões, resultando em um aumento de R$ 132 milhões quando comparados aos valores do mesmo período de 2023.
A Companhia manteve sua forte posição de liquidez, pois, enquanto sua dívida bruta ficou em R$ 329 milhões, o caixa fechou em R$ 508 milhões, fazendo com que a posição líquida de caixa chegasse a R$ 179 milhões em 31 de dezembro de 2024.

### DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Durante o terceiro trimestre de 2024, a Companhia publicou o seu primeiro relatório de Sustentabilidade, abrangendo o período entre 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023. O relatório foi produzido utilizando como referência a metodologia proposta pela "Global Reporting Initiative (GRI)" e no relatório foram indicados também os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionados à Matriz de Materialidade da Companhia. Segue o *link* para acessar o relatório: **https://www.vitalambiental.com.br/sustentabilidade/.**
A Vital intensificou as atividades de conscientização ambiental, além das ações de sensibilização já desenvolvidas com o público estudantil.
A Companhia também contribuiu com diversos projetos sociais que impactaram positivamente as comunidades próximas às suas operações. O Grupo Vital também apoia diversas ações culturais, sociais e esportivas.
Seguem abaixo as principais ações apoiadas pela Companhia:

**Programa Ver de Perto**
Programa desenvolvido pela investida Ecourbis (São Paulo - SP), que promove ações de conscientização ambiental com diversas atividades baseadas em 4 eixos metodológicos complementares. Essas atividades visam promover o entendimento e a participação ativa da população na preservação ambiental.
Oitos mil pessoas já foram beneficiadas diretamente por essa inciativa.

**Projeto Recanto Feliz**
A investida Ecovital apoia a creche Criança Feliz, localiza em Sarzedo-MG, beneficiando aproximadamente 240 crianças e adolescentes.

**Projeto Reciclar na Rede**
Projeto desenvolvido pela Vital, cujo objetivo é, através da educação ambiental, abordar a coleta seletiva nas escolas municipais de Campos dos Goytacazes como meio de conscientização, incentivo e apoio na adesão ao processo de coleta seletiva. Desta forma, esse trabalho é importante para demonstrar a importância da educação ambiental como um instrumento de mudança na percepção ambiental dos indivíduos através do ambiente escolar, ampliando a conscientização ambiental quanto a valorização dos materiais recicláveis. As ações deste projeto alcançaram aproximadamente 19.200 pessoas.

**Clean Up Day**
A investida Angra Meio Ambiente promove ações que conscientizam a população sobre a importância de manter as praias limpas como forma de preservar o meio ambiente.

**Programa Adote uma Praça**
Projeto desenvolvido pela Prefeitura de Foz do Iguaçu - PR, onde empresas parceiras "adotam" praças e corredores turísticos, com o objetivo de realizar o plantio de mudas e a conservação desses locais. A Vital assumiu a manutenção dos canteiros centrais da Av. Costa e Silva, um dos principais corredores urbanos da cidade de Foz do Iguaçu - PR. A ação impactou aproximadamente 280 mil pessoas.

### PROGRAMA DE *COMPLIANCE*

Durante o ano de 2024, o Programa de *Compliance* consolidou sua atuação em pilares estratégicos, com ênfase nas seguintes frentes:
**Treinamentos e Capacitação:** Foram realizados treinamentos de Compliance para 6.989 (seis mil, novecentos e oitenta e nove] colaboradores, garantindo a disseminação da cultura de integridade e conscientização sobre riscos de *Compliance*.
**Capacitação de Agentes e Multiplicadores de *Compliance*:** Foram realizadas capacitações para 20 (vinte) Agentes de *Compliance* e 22 (vinte e dois) Multiplicadores de *Compliance*, fortalecendo a disseminação da cultura de integridade em nossas unidades de negócio. Esses profissionais desempenham um papel estratégico ao atuar como representantes locais do Programa de *Compliance*, contribuindo para a mitigação de riscos e garantindo maior agilidade nos processos relacionados à integridade e conformidade.
**Ações na Cadeia de Parceiros:** O programa de *Compliance* da Vital, em parceria com o Instituto Ethos, desenvolveu o programa Cadeia de Valor, que visa fortalecer a sustentabilidade na cadeia produtiva de terceiros e parceiros de negócios, com o objetivo de capacitá-los em temas ambientais, sociais e de governança (ESG). A iniciativa já beneficiou 40 empresas, promovendo ações sustentáveis no ano de 2024. Além de impulsionar a adoção de boas práticas ESG, a iniciativa reforça a integridade corporativa e a governança responsável, promovendo um impacto positivo no setor e contribuindo para um segmento mais sustentável.
***Due Diligence* de Terceiros e Parceiros:** Análise e monitoramento de 1.374 (mil, trezentos e setenta e quatro) fornecedores e parceiros estratégicos, assegurando maior transparência nas relações comerciais e prevenção de riscos reputacionais e regulatórios.
**Monitoramento e Auditorias:** Foram conduzidas e acompanhadas 9 (nove) auditorias internas inerentes aos riscos do Programa de *Compliance*, em que foram implementados planos de ações e reuniões estratégicas, fortalecendo a governança e prevenindo inconformidades.
**Eventos e Engajamento dentro do segmento:** A participação ativa em *workshops* voltados para empresas do mesmo segmento, destacando os benefícios do Programa de *Compliance*, reforçou o compromisso da Companhia com as melhores práticas do mercado. Esse protagonismo contribuiu para o fortalecimento da cultura de integridade e para o posicionamento da empresa como referência no setor de gestão de resíduos sólidos em governança e conformidade.
**Indicadores do Canal de denúncias externo:** No ano de 2024, a companhia teve um total de 312 (trezentos e doze) denúncias recebidas, em que 299 (duzentos e noventa e nove) relatos foram concluídos: 299. O Programa de *Compliance* manteve uma atuação eficaz na gestão de relatos, com um alto volume de casos analisados e concluídos ao longo do ano. A transparência no tratamento das ocorrências e a celeridade na apuração reforçam o compromisso da Companhia com a integridade e as melhores práticas de governança corporativa.

**As ações de *Compliance* Implementadas em 2024 geraram impactos positivos para a Companhia incluindo:**

- Maior aderência às políticas e procedimentos internos;
- Redução de exposição a riscos de conformidade e reputação;
- Fortalecimento da cultura de ética e integridade em todos os níveis hierárquicos;
- Transparência e melhoria na relação com *stakeholders* internos e externos.O avanço das iniciativas de *Compliance* em 2024 evidencia a consolidação do Programa na Companhia. A manutenção e aprimoramento das ações continuarão sendo uma prioridade, garantindo um ambiente corporativo cada vez mais ético, seguro e alinhado às melhores práticas.

### SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

Reforçando o compromisso com a saúde e a segurança dos seus colaboradores, a Companhia realizou diversos eventos, treinamentos e campanhas relacionadas ao tema, em cada uma de suas unidades. Neste período, dentre muitos eventos, podemos destacar:

- Em janeiro, a "Ecovital" realizou, em suas dependências, a **10ª Semana Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho.**
- Em março, aconteceu a I **SIPATMA - Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho e Meio ambiente,** do "Consórcio Recife Ambiental", com o tema "Segurança, saúde, meio ambiente e você, de mãos dadas para limpar a cidade.
- Em maio, aconteceu na coligada "EBMA (Empresa Brasileira de Meio Ambiente)" um **treinamento de direção defensiva,** voltado aos motoristas de caminhão coletor, visando redução de acidentes.
- Em julho, a investida "Ecovital", com apoio das equipes das áreas de Segurança do Trabalho e Qualidade, recebeu a **visita de Bombeiros Militares de diversos estados,** cujo objetivo foi apresentar a estrutura da planta e o processo de incineração de resíduos industriais perigosos.
- Em agosto, aconteceu na unidade "M.A. Foz do Iguaçu", a **XXIV SIPAT - Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho,** com a temática de "Mente saudável - Trabalho seguro". A ação foi desenvolvida pelo SESMT com suporte dos gestores do contrato, em atendimento ao requisito legal da NR 05.
- Em setembro, o "Consórcio Recife Ambiental" realizou um **treinamento de segurança sobre o armazenamento adequado de produtos químicos.**
- Em outubro a investida A "SLEA - São Luís Engenharia Ambiental" promoveu o **treinamento sobre a NR-38,** por meio de palestras informativas, conduzidas pela equipe de segurança do trabalho.
- Em setembro, as investidas Ecovital, São Simão Saneamento Ambiental, Consórcio Recife Ambiental lançaram a **Campanha Setembro Amarelo,** com o objetivo de promoção da saúde mental.
- Em outubro foi realizada a **Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho - SIPAT** no "Consórcio Vitória Mais Linda", com o tema "Ambiente Saudável, Comportamento Seguro".
- Em outubro, aconteceu na filial de Ipatinga, e em diversas outras filiais a **Campanha do Outubro Rosa.** Campanha que tem por objetivo a conscientização sobre a forma de prevenção, diagnóstico e tratamentos existentes para doenças como o câncer de mama e o câncer de colo de útero.
- Em novembro, aconteceu na investida "Econit" a **XIV SIPAT - Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho,** uma iniciativa da área de Segurança do Trabalho.
- Em novembro a área Corporativa de QSMS da "Matriz - Vital", através de sua Universidade corporativa, realizou no Rio de Janeiro o ***Workshop*: "Saúde e Segurança do Trabalho",** que contou com a participação de colaboradores responsáveis pela saúde e segurança do trabalho, de suas diversas unidades.
- Em dezembro com o tema "Zero Acidente: Um Compromisso Coletivo", a unidade "M.A. Ipatinga" realizou a **XXIII SIPAT - Semana Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho,** que foi promovida pelo SESMT e CIPA locais e aconteceu no Centro de Educação Ambiental, da Central de Resíduos Vale do Aço.

### AGRADECIMENTOS

A Administração agradece a seus acionistas, clientes, parceiros comerciais, fornecedores e instituições financeiras pela confiança depositada. De forma especial, expressa seu reconhecimento e agradecimento aos seus mais de 10 mil colaboradores, pelo comprometimento e contribuição na busca constante da qualidade e confiabilidade na prestação dos nossos serviços. Todas as conquistas alcançadas durante o ano de 2024 só foram possíveis pelo incansável trabalho em equipe de todo o time da Companhia.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2025.

**A Administração**

### DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E O RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Em cumprimento às disposições constantes no artigo 27 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, os Diretores da Companhia declaram que: (a) revisaram, discutiram e concordaram com as Demonstrações Contábeis referentes a 31 de dezembro de 2024 e 2023, acompanhadas das Notas Explicativas; e (b) revisaram, discutiram e concordaram com a opinião apresentada no relatório de auditoria da Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., emitido em 28 de março de 2025, sobre as Demonstrações Contábeis referentes a 31 de dezembro de 2024 e 2023.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2025.

Antonio Carlos Ferrari Salmeron
Ricardo Mota de Farias
Hudson Bonno

## BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em milhares de reais)

| Ativo | | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Ativo circulante** | **Notas** | **31/12/2024** | **31/12/2023** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 122.344 | 49.468 | 508.226 | 236.322 |
| Aplicações financeiras | 5 | - | - | - | 16.390 |
| Contas a receber | 6.a | 98.322 | 63.188 | 343.968 | 396.025 |
| Estoque | - | 4.043 | 5.803 | 23.103 | 24.384 |
| Impostos a recuperar | 7 | 47.865 | 35.040 | 76.512 | 58.503 |
| Partes relacionadas | 8 | 82.868 | 66.334 | - | - |
| Outros ativos | 9 | 5.923 | 6.172 | 16.329 | 18.664 |
| **Total do ativo circulante** | | **361.365** | **226.005** | **968.138** | **750.288** |
| **Ativo não circulante** | | | | | |
| Contas a receber | 6.a | 87.316 | 108.659 | 657.172 | 866.695 |
| Aplicações financeiras | 5 | 24.129 | - | 24.129 | 49.275 |
| Partes relacionadas | 8 | 16.304 | 11.074 | 4.940 | 5.241 |
| Depósitos judiciais | 18 | 10.566 | 52.449 | 66.007 | 105.200 |
| Outros ativos | 9 | 3.094 | 3.096 | 7.765 | 10.016 |
| **Total** | | **141.409** | **175.278** | **760.013** | **1.036.427** |
| **Investimentos** | 10 | 570.963 | 592.258 | 21.062 | 25.057 |
| Outros investimentos | - | 1 | 1 | 1 | 1 |
| **Total** | | **570.964** | **592.259** | **21.063** | **25.058** |
| Imobilizado | 11 | 90.398 | 90.578 | 351.540 | 354.587 |
| Intangível | - | 925 | 925 | 33.217 | 7.728 |
| **Total do ativo não circulante** | | **803.696** | **859.040** | **1.165.833** | **1.423.800** |
| **Total do ativo** | | **1.165.061** | **1.085.045** | **2.133.971** | **2.174.088** |

| Passivo e patrimônio líquido | | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Passivo circulante** | **Notas** | **31/12/2024** | **31/12/2023** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Fornecedores | 12 | 29.651 | 25.968 | 97.024 | 68.670 |
| Empréstimos e financiamentos | 13.a | 90.758 | 44.337 | 115.679 | 106.389 |
| Obrigações tributárias | 14 | 4.327 | 4.076 | 36.264 | 14.586 |
| Dividendos a pagar | - | 33.856 | 7.912 | 33.856 | 7.912 |
| Partes relacionadas | 8 | 7.268 | - | 53.236 | 27.740 |
| Obrigações trabalhistas | 15 | 33.142 | 35.147 | 117.238 | 98.431 |
| Ônus da concessão | 17 | - | - | 6.435 | 5.621 |
| Outros passivos | - | 152 | 593 | 11.026 | 2.920 |
| **Total do passivo circulante** | | **199.154** | **118.033** | **470.758** | **332.269** |
| **Passivo não circulante** | | | | | |
| Fornecedores | 12 | - | 1.842 | 22.745 | 29.196 |
| Empréstimos e financiamentos | 13.b | 198.029 | 97.019 | 213.503 | 118.547 |
| Adiantamento de clientes | 6.b | - | - | 12.596 | 58.752 |
| Partes relacionadas | 8 | 4.718 | 8.193 | 30.132 | 33.790 |
| Tributos diferidos | 16 | 23.906 | 24.474 | 240.712 | 313.879 |
| Obrigações trabalhistas | 15 | - | - | - | 42.952 |
| Ônus da concessão | 17 | - | - | 11.136 | 44.392 |
| Provisão para riscos judiciais | 18 | 19.509 | 12.007 | 111.869 | 78.914 |
| Provisão para desmobilização de aterros | 19 | 4.866 | 3.764 | 37.606 | 33.887 |
| Provisão para perda de investimentos | 10 | 3.666 | 3.870 | 3.666 | 3.870 |
| **Total do passivo não circulante** | | **254.694** | **151.168** | **683.965** | **758.179** |
| **Patrimônio Líquido** | 20 | | | | |
| Capital social | 20.a | 196.203 | 196.203 | 196.203 | 196.203 |
| Reserva de capital | 20.b | (8.434) | 21.566 | (8.434) | 21.566 |
| Reserva legal | 20.c | 39.240 | 39.240 | 39.240 | 39.240 |
| Reserva de retenção de lucros | 20.d | 437.426 | 469.969 | 437.426 | 469.969 |
| Dividendos adicionais propostos | 20.e | - | 42.088 | - | 42.088 |
| Ajuste de avaliação patrimonial | - | 46.778 | 46.778 | 46.778 | 46.778 |
| **Total do patrimônio líquido dos acionistas controladores** | | **711.213** | **815.844** | **711.213** | **815.844** |
| Participação de não controladores | | - | - | 268.035 | 267.796 |
| **Total do patrimônio líquido** | | **711.213** | **815.844** | **979.248** | **1.083.640** |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | | **1.165.061** | **1.085.045** | **2.133.971** | **2.174.088** |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

## DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023 (Em milhares de reais, exceto o lucro por ação)

| | | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **Notas** | **31/12/2024** | **31/12/2023** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Receitas bruta | 21 | 564.491 | 551.881 | 2.427.846 | 2.576.746 |
| Impostos sobre faturamento | 21 | (74.743) | (72.540) | (347.417) | (428.290) |
| **Receita operacional líquida** | 21 | **489.748** | **479.341** | **2.080.429** | **2.148.456** |
| Custos operacional | 22 | (448.285) | (434.660) | (1.512.137) | (1.395.906) |
| **Lucro bruto** | | **41.463** | **44.681** | **568.292** | **752.550** |
| Administrativas | 23 | (56.607) | (46.816) | (156.468) | (87.315) |
| Resultado de equivalência patrimonial | 10 | 211.819 | 237.334 | (2.001) | (3.563) |
| Outras resultados operacionais | 24 | 3.318 | 42.014 | (435) | (92.521) |
| **Lucro operacional** | | **199.993** | **277.213** | **409.388** | **569.151** |
| Receitas Financeiras | | 25.892 | 9.710 | 95.875 | 54.984 |
| Despesas Financeiras | | (35.597) | (20.859) | (75.130) | (76.264) |
| **Resultado financeiro líquido** | 25 | **(9.705)** | **(11.149)** | **20.745** | **(21.280)** |
| **Lucro antes do imposto de renda e contribuição social** | 26 | **190.288** | **266.064** | **430.133** | **547.871** |
| Imposto de renda e contribuição social - corrente | 26 | - | (2.293) | (144.103) | (87.880) |
| Imposto de renda e contribuição social - diferido | 26 | 1.629 | (38) | 9.619 | (76.091) |
| **Lucro líquido do exercício** | | **191.917** | **263.733** | **295.649** | **383.900** |
| Atribuído aos acionistas não controladores | - | - | - | 103.732 | 120.167 |
| Atribuído aos acionistas controladores | | 191.917 | 263.733 | 191.917 | 263.733 |
| Resultado por ação - Em Reais | 20 | 17,40 | 23,92 | | |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

## DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em milhares de reais)

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | **31/12/2024** | **31/12/2023** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| **Lucro líquido do exercício** | **191.917** | **263.733** | **295.649** | **383.900** |
| Outros resultados abrangentes | - | - | - | - |
| **Resultado abrangente total** | **191.917** | **263.733** | **295.649** | **383.900** |
| Resultado abrangente atribuído aos acionistas não controladores | - | - | 103.732 | 120.167 |
| Resultado abrangente atribuído aos acionistas controladores | - | | 191.917 | 263.733 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Este documento foi assinado eletronicamente por LEANDRO LUIZ GAUDIO COMAZZETTO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F9BB-09B2-1627-6A2F.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2025/00503789-7 Data do protocolo: 09/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2025 SOB O NÚMERO 00006971252 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 32B031B44B6E4BA2FDC1CA4A1D8468401EA38B79F9B0E57148373A2A44133004
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

# VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

**COMPANHIA ABERTA**
**CNPJ Nº 02.536.066/0001-26**

## DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em milhares de reais)

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| **Receitas** | | | | |
| Vendas de serviços | 564.995 | 552.898 | 2.341.100 | 2.560.620 |
| Receita de construção (ICPC 01) | (504) | (1.017) | 86.746 | 16.126 |
| Outras receitas | 10.901 | 34.864 | 44.914 | 37.369 |
| Perda no recebimento de clientes | - | (5.005) | (22.522) | (132.938) |
| **Total** | **575.392** | **581.740** | **2.450.238** | **2.481.177** |
| **Insumos adquiridos de terceiros** | | | | |
| Custos dos serviços prestados | (91.615) | (87.277) | (187.950) | (328.810) |
| Custo de construção (ICPC 01) | - | - | (62.511) | (37.433) |
| Materiais, energia, serviços de terceiros e outros | (104.486) | (38.569) | (484.596) | (137.904) |
| **Total** | **(196.101)** | **(125.846)** | **(735.057)** | **(504.147)** |
| **Valor adicionado bruto** | **379.291** | **455.894** | **1.715.181** | **1.977.030** |
| Depreciação e amortização | (21.327) | (21.362) | (59.487) | (63.237) |
| **Valor adicionado líquido produzido pela Companhia** | **357.964** | **434.532** | **1.655.694** | **1.913.793** |
| **Valor adicionado recebido em transferência** | | | | |
| Resultado de equivalência patrimonial | 211.819 | 237.334 | (2.001) | (3.562) |
| Receitas financeiras | 25.892 | 9.710 | 95.875 | 54.984 |
| | **237.711** | **247.044** | **93.874** | **51.422** |
| **Valor adicionado total a distribuir** | **595.675** | **681.576** | **1.749.568** | **1.965.215** |
| **Distribuição do valor adicionado** | | | | |
| **Pessoal e encargos** | | | | |
| Remuneração direta | 171.422 | 217.440 | 516.020 | 530.607 |
| Benefícios | 98.186 | 42.462 | 294.677 | 141.710 |
| FGTS | 16.600 | 6.845 | 44.289 | 31.707 |
| Outras despesas com pessoal | - | - | 2.672 | 5.382 |
| **Total** | **286.208** | **266.747** | **857.658** | **709.406** |
| **Impostos, taxas e contribuições** | | | | |
| Federais | 49.229 | 54.985 | 334.382 | 469.953 |
| Estaduais | 3.601 | 1.695 | 11.722 | 3.668 |
| Municipais | 25.023 | 24.409 | 84.839 | 146.610 |
| **Total** | **77.853** | **81.089** | **430.943** | **620.231** |
| **Remuneração do capital de terceiros** | | | | |
| Juros | 307 | 1.351 | 32.762 | 35.669 |
| Aluguéis | 4.671 | 49.149 | 92.230 | 175.413 |
| Outros | 34.719 | 19.507 | 40.326 | 40.596 |
| **Total** | **39.697** | **70.007** | **165.318** | **251.678** |
| **Remuneração de capitais próprios** | | | | |
| Dividendos | - | 171.000 | - | 171.000 |
| Lucros retidos | 191.917 | 92.733 | 191.917 | 92.733 |
| Participação dos não controladores nos lucros retidos | - | - | 103.732 | 120.167 |
| **Total** | **191.917** | **263.733** | **295.649** | **383.900** |
| **Valor adicionado distribuído** | **595.675** | **681.576** | **1.749.568** | **1.965.215** |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em milhares de reais)

| | Notas | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | | | | |
| **Lucro líquido do exercício** | | **191.917** | **263.733** | **295.649** | **383.900** |
| **Itens de resultado que não afetam o caixa** | | | | | |
| Depreciações | 11.b | 21.327 | 21.362 | 59.487 | 63.237 |
| Resultado de equivalência patrimonial | 10.b | (211.819) | (237.334) | 2.001 | 3.563 |
| Valor residual do imobilizado baixado | 11.b | 511 | 4.161 | 8.423 | 5.288 |
| Valor de imposto de renda e contribuição social diferidos | 26 | (1.629) | 38 | (9.619) | 76.091 |
| Provisão/(reversão) para riscos trabalhistas, tributárias e cíveis | 18 | 7.502 | (25.330) | 38.507 | (18.181) |
| Perda no recebimento de clientes | 24 | - | 5.005 | 22.522 | 132.938 |
| Juros e encargos de empréstimos e financiamentos | 13.d | 30.570 | 17.125 | 58.091 | 57.553 |
| **Lucro líquido ajustado** | | **38.379** | **48.760** | **475.061** | **704.389** |
| **Variações nos ativos e passivos:** | | | | | |
| em aplicações financeiras vinculadas | | (24.129) | - | 41.536 | (18.535) |
| em contas a receber | | (13.791) | (8.989) | 240.781 | (522.558) |
| em adiantamentos de clientes | | - | - | (46.156) | (2.392) |
| em ônus da concessão | | - | - | (37.575) | 41.317 |
| em estoques | | 1.760 | (1.417) | 1.402 | (5.280) |
| em impostos a recuperar | | (12.825) | (12.557) | (17.888) | (19.243) |
| em partes relacionadas | | (23.971) | (901) | 16.139 | (12.815) |
| em depósitos judiciais | | 41.883 | (2.205) | 39.193 | (12.057) |
| em outras contas a receber | | 250 | 2.970 | 4.610 | (10.542) |
| em fornecedores | | 1.841 | 8.103 | 21.270 | 281 |
| Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos | 13.d | (31.813) | (17.125) | (61.965) | (58.356) |
| Pagamento de demandas judiciais | 18 | - | - | (5.552) | (136) |
| Pagamento de imposto de renda e contribuição social | | - | (2.293) | (126.921) | (91.160) |
| Obrigações tributárias | | 1.312 | 1.767 | 84.680 | 202.607 |
| Obrigações trabalhistas | | (2.005) | 3.981 | (24.145) | 12.940 |
| em outras contas a pagar | | (864) | (1.603) | 15.816 | 9.151 |
| **Caixa líquido gerado nas atividades operacionais** | | **(23.973)** | **18.491** | **620.286** | **217.611** |
| **Fluxos de caixa das atividades de investimento** | | | | | |
| Aquisição de ativo imobilizado | 11.b | (21.658) | (14.215) | (64.863) | (51.893) |
| Aquisição de ativo intangível | - | - | - | - | 119 |
| Dividendos recebidos de empresas investidas | 10.b | 244.625 | 82.436 | - | 733 |
| Aquisição de participação em controlada | 20.b | (24.000) | - | (24.000) | - |
| Aportes de capital em empresas investidas | 10.b | (10.189) | (11.123) | (1.824) | (4.338) |
| **Caixa líquido consumido nas atividades de investimento** | | **188.778** | **57.098** | **(90.687)** | **(55.379)** |
| **Fluxos de caixa das atividades de financiamento** | | | | | |
| Captações de empréstimos e financiamentos | 13.d | 194.064 | 87.645 | 213.155 | 118.646 |
| Amortização do principal de empréstimos e financiamentos | 13.d | (45.390) | (14.111) | (105.035) | (84.710) |
| Pagamento de dividendos | | (240.603) | (171.000) | (365.815) | (188.124) |
| **Caixa líquido consumido nas atividades do financiamento** | | **(91.929)** | **(97.466)** | **(257.695)** | **(154.188)** |
| **Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa** | | **72.876** | **(21.877)** | **271.904** | **8.044** |
| **Demonstração do aumento de caixa e equivalentes de caixa:** | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | | 49.468 | 71.345 | 236.322 | 228.278 |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício | | 122.344 | 49.468 | 508.226 | 236.322 |
| **Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa** | | **72.876** | **(21.877)** | **271.904** | **8.044** |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em milhares de reais)

| | | | Reserva de capital | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Notas | Capital social | Ágio na emissão de ações | Ágio em transações de capital | Reserva legal | Retenção de lucros | Dividendos adicionais propostos | Lucros acumulados | Ajuste de avaliação patrimonial | Total dos acionistas controladores | Participação dos acionistas não controladores | Total |
| **Saldos em 1º de janeiro de 2023** | | **196.203** | **21.566** | **-** | **39.240** | **343.236** | **79.743** | **-** | **46.778** | **726.766** | **161.913** | **888.679** |
| Aumento do capital social | 10.c | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 7.097 | **7.097** |
| Distribuição de Dividendos | 20.e | - | - | - | - | - | - | - | - | - | (21.381) | **(21.381)** |
| Distribuição de Dividendos conf. AGE de 13/03/2023 | 20.e | - | - | - | - | - | (79.743) | - | - | (79.743) | - | **(79.743)** |
| Distribuição de Dividendos conf. AGE de 21/11/2023 | 20.e | - | - | - | - | (37.000) | - | - | - | (37.000) | - | **(37.000)** |
| Distribuição de Dividendos conf. AGE de 30/11/2023 | 20.e | - | - | - | - | (50.000) | - | - | - | (50.000) | - | **(50.000)** |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | - | - | - | 263.733 | - | 263.733 | 120.167 | **383.900** |
| **Destinação do resultado:** | | | | | | | | | | | | |
| Constituição de reserva legal | | - | - | | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Dividendos minimos obrigatórios | 20.e | - | - | - | - | - | - | (7.912) | - | (7.912) | - | **(7.912)** |
| Dividendos adicionais propostos | 20.e | - | - | - | - | - | 42.088 | (42.088) | - | - | - | - |
| Retenção de lucros para investimentos conf. orçamento de capital | 20.g | - | - | - | - | 213.733 | - | (213.733) | - | - | - | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2023** | | **196.203** | **21.566** | **-** | **39.240** | **469.969** | **42.088** | **-** | **46.778** | **815.844** | **267.796** | **1.083.640** |
| Aumento do capital social | | - | - | | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Distribuição de Dividendos | 20.e | - | - | - | - | - | - | - | - | - | (103.493) | **(103.493)** |
| Distribuição de Dividendos conf. AGE de 19/03/2024 | 20.e | - | - | - | - | - | (22.103) | - | - | (22.103) | - | **(22.103)** |
| Distribuição de Dividendos conf. AGE de 24/06/2024 | 20.e | - | - | - | - | (135.015) | (19.985) | - | - | (155.000) | - | **(155.000)** |
| Distribuição de Dividendos conf. AGE de 05/09/2024 | 20.e | - | - | - | - | (71.599) | - | - | - | (71.599) | - | **(71.599)** |
| Distribuição de Dividendos conf. AGE de 10/12/2024 | 20.e | - | - | - | - | (12.088) | - | - | - | (12.088) | - | **(12.088)** |
| Ágio em transações de capital | 20.b | - | - | (30.000) | - | - | - | - | - | (30.000) | - | **(30.000)** |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | - | - | - | 191.917 | - | 191.917 | 103.732 | **295.649** |
| **Destinação do resultado:** | | | | | | | | | | | | |
| Dividendos minimos obrigatórios | 20.e | - | - | - | - | - | - | (5.758) | - | (5.758) | - | **(5.758)** |
| Retenção de lucros para investimentos conf. orçamento de capital | 20.g | - | - | - | - | 186.159 | - | (186.159) | - | - | - | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2024** | | **196.203** | **21.566** | **(30.000)** | **39.240** | **437.426** | **-** | **-** | **46.778** | **711.213** | **268.035** | **979.248** |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

**1. Contexto operacional: 1.1. Objeto social:** A Vital Engenharia Ambiental S.A. (Companhia) é uma sociedade por ações de capital aberto, na categoria A, sob o número CVM 2751-0 que tem sua sede na cidade do Rio de Janeiro e foi constituída em 01 de fevereiro de 1998, a Companhia atua principalmente na prestação de serviços de limpeza, manutenção, recuperação, conservação, construção e demais serviços, que também podem ser prestados sob forma de concessão de serviços públicos. A Companhia tem como controlador o Gama Fundo de Investimentos em Participações. Em 21 de outubro de 2024 o controle da Companhia foi transferido da Somah Investimentos e Participações S.A., anteriormente denominada Queiroz Galvão S.A., para o Gama Fundo de Investimentos em Participações. A Companhia atua principalmente nas seguintes áreas de negócio: • atendimento a demanda dos municípios brasileiros que vêm adotando a terceirização de serviços de limpeza pública, através de contratos de prestação de serviços ou concessões de serviços públicos; • construção de aterros sanitários centrais de tratamento de resíduos (CTRs), por iniciativa própria, que atendam a várias cidades em conjunto; • recuperação de áreas degradadas e de deposição irregular de resíduos; • manutenção de áreas verdes, parques e jardins, conservação de monumentos e logradouros públicos; • aproveitamento do biogás gerado em algumas de suas CTRs (Centrais de Tratamento de Resíduos). **1.2. Operações da Companhia e de suas controladas:** As investidas da Vital Engenharia Ambiental S.A. e suas respectivas áreas de negócio são: **Central de Gerenciamento Ambiental BARU S.A.:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a implantação e operação de empreendimento, localizado no Estado de Goiás, voltado ao gerenciamento de resíduos sólidos ou rejeitos perigosos e não perigosos, contemplando transporte, transbordo, tratamento, destinação final de resíduos ambientalmente adequada e disposição final de rejeitos ambientalmente adequada. **EBMA – Empresa Brasileira de Meio Ambiente S.A.:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a execução de serviços de limpeza pública, compreendendo a coleta e transporte de lixo domiciliar, urbano, hospitalar, industrial e especial, serviços de varrição de ruas, praças e logradouros públicos, operação e manutenção de sistemas de disposição de resíduos sólidos, operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação e exploração de serviços públicos de coleta de resíduos em geral, controle, operação, manutenção e funcionamento de usinas de reciclagem e compostagem de resíduos e de aterro sanitário e a realização de serviços e atividades pertinentes e correlatas. **Ecovital Central de Gerenciamento Ambiental S.A.:** Sociedade anônima de capital de fechado que tem como objeto social o tratamento, inclusive térmico, gestão, gerenciamento e remediação de áreas contaminadas, armazenamento e operações de estações de transferência, blindagem, disposição final de resíduos e rejeitos industriais em qualquer estado físico, execução de serviços de engenharia ambiental, assim como análises, consultorias, assessorias e projeto relacionados ao meio ambiente e prestação de serviços ligados à área de engenharia ambiental. **Macaúbas Meio Ambiente S.A.:** Sociedade anônima de capital de fechado que tem como objeto social a execução, por meio de Parceria Público-Privada na modalidade Concessão Administrativa do Serviço Público, a disposição final, em aterro sanitário, e tratamento dos resíduos sólidos urbanos classificados, segundo a ABNT, como sendo classe II-A e classe II-B, provenientes da limpeza urbana do Município de Belo Horizonte – MG, pelo prazo de 25 anos conforme contrato assinado em 20 de novembro de 2008. **Central de Gerenciamento Ambiental Juparanã S.A.:** Sociedade anônima de capital de fechado que tem como objeto social a implantação e operação de empreendimento, no Município de Linhares-ES, voltado ao gerenciamento de resíduos sólidos ou rejeitos perigosos e não perigosos, contemplando: **(a)** transporte; **(b)** transbordo; **(c)** tratamento; **(d)** destinação final de resíduos ambientalmente adequada; e **(e)** disposição final de rejeitos ambientalmente adequada. **Arendal Locadora Ltda.:** Sociedade empresária limitada que tem como objeto social a exploração do ramo de locação de veículos, máquinas e equipamentos, novos ou usados, nacionais ou importados, de sua propriedade, sem a utilização de mão de obra. **Ecoban Ambiental S.A.:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a execução de serviços públicos integrados de limpeza urbana, construção de aterros ambientais e sua manutenção, e também a recuperação ambiental de aterros sanitários compreendidos em: **(a)** Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduo sólido domiciliar; **(b)** Prestação de serviços de coleta conteinerizada, transporte e destinação final de resíduo sólido domiciliar; **(c)** Operação e manutenção de Aterro Sanitário que tenha sido devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente; **(d)** Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduo séptico em equipamentos e instalações que tenham sido devidamente licenciados pelo órgão ambiental; **(e)** Prestação de serviços de varrição manual de ruas; **(f)** Prestação de serviços de varrição mecanizada de ruas; **(g)** Prestação de serviços de limpeza e lavagem de feiras; **(h)** Prestação de serviços diversos e capina de escolas; **(i)** Participação em outras sociedades; **(j)** Aluguel de bens imóveis e móveis, tais como: veículos, máquinas, equipamentos em geral; e **(k)** Prestação de serviços de consultoria, estudo, projetos e engenharia econômica com apresentação de relatórios, laudos e pareceres. **Ecourbis Ambiental S.A.:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social executar e explorar, em regime de concessão pelo prazo de 20 anos com início em 2004, podendo ser prorrogado por mais 20 anos, os serviços divisíveis de limpeza urbana prestados em regime público, em conformidade com o Contrato nº 26/SSO/2004 com a Prefeitura do Município de São Paulo, que torna a Companhia a concessionária responsável pela coleta, transporte e destinação adequada de resíduos domiciliares, da área de saúde e de materiais recicláveis no Agrupamento Sudeste da cidade de São Paulo. Além da coleta de resíduos a Ecourbis implantou e opera o Aterro Sanitário CTL, a Central Mecanizada de Triagem Carolina Maria de Jesus – CMT, a Unidade de tratamento de resíduos de serviços de saúde – UTRSS em linha com as mais avançadas tecnologias. Ainda opera duas estações de transbordo, monitora três aterros desativados, presta serviços para mais da metade da população do município de São Paulo e realiza serviços de interesse social definidos pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo (SP Regula). **Readequações contratuais:** A revisão ordinária da tarifa é um mecanismo contratual. Em 22 de dezembro de 2023 a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP REGULA aprovou a minuta do Termo Aditivo-Modificativo (TAM) e de seus anexos, a partir da conclusão do reequilíbrio econômico-financeiro, com vistas à prorrogação da vigência do Contrato de Concessão nº 026/SSO/2004. Em junho de 2024, com a assinatura do reequilíbrio econômico-financeiro em junho de 2024, o poder concedente se declarou devedor do valor líquido de R$ 1.002.021, sendo R$ 403.399 como verba de reequilíbrio tarifário e R$598.622 como verba indenizatória em favor da Ecourbis, já considerando os descontos negociados entre as partes. A SP Regula realizou os pagamentos de R$ 200.000 (duzentos milhões), nos meses de julho a dezembro de 2024 e o valor remanescente de R$ 802.021 deverá ser pago em 138 parcelas mensais contados a partir janeiro de 2025 monetariamente corrigidas conforme o "Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo" (IPCA). Os valores a serem recebidos a longo prazo, a Concessionária reconheceu uma provisão e foram ajustados a valor presente como determina o CPC nº 12. Cabe mencionar que, após assinatura do contrato do TAM pela SP REGULA, os valores reconhecidos em dezembro de 2023, sofreram alterações para adequar as determinações e recomendações do pleno do "TCM". O desconto negocial bem como seus efeitos foram reconhecidos na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais líquidas. **Econit Engenharia Ambiental S.A.:** Sociedade anônima capital de fechado, que tem como objetivo específico, a execução, por meio de Parceria Público-Privada na modalidade Concessão Administrativa dos serviços de coleta de resíduos urbanos, de limpeza pública, a disposição final, em aterro sanitário, e tratamento dos resíduos sólidos urbanos classificados, segundo a ABNT, como sendo classe II-A e classe II-B, provenientes da limpeza urbana do Município de Niterói-RJ, pelo prazo de 20 anos conforme contrato assinado em 01 de agosto de 2011. **Central de Gerenciamento Ambiental Titara S.A.:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social o gerenciamento de resíduos sólidos ou rejeitos, perigosos e não perigosos, transportes, transbordos, tratamento, destinação final de resíduos, ambientalmente adequada e destinação final de rejeitos ambientalmente adequada. **SLEA – São Luis Engenharia Ambiental S.A.:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a execução, por meio de Parceria Público-Privada na modalidade Concessão Administrativa do serviço de limpeza pública, a disposição final, em aterro sanitário, e tratamento dos resíduos sólidos urbanos classificados, segundo a ABNT, como sendo classe II-A e classe II-B, provenientes da limpeza urbana do Município de São Luís – MA, pelo prazo de 20 anos conforme contrato assinado em 04 de maio de 2012. **CMTR – Central Metropolitana de Tratamento de Resíduos S.A.:** A CMTR - Central Metropolitana de Tratamento de Resíduos S.A.("Concessionária e/ou Companhia ") é uma sociedade anônima de capital de fechado, com sede e foro em Ribeirão das Neves – MG, iniciou suas atividades em 19 de maio de 2014 e tem como objeto social a operação de empreendimento direcionado ao gerenciamento de resíduos sólidos ou rejeitos perigosos e não perigosos, contemplando: a) transbordo; b) tratamento; c) destinação final de resíduos ambientalmente adequada; e d) disposição final de rejeitos ambientalmente adequada. Em 25 de fevereiro de 2022, a Companhia celebrou com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Termo de Rescisão Amigável, no âmbito do contrato de concessão administrativa oriundo da concorrência nº 02/2013 SEDRU-MG. Após a rescisão do contrato de concessão, a administração estudou alternativas para a continuidade operacional da CMTR e conclui que existem oportunidades potenciais para operar no recebimento de resíduos sólidos, atendendo a contratos com clientes públicos e privados. Já existem tratativas para efetivação de negócios dessa natureza e há possibilidade provável que no próximo exercício a Companhia inicie suas operações. A Companhia encontra-se em reinício de operações cuja expectativa da administração é de que as instalações estejam concluídas e inicie operações em 2026, não tendo, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, realizado qualquer operação que gerasse faturamento ou recebimento de caixa relativo ao seu objeto social. **Inova Gestão de Serviços Urbanos S.A.:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a prestação de serviços indivisíveis de conservação e limpeza pública dos bens de uso comum, varrição, capina e asseio de vias e logradouros públicos. Em 14 de dezembro de 2017, a Companhia e a Prefeitura de São Paulo formalizaram o encerramento do Contrato Público 073/SES/2011 da Prefeitura do Município de São Paulo. Em 1 de junho de 2019, o contrato emergencial foi encerrado e, consequentemente, as atividades operacionais da Inova foram concluídas. Desde essa data, a Inova encontra-se inativa até que todos os trâmites necessários para o seu devido encerramento sejam concluídos, tendo os seus gastos e despesas ordinárias honrados com recursos próprios e não há planos de a Administração retomar as operações da Inova em um futuro previsível. **AMA – Angra Meio Ambiente S.A.:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a prestação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Município de Angra dos Reis – RJ, com o propósito específico de realizar os serviços descritos no Contrato de Parceria Público-Privada, na modalidade de Concessão Administrativa, pelo prazo de 20 anos conforme contrato assinado em 28 de junho de 2021. **VIOS Engenharia Ambiental S.A.:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social: **(a)** execução de serviço de limpeza pública e particular, compreendendo a coleta e transporte de resíduos domiciliar, urbano, industrial e especial; **(b)** serviços de varrição de ruas, praças e logradouros públicos; **(c)** operação e manutenção de sistemas de disposição de resíduos sólidos; **(d)** operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação e exploração de serviços públicos de coleta de resíduos; **(e)** construção, implantação, operação, manutenção, controle e funcionamento de unidades de reciclagem e compostagem de resíduos e de aterro sanitário; **(f)** coleta, transporte e tratamento de resíduos provenientes dos serviços de saúde; **(g)** recuperação de áreas degradadas; **(h)** recuperação de áreas de deposição irregular de resíduos; **(i)** implantação, modernização e manutenção de áreas verdes, parques e jardins; **(j)** limpeza e conservação de monumentos e logradouros públicos; e **(k)** a realização de serviços e atividades pertinentes e correlatas. **Hígia Ambiental S.A.:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social: **(a)** execução de serviço de limpeza pública e particular, compreendendo a coleta e transporte de resíduos domiciliar, urbano, industrial e especial; **(b)** serviços de varrição de ruas, praças e logradouros públicos; **(c)** operação e manutenção de sistemas de disposição de resíduos sólidos; **(d)** operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação e exploração de serviços públicos de coleta de resíduos em geral; **(e)** construção, implantação, operação, manutenção, controle e funcionamento de unidades de reciclagem e compostagem de resíduos e de aterro sanitário; **(f)** coleta, transporte e tratamento de resíduos provenientes dos serviços de saúde; **(g)** recuperação de áreas degradadas; **(h)** recuperação de áreas de deposição irregular de resíduos; **(i)** implantação, modernização e manutenção de áreas verdes, parques e jardins; **(j)** limpeza e conservação de monumentos e logradouros públicos; **(k)** a realização de serviços e atividades pertinentes e correlatas; **(l)** participação com recursos próprios em outras empresas; **(m)** locação de máquinas, equipamentos, e veículos, sem mão de obra associada; **(n)** consultoria na área ambiental; **(o)** participação, a critério da diretoria, em consórcio com empresas congêneres, visando disputar licitações e executar serviços ligados aos demais objetivos do seu Estatuto; e **(p)** assessoria empresarial em atividades-meio, para sociedades controladas, coligadas ou sob controle comum. **Ecoparque Pirapora Ambiental S.A.:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a implantação e operação de empreendimento destinado ao gerenciamento de resíduos sólidos e rejeitos perigosos e não perigosos, contemplando: **(a)** transporte; **(b)** transbordo; **(d)** destinação final de resíduos ambientalmente adequada; e **(e)** disposição final de rejeitos ambientalmente adequada. A Companhia encontra-se em fase pré-operacional não tendo, até 31 de dezembro de 2024, realizado qualquer operação que gerasse faturamento e caixa relativo ao seu objeto social. **São Simão Saneamento Ambiental S.A.:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e serviços complementares de água e esgoto, bem como a realização das atividades correlatas e a exploração de receitas extraordinárias, no Município de São Simão, Estado de Goiás, em regime de exclusividade e mediante concessão administrativa, conforme especificações contidas no Edital de Concorrência Pública nº 003/2021 e no contrato administrativo nº 036/2022 firmado com o referido Município, pelo prazo de 35 anos contados da data da assinatura do contrato em 15 de junho de 2022.

**2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** As demonstrações contábeis da Companhia compreendem as demonstrações contábeis individuais, identificadas como Controladora, e as demonstrações contábeis consolidadas, identificadas como Consolidadas de 31 de dezembro de 2024 foram preparadas utilizando-se a base contábil da continuidade operacional e são apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), e as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS®") emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB®") atualmente denominadas pela Fundação IFRS® como "normas contábeis IFRS®" (IFRS® Accounting

Este documento foi assinado eletronicamente por LEANDRO LUIZ GAUDIO COMAZZETTO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F9BB-09B2-1627-6A2F.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2025/00503789-7 Data do protocolo: 09/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2025 SOB O NÚMERO 00006971252 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 32B031B44B6E4BA2FDC1CA4A1D8468401EA38B79F9B0E57148373A2A44133004
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

# VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

**COMPANHIA ABERTA**
**CNPJ Nº 02.536.066/0001-26**

Standards), incluindo as interpretações emitidas pelo IFRS® Interpretations Committee (IFRIC® Interpretations) ou pelo seu órgão antecessor, Standing Interpretations Committee (SIC® Interpretations), em vigor em 31 de dezembro de 2024, e evidenciam todas as informações relevantes, e somente elas, que estão consistentes com as informações utilizadas pela Administração no desempenho de suas funções. O critério de mensuração utilizado na elaboração das demonstrações contábeis considera o custo histórico, o valor líquido de realização, o valor justo ou o valor recuperável. Na preparação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração utiliza julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das práticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. As estimativas e julgamentos relevantes estão divulgados na nota explicativa 3.17 - Uso de estimativas e julgamentos. A emissão das demonstrações contábeis individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram aprovadas para divulgação pela Administração em 28 de março de 2025. **2.1. Moeda funcional e moeda de apresentação:** A moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia é o Real brasileiro, que é a moeda de seu principal ambiente econômico de operação. Para fins de apresentação, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas são apresentadas em milhares de reais ("R$"), exceto quando mencionado de outra forma, arredondados para o milhar mais próximo indicado. **2.2. Demonstração do Valor Adicionado (DVA):** A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas normas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às companhias abertas, sendo assim apresentada de forma suplementar para fins de IFRS®. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado. **2.3. Demonstrações contábeis individuais:** As demonstrações contábeis da Companhia estão sendo apresentadas juntamente com as demonstrações contábeis consolidadas, tendo sido elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores e das normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Nas demonstrações contábeis individuais, as empresas controladas, empresas controladas em conjunto e empresas coligadas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações contábeis individuais quanto nas demonstrações contábeis consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Companhia. **2.4. Demonstrações contábeis consolidadas:** As demonstrações contábeis consolidadas abrangem as da controladora Vital Engenharia Ambiental S.A. e as empresas controladas elaboradas até 31 dezembro de cada exercício nas quais mantém participação conforme detalhamento apresentado na Nota Explicativa nº 10. O controle é obtido quando a Companhia: • tem poder sobre a investida; • está exposta, ou tem direitos, a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e • tem a capacidade de usar esse poder para afetar seus retornos. A Companhia reavalia se retém ou não o controle de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem a ocorrência de alterações em um ou mais dos três elementos de controle relacionados anteriormente. Quando a Companhia não detém a maioria dos direitos de voto em uma investida, ela terá poder sobre a investida quando os direitos de voto forem suficientes para capacitá-la na prática a conduzir as atividades relevantes da investida de forma unilateral. Ao avaliar se os direitos de voto da Companhia em uma investida são suficientes para lhe conferir poder, a Companhia considera todos os fatos e circunstâncias relevantes, incluindo: • a dimensão da participação da Companhia nos direitos de voto em relação à dimensão e dispersão das participações dos outros detentores de direitos de voto; • direitos de voto em potencial detidos pela Companhia, por outros detentores de direitos de voto ou por outras partes; • direitos decorrentes de outros acordos contratuais; e • quaisquer fatos e circunstâncias adicionais que indiquem que a Companhia tem, ou não tem, a capacidade de conduzir as atividades relevantes quando as decisões precisam ser tomadas, incluindo padrões de votação em assembleias anteriores. A consolidação de uma controlada começa quando a Companhia obtém o controle sobre a controlada e termina quando a Companhia perde o controle sobre a controlada. Especificamente, as receitas e despesas de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídas no resultado a partir da data em que a Companhia obtém o controle até a data em que a Companhia deixa de controlar a controlada. Quando necessário, as demonstrações contábeis das controladas são ajustadas para adequar suas políticas contábeis às políticas contábeis do Grupo. Todas as transações, saldos, receitas e despesas e fluxos de caixa entre as empresas do Grupo são eliminados nas demonstrações contábeis consolidadas. As participações de não controladores em controladas são identificadas separadamente da participação do Grupo nessas controladas. Essas participações de não controladores que correspondem a participações acionárias atuais e que conferem aos seus titulares direito a uma parcela proporcional dos ativos da entidade no caso de liquidação podem ser inicialmente mensuradas pelo valor justo ou com base na parcela proporcional das participações de não controladores no valor justo dos ativos líquidos identificáveis da entidade adquirida. A seleção do método de mensuração é feita transação a transação. Outros tipos de participações de não controladores são inicialmente mensurados pelo valor justo. Após a aquisição, o valor contábil das participações de não controladores corresponde ao valor dessas participações no reconhecimento inicial acrescido da parcela de variações subsequentes no patrimônio líquido das participações de não controladores. O resultado e cada componente de outros resultados abrangentes são atribuídos aos proprietários da Companhia e às participações de não controladores. O resultado abrangente total das controladas é atribuído aos proprietários da Companhia e às participações de não controladores, mesmo se isso gerar saldo negativo para as participações de não controladores. As mudanças nas participações do Grupo em controladas que não resultem em perda do controle são registradas como transações de capital. O valor contábil das participações do Grupo e das participações de não controladores é ajustado para refletir as mudanças nas suas respectivas participações nas controladas. A diferença entre o valor com base no qual as participações de não controladores são ajustadas e o valor justo das considerações pagas ou recebidas é registrada diretamente no patrimônio líquido e atribuída aos proprietários da Companhia. Quando o Grupo perde o controle de uma controlada, o ganho ou a perda da alienação reconhecido no resultado é calculado pela diferença entre: **(i)** a soma do valor justo da consideração recebida e do valor justo da participação residual e **(ii)** o valor contábil anterior dos ativos (incluindo ágio), deduzido dos passivos da controlada e das participações de não controladores. Todos os valores reconhecidos anteriormente em "Outros resultados abrangentes" relacionados à controlada são contabilizados como se o Grupo tivesse alienado diretamente os correspondentes ativos ou passivos da controlada (ou seja, reclassificados para o resultado ou transferidos para outra conta do patrimônio líquido, conforme requerido ou permitido pelas IFRSs aplicáveis). O valor justo de qualquer investimento detido na antiga controlada na data em que o controle deixa de existir é considerado como o valor justo no reconhecimento inicial para contabilização subsequente de acordo com a IFRS 9 (CPC 48) – Instrumentos Financeiros, quando aplicável, ou como o custo no reconhecimento inicial de um investimento em uma coligada ou *joint venture*.

**3. Políticas contábeis materiais:** As políticas contábeis descritas em detalhes adiante têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis. **3.1 Instrumentos financeiros: 3.1.1. Reconhecimento, classificação e mensuração inicial:** As contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia e suas controladas se tornarem parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia e suas controladas tenham atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.1.2. Ativos financeiros:** A Companhia determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial, a depender do modelo de negócio, um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à administração. As informações consideradas incluem as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos. A Companhia determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial, a depender do modelo de negócio utilizado na gestão dos ativos financeiros e dos termos contratuais dos fluxos de caixa, sob as seguintes categorias de mensuração: i) Custo amortizado; ii) Valor justo por meio do resultado; iii) Valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA"). Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa do ativo expiram ou são transferidos em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos pela Companhia. **i) Custo amortizado:** A Companhia classifica ativos financeiros como mensurados ao custo amortizado somente se dois critérios forem atendidos: **i)** O ativo financeiro é mantido dentro de modelo de negócio cujo objetivo seja receber os fluxos de caixa contratuais; e **ii)** Os termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. **ii) Valor justo por meio do resultado:** Todos os ativos financeiros não classificados pela Companhia como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA e ativos financeiros em que seus fluxos de caixa não representem exclusivamente pagamentos de principal e juros, são classificados como valor justo por meio do resultado. Essa categoria inclui também os instrumentos de dívida cujas características de fluxo de caixa não são mantidas dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja coletar fluxos de caixa contratuais ou coletar fluxos de caixa contratuais e vender. **iii) Valor justo por meio de outros resultados abrangentes:** Instrumentos de dívida ao VJORA, com ganhos ou perdas revertidos para lucros ou perdas no desreconhecimento. Os ativos financeiros nesta categoria são os instrumentos de dívida cotados da Companhia que são mantidos dentro de um modelo de negócios para coletar fluxos de caixa e vender. Instrumentos patrimoniais a VJORA esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado. **3.1.3. Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros:** Para fins dessa avaliação, o "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os "juros" são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: **1.** eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa; **2.** termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; **3.** o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; **4.** os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na *performance* de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente – o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. **3.1.4. Passivos financeiros:** A Companhia classifica seus passivos financeiros, dependendo da finalidade para a qual os passivos financeiros foram assumidos, nas seguintes categorias: **i)** mensurados ao custo amortizado; **ii)** valor justo por meio do resultado. A Companhia classifica a maior parte de seus passivos financeiros como mensurados subsequentemente ao custo amortizado, de forma que as despesas de juros, ganhos e perdas cambiais sejam reconhecidas no resultado. Passivos financeiros são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado caso sejam um instrumento derivativo ou contraprestação contingente reconhecida por adquirente em combinação de negócios. Tais passivos financeiros são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações contratuais são retiradas, canceladas ou expiradas. A diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado do exercício Todos os passivos financeiros são inicialmente mensurados ao valor justo, líquidos dos custos de transação incorridos e são mensurados posteriormente ao custo amortizado e atualizados pelo método da taxa de juros efetivos. Já os instrumentos derivativos permanecem classificados na categoria de valor justo por meio do resultado. **3.2. Contrato de concessão – ICPC 01 (R1) IFRIC 12:** A Companhia e suas controladas contabilizam os contratos de concessão conforme a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) IFRIC 12, que especifica as condições a serem atendidas em conjunto para que as concessões públicas estejam inseridas em seu alcance. A infraestrutura dentro do alcance da ICPC 01 (R1) IFRIC 12 não é registrada como ativo imobilizado das concessionárias porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente ao término do contrato de concessão. O concessionário tem acesso apenas para operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente nos termos do contrato de concessão, atuando como prestador de serviço durante determinado prazo. Quando o Poder Concedente tiver uma obrigação de pagamento para somente parte do investimento, é reconhecido o valor de ativo financeiro pela quantia garantida pelo Concedente e o excesso que não é garantido pelo Concedente é reconhecido como ativo intangível (modelo bifurcado). O valor amortizável dos bens vinculados à concessão é apropriado de forma sistemática ao longo do contrato de concessão ou de sua vida útil estimada, dos dois o menor. O enquadramento dos bens vinculados a concessão requer inicialmente uma análise das características comuns aos contratos de concessão: i) contratos de concessão que envolvem a prestação de serviços públicos e a administração de infraestrutura relacionada ao serviço, que é concedida ao concessionário; ii) a parte que concede o contrato de prestação de serviço (concedente) é um órgão público ou uma entidade pública, ou entidade privada para qual foi delegado o serviço; iii) o concessionário é responsável ao menos por parte da gestão da infraestrutura e serviços relacionados, não atuando apenas como mero agente em nome do concedente; iv) o contrato estabelece o preço inicial a ser cobrado pelo concessionário, regulamentando suas revisões durante toda sua vigência; e v) o concessionário fica obrigado a entregar a infraestrutura ao Poder Concedente em determinadas condições especificadas no final do contrato, por pequeno ou nenhum valor adicional, independentemente de quem tenha sido o seu financiador. vi) A infraestrutura usada pela Companhia e suas controladas que estão sujeitas a contrato de concessão é controlada pelo Poder Concedente, conforme previsto no IFRIC 12 (ICPC 01 (R1)), quando: vii) o concedente controla ou regulamenta quais serviços o concessionário deve prestar com a infraestrutura, a quem os serviços devem ser prestados e o preço; e viii) o concedente controla – por meio de titularidade, usufruto ou de outra forma – qualquer participação residual significativa na infraestrutura no final da vigência do contrato de concessão. O concessionário possui o direito de receber remuneração sobre a construção da infraestrutura do contrato de concessão, sendo: ix) um ativo financeiro quando tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente pelos serviços de construção. Neste caso, o Poder Concedente tem pouca ou nenhuma opção para evitar o pagamento, normalmente porque o contrato é executável por lei; e x) um ativo intangível quando recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários dos serviços públicos. Esse direito não constitui direito incondicional de receber caixa porque os valores são condicionados à utilização do serviço pelo público. **3.3. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e os equivalentes de caixa compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo, com vencimento em até 90 dias a partir da data da contratação, de alta liquidez, com riscos insignificantes de mudança de valor, e prontamente conversíveis em caixa. São contabilizados pelo seu valor de face, que é equivalente ao seu valor justo. As demais aplicações financeiras que não atendem os critérios de classificação como equivalente de caixa, com prazo de vencimento a partir da data da contratação superior a 90 dias, por exemplo, são apresentadas como aplicações financeiras. Esses ativos são inicialmente mensurados a valor justo e, a depender da forma de gestão desses recursos e das características dos fluxos de caixa contratuais, podem ter sua categoria alterada: • Custo amortizado: ativos financeiros "não derivativos" cuja finalidade do modelo de negócios seja manter os ativos para recebimento dos fluxos de caixa contratuais em datas específicas (principal e juros). • Valor justo por meio do resultado: ativos financeiros cujo objetivo da Companhia seja recebimento pela venda. São apresentados no ativo circulante em função da expectativa de realização. • O caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras são mantidos em instituições financeiras com baixo risco de crédito sediadas ou domiciliadas no Brasil e no exterior. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa são apresentados líquidos de saldos de contas garantidas, quando aplicável. **3.4. Contas a receber:** As contas a receber são quantias devidas por clientes por contratos de serviços prestados, inicialmente reconhecidas pelo valor da contraprestação, a menos que contenham componentes financeiros significativos, quando são reconhecidas pelo valor justo. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. A administração, fundamentada em análise dos históricos de perdas, constitui provisão para perda esperada de créditos de liquidação duvidosa das contas a receber dos contratos públicos já encerrados e não liquidados, dos quais considera o montante suficiente para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber. Essa avaliação é revisada periodicamente, considerando a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores. A Companhia assume que não existia risco de provisão para perdas esperadas devido à ausência de contratos públicos encerrados, não havendo assim constituído novas provisões em 31 de dezembro de 2024. **3.5. Estoques:** Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção, reduzido por provisão para perda ao valor de mercado, quando aplicável. O custo dos estoques inclui gastos incorridos na produção, transporte e armazenagem dos estoques. No caso de estoques acabados, o custo inclui os gastos gerais de fabricação baseadas na capacidade normal de operação. A Companhia e suas controladas utilizam o método de custeio por absorção. Os custos diretos são apropriados mediante apontamento de forma objetiva, e os custos indiretos são apropriados por meio de rateio com base na capacidade normal de produção, incluindo gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. **3.6. Investimento:** Investimentos em controladas e coligadas, avaliados pelo método da equivalência patrimonial, com base em demonstrações contábeis das empresas investidas. Os resultados apurados estão demonstrados como resultado operacional na conta de resultado de equivalência patrimonial. As demonstrações contábeis das controladas são incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas a partir da data em que o controle se inicia e até a data em que o controle deixa de existir. Entidades controladas são aquelas que, de forma direta ou indireta, a controladora exerce o poder de regular as políticas contábeis e operacionais, para a obtenção de benefícios de suas atividades normalmente acompanhadas de uma participação de mais do que a metade dos direitos de voto (capital votante). Coligadas são investimentos onde a companhia tem o poder de exercer uma influência significativa, mas em que não detém o controle ou o controle conjunto através da participação nas decisões financeiras e operacionais da Companhia. O uso do método da equivalência patrimonial é suspenso a partir da data em que a Companhia deixar de ter influência significativa sobre a coligada. **3.7. Imobilizado:** Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, incluindo reavaliações procedidas em anos anteriores e os ajustes de avaliação patrimonial ao custo atribuído, deduzido da depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado. Os itens do imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica de cada componente. Os itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança das estimativas contábeis. **3.8. Intangível:** Os intangíveis são reconhecidos pelo custo de aquisição, líquidos da amortização acumulada e perdas por redução do valor recuperável. Intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com o método linear pelo período de sua vida útil estimada. Itens que não são amortizados são testados para fins de redução ao valor de recuperação anualmente. Os ganhos/perdas líquidos na venda de ativos intangíveis são apresentados na demonstração de resultados como outras receitas (despesas) operacionais quando o controle é transferido para o comprador, a recuperação da contraprestação é provável, e os custos associados podem ser estimados de forma confiável. **3.9. Arrendamento:** A Companhia reconhece o direito de uso de um ativo e um passivo de arrendamento correspondente com relação a todos os contratos de arrendamento em que é o arrendatário, exceto para arrendamentos de curto prazo (definidos como arrendamentos com prazo de 12 meses ou menos) e arrendamentos de ativos de baixo valor. Para estes arrendamentos, a Companhia reconhece os pagamentos do arrendamento como despesa operacional durante o prazo do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, o que inclui o valor inicial do passivo de arrendamento ajustado por qualquer pagamento de arrendamento feito no momento ou antes da data de início. O ativo é subsequentemente depreciado de forma linear durante o período contratual ou até o final da vida útil do ativo. Os principais arrendamentos da Companhia se referem a contratos de arrendamento de caminhões, empilhadeiras, imóveis, veículos comerciais e equipamentos industriais. O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado pelo valor presente dos pagamentos de arrendamento, descontados pela taxa implícita. Se essa taxa não puder ser prontamente determinada, a Companhia usa sua taxa de empréstimo incremental específica para o país, prazo e moeda do contrato ou outro critério local. Os pagamentos de arrendamento incluem pagamentos fixos, menos quaisquer incentivos de arrendamento, pagamentos de arrendamento variáveis que dependem de um índice ou taxa conhecida na data de início, e opções de compra ou pagamentos de opções de extensão se a Companhia estiver razoavelmente certa de exercer essas opções. Em regra, os contratos preveem reajuste anual dos pagamentos conforme índice estabelecido nos termos contratuais. A Companhia remensura o passivo de arrendamento se houver alteração no prazo do arrendamento, se houver alteração nos pagamentos futuros ou alteração de um índice ou taxa utilizada para determinar os pagamentos, sendo reconhecido esse valor também no ativo direito de uso. A Companhia aplica a IAS 36/CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos para determinar se o ativo de direito de uso está sujeito à redução ao valor recuperável e contabilizar eventuais perdas por redução ao valor recuperável identificadas. O passivo de arrendamento é apresentado na rubrica "Empréstimos e financiamentos" e os ativos de direito de uso são apresentados na rubrica "Imobilizado" no balanço patrimonial. **3.10. Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Contas a pagar a fornecedores são reconhecidas, inicialmente, pelo seu valor justo e, subsequentemente, pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros. Quando relevantes, os valores de contas a pagar a fornecedores são ajustados pelo seu valor presente, sendo consideradas as seguintes premissas para o cálculo: **i)** o montante a ser descontado; **ii)** as datas de liquidação; e **iii)** a taxa de desconto, conforme IFRS13/CPC 46 - Mensuração do Valor Justo e CPC 12 - Ajuste a Valor Presente. O ajuste a valor presente de compras a prazo é registrado nas contas a pagar e tem como contrapartida a conta de custo dos produtos vendidos, posteriormente o valor registrado no contas a pagar é apropriado na rubrica de despesas de juros pela fruição de prazo de pagamentos. **3.11. Provisões:** Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. Se o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa que reflete, quando adequado, os riscos específicos ao passivo. Quando for adotado desconto, o aumento na provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. **3.12. Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Empresa tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, doze meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. **3.13. Outros ativos e passivos:** São apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. Quando requerido, os elementos de ativos e passivos decorrentes de operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante. **3.14. Informações por segmentos:** As informações por segmento de negócios da companhia são elaboradas com base em informações financeiras disponíveis e que são atribuíveis diretamente ao segmento, sendo representadas por atividades de negócio utilizadas pela Diretoria Executiva para tomada de decisões de alocação de recursos e avaliação de desempenho. Os segmentos de negócios da Companhia são divulgados separadamente, conforme nota explicativa 28 - Informação por segmento. **3.15. Reconhecimento de receita: 3.15.1. Receitas de serviços:** As receitas com transações relacionadas à prestação de serviços de limpeza pública, coleta, tratamento, gerenciamento e destinação final de resíduos públicos e privados são reconhecidas com base em medições (pesagem, metragem ou duração) do trabalho executado e estão subdivididas da seguinte forma: i) **Limpeza pública:** As receitas com transações, relacionadas à prestação de serviços de limpeza pública, são compostas por coleta domiciliar, varrição e outros serviços às cidades. Por se tratar de serviços não divisíveis, ou seja, não são prestados separadamente para os clientes finais, são considerados como uma única obrigação de desempenho "Limpeza Pública". Conforme previsto nos contratos de prestação de serviço a obrigação de desempenho é cumprida ao fim de cada mês, quando são compilados os quantitativos dos serviços que foram prestados, resultando na medição dos serviços submetida ao cliente. As receitas são reconhecidas com base nessas medições, subsequentemente substituídas pelas correspondentes faturas emitidas. ii) **Coleta pública e privada:** As receitas provenientes da prestação dos serviços de coleta a entes públicos são decorrentes de: coletas e transporte de resíduos sólidos domiciliares e de resíduos de outros serviços a cidades. As receitas provenientes da prestação de serviços de coleta a entes privados são decorrentes de coletas e transporte de resíduos comerciais e industriais. Conforme os contratos de prestação dos serviços de coleta, a obrigação de desempenho é cumprida e a referida receita é reconhecida de acordo com as pesagens das quantidades de resíduos coletados. iii) **Tratamento e destinação final de resíduos:** As obrigações de desempenho inerentes aos serviços de tratamento e destinação final de resíduos são cumpridas e as respectivas receitas são reconhecidas ao final de cada mês, de acordo com a pesagem dos resíduos tratados e/ou depositados nos aterros. **3.15.2. Receitas de locação:** A Companhia e suas controladas celebram contratos de arrendamento na qualidade de arrendador com relação a locação de equipamentos para ganho de mobilidade na execução dos demais serviços prestados pela Companhia e suas controladas. A receita de aluguel oriunda de arrendamento operacional é reconhecida pelo método linear durante o prazo do arrendamento em questão. Os custos diretos iniciais incorridos na negociação e preparação do arrendamento operacional são adicionados ao valor contábil dos ativos arrendados e reconhecidos pelo método linear pelo prazo do arrendamento. **3.15.3. Receitas de construção:** A receita relacionada aos serviços de Construção ou Melhoria sobre o Contrato de Concessão é determinada e reconhecida de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contrato com Clientes. Como a obrigação de *performance* dos serviços de construção é satisfeita ao longo do tempo, a Companhia reconhece a receita segundo o método de porcentagem de conclusão (POC). Essa receita é reconhecida juntamente com os respectivos tributos diferidos e custos de construção na demonstração do resultado de sua competência e está diretamente relacionada ao respectivo instrumento financeiro. **3.15.4. Receita de reequilíbrio e/ou reivindicações:** São os custos não previstos no contrato que a concessionária procura cobrar do Poder Concedente para reembolso dos custos não incluídos no preço originalmente contratado. A reivindicação pode surgir, por exemplo, de atrasos causados pelo Poder Concedente, de erros nas especificações ou na concepção e de variações discutidas nos trabalhos objeto do Contrato de Concessão. A mensuração da quantia da receita proveniente de reivindicações está sujeita a um alto nível de incerteza e depende do desfecho das negociações. Por isso, as reivindicações somente são reconhecidas como receitas quando: i) as negociações tiverem atingido um estágio avançado tal, que é provável que o contratante (cliente) aceitará a reivindicação; e ii) a quantia que provavelmente será aceita pelo cliente puder ser mensurada com confiabilidade. **3.16. Novas normas e pronunciamentos emitidos:** As alterações de normas e novas normas que entraram em vigor em 2024 não são aplicáveis ou não tiveram impacto material nestas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, conforme listado abaixo:

Este documento foi assinado eletronicamente por LEANDRO LUIZ GAUDIO COMAZZETTO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F9BB-09B2-1627-6A2F.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2025/00503789-7 Data do protocolo: 09/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2025 SOB O NÚMERO 00006971252 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 32B031B44B6E4BA2FDC1CA4A1D8468401EA38B79F9B0E57148373A2A44133004
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

# VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

**COMPANHIA ABERTA**
**CNPJ Nº 02.536.066/0001-26**

| Normativo | Destaques | Avaliação da Administração |
|---|---|---|
| IAS 7/CPC 03 - Demonstração dos fluxos de caixa e IFRS 7/CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação | As alterações estabelecem novos requisitos de divulgação das operações de financiamento com fornecedores, o chamado “risco sacado”. | Sem impactos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. |
| IAS 1/CPC 26 (R1) - Apresentação das demonstrações contábeis / IFRS *Practice Statements* 2 | Novos requisitos para a classificação como circulante quando a entidade não tem o direito no final do período de reporte de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após o período de reporte. Também, conforme as emendas, apenas *covenants* cujo cumprimento seja obrigatório antes do final do período de reporte devem afetar a classificação do passivo entre circulante ou não circulante. | Sem impactos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. |
| IFRS16/CPC 06 (R2) - Arrendamentos | As alterações estabelecem requisitos de reconhecimento e mensuração em operações de *Sale and leaseback.* | Sem impactos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. |

A seguir, estão listadas as principais alterações em normas contábeis que, na avaliação da Administração, poderão eventualmente gerar impacto em divulgações de períodos subsequentes da Companhia:

| Pronunciamento | Emissão | Destaques | Vigência |
|---|---|---|---|
| IAS 21/CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis | Agosto de 2023 | As modificações implementadas preveem a aplicação de abordagem consistente ao avaliar se uma moeda pode ser convertida por outra moeda, além de novas orientações quanto à mensuração e divulgação em contextos nos quais a moeda não seja considerada conversível. A Companhia está avaliando eventuais impactos decorrentes destas emendas, cuja adoção é requerida para os exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2025. | Exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2025 |
| IFRS 18 - *Presentation and Disclosure in Financial Statements* | Abril de 2024 | A norma busca endereçar demandas de investidores por informações mais relevantes e comparáveis divulgadas nas demonstrações contábeis das entidades. A IFRS 18 introduz alterações nas demonstrações de resultado com três novas categorias de receitas e despesas - operacional, investimentos e financiamentos - dois subtotais obrigatórios, e alterações no agrupamento de saldos. Além disso, traz a obrigatoriedade de divulgações em nota explicativa sobre medidas de desempenho definidas pela Administração, alterações na demonstração dos fluxos de caixa e novos requisitos de apresentação de despesas por natureza ou função. A Companhia está atualmente em fase de avaliação dos impactos decorrentes da adoção desta norma em suas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. | Exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2027 |
| Emendas à IFRS 9/ CPC 48 e à IFRS 7/ CPC 40 (R1) | Maio de 2024 | As emendas promovem alterações nas IFRS 9 e IFRS 7 para fins de reporte de contratos de eletricidade relacionados à natureza. Tais emendas incluem: esclarecimento sobre aplicação dos requerimentos own-use; permissão da utilização da contabilização de *hedge* se esses contratos forem utilizados como instrumentos de *hedge*; e requerimentos adicionais de divulgação. | Exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026 |
| Melhorias Anuais nas Normas Contábeis IFRS — Volume 11 | Julho de 2024 | Em julho de 2024, o IASB emitiu o documento Melhorias Anuais nas Normas Contábeis IFRS – Volume 11, que faz pequenas alterações às IFRS 1 (CPC 37 (R1)), IFRS 7 (CPC 40 (R1)), IFRS 9 (CPC 48), IFRS 10 (CPC 36 (R3)) e IAS 7 (CPC 03 (R2)). | Exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026 |
| IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações. | Maio de 2024 | IFRS 19 é um anova norma de aplicação voluntária que permite entidades elegíveis forneçam divulgações reduzidas ao aplicar os padrões contábeis IFRS em suas demonstrações financeiras. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10, não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediaria) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. | Exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026 |
| OCPC 10 - Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (*allowances*) e Crédito de Descarbonização (CBIO) | Dezembro de 2024 | A orientação tem como objetivo tratar dos requisitos básicos de reconhecimento, mensuração e evidenciação a serem observados pelas entidades na originação ou negociação de créditos de carbono, permissões de emissão e créditos de descarbonização. Além disso, trata de eventuais passivos associados, sejam eles decorrentes de obrigações legais ou não formalizadas. A Companhia está atualmente em fase de avaliação dos impactos decorrentes da adoção desta orientação. | Exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2025 |

Além destas, a Companhia não prevê que existem outras normas ou alterações de normas IFRS® ou interpretações IFRIC® que ainda não entraram em vigor e que poderiam ter impacto material sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas do Grupo. A Companhia também não adotou antecipadamente nenhuma norma. **3.17. Uso de estimativas e julgamentos:** Ao preparar as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração da Companhia se baseia em estimativas e premissas derivadas da experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, as quais se consideram razoáveis e relevantes. A aplicação das estimativas e premissas frequentemente requer julgamentos relacionados a assuntos que são incertos, com relação aos resultados das operações e ao valor dos ativos e passivos. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem a mensuração de instrumentos financeiros, provisão para perdas em ativos, provisão para imposto de renda e contribuição social e outras avaliações similares. Os resultados operacionais e posição financeira podem diferir se as experiências e premissas utilizadas na mensuração das estimativas forem diferentes dos resultados reais. A Companhia e suas controladas revisam suas estimativas e premissas periodicamente. Mudanças em estimativas contábeis podem afetar apenas o período no qual a revisão foi feita, ou períodos futuros. Apesar de cada política contábil significativa refletir julgamentos, avaliações ou estimativas, a Companhia acredita que as seguintes práticas contábeis refletem os julgamentos, estimativas e premissas mais críticas, que são importantes para seus negócios e entendimento de seus resultados: **3.17.1. Provisão para desmobilização de ativos:** Há muitos fatores que podem afetar o prazo e os valores a serem desembolsados com relação às obrigações para desmobilização. Esses fatores incluem atividades exploratórias e de desenvolvimento futuras, mudanças nos custos, alterações tecnológicas e na legislação, que não podem ser previstas pela administração. Devido ao alto grau de incerteza, os gastos reais futuros podem ser alterados significativamente dos valores atualmente provisionados. A provisão é a melhor estimativa do valor presente dos fluxos de caixa futuros necessários para liquidar a obrigação de restauração na data do balanço, com base nas exigências legais e na tecnologia atual. Futuros custos de restauração são revistos anualmente e as alterações são refletidas no valor presente da disposição no final do exercício. O montante da provisão para custos de restauração futuro é capitalizado como um ativo imobilizado e é depreciado de acordo com a vida útil do aterro. O passivo não circulante é atualizado pela taxa de desconto real da Companhia. O ativo é depreciado de forma linear. **3.17.2. Depreciação e amortização**: O montante depreciável é o custo de um ativo menos o seu valor residual. A depreciação dos itens inicia-se a partir do momento que os ativos estão instalados e prontos para uso, utilizando-se o método linear ao longo da vida útil estimada dos bens. É representado por gastos com aquisição de *softwares* e registro de logomarca. As taxas de amortização são determinadas com base nas suas estimativas durante o período pelo qual as controladas esperam geração de benefícios econômicos. **3.17.3. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (*impairment*):** Ativos não financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação da recuperabilidade de ativos (*impairment*). Estes ativos financeiros são considerados ativos não recuperáveis quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que tenham impactado negativamente o fluxo estimado de caixa futuro do investimento. A cada encerramento do exercício, a Companhia e as suas controladas revisam os saldos dos ativos investimento e intangíveis, avaliando a existência de indicativos de que esses ativos tenham sofrido redução em seus valores de recuperação (valor em uso). Na existência de tais indicativos, a Administração efetua uma análise detalhada do valor recuperável para cada ativo através do cálculo do fluxo de caixa futuro individual descontado a valor presente, ajustando o saldo do respectivo ativo, se necessário. **3.17.4. Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido):** O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre diferenças temporárias entre as bases de cálculo dos referidos tributos e a apuração contábil da Companhia. Os tributos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais são reconhecidos na extensão em que seja provável a existência de lucro tributável futuro. Esses ativos diferidos são reduzidos na extensão em que não mais seja provável a ocorrência de lucros tributáveis futuros. A existência de lucro tributável futuro baseia-se em estudo técnico aprovado pela Administração da Companhia. As estimativas críticas da Administração relacionados a tratamentos fiscais incertos de tributos sobre o lucro estão divulgadas na Nota Explicativa nº 16. **3.17.5. Provisões para demandas judiciais:** A Companhia e suas subsidiárias estão envolvidas em processos administrativos, judiciais e em arbitragens decorrentes do curso normal dos negócios. A avaliação do prognóstico de perda, realizada pela Companhia com suporte de seus assessores legais, leva em consideração as chances da posição da Companhia e de suas subsidiárias ser aceita ao final do processo, tendo em vista a legislação aplicável, a jurisprudência acerca do tema e os elementos de prova existentes. Os processos considerados como prováveis de perda estão totalmente provisionados, nos termos do CPC 25/IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, e possuem a natureza tributária, cível ou trabalhista. São considerados prováveis de perda os processos em que há jurisprudência consolidada ou vinculante de forma desfavorável à tese defendida pela Companhia e suas subsidiárias, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, são provisionados nas demonstrações contábeis e os de perda possível, desde que relevantes, são divulgados conforme nota explicativa 18. **3.17.6. Resultado básico por ação:** A Companhia e suas controladas efetuam os cálculos do resultado por ação utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33) – Resultado por Ação. O resultado básico por ação é calculado pela divisão do lucro/prejuízo do exercício pela média ponderada da quantidade de ações emitidas. A Companhia e suas controladas não possuem instrumentos com efeitos dilutivos, e, portanto, o resultado básico por ação é igual ao resultado diluído por ação. **3.17.7. Mensuração de instrumentos financeiros:** A Nota Explicativa nº 3.1 apresenta as estimativas de mensuração de instrumentos financeiros, incluindo derivativos, adotadas pela Companhia.

**4. Caixa e equivalente de caixa**

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | **31/12/2024** | **31/12/2023** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Caixa | - | - | 21 | 37 |
| Bancos conta movimento | 2.536 | 15.605 | 27.367 | 23.938 |
| Aplicações de liquidez imediata **(i)** | 119.808 | 33.863 | 480.838 | 212.347 |
| **Total** | **122.344** | **49.468** | **508.226** | **236.322** |

**(i)** O saldo refere-se em sua maioria, a Certificados de Depósitos Bancários (CDBs), de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montantes conhecidos de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudanças de valor com remuneração média entre 100% e 102% do CDI em 2024 e 2023.

**5. Aplicações financeiras**

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | **31/12/2024** | **31/12/2023** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Aplicações financeiras | - | - | - | 16.390 |
| **Ativo circulante** | **-** | **-** | **-** | **16.390** |
| Aplicações financeiras | 24.129 | - | 24.129 | 49.275 |
| **Ativo não circulante** | **24.129** | **-** | **24.129** | **49.275** |
| **Total** | **24.129** | **-** | **24.129** | **65.665** |

Em 2024 a administração da controlada Ecourbis reverteu os saldos de aplicações financeiras vinculadas resgatáveis, em sua totalidade (R$ 65.665), para o caixa e equivalentes em decorrência da renovação contratual. O saldo constituído em 2024 refere-se à aplicação em renda fixa de longo prazo para caução garantia de contratos de empréstimos de suas investidas com restrição de resgate antes de fevereiro de 2026.

**6. Contas a receber: a) Contas a receber:** O saldo das contas a receber podem ser assim demonstrados:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | **31/12/2024** | **31/12/2023** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Ativo circulante **(i)** | 98.322 | 63.188 | 343.968 | 396.025 |
| Ativo não circulante **(ii)** | 128.366 | 149.709 | 945.765 | 1.229.584 |
| (-) AVP s/valores do reequilíbrio contratual **(ii)** | - | - | (247.543) | (321.839) |
| Perda estimada de crédito de liquidação duvidosa (PECLD) | (41.050) | (41.050) | (41.050) | (41.050) |
| Subtotal ativo não circulante | 87.316 | 108.659 | 657.172 | 866.695 |
| **Total contas a receber líquida** | **185.638** | **171.847** | **1.001.140** | **1.262.720** |

**(i)** Os saldos de contas a receber circulante em 31 de dezembro de 2024, refere-se em sua maioria a valores a receber junto aos clientes da controlada Ecourbis tem com o Poder Concedente, cuja expectativa de liquidação ocorrerá em outubro de 2025. **(ii)** O Decréscimo do saldo de contas a receber refere-se basicamente aos valores provenientes do reequilíbrio contratual, como consta no Termo Aditivo-Modificativo (TAM) firmado em junho de 2024, conforme abaixo: a) Valores provenientes do reequilíbrio contratual, como consta no Termo Aditivo-Modificativo (TAM) firmado em junho de 2024, a partir da conclusão do reequilíbrio econômico-financeiro, com vistas à prorrogação da vigência do Contrato de Concessão nº 026/SSO/2004, celebrado com a Ecourbis. Com a conclusão do reequilíbrio econômico-financeiro o poder concedente se declarou devedor do valor líquido de R$ 1.002.021 em favor da Ecourbis, já considerando os descontos negociados entre as partes. O valor devido deverá ser pago da seguinte forma: **(i)** R$ 100.000 em até 30 dias contados da data de assinatura do TAM; **(ii)** R$ 100.000 em três parcelas iguais com vencimentos em setembro, novembro e dezembro de 2024; e **(iii)** o valor remanescente de R$ 802.021 deverá ser pago em 138 parcelas mensais contados a partir de janeiro de 2025, monetariamente corrigidas conforme o “Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo” (IPCA). Os valores a serem recebidos a longo prazo, foram ajustados a valor presente como determina o CPC nº 12. Para o cálculo do ajuste a valor presente, como os valores serão corrigidos monetariamente, a companhia projetou o valor a receber a longo prazo utilizando a taxa do IPCA e utilizou a Taxa de 102% do CDI, que é a mesma remuneração de suas aplicações financeiras, calculando o ajuste a valor presente pela diferença dos dois índices. Em dezembro foi registrado no circulante a liquidação de R$ 200.000, referente as primeiras parcelas do acordo e no não circulante foi registrado o valor de R$ 43.462 referente a atualização monetária pelo índice de IPCA; **b)** Direito contratual de receber aportes públicos do Poder Concedente, classificado no ativo não circulante, como parte da remuneração de implantação de infraestrutura, que conforme o contrato de concessão será realizado ao longo dos 20 anos, e os valores são registrados a valor presente, calculados à medida da evolução física das melhorias realizadas. Em junho de 2024, quando da assinatura do TAM, foi recebido o valor de R$ 22.023 e o saldo de R$ 2.734, proveniente da renúncia de valores pela renovação do contrato, foi transferido para a rubrica de outras receitas e despesas no DRE; **c)** As faturas vencidas foram repactuadas com novos prazos de vencimento com a Prefeitura Municipal de São Luís. Este montante tem previsão de ser recebido entre os anos de 2025 e 2026. Em 31 de dezembro de 2024 a Administração da controlada, com base em sua avaliação do risco de crédito e no histórico de recebimentos, entende que não se faz necessária a constituição de provisão para perdas esperadas de crédito. **d)** Direito contratual de receber aportes públicos do Poder Concedente, classificado no ativo não circulante, como parte da remuneração de implantação de infraestrutura, que conforme o contrato de concessão será realizado ao longo do contrato, e calculados à medida da evolução física das melhorias realizadas. O saldo das contas a receber vencidos e a vencer podem ser assim demonstrados:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | **31/12/2024** | **31/12/2023** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| **Por vencimento** | | | | |
| A vencer até 30 dias | 81.048 | 57.082 | 318.139 | 388.665 |
| Vencido até 180 dias | 9.142 | 1.682 | 17.441 | 2.283 |
| Vencido até 360 dias | 8.132 | 4.424 | 8.388 | 5.077 |
| Vencido há mais de 360 dias | 128.366 | 149.709 | 698.222 | 907.745 |
| Perda estimada de crédito de liquidação duvidosa (PECLD) | (41.050) | (41.050) | (41.050) | (41.050) |
| **Total** | **185.638** | **171.847** | **1.001.140** | **1.262.720** |

A movimentação da perda estimada para créditos de liquidação duvidosa está demonstrada como segue:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| **Movimentação** | **31/12/2024** | **31/12/2023** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| **Saldo inicial** | **41.050** | **41.050** | **41.050** | **41.050** |
| Adições | - | - | - | - |
| Reversões | - | - | - | - |
| Baixas | - | - | - | - |
| **Total** | **41.050** | **41.050** | **41.050** | **41.050** |

A administração, fundamentada em análise dos históricos de perdas, constitui provisão para perda esperada de créditos de liquidação duvidosa das contas a receber somente para os contratos públicos já encerrados e não liquidados, dos quais considera o montante suficiente para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber. Essa avaliação, é revisada periodicamente, considerando a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores. A Administração assume que não existia risco de atualização da provisão para perdas esperadas a serem constituídas em 31 de dezembro de 2024, devido à ausência de contratos públicos encerrados.

**b) Adiantamento de clientes**

| | Consolidado | |
|---|---|---|
| **Passivo não circulante** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Compromissos contratuais de concessão – Ecourbis Ambiental S.A. | 12.596 | 58.752 |
| **Total** | **12.596** | **58.752** |

Refere-se a aportes públicos do Poder Concedente e recebidos antecipadamente para as futuras implantações de infraestruturas que, conforme o contrato de concessão será realizado ao longo dos 20 anos, os valores são registrados a valor presente, calculados à medida da evolução física das melhorias realizadas. Em dezembro de 2024, o saldo de R$ 12.596 são obrigações de fazer do novo contrato. Em 2024 a redução dos saldos refere-se basicamente a realização das obras de infraestrutura no montante de R$ 35.362, restando um saldo de R$ 23.390, proveniente da renúncia de valores pela renovação de contrato, que foi transferido para a rubrica de outras receitas e despesas no DRE.

**7. Impostos a recuperar**

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | **31/12/2024** | **31/12/2023** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| IRRF a recuperar **(i)** | 15.974 | 8.704 | 26.950 | 12.451 |
| IRPJ do ano vigente a recuperar | 1.777 | 1.380 | 3.568 | 9.472 |
| IRPJ de anos anteriores a recuperar | 18.432 | 13.792 | 25.405 | 18.573 |
| CSLL do ano vigente a recuperar | 658 | 482 | 1.597 | 809 |
| CSLL de anos anteriores a recuperar | 2.813 | 2.388 | 4.296 | 3.201 |
| CSLL retida na fonte a recuperar | 43 | 3 | 1.046 | 717 |
| INSS retido na fonte a recuperar | 2.957 | 3.639 | 4.602 | 5.181 |
| PIS e COFINS a recuperar | 5.211 | 4.652 | 9.048 | 8.099 |
| **Total circulante** | **47.865** | **35.040** | **76.512** | **58.503** |

**(i)** Variação decorrente do aumento da alíquota de retenção do IRRF de 1% e 1,2% para 4,8% por diversos clientes da administração pública municipal com base na tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), por ocasião do julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453/RS e na Ação Civil Originária nº 2897. A Administração avalia que a recuperabilidade do saldo de tributos a recuperar em 31 de dezembro de 2024, seja realizado no decorrer do exercício de 2025, dos quais foram declarados em ECF e o pedido de restituição enviados a Receita Federal do Brasil.

**8. Partes relacionadas:** Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a Companhia apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | **31/12/2024** | **31/12/2023** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| **Partes relacionadas - Ativo** | | | | |
| **Total ativo circulante** | **82.868** | **66.334** | **-** | **-** |
| **Total ativo não circulante** | **16.304** | **11.074** | **4.940** | **5.241** |
| **Partes relacionadas - Passivo** | | | | |
| **Total passivo circulante** | **1.268** | **-** | **47.236** | **27.740** |
| **Total passivo não circulante** | **4.718** | **8.193** | **30.132** | **33.790** |

A Companhia realiza operações com partes relacionadas de forma a assegurar os interesses da Companhia, alinhado ao processo do negócio. As contas a receber e a pagar de partes relacionadas são, principalmente, decorrentes de operações de receitas de serviços e empréstimos entre as empresas do grupo, dos quais incidem juros e podem ou não possuir prazo de vencimento, conforme demonstrado nos quadros abaixo. **a) Controladora:** Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, os saldos apresentados com transações com partes relacionadas da controlada, são com segue:

| **Ativo circulante** | **% de Participação** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
|---|---|---|---|
| **Empréstimos a receber** | | | |
| SLEA - São Luis Engenharia Ambiental S.A. **(i)** | 50,00% | 33 | 152 |
| **Total** | | **33** | **152** |
| **Dividendos a receber** | | | |
| Ecourbis Ambiental S.A. | 63,25% | 79.068 | 47.478 |
| Arendal Locadora Ltda. | 99,99% | 3.767 | 18.704 |
| **Total** | | **82.835** | **66.182** |
| **Total ativo circulante** | | **82.868** | **66.334** |

| **Ativo não circulante** | **% de Participação** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
|---|---|---|---|
| **Empréstimos a receber** | | | |
| Central de Gerenciamento Ambiental Juparanã S.A. **(ii)** | 51,00% | 3.331 | 4.881 |
| Central de Gerenciamento Ambiental Baru S.A. **(iii)** | 100,00% | 885 | 3.092 |
| AMA - Angra Meio Ambiente S.A. **(iv)** | 51,00% | 8.987 | - |
| **Total** | | **13.203** | **7.973** |
| **Dividendos a receber** | | | |
| Inova Gestão de Serviços Urbanos S.A. | 40,00% | 3.101 | 3.101 |
| **Total** | | **3.101** | **3.101** |
| **Total ativo não circulante** | | **16.304** | **11.074** |

**(i)** Sobre esta operação incide juros de 1% a.m. e o vencimento está previsto para 13 de agosto de 2025. **(ii)** Sobre esta operação incide juros de 100% do CDI + 3% a.a. e o vencimento está previsto para 31 de dezembro de 2026. **(iii)** Sobre esta operação incide juros de 20% a.a e não possui data de vencimento. **(iv)** Sobre esta operação incidem juros de TR – Taxa Referencial, acrescidos de *spread* de 6,5% a.a. e o vencimento está previsto para 10 de setembro de 2034.

| **Passivo circulante** | **% de Participação** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
|---|---|---|---|
| **Contas a pagar** | | | |
| Orbis Ambiental S.A. **(i)** | - | 1.268 | - |
| SMHF Participações Eireli **(ii)** | - | 6.000 | - |
| **Total no passivo circulante** | | **7.268** | **-** |

**(i)** Valor a pagar pela compra de 5,5% das ações da investida São Simão Saneamento Ambiental S.A. **(ii)** Valor a pagar pela compra das ações da controlada Ecoparque Pirapora Ambiental S.A.

| **Passivo não circulante** | **% de Participação** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
|---|---|---|---|
| **Empréstimos a pagar** | | | |
| CMTR - Central Metropolitana de Trat. de Resíduos S.A. **(i)** | 45,00% | 1.053 | 1.053 |
| SLEA - São Luis Engenharia Ambiental S.A. **(ii)** | 50,00% | - | 2.140 |
| Gama FIP **(ii)** | 69,35% | - | 5.000 |
| MACAÚBAS Meio Ambiente S.A. **(i)** | 100,00% | 1.712 | - |
| ECONIT Engenharia Ambiental S.A. **(iii)** | 51,50% | 1.953 | - |
| **Total no passivo não circulante** | | **4.718** | **8.193** |

**(i)** Sobre estas operações não incidem juros e não possuem data de vencimento. **(ii)** Sobre estas operações não incidem juros e não possuem data de vencimento. Os empréstimos a pagar para a SLEA e ao Gama FIP foram integralmente liquidados em 31 de dezembro de 2024. **(iii)** Sobre esta operação incide juros de 1% a.m. e o vencimento está previsto para 31 de dezembro de 2026.

| **Resultado** | **% de Participação** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
|---|---|---|---|
| **Receita de serviços** | | | |
| ECOURBIS Ambiental S.A. | 63,25% | 23.501 | 23.505 |
| **Total** | | **23.501** | **23.505** |
| **Receita de locação** | | | |
| MACAÚBAS Meio Ambiente S.A. | 100,00% | 1.415 | 769 |
| ECOURBIS Ambiental S.A. | 63,25% | 9.484 | 8.808 |
| ECONIT Engenharia Ambiental S.A. | 51,50% | 6.945 | 6.393 |
| AMA - Angra Meio Ambiente S.A. | 51,00% | 2.486 | 1.494 |
| Central de Gerenciamento Ambiental JUPARANÃ S.A. | 51,00% | 974 | 723 |
| SLEA - São Luis Engenharia Ambiental S.A. | 50,00% | 5.683 | 2.482 |
| Central de Gerenciamento Ambiental TITARA S.A. | 50,00% | 205 | 113 |
| **Total** | | **27.192** | **20.782** |
| **Custo de locação** | | | |
| ARENDAL Locadora Ltda. | 99,99% | (11.846) | (15.926) |
| **Total** | | **(11.846)** | **(15.926)** |
| **Total no resultado** | | **38.847** | **28.361** |

**b) Consolidado:** Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, os saldos apresentados com transações com partes relacionadas consolidado, são com segue:

| **Ativo não circulante** | **% de Participação** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
|---|---|---|---|
| **Empréstimos a receber** | | | |
| Pela investida ECONIT Engenharia Ambiental S.A. **(i)** | 51,50% | 1.839 | - |
| Pela investida SLEA - São Luis Engenharia Ambiental S.A. **(ii)** | 50,00% | - | 2.140 |
| **Total** | | **1.839** | **2.140** |
| **Dividendos a receber** | | | |
| Da investida INOVA Gestão de Serviços Urbanos S.A. | 40,00% | 3.101 | 3.101 |
| **Total** | | **3.101** | **3.101** |
| **Total ativo não circulante** | | **4.940** | **5.241** |

**(i)** Sobre esta operação incide juros de 1% a.m. e o vencimento está previsto para 31 de dezembro de 2026. **(ii)** Sobre esta operação não incide juros e não possui data de vencimento. O empréstimo a receber pela SLEA foi integralmente recebido em 31 de dezembro de 2024.

Este documento foi assinado eletronicamente por LEANDRO LUIZ CLAUDIO COMAZZETTO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F9BB-09B2-1627-6A2F.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2025/00503789-7 Data do protocolo: 09/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2025 SOB O NÚMERO 00006971252 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 32B031B44B6E4BA2FDC1CA4A1D8468401EA38B79F9B0E57148373A2A44133004
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

# VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

**COMPANHIA ABERTA**
**CNPJ Nº 02.536.066/0001-26**

| Passivo circulante | % de Participação | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|
| **Empréstimos a pagar** | | | |
| Pela investida SLEA - São Luis Engenharia Ambiental S.A. **(i)** | 50,00% | 32 | 151 |
| **Total** | | **32** | **151** |
| **Dividendos a pagar** | | | |
| Pela investida Arendal Locadora Ltda. | 99,99% | - | 2 |
| Pela investida Ecourbis Ambiental S.A. | 63,25% | 45.936 | 27.587 |
| **Total** | | **45.936** | **27.589** |
| **Contas a pagar** | | | |
| Orbis Ambiental S.A. **(ii)** | - | 1.268 | - |
| SMHF Participações Eireli **(vi)** | - | 6.000 | - |
| **Total** | | **7.268** | **-** |
| **Total no passivo circulante** | | **53.236** | **27.740** |

| Passivo não circulante | % de Participação | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|
| **Empréstimos a pagar** | | | |
| CMTR - Central Metropolitana de Trat. de Resíduos S.A. **(iii)** | 45,00% | 1.053 | 1.053 |
| Central de Gerenciamento Ambiental JUPARANÃ S.A. **(iv)** | 51,00% | - | 258 |
| Macaúbas Meio Ambiente S.A. **(v)** | 100,00% | 29.079 | 27.479 |
| Gama FIP **(iv)** | - | - | 5.000 |
| **Total no passivo não circulante** | | **30.132** | **33.790** |

**(i)** Sobre esta operação incidem juros de 1% a.m. e o vencimento está previsto para 13 de agosto de 2025. **(ii)** Valor a pagar pela compra de 5,5% das ações da investida São Simão Saneamento Ambiental S.A. **(iii)** Sobre esta operação não incidem juros e não possui data de vencimento. **(iv)** Sobre estas operações não incidem juros e não possuem data de vencimento. Os empréstimos a pagar pela Juparanã e ao Gama FIP foram integralmente liquidados em 31 de dezembro de 2024. **(v)** Sobre esta operação incidem juros de 100% do CDI + 3% a.a. e o vencimento está previsto para 10 de abril de 2028. **(vi)** Valor a pagar pela compra das ações da controlada Ecoparque Pirapora Ambiental S.A. **c) Remuneração do pessoal-chave da Administração:** A remuneração de pessoal-chave da administração compreende a remuneração fixa e variável e os benefícios de curto prazo. O total de despesas com remuneração da Administração, está demonstrado como segue:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| Remuneração da administração | 8.371 | 7.709 |
| **Total** | **8.371** | **7.709** |

Exceto pela remuneração descrita acima, a Companhia não possui benefícios pós-emprego, benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho e remuneração baseada em ações. **d) Garantias prestadas pela Companhia em favor de investidas:** A Companhia atua como garantidora em operações de empréstimos e financiamentos tomados por suas investidas, conforme descrito no quadro abaixo:

| Parte Relacionada | % de Participação | Data da Transação | Valor | Data do Vencimento | Instituição |
|---|---|---|---|---|---|
| AMA - Angra Meio Ambiente S.A. | 51,00% | 04/10/2021 | 63.534,05 | 28/10/2025 | Daycoval |
| AMA - Angra Meio Ambiente S.A. | 51,00% | 08/12/2021 | 1.761.011,95 | 08/12/2025 | Mercedes-Benz |
| Ecovital - Central de Ger. Ambiental S.A. | 71,79% | 18/11/2021 | 48.430,00 | 21/12/2025 | Daycoval |

Os avais concedidos pela Companhia são contratados: **(a)** mediante pagamento à Companhia de taxa de aval; ou **(b)** prestação de contragarantia à Companhia pelos demais sócios das controladas da Companhia; ou **(c)** prestação de aval proporcional e não solidário pelo demais sócios das controladas da Companhia.

**9. Outros ativos:** Os saldos de outros ativos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, estão demonstrados a seguir:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| **Outros ativos** | | | | |
| Adiantamento a fornecedores (i) | 4.430 | 4.346 | 10.737 | 11.243 |
| Adiantamento a funcionários | 301 | 300 | 974 | 1.493 |
| Despesas antecipadas | 798 | 1.129 | 798 | 2.945 |
| Outros | 394 | 397 | 3.820 | 2.983 |
| **Total circulante** | **5.923** | **6.172** | **16.329** | **18.664** |
| Crédito com terceiros (ii) | 3.094 | 3.096 | 3.094 | 3.096 |
| Ônus da concessão antecipados | - | - | - | 1.700 |
| Outros | - | - | 4.671 | 5.220 |
| **Total não circulante** | **3.094** | **3.096** | **7.765** | **10.016** |

(i) O saldo de adiantamentos a fornecedores decorre principalmente para garantir o fornecimento de insumos, materiais, equipamentos e ativos fixos no decorrer das atividades operacionais da Companhia e de suas controladas; Refere-se às operações de venda de ativos (investimento e imobilizado) cujo recebimento foi diferido e está previsto para ser realizado em 2026.

**10. Investimentos:** O quadro adiante apresenta a composição do saldo do Investimento em controladas e coligadas.

**a) Composição**

| Descrição | % | Controladora 31/12/2024 | Controladora 31/12/2023 | Consolidado 31/12/2024 | Consolidado 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| Central de Gerenciamento Ambiental BARU S.A. | 100,00% | 28.907 | 27.273 | - | - |
| EBMA - Emp. Brasileira de Meio Ambiente S.A. | 100,00% | 9.957 | 9.460 | - | - |
| ECOVITAL - Central de Gerenciamento Ambiental S.A. | 71,79% | 21.335 | 20.109 | - | - |
| MACAÚBAS Meio Ambiente S.A. | 100,00% | 24.623 | 24.424 | - | - |
| Central de Gerenciamento Ambiental JUPARANÃ S.A. | 51,00% | 3.439 | 3.177 | - | - |
| ARENDAL Locadora Ltda. | 99,99% | 64.277 | 50.926 | - | - |
| ECOBAN Ambiental S.A. | 63,25% | 23.827 | 19.159 | - | - |
| ECOURBIS Ambiental S.A. | 63,25% | 321.995 | 355.497 | - | - |
| ECONIT Engenharia Ambiental S.A. | 51,50% | 3.713 | 2.401 | - | - |
| Central de Gerenciamento Ambiental TITARA S.A. | 50,00% | 21.025 | 22.651 | - | - |
| SLEA - São Luiz Engenharia Ambiental S.A. | 50,00% | 11.208 | 23.002 | - | - |
| CMTR - Central Metropolitana de Trat. Resíduos S.A. | 45,00% | 21.062 | 21.370 | 21.062 | 21.370 |
| AMA Angra Meio Ambiente S.A. | 51,00% | 10.050 | 9.116 | - | - |
| VIOS Engenharia Ambiental S.A. | 100,00% | 1 | 1 | - | - |
| HIGIA Ambiental S.A. | 100,00% | 1 | 1 | - | - |
| SÃO SIMÃO Saneamento Ambiental S.A. (i) | 25,50% | 5.543 | 3.687 | - | 3.687 |
| Ecoparque PIRAPORA Ambiental S.A. | 81,00% | (1) | 4 | - | - |
| **Total dos investimentos** | | **570.962** | **592.258** | **21.062** | **25.057** |
| INOVA Gestão de Serviços Urbanos S.A. | 40,00% | (3.666) | (3.870) | (3.666) | (3.870) |
| **Provisão para perda de investimentos** | | **(3.666)** | **(3.870)** | **(3.666)** | **(3.870)** |
| **Total** | | **567.296** | **588.388** | **17.396** | **21.187** |

(i) Em dezembro de 2024 a Companhia adquiriu 51% das ações ordinárias da São Simão Saneamento Ambiental S.A., equivalente a 5,5% das ações totais e passou a deter o controle.

**b) Mutação dos investimentos**

| Descrição | Investimento em 31/12/2023 | Aportes | Dividendos | Outros movimentos | Equiv. Patrimonial | Investimento em 31/12/2024 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Central de Gerenciamento Ambiental BARU S.A. | 27.273 | 5.186 | - | - | (3.552) | 28.907 |
| EBMA - Emp. Brasileira de Meio Ambiente S.A. | 9.460 | - | - | - | 497 | 9.957 |
| ECOVITAL - Central de Gerenciamento Ambiental S.A. | 20.109 | - | - | - | 1.226 | 21.335 |
| MACAÚBAS Meio Ambiente S.A. | 24.424 | - | - | 1.712 | (1.513) | 24.623 |
| Central de Gerenciamento Ambiental JUPARANÃ S.A. | 3.177 | - | - | - | 262 | 3.439 |
| ARENDAL Locadora Ltda. | 50.926 | - | (40.059) | - | 53.410 | 64.277 |
| ECOBAN Ambiental S.A. | 19.159 | - | - | - | 4.668 | 23.827 |
| ECOURBIS Ambiental S.A. | 355.497 | - | (203.632) | - | 170.130 | 321.995 |
| ECONIT Engenharia Ambiental S.A. | 2.401 | - | - | 1.952 | (640) | 3.713 |
| Central de Gerenciamento Ambiental TITARA S.A. | 22.651 | - | - | - | (1.626) | 21.025 |
| SLEA - São Luiz Engenharia Ambiental S.A. | 23.002 | - | - | (2.140) | (9.654) | 11.208 |
| CMTR - Central Metropolitana de Trat. Resíduos S.A. | 21.370 | - | - | - | (308) | 21.062 |
| AMA Angra Meio Ambiente S.A. | 9.116 | - | (934) | - | 1.868 | 10.050 |
| VIOS Engenharia Ambiental S.A. | 1 | - | - | - | - | 1 |
| HIGIA Ambiental S.A. | 1 | - | - | - | - | 1 |
| SÃO SIMÃO Saneamento Ambiental S.A. | 3.687 | 1.929 | - | - | (73) | 5.543 |
| Ecoparque PIRAPORA Ambiental S.A. | 4 | 1.250 | - | - | (1.256) | (1) |
| **Total dos investimentos** | **592.258** | **8.365** | **(244.625)** | **1.524** | **213.439** | **570.962** |
| INOVA Gestão de Serviços Urbanos S.A. | (3.870) | 1.824 | - | - | (1.620) | (3.666) |
| **Provisão para perda de investimentos** | **(3.870)** | **1.824** | **-** | **-** | **(1.620)** | **(3.666)** |
| **Total** | **588.388** | **10.189** | **(244.625)** | **1.524** | **211.819** | **567.296** |

| Descrição | Investimento em 31/12/2022 | Aportes | Dividendos | Equiv. Patrimonial | Investimento em 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| Central de Gerenciamento Ambiental BARU S.A. | 26.850 | 5.177 | - | (4.754) | 27.273 |
| EBMA - Emp. Brasileira de Meio Ambiente S.A. | 14.070 | - | (10.000) | 5.390 | 9.460 |
| ECOVITAL - Central de Gerenciamento Ambiental S.A. | 18.701 | - | | 1.408 | 20.109 |
| MACAÚBAS Meio Ambiente S.A. | 31.744 | - | (10.000) | 2.680 | 24.424 |
| Central de Gerenciamento Ambiental JUPARANÃ S.A. | 2.582 | - | | 595 | 3.177 |
| ARENDAL Locadora Ltda. | 44.574 | - | (33.704) | 40.056 | 50.926 |
| ECOBAN Ambiental S.A. | 16.165 | - | | 2.994 | 19.159 |
| ECOURBIS Ambiental S.A. | 199.419 | - | (22.723) | 178.801 | 355.497 |
| ECONIT Engenharia Ambiental S.A. | 5.450 | - | (4.023) | 974 | 2.401 |
| Central de Gerenciamento Ambiental TITARA S.A. | 18.773 | 456 | (457) | 3.879 | 22.651 |
| SLEA - São Luiz Engenharia Ambiental S.A. | 16.875 | - | (796) | 6.923 | 23.002 |
| CMTR - Central Metropolitana de Trat. Resíduos S.A. | 22.743 | - | (733) | (640) | 21.370 |
| AMA Angra Meio Ambiente S.A. | 5.967 | - | - | 3.149 | 9.116 |
| VIOS Engenharia Ambiental S.A. | 1 | - | - | - | 1 |
| HIGIA Ambiental S.A. | 1 | - | - | - | 1 |
| SÃO SIMÃO Saneamento Ambiental S.A. | 2.676 | 1.166 | - | (155) | 3.687 |
| Ecoparque PIRAPORA Ambiental S.A. | 50 | 1.152 | - | (1.198) | 4 |
| **Total dos investimentos** | **426.641** | **7.951** | **(82.436)** | **240.102** | **592.258** |
| INOVA Gestão de Serviços Urbanos S.A. | (4.274) | 3.172 | - | (2.768) | (3.870) |
| **Provisão para perda de investimentos** | **(4.274)** | **3.172** | **-** | **(2.768)** | **(3.870)** |
| **Total** | **422.367** | **11.123** | **(82.436)** | **237.334** | **588.388** |

**c) Informações contábeis resumidas e participação de não controladores**

**2024**

| Investidas | Participação % | Ativo Circulante | Ativo Não Circulante | Passivo Circulante | Passivo Não Circulante | Patrimônio Líquido: Avaliado por Equivalência Patrimonial | Patrimônio Líquido: Participação de Não Controladores | Patrimônio Líquido: Total | Resultado do exercício |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EBMA - Emp. Brasileira de Meio Ambiente S.A. | 100,00% | 11.345 | 911 | 2.177 | 122 | 9.957 | - | **9.957** | 497 |
| MACAÚBAS Meio Ambiente S.A. | 100,00% | 20.024 | 75.867 | 10.059 | 61.209 | 24.623 | - | **24.623** | (1.512) |
| ECOURBIS Ambiental S.A. | 63,25% | 499.195 | 590.791 | 256.526 | 324.384 | 321.995 | 187.081 | **509.076** | 268.977 |
| ECONIT Engenharia Ambiental S.A. | 51,50% | 7.302 | 12.236 | 10.933 | 1.393 | 3.714 | 3.498 | **7.212** | (1.318) |
| ECOBAN Ambiental S.A. | 63,25% | 8.801 | 29.414 | 446 | 98 | 23.827 | 13.844 | **37.671** | 7.380 |
| ECOVITAL - Central de Ger. Ambiental S.A. | 71,79% | 7.511 | 22.893 | 1.495 | - | 20.754 | 8.155 | **28.909** | 1.708 |
| Central de Gerenciamento Ambiental TITARA S.A. | 50,00% | 9.595 | 43.880 | 11.507 | 11.782 | 15.093 | 15.093 | **30.186** | (3.252) |
| SLEA - São Luiz Engenharia Ambiental S.A. | 50,00% | 29.639 | 60.937 | 33.952 | 34.208 | 11.208 | 11.208 | **22.416** | (5.016) |
| Central de Ger. Ambiental JUPARANÃ S.A. | 51,00% | 5.157 | 10.037 | 1.904 | 6.547 | 3.439 | 3.304 | **6.743** | 514 |
| ARENDAL RJ Participações Ltda. | 99,99% | 67.439 | 15.210 | 17.508 | 858 | 64.277 | 6 | **64.283** | 50.721 |
| Central de Gerenciamento Ambiental BARU S.A. | 100,00% | 1.615 | 28.934 | 757 | 885 | 28.907 | - | **28.907** | (3.552) |
| AMA Angra Meio Ambiente S.A. | 51,00% | 32.831 | 11.797 | 13.899 | 11.023 | 10.050 | 9.656 | **19.706** | 3.661 |
| VIOS Engenharia Ambiental S.A. | 100,00% | 1 | - | - | - | 1 | - | **1** | - |
| HIGIA Ambiental S.A. | 100,00% | 1 | - | - | - | 1 | - | **1** | - |
| Ecoparque PIRAPORA Ambiental S.A. | 81,00% | 1 | - | 2 | - | (1) | - | **(1)** | (1.266) |
| SÃO SIMÃO Saneamento Ambiental S.A. | 25,50% | 2.147 | 25.852 | 6.267 | - | 5.542 | 16.190 | **21.732** | 262 |
| **Total em Controladas** | | **702.604** | **928.759** | **367.432** | **452.509** | **543.387** | **268.035** | **811.422** | **317.804** |
| CMTR - Central Metrop. de Trat. Resíduos S.A. | 45,00% | 3.092 | 43.777 | 65 | - | 21.062 | - | **46.804** | (685) |
| **Total em Coligadas** | | **3.092** | **43.777** | **65** | **-** | **21.062** | **-** | **46.804** | **(685)** |
| Ágio | | - | - | - | - | 6.514 | - | - | - |
| **Total de investimentos em Controladas e Coligadas** | | **705.696** | **972.536** | **367.497** | **452.509** | **570.963** | **268.035** | **858.226** | **317.119** |
| INOVA Gestão de Serviços Urbanos S.A. | 40,00% | 4.231 | 2.079 | 8.267 | 7.207 | (3.666) | - | **(9.164)** | |
| **Total perda em investimentos em Coligadas** | | **4.231** | **2.079** | **8.267** | **7.207** | **(3.666)** | **-** | **(9.164)** | **-** |
| **Total em Controladas e Coligadas** | | **709.927** | **974.615** | **375.764** | **459.716** | **567.297** | **268.035** | **849.062** | **317.119** |

**2023**

| Investidas | Participação % | Ativo Circulante | Ativo Não Circulante | Passivo Circulante | Passivo Não Circulante | Patrimônio Líquido: Avaliado por Equivalência Patrimonial | Patrimônio Líquido: Participação de Não Controladores | Patrimônio Líquido: Total | Resultado do exercício |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EBMA - Emp. Brasileira de Meio Ambiente S.A. | 100,00% | 10.792 | 1.266 | 2.183 | 415 | 9.460 | - | 9.460 | 5.390 |
| MACAÚBAS Meio Ambiente S.A. | 100,00% | 23.340 | 75.164 | 13.355 | 60.725 | 24.424 | - | 24.424 | 2.680 |
| ECOURBIS Ambiental S.A. | 63,25% | 420.838 | 825.595 | 205.856 | 478.534 | 355.497 | 206.546 | 562.043 | 282.686 |
| ECONIT Engenharia Ambiental S.A. | 51,50% | 4.750 | 8.789 | 8.766 | 111 | 2.401 | 2.261 | 4.662 | 1.893 |
| ECOBAN Ambiental S.A. | 63,25% | 2.026 | 29.190 | 836 | 89 | 19.159 | 11.132 | 30.291 | 4.733 |
| ECOVITAL - Central de Ger. Ambiental S.A. | 71,79% | 4.866 | 23.672 | 1.288 | 49 | 19.528 | 7.673 | 27.201 | 1.962 |
| Central de Gerenciamento Ambiental TITARA S.A. | 50,00% | 11.995 | 36.744 | 6.818 | 8.484 | 16.719 | 16.719 | 33.438 | 6.476 |
| SLEA - São Luiz Engenharia Ambiental S.A. | 50,00% | 24.271 | 85.794 | 25.418 | 38.643 | 23.002 | 23.002 | 46.004 | 13.846 |
| Central de Gerenciamento Ambiental JUPARANÃ S.A. | 51,00% | 3.577 | 9.830 | 2.016 | 5.162 | 3.177 | 3.052 | 6.229 | 1.166 |
| ARENDAL RJ Participações Ltda. | 99,99% | 70.817 | 27.557 | 36.883 | 10.560 | 50.926 | 5 | 50.931 | 40.060 |
| Central de Gerenciamento Ambiental BARU S.A. | 100,00% | 491 | 30.088 | 213 | 3.093 | 27.273 | - | 27.273 | (4.754) |
| AMA Angra Meio Ambiente S.A. | 51,00% | 23.529 | 7.445 | 10.838 | 2.262 | 9.116 | 8.758 | 17.874 | 6.174 |
| VIOS Engenharia Ambiental S.A. | 100,00% | 1 | - | - | - | 1 | - | 1 | - |
| HIGIA Ambiental S.A. | 100,00% | 1 | - | - | - | 1 | - | 1 | - |
| Ecoparque PIRAPORA Ambiental S.A. | 51,00% | 31 | - | 26 | - | 3 | 2 | 5 | (1.248) |
| Total em Controladas | | **601.325** | **1.161.134** | **314.496** | **608.127** | **560.687** | **279.150** | **839.837** | **361.064** |
| CMTR - Central Metropolitana de Trat. Resíduos S.A. | 45,00% | 3.841 | 43.990 | 57 | 285 | 21.370 | - | 47.489 | (1.421) |
| SÃO SIMÃO Saneamento Ambiental S.A. | 20,00% | 2.464 | 17.383 | 1.345 | 69 | 3.687 | - | 18.433 | (774) |
| **Total em Coligadas** | | **6.305** | **61.373** | **1.402** | **354** | **25.057** | **-** | **65.922** | **(2.195)** |
| Ágio | | - | - | - | - | 6.514 | - | - | - |
| Outros movimentos | | - | - | - | - | | (11.354) | (11.354) | - |
| **Total de investimentos em Controladas e Coligadas** | | **607.630** | **1.222.507** | **315.898** | **608.481** | **592.258** | **267.796** | **894.405** | **358.869** |
| INOVA Gestão de Serviços Urbanos S.A. | 40,00% | 6.109 | 4.109 | 8.226 | 11.666 | (3.870) | - | (9.674) | (8.033) |
| **Total perda em investimentos em Coligadas** | | **6.109** | **4.109** | **8.226** | **11.666** | **(3.870)** | **-** | **(9.674)** | **(8.033)** |
| **Total em Controladas e Coligadas** | | **613.739** | **1.226.616** | **324.124** | **620.147** | **588.388** | **267.796** | **884.731** | **350.836** |

**11. Imobilizado**

**a) Composição**

| Controladora | Taxa média anual % | Custo | Depreciação | Líquido em 31/12/2024 | Líquido em 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| Terrenos | - | 3.265 | - | 3.265 | 3.265 |
| Instalações | 20 | 7.422 | (2.977) | 4.445 | 5.295 |
| Equipamentos de campo e auxiliar | 20 | 44.357 | (22.954) | 21.403 | 23.043 |
| Veículos | 20 | 110.939 | (64.280) | 46.659 | 45.538 |
| Aterros - Custo de desmobilização | Divs. | 4.866 | (2.081) | 2.785 | 1.895 |
| Outras imobilizações | 10 | 15.022 | (3.181) | 11.841 | 11.542 |
| **Total** | | **185.871** | **(95.473)** | **90.398** | **90.578** |

| Consolidado | Taxa média anual % | Custo | Depreciação | Líquido em 31/12/2024 | Líquido em 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| Terrenos | - | 47.757 | - | 47.757 | 47.757 |
| Instalações | 20 | 241.552 | (112.210) | 129.342 | 75.517 |
| Equipamentos de campo e auxiliar | 20 | 82.368 | (48.672) | 33.696 | 36.713 |
| Veículos | 20 | 222.303 | (156.856) | 65.447 | 76.129 |
| Aterros - Custo de desmobilização | Divs. | 40.721 | (12.419) | 28.302 | 27.354 |
| Outras imobilizações | 10 | 71.248 | (24.252) | 46.996 | 91.117 |
| **Total** | | **705.949** | **(354.409)** | **351.540** | **354.587** |

**b) Movimentação**

| Controladora | Saldos em 31/12/2023 | Aquisição | Baixa | (-) Depreciação | Saldos em 31/12/2024 |
|---|---|---|---|---|---|
| Terrenos | 3.265 | - | - | - | 3.265 |
| Instalações | 5.295 | - | - | (850) | 4.445 |
| Equipamentos de campo e auxiliar | 23.043 | 4.758 | (157) | (6.241) | 21.403 |
| Veículos | 45.537 | 14.632 | (1) | (13.509) | 46.659 |
| Aterros - Provisão p/ desmobilização | 1.895 | 1.454 | (352) | (212) | 2.785 |
| Outras imobilizações | 11.543 | 814 | (1) | (515) | 11.841 |
| **Total** | **90.578** | **21.658** | **(511)** | **(21.327)** | **90.398** |

| Controladora | Saldos em 31/12/2022 | Aquisição | Baixa | (-) Depreciação | Saldos em 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| Terrenos | 3.265 | - | - | - | 3.265 |
| Instalações | 6.145 | 37 | (37) | (850) | 5.295 |
| Equipamentos de campo e auxiliar | 26.565 | 2.761 | (92) | (6.191) | 23.043 |
| Veículos | 50.778 | 8.809 | (298) | (13.751) | 45.538 |
| Aterros - Provisão p/ desmobilização | 3.686 | 971 | (2.636) | (126) | 1.895 |
| Outras imobilizações | 11.447 | 1.637 | (1.098) | (444) | 11.542 |
| **Total** | **101.886** | **14.215** | **(4.161)** | **(21.362)** | **90.578** |

| Consolidado | Saldos em 31/12/2023 | Aquisição | Baixa | Transferências | (-) Depreciação | Saldos em 31/12/2024 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Terrenos | **47.757** | - | - | - | - | **47.757** |
| Instalações | **75.517** | - | - | 74.154 | (11.228) | **138.443** |
| Equipamentos de campo e auxiliar | **36.714** | 8.473 | (167) | - | (11.166) | **33.854** |
| Veículos | **76.129** | 18.034 | (91) | - | (28.625) | **65.447** |
| Aterros - Provisão p/ desmobilização | **27.354** | 4.071 | (352) | - | (2.771) | **28.302** |
| Outras imobilizações | **91.116** | 34.285 | (7.813) | (74.154) | (5.697) | **37.737** |
| **Total** | **354.587** | **64.863** | **(8.423)** | **-** | **(59.487)** | **351.540** |

| Consolidado | Saldos em 31/12/2022 | Aquisição | Baixa | (-) Depreciação | Saldos em 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| Terrenos | **47.757** | - | - | - | **47.757** |
| Instalações | **86.608** | 42 | (37) | (11.096) | **75.517** |
| Equipamentos de campo e auxiliar | **44.560** | 3.549 | (344) | (11.051) | **36.714** |
| Veículos | **100.327** | 8.845 | (309) | (32.734) | **76.129** |
| Aterros - Provisão p/ desmobilização | **19.909** | 12.512 | (2.636) | (2.431) | **27.354** |
| Outras imobilizações | **72.059** | 26.945 | (1.963) | (5.925) | **91.116** |
| **Total** | **371.220** | **51.893** | **(5.288)** | **(63.237)** | **354.587** |

**12. Fornecedores**

| | Controladora 31/12/2024 | Controladora 31/12/2023 | Consolidado 31/12/2024 | Consolidado 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedores circulante | 29.651 | 25.968 | 97.024 | 68.670 |
| Fornecedores não circulante | - | 1.842 | 22.745 | 29.196 |
| **Total fornecedores** | **29.651** | **27.810** | **119.769** | **97.866** |

Refere-se basicamente a faturas em aberto de fornecedores de insumos e serviços utilizado nas operações da Companhia e de suas controladas.

**13. Empréstimos e financiamentos:** O saldo de empréstimos e financiamentos para 31 de dezembro de 2024 e 2023, podem ser assim demonstrados:

| | Controladora 31/12/2024 | Controladora 31/12/2023 | Consolidado 31/12/2024 | Consolidado 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|
| Empréstimos e financiamentos - circulante | 90.758 | 44.337 | 115.679 | 106.389 |
| Empréstimos e financiamentos - não circulante | 198.029 | 97.019 | 213.503 | 118.547 |
| **Total empréstimos e financiamentos** | **288.787** | **141.356** | **329.182** | **224.936** |

A composição dos saldos de empréstimos e financiamentos para 31 de dezembro de 2024 e 2023, e suas respectivas taxas, segue apresentada assim:

Este documento foi assinado eletronicamente por LEANDRO LUIZ GAUDIO COMAZZETTO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 59BB-09B2-1627-6A2F.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2025/00503789-7 Data do protocolo: 09/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2025 SOB O NÚMERO 00006971252 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 32B031B44B6E4BA2FDC1CA4A1D8468401EA38B79F9B0E57148373A2A44133004
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

# VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

**COMPANHIA ABERTA**
**CNPJ Nº 02.536.066/0001-26**

**a) Circulante**

| Agente Financeiro | Modalidade | Encargos | Controladora 31/12/2024 | Controladora 31/12/2023 | Consolidado 31/12/2024 | Consolidado 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Banco Bradesco S.A. | Finame | TJLP | - | 15 | - | 15 |
| Banco Daimler Chrysler S.A. | CDC | 16,43% a.a. | 2.238 | 2.225 | 7.364 | 7.516 |
| Caterpillar Financial S.A. | CDC | 16,66% a.a. | 2.636 | 2.245 | 2.997 | 4.022 |
| Banco Volkswagen S.A. | CDC | 16,15% a.a. | 11.225 | 7.323 | 16.488 | 25.456 |
| Banco Daycoval S.A. | CDC | 14,56% a.a. | 41 | 361 | 6.493 | 3.206 |
| Banco do Nordeste S.A. | CCB/FNE | IPCA+Spread | 10.343 | 12.657 | 14.302 | 15.597 |
| Banco Santander S.A. | Finame | TJLP | - | 140 | - | 140 |
| BNDES - Financiamentos | Financiamento | TJLP | - | - | - | 1.662 |
| MAC3/HF LOG (i) | Arrendamento | - | - | - | - | 12.046 |
| Banco Jonh Deere S.A. | CDC | 15,67% a.a. | 751 | 581 | 1.178 | 1.152 |
| Banco Fibra S.A. | Capital de Giro | CDI | - | - | 3.333 | 16.787 |
| Banco Quatá | Nota Comercial | CDI | 6.000 | 6.000 | 6.000 | 6.000 |
| Banco Sofisa | Capital de Giro | CDI | 3.240 | 2.975 | 3.240 | 2.975 |
| Banco Daycoval S.A. | Nota Comercial | CDI | 10.000 | 5.000 | 10.000 | 5.000 |
| Banco Pine | Nota Comercial | CDI | 4.800 | 4.806 | 4.800 | 4.806 |
| Banco ABC Brasil | Nota Comercial | CDI | 15.484 | - | 15.484 | - |
| Banco BMG | Nota Comercial | CDI | 24.000 | - | 24.000 | - |
| **Total circulante** | | | **90.758** | **44.337** | **115.679** | **106.389** |

**(i)** atualizado pelo mesmo índice de correção da tarifa da PMSP em outubro de cada ano, utilizando como garantia da operação os próprios bens. Em 2024 foi integralmente liquidado.

**b) Não circulante**

| Agente Financeiro | Modalidade | Encargos | Controladora 31/12/2024 | Controladora 31/12/2023 | Consolidado 31/12/2024 | Consolidado 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Banco Daimler Chrysler S.A. | CDC | 16,43% a.a. | 5.477 | 7.715 | 6.000 | 13.365 |
| Caterpillar Financial S.A. | CDC | 16,66% a.a. | 8.818 | 10.799 | 9.133 | 11.475 |
| Banco Volkswagen S.A. | CDC | 16,15% a.a. | 29.964 | 24.881 | 30.021 | 30.201 |
| Banco Daycoval S.A. | CDC | 14,56% a.a. | - | 41 | - | 272 |
| Banco do Nordeste S.A. | CCB/FNE | IPCA+Spread | 6.397 | 14.846 | 19.036 | 20.628 |
| Banco Jonh Deere S.A. | CDC | 15,67% a.a. | 3.067 | 2.407 | 3.176 | 2.943 |
| Banco Fibra S.A. | Capital de Giro | CDI | - | - | - | 3.333 |
| Banco Quatá | Nota Comercial | CDI | 4.500 | 9.000 | 4.500 | 9.000 |
| Banco Sofisa | Capital de Giro | CDI | 2.430 | 5.130 | 2.430 | 5.130 |
| Banco Daycoval S.A. | Nota Comercial | CDI | 5.000 | 15.000 | 6.831 | 15.000 |
| Banco Pine | Nota Comercial | CDI | 3.600 | 7.200 | 3.600 | 7.200 |
| Banco ABC Brasil | Nota Comercial | CDI | 19.355 | - | 19.355 | - |
| Banco BMG | Nota Comercial | CDI | 36.000 | - | 36.000 | - |
| FINEP - Financiamentos | Financiamento | TR+*Spread* 3,5% | 69.553 | - | 69.553 | - |
| Banco Banestes | Capital de Giro | CDI | 3.868 | - | 3.868 | - |
| **Total não circulante** | | | **198.029** | **97.019** | **213.503** | **118.547** |

**d) Financiamento por vencimento:** Os montantes acima têm o seguinte fluxo de pagamento estimado:

| Curto prazo | 31/12/2024 Controladora | 31/12/2024 Consolidado | Curto prazo | 31/12/2023 Controladora | 31/12/2023 Consolidado |
|---|---|---|---|---|---|
| **2025** | **90.758** | **115.679** | **2024** | **44.337** | **106.389** |
| **Longo prazo** | | | **Longo prazo** | | |
| 2026 | 81.283 | 88.409 | 2025 | 42.323 | 59.378 |
| 2027 | 39.675 | 43.674 | 2026 | 38.018 | 41.334 |
| 2028 | 16.132 | 17.987 | 2027 | 13.706 | 14.863 |
| 2029 | 13.273 | 14.160 | 2028 | 2.972 | 2.972 |
| Após 2029 | 47.666 | 49.273 | - | - | - |
| **Total** | **198.029** | **213.503** | **Total** | **97.019** | **118.547** |

**e) Movimentação dos passivos decorrentes de atividades de financiamento:** As tabelas abaixo detalham as alterações nos passivos da Companhia decorrentes de atividades de financiamento, incluindo mudanças monetárias e não monetárias. Passivos decorrentes de atividades de financiamento são aqueles para os quais fluxos de caixa ou fluxos de caixa futuros serão classificados na demonstração dos fluxos de caixa das atividades de financiamento:

| | Controladora | Consolidado |
|---|---|---|
| **Saldo em 31/12/2022** | **67.822** | **191.803** |
| Captações | 87.645 | 118.646 |
| Juros | 17.125 | 57.553 |
| Pagamento de principal | (14.111) | (84.710) |
| Pagamento de juros | (17.125) | (58.356) |
| **Saldo em 31/12/2023** | **141.356** | **224.936** |
| Captações | 194.064 | 213.155 |
| Juros | 30.570 | 58.091 |
| Pagamento de principal | (45.390) | (105.035) |
| Pagamento de juros | (31.813) | (61.965) |
| **Saldo em 31/12/2024** | **288.787** | **329.182** |

***Covenants:*** A Companhia e sua controlada Titara são requeridas, devido ao financiamento com o BNDES a observar determinados índices associados ao balanço e à demonstração do resultado do exercício. Todas as cláusulas restritivas quantitativas referentes aos contratos foram integralmente cumpridas pela Companhia e pela controlada Titara em 31 de dezembro de 2023. Em 31 de dezembro de 2024 os contratos foram integralmente liquidados. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, e até a data de emissão destas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, não ocorreram eventos de inadimplência, quebra de cláusulas de covenants ou alterações contratuais significativas que resultassem em mudanças dos termos de pagamentos dos contratos de empréstimos e financiamentos. A maioria dos contratos financeiros preveem cláusulas restritivas (*covenants*), tais como: manutenção dos ativos da Companhia com a finalidade de assegurar que todos permaneçam em condições de uso; limitação para realização de operações de aquisição, fusão, venda ou alienação de seus ativos; divulgação de demonstrações contábeis e balanços patrimoniais, entre outras. **Garantias:** Os empréstimos e financiamentos da Companhia preveem a prestação de garantias diversas, tais como os próprios bens financiados e fianças bancárias. Que estão sujeitos ao cumprimento das contrapartidas conforme contratos.

**14. Obrigações tributária**

| | Controladora 31/12/2024 | Controladora 31/12/2023 | Consolidado 31/12/2024 | Consolidado 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|
| Obrigações fiscais sobre o faturamento (i) | 3.262 | 3.022 | 10.608 | 7.016 |
| Obrigações fiscais sobre o lucro (ii) | - | - | 21.473 | 4.291 |
| Obrigações fiscais retidas na fonte | 1.065 | 1.054 | 3.731 | 3.193 |
| Outras obrigações fiscais | - | - | 452 | 84 |
| **Total** | **4.327** | **4.076** | **36.264** | **14.586** |

**(i)** Referem-se ao ISS, PIS e COFINS sobre a receita bruta; **(ii)** Referem-se ao imposto de renda e contribuição social sobre o lucro.

**15. Obrigações trabalhistas**

| | Controladora 31/12/2024 | Controladora 31/12/2023 | Consolidado 31/12/2024 | Consolidado 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|
| Salários | 8.452 | 8.728 | 26.150 | 24.657 |
| Encargos sociais | 5.837 | 6.453 | 33.618 | 13.504 |
| Provisão de férias e encargos | 18.853 | 19.966 | 57.470 | 60.270 |
| **Total circulante** | **33.142** | **35.147** | **117.238** | **98.431** |
| Provisão para encargos sociais (i) | - | - | - | 42.952 |
| **Total não circulante** | | | | **42.952** |

**(i)** Com a assinatura do reequilíbrio contratual pela controlada Ecourbis, através do "Termo Aditivo Modificativo (TAM) de junho de 2024" a provisão dos encargos sociais de seus colaboradores, constituída no passivo não circulante, para a eventual necessidade de indenizações ao término do contrato, foi desconstituída e o saldo de 31 de dezembro de 2023, no montante de R$ 42.952, foi transferido para a rubrica de outras receitas e despesas operacionais no DRE e voltará a ser realizada quando restarem 5 anos para o término do novo contrato.

**16. Tributos diferidos**

| | Controladora 31/12/2024 | Controladora 31/12/2023 | Consolidado 31/12/2024 | Consolidado 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|
| Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS (i) | 13.423 | 12.552 | 68.113 | 93.075 |
| Programa de Integração Social - PIS (i) | 2.914 | 2.724 | 13.070 | 22.777 |
| Imposto sobre serviços - ISS (i) | - | - | 20.280 | 49.159 |
| Imposto de Renda e Contribuição Social (ii) | 7.569 | 9.198 | 139.249 | 148.868 |
| **Total** | **23.906** | **24.474** | **240.712** | **313.879** |

**(i)** Passivos fiscais diferidos sobre diferenças temporais serão realizados, quando da ocorrência dos correspondentes fatos geradores. Com base nas projeções de resultado elaboradas pela administração da Companhia e de suas controladas, a expectativa de realização dos referidos créditos tributários ocorrerá a partir do exercício de 2025; **(ii)** Passivos fiscais diferidos (IRPJ e CSLL) está relacionado aos lucros não realizados e são decorrentes de valores a receber oriundo dos contratos com órgãos públicos, com base na legislação fiscal vigente. A movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos no resultado, encontra-se a seguir:

| | Controladora 31/12/2024 | Controladora 31/12/2023 | Consolidado 31/12/2024 | Consolidado 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|
| **Saldo no início do exercício** | **9.198** | **9.160** | **148.868** | **72.777** |
| Efeito no resultado | (1.629) | 38 | (9.619) | 76.091 |
| **Saldo ao final do exercício** | **7.569** | **9.198** | **139.249** | **148.868** |

**17. Ônus da concessão**

| | Consolidado 31/12/2024 | Consolidado 31/12/2023 |
|---|---|---|
| Ônus da concessão (i) | 1.302 | 5.621 |
| Construção de novo aterro sanitário (ii) | 5.133 | - |
| **Total circulante** | **6.435** | **5.621** |
| Ônus da concessão (i) | 11.136 | 44.392 |
| **Total não circulante** | **11.136** | **44.392** |
| **Total** | **17.571** | **50.013** |

A movimentação dos saldos de ônus da concessão para 2024 e 2023, estão demonstrados a seguir:

| | Consolidado 31/12/2024 | Consolidado 31/12/2023 |
|---|---|---|
| **Saldo inicial** | **50.013** | **8.696** |
| Adição | 5.133 | 41.317 |
| (-) Pagamento | (37.575) | - |
| **Saldo final** | **17.571** | **50.013** |

**(i)** Em linha com o Termo de Compromisso Ambiental, firmado em 26 de outubro de 2007 pela controlada Ecourbis, prevê o pagamento mensal à Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo (SP Regula), mediante retenção na fatura mensal, de ônus decorrente da concessão, que corresponde a 5% da receita bruta mensal auferida pela Companhia até a assinatura do "Termo Aditivo Contratual (TAM)". Esta obrigação contratual foi mantida para os pagamentos do reequilíbrio contratual tarifário, e a partir do novo período contratual serão estabelecidas metas de acordo com o plano de negócio e haverá o compartilhamento de receitas operacionais não tarifárias, quando exceder em 5% do valor. Sobre as demais receitas operacionais, também ocorre incidência de 5% de ônus, que são calculados durante o período e o seu pagamento ocorre no último dia de março do exercício seguinte. **(ii)** Refere-se à obrigação contratual da controlada São Simão de implantar no prazo de até 3 anos, contados da data de emissão da ordem de serviço, um novo aterro sanitário e está mensurado a valor presente do investimento previsto pela Companhia. A redução do saldo em 31 de dezembro de 2024, refere-se basicamente ao pagamento de R$ 37.575 pela controlada Ecourbis.

**18. Provisão para riscos judiciais e depósitos judiciais:** A Companhia e suas controladas, no curso normal de suas atividades, estão sujeitas a processos judiciais de natureza trabalhista, cível e tributária. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para riscos judiciais. No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 os assessores jurídicos da Companhia e de suas controladas atualizaram seu julgamento perante os processos que estão sob sua custódia, considerados como perdas prováveis, conforme demonstrado a seguir:

| | Controladora 31/12/2024 | Controladora 31/12/2023 | Consolidado 31/12/2024 | Consolidado 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|
| Trabalhistas (i) | 19.431 | 9.618 | 25.736 | 15.595 |
| Cíveis (ii) | 78 | 2.389 | 25.179 | 6.301 |
| Outras (iii) | - | - | 60.954 | 57.018 |
| **Total** | **19.509** | **12.007** | **111.869** | **78.914** |

**(i)** a Companhia e suas controladas estão envolvidas em processos trabalhistas considerados como prováveis de perda, envolvendo ex-empregados da Companhia, ou de empresas prestadoras de serviços. Tais processos envolvem, principalmente, pedidos de horas extras, intervalo intrajornada e insalubridade, bem como seus reflexos e respectivos encargos. Em 2024 o acréscimo no passivo decorre, principalmente, da provisão realizada pela Companhia de processo previdenciário envolvendo questões relacionadas tributação de determinadas verbas trabalhistas, cujo prognóstico de perda passou de remoto para provável. **(ii)** a Companhia e suas controladas estão envolvidas em ações indenizatórias, ajuizadas por terceiros e órgãos fiscalizadores, envolvendo pedidos de danos materiais e morais. Em 2024 o acréscimo no passivo decorre, principalmente, da provisão realizada pela controlada Ecourbis dos processos administrativos de Per/Dcomps não homologadas na tomada de créditos de verbas pacificadas e cassação da liminar judicial que permitia a postergação do pagamento de impostos federais durante a pandemia de Covid-19. **(iii)** a controlada Ecourbis desde setembro de 2012 tem realizado depósitos referentes ao processo nº 0016428-51.2012.4.03.6100, na ação de consignação em pagamento, para que seja identificado o credor das contribuições e questionar o adicional SENAI que nos tem sido exigido. A Ecourbis na qualidade de empresa prestadora de serviço público está obrigada a recolher as contribuições sociais gerais ao Serviço Social do Comercio (SESC) e ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC).

**Movimentação**

| | Controladora 31/12/2024 | Controladora 31/12/2023 | Consolidado 31/12/2024 | Consolidado 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|
| **Saldo inicial** | **12.007** | **37.337** | **78.914** | **97.231** |
| Adição | 7.502 | - | 38.507 | - |
| (-) Pagamento | - | - | (5.552) | (136) |
| (-) Reversão (i) | - | (25.330) | - | (18.181) |
| **Saldo final** | **19.509** | **12.007** | **111.869** | **78.914** |

**(i)** Reversão realizada devido a mudança de prognóstico indicada pelos assessores jurídicos da Companhia. Em 31 de dezembro de 2024 existem R$ 36.587 (R$ 26.530 em 31 de dezembro de 2023) em processos cujo prognóstico de perda foi classificado como possível pelos assessores jurídicos da Companhia e suas controladas. Para as contingências possíveis não há provisão constituída, em virtude da avaliação de prognóstico realizada, conforme composição e estimativas a seguir:

| | Controladora 31/12/2024 | Controladora 31/12/2023 | Consolidado 31/12/2024 | Consolidado 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|
| Trabalhistas | - | - | 2.465 | 2.563 |
| Cíveis | 14.256 | 13.050 | 34.122 | 23.967 |
| **Total** | **14.256** | **13.050** | **36.587** | **26.530** |

**Depósitos judiciais:** Os depósitos judiciais recursais, a disposição do juízo, realizados pela Companhia e suas controladas para permitir a interposição de recurso nos processos trabalhistas, cíveis e fiscais em que figura como parte interessada. Os depósitos judiciais são compostos por:

| | Controladora 31/12/2024 | Controladora 31/12/2023 | Consolidado 31/12/2024 | Consolidado 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|
| Trabalhistas (i) | 6.301 | 5.852 | 8.420 | 9.104 |
| Cíveis (ii) | 4.164 | 46.497 | 57.486 | 48.359 |
| Outras (iii) | 101 | 100 | 101 | 47.737 |
| **Total** | **10.566** | **52.449** | **66.007** | **105.200** |

| | Controladora 31/12/2024 | Controladora 31/12/2023 | Consolidado 31/12/2024 | Consolidado 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|
| **Saldo inicial** | **52.449** | **50.244** | **105.200** | **92.005** |
| Depósitos | 4.502 | 3.740 | 16.435 | 23.645 |
| (-) Baixas | (46.385) | (1.535) | (55.628) | (10.450) |
| **Saldo final** | **10.566** | **52.449** | **66.007** | **105.200** |

Em 2024 a Companhia realizou a baixa dos depósitos no montante de R$ 46.385, principalmente, em decorrência do levantamento dos depósitos de processos judiciais finalizados.

**19. Provisão para desmobilização de aterros:** A provisão para desmobilização do aterro está relacionada com as obrigações ambientais da Companhia e de suas controladas Macaúbas Meio Ambiente S.A. e Central de Gerenciamento Ambiental Titara S.A. com o fechamento do aterro e cuidados após o fechamento de acordo com a Lei NBR nº 13.896/1997. Portanto, a Companhia e suas controladas registram como a provisão o valor presente dos gastos futuros relacionados à área explorada. Mudanças de circunstâncias, lei ou tecnologia podem afetar as estimativas e periodicamente o montante provisionado é revisado e ajustado quando necessário. Esta provisão está classificada no passivo não circulante de acordo com a data prevista para ocorrência das atividades de desmobilização. A Companhia e suas controladas constituíram, com base nas informações recebidas de seus engenheiros e na experiência anterior, provisão para desmobilização e fechamento de aterros (*Asset Retirement Obligation* – ARO) com base na NBR ng 13.896/1997. Em 31 de dezembro de 2024 o saldo total da provisão constituída foi R$ 4.866 (R$ 3.764) na controladora e de R$ 37.606 (R$ 33.887 em 2023) no consolidado

**20. Patrimônio líquido: a) Capital social:** O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é de R$ 196.203 e está representado por 11.027.060 ações todas nominativas, sem valor nominal, sendo 6.729.518 ações ordinárias e 4.297.542 ações preferenciais. O capital social da Companhia é composto da seguinte forma:

| | Ações Ordinárias | | Ações Preferenciais | | Totais | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Acionista | Quantidade | Participação | Quantidade | Participação | Ações | Participação |
| Gama FIP | 3.381.583 | 50,25% | 4.297.542 | 100,00% | **7.679.125** | **69,64%** |
| Somah Inv. e Part. | 3.347.935 | 49,75% | - | - | **3.347.935** | **30,36%** |
| **Total** | **6.729.518** | **100,00%** | **4.297.542** | 100,00% | **11.027.060** | **100,00%** |

b) **Reserva de capital:** Em 22 de dezembro de 2015 a Companhia realizou Assembleia Geral Extraordinária (AGE) aprovando aumento do Capital Social no valor de R$ 69.634, mediante a emissão de 934.749 (novecentas e trinta e quatro mil setecentas e quarenta e nove) novas ações ordinárias e 596.942 (quinhentas e noventa e seis mil novecentas e quarenta e duas) novas ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, sendo que do valor das novas emissões, o montante de R$ 48.068 foi destinado à conta de capital social e o saldo no valor de R$ 21.566 foi destinado a reserva de capital, a título de ágio na subscrição das novas ações. Em 1º de agosto de 2024 a Companhia realizou Reunião de Diretoria (REDIR) aprovando a aquisição de mais 300.000 (trezentas mil) ações da controlada Ecoparque Pirapora Ambiental S.A. gerando um ágio de transações de capital, o montante de R$ 24.000, destinado a conta de reserva de capital. **c) Reserva legal:** O Estatuto prevê no caput do artigo 20 que do lucro líquido apurado no exercício serão destinados 5% (cinco por cento) à constituição da reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não foi constituído reserva legal, uma vez que ela já se encontra no limite de 20% do capital social. **d) Reserva de retenção lucros:** Em conformidade com artigo 196 da Lei ng 6.404/76, a Companhia constituiu Reserva de Retenção de Lucros com base no orçamento de capital após as destinações legais conforme proposta da Administração. O orçamento de capital é submetido para apreciação e aprovação pela Assembleia Geral dos Acionistas (AGO). A proposta de constituição de Reserva de Retenção de Lucros, no montante de R$ 437.426 em 31 de dezembro de 2024 (R$ 469.969 em 31 de dezembro de 2023), visa fazer frente ao plano de investimento para os próximos 5 anos, substancialmente relacionada ao plano de construção de novas Unidades de Tratamento de Resíduos. O montante dos lucros retidos conforme proposta de orçamento de capital, será destinado para investimentos em obrigações contratuais das concessões, aquisição de ativos (Centrais de Tratamento de Resíduos) e renovação da frota, que tem como objetivo o aumento da capacidade de coleta e disposição final de resíduos sólidos e o aproveitamento energético através da geração de energia elétrica a partir do biogás gerado em algumas de suas CTRs (Centrais de Tratamento de Resíduos). Em 2024 a Companhia pagou o montante de R$ 218.702 em dividendos provenientes da conta de Reserva de Retenção de Lucros. Em 31 de dezembro de 2024 o saldo da Reserva de Retenção de Lucros é de R$ 437.426. **e) Dividendos:** O estatuto social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 3% do resultado do exercício ajustado na forma da Lei. Os dividendos declarados e pagos foram calculados conforme segue:

| | Controladora 31/12/2024 | Controladora 31/12/2023 |
|---|---|---|
| Resultado do exercício | 191.917 | 263.733 |
| (-) Reserva legal (5%) | - | - |
| **Base de cálculo para cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios** | **191.917** | **263.733** |
| Dividendos mínimos obrigatórios | 5.758 | 7.912 |
| Dividendos adicionais propostos | - | 42.088 |
| **Total de dividendos propostos** | **5.758** | **50.000** |

Os dividendos declarados por classe de ação foram:

| | Controladora 31/12/2024 | Controladora 31/12/2023 |
|---|---|---|
| Dividendo por ação ordinária | 3.514 | 30.514 |
| Dividendo por ação preferencial | 2.244 | 19.486 |
| **Total** | **5.758** | **50.000** |

**f) Resultado por ação:** O lucro por ação básico é calculado dividindo-se o lucro do exercício atribuído aos acionistas da companhia pela média ponderada da quantidade de ações em circulação durante o exercício. No quadro abaixo, são apresentados os cálculos do lucro por ação:

| | Resultado do exercício | Quantidade de ações | Resultado por ação - em R$ |
|---|---|---|---|
| 31/12/2024 | 191.917 | 11.027.060 | 17,40 |
| 31/12/2023 | 263.733 | 11.027.060 | 23,92 |

**g) Reserva de retenção de lucros para investimentos:** Em conformidade com artigo 20 do Estatuto Social e do artigo 192 da Lei nº 6.404/76, a Companhia pode destinar o saldo remanescente dos lucros após a destinação para reserva legal e pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios à constituição de Reserva de Investimentos. Nos termos do parágrafo 2º do Artigo 20 do Estatuto Social, a Reserva de Investimentos tem o objetivo de prover fundos que garantam o nível de capitalização da Companhia, investimentos em atividades relacionadas com o objeto social da Companhia, a recompra de ações de própria emissão pela Companhia ou o pagamento de dividendos futuros (ou suas antecipações) aos acionistas. A parcela anual dos lucros líquidos destinada à Reserva de Investimento será determinada pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária, com base em proposta da administração, obedecendo às destinações determinadas no Artigo 20 do Estatuto, sendo certo que a proposta da Administração levará em conta as necessidades de capitalização da Companhia e as demais finalidades da Reserva de Investimentos. O limite máximo da Reserva de Investimentos será aquele estabelecido no artigo 199 da Lei das S.A. Quando a Reserva de Investimentos atingir seu limite máximo, ou sempre que a administração da Companhia entender que o saldo da Reserva de Investimentos excede o necessário para cumprir sua finalidade, a Assembleia Geral ou o Conselho de Administração, conforme o caso, poderá determinar sua aplicação total ou parcial no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos, na forma do artigo 199 da Lei das S.A.

**21. Receita líquida:** As receitas são em sua maioria são referentes a transações relacionadas à prestação de serviços de limpeza pública, coleta, tratamento, gerenciamento e destinação final de resíduos públicos e privados são reconhecidas com base em medições (pesagem, metragem ou duração) do trabalho executado, conforme nota explicativa 3.13.

| | Controladora 31/12/2024 | Controladora 31/12/2023 | Consolidado 31/12/2024 | Consolidado 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|
| Receita bruta de serviços | 504.801 | 501.361 | 2.298.717 | 2.001.910 |
| Receita bruta de construção (ICPC 01) | (504) | - | 86.746 | 69.449 |
| Receita de reivindicações e reequilíbrio contratual (i) | - | - | - | 464.519 |
| Receita de locação | 60.194 | 50.520 | 42.383 | 40.868 |
| **Total de receita bruta** | **564.491** | **551.881** | **2.427.846** | **2.576.746** |
| (-) Impostos sobre faturamento | (74.743) | (72.540) | (347.417) | (428.290) |
| Total de impostos s/ faturamento | **(74.743)** | **(72.540)** | **(347.417)** | **(428.290)** |
| Receita líquida | **489.748** | **479.341** | **2.080.429** | **2.148.456** |

**(i)** O decréscimo do saldo em 31 de dezembro de 2024, refere-se ao complemento da receita de reequilíbrio contratual e reivindicações registrado na controlada Ecourbis conforme negociação efetuada com o poder concedente (vide Nota Explicativa nº 6). As informações por segmento de negócios da companhia são elaboradas com base em informações financeiras disponíveis e que são atribuíveis diretamente ao segmento, sendo representadas por atividades de negócio utilizadas pela Diretoria Executiva para tomada de decisões de alocação de recursos e avaliação de desempenho. Os segmentos de negócios da Companhia são divulgados separadamente, conforme nota explicativa 28 - Informação por segmento.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2025/00503789-7 Data do protocolo: 09/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2025 SOB O NÚMERO 00006971252 e demais constantes do termo de autenticação.
Pag. 20/25
Autenticação: 32B031B44B6E4BA2FDC1CA4A1D8468401EA38B79F9B0E57148373A2A44133004
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

# VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

**COMPANHIA ABERTA**
**CNPJ Nº 02.536.066/0001-26**

**22. Custo operacional**

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Insumos | (70.570) | (69.521) | (235.552) | (165.994) |
| Pessoal | (259.521) | (250.898) | (769.968) | (701.168) |
| Custos de construção (ICPC 01) | - | (1.100) | (62.511) | (38.533) |
| Locação | (56.076) | (47.565) | (126.700) | (98.142) |
| Serviços de terceiros | (21.760) | (21.035) | (177.284) | (137.663) |
| Equipamentos | (10.197) | (10.933) | (18.962) | (43.200) |
| Ônus da concessão | - | - | (25.971) | (98.343) |
| Depreciação | (19.926) | (20.570) | (51.793) | (56.135) |
| Impostos e taxas | (5.167) | (5.457) | (14.512) | (14.614) |
| Outros | (5.068) | (7.581) | (28.884) | (42.114) |
| **Total** | **(448.285)** | **(434.660)** | **(1.512.137)** | **(1.395.906)** |

**23. Despesas administrativas:** As despesas administrativas estão demonstradas nas seguintes contas do resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Pessoal | (26.687) | (22.998) | (71.048) | (47.237) |
| Serviços de terceiros | (14.410) | (16.004) | (37.113) | (27.450) |
| Locação | (4.671) | (1.584) | (6.063) | (2.514) |
| Tributárias | (633) | (841) | (1.765) | (2.016) |
| Viagens | (1.293) | (1.020) | (2.440) | (1.699) |
| Indedutíveis | (369) | (418) | (3.496) | (2.612) |
| Gerais | (8.544) | (3.951) | (34.543) | (3.787) |
| **Total** | **(56.607)** | **(46.816)** | **(156.468)** | **(87.315)** |

**24. Outros resultados operacionais**

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Ganho na alienação de ativo imobilizado | 8.857 | 11.961 | 14.335 | 12.931 |
| Ganho na alienação de ativo intangível **(i)** | 750 | 8.237 | 23.508 | 8.237 |
| Reequilíbrio contratual "TAM" **(ii)** | - | - | 23.504 | - |
| Eventuais | 1.426 | 1.617 | 3.443 | 2.920 |
| Outras Despesas | | | | |
| Perda no recebimento de clientes | - | (5.005) | - | (132.938) |
| Perda no recebimento de clientes - Reequilíbrio contratual "TAM" **(iii)** | | | (22.522) | |
| Provisão (reversão) para demandas judiciais | (7.502) | 25.330 | (38.507) | 18.748 |
| Outras | (213) | (126) | (4.196) | (2.419) |
| **Total** | **3.318** | **42.014** | **(435)** | **(92.521)** |

**(i)** Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Companhia e suas controladas realizaram vendas de Créditos de Carbono através da Redução Certificada de Emissões (RCEs); **(ii)** Com a assinatura, em junho de 2024, do Termo Aditivo-Modificativo (TAM) e seus anexos, a SP Regula aprovou a conclusão do reequilíbrio econômico-financeiro. Conforme consta nos anexos do "TAM", a controlada Ecourbis concedeu descontos cujos efeitos estão registrados nesta rubrica; **(iii)** Com a assinatura, em junho de 2024, do Termo Aditivo-Modificativo (TAM) e seus anexos, a SP Regula aprovou a conclusão do reequilíbrio econômico-financeiro. Conforme consta nos anexos do TAM, a controlada Ecourbis realizou as baixas de recebíveis para perda, pela renúncia de valores que estavam suspensos de recebimento.

**25. Resultado financeiro**

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| **Receitas Financeiras** | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Rendimentos sobre aplicações financeiras | 12.366 | 7.404 | 34.126 | 48.855 |
| Atualização monetária Reequilíbrio (i) | - | - | 43.462 | - |
| Variação monetária | 13.108 | 2.268 | 15.018 | 2.934 |
| Juros | 418 | 38 | 3.269 | 3.195 |
| **Total** | **25.892** | **9.710** | **95.875** | **54.984** |
| **Despesas Financeiras** | | | | |
| Bancária | (789) | (763) | (1.129) | (1.169) |
| Juros | (309) | (55) | (424) | (226) |
| Encargos s/ financiamentos | (31.877) | (17.125) | (65.725) | (63.551) |
| Outras | (2.622) | (2.916) | (7.852) | (11.318) |
| **Total** | **(35.597)** | **(20.859)** | **(75.130)** | **(76.264)** |
| **Resultado financeiro líquido** | **(9.705)** | **(11.149)** | **20.745** | **(21.280)** |

(i) Com a assinatura, em junho de 2024, do Termo Aditivo-Modificativo (TAM) e seus anexos, a SP Regula aprovou a conclusão do reequilíbrio econômico-financeiro. Conforme consta nos anexos do TAM, a controlada Ecourbis atualizou monetariamente, pelo índice IPCA, os valores a receber referentes ao reequilíbrio contratual.

**26. Imposto de renda e contribuição social**
**a) Controladora**

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| **Lucro antes do imposto de renda e contribuição social** | **190.288** | **266.064** |
| Imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais (34%) | (64.698) | (90.462) |
| **Ajustes para apuração da alíquota efetiva:** | | |
| Adições | (6.644) | (4.925) |
| Exclusões | 74.471 | 91.707 |
| Efeito da compensação da base negativa | - | 1.039 |
| Outros | (3.129) | 348 |
| **Base negativa de imposto de renda e contribuição social** | **-** | **(2.293)** |
| Despesa de imposto de renda e contribuição social - correntes | - | (2.293) |
| Despesa de imposto de renda e contribuição social - diferidos | 1.629 | (38) |
| **Total** | **1.629** | **(2.331)** |
| **Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social** | **0,00%** | **0,86%** |

**b) Consolidado**

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| **Lucro antes do imposto de renda e contribuição social** | **430.133** | **547.871** |
| Imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais (34%) | (221.689) | (270.004) |
| Ajustes para apuração da alíquota efetiva: | | |
| Adições | (32.082) | (48.625) |
| Exclusões | 102.581 | 219.533 |
| Efeito da tributação pelo lucro presumido | 9.689 | 6.405 |
| Efeito da compensação da base negativa | 266 | 2.907 |
| Outros | (2.868) | 1.904 |
| **Total de imposto de renda e contribuição social** | **(144.103)** | **(87.880)** |
| Despesa de imposto de renda e contribuição social - correntes | (144.103) | (87.880) |
| Despesa de imposto de renda e contribuição social - diferidos | 9.619 | (76.091) |
| **Total** | **(134.484)** | **(163.971)** |
| **Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social** | **33,50%** | **16,04%** |

**27. Gestão de riscos financeiros: a) Considerações gerais:** As políticas de gerenciamento de risco da Companhia e de suas controladas foram estabelecidas para identificar e analisar os riscos, definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites impostos. As políticas de risco e os sistemas são revistos regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e atividades da Companhia e de suas controladas. A administração e gestão desses instrumentos financeiros são realizadas por meio de políticas, definição de estratégias e estabelecimento de sistemas de controle, devidamente monitorados pela administração da Companhia e de suas controladas. As atividades da Companhia e de suas controladas as expõem a diversos riscos financeiros: risco de liquidez, risco de crédito e exposição ao risco de taxa de juros. A gestão de risco da Companhia e de suas controladas concentram-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar os potenciais efeitos adversos no seu desempenho financeiro. A gestão de risco é pautada pela identificação, mensuração e mitigação dos riscos mapeados para todos os negócios da Companhia e de suas controladas. **b) Gerenciamentos de riscos:** A Companhia e suas controladas estão expostas: **(a)** a riscos de liquidez, em virtude da possibilidade de não ter caixa suficiente para atender suas necessidades operacionais; **(b)** aos riscos de mercado, decorrentes de variações das taxas de juros e preços; e **(c)** aos riscos de crédito, decorrentes da possibilidade de inadimplemento de suas contrapartes em aplicações financeiras e contas a receber. A gestão de riscos de liquidez, de mercado e de crédito se dá através de mecanismos de manutenção de caixa mínimo e acompanhamento do mercado financeiro, buscando minimizar a exposição dos ativos e passivos, de modo a proteger a rentabilidade dos contratos e o patrimônio. **i) Riscos de liquidez:** A "política de aplicações financeiras" estabelecida pela administração da Companhia e de suas controladas prevê a contratação, em sua maioria, de aplicações financeiras em renda fixa com instituições financeiras de 1ª linha. **ii) Riscos de mercado e juros:** A Companhia e suas controladas adotam políticas conservadoras de aplicação e captação de recursos financeiros e de minimização do custo de capital. As aplicações financeiras da Companhia e de suas controladas são realizadas com instituições financeiras de 1ª linha, mantidas substancialmente em operações vinculadas aos juros do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). As captações para empréstimos e financiamentos são realizadas dentro do padrão de taxa de juros estabelecido pelo mercado. Com a finalidade de atender aos requisitos da NBC TG 40 (R2) Instrumentos financeiros: Evidenciação, a Companhia apresenta a seguir a análise de sensibilidade de taxa de juros para sua exposição líquida dos instrumentos financeiros contratados e atrelados à variação do CDI. A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro mensuram contextualmente o impacto no resultado da Companhia em função da variação de cada risco destacado, levando em consideração a exposição líquida. No quadro a seguir foi considerado o cenário dos indexadores utilizados pela Companhia, com a exposição aplicável da flutuação do CDI, baseado em análise do índice, para as aplicações financeiras e empréstimos contratados, utilizando fundamentalmente os dados. O cenário razoavelmente possível considera projeção de instituições financeiras de primeira linha, e que são utilizadas pela administração da Companhia na gestão financeira.

| Instrumento Financeiro | Indexador | Taxa de juros a.a. | Posição em 31/12/2024 | Cenário razoavelmente possível | Exposição |
|---|---|---|---|---|---|
| Aplicações financeiras liquidez imediata (Nota Explicativa nº 4) | CDI | 10,81% | 508.226 | 11,35% | 2.747 |
| Aplicações financeiras vinculadas (Nota Explicativa nº 5) | 102% do CDI | 11,03% | 24.129 | 11,58% | 133 |
| Empréstimos e financiamentos (Nota Explicativa nº 13) | CDI | 10,81% | (329.182) | 11,35% | (1.779) |
| **Exposição líquida** | | | **203.173** | | **1.101** |

**iii) Risco de crédito:** A Companhia e suas controladas possuem como clientes, majoritariamente, órgãos públicos municipais, o que reduz sensivelmente seu risco de crédito, mantendo, assim, garantias suficientes para mitigar o risco de perda financeira por motivo de inadimplência.

**28. Informação por segmento:** O Grupo considera quatro segmentos reportáveis, considerando os mais representativos, denominados "Coleta", "Destinação Final", "Gestão Integrada" e "Venda de Biogás e Crédito de Carbono". A administração realiza a tomada de decisões relativas ao planejamento estratégico, financeiro, de compras, de investimento e de aplicação de recursos com bases em relatórios que indicam os segmentos de forma consolidada, onde as transações entre as partes relacionadas são eliminadas. Assim, para melhor representar a posição e resultado de cada segmento para tomada de decisões os montantes e transações são apresentados líquidos. O seguinte resumo descreve, conforme CPC 22 – Informações por segmento (IFRS 8), as operações em cada um dos segmentos que o Grupo diversifica em suas análises e reportes aos seus administradores e acionistas: **Segmento Coleta:** A Companhia recebe um valor por tonelada coletada. Esses contratos são regidos pela Lei nº 8.666/1993, ou pela Lei nº 14.133/2021. Aproximadamente 12% da receita da Companhia provém dessa modalidade. **Segmento Destinação Final:** A Companhia recebe um valor por tonelada processada em suas Centrais de Tratamento de Resíduos. Essa modalidade é responsável por 7% da receita da Companhia, e 95% dessa receita advém de contratos de Concessão ou PPP. **Segmento Gestão Integrada:** A Companhia recebe uma tarifa fixa mensal para executar todos os serviços de limpeza pública de determinado município por meio de um contrato de Concessão ou PPP. Atualmente, a Companhia e suas investidas executam 08 contratos nessa modalidade, que representam aproximadamente 81% de suas receitas. **Venda de Biogás e Crédito de Carbono:** O biogás gerado nas centrais de tratamento de resíduos que é vendido para as empresas parceiras geradoras de energia gera a receita pela venda do produto, bem como a receita pela constituição do crédito de carbono, uma vez que, ao ser utilizado como combustível para geração de energia, esse gás deixa de ser emitido na atmosfera. Embora represente apenas 0,5% da receita da Companhia, essas atividades têm relevância na composição do resultado e da geração e caixa da Companhia e de suas investidas.

| | Coleta | | Destinação final | | Gestão Integrada | | Biogás | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Receita operacional liquida | 228.311 | 255.786 | 157.180 | 142.124 | 1.675.872 | 1.739.438 | 19.066 | 11.107 | 2.080.429 | 2.148.456 |
| (-) Custo dos serviços prestados | (208.982) | (239.898) | (154.508) | (118.326) | (1.147.302) | (1.037.682) | (1.345) | - | (1.512.137) | (1.395.906) |
| Lucro bruto | **19.329** | **15.888** | **2.672** | **23.798** | **528.570** | **701.756** | **17.721** | **11.107** | **568.292** | **752.550** |
| (-) Despesas operacionais | | | | | | | | | (158.904) | (183.399) |
| (-) Resultado financeiro | | | | | | | | | 20.745 | (21.280) |
| (-) Imposto de renda e da contribuição social | | | | | | | | | (134.484) | (163.971) |
| **(=) Lucro líquido do exercício** | | | | | | | | | **295.649** | **383.900** |

**29. Seguros (Não auditado):** Por exigência contratual, a Companhia e suas controladas mantêm cobertura de seguros para garantir a execução dos contratos. A administração entende que o montante segurado é suficiente para garantir a integridade patrimonial e continuidade operacional, bem como o cumprimento das regras estabelecidas em seus contratos. As apólices vencidas na data de emissão destas demonstrações foram renovadas. Os principais ativos em serviço da Companhia estão segurados, conforme descrito a seguir:

| Unidade de Gestão | Riscos | Vigência | | | 31/12/2024 Importância Segurada | Prêmio |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Matriz | Seguro empresarial | 31/01/2024 | a | 31/01/2025 | 10.500 | 129 |
| Matriz - FINEP | Contrato de financiamento 02.24.006300 | 14/06/2024 | a | 14/06/2025 | 29.212 | 584 |
| Consórcio Recife | Seguro empresarial - EMLURB 01/2020 CEL | 29/03/2022 | a | 28/04/2027 | 29.700 | 232 |
| Consórcio Vitória Mais Linda | Seguro empresarial - 331/2024 | 28/05/2024 | a | 28/05/2025 | 8.246 | 16 |
| Campos dos Goytacazes | Seguro empresarial - 001/2008 | 24/01/2024 | a | 24/01/2025 | 854 | 2 |
| Ipatinga | Seguro empresarial - 001/01 SMA-SESUMA | 03/11/2024 | a | 03/11/2025 | 1.720 | 3 |
| Juiz de Fora | Seguro empresarial - DEMLURB 003/2007 | 01/03/2024 | a | 01/03/2025 | 13.084 | 26 |
| Foz do Iguaçu | Seguro empresarial - 118/2013 | 28/08/2024 | a | 28/08/2025 | 2.186 | 4 |
| AMA | Seguro empresarial - 008/2018 | 01/07/2024 | a | 01/07/2025 | 7.617 | 18 |
| AMA | Responsabilidade civil | 26/08/2024 | a | 26/08/2025 | 1.000 | 25 |
| EBMA | Seguro garantia - Contrato de concessão | 06/09/2024 | a | 05/09/2025 | 545 | 2 |
| Econit | Seguro empresarial - CLIN | 04/07/2024 | a | 04/07/2025 | 8.018 | 19 |
| Ecourbis | Seguro garantia - Contrato de concessão | 29/11/2024 | a | 29/11/2025 | 124.325 | 174 |
| Ecourbis | Responsabilidade civil facult. de veículos - 1º risco | 29/11/2024 | a | 29/11/2025 | 75.300 | 443 |
| Ecourbis | Responsabilidade civil facult. de veículos - 2º risco | 29/11/2024 | a | 29/11/2025 | 802.900 | 53 |
| Ecourbis | Responsabilidade civil facult. de veículos - Caminhões comboio | 29/11/2024 | a | 29/11/2025 | 632 | 4 |
| Ecourbis | Responsabilidade civil facult. de veículos - Agilix casco | 29/11/2024 | a | 29/11/2025 | 10.039 | 82 |
| Ecourbis | Seguro empresarial - Central Mecanizada de Triagem (CMT) | 29/11/2024 | a | 29/11/2025 | 46.620 | 99 |
| Ecourbis | Seguro empresarial - Usina de Tratamento (UTRSS) | 29/11/2024 | a | 29/11/2025 | 31.739 | 102 |
| Ecourbis | Seguro empresarial | 29/11/2024 | a | 29/11/2025 | 63.900 | 223 |
| Ecourbis | Responsabilidade civil geral | 29/11/2024 | a | 29/11/2025 | 15.502 | 187 |
| Ecovital | Seguro empresarial | 24/03/2024 | a | 24/03/2025 | 30.000 | 168 |
| Juparanã | Seguro empresarial - 186/2020 | 14/11/2024 | a | 14/11/2025 | 247 | 1 |
| Juparanã | Seguro empresarial - 148/2024 | 20/06/2024 | a | 20/06/2025 | 33 | 1 |
| Macaúbas | Seguro empresarial - 266/08 | 27/04/2024 | a | 27/04/2025 | 2.500 | 3 |
| Macaúbas | Seguro de Responsabilidade civil - 266/08 | 15/12/2024 | a | 15/12/2025 | 8.500 | 26 |
| Macaúbas | Seguro executor - 266/08 | 30/11/2024 | a | 29/11/2025 | 23.577 | 47 |
| Baru | Seguro responsabilidade por danos ambientais | 31/07/2024 | a | 31/07/2025 | 10.000 | 153 |
| SLEA | Responsabilidade Civil - Execução PPP | 05/05/2024 | a | 05/05/2025 | 1.795 | 5 |
| SLEA | Equipamentos Gerais | 04/11/2024 | a | 04/11/2025 | 500 | 1 |
| Titara | Responsabilidade Civil | 17/04/2024 | a | 17/04/2025 | 1.000 | 7 |
| Titara | Seguro empresarial | 16/04/2024 | a | 16/04/2025 | 554 | 1 |

As premissas de riscos adotadas e os montantes informados, dada as suas naturezas, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

**30. *Compliance:*** Em cumprimento às normas e regulamentações vigentes, a Companhia e suas controladas adotaram medidas para garantir conformidade com as leis, regulamentos e políticas aplicáveis. A Companhia e suas controladas estão comprometidas com a promoção da integridade em todas as suas operações e interações. Recentemente, coordenamos comitês de integridade para fortalecer nossos esforços nessa área e no segmento de atuação. Como medidas para garantir a conformidade com as leis, regulamentos e políticas aplicáveis a Companhia e suas controladas atuaram fortemente no segmento, com práticas comuns envolvendo sua cadeia de parceiros de negócios fomentando práticas como: • políticas e procedimentos internos; • treinamento e conscientização; • monitoramento e auditoria; • gestão de riscos; • conformidade com regulamentações específicas; • relatórios e documentação; • divulgação dos canais de denúncia e ética. Todas estas medidas têm como propósito promover uma cultura ética dentro da organização e engajamento dos nossos parceiros de negócios.

**31. Informações adicionais ao fluxo de caixa:** Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Companhia realizou atividades que não envolveram caixa e equivalentes de caixa e que, portanto, não estão refletidas nas demonstrações dos fluxos de caixa.

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Dividendos a pagar - passivo circulante | 33.856 | 7.912 | 33.856 | 43.837 |
| Dividendos distribuídos - patrimônio líquido | (33.856) | (7.912) | (33.856) | (43.837) |

Aos Srs. Acionistas da **VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.**

**Proposta de Orçamento de Capital:** De acordo com o previsto no artigo 196 da Lei 6.404/76, com a redação dada pela Lei n° 10.303 de 31.10.2001, a administração da Vital Engenharia Ambiental S.A. vem apresentar a presente proposta de Orçamento de Capital. A proposta de destinação do lucro líquido atribuído aos acionistas da Companhia no exercício encerrado em 31/12/2024, constante das Demonstrações Financeiras, prevê que após os ajustes a que se referem os artigos 193 e 202 da Lei 6.404/76 serão retidos lucros no montante de R$ 186.159 mil, destinados à Reserva de Retenção de Lucros, designada para atender ao Plano de Investimentos da Companhia nos próximos 05 anos. O montante dos lucros retidos conforme proposta, será destinado da seguinte forma:

- Aquisição de ativos imobilizados (máquinas e equipamentos, e cumprimento das obrigações contratuais), que tem como objetivo a manutenção da capacidade de geração de resultado da Companhia;
- Expansão das atuais Unidades de Tratamento de Resíduos, que tem como objetivo a manutenção da capacidade de geração de resultado da Companhia;
- Construção de 02 novas Unidades de tratamento de Resíduos, que resultará em um aumento da capacidade de recebimento de resíduos, o que deve provocar um crescimento no seu faturamento;
- Investimentos no desenvolvimento e licenciamento de novas Centrais de Tratamento de Resíduos; e
- Reforço no Capital de Giro da Companhia.

**ORÇAMENTO DE CAPITAL 2024**

| **ORÇAMENTO DE CAPITAL EM R$ MIL** | |
|---|---|
| **USOS** | |
| Compra de Equipamentos para prestação de serviços nos contratos atuais | 131.899 |
| Investimentos em marcos contratuais para cumprimento das obrigações assumidas | 271.878 |
| Investimentos em ampliação das Centrais de Tratamento em operação | 15.250 |
| **Total dos Investimentos de Manutenção** | **419.027** |
| Investimentos no desenvolvimento e licenciamento de novas Centrais de Tratamento de Resíduos | 19.920 |
| **Total dos Investimentos de Expansão** | **19.920** |
| **Reforço no Capital de Giro** | **57.073** |
| **Resumo dos investimentos** | **496.020** |
| **FONTES** | |
| Recursos Próprios | 186.159 |
| Recursos de Terceiros | 309.861 |
| **Total** | **496.020** |

**DIRETORIA**
**Antônio Carlos Ferrari Salmeron - Hudson Bonno - Ricardo Mota de Farias**

**CONTADOR**
**Walter Luis da Silva Junior** - CRC-RJ 093.575/O-7

Este documento foi assinado eletronicamente por LEANDRO LUIZ GAUDIO COMAZZETTO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F9BB-09B2-1027-6A2F.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2025/00503789-7 Data do protocolo: 09/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2025 SOB O NÚMERO 00006971252 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 32B031B44B6E4BA2FDC1CA4A1D8468401EA38B79F9B0E57148373A2A44133004
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

# VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

**COMPANHIA ABERTA**
**CNPJ Nº 02.536.066/0001-26**

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da **Vital Engenharia Ambiental S.A. -** Rio de Janeiro - RJ
**Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Vital Engenharia Ambiental S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro *International Financial Reporting Standards (IFRS)* emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* (atualmente denominadas como *IFRS Accounting Standards*). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Reconhecimento de receita - Nota Explicativa nº 21: Motivo pelo qual o assunto foi considerado um principal assunto de auditoria:** Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 21, a Companhia reconheceu, nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, receitas líquidas nos montantes de R$ 489.748 mil e R$ 2.080.429 mil em 31 de dezembro de 2024, R$ 479.341 mil e R$ 2.148.456 mil em 31 de dezembro de 2023, respectivamente. As receitas operacionais da Companhia e suas controladas são compostas substancialmente por receitas prestação de serviços de coleta, destinação final e gestão integrada dos serviços de limpeza pública de determinados municípios firmados por meio de contrato de concessão pública e/ou de parceria público-privada. Tais receitas são reconhecidas quando da efetiva prestação dos serviços, cumprindo, desta forma, a obrigação de performance contratual. Esse assunto foi considerado relevante e uma área de risco em nosso processo de auditoria devido à magnitude dos montantes envolvidos e dos controles existentes para determinação das receitas, evolvendo processo e controles de medições, entre outros. Em função desses aspectos, esse tema foi considerado um dos principais assuntos de auditoria em nossa auditoria do exercício corrente. **Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: • avaliação do desenho da estrutura dos principais controles internos relacionados aos processos de iniciação, autorização, medição, faturamento, registro e conciliação das receitas; • seleção, em base amostral, de contratos de prestação de serviços para análise das condições acordadas, atendimento às obrigações de desempenho, preço, prazo, entre outros; • realização de testes quanto ao reconhecimento da receita, incluindo a verificação do cumprimento das obrigações de desempenho contratadas com base nas evidências das prestações de serviços e medições auferidas e aprovadas; • realização de testes, em base amostral, de liquidação financeira para clientes para os quais possuíam saldo em aberto em 31 de dezembro de 2024; • avaliação da integridade do relatório de contas a receber por idade de vencimento (*aging-list*) através da análise de documentos comprobatórios (notas fiscais, faturas, duplicatas, recebimentos etc.); • realização de procedimentos analíticos mensais para obtenção do entendimento das principais oscilações e movimentações mensais ocorridas durante os exercícios; • avaliação se as divulgações nas notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão consistentes com as informações e representações obtidas da administração. Com base nos procedimentos realizados, concluímos que as premissas, critérios e metodologias utilizados pela Companhia para o registro das receitas operacionais são razoáveis, estando, as informações apresentadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas consistentes com as informações analisadas em nossos procedimentos de auditoria, no contexto daquelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas consideradas em conjunto. **Outros assuntos: Demonstrações do valor adicionado:** As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro *International Financial Reporting Standards (IFRS)* emitidas *pelo International Accounting Standards Board (IASB)* (atualmente denominadas como *IFRS Accounting Standards*), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas; • avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional; • avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; • obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2025

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-025.583/F-2

Régis Eduardo Baptista dos Santos
Contador CRC 1SP-255.954/O-0

# Credicitrus: melhores taxas Crédito Rural na Agrishow

Pensando em minimizar os obstáculos enfrentados pelos produtores rurais no país, a Credicitrus disponibiliza, taxas exclusivas e inferiores ao mercado, no período em que acontece a Agrishow. O percentual oferecido pela instituição para quem quer investir em veículos é de 1,59% a.m., e para o cooperado que está em busca de modernizar o maquinário e os equipamentos, a cooperativa de crédito oferece o crédito rural LCA com taxa de 14,81%.

A Credicitrus traz aos seus cooperados, durante à Agrishow 2025, uma ampla opção de facilidades para adquirir desde automóveis ou veículos pesados, até imóveis rurais. Dentre elas, estão os consórcios, com parcelas fixas e sem juros, além de taxas de administração reduzidas. Com segurança e transparência, os consórcios Credicitrus contemplam os participantes por três formas: sorteios mensais, lances livres ou lance embutido (que permite a utilização de 25% da carta de crédito como lance).

Os postos de atendimento da Credicitrus instalados em Bebedouro e Franca venceram a campanha "Champions League" realizada pela Allianz Seguros. Os representantes das duas cooperativas de crédito receberam camisas dos times Real Madrid e Bayer de Munique, durante a visIta de executivos da empresa de seguros à Agrishow. Os prêmios foram em decorrência dos postos da Credicitrus terem melhor desempenho no segmento dentrodomercadofinanceiro.

**Coopercitrus**

Para facilitar as negociações dos cooperados Credicitrus e Coopercitrus, a instituição financeira instalou um estande dentro da Cooperativa dos Produtores Rurais nos cinco dias da Agrishow.Assim, como no estande principal, no pavilhão da Coopercitrus, estão sendo oferecidas oportunidades especiais em serviços, produtos e insumos agropecuários.

Dando continuidade ao circuito de palestras realizado pela Coopercitrus na 30ª edição da Agrishow, na tarde desta terça-feira, foi a vez do economista especialista em agronegócio, Alexandre Mendonça de Barros falar aos cooperados e empresários do setor sobre: "As consequências da guerra comercial para a Agricultura Brasileira". Para o terceiro dia da Credicitrus na Agrishow, o convidado será o engenheiro agrônomo, Marcos Fava com o tema: "O futuro do agro e a vitória do produtor rural."

A Sicoob Credicitrus é a maior cooperativa de crédito em ativos do Brasil, com mais de 170 mil cooperados, estando presente em três estados brasileiros, com 118 unidades físicas, compostas por 106 Postos de Atendimento (PAs) e 12 Escritórios de Negócios, além de 8 Postos de Atendimento Sistêmicos, especializados no atendimento da carteira de grandes negócios, e 1 Posto de Atendimento Digital, com abrangência nacional.

Com mais de 40 anos, a instituição oferece soluções financeiras inovadoras e confiáveis, atendendo as demandas de seus cooperados. Em 2024, alcançou R$ 15,8 bilhões de ativos. Neste ano, a Credicitrus trabalha para cooperar, para empreender, para o agronegócio, para a vida.

Durante a abertura oficial da 30ª edição da Agrishow, neste domingo (27), Walmir Segatto, CEO da Credicitrus e Marcos Lourenço Santin, presidente do conselho de administração da Credicitrus estiveram presentes na cerimônia. Participaram do evento autoridades, como o vice-presidente da República e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin.

# Crédito do BNDES para Plano Safra se aproxima de R$ 30 bi

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) anunciou que a aprovação de recursos para o Plano Safra 2024-2025 chegou a R$ 29,7 bilhões. Esse montante é direcionado a 125 mil operações de crédito para cooperativas, produtores rurais e agricultores familiares.

A informação foi divulgada na abertura da Agrishow, em Ribeirão Preto, interior paulista, na segunda-feira (28).

O banco público de fomento é um dos patrocinadores da feira, que prevê o recebimento de 195 mil visitantes. As operações de financiamento de crédito do Plano Safra são feitas por meio de agentes financeiros credenciados, ou seja, os tomadores de empréstimo não precisam assinar o contrato diretamente com o BNDES. Dessa forma, há uma descentralização de recursos, chegando a mais de 90% dos municípios brasileiros.

Segundo o presidente do BNDES, Aloizio Mercadante, o apoio do banco ao setor agropecuário chegou a R$ 53,2 bilhões em dois anos, valor recorde. "Temos fomentado o agronegócio de ponta, que respeita as regras ambientais e que investe em inovação tecnológica", afirmou.

Os recursos do Plano Safra são para custeio da produção, investimentos e comercialização.

Plano é considerado uma das principais iniciativas do governo para financiamento aos produtores rurais, com a disponibilização de empréstimos com juros mais baixos que os cobrados pelos bancos privados.

O Brasil se prepara para uma safra 2024/25 recorde. De acordo com a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), empresa pública ligada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, a safra está estimada em 330,3 milhões de toneladas, crescimento de 10,9% ante o ciclo 2023/24.

# Cana: produção de 663,4 milhões de toneladas

As condições climáticas desfavoráveis na Região Sudeste influenciaram negativamente as previsões para a produção de cana-de-açúcar no país no ciclo 2025/26, reduzindo em 2% o volume na comparação com o resultado obtido no ciclo anterior.

A expectativa da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) é de que sejam colhidas 663,4 milhões de toneladas, segundo o 1º Levantamento da Safra de Cana-de-Açúcar 2025/26 divulgado nesta terça-feira (29), em Brasília.

Segundo o estudo, a área destinada para a cultura deve se manter "relativamente estável" em relação a 2024/25, com um "ligeiro aumento" de 0,3%, totalizando 8,79 milhões de hectares.

A produtividade média dos canaviais está estimada em 75.451 quilos por hectare, resultado que representa queda de 2,3% na comparação com a última safra. "Essa redução se deve às condições climáticas desfavoráveis durante as fases de desenvolvimento das lavouras em 2024", explica a Conab.

De acordo com a Agência Brasil, se confirmada a queda esperada para a principal região produtora de cana, a colheita na Região Sudeste ficará 4,4% menor na comparação com o ciclo anterior, somando 420,2 milhões de toneladas.

"A região Sudeste registrou uma condição climática desfavorável durante o desenvolvimento das lavouras, sobretudo, em São Paulo, onde, além das baixas pluviosidades [chuvas] e altas temperaturas, foram registrados focos de incêndios afetando parte dos canaviais", informou a Conab.

Este documento foi assinado eletronicamente por LEANDRO LUIZ GAUDIO COMAZZETTO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F9BB-09B2-1627-6A2F.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2025/00503789-7 Data do protocolo: 09/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2025 SOB O NÚMERO 00006971252 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 32B031B44B6E4BA2FDC1CA4A1D8468401EA38B79F9B0E57148373A2A44133004
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A. Para verificar as assinaturas clique no link: https://vital.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F9BB-09B2-1627-6A2F ou vá até o site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação: F9BB-09B2-1627-6A2F

**Hash do Documento**

B844BD07AE42C4E1D4D48F22483612ED96F4B73B5042B9ABC8F7C89BFE22DAFF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/05/2025 é(são) :

☑ LEANDRO LUIZ GAUDIO COMAZZETTO (Signatário) - 278.042.388-94 em 30/04/2025 17:57 UTC-03:00
**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Evidências**

**Client Timestamp** Wed Apr 30 2025 17:57:18 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
**Geolocation** Latitude: -23.6240035558139 Longitude: -46.675200467628564 Accuracy: 35.76952692763745
**IP** 179.111.34.161
**Identificação:** Por email: leandro.comazzetto@somahinv.com
**Assinatura:**

**Hash Evidências:**
112299A5FD57FE9832F7BD45AF5011D088EC1B8CFB19624972481E82C8E63753

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 07/05/2025 é(são) :

☑ FLÁVIA RAMOS GALVÃO - 071.166.117-03 em 30/04/2025 17:51 UTC-03:00

☑ Aline Da Cruz De Moura - 128.253.837-32 em 30/04/2025 16:54 UTC-03:00

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2025/00503789-7 Data do protocolo: 09/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2025 SOB O NÚMERO 00006971252 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 32B031B44B6E4BA2FDC1CA4A1D8468401EA38B79F9B0E57148373A2A44133004
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

**Pag. 24/25**

# IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A, NIRE 33.3.0016741-2, PROTOCOLO 2025/00503789-7, ARQUIVADO EM 14/05/2025, SOB O NÚMERO (S) 00006971252, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

| CPF/CNPJ | Nome |
|---|---|
| 270.592.258-03 | CHARLYES HENDERSON DA SILVA |

14 de maio de 2025.

**Gabriel Oliveira de Souza Voi**
Secretário Geral



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2025/00503789-7 Data do protocolo: 09/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2025 SOB O NÚMERO 00006971252 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 32B031B44B6E4BA2FDC1CA4A1D8468401EA38B79F9B0E57148373A2A44133004
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

**Pag. 25/25**

# VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

**COMPANHIA ABERTA**
**CNPJ Nº 02.536.066/0001-26**

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS 2024

**A Administração da Vital Engenharia Ambiental** submete à apreciação dos Senhores Acionistas as Demonstrações Contábeis referentes a 31 de dezembro de 2024 e 2023, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes.

### PERFIL DO GRUPO

A Vital Engenharia Ambiental S/A é uma das maiores empresas de Gestão de Resíduos Sólidos do Brasil e da América Latina.
Utilizando tecnologia de ponta e acreditando no potencial de realização dos seus colaboradores, a empresa oferece uma plataforma completa e integrada de gestão dos serviços de resíduos sólidos, para atender diariamente e com excelência mais de 14 milhões de pessoas. A Vital acredita que a preservação do Meio Ambiente é fundamental e, por isso, todas as suas operações seguem os mais altos padrões de proteção ambiental.

### DESEMPENHO OPERACIONAL

O Grupo Vital coletou e transportou 887 mil toneladas de resíduos durante o quarto trimestre de 2024, volume 3% maior do que o observado no mesmo período de 2023. Nesse mesmo período, 1,248 milhões de toneladas de resíduos domiciliares foram tratadas e destinadas nas Centrais de Tratamento da Companhia, o que representa um aumento de 2,93% em relação ao quarto trimestre de 2023.

**VOLUME DE RESÍDUOS**
*4º Trimestre 2024 (mil toneladas)*

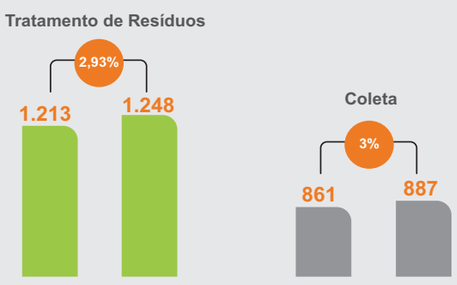


Durante todo o ano de 2024, a Companhia coletou 3,392 milhões de toneladas de lixo, que representa um aumento de 2,18% em relação ao exercício de 2023. Adicionalmente, o Grupo Vital tratou em suas Centrais de Tratamento de Resíduos (CTRs) aproximadamente 4,831 milhões toneladas de resíduos domiciliares. Esse volume foi 1,27% maior do que o verificado no ano de 2023.

**VOLUME DE RESÍDUOS ATÉ 12/2024**
*(mil toneladas)*

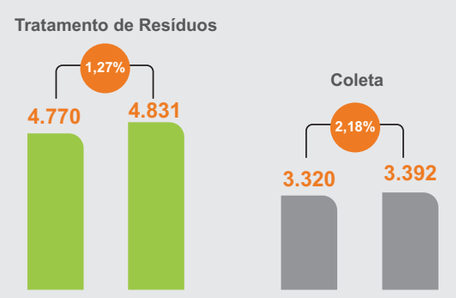


Da decomposição dos resíduos gerados nas CTRs, foram captados em média durante o quarto trimestre de 2024, aproximadamente 26mil m3/h de biogás, volume este que representa um crescimento de 6,5% em relação ao mesmo período de 2023. Esse biogás foi utilizado como insumo para geração de aproximadamente 45 Mwh de Energia, bem como evita a emissão de cerca de 408 mil toneladas de carbono na atmosfera. Em todo a ano de 2024, a Companhia evitou a emissão de aproximadamente 1,6 milhões de toneladas de carbono.

### DESEMPENHO FINANCEIRO

No quarto trimestre de 2024, a companhia apresentou receita líquida de R$547 milhões, Ebitda de R$ 92 milhões e lucro líquido de R$ 41 milhões. Os dados de Receita Líquida, Ebitda e Lucro Líquido referentes ao exercício de 2024 foram menores do que os obtidos em 2023, devido ao fato de que em 2023 houve um evento não recorrente de reconhecimento do reequilíbrio da Ecourbis no valor de R$ 465 milhões.

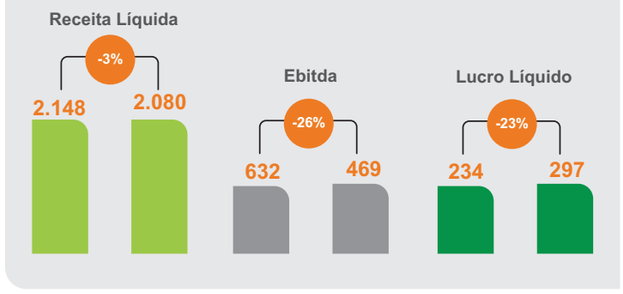


Durante o exercício de 2024, a geração de caixa das atividades operacionais totalizou R$ 620 milhões. Esse valor representa um crescimento de R$ 403 milhões quando comparado com o exercício de 2023. Os investimentos totalizaram R$ 189 milhões, resultando em um aumento de R$ 132 milhões quando comparados aos valores do mesmo período de 2023.
A Companhia manteve sua forte posição de liquidez, pois, enquanto sua dívida bruta ficou em R$ 329 milhões, o caixa fechou em R$ 508 milhões, fazendo com que a posição líquida de caixa chegasse a R$ 179 milhões em 31 de dezembro de 2024.

### DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Durante o terceiro trimestre de 2024, a Companhia publicou o seu primeiro relatório de Sustentabilidade, abrangendo o período entre 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023. O relatório foi produzido utilizando como referência a metodologia proposta pela "Global Reporting Initiative (GRI)" e no relatório foram indicados também os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionados à Matriz de Materialidade da Companhia. Segue o *link* para acessar o relatório: **https://www.vitalambiental.com.br/sustentabilidade/.**
A Vital intensificou as atividades de conscientização ambiental, além das ações de sensibilização já desenvolvidas com o público estudantil.
A Companhia também contribuiu com diversos projetos sociais que impactaram positivamente as comunidades próximas às suas operações. O Grupo Vital também apoia diversas ações culturais, sociais e esportivas.
Seguem abaixo as principais ações apoiadas pela Companhia:

**Programa Ver de Perto**
Programa desenvolvido pela investida Ecourbis (São Paulo - SP), que promove ações de conscientização ambiental com diversas atividades baseadas em 4 eixos metodológicos complementares. Essas atividades visam promover o entendimento e a participação ativa da população na preservação ambiental.
Oitos mil pessoas já foram beneficiadas diretamente por essa inciativa.

**Projeto Recanto Feliz**
A investida Ecovital apoia a creche Criança Feliz, localiza em Sarzedo-MG, beneficiando aproximadamente 240 crianças e adolescentes.

**Projeto Reciclar na Rede**
Projeto desenvolvido pela Vital, cujo objetivo é, através da educação ambiental, abordar a coleta seletiva nas escolas municipais de Campos dos Goytacazes como meio de conscientização, incentivo e apoio na adesão ao processo de coleta seletiva. Desta forma, esse trabalho é importante para demonstrar a importância da educação ambiental como um instrumento de mudança na percepção ambiental dos indivíduos através do ambiente escolar, ampliando a conscientização ambiental quanto a valorização dos materiais recicláveis. As ações deste projeto alcançaram aproximadamente 19.200 pessoas.

**Clean Up Day**
A investida Angra Meio Ambiente promove ações que conscientizam a população sobre a importância de manter as praias limpas como forma de preservar o meio ambiente.

**Programa Adote uma Praça**
Projeto desenvolvido pela Prefeitura de Foz do Iguaçu - PR, onde empresas parceiras "adotam" praças e corredores turísticos, com o objetivo de realizar o plantio de mudas e a conservação desses locais. A Vital assumiu a manutenção dos canteiros centrais da Av. Costa e Silva, um dos principais corredores urbanos da cidade de Foz do Iguaçu - PR. A ação impactou aproximadamente 280 mil pessoas.

### PROGRAMA DE *COMPLIANCE*

Durante o ano de 2024, o Programa de *Compliance* consolidou sua atuação em pilares estratégicos, com ênfase nas seguintes frentes:
**Treinamentos e Capacitação:** Foram realizados treinamentos de Compliance para 6.989 (seis mil, novecentos e oitenta e nove] colaboradores, garantindo a disseminação da cultura de integridade e conscientização sobre riscos de *Compliance*.
**Capacitação de Agentes e Multiplicadores de *Compliance*:** Foram realizadas capacitações para 20 (vinte) Agentes de *Compliance* e 22 (vinte e dois) Multiplicadores de *Compliance*, fortalecendo a disseminação da cultura de integridade em nossas unidades de negócio. Esses profissionais desempenham um papel estratégico ao atuar como representantes locais do Programa de *Compliance*, contribuindo para a mitigação de riscos e garantindo maior agilidade nos processos relacionados à integridade e conformidade.
**Ações na Cadeia de Parceiros:** O programa de *Compliance* da Vital, em parceria com o Instituto Ethos, desenvolveu o programa Cadeia de Valor, que visa fortalecer a sustentabilidade na cadeia produtiva de terceiros e parceiros de negócios, com o objetivo de capacitá-los em temas ambientais, sociais e de governança (ESG). A iniciativa já beneficiou 40 empresas, promovendo ações sustentáveis no ano de 2024. Além de impulsionar a adoção de boas práticas ESG, a iniciativa reforça a integridade corporativa e a governança responsável, promovendo um impacto positivo no setor e contribuindo para um segmento mais sustentável.
***Due Diligence* de Terceiros e Parceiros:** Análise e monitoramento de 1.374 (mil, trezentos e setenta e quatro) fornecedores e parceiros estratégicos, assegurando maior transparência nas relações comerciais e prevenção de riscos reputacionais e regulatórios.
**Monitoramento e Auditorias:** Foram conduzidas e acompanhadas 9 (nove) auditorias internas inerentes aos riscos do Programa de *Compliance*, em que foram implementados planos de ações e reuniões estratégicas, fortalecendo a governança e prevenindo inconformidades.
**Eventos e Engajamento dentro do segmento:** A participação ativa em *workshops* voltados para empresas do mesmo segmento, destacando os benefícios do Programa de *Compliance*, reforçou o compromisso da Companhia com as melhores práticas do mercado. Esse protagonismo contribuiu para o fortalecimento da cultura de integridade e para o posicionamento da empresa como referência no setor de gestão de resíduos sólidos em governança e conformidade.
**Indicadores do Canal de denúncias externo:** No ano de 2024, a companhia teve um total de 312 (trezentos e doze) denúncias recebidas, em que 299 (duzentos e noventa e nove) relatos foram concluídos: 299. O Programa de *Compliance* manteve uma atuação eficaz na gestão de relatos, com um alto volume de casos analisados e concluídos ao longo do ano. A transparência no tratamento das ocorrências e a celeridade na apuração reforçam o compromisso da Companhia com a integridade e as melhores práticas de governança corporativa.

**As ações de *Compliance* Implementadas em 2024 geraram impactos positivos para a Companhia incluindo:**

- Maior aderência às políticas e procedimentos internos;
- Redução de exposição a riscos de conformidade e reputação;
- Fortalecimento da cultura de ética e integridade em todos os níveis hierárquicos;
- Transparência e melhoria na relação com *stakeholders* internos e externos.O avanço das iniciativas de *Compliance* em 2024 evidencia a consolidação do Programa na Companhia. A manutenção e aprimoramento das ações continuarão sendo uma prioridade, garantindo um ambiente corporativo cada vez mais ético, seguro e alinhado às melhores práticas.

### SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

Reforçando o compromisso com a saúde e a segurança dos seus colaboradores, a Companhia realizou diversos eventos, treinamentos e campanhas relacionadas ao tema, em cada uma de suas unidades. Neste período, dentre muitos eventos, podemos destacar:

- Em janeiro, a "Ecovital" realizou, em suas dependências, a **10ª Semana Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho.**
- Em março, aconteceu a I **SIPATMA - Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho e Meio ambiente,** do "Consórcio Recife Ambiental", com o tema "Segurança, saúde, meio ambiente e você, de mãos dadas para limpar a cidade.
- Em maio, aconteceu na coligada "EBMA (Empresa Brasileira de Meio Ambiente)" um **treinamento de direção defensiva,** voltado aos motoristas de caminhão coletor, visando redução de acidentes.
- Em julho, a investida "Ecovital", com apoio das equipes das áreas de Segurança do Trabalho e Qualidade, recebeu a **visita de Bombeiros Militares de diversos estados,** cujo objetivo foi apresentar a estrutura da planta e o processo de incineração de resíduos industriais perigosos.
- Em agosto, aconteceu na unidade "M.A. Foz do Iguaçu", a **XXIV SIPAT - Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho,** com a temática de "Mente saudável - Trabalho seguro". A ação foi desenvolvida pelo SESMT com suporte dos gestores do contrato, em atendimento ao requisito legal da NR 05.
- Em setembro, o "Consórcio Recife Ambiental" realizou um **treinamento de segurança sobre o armazenamento adequado de produtos químicos.**
- Em outubro a investida A "SLEA - São Luís Engenharia Ambiental" promoveu o **treinamento sobre a NR-38,** por meio de palestras informativas, conduzidas pela equipe de segurança do trabalho.
- Em setembro, as investidas Ecovital, São Simão Saneamento Ambiental, Consórcio Recife Ambiental lançaram a **Campanha Setembro Amarelo,** com o objetivo de promoção da saúde mental.
- Em outubro foi realizada a **Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho - SIPAT** no "Consórcio Vitória Mais Linda", com o tema "Ambiente Saudável, Comportamento Seguro".
- Em outubro, aconteceu na filial de Ipatinga, e em diversas outras filiais a **Campanha do Outubro Rosa.** Campanha que tem por objetivo a conscientização sobre a forma de prevenção, diagnóstico e tratamentos existentes para doenças como o câncer de mama e o câncer de colo de útero.
- Em novembro, aconteceu na investida "Econit" a **XIV SIPAT - Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho,** uma iniciativa da área de Segurança do Trabalho.
- Em novembro a área Corporativa de QSMS da "Matriz - Vital", através de sua Universidade corporativa, realizou no Rio de Janeiro o ***Workshop*: "Saúde e Segurança do Trabalho",** que contou com a participação de colaboradores responsáveis pela saúde e segurança do trabalho, de suas diversas unidades.
- Em dezembro com o tema "Zero Acidente: Um Compromisso Coletivo", a unidade "M.A. Ipatinga" realizou a **XXIII SIPAT - Semana Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho,** que foi promovida pelo SESMT e CIPA locais e aconteceu no Centro de Educação Ambiental, da Central de Resíduos Vale do Aço.

### AGRADECIMENTOS

A Administração agradece a seus acionistas, clientes, parceiros comerciais, fornecedores e instituições financeiras pela confiança depositada. De forma especial, expressa seu reconhecimento e agradecimento aos seus mais de 10 mil colaboradores, pelo comprometimento e contribuição na busca constante da qualidade e confiabilidade na prestação dos nossos serviços. Todas as conquistas alcançadas durante o ano de 2024 só foram possíveis pelo incansável trabalho em equipe de todo o time da Companhia.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2025.

**A Administração**

## DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E O RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Em cumprimento às disposições constantes no artigo 27 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, os Diretores da Companhia declaram que: (a) revisaram, discutiram e concordaram com as Demonstrações Contábeis referentes a 31 de dezembro de 2024 e 2023, acompanhadas das Notas Explicativas; e (b) revisaram, discutiram e concordaram com a opinião apresentada no relatório de auditoria da Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., emitido em 28 de março de 2025, sobre as Demonstrações Contábeis referentes a 31 de dezembro de 2024 e 2023.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2025.

Antonio Carlos Ferrari Salmeron
Ricardo Mota de Farias
Hudson Bonno

## BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em milhares de reais)

| Ativo | | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Ativo circulante** | **Notas** | **31/12/2024** | **31/12/2023** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 122.344 | 49.468 | 508.226 | 236.322 |
| Aplicações financeiras | 5 | - | - | - | 16.390 |
| Contas a receber | 6.a | 98.322 | 63.188 | 343.968 | 396.025 |
| Estoque | - | 4.043 | 5.803 | 23.103 | 24.384 |
| Impostos a recuperar | 7 | 47.865 | 35.040 | 76.512 | 58.503 |
| Partes relacionadas | 8 | 82.868 | 66.334 | - | - |
| Outros ativos | 9 | 5.923 | 6.172 | 16.329 | 18.664 |
| **Total do ativo circulante** | | **361.365** | **226.005** | **968.138** | **750.288** |
| **Ativo não circulante** | | | | | |
| Contas a receber | 6.a | 87.316 | 108.659 | 657.172 | 866.695 |
| Aplicações financeiras | 5 | 24.129 | - | 24.129 | 49.275 |
| Partes relacionadas | 8 | 16.304 | 11.074 | 4.940 | 5.241 |
| Depósitos judiciais | 18 | 10.566 | 52.449 | 66.007 | 105.200 |
| Outros ativos | 9 | 3.094 | 3.096 | 7.765 | 10.016 |
| **Total** | | **141.409** | **175.278** | **760.013** | **1.036.427** |
| **Investimentos** | 10 | 570.963 | 592.258 | 21.062 | 25.057 |
| Outros investimentos | - | 1 | 1 | 1 | 1 |
| **Total** | | **570.964** | **592.259** | **21.063** | **25.058** |
| Imobilizado | 11 | 90.398 | 90.578 | 351.540 | 354.587 |
| Intangível | - | 925 | 925 | 33.217 | 7.728 |
| **Total do ativo não circulante** | | **803.696** | **859.040** | **1.165.833** | **1.423.800** |
| **Total do ativo** | | **1.165.061** | **1.085.045** | **2.133.971** | **2.174.088** |

| Passivo e patrimônio líquido | | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Passivo circulante** | **Notas** | **31/12/2024** | **31/12/2023** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Fornecedores | 12 | 29.651 | 25.968 | 97.024 | 68.670 |
| Empréstimos e financiamentos | 13.a | 90.758 | 44.337 | 115.679 | 106.389 |
| Obrigações tributárias | 14 | 4.327 | 4.076 | 36.264 | 14.586 |
| Dividendos a pagar | - | 33.856 | 7.912 | 33.856 | 7.912 |
| Partes relacionadas | 8 | 7.268 | - | 53.236 | 27.740 |
| Obrigações trabalhistas | 15 | 33.142 | 35.147 | 117.238 | 98.431 |
| Ônus da concessão | 17 | - | - | 6.435 | 5.621 |
| Outros passivos | - | 152 | 593 | 11.026 | 2.920 |
| **Total do passivo circulante** | | **199.154** | **118.033** | **470.758** | **332.269** |
| **Passivo não circulante** | | | | | |
| Fornecedores | 12 | - | 1.842 | 22.745 | 29.196 |
| Empréstimos e financiamentos | 13.b | 198.029 | 97.019 | 213.503 | 118.547 |
| Adiantamento de clientes | 6.b | - | - | 12.596 | 58.752 |
| Partes relacionadas | 8 | 4.718 | 8.193 | 30.132 | 33.790 |
| Tributos diferidos | 16 | 23.906 | 24.474 | 240.712 | 313.879 |
| Obrigações trabalhistas | 15 | - | - | - | 42.952 |
| Ônus da concessão | 17 | - | - | 11.136 | 44.392 |
| Provisão para riscos judiciais | 18 | 19.509 | 12.007 | 111.869 | 78.914 |
| Provisão para desmobilização de aterros | 19 | 4.866 | 3.764 | 37.606 | 33.887 |
| Provisão para perda de investimentos | 10 | 3.666 | 3.870 | 3.666 | 3.870 |
| **Total do passivo não circulante** | | **254.694** | **151.168** | **683.965** | **758.179** |
| **Patrimônio Líquido** | 20 | | | | |
| Capital social | 20.a | 196.203 | 196.203 | 196.203 | 196.203 |
| Reserva de capital | 20.b | (8.434) | 21.566 | (8.434) | 21.566 |
| Reserva legal | 20.c | 39.240 | 39.240 | 39.240 | 39.240 |
| Reserva de retenção de lucros | 20.d | 437.426 | 469.969 | 437.426 | 469.969 |
| Dividendos adicionais propostos | 20.e | - | 42.088 | - | 42.088 |
| Ajuste de avaliação patrimonial | - | 46.778 | 46.778 | 46.778 | 46.778 |
| **Total do patrimônio líquido dos acionistas controladores** | | **711.213** | **815.844** | **711.213** | **815.844** |
| Participação de não controladores | | - | - | 268.035 | 267.796 |
| **Total do patrimônio líquido** | | **711.213** | **815.844** | **979.248** | **1.083.640** |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | | **1.165.061** | **1.085.045** | **2.133.971** | **2.174.088** |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

## DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023 (Em milhares de reais, exceto o lucro por ação)

| | | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **Notas** | **31/12/2024** | **31/12/2023** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Receitas bruta | 21 | 564.491 | 551.881 | 2.427.846 | 2.576.746 |
| Impostos sobre faturamento | 21 | (74.743) | (72.540) | (347.417) | (428.290) |
| **Receita operacional líquida** | 21 | **489.748** | **479.341** | **2.080.429** | **2.148.456** |
| Custos operacional | 22 | (448.285) | (434.660) | (1.512.137) | (1.395.906) |
| **Lucro bruto** | | **41.463** | **44.681** | **568.292** | **752.550** |
| Administrativas | 23 | (56.607) | (46.816) | (156.468) | (87.315) |
| Resultado de equivalência patrimonial | 10 | 211.819 | 237.334 | (2.001) | (3.563) |
| Outras resultados operacionais | 24 | 3.318 | 42.014 | (435) | (92.521) |
| **Lucro operacional** | | **199.993** | **277.213** | **409.388** | **569.151** |
| Receitas Financeiras | | 25.892 | 9.710 | 95.875 | 54.984 |
| Despesas Financeiras | | (35.597) | (20.859) | (75.130) | (76.264) |
| **Resultado financeiro líquido** | 25 | **(9.705)** | **(11.149)** | **20.745** | **(21.280)** |
| **Lucro antes do imposto de renda e contribuição social** | 26 | **190.288** | **266.064** | **430.133** | **547.871** |
| Imposto de renda e contribuição social - corrente | 26 | - | (2.293) | (144.103) | (87.880) |
| Imposto de renda e contribuição social - diferido | 26 | 1.629 | (38) | 9.619 | (76.091) |
| **Lucro líquido do exercício** | | **191.917** | **263.733** | **295.649** | **383.900** |
| Atribuído aos acionistas não controladores | - | - | - | 103.732 | 120.167 |
| Atribuído aos acionistas controladores | | 191.917 | 263.733 | 191.917 | 263.733 |
| Resultado por ação - Em Reais | 20 | 17,40 | 23,92 | | |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

## DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em milhares de reais)

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | **31/12/2024** | **31/12/2023** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| **Lucro líquido do exercício** | **191.917** | **263.733** | **295.649** | **383.900** |
| Outros resultados abrangentes | - | - | - | - |
| **Resultado abrangente total** | **191.917** | **263.733** | **295.649** | **383.900** |
| Resultado abrangente atribuído aos acionistas não controladores | - | - | 103.732 | 120.167 |
| Resultado abrangente atribuído aos acionistas controladores | - | | 191.917 | 263.733 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site.
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br

# VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

**COMPANHIA ABERTA**
**CNPJ Nº 02.536.066/0001-26**

## DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
## PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em milhares de reais)

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| **Receitas** | | | | |
| Vendas de serviços | 564.995 | 552.898 | 2.341.100 | 2.560.620 |
| Receita de construção (ICPC 01) | (504) | (1.017) | 86.746 | 16.126 |
| Outras receitas | 10.901 | 34.864 | 44.914 | 37.369 |
| Perda no recebimento de clientes | - | (5.005) | (22.522) | (132.938) |
| **Total** | **575.392** | **581.740** | **2.450.238** | **2.481.177** |
| **Insumos adquiridos de terceiros** | | | | |
| Custos dos serviços prestados | (91.615) | (87.277) | (187.950) | (328.810) |
| Custo de construção (ICPC 01) | - | - | (62.511) | (37.433) |
| Materiais, energia, serviços de terceiros e outros | (104.486) | (38.569) | (484.596) | (137.904) |
| **Total** | **(196.101)** | **(125.846)** | **(735.057)** | **(504.147)** |
| **Valor adicionado bruto** | **379.291** | **455.894** | **1.715.181** | **1.977.030** |
| Depreciação e amortização | (21.327) | (21.362) | (59.487) | (63.237) |
| **Valor adicionado líquido produzido pela Companhia** | **357.964** | **434.532** | **1.655.694** | **1.913.793** |
| **Valor adicionado recebido em transferência** | | | | |
| Resultado de equivalência patrimonial | 211.819 | 237.334 | (2.001) | (3.562) |
| Receitas financeiras | 25.892 | 9.710 | 95.875 | 54.984 |
| | **237.711** | **247.044** | **93.874** | **51.422** |
| **Valor adicionado total a distribuir** | **595.675** | **681.576** | **1.749.568** | **1.965.215** |
| **Distribuição do valor adicionado** | | | | |
| **Pessoal e encargos** | | | | |
| Remuneração direta | 171.422 | 217.440 | 516.020 | 530.607 |
| Benefícios | 98.186 | 42.462 | 294.677 | 141.710 |
| FGTS | 16.600 | 6.845 | 44.289 | 31.707 |
| Outras despesas com pessoal | - | - | 2.672 | 5.382 |
| **Total** | **286.208** | **266.747** | **857.658** | **709.406** |
| **Impostos, taxas e contribuições** | | | | |
| Federais | 49.229 | 54.985 | 334.382 | 469.953 |
| Estaduais | 3.601 | 1.695 | 11.722 | 3.668 |
| Municipais | 25.023 | 24.409 | 84.839 | 146.610 |
| **Total** | **77.853** | **81.089** | **430.943** | **620.231** |
| **Remuneração do capital de terceiros** | | | | |
| Juros | 307 | 1.351 | 32.762 | 35.669 |
| Aluguéis | 4.671 | 49.149 | 92.230 | 175.413 |
| Outros | 34.719 | 19.507 | 40.326 | 40.596 |
| **Total** | **39.697** | **70.007** | **165.318** | **251.678** |
| **Remuneração de capitais próprios** | | | | |
| Dividendos | - | 171.000 | - | 171.000 |
| Lucros retidos | 191.917 | 92.733 | 191.917 | 92.733 |
| Participação dos não controladores nos lucros retidos | - | - | 103.732 | 120.167 |
| **Total** | **191.917** | **263.733** | **295.649** | **383.900** |
| **Valor adicionado distribuído** | **595.675** | **681.576** | **1.749.568** | **1.965.215** |

As notas explicativas da administração
são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
## PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em milhares de reais)

| | | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Notas | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | | | | |
| **Lucro líquido do exercício** | | **191.917** | **263.733** | **295.649** | **383.900** |
| **Itens de resultado que não afetam o caixa** | | | | | |
| Depreciações | 11.b | 21.327 | 21.362 | 59.487 | 63.237 |
| Resultado de equivalência patrimonial | 10.b | (211.819) | (237.334) | 2.001 | 3.563 |
| Valor residual do imobilizado baixado | 11.b | 511 | 4.161 | 8.423 | 5.288 |
| Valor de imposto de renda e contribuição social diferidos | 26 | (1.629) | 38 | (9.619) | 76.091 |
| Provisão/(reversão) para riscos trabalhistas, tributárias e cíveis | 18 | 7.502 | (25.330) | 38.507 | (18.181) |
| Perda no recebimento de clientes | 24 | - | 5.005 | 22.522 | 132.938 |
| Juros e encargos de empréstimos e financiamentos | 13.d | 30.570 | 17.125 | 58.091 | 57.553 |
| **Lucro liquido ajustado** | | **38.379** | **48.760** | **475.061** | **704.389** |
| **Variações nos ativos e passivos:** | | | | | |
| em aplicações financeiras vinculadas | | (24.129) | - | 41.536 | (18.535) |
| em contas a receber | | (13.791) | (8.989) | 240.781 | (522.558) |
| em adiantamentos de clientes | | - | - | (46.156) | (2.392) |
| em ônus da concessão | | - | - | (37.575) | 41.317 |
| em estoques | | 1.760 | (1.417) | 1.402 | (5.280) |
| em impostos a recuperar | | (12.825) | (12.557) | (17.888) | (19.243) |
| em partes relacionadas | | (23.971) | (901) | 16.139 | (12.815) |
| em depósitos judiciais | | 41.883 | (2.205) | 39.193 | (12.057) |
| em outras contas a receber | | 250 | 2.970 | 4.610 | (10.542) |
| em fornecedores | | 1.841 | 8.103 | 21.270 | 281 |
| Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos | 13.d | (31.813) | (17.125) | (61.965) | (58.356) |
| Pagamento de demandas judiciais | 18 | - | - | (5.552) | (136) |
| Pagamento de imposto de renda e contribuição social | | - | (2.293) | (126.921) | (91.160) |
| Obrigações tributárias | | 1.312 | 1.767 | 84.680 | 202.607 |
| Obrigações trabalhistas | | (2.005) | 3.981 | (24.145) | 12.940 |
| em outras contas a pagar | | (864) | (1.603) | 15.816 | 9.151 |
| **Caixa líquido gerado nas atividades operacionais** | | **(23.973)** | **18.491** | **620.286** | **217.611** |
| **Fluxos de caixa das atividades de investimento** | | | | | |
| Aquisição de ativo imobilizado | 11.b | (21.658) | (14.215) | (64.863) | (51.893) |
| Aquisição de ativo intangível | - | - | - | - | 119 |
| Dividendos recebidos de empresas investidas | 10.b | 244.625 | 82.436 | - | 733 |
| Aquisição de participação em controlada | 20.b | (24.000) | - | (24.000) | - |
| Aportes de capital em empresas investidas | 10.b | (10.189) | (11.123) | (1.824) | (4.338) |
| **Caixa líquido consumido nas atividades de investimento** | | **188.778** | **57.098** | **(90.687)** | **(55.379)** |
| **Fluxos de caixa das atividades de financiamento** | | | | | |
| Captações de empréstimos e financiamentos | 13.d | 194.064 | 87.645 | 213.155 | 118.646 |
| Amortização do principal de empréstimos e financiamentos | 13.d | (45.390) | (14.111) | (105.035) | (84.710) |
| Pagamento de dividendos | | (240.603) | (171.000) | (365.815) | (188.124) |
| **Caixa líquido consumido nas atividades do financiamento** | | **(91.929)** | **(97.466)** | **(257.695)** | **(154.188)** |
| **Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa** | | **72.876** | **(21.877)** | **271.904** | **8.044** |
| **Demonstração do aumento de caixa e equivalentes de caixa:** | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | | 49.468 | 71.345 | 236.322 | 228.278 |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício | | 122.344 | 49.468 | 508.226 | 236.322 |
| **Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa** | | **72.876** | **(21.877)** | **271.904** | **8.044** |

As notas explicativas da administração
são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em milhares de reais)

| | | | Reserva de capital | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Notas | Capital social | Ágio na emissão de ações | Ágio em transações de capital | Reserva legal | Retenção de lucros | Dividendos adicionais propostos | Lucros acumulados | Ajuste de avaliação patrimonial | Total dos acionistas controladores | Participação dos acionistas não controladores | Total |
| **Saldos em 1º de janeiro de 2023** | | **196.203** | **21.566** | **-** | **39.240** | **343.236** | **79.743** | **-** | **46.778** | **726.766** | **161.913** | **888.679** |
| Aumento do capital social | 10.c | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 7.097 | **7.097** |
| Distribuição de Dividendos | 20.e | - | - | - | - | - | - | - | - | - | (21.381) | **(21.381)** |
| Distribuição de Dividendos conf. AGE de 13/03/2023 | 20.e | - | - | - | - | - | (79.743) | - | - | (79.743) | - | **(79.743)** |
| Distribuição de Dividendos conf. AGE de 21/11/2023 | 20.e | - | - | - | - | (37.000) | - | - | - | (37.000) | - | **(37.000)** |
| Distribuição de Dividendos conf. AGE de 30/11/2023 | 20.e | - | - | - | - | (50.000) | - | - | - | (50.000) | - | **(50.000)** |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | - | - | - | 263.733 | - | 263.733 | 120.167 | **383.900** |
| **Destinação do resultado:** | | | | | | | | | | | | |
| Constituição de reserva legal | | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | **-** |
| Dividendos mínimos obrigatórios | 20.e | - | - | - | - | - | - | (7.912) | - | (7.912) | - | **(7.912)** |
| Dividendos adicionais propostos | 20.e | - | - | - | - | - | 42.088 | (42.088) | - | - | - | **-** |
| Retenção de lucros para investimentos conf. orçamento de capital | 20.g | - | - | - | - | 213.733 | - | (213.733) | - | - | - | **-** |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2023** | | **196.203** | **21.566** | **-** | **39.240** | **469.969** | **42.088** | **-** | **46.778** | **815.844** | **267.796** | **1.083.640** |
| Aumento do capital social | | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | **-** |
| Distribuição de Dividendos | 20.e | - | - | - | - | - | - | - | - | - | (103.493) | **(103.493)** |
| Distribuição de Dividendos conf. AGE de 19/03/2024 | 20.e | - | - | - | - | - | (22.103) | - | - | (22.103) | - | **(22.103)** |
| Distribuição de Dividendos conf. AGE de 24/06/2024 | 20.e | - | - | - | - | (135.015) | (19.985) | - | - | (155.000) | - | **(155.000)** |
| Distribuição de Dividendos conf. AGE de 05/09/2024 | 20.e | - | - | - | - | (71.599) | - | - | - | (71.599) | - | **(71.599)** |
| Distribuição de Dividendos conf. AGE de 10/12/2024 | 20.e | - | - | - | - | (12.088) | - | - | - | (12.088) | - | **(12.088)** |
| Ágio em transações de capital | 20.b | - | - | (30.000) | - | - | - | - | - | (30.000) | - | **(30.000)** |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | - | - | - | 191.917 | - | 191.917 | 103.732 | **295.649** |
| **Destinação do resultado:** | | | | | | | | | | | | |
| Dividendos mínimos obrigatórios | 20.e | - | - | - | - | - | - | (5.758) | - | (5.758) | - | **(5.758)** |
| Retenção de lucros para investimentos conf. orçamento de capital | 20.g | - | - | - | - | 186.159 | - | (186.159) | - | - | - | **-** |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2024** | | **196.203** | **21.566** | **(30.000)** | **39.240** | **437.426** | **-** | **-** | **46.778** | **711.213** | **268.035** | **979.248** |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
## (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**1. Contexto operacional: 1.1. Objeto social:** A Vital Engenharia Ambiental S.A. (Companhia) é uma sociedade por ações de capital aberto, na categoria A, sob o número CVM 2751-0 que tem sua sede na cidade do Rio de Janeiro e foi constituída em 01 de fevereiro de 1998, a Companhia atua principalmente na prestação de serviços de limpeza, manutenção, recuperação, conservação, construção e demais serviços, que também podem ser prestados sob forma de concessão de serviços públicos. A Companhia tem como controlador o Gama Fundo de Investimentos em Participações. Em 21 de outubro de 2024 o controle da Companhia foi transferido da Somah Investimentos e Participações S.A., anteriormente denominada Queiroz Galvão S.A., para o Gama Fundo de Investimentos em Participações. A Companhia atua principalmente nas seguintes áreas de negócio: • atendimento a demanda dos municípios brasileiros que vêm adotando a terceirização de serviços de limpeza pública, através de contratos de prestação de serviços ou concessões de serviços públicos; • construção de aterros sanitários centrais de tratamento de resíduos (CTRs), por iniciativa própria, que atendam a várias cidades em conjunto; • recuperação de áreas degradadas e de deposição irregular de resíduos; • manutenção de áreas verdes, parques e jardins, conservação de monumentos e logradouros públicos; • aproveitamento do biogás gerado em algumas de suas CTRs (Centrais de Tratamento de Resíduos). **1.2. Operações da Companhia e de suas controladas:** As investidas da Vital Engenharia Ambiental S.A. e suas respectivas áreas de negócio são: **Central de Gerenciamento Ambiental BARU S.A.:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a implantação e operação de empreendimento, localizado no Estado de Goiás, voltado ao gerenciamento de resíduos sólidos ou rejeitos perigosos e não perigosos, contemplando transporte, transbordo, tratamento, destinação final de resíduos ambientalmente adequada e disposição final de rejeitos ambientalmente adequada. **EBMA – Empresa Brasileira de Meio Ambiente S.A.:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a execução de serviços de limpeza pública, compreendendo a coleta e transporte de lixo domiciliar, urbano, hospitalar, industrial e especial, serviços de varrição de ruas, praças e logradouros públicos, operação e manutenção de sistemas de disposição de resíduos sólidos, operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação e exploração de serviços públicos de coleta de resíduos em geral, controle, operação, manutenção e funcionamento de usinas de reciclagem e compostagem de resíduos e de aterro sanitário e a realização de serviços e atividades pertinentes e correlatas. **Ecovital Central de Gerenciamento Ambiental S.A.:** Sociedade anônima de capital de fechado que tem como objeto social o tratamento, inclusive térmico, gestão, gerenciamento e remediação de áreas contaminadas, armazenamento e operações de estações de transferência, blindagem, disposição final de resíduos e rejeitos industriais em qualquer estado físico, execução de serviços de engenharia ambiental, assim como análises, consultorias, assessorias e projeto relacionados ao meio ambiente e prestação de serviços ligados à área de engenharia ambiental. **Macaúbas Meio Ambiente S.A.:** Sociedade anônima de capital de fechado que tem como objeto social a execução, por meio de Parceria Público-Privada na modalidade Concessão Administrativa do Serviço Público, a disposição final, em aterro sanitário, e tratamento dos resíduos sólidos urbanos classificados, segundo a ABNT, como sendo classe II-A e classe II-B, provenientes da limpeza urbana do Município de Belo Horizonte – MG, pelo prazo de 25 anos conforme contrato assinado em 20 de novembro de 2008. **Central de Gerenciamento Ambiental Juparanã S.A.:** Sociedade anônima de capital de fechado que tem como objeto social a implantação e operação de empreendimento, no Município de Linhares-ES, voltado ao gerenciamento de resíduos sólidos ou rejeitos perigosos e não perigosos, contemplando: **(a)** transporte; **(b)** transbordo; **(c)** tratamento; **(d)** destinação final de resíduos ambientalmente adequada; e **(e)** disposição final de rejeitos ambientalmente adequada. **Arendal Locadora Ltda.:** Sociedade empresária limitada que tem como objeto social a exploração do ramo de locação de veículos, máquinas e equipamentos, novos ou usados, nacionais ou importados, de sua propriedade, sem a utilização de mão de obra. **Ecoban Ambiental S.A.:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a execução de serviços públicos integrados de limpeza urbana, construção de aterros ambientais e sua manutenção, e também a recuperação ambiental de aterros sanitários compreendidos em: **(a)** Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduo sólido domiciliar; **(b)** Prestação de serviços de coleta conteinerizada, transporte e destinação final de resíduo sólido domiciliar; **(c)** Operação e manutenção de Aterro Sanitário que tenha sido devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente; **(d)** Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduo séptico em equipamentos e instalações que tenham sido devidamente licenciados pelo órgão ambiental; **(e)** Prestação de serviços de varrição manual de ruas; **(f)** Prestação de serviços de varrição mecanizada de ruas; **(g)** Prestação de serviços de limpeza e lavagem de feiras; **(h)** Prestação de serviços diversos e capina de escolas; **(i)** Participação em outras sociedades; **(j)** Aluguel de bens imóveis e móveis, tais como: veículos, máquinas, equipamentos em geral; e **(k)** Prestação de serviços de consultoria, estudo, projetos e engenharia econômica com apresentação de relatórios, laudos e pareceres. **Ecourbis Ambiental S.A.:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social executar e explorar, em regime de concessão pelo prazo de 20 anos com início em 2004, podendo ser prorrogado por mais 20 anos, os serviços divisíveis de limpeza urbana prestados em regime público, em conformidade com o Contrato nº 26/SSO/2004 com a Prefeitura do Município de São Paulo, que torna a Companhia a concessionária responsável pela coleta, transporte e destinação adequada de resíduos domiciliares, da área de saúde e de materiais recicláveis no Agrupamento Sudeste da cidade de São Paulo. Além da coleta de resíduos a Ecourbis implantou e opera o Aterro Sanitário CTL, a Central Mecanizada de Triagem Carolina Maria de Jesus – CMT, a Unidade de tratamento de resíduos de serviços de saúde – UTRSS em linha com as mais avançadas tecnologias. Ainda opera duas estações de transbordo, monitora três aterros desativados, presta serviços para mais da metade da população do município de São Paulo e realiza serviços de interesse social definidos pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo (SP Regula). **Readequações contratuais:** A revisão ordinária da tarifa é um mecanismo contratual. Em 22 de dezembro de 2023 a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP REGULA aprovou a minuta do Termo Aditivo-Modificativo (TAM) e de seus anexos, a partir da conclusão do reequilíbrio econômico-financeiro, com vistas à prorrogação da vigência do Contrato de Concessão nº 026/SSO/2004. Em junho de 2024, com a assinatura do reequilíbrio econômico-financeiro em junho de 2024, o poder concedente se declarou devedor do valor líquido de R$ 1.002.021, sendo R$ 403.399 como verba de reequilíbrio tarifário e R$598.622 como verba indenizatória em favor da Ecourbis, já considerando os descontos negociados entre as partes. A SP Regula realizou os pagamentos de R$ 200.000 (duzentos milhões), nos meses de julho a dezembro de 2024 e o valor remanescente de R$ 802.021 deverá ser pago em 138 parcelas mensais contados a partir janeiro de 2025 monetariamente corrigidas conforme o "Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo" (IPCA). Os valores a serem recebidos a longo prazo, a Concessionária reconheceu uma provisão e foram ajustados a valor presente como determina o CPC nº 12. Cabe mencionar que, após assinatura do contrato do TAM pela SP REGULA, os valores reconhecidos em dezembro de 2023, sofreram alterações para adequar as determinações e recomendações do pleno do "TCM". O desconto negocial bem como seus efeitos foram reconhecidos na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais líquidas. **Econit Engenharia Ambiental S.A.:** Sociedade anônima capital de fechado, que tem como objetivo específico, a execução, por meio de Parceria Público-Privada na modalidade Concessão Administrativa dos serviços de coleta de resíduos urbanos, de limpeza pública, a disposição final, em aterro sanitário, e tratamento dos resíduos sólidos urbanos classificados, segundo a ABNT, como sendo classe II-A e classe II-B, provenientes da limpeza urbana do Município de Niterói-RJ, pelo prazo de 20 anos conforme contrato assinado em 01 de agosto de 2011. **Central de Gerenciamento Ambiental Titara S.A.:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social o gerenciamento de resíduos sólidos ou rejeitos, perigosos e não perigosos, transportes, transbordos, tratamento, destinação final de resíduos, ambientalmente adequada e destinação final de rejeitos ambientalmente adequada. **SLEA – São Luis Engenharia Ambiental S.A.:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a execução, por meio de Parceria Público-Privada na modalidade Concessão Administrativa do serviço de limpeza pública, a disposição final, em aterro sanitário, e tratamento dos resíduos sólidos urbanos classificados, segundo a ABNT, como sendo classe II-A e classe II-B, provenientes da limpeza urbana do Município de São Luís – MA, pelo prazo de 20 anos conforme contrato assinado em 04 de maio de 2012. **CMTR – Central Metropolitana de Tratamento de Resíduos S.A.:** A CMTR - Central Metropolitana de Tratamento de Resíduos S.A.("Concessionária e/ou Companhia ") é uma sociedade anônima de capital de fechado, com sede e foro em Ribeirão das Neves – MG, iniciou suas atividades em 19 de maio de 2014 e tem como objeto social a operação de empreendimento direcionado ao gerenciamento de resíduos sólidos ou rejeitos perigosos e não perigosos, contemplando: a) transbordo; b) tratamento; c) destinação final de resíduos ambientalmente adequada; e d) disposição final de rejeitos ambientalmente adequada. Em 25 de fevereiro de 2022, a Companhia celebrou com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Termo de Rescisão Amigável, no âmbito do contrato de concessão administrativa oriundo da concorrência nº 02/2013 SEDRU-MG. Após a rescisão do contrato de concessão, a administração estudou alternativas para a continuidade operacional da CMTR e conclui que existem oportunidades potenciais para operar no recebimento de resíduos sólidos, atendendo a contratos com clientes públicos e privados. Já existem tratativas para efetivação de negócios dessa natureza e há possibilidade provável que no próximo exercício a Companhia inicie suas operações. A Companhia encontra-se em reinício de operações cuja expectativa da administração é de que as instalações estejam concluídas e inicie operações em 2026, não tendo, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, realizado qualquer operação que gerasse faturamento ou recebimento de caixa relativo ao seu objeto social. **Inova Gestão de Serviços Urbanos S.A.:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a prestação de serviços indivisíveis de conservação e limpeza pública dos bens de uso comum, varrição, capina e asseio de vias e logradouros públicos. Em 14 de dezembro de 2017, a Companhia e a Prefeitura de São Paulo formalizaram o encerramento do Contrato Público 073/SES/2011 da Prefeitura do Município de São Paulo. Em 1 de junho de 2019, o contrato emergencial foi encerrado e, consequentemente, as atividades operacionais da Inova foram concluídas. Desde essa data, a Inova encontra-se inativa até que todos os trâmites necessários para o seu devido encerramento sejam concluídos, tendo os seus gastos e despesas ordinárias honrados com recursos próprios e não há planos de a Administração retomar as operações da Inova em um futuro previsível. **AMA – Angra Meio Ambiente S.A.:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a prestação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Município de Angra dos Reis – RJ, com o propósito específico de realizar os serviços descritos no Contrato de Parceria Público-Privada, na modalidade de Concessão Administrativa, pelo prazo de 20 anos conforme contrato assinado em 28 de junho de 2021. **VIOS Engenharia Ambiental S.A.:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social: **(a)** execução de serviço de limpeza pública e particular, compreendendo a coleta e transporte de resíduos domiciliar, urbano, industrial e especial; **(b)** serviços de varrição de ruas, praças e logradouros públicos; **(c)** operação e manutenção de sistemas de disposição de resíduos sólidos; **(d)** operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação e exploração de serviços públicos de coleta de resíduos; **(e)** construção, implantação, operação, manutenção, controle e funcionamento de unidades de reciclagem e compostagem de resíduos e de aterro sanitário; **(f)** coleta, transporte e tratamento de resíduos provenientes dos serviços de saúde; **(g)** recuperação de áreas degradadas; **(h)** recuperação de áreas de deposição irregular de resíduos; **(i)** implantação, modernização e manutenção de áreas verdes, parques e jardins; **(j)** limpeza e conservação de monumentos e logradouros públicos; e **(k)** a realização de serviços e atividades pertinentes e correlatas. **Hígia Ambiental S.A.:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social: **(a)** execução de serviço de limpeza pública e particular, compreendendo a coleta e transporte de resíduos domiciliar, urbano, industrial e especial; **(b)** serviços de varrição de ruas, praças e logradouros públicos; **(c)** operação e manutenção de sistemas de disposição de resíduos sólidos; **(d)** operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação e exploração de serviços públicos de coleta de resíduos em geral; **(e)** construção, implantação, operação, manutenção, controle e funcionamento de unidades de reciclagem e compostagem de resíduos e de aterro sanitário; **(f)** coleta, transporte e tratamento de resíduos provenientes dos serviços de saúde; **(g)** recuperação de áreas degradadas; **(h)** recuperação de áreas de deposição irregular de resíduos; **(i)** implantação, modernização e manutenção de áreas verdes, parques e jardins; **(j)** limpeza e conservação de monumentos e logradouros públicos; **(k)** a realização de serviços e atividades pertinentes e correlatas; **(l)** participação com recursos próprios em outras empresas; **(m)** locação de máquinas, equipamentos, e veículos, sem mão de obra associada; **(n)** consultoria na área ambiental; **(o)** participação, a critério da diretoria, em consórcio com empresas congêneres, visando disputar licitações e executar serviços ligados aos demais objetivos do seu Estatuto; e **(p)** assessoria empresarial em atividades-meio, para sociedades controladas, coligadas ou sob controle comum. **Ecoparque Pirapora Ambiental S.A.:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a implantação e operação de empreendimento destinado ao gerenciamento de resíduos sólidos e rejeitos perigosos e não perigosos, contemplando: **(a)** transporte; **(b)** transbordo; **(d)** destinação final de resíduos ambientalmente adequada; e **(e)** disposição final de rejeitos ambientalmente adequada. A Companhia encontra-se em fase pré-operacional não tendo, até 31 de dezembro de 2024, realizado qualquer operação que gerasse faturamento e caixa relativo ao seu objeto social. **São Simão Saneamento Ambiental S.A.:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e serviços complementares de água e esgoto, bem como a realização das atividades correlatas e a exploração de receitas extraordinárias, no Município de São Simão, Estado de Goiás, em regime de exclusividade e mediante concessão administrativa, conforme especificações contidas no Edital de Concorrência Pública nº 003/2021 e no contrato administrativo nº 036/2022 firmado com o referido Município, pelo prazo de 35 anos contados da data da assinatura do contrato em 15 de junho de 2022.

**2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** As demonstrações contábeis da Companhia compreendem as demonstrações contábeis individuais, identificadas como Controladora, e as demonstrações contábeis consolidadas, identificadas como Consolidadas de 31 de dezembro de 2024 foram preparadas utilizando-se a base contábil da continuidade operacional e são apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), e as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS®") emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB®") atualmente denominadas pela Fundação IFRS® como "normas contábeis IFRS®" (IFRS® Accounting

Esta publicação foi feita de forma 100% digital
pelo Monitor Mercantil em seu site.
A autenticidade deste documento pode
ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br

# VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

**COMPANHIA ABERTA**
**CNPJ Nº 02.536.066/0001-26**

Standards), incluindo as interpretações emitidas pelo IFRS® Interpretations Committee (IFRIC® Interpretations) ou pelo seu órgão antecessor, Standing Interpretations Committee (SIC® Interpretations), em vigor em 31 de dezembro de 2024, e evidenciam todas as informações relevantes, e somente elas, que estão consistentes com as informações utilizadas pela Administração no desempenho de suas funções. O critério de mensuração utilizado na elaboração das demonstrações contábeis considera o custo histórico, o valor líquido de realização, o valor justo ou o valor recuperável. Na preparação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração utiliza julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das práticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. As estimativas e julgamentos relevantes estão divulgados na nota explicativa 3.17 - Uso de estimativas e julgamentos. A emissão das demonstrações contábeis individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram aprovadas para divulgação pela Administração em 28 de março de 2025. **2.1. Moeda funcional e moeda de apresentação:** A moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia é o Real brasileiro, que é a moeda de seu principal ambiente econômico de operação. Para fins de apresentação, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas são apresentadas em milhares de reais ("R$"), exceto quando mencionado de outra forma, arredondados para o milhar mais próximo indicado. **2.2. Demonstração do Valor Adicionado (DVA):** A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas normas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às companhias abertas, sendo assim apresentada de forma suplementar para fins de IFRS®. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado. **2.3. Demonstrações contábeis individuais:** As demonstrações contábeis da Companhia estão sendo apresentadas juntamente com as demonstrações contábeis consolidadas, tendo sido elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores e das normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Nas demonstrações contábeis individuais, as empresas controladas, empresas controladas em conjunto e empresas coligadas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações contábeis individuais quanto nas demonstrações contábeis consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Companhia. **2.4. Demonstrações contábeis consolidadas:** As demonstrações contábeis consolidadas abrangem as da controladora Vital Engenharia Ambiental S.A. e as empresas controladas elaboradas até 31 dezembro de cada exercício nas quais mantém participação conforme detalhamento apresentado na Nota Explicativa nº 10. O controle é obtido quando a Companhia: • tem poder sobre a investida; • está exposta, ou tem direitos, a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e • tem a capacidade de usar esse poder para afetar seus retornos. A Companhia reavalia se retém ou não o controle de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem a ocorrência de alterações em um ou mais dos três elementos de controle relacionados anteriormente. Quando a Companhia não detém a maioria dos direitos de voto em uma investida, ela terá poder sobre a investida quando os direitos de voto forem suficientes para capacitá-la na prática a conduzir as atividades relevantes da investida de forma unilateral. Ao avaliar se os direitos de voto da Companhia em uma investida são suficientes para lhe conferir poder, a Companhia considera todos os fatos e circunstâncias relevantes, incluindo: • a dimensão da participação da Companhia nos direitos de voto em relação à dimensão e dispersão das participações dos outros detentores de direitos de voto; • direitos de voto em potencial detidos pela Companhia, por outros detentores de direitos de voto ou por outras partes; • direitos decorrentes de outros acordos contratuais; e • quaisquer fatos e circunstâncias adicionais que indiquem que a Companhia tem, ou não tem, a capacidade de conduzir as atividades relevantes quando as decisões precisam ser tomadas, incluindo padrões de votação em assembleias anteriores. A consolidação de uma controlada começa quando a Companhia obtém o controle sobre a controlada e termina quando a Companhia perde o controle sobre a controlada. Especificamente, as receitas e despesas de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídas no resultado a partir da data em que a Companhia obtém o controle até a data em que a Companhia deixa de controlar a controlada. Quando necessário, as demonstrações contábeis das controladas são ajustadas para adequar suas políticas contábeis às políticas contábeis do Grupo. Todas as transações, saldos, receitas e despesas e fluxos de caixa entre as empresas do Grupo são eliminados nas demonstrações contábeis consolidadas. As participações de não controladores em controladas são identificadas separadamente da participação do Grupo nessas controladas. Essas participações de não controladores que correspondem a participações acionárias atuais e que conferem aos seus titulares direito a uma parcela proporcional dos ativos da entidade no caso de liquidação podem ser inicialmente mensuradas pelo valor justo ou com base na parcela proporcional das participações de não controladores no valor justo dos ativos líquidos identificáveis da entidade adquirida. A seleção do método de mensuração é feita transação a transação. Outros tipos de participações de não controladores são inicialmente mensurados pelo valor justo. Após a aquisição, o valor contábil das participações de não controladores corresponde ao valor dessas participações no reconhecimento inicial acrescido da parcela de variações subsequentes no patrimônio líquido das participações de não controladores. O resultado e cada componente de outros resultados abrangentes são atribuídos aos proprietários da Companhia e às participações de não controladores. O resultado abrangente total das controladas é atribuído aos proprietários da Companhia e às participações de não controladores, mesmo se isso gerar saldo negativo para as participações de não controladores. As mudanças nas participações do Grupo em controladas que não resultem em perda do controle são registradas como transações de capital. O valor contábil das participações do Grupo e das participações de não controladores é ajustado para refletir as mudanças nas suas respectivas participações nas controladas. A diferença entre o valor com base no qual as participações de não controladores são ajustadas e o valor justo das considerações pagas ou recebidas é registrada diretamente no patrimônio líquido e atribuída aos proprietários da Companhia. Quando o Grupo perde o controle de uma controlada, o ganho ou a perda da alienação reconhecido no resultado é calculado pela diferença entre: **(i)** a soma do valor justo da consideração recebida e do valor justo da participação residual e **(ii)** o valor contábil anterior dos ativos (incluindo ágio), deduzido dos passivos da controlada e das participações de não controladores. Todos os valores reconhecidos anteriormente em "Outros resultados abrangentes" relacionados à controlada são contabilizados como se o Grupo tivesse alienado diretamente os correspondentes ativos ou passivos da controlada (ou seja, reclassificados para o resultado ou transferidos para outra conta do patrimônio líquido, conforme requerido ou permitido pelas IFRSs aplicáveis). O valor justo de qualquer investimento detido na antiga controlada na data em que o controle deixa de existir é considerado como o valor justo no reconhecimento inicial para contabilização subsequente de acordo com a IFRS 9 (CPC 48) – Instrumentos Financeiros, quando aplicável, ou como o custo no reconhecimento inicial de um investimento em uma coligada ou *joint venture*.

**3. Políticas contábeis materiais:** As políticas contábeis descritas em detalhes adiante têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis. **3.1 Instrumentos financeiros: 3.1.1. Reconhecimento, classificação e mensuração inicial:** As contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia e suas controladas se tornarem parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia e suas controladas tenham atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.1.2. Ativos financeiros:** A Companhia determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial, a depender do modelo de negócio, um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à administração. As informações consideradas incluem as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos. A Companhia determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial, a depender do modelo de negócio utilizado na gestão dos ativos financeiros e dos termos contratuais dos fluxos de caixa, sob as seguintes categorias de mensuração: i) Custo amortizado; ii) Valor justo por meio do resultado; iii) Valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA"). Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa do ativo expiram ou são transferidos em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos pela Companhia. **i) Custo amortizado:** A Companhia classifica ativos financeiros como mensurados ao custo amortizado somente se dois critérios forem atendidos: **i)** O ativo financeiro é mantido dentro de modelo de negócio cujo objetivo seja receber os fluxos de caixa contratuais; e **ii)** Os termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. **ii) Valor justo por meio do resultado:** Todos os ativos financeiros não classificados pela Companhia como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA e ativos financeiros em que seus fluxos de caixa não representem exclusivamente pagamentos de principal e juros, são classificados como valor justo por meio do resultado. Essa categoria inclui também os instrumentos de dívida cujas características de fluxo de caixa não são mantidas dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja coletar fluxos de caixa contratuais ou coletar fluxos de caixa contratuais e vender. **iii) Valor justo por meio de outros resultados abrangentes:** Instrumentos de dívida ao VJORA, com ganhos ou perdas revertidos para lucros ou perdas no desreconhecimento. Os ativos financeiros nesta categoria são os instrumentos de dívida cotados da Companhia que são mantidos dentro de um modelo de negócios para coletar fluxos de caixa e vender. Instrumentos patrimoniais a VJORA esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado. **3.1.3. Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros:** Para fins dessa avaliação, o "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os "juros" são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: **1.** eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa; **2.** termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; **3.** o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; **4.** os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na *performance* de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente – o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. **3.1.4. Passivos financeiros:** A Companhia classifica seus passivos financeiros, dependendo da finalidade para a qual os passivos financeiros foram assumidos, nas seguintes categorias: **i)** mensurados ao custo amortizado; **ii)** valor justo por meio do resultado. A Companhia classifica a maior parte de seus passivos financeiros como mensurados subsequentemente ao custo amortizado, de forma que as despesas de juros, ganhos e perdas cambiais sejam reconhecidas no resultado. Passivos financeiros são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado caso sejam um instrumento derivativo ou contraprestação contingente reconhecida por adquirente em combinação de negócios. Tais passivos financeiros são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações contratuais são retiradas, canceladas ou expiradas. A diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado do exercício Todos os passivos financeiros são inicialmente mensurados ao valor justo, líquidos dos custos de transação incorridos e são mensurados posteriormente ao custo amortizado e atualizados pelo método da taxa de juros efetivos. Já os instrumentos derivativos permanecem classificados na categoria de valor justo por meio do resultado. **3.2. Contrato de concessão – ICPC 01 (R1) IFRIC 12:** A Companhia e suas controladas contabilizam os contratos de concessão conforme a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) IFRIC 12, que especifica as condições a serem atendidas em conjunto para que as concessões públicas estejam inseridas em seu alcance. A infraestrutura dentro do alcance da ICPC 01 (R1) IFRIC 12 não é registrada como ativo imobilizado das concessionárias porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente ao término do contrato de concessão. O concessionário tem acesso apenas para operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente nos termos do contrato de concessão, atuando como prestador de serviço durante determinado prazo. Quando o Poder Concedente tiver uma obrigação de pagamento para somente parte do investimento, é reconhecido o valor de ativo financeiro pela quantia garantida pelo Concedente e o excesso que não é garantido pelo Concedente é reconhecido como ativo intangível (modelo bifurcado). O valor amortizável dos bens vinculados à concessão é apropriado de forma sistemática ao longo do contrato de concessão ou de sua vida útil estimada, dos dois o menor. O enquadramento dos bens vinculados a concessão requer inicialmente uma análise das características comuns aos contratos de concessão: i) contratos de concessão que envolvem a prestação de serviços públicos e a administração de infraestrutura relacionada ao serviço, que é concedida ao concessionário; ii) a parte que concede o contrato de prestação de serviço (concedente) é um órgão público ou uma entidade pública, ou entidade privada para qual foi delegado o serviço; iii) o concessionário é responsável ao menos por parte da gestão da infraestrutura e serviços relacionados, não atuando apenas como mero agente em nome do concedente; iv) o contrato estabelece o preço inicial a ser cobrado pelo concessionário, regulamentando suas revisões durante toda sua vigência; e v) o concessionário fica obrigado a entregar a infraestrutura ao Poder Concedente em determinadas condições especificadas no final do contrato, por pequeno ou nenhum valor adicional, independentemente de quem tenha sido o seu financiador. vi) A infraestrutura usada pela Companhia e suas controladas que estão sujeitas a contrato de concessão é controlada pelo Poder Concedente, conforme previsto no IFRIC 12 (ICPC 01 (R1)), quando: vii) o concedente controla ou regulamenta quais serviços o concessionário deve prestar com a infraestrutura, a quem os serviços devem ser prestados e o preço; e viii) o concedente controla – por meio de titularidade, usufruto ou de outra forma – qualquer participação residual significativa na infraestrutura no final da vigência do contrato de concessão. O concessionário possui o direito de receber remuneração sobre a construção da infraestrutura do contrato de concessão, sendo: ix) um ativo financeiro quando tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente pelos serviços de construção. Neste caso, o Poder Concedente tem pouca ou nenhuma opção para evitar o pagamento, normalmente porque o contrato é executável por lei; e x) um ativo intangível quando recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários dos serviços públicos. Esse direito não constitui direito incondicional de receber caixa porque os valores são condicionados à utilização do serviço pelo público. **3.3. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e os equivalentes de caixa compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo, com vencimento em até 90 dias a partir da data da contratação, de alta liquidez, com riscos insignificantes de mudança de valor, e prontamente conversíveis em caixa. São contabilizados pelo seu valor de face, que é equivalente ao seu valor justo. As demais aplicações financeiras que não atendem os critérios de classificação como equivalente de caixa, com prazo de vencimento a partir da data da contratação superior a 90 dias, por exemplo, são apresentadas como aplicações financeiras. Esses ativos são inicialmente mensurados a valor justo e, a depender da forma de gestão desses recursos e das características dos fluxos de caixa contratuais, podem ter sua categoria alterada: • Custo amortizado: ativos financeiros "não derivativos" cuja finalidade do modelo de negócios seja manter os ativos para recebimento dos fluxos de caixa contratuais em datas específicas (principal e juros). • Valor justo por meio do resultado: ativos financeiros cujo objetivo da Companhia seja recebimento pela venda. São apresentados no ativo circulante em função da expectativa de realização. • O caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras são mantidos em instituições financeiras com baixo risco de crédito sediadas ou domiciliadas no Brasil e no exterior. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa são apresentados líquidos de saldos de contas garantidas, quando aplicável. **3.4. Contas a receber:** As contas a receber são quantias devidas por clientes por contratos de serviços prestados, inicialmente reconhecidas pelo valor da contraprestação, a menos que contenham componentes financeiros significativos, quando são reconhecidas pelo valor justo. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. A administração, fundamentada em análise dos históricos de perdas, constitui provisão para perda esperada de créditos de liquidação duvidosa das contas a receber dos contratos públicos já encerrados e não liquidados, dos quais considera o montante suficiente para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber. Essa avaliação é revisada periodicamente, considerando a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores. A Companhia assume que não existia risco de provisão para perdas esperadas devido à ausência de contratos públicos encerrados, não havendo assim constituído novas provisões em 31 de dezembro de 2024. **3.5. Estoques:** Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção, reduzido por provisão para perda ao valor de mercado, quando aplicável. O custo dos estoques inclui gastos incorridos na produção, transporte e armazenagem dos estoques. No caso de estoques acabados, o custo inclui os gastos gerais de fabricação baseadas na capacidade normal de operação. A Companhia e suas controladas utilizam o método de custeio por absorção. Os custos diretos são apropriados mediante apontamento de forma objetiva, e os custos indiretos são apropriados por meio de rateio com base na capacidade normal de produção, incluindo gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. **3.6. Investimento:** Investimentos em controladas e coligadas, avaliados pelo método da equivalência patrimonial, com base em demonstrações contábeis das empresas investidas. Os resultados apurados estão demonstrados como resultado operacional na conta de resultado de equivalência patrimonial. As demonstrações contábeis das controladas são incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas a partir da data em que o controle se inicia e até a data em que o controle deixa de existir. Entidades controladas são aquelas que, de forma direta ou indireta, a controladora exerce o poder de regular as políticas contábeis e operacionais, para a obtenção de benefícios de suas atividades normalmente acompanhadas de uma participação de mais do que a metade dos direitos de voto (capital votante). Coligadas são investimentos onde a companhia tem o poder de exercer uma influência significativa, mas em que não detém o controle ou o controle conjunto através da participação nas decisões financeiras e operacionais da Companhia. O uso do método da equivalência patrimonial é suspenso a partir da data em que a Companhia deixar de ter influência significativa sobre a coligada. **3.7. Imobilizado:** Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, incluindo reavaliações procedidas em anos anteriores e os ajustes de avaliação patrimonial ao custo atribuído, deduzido da depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado. Os itens do imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica de cada componente. Os itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança das estimativas contábeis. **3.8. Intangível:** Os intangíveis são reconhecidos pelo custo de aquisição, líquidos da amortização acumulada e perdas por redução do valor recuperável. Intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com o método linear pelo período de sua vida útil estimada. Itens que não são amortizados são testados para fins de redução ao valor de recuperação anualmente. Os ganhos/perdas líquidos na venda de ativos intangíveis são apresentados na demonstração de resultados como outras receitas (despesas) operacionais quando o controle é transferido para o comprador, a recuperação da contraprestação é provável, e os custos associados podem ser estimados de forma confiável. **3.9. Arrendamento:** A Companhia reconhece o direito de uso de um ativo e um passivo de arrendamento correspondente com relação a todos os contratos de arrendamento em que é o arrendatário, exceto para arrendamentos de curto prazo (definidos como arrendamentos com prazo de 12 meses ou menos) e arrendamentos de ativos de baixo valor. Para estes arrendamentos, a Companhia reconhece os pagamentos do arrendamento como despesa operacional durante o prazo do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, o que inclui o valor inicial do passivo de arrendamento ajustado por qualquer pagamento de arrendamento feito no momento ou antes da data de início. O ativo é subsequentemente depreciado de forma linear durante o período contratual ou até o final da vida útil do ativo. Os principais arrendamentos da Companhia se referem a contratos de arrendamento de caminhões, empilhadeiras, imóveis, veículos comerciais e equipamentos industriais. O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado pelo valor presente dos pagamentos de arrendamento, descontados pela taxa implícita. Se essa taxa não puder ser prontamente determinada, a Companhia usa sua taxa de empréstimo incremental específica para o país, prazo e moeda do contrato ou outro critério local. Os pagamentos de arrendamento incluem pagamentos fixos, menos quaisquer incentivos de arrendamento, pagamentos de arrendamento variáveis que dependem de um índice ou taxa conhecida na data de início, e opções de compra ou pagamentos de opções de extensão se a Companhia estiver razoavelmente certa de exercer essas opções. Em regra, os contratos preveem reajuste anual dos pagamentos conforme índice estabelecido nos termos contratuais. A Companhia remensura o passivo de arrendamento se houver alteração no prazo do arrendamento, se houver alteração nos pagamentos futuros ou alteração de um índice ou taxa utilizada para determinar os pagamentos, sendo reconhecido esse valor também no ativo direito de uso. A Companhia aplica a IAS 36/CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos para determinar se o ativo de direito de uso está sujeito à redução ao valor recuperável e contabilizar eventuais perdas por redução ao valor recuperável identificadas. O passivo de arrendamento é apresentado na rubrica "Empréstimos e financiamentos" e os ativos de direito de uso são apresentados na rubrica "Imobilizado" no balanço patrimonial. **3.10. Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Contas a pagar a fornecedores são reconhecidas, inicialmente, pelo seu valor justo e, subsequentemente, pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros. Quando relevantes, os valores de contas a pagar a fornecedores são ajustados pelo seu valor presente, sendo consideradas as seguintes premissas para o cálculo: **i)** o montante a ser descontado; **ii)** as datas de liquidação; e **iii)** a taxa de desconto, conforme IFRS13/CPC 46 - Mensuração do Valor Justo e CPC 12 - Ajuste a Valor Presente. O ajuste a valor presente de compras a prazo é registrado nas contas a pagar e tem como contrapartida a conta de custo dos produtos vendidos, posteriormente o valor registrado no contas a pagar é apropriado na rubrica de despesas de juros pela fruição de prazo de pagamentos. **3.11. Provisões:** Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. Se o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa que reflete, quando adequado, os riscos específicos ao passivo. Quando for adotado desconto, o aumento na provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. **3.12. Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Empresa tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, doze meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. **3.13. Outros ativos e passivos:** São apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. Quando requerido, os elementos de ativos e passivos decorrentes de operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante. **3.14. Informações por segmentos:** As informações por segmento de negócios da companhia são elaboradas com base em informações financeiras disponíveis e que são atribuíveis diretamente ao segmento, sendo representadas por atividades de negócio utilizadas pela Diretoria Executiva para tomada de decisões de alocação de recursos e avaliação de desempenho. Os segmentos de negócios da Companhia são divulgados separadamente, conforme nota explicativa 28 - Informação por segmento. **3.15. Reconhecimento de receita: 3.15.1. Receitas de serviços:** As receitas com transações relacionadas à prestação de serviços de limpeza pública, coleta, tratamento, gerenciamento e destinação final de resíduos públicos e privados são reconhecidas com base em medições (pesagem, metragem ou duração) do trabalho executado e estão subdivididas da seguinte forma: i) **Limpeza pública:** As receitas com transações, relacionadas à prestação de serviços de limpeza pública, são compostas por coleta domiciliar, varrição e outros serviços às cidades. Por se tratar de serviços não divisíveis, ou seja, não são prestados separadamente para os clientes finais, são considerados como uma única obrigação de desempenho "Limpeza Pública". Conforme previsto nos contratos de prestação de serviço a obrigação de desempenho é cumprida ao fim de cada mês, quando são compilados os quantitativos dos serviços que foram prestados, resultando na medição dos serviços submetida ao cliente. As receitas são reconhecidas com base nessas medições, subsequentemente substituídas pelas correspondentes faturas emitidas. ii) **Coleta pública e privada:** As receitas provenientes da prestação dos serviços de coleta a entes públicos são decorrentes de: coletas e transporte de resíduos sólidos domiciliares e de resíduos de outros serviços a cidades. As receitas provenientes da prestação de serviços de coleta a entes privados são decorrentes de coletas e transporte de resíduos comerciais e industriais. Conforme os contratos de prestação dos serviços de coleta, a obrigação de desempenho é cumprida e a referida receita é reconhecida de acordo com as pesagens das quantidades de resíduos coletados. iii) **Tratamento e destinação final de resíduos:** As obrigações de desempenho inerentes aos serviços de tratamento e destinação final de resíduos são cumpridas e as respectivas receitas são reconhecidas ao final de cada mês, de acordo com a pesagem dos resíduos tratados e/ou depositados nos aterros. **3.15.2. Receitas de locação:** A Companhia e suas controladas celebram contratos de arrendamento na qualidade de arrendador com relação a locação de equipamentos para ganho de mobilidade na execução dos demais serviços prestados pela Companhia e suas controladas. A receita de aluguel oriunda de arrendamento operacional é reconhecida pelo método linear durante o prazo do arrendamento em questão. Os custos diretos iniciais incorridos na negociação e preparação do arrendamento operacional são adicionados ao valor contábil dos ativos arrendados e reconhecidos pelo método linear pelo prazo do arrendamento. **3.15.3. Receitas de construção:** A receita relacionada aos serviços de Construção ou Melhoria sobre o Contrato de Concessão é determinada e reconhecida de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contrato com Clientes. Como a obrigação de *performance* dos serviços de construção é satisfeita ao longo do tempo, a Companhia reconhece a receita segundo o método de porcentagem de conclusão (POC). Essa receita é reconhecida juntamente com os respectivos tributos diferidos e custos de construção na demonstração do resultado de sua competência e está diretamente relacionada ao respectivo instrumento financeiro. **3.15.4. Receita de reequilíbrio e/ou reivindicações:** São os custos não previstos no contrato que a concessionária procura cobrar do Poder Concedente para reembolso dos custos não incluídos no preço originalmente contratado. A reivindicação pode surgir, por exemplo, de atrasos causados pelo Poder Concedente, de erros nas especificações ou na concepção e de variações discutidas nos trabalhos objeto do Contrato de Concessão. A mensuração da quantia da receita proveniente de reivindicações está sujeita a um alto nível de incerteza e depende do desfecho das negociações. Por isso, as reivindicações somente são reconhecidas como receitas quando: i) as negociações tiverem atingido um estágio avançado tal, que é provável que o contratante (cliente) aceitará a reivindicação; e ii) a quantia que provavelmente será aceita pelo cliente puder ser mensurada com confiabilidade. **3.16. Novas normas e pronunciamentos emitidos:** As alterações de normas e novas normas que entraram em vigor em 2024 não são aplicáveis ou não tiveram impacto material nestas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, conforme listado abaixo:

Esta publicação foi feita de forma 100% digital
pelo Monitor Mercantil em seu site.
A autenticidade deste documento pode
ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br

# VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

**COMPANHIA ABERTA**
**CNPJ Nº 02.536.066/0001-26**

| Normativo | Destaques | Avaliação da Administração |
|---|---|---|
| IAS 7/CPC 03 - Demonstração dos fluxos de caixa e IFRS 7/CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação | As alterações estabelecem novos requisitos de divulgação das operações de financiamento com fornecedores, o chamado "risco sacado". | Sem impactos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. |
| IAS 1/CPC 26 (R1) - Apresentação das demonstrações contábeis / IFRS *Practice Statements* 2 | Novos requisitos para a classificação como circulante quando a entidade não tem o direito no final do período de reporte de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após o período de reporte. Também, conforme as emendas, apenas *covenants* cujo cumprimento seja obrigatório antes do final do período de reporte devem afetar a classificação do passivo entre circulante ou não circulante. | Sem impactos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. |
| IFRS16/CPC 06 (R2) - Arrendamentos | As alterações estabelecem requisitos de reconhecimento e mensuração em operações de *Sale and leaseback*. | Sem impactos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. |

A seguir, estão listadas as principais alterações em normas contábeis que, na avaliação da Administração, poderão eventualmente gerar impacto em divulgações de períodos subsequentes da Companhia:

| Pronunciamento | Emissão | Destaques | Vigência |
|---|---|---|---|
| IAS 21/CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis | Agosto de 2023 | As modificações implementadas preveem a aplicação de abordagem consistente ao avaliar se uma moeda pode ser convertida por outra moeda, além de novas orientações quanto à mensuração e divulgação em contextos nos quais a moeda não seja considerada conversível. A Companhia está avaliando eventuais impactos decorrentes destas emendas, cuja adoção é requerida para os exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2025. | Exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2025 |
| IFRS 18 - *Presentation and Disclosure in Financial Statements* | Abril de 2024 | A norma busca endereçar demandas de investidores por informações mais relevantes e comparáveis divulgadas nas demonstrações contábeis das entidades. A IFRS 18 introduz alterações nas demonstrações de resultado com três novas categorias de receitas e despesas - operacional, investimentos e financiamentos - dois subtotais obrigatórios, e alterações no agrupamento de saldos. Além disso, traz a obrigatoriedade de divulgações em nota explicativa sobre medidas de desempenho definidas pela Administração, alterações na demonstração dos fluxos de caixa e novos requisitos de apresentação de despesas por natureza ou função. A Companhia está atualmente em fase de avaliação dos impactos decorrentes da adoção desta norma em suas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. | Exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2027 |
| Emendas à IFRS 9/ CPC 48 e à IFRS 7/ CPC 40 (R1) | Maio de 2024 | As emendas promovem alterações nas IFRS 9 e IFRS 7 para fins de reporte de contratos de eletricidade relacionados à natureza. Tais emendas incluem: esclarecimento sobre aplicação dos requerimentos own-use; permissão da utilização da contabilização de *hedge* se esses contratos forem utilizados como instrumentos de *hedge*; e requerimentos adicionais de divulgação. | Exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026 |
| Melhorias Anuais nas Normas Contábeis IFRS — Volume 11 | Julho de 2024 | Em julho de 2024, o IASB emitiu o documento Melhorias Anuais nas Normas Contábeis IFRS – Volume 11, que faz pequenas alterações às IFRS 1 (CPC 37 (R1)), IFRS 7 (CPC 40 (R1)), IFRS 9 (CPC 48), IFRS 10 (CPC 36 (R3)) e IAS 7 (CPC 03 (R2)). | Exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026 |
| IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações. | Maio de 2024 | IFRS 19 é um anova norma de aplicação voluntária que permite entidades elegíveis forneçam divulgações reduzidas ao aplicar os padrões contábeis IFRS em suas demonstrações financeiras. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10, não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediaria) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. | Exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026 |
| OCPC 10 - Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (*allowances*) e Crédito de Descarbonização (CBIO) | Dezembro de 2024 | A orientação tem como objetivo tratar dos requisitos básicos de reconhecimento, mensuração e evidenciação a serem observados pelas entidades na originação ou negociação de créditos de carbono, permissões de emissão e créditos de descarbonização. Além disso, trata de eventuais passivos associados, sejam eles decorrentes de obrigações legais ou não formalizadas. A Companhia está atualmente em fase de avaliação dos impactos decorrentes da adoção desta orientação. | Exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2025 |

Além destas, a Companhia não prevê que existem outras normas ou alterações de normas IFRS® ou interpretações IFRIC® que ainda não entraram em vigor e que poderiam ter impacto material sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas do Grupo. A Companhia também não adotou antecipadamente nenhuma norma.

**3.17. Uso de estimativas e julgamentos:** Ao preparar as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração da Companhia se baseia em estimativas e premissas derivadas da experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, as quais se consideram razoáveis e relevantes. A aplicação das estimativas e premissas frequentemente requer julgamentos relacionados a assuntos que são incertos, com relação aos resultados das operações e ao valor dos ativos e passivos. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem a mensuração de instrumentos financeiros, provisão para perdas em ativos, provisão para imposto de renda e contribuição social e outras avaliações similares. Os resultados operacionais e posição financeira podem diferir se as experiências e premissas utilizadas na mensuração das estimativas forem diferentes dos resultados reais. A Companhia e suas controladas revisam suas estimativas e premissas periodicamente. Mudanças em estimativas contábeis podem afetar apenas o período no qual a revisão foi feita, ou períodos futuros. Apesar de cada política contábil significativa refletir julgamentos, avaliações ou estimativas, a Companhia acredita que as seguintes práticas contábeis refletem os julgamentos, estimativas e premissas mais críticas, que são importantes para seus negócios e entendimento de seus resultados: **3.17.1. Provisão para desmobilização de ativos:** Há muitos fatores que podem afetar o prazo e os valores a serem desembolsados com relação às obrigações para desmobilização. Esses fatores incluem atividades exploratórias e de desenvolvimento futuras, mudanças nos custos, alterações tecnológicas e na legislação, que não podem ser previstas pela administração. Devido ao alto grau de incerteza, os gastos reais futuros podem ser alterados significativamente dos valores atualmente provisionados. A provisão é a melhor estimativa do valor presente dos fluxos de caixa futuros necessários para liquidar a obrigação de restauração na data do balanço, com base nas exigências legais e na tecnologia atual. Futuros custos de restauração são revistos anualmente e as alterações são refletidas no valor presente da disposição no final do exercício. O montante da provisão para custos de restauração futuro é capitalizado como um ativo imobilizado e é depreciado de acordo com a vida útil do aterro. O passivo não circulante é atualizado pela taxa de desconto real da Companhia. O ativo é depreciado de forma linear. **3.17.2. Depreciação e amortização**: O montante depreciável é o custo de um ativo menos o seu valor residual. A depreciação dos itens inicia-se a partir do momento que os ativos estão instalados e prontos para uso, utilizando-se o método linear ao longo da vida útil estimada dos bens. É representado por gastos com aquisição de *softwares* e registro de logomarca. As taxas de amortização são determinadas com base nas suas estimativas durante o período pelo qual as controladas esperam geração de benefícios econômicos. **3.17.3. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (*impairment*):** Ativos não financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação da recuperabilidade de ativos (*impairment*). Estes ativos financeiros são considerados ativos não recuperáveis quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que tenham impactado negativamente o fluxo estimado de caixa futuro do investimento. A cada encerramento do exercício, a Companhia e as suas controladas revisam os saldos dos ativos investimento e intangíveis, avaliando a existência de indicativos de que esses ativos tenham sofrido redução em seus valores de recuperação (valor em uso). Na existência de tais indicativos, a Administração efetua uma análise detalhada do valor recuperável para cada ativo através do cálculo do fluxo de caixa futuro individual descontado a valor presente, ajustando o saldo do respectivo ativo, se necessário. **3.17.4. Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido):** O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre diferenças temporárias entre as bases de cálculo dos referidos tributos e a apuração contábil da Companhia. Os tributos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais são reconhecidos na extensão em que seja provável a existência de lucro tributável futuro. Esses ativos diferidos são reduzidos na extensão em que não mais seja provável a ocorrência de lucros tributáveis futuros. A existência de lucro tributável futuro baseia-se em estudo técnico aprovado pela Administração da Companhia. As estimativas críticas da Administração relacionados a tratamentos fiscais incertos de tributos sobre o lucro estão divulgadas na Nota Explicativa nº 16. **3.17.5. Provisões para demandas judiciais:** A Companhia e suas subsidiárias estão envolvidas em processos administrativos, judiciais e em arbitragens decorrentes do curso normal dos negócios. A avaliação do prognóstico de perda, realizada pela Companhia com suporte de seus assessores legais, leva em consideração as chances da posição da Companhia e de suas subsidiárias ser aceita ao final do processo, tendo em vista a legislação aplicável, a jurisprudência acerca do tema e os elementos de prova existentes. Os processos considerados como prováveis de perda estão totalmente provisionados, nos termos do CPC 25/IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, e possuem a natureza tributária, cível ou trabalhista. São considerados prováveis de perda os processos em que há jurisprudência consolidada ou vinculante de forma desfavorável à tese defendida pela Companhia e suas subsidiárias, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, são provisionados nas demonstrações contábeis e os de perda possível, desde que relevantes, são divulgados conforme nota explicativa 18. **3.17.6. Resultado básico por ação:** A Companhia e suas controladas efetuam os cálculos do resultado por ação utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33) – Resultado por Ação. O resultado básico por ação é calculado pela divisão do lucro/prejuízo do exercício pela média ponderada da quantidade de ações emitidas. A Companhia e suas controladas não possuem instrumentos com efeitos dilutivos, e, portanto, o resultado básico por ação é igual ao resultado diluído por ação. **3.17.7. Mensuração de instrumentos financeiros:** A Nota Explicativa nº 3.1 apresenta as estimativas de mensuração de instrumentos financeiros, incluindo derivativos, adotadas pela Companhia.

**4. Caixa e equivalente de caixa**

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Caixa | - | - | 21 | 37 |
| Bancos conta movimento | 2.536 | 15.605 | 27.367 | 23.938 |
| Aplicações de liquidez imediata **(i)** | 119.808 | 33.863 | 480.838 | 212.347 |
| **Total** | **122.344** | **49.468** | **508.226** | **236.322** |

**(i)** O saldo refere-se em sua maioria, a Certificados de Depósitos Bancários (CDBs), de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montantes conhecidos de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudanças de valor com remuneração média entre 100% e 102% do CDI em 2024 e 2023.

**5. Aplicações financeiras**

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Aplicações financeiras | - | - | - | 16.390 |
| **Ativo circulante** | **-** | **-** | **-** | **16.390** |
| Aplicações financeiras | 24.129 | - | 24.129 | 49.275 |
| **Ativo não circulante** | **24.129** | **-** | **24.129** | **49.275** |
| **Total** | **24.129** | **-** | **24.129** | **65.665** |

Em 2024 a administração da controlada Ecourbis reverteu os saldos de aplicações financeiras vinculadas resgatáveis, em sua totalidade (R$ 65.665), para o caixa e equivalentes em decorrência da renovação contratual. O saldo constituído em 2024 refere-se à aplicação em renda fixa de longo prazo para caução garantia de contratos de empréstimos de suas investidas com restrição de resgate antes de fevereiro de 2026.

**6. Contas a receber: a) Contas a receber:** O saldo das contas a receber podem ser assim demonstrados:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Ativo circulante **(i)** | 98.322 | 63.188 | 343.968 | 396.025 |
| Ativo não circulante **(ii)** | 128.366 | 149.709 | 945.765 | 1.229.584 |
| (-) AVP s/valores do reequilíbrio contratual **(ii)** | - | - | (247.543) | (321.839) |
| Perda estimada de crédito de liquidação duvidosa (PECLD) | (41.050) | (41.050) | (41.050) | (41.050) |
| Subtotal ativo não circulante | 87.316 | 108.659 | 657.172 | 866.695 |
| **Total contas a receber líquida** | **185.638** | **171.847** | **1.001.140** | **1.262.720** |

**(i)** Os saldos de contas a receber circulante em 31 de dezembro de 2024, refere-se em sua maioria a valores a receber junto aos clientes da controlada Ecourbis tem com o Poder Concedente, cuja expectativa de liquidação ocorrerá em outubro de 2025. **(ii)** O Decréscimo do saldo de contas a receber refere-se basicamente aos valores provenientes do reequilíbrio contratual, como consta no Termo Aditivo-Modificativo (TAM) firmado em junho de 2024, conforme abaixo: a) Valores provenientes do reequilíbrio contratual, como consta no Termo Aditivo-Modificativo (TAM) firmado em junho de 2024, a partir da conclusão do reequilíbrio econômico-financeiro, com vistas à prorrogação da vigência do Contrato de Concessão nº 026/SSO/2004, celebrado com a Ecourbis. Com a conclusão do reequilíbrio econômico-financeiro o poder concedente se declarou devedor do valor líquido de R$ 1.002.021 em favor da Ecourbis, já considerando os descontos negociados entre as partes. O valor devido deverá ser pago da seguinte forma: **(i)** R$ 100.000 em até 30 dias contados da data de assinatura do TAM; **(ii)** R$ 100.000 em três parcelas iguais com vencimentos em setembro, novembro e dezembro de 2024; e **(iii)** o valor remanescente de R$ 802.021 deverá ser pago em 138 parcelas mensais contados a partir de janeiro de 2025, monetariamente corrigidas conforme o "Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo" (IPCA). Os valores a serem recebidos a longo prazo, foram ajustados a valor presente como determina o CPC nº 12. Para o cálculo do ajuste a valor presente, como os valores serão corrigidos monetariamente, a companhia projetou o valor a receber a longo prazo utilizando a taxa do IPCA e utilizou a Taxa de 102% do CDI, que é a mesma remuneração de suas aplicações financeiras, calculando o ajuste a valor presente pela diferença dos dois índices. Em dezembro foi registrado no circulante a liquidação de R$ 200.000, referente as primeiras parcelas do acordo e no não circulante foi registrado o valor de R$ 43.462 referente a atualização monetária pelo índice de IPCA; **b)** Direito contratual de receber aportes públicos do Poder Concedente, classificado no ativo não circulante, como parte da remuneração de implantação de infraestrutura, que conforme o contrato de concessão será realizado ao longo dos 20 anos, e os valores são registrados a valor presente, calculados à medida da evolução física das melhorias realizadas. Em junho de 2024, quando da assinatura do TAM, foi recebido o valor de R$ 22.023 e o saldo de R$ 2.734, proveniente da renúncia de valores pela renovação do contrato, foi transferido para a rubrica de outras receitas e despesas no DRE; **c)** As faturas vencidas foram repactuadas com novos prazos de vencimento com a Prefeitura Municipal de São Luís. Este montante tem previsão de ser recebido entre os anos de 2025 e 2026. Em 31 de dezembro de 2024 a Administração da controlada, com base em sua avaliação do risco de crédito e no histórico de recebimentos, entende que não se faz necessária a constituição de provisão para perdas esperadas de crédito. **d)** Direito contratual de receber aportes públicos do Poder Concedente, classificado no ativo não circulante, como parte da remuneração de implantação de infraestrutura, que conforme o contrato de concessão será realizado ao longo do contrato, e calculados à medida da evolução física das melhorias realizadas. O saldo das contas a receber vencidos e a vencer podem ser assim demonstrados:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| **Por vencimento** | | | | |
| A vencer até 30 dias | 81.048 | 57.082 | 318.139 | 388.665 |
| Vencido até 180 dias | 9.142 | 1.682 | 17.441 | 2.283 |
| Vencido até 360 dias | 8.132 | 4.424 | 8.388 | 5.077 |
| Vencido há mais de 360 dias | 128.366 | 149.709 | 698.222 | 907.745 |
| Perda estimada de crédito de liquidação duvidosa (PECLD) | (41.050) | (41.050) | (41.050) | (41.050) |
| **Total** | **185.638** | **171.847** | **1.001.140** | **1.262.720** |

A movimentação da perda estimada para créditos de liquidação duvidosa está demonstrada como segue:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| **Movimentação** | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| **Saldo inicial** | **41.050** | **41.050** | **41.050** | **41.050** |
| Adições | - | - | - | - |
| Reversões | - | - | - | - |
| Baixas | - | - | - | - |
| **Total** | **41.050** | **41.050** | **41.050** | **41.050** |

A administração, fundamentada em análise dos históricos de perdas, constitui provisão para perda esperada de créditos de liquidação duvidosa das contas a receber somente para os contratos públicos já encerrados e não liquidados, dos quais considera o montante suficiente para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber. Essa avaliação, é revisada periodicamente, considerando a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores. A Administração assume que não existia risco de atualização da provisão para perdas esperadas a serem constituídas em 31 de dezembro de 2024, devido à ausência de contratos públicos encerrados.

**b) Adiantamento de clientes**

| | Consolidado | |
|---|---|---|
| **Passivo não circulante** | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Compromissos contratuais de concessão – Ecourbis Ambiental S.A. | 12.596 | 58.752 |
| **Total** | **12.596** | **58.752** |

Refere-se a aportes públicos do Poder Concedente e recebidos antecipadamente para as futuras implantações de infraestruturas que, conforme o contrato de concessão será realizado ao longo dos 20 anos, os valores são registrados a valor presente, calculados à medida da evolução física das melhorias realizadas. Em dezembro de 2024, o saldo de R$ 12.596 são obrigações de fazer do novo contrato. Em 2024 a redução dos saldos refere-se basicamente a realização das obras de infraestrutura no montante de R$ 35.362, restando um saldo de R$ 23.390, proveniente da renúncia de valores pela renovação de contrato, que foi transferido para a rubrica de outras receitas e despesas no DRE.

**7. Impostos a recuperar**

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| IRRF a recuperar **(i)** | 15.974 | 8.704 | 26.950 | 12.451 |
| IRPJ do ano vigente a recuperar | 1.777 | 1.380 | 3.568 | 9.472 |
| IRPJ de anos anteriores a recuperar | 18.432 | 13.792 | 25.405 | 18.573 |
| CSLL do ano vigente a recuperar | 658 | 482 | 1.597 | 809 |
| CSLL de anos anteriores a recuperar | 2.813 | 2.388 | 4.296 | 3.201 |
| CSLL retida na fonte a recuperar | 43 | 3 | 1.046 | 717 |
| INSS retido na fonte a recuperar | 2.957 | 3.639 | 4.602 | 5.181 |
| PIS e COFINS a recuperar | 5.211 | 4.652 | 9.048 | 8.099 |
| **Total circulante** | **47.865** | **35.040** | **76.512** | **58.503** |

**(i)** Variação decorrente do aumento da alíquota de retenção do IRRF de 1% e 1,2% para 4,8% por diversos clientes da administração pública municipal com base na tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), por ocasião do julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453/RS e na Ação Civil Originária nº 2897. A Administração avalia que a recuperabilidade do saldo de tributos a recuperar em 31 de dezembro de 2024, seja realizado no decorrer do exercício de 2025, dos quais foram declarados em ECF e o pedido de restituição enviados a Receita Federal do Brasil.

**8. Partes relacionadas:** Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a Companhia apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| **Partes relacionadas - Ativo** | | | | |
| **Total ativo circulante** | **82.868** | **66.334** | **-** | **-** |
| **Total ativo não circulante** | **16.304** | **11.074** | **4.940** | **5.241** |
| **Partes relacionadas - Passivo** | | | | |
| **Total passivo circulante** | **1.268** | **-** | **47.236** | **27.740** |
| **Total passivo não circulante** | **4.718** | **8.193** | **30.132** | **33.790** |

A Companhia realiza operações com partes relacionadas de forma a assegurar os interesses da Companhia, alinhado ao processo do negócio. As contas a receber e a pagar de partes relacionadas são, principalmente, decorrentes de operações de receitas de serviços e empréstimos entre as empresas do grupo, dos quais incidem juros e podem ou não possuir prazo de vencimento, conforme demonstrado nos quadros abaixo. **a) Controladora:** Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, os saldos apresentados com transações com partes relacionadas da controlada, são com segue:

| **Ativo circulante** | % de Participação | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|
| **Empréstimos a receber** | | | |
| SLEA - São Luis Engenharia Ambiental S.A. **(i)** | 50,00% | 33 | 152 |
| **Total** | | **33** | **152** |
| **Dividendos a receber** | | | |
| Ecourbis Ambiental S.A. | 63,25% | 79.068 | 47.478 |
| Arendal Locadora Ltda | 99,99% | 3.767 | 18.704 |
| **Total** | | **82.835** | **66.182** |
| **Total ativo circulante** | | **82.868** | **66.334** |
| **Ativo não circulante** | **% de Participação** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| **Empréstimos a receber** | | | |
| Central de Gerenciamento Ambiental Juparanã S.A. **(ii)** | 51,00% | 3.331 | 4.881 |
| Central de Gerenciamento Ambiental Baru S.A. **(iii)** | 100,00% | 885 | 3.092 |
| AMA - Angra Meio Ambiente S.A. **(iv)** | 51,00% | 8.987 | - |
| **Total** | | **13.203** | **7.973** |
| **Dividendos a receber** | | | |
| Inova Gestão de Serviços Urbanos S.A. | 40,00% | 3.101 | 3.101 |
| **Total** | | **3.101** | **3.101** |
| **Total ativo não circulante** | | **16.304** | **11.074** |

**(i)** Sobre esta operação incide juros de 1% a.m. e o vencimento está previsto para 13 de agosto de 2025. **(ii)** Sobre esta operação incide juros de 100% do CDI + 3% a.a. e o vencimento está previsto para 31 de dezembro de 2026. **(iii)** Sobre esta operação incide juros de 20% a.a e não possui data de vencimento. **(iv)** Sobre esta operação incidem juros de TR – Taxa Referencial, acrescidos de *spread* de 6,5% a.a. e o vencimento está previsto para 10 de setembro de 2034.

| **Passivo circulante** | % de Participação | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|
| **Contas a pagar** | | | |
| Orbis Ambiental S.A. **(i)** | - | 1.268 | - |
| SMHF Participações Eireli **(ii)** | - | 6.000 | - |
| **Total no passivo circulante** | | **7.268** | **-** |

**(i)** Valor a pagar pela compra de 5,5% das ações da investida São Simão Saneamento Ambiental S.A. (ii) Valor a pagar pela compra das ações da controlada Ecoparque Pirapora Ambiental S.A.

| **Passivo não circulante** | % de Participação | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|
| **Empréstimos a pagar** | | | |
| CMTR - Central Metropolitana de Trat. de Resíduos S.A. **(i)** | 45,00% | 1.053 | 1.053 |
| SLEA - São Luis Engenharia Ambiental S.A. **(ii)** | 50,00% | - | 2.140 |
| Gama FIP **(ii)** | 69,35% | - | 5.000 |
| MACAÚBAS Meio Ambiente S.A. **(i)** | 100,00% | 1.712 | - |
| ECONIT Engenharia Ambiental S.A. **(iii)** | 51,50% | 1.953 | - |
| **Total no passivo não circulante** | | **4.718** | **8.193** |

**(i)** Sobre estas operações não incidem juros e não possuem data de vencimento. **(ii)** Sobre estas operações não incidem juros e não possuem data de vencimento. Os empréstimos a pagar para a SLEA e ao Gama FIP foram integralmente liquidados em 31 de dezembro de 2024. **(iii)** Sobre esta operação incide juros de 1% a.m. e o vencimento está previsto para 31 de dezembro de 2026.

| **Resultado** | % de Participação | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|
| **Receita de serviços** | | | |
| ECOURBIS Ambiental S.A. | 63,25% | 23.501 | 23.505 |
| **Total** | | **23.501** | **23.505** |
| **Receita de locação** | | | |
| MACAÚBAS Meio Ambiente S.A. | 100,00% | 1.415 | 769 |
| ECOURBIS Ambiental S.A. | 63,25% | 9.484 | 8.808 |
| ECONIT Engenharia Ambiental S.A. | 51,50% | 6.945 | 6.393 |
| AMA - Angra Meio Ambiente S.A. | 51,00% | 2.486 | 1.494 |
| Central de Gerenciamento Ambiental JUPARANÃ S.A. | 51,00% | 974 | 723 |
| SLEA - São Luis Engenharia Ambiental S.A. | 50,00% | 5.683 | 2.482 |
| Central de Gerenciamento Ambiental TITARA S.A. | 50,00% | 205 | 113 |
| **Total** | | **27.192** | **20.782** |
| **Custo de locação** | | | |
| ARENDAL Locadora Ltda. | 99,99% | (11.846) | (15.926) |
| **Total** | | **(11.846)** | **(15.926)** |
| **Total no resultado** | | **38.847** | **28.361** |

**b) Consolidado:** Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, os saldos apresentados com transações com partes relacionadas consolidado, são com segue:

| **Ativo não circulante** | % de Participação | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|
| **Empréstimos a receber** | | | |
| Pela investida ECONIT Engenharia Ambiental S.A. **(i)** | 51,50% | 1.839 | - |
| Pela investida SLEA - São Luis Engenharia Ambiental S.A. **(ii)** | 50,00% | - | 2.140 |
| **Total** | | **1.839** | **2.140** |
| **Dividendos a receber** | | | |
| Da investida INOVA Gestão de Serviços Urbanos S.A. | 40,00% | 3.101 | 3.101 |
| **Total** | | **3.101** | **3.101** |
| **Total ativo não circulante** | | **4.940** | **5.241** |

**(i)** Sobre esta operação incide juros de 1% a.m. e o vencimento está previsto para 31 de dezembro de 2026. **(ii)** Sobre esta operação não incide juros e não possui data de vencimento. O empréstimo a receber pela SLEA foi integralmente recebido em 31 de dezembro de 2024.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br

# VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

**COMPANHIA ABERTA**
**CNPJ Nº 02.536.066/0001-26**

| Passivo circulante | % de Participação | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|
| **Empréstimos a pagar** | | | |
| Pela investida SLEA - São Luis Engenharia Ambiental S.A. **(i)** | 50,00% | 32 | 151 |
| **Total** | | **32** | **151** |
| **Dividendos a pagar** | | | |
| Pela investida Arendal Locadora Ltda. | 99,99% | - | 2 |
| Pela investida Ecourbis Ambiental S.A. | 63,25% | 45.936 | 27.587 |
| **Total** | | **45.936** | **27.589** |
| **Contas a pagar** | | | |
| Orbis Ambiental S.A. **(ii)** | - | 1.268 | - |
| SMHF Participações Eireli **(vi)** | - | 6.000 | - |
| **Total** | | **7.268** | **-** |
| **Total no passivo circulante** | | **53.236** | **27.740** |

| Passivo não circulante | % de Participação | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|
| **Empréstimos a pagar** | | | |
| CMTR - Central Metropolitana de Trat. de Resíduos S.A. **(iii)** | 45,00% | 1.053 | 1.053 |
| Central de Gerenciamento Ambiental JUPARANÃ S.A. **(iv)** | 51,00% | - | 258 |
| Macaúbas Meio Ambiente S.A. **(v)** | 100,00% | 29.079 | 27.479 |
| Gama FIP **(iv)** | - | - | 5.000 |
| **Total no passivo não circulante** | | **30.132** | **33.790** |

**(i)** Sobre esta operação incidem juros de 1% a.m. e o vencimento está previsto para 13 de agosto de 2025. **(ii)** Valor a pagar pela compra de 5,5% das ações da investida São Simão Saneamento Ambiental S.A. **(iii)** Sobre esta operação não incidem juros e não possui data de vencimento. **(iv)** Sobre estas operações não incidem juros e não possuem data de vencimento. Os empréstimos a pagar pela Juparanã e ao Gama FIP foram integralmente liquidados em 31 de dezembro de 2024. **(v)** Sobre esta operação incidem juros de 100% do CDI + 3% a.a. e o vencimento está previsto para 10 de abril de 2028. **(vi)** Valor a pagar pela compra das ações da controlada Ecoparque Pirapora Ambiental S.A.

**c) Remuneração do pessoal-chave da Administração:** A remuneração de pessoal-chave da administração compreende a remuneração fixa e variável e os benefícios de curto prazo. O total de despesas com remuneração da Administração, está demonstrado como segue:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| Remuneração da administração | 8.371 | 7.709 |
| **Total** | **8.371** | **7.709** |

Exceto pela remuneração descrita acima, a Companhia não possui benefícios pós-emprego, benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho e remuneração baseada em ações. **d) Garantias prestadas pela Companhia em favor de investidas:** A Companhia atua como garantidora em operações de empréstimos e financiamentos tomados por suas investidas, conforme descrito no quadro abaixo:

| Parte Relacionada | % de Participação | Data da Transação | Valor | Data do Vencimento | Instituição |
|---|---|---|---|---|---|
| AMA - Angra Meio Ambiente S.A. | 51,00% | 04/10/2021 | 63.534,05 | 28/10/2025 | Daycoval |
| AMA - Angra Meio Ambiente S.A. | 51,00% | 08/12/2021 | 1.761.011,95 | 08/12/2025 | Mercedes-Benz |
| Ecovital - Central de Ger. Ambiental S.A. | 71,79% | 18/11/2021 | 48.430,00 | 21/12/2025 | Daycoval |

Os avais concedidos pela Companhia são contratados: **(a)** mediante pagamento à Companhia de taxa de aval; ou **(b)** prestação de contragarantia à Companhia pelos demais sócios das controladas da Companhia; ou **(c)** prestação de aval proporcional e não solidário pelo demais sócios das controladas da Companhia.

**9. Outros ativos:** Os saldos de outros ativos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, estão demonstrados a seguir:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| **Outros ativos** | | | | |
| Adiantamento a fornecedores (i) | 4.430 | 4.346 | 10.737 | 11.243 |
| Adiantamento a funcionários | 301 | 300 | 974 | 1.493 |
| Despesas antecipadas | 798 | 1.129 | 798 | 2.945 |
| Outros | 394 | 397 | 3.820 | 2.983 |
| **Total circulante** | **5.923** | **6.172** | **16.329** | **18.664** |
| Crédito com terceiros (ii) | 3.094 | 3.096 | 3.094 | 3.096 |
| Ônus da concessão antecipados | - | - | - | 1.700 |
| Outros | - | - | 4.671 | 5.220 |
| **Total não circulante** | **3.094** | **3.096** | **7.765** | **10.016** |

(i) O saldo de adiantamentos a fornecedores decorre principalmente para garantir o fornecimento de insumos, materiais, equipamentos e ativos fixos no decorrer das atividades operacionais da Companhia e de suas controladas; Refere-se às operações de venda de ativos (investimento e imobilizado) cujo recebimento foi diferido e está previsto para ser realizado em 2026.

**10. Investimentos:** O quadro adiante apresenta a composição do saldo do Investimento em controladas e coligadas.

**a) Composição**

| | | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|---|
| Descrição | % | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Central de Gerenciamento Ambiental BARU S.A. | 100,00% | 28.907 | 27.273 | - | - |
| EBMA - Emp. Brasileira de Meio Ambiente S.A. | 100,00% | 9.957 | 9.460 | - | - |
| ECOVITAL - Central de Gerenciamento Ambiental S.A. | 71,79% | 21.335 | 20.109 | - | - |
| MACAÚBAS Meio Ambiente S.A. | 100,00% | 24.623 | 24.424 | - | - |
| Central de Gerenciamento Ambiental JUPARANÃ S.A. | 51,00% | 3.439 | 3.177 | - | - |
| ARENDAL Locadora Ltda. | 99,99% | 64.277 | 50.926 | - | - |
| ECOBAN Ambiental S.A. | 63,25% | 23.827 | 19.159 | - | - |
| ECOURBIS Ambiental S.A. | 63,25% | 321.995 | 355.497 | - | - |
| ECONIT Engenharia Ambiental S.A. | 51,50% | 3.713 | 2.401 | - | - |
| Central de Gerenciamento Ambiental TITARA S.A. | 50,00% | 21.025 | 22.651 | - | - |
| SLEA - São Luiz Engenharia Ambiental S.A. | 50,00% | 11.208 | 23.002 | - | - |
| CMTR - Central Metropolitana de Trat. Resíduos S.A. | 45,00% | 21.062 | 21.370 | 21.062 | 21.370 |
| AMA Angra Meio Ambiente S.A. | 51,00% | 10.050 | 9.116 | - | - |
| VIOS Engenharia Ambiental S.A. | 100,00% | 1 | 1 | - | - |
| HIGIA Ambiental S.A. | 100,00% | 1 | 1 | - | - |
| SÃO SIMÃO Saneamento Ambiental S.A. (i) | 25,50% | 5.543 | 3.687 | - | 3.687 |
| Ecoparque PIRAPORA Ambiental S.A. | 81,00% | (1) | 4 | - | - |
| **Total dos investimentos** | | **570.962** | **592.258** | **21.062** | **25.057** |
| INOVA Gestão de Serviços Urbanos S.A. | 40,00% | (3.666) | (3.870) | (3.666) | (3.870) |
| **Provisão para perda de investimentos** | | **(3.666)** | **(3.870)** | **(3.666)** | **(3.870)** |
| **Total** | | **567.296** | **588.388** | **17.396** | **21.187** |

(i) Em dezembro de 2024 a Companhia adquiriu 51% das ações ordinárias da São Simão Saneamento Ambiental S.A., equivalente a 5,5% das ações totais e passou a deter o controle.

**b) Mutação dos investimentos**

| Descrição | Investimento em 31/12/2023 | Aportes | Dividendos | Outros movimentos | Equiv. Patrimonial | Investimento em 31/12/2024 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Central de Gerenciamento Ambiental BARU S.A. | 27.273 | 5.186 | - | - | (3.552) | 28.907 |
| EBMA - Emp. Brasileira de Meio Ambiente S.A. | 9.460 | - | - | - | 497 | 9.957 |
| ECOVITAL - Central de Gerenciamento Ambiental S.A. | 20.109 | - | - | - | 1.226 | 21.335 |
| MACAÚBAS Meio Ambiente S.A. | 24.424 | - | - | 1.712 | (1.513) | 24.623 |
| Central de Gerenciamento Ambiental JUPARANÃ S.A. | 3.177 | - | - | - | 262 | 3.439 |
| ARENDAL Locadora Ltda. | 50.926 | - | (40.059) | - | 53.410 | 64.277 |
| ECOBAN Ambiental S.A. | 19.159 | - | - | - | 4.668 | 23.827 |
| ECOURBIS Ambiental S.A. | 355.497 | - | (203.632) | - | 170.130 | 321.995 |
| ECONIT Engenharia Ambiental S.A. | 2.401 | - | - | 1.952 | (640) | 3.713 |
| Central de Gerenciamento Ambiental TITARA S.A. | 22.651 | - | - | - | (1.626) | 21.025 |
| SLEA - São Luiz Engenharia Ambiental S.A. | 23.002 | - | - | (2.140) | (9.654) | 11.208 |
| CMTR - Central Metropolitana de Trat. Resíduos S.A. | 21.370 | - | - | - | (308) | 21.062 |
| AMA Angra Meio Ambiente S.A. | 9.116 | - | (934) | - | 1.868 | 10.050 |
| VIOS Engenharia Ambiental S.A. | 1 | - | - | - | - | 1 |
| HIGIA Ambiental S.A. | 1 | - | - | - | - | 1 |
| SÃO SIMÃO Saneamento Ambiental S.A. | 3.687 | 1.929 | - | - | (73) | 5.543 |
| Ecoparque PIRAPORA Ambiental S.A. | 4 | 1.250 | - | - | (1.256) | (1) |
| **Total dos investimentos** | **592.258** | **8.365** | **(244.625)** | **1.524** | **213.439** | **570.962** |
| INOVA Gestão de Serviços Urbanos S.A. | (3.870) | 1.824 | - | - | (1.620) | (3.666) |
| **Provisão para perda de investimentos** | **(3.870)** | **1.824** | **-** | **-** | **(1.620)** | **(3.666)** |
| **Total** | **588.388** | **10.189** | **(244.625)** | **1.524** | **211.819** | **567.296** |

| Descrição | Investimento em 31/12/2022 | Aportes | Dividendos | Equiv. Patrimonial | Investimento em 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| Central de Gerenciamento Ambiental BARU S.A. | 26.850 | 5.177 | - | (4.754) | 27.273 |
| EBMA - Emp. Brasileira de Meio Ambiente S.A. | 14.070 | - | (10.000) | 5.390 | 9.460 |
| ECOVITAL - Central de Gerenciamento Ambiental S.A. | 18.701 | - | | 1.408 | 20.109 |
| MACAÚBAS Meio Ambiente S.A. | 31.744 | - | (10.000) | 2.680 | 24.424 |
| Central de Gerenciamento Ambiental JUPARANÃ S.A. | 2.582 | - | | 595 | 3.177 |
| ARENDAL Locadora Ltda. | 44.574 | - | (33.704) | 40.056 | 50.926 |
| ECOBAN Ambiental S.A. | 16.165 | - | | 2.994 | 19.159 |
| ECOURBIS Ambiental S.A. | 199.419 | - | (22.723) | 178.801 | 355.497 |
| ECONIT Engenharia Ambiental S.A. | 5.450 | - | (4.023) | 974 | 2.401 |
| Central de Gerenciamento Ambiental TITARA S.A. | 18.773 | 456 | (457) | 3.879 | 22.651 |
| SLEA - São Luiz Engenharia Ambiental S.A. | 16.875 | - | (796) | 6.923 | 23.002 |
| CMTR - Central Metropolitana de Trat. Resíduos S.A. | 22.743 | - | (733) | (640) | 21.370 |
| AMA Angra Meio Ambiente S.A. | 5.967 | - | - | 3.149 | 9.116 |
| VIOS Engenharia Ambiental S.A. | 1 | - | - | - | 1 |
| HIGIA Ambiental S.A. | 1 | - | - | - | 1 |
| SÃO SIMÃO Saneamento Ambiental S.A. | 2.676 | 1.166 | - | (155) | 3.687 |
| Ecoparque PIRAPORA Ambiental S.A. | 50 | 1.152 | - | (1.198) | 4 |
| **Total dos investimentos** | **426.641** | **7.951** | **(82.436)** | **240.102** | **592.258** |
| INOVA Gestão de Serviços Urbanos S.A. | (4.274) | 3.172 | - | (2.768) | (3.870) |
| **Provisão para perda de investimentos** | **(4.274)** | **3.172** | **-** | **(2.768)** | **(3.870)** |
| **Total** | **422.367** | **11.123** | **(82.436)** | **237.334** | **588.388** |

**c) Informações contábeis resumidas e participação de não controladores**

| | | Ativo | | Passivo | | 2024 Patrimônio Líquido | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Investidas | Participação % | Circulante | Não Circulante | Circulante | Não Circulante | Avaliado por Equivalência Patrimonial | Participação de Não Controladores | Total | Resultado do exercício |
| EBMA - Emp. Brasileira de Meio Ambiente S.A. | 100,00% | 11.345 | 911 | 2.177 | 122 | 9.957 | - | **9.957** | 497 |
| MACAÚBAS Meio Ambiente S.A. | 100,00% | 20.024 | 75.867 | 10.059 | 61.209 | 24.623 | - | **24.623** | (1.512) |
| ECOURBIS Ambiental S.A. | 63,25% | 499.195 | 590.791 | 256.526 | 324.384 | 321.995 | 187.081 | **509.076** | 268.977 |
| ECONIT Engenharia Ambiental S.A. | 51,50% | 7.302 | 12.236 | 10.933 | 1.393 | 3.714 | 3.498 | **7.212** | (1.318) |
| ECOBAN Ambiental S.A. | 63,25% | 8.801 | 29.414 | 446 | 98 | 23.827 | 13.844 | **37.671** | 7.380 |
| ECOVITAL - Central de Ger. Ambiental S.A. | 71,79% | 7.511 | 22.893 | 1.495 | - | 20.754 | 8.155 | **28.909** | 1.708 |
| Central de Gerenciamento Ambiental TITARA S.A. | 50,00% | 9.595 | 43.880 | 11.507 | 11.782 | 15.093 | 15.093 | **30.186** | (3.252) |
| SLEA - São Luiz Engenharia Ambiental S.A. | 50,00% | 29.639 | 60.937 | 33.952 | 34.208 | 11.208 | 11.208 | **22.416** | (5.016) |
| Central de Ger. Ambiental JUPARANÃ S.A. | 51,00% | 5.157 | 10.037 | 1.904 | 6.547 | 3.439 | 3.304 | **6.743** | 514 |
| ARENDAL RJ Participações Ltda | 99,99% | 67.439 | 15.210 | 17.508 | 858 | 64.277 | 6 | **64.283** | 50.721 |
| Central de Gerenciamento Ambiental BARU S.A. | 100,00% | 1.615 | 28.934 | 757 | 885 | 28.907 | - | **28.907** | (3.552) |
| AMA Angra Meio Ambiente S.A. | 51,00% | 32.831 | 11.797 | 13.899 | 11.023 | 10.050 | 9.656 | **19.706** | 3.661 |
| VIOS Engenharia Ambiental S.A. | 100,00% | 1 | - | - | - | 1 | - | **1** | - |
| HIGIA Ambiental S.A. | 100,00% | 1 | - | - | - | 1 | - | **1** | - |
| Ecoparque PIRAPORA Ambiental S.A. | 81,00% | 1 | - | 2 | - | (1) | - | **(1)** | (1.266) |
| SÃO SIMÃO Saneamento Ambiental S.A. | 25,50% | 2.147 | 25.852 | 6.267 | - | 5.542 | 16.190 | **21.732** | 262 |
| **Total em Controladas** | | **702.604** | **928.759** | **367.432** | **452.509** | **543.387** | **268.035** | **811.422** | **317.804** |
| CMTR - Central Metrop. de Trat. Resíduos S.A. | 45,00% | 3.092 | 43.777 | 65 | - | 21.062 | - | **46.804** | (685) |
| **Total em Coligadas** | | **3.092** | **43.777** | **65** | **-** | **21.062** | **-** | **46.804** | **(685)** |
| Ágio | | - | - | - | - | 6.514 | - | **-** | - |
| **Total de investimentos em Controladas e Coligadas** | | **705.696** | **972.536** | **367.497** | **452.509** | **570.963** | **268.035** | **858.226** | **317.119** |
| INOVA Gestão de Serviços Urbanos S.A. | 40,00% | 4.231 | 2.079 | 8.267 | 7.207 | (3.666) | - | **(9.164)** | |
| **Total perda em investimentos em Coligadas** | | **4.231** | **2.079** | **8.267** | **7.207** | **(3.666)** | **-** | **(9.164)** | **-** |
| **Total em Controladas e Coligadas** | | **709.927** | **974.615** | **375.764** | **459.716** | **567.297** | **268.035** | **849.062** | **317.119** |

| | | Ativo | | Passivo | | 2023 Patrimônio Líquido | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Investidas | Participação % | Circulante | Não Circulante | Circulante | Não Circulante | Avaliado por Equivalência Patrimonial | Participação de Não Controladores | Total | Resultado do exercício |
| EBMA - Emp. Brasileira de Meio Ambiente S.A. | 100,00% | 10.792 | 1.266 | 2.183 | 415 | 9.460 | - | 9.460 | 5.390 |
| MACAÚBAS Meio Ambiente S.A. | 100,00% | 23.340 | 75.164 | 13.355 | 60.725 | 24.424 | - | 24.424 | 2.680 |
| ECOURBIS Ambiental S.A. | 63,25% | 420.838 | 825.595 | 205.856 | 478.534 | 355.497 | 206.546 | 562.043 | 282.686 |
| ECONIT Engenharia Ambiental S.A. | 51,50% | 4.750 | 8.789 | 8.766 | 111 | 2.401 | 2.261 | 4.662 | 1.893 |
| ECOBAN Ambiental S.A. | 63,25% | 2.026 | 29.190 | 836 | 89 | 19.159 | 11.132 | 30.291 | 4.733 |
| ECOVITAL - Central de Ger. Ambiental S.A. | 71,79% | 4.866 | 23.672 | 1.288 | 49 | 19.528 | 7.673 | 27.201 | 1.962 |
| Central de Gerenciamento Ambiental TITARA S.A. | 50,00% | 11.995 | 36.744 | 6.818 | 8.484 | 16.719 | 16.719 | 33.438 | 6.476 |
| SLEA - São Luiz Engenharia Ambiental S.A. | 50,00% | 24.271 | 85.794 | 25.418 | 38.643 | 23.002 | 23.002 | 46.004 | 13.846 |
| Central de Gerenciamento Ambiental JUPARANÃ S.A. | 51,00% | 3.577 | 9.830 | 2.016 | 5.162 | 3.177 | 3.052 | 6.229 | 1.166 |
| ARENDAL RJ Participações Ltda | 99,99% | 70.817 | 27.557 | 36.883 | 10.560 | 50.926 | 5 | 50.931 | 40.060 |
| Central de Gerenciamento Ambiental BARU S.A. | 100,00% | 491 | 30.088 | 213 | 3.093 | 27.273 | - | 27.273 | (4.754) |
| AMA Angra Meio Ambiente S.A. | 51,00% | 23.529 | 7.445 | 10.838 | 2.262 | 9.116 | 8.758 | 17.874 | 6.174 |
| VIOS Engenharia Ambiental S.A. | 100,00% | 1 | - | - | - | 1 | - | 1 | - |
| HIGIA Ambiental S.A. | 100,00% | 1 | - | - | - | 1 | - | 1 | - |
| Ecoparque PIRAPORA Ambiental S.A. | 51,00% | 31 | - | 26 | - | 3 | 2 | 5 | (1.248) |
| Total em Controladas | | **601.325** | **1.161.134** | **314.496** | **608.127** | **560.687** | **279.150** | **839.837** | **361.064** |
| CMTR - Central Metropolitana de Trat. Resíduos S.A. | 45,00% | 3.841 | 43.990 | 57 | 285 | 21.370 | - | 47.489 | (1.421) |
| SÃO SIMÃO Saneamento Ambiental S.A. | 20,00% | 2.464 | 17.383 | 1.345 | 69 | 3.687 | - | 18.433 | (774) |
| **Total em Coligadas** | | **6.305** | **61.373** | **1.402** | **354** | **25.057** | **-** | **65.922** | **(2.195)** |
| Ágio | | - | - | - | - | 6.514 | - | - | - |
| Outros movimentos | | - | - | - | - | | (11.354) | (11.354) | - |
| **Total de investimentos em Controladas e Coligadas** | | **607.630** | **1.222.507** | **315.898** | **608.481** | **592.258** | **267.796** | **894.405** | **358.869** |
| INOVA Gestão de Serviços Urbanos S.A. | 40,00% | 6.109 | 4.109 | 8.226 | 11.666 | (3.870) | - | (9.674) | (8.033) |
| **Total perda em investimentos em Coligadas** | | **6.109** | **4.109** | **8.226** | **11.666** | **(3.870)** | **-** | **(9.674)** | **(8.033)** |
| **Total em Controladas e Coligadas** | | **613.739** | **1.226.616** | **324.124** | **620.147** | **588.388** | **267.796** | **884.731** | **350.836** |

**11. Imobilizado**

**a) Composição**

| Controladora | Taxa média anual % | Custo | Depreciação | Líquido em 31/12/2024 | Líquido em 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| Terrenos | - | 3.265 | - | 3.265 | 3.265 |
| Instalações | 20 | 7.422 | (2.977) | 4.445 | 5.295 |
| Equipamentos de campo e auxiliar | 20 | 44.357 | (22.954) | 21.403 | 23.043 |
| Veículos | 20 | 110.939 | (64.280) | 46.659 | 45.538 |
| Aterros - Custo de desmobilização | Divs. | 4.866 | (2.081) | 2.785 | 1.895 |
| Outras imobilizações | 10 | 15.022 | (3.181) | 11.841 | 11.542 |
| **Total** | | **185.871** | **(95.473)** | **90.398** | **90.578** |

| Consolidado | Taxa média anual % | Custo | Depreciação | Líquido em 31/12/2024 | Líquido em 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| Terrenos | - | 47.757 | - | 47.757 | 47.757 |
| Instalações | 20 | 241.552 | (112.210) | 129.342 | 75.517 |
| Equipamentos de campo e auxiliar | 20 | 82.368 | (48.672) | 33.696 | 36.713 |
| Veículos | 20 | 222.303 | (156.856) | 65.447 | 76.129 |
| Aterros - Custo de desmobilização | Divs. | 40.721 | (12.419) | 28.302 | 27.354 |
| Outras imobilizações | 10 | 71.248 | (24.252) | 46.996 | 91.117 |
| **Total** | | **705.949** | **(354.409)** | **351.540** | **354.587** |

**b) Movimentação**

| Controladora | Saldos em 31/12/2023 | Aquisição | Baixa | (-) Depreciação | Saldos em 31/12/2024 |
|---|---|---|---|---|---|
| Terrenos | 3.265 | - | - | - | 3.265 |
| Instalações | 5.295 | - | - | (850) | 4.445 |
| Equipamentos de campo e auxiliar | 23.043 | 4.758 | (157) | (6.241) | 21.403 |
| Veículos | 45.537 | 14.632 | (1) | (13.509) | 46.659 |
| Aterros - Provisão p/ desmobilização | 1.895 | 1.454 | (352) | (212) | 2.785 |
| Outras imobilizações | 11.543 | 814 | (1) | (515) | 11.841 |
| **Total** | **90.578** | **21.658** | **(511)** | **(21.327)** | **90.398** |

| Controladora | Saldos em 31/12/2022 | Aquisição | Baixa | (-) Depreciação | Saldos em 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| Terrenos | 3.265 | - | - | - | 3.265 |
| Instalações | 6.145 | 37 | (37) | (850) | 5.295 |
| Equipamentos de campo e auxiliar | 26.565 | 2.761 | (92) | (6.191) | 23.043 |
| Veículos | 50.778 | 8.809 | (298) | (13.751) | 45.538 |
| Aterros - Provisão p/ desmobilização | 3.686 | 971 | (2.636) | (126) | 1.895 |
| Outras imobilizações | 11.447 | 1.637 | (1.098) | (444) | 11.542 |
| **Total** | **101.886** | **14.215** | **(4.161)** | **(21.362)** | **90.578** |

| Consolidado | Saldos em 31/12/2023 | Aquisição | Baixa | Transferências | (-) Depreciação | Saldos em 31/12/2024 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Terrenos | **47.757** | - | - | - | - | **47.757** |
| Instalações | **75.517** | - | - | 74.154 | (11.228) | **138.443** |
| Equipamentos de campo e auxiliar | **36.714** | 8.473 | (167) | - | (11.166) | **33.854** |
| Veículos | **76.129** | 18.034 | (91) | - | (28.625) | **65.447** |
| Aterros - Provisão p/ desmobilização | **27.354** | 4.071 | (352) | - | (2.771) | **28.302** |
| Outras imobilizações | **91.116** | 34.285 | (7.813) | (74.154) | (5.697) | **37.737** |
| **Total** | **354.587** | **64.863** | **(8.423)** | **-** | **(59.487)** | **351.540** |

| Consolidado | Saldos em 31/12/2022 | Aquisição | Baixa | (-) Depreciação | Saldos em 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| Terrenos | **47.757** | - | - | - | **47.757** |
| Instalações | **86.608** | 42 | (37) | (11.096) | **75.517** |
| Equipamentos de campo e auxiliar | **44.560** | 3.549 | (344) | (11.051) | **36.714** |
| Veículos | **100.327** | 8.845 | (309) | (32.734) | **76.129** |
| Aterros - Provisão p/ desmobilização | **19.909** | 12.512 | (2.636) | (2.431) | **27.354** |
| Outras imobilizações | **72.059** | 26.945 | (1.963) | (5.925) | **91.116** |
| **Total** | **371.220** | **51.893** | **(5.288)** | **(63.237)** | **354.587** |

**12. Fornecedores**

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Fornecedores circulante | 29.651 | 25.968 | 97.024 | 68.670 |
| Fornecedores não circulante | - | 1.842 | 22.745 | 29.196 |
| **Total fornecedores** | **29.651** | **27.810** | **119.769** | **97.866** |

Refere-se basicamente a faturas em aberto de fornecedores de insumos e serviços utilizado nas operações da Companhia e de suas controladas.

**13. Empréstimos e financiamentos:** O saldo de empréstimos e financiamentos para 31 de dezembro de 2024 e 2023, podem ser assim demonstrados:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Empréstimos e financiamentos - circulante | 90.758 | 44.337 | 115.679 | 106.389 |
| Empréstimos e financiamentos - não circulante | 198.029 | 97.019 | 213.503 | 118.547 |
| **Total empréstimos e financiamentos** | **288.787** | **141.356** | **329.182** | **224.936** |

A composição dos saldos de empréstimos e financiamentos para 31 de dezembro de 2024 e 2023, e suas respectivas taxas, segue apresentada assim:

Esta publicação foi feita de forma 100% digital
pelo Monitor Mercantil em seu site.
A autenticidade deste documento pode
ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br

# VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

**COMPANHIA ABERTA**
**CNPJ Nº 02.536.066/0001-26**

**a) Circulante**

| | | | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Agente Financeiro** | **Modalidade** | **Encargos** | **31/12/2024** | **31/12/2023** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Banco Bradesco S.A. | Finame | TJLP | - | 15 | - | 15 |
| Banco Daimler Chrysler S.A. | CDC | 16,43% a.a. | 2.238 | 2.225 | 7.364 | 7.516 |
| Caterpillar Financial S.A. | CDC | 16,66% a.a. | 2.636 | 2.245 | 2.997 | 4.022 |
| Banco Volkswagen S.A. | CDC | 16,15% a.a. | 11.225 | 7.323 | 16.488 | 25.456 |
| Banco Daycoval S.A. | CDC | 14,56% a.a. | 41 | 361 | 6.493 | 3.206 |
| Banco do Nordeste S.A. | CCB/FNE | IPCA+Spread | 10.343 | 12.657 | 14.302 | 15.597 |
| Banco Santander S.A. | Finame | TJLP | - | 140 | - | 140 |
| BNDES - Financiamentos | Financiamento | TJLP | - | - | - | 1.662 |
| MAC3/HF LOG **(i)** | Arrendamento | - | - | - | - | 12.046 |
| Banco Jonh Deere S.A. | CDC | 15,67% a.a. | 751 | 581 | 1.178 | 1.152 |
| Banco Fibra S.A. | Capital de Giro | CDI | - | - | 3.333 | 16.787 |
| Banco Quatá | Nota Comercial | CDI | 6.000 | 6.009 | 6.000 | 6.009 |
| Banco Sofisa | Capital de Giro | CDI | 3.240 | 2.975 | 3.240 | 2.975 |
| Banco Daycoval S.A. | Nota Comercial | CDI | 10.000 | 5.000 | 10.000 | 5.000 |
| Banco Pine | Nota Comercial | CDI | 4.800 | 4.806 | 4.800 | 4.806 |
| Banco ABC Brasil | Nota Comercial | CDI | 15.484 | - | 15.484 | - |
| Banco BMG | Nota Comercial | CDI | 24.000 | - | 24.000 | - |
| **Total circulante** | | | **90.758** | **44.337** | **115.679** | **106.389** |

**(i)** atualizado pelo mesmo índice de correção da tarifa da PMSP em outubro de cada ano, utilizando como garantia da operação os próprios bens. Em 2024 foi integralmente liquidado.

**b) Não circulante**

| | | | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Agente Financeiro** | **Modalidade** | **Encargos** | **31/12/2024** | **31/12/2023** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Banco Daimler Chrysler S.A. | CDC | 16,43% a.a. | 5.477 | 7.715 | 6.000 | 13.365 |
| Caterpillar Financial S.A. | CDC | 16,66% a.a. | 8.818 | 10.799 | 9.133 | 11.475 |
| Banco Volkswagen S.A. | CDC | 16,15% a.a. | 29.964 | 24.881 | 30.021 | 30.201 |
| Banco Daycoval S.A. | CDC | 14,56% a.a. | - | 41 | - | 272 |
| Banco do Nordeste S.A. | CCB/FNE | IPCA+Spread | 6.397 | 14.846 | 19.036 | 20.628 |
| Banco Jonh Deere S.A. | CDC | 15,67% a.a. | 3.067 | 2.407 | 3.176 | 2.943 |
| Banco Fibra S.A. | Capital de Giro | CDI | - | - | - | 3.333 |
| Banco Quatá | Nota Comercial | CDI | 4.500 | 9.000 | 4.500 | 9.000 |
| Banco Sofisa | Capital de Giro | CDI | 2.430 | 5.130 | 2.430 | 5.130 |
| Banco Daycoval S.A. | Nota Comercial | CDI | 5.000 | 15.000 | 6.831 | 15.000 |
| Banco Pine | Nota Comercial | CDI | 3.600 | 7.200 | 3.600 | 7.200 |
| Banco ABC Brasil | Nota Comercial | CDI | 19.355 | - | 19.355 | - |
| Banco BMG | Nota Comercial | CDI | 36.000 | - | 36.000 | - |
| FINEP - Financiamentos | Financiamento | TR+*Spread* 3,5% | 69.553 | - | 69.553 | - |
| Banco Banestes | Capital de Giro | CDI | 3.868 | - | 3.868 | - |
| **Total não circulante** | | | **198.029** | **97.019** | **213.503** | **118.547** |

**d) Financiamento por vencimento:** Os montantes acima têm o seguinte fluxo de pagamento estimado:

| | 31/12/2024 | | | 31/12/2023 | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **Controladora** | **Consolidado** | | **Controladora** | **Consolidado** |
| **Curto prazo** | | | **Curto prazo** | | |
| **2025** | **90.758** | **115.679** | **2024** | **44.337** | **106.389** |
| **Longo prazo** | | | **Longo prazo** | | |
| 2026 | 81.283 | 88.409 | 2025 | 42.323 | 59.378 |
| 2027 | 39.675 | 43.674 | 2026 | 38.018 | 41.334 |
| 2028 | 16.132 | 17.987 | 2027 | 13.706 | 14.863 |
| 2029 | 13.273 | 14.160 | 2028 | 2.972 | 2.972 |
| Após 2029 | 47.666 | 49.273 | - | - | - |
| **Total** | **198.029** | **213.503** | **Total** | **97.019** | **118.547** |

**e) Movimentação dos passivos decorrentes de atividades de financiamento:** As tabelas abaixo detalham as alterações nos passivos da Companhia decorrentes de atividades de financiamento, incluindo mudanças monetárias e não monetárias. Passivos decorrentes de atividades de financiamento são aqueles para os quais fluxos de caixa ou fluxos de caixa futuros serão classificados na demonstração dos fluxos de caixa das atividades de financiamento:

| | Controladora | Consolidado |
|---|---|---|
| **Saldo em 31/12/2022** | **67.822** | **191.803** |
| Captações | 87.645 | 118.646 |
| Juros | 17.125 | 57.553 |
| Pagamento de principal | (14.111) | (84.710) |
| Pagamento de juros | (17.125) | (58.356) |
| **Saldo em 31/12/2023** | **141.356** | **224.936** |
| Captações | 194.064 | 213.155 |
| Juros | 30.570 | 58.091 |
| Pagamento de principal | (45.390) | (105.035) |
| Pagamento de juros | (31.813) | (61.965) |
| **Saldo em 31/12/2024** | **288.787** | **329.182** |

***Covenants:*** A Companhia e sua controlada Titara são requeridas, devido ao financiamento com o BNDES a observar determinados índices associados ao balanço e à demonstração do resultado do exercício. Todas as cláusulas restritivas quantitativas referentes aos contratos foram integralmente cumpridas pela Companhia e pela controlada Titara em 31 de dezembro de 2023. Em 31 de dezembro de 2024 os contratos foram integralmente liquidados. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, e até a data de emissão destas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, não ocorreram eventos de inadimplência, quebra de cláusulas de covenants ou alterações contratuais significativas que resultassem em mudanças dos termos de pagamentos dos contratos de empréstimos e financiamentos. A maioria dos contratos financeiros preveem cláusulas restritivas (*covenants*), tais como: manutenção dos ativos da Companhia, com a finalidade de assegurar que todos permaneçam em condições de uso; limitação para realização de operações de aquisição, fusão, venda ou alienação de seus ativos; divulgação de demonstrações contábeis e balanços patrimoniais, entre outras. **Garantias:** Os empréstimos e financiamentos da Companhia preveem a prestação de garantias diversas, tais como os próprios bens financiados e fianças bancárias. Que estão sujeitos ao cumprimento das contrapartidas conforme contratos.

**14. Obrigações tributária**

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | **31/12/2024** | **31/12/2023** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Obrigações fiscais sobre o faturamento **(i)** | 3.262 | 3.022 | 10.608 | 7.018 |
| Obrigações fiscais sobre o lucro **(ii)** | - | - | 21.473 | 4.291 |
| Obrigações fiscais retidas na fonte | 1.065 | 1.054 | 3.731 | 3.193 |
| Outras obrigações fiscais | - | - | 452 | 84 |
| **Total** | **4.327** | **4.076** | **36.264** | **14.586** |

**(i)** Referem-se ao ISS, PIS e COFINS sobre a receita bruta; **(ii)** Referem-se ao imposto de renda e contribuição social sobre o lucro.

**15. Obrigações trabalhistas**

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | **31/12/2024** | **31/12/2023** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Salários | 8.452 | 8.728 | 26.150 | 24.657 |
| Encargos sociais | 5.837 | 6.453 | 33.618 | 13.504 |
| Provisão de férias e encargos | 18.853 | 19.966 | 57.470 | 60.270 |
| **Total circulante** | **33.142** | **35.147** | **117.238** | **98.431** |
| Provisão para encargos sociais **(i)** | - | - | - | 42.952 |
| **Total não circulante** | | | | **42.952** |

**(i)** Com a assinatura do reequilíbrio contratual pela controlada Ecourbis, através do "Termo Aditivo Modificativo (TAM) de junho de 2024" a provisão dos encargos sociais de seus colaboradores, constituída no passivo não circulante, para a eventual necessidade de indenizações ao término do contrato, foi desconstituída e o saldo de 31 de dezembro de 2023, no montante de R$ 42.952, foi transferido para a rubrica de outras receitas e despesas operacionais no DRE e voltará a ser realizada quando restarem 5 anos para o término do novo contrato.

**16. Tributos diferidos**

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | **31/12/2024** | **31/12/2023** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS **(i)** | 13.423 | 12.552 | 68.113 | 93.075 |
| Programa de Integração Social - PIS **(i)** | 2.914 | 2.724 | 13.070 | 22.777 |
| Imposto sobre serviços - ISS **(i)** | - | - | 20.280 | 49.159 |
| Imposto de Renda e Contribuição Social **(ii)** | 7.569 | 9.198 | 139.249 | 148.868 |
| **Total** | **23.906** | **24.474** | **240.712** | **313.879** |

**(i)** Passivos fiscais diferidos sobre diferenças temporais serão realizados, quando da ocorrência dos correspondentes fatos geradores. Com base nas projeções de resultado elaboradas pela administração da Companhia e de suas controladas, a expectativa de realização dos referidos créditos tributários ocorrerá a partir do exercício de 2025; **(ii)** Passivos fiscais diferidos (IRPJ e CSLL) está relacionado aos lucros não realizados e são decorrentes de valores a receber oriundo dos contratos com órgãos públicos, com base na legislação fiscal vigente. A movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos no resultado, encontra-se a seguir:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | **31/12/2024** | **31/12/2023** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| **Saldo no início do exercício** | **9.198** | **9.160** | **148.868** | **72.777** |
| Efeito no resultado | (1.629) | 38 | (9.619) | 76.091 |
| **Saldo ao final do exercício** | **7.569** | **9.198** | **139.249** | **148.868** |

**17. Ônus da concessão**

| | Consolidado | |
|---|---|---|
| | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Ônus da concessão **(i)** | 1.302 | 5.621 |
| Construção de novo aterro sanitário **(ii)** | 5.133 | - |
| **Total circulante** | **6.435** | **5.621** |
| Ônus da concessão **(i)** | 11.136 | 44.392 |
| **Total não circulante** | **11.136** | **44.392** |
| **Total** | **17.571** | **50.013** |

A movimentação dos saldos de ônus da concessão para 2024 e 2023, estão demonstrados a seguir:

| | Consolidado | |
|---|---|---|
| | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| **Saldo inicial** | **50.013** | **8.696** |
| Adição | 5.133 | 41.317 |
| (-) Pagamento | (37.575) | - |
| **Saldo final** | **17.571** | **50.013** |

**(i)** Em linha com o Termo de Compromisso Ambiental, firmado em 26 de outubro de 2007 pela controlada Ecourbis, prevê o pagamento mensal à Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo (SP Regula), mediante retenção na fatura mensal, de ônus decorrente da concessão, que corresponde a 5% da receita bruta mensal auferida pela Companhia até a assinatura do "Termo Aditivo Contratual (TAM)". Esta obrigação contratual foi mantida para os pagamentos do reequilíbrio contratual tarifário, e a partir do novo período contratual serão estabelecidas metas de acordo com o plano de negócio e haverá o compartilhamento de receitas operacionais não tarifárias, quando exceder em 5% do valor. Sobre as demais receitas operacionais, também ocorre incidência de 5% de ônus, que são calculados durante o período e o seu pagamento ocorre no último dia de março do exercício seguinte. **(ii)** Refere-se à obrigação contratual da controlada São Simão de implantar no prazo de até 3 anos, contados da data de emissão da ordem de serviço, um novo aterro sanitário e está mensurado a valor presente do investimento previsto pela Companhia. A redução do saldo em 31 de dezembro de 2024, refere-se basicamente ao pagamento de R$ 37.575 pela controlada Ecourbis.

**18. Provisão para riscos judiciais e depósitos judiciais:** A Companhia e suas controladas, no curso normal de suas atividades, estão sujeitas a processos judiciais de natureza trabalhista, cível e tributária. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para riscos judiciais. No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 os assessores jurídicos da Companhia e de suas controladas atualizaram seu julgamento perante os processos que estão sob sua custódia, considerados como perdas prováveis, conforme demonstrado a seguir:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | **31/12/2024** | **31/12/2023** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Trabalhistas **(i)** | 19.431 | 9.618 | 25.736 | 15.595 |
| Cíveis **(ii)** | 78 | 2.389 | 25.179 | 6.301 |
| Outras **(iii)** | - | - | 60.954 | 57.018 |
| **Total** | **19.509** | **12.007** | **111.869** | **78.914** |

**(i)** a Companhia e suas controladas estão envolvidas em processos trabalhistas considerados como prováveis de perda, envolvendo ex-empregados da Companhia, ou de empresas prestadoras de serviços. Tais processos envolvem, principalmente, pedidos de horas extras, intervalo intrajornada e insalubridade, bem como seus reflexos e respectivos encargos. Em 2024 o acréscimo no passivo decorre, principalmente, da provisão realizada pela Companhia de processo previdenciário envolvendo questões relacionadas tributação de determinadas verbas trabalhistas, cujo prognóstico de perda passou de remoto para provável. **(ii)** a Companhia e suas controladas estão envolvidas em ações indenizatórias, ajuizadas por terceiros e órgãos fiscalizadores, envolvendo pedidos de danos materiais e morais. Em 2024 o acréscimo no passivo decorre, principalmente, da provisão realizada pela controlada Ecourbis dos processos administrativos de Per/Dcomps não homologadas na tomada de créditos de verbas pacificadas e cassação da liminar judicial que permitia a postergação do pagamento de impostos federais durante a pandemia de Covid-19. **(iii)** a controlada Ecourbis desde setembro de 2012 tem realizado depósitos referentes ao processo nº 0016428-51.2012.4.03.6100, na ação de consignação em pagamento, para que seja identificado o credor das contribuições e questionar o adicional SENAI que nos tem sido exigido. A Ecourbis na qualidade de empresa prestadora de serviço público está obrigada a recolher as contribuições sociais gerais ao Serviço Social do Comercio (SESC) e ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC).

**Movimentação**

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | **31/12/2024** | **31/12/2023** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| **Saldo inicial** | **12.007** | **37.337** | **78.914** | **97.231** |
| Adição | 7.502 | - | 38.507 | - |
| (-) Pagamento | - | - | (5.552) | (136) |
| (-) Reversão **(i)** | - | (25.330) | - | (18.181) |
| **Saldo final** | **19.509** | **12.007** | **111.869** | **78.914** |

**(i)** Reversão realizada devido a mudança de prognóstico indicada pelos assessores jurídicos da Companhia. Em 31 de dezembro de 2024 existem R$ 36.587 (R$ 26.530 em 31 de dezembro de 2023) em processos cujo prognóstico de perda foi classificado como possível pelos assessores jurídicos da Companhia e suas controladas. Para as contingências possíveis não há provisão constituída, em virtude da avaliação de prognóstico realizada, conforme composição e estimativas a seguir:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | **31/12/2024** | **31/12/2023** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Trabalhistas | - | - | 2.465 | 2.563 |
| Cíveis | 14.256 | 13.050 | 34.122 | 23.967 |
| **Total** | **14.256** | **13.050** | **36.587** | **26.530** |

**Depósitos judiciais:** Os depósitos judiciais recursais, a disposição do juízo, realizados pela Companhia e suas controladas para permitir a interposição de recurso nos processos trabalhistas, cíveis e fiscais em que figura como parte interessada. Os depósitos judiciais são compostos por:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | **31/12/2024** | **31/12/2023** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Trabalhistas **(i)** | 6.301 | 5.852 | 8.420 | 9.104 |
| Cíveis **(ii)** | 4.164 | 46.497 | 57.486 | 48.359 |
| Outras **(iii)** | 101 | 100 | 101 | 47.737 |
| **Total** | **10.566** | **52.449** | **66.007** | **105.200** |

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | **31/12/2024** | **31/12/2023** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| **Saldo inicial** | **52.449** | **50.244** | **105.200** | **92.005** |
| Depósitos | 4.502 | 3.740 | 16.435 | 23.645 |
| (-) Baixas | (46.385) | (1.535) | (55.628) | (10.450) |
| **Saldo final** | **10.566** | **52.449** | **66.007** | **105.200** |

Em 2024 a Companhia realizou a baixa dos depósitos no montante de R$ 46.385, principalmente, em decorrência do levantamento dos depósitos de processos judiciais finalizados.

**19. Provisão para desmobilização de aterros:** A provisão para desmobilização do aterro está relacionada com as obrigações ambientais da Companhia e de suas controladas Macaúbas Meio Ambiente S.A. e Central de Gerenciamento Ambiental Titara S.A. com o fechamento do aterro e cuidados após o fechamento de acordo com a Lei NBR nº 13.896/1997. Portanto, a Companhia e suas controladas registram como a provisão o valor presente dos gastos futuros relacionados à área explorada. Mudanças de circunstâncias, lei ou tecnologia podem afetar as estimativas e periodicamente o montante provisionado é revisado e ajustado quando necessário. Esta provisão está classificada no passivo não circulante de acordo com a data prevista para ocorrência das atividades de desmobilização. A Companhia e suas controladas constituíram, com base nas informações recebidas de seus engenheiros e na experiência anterior, provisão para desmobilização e fechamento de aterros (*Asset Retirement Obligation* – ARO) com base na NBR no 13.896/1997. Em 31 de dezembro de 2024 o saldo total da provisão constituída foi R$ 4.866 (R$ 3.764) na controladora e de R$ 37.606 (R$ 33.887 em 2023) no consolidado

**20. Patrimônio líquido: a) Capital social:** O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é de R$ 196.203 e está representado por 11.027.060 ações todas nominativas, sem valor nominal, sendo 6.729.518 ações ordinárias e 4.297.542 ações preferenciais. O capital social da Companhia é composto da seguinte forma:

| | Ações Ordinárias | | Ações Preferenciais | | Totais | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Acionista** | **Quantidade** | **Participação** | **Quantidade** | **Participação** | **Ações** | **Participação** |
| Gama FIP | 3.381.583 | 50,25% | 4.297.542 | 100,00% | **7.679.125** | **69,64%** |
| Somah Inv. e Part. | 3.347.935 | 49,75% | - | - | **3.347.935** | **30,36%** |
| **Total** | **6.729.518** | **100,00%** | **4.297.542** | 100,00% | **11.027.060** | **100,00%** |

b) **Reserva de capital:** Em 22 de dezembro de 2015 a Companhia realizou Assembleia Geral Extraordinária (AGE) aprovando aumento do Capital Social no valor de R$ 69.634, mediante a emissão de 934.749 (novecentas e trinta e quatro mil setecentas e quarenta e nove) novas ações ordinárias e 596.942 (quinhentas e noventa e seis mil novecentas e quarenta e duas) novas ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, sendo que do valor das novas emissões, o montante de R$ 48.068 foi destinado à conta de capital social e o saldo no valor de R$ 21.566 foi destinado a reserva de capital, a título de ágio na subscrição das novas ações. Em 1º de agosto de 2024 a Companhia realizou Reunião de Diretoria (REDIR) aprovando a aquisição de mais 300.000 (trezentas mil) ações da controlada Ecoparque Pirapora Ambiental S.A. gerando um ágio de transações de capital, o montante de R$ 24.000, destinado a conta de reserva de capital. **c) Reserva legal:** O Estatuto prevê no caput do artigo 20 que do lucro líquido apurado no exercício serão destinados 5% (cinco por cento) à constituição da reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não foi constituído reserva legal, uma vez que ela já se encontra no limite de 20% do capital social. **d) Reserva de retenção lucros:** Em conformidade com artigo 196 da Lei no 6.404/76, a Companhia constituiu Reserva de Retenção de Lucros com base no orçamento de capital após as destinações legais conforme proposta da Administração. O orçamento de capital é submetido para apreciação e aprovação pela Assembleia Geral dos Acionistas (AGO). A proposta de constituição de Reserva de Retenção de Lucros, no montante de R$ 437.426 em 31 de dezembro de 2024 (R$ 469.969 em 31 de dezembro de 2023), visa fazer frente ao plano de investimento para os próximos 5 anos, substancialmente relacionada ao plano de construção de novas Unidades de Tratamento de Resíduos. O montante dos lucros retidos conforme proposta de orçamento de capital, será destinado para investimentos em obrigações contratuais das concessões, aquisição de ativos (Centrais de Tratamento de Resíduos) e renovação da frota, que tem como objetivo o aumento da capacidade de coleta e disposição final de resíduos sólidos e o aproveitamento energético através da geração de energia elétrica a partir do biogás gerado em algumas de suas CTRs (Centrais de Tratamento de Resíduos). Em 2024 a Companhia pagou o montante de R$ 218.702 em dividendos provenientes da conta de Reserva de Retenção de Lucros. Em 31 de dezembro de 2024 o saldo da Reserva de Retenção de Lucros é de R$ 437.426. **e) Dividendos:** O estatuto social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 3% do resultado do exercício ajustado na forma da Lei. Os dividendos declarados e pagos foram calculados conforme segue:

| | Controladora | |
|---|---|---|
| | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Resultado do exercício | 191.917 | 263.733 |
| (-) Reserva legal (5%) | - | - |
| **Base de cálculo para cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios** | **191.917** | **263.733** |
| Dividendos mínimos obrigatórios | 5.758 | 7.912 |
| Dividendos adicionais propostos | - | 42.088 |
| **Total de dividendos propostos** | **5.758** | **50.000** |

Os dividendos declarados por classe de ação foram:

| | Controladora | |
|---|---|---|
| | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Dividendo por ação ordinária | 3.514 | 30.514 |
| Dividendo por ação preferencial | 2.244 | 19.486 |
| **Total** | **5.758** | **50.000** |

**f) Resultado por ação:** O lucro por ação básico é calculado dividindo-se o lucro do exercício atribuído aos acionistas da companhia pela média ponderada da quantidade de ações em circulação durante o exercício. No quadro abaixo, são apresentados os cálculos do lucro por ação:

| | **Resultado do exercício** | **Quantidade de ações** | **Resultado por ação - em R$** |
|---|---|---|---|
| 31/12/2024 | 191.917 | 11.027.060 | 17,40 |
| 31/12/2023 | 263.733 | 11.027.060 | 23,92 |

**g) Reserva de retenção de lucros para investimentos:** Em conformidade com artigo 20 do Estatuto Social e do artigo 192 da Lei nº 6.404/76, a Companhia pode destinar o saldo remanescente dos lucros após a destinação para reserva legal e pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios à constituição de Reserva de Investimentos. Nos termos do parágrafo 2º do Artigo 20 do Estatuto Social, a Reserva de Investimentos tem o objetivo de prover fundos que garantam o nível de capitalização da Companhia, investimentos em atividades relacionadas com o objeto social da Companhia, a recompra de ações de própria emissão pela Companha ou o pagamento de dividendos futuros (ou suas antecipações) aos acionistas. A parcela anual dos lucros líquidos destinada à Reserva de Investimento será determinada pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária, com base em proposta da administração, obedecendo às destinações determinadas no Artigo 20 do Estatuto, sendo certo que a proposta da Administração levará em conta as necessidades de capitalização da Companhia e as demais finalidades da Reserva de Investimentos. O limite máximo da Reserva de Investimentos será aquele estabelecido no artigo 199 da Lei das S.A. Quando a Reserva de Investimentos atingir seu limite máximo, ou sempre que a administração da Companhia entender que o saldo da Reserva de Investimentos excede o necessário para cumprir sua finalidade, a Assembleia Geral ou o Conselho de Administração, conforme o caso, poderá determinar sua aplicação total ou parcial no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos, na forma do artigo 199 da Lei das S.A.

**21. Receita líquida:** As receitas são em sua maioria são referentes a transações relacionadas à prestação de serviços de limpeza pública, coleta, tratamento, gerenciamento e destinação final de resíduos públicos e privados são reconhecidas com base em medições (pesagem, metragem ou duração) do trabalho executado, conforme nota explicativa 3.13.

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | **31/12/2024** | **31/12/2023** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Receita bruta de serviços | 504.801 | 501.361 | 2.298.717 | 2.001.910 |
| Receita bruta de construção (ICPC 01) | (504) | - | 86.746 | 69.449 |
| Receita de reivindicações e reequilíbrio contratual **(i)** | - | - | - | 464.519 |
| Receita de locação | 60.194 | 50.520 | 42.383 | 40.868 |
| **Total de receita bruta** | **564.491** | **551.881** | **2.427.846** | **2.576.746** |
| (-) Impostos sobre faturamento | (74.743) | (72.540) | (347.417) | (428.290) |
| Total de impostos s/ faturamento | **(74.743)** | **(72.540)** | **(347.417)** | **(428.290)** |
| Receita líquida | **489.748** | **479.341** | **2.080.429** | **2.148.456** |

**(i)** O decréscimo do saldo em 31 de dezembro de 2024, refere-se ao complemento da receita de reequilíbrio contratual e reivindicações registrado na controlada Ecourbis conforme negociação efetuada com o poder concedente (vide Nota Explicativa nº 6). As informações por segmento de negócios da companhia são elaboradas com base em informações financeiras disponíveis e que são atribuíveis diretamente ao segmento, sendo representadas por atividades de negócio utilizadas pela Diretoria Executiva para tomada de decisões de alocação de recursos e avaliação de desempenho. Os segmentos de negócios da Companhia são divulgados separadamente, conforme nota explicativa 28 - Informação por segmento.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital
pelo Monitor Mercantil em seu site.
A autenticidade deste documento pode
ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br

# VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

**COMPANHIA ABERTA**
**CNPJ Nº 02.536.066/0001-26**

**22. Custo operacional**

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Insumos | (70.570) | (69.521) | (235.552) | (165.994) |
| Pessoal | (259.521) | (250.898) | (769.968) | (701.168) |
| Custos de construção (ICPC 01) | - | (1.100) | (62.511) | (38.533) |
| Locação | (56.076) | (47.565) | (126.700) | (98.142) |
| Serviços de terceiros | (21.760) | (21.035) | (177.284) | (137.663) |
| Equipamentos | (10.197) | (10.933) | (18.962) | (43.200) |
| Ônus da concessão | - | - | (25.971) | (98.343) |
| Depreciação | (19.926) | (20.570) | (51.793) | (56.135) |
| Impostos e taxas | (5.167) | (5.457) | (14.512) | (14.614) |
| Outros | (5.068) | (7.581) | (28.884) | (42.114) |
| **Total** | **(448.285)** | **(434.660)** | **(1.512.137)** | **(1.395.906)** |

**23. Despesas administrativas:** As despesas administrativas estão demonstradas nas seguintes contas do resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Pessoal | (26.687) | (22.998) | (71.048) | (47.237) |
| Serviços de terceiros | (14.410) | (16.004) | (37.113) | (27.450) |
| Locação | (4.671) | (1.584) | (6.063) | (2.514) |
| Tributárias | (633) | (841) | (1.765) | (2.016) |
| Viagens | (1.293) | (1.020) | (2.440) | (1.699) |
| Indedutíveis | (369) | (418) | (3.496) | (2.612) |
| Gerais | (8.544) | (3.951) | (34.543) | (3.787) |
| **Total** | **(56.607)** | **(46.816)** | **(156.468)** | **(87.315)** |

**24. Outros resultados operacionais**

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Ganho na alienação de ativo imobilizado | 8.857 | 11.961 | 14.335 | 12.931 |
| Ganho na alienação de ativo intangível **(i)** | 750 | 8.237 | 23.508 | 8.237 |
| Reequilíbrio contratual "TAM" **(ii)** | - | - | 23.504 | - |
| Eventuais | 1.426 | 1.617 | 3.443 | 2.920 |
| Outras Despesas | | | | |
| Perda no recebimento de clientes | - | (5.005) | - | (132.938) |
| Perda no recebimento de clientes - Reequilíbrio contratual "TAM" **(iii)** | | | (22.522) | |
| Provisão (reversão) para demandas judiciais | (7.502) | 25.330 | (38.507) | 18.748 |
| Outras | (213) | (126) | (4.196) | (2.419) |
| **Total** | **3.318** | **42.014** | **(435)** | **(92.521)** |

**(i)** Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Companhia e suas controladas realizaram vendas de Créditos de Carbono através da Redução Certificada de Emissões (RCEs); **(ii)** Com a assinatura, em junho de 2024, do Termo Aditivo-Modificativo (TAM) e seus anexos, a SP Regula aprovou a conclusão do reequilíbrio econômico-financeiro. Conforme consta nos anexos do "TAM", a controlada Ecourbis concedeu descontos cujos efeitos estão registrados nesta rubrica; **(iii)** Com a assinatura, em junho de 2024, do Termo Aditivo-Modificativo (TAM) e seus anexos, a SP Regula aprovou a conclusão do reequilíbrio econômico-financeiro. Conforme consta nos anexos do TAM, a controlada Ecourbis realizou as baixas de recebíveis para perda, pela renúncia de valores que estavam suspensos de recebimento.

**25. Resultado financeiro**

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| **Receitas Financeiras** | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Rendimentos sobre aplicações financeiras | 12.366 | 7.404 | 34.126 | 48.855 |
| Atualização monetária Reequilíbrio (i) | - | - | 43.462 | - |
| Variação monetária | 13.108 | 2.268 | 15.018 | 2.934 |
| Juros | 418 | 38 | 3.269 | 3.195 |
| **Total** | **25.892** | **9.710** | **95.875** | **54.984** |
| **Despesas Financeiras** | | | | |
| Bancária | (789) | (763) | (1.129) | (1.169) |
| Juros | (309) | (55) | (424) | (226) |
| Encargos s/ financiamentos | (31.877) | (17.125) | (65.725) | (63.551) |
| Outras | (2.622) | (2.916) | (7.852) | (11.318) |
| **Total** | **(35.597)** | **(20.859)** | **(75.130)** | **(76.264)** |
| **Resultado financeiro líquido** | **(9.705)** | **(11.149)** | **20.745** | **(21.280)** |

(i) Com a assinatura, em junho de 2024, do Termo Aditivo-Modificativo (TAM) e seus anexos, a SP Regula aprovou a conclusão do reequilíbrio econômico-financeiro. Conforme consta nos anexos do TAM, a controlada Ecourbis atualizou monetariamente, pelo índice IPCA, os valores a receber referentes ao reequilíbrio contratual.

**26. Imposto de renda e contribuição social**

**a) Controladora**

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| **Lucro antes do imposto de renda e contribuição social** | **190.288** | **266.064** |
| Imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais (34%) | (64.698) | (90.462) |
| **Ajustes para apuração da alíquota efetiva:** | | |
| Adições | (6.644) | (4.925) |
| Exclusões | 74.471 | 91.707 |
| Efeito da compensação da base negativa | - | 1.039 |
| Outros | (3.129) | 348 |
| **Base negativa de imposto de renda e contribuição social** | **-** | **(2.293)** |
| Despesa de imposto de renda e contribuição social - correntes | - | (2.293) |
| Despesa de imposto de renda e contribuição social - diferidos | 1.629 | (38) |
| **Total** | **1.629** | **(2.331)** |
| **Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social** | **0,00%** | **0,86%** |

**b) Consolidado**

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| **Lucro antes do imposto de renda e contribuição social** | **430.133** | **547.871** |
| Imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais (34%) | (221.689) | (270.004) |
| Ajustes para apuração da alíquota efetiva: | | |
| Adições | (32.082) | (48.625) |
| Exclusões | 102.581 | 219.533 |
| Efeito da tributação pelo lucro presumido | 9.689 | 6.405 |
| Efeito da compensação da base negativa | 266 | 2.907 |
| Outros | (2.868) | 1.904 |
| **Total de imposto de renda e contribuição social** | **(144.103)** | **(87.880)** |
| Despesa de imposto de renda e contribuição social - correntes | (144.103) | (87.880) |
| Despesa de imposto de renda e contribuição social - diferidos | 9.619 | (76.091) |
| **Total** | **(134.484)** | **(163.971)** |
| **Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social** | **33,50%** | **16,04%** |

**27. Gestão de riscos financeiros: a) Considerações gerais:** As políticas de gerenciamento de risco da Companhia e de suas controladas foram estabelecidas para identificar e analisar os riscos, definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites impostos. As políticas de risco e os sistemas são revistos regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e atividades da Companhia e de suas controladas. A administração e gestão desses instrumentos financeiros são realizadas por meio de políticas, definição de estratégias e estabelecimento de sistemas de controle, devidamente monitorados pela administração da Companhia e de suas controladas. As atividades da Companhia e de suas controladas as expõem a diversos riscos financeiros: risco de liquidez, risco de crédito e exposição ao risco de taxa de juros. A gestão de risco da Companhia e de suas controladas concentram-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar os potenciais efeitos adversos no seu desempenho financeiro. A gestão de risco é pautada pela identificação, mensuração e mitigação dos riscos mapeados para todos os negócios da Companhia e de suas controladas. **b) Gerenciamentos de riscos:** A Companhia e suas controladas estão expostas: **(a)** a riscos de liquidez, em virtude da possibilidade de não ter caixa suficiente para atender suas necessidades operacionais; **(b)** aos riscos de mercado, decorrentes de variações das taxas de juros e preços; e **(c)** aos riscos de crédito, decorrentes da possibilidade de inadimplemento de suas contrapartes em aplicações financeiras e contas a receber. A gestão de riscos de liquidez, de mercado e de crédito se dá através de mecanismos de manutenção de caixa mínimo e acompanhamento do mercado financeiro, buscando minimizar a exposição dos ativos e passivos, de modo a proteger a rentabilidade dos contratos e o patrimônio. **i) Riscos de liquidez:** A "política de aplicações financeiras" estabelecida pela administração da Companhia e de suas controladas prevê a contratação, em sua maioria, de aplicações financeiras em renda fixa com instituições financeiras de 1ª linha. **ii) Riscos de mercado e juros:** A Companhia e suas controladas adotam políticas conservadoras de aplicação e captação de recursos financeiros e de minimização do custo de capital. As aplicações financeiras da Companhia e de suas controladas são realizadas com instituições financeiras de 1ª linha, mantidas substancialmente em operações vinculadas aos juros do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). As captações para empréstimos e financiamentos são realizadas dentro do padrão de taxa de juros estabelecido pelo mercado. Com a finalidade de atender aos requisitos da NBC TG 40 (R2) Instrumentos financeiros: Evidenciação, a Companhia apresenta a seguir a análise de sensibilidade de taxa de juros para sua exposição líquida dos instrumentos financeiros contratados e atrelados à variação do CDI. A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro mensuram contextualmente o impacto no resultado da Companhia em função da variação de cada risco destacado, levando em consideração a exposição líquida. No quadro a seguir foi considerado o cenário dos indexadores utilizados pela Companhia, com a exposição aplicável da flutuação do CDI, baseado em análise do índice, para as aplicações financeiras e empréstimos contratados, utilizando fundamentalmente os dados. O cenário razoavelmente possível considera projeção de instituições financeiras de primeira linha, e que são utilizadas pela administração da Companhia na gestão financeira.

| Instrumento Financeiro | Indexador | Taxa de juros a.a. | Posição em 31/12/2024 | Cenário razoavelmente possível | Exposição |
|---|---|---|---|---|---|
| Aplicações financeiras liquidez imediata (Nota Explicativa nº 4) | CDI | 10,81% | 508.226 | 11,35% | 2.747 |
| Aplicações financeiras vinculadas (Nota Explicativa nº 5) | 102% do CDI | 11,03% | 24.129 | 11,58% | 133 |
| Empréstimos e financiamentos (Nota Explicativa nº 13) | CDI | 10,81% | (329.182) | 11,35% | (1.779) |
| **Exposição líquida** | | | **203.173** | | **1.101** |

**iii) Risco de crédito:** A Companhia e suas controladas possuem como clientes, majoritariamente, órgãos públicos municipais, o que reduz sensivelmente seu risco de crédito, mantendo, assim, garantias suficientes para mitigar o risco de perda financeira por motivo de inadimplência.

**28. Informação por segmento:** O Grupo considera quatro segmentos reportáveis, considerando os mais representativos, denominados "Coleta", "Destinação Final", "Gestão Integrada" e "Venda de Biogás e Crédito de Carbono". A administração realiza a tomada de decisões relativas ao planejamento estratégico, financeiro, de compras, de investimento e de aplicação de recursos com bases em relatórios que indicam os segmentos de forma consolidada, onde as transações entre as partes relacionadas são eliminadas. Assim, para melhor representar a posição e resultado de cada segmento para tomada de decisões os montantes e transações são apresentados líquidos. O seguinte resumo descreve, conforme CPC 22 – Informações por segmento (IFRS 8), as operações em cada um dos segmentos que o Grupo diversifica em suas análises e reportes aos seus administradores e acionistas: **Segmento Coleta:** A Companhia recebe um valor por tonelada coletada. Esses contratos são regidos pela Lei nº 8.666/1993, ou pela Lei nº 14.133/2021. Aproximadamente 12% da receita da Companhia provém dessa modalidade. **Segmento Destinação Final:** A Companhia recebe um valor por tonelada processada em suas Centrais de Tratamento de Resíduos. Essa modalidade é responsável por 7% da receita da Companhia, e 95% dessa receita advém de contratos de Concessão ou PPP. **Segmento Gestão Integrada:** A Companhia recebe uma tarifa fixa mensal para executar todos os serviços de limpeza pública de determinado município por meio de um contrato de Concessão ou PPP. Atualmente, a Companhia e suas investidas executam 08 contratos nessa modalidade, que representam aproximadamente 81% de suas receitas. **Venda de Biogás e Crédito de Carbono:** O biogás gerado nas centrais de tratamento de resíduos que é vendido para as empresas parceiras geradoras de energia gera a receita pela venda do produto, bem como a receita pela constituição do crédito de carbono, uma vez que, ao ser utilizado como combustível para geração de energia, esse gás deixa de ser emitido na atmosfera. Embora represente apenas 0,5% da receita da Companhia, essas atividades têm relevância na composição do resultado e da geração e caixa da Companhia e de suas investidas.

| | Coleta | | Destinação final | | Gestão Integrada | | Biogás | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Receita operacional liquida | 228.311 | 255.786 | 157.180 | 142.124 | 1.675.872 | 1.739.438 | 19.066 | 11.107 | 2.080.429 | 2.148.456 |
| (-) Custo dos serviços prestados | (208.982) | (239.898) | (154.508) | (118.326) | (1.147.302) | (1.037.682) | (1.345) | - | (1.512.137) | (1.395.906) |
| Lucro bruto | **19.329** | **15.888** | **2.672** | **23.798** | **528.570** | **701.756** | **17.721** | **11.107** | **568.292** | **752.550** |
| (-) Despesas operacionais | | | | | | | | | (158.904) | (183.399) |
| (-) Resultado financeiro | | | | | | | | | 20.745 | (21.280) |
| (-) Imposto de renda e da contribuição social | | | | | | | | | (134.484) | (163.971) |
| **(=) Lucro líquido do exercício** | | | | | | | | | **295.649** | **383.900** |

**29. Seguros (Não auditado):** Por exigência contratual, a Companhia e suas controladas mantêm cobertura de seguros para garantir a execução dos contratos. A administração entende que o montante segurado é suficiente para garantir a integridade patrimonial e continuidade operacional, bem como o cumprimento das regras estabelecidas em seus contratos. As apólices vencidas na data de emissão destas demonstrações foram renovadas. Os principais ativos em serviço da Companhia estão segurados, conforme descrito a seguir:

| | | 31/12/2024 | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Unidade de Gestão | Riscos | Vigência | | | Importância Segurada | Prêmio |
| Matriz | Seguro empresarial | 31/01/2024 | a | 31/01/2025 | 10.500 | 129 |
| Matriz - FINEP | Contrato de financiamento 02.24.006300 | 14/06/2024 | a | 14/06/2025 | 29.212 | 584 |
| Consórcio Recife | Seguro empresarial - EMLURB 01/2020 CEL | 29/03/2022 | a | 28/04/2027 | 29.700 | 232 |
| Consórcio Vitória Mais Linda | Seguro empresarial - 331/2024 | 28/05/2024 | a | 28/05/2025 | 8.246 | 16 |
| Campos dos Goytacazes | Seguro empresarial - 001/2008 | 24/01/2024 | a | 24/01/2025 | 854 | 2 |
| Ipatinga | Seguro empresarial - 001/01 SMA-SESUMA | 03/11/2024 | a | 03/11/2025 | 1.720 | 3 |
| Juiz de Fora | Seguro empresarial - DEMLURB 003/2007 | 01/03/2024 | a | 01/03/2025 | 13.084 | 26 |
| Foz do Iguaçu | Seguro empresarial - 118/2013 | 28/08/2024 | a | 28/08/2025 | 2.186 | 4 |
| AMA | Seguro empresarial - 008/2018 | 01/07/2024 | a | 01/07/2025 | 7.617 | 18 |
| AMA | Responsabilidade civil | 26/08/2024 | a | 26/08/2025 | 1.000 | 25 |
| EBMA | Seguro garantia - Contrato de concessão | 06/09/2024 | a | 05/09/2025 | 545 | 2 |
| Econit | Seguro empresarial - CLIN | 04/07/2024 | a | 04/07/2025 | 8.018 | 19 |
| Ecourbis | Seguro garantia - Contrato de concessão | 29/11/2024 | a | 29/11/2025 | 124.325 | 174 |
| Ecourbis | Responsabilidade civil facult. de veículos - 1º risco | 29/11/2024 | a | 29/11/2025 | 75.300 | 443 |
| Ecourbis | Responsabilidade civil facult. de veículos - 2º risco | 29/11/2024 | a | 29/11/2025 | 802.900 | 53 |
| Ecourbis | Responsabilidade civil facult. de veículos - Caminhões comboio | 29/11/2024 | a | 29/11/2025 | 632 | 4 |
| Ecourbis | Responsabilidade civil facult. de veículos - Agilix casco | 29/11/2024 | a | 29/11/2025 | 10.039 | 82 |
| Ecourbis | Seguro empresarial - Central Mecanizada de Triagem (CMT) | 29/11/2024 | a | 29/11/2025 | 46.620 | 99 |
| Ecourbis | Seguro empresarial - Usina de Tratamento (UTRSS) | 29/11/2024 | a | 29/11/2025 | 31.739 | 102 |
| Ecourbis | Seguro empresarial | 29/11/2024 | a | 29/11/2025 | 63.900 | 223 |
| Ecourbis | Responsabilidade civil geral | 29/11/2024 | a | 29/11/2025 | 15.502 | 187 |
| Ecovital | Seguro empresarial | 24/03/2024 | a | 24/03/2025 | 30.000 | 168 |
| Juparanã | Seguro empresarial - 186/2020 | 14/11/2024 | a | 14/11/2025 | 247 | 1 |
| Juparanã | Seguro empresarial - 148/2024 | 20/06/2024 | a | 20/06/2025 | 33 | 1 |
| Macaúbas | Seguro empresarial - 266/08 | 27/04/2024 | a | 27/04/2025 | 2.500 | 3 |
| Macaúbas | Seguro de Responsabilidade civil - 266/08 | 15/12/2024 | a | 15/12/2025 | 8.500 | 26 |
| Macaúbas | Seguro executor - 266/08 | 30/11/2024 | a | 29/11/2025 | 23.577 | 47 |
| Baru | Seguro responsabilidade por danos ambientais | 31/07/2024 | a | 31/07/2025 | 10.000 | 153 |
| SLEA | Responsabilidade Civil - Execução PPP | 05/05/2024 | a | 05/05/2025 | 1.795 | 5 |
| SLEA | Equipamentos Gerais | 04/11/2024 | a | 04/11/2025 | 500 | 1 |
| Titara | Responsabilidade Civil | 17/04/2024 | a | 17/04/2025 | 1.000 | 7 |
| Titara | Seguro empresarial | 16/04/2024 | a | 16/04/2025 | 554 | 1 |

As premissas de riscos adotadas e os montantes informados, dada as suas naturezas, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

**30. *Compliance:*** Em cumprimento às normas e regulamentações vigentes, a Companhia e suas controladas adotaram medidas para garantir conformidade com as leis, regulamentos e políticas aplicáveis. A Companhia e suas controladas estão comprometidas com a promoção da integridade em todas as suas operações e interações. Recentemente, coordenamos comitês de integridade para fortalecer nossos esforços nessa área e no segmento de atuação. Como medidas para garantir a conformidade com as leis, regulamentos e políticas aplicáveis a Companhia e suas controladas atuaram fortemente no segmento, com práticas comuns envolvendo sua cadeia de parceiros de negócios fomentando práticas como: • políticas e procedimentos internos; • treinamento e conscientização; • monitoramento e auditoria; • gestão de riscos; • conformidade com regulamentações específicas; • relatórios e documentação; • divulgação dos canais de denúncia e ética. Todas estas medidas têm como propósito promover uma cultura ética dentro da organização e engajamento dos nossos parceiros de negócios.

**31. Informações adicionais ao fluxo de caixa:** Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Companhia realizou atividades que não envolveram caixa e equivalentes de caixa e que, portanto, não estão refletidas nas demonstrações dos fluxos de caixa.

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Dividendos a pagar - passivo circulante | 33.856 | 7.912 | 33.856 | 43.837 |
| Dividendos distribuídos - patrimônio líquido | (33.856) | (7.912) | (33.856) | (43.837) |

Aos Srs. Acionistas da **VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.**

**Proposta de Orçamento de Capital:** De acordo com o previsto no artigo 196 da Lei 6.404/76, com a redação dada pela Lei n° 10.303 de 31.10.2001, a administração da Vital Engenharia Ambiental S.A. vem apresentar a presente proposta de Orçamento de Capital. A proposta de destinação do lucro líquido atribuído aos acionistas da Companhia no exercício encerrado em 31/12/2024, constante das Demonstrações Financeiras, prevê que após os ajustes a que se referem os artigos 193 e 202 da Lei 6.404/76 serão retidos lucros no montante de R$ 186.159 mil, destinados à Reserva de Retenção de Lucros, designada para atender ao Plano de Investimentos da Companhia nos próximos 05 anos. O montante dos lucros retidos conforme proposta, será destinado da seguinte forma:

- Aquisição de ativos imobilizados (máquinas e equipamentos, e cumprimento das obrigações contratuais), que tem como objetivo a manutenção da capacidade de geração de resultado da Companhia;
- Expansão das atuais Unidades de Tratamento de Resíduos, que tem como objetivo a manutenção da capacidade de geração de resultado da Companhia;
- Construção de 02 novas Unidades de tratamento de Resíduos, que resultará em um aumento da capacidade de recebimento de resíduos, o que deve provocar um crescimento no seu faturamento;
- Investimentos no desenvolvimento e licenciamento de novas Centrais de Tratamento de Resíduos; e
- Reforço no Capital de Giro da Companhia.

**ORÇAMENTO DE CAPITAL 2024**

| ORÇAMENTO DE CAPITAL EM R$ MIL | |
|---|---|
| **USOS** | |
| Compra de Equipamentos para prestação de serviços nos contratos atuais | 131.899 |
| Investimentos em marcos contratuais para cumprimento das obrigações assumidas | 271.878 |
| Investimentos em ampliação das Centrais de Tratamento em operação | 15.250 |
| **Total dos Investimentos de Manutenção** | **419.027** |
| Investimentos no desenvolvimento e licenciamento de novas Centrais de Tratamento de Resíduos | 19.920 |
| **Total dos Investimentos de Expansão** | **19.920** |
| **Reforço no Capital de Giro** | **57.073** |
| **Resumo dos investimentos** | **496.020** |
| **FONTES** | |
| Recursos Próprios | 186.159 |
| Recursos de Terceiros | 309.861 |
| **Total** | **496.020** |

**DIRETORIA**

**Antônio Carlos Ferrari Salmeron - Hudson Bonno - Ricardo Mota de Farias**

**CONTADOR**

**Walter Luis da Silva Junior -** CRC-RJ 093.575/O-7

Esta publicação foi feita de forma 100% digital
pelo Monitor Mercantil em seu site.
A autenticidade deste documento pode
ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br

# VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

**COMPANHIA ABERTA**
**CNPJ Nº 02.536.066/0001-26**

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da **Vital Engenharia Ambiental S.A. -** Rio de Janeiro - RJ
**Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Vital Engenharia Ambiental S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro *International Financial Reporting Standards (IFRS)* emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* (atualmente denominadas como *IFRS Accounting Standards*). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Reconhecimento de receita - Nota Explicativa nº 21: Motivo pelo qual o assunto foi considerado um principal assunto de auditoria:** Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 21, a Companhia reconheceu, nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, receitas líquidas nos montantes de R$ 489.748 mil e R$ 2.080.429 mil em 31 de dezembro de 2024, R$ 479.341 mil e R$ 2.148.456 mil em 31 de dezembro de 2023, respectivamente. As receitas operacionais da Companhia e suas controladas são compostas substancialmente por receitas prestação de serviços de coleta, destinação final e gestão integrada dos serviços de limpeza pública de determinados municípios firmados por meio de contrato de concessão pública e/ou de parceria público-privada. Tais receitas são reconhecidas quando da efetiva prestação dos serviços, cumprindo, desta forma, a obrigação de performance contratual. Esse assunto foi considerado relevante e uma área de risco em nosso processo de auditoria devido à magnitude dos montantes envolvidos e dos controles existentes para determinação das receitas, evolvendo processo e controles de medições, entre outros. Em função desses aspectos, esse tema foi considerado um dos principais assuntos de auditoria em nossa auditoria do exercício corrente. **Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: • avaliação do desenho da estrutura dos principais controles internos relacionados aos processos de iniciação, autorização, medição, faturamento, registro e conciliação das receitas; • seleção, em base amostral, de contratos de prestação de serviços para análise das condições acordadas, atendimento às obrigações de desempenho, preço, prazo, entre outros; • realização de testes quanto ao reconhecimento da receita, incluindo a verificação do cumprimento das obrigações de desempenho contratadas com base nas evidências das prestações de serviços e medições auferidas e aprovadas; • realização de testes, em base amostral, de liquidação financeira para clientes para os quais possuíam saldo em aberto em 31 de dezembro de 2024; • avaliação da integridade do relatório de contas a receber por idade de vencimento (*aging-list*) através da análise de documentos comprobatórios (notas fiscais, faturas, duplicatas, recebimentos etc.); • realização de procedimentos analíticos mensais para obtenção do entendimento das principais oscilações e movimentações mensais ocorridas durante os exercícios; • avaliação se as divulgações nas notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão consistentes com as informações e representações obtidas da administração. Com base nos procedimentos realizados, concluímos que as premissas, critérios e metodologias utilizados pela Companhia para o registro das receitas operacionais são razoáveis, estando, as informações apresentadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas consistentes com as informações analisadas em nossos procedimentos de auditoria, no contexto daquelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas consideradas em conjunto. **Outros assuntos: Demonstrações do valor adicionado:** As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro *International Financial Reporting Standards (IFRS)* emitidas *pelo International Accounting Standards Board (IASB)* (atualmente denominadas como *IFRS Accounting Standards*), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas; • avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional; • avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; • obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2025

Grant Thornton

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-025.583/F-2

Régis Eduardo Baptista dos Santos
Contador CRC 1SP-255.954/O-0

Esta publicação foi feita de forma 100% digital
pelo Monitor Mercantil em seu site.
A autenticidade deste documento pode
ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br

# Vital Engenharia Ambiental S.A.

## Demonstrações contábeis individuais e consolidadas acompanhadas do relatório do auditor independente em 31 de dezembro de 2024

Ref.: Relatório nº 253SH-036-PB

# Índice


| | Página |
|---|---|
| Relatório da Administração | 3 |
| Declaração dos diretores | 14 |
| Proposta de Orçamento de Capital | 15 |
| Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas | 16 |
| Demonstrações contábeis individuais e consolidadas | 21 |
| Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 | 28 |

vital
ENGENHARIA AMBIENTAL

# Relatório da Administração

APRESENTAÇÃO DE **RESULTADOS**

2024

vital
ENGENHARIA AMBIENTAL

A **Administração da Vital Engenharia Ambiental S.A.,** submete à apreciação dos Senhores Acionistas as Demonstrações Contábeis referentes a 31 de Dezembro de 2024 e 2023, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes.

# PERFIL DO GRUPO

A Vital Engenharia Ambiental S/A é uma das maiores empresas de Gestão de Resíduos Sólidos do Brasil e da América Latina. Utilizando tecnologia de ponta e acreditando no potencial de realização dos seus colaboradores, a empresa oferece uma plataforma completa e integrada de gestão dos serviços de resíduos sólidos, para atender diariamente e com excelência mais de 14 milhões de pessoas. A Vital acredita que a preservação do Meio Ambiente é fundamental e, por isso, todas as suas operações seguem os mais altos padrões de proteção ambiental.

# DESEMPENHO OPERACIONAL

O Grupo Vital coletou e transportou 887 mil toneladas de resíduos durante o quarto trimestre de 2024, volume 3% maior do que o observado no mesmo período de 2023. Nesse mesmo período, 1,248 milhões de toneladas de resíduos domiciliares foram tratadas e destinadas nas Centrais de Tratamento da Companhia, o que representa um aumento de 2,93% em relação ao quarto trimestre de 2023.

**VOLUME DE RESÍDUOS**
*4º Trimestre 2024 (mil toneladas)*

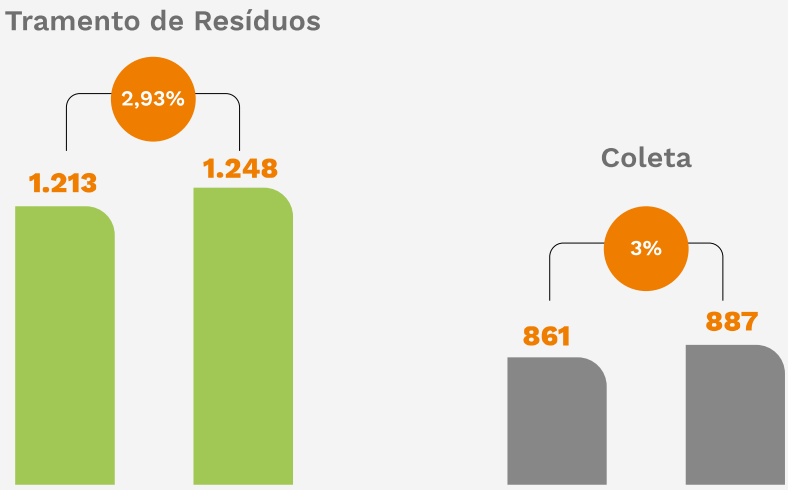


Durante todo o ano de 2024, a Companhia coletou 3,392 milhões de toneladas de lixo, que representa um aumento de 2,18% em relação ao exercício de 2023. Adicionalmente, o Grupo Vital tratou em suas Centrais de Tratamento de Resíduos (CTRs) aproximadamente 4,831 milhões toneladas de resíduos domiciliares. Esse volume foi 1,27% maior do que o verificado no ano de 2023.

## VOLUME DE RESÍDUOS ATÉ 12/2024
*(mil toneladas)*

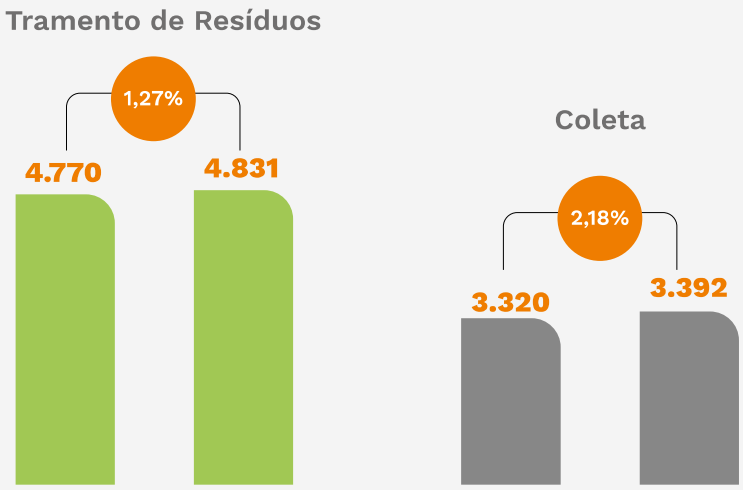


Da decomposição dos resíduos gerados nas CTRs, foram captados em média durante o quarto trimestre de 2024, aproximadamente 26mil m3/h de biogás, volume este que representa um crescimento de 6,5% em relação ao mesmo período de 2023. Esse biogás foi utilizado como insumo para geração de aproximadamente 45 Mwh de Energia, bem como, evita a emissão de cerca de 408 mil toneladas de carbono na atmosfera. EM todo a ano de 2024, a Companhia evitou a emissão de aproximadamente 1,6 milhões de toneladas de carbono.

# DESEMPENHO FINANCEIRO

No quarto trimestre de 2024, a companhia apresentou receita líquida de R$ 547 milhões, Ebitda de R$ 92 milhões e lucro líquido de R$ 41 milhões.

Os dados de Receita Líquida, Ebitda e Lucro Líquido referentes ao exercício de 2024 foram menores do que os obtidos em 2023, devido ao fato de que em 2023 houve um evento não recorrente de reconhecimento do reequilíbrio da Ecourbis no valor de R$ 465 milhões.

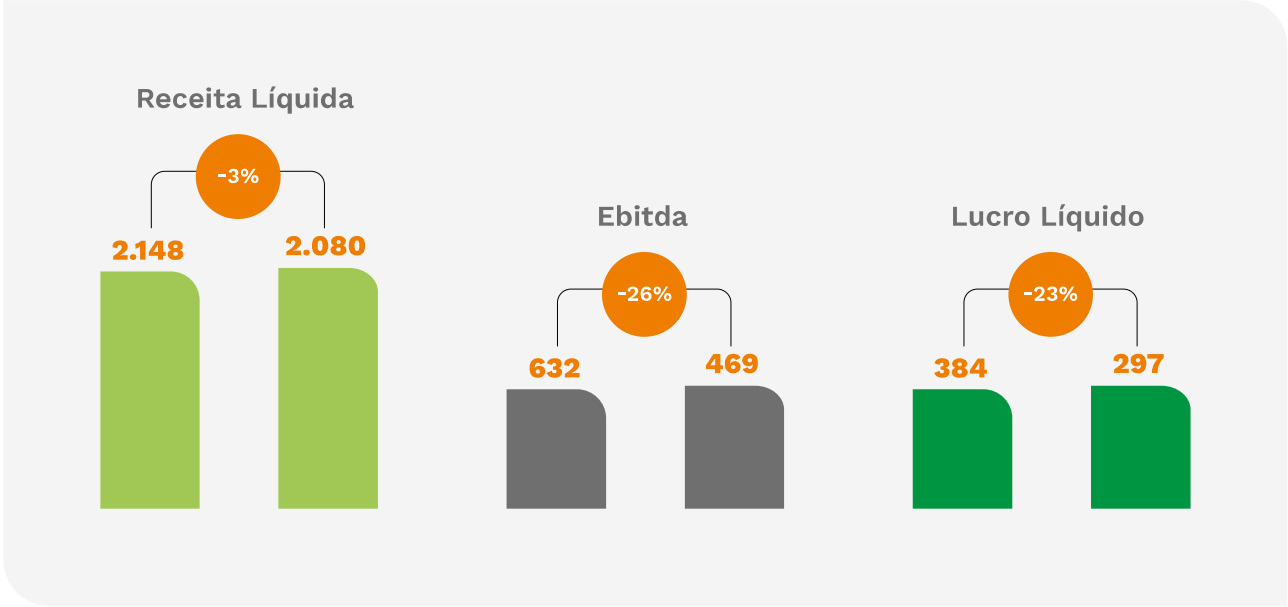


Durante o exercício de 2024, a geração de caixa das atividades operacionais totalizou R$ 620 milhões. Esse valor representa um crescimento de R$ 403 milhões quando comparado com o exercício de 2023. Os investimentos totalizaram R$ 189 milhões, resultando em um aumento de R$ 132 milhões quando comparados aos valores do mesmo período de 2023.

A Companhia manteve sua forte posição de liquidez, pois enquanto sua dívida bruta ficou em R$ 329 milhões, o caixa fechou em R$ 508 milhões, fazendo com que a posição líquida de caixa chegasse R$ 179 milhões em 31 de dezembro de 2024.

# DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Durante o terceiro trimestre de 2024, a Companhia publicou o seu primeiro relatório de Sustentabilidade, abrangendo o período entre 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023. O relatório foi produzido utilizando como referência a metodologia proposta pela “Global Reporting Initiative (GRI)” e no relatório foram indicados também os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionados à Matriz de Materialidade da Companhia. Segue o link para acessar o relatório: **https://www.vitalambiental.com.br/sustentabilidade/**

A Vital intensificou as atividades de conscientização ambiental, além das ações de sensibilização já desenvolvidas com o público estudantil. A Companhia também contribuiu com diversos projetos sociais que impactaram positivamente as comunidades próximas às suas operações. O Grupo Vital também apoia diversas ações culturais, sociais e esportivas.

Seguem abaixo as principais ações apoiadas pela Companhia:

## Programa Ver de Perto

Programa desenvolvido pela investida Ecourbis (São Paulo - SP), que promove ações de conscientização ambiental com diversas atividades baseadas em 4 eixos metodológicos complementares. Essas atividades visam promover o entendimento e a participação ativa da população na preservação ambiental. Oitos mil pessoas já foram beneficiadas diretamente por essa inciativa.

## Projeto Recanto Feliz

A investida Ecovital apoia a creche Criança Feliz, localiza em Sarzedo-MG, beneficiando aproximadamente 240 crianças e adolescentes.

## Projeto Reciclar na Rede

Projeto desenvolvido pela Vital, cujo objetivo é, através da educação ambiental, abordar a coleta seletiva nas escolas municipais de Campos dos Goytacazes como meio de conscientização, incentivo e apoio na adesão ao processo de coleta seletiva. Desta forma, esse trabalho é importante para demonstrar a importância da educação ambiental como um instrumento de mudança na percepção ambiental dos indivíduos através do ambiente escolar, ampliando a conscientização ambiental quanto a valorização dos materiais recicláveis. As ações deste projeto alcançaram aproximadamente 19200 pessoas.

## Clean Up Day

A investida Angra Meio Ambiente promove ações que conscientizam a população sobre a importância de manter as praias limpas como forma de preservar o meio ambiente.

## Programa Adote uma Praça

Projeto desenvolvido pela Prefeitura de Foz do Iguaçu - PR, onde empresa parceiras "adotam" praças e corredores turísticos, com o objetivo de realizar o plantio de mudas e a conservação desses locais. A Vital assumiu a manutenção dos canteiros centrais da Av. Costa e Silva, um dos principais corredores urbanos da cidade de Foz do Iguaçu – PR. A ação impactou aproximadamente 280 mil pessoas.

# PROGRAMA DE COMPLIANCE

Durante o ano de 2024, o Programa de Compliance consolidou sua atuação em pilares estratégicos, com ênfase nas seguintes frentes:

**Treinamentos e Capacitação:** Foram realizados treinamentos de Compliance para 6.989 (seis mil, novecentos e oitenta e nove] colaboradores, garantindo a disseminação da cultura de integridade e conscientização sobre riscos de Compliance.

**Capacitação de Agentes e Multiplicadores de Compliance:** Foram realizadas capacitações para 20 (vinte) Agentes de Compliance e 22 (vinte e dois) Multiplicadores de Compliance, fortalecendo a disseminação da cultura de integridade em nossas unidades de negócio. Esses profissionais desempenham um papel estratégico ao atuar como representantes locais do Programa de Compliance, contribuindo para a mitigação de riscos e garantindo maior agilidade nos processos relacionados à integridade e conformidade.

**Ações na Cadeia de Parceiros:** O programa de Compliance da Vital, em parceria com o Instituto Ethos, desenvolveu o programa Cadeia de Valor, que visa fortalecer a sustentabilidade na cadeia produtiva de terceiros e parceiros de negócios, com o objetivo de capacitá-los em temas ambientais, sociais e de governança (ESG). A iniciativa já beneficiou a 40 empresas, já promovendo ações sustentáveis no ano de 2024. Além de impulsionar a adoção de boas práticas ESG, a iniciativa reforça a integridade corporativa e a governança responsável, promovendo um impacto positivo no setor e contribuindo para um segmento mais sustentável.

**Due Diligence de Terceiros e Parceiros:** Análise e monitoramento de 1.374 (Um mil, trezentos e setenta e quatro) fornecedores e parceiros estratégicos, assegurando maior transparência nas relações comerciais e prevenção de riscos reputacionais e regulatórios.

**Monitoramento e Auditorias:** Foram conduzidas e acompanhadas 9 (nove) auditorias internas inerentes aos riscos do Programa de Compliance, em que foram implementados planos de ações e reuniões estratégicas, fortalecendo a governança e prevenindo inconformidades.

**Eventos e Engajamento dentro do segmento:** A participação ativa em workshops voltados para empresas do mesmo segmento, destacando os benefícios do Programa de Compliance, reforçou o compromisso da Companhia com as melhores práticas do mercado. Esse protagonismo contribuiu para o fortalecimento da cultura de integridade e para o posicionamento da empresa como referência no setor de gestão de resíduos sólidos em governança e conformidade.

**Indicadores do Canal de denúncias externo:** No ano de 2024, a companhia teve um total de 312 (trezentos e doze) denúncias Recebidas, em que 299 (duzentos e noventa e nove) relatos foram concluídos: 299. O Programa de Compliance manteve uma atuação eficaz na gestão de relatos, com um alto volume de casos analisados e concluídos ao longo do ano. A transparência no tratamento das ocorrências e a celeridade na apuração reforçam o compromisso da Companhia com a integridade e as melhores práticas de governança corporativa.

**As ações de Compliance implementadas em 2024 geraram impactos positivos para a Companhia, incluindo:**

- Maior aderência às políticas e procedimentos internos;
- Redução de exposição a riscos de conformidade e reputação;
- Fortalecimento da cultura de ética e integridade em todos os níveis hierárquicos;
- Transparência e melhoria na relação com stakeholders internos e externos.O avanço das iniciativas de Compliance em 2024 evidencia a consolidação do Programa na Companhia. A manutenção e aprimoramento das ações continuarão sendo uma prioridade, garantindo um ambiente corporativo cada vez mais ético, seguro e alinhado às melhores práticas.

# SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

Reforçando o compromisso com a saúde e a segurança dos seus colaboradores, a Companhia realizou diversos eventos, treinamentos e campanhas relacionadas ao tema, em cada uma de suas unidades. Neste período, dentre muitos eventos, podemos destacar:

- Em janeiro, a "Ecovital" realizou, em suas dependências, a **10ª Semana Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho**.
- Em março, aconteceu a **I SIPATMA – Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho e Meio-ambient**e, do "Consórcio Recife Ambiental", com o tema "Segurança, saúde, meio-ambiente e você, de mãos dadas para limpar a cidade.
- Em maio, aconteceu na coligada "EBMA (Empresa Brasileira de Meio Ambiente)" um **treinamento de direção defensiva**, voltado aos motoristas de caminhão coletor, visando redução de acidentes.
- Em julho, a investida "Ecovital", com apoio das equipes das áreas de Segurança do Trabalho e Qualidade, recebeu a **visita de Bombeiros Militares de diversos estados**, cujo objetivo foi apresentar a estrutura da planta e o processo de incineração de resíduos industriais perigosos.
- Em agosto, aconteceu na unidade "M.A. Foz do Iguaçu", a **XXIV SIPAT – Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho**, com a temática de "Mente saudável – Trabalho seguro". A ação foi desenvolvida pelo SESMT com suporte dos gestores do contrato, em atendimento ao requisito legal da NR 05.
- Em setembro, o "Consórcio Recife Ambiental" realizou, um **treinamento de segurança sobre o armazenamento adequado de produtos químico**s.
- Em outubro a investida A "SLEA – São Luís Engenharia Ambiental" promoveu, o **treinamento sobre a NR-38**, por meio de palestras informativas, conduzidas pela equipe de segurança do trabalho.
- Em setembro, as investidas Ecovital, São Simão Saneamento Ambiental, Consórcio Recife Ambiental, lançaram a **Campanha Setembro Amarelo**, com o objetivo de promoção da saúde mental.
- Em outubro foi realizada a **Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho – SIPAT** no "Consórcio Vitória Mais Linda", com o tema "Ambiente Saudável, Comportamento Seguro".

# AGRADECIMENTOS

A Administração agradece a seus acionistas, clientes, parceiros comerciais, fornecedores e instituições financeiras pela confiança depositada. De forma especial, expressa seu reconhecimento e agradecimento aos seus mais de 10 mil colaboradores, pelo comprometimento e contribuição na busca constante da qualidade e confiabilidade na prestação dos nossos serviços. Todas as conquistas alcançadas durante o ano de 2024 só foram possíveis pelo incansável trabalho em equipe de todo o time da Companhia.

Rio de Janeiro, 28 de Março de 2025.

**A Administração.**

vital
ENGENHARIA AMBIENTAL

www.vitalambiental.com.br

Aos Srs. Acionistas da

VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

Proposta de Orçamento de Capital

De acordo com o previsto no artigo 196 da Lei 6.404/76, com a redação dada pela Lei n° 10.303 de 31.10.2001, a administração da Vital Engenharia Ambiental S.A. vem apresentar a presente proposta de Orçamento de Capital.

A proposta de destinação do lucro líquido atribuído aos acionistas da Companhia no exercício encerrado em 31/12/2024, constante das Demonstrações Financeiras, prevê que após os ajustes a que se referem os artigos 193 e 202 da Lei 6.404/76 serão retidos lucros no montante de R$ 186.159 mil, destinados a Reserva de Retenção de Lucros, designada para atender ao Plano de Investimentos da Companhia nos próximos 05 anos.

O montante dos lucros retidos conforme proposta, será destinado da seguinte forma:

- Aquisição de ativos imobilizados (máquinas e equipamentos, e cumprimento das obrigações contratuais), que têm como objetivo o a manutenção da capacidade de geração de resultado da Companhia
- Expansão das atuais Unidades de Tratamento de Resíduos, que têm como objetivo a manutenção da capacidade de geração de resultado da Companhia
- Construção de 02 novas Unidades de tratamento de Resíduos, que resultarão em um aumento da capacidade de recebimento de resíduos, o que deve provocar um crescimento no seu faturamento
- Investimentos no desenvolvimento e licenciamento de novas Centrais de Tratamento de Resíduos
- Reforço no Capital de Giro da Companhia

Orçamento de Capital 2024

| ORÇAMENTO DE CAPITAL EM R$ MIL | |
|---|---|
| USOS | |
| Compra de Equipamentos para prestação de serviços nos contratos atuais | 131.899 |
| Investimentos em marcos contratuais para cumprimento das obrigações assumidas | 271.878 |
| Investimentos em ampliação das Centrais de Tratamento em operação | 15.250 |
| **Total dos Investimentos de Manutenção** | **419.027** |
| Investimentos no desenvolvimento e licenciamento de novas Centrais de Tratamento de Resíduos | 19.920 |
| **Total dos Investimentos de Expansão** | **19.920** |
| **Reforço no Capital de Giro** | **57.073** |
| **Resumo dos Investimentos** | **496.020** |
| FONTES | |
| Recursos Próprios | 186.159 |
| Recursos de Tercerios | 309.861 |
| **Total** | **496.020** |

**DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E O RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE**

Em cumprimento às disposições constantes no artigo 27 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, os Diretores da Companhia declaram que: (a) revisaram, discutiram e concordaram com as Demonstrações Contábeis referentes a 31 de dezembro de 2024 e 2023, acompanhadas das Notas Explicativas; e (b) revisaram, discutiram e concordaram com a opinião apresentada no relatório de auditoria da Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., emitido em 28 de março de 2025, sobre as Demonstrações Contábeis referentes a 31 de dezembro de 2024 e 2023.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2025.

Antonio Carlos Ferrari Salmeron

Ricardo Mota de Farias

Hudson Bonno

# Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

**Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.**
Praia do Flamengo, 154 - 4º andar,
Flamengo - Rio de Janeiro (RJ) Brasil
T +55 21 3512-4100
www.grantthornton.com.br

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
**Vital Engenharia Ambiental S.A.**
Rio de Janeiro - RJ

## Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Vital Engenharia Ambiental S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro *International Financial Reporting Standards (IFRS)* emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* (atualmente denominadas como *IFRS Accounting Standards*).

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

© 2025 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados 

## Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

## Reconhecimento de receita - Nota Explicativa nº 21

### Motivo pelo qual o assunto foi considerado um principal assunto de auditoria

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 21, a Companhia reconheceu, nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, receitas líquidas nos montantes de R$ 489.748 mil e R$ 2.080.429 mil em 31 de dezembro de 2024, R$ 479.341 mil e R$ 2.148.456 mil em 31 de dezembro de 2023, respectivamente. As receitas operacionais da Companhia e suas controladas são compostas substancialmente por receitas prestação de serviços de coleta, destinação final e gestão integrada dos serviços de limpeza pública de determinados municípios firmados por meio de contrato de concessão pública e/ou de parceria público-privada. Tais receitas são reconhecidas quando da efetiva prestação dos serviços, cumprindo, desta forma, a obrigação de performance contratual.

Esse assunto foi considerado relevante e uma área de risco em nosso processo de auditoria devido à magnitude dos montantes envolvidos e dos controles existentes para determinação das receitas, evolvendo processo e controles de medições, entre outros. Em função desses aspectos, esse tema foi considerado um dos principais assuntos de auditoria em nossa auditoria do exercício corrente.

### Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações contábeis

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- avaliação do desenho da estrutura dos principais controles internos relacionados aos processos de iniciação, autorização, medição, faturamento, registro e conciliação das receitas;
- seleção, em base amostral, de contratos de prestação de serviços para análise das condições acordadas, atendimento às obrigações de desempenho, preço, prazo, entre outros;
- realização de testes quanto ao reconhecimento da receita, incluindo a verificação do cumprimento das obrigações de desempenho contratadas com base nas evidências das prestações de serviços e medições auferidas e aprovadas;
- realização de testes, em base amostral, de liquidação financeira para clientes para os quais possuíam saldo em aberto em 31 de dezembro de 2024;
- avaliação da integridade do relatório de contas a receber por idade de vencimento (*aging-list*) através da análise de documentos comprobatórios (notas fiscais, faturas, duplicatas, recebimentos etc.);
- realização de procedimentos analíticos mensais para obtenção do entendimento das principais oscilações e movimentações mensais ocorridas durante os exercícios;
- avaliação se as divulgações nas notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão consistentes com as informações e representações obtidas da administração.

Com base nos procedimentos realizados, concluímos que as premissas, critérios e metodologias utilizados pela Companhia para o registro das receitas operacionais são razoáveis, estando, as informações apresentadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas consistentes com as informações analisadas em nossos procedimentos de auditoria, no contexto daquelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas consideradas em conjunto.

© 2025 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados 

## Outros assuntos

### Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

## Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

## Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro *International Financial Reporting Standards (IFRS)* emitidas *pelo International Accounting Standards Board (IASB)* (atualmente denominadas como *IFRS Accounting Standards*), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

© 2025 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados 

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas;

- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional;

- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;

- obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

© 2025 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados 

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2025

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-025.583/F-2

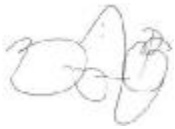

Régis Eduardo Baptista dos Santos
Contador CRC 1SP-255.954/O-0

© 2025 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados | Vital Engenharia | GTB48993 

# Vital Engenharia Ambiental S.A.

## Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

## (Em milhares de reais)

## Ativo

| | | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Notas | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| **Ativo circulante** | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 122.344 | 49.468 | 508.226 | 236.322 |
| Aplicações financeiras | 5 | - | - | - | 16.390 |
| Contas a receber | 6.a | 98.322 | 63.188 | 343.968 | 396.025 |
| Estoque | - | 4.043 | 5.803 | 23.103 | 24.384 |
| Impostos a recuperar | 7 | 47.865 | 35.040 | 76.512 | 58.503 |
| Partes relacionadas | 8 | 82.868 | 66.334 | - | - |
| Outros ativos | 9 | 5.923 | 6.172 | 16.329 | 18.664 |
| **Total do ativo circulante** | | **361.365** | **226.005** | **968.138** | **750.288** |
| | | | | | |
| **Ativo não circulante** | | | | | |
| Contas a receber | 6.a | 87.316 | 108.659 | 657.172 | 866.695 |
| Aplicações financeiras | 5 | 24.129 | - | 24.129 | 49.275 |
| Partes relacionadas | 8 | 16.304 | 11.074 | 4.940 | 5.241 |
| Depósitos judiciais | 18 | 10.566 | 52.449 | 66.007 | 105.200 |
| Outros ativos | 9 | 3.094 | 3.096 | 7.765 | 10.016 |
| **Total** | | **141.409** | **175.278** | **760.013** | **1.036.427** |
| | | | | | |
| Investimentos | 10 | 570.963 | 592.258 | 21.062 | 25.057 |
| Outros investimentos | - | 1 | 1 | 1 | 1 |
| **Total** | | **570.964** | **592.259** | **21.063** | **25.058** |
| | | | | | |
| Imobilizado | 11 | 90.398 | 90.578 | 351.540 | 354.587 |
| Intangível | - | 925 | 925 | 33.217 | 7.728 |
| **Total do ativo não circulante** | | **803.696** | **859.040** | **1.165.833** | **1.423.800** |
| | | | | | |
| **Total do ativo** | | **1.165.061** | **1.085.045** | **2.133.971** | **2.174.088** |

**As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.**

# Vital Engenharia Ambiental S.A.

## Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

## (Em milhares de reais)

## Passivo e patrimônio líquido

| | | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Notas | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| **Passivo circulante** | | | | | |
| Fornecedores | 12 | 29.651 | 25.968 | 97.024 | 68.670 |
| Empréstimos e financiamentos | 13.a | 90.758 | 44.337 | 115.679 | 106.389 |
| Obrigações tributárias | 14 | 4.327 | 4.076 | 36.264 | 14.586 |
| Dividendos a pagar | - | 33.856 | 7.912 | 33.856 | 7.912 |
| Partes relacionadas | 8 | 7.268 | - | 53.236 | 27.740 |
| Obrigações trabalhistas | 15 | 33.142 | 35.147 | 117.238 | 98.431 |
| Ônus da concessão | 17 | - | - | 6.435 | 5.621 |
| Outros passivos | - | 152 | 593 | 11.026 | 2.920 |
| **Total do passivo circulante** | | **199.154** | **118.033** | **470.758** | **332.269** |
| | | | | | |
| **Passivo não circulante** | | | | | |
| Fornecedores | 12 | - | 1.842 | 22.745 | 29.196 |
| Empréstimos e financiamentos | 13.b | 198.029 | 97.019 | 213.503 | 118.547 |
| Adiantamento de clientes | 6.b | - | - | 12.596 | 58.752 |
| Partes relacionadas | 8 | 4.718 | 8.193 | 30.132 | 33.790 |
| Tributos diferidos | 16 | 23.906 | 24.474 | 240.712 | 313.879 |
| Obrigações trabalhistas | 15 | - | - | - | 42.952 |
| Ônus da concessão | 17 | - | - | 11.136 | 44.392 |
| Provisão para riscos judiciais | 18 | 19.509 | 12.007 | 111.869 | 78.914 |
| Provisão para desmobilização de aterros | 19 | 4.866 | 3.764 | 37.606 | 33.887 |
| Provisão para perda de investimentos | 10 | 3.666 | 3.870 | 3.666 | 3.870 |
| **Total do passivo não circulante** | | **254.694** | **151.168** | **683.965** | **758.179** |
| | | | | | |
| **Patrimônio Líquido** | 20 | | | | |
| Capital social | 20.a | 196.203 | 196.203 | 196.203 | 196.203 |
| Reserva de capital | 20.b | (8.434) | 21.566 | (8.434) | 21.566 |
| Reserva legal | 20.c | 39.240 | 39.240 | 39.240 | 39.240 |
| Reserva de retenção de lucros | 20.d | 437.426 | 469.969 | 437.426 | 469.969 |
| Dividendos adicionais propostos | 20.e | - | 42.088 | - | 42.088 |
| Ajuste de avaliação patrimonial | - | 46.778 | 46.778 | 46.778 | 46.778 |
| **Total do patrimônio líquido dos acionistas controladores** | | **711.213** | **815.844** | **711.213** | **815.844** |
| | | | | | |
| Participação de não controladores | | - | - | 268.035 | 267.796 |
| **Total do patrimônio líquido** | | **711.213** | **815.844** | **979.248** | **1.083.640** |
| | | | | | |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | | **1.165.061** | **1.085.045** | **2.133.971** | **2.174.088** |

**As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.**

# Vital Engenharia Ambiental S.A.

**Demonstrações do resultado**
**para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023**

**(Em milhares de reais, exceto o lucro por ação)**

| | | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Notas | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| **Receita operacional líquida** | **21** | **489.748** | **479.341** | **2.080.429** | **2.148.456** |
| Custos operacional | 22 | (448.285) | (434.660) | (1.512.137) | (1.395.906) |
| **Lucro bruto** | | **41.463** | **44.681** | **568.292** | **752.550** |
| Administrativas | 23 | (56.607) | (46.816) | (156.468) | (87.315) |
| Resultado de equivalência patrimonial | 10 | 211.819 | 237.334 | (2.001) | (3.563) |
| Outras resultados operacionais | 24 | 3.318 | 42.014 | (435) | (92.521) |
| **Lucro operacional** | | **199.993** | **277.213** | **409.388** | **569.151** |
| Receitas Financeiras | | 25.892 | 9.710 | 95.875 | 54.984 |
| Despesas Financeiras | | (35.597) | (20.859) | (75.130) | (76.264) |
| **Resultado financeiro líquido** | **25** | **(9.705)** | **(11.149)** | **20.745** | **(21.280)** |
| **Lucro antes do imposto de renda e contribuição social** | **26** | **190.288** | **266.064** | **430.133** | **547.871** |
| Imposto de renda e contribuição social - corrente | 26 | - | (2.293) | (144.103) | (87.880) |
| Imposto de renda e contribuição social - diferido | 26 | 1.629 | (38) | 9.619 | (76.091) |
| **Lucro líquido do exercício** | | **191.917** | **263.733** | **295.649** | **383.900** |
| Atribuído aos acionistas não controladores | - | - | - | 103.732 | 120.167 |
| Atribuído aos acionistas controladores | | 191.917 | 263.733 | 191.917 | 263.733 |
| Resultado por ação - Em Reais | 20 | 17,40 | 23,92 | | |

**As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.**

# Vital Engenharia Ambiental S.A.

**Demonstrações do resultado abrangente**
**para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

**(Em milhares de reais)**

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| **Lucro líquido do exercício** | **191.917** | **263.733** | **295.649** | **383.900** |
| Outros resultados abrangentes | - | - | - | - |
| **Resultado abrangente total** | **191.917** | **263.733** | **295.649** | **383.900** |
| | | | | |
| Resultado abrangente atribuído aos acionistas não controladores | | | 103.732 | 120.167 |
| Resultado abrangente atribuído aos acionistas controladores | | | 191.917 | 263.733 |

**As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.**

# Vital Engenharia Ambiental S.A.

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**
**para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

**(Em milhares de reais)**

| | Notas | Capital social | Reserva de capital | | Reserva legal | Retenção de lucros | Dividendos adicionais propostos | Lucros acumulados | Ajuste de avaliação patrimonial | Total dos acionistas controladores | Participaçao dos acionistas não controladores | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Ágio na emissão de ações | Ágio em transações de capital | | | | | | | | |
| **Saldos em 1o de janeiro de 2023** | | **196.203** | **21.566** | **-** | **39.240** | **343.236** | **79.743** | **-** | **46.778** | **726.766** | **161.913** | **888.679** |
| Aumento do capital social | 10.c | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 7.097 | **7.097** |
| Distribuição de Dividendos | 20.e | - | - | - | - | - | - | - | - | - | (21.381) | **(21.381)** |
| Distribuição de Dividendos conf. AGE de 13/03/2023 | 20.e | - | - | - | - | - | (79.743) | - | - | (79.743) | - | **(79.743)** |
| Distribuição de Dividendos conf. AGE de 21/11/2023 | 20.e | - | - | - | - | (37.000) | - | - | - | (37.000) | - | **(37.000)** |
| Distribuição de Dividendos conf. AGE de 30/11/2023 | 20.e | - | - | - | - | (50.000) | - | - | - | (50.000) | - | **(50.000)** |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | - | - | - | 263.733 | - | 263.733 | 120.167 | **383.900** |
| | | | | | | | | | | - | | **-** |
| **Destinação do resultado:** | | | | | | | | | | | | |
| Dividendos mínimos obrigatórios | 20.e | - | - | - | - | - | - | (7.912) | - | (7.912) | - | **(7.912)** |
| Dividendos adicionais propostos | 20.e | - | - | - | - | - | 42.088 | (42.088) | - | - | - | **-** |
| Retenção de lucros para investimentos conf. orçamento de capital | 20.g | - | - | - | - | 213.733 | - | (213.733) | - | - | - | **-** |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2023** | | **196.203** | **21.566** | **-** | **39.240** | **469.969** | **42.088** | **-** | **46.778** | **815.844** | **267.796** | **1.083.640** |
| Distribuição de Dividendos | 20.e | - | - | - | - | - | - | - | - | - | (103.493) | **(103.493)** |
| Distribuição de Dividendos conf. AGE de 19/03/2024 | 20.e | - | - | - | - | - | (22.103) | - | - | (22.103) | - | **(22.103)** |
| Distribuição de Dividendos conf. AGE de 24/06/2024 | 20.e | - | - | - | - | (135.015) | (19.985) | - | - | (155.000) | - | **(155.000)** |
| Distribuição de Dividendos conf. AGE de 05/09/2024 | 20.e | - | - | - | - | (71.599) | - | - | - | (71.599) | - | **(71.599)** |
| Distribuição de Dividendos conf. AGE de 10/12/2024 | 20.e | - | - | - | - | (12.088) | - | - | - | (12.088) | - | **(12.088)** |
| Ágio em transações de capital | 20.b | - | - | (30.000) | - | - | - | - | - | (30.000) | - | **(30.000)** |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | - | - | - | 191.917 | - | 191.917 | 103.732 | **295.649** |
| **Destinação do resultado:** | | | | | | | | | | | | |
| Dividendos mínimos obrigatórios | 20.e | - | - | - | - | - | - | (5.758) | - | (5.758) | - | **(5.758)** |
| Retenção de lucros para investimentos conf. orçamento de capital | 20.g | - | - | - | - | 186.159 | - | (186.159) | - | - | - | **-** |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2024** | | **196.203** | **21.566** | **(30.000)** | **39.240** | **437.426** | **-** | **-** | **46.778** | **711.213** | **268.035** | **979.248** |

**As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.**

# Vital Engenharia Ambiental S.A.

## Demonstrações dos fluxos de caixa
## para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

| | | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Notas | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | | | | |
| **Lucro líquido do exercício** | | **191.917** | **263.733** | **295.649** | **383.900** |
| **Itens de resultado que não afetam o caixa** | | | | | |
| Depreciações | 11.b | 21.327 | 21.362 | 59.487 | 63.237 |
| Resultado de equivalência patrimonial | 10.b | (211.819) | (237.334) | 2.001 | 3.563 |
| Valor residual do imobilizado baixado | 11.b | 511 | 4.161 | 8.423 | 5.288 |
| Valor de imposto de renda e contribuição social diferidos | 26 | (1.629) | 38 | (9.619) | 76.091 |
| Provisão/(reversão) para riscos trabalhistas, tributárias e cíveis | 18 | 7.502 | (25.330) | 38.507 | (18.181) |
| Perda no recebimento de clientes | 24 | - | 5.005 | 22.522 | 132.938 |
| Juros e encargos de empréstimos e financiamentos | 13.d | 30.570 | 17.125 | 58.091 | 57.553 |
| **Lucro liquido ajustado** | | **38.379** | **48.760** | **475.061** | **704.389** |
| **Variações nos ativos e passivos:** | | | | | |
| em aplicações financeiras vinculadas | | (24.129) | - | 41.536 | (18.535) |
| em contas a receber | | (13.791) | (8.989) | 240.781 | (522.558) |
| em adiantamentos de clientes | | - | - | (46.156) | (2.392) |
| em ônus da concessão | | - | - | (37.575) | 41.317 |
| em estoques | | 1.760 | (1.417) | 1.402 | (5.280) |
| em impostos a recuperar | | (12.825) | (12.557) | (17.888) | (19.243) |
| em partes relacionadas | | (23.971) | (901) | 16.139 | (12.815) |
| em depósitos judiciais | | 41.883 | (2.205) | 39.193 | (12.057) |
| em outras contas a receber | | 250 | 2.970 | 4.610 | (10.542) |
| em fornecedores | | 1.841 | 8.103 | 21.270 | 281 |
| Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos | 13.d | (31.813) | (17.125) | (61.965) | (58.356) |
| Pagamento de demandas judiciais | 18 | - | - | (5.552) | (136) |
| Pagamento de imposto de renda e contribuição social | | - | (2.293) | (126.921) | (91.160) |
| Obrigações tributárias | | 1.312 | 1.767 | 84.680 | 202.607 |
| Obrigações trabalhistas | | (2.005) | 3.981 | (24.145) | 12.940 |
| em outras contas a pagar | | (864) | (1.603) | 15.816 | 9.151 |
| **Caixa líquido gerado nas atividades operacionais** | | **(23.973)** | **18.491** | **620.286** | **217.611** |
| **Fluxos de caixa das atividades de investimento** | | | | | |
| Aquisição de ativo imobilizado | 11.b | (21.658) | (14.215) | (64.863) | (51.893) |
| Aquisição de ativo intangível | - | - | - | - | 119 |
| Dividendos recebidos de empresas investidas | 10.b | 244.625 | 82.436 | - | 733 |
| Aquisição de participação em controlada | 20.b | (24.000) | - | (24.000) | - |
| Aportes de capital em empresas investidas | 10.b | (10.189) | (11.123) | (1.824) | (4.338) |
| **Caixa líquido consumido nas atividades de investimento** | | **188.778** | **57.098** | **(90.687)** | **(55.379)** |
| **Fluxos de caixa das atividades de financiamento** | | | | | |
| Captações de empréstimos e financiamentos | 13.d | 194.064 | 87.645 | 213.155 | 118.646 |
| Amortização do principal de empréstimos e financiamentos | 13.d | (45.390) | (14.111) | (105.035) | (84.710) |
| Pagamento de dividendos | | (240.603) | (171.000) | (365.815) | (188.124) |
| **Caixa líquido consumido nas atividades do financiamento** | | **(91.929)** | **(97.466)** | **(257.695)** | **(154.188)** |
| **Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa** | | **72.876** | **(21.877)** | **271.904** | **8.044** |
| **Demonstração do aumento de caixa e equivalentes de caixa:** | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | | 49.468 | 71.345 | 236.322 | 228.278 |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício | | 122.344 | 49.468 | 508.226 | 236.322 |
| **Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa** | | **72.876** | **(21.877)** | **271.904** | **8.044** |

**As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.**

# Vital Engenharia Ambiental S.A.

## Demonstrações do valor adicionado
## para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| **Receitas** | | | | |
| Vendas de serviços | 564.995 | 552.898 | 2.341.100 | 2.560.620 |
| Receita de construção (ICPC 01) | (504) | (1.017) | 86.746 | 16.126 |
| Outras receitas | 10.901 | 34.864 | 44.914 | 37.369 |
| Perda no recebimento de clientes | - | (5.005) | (22.522) | (132.938) |
| **Total** | **575.392** | **581.740** | **2.450.238** | **2.481.177** |
| **Insumos adquiridos de terceiros** | | | | |
| Custos dos serviços prestados | (91.615) | (87.277) | (187.950) | (328.810) |
| Custo de construção (ICPC 01) | - | - | (62.511) | (37.433) |
| Materiais, energia, serviços de terceiros e outros | (104.486) | (38.569) | (484.596) | (137.904) |
| **Total** | **(196.101)** | **(125.846)** | **(735.057)** | **(504.147)** |
| **Valor adicionado bruto** | **379.291** | **455.894** | **1.715.181** | **1.977.030** |
| Depreciação e amortização | (21.327) | (21.362) | (59.487) | (63.237) |
| **Valor adicionado líquido produzido pela Companhia** | **357.964** | **434.532** | **1.655.694** | **1.913.793** |
| **Valor adicionado recebido em transferência** | | | | |
| Resultado de equivalência patrimonial | 211.819 | 237.334 | (2.001) | (3.562) |
| Receitas financeiras | 25.892 | 9.710 | 95.875 | 54.984 |
| | **237.711** | **247.044** | **93.874** | **51.422** |
| **Valor adicionado total a distribuir** | **595.675** | **681.576** | **1.749.568** | **1.965.215** |
| **Distribuição do valor adicionado** | | | | |
| **Pessoal e encargos** | | | | |
| Remuneração direta | 171.422 | 217.440 | 516.020 | 530.607 |
| Benefícios | 98.186 | 42.462 | 294.677 | 141.710 |
| FGTS | 16.600 | 6.845 | 44.289 | 31.707 |
| Outras despesas com pessoal | - | - | 2.672 | 5.382 |
| **Total** | **286.208** | **266.747** | **857.658** | **709.406** |
| **Impostos, taxas e contribuições** | | | | |
| Federais | 49.229 | 54.985 | 334.382 | 469.953 |
| Estaduais | 3.601 | 1.695 | 11.722 | 3.668 |
| Municipais | 25.023 | 24.409 | 84.839 | 146.610 |
| **Total** | **77.853** | **81.089** | **430.943** | **620.231** |
| **Remuneração do capital de terceiros** | | | | |
| Juros | 307 | 1.351 | 32.762 | 35.669 |
| Aluguéis | 4.671 | 49.149 | 92.230 | 175.413 |
| Outros | 34.719 | 19.507 | 40.326 | 40.596 |
| **Total** | **39.697** | **70.007** | **165.318** | **251.678** |
| **Remuneração de capitais próprios** | | | | |
| Dividendos | - | 171.000 | - | 171.000 |
| Lucros retidos | 191.917 | 92.733 | 191.917 | 92.733 |
| Participação dos não-controladores nos lucros retidos | - | - | 103.732 | 120.167 |
| **Total** | **191.917** | **263.733** | **295.649** | **383.900** |
| **Valor adicionado distribuído** | **595.675** | **681.576** | **1.749.568** | **1.965.215** |

**As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.**

# 1. Contexto operacional

### 1.1. Objeto social

A Vital Engenharia Ambiental S.A. (Companhia) é uma sociedade por ações de capital aberto, na categoria A, sob o número CVM 2751-0 que tem sua sede na cidade do Rio de Janeiro e foi constituída em 01 de fevereiro de 1998, a Companhia atua principalmente na prestação de serviços de limpeza, manutenção, recuperação, conservação, construção e demais serviços, que também podem ser prestados sob forma de concessão de serviços públicos. A Companhia tem como controlador o Gama Fundo de Investimentos em Participações. Em 21 de outubro de 2024 o controle da Companhia foi transferido da Somah Investimentos e Participações S.A., anteriormente denominada Queiroz Galvão S.A., para o Gama Fundo de Investimentos em Participações.

A Companhia atua principalmente nas seguintes áreas de negócio:

- atendimento a demanda dos municípios brasileiros que vêm adotando a terceirização de serviços de limpeza pública, através de contratos de prestação de serviços ou concessões de serviços públicos;
- construção de aterros sanitários centrais de tratamento de resíduos (CTRs), por iniciativa própria, que atendam a várias cidades em conjunto;
- recuperação de áreas degradadas e de deposição irregular de resíduos;
- manutenção de áreas verdes, parques e jardins, conservação de monumentos e logradouros públicos;
- aproveitamento do biogás gerado em algumas de suas CTRs (Centrais de Tratamento de Resíduos).

### 1.2. Operações da Companhia e de suas controladas

As investidas da Vital Engenharia Ambiental S.A. e suas respectivas áreas de negócio são:

**Central de Gerenciamento Ambiental BARU S.A.**

Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a implantação e operação de empreendimento, localizado no Estado de Goiás, voltado ao gerenciamento de resíduos sólidos ou rejeitos perigosos e não perigosos, contemplando transporte, transbordo, tratamento, destinação final de resíduos ambientalmente adequada e disposição final de rejeitos ambientalmente adequada.

**EBMA – Empresa Brasileira de Meio Ambiente S.A.**

Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a execução de serviços de limpeza pública, compreendendo a coleta e transporte de lixo domiciliar, urbano, hospitalar, industrial e especial, serviços de varrição de ruas, praças e logradouros públicos, operação e manutenção de sistemas de disposição de resíduos sólidos, operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação e exploração de serviços públicos de coleta de resíduos em geral, controle, operação, manutenção e funcionamento de usinas de reciclagem e compostagem de resíduos e de aterro sanitário e a realização de serviços e atividades pertinentes e correlatas.

**Ecovital Central de Gerenciamento Ambiental S.A.**

Sociedade anônima de capital de fechado que tem como objeto social o tratamento, inclusive térmico, gestão, gerenciamento e remediação de áreas contaminadas, armazenamento e operações de estações de transferência, blindagem, disposição final de resíduos e rejeitos industriais em qualquer estado físico, execução de serviços de engenharia ambiental, assim como análises, consultorias, assessorias e projeto relacionados ao meio ambiente e prestação de serviços ligados à área de engenharia ambiental.

**Macaúbas Meio Ambiente S.A.**

Sociedade anônima de capital de fechado que tem como objeto social a execução, por meio de Parceria Público-Privada na modalidade Concessão Administrativa do Serviço Público, a disposição final, em aterro sanitário, e tratamento dos resíduos sólidos urbanos classificados, segundo a ABNT, como sendo classe II-A e classe II-B, provenientes da limpeza urbana do Município de Belo Horizonte – MG, pelo prazo de 25 anos conforme contrato assinado em 20 de novembro de 2008.

**Central de Gerenciamento Ambiental Juparanã S.A.**

Sociedade anônima de capital de fechado que tem como objeto social a implantação e operação de empreendimento, no Município de Linhares-ES, voltado ao gerenciamento de resíduos sólidos ou rejeitos perigosos e não perigosos, contemplando: **(a)** transporte; **(b)** transbordo; **(c)** tratamento; **(d)** destinação final de resíduos ambientalmente adequada; e **(e)** disposição final de rejeitos ambientalmente adequada.

**Arendal Locadora Ltda.**

Sociedade empresária limitada que tem como objeto social a exploração do ramo de locação de veículos, máquinas e equipamentos, novos ou usados, nacionais ou importados, de sua propriedade, sem a utilização de mão de obra.

**Ecoban Ambiental S.A.**

Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a execução de serviços públicos integrados de limpeza urbana, construção de aterros ambientais e sua manutenção, e também a recuperação ambiental de aterros sanitários compreendidos em: **(a)** Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduo sólido domiciliar; **(b)** Prestação de serviços de coleta conteinerizada, transporte e destinação final de resíduo sólido domiciliar; **(c)** Operação e manutenção de Aterro Sanitário que tenha sido devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente; **(d)** Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduo séptico em equipamentos e instalações que tenham sido devidamente licenciados pelo órgão ambiental; **(e)** Prestação de serviços de varrição manual de ruas; **(f)** Prestação de serviços de varrição mecanizada de ruas; **(g)** Prestação de serviços de limpeza e lavagem de feiras; **(h)** Prestação de serviços diversos e capina de escolas; **(i)** Participação em outras sociedades; **(j)** Aluguel de bens imóveis e móveis, tais como: veículos, máquinas, equipamentos em geral; e **(k)** Prestação de serviços de consultoria, estudo, projetos e engenharia econômica com apresentação de relatórios, laudos e pareceres.

**Ecourbis Ambiental S.A.**

Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social executar e explorar, em regime de concessão pelo prazo de 20 anos com início em 2004, podendo ser prorrogado por mais 20 anos, os serviços divisíveis de limpeza urbana prestados em regime público, em conformidade com o Contrato nº 26/SSO/2004 com a Prefeitura do Município de São Paulo, que torna a Companhia a concessionária responsável pela coleta, transporte e destinação adequada de resíduos domiciliares, da área de saúde e de materiais recicláveis no Agrupamento Sudeste da cidade de São Paulo. Além da coleta de resíduos a Ecourbis implantou e opera o Aterro Sanitário CTL, a Central Mecanizada de Triagem Carolina Maria de Jesus – CMT, a Unidade de tratamento de resíduos de serviços de saúde – UTRSS em linha com as mais avançadas tecnologias. Ainda opera duas estações de transbordo, monitora três aterros desativados, presta serviços para mais da metade da população do município de São Paulo e realiza serviços de interesse social definidos pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo (SP Regula).

**Readequações contratuais**

A revisão ordinária da tarifa é um mecanismo contratual. Em 22 de dezembro de 2023 a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP REGULA aprovou a minuta do Termo Aditivo-Modificativo (TAM) e de seus anexos, a partir da conclusão do reequilíbrio econômico-financeiro, com vistas à prorrogação da vigência do Contrato de Concessão no 026/SSO/2004. Em junho de 2024, com a assinatura do reequilíbrio econômico-financeiro em junho de 2024, o poder concedente se declarou devedor do valor líquido de R$ 1.002.021, sendo R$ 403.399 como verba de reequilíbrio tarifário e R$ 598.622 como verba indenizatória em favor da Ecourbis, já considerando os descontos negociados entre as partes. A SP Regula realizou os pagamentos de R$ 200.000 (duzentos milhões), nos meses de julho a dezembro de 2024 e o valor remanescente de R$ 802.021 deverá ser pago em 138 parcelas mensais contados a partir janeiro de 2025 monetariamente corrigidas conforme o "Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo" (IPCA). Os valores a serem recebidos a longo prazo, a Concessionária reconheceu uma provisão e foram ajustados a valor presente como determina o CPC no 12. Cabe mencionar que, após assinatura do contrato do TAM pela SP REGULA, os valores reconhecidos em dezembro de 2023, sofreram alterações para adequar as determinações e recomendações do pleno do "TCM".

O desconto negocial bem como seus efeitos foram reconhecidos na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais líquidas.

**Econit Engenharia Ambiental S.A.**

Sociedade anônima capital de fechado, que tem como objetivo específico, a execução, por meio de Parceria Público-Privada na modalidade Concessão Administrativa dos serviços de coleta de resíduos urbanos, de limpeza pública, a disposição final, em aterro sanitário, e tratamento dos resíduos sólidos urbanos classificados, segundo a ABNT, como sendo classe II-A e classe II-B, provenientes da limpeza urbana do Município de Niterói-RJ, pelo prazo de 20 anos conforme contrato assinado em 01 de agosto de 2011.

**Central de Gerenciamento Ambiental Titara S.A.**

Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social o gerenciamento de resíduos sólidos ou rejeitos, perigosos e não perigosos, transportes, transbordos, tratamento, destinação final de resíduos, ambientalmente adequada e destinação final de rejeitos ambientalmente adequada.

**SLEA – São Luis Engenharia Ambiental S.A.**

Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social à execução, por meio de Parceria Público-Privada na modalidade Concessão Administrativa do serviço de limpeza pública, a disposição final, em aterro sanitário, e tratamento dos resíduos sólidos urbanos classificados, segundo a ABNT, como sendo classe II-A e classe II-B, provenientes da limpeza urbana do Município de São Luís – MA, pelo prazo de 20 anos conforme contrato assinado em 04 de maio de 2012.

**CMTR – Central Metropolitana de Tratamento de Resíduos S.A.**

A CMTR - Central Metropolitana de Tratamento de Resíduos S.A.("Concessionária e/ou Companhia ") é uma sociedade anônima de capital de fechado, com sede e foro em Ribeirão das Neves – MG, iniciou suas atividades em 19 de maio de 2014 e tem como objeto social a operação de empreendimento direcionado ao gerenciamento de resíduos sólidos ou rejeitos perigosos e não perigosos, contemplando: a) transbordo; b) tratamento; c) destinação final de resíduos ambientalmente adequada; e d) disposição final de rejeitos ambientalmente adequada.

Em 25 de fevereiro de 2022, a Companhia celebrou com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Termo de Rescisão Amigável, no âmbito do contrato de concessão administrativa oriundo da concorrência no 02/2013 SEDRU-MG.

Após a rescisão do contrato de concessão, a administração estudou alternativas para a continuidade operacional da CMTR e conclui que existem oportunidades potenciais para operar no recebimento de resíduos sólidos, atendendo a contratos com clientes públicos e privados. Já existem tratativas para efetivação de negócios dessa natureza e há possibilidade provável que no próximo exercício a Companhia inicie suas operações.

A Companhia encontra-se em reinício de operações cuja expectativa da administração é de que as instalações estejam concluídas e inicie operações em 2026, não tendo, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, realizado qualquer operação que gerasse faturamento ou recebimento caixa relativo ao seu objeto social.

**Inova Gestão de Serviços Urbanos S.A.**

Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a prestação de serviços indivisíveis de conservação e limpeza pública dos bens de uso comum, varrição, capina e asseio de vias e logradouros públicos. Em 14 de dezembro de 2017, a Companhia e a Prefeitura de São Paulo formalizaram o encerramento do Contrato Público 073/SES/2011 da Prefeitura do Município de São Paulo. Em 1 de junho de 2019, o contrato emergencial foi encerrado e, consequentemente, as atividades operacionais da Inova foram concluídas. Desde essa data, a Inova encontra-se inativa até que todos os trâmites necessários para o seu devido encerramento sejam concluídos, tendo os seus gastos e despesas ordinárias honrados com recursos próprios e não há planos de a Administração retomar as operações da Inova em um futuro previsível.

**AMA – Angra Meio Ambiente S.A.**

Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a prestação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Município de Angra dos Reis – RJ, com o propósito específico de realizar os serviços descritos no Contrato de Parceria Público-Privada, na modalidade de Concessão Administrativa, pelo prazo de 20 conforme contrato assinado em 28 de junho de 2021.

**VIOS Engenharia Ambiental S.A.**

Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social: **(a)** execução de serviço de limpeza pública e particular, compreendendo a coleta e transporte de resíduos domiciliar, urbano, industrial e especial; **(b)** serviços de varrição de ruas, praças e logradouros públicos; **(c)** operação e manutenção de sistemas de disposição de resíduos sólidos; **(d)** operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação e exploração de serviços públicos de coleta de resíduos; **(e)** construção, implantação, operação, manutenção, controle e funcionamento de unidades de reciclagem e compostagem de resíduos e de aterro sanitário; **(f)** coleta, transporte e tratamento de resíduos provenientes dos serviços de saúde; **(g)** recuperação de áreas degradadas; **(h)** recuperação de áreas de deposição irregular de resíduos; **(i)** implantação, modernização e manutenção de áreas verdes, parques e jardins; **(j)** limpeza e conservação de monumentos e logradouros públicos; e **(k)** a realização de serviços e atividades pertinentes e correlatas.

**Hígia Ambiental S.A.**

Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social: **(a)** execução de serviço de limpeza pública e particular, compreendendo a coleta e transporte de resíduos domiciliar, urbano, industrial e especial; **(b)** serviços de varrição de ruas, praças e logradouros públicos; **(c)** operação e manutenção de sistemas de disposição de resíduos sólidos; **(d)** operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação e exploração de serviços públicos de coleta de resíduos em geral; **(e)** construção, implantação, operação, manutenção, controle e funcionamento de unidades de reciclagem e compostagem de resíduos e de aterro sanitário; **(f)** coleta, transporte e tratamento de resíduos provenientes dos serviços de saúde; **(g)** recuperação de áreas degradadas; **(h)** recuperação de áreas de deposição irregular de resíduos; **(i)** implantação, modernização e manutenção de áreas verdes, parques e jardins; **(j)** limpeza e conservação de monumentos e logradouros públicos; **(k)** a realização de serviços e atividades pertinentes e correlatas; **(l)** participação com recursos próprios em outras empresas; **(m)** locação de máquinas, equipamentos, e veículos, sem mão de obra associada; **(n)** consultoria na área ambiental; **(o)** participação, a critério da diretoria, em consórcio com empresas congêneres, visando disputar licitações e executar serviços ligados aos demais objetivos do seu Estatuto; e **(p)** assessoria empresarial em atividades-meio, para sociedades controladas, coligadas ou sob controle comum.

**Ecoparque Pirapora Ambiental S.A..**

Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a implantação e operação de empreendimento destinado ao gerenciamento de resíduos sólidos e rejeitos perigosos e não perigosos, contemplando: **(a)** transporte; **(b)** transbordo; **(d)** destinação final de resíduos ambientalmente adequada; e **(e)** disposição final de rejeitos ambientalmente adequada. A Companhia encontra-se em fase pré-operacional não tendo, até 31 de dezembro de 2024, realizado qualquer operação que gerasse faturamento e caixa relativo ao seu objeto social.

**São Simão Saneamento Ambiental S.A.**

Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a prestação dos serviços públicos de abastecimento de agua, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e serviços complementares de agua e esgoto, bem como a realização das atividades correlatas e a exploração de receitas extraordinárias, no Município de São Simão, Estado de Goiás, em regime de exclusividade e mediante concessão administrativa, conforme especificações contidas no Edital de Concorrência Pública nº 003/2021 e no contrato administrativo nº 036/2022 firmado com o referido Município, pelo prazo de 35 anos contados da data da assinatura do contrato em 15 de junho de 2022.

## 2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

As demonstrações contábeis da Companhia compreendem as demonstrações contábeis individuais, identificadas como Controladora, e as demonstrações contábeis consolidadas, identificadas como Consolidadas de 31 de dezembro de 2024 foram preparadas utilizando-se a base contábil da continuidade operacional e são apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), e as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS®") emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB®") atualmente denominadas pela Fundação IFRS® como "normas contábeis IFRS®" (IFRS® Accounting Standards), incluindo as interpretações emitidas pelo IFRS® Interpretations Committee (IFRIC® Interpretations) ou pelo seu órgão antecessor, Standing Interpretations Committee (SIC® Interpretations), em vigor em 31 de dezembro de 2024, e evidenciam todas as informações relevantes, e somente elas, que estão consistentes com as informações utilizadas pela Administração no desempenho de suas funções.

O critério de mensuração utilizado na elaboração das demonstrações contábeis considera o custo histórico, o valor líquido de realização, o valor justo ou o valor recuperável.

Na preparação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração utiliza julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das práticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. As estimativas e julgamentos relevantes estão divulgados na nota explicativa 3.17 - Uso de estimativas e julgamentos.

A emissão das demonstrações contábeis individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram aprovadas para divulgação pela Administração em 28 de março de 2025.

### 2.1 Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia é o Real brasileiro, que é a moeda de seu principal ambiente econômico de operação. Para fins de apresentação, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas são apresentadas em milhares de reais ("R$"), exceto quando mencionado de outra forma, arredondados para o milhar mais próximo indicado.

### 2.2 Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas normas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às companhias abertas, sendo assim apresentada de forma suplementar para fins de IFRS®. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado.

### 2.3 Demonstrações contábeis individuais

As demonstrações contábeis da Companhia estão sendo apresentadas juntamente com as demonstrações contábeis consolidadas, tendo sido elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores e das normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Nas demonstrações contábeis individuais, as empresas controladas, empresas controladas em conjunto e empresas coligadas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações contábeis individuais quanto nas demonstrações contábeis consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Companhia.

### 2.4 Demonstrações contábeis consolidadas

As demonstrações contábeis consolidadas abrangem as da controladora Vital Engenharia Ambiental S.A. e as empresas controladas elaboradas até 31 dezembro de cada exercício nas quais mantém participação conforme detalhamento apresentado na Nota Explicativa nº 10.

O controle é obtido quando a Companhia:

- tem poder sobre a investida;
- está exposta, ou tem direitos, a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e
- tem a capacidade de usar esse poder para afetar seus retornos.

A Companhia reavalia se retém ou não o controle de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem a ocorrência de alterações em um ou mais dos três elementos de controle relacionados anteriormente.

Quando a Companhia não detém a maioria dos direitos de voto em uma investida, ela terá poder sobre a investida quando os direitos de voto forem suficientes para capacitá-la na prática a conduzir as atividades relevantes da investida de forma unilateral. Ao avaliar se os direitos de voto da Companhia em uma investida são suficientes para lhe conferir poder, a Companhia considera todos os fatos e circunstâncias relevantes, incluindo:

- a dimensão da participação da Companhia nos direitos de voto em relação à dimensão e dispersão das participações dos outros detentores de direitos de voto;
- direitos de voto em potencial detidos pela Companhia, por outros detentores de direitos de voto ou por outras partes;
- direitos decorrentes de outros acordos contratuais; e
- quaisquer fatos e circunstâncias adicionais que indiquem que a Companhia tem, ou não tem, a capacidade de conduzir as atividades relevantes quando as decisões precisam ser tomadas, incluindo padrões de votação em assembleias anteriores.

A consolidação de uma controlada começa quando a Companhia obtém o controle sobre a controlada e termina quando a Companhia perde o controle sobre a controlada. Especificamente, as receitas e despesas de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídas no resultado a partir da data em que a Companhia obtém o controle até a data em que a Companhia deixa de controlar a controlada.

Quando necessário, as demonstrações contábeis das controladas são ajustadas para adequar suas políticas contábeis às políticas contábeis do Grupo.

Todas as transações, saldos, receitas e despesas e fluxos de caixa entre as empresas do Grupo são eliminados nas demonstrações contábeis consolidadas.

As participações de não-controladores em controladas são identificadas separadamente da participação do Grupo nessas controladas. Essas participações de não-controladores que correspondem a participações acionárias atuais e que conferem aos seus titulares direito a uma parcela proporcional dos ativos da entidade no caso de liquidação podem ser inicialmente mensuradas pelo valor justo ou com base na parcela proporcional das participações de não-controladores no valor justo dos ativos líquidos identificáveis da entidade adquirida. A seleção do método de mensuração é feita transação a transação. Outros tipos de participações de não-controladores são inicialmente mensurados pelo valor justo. Após a aquisição, o valor contábil das participações de não-controladores corresponde ao valor dessas participações no reconhecimento inicial acrescido da parcela de variações subsequentes no patrimônio líquido das participações de não-controladores.

O resultado e cada componente de outros resultados abrangentes são atribuídos aos proprietários da Companhia e às participações de não-controladores. O resultado abrangente total das controladas é atribuído aos proprietários da Companhia e às participações de não-controladores, mesmo se isso gerar saldo negativo para as participações de não-controladores.

As mudanças nas participações do Grupo em controladas que não resultem em perda do controle são registradas como transações de capital. O valor contábil das participações do Grupo e das participações de não-controladores é ajustado para refletir as mudanças nas suas respectivas participações nas controladas. A diferença entre o valor com base no qual as participações de não-controladores são ajustadas e o valor justo das considerações pagas ou recebidas é registrada diretamente no patrimônio líquido e atribuída aos proprietários da Companhia.

Quando o Grupo perde o controle de uma controlada, o ganho ou a perda da alienação reconhecido no resultado é calculado pela diferença entre: **(i)** a soma do valor justo da consideração recebida e do valor justo da participação residual e **(ii)** o valor contábil anterior dos ativos (incluindo ágio), deduzido dos passivos da controlada e das participações de não-controladores. Todos os valores reconhecidos anteriormente em "Outros resultados abrangentes" relacionados à controlada são contabilizados como se o Grupo tivesse alienado diretamente os correspondentes ativos ou passivos da controlada (ou seja, reclassificados para o resultado ou transferidos para outra conta do patrimônio líquido, conforme requerido ou permitido pelas IFRSs aplicáveis). O valor justo de qualquer investimento detido na antiga controlada na data em que o controle deixa de existir é considerado como o valor justo no reconhecimento inicial para contabilização subsequente de acordo com a IFRS 9 (CPC 48) – Instrumentos Financeiros, quando aplicável, ou como o custo no reconhecimento inicial de um investimento em uma coligada ou *joint venture*.

## 3. Políticas contábeis materiais

As políticas contábeis descritas em detalhes adiante têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis.

### 3.1 Instrumentos financeiros

#### 3.1.1 Reconhecimento, classificação e mensuração inicial

As contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia e suas controladas se tornarem parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.
Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia e suas controladas tenham atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

#### 3.1.2 Ativos financeiros

A Companhia determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial, a depender do modelo de negócio, um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à administração. As informações consideradas incluem as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas.

Eles incluem a questão de saber se a estratégia da administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos.

A Companhia determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial, a depender do modelo de negócio utilizado na gestão dos ativos financeiros e dos termos contratuais dos fluxos de caixa, sob as seguintes categorias de mensuração:

**i)** Custo amortizado;

**ii)** Valor justo por meio do resultado;

**iii)** Valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA").

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa do ativo expiram ou são transferidos em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos pela Companhia.

**i) Custo amortizado**

A Companhia classifica ativos financeiros como mensurados ao custo amortizado somente se dois critérios forem atendidos:

**i)** O ativo financeiro é mantido dentro de modelo de negócio cujo objetivo seja receber os fluxos de caixa contratuais; e

**ii)** Os termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

**ii) Valor justo por meio do resultado**

Todos os ativos financeiros não classificados pela Companhia como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA e ativos financeiros em que seus fluxos de caixa não representem exclusivamente pagamentos de principal e juros, são classificados como valor justo por meio do resultado. Essa categoria inclui também os instrumentos de dívida cujas características de fluxo de caixa não são mantidas dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja coletar fluxos de caixa contratuais ou coletar fluxos de caixa contratuais e vender.

**iii) Valor justo por meio de outros resultados abrangentes**

Instrumentos de dívida ao VJORA, com ganhos ou perdas revertidos para lucros ou perdas no desreconhecimento. Os ativos financeiros nesta categoria são os instrumentos de dívida cotados da Companhia que são mantidos dentro de um modelo de negócios para coletar fluxos de caixa e vender.

Instrumentos patrimoniais a VJORA esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

**3.1.3 Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros**

Para fins dessa avaliação, o “principal” é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os “juros” são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição.

Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera:

**1** eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;

**2** termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;

**3** o pré-pagamento e a prorrogação do prazo;

**4** os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente – o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

### 3.1.4 Passivos financeiros

A Companhia classifica seus passivos financeiros, dependendo da finalidade para a qual os passivos financeiros foram assumidos, nas seguintes categorias:

**i)** mensurados ao custo amortizado;

**ii)** valor justo por meio do resultado.

A Companhia classifica a maior parte de seus passivos financeiros como mensurados subsequentemente ao custo amortizado, de forma que as despesas de juros, ganhos e perdas cambiais sejam reconhecidas no resultado.

Passivos financeiros são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado caso sejam um instrumento derivativo ou contraprestação contingente reconhecida por adquirente em combinação de negócios. Tais passivos financeiros são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado.

Passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações contratuais são retiradas, canceladas ou expiradas. A diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado do exercício

Todos os passivos financeiros são inicialmente mensurados ao valor justo, líquidos dos custos de transação incorridos e são mensurados posteriormente ao custo amortizado e atualizados pelo método da taxa de juros efetivos. Já os instrumentos derivativos permanecem classificados na categoria de valor justo por meio do resultado.

## 3.2 Contrato de concessão – ICPC 01 (R1) IFRIC 12

A Companhia e suas controladas contabilizam os contratos de concessão conforme a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) IFRIC 12, que especifica as condições a serem atendidas em conjunto para que as concessões públicas estejam inseridas em seu alcance. A infraestrutura dentro do alcance da ICPC 01 (R1) IFRIC 12 não é registrada como ativo imobilizado das concessionárias porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente ao término do contrato de concessão. O concessionário tem acesso apenas para operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente nos termos do contrato de concessão, atuando como prestador de serviço durante determinado prazo.

Quando o Poder Concedente tiver uma obrigação de pagamento para somente parte do investimento, é reconhecido o valor de ativo financeiro pela quantia garantida pelo Concedente e o excesso que não é garantido pelo Concedente é reconhecido como ativo intangível (modelo bifurcado).

O valor amortizável dos bens vinculados à concessão é apropriado de forma sistemática ao longo do contrato de concessão ou de sua vida útil estimada, dos dois o menor.

O enquadramento dos bens vinculados a concessão requer inicialmente uma análise das características comuns aos contratos de concessão:

**i)** contratos de concessão que envolvem a prestação de serviços públicos e a administração de infraestrutura relacionada ao serviço, que é concedida ao concessionário;

**ii)** a parte que concede o contrato de prestação de serviço (concedente) é um órgão público ou uma entidade pública, ou entidade privada para qual foi delegado o serviço;

**iii)** o concessionário é responsável ao menos por parte da gestão da infraestrutura e serviços relacionados, não atuando apenas como mero agente em nome do concedente;

**iv)** o contrato estabelece o preço inicial a ser cobrado pelo concessionário, regulamentando suas revisões durante toda sua vigência; e

**v)** o concessionário fica obrigado a entregar a infraestrutura ao Poder concedente em determinadas condições especificadas no final do contrato, por pequeno ou nenhum valor adicional, independentemente de quem tenha sido o seu financiador.

**vi)** A infraestrutura usada pela Companhia e suas controladas que estão sujeitas a contrato de concessão é controlada pelo Poder Concedente, conforme previsto no IFRIC 12 (ICPC 01 (R1)), quando:

**vii)** o concedente controla ou regulamenta quais serviços o concessionário deve prestar com a infraestrutura, a quem os serviços devem ser prestados e o preço; e

**viii)** o concedente controla – por meio de titularidade, usufruto ou de outra forma – qualquer participação residual significativa na infraestrutura no final da vigência do contrato de concessão.

O concessionário possui o direito de receber remuneração sobre a construção da infraestrutura do contrato de concessão, sendo:

**ix)** um ativo financeiro quando tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente pelos serviços de construção. Neste caso, o Poder Concedente tem pouca ou nenhuma opção para evitar o pagamento, normalmente porque o contrato é executável por lei; e

**x)** um ativo intangível quando recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários dos serviços públicos. Esse direito não constitui direito incondicional de receber caixa porque os valores são condicionados à utilização do serviço pelo público.

### 3.3 Caixa e equivalentes de caixa

caixa e os equivalentes de caixa compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo, com vencimento em até 90 dias a partir da data da contratação, de alta liquidez, com riscos insignificantes de mudança de valor, e prontamente conversíveis em caixa. São contabilizados pelo seu valor de face, que é equivalente ao seu valor justo.

As demais aplicações financeiras que não atendem os critérios de classificação como equivalente de caixa, com prazo de vencimento a partir da data da contratação superior a 90 dias, por exemplo, são apresentadas como aplicações financeiras. Esses ativos são inicialmente mensurados a valor justo e, a depender da forma de gestão desses recursos e das características dos fluxos de caixa contratuais, podem ter sua categoria alterada:

- Custo amortizado: ativos financeiros “não derivativos” cuja finalidade do modelo de negócios seja manter os ativos para recebimento dos fluxos de caixa contratuais em datas específicas (principal e juros).

- Valor justo por meio do resultado: ativos financeiros cujo objetivo da Companhia seja recebimento pela venda. São apresentados no ativo circulante em função da expectativa de realização.

O caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras são mantidas em instituições financeiras com baixo risco de crédito sediadas ou domiciliadas no Brasil e no exterior. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa são apresentados líquidos de saldos de contas garantidas, quando aplicável.

### 3.4 Contas a receber

As contas a receber são quantias devidas por clientes por contratos de serviços prestados, inicialmente reconhecidas pelo valor da contraprestação, a menos que contenham componentes financeiros significativos, quando são reconhecidas pelo valor justo

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber.

A administração, fundamentada em análise dos históricos de perdas, constitui provisão para perda esperada de créditos de liquidação duvidosa das contas a receber dos contratos públicos já encerrados e não liquidados, dos quais considera o montante suficiente para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber. Essa avaliação, é revisada periodicamente, considerando a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores.

A Companhia assume que não existia risco de provisão para perdas esperadas devido à ausência de contratos públicos encerrados, não havendo assim constituído novas provisões em 31 de dezembro de 2024.

### 3.5 Estoques

Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção, reduzido por provisão para perda ao valor de mercado, quando aplicável. O custo dos estoques inclui gastos incorridos na produção, transporte e armazenagem dos estoques. No caso de estoques acabados, o custo inclui os gastos gerais de fabricação baseadas na capacidade normal de operação.

A Companhia e suas controladas utilizam o método de custeio por absorção. Os custos diretos são apropriados mediante apontamento de forma objetiva, e os custos indiretos são apropriados por meio de rateio com base na capacidade normal de produção, incluindo gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes.

### 3.6 Investimento

Investimentos em controladas e coligadas, avaliados pelo método da equivalência patrimonial, com base em demonstrações contábeis das empresas investidas. Os resultados apurados estão demonstrados como resultado operacional na conta de resultado de equivalência patrimonial. As demonstrações contábeis das controladas são incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas a partir da data em que o controle se inicia e até a data em que o controle deixa de existir.
Entidades controladas são aquelas que, de forma direta ou indireta, a controladora exerce o poder de regular as políticas contábeis e operacionais, para a obtenção de benefícios de suas atividades normalmente acompanhadas de uma participação de mais do que a metade dos direitos de voto (capital votante).

Coligadas são investimentos onde a companhia tem o poder de exercer uma influência significativa, mas em que não detém o controle ou o controle conjunto através da participação nas decisões financeiras e operacionais da Companhia.

O uso do método da equivalência patrimonial é suspenso a partir da data em que a Companhia deixar de ter influência significativa sobre a coligada.

### 3.7 Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, incluindo reavaliações procedidas em anos anteriores e os ajustes de avaliação patrimonial ao custo atribuído, deduzido da depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

Os itens do imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica de cada componente. Os itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança das estimativas contábeis.

### 3.8 Intangível

Os intangíveis são reconhecidos pelo custo de aquisição, líquidos da amortização acumulada e perdas por redução do valor recuperável. Intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com o método linear pelo período de sua vida útil estimada. Itens que não são amortizados são testados para fins de redução ao valor de recuperação anualmente.

Os ganhos/perdas líquidos na venda de ativos intangíveis são apresentados na demonstração de resultados como outras receitas (despesas) operacionais quando o controle é transferido para o comprador, a recuperação da contraprestação é provável, e os custos associados podem ser estimados de forma confiável.

### 3.9 Arrendamento

A Companhia reconhece o direito de uso de um ativo e um passivo de arrendamento correspondente com relação a todos os contratos de arrendamento em que é o arrendatário, exceto para arrendamentos de curto prazo (definidos como arrendamentos com prazo de 12 meses ou menos) e arrendamentos de ativos de baixo valor. Para estes arrendamentos, a Companhia reconhece os pagamentos do arrendamento como despesa operacional durante o prazo do arrendamento.

O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, o que inclui o valor inicial do passivo de arrendamento ajustado por qualquer pagamento de arrendamento feito no momento ou antes da data de início. O ativo é subsequentemente depreciado de forma linear durante o período contratual ou até o final da vida útil do ativo.

Os principais arrendamentos da Companhia se referem a contratos de arrendamento de caminhões, empilhadeiras, imóveis, veículos comerciais e equipamentos industriais. O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado pelo valor presente dos pagamentos de arrendamento, descontados pela taxa implícita. Se essa taxa não puder ser prontamente determinada, a Companhia usa sua taxa de empréstimo incremental específica para o país, prazo e moeda do contrato ou outro critério local.

Os pagamentos de arrendamento incluem pagamentos fixos, menos quaisquer incentivos de arrendamento, pagamentos de arrendamento variáveis que dependem de um índice ou taxa conhecida na data de início, e opções de compra ou pagamentos de opções de extensão se a Companhia estiver razoavelmente certa de exercer essas opções. Em regra, os contratos preveem reajuste anual dos pagamentos conforme índice estabelecido nos termos contratuais.

A Companhia remensura o passivo de arrendamento se houver alteração no prazo do arrendamento, se houver alteração nos pagamentos futuros ou alteração de um índice ou taxa utilizada para determinar os pagamentos, sendo reconhecido esse valor também no ativo direito de uso.

A Companhia aplica a IAS 36/CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos para determinar se o ativo de direito de uso está sujeito à redução ao valor recuperável e contabilizar eventuais perdas por redução ao valor recuperável identificadas.

O passivo de arrendamento é apresentado na rubrica “Empréstimos e financiamentos” e os ativos de direito de uso são apresentados na rubrica “Imobilizado” no balanço patrimonial.

### 3.10 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Contas a pagar a fornecedores são reconhecidas, inicialmente, pelo seu valor justo e, subsequentemente, pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros. Quando relevantes, os valores de contas a pagar a fornecedores são ajustados pelo seu valor presente, sendo consideradas as seguintes premissas para o cálculo: **i)** o montante a ser descontado; **ii)** as datas de liquidação; e **iii)** a taxa de desconto, conforme IFRS13/CPC 46 - Mensuração do Valor Justo e CPC 12 - Ajuste a Valor Presente. O ajuste a valor presente de compras a prazo é registrado nas contas a pagar e tem como contrapartida a conta de custo dos produtos vendidos, posteriormente o valor registrado no contas a pagar é apropriado na rubrica de despesas de juros pela fruição de prazo de pagamentos.

### 3.11 Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

Se o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa que reflete, quando adequado, os riscos específicos ao passivo. Quando for adotado desconto, o aumento na provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

### 3.12 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Empresa tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, doze meses após a data do balanço.

Os custos de empréstimos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

### 3.13 Outros ativos e passivos

São apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. Quando requerido, os elementos de ativos e passivos decorrentes de operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante.

### 3.14 Informações por segmentos

As informações por segmento de negócios da companhia são elaboradas com base em informações financeiras disponíveis e que são atribuíveis diretamente ao segmento, sendo representadas por atividades de negócio utilizadas pela Diretoria Executiva para tomada de decisões de alocação de recursos e avaliação de desempenho. Os segmentos de negócios da Companhia são divulgados separadamente, conforme nota explicativa 28 - Informação por segmento.

### 3.15 Reconhecimento de receita

#### 3.15.1 Receitas de serviços

As receitas com transações relacionadas à prestação de serviços de limpeza pública, coleta, tratamento, gerenciamento e destinação final de resíduos públicos e privados são reconhecidas com base em medições (pesagem, metragem ou duração) do trabalho executado e estão subdivididas da seguinte forma:

**i) Limpeza pública**

As receitas com transações, relacionadas à prestação de serviços de limpeza pública, são compostas por coleta domiciliar, varrição e outros serviços às cidades. Por se trata de serviços não divisíveis, ou seja, não são prestados separadamente para os clientes finais, são considerados como uma única obrigação de desempenho "Limpeza Pública". Conforme previsto nos contratos de prestação de serviço a obrigação de desempenho é cumprida ao fim de cada mês, quando são compilados os quantitativos dos serviços que foram prestados, resultando na medição dos serviços submetida ao cliente. As receitas são reconhecidas com base nessas medições, subsequentemente substituídas pelas correspondentes faturas emitidas.

**ii) Coleta pública e privada**

As receitas provenientes da prestação dos serviços de coleta a entes públicos são decorrentes de: coletas e transporte de resíduos sólidos domiciliares e de resíduos de outros serviços a cidades. As receitas provenientes da prestação de serviços de coleta a entes privados são decorrentes de coletas e transporte de resíduos comerciais e industriais. Conforme os contratos de prestação dos serviços de coleta, a obrigação de desempenho é cumprida e a referida receita é reconhecida de acordo com as pesagens das quantidades de resíduos coletados.

**iii) Tratamento e destinação final de resíduos**

As obrigações de desempenho inerentes aos serviços de tratamento e destinação final de resíduos são cumpridas e as respectivas receitas são reconhecidas ao final de cada mês, de acordo com a pesagem dos resíduos tratados e/ou depositados nos aterros.

#### 3.15.2 Receitas de locação

A Companhia e suas controladas celebram contratos de arrendamento na qualidade de arrendador com relação a locação de equipamentos para ganho de mobilidade na execução dos demais serviços prestados pela Companhia e suas controladas.

A receita de aluguel oriunda de arrendamento operacional é reconhecida pelo método linear durante o prazo do arrendamento em questão. Os custos diretos iniciais incorridos na negociação e preparação do arrendamento operacional são adicionados ao valor contábil dos ativos arrendados e reconhecidos pelo método linear pelo prazo do arrendamento.

#### 3.15.3 Receitas de construção

A receita relacionada aos serviços de Construção ou Melhoria sobre o Contrato de Concessão é determinada e reconhecida de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contrato com Clientes. Como a obrigação de performance dos serviços de construção é satisfeita ao longo do tempo, a Companhia reconhece a receita segundo o método de porcentagem de conclusão (POC). Essa receita é reconhecida juntamente com os respectivos tributos diferidos e custos de construção na demonstração do resultado de sua competência e está diretamente relacionada ao respectivo instrumento financeiro.

#### 3.15.4 Receita de reequilíbrio e/ou reivindicações

São os custos não previstos no contrato que a concessionária procura cobrar do Poder Concedente para reembolso dos custos não incluídos no preço originalmente contratado. A reivindicação pode surgir, por exemplo, de atrasos causados pelo Poder Concedente, de erros nas especificações ou na concepção e de variações discutidas nos trabalhos objeto do Contrato de Concessão.

A mensuração da quantia da receita proveniente de reivindicações está sujeita a um alto nível de incerteza e depende do desfecho das negociações. Por isso, as reivindicações somente são reconhecidas como receitas quando:

**i)** as negociações tiverem atingido um estágio avançado tal, que é provável que o contratante (cliente) aceitará a reivindicação; e

**ii)** a quantia que provavelmente será aceita pelo cliente puder ser mensurada com confiabilidade.

### 3.16 Novas normas e pronunciamentos emitidos

As alterações de normas e novas normas que entraram em vigor em 2024 não são aplicáveis ou não tiveram impacto material nestas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, conforme listado abaixo:

| Normativo | Destaques | Avaliação da Administração |
|---|---|---|
| IAS 7/CPC 03 - *Demonstração dos fluxos de caixa e IFRS 7/CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação* | As alterações estabelecem novos requisitos de divulgação das operações de financiamento com fornecedores, o chamado "risco sacado". | Sem impactos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. |
| IAS 1/CPC 26 (R1) - *Apresentação das demonstrações contábeis / IFRS Practice Statements 2* | Novos requisitos para a classificação como circulante quando a entidade não tem o direito no final do período de reporte de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após o período de reporte. Também, conforme as emendas, apenas *covenants* cujo cumprimento seja obrigatório antes do final do período de reporte devem afetar a classificação do passivo entre circulante ou não circulante. | Sem impactos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. |
| IFRS16/CPC 06 (R2) - *Arrendamentos* | As alterações estabelecem requisitos de reconhecimento e mensuração em operações de *Sale and leaseback*. | Sem impactos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. |

A seguir, estão listadas as principais alterações em normas contábeis que, na avaliação da Administração, poderão eventualmente gerar impacto em divulgações de períodos subsequentes da Companhia:

| Pronunciamento | Emissão | Destaques | Vigência |
|---|---|---|---|
| IAS 21/CPC 02 (R2) - *Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis* | Agosto de 2023 | As modificações implementadas preveem a aplicação de abordagem consistente ao avaliar se uma moeda pode ser convertida por outra moeda, além de novas orientações quanto à mensuração e divulgação em contextos nos quais a moeda não seja considerada conversível. A Companhia está avaliando eventuais impactos decorrentes destas emendas, cuja adoção é requerida para os exercícios iniciados em 1o de janeiro de 2025. | Exercícios iniciados a partir de 1o de janeiro de 2025 |
| IFRS 18 - *Presentation and Disclosure in Financial Statements* | Abril de 2024 | A norma busca endereçar demandas de investidores por informações mais relevantes e comparáveis divulgadas nas demonstrações contábeis das entidades. A IFRS 18 introduz alterações nas demonstrações de resultado com três novas categorias de receitas e despesas - operacional, investimentos e financiamentos - dois subtotais obrigatórios, e alterações no agrupamento de saldos. Além disso, traz a obrigatoriedade de divulgações em nota explicativa sobre medidas de desempenho definidas pela Administração, alterações na demonstração dos fluxos de caixa e novos requisitos de apresentação de despesas por natureza ou função. A Companhia está atualmente em fase de avaliação dos impactos decorrentes da adoção desta norma em suas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. | Exercícios iniciados a partir de 1o de janeiro de 2027 |

| Pronunciamento | Emissão | Destaques | Vigência |
|---|---|---|---|
| Emendas à IFRS 9/ CPC 48 e à IFRS 7/ CPC 40 (R1) | Maio de 2024 | As emendas promovem alterações nas IFRS 9 e IFRS 7 para fins de reporte de contratos de eletricidade relacionados à natureza. Tais emendas incluem: esclarecimento sobre aplicação dos requerimentos own-use; permissão da utilização da contabilização de hedge se esses contratos forem utilizados como instrumentos de hedge; e requerimentos adicionais de divulgação. | Exercícios iniciados a partir de 1o de janeiro de 2026 |
| Melhorias Anuais nas Normas Contábeis IFRS — Volume 11 | Julho de 2024 | Em julho de 2024, o IASB emitiu o documento Melhorias Anuais nas Normas Contábeis IFRS – Volume 11, que faz pequenas alterações às IFRS 1 (CPC 37 (R1)), IFRS 7 (CPC 40 (R1)), IFRS 9 (CPC 48), IFRS 10 (CPC 36 (R3)) e IAS 7 (CPC 03 (R2)). | Exercícios iniciados a partir de 1o de janeiro de 2026 |
| IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações. | Maio de 2024 | IFRS 19 é um anova norma de aplicação voluntaria que permite entidades elegíveis forneçam divulgações reduzidas ao aplicar os padrões contábeis IFRS em suas demonstrações financeiras.<br><br>Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10, não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediaria) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. | Exercícios iniciados a partir de 1o de janeiro de 2026 |
| OCPC 10 - *Créditos de Carbono (tCO2e)*, *Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO)* | Dezembro de 2024 | A orientação tem como objetivo tratar dos requisitos básicos de reconhecimento, mensuração e evidenciação a serem observados pelas entidades na originação ou negociação de créditos de carbono, permissões de emissão e créditos de descarbonização. Além disso, trata de eventuais passivos associados, sejam eles decorrentes de obrigações legais ou não formalizadas. A Companhia está atualmente em fase de avaliação dos impactos decorrentes da adoção desta orientação. | Exercícios iniciados a partir de 1o de janeiro de 2025 |

Além destas, a Companhia não prevê que existem outras normas ou alterações de normas IFRS® ou interpretações IFRIC® que ainda não entraram em vigor e que poderiam ter impacto material sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas do Grupo. A Companhia também não adotou antecipadamente nenhuma norma.

### 3.17. Uso de estimativas e julgamentos

Ao preparar as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração da Companhia se baseia em estimativas e premissas derivadas da experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, as quais se consideram razoáveis e relevantes. A aplicação das estimativas e premissas frequentemente requer julgamentos relacionados a assuntos que são incertos, com relação aos resultados das operações e ao valor dos ativos e passivos. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem a mensuração de instrumentos financeiros, provisão para perdas em ativos, provisão para imposto de renda e contribuição social e outras avaliações similares. Os resultados operacionais e posição financeira podem diferir se as experiências e premissas utilizadas na mensuração das estimativas forem diferentes dos resultados reais.

A Companhia e suas controladas revisam suas estimativas e premissas periodicamente. Mudanças em estimativas contábeis podem afetar apenas o período no qual a revisão foi feita, ou períodos futuros.

Apesar de cada política contábil significativa refletir julgamentos, avaliações ou estimativas, a Companhia acredita que as seguintes práticas contábeis refletem os julgamentos, estimativas e premissas mais críticas, que são importantes para seus negócios e entendimento de seus resultados:

### 3.17.1 Provisão para desmobilização de ativos

Há muitos fatores que podem afetar o prazo e os valores a serem desembolsados com relação às obrigações para desmobilização. Esses fatores incluem atividades exploratórias e de desenvolvimento futuras, mudanças nos custos, alterações tecnológicas e na legislação, que não podem ser previstas pela administração. Devido ao alto grau de incerteza, os gastos reais futuros podem ser alterados significativamente dos valores atualmente provisionados.

A provisão é a melhor estimativa do valor presente dos fluxos de caixa futuros necessários para liquidar a obrigação de restauração na data do balanço, com base nas exigências legais e na tecnologia atual. Futuros custos de restauração são revistos anualmente e as alterações são refletidas no valor presente da disposição no final do exercício. O montante da provisão para custos de restauração futuro é capitalizado como um ativo imobilizado e é depreciado de acordo com a vida útil do aterro. O passivo não circulante é atualizado pela taxa de desconto real da Companhia. O ativo é depreciado de forma linear.

### 3.17.2 Depreciação e amortização

O montante depreciável é o custo de um ativo menos o seu valor residual. A depreciação dos itens inicia-se a partir do momento que os ativos estão instalados e prontos para uso, utilizando-se o método linear ao longo da vida útil estimada dos bens.

É representado por gastos com aquisição de softwares e registro de logomarca. As taxas de amortização são determinadas com base nas suas estimativas durante o período pelo qual as controladas esperam geração de benefícios econômicos.

### 3.17.3 Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (*impairment*)

Ativos não financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação da recuperabilidade de ativos (*impairment*). Estes ativos financeiros são considerados ativos não recuperáveis quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que tenham impactado negativamente o fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

A cada encerramento do exercício, a Companhia e as suas controladas revisam os saldos dos ativos investimento e intangíveis, avaliando a existência de indicativos de que esses ativos tenham sofrido redução em seus valores de recuperação (valor em uso). Na existência de tais indicativos, a Administração efetua uma análise detalhada do valor recuperável para cada ativo através do cálculo do fluxo de caixa futuro individual descontado a valor presente, ajustando o saldo do respectivo ativo, se necessário.

### 3.17.4 Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre diferenças temporárias entre as bases de cálculo dos referidos tributos e a apuração contábil da Companhia. Os tributos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais são reconhecidos na extensão em que seja provável a existência de lucro tributável futuro. Esses ativos diferidos são reduzidos na extensão em que não mais seja provável a ocorrência de lucros tributáveis futuros. A existência de lucro tributável futuro baseia-se em estudo técnico aprovado pela Administração da Companhia.

As estimativas críticas da Administração relacionados a tratamentos fiscais incertos de tributos sobre o lucro estão divulgadas na Nota Explicativa nº 16.

### 3.17.5 Provisões para demandas judiciais

A Companhia e suas subsidiárias estão envolvidas em processos administrativos, judiciais e em arbitragens decorrentes do curso normal dos negócios. A avaliação do prognóstico de perda, realizada pela Companhia com suporte de seus assessores legais, leva em consideração as chances da posição da Companhia e de suas subsidiárias ser aceita ao final do processo, tendo em vista a legislação aplicável, a jurisprudência acerca do tema e os elementos de prova existentes.

Os processos considerados como prováveis de perda estão totalmente provisionados, nos termos do CPC 25/IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, e possuem a natureza tributária, cível ou trabalhista. São considerados prováveis de perda os processos em que há jurisprudência consolidada ou vinculante de forma desfavorável à tese defendida pela Companhia e suas subsidiárias, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, são provisionados nas demonstrações contábeis e os de perda possível, desde que relevantes, são divulgados conforme nota explicativa 18.

### 3.17.6 Resultado básico por ação

A Companhia e suas controladas efetuam os cálculos do resultado por ação utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33) – Resultado por Ação.

O resultado básico por ação é calculado pela divisão do lucro/prejuízo do exercício pela média ponderada da quantidade de ações emitidas.

A Companhia e suas controladas não possuem instrumentos com efeitos dilutivos, e, portanto, o resultado básico por ação é igual ao resultado diluído por ação.

### 3.17.7 Mensuração de instrumentos financeiros

A Nota Explicativa nº 3.1 apresenta as estimativas de mensuração de instrumentos financeiros, incluindo derivativos, adotadas pela Companhia.

## 4. Caixa e equivalente de caixa

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Caixa | - | - | 21 | 37 |
| Bancos conta movimento | 2.536 | 15.605 | 27.367 | 23.938 |
| Aplicações de liquidez imediata **(i)** | 119.808 | 33.863 | 480.838 | 212.347 |
| **Total** | **122.344** | **49.468** | **508.226** | **236.322** |

**(i)** O saldo refere-se em sua maioria, a Certificados de Depósitos Bancários (CDBs), de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montantes conhecidos de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudanças de valor com remuneração média entre 100% e 102% do CDI em 2024 e 2023.

## 5. Aplicações financeiras

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Aplicações financeiras | - | - | - | 16.390 |
| **Ativo circulante** | **-** | **-** | **-** | **16.390** |
| | | | | |
| Aplicações financeiras | 24.129 | - | 24.129 | 49.275 |
| **Ativo não circulante** | **24.129** | **-** | **24.129** | **49.275** |
| **Total** | **24.129** | | **24.129** | **65.665** |

Em 2024 a administração da controlada Ecourbis reverteu os saldos de aplicações financeiras vinculadas resgatáveis, em sua totalidade (R$ 65.665), para o caixa e equivalentes em decorrência da renovação contratual.

O saldo constituído em 2024 refere-se à aplicação em renda fixa de longo prazo para caução garantia de contratos de empréstimos de suas investidas com restrição de resgate antes de fevereiro de 2026.

## 6. Contas a receber

### a) Contas a receber

O saldo das contas a receber podem ser assim demonstrados:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Ativo circulante **(i)** | 98.322 | 63.188 | 343.968 | 396.025 |
| Ativo não circulante **(ii)** | 128.366 | 149.709 | 945.765 | 1.229.584 |
| (-) AVP s/ valores do reequilíbrio contratual **(ii)** | - | - | (247.543) | (321.839) |
| Perda estimada de crédito de liquidação duvidosa (PECLD) | (41.050) | (41.050) | (41.050) | (41.050) |
| Subtotal ativo não circulante | 87.316 | 108.659 | 657.172 | 866.695 |
| **Total contas a receber líquida** | **185.638** | **171.847** | **1.001.140** | **1.262.720** |

**(i)** Os saldos de contas a receber circulante em 31 de dezembro de 2024, refere-se em sua maioria valores a receber junto aos clientes da controlada Ecourbis tem com o Poder Concedente, cujo a expectativa de liquidação ocorrerá em outubro de 2025.

**(ii)** O Decréscimo do saldo de contas a receber refere-se basicamente aos valores provenientes do reequilíbrio contratual, como consta no Termo Aditivo-Modificativo (TAM) firmado em junho de 2024, conforme abaixo:

**a)** Valores provenientes do reequilíbrio contratual, como consta no Termo Aditivo-Modificativo (TAM) firmado em junho de 2024, a partir da conclusão do reequilíbrio econômico-financeiro, com vistas à prorrogação da vigência do Contrato de Concessão no 026/SSO/2004, celebrado com a Ecourbis. Com a conclusão do reequilíbrio econômico-financeiro o poder concedente se declarou devedor do valor líquido de R$ 1.002.021 em favor da Ecourbis, já considerando os descontos negociados entre as partes. O valor devido deverá ser pago da seguinte forma: **(i)** R$ 100.000 em até 30 dias contados da data de assinatura do TAM; **(ii)** R$ 100.000 em três parcelas iguais com vencimentos em setembro, novembro e dezembro de 2024; e **(iii)** o valor remanescente de R$ 802.021 deverá ser pago em 138 parcelas mensais contados a partir de janeiro de 2025, monetariamente corrigidas conforme o "Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo" (IPCA). Os valores a serem recebidos a longo prazo, foram ajustados a valor presente como determina o CPC no 12. Para o cálculo do ajuste a valor presente, como os valores serão corrigidos monetariamente, a companhia projetou o valor a receber a longo prazo utilizando a taxa do IPCA e utilizou a Taxa de 102% do CDI, que é a mesma remuneração de suas aplicações financeiras, calculando o ajuste a valor presente pela diferença dos dois índices. Em dezembro foi registrado no circulante a liquidação de R$ 200.000, referente as primeiras parcelas do acordo e no não circulante foi registrado o valor de R$ 43.462 referente a atualização monetária pelo índice de IPCA;

**b)** Direito contratual de receber aportes públicos do Poder Concedente, classificado no ativo não circulante, como parte da remuneração de implantação de infraestrutura, que conforme o contrato de concessão será realizado ao longo dos 20 anos, e os valores são registrados a valor presente, calculados à medida da evolução física das melhorias realizadas. Em junho de 2024, quando da assinatura do TAM, foi recebido o valor de R$ 22.023 e o saldo de R$ 2.734, proveniente da renúncia de valores pela renovação do contrato, foi transferido para a rubrica de outras receitas e despesas no DRE;

**c)** As faturas vencidas foram repactuadas com novos prazos de vencimento com a Prefeitura Municipal de São Luís. Este montante tem previsão de ser recebido entre os anos de 2025 e 2026. Em 31 de dezembro de 2024 a Administração da controlada, com base em sua avaliação do risco de crédito e no histórico de recebimentos, entende que não se faz necessária a constituição de provisão para perdas esperadas de crédito.

**d)** Direito contratual de receber aportes públicos do Poder Concedente, classificado no ativo não circulante, como parte da remuneração de implantação de infraestrutura, que conforme o contrato de concessão será realizado ao longo do contrato, e calculados à medida da evolução física das melhorias realizadas.

O saldo das contas a receber vencidos e a vencer podem ser assim demonstrados:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| **Por vencimento** | | | | |
| A vencer até 30 dias | 81.048 | 57.082 | 318.139 | 388.665 |
| Vencido até 180 dias | 9.142 | 1.682 | 17.441 | 2.283 |
| Vencido até 360 dias | 8.132 | 4.424 | 8.388 | 5.077 |
| Vencido a mais de 360 dias | 128.366 | 149.709 | 698.222 | 907.745 |
| Perda estimada de crédito de liquidação duvidosa (PECLD) | (41.050) | (41.050) | (41.050) | (41.050) |
| **Total** | **185.638** | **171.847** | **1.001.140** | **1.262.720** |

A movimentação da perda estimada para créditos de liquidação duvidosa está demonstrada como segue:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| **Movimentação** | | | | |
| **Saldo inicial** | **41.050** | **41.050** | **41.050** | **41.050** |
| Adições | - | - | - | - |
| Reversões | - | - | - | - |
| Baixas | - | - | - | - |
| **Total** | **41.050** | **41.050** | **41.050** | **41.050** |

A administração, fundamentada em análise dos históricos de perdas, constitui provisão para perda esperada de créditos de liquidação duvidosa das contas a receber somente para os contratos públicos já encerrados e não liquidados, dos quais considera o montante suficiente para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber. Essa avaliação, é revisada periodicamente, considerando a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores.

A Administração assume que não existia risco de atualização da provisão para perdas esperadas a serem constituídas em 31 de dezembro de 2024, devido à ausência de contratos públicos encerrados.

### b) Adiantamento de clientes

| | Consolidado | |
|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| **Passivo não circulante** | | |
| Compromissos contratuais de concessão – Ecourbis Ambiental S.A. | 12.596 | 58.752 |
| **Total** | **12.596** | **58.752** |

Refere-se a aportes públicos do Poder Concedente e recebidos antecipadamente para as futuras implantações de infraestruturas que, conforme o contrato de concessão será realizado ao longo dos 20 anos, os valores são registrados a valor presente, calculados à medida da evolução física das melhorias realizadas. Em dezembro de 2024, o saldo de R$ 12.596 são obrigações de fazer do novo contrato.

Em 2024 a redução dos saldos refere-se basicamente a realização das obras de infraestrutura no montante de R$ 35.362, restando um saldo de R$ 23.390, proveniente da renúncia de valores pela renovação de contrato, que foi transferido para a rubrica de outras receitas e despesas no DRE.

## 7. Impostos a recuperar

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| IRRF a recuperar **(i)** | 15.974 | 8.704 | 26.950 | 12.451 |
| IRPJ do ano vigente a recuperar | 1.777 | 1.380 | 3.568 | 9.472 |
| IRPJ de anos anteriores a recuperar | 18.432 | 13.792 | 25.405 | 18.573 |
| CSLL do ano vigente a recuperar | 658 | 482 | 1.597 | 809 |
| CSLL de anos anteriores a recuperar | 2.813 | 2.388 | 4.296 | 3.201 |
| CSLL retida na fonte a recuperar | 43 | 3 | 1.046 | 717 |
| INSS retido na fonte a recuperar | 2.957 | 3.639 | 4.602 | 5.181 |
| PIS e Cofins a recuperar | 5.211 | 4.652 | 9.048 | 8.099 |
| **Total circulante** | **47.865** | **35.040** | **76.512** | **58.503** |

**(i)** Variação decorrente do aumento da alíquota de retenção do IRRF de 1% e 1,2% para 4,8% por diversos clientes da administração pública municipal com base na tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), por ocasião do julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral no 1.293.453/RS e na Ação Civil Originária no 2897.

A Administração avalia que a recuperabilidade do saldo de tributos a recuperar em 31 de dezembro de 2024, seja realizado no decorrer do exercício de 2025, dos quais foram declarados em ECF e o pedido de restituição enviados a Receita Federal do Brasil.

## 8. Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a Companhia apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| **Partes relacionadas - Ativo** | | | | |
| **Total ativo circulante** | **82.868** | **66.334** | **-** | **-** |
| | | | | |
| **Total ativo não circulante** | **16.304** | **11.074** | **4.940** | **5.241** |
| | | | | |
| **Partes relacionadas - Passivo** | | | | |
| **Total passivo circulante** | **1.268** | **-** | **47.236** | **27.740** |
| | | | | |
| **Total passivo não circulante** | **4.718** | **8.193** | **30.132** | **33.790** |

A Companhia realiza operações com partes relacionadas de forma a assegurar os interesses da Companhia, alinhado ao processo do negócio.

As contas a receber e a pagar de partes relacionadas são, principalmente, decorrentes de operações de receitas de serviços e empréstimos entre as empresas do grupo, dos quais incidem juros e podem ou não possuir prazo de vencimento, conforme demonstrado nos quadros abaixo.

### a) Controladora

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, os saldos apresentados com transações com partes relacionadas da controlada, são com segue:

| Ativo circulante | % de Participação | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|
| **Empréstimos a receber** | | | |
| SLEA - São Luis Engenharia Ambiental S.A. **(i)** | 50,00% | 33 | 152 |
| **Total** | | **33** | **152** |
| | | | |
| **Dividendos a receber** | | | |
| Ecourbis Ambiental S.A. | 63,25% | 79.068 | 47.478 |
| Arendal Locadora Ltda. | 99,99% | 3.767 | 18.704 |
| **Total** | | **82.835** | **66.182** |
| | | | |
| **Total ativo circulante** | | **82.868** | **66.334** |

| Ativo não circulante | % de Participação | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|
| **Empréstimos a receber** | | | |
| Central de Gerenciamento Ambiental Juparanã S.A. **(ii)** | 51,00% | 3.331 | 4.881 |
| Central de Gerenciamento Ambiental Baru S.A. **(iii)** | 100,00% | 885 | 3.092 |
| AMA - Angra Meio Ambiente S.A. **(iv)** | 51,00% | 8.987 | - |
| **Total** | | **13.203** | **7.973** |
| | | | |
| **Dividendos a receber** | | | |
| Inova Gestão de Serviços Urbanos S.A. | 40,00% | 3.101 | 3.101 |
| **Total** | | **3.101** | **3.101** |
| | | | |
| **Total ativo não circulante** | | **16.304** | **11.074** |

**(i)** Sobre esta operação incide juros de 1% a.m. e o vencimento está previsto para 13 de agosto de 2025.

**(ii)** Sobre esta operação incide juros de 100% do CDI + 3% a.a. e o vencimento está previsto para 31 de dezembro de 2026.

**(iii)** Sobre esta operação incide juros de 20% a.a e não possui data de vencimento.

**(iv)** Sobre esta operação incidem juros de TR – Taxa Referencial, acrescidos de spread de 6,5% a.a. e o vencimento está previsto para 10 de setembro de 2034.

| Passivo circulante | % de Participação | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|
| **Contas a pagar** | | | |
| Orbis Ambiental S.A. **(i)** | - | 1.268 | - |
| SMHF Participações Eireli **(ii)** | - | 6.000 | |
| **Total no passivo circulante** | | **7.268** | **-** |

**(i)** Valor a pagar pela compra de 5,5% das ações da investida São Simão Saneamento Ambiental S.A

**(ii)** Valor a pagar pela compra das ações da controlada Ecoparque Pirapora Ambiental S.A.

| Passivo não circulante | % de Participação | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|
| **Empréstimos a pagar** | | | |
| CMTR – Central Metropolitana de Trat. de Resíduos S.A. **(i)** | 45,00% | 1.053 | 1.053 |
| SLEA - São Luis Engenharia Ambiental S.A. **(ii)** | 50,00% | - | 2.140 |
| Gama FIP **(ii)** | 69,35% | - | 5.000 |
| MACAÚBAS Meio Ambiente S.A. **(i)** | 100,00% | 1.712 | - |
| ECONIT Engenharia Ambiental S.A. **(iii)** | 51,50% | 1.953 | - |
| **Total no passivo não circulante** | | **4.718** | **8.193** |

**(i)** Sobre estas operações não incidem juros e não possuem data de vencimento.

**(ii)** Sobre estas operações não incidem juros e não possuem data de vencimento. Os empréstimos a pagar para a SLEA e ao Gama FIP foram integralmente liquidados em 31 de dezembro de 2024.

**(iii)** Sobre esta operação incide juros de 1% a.m. e o vencimento está previsto para 31 de dezembro de 2026.

| Resultado | % de Participação | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|
| **Receita de serviços** | | | |
| ECOURBIS Ambiental S.A. | 63,25% | 23.501 | 23.505 |
| **Total** | | **23.501** | **23.505** |
| | | | |
| **Receita de locação** | | | |
| MACAÚBAS Meio Ambiente S.A. | 100,00% | 1.415 | 769 |
| ECOURBIS Ambiental S.A. | 63,25% | 9.484 | 8.808 |
| ECONIT Engenharia Ambiental S.A. | 51,50% | 6.945 | 6.393 |
| AMA - Angra Meio Ambiente S.A. | 51,00% | 2.486 | 1.494 |
| Central de Gerenciamento Ambiental JUPARANÃ S.A. | 51,00% | 974 | 723 |
| SLEA - São Luis Engenharia Ambiental S.A. | 50,00% | 5.683 | 2.482 |
| Central de Gerenciamento Ambiental TITARA S.A. | 50,00% | 205 | 113 |
| **Total** | | **27.192** | **20.782** |
| | | | |
| **Custo de locação** | | | |
| ARENDAL Locadora Ltda. | 99,99% | (11.846) | (15.926) |
| **Total** | | **(11.846)** | **(15.926)** |
| **Total no resultado** | | **38.847** | **28.361** |

### b) Consolidado

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, os saldos apresentados com transações com partes relacionadas consolidado, são com segue:

| Ativo não circulante | % de Participação | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|
| **Empréstimos a receber** | | | |
| Pela investida ECONIT Engenharia Ambiental S.A. **(i)** | 51,50% | 1.839 | - |
| Pela investida SLEA - São Luis Engenharia Ambiental S.A. **(ii)** | 50,00% | - | 2.140 |
| **Total** | | **1.839** | **2.140** |
| | | | |
| **Dividendos a receber** | | | |
| Da investida INOVA Gestão de Serviços Urbanos S.A. | 40,00% | 3.101 | 3.101 |
| **Total** | | **3.101** | **3.101** |
| | | | |
| **Total ativo não circulante** | | **4.940** | **5.241** |

**(i)** Sobre esta operação incide juros de 1% a.m. e o vencimento está previsto para 31 de dezembro de 2026.

**(ii)** Sobre esta operação não incide juros e não possui data de vencimento. O empréstimo a receber pela SLEA foi integralmente recebido em 31 de dezembro de 2024.

| Passivo circulante | % de Participação | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|
| **Empréstimos a pagar** | | | |
| Pela investida SLEA - São Luis Engenharia Ambiental S.A. **(i)** | 50,00% | 32 | 151 |
| **Total** | | **32** | **151** |
| | | | |
| **Dividendos a pagar** | | | |
| Pela investida Arendal Locadora Ltda. | 99,99% | - | 2 |
| Pela investida Ecourbis Ambiental S.A. | 63,25% | 45.936 | 27.587 |
| **Total** | | **45.936** | **27.589** |
| | | | |
| **Contas a pagar** | | | |
| Orbis Ambiental S.A. **(ii)** | - | 1.268 | - |
| SMHF Participações Eireli**(vi)** | - | 6.000 | - |
| **Total** | | **7.268** | **-** |
| | | | |
| **Total no passivo circulante** | | **53.236** | **27.740** |

| Passivo não circulante | % de Participação | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|
| **Empréstimos a pagar** | | | |
| CMTR - Central Metropolitana de Trat. de Resíduos S.A. **(iii)** | 45,00% | 1.053 | 1.053 |
| Central de Gerenciamento Ambiental JUPARANÃ S.A. **(iv)** | 51,00% | - | 258 |
| Macaúbas Meio Ambiente S.A. **(v)** | 100,00% | 29.079 | 27.479 |
| Gama FIP **(iv)** | - | - | 5.000 |
| **Total no passivo não circulante** | | **30.132** | **33.790** |

**(i)** Sobre esta operação incide juros de 1% a.m. e o vencimento está previsto para 13 de agosto de 2025.

**(ii)** Valor a pagar pela compra de 5,5% das ações da investida São Simão Saneamento Ambiental S.A..

**(iii)** Sobre esta operação não incide juros e não possui data de vencimento.

**(iv)** Sobre estas operações não incidem juros e não possuem data de vencimento. Os empréstimos a pagar pela Juparanã e ao Gama FIP foram integralmente liquidados em 31 de dezembro de 2024.

**(v)** Sobre esta operação incidem juros de 100% do CDI + 3% a.a. e o vencimento está previsto para 10 de abril de 2028.

**(vi)** Valor a pagar pela compra das ações da controlada Ecoparque Pirapora Ambiental S.A.

### c) Remuneração do pessoal-chave da Administração

A remuneração de pessoal chave da administração compreende a remuneração fixa e variável e os benefícios de curto prazo.

O total de despesas com remuneração da Administração, está demonstrado como segue:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| Remuneração da administração | 8.371 | 7.709 |
| **Total** | **8.371** | **7.709** |

Exceto pela remuneração descrita acima, a Companhia não possui benefícios pós-emprego, benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho e remuneração baseada em ações.

### d) Garantias prestadas pela Companhia em favor de investidas

A Companhia atua como garantidora em operações de empréstimos e financiamentos tomados por suas investidas, conforme descrito no quadro abaixo:

| Parte Relacionada | % de Participação | Data da Transação | Valor | Data do Vencimento | Instituição |
|---|---|---|---|---|---|
| AMA - Angra Meio Ambiente S.A. | 51,00% | 04/10/2021 | 63.534,05 | 28/10/2025 | Daycoval |
| AMA - Angra Meio Ambiente S.A. | 51,00% | 08/12/2021 | 1.761.011,95 | 08/12/2025 | Mercedes-Benz |
| Ecovital - Central de Ger. Ambiental S.A. | 71,79% | 18/11/2021 | 48.430,00 | 21/12/2025 | Daycoval |

Os avais concedidos pela Companhia são contratados: **(a)** mediante pagamento à Companhia de taxa de aval; ou **(b)** prestação de contragarantia à Companhia pelos demais sócios das controladas da Companhia; ou **(c)** prestação de aval proporcional e não solidário pelo demais sócios das controladas da Companhia.

## 9. Outros ativos

Os saldos de outros ativos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, estão demonstrados a seguir:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| **Outros ativos** | | | | |
| Adiantamento a fornecedores **(i)** | 4.430 | 4.346 | 10.737 | 11.243 |
| Adiantamento a funcionários | 301 | 300 | 974 | 1.493 |
| Despesas antecipadas | 798 | 1.129 | 798 | 2.945 |
| Outros | 394 | 397 | 3.820 | 2.983 |
| **Total circulante** | **5.923** | **6.172** | **16.329** | **18.664** |
| | | | | |
| Crédito com terceiros **(ii)** | 3.094 | 3.096 | 3.094 | 3.096 |
| Ônus da concessão antecipados | - | - | - | 1.700 |
| Outros | - | - | 4.671 | 5.220 |
| **Total não circulante** | **3.094** | **3.096** | **7.765** | **10.016** |

**(i)** O saldo de adiantamentos a fornecedores decore principalmente para garantir o fornecimento de insumos, materiais, equipamentos e ativos fixos no decorrer das atividades operacionais da Companhia e de suas controladas;

**(ii)** Refere-se as operações de venda de ativos (investimento e imobilizado) cujo recebimento foi diferido e está previsto para ser realizado em 2026.

## 10. Investimentos

O quadro adiante apresenta a composição do saldo do Investimento em controladas e coligadas.

### a) Composição

| | | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Descrição** | **%** | **31/12/2024** | **31/12/2023** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Central de Gerenciamento Ambiental BARU S.A. | 100,00% | 28.907 | 27.273 | - | - |
| EBMA - Emp. Brasileira de Meio Ambiente S.A. | 100,00% | 9.957 | 9.460 | - | - |
| ECOVITAL – Central de Gerenciamento Ambiental S.A. | 71,79% | 21.335 | 20.109 | - | - |
| MACAÚBAS Meio Ambiente S.A. | 100,00% | 24.623 | 24.424 | - | - |
| Central de Gerenciamento Ambiental JUPARANÃ S.A. | 51,00% | 3.439 | 3.177 | - | - |
| ARENDAL Locadora Ltda. | 99,99% | 64.277 | 50.926 | - | - |
| ECOBAN Ambiental S.A. | 63,25% | 23.827 | 19.159 | - | - |
| ECOURBIS Ambiental S.A. | 63,25% | 321.995 | 355.497 | - | - |
| ECONIT Engenharia Ambiental S.A. | 51,50% | 3.713 | 2.401 | - | - |
| Central de Gerenciamento Ambiental TITARA S.A. | 50,00% | 21.025 | 22.651 | - | - |
| SLEA - São Luiz Engenharia Ambiental S.A. | 50,00% | 11.208 | 23.002 | - | - |
| CMTR – Central Metropolitana de Trat. Resíduos S.A. | 45,00% | 21.062 | 21.370 | 21.062 | 21.370 |
| AMA Angra Meio Ambiente S.A. | 51,00% | 10.050 | 9.116 | - | - |
| VIOS Engenharia Ambiental S.A. | 100,00% | 1 | 1 | - | - |
| HIGIA Ambiental S.A. | 100,00% | 1 | 1 | - | - |
| SÃO SIMÃO Saneamento Ambiental S.A. **(i)** | 25,50% | 5.543 | 3.687 | - | 3.687 |
| Ecoparque PIRAPORA Ambiental S.A. | 81,00% | (1) | 4 | - | - |
| **Total dos investimentos** | | **570.962** | **592.258** | **21.062** | **25.057** |
| | | | | | |
| INOVA Gestão de Serviços Urbanos S.A. | 40,00% | (3.666) | (3.870) | (3.666) | (3.870) |
| **Provisão para perda de investimentos** | | **(3.666)** | **(3.870)** | **(3.666)** | **(3.870)** |
| **TOTAL** | | **567.296** | **588.388** | **17.396** | **21.187** |

**(i)** Em dezembro de 2024 a Companhia adquiriu 51% das ações ordinárias da São Simão Saneamento Ambiental S.A., equivalente a 5,5% das ações totais e passou a deter o controle.

## b) Mutação dos investimentos

| Descrição | Investimento em 31/12/2023 | Aportes | Dividendos | Outros movimentos | Equiv. Patrimonial | Investimento em 31/12/2024 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Central de Gerenciamento Ambiental BARU S.A. | 27.273 | 5.186 | - | - | (3.552) | 28.907 |
| EBMA - Emp. Brasileira de Meio Ambiente S.A. | 9.460 | - | - | - | 497 | 9.957 |
| ECOVITAL – Central de Gerenciamento Ambiental S.A. | 20.109 | - | - | - | 1.226 | 21.335 |
| MACAÚBAS Meio Ambiente S.A. | 24.424 | - | - | 1.712 | (1.513) | 24.623 |
| Central de Gerenciamento Ambiental JUPARANÃ S.A. | 3.177 | - | - | - | 262 | 3.439 |
| ARENDAL Locadora Ltda. | 50.926 | - | (40.059) | - | 53.410 | 64.277 |
| ECOBAN Ambiental S.A. | 19.159 | - | - | - | 4.668 | 23.827 |
| ECOURBIS Ambiental S.A. | 355.497 | - | (203.632) | - | 170.130 | 321.995 |
| ECONIT Engenharia Ambiental S.A. | 2.401 | - | - | 1.952 | (640) | 3.713 |
| Central de Gerenciamento Ambiental TITARA S.A. | 22.651 | - | - | - | (1.626) | 21.025 |
| SLEA - São Luiz Engenharia Ambiental S.A. | 23.002 | - | - | (2.140) | (9.654) | 11.208 |
| CMTR – Central Metropolitana de Trat. Resíduos S.A. | 21.370 | - | - | - | (308) | 21.062 |
| AMA Angra Meio Ambiente S.A. | 9.116 | - | (934) | - | 1.868 | 10.050 |
| VIOS Engenharia Ambiental S.A. | 1 | - | - | - | - | 1 |
| HIGIA Ambiental S.A. | 1 | - | - | - | - | 1 |
| SÃO SIMÃO Saneamento Ambiental S.A. | 3.687 | 1.929 | - | - | (73) | 5.543 |
| Ecoparque PIRAPORA Ambiental S.A. | 4 | 1.250 | - | - | (1.256) | (1) |
| **Total dos investimentos** | **592.258** | **8.365** | **(244.625)** | **1.524** | **213.439** | **570.962** |
| | | | | | | |
| INOVA Gestão de Serviços Urbanos S.A. | (3.870) | 1.824 | - | - | (1.620) | (3.666) |
| **Provisão para perda de investimentos** | **(3.870)** | **1.824** | **-** | **-** | **(1.620)** | **(3.666)** |
| **Total** | **588.388** | **10.189** | **(244.625)** | **1.524** | **211.819** | **567.296** |

| Descrição | Investimento em 31/12/2022 | Aportes | Dividendos | Equiv. Patrimonial | Investimento em 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| Central de Gerenciamento Ambiental BARU S.A. | 26.850 | 5.177 | - | (4.754) | 27.273 |
| EBMA - Emp. Brasileira de Meio Ambiente S.A. | 14.070 | - | (10.000) | 5.390 | 9.460 |
| ECOVITAL – Central de Gerenciamento Ambiental S.A. | 18.701 | - | | 1.408 | 20.109 |
| MACAÚBAS Meio Ambiente S.A. | 31.744 | - | (10.000) | 2.680 | 24.424 |
| Central de Gerenciamento Ambiental JUPARANÃ S.A. | 2.582 | - | | 595 | 3.177 |
| ARENDAL Locadora Ltda. | 44.574 | - | (33.704) | 40.056 | 50.926 |
| ECOBAN Ambiental S.A. | 16.165 | - | | 2.994 | 19.159 |
| ECOURBIS Ambiental S.A. | 199.419 | - | (22.723) | 178.801 | 355.497 |
| ECONIT Engenharia Ambiental S.A. | 5.450 | - | (4.023) | 974 | 2.401 |
| Central de Gerenciamento Ambiental TITARA S.A. | 18.773 | 456 | (457) | 3.879 | 22.651 |
| SLEA - São Luiz Engenharia Ambiental S.A. | 16.875 | - | (796) | 6.923 | 23.002 |
| CMTR – Central Metropolitana de Trat. Resíduos S.A. | 22.743 | - | (733) | (640) | 21.370 |
| AMA Angra Meio Ambiente S.A. | 5.967 | - | - | 3.149 | 9.116 |
| VIOS Engenharia Ambiental S.A. | 1 | - | - | - | 1 |
| HIGIA Ambiental S.A. | 1 | - | - | - | 1 |
| SÃO SIMÃO Saneamento Ambiental S.A. | 2.676 | 1.166 | - | (155) | 3.687 |
| Ecoparque PIRAPORA Ambiental S.A. | 50 | 1.152 | - | (1.198) | 4 |
| **Total dos investimentos** | **426.641** | **7.951** | **(82.436)** | **240.102** | **592.258** |
| | | | | | |
| INOVA Gestão de Serviços Urbanos S.A. | (4.274) | 3.172 | - | (2.768) | (3.870) |
| **Provisão para perda de investimentos** | **(4.274)** | **3.172** | **-** | **(2.768)** | **(3.870)** |
| **Total** | **422.367** | **11.123** | **(82.436)** | **237.334** | **588.388** |

## c) Informações contábeis resumidas e participação de não controladores

| | | 2024 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Ativo | | Passivo | | Patrimônio Líquido | | | |
| Investidas | Participação % | Circulante | Não Circulante | Circulante | Não Circulante | Avaliado por Equivalência Patrimonial | Participação de Não Controladores | Total | Resultado do exercício |
| EBMA - Emp. Brasileira de Meio Ambiente S.A. | 100,00% | 11.345 | 911 | 2.177 | 122 | 9.957 | - | **9.957** | 497 |
| MACAÚBAS Meio Ambiente S.A. | 100,00% | 20.024 | 75.867 | 10.059 | 61.209 | 24.623 | - | **24.623** | (1.512) |
| ECOURBIS Ambiental S.A. | 63,25% | 499.195 | 590.791 | 256.526 | 324.384 | 321.995 | 187.081 | **509.076** | 268.977 |
| ECONIT Engenharia Ambiental S.A. | 51,50% | 7.302 | 12.236 | 10.933 | 1.393 | 3.714 | 3.498 | **7.212** | (1.318) |
| ECOBAN Ambiental S.A. | 63,25% | 8.801 | 29.414 | 446 | 98 | 23.827 | 13.844 | **37.671** | 7.380 |
| ECOVITAL – Central de Ger. Ambiental S.A. | 71,79% | 7.511 | 22.893 | 1.495 | - | 20.754 | 8.155 | **28.909** | 1.708 |
| Central de Gerenciamento Ambiental TITARA S.A. | 50,00% | 9.595 | 43.880 | 11.507 | 11.782 | 15.093 | 15.093 | **30.186** | (3.252) |
| SLEA - São Luiz Engenharia Ambiental S.A. | 50,00% | 29.639 | 60.937 | 33.952 | 34.208 | 11.208 | 11.208 | **22.416** | (5.016) |
| Central de Ger. Ambiental JUPARANÃ S.A. | 51,00% | 5.157 | 10.037 | 1.904 | 6.547 | 3.439 | 3.304 | **6.743** | 514 |
| ARENDAL RJ Participações Ltda. | 99,99% | 67.439 | 15.210 | 17.508 | 858 | 64.277 | 6 | **64.283** | 50.721 |
| Central de Gerenciamento Ambiental BARU S.A. | 100,00% | 1.615 | 28.934 | 757 | 885 | 28.907 | - | **28.907** | (3.552) |
| AMA Angra Meio Ambiente S.A. | 51,00% | 32.831 | 11.797 | 13.899 | 11.023 | 10.050 | 9.656 | **19.706** | 3.661 |
| VIOS Engenharia Ambiental S.A. | 100,00% | 1 | - | - | - | 1 | - | **1** | - |
| HIGIA Ambiental S.A. | 100,00% | 1 | - | - | - | 1 | - | **1** | - |
| Ecoparque PIRAPORA Ambiental S.A. | 81,00% | 1 | - | 2 | - | (1) | - | **(1)** | (1.266) |
| SÃO SIMÃO Saneamento Ambiental S.A. | 25,50% | 2.147 | 25.852 | 6.267 | - | 5.542 | 16.190 | **21.732** | 262 |
| **Total em Controladas** | | **702.604** | **928.759** | **367.432** | **452.509** | **543.387** | **268.035** | **811.422** | **317.804** |
| | | | | | | | | | |
| CMTR – Central Metrop. de Trat. Resíduos S.A. | 45,00% | 3.092 | 43.777 | 65 | - | 21.062 | - | **46.804** | (685) |
| **Total em Coligadas** | | **3.092** | **43.777** | **65** | **-** | **21.062** | **-** | **46.804** | **(685)** |
| Ágio | | - | - | - | - | 6.514 | - | **-** | - |
| **Total de investimentos em Controladas e Coligadas** | | **705.696** | **972.536** | **367.497** | **452.509** | **570.963** | **268.035** | **858.226** | **317.119** |
| INOVA Gestão de Serviços Urbanos S.A. | 40,00% | 4.231 | 2.079 | 8.267 | 7.207 | (3.666) | - | **(9.164)** | |
| **Total perda em investimentos em Coligadas** | | **4.231** | **2.079** | **8.267** | **7.207** | **(3.666)** | **-** | **(9.164)** | **-** |
| **Total em Controladas e Coligadas** | | **709.927** | **974.615** | **375.764** | **459.716** | **567.297** | **268.035** | **849.062** | **317.119** |

| | | 2023 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Ativo | | Passivo | | Patrimônio Líquido | | | |
| Investidas | Participação % | Circulante | Não Circulante | Circulante | Não Circulante | Avaliado por Equivalência Patrimonial | Participação de Não Controladores | Total | Resultado do exercício |
| EBMA - Emp. Brasileira de Meio Ambiente S.A. | 100,00% | 10.792 | 1.266 | 2.183 | 415 | 9.460 | - | **9.460** | 5.390 |
| MACAÚBAS Meio Ambiente S.A. | 100,00% | 23.340 | 75.164 | 13.355 | 60.725 | 24.424 | - | **24.424** | 2.680 |
| ECOURBIS Ambiental S.A. | 63,25% | 420.838 | 825.595 | 205.856 | 478.534 | 355.497 | 206.546 | **562.043** | 282.686 |
| ECONIT Engenharia Ambiental S.A. | 51,50% | 4.750 | 8.789 | 8.766 | 111 | 2.401 | 2.261 | **4.662** | 1.893 |
| ECOBAN Ambiental S.A. | 63,25% | 2.026 | 29.190 | 836 | 89 | 19.159 | 11.132 | **30.291** | 4.733 |
| ECOVITAL – Central de Ger. Ambiental S.A. | 71,79% | 4.866 | 23.672 | 1.288 | 49 | 19.528 | 7.673 | **27.201** | 1.962 |
| Central de Gerenciamento Ambiental TITARA S.A. | 50,00% | 11.995 | 36.744 | 6.818 | 8.484 | 16.719 | 16.719 | **33.438** | 6.476 |
| SLEA - São Luiz Engenharia Ambiental S.A. | 50,00% | 24.271 | 85.794 | 25.418 | 38.643 | 23.002 | 23.002 | **46.004** | 13.846 |
| Central de Gerenciamento Ambiental JUPARANÃ S.A. | 51,00% | 3.577 | 9.830 | 2.016 | 5.162 | 3.177 | 3.052 | **6.229** | 1.166 |
| ARENDAL RJ Participações Ltda. | 99,99% | 70.817 | 27.557 | 36.883 | 10.560 | 50.926 | 5 | **50.931** | 40.060 |
| Central de Gerenciamento Ambiental BARU S.A. | 100,00% | 491 | 30.088 | 213 | 3.093 | 27.273 | - | **27.273** | (4.754) |
| AMA Angra Meio Ambiente S.A. | 51,00% | 23.529 | 7.445 | 10.838 | 2.262 | 9.116 | 8.758 | **17.874** | 6.174 |
| VIOS Engenharia Ambiental S.A. | 100,00% | 1 | - | - | - | 1 | - | **1** | - |
| HIGIA Ambiental S.A. | 100,00% | 1 | - | - | - | 1 | - | **1** | - |
| Ecoparque PIRAPORA Ambiental S.A. | 51,00% | 31 | - | 26 | - | 3 | 2 | **5** | (1.248) |
| **Total em Controladas** | | **601.325** | **1.161.134** | **314.496** | **608.127** | **560.687** | **279.150** | **839.837** | **361.064** |
| | | | | | | | | | |
| CMTR – Central Metropolitana de Trat. Resíduos S.A. | 45,00% | 3.841 | 43.990 | 57 | 285 | 21.370 | - | **47.489** | (1.421) |
| SÃO SIMÃO Saneamento Ambiental S.A. | 20,00% | 2.464 | 17.383 | 1.345 | 69 | 3.687 | - | **18.433** | (774) |
| **Total em Coligadas** | | **6.305** | **61.373** | **1.402** | **354** | **25.057** | **-** | **65.922** | **(2.195)** |

| | | 2023 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Ativo | | Passivo | | Patrimônio Líquido | | | |
| Investidas | Participação % | Circulante | Não Circulante | Circulante | Não Circulante | Avaliado por Equivalência Patrimonial | Participação de Não Controladores | Total | Resultado do exercício |
| Ágio | | - | - | - | - | 6.514 | - | **-** | - |
| Outros movimentos | | - | - | - | - | | (11.354) | **(11.354)** | - |
| **Total de investimentos em Controladas e Coligadas** | | **607.630** | **1.222.507** | **315.898** | **608.481** | **592.258** | **267.796** | **894.405** | **358.869** |
| | | | | | | | | | |
| INOVA Gestão de Serviços Urbanos S.A. | 40,00% | 6.109 | 4.109 | 8.226 | 11.666 | (3.870) | - | **(9.674)** | (8.033) |
| **Total perda em investimentos em Coligadas** | | **6.109** | **4.109** | **8.226** | **11.666** | **(3.870)** | **-** | **(9.674)** | **(8.033)** |
| **Total em Controladas e Coligadas** | | **613.739** | **1.226.616** | **324.124** | **620.147** | **588.388** | **267.796** | **884.731** | **350.836** |

# 11. Imobilizado

## a) Composição

| Controladora | Taxa média anual % | Custo | Depreciação | Líquido em 31/12/2024 | Líquido em 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| Terrenos | - | 3.265 | - | **3.265** | **3.265** |
| Instalações | 20 | 7.422 | (2.977) | **4.445** | **5.295** |
| Equipamentos de campo e auxiliar | 20 | 44.357 | (22.954) | **21.403** | **23.043** |
| Veículos | 20 | 110.939 | (64.280) | **46.659** | **45.538** |
| Aterros - Custo de desmobilização | Divs. | 4.866 | (2.081) | **2.785** | **1.895** |
| Outras imobilizações | 10 | 15.022 | (3.181) | **11.841** | **11.542** |
| **Total** | | **185.871** | **(95.473)** | **90.398** | **90.578** |

| Consolidado | Taxa média anual % | Custo | Depreciação | Líquido em 31/12/2024 | Líquido em 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| Terrenos | - | 47.757 | - | **47.757** | **47.757** |
| Instalações | 20 | 241.552 | (112.210) | **129.342** | **75.517** |
| Equipamentos de campo e auxiliar | 20 | 82.368 | (48.672) | **33.696** | **36.713** |
| Veículos | 20 | 222.303 | (156.856) | **65.447** | **76.129** |
| Aterros - Custo de desmobilização | Divs. | 40.721 | (12.419) | **28.302** | **27.354** |
| Outras imobilizações | 10 | 71.248 | (24.252) | **46.996** | **91.117** |
| **Total** | | **705.949** | **(354.409)** | **351.540** | **354.587** |

## b) Movimentação

| Controladora | Saldos em 31/12/2023 | Aquisição | Baixa | (-) Depreciação | Saldos em 31/12/2024 |
|---|---|---|---|---|---|
| Terrenos | 3.265 | - | - | - | **3.265** |
| Instalações | 5.295 | - | - | (850) | **4.445** |
| Equipamentos de campo e auxiliar | 23.043 | 4.758 | (157) | (6.241) | **21.403** |
| Veículos | 45.537 | 14.632 | (1) | (13.509) | **46.659** |
| Aterros - Provisão p/ desmobilização | 1.895 | 1.454 | (352) | (212) | **2.785** |
| Outras imobilizações | 11.543 | 814 | (1) | (515) | 11.841 |
| **Total** | **90.578** | **21.658** | **(511)** | **(21.327)** | **90.398** |

| Controladora | Saldos em 31/12/2022 | Aquisição | Baixa | (-) Depreciação | Saldos em 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| Terrenos | 3.265 | - | - | - | 3.265 |
| Instalações | 6.145 | 37 | (37) | (850) | 5.295 |
| Equipamentos de campo e auxiliar | 26.565 | 2.761 | (92) | (6.191) | 23.043 |
| Veículos | 50.778 | 8.809 | (298) | (13.751) | 45.538 |
| Aterros - Provisão p/ desmobilização | 3.686 | 971 | (2.636) | (126) | 1.895 |
| Outras imobilizações | 11.447 | 1.637 | (1.098) | (444) | 11.542 |
| **Total** | **101.886** | **14.215** | **(4.161)** | **(21.362)** | **90.578** |

| Consolidado | Saldos em 31/12/2023 | Aquisição | Baixa | Transferências | (-) Depreciação | Saldos em 31/12/2024 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Terrenos | **47.757** | - | - | - | - | **47.757** |
| Instalações | **75.517** | - | - | 74.154 | (11.228) | **138.443** |
| Equipamentos de campo e auxiliar | **36.714** | 8.473 | (167) | - | (11.166) | **33.854** |
| Veículos | **76.129** | 18.034 | (91) | - | (28.625) | **65.447** |
| Aterros - Provisão p/ desmobilização | **27.354** | 4.071 | (352) | - | (2.771) | **28.302** |
| Outras imobilizações | **91.116** | 34.285 | (7.813) | (74.154) | (5.697) | **37.737** |
| **Total** | **354.587** | **64.863** | **(8.423)** | **-** | **(59.487)** | **351.540** |

| Consolidado | Saldos em 31/12/2022 | Aquisição | Baixa | (-) Depreciação | Saldos em 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| Terrenos | **47.757** | - | - | - | **47.757** |
| Instalações | **86.608** | 42 | (37) | (11.096) | **75.517** |
| Equipamentos de campo e auxiliar | **44.560** | 3.549 | (344) | (11.051) | **36.714** |
| Veículos | **100.327** | 8.845 | (309) | (32.734) | **76.129** |
| Aterros - Provisão p/ desmobilização | **19.909** | 12.512 | (2.636) | (2.431) | **27.354** |
| Outras imobilizações | **72.059** | 26.945 | (1.963) | (5.925) | **91.116** |
| **Total** | **371.220** | **51.893** | **(5.288)** | **(63.237)** | **354.587** |

## 12. Fornecedores

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Fornecedores circulante | 29.651 | 25.968 | 97.024 | 68.670 |
| Fornecedores não circulante | - | 1.842 | 22.745 | 29.196 |
| **Total fornecedores** | **29.651** | **27.810** | **119.769** | **97.866** |

Refere-se basicamente por faturas em aberto de fornecedores de insumos e serviços utilizado nas operações da Companhia e de suas controladas.

## 13. Empréstimos e financiamentos

O saldo de empréstimos e financiamentos para 31 de dezembro de 2024 e 2023, podem ser assim demonstrados:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Empréstimos e financiamentos – circulante | 90.758 | 44.337 | 115.679 | 106.389 |
| Empréstimos e financiamentos – não circulante | 198.029 | 97.019 | 213.503 | 118.547 |
| **Total empréstimos e financiamentos** | **288.787** | **141.356** | **329.182** | **224.936** |

A composição dos saldos de empréstimos e financiamentos para 31 de dezembro de 2024 e 2023, e suas respectivas taxas, segue apresentadas assim:

## a) Circulante

| | | | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Agente Financeiro** | **Modalidade** | **Encargos** | **31/12/2024** | **31/12/2023** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Banco Bradesco S.A. | Finame | TJLP | - | 15 | - | 15 |
| Banco Daimler Chrysler S.A. | CDC | 16,43% a.a. | 2.238 | 2.225 | 7.364 | 7.516 |
| Caterpillar Financial S.A. | CDC | 16,66% a.a. | 2.636 | 2.245 | 2.997 | 4.022 |
| Banco Volkswagen S.A. | CDC | 16,15% a.a. | 11.225 | 7.323 | 16.488 | 25.456 |
| Banco Daycoval S.A. | CDC | 14,56% a.a. | 41 | 361 | 6.493 | 3.206 |
| Banco do Nordeste S.A. | CCB/FNE | IPCA+Spread | 10.343 | 12.657 | 14.302 | 15.597 |
| Banco Santander S.A. | Finame | TJLP | - | 140 | - | 140 |
| BNDES - Financiamentos | Financiamento | TJLP | - | - | - | 1.662 |
| MAC3 / HF LOG **(i)** | Arrendamento | - | - | - | - | 12.046 |
| Banco Jonh Deere S.A. | CDC | 15,67% a.a. | 751 | 581 | 1.178 | 1.152 |
| Banco Fibra S.A. | Capital de Giro | CDI | - | - | 3.333 | 16.787 |
| Banco Quatá | Nota Comercial | CDI | 6.000 | 6.009 | 6.000 | 6.009 |
| Banco Sofisa | Capital de Giro | CDI | 3.240 | 2.975 | 3.240 | 2.975 |
| Banco Daycoval S.A. | Nota Comercial | CDI | 10.000 | 5.000 | 10.000 | 5.000 |
| Banco Pine | Nota Comercial | CDI | 4.800 | 4.806 | 4.800 | 4.806 |
| Banco ABC Brasil | Nota Comercial | CDI | 15.484 | - | 15.484 | - |
| Banco BMG | Nota Comercial | CDI | 24.000 | - | 24.000 | - |
| **Total circulante** | | | **90.758** | **44.337** | **115.679** | **106.389** |

**(i)** atualizado pelo mesmo índice de correção da tarifa da PMSP em outubro de cada ano, utilizando como garantia da operação os próprios bens. Em 2024 foi integralmente liquidado.

### b) Não circulante

| | | | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Agente Financeiro** | **Modalidade** | **Encargos** | **31/12/2024** | **31/12/2023** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Banco Daimler Chrysler S.A. | CDC | 16,43% a.a. | 5.477 | 7.715 | 6.000 | 13.365 |
| Caterpillar Financial S.A. | CDC | 16,66% a.a. | 8.818 | 10.799 | 9.133 | 11.475 |
| Banco Volkswagen S.A. | CDC | 16,15% a.a. | 29.964 | 24.881 | 30.021 | 30.201 |
| Banco Daycoval S.A. | CDC | 14,56% a.a. | - | 41 | - | 272 |
| Banco do Nordeste S.A. | CCB/FNE | IPCA+Spread | 6.397 | 14.846 | 19.036 | 20.628 |
| Banco Jonh Deere S.A. | CDC | 15,67% a.a. | 3.067 | 2.407 | 3.176 | 2.943 |
| Banco Fibra S.A. | Capital de Giro | CDI | - | - | - | 3.333 |
| Banco Quatá | Nota Comercial | CDI | 4.500 | 9.000 | 4.500 | 9.000 |
| Banco Sofisa | Capital de Giro | CDI | 2.430 | 5.130 | 2.430 | 5.130 |
| Banco Daycoval S.A. | Nota Comercial | CDI | 5.000 | 15.000 | 6.831 | 15.000 |
| Banco Pine | Nota Comercial | CDI | 3.600 | 7.200 | 3.600 | 7.200 |
| Banco ABC Brasil | Nota Comercial | CDI | 19.355 | - | 19.355 | - |
| Banco BMG | Nota Comercial | CDI | 36.000 | - | 36.000 | - |
| FINEP - Financiamentos | Financiamento | TR+Spread 3,5% | 69.553 | - | 69.553 | - |
| Banco Banestes | Capital de Giro | CDI | 3.868 | - | 3.868 | - |
| **Total não circulante** | | | **198.029** | **97.019** | **213.503** | **118.547** |

### c) Financiamento por vencimento

Os montantes acima têm o seguinte fluxo de pagamento estimado:

| | 31/12/2024 | | | 31/12/2023 | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **Controladora** | **Consolidado** | | **Controladora** | **Consolidado** |
| **Curto prazo** | | | **Curto prazo** | | |
| **2025** | **90.758** | **115.679** | **2024** | **44.337** | **106.389** |
| | | | | | |
| **Longo prazo** | | | **Longo prazo** | | |
| 2026 | 81.283 | 88.409 | 2025 | 42.323 | 59.378 |
| 2027 | 39.675 | 43.674 | 2026 | 38.018 | 41.334 |
| 2028 | 16.132 | 17.987 | 2027 | 13.706 | 14.863 |
| 2029 | 13.273 | 14.160 | 2028 | 2.972 | 2.972 |
| Após 2029 | 47.666 | 49.273 | - | - | - |
| **Total** | **198.029** | **213.503** | **Total** | **97.019** | **118.547** |

### d) Movimentação dos passivos decorrentes de atividades de financiamento

As tabelas abaixo detalham as alterações nos passivos da Companhia decorrentes de atividades de financiamento, incluindo mudanças monetárias e não monetárias. Passivos decorrentes de atividades de financiamento são aqueles para os quais fluxos de caixa ou fluxos de caixa futuros serão classificados na demonstração dos fluxos de caixa das atividades de financiamento:

| | Controladora | Consolidado |
|---|---|---|
| **Saldo em 31/12/2022** | **67.822** | **191.803** |
| Captações | 87.645 | 118.646 |
| Juros | 17.125 | 57.553 |
| Pagamento de principal | (14.111) | (84.710) |
| Pagamento de juros | (17.125) | (58.356) |
| **Saldo em 31/12/2023** | **141.356** | **224.936** |
| Captações | 194.064 | 213.155 |
| Juros | 30.570 | 58.091 |
| Pagamento de principal | (45.390) | (105.035) |
| Pagamento de juros | (31.813) | (61.965) |
| **Saldo em 31/12/2024** | **288.787** | **329.182** |

***Covenants***

A Companhia e sua controlada Titara são requeridas, devido ao financiamento com o BNDES a observar determinados índices associados ao balanço e à demonstração do resultado do exercício. Todas as cláusulas restritivas quantitativas referentes aos contratos foram integralmente cumpridas pela Companhia e pela controlada Titara em 31 de dezembro de 2023. Em 31 de dezembro de 2024 os contratos foram integralmente liquidados.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, e até a data de emissão destas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, não ocorreram eventos de inadimplência, quebra de cláusulas de covenants ou alterações contratuais significativas que resultassem em mudanças dos termos de pagamentos dos contratos de empréstimos e financiamentos.

A maioria dos contratos financeiros preveem cláusulas restritivas (covenants), tais como: manutenção dos ativos da Companhia, com a finalidade de assegurar que todos permaneçam em condições de uso; limitação para realização de operações de aquisição, fusão, venda ou alienação de seus ativos; divulgação de demonstrações contábeis e balanços patrimoniais, entre outras.

**Garantias**

Os empréstimos e financiamentos da Companhia preveem a prestação de garantias diversas, tais como os próprios bens financiados e fianças bancárias. Que estão sujeitos ao cumprimento das contrapartidas conforme contratos.

## 14. Obrigações tributária

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Obrigações fiscais sobre o faturamento **(i)** | 3.262 | 3.022 | 10.608 | 7.018 |
| Obrigações fiscais sobre o lucro **(ii)** | - | - | 21.473 | 4.291 |
| Obrigações fiscais retidas na fonte | 1.065 | 1.054 | 3.731 | 3.193 |
| Outras obrigações fiscais | - | - | 452 | 84 |
| **Total** | **4.327** | **4.076** | **36.264** | **14.586** |

**(i)** Referem-se ao ISS, PIS e COFINS sobre a receita bruta;

**(ii)** Referem-se ao imposto de renda e contribuição social sobre o lucro.

## 15. Obrigações trabalhistas

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Salários | 8.452 | 8.728 | 26.150 | 24.657 |
| Encargos sociais | 5.837 | 6.453 | 33.618 | 13.504 |
| Provisão de férias e encargos | 18.853 | 19.966 | 57.470 | 60.270 |
| **Total circulante** | **33.142** | **35.147** | **117.238** | **98.431** |
| | | | | |
| Provisão para encargos sociais **(i)** | - | - | - | 42.952 |
| **Total não circulante** | | | | **42.952** |

**(i)** Com a assinatura do reequilíbrio contratual pela controlada Ecourbis, através do "Termo Aditivo-Modificativo (TAM) de junho de 2024" a provisão dos encargos sociais de seus colaboradores, constituída no passivo não circulante, para a eventual necessidade de indenizações ao término do contrato, foi desconstituída e o saldo de 31 de dezembro de 2023, no montante de R$ 42.952, foi transferido para a rubrica de outras receitas e despesas operacionais no DRE e voltará a ser realizada quando restarem 5 anos para o término do novo contrato.

## 16. Tributos diferidos

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins **(i)** | 13.423 | 12.552 | 68.113 | 93.075 |
| Programa de Integração Social - PIS **(i)** | 2.914 | 2.724 | 13.070 | 22.777 |
| Imposto sobre serviços - ISS **(i)** | - | - | 20.280 | 49.159 |
| Imposto de Renda e Contribuição Social **(ii)** | 7.569 | 9.198 | 139.249 | 148.868 |
| **Total** | **23.906** | **24.474** | **240.712** | **313.879** |

**(i)** Passivos fiscais diferidos sobre diferenças temporais serão realizados, quando da ocorrência dos correspondentes fatos geradores. Com base nas projeções de resultado elaboradas pela administração da Companhia e de suas controladas, a expectativa de realização dos referidos créditos tributários ocorrerá a partir do exercício de 2025;

**(ii)** Passivos fiscais diferidos (IRPJ e CSLL) está relacionado aos lucros não realizados e são decorrentes de valores a receber oriundo dos contratos com órgãos públicos, com base na legislação fiscal vigente.

A movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos no resultado, encontra-se a seguir:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| **Saldo no início do exercício** | **9.198** | **9.160** | **148.868** | **72.777** |
| Efeito no resultado | (1.629) | 38 | (9.619) | 76.091 |
| **Saldo ao final do exercício** | **7.569** | **9.198** | **139.249** | **148.868** |

## 17. Ônus da concessão

| | Consolidado | |
|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Ônus da concessão **(i)** | 1.302 | 5.621 |
| Construção de novo aterro sanitário **(ii)** | 5.133 | - |
| **Total circulante** | **6.435** | **5.621** |
| | | |
| Ônus da concessão **(i)** | 11.136 | 44.392 |
| **Total não circulante** | **11.136** | **44.392** |
| **Total** | **17.571** | **50.013** |

A movimentação dos saldos de ônus da concessão para 2024 e 2023, estão demonstrados a seguir:

| | Consolidado | |
|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| **Saldo inicial** | **50.013** | **8.696** |
| Adição | 5.133 | 41.317 |
| (-) Pagamento | (37.575) | - |
| **Saldo final** | **17.571** | **50.013** |

**(i)** Em linha com o Termo de Compromisso Ambiental, firmado em 26 de outubro de 2007 pela controlada Ecourbis, prevê o pagamento mensal à Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo (SP Regula), mediante retenção na fatura mensal, de ônus decorrente da concessão, que corresponde a 5% da receita bruta mensal auferida pela Companhia até a assinatura do "Termo Aditivo-Contratual (TAM)". Esta obrigação contratual foi mantida para os pagamentos do reequilíbrio contratual tarifário, e a partir do novo período contratual serão estabelecidas metas de acordo com o plano de negócio e haverá o compartilhamento de receitas operacionais não tarifarias, quando exceder em 5% do valor. Sobre as demais receitas operacionais, também ocorre incidência de 5% de ônus, que são calculados durante o período e o seu pagamento ocorre no último dia de março do exercício seguinte.

**(ii)** Refere-se à obrigação contratual da controlada São Simão de implantar no prazo de até 3 anos, contados da data de emissão da ordem de serviço, um novo aterro sanitário e está mensurado a valor presente do investimento previsto pela Companhia.

A redução do saldo em 31 de dezembro de 2024, refere-se basicamente ao pagamento de R$ 37.575 pela controlada Ecourbis.

## 18. Provisão para riscos judiciais e depósitos judiciais

A Companhia e suas controladas, no curso normal de suas atividades, estão sujeitas a processos judiciais de natureza trabalhista, cível e tributária. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para riscos judiciais.

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 os assessores jurídicos da Companhia e de suas controladas atualizaram seu julgamento perante os processos que estão sob sua custódia, considerados como perdas prováveis, conforme demonstrado a seguir:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Trabalhistas **(i)** | 19.431 | 9.618 | 25.736 | 15.595 |
| Cíveis **(ii)** | 78 | 2.389 | 25.179 | 6.301 |
| Outras **(iii)** | - | - | 60.954 | 57.018 |
| **Total** | **19.509** | **12.007** | **111.869** | **78.914** |

**(i)** a Companhia e suas controladas estão envolvidas em processos trabalhistas considerados como prováveis de perda, envolvendo ex-empregados da Companhia, ou de empresas prestadoras de serviços. Tais processos envolvem, principalmente, pedidos de horas extras, intervalo intrajornada e insalubridade, bem como seus reflexos e respectivos encargos. Em 2024 o acréscimo no passivo decorre, principalmente, da provisão realizada pela Companhia de processo previdenciário envolvendo questões relacionadas tributação de determinadas verbas trabalhistas, cujo prognóstico de perda passou de remoto para provável.

**(ii)** a Companhia e suas controladas estão envolvidas em ações indenizatórias, ajuizadas por terceiros e órgãos fiscalizadores, envolvendo pedidos de danos materiais e morais. Em 2024 o acréscimo no passivo decorre, principalmente, da provisão realizada pela controlada Ecourbis dos processos administrativos de Per/Dcomps não homologadas na tomada de créditos de verbas pacificadas e cassação da liminar judicial que permitia a postergação do pagamento de impostos federais durante a pandemia de Covid-19.

**(iii)** a controlada Ecourbis desde setembro de 2012 tem realizado depósitos referentes ao processo nº 0016428-51.2012.4.03.6100, na ação de consignação em pagamento, para que seja identificado o credor das contribuições e questionar o adicional SENAI que nos tem sido exigido. A Ecourbis na qualidade de empresa prestadora de serviço público está obrigada a recolher as contribuições sociais gerais ao Serviço Social do Comercio (SESC) e ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC).

### Movimentação

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| **Saldo inicial** | **12.007** | **37.337** | **78.914** | **97.231** |
| Adição | 7.502 | - | 38.507 | - |
| (-) Pagamento | - | - | (5.552) | (136) |
| (-) Reversão **(i)** | - | (25.330) | - | (18.181) |
| **Saldo final** | **19.509** | **12.007** | **111.869** | **78.914** |

**(i)** Reversão realizada devido a mudança de prognóstico indicada pelos assessores jurídicos da Companhia.

m 31 de dezembro de 2024 existem R$ 36.587 (R$ 26.530 em 31 de dezembro de 2023) em processos cujo prognóstico de perda foi classificado como possível pelos assessores jurídicos da Companhia e suas controladas. Para as contingências possíveis não há provisão constituída, em virtude da avaliação de prognóstico realizada, conforme composição e estimativas a seguir:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Trabalhistas | - | - | 2.465 | 2.563 |
| Cíveis | 14.256 | 13.050 | 34.122 | 23.967 |
| **Total** | **14.256** | **13.050** | **36.587** | **26.530** |

### Depósitos judiciais

Os depósitos judiciais recursais, a disposição do juízo, realizados pela Companhia e suas controladas para permitir a interposição de recurso nos processos trabalhistas, cíveis e fiscais em que figura como parte interessada.

Os depósitos judiciais são compostos por:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Trabalhistas **(i)** | 6.301 | 5.852 | 8.420 | 9.104 |
| Cíveis **(ii)** | 4.164 | 46.497 | 57.486 | 48.359 |
| Outras **(iii)** | 101 | 100 | 101 | 47.737 |
| **Total** | **10.566** | **52.449** | **66.007** | **105.200** |

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| **Saldo inicial** | **52.449** | **50.244** | **105.200** | **92.005** |
| Depósitos | 4.502 | 3.740 | 16.435 | 23.645 |
| (-) Baixas | (46.385) | (1.535) | (55.628) | (10.450) |
| **Saldo final** | **10.566** | **52.449** | **66.007** | **105.200** |

Em 2024 a Companhia realizou a baixa dos depósitos no montante de R$ 46.385, principalmente, em decorrência do levantamento dos depósitos de processos judiciais finalizados.

## 19. Provisão para desmobilização de aterros

A provisão para desmobilização do aterro está relacionada com as obrigações ambientais da Companhia e de suas controladas Macaúbas Meio Ambiente S.A. e Central de Gerenciamento Ambiental Titara S.A. com o fechamento do aterro e cuidados após o fechamento de acordo com a Lei NBR nº 13.896/1997. Portanto, a Companhia e suas controladas registram como a provisão o valor presente dos gastos futuros relacionados à área explorada. Mudanças de circunstâncias, lei ou tecnologia podem afetar as estimativas e periodicamente o montante provisionado é revisado e ajustado quando necessário. Esta provisão está classificada no passivo não circulante de acordo com a data prevista para ocorrência das atividades de desmobilização.

A Companhia e suas controladas constituíram, com base nas informações recebidas de seus engenheiros e na experiência anterior, provisão para desmobilização e fechamento de aterros (*Asset Retirement Obligation* – ARO) com base na NBR nº 13.896/1997. Em 31 de dezembro de 2024 o saldo total da provisão constituída foi R$ 4.866 (R$ 3.764) na controladora e de R$ 37.606 (R$ 33.887 em 2023) no consolidado

## 20. Patrimônio líquido

### a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é de R$ 196.203 e está representado por 11.027.060 ações todas nominativas, sem valor nominal, sendo 6.729.518 ações ordinárias e 4.297.542 ações preferenciais.

O capital social da Companhia é composto da seguinte forma:

| | Ações Ordinárias | | Ações Preferenciais | | Totais | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Acionista** | **Quantidade** | **Participação** | **Quantidade** | **Participação** | **Ações** | **Participação** |
| Gama FIP | 3.381.583 | 50,25% | 4.297.542 | 100,00% | **7.679.125** | **69,64%** |
| Somah Inv. e Part. | 3.347.935 | 49,75% | - | - | **3.347.935** | **30,36%** |
| **Total** | **6.729.518** | **100,00%** | **4.297.542** | **100,00%** | **11.027.060** | **100,00%** |

### b) Reserva de capital

Em 22 de dezembro de 2015 a Companhia realizou Assembleia Geral Extraordinária (AGE) aprovando aumento do Capital Social no valor de R$ 69.634, mediante a emissão de 934.749 (novecentas e trinta e quatro mil setecentas e quarenta e nove) novas ações ordinárias e 596.942 (quinhentas e noventa e seis mil novecentas e quarenta e duas) novas ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, sendo que do valor das novas emissões, o montante de R$ 48.068 foi destinado à conta de capital social e o saldo no valor de R$ 21.566 foi destinado a reserva de capital, a título de ágio na subscrição das novas ações.

Em 1o de agosto de 2024 a Companhia realizou Reunião de Diretoria (REDIR) aprovando a aquisição de mais 300.000 (trezentas mil) ações da controlada Ecoparque Pirapora Ambiental S.A. gerando um ágio de transações de capital, o montante de R$ 24.000, destinado a conta de reserva de capital.

### c) Reserva legal

O Estatuto prevê no caput do artigo 20 que do lucro líquido apurado no exercício serão destinados 5% (cinco por cento) à constituição da reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não foi constituído reserva legal, uma vez que ela já se encontra no limite de 20% do capital social.

### d) Reserva de retenção lucros

Em conformidade com artigo 196 da Lei nº 6.404/76, a Companhia constituiu Reserva de Retenção de Lucros com base no orçamento de capital após as destinações legais conforme proposta da Administração. O orçamento de capital é submetido para apreciação e aprovação pela Assembleia Geral dos Acionistas (AGO). A proposta de constituição de Reserva de Retenção de Lucros, no montante de R$ 437.426 em 31 de dezembro de 2024 (R$ 469.969 em 31 de dezembro de 2023), visa fazer frente ao plano de investimento para os próximos 5 anos, substancialmente relacionada ao plano de construção de novas Unidades de Tratamento de Resíduos. O montante dos lucros retidos conforme proposta de orçamento de capital, será destinado para investimentos em obrigações contratuais das concessões, aquisição de ativos (Centrais de Tratamento de Resíduos) e renovação da frota, que tem como objetivo o aumento da capacidade de coleta e disposição final de resíduos sólidos e o aproveitamento energético através da geração de energia elétrica a partir do biogás gerado em algumas de suas CTRs (Centrais de Tratamento de Resíduos). Em 2024 a Companhia pagou o montante de R$ 218.702 em dividendos provenientes da conta de Reserva de Retenção de Lucros. Em 31 de dezembro de 2024 o saldo da Reserva de Retenção de Lucros é de R$ 437.426.

### e) Dividendos

O estatuto social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 3% do resultado do exercício ajustado na forma da Lei.

Os dividendos declarados e pagos foram calculados conforme segue:

| | Controladora | |
|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Resultado do exercício | 191.917 | 263.733 |
| (-) Reserva legal (5%) | - | - |
| **Base de cálculo para cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios** | **191.917** | **263.733** |
| Dividendos mínimos obrigatórios | 5.758 | 7.912 |
| Dividendos adicionais propostos | - | 42.088 |
| **Total de dividendos propostos** | **5.758** | **50.000** |

Os dividendos declarados por classe de ação foram:

| | Controladora | |
|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Dividendo por ação ordinária | 3.514 | 30.514 |
| Dividendo por ação preferencial | 2.244 | 19.486 |
| **Total** | **5.758** | **50.000** |

### f) Resultado por ação

O lucro por ação básico é calculado dividindo-se o lucro do exercício atribuído aos acionistas da companhia pela média ponderada da quantidade de ações em circulação durante o exercício.

No quadro abaixo, são apresentados os cálculos do lucro por ação:

| | Resultado do exercício | Quantidade de ações | Resultado por ação - em R$ |
|---|---|---|---|
| 31/12/2024 | 191.917 | 11.027.060 | 17,40 |
| 31/12/2023 | 263.733 | 11.027.060 | 23,92 |

### g) Reserva de retenção de lucros para investimentos

Em conformidade com artigo 20 do Estatuto Social e do artigo 192 da Lei nº 6.404/76, a Companhia pode destinar o saldo remanescente dos lucros após a destinação para reserva legal e pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios à constituição de Reserva de Investimentos. Nos termos do parágrafo 2º do Artigo 20 do Estatuto Social, a Reserva de Investimentos tem o objetivo de prover fundos que garantam o nível de capitalização da Companhia, investimentos em atividades relacionadas com o objeto social da Companhia, a recompra de ações de própria emissão pela Companha ou o pagamento de dividendos futuros (ou suas antecipações) aos acionistas. A parcela anual dos lucros líquidos destinada à Reserva de Investimento será determinada pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária, com base em proposta da administração, obedecendo às destinações determinadas no Artigo 20 do Estatuto, sendo certo que a proposta da Administração levará em conta as necessidades de capitalização da Companhia e as demais finalidades da Reserva de Investimentos. O limite máximo da Reserva de Investimentos será aquele estabelecido no artigo 199 da Lei das S.A. Quando a Reserva de Investimentos atingir seu limite máximo, ou sempre que a administração da Companhia entender que o saldo da Reserva de Investimentos excede o necessário para cumprir sua finalidade, a Assembleia Geral ou o Conselho de Administração, conforme o caso, poderá determinar sua aplicação total ou parcial no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos, na forma do artigo 199 da Lei das S.A.

## 21. Receita líquida

As receitas são em sua maioria são referentes a transações relacionadas à prestação de serviços de limpeza pública, coleta, tratamento, gerenciamento e destinação final de resíduos públicos e privados são reconhecidas com base em medições (pesagem, metragem ou duração) do trabalho executado, conforme nota explicativa 3.13.

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Receita bruta de serviços | 504.801 | 501.361 | 2.298.717 | 2.001.910 |
| Receita bruta de construção (ICPC 01) | (504) | - | 86.746 | 69.449 |
| Receita de reivindicações e reequilíbrio contratual (i) | - | - | - | 464.519 |
| Receita de locação | 60.194 | 50.520 | 42.383 | 40.868 |
| **Total de receita bruta** | **564.491** | **551.881** | **2.427.846** | **2.576.746** |
| | | | | |
| (-) Impostos sobre faturamento | (74.743) | (72.540) | (347.417) | (428.290) |
| **Total de impostos s/ faturamento** | **(74.743)** | **(72.540)** | **(347.417)** | **(428.290)** |
| | | | | |
| **Receita líquida** | **489.748** | **479.341** | **2.080.429** | **2.148.456** |

**(i)** O decréscimo do saldo em 31 de dezembro de 2024, refere-se ao complemento da receita de reequilíbrio contratual e reivindicações registrado na controlada Ecourbis conforme negociação efetuada com o poder concedente (vide Nota Explicativa nº 6).

As informações por segmento de negócios da companhia são elaboradas com base em informações financeiras disponíveis e que são atribuíveis diretamente ao segmento, sendo representadas por atividades de negócio utilizadas pela Diretoria Executiva para tomada de decisões de alocação de recursos e avaliação de desempenho. Os segmentos de negócios da Companhia são divulgados separadamente, conforme nota explicativa 28 - Informação por segmento.

## 22. Custo operacional

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Insumos | (70.570) | (69.521) | (235.552) | (165.994) |
| Pessoal | (259.521) | (250.898) | (769.968) | (701.168) |
| Custos de construção (ICPC 01) | - | (1.100) | (62.511) | (38.533) |
| Locação | (56.076) | (47.565) | (126.700) | (98.142) |
| Serviços de terceiros | (21.760) | (21.035) | (177.284) | (137.663) |
| Equipamentos | (10.197) | (10.933) | (18.962) | (43.200) |
| Ônus da concessão | - | - | (25.971) | (98.343) |
| Depreciação | (19.926) | (20.570) | (51.793) | (56.135) |
| Impostos e taxas | (5.167) | (5.457) | (14.512) | (14.614) |
| Outros | (5.068) | (7.581) | (28.884) | (42.114) |
| **Total** | **(448.285)** | **(434.660)** | **(1.512.137)** | **(1.395.906)** |

## 23. Despesas administrativas

As despesas administrativas estão demonstradas nas seguintes contas do resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Pessoal | (26.687) | (22.998) | (71.048) | (47.237) |
| Serviços de terceiros | (14.410) | (16.004) | (37.113) | (27.450) |
| Locação | (4.671) | (1.584) | (6.063) | (2.514) |
| Tributárias | (633) | (841) | (1.765) | (2.016) |
| Viagens | (1.293) | (1.020) | (2.440) | (1.699) |
| Indedutíveis | (369) | (418) | (3.496) | (2.612) |
| Gerais | (8.544) | (3.951) | (34.543) | (3.787) |
| **Total** | **(56.607)** | **(46.816)** | **(156.468)** | **(87.315)** |

## 24. Outros resultados operacionais

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Ganho na alienação de ativo imobilizado | 8.857 | 11.961 | 14.335 | 12.931 |
| Ganho na alienação de ativo intangível **(i)** | 750 | 8.237 | 23.508 | 8.237 |
| Reequilíbrio contratual "TAM" **(ii)** | - | - | 23.504 | - |
| Eventuais | 1.426 | 1.617 | 3.443 | 2.920 |
| Outras Despesas | | | | |
| Perda no recebimento de clientes | - | (5.005) | - | (132.938) |
| Perda no recebimento de clientes – Reequilíbrio contratual "TAM" **(iii)** | | | (22.522) | |
| Provisão (reversão) para demandas judiciais | (7.502) | 25.330 | (38.507) | 18.748 |
| Outras | (213) | (126) | (4.196) | (2.419) |
| **Total** | **3.318** | **42.014** | **(435)** | **(92.521)** |

**(i)** Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Companhia e suas controladas realizaram vendas de Créditos de Carbono através da Redução Certificada de Emissões (RCEs);

**(ii)** Com a assinatura, em junho de 2024, do Termo Aditivo-Modificativo (TAM) e seus anexos, a SP Regula aprovou a conclusão do reequilíbrio econômico-financeiro. Conforme consta nos anexos do "TAM", a controlada Ecourbis concedeu descontos cujos efeitos estão registrados nesta rubrica;

**(iii)** Com a assinatura, em junho de 2024, do Termo Aditivo-Modificativo (TAM) e seus anexos, a SP Regula aprovou a conclusão do reequilíbrio econômico-financeiro. Conforme consta nos anexos do TAM, a controlada Ecourbis realizou as baixas de recebíveis para perda, pela renúncia de valores que estavam suspensos de recebimento.

## 25. Resultado financeiro

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Receitas Financeiras | | | | |
| Rendimentos sobre aplicações financeiras | 12.366 | 7.404 | 34.126 | 48.855 |
| Atualização monetária Reequilíbrio **(i)** | - | - | 43.462 | - |
| Variação monetária | 13.108 | 2.268 | 15.018 | 2.934 |
| Juros | 418 | 38 | 3.269 | 3.195 |
| **Total** | **25.892** | **9.710** | **95.875** | **54.984** |
| | | | | |
| Despesas Financeiras | | | | |
| Bancária | (789) | (763) | (1.129) | (1.169) |
| Juros | (309) | (55) | (424) | (226) |
| Encargos s/ financiamentos | (31.877) | (17.125) | (65.725) | (63.551) |
| Outras | (2.622) | (2.916) | (7.852) | (11.318) |
| **Total** | **(35.597)** | **(20.859)** | **(75.130)** | **(76.264)** |
| | | | | |
| **Resultado financeiro líquido** | **(9.705)** | **(11.149)** | **20.745** | **(21.280)** |

**(i)** Com a assinatura, em junho de 2024, do Termo Aditivo-Modificativo (TAM) e seus anexos, a SP Regula aprovou a conclusão do reequilíbrio econômico-financeiro. Conforme consta nos anexos do TAM, a controlada Ecourbis atualizou monetariamente, pelo índice IPCA, os valores a receber referente ao reequilíbrio contratual.

## 26. Imposto de renda e contribuição social

### a) Controladora

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| **Lucro antes do imposto de renda e contribuição social** | **190.288** | **266.064** |
| | | |
| Imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais (34%) | (64.698) | (90.462) |
| | | |
| **Ajustes para apuração da alíquota efetiva:** | | |
| Adições | (6.644) | (4.925) |
| Exclusões | 74.471 | 91.707 |
| Efeito da compensação da base negativa | - | 1.039 |
| Outros | (3.129) | 348 |
| | | |
| **Base negativa de imposto de renda e contribuição social** | **-** | **(2.293)** |
| | | |
| Despesa de imposto de renda e contribuição social - correntes | - | (2.293) |
| Despesa de imposto de renda e contribuição social - diferidos | 1.629 | (38) |
| **Total** | **1.629** | **(2.331)** |
| | | |
| **Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social** | **0,00%** | **0,86%** |

### b) Consolidado

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| **Lucro antes do imposto de renda e contribuição social** | **430.133** | **547.871** |
| Imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais (34%) | (221.689) | (270.004) |
| **Ajustes para apuração da alíquota efetiva:** | | |
| Adições | (32.082) | (48.625) |
| Exclusões | 102.581 | 219.533 |
| Efeito da tributação pelo lucro presumido | 9.689 | 6.405 |
| Efeito da compensação da base negativa | 266 | 2.907 |
| Outros | (2.868) | 1.904 |
| **Total de imposto de renda e contribuição social** | **(144.103)** | **(87.880)** |
| Despesa de imposto de renda e contribuição social - correntes | (144.103) | (87.880) |
| Despesa de imposto de renda e contribuição social - diferidos | 9.619 | (76.091) |
| **Total** | **(134.484)** | **(163.971)** |
| **Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social** | **33,50%** | **16,04%** |

## 27. Gestão de riscos financeiros

### a) Considerações gerais

As políticas de gerenciamento de risco da Companhia e de suas controladas foram estabelecidas para identificar e analisar os riscos, definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites impostos. As políticas de risco e os sistemas são revistos regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e atividades da Companhia e de suas controladas. A administração e gestão desses instrumentos financeiros são realizadas por meio de políticas, definição de estratégias e estabelecimento de sistemas de controle, devidamente monitorados pela administração da Companhia e de suas controladas.

As atividades da Companhia e de suas controladas as expõem a diversos riscos financeiros: risco de liquidez, risco de crédito e exposição ao risco de taxa de juros. A gestão de risco da Companhia e de suas controladas concentram-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar os potenciais efeitos adversos no seu desempenho financeiro.

A gestão de risco é pautada pela identificação, mensuração e mitigação dos riscos mapeados para todos os negócios da Companhia e de suas controladas.

### b) Gerenciamentos de riscos

A Companhia e suas controladas estão expostas: **(a)** a riscos de liquidez, em virtude da possibilidade de não ter caixa suficiente para atender suas necessidades operacionais; **(b)** aos riscos de mercado, decorrentes de variações das taxas de juros e preços; e **(c)** aos riscos de crédito, decorrentes da possibilidade de inadimplemento de suas contrapartes em aplicações financeiras e contas a receber.

A gestão de riscos de liquidez, de mercado e de crédito se dá através de mecanismos de manutenção de caixa mínimo e acompanhamento do mercado financeiro, buscando minimizar a exposição dos ativos e passivos, de modo a proteger a rentabilidade dos contratos e o patrimônio.

#### i) Riscos de liquidez

A "política de aplicações financeiras" estabelecida pela administração da Companhia e de suas controladas prevê a contratação, em sua maioria, de aplicações financeiras em renda fixa com instituições financeiras de 1ª linha.

### ii) Riscos de mercado e juros

A Companhia e suas controladas adotam políticas conservadoras de aplicação e captação de recursos financeiros e de minimização do custo de capital. As aplicações financeiras da Companhia e de suas controladas são realizadas com instituições financeiras de 1ª linha, mantidas substancialmente em operações vinculadas aos juros do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). As captações para empréstimos e financiamentos são realizadas dentro do padrão de taxa de juros estabelecido pelo mercado.

Com a finalidade de atender aos requisitos da NBC TG 40 (R2) Instrumentos financeiros: Evidenciação, a Companhia apresenta a seguir a análise de sensibilidade de taxa de juros para sua exposição líquida dos instrumentos financeiros contratados e atrelados à variação do CDI.

A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto no resultado da Companhia em função da variação de cada risco destacado, levando em consideração a exposição líquida.
No quadro a seguir foi considerado o cenário dos indexadores utilizados pela Companhia, com a exposição aplicável da flutuação do CDI, baseado em análise do índice, para as aplicações financeiras e empréstimos contratados, utilizando fundamentalmente os dados.

O cenário razoavelmente possível considera projeção de instituições financeiras de primeira linha, e que são utilizadas pela administração da Companhia na gestão financeira.

| Instrumento Financeiro | Indexador | Taxa de juros a.a. | Posição em 31/12/2024 | Cenário razoavelmente possível | Exposição |
|---|---|---|---|---|---|
| Aplicações financeiras liquidez imediata (Nota Explicativa nº 4) | CDI | 10,81% | 508.226 | 11,35% | 2.747 |
| Aplicações financeiras vinculadas (Nota Explicativa nº 5) | 102% do CDI | 11,03% | 24.129 | 11,58% | 133 |
| Empréstimos e financiamentos (Nota Explicativa nº 13) | CDI | 10,81% | (329.182) | 11,35% | (1.779) |
| **Exposição liquida** | | | **203.173** | | **1.101** |

### iii) Risco de crédito

A Companhia e suas controladas possuem como clientes, majoritariamente, órgãos públicos municipais, o que reduz sensivelmente seu risco de crédito, mantendo, assim, garantias suficientes para mitigar o risco de perda financeira por motivo de inadimplência.

## 28. Informação por segmento

O Grupo considera quatro segmentos reportáveis, considerando os mais representativos, denominados “Coleta”, “Destinação Final”, “Gestão Integrada” e “Venda de Biogás e Crédito de Carbono”. A administração realiza a tomada de decisões relativas ao planejamento estratégico, financeiro, de compras, de investimento e de aplicação de recursos com bases em relatórios que indicam os segmentos de forma consolidada, onde as transações entre as partes relacionadas são eliminadas. Assim, para melhor representar a posição e resultado de cada segmento para tomada de decisões os montantes e transações são apresentados líquidos.

O seguinte resumo descreve, conforme CPC 22 – Informações por segmento (IFRS 8), as operações em cada um dos segmentos que o Grupo diversifica em suas análises e reportes aos seus administradores e acionistas:

**Segmento Coleta:** A Companhia recebe um valor por tonelada coletada. Esses contratos são regidos pela Lei nº 8.666/1993, ou pela Lei nº 14.133/2021. Aproximadamente 12% da receita da Companhia provém dessa modalidade.

**Segmento Destinação Final:** A Companhia recebe um valor por tonelada processada em suas Centrais de Tratamento de Resíduos. Essa modalidade é responsável por 7% da receita da Companhia, e 95% dessa receita advém de contratos de Concessão ou PPP.

**Segmento Gestão Integrada:** A Companhia recebe uma tarifa fixa mensal para executar todos os serviços de limpeza pública de determinado município por meio de um contrato de Concessão ou PPP. Atualmente, a Companhia e suas investidas executam 08 contratos nessa modalidade, que representam aproximadamente 81% de suas receitas.

**Venda de Biogás e Crédito de Carbono:** O biogás gerado nas centrais de tratamento de resíduos que é vendido para as empresas parceiras geradoras de energia gera a receita pela venda do produto, bem como a receita pela constituição do crédito de carbono, uma vez que ao ser utilizado como combustível para geração de energia, esse gás deixa de ser emitido na atmosfera. Embora represente apenas 0,5% da receita da Companhia, essas atividades têm relevância na composição do resultado e da geração e caixa da Companhia e de suas investidas.

| | Coleta | | Destinação final | | Gestão Integrada | | Biogás | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Receita operacional liquida | 228.311 | 255.786 | 157.180 | 142.124 | 1.675.872 | 1.739.438 | 19.066 | 11.107 | 2.080.429 | 2.148.456 |
| (-) Custo dos serviços prestados | (208.982) | (239.898) | (154.508) | (118.326) | (1.147.302) | (1.037.682) | (1.345) | - | (1.512.137) | (1.395.906) |
| **Lucro bruto** | **19.329** | **15.888** | **2.672** | **23.798** | **528.570** | **701.756** | **17.721** | **11.107** | **568.292** | **752.550** |
| (-) Despesas operacionais | | | | | | | | | (158.904) | (183.399) |
| (-) Resultado financeiro | | | | | | | | | 20.745 | (21.280) |
| (-) Imposto de renda e da contribuição social | | | | | | | | | (134.484) | (163.971) |
| **(=) Lucro líquido do exercício** | | | | | | | | | **295.649** | **383.900** |

## 29. Seguros (Não auditado)

Por exigência contratual, a Companhia e suas controladas mantêm cobertura de seguros para garantir a execução dos contratos.

A administração entende que o montante segurado é suficiente para garantir a integridade patrimonial e continuidade operacional, bem como o cumprimento das regras estabelecidas em seus contratos.

As apólices vencidas na data de emissão destas demonstrações foram renovadas.

Os principais ativos em serviço da Companhia estão segurados, conforme descrito a seguir:

| | | | | | 31/12/2024 | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Unidade de Gestão | Riscos | Vigência | | | Importância Segurada | Prêmio |
| Matriz | Seguro empresarial | 31/01/2024 | a | 31/01/2025 | 10.500 | 129 |
| Matriz - FINEP | Contrato de financiamento 02.24.006300 | 14/06/2024 | a | 14/06/2025 | 29212 | 584 |
| Consórcio Recife | Seguro empresarial - EMLURB 01/2020 CEL | 29/03/2022 | a | 28/04/2027 | 29.700 | 232 |
| Consórcio Vitória Mais Linda | Seguro empresarial - 331/2024 | 28/05/2024 | a | 28/05/2025 | 8.246 | 16 |
| Campos dos Goytacazes | Seguro empresarial - 001/2008 | 24/01/2024 | a | 24/01/2025 | 854 | 2 |
| Ipatinga | Seguro empresarial - 001/01 SMA-SESUMA | 03/11/2024 | a | 03/11/2025 | 1.720 | 3 |
| Juiz de Fora | Seguro empresarial - DEMLURB 003/2007 | 01/03/2024 | a | 01/03/2025 | 13084 | 26 |
| Foz do Iguaçu | Seguro empresarial - 118/2013 | 28/08/2024 | a | 28/08/2025 | 2.186 | 4 |
| AMA | Seguro empresarial - 008/2018 | 01/07/2024 | a | 01/07/2025 | 7.617 | 18 |

| | | | | | 31/12/2024 | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Importância | |
| Unidade de Gestão | Riscos | Vigência | | | Segurada | Prêmio |
| AMA | Responsabilidade civil | 26/08/2024 | a | 26/08/2025 | 1.000 | 25 |
| EBMA | Seguro garantia - Contrato de concessão | 06/09/2024 | a | 05/09/2025 | 545 | 2 |
| Econit | Seguro empresarial – CLIN | 04/07/2024 | a | 04/07/2025 | 8018 | 19 |
| Ecourbis | Seguro garantia - Contrato de concessão | 29/11/2024 | a | 29/11/2025 | 124.325 | 174 |
| Ecourbis | Responsabilidade civil facult. de veículos - 1o risco | 29/11/2024 | a | 29/11/2025 | 75.300 | 443 |
| Ecourbis | Responsabilidade civil facult. de veículos - 2o risco | 29/11/2024 | a | 29/11/2025 | 802.900 | 53 |
| Ecourbis | Responsabilidade civil facult. de veículos - Caminhões comboio | 29/11/2024 | a | 29/11/2025 | 632 | 4 |
| Ecourbis | Responsabilidade civil facult. de veículos - Agilix casco | 29/11/2024 | a | 29/11/2025 | 10.039 | 82 |
| Ecourbis | Seguro empresarial - Central Mecanizada de Triagem (CMT) | 29/11/2024 | a | 29/11/2025 | 46.620 | 99 |
| Ecourbis | Seguro empresarial - Usina de Tratamento (UTRSS) | 29/11/2024 | a | 29/11/2025 | 31.739 | 102 |
| Ecourbis | Seguro empresarial | 29/11/2024 | a | 29/11/2025 | 63.900 | 223 |
| Ecourbis | Responsabilidade civil geral | 29/11/2024 | a | 29/11/2025 | 15.502 | 187 |
| Ecovital | Seguro empresarial | 24/03/2024 | a | 24/03/2025 | 30.000 | 168 |
| Juparanã | Seguro empresarial - 186/2020 | 14/11/2024 | a | 14/11/2025 | 247 | 1 |
| Juparanã | Seguro empresarial - 148/2024 | 20/06/2024 | a | 20/06/2025 | 33 | 1 |
| Macaúbas | Seguro empresarial - 266/08 | 27/04/2024 | a | 27/04/2025 | 2.500 | 3 |
| Macaúbas | Seguro de Responsabilidade civil - 266/08 | 15/12/2024 | a | 15/12/2025 | 8.500 | 26 |
| Macaúbas | Seguro executor - 266/08 | 30/11/2024 | a | 29/11/2025 | 23.577 | 47 |
| Baru | Seguro responsabilidade por danos ambientais | 31/07/2024 | a | 31/07/2025 | 10.000 | 153 |
| SLEA | Responsabilidade Civil - Execução PPP | 05/05/2024 | a | 05/05/2025 | 1.795 | 5 |
| SLEA | Equipamentos Gerais | 04/11/2024 | a | 04/11/2025 | 500 | 1 |
| Titara | Responsabilidade Civil | 17/04/2024 | a | 17/04/2025 | 1.000 | 7 |
| Titara | Seguro empresarial | 16/04/2024 | a | 16/04/2025 | 554 | 1 |

As premissas de riscos adotadas e os montantes informados, dada as suas naturezas, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

## 30. Compliance

Em cumprimento às normas e regulamentações vigentes, a Companhia e suas controladas adotaram medidas para garantir conformidade com as leis, regulamentos e políticas aplicáveis.

A Companhia e suas controladas estão comprometidas com a promoção da integridade em todas as suas operações e interações. Recentemente, coordenamos comitês de integridade para fortalecer nossos esforços nessa área e no segmento de atuação.

Como medidas para garantir a conformidade com as leis, regulamentos e políticas aplicáveis a Companhia e suas controladas atuaram fortemente no segmento, com práticas comuns envolvendo sua cadeia de parceiros de negócios fomentando práticas como:

- políticas e procedimentos internos;
- treinamento e conscientização;
- monitoramento e auditoria;
- gestão de riscos;
- conformidade com regulamentações específicas;
- relatórios e documentação;
- divulgação dos canais de denúncia e ética.

Todas estas medidas têm como proposito promover uma cultura ética dentro da organização e engajamento dos nossos parceiros de negócios.

## 31. Informações adicionais ao fluxo de caixa

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Companhia realizou atividades que não envolveram caixa e equivalentes de caixa e que, portanto, não estão refletidas nas demonstrações dos fluxos de caixa.

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Dividendos a pagar - passivo circulante | 33.856 | 7.912 | 33.856 | 43.837 |
| Dividendos distribuídos - patrimônio líquido | (33.856) | (7.912) | (33.856) | (43.837) |

* * *

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0016741-2

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

**Nº do Protocolo**

**2024/00440302-2**

**JUCERJA**

**Útimo arquivamento:**
00006236652 - 15/05/2024

**NIRE:** 33.3.0016741-2

VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A

**Boleto(s):**

**Hash:** 1CCAA1D9-9D81-4A81-B9E1-395C727EE1C1

| Orgão | Calculado | Pago |
|---|---|---|
| Junta | 217,00 | 217,00 |
| DNRC | 0,00 | 0,00 |

Nome

VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

201

Eventos

| Cód | Qtde. | Descrição do Ato / Evento |
|---|---|---|
| 251 | 1 | Arquivamento de Publicações de Atos de Sociedade / Demonstrações Financeiras |
| xxx | xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |

**CERTIFICO O DEFERIMENTO POR FERNANDO ANTONIO MARTINS E IGOR EDELSTEIN DE OLIVEIRA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:**

| NIRE / Arquivamento | CNPJ | Endereço / Endereço completo no exterior | Bairro | Municipio | Estado |
|---|---|---|---|---|---|
| 00006252859 | 02.536.066/0001-26 | Rua Santa Luzia. 651, | Centro | Rio de Janeiro | RJ |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |

Deferido em 23/05/2024 e arquivado em 23/05/2024

**Gabriel Oliveira de Souza Voi**
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 13

Capa Nº Páginas: 1/1

**Observação:**

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2024/00440302-2 Data do protocolo: 22/05/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/05/2024 SOB O NÚMERO 00006252859 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 276AB48DB2219A30352914211D5F574D585F859B0AD8C86451A29CDD1AD91443
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**Nº do Protocolo**

**2024/00440302-2**

22/05/2024 13:00:59

**JUCERJA**

**Último arquivamento:**
00006236652 - 15/05/2024

**NIRE:** 33.3.0016741-2

VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A

**Boleto(s):** 104712374

**Hash:** 1CCAA1D9-9D81-4A81-B9E1-395C727EE1C1

| Orgão | Calculado | Pago |
|---|---|---|
| Junta | 217,00 | 217,00 |
| DREI | 0,00 | 0,00 |

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

**33.3.0016741-2**

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

## REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

# VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

**Código do Ato**

201

| Código Evento | Qtde. | Descrição do ato / Descrição do evento |
|---|---|---|
| 251 | 1 | Arquivamento de Publicações de Atos de Sociedade / Demonstrações Financeiras |
| xxx | xxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |

**Requerente**

| | |
|---|---|
| **Nome:** | Charlyes Henderson da Silva |
| **Assinatura:** | ASSINADO DIGITALMENTE<br>O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo |
| **Telefone de contato:** | 1133371131 |
| **E-mail:** | charlyeshs@gmail.com |
| **Tipo de documento:** | Digital |
| **Data de criação:** | 22/05/2024 |
| **Data da 1ª entrada:** | |

Rio de Janeiro

**Local**

22/05/2024

**Data**

2024/00440302-2

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2024/00440302-2 Data do protocolo: 22/05/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/05/2024 SOB O NÚMERO 00006252859 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 276AB48DB2219A30352914211D5F574D585F859B0AD8C86451A29CDD1AD91443
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

# VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

COMPANHIA FECHADA
CNPJ Nº 02.536.066/0001-26

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da Vital Engenharia Ambiental S.A. submete à apreciação dos Senhores Acionistas as Demonstrações Contábeis referentes a 31 de dezembro de 2023 e 2022, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes. **Relatório da Administração:** Perfil do Grupo: A Vital Engenharia Ambiental S/A é uma das maiores empresas de Gestão de Resíduos Sólidos do Brasil e da América Latina. Utilizando tecnologia de ponta e acreditando no potencial de realização dos seus colaboradores, a empresa oferece uma plataforma completa e integrada de gestão dos serviços de resíduos sólidos, para atender diariamente e com excelência mais de 14 milhões de pessoas. A Vital acredita que a preservação do Meio Ambiente é fundamental e, por isso, todas as suas operações seguem os mais altos padrões de proteção ambiental contidos na Política Nacional dos Resíduos Sólidos (PNRS). Missão: Preservar os recursos naturais e satisfazer nossos clientes, por meio da gestão de resíduos e atividades correlatas, com qualidade, tecnologia de ponta, disponibilidade de investimentos e valorização socioambiental, atendendo às expectativas dos acionistas. Nossos Valores: TRABALHO: O valor que enobrece e dignifica; CONFIABILIDADE: Honrar os compromissos; QUALIDADE: O que precisa ser feito, tem que ser bem-feito; LEALDADE: Integrar-se com profissionalismo e comprometimento; INTEGRIDADE: As ações da empresa e de seus colaboradores devem refletir e inspirar a legalidade e a ética profissionais. Sustentabilidade Ambiental: Compromisso diário de contribuir para a construção de um mundo melhor, por meio da preservação do meio ambiente, visando as presentes e futuras gerações. Nosso Negócio: O Grupo Vital encerrou o ano de 2023 com uma ampla atuação no Brasil. A Empresa detém 10 contratos de concessão e possui operação em 12 Centrais de Tratamento de Resíduos. Além disso, o Grupo Vital possui mais de mil equipamentos próprios que são utilizados na prestação dos serviços, oferece aos seus clientes uma plataforma completa e integrada de Gestão de Resíduos Sólidos, atuando em toda a cadeia de processos, desde a coleta, transporte, triagem, tratamento, valorização e destinação final dos resíduos. Desempenho Operacional: O Grupo Vital, durante o ano de 2023, coletou e transportou 3,19 milhões de toneladas de resíduos, e processou em suas Centrais de Tratamento de Resíduos (CTRs), aproximadamente, 4,65 milhões de toneladas de resíduos. Da decomposição dos resíduos gerados nas CTRs, foram captados aproximadamente 24,5 mil m3/h de biogás, que permitem o fornecimento de insumo para geração de 45 Mwh de Energia, bem como, evita a emissão em torno de 1 milhão de toneladas de carbono na atmosfera. Em relação aos novos projetos, destaca-se a conclusão das obras e o início da operação da Central de Tratamento de Resíduos localizada em Águas Lindas-GO, através da empresa Central de Gerenciamento Ambiental Baru. Essa unidade tem capacidade para receber 1,5 mil toneladas de resíduos por dia, visando atender às cidades localizadas no entorno do Distrito Federal, assim como, uma solução alternativa para garantir a destinação final de parte dos resíduos gerados no GDF. Ressaltamos, também, a consolidação da Central de Gerenciamento Ambiental Juparanã como uma importante solução para a destinação dos resíduos no norte do Estado do Espírito Santo. Desempenho Financeiro: O Grupo Vital ampliou sua capacidade de geração de resultado, gerando um lucro líquido no valor de R$ 264 milhões. A Companhia manteve sua baixa alavancagem, possuindo dívida líquida negativa em R$ 61 milhões. Os investimentos totalizaram R$ 56 milhões no ano de 2023, principalmente focados no cumprimento de marcos contratuais, renovação da frota de algumas operações, e construção de novos ativos e projetos. Desenvolvimento Social: A Vital intensificou as atividades de conscientização ambiental, especialmente com relação à coleta reciclável, além das ações de sensibilização já desenvolvidas com o público estudantil. A Companhia também contribuiu com diversos projetos sociais que impactaram positivamente as comunidades próximas às suas operações. O Grupo Vital também apoia diversas ações culturais, sociais e esportivas. Programa de *Compliance*: O programa de *Compliance* da Companhia tem como principal objetivo a promoção da integridade em todas as suas operações e interações. Durante o ano de 2023, foram organizados comitês de integridade para fortalecer nossos esforços nessa área e no segmento de atuação. Como medidas para garantir a conformidade com as leis, regulamentos e políticas aplicáveis, a Companhia e suas controladas atuaram fortemente no segmento, com práticas comuns envolvendo sua cadeia de parceiros de negócios fomentando práticas como: • Políticas e Procedimentos Internos; • Treinamento e Conscientização; • Monitoramento e Auditoria; • Gestão de Riscos e Conformidade com Regulamentações Específicas; • Participação de forma ativa nas entidades setoriais; • Relatórios Trimestrais e Documentação; • Divulgação dos Canais de Denúncia e do Código de Ética. Todas estas medidas têm como propósito promover uma cultura ética dentro e fora da organização, e ainda, um maior engajamento dos nossos parceiros de negócios. Segurança e Meio Ambiente: O Grupo Vital adota práticas e procedimentos para proporcionar aos seus colaboradores um ambiente seguro e com saúde, investindo em ações e equipamentos que minimizem riscos à saúde e à segurança do trabalho. Os riscos ambientais, e eventuais impactos negativos proporcionados pelas atividades administrativas e operacionais, são mitigados de acordo com legislação pertinente e/ou exigência técnica estabelecida. Agradecimentos: A Administração agradece a seus acionistas, clientes, parceiros comerciais, fornecedores e instituições financeiras pela confiança depositada. De forma especial, expressa seu reconhecimento e agradecimento aos seus mais de 10 mil colaboradores, pelo comprometimento e contribuição na busca constante da qualidade e confiabilidade na prestação dos nossos serviços. Todas as conquistas de 2023 só foram possíveis pelo incansável trabalho em equipe de todo o time da Companhia. Rio de Janeiro, 29 de abril de 2024. **A Administração.** Pareceres e Declarações/ Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras e o Relatório do Auditor Independente.

## DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E O RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Em cumprimento às disposições constantes no artigo 27 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, os Diretores da Companhia declaram que: (a) revisaram, discutiram e concordaram com as Demonstrações Contábeis referentes a 31 de dezembro de 2023 e 2022, acompanhadas das Notas Explicativas; e (b) revisaram, discutiram e concordaram com a opinião apresentada no relatório de auditoria da Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., emitido em 2 de abril de 2024, sobre as Demonstrações Contábeis referentes a 31 de dezembro de 2023 e 2022.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2024.

**Antonio Carlos Ferrari Salmeron** **Ricardo Mota de Farias** **Hudson Bonno**

## BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em milhares de reais)

| Ativo | Nota | 31.12.2023 | Reapresentado 31.12.2022 |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 49.468 | 71.345 |
| Contas a receber de clientes | 5 | 63.188 | 54.339 |
| Estoque | | 5.803 | 4.386 |
| Impostos a recuperar | 6 | 35.040 | 22.483 |
| Partes relacionadas | 7 | 66.334 | 68.525 |
| Outros créditos | 8 | 6.172 | 6.749 |
| | | 226.005 | 227.827 |
| **Não circulante** | | | |
| Contas a receber de clientes | 5 | 108.659 | 113.525 |
| Partes relacionadas | 7 | 11.074 | 7.982 |
| Depósitos judiciais | 16 | 52.449 | 50.244 |
| Outros créditos | 8 | 3.096 | 5.489 |
| | | 175.279 | 177.240 |
| **Investimentos** | | | |
| Controladas e coligadas | 9 | 592.258 | 426.641 |
| Outros investimentos | | 1 | 1 |
| | | 592.259 | 426.642 |
| Imobilizado | 10 | 90.578 | 101.886 |
| Intangível | | 925 | 925 |
| | | 859.040 | 706.693 |
| **Total do Ativo** | | 1.085.045 | 934.520 |

| Passivo | Nota | 31.12.2023 | Reapresentado 31.12.2022 |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Fornecedores | 11 | 25.968 | 17.863 |
| Empréstimos e financiamentos | 12 | 44.337 | 11.106 |
| Obrigações tributárias | 13 | 4.076 | 4.809 |
| Dividendos a pagar | 20.f | 7.912 | 4.257 |
| Salários e obrigações sociais | 14 | 35.147 | 31.166 |
| Outras contas a pagar | | 593 | 531 |
| | | 118.033 | 69.732 |
| **Não circulante** | | | |
| Fornecedores | 11 | 1.842 | 1.844 |
| Empréstimos e financiamentos | 12 | 97.019 | 56.716 |
| Partes relacionadas | 7 | 8.193 | 8.193 |
| Tributos diferidos | 15 | 24.474 | 24.229 |
| Provisão para riscos judiciais | 16 | 12.007 | 37.337 |
| Provisão para desmobilização de aterros | 17 | 3.764 | 5.429 |
| Provisão para perda de investimentos | 9 | 3.870 | 4.274 |
| | | 151.168 | 138.022 |
| **Patrimônio Líquido** | 18 | | |
| Capital social | | 196.203 | 196.203 |
| Reserva de capital | | 21.566 | 21.566 |
| Reservas de lucros | | 551.297 | 462.219 |
| Ajuste de avaliação patrimonial | | 46.778 | 46.778 |
| | | 815.844 | 726.766 |
| **Total do Passivo e Patrimônio Líquido** | | 1.085.045 | 934.520 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em milhares de reais)

| | Nota | Capital social | Reserva de Capital: Ágio na emissão de ações | Reservas de lucros: Reserva legal | Reservas de lucros: Reserva de retenção de lucros | Reservas de lucros: Reserva para investimentos | Dividendos adicionais propostos | Lucros acumulados | Ajuste de avaliação patrimonial | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 31 de dezembro de 2021 (Reapresentado)** | | **196.203** | **21.566** | **39.240** | **288.581** | **-** | **96.099** | **-** | **46.778** | **688.467** |
| Distribuição de Dividendos conf. AGE de 01/06/2022 | | - | - | - | (3.229) | - | (96.099) | - | - | (99.328) |
| Lucro líquido do exercício | | - | - | - | - | - | - | 141.884 | - | 141.884 |
| **Destinação do resultado:** | | | | | | | | | | |
| Dividendos minimos obrigatórios | 18.f | - | - | - | - | - | - | (4.257) | - | (4.257) |
| Dividendos adicionais propostos | 18.f | - | - | - | - | - | 79.743 | (79.743) | - | - |
| Apropriação à reserva de retenção de lucros | 18.f | - | - | - | 57.884 | - | - | (57.884) | - | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2022 (Reapresentado)** | | **196.203** | **21.566** | **39.240** | **343.236** | **-** | **79.743** | **-** | **46.778** | **726.766** |
| Distribuição de Dividendos conf. AGE de 13/03/2023 | | - | - | - | - | - | (79.743) | - | - | (79.743) |
| Distribuição de Dividendos conf. AGE de 21/11/2023 | | - | - | - | (37.000) | - | - | - | - | (37.000) |
| Distribuição de Dividendos conf. AGE de 30/11/2023 | | - | - | - | (50.000) | - | - | - | - | (50.000) |
| Lucro líquido do exercício | | - | - | - | - | - | - | 263.733 | - | 263.733 |
| **Destinação do resultado:** | | | | | | | | | | |
| Dividendos minimos obrigatórios | 18.f | - | - | - | - | - | - | (7.912) | - | (7.912) |
| Dividendos adicionais propostos | 18.f | - | - | - | - | - | 42.088 | (42.088) | - | - |
| Retenção de lucros para investimentos conf. orçamento de capital | 18.f | - | - | - | (256.236) | 469.969 | - | (213.733) | - | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2023** | | **196.203** | **21.566** | **39.240** | **-** | **469.969** | **42.088** | **-** | **46.778** | **815.844** |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

**1 - Contexto Operacional: 1.1 – Objeto social:** A Vital Engenharia Ambiental S/A ("Companhia" ou "Vital") é uma sociedade anônima de capital fechado, tem sua sede na cidade do Rio de Janeiro e foi constituída em 01 de fevereiro de 1998. Sua controladora é a Queiroz Galvão S/A. A Vital atua principalmente nas seguintes áreas de negócio: • Atendimento a demanda dos municípios brasileiros que vêm adotando a terceirização de serviços de limpeza pública, através de contratos de prestação de serviços ou concessões de serviços públicos; • Construção de aterros sanitários centrais de tratamento de resíduos (CTRs), por iniciativa própria, que atendam a várias cidades em conjunto; • Recuperação de áreas degradadas e de deposição irregular de resíduos; • Manutenção de áreas verdes, parques e jardins, conservação de monumentos e logradouros públicos; • Aproveitamento do biogás gerado em algumas de suas CTR's (Centrais de Tratamento de Resíduos). **1.2 – Operações da Companhia:** As investidas da Vital Engenharia Ambiental S/A e suas respectivas áreas de negócio são: **Central de Gerenciamento Ambiental BARU S/A:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a implantação e operação de empreendimento, a ser localizado no Estado de Goiás, voltado ao gerenciamento de resíduos sólidos ou rejeitos perigosos e não perigosos, contemplando transporte, transbordo, tratamento, destinação final de resíduos ambientalmente adequada e disposição final de rejeitos ambientalmente adequada. **EBMA - Empresa Brasileira de Meio Ambiente S/A:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a execução de serviços de limpeza pública e particular, compreendendo a coleta e transporte de lixo domiciliar, urbano, hospitalar, industrial e especial, serviços de varrição de ruas, praças e logradouros públicos, operação e manutenção de sistemas de disposição de resíduos sólidos, operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação e exploração de serviços públicos de coleta de resíduos em geral, controle, operação, manutenção e funcionamento de usinas de reciclagem e compostagem de resíduos e de aterro sanitário e a realização de serviços e atividades pertinentes e correlatas. **Ecovital Central de Gerenciamento Ambiental S/A:** Sociedade anônima de capital de fechado que tem como objeto social o tratamento, inclusive térmico, gestão, gerenciamento e remediação de áreas contaminadas, armazenamento e operações de estações de transferência, blindagem, disposição final de resíduos e rejeitos industriais em qualquer estado físico, execução de serviços de engenharia ambiental, assim como análises, consultorias, assessorias e projeto relacionados ao meio ambiente e prestação de serviços ligados à área de engenharia ambiental. **Macaúbas Meio Ambiente S/A:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a execução, por meio de Parceria Público-Privada na modalidade Concessão Administrativa do Serviço Público, a disposição final, em aterro sanitário, e tratamento dos resíduos sólidos urbanos classificados, segundo a ABNT, como sendo classe II-A e classe II-B, provenientes da limpeza urbana do Município de Belo Horizonte - MG, pelo prazo de 25 anos conforme contrato assinado em 20 de novembro de 2008. **Central de Gerenciamento Ambiental Juparanã S/A:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a implantação e operação de empreendimento, no Estado do Espírito Santo, voltado ao gerenciamento de resíduos sólidos ou rejeitos perigosos e não perigosos, contemplando: a) transporte; b) transbordo; c) tratamento; d) destinação final de resíduos ambientalmente adequada; e e) disposição final de rejeitos ambientalmente adequada. A Companhia iniciou suas operações em agosto de 2020. **Arendal Locadora Ltda.:** Sociedade empresária limitada que tem como objeto social a exploração do ramo de locação de veículos, máquinas e equipamentos, novos ou usados, nacionais ou importados, de sua propriedade, sem a utilização de mão de obra. **Ecoban Ambiental S/A:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a execução de serviços públicos integrados de limpeza urbana, construção de aterros ambientais e sua manutenção, e também a recuperação ambiental de aterros sanitários compreendidos em: a) Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduo sólido domiciliar; b) Prestação de serviços de coleta conteinerizada, transporte e destinação final de resíduo sólido domiciliar; c) Operação e manutenção de Aterro Sanitário que tenha sido devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente; d) Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduo séptico em equipamentos e instalações que tenham sido devidamente licenciados pelo órgão ambiental; e) Prestação de serviços de varrição manual de ruas; f) Prestação de serviços de varrição mecanizada de ruas; g) Prestação de serviços de limpeza e lavagem de feiras; h) Prestação de serviços diversos e capina de escolas; i) Participação em outras sociedades; j) Aluguel de bens imóveis e móveis, tais como: veículos, máquinas, equipamentos em geral; k) Prestação de serviços de consultoria, estudo, projetos e engenharia econômica com apresentação de relatórios, laudos e pareceres. **Ecourbis Ambiental S/A:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social executar e explorar, em regime de concessão pelo prazo de 20 anos com início em 2004, podendo ser prorrogado por mais 20 anos, os serviços divisíveis de limpeza urbana prestados em regime público, em conformidade com o Contrato nº 26/SSO/2004 com a Prefeitura do Município de São Paulo, que torna a Companhia a concessionária responsável pela coleta, transporte e destinação adequada de resíduos domiciliares, da área de saúde e de materiais recicláveis no Agrupamento Sudeste da cidade de São Paulo. Além da coleta de resíduos a Ecourbis implantou e opera o Aterro Sanitário CTL, a Central Mecanizada de Triagem Carolina Maria de Jesus - CMT, a Unidade de tratamento de resíduos de serviços de saúde – UTRSS em linha com as mais avançadas tecnologias. Opera duas estações de transbordo, monitora três aterros desativados, presta serviços para mais da metade da população do município de São Paulo e realiza serviços de interesse social definidos pela Autoridade Municipal de Limpeza Urbana (AMLURB). **Econit Engenharia Ambiental S/A:** Sociedade anônima capital de fechado, que tem como objetivo específico, a execução, por meio de Parceria Público-Privada na modalidade Concessão Administrativa dos serviços de coleta de resíduos urbanos, de limpeza pública, a disposição final, em aterro sanitário, e tratamento dos resíduos sólidos urbanos classificados, segundo a ABNT, como sendo classe II-A e classe II-B, provenientes da limpeza urbana do Município de Niterói-RJ, pelo prazo de 20 anos conforme contrato assinado em 01 de agosto de 2011. **Central de Gerenciamento Ambiental Titara S/A:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social o gerenciamento de resíduos sólidos ou rejeitos, perigosos e não perigosos, transportes, transbordos, tratamento, destinação final de resíduos, ambientalmente adequada e destinação final de rejeitos ambientalmente adequada. **SLEA - São Luis Engenharia Ambiental S/A:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social à execução, por meio de Parceria Público-Privada na modalidade Concessão Administrativa do serviço de limpeza pública, a disposição final, em aterro sanitário, e tratamento dos resíduos sólidos urbanos classificados, segundo a ABNT, como sendo classe II-A e classe II-B, provenientes da limpeza urbana do Município de São Luís – MA, pelo prazo de 20 anos conforme contrato assinado em 04 de maio de 2012. **CMTR - Central Metropolitana de Tratamento de Resíduos S/A:** Sociedade anônima de capital de fechado que teve inicialmente como objeto social a exploração, mediante concessão administrativa junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD ("Poder Concedente"), dos serviços de transbordo, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos nos municípios convergentes da Região Metropolitana de Belo Horizonte e colar metropolitano. Em 25 de fevereiro de 2022 a Companhia celebrou com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Termo de Rescisão Amigável, no âmbito do contrato de concessão administrativa oriundo da concorrência nº 02/2013 SEDRU-MG. Após a rescisão do contrato de concessão, a Administração estudou alternativas para a continuidade operacional da CMTR e concluiu que existem oportunidades potenciais para operar no recebimento de resíduos sólidos, atendendo a contratos com clientes públicos e privados. Já existem tratativas para efetivação de negócios dessa natureza e há possibilidade provável que no próximo exercício a Companhia inicie suas operações. Em 30 de maio de 2023 o objeto social foi alterado passando a Companhia a ter como objeto social a operação de empreendimento direcionado ao gerenciamento de resíduos sólidos ou rejeitos perigosos e não perigosos, localizado na Cidade de Ribeirão das Neves/MG, contemplando: a) transbordo; b) tratamento; c) destinação final de resíduos ambientalmente adequada; e d) disposição final de rejeitos ambientalmente adequada. A Companhia encontra-se em fase pré-operacional não tendo, até 31 de dezembro de 2023, realizado qualquer operação que gerasse faturamento e caixa relativo ao seu objeto social.

## DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Em milhares de reais, exceto o lucro por ação)

| | Nota | 31.12.2023 | Reapresentado 31.12.2022 |
|---|---|---|---|
| Receita operacional líquida | 19 | 479.341 | 395.296 |
| Custos dos serviços prestados | 20 | (434.660) | (373.837) |
| **Lucro bruto** | | **44.681** | **21.459** |
| **(Despesas)/Receitas operacionais** | | | |
| Administrativas e gerais | 21 | (46.816) | (50.306) |
| Resultado de equivalência patrimonial | 10 | 237.334 | 182.850 |
| Outras (despesas)/receitas operacionais | 22 | 42.014 | (15.373) |
| | | 232.532 | 117.171 |
| **Resultado financeiro** | | | |
| Receitas Financeiras | | 9.710 | 9.776 |
| Despesas Financeiras | | (20.859) | (6.861) |
| | 23 | (11.149) | 2.915 |
| **Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social** | | 266.064 | 141.545 |
| Imposto de renda e contribuição social - corrente | 24 | (2.293) | - |
| Imposto de renda e contribuição social - diferido | 24 | (38) | 339 |
| Lucro líquido do exercício | | 263.733 | 141.884 |
| Lucro líquido por ação - Em Reais | 18.e | 23,92 | 12,87 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

## DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Em milhares de reais)

| | 31.12.2023 | Reapresentado 31.12.2022 |
|---|---|---|
| Lucro líquido do exercício | 263.733 | 141.884 |
| Outros resultados abrangentes | - | - |
| **Resultado abrangente total** | 263.733 | 141.884 |
| Resultado abrangente atribuído aos acionistas não controladores | - | - |
| Resultado abrangente atribuído aos acionistas controladores | - | - |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Em milhares de reais)

| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | 31.12.2023 | Reapresentado 31.12.2022 |
|---|---|---|
| Lucro líquido do exercício | 263.733 | 141.884 |
| **Ajustes por:** | | |
| Depreciações | 21.236 | 10.236 |
| Depreciações s/ provisão para desmobilização de aterros | 126 | 410 |
| Resultado de equivalência patrimonial | (237.334) | (182.850) |
| Valor residual do imobilizado baixado | 4.161 | 2.145 |
| Valor de imposto de renda e contribuição social diferidos | 38 | (339) |
| Provisão/(reversão) para riscos trabalhistas, tributárias e cíveis | (25.330) | 17.824 |
| Provisão para devedores duvidosos | 5.005 | 6.034 |
| Juros e encargos de empréstimos e financiamentos | 17.125 | 5.232 |
| **Lucro líquido ajustado** | **48.760** | **576** |
| **Variações nos ativos e passivos:** | | |
| Em contas a receber | (8.989) | 11.464 |
| Em estoques | (1.417) | (817) |
| Em impostos a recuperar | (12.557) | (5.573) |
| Em partes relacionadas | (901) | (60.223) |
| Em depósitos judiciais | (2.205) | (11.255) |
| Em outras contas a receber | 2.970 | (4.039) |
| Em dividendos recebidos de empresas investidas | 82.436 | 301.003 |
| Em fornecedores | 8.103 | (169) |
| Em salários, encargos e obrigações fiscais a pagar | 3.455 | 2.688 |
| Em Outras Contas A Pagar | (1.603) | (568) |
| **Caixa líquido gerado nas (consumido pelas) atividades operacionais** | **118.052** | **233.087** |
| **Fluxo de Caixa das atividades de investimento** | | |
| Aquisição de ativo imobilizado e intangível | (14.215) | (86.860) |
| Aportes de capital em empresas investidas | (11.123) | (38.850) |
| **Caixa líquido gerado nas (consumido pelas) atividades de investimento** | **(25.338)** | **(125.710)** |
| **Fluxos de caixa das atividades de financiamento** | | |
| Captações de empréstimos e financiamentos | 87.645 | 64.222 |
| Amortização do principal de empréstimos e financiamentos | (14.111) | (2.864) |
| Amortização do juros de empréstimos e financiamentos | (17.125) | (5.232) |
| Pagamento de juros sobre capital próprio | - | - |
| Pagamento de dividendos | (171.000) | (102.300) |
| **Caixa líquido consumido pelas atividades do financiamento** | **(114.591)** | **(46.174)** |
| **Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa** | **(21.877)** | **61.203** |
| **Demonstração do aumento de caixa e equivalentes de caixa:** | | |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 71.345 | 10.142 |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício | 49.468 | 71.345 |
| **Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa** | **(21.877)** | **61.203** |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2024/00440302-2 Data do protocolo: 22/05/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/05/2024 SOB O NÚMERO 00006252859 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 276AB48DB2219A30352914211D5F574D585F859B0AD8C86451A29CDD1AD91443
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

# VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

**COMPANHIA FECHADA**
**CNPJ Nº 02.536.066/0001-26**

**Inova Gestão de Serviços Urbanos S/A:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a prestação de serviços indivisíveis de conservação e limpeza pública dos bens de uso comum, varrição, capina e asseio de vias e logradouros públicos. Em 14 de dezembro de 2017, a Companhia e a Prefeitura de São Paulo formalizaram o encerramento do Contrato Público 073/SES/2011 da Prefeitura do Município de São Paulo. Em 1º de junho de 2019, o contrato emergencial foi encerrado e, consequentemente, as atividades operacionais da Inova foram concluídas. Desde essa data, a Inova encontra-se inativa até que todos os trâmites necessários para o seu devido encerramento sejam concluídos, tendo os seus gastos e despesas ordinárias honrados com recursos próprios e não há planos de a Administração retomar as operações da Inova em um futuro previsível. **AMA – Angra Meio Ambiente S/A:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a prestação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Município de Angra dos Reis/RJ, com o propósito específico de realizar os serviços descritos no Contrato de Parceria Público-Privada, na modalidade de Concessão Administrativa, pelo prazo de 20 conforme contrato assinado em 28 de junho de 2021. **VIOS Engenharia Ambiental S/A:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social: a) execução de serviço de limpeza pública e particular, compreendendo a coleta e transporte de resíduos domiciliar, urbano, industrial e especial; b) serviços de varrição de ruas, praças e logradouros públicos; c) operação e manutenção de sistemas de disposição de resíduos sólidos; d) operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação e exploração de serviços públicos de coleta de resíduos; e) construção, implantação, operação, manutenção, controle e funcionamento de unidades de reciclagem e compostagem de resíduos e de aterro sanitário; f) coleta, transporte e tratamento de resíduos provenientes dos serviços de saúde; g) recuperação de áreas degradadas; h) recuperação de áreas de deposição irregular de resíduos; i) implantação, modernização e manutenção de áreas verdes, parques e jardins; j) limpeza e conservação de monumentos e logradouros públicos; e k) a realização de serviços e atividades pertinentes e correlatas. **Hígia Ambiental S/A:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social: a) execução de serviço de limpeza pública e particular, compreendendo a coleta e transporte de resíduos domiciliar, urbano, industrial e especial; b) serviços de varrição de ruas, praças e logradouros públicos; c) operação e manutenção de sistemas de disposição de resíduos sólidos; d) operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação e exploração de serviços públicos de coleta de resíduos em geral; e) construção, implantação, operação, manutenção, controle e funcionamento de unidades de reciclagem e compostagem de resíduos e de aterro sanitário; f) coleta, transporte e tratamento de resíduos provenientes dos serviços de saúde; g) recuperação de áreas degradadas; h) recuperação de áreas de deposição irregular de resíduos; i) implantação, modernização e manutenção de áreas verdes, parques e jardins; j) limpeza e conservação de monumentos e logradouros públicos; k) a realização de serviços e atividades pertinentes e correlatas; l) participação com recursos próprios em outras empresas; m) locação de máquinas, equipamentos, e veículos, sem mão de obra associada; n) consultoria na área ambiental; o) participação, a critério da diretoria, em consórcio com empresas congêneres, visando disputar licitações e executar serviços ligados aos demais objetivos do seu Estatuto; e p) assessoria empresarial em atividades-meio, para sociedades controladas, coligadas ou sob controle comum. **Ecoparque Pirapora Ambiental S/A:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a implantação e operação de empreendimento destinado ao gerenciamento de resíduos sólidos e rejeitos perigosos e não perigosos, contemplando: a) transporte; b) transbordo; c) tratamento; d) destinação final de resíduos ambientalmente adequada; e e) disposição final de rejeitos ambientalmente adequada. A Companhia encontra-se em fase pré-operacional não tendo, até 31 de dezembro de 2023, realizado qualquer operação que gerasse faturamento e caixa relativo ao seu objeto social. **São Simão Saneamento Ambiental S/A:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e serviços complementares de água e esgoto, bem como a realização das atividades correlatas e a exploração de receitas extraordinárias, no Município de São Simão, Estado de Goiás, em regime de exclusividade e mediante concessão administrativa, conforme especificações contidas no Edital de Concorrência Pública nº 003/2021 e no contrato administrativo nº 036/2022 firmado com o referido Município, pelo prazo de 35 anos contados da data da assinatura do contrato em 15 de junho de 2022.

**2 - Apresentação das demonstrações contábeis: 2.1 Base de elaboração: a) Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* – IASB. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. As demonstrações contábeis da Companhia estão sendo apresentadas conforme orientação técnica OCPC 07, que trata dos requisitos básicos de elaboração e evidenciação a serem observados quando da divulgação dos relatórios contábil-financeiros, em especial das contidas nas notas explicativas. A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração na sua gestão. Foram elaboradas e estão sendo apresentadas em separado, na data de aprovação destas demonstrações contábeis, para propósito específico demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Vital S.A. e suas controladas, as quais contemplam, identificadas como Controladora, todas as informações apresentadas nessas demonstrações contábeis. **b) Data de aprovação das demonstrações contábeis individuais e da reapresentação:** A emissão e reapresentações das demonstrações contábeis foram aprovadas para divulgação pela Administração em 29 de abril de 2024. **c) Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto pela valorização de certos ativos financeiros (mensurados a valor justo). A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas estão divulgadas no item (e). **d) Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Real (R$) que é a moeda funcional e a moeda de apresentação da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **e) Uso de estimativas e julgamentos:** Ao preparar as demonstrações contábeis a Administração da Companhia se baseia em estimativas e premissas derivadas da experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, as quais se consideram razoáveis e relevantes. A aplicação das estimativas e premissas frequentemente requer julgamentos relacionados a assuntos que são incertos, com relação aos resultados das operações e ao valor dos ativos e passivos. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem a mensuração de instrumentos financeiros, provisão para perdas em ativos, provisão para imposto de renda e contribuição social e outras avaliações similares. Os resultados operacionais e posição financeira podem diferir se as experiências e premissas utilizadas na mensuração das estimativas forem diferentes dos resultados reais. A Companhia revisa suas estimativas e premissas, pelo menos anualmente. Não houve alterações nas premissas e políticas contábeis em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas anuais da Companhia em 31 de dezembro de 2022 e 2023. **2.2 Continuidade operacional:** A administração tem, na data de aprovação das demonstrações contábeis, expectativa razoável de que a Companhia possui recursos adequados para sua continuidade operacional no futuro próximo. Portanto, eles continuam a adotar a base contábil de continuidade operacional na elaboração das demonstrações contábeis. **2.3 Novas normas e pronunciamentos emitidos: 2.3.1 IFRSs novas e alteradas em vigor no exercício corrente:** No exercício corrente, a Companhia aplicou uma série de alterações às IFRSs emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) que são obrigatoriamente válidas para um período contábil que se inicie em ou após 1 de janeiro de 2023. A sua adoção não teve qualquer impacto material nas divulgações ou nos valores apresentados nessas demonstrações contábeis.

| | |
|---|---|
| CPC 50 (IFRS 17) Contratos de Seguro (incluindo alterações publicadas em junho de 2020 e dezembro de 2021) | A Companhia adotou o CPC 50 (IFRS 17) e correspondentes alterações pela primeira vez no exercício corrente. O CPC 50 (IFRS 17) estabelece os princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro e substitui o CPC 11 (IFRS 4) – Contratos de Seguro.<br>A norma descreve o modelo geral, modificado para contratos de seguro com características de participação direta, descrito como abordagem de taxa variável. O modelo geral é simplificado se determinados critérios forem atendidos, mensurando o passivo para cobertura remanescente usando a abordagem da alocação de prêmios. O modelo geral usa premissas atuais para estimativa do valor, do prazo e da incerteza de fluxos de caixa futuros e mensura explicitamente o custo dessa incerteza. Ele leva em consideração as taxas de juros do mercado e o impacto das opções e garantias dos titulares de apólices.<br>A Companhia não possui quaisquer contratos que atendam à definição de contrato de seguro de acordo com o CPC 50 (IFRS 17). |
| Alterações à IAS 1 Apresentação das Demonstrações contábeis e IFRS Declaração de Prática 2 - Fazendo Julgamentos de Materialidade | A Companhia adotou as alterações à IAS 1 pela primeira vez no exercício corrente. As alterações modificam as exigências contidas na IAS 1 com relação à divulgação das políticas contábeis. As alterações substituem todos os exemplos do termo 'principais políticas contábeis' por 'informações materiais da política contábil'. As informações da política contábil são materiais se, quando consideradas em conjunto com outras informações incluídas nas demonstrações contábeis de uma entidade, puderem razoavelmente influenciar as decisões dos principais usuários das demonstrações contábeis de propósito geral, tomadas com base nessas demonstrações contábeis.<br>Os parágrafos de apoio na IAS 1 também são alterados para esclarecer que as informações da política contábil relacionadas a transações, outros eventos ou condições imateriais são irrelevantes e não precisam ser divulgadas. As informações da política contábil podem ser materiais devido à natureza das correspondentes transações, outros eventos ou condições, mesmo que os valores sejam irrelevantes. Porém, nem todas as informações da política contábil relacionadas a transações, outros eventos ou condições relevantes são materiais por si só.<br>O IASB preparou ainda orientações e exemplos para explicar e demonstrar a aplicação do 'processo de materialidade em quatro passos' descrito na Declaração de Prática 2. |
| Alterações à IAS 12 Tributos sobre o Lucro — Impostos Diferidos relacionados com Ativos e Passivos decorrentes de uma Única Transação | A Companhia adotou as alterações à IAS 12 pela primeira vez no exercício corrente. As alterações introduzem uma exceção adicional da isenção de reconhecimento inicial.<br>De acordo com as alterações, a Companhia não aplica a isenção de reconhecimento inicial para transações que resultam em diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis similares. Dependendo da legislação tributária aplicável, diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis similares podem surgir no reconhecimento inicial de um ativo e passivo em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afeta nem o lucro contábil nem o lucro tributável.<br>Após as alterações à IAS 12, a entidade deve reconhecer o correspondente ativo e passivo fiscal diferido, sendo que o reconhecimento de eventual ativo fiscal diferido está sujeito aos critérios de recuperabilidade contidos na IAS 12. |
| Alterações à IAS 12 - Tributos sobre o Lucro — Reforma Tributária Internacional — Regra do Modelo do Pilar Dois | A Companhia adotou as alterações à IAS 12 pela primeira vez no exercício corrente. O IASB alterou a IAS 12 para clarificar que a norma se aplica aos tributos sobre o lucro decorrentes da legislação fiscal promulgada ou substantivamente promulgada para implementar as regras modelo do Pilar Dois, publicadas pela OCDE, incluindo a legislação fiscal que implementa impostos nacionais mínimos qualificados descritos nessas regras.<br>As alterações introduzem uma exceção temporária aos requisitos contábeis para impostos diferidos na IAS 12, de modo a que uma entidade não reconheça nem divulgue informações sobre ativos e passivos diferidos relacionados com tributos sobre o lucro do Pilar Dois.<br>Após as alterações, a Companhia é obrigada a divulgar que aplicou a exceção e a divulgar separadamente sua despesa fiscal atual (receita) relacionada aos tributos sobre o lucro do Pilar Dois. |
| Alterações à IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erros — Definição de Estimativas Contábeis | A Companhia adotou as alterações à IAS 8 pela primeira vez no exercício corrente. As alterações substituem a definição de mudança nas estimativas contábeis pela definição de estimativas contábeis. De acordo com a nova definição, estimativas contábeis são "valores monetários nas demonstrações contábeis sujeitos à incerteza na mensuração". A definição de mudança nas estimativas contábeis foi excluída. |

**2.3.2 IFRSs novas e revisadas emitidas e ainda não aplicáveis**

Na data de autorização destas demonstrações contábeis, a Companhia não adotou as IFRSs novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não aplicáveis:

| | |
|---|---|
| Alterações à IFRS 10/CPC 36 (R3) e à IAS 28/CPC 18 (R2) | Venda ou Contribuição na forma de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Controlada em Conjunto |
| Alterações à IAS 1/CPC 26 (R1) | Classificação do Passivo como Circulante ou Não Circulante |
| Alterações à IAS 1 | Passivo Não Circulante com *Covenants* |
| Alterações à IAS 7 e à IFRS 7 | Acordos de Financiamento de Fornecedores |
| Alterações à IFRS 16 | Passivo de arrendamento em uma transação de "Sale and Leaseback" |

A administração não espera que a adoção das normas listadas acima tenha um impacto relevante sobre as demonstrações contábeis da Companhia em períodos futuros, exceto se indicado a seguir: **Alterações à IFRS 10 (CPC 36 (R3)) - Demonstrações Consolidadas e à IAS 28 (CPC 18 (R2)) - Investimentos em Coligadas, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto — Venda ou Contribuição na forma de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Controlada em Conjunto:** As alterações à IFRS 10 (CPC 36 (R3)) e à IAS 28 (CPC 18 (R2)) tratam de situações que envolvem a venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou *joint venture*. Especificamente, os ganhos e as perdas resultantes da perda de controle de uma controlada que não contenha um negócio em uma transação com uma coligada ou *joint venture* contabilizada utilizando o método de equivalência patrimonial são reconhecidos no resultado da controladora apenas proporcionalmente às participações do investidor não relacionado nessa coligada ou *joint venture*. Da mesma forma, os ganhos e as perdas resultantes da remensuração de investimentos retidos em alguma antiga controlada (que tenha se tornado coligada ou *joint venture* contabilizada pelo método de equivalência patrimonial) ao valor justo são reconhecidos no resultado da antiga controladora proporcionalmente às participações do investidor não relacionado na nova coligada ou *joint venture*. A data de vigência das alterações ainda não foi definida pelo IASB, porém, é permitida a adoção antecipada das alterações. A administração da Companhia espera que a adoção dessas alterações tenha um impacto sobre as demonstrações contábeis consolidadas do Grupo no futuro caso transações dessa natureza ocorram. **Alterações à IAS 1 – Apresentação das Demonstrações contábeis (CPC 26 (R1)) - Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes:** As alterações à IAS 1 publicadas em janeiro de 2020 afetam apenas a apresentação de passivos como circulantes ou não circulantes no balanço patrimonial e não o valor ou a época de reconhecimento de qualquer ativo, passivo, receita ou despesas, ou as informações divulgadas sobre esses itens. As alterações esclarecem que a classificação de passivos como circulantes ou não circulantes se baseia nos direitos existentes na data do balanço, especificam que a classificação não é afetada pelas expectativas sobre se uma entidade irá exercer seu direito de postergar a liquidação do passivo, explicam que os direitos existem se as cláusulas restritivas são cumpridas na data do balanço, e introduzem a definição de 'liquidação' para esclarecer que a liquidação se refere à transferência para uma contraparte de caixa, instrumentos patrimoniais, outros ativos ou serviços. As alterações são aplicadas retrospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024, sendo permitida a adoção antecipada. O IASB alinhou a data de vigência com as alterações de 2022 à IAS 1. Se uma entidade aplica as alterações de 2020 para um período anterior, ela deve também aplicar antecipadamente as alterações de 2022. A administração da Companhia espera que a aplicação dessas alterações tenha um impacto sobre as demonstrações contábeis no futuro. **Alterações à IAS 1 – Apresentação das Demonstrações contábeis - Passivo Não Circulante com *Covenants*:** As alterações indicam que apenas *covenants* que uma entidade deve cumprir em ou antes que o final do período de relatório, afetam o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório (e, portanto, isso deve ser considerado na avaliação da classificação do passivo como circulante ou não circulante). Esses *covenants* afetam se o direito existe no final do período de relatório, mesmo se o cumprimento do *covenant* é avaliado apenas após a data do relatório (por exemplo, um *covenant* com base na condição financeira da entidade na data do relatório que seja avaliado para fins de cumprimento apenas após a data do relatório). O IASB também determina que o direito de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório não é afetado se uma entidade tem apenas que cumprir um *covenant* após o período de relatório. Porém se o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo estiver sujeito ao cumprimento de *covenants* pela entidade dentro do período de 12 meses após a data do relatório, a entidade divulga informações que permite aos usuários das demonstrações contábeis entender o risco dos passivos se tornarem amortizáveis dentro do período de 12 meses após a data do relatório. Isso incluiria informações sobre os *covenants* (incluindo a natureza dos *covenants* e quando a entidade deve cumpri-los), o valor contábil dos passivos correspondentes e os fatos e as circunstâncias, se houver, que indiquem que a entidade pode enfrentar dificuldades para cumprir os *covenants*. As alterações são aplicadas retrospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024, sendo permitida a adoção antecipada. Se uma entidade aplica as alterações para um período anterior, ela deve também aplicar antecipadamente as alterações de 2020. A administração da Companhia espera que a aplicação dessas alterações tenha um impacto sobre as demonstrações contábeis no futuro. **Alterações a IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e ao IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações—Acordos de Financiamento de Fornecedores:** As alterações acrescentam um objetivo de divulgação na IAS 7 afirmando que uma entidade deve divulgar informações sobre seus acordos de financiamento de fornecedores que permitem aos usuários das demonstrações contábeis avaliar os efeitos desses acordos sobre os passivos e fluxos de caixa da entidade. Adicionalmente, a IFRS 7 foi alterada para acrescentar acordos de financiamento de fornecedores como um exemplo dentro das exigências para divulgar informações sobre a exposição da entidade à concentração do risco de liquidez. O termo 'acordos de financiamento de fornecedores' não é definido. Em vez disso, as alterações descrevem as características de um acordo para o qual a entidade deveria fornecer as informações. Para atender o objetivo de divulgação, a entidade deve divulgar, no todo, para seus acordos de financiamento de fornecedores: • Os termos e as condições dos acordos; • O valor contábil, e correspondentes rubricas apresentadas no balanço patrimonial da entidade, dos passivos que fazem parte dos acordos; • O valor contábil, e correspondentes rubricas pelas quais os fornecedores já receberam pagamento daqueles que fornecem o financiamento; • As faixas das datas de vencimento dos pagamentos para os passivos financeiros que fazem parte de um acordo de financiamento de fornecedores e contas a pagar comparáveis que não fazem parte de um acordo de financiamento de fornecedores; • Informações sobre o risco de liquidez. As alterações, que contêm medidas de transição específicas para o primeiro período anual no qual a entidade aplica as alterações, são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024, sendo permitida a adoção antecipada. **Alterações à IFRS 16 – Arrendamentos – Passivo de arrendamento em uma transação de *"Sale and Leaseback"*:** As alterações ao IFRS16 acrescentam exigências de mensuração subsequente para transações de venda e *leaseback*, que satisfazem as exigências do CPC 47 (IFRS 15), para fins de contabilização como venda. As alterações requerem que o vendedor-arrendatário determine 'pagamentos de arrendamento' ou 'pagamentos de arrendamento revisados' de modo que o vendedor-arrendatário não reconheça um ganho ou perda relacionado ao direito de uso retido pelo vendedor-arrendatário, após a data de início. As alterações não afetam o ganho ou a perda reconhecida pelo vendedor-arrendatário relacionado ao término total ou parcial de um arrendamento. Sem essas novas exigências, um vendedor-arrendatário pode ter reconhecido um ganho sobre o direito de uso que retém exclusivamente devido à remensuração do passivo de arrendamento (por exemplo, após uma modificação ou mudança de arrendamento no prazo do arrendamento) que aplica as exigências gerais na IFRS16. Esse pode ter sido particularmente o caso em um retroarrendamento que inclui pagamentos de arrendamento variáveis que não dependem de um índice ou taxa. Como parte das alterações, o IASB alterou o Exemplo Ilustrativo na IFRS16 e acrescentou um novo exemplo para ilustrar a mensuração subsequente do ativo de direito de uso e passivo de arrendamento em uma transação de venda e retroarrendamento com pagamentos de arrendamento variáveis que não dependem de um índice ou taxa. Os exemplos ilustrativos também esclarecem que o passivo resultante de uma transação de venda e *leaseback* que se qualifica como venda na aplicação do CPC 47 (IFRS 15) é um passivo de arrendamento. As alterações são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024, sendo permitida a adoção antecipada. Se o vendedor-arrendatário aplicar as alterações para um período anterior, ele deve divulgar esse fato. O vendedor-arrendatário aplica as alterações retrospectivamente de acordo com o CPC 23 (IAS 8) a transações de venda e *leaseback* celebradas após a data da adoção inicial, que é definida como o início do período anual de relatório no qual a entidade aplicou a IFRS16 pela primeira vez.

**3 - Informações materiais da política contábil:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis. **a) Apuração do resultado:** É apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios. **b) Instrumentos financeiros: (i) Reconhecimento e mensuração inicial:** As contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornarem parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **(ii) Classificação e mensuração subsequente: Ativos financeiros:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA – instrumento de dívida; ao VJORA – instrumento patrimonial; ou ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR. • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. **Ativos financeiros – avaliação do modelo de negócio:** A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: • As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; • Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à administração da Companhia; • Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; • Como os gerentes do negócio são remunerados – por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e • A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. **Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros:** Para fins dessa avaliação, o "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os "juros" são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: • Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa; • Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; • O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e • Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente – o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

**Ativos financeiros – mensuração subsequente e ganhos e perdas**

| | |
|---|---|
| Ativos financeiros a VJR | Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. |
| Ativos financeiros a custo amortizado | Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. |
| Instrumentos de dívida a VJORA | Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado. |
| Instrumentos patrimoniais a VJORA | Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado. |

**Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas:** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. **(iii) Desreconhecimento: Ativos financeiros:** A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2024/00440302-2 Data do protocolo: 22/05/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/05/2024 SOB O NÚMERO 00006252859 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 276AB48DB2219A30352914211D5F574D585F859B0AD8C86451A29CDD1AD91443
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

# VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

**COMPANHIA FECHADA**
**CNPJ Nº 02.536.066/0001-26**

ativo financeiro. A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos. **Passivos financeiros:** A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **(iv) Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenham atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **c) Contrato de concessão - ICPC 01 (R1) IFRIC 12:** A Companhia contabiliza os contratos de concessão conforme a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) IFRIC 12, que especifica as condições a serem atendidas em conjunto para que as concessões públicas estejam inseridas em seu alcance. A infraestrutura dentro do alcance da ICPC 01 (R1) IFRIC 12 não é registrada como ativo imobilizado das concessionárias porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente ao término do contrato de concessão. O concessionário tem acesso apenas para operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente nos termos do contrato de concessão, atuando como prestador de serviço durante determinado prazo. Quando o Poder Concedente tiver uma obrigação de pagamento para somente parte do investimento, é reconhecido o valor de ativo financeiro pela quantia garantida pelo Concedente e o excesso que não é garantido pelo Concedente é reconhecido como ativo intangível ("modelo bifurcado"). O valor amortizável dos bens vinculados à concessão é apropriado de forma sistemática ao longo do contrato de concessão ou de sua vida útil estimada, dos dois o menor. O enquadramento dos bens vinculados a concessão requer inicialmente uma análise das características comuns aos contratos de concessão: • contratos de concessão que envolvem a prestação de serviços públicos e a administração de infraestrutura relacionada ao serviço, que é concedida ao concessionário; • a parte que concede o contrato de prestação de serviço (concedente) é um órgão público ou uma entidade pública, ou entidade privada para qual foi delegado o serviço; • o concessionário é responsável ao menos por parte da gestão da infraestrutura e serviços relacionados, não atuando apenas como mero agente em nome do concedente; • o contrato estabelece o preço inicial a ser cobrado pelo concessionário, regulamentando suas revisões durante toda sua vigência; • o concessionário fica obrigado a entregar a infraestrutura ao Poder Concedente em determinadas condições especificadas no final do contrato, por pequeno ou nenhum valor adicional, independentemente de quem tenha sido o seu financiador. A infraestrutura usada pela Companhia que está sujeita a contrato de concessão é controlada pelo Poder Concedente, conforme previsto no IFRIC 12 (ICPC 01 (R1)), quando: • O concedente controla ou regulamenta quais serviços o concessionário deve prestar com a infraestrutura, a quem os serviços devem ser prestados e o preço; e • O concedente controla - por meio de titularidade, usufruto ou de outra forma - qualquer participação residual significativa na infraestrutura no final da vigência do contrato de concessão. O concessionário possui o direito de receber remuneração sobre a construção da infraestrutura do contrato de concessão, sendo: • Um ativo financeiro quando tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente pelos serviços de construção. Neste caso, o Poder Concedente tem pouca ou nenhuma opção para evitar o pagamento, normalmente porque o contrato é executável por lei; e • Um ativo intangível quando recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários dos serviços públicos. Esse direito não constitui direito incondicional de receber caixa porque os valores são condicionados à utilização do serviço pelo público. **d) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de até 90 dias a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo. A Companhia possui classificados em caixa e equivalentes de caixa saldos em conta-corrente bancária e aplicações financeiras, conforme Nota Explicativa n° 4. **e) Contas a receber:** Apresentadas ao valor contábil, não sendo aplicável o ajuste a valor presente. A Administração, fundamentada em análise dos históricos de perdas, constituiu provisão para perda esperada de créditos de liquidação duvidosa, em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas na realização do contas a receber. As provisões são constituídas pelos montantes considerados suficientes para cobertura de eventuais perdas, observando a avaliação da administração quanto ao nível de risco. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores. A Companhia adota como prática a provisão integral de contratos encerrados e não recebidos, e para as demais contas a receber com entidades públicas e privadas não encerrados não constitui provisão para perda esperadas. **f) Estoques:** Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção, reduzido por provisão para perda ao valor de mercado, quando aplicável. O custo dos estoques inclui gastos incorridos na produção, transporte e armazenagem dos estoques. No caso de estoques acabados, o custo inclui os gastos gerais de fabricação baseadas na capacidade normal de operação. A Companhia utiliza o método de custeio por absorção. Os custos diretos são apropriados mediante apontamento de forma objetiva, e os custos indiretos são apropriados por meio de rateio com base na capacidade normal de produção, incluindo gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. **g) Investimento:** Investimentos em controladas e coligadas, avaliados pelo método da equivalência patrimonial, com base em demonstrações contábeis das empresas investidas. Os resultados apurados estão demonstrados como resultado operacional na conta de resultado de equivalência patrimonial. <u>Investimentos em Entidades Controladas e Coligadas:</u> Entidades controladas são aquelas que, de forma direta ou indireta, a controladora exerce o poder de regular as políticas contábeis e operacionais, para a obtenção de benefícios de suas atividades normalmente acompanhadas de uma participação de mais do que a metade dos direitos de voto (capital votante). Coligadas são investimentos onde a companhia tem o poder de exercer uma influência significativa, mas em que não detém o controle ou o controle conjunto através da participação nas decisões financeiras e operacionais da Companhia. O uso do método da equivalência patrimonial é suspenso a partir da data em que a Companhia deixar de ter influência significativa sobre a coligada. **h) Imobilizado:** Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, incluindo reavaliações procedidas em anos anteriores e os ajustes de avaliação patrimonial ao custo atribuído, deduzido da depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado. Os itens do imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica de cada componente. Os itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança das estimativas contábeis. <u>Provisão para desmobilização de ativos:</u> Há muitos fatores que podem afetar o prazo e os valores a serem desembolsados com relação às obrigações para desmobilização. Esses fatores incluem atividades exploratórias e de desenvolvimento futuras, mudanças nos custos, alterações tecnológicas e na legislação, que não podem ser previstas pela Administração. Devido ao alto grau de incerteza, os gastos reais futuros podem ser alterados significativamente dos valores atualmente provisionados. A provisão é a melhor estimativa do valor presente dos fluxos de caixa futuros necessários para liquidar a obrigação de restauração na data do balanço, com base nas exigências legais e na tecnologia atual. Futuros custos de restauração são revistos anualmente e as alterações são refletidas no valor presente da disposição no final do exercício. O montante da provisão para custos de restauração futuro é capitalizado como um ativo imobilizado e é depreciado de acordo com a vida útil do aterro. O passivo não circulante é atualizado pela taxa de desconto real da Companhia. O ativo é depreciado de forma linear. **i) Intangível:** É representado por gastos com aquisição de *softwares* e registro de logomarca. As taxas de amortização são determinadas com base nas suas estimativas durante o período pelo qual as controladas esperam geração de benefícios econômicos. **j) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (*impairment*):** Ativos não financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação da recuperabilidade de ativos (*impairment*). Estes ativos financeiros são considerados ativos não recuperáveis quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que tenham impactado negativamente o fluxo estimado de caixa futuro do investimento. A cada encerramento do exercício, a Companhia revisa os saldos dos ativos investimento e intangíveis, avaliando a existência de indicativos de que esses ativos tenham sofrido redução em seus valores de recuperação (valor em uso). Na existência de tais indicativos, a Administração efetua uma análise detalhada do valor recuperável para cada ativo através do cálculo do fluxo de caixa futuro individual descontado a valor presente, ajustando o saldo do respectivo ativo, se necessário. **k) Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido):** A Companhia apura o imposto de renda e a contribuição social com base no Lucro real. A base de cálculo compreende o imposto de renda ("IRPJ") e a contribuição social ("CSLL"). O imposto de renda é computado pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para o excedente de R$ 240 no período de 12 meses, enquanto a contribuição social é computada pela alíquota de 9%. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações contábeis. Uma das principais diferenças corresponde ao critério de apuração das receitas pelo regime fiscal. **l) Provisões:** ***(i) Geral:*** Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado. ***(ii) Riscos judiciais:*** As provisões para ações judiciais (trabalhista, cível e tributária) são reconhecidas quando: a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança. Os passivos contingentes são avaliados pela Administração com o apoio dos assessores legais da Companhia, onde aqueles considerados como provável o risco de perda, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, são provisionados nas demonstrações contábeis e os de perda possível, desde que relevantes, são divulgados nas notas explicativas. **m) Reconhecimento de receita: Receitas de Serviços:** As receitas com transações relacionadas à prestação de serviços de limpeza pública, coleta, tratamento, gerenciamento e destinação final de resíduos públicos e privados são reconhecidas com base em medições (pesagem, metragem ou duração) do trabalho executado e estão subdivididas da seguinte forma: **(i) Limpeza Pública:** As receitas com transações, relacionadas à prestação de serviços de limpeza pública, são compostas por coleta domiciliar, varrição e outros serviços às cidades. Por se tratar de serviços não divisíveis, ou seja, não são prestados separadamente para os clientes finais, são considerados como uma única obrigação de desempenho "Limpeza Pública". Conforme previsto nos contratos de prestação de serviço a obrigação de desempenho é cumprida ao fim de cada mês, quando são compilados os quantitativos dos serviços que foram prestados, resultando na medição dos serviços submetida ao cliente. As receitas são reconhecidas com base nessas medições, subsequentemente substituídas pelas correspondentes faturas emitidas. **(ii) Coleta Pública e Privada:** As receitas provenientes da prestação dos serviços de coleta a entes públicos são decorrentes de: coletas e transporte de resíduos sólidos domiciliares e de resíduos de outros serviços a cidades. As receitas provenientes da prestação de serviços de coleta a entes privados são decorrentes de coletas e transporte de resíduos comerciais e industriais. Conforme os contratos de prestação dos serviços de coleta, a obrigação de desempenho é cumprida e a referida receita é reconhecida de acordo com as pesagens das quantidades de resíduos coletados. **(iii) Tratamento e Destinação final de resíduos:** As obrigações de desempenho inerentes aos serviços de tratamento e destinação final de resíduos são cumpridas e as respectivas receitas são reconhecidas ao final de cada mês, de acordo com a pesagem dos resíduos tratados e/ou depositados nos aterros. **Receitas de locação:** A Companhia celebra contratos de arrendamento na qualidade de arrendador com relação à locação de equipamentos para ganho de mobilidade na execução dos demais serviços prestados pela Companhia. A receita de aluguel oriunda de arrendamento operacional é reconhecida pelo método linear durante o prazo do arrendamento em questão. Os custos diretos iniciais incorridos na negociação e preparação do arrendamento operacional são adicionados ao valor contábil dos ativos arrendados e reconhecidos pelo método linear pelo prazo do arrendamento. **Receitas de Construção:** A receita relacionada aos serviços de Construção ou Melhoria sobre o Contrato de Concessão é determinada e reconhecida de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contrato com Clientes. Como a obrigação de *performance* dos serviços de construção é satisfeita ao longo do tempo, a Companhia reconhece a receita segundo o método de porcentagem de conclusão (POC). Essa receita é reconhecida juntamente com os respectivos tributos diferidos e custos de construção na demonstração do resultado de sua competência e está diretamente relacionada ao respectivo instrumento financeiro. **n) Resultado básico por ação:** A Companhia efetua os cálculos do resultado por ação utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33) - Resultado por Ação. O resultado básico por ação é calculado pela divisão do lucro/prejuízo do exercício pela média ponderada da quantidade de ações emitidas. A Companhia não possui instrumentos com efeitos dilutivos, e, portanto, o resultado básico por ação é igual ao resultado diluído por ação. **o) Demonstração dos Fluxos de Caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2). **p) Reapresentação das demonstrações contábeis:** A Companhia está em processo de registro na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como categoria A, consequentemente, as demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, que haviam sido apresentadas em 31 de março de 2023, estão sendo reapresentadas para atender as normas expedidas pela CVM aplicáveis aos emissores de valores mobiliários.

| | 31.12.2022 | | |
|---|---|---|---|
| | **Original** | **Ajustes** | **Reapresentado** |
| **Ativo** | | | |
| **Não Circulante** | | | |
| Contas a receber de clientes | 113.698 | (173) | 113.525 |
| Controladas e coligadas | 422.225 | 4.416 | 426.641 |
| **Total no Ativo** | 535.923 | 4.243 | 540.166 |
| **Passivo** | | | |
| **Circulante** | | | |
| Tributos diferidos | 15.069 | (15.069) | - |
| Dividendos a pagar | - | 4.257 | 4.257 |
| **Não Circulante** | | | |
| Tributos diferidos | 9.160 | 15.069 | 24.229 |
| **Patrimonio Líquido** | | | |
| Reserva de lucros | 462.233 | (14) | 462.219 |
| **Total no Passivo e Patrimonio Líquido** | 486.462 | 4.243 | 490.705 |
| **Resultado** | | | |
| Receita operacional líquida | 397.516 | (2.220) | 395.296 |
| Custos dos serviços prestados | (374.684) | 847 | (373.837) |
| Receitas financeiras | 9.360 | 416 | 9.776 |
| **Total no Resultado** | 32.192 | (957) | 31.235 |
| **DFC** | | | |
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | | |
| Lucro líquido do exercício | 142.841 | (957) | 141.884 |
| **Ajustes por:** | | | |
| Depreciações | 10.646 | (410) | 10.236 |
| Depreciações s/ provisão para desmobilização de aterros | (769) | 1.179 | 410 |
| Juros e encargos de empréstimos e financiamentos | - | 5.232 | 5.232 |
| **Lucro líquido ajustado** | 152.718 | 5.044 | 157.762 |
| **Variações nos ativos e passivos:** | | | |
| em contas a receber | 9.660 | 1.804 | 11.464 |
| em outras contas a receber | (4.038) | (1) | (4.039) |
| em dividendos recebidos de empresas investidas | - | 301.003 | 301.003 |
| em salários, encargos e obrigações fiscais a pagar | 2.687 | 1 | 2.688 |
| em outras contas a pagar | 137 | (705) | (568) |
| **Caixa líquido gerado nas (consumido pelas) atividades operacionais** | 161.164 | 307.146 | 468.310 |
| **Fluxo de Caixa das atividades de investimento** | | | |
| Aquisição de ativo imobilizado e intangível | (85.949) | (911) | (86.860) |
| Aportes de capital em empresas investidas | 262.153 | (301.003) | (38.850) |
| **Caixa líquido gerado nas (consumido pelas) atividades de investimento** | 176.204 | (301.914) | (125.710) |
| **Fluxos de caixa das atividades de financiamento** | | | |
| Captações de empréstimos e financiamentos | 61.358 | 2.864 | 64.222 |
| Amortização do principal de empréstimos e financiamentos | - | (2.864) | (2.864) |
| Amortização dos juros de empréstimos e financiamentos | - | (5.232) | (5.232) |
| **Caixa líquido consumido pelas atividades do financiamento** | 61.358 | (5.232) | 56.126 |

**4 - Caixa e Equivalente de Caixa**

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Caixa | - | - |
| Bancos conta movimento | 15.605 | 8.354 |
| Aplicações de liquidez imediata (i) | 33.863 | 62.991 |
| | **49.468** | **71.345** |

(i) As aplicações financeiras estão substancialmente concentradas em CDBs (Certificados de Depósitos Bancários), mantidas em instituições financeiras de primeira linha, com remuneração média de 100% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) em 2023 e 2022.

**5 - Contas a Receber de Clientes: a) Contas a receber**

| **Ativo Circulante** | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Saldos vincendos | 57.082 | 52.893 |
| Saldos vencidos até 180 dias | 1.682 | 749 |
| Saldos vencidos até 360 dias | 4.424 | 697 |
| | **63.188** | **54.339** |

• O saldo do circulante é formado por valores a vencer e vencidos até 360 dias, de contratos vigentes, sem constituição de provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa. • O saldo do não circulante é composto conforme abaixo:

| **Ativo Não Circulante** | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Valores conforme contrato de concessão (i) | 1.705 | 2.150 |
| Saldos vencidos há mais de 360 dias (ii) | 148.004 | 152.425 |
| (-) Provisão para perda de crédito de liquidação duvidosa | (41.050) | (41.050) |
| | **108.659** | **113.525** |

(i) Direito contratual de receber aportes públicos do Poder Concedente, classificado no ativo não circulante, como parte da remuneração de implantação de infraestrutura, que conforme o contrato de concessão será realizado ao longo do contrato, e calculados à medida da evolução física das melhorias realizadas. (ii) A Companhia apresenta o saldo das contas a receber vencidas há mais de 360 dias no ativo não circulante e constituiu provisão para devedores duvidosos dos contratos já encerrados.

**6 - Impostos a Recuperar**

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| IRRF a recuperar | 8.704 | 4.206 |
| IRPJ do ano vigente a recuperar | 1.380 | - |
| IRPJ de anos anteriores a recuperar | 13.792 | 8.338 |
| CSLL do ano vigente a recuperar | 482 | - |
| CSLL de anos anteriores a recuperar | 2.388 | 2.165 |
| CSLL retida na fonte a recuperar | 3 | - |
| INSS retido na fonte a recuperar | 3.639 | 3.403 |
| PIS e COFINS a recuperar | 4.652 | 4.371 |
| | **35.040** | **22.483** |

**7 - Partes Relacionadas**

| **Ativo Circulante** | % de Participação | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Empréstimos a receber (*)** | | | |
| SÃO SIMÃO Saneamento Ambiental S/A | 20,00% | - | 480 |
| ORBIS Ambiental S/A | - | - | - |
| ECOVITAL - Central de Gerenciamento Ambiental S/A | 71,79% | - | - |
| SLEA - São Luis Engenharia Ambiental S/A | 50,00% | 152 | 279 |
| | | **152** | **759** |
| **Dividendos a receber** | | | |
| ECOURBIS Ambiental S/A | 63,25% | 47.478 | 67.766 |
| ARENDAL Locadora Ltda | 99,99% | 18.704 | - |
| | | **66.182** | **67.766** |
| **Total Ativo Circulante** | | **66.334** | **68.525** |

| **Ativo Não Circulante** | % de Participação | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Empréstimos a receber (*)** | | | |
| Central de Gerenciamento Ambiental JUPARANÃ S/A | 51,00% | 4.881 | 4.881 |
| Central de Gerenciamento Ambiental BARU S/A | 100,00% | 3.092 | - |
| | | **7.973** | **4.881** |
| **Dividendos a receber** | | | |
| INOVA Gestão de Serviços Urbanos S/A | 40,00% | 3.101 | 3.101 |
| | | **3.101** | **3.101** |
| **Total no Ativo Não Circulante** | | **11.074** | **7.982** |

| **Passivo Não Circulante** | % de Participação | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Empréstimos a pagar (*)** | | | |
| CMTR – Cental Metropolitana de Trat. de Resíduos S/A | 45,00% | 1.053 | 1.053 |
| SLEA - São Luis Engenharia Ambiental S/A | 50,00% | 2.140 | 2.140 |
| Gama FIP | 69,35% | 5.000 | 5.000 |
| | | **8.193** | **8.193** |
| **Total no Passivo Não Circulante** | | **8.193** | **8.193** |

(*) Sobre estas operações não incidiram juros e não possuem data de vencimento. **Remuneração do pessoal-chave da Administração:** A remuneração de pessoal-chave da Administração compreende:

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Remuneração da administração | 9.634 | 11.462 |
| **Total** | **9.634** | **11.462** |

**8 - Outros Créditos: a) Circulante**

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Adiantamento a fornecedores (i) | 4.346 | 4.902 |
| Adiantamento a funcionários | 300 | 288 |
| Despesas antecipadas (ii) | 1.129 | 1.171 |
| Outros | 397 | 388 |
| | **6.172** | **6.749** |

**b) Não Circulante**

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Crédito com terceiros (iii) | 3.096 | 5.489 |
| | **3.096** | **5.489** |

(i) Os adiantamentos a fornecedores são para garantir o fornecimento de insumos, materiais, equipamentos e ativos fixos no decorrer das atividades operacionais da Companhia. (ii) Referem-se a prêmios de seguros pagos no decorrer do exercício cujas apólices possuem vigência até o exercício seguinte. (iii) São direitos a receber oriundos das operações de venda de ativos (investimento e imobilizado) cujo recebimento foi diferido e está previsto para ser realizado entre os anos de 2024 e 2025.

**9 - Investimento em Sociedades Controladas e Coligadas:** O quadro abaixo apresenta a composição do saldo do Investimento em controladas, coligadas e empreendimento controlado em conjunto. **a) Composição**

| | 31.12.2023 | | | 31.12.2022 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Descrição** | **%** | **Investimento** | **Equiv. Patrimonial** | **%** | **Investimento** | **Equiv. Patrimonial** |
| Central de Gerenciamento Ambiental BARU S/A | 100,00 | 27.273 | (4.754) | 100,00 | 26.850 | (396) |
| EBMA - Emp. Brasileira de Meio Ambiente S/A | 100,00 | 9.460 | 5.390 | 100,00 | 14.070 | 6.096 |
| ECOVITAL – Central de Gerenciamento Ambiental S/A | 71,79 | 20.109 | 1.409 | 71,79 | 18.701 | 165 |
| MACAÚBAS Meio Ambiente S/A | 100,00 | 24.424 | 2.680 | 100,00 | 31.744 | 7.209 |
| Central de Gerenciamento Ambiental JUPARANÃ S/A | 51,00 | 3.177 | 595 | 51,00 | 2.582 | 565 |
| ARENDAL Locadora Ltda | 99,99 | 50.926 | 40.056 | 99,99 | 44.574 | 40.612 |
| ECOBAN Ambiental S/A | 63,25 | 19.159 | 2.994 | 63,25 | 16.165 | 1.961 |
| ECOURBIS Ambiental S/A | 63,25 | 355.497 | 178.801 | 63,25 | 199.419 | 110.854 |
| ECONIT Engenharia Ambiental S/A | 51,50 | 2.401 | 974 | 51,50 | 5.450 | 3.369 |
| Central de Gerenciamento Ambiental TITARA S/A | 50,00 | 22.651 | 3.879 | 50,00 | 18.773 | 3.019 |
| SLEA - São Luiz Engenharia Ambiental S/A | 50,00 | 23.002 | 6.923 | 50,00 | 16.875 | 10.808 |
| CMTR – Central Metropolitana de Trat. Resíduos S/A | 45,00 | 21.370 | (640) | 45,00 | 22.743 | 2.427 |
| INOVA Gestão de Serviços Urbanos S/A | 40,00 | - | - | 40,00 | - | - |
| AMA Angra Meio Ambiente S/A | 51,00 | 9.116 | 3.149 | 51,00 | 5.967 | 1.269 |
| VIOS Engenharia Ambiental S/A | 100,00 | 1 | - | 100,00 | 1 | - |
| HIGIA Ambiental S/A | 100,00 | 1 | - | 100,00 | 1 | - |
| Central de Ger. Ambiental ZONA DA MATA S/A | 100,00 | - | - | 100,00 | - | (1) |
| VALE DO AÇO Ambiental S/A | 100,00 | - | - | 100,00 | - | (1) |
| SÃO SIMÃO Saneamento Ambiental S/A | 20,00 | 3.686 | (155) | 20,00 | 2.675 | (120) |
| Ecoparque PIRAPORA Ambiental S/A | 51,00 | 4 | (1.199) | 51,00 | 51 | (49) |
| **Total dos investimentos** | | **592.258** | **240.102** | | **426.641** | **187.787** |
| SLEA - São Luiz Engenharia Ambiental S/A | 50,00 | - | - | 50,00 | - | - |
| INOVA Gestão de Serviços Urbanos S/A | 40,00 | (3.870) | (2.768) | 40,00 | (4.274) | (4.937) |
| Provisão para perda de investimentos | | (3.870) | (2.768) | | (4.274) | (4.937) |
| **TOTAL** | | **588.388** | **237.334** | | **422.367** | **182.850** |

**b) Movimentação**

| **Descrição** | **Investimento em 31.12.2022 (Reapresentado)** | **Aportes** | **Dividendos** | **Equiv. Patrimonial** | **Investimento em 31.12.2023** |
|---|---|---|---|---|---|
| Central de Gerenciamento Ambiental BARU S/A | 26.850 | 5.177 | - | (4.754) | 27.273 |
| EBMA - Emp. Brasileira de Meio Ambiente S/A | 14.070 | - | (10.000) | 5.390 | 9.460 |
| ECOVITAL – Central de Gerenciamento Ambiental S/A | 18.701 | - | | 1.408 | 20.109 |
| MACAÚBAS Meio Ambiente S/A | 31.744 | - | (10.000) | 2.680 | 24.424 |
| Central de Gerenciamento Ambiental JUPARANÃ S/A | 2.582 | - | | 595 | 3.177 |
| ARENDAL RJ Participações Ltda | 44.574 | - | (33.704) | 40.056 | 50.926 |
| ECOBAN Ambiental S/A | 16.165 | - | | 2.994 | 19.159 |
| ECOURBIS Ambiental S/A | 199.419 | - | (22.723) | 178.801 | 355.497 |
| ECONIT Engenharia Ambiental S/A | 5.450 | - | (4.023) | 974 | 2.401 |
| Central de Gerenciamento Ambiental TITARA S/A | 18.773 | 456 | (457) | 3.879 | 22.651 |
| SLEA - São Luiz Engenharia Ambiental S/A | 16.875 | - | (796) | 6.923 | 23.002 |
| CMTR – Central Metropolitana de Trat. Resíduos S/A | 22.743 | - | (733) | (640) | 21.370 |
| INOVA Gestão de Serviços Urbanos S/A | - | - | - | - | - |
| AMA Angra Meio Ambiente S/A | 5.967 | - | - | 3.149 | 9.116 |
| VIOS Engenharia Ambiental S/A | 1 | - | - | - | 1 |
| HIGIA Ambiental S/A | 1 | - | - | - | 1 |
| Central de Ger. Ambiental ZONA DA MATA S/A | - | - | - | - | - |
| VALE DO AÇO Ambiental S/A | - | - | - | - | - |
| SÃO SIMÃO Saneamento Ambiental S/A | 2.675 | 1.166 | - | (155) | 3.686 |
| Ecoparque PIRAPORA Ambiental S/A | 51 | 1.153 | - | (1.198) | 5 |
| **Total dos investimentos** | **426.641** | **7.952** | **(82.436)** | **240.102** | **592.258** |
| SLEA - São Luiz Engenharia Ambiental S/A | - | - | - | - | - |
| INOVA Gestão de Serviços Urbanos S/A | (4.274) | 3.172 | - | (2.768) | (3.870) |
| **Provisão para perda de investimentos** | **(4.274)** | **3.172** | **-** | **(2.768)** | **(3.870)** |
| **TOTAL** | **422.367** | **11.124** | **(82.436)** | **237.334** | **588.388** |

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2024/00440302-2 Data do protocolo: 22/05/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/05/2024 SOB O NÚMERO 00006252859 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 276AB48DB2219A30352914211D5F574D585F859B0AD8C86451A29CDD1AD91443
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

# VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

**COMPANHIA FECHADA**
**CNPJ Nº 02.536.066/0001-26**

| Descrição | Investimento em 31.12.2021 (Reapresentado) | Aportes | Dividendos | Equiv. Patrimonial | Investimento em 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|---|---|---|
| Central de Gerenciamento Ambiental BARU S/A | 3.019 | 24.227 | - | (396) | 26.850 |
| EBMA - Emp. Brasileira de Meio Ambiente S/A | 14.374 | - | (6.400) | 6.096 | 14.070 |
| ECOVITAL – Central de Gerenciamento Ambiental S/A | 16.395 | 2.141 | - | 165 | 18.701 |
| MACAÚBAS Meio Ambiente S/A | 47.435 | - | (22.900) | 7.209 | 31.744 |
| Central de Gerenciamento Ambiental JUPARANÃ S/A | 2.007 | 10 | - | 565 | 2.582 |
| ARENDAL RJ Participações Ltda | 114.955 | - | (110.994) | 40.613 | 44.574 |
| ECOBAN Ambiental S/A | 4.268 | 11.385 | (1.449) | 1.961 | 16.165 |
| ECOURBIS Ambiental S/A | 244.250 | - | (155.685) | 110.854 | 199.419 |
| ECONIT Engenharia Ambiental S/A | 3.626 | - | (1.544) | 3.368 | 5.450 |
| Central de Gerenciamento Ambiental TITARA S/A | 16.532 | 1.253 | (2.031) | 3.019 | 18.773 |
| SLEA - São Luiz Engenharia Ambiental S/A | 7.146 | - | - | 9.729 | 16.875 |
| CMTR – Central Metropolitana de Trat. Resíduos S/A | 20.315 | - | - | 2.428 | 22.743 |
| INOVA Gestão de Serviços Urbanos S/A | 663 | - | - | (663) | - |
| AMA Angra Meio Ambiente S/A | 7.759 | (3.061) | - | 1.269 | 5.967 |
| VIOS Engenharia Ambiental S/A | 1 | - | - | - | 1 |
| HIGIA Ambiental S/A | 1 | - | - | - | 1 |
| Central de Ger. Ambiental ZONA DA MATA S/A | 1 | - | - | (1) | - |
| VALE DO AÇO Ambiental S/A | 1 | - | - | (1) | - |
| SÃO SIMÃO Saneamento Ambiental S/A | - | 2.795 | - | (120) | 2.675 |
| Ecoparque PIRAPORA Ambiental S/A | - | 100 | - | (49) | 51 |
| **Total dos investimentos** | **502.748** | **38.850** | **(301.003)** | **186.046** | **426.641** |
| SLEA - São Luiz Engenharia Ambiental S/A | (1.078) | - | - | 1.078 | - |
| INOVA Gestão de Serviços Urbanos S/A | - | - | - | (4.274) | (4.274) |
| **Provisão para perda de investimentos** | **(1.078)** | **-** | **-** | **(3.196)** | **(4.274)** |
| **TOTAL** | **501.670** | **38.850** | **(301.003)** | **182.850** | **422.367** |

**c) Informações contábeis resumidas**

| Descrição | Participação % | Ativo circulante | Ativo não circulante | Passivo circulante | Passivo não circulante | Patrimônio líquido | 2023 Resultado do exercício |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Central de Gerenciamento Ambiental BARU S/A | 100,00 | 491 | 30.087 | 213 | 3.093 | 27.272 | (4.754) |
| EBMA - Emp. Brasileira de Meio Ambiente S/A | 100,00 | 10.792 | 1.266 | 2.183 | 415 | 9.460 | 5.390 |
| ECOVITAL – Central de Gerenciamento Ambiental S/A | 71,79 | 4.866 | 23.672 | 1.288 | 49 | 27.201 | 1.962 |
| MACAÚBAS Meio Ambiente S/A | 100,00 | 23.340 | 75.164 | 13.355 | 60.725 | 24.424 | 2.680 |
| Central de Gerenciamento Ambiental JUPARANÃ S/A | 51,00 | 3.577 | 9.830 | 2.016 | 5.162 | 6.229 | 1.166 |
| ARENDAL RJ Participações Ltda | 99,99 | 70.817 | 30.248 | 36.883 | 10.560 | 53.622 | 40.060 |
| ECOBAN Ambiental S/A | 63,25 | 2.026 | 29.191 | 836 | 89 | 30.292 | 4.733 |
| ECOURBIS Ambiental S/A | 63,25 | 420.838 | 825.595 | 205.856 | 478.534 | 562.043 | 282.686 |
| ECONIT Engenharia Ambiental S/A | 51,50 | 4.750 | 8.865 | 8.766 | 111 | 4.738 | 1.899 |
| Central de Gerenciamento Ambiental TITARA S/A | 50,00 | 11.995 | 36.744 | 6.818 | 8.484 | 33.437 | 6.476 |
| SLEA - São Luiz Engenharia Ambiental S/A | 50,00 | 24.271 | 71.503 | 25.418 | 38.643 | 31.713 | 13.846 |
| CMTR – Central Metropolitana de Trat. Resíduos S/A | 45,00 | 3.841 | 43.990 | 57 | 285 | 47.489 | (1.421) |
| INOVA Gestão de Serviços Urbanos S/A | 40,00 | 6.109 | 4.109 | 8.226 | 11.666 | (9.674) | (8.033) |
| AMA Angra Meio Ambiente S/A | 51,00 | 23.529 | 7.445 | 10.838 | 2.262 | 17.874 | 6.174 |
| VIOS Engenharia Ambiental S/A | 100,00 | 1 | - | - | - | 1 | - |
| HIGIA Ambiental S/A | 100,00 | 1 | - | - | - | 1 | - |
| SÃO SIMÃO Saneamento Ambiental S/A | 20,00 | 2.464 | 17.379 | 1.345 | 69 | 18.429 | (774) |
| Ecoparque PIRAPORA Ambiental S/A | 51,00 | 31 | - | 26 | - | 5 | (1.248) |

| Descrição | Participação % | Ativo circulante | Ativo não circulante | Passivo circulante | Passivo não circulante | Patrimônio líquido | 2022 Resultado do exercício |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Central de Gerenciamento Ambiental BARU S/A | 100,00 | 56 | 27.392 | 598 | - | 26.850 | (386) |
| EBMA - Emp. Brasileira de Meio Ambiente S/A | 100,00 | 16.090 | 936 | 2.713 | 243 | 14.070 | 6.096 |
| ECOVITAL – Central de Gerenciamento Ambiental S/A | 71,79 | 3.441 | 24.050 | 2.161 | 91 | 25.239 | 21 |
| MACAÚBAS Meio Ambiente S/A | 100,00 | 24.484 | 66.482 | 10.346 | 48.877 | 31.744 | 7.209 |
| Central de Gerenciamento Ambiental JUPARANÃ S/A | 51,00 | 2.734 | 8.325 | 806 | 5.190 | 5.063 | 1.128 |
| ARENDAL RJ Participações Ltda | 99,99 | 42.755 | 49.441 | 21.436 | 23.491 | 47.269 | 40.614 |
| ECOBAN Ambiental S/A | 63,25 | 2.404 | 24.558 | 639 | 764 | 25.558 | 3.101 |
| ECOURBIS Ambiental S/A | 63,25 | 250.482 | 568.006 | 252.277 | 250.929 | 315.282 | 175.261 |
| ECONIT Engenharia Ambiental S/A | 51,50 | 10.342 | 9.130 | 8.713 | 102 | 10.657 | 6.542 |
| Central de Gerenciamento Ambiental TITARA S/A | 50,00 | 7.067 | 40.592 | 8.058 | 13.205 | 26.396 | 6.754 |
| SLEA - São Luiz Engenharia Ambiental S/A | 50,00 | 23.192 | 64.995 | 24.128 | 44.600 | 19.459 | 21.616 |
| CMTR – Central Metropolitana de Trat. Resíduos S/A | 45,00 | 5.980 | 44.615 | 56 | - | 50.539 | 5.394 |
| INOVA Gestão de Serviços Urbanos S/A | 40,00 | 5.879 | 5.766 | 8.506 | 13.609 | (10.470) | (12.000) |
| AMA Angra Meio Ambiente S/A | 51,00 | 20.538 | 5.192 | 10.446 | 3.584 | 11.700 | 3.941 |
| VIOS Engenharia Ambiental S/A | 100,00 | 1 | - | - | - | 1 | - |
| HIGIA Ambiental S/A | 100,00 | 1 | - | - | - | 1 | - |
| Central de Ger. Ambiental ZONA DA MATA S/A | 100,00 | 1 | - | - | - | 1 | - |
| VALE DO AÇO Ambiental S/A | 100,00 | 1 | - | - | - | 1 | - |
| SÃO SIMÃO Saneamento Ambiental S/A | 20,00 | 4.042 | 10.307 | 489 | 480 | 13.380 | (600) |
| Ecoparque PIRAPORA Ambiental S/A | 51,00 | 100.000 | - | - | - | 100.000 | - |

**10 - Imobilizado**
**a) Composição**

| | Taxa Anual de Depreciação % | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
|---|---|---|---|
| Terrenos | - | 3.265 | 3.265 |
| Instalações | 20 | 8.267 | 7.423 |
| Equipamentos de campo e auxiliar | 20 | 40.117 | 37.624 |
| Veículos | 20 | 114.547 | 129.613 |
| Provisão p/ fechamento de aterros | Divs. | 3.764 | 5.429 |
| Outras imobilizações | 10 | 13.676 | 14.107 |
| | | 183.636 | 197.461 |
| Menos: | | | |
| Depreciações acumuladas | | (93.058) | (95.575) |
| | | **90.578** | **101.886** |

**b) Movimentação**

| | Saldos em 31.12.2022 | Aquisição | Baixa | (-) Depreciação | Saldos em 31.12.2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| Terrenos | 3.265 | - | - | - | 3.265 |
| Instalações | 6.145 | 37 | (37) | (850) | 5.295 |
| Equipamentos de campo e auxiliar | 26.565 | 2.761 | (92) | (6.191) | 23.043 |
| Veículos | 50.778 | 8.809 | (298) | (13.751) | 45.537 |
| Aterros - Provisão p/ desmobilização | 3.686 | 971 | (2.636) | (126) | 1.895 |
| Outras imobilizações | 11.447 | 1.637 | (1.098) | (444) | 11.542 |
| | 101.886 | 14.215 | (4.161) | (21.362) | 90.578 |

| | Saldos em 31.12.2021 | Aquisição | Baixa | (-) Depreciação | Saldos em 31.12.2022 |
|---|---|---|---|---|---|
| Terrenos | 3.265 | - | - | - | 3.265 |
| Instalações | 1.272 | 5.949 | (844) | (232) | 6.145 |
| Equipamentos de campo e auxiliar | 1.350 | 27.235 | (6) | (2.014) | 26.565 |
| Veículos | 7.585 | 51.038 | (185) | (7.660) | 50.778 |
| Aterros - Provisão p/ desmobilização | 4.865 | 105 | (874) | (410) | 3.686 |
| Outras imobilizações | 9.480 | 2.533 | (236) | (330) | 11.447 |
| | 27.817 | 86.860 | (2.145) | (10.646) | 101.886 |

**11 - Fornecedores: a) Circulante**

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Fornecedores nacionais **(i)** | 25.968 | 17.863 |
| | **25.968** | **17.863** |

**b) Não Circulante**

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Fornecedores nacionais (i) | 1.842 | 1.844 |
| | **1.842** | **1.844** |

(i) Representado basicamente por faturas em aberto de fornecedores de insumos e serviços utilizado nas operações da Companhia.

**12 - Empréstimos e Financiamentos: a) Circulante**

| Agente Financeiro | Modalidade | Encargos | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|---|---|
| Banco Bradesco S.A. | Finame | TJLP | 15 | 566 |
| Banco Daimler Chrysler S.A. | CDC | CDI | 2.225 | 2.030 |
| Caterpillar Financial S.A. | CDC | CDI | 2.245 | 1.771 |
| Banco Volkswagen S.A. | CDC | CDI | 7.323 | 5.813 |
| Banco Daycoval S.A. | CDC | CDI | 5.361 | 53 |
| Banco do Nordeste S.A. | CDC | CDI | 12.657 | - |
| Banco Santander S.A. | Finame | TJLP | 140 | 316 |
| Banco Jonh Deere S.A. | CDC | CDI | 581 | 557 |
| Banco Quatá | Nota Comercial | CDI | 6.009 | - |
| Banco Sofisa | Capital de Giro | CDI | 2.975 | - |
| Banco Pine | Nota Comercial | CDI | 4.806 | - |
| **Total** | | | **44.337** | **11.106** |

**b) Não Circulante**

| Agente Financeiro | Modalidade | Encargos | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|---|---|
| Banco Bradesco S.A. | Finame | TJLP | - | 15 |
| Banco Daimler Chrysler S.A. | CDC | CDI | 7.715 | 9.587 |
| Caterpillar Financial S.A. | CDC | CDI | 10.799 | 13.226 |
| Banco Volkswagen S.A. | CDC | CDI | 24.881 | 31.835 |
| Banco Daycoval S.A. | CDC | CDI | 15.041 | 76 |
| Banco do Nordeste S.A. | CDC | CDI | 14.846 | - |
| Banco Santander S.A. | Finame | TJLP | - | 213 |
| Banco Jonh Deere S.A. | CDC | CDI | 2.407 | 1.764 |
| Banco Quata | Nota Comercial | CDI | 9.000 | - |
| Banco Sofisa | Capital de Giro | CDI | 5.130 | - |
| Banco Pine | Nota Comercial | CDI | 7.200 | - |
| **Total** | | | **97.019** | **56.716** |

**c) Financiamento por vencimento**

| | 31.12.2023 | Curto Prazo | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Curto Prazo** | **44.337** | 2023 | **11.106** |
| 2024 | | **Longo Prazo** | |
| **Longo Prazo** | | 2024 | 13.295 |
| 2025 | 42.323 | 2025 | 14.501 |
| 2026 | 38.018 | 2026 | 16.493 |
| 2027 | 13.706 | 2027 | 12.427 |
| 2028 | 2.972 | **Total** | **56.716** |
| **Total** | **97.019** | | |

**d) Movimentação**

| | |
|---|---|
| **Saldo em 31/12/2021** | **6.464** |
| Captações | 64.222 |
| Juros | 5.232 |
| Pagamento de principal | (2.864) |
| Pagamento de juros | (5.232) |
| **Saldo em 31/12/2022** | **67.822** |
| Captações | 87.645 |
| Juros | 17.125 |
| Pagamento de principal | (14.111) |
| Pagamento de juros | (17.125) |
| **Saldo em 31/12/2023** | **141.356** |

***Covenants:*** Os contratos de financiamento não possuem *covenants*. **Garantias:** As garantias dos contratos de financiamento são os próprios bens financiados.

**13 - Obrigações Tributárias**

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Obrigações fiscais sobre o faturamento (i) | 3.022 | 3.932 |
| Obrigações fiscais retidas na fonte | 1.054 | 877 |
| | **4.076** | **4.809** |

(i) Referem-se ao ISS, PIS e COFINS sobre a receita bruta.

**14 - Salários e Obrigações Sociais**

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Salários a pagar | 8.728 | 7.636 |
| Encargos sociais a pagar | 6.453 | 5.635 |
| Provisão de férias e encargos | 19.966 | 17.895 |
| | **35.147** | **31.166** |

**15 - Tributos Diferidos**

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS (i) | 12.552 | 12.382 |
| Programa de Integração Social - PIS (i) | 2.724 | 2.687 |
| Impostos decorrentes da aplicação do ICPC 01 (IFRIC 12) (ii) | 9.198 | 9.160 |
| | **24.474** | **24.229** |

(i) Passivos fiscais diferidos sobre diferenças temporais serão realizados, quando da ocorrência dos correspondentes fatos geradores. Com base nas projeções de resultado elaboradas pela Administração da Companhia, a expectativa de realização dos referidos créditos tributários ocorrerá a partir do exercício de 2024. (ii) Passivos fiscais diferidos (IRPJ e CSLL) está relacionado aos lucros não realizados e são decorrentes de valores a receber oriundos dos contratos com órgãos públicos, com base na legislação fiscal vigente, e a expectativa de realização é a partir do exercício de 2024.

**16 - Provisão para Riscos Judiciais:** A Companhia, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza trabalhista, cível e tributária. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para riscos judiciais. No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 os assessores jurídicos da Companhia atualizaram seu julgamento perante os processos que estão sob sua custódia, considerados como perdas prováveis, conforme demonstrado abaixo:

| Contingências | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Trabalhistas **(i)** | 9.618 | 18.172 |
| Cíveis **(ii)** | 2.389 | 19.165 |
| | **12.007** | **37.337** |

(i) A Companhia está envolvida em processos trabalhistas considerados como prováveis de perda, envolvendo ex-empregados da Companhia, ou de empresas prestadoras de serviços. Tais processos envolvem, principalmente, pedidos de horas extras, intervalo intrajornada e insalubridade, bem como seus reflexos e respectivos encargos. (ii) A Companhia está envolvida em ações indenizatórias, ajuizadas por terceiros e órgãos fiscalizadores, envolvendo pedidos de danos materiais e morais.

**Movimentação**

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| **Saldo inicial** | 37.337 | 19.513 |
| Provisão | - | 17.824 |
| (-) Reversão | (25.330) | - |
| **Saldo final** | **12.007** | **37.337** |

Os depósitos judiciais recursais, a disposição do juízo, realizados pela Companhia para permitir a interposição de recurso nos processos trabalhistas, cíveis e fiscais em que figura como parte interessada.
Os depósitos judiciais são compostos por:

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Trabalhistas | 5.852 | 5.143 |
| Cíveis | 46.497 | 45.000 |
| Fiscais | 100 | 101 |
| | **52.449** | **50.244** |

Em 31 de dezembro de 2023 existem R$ 13.050 em processos cujo prognóstico de perda foi classificado como possível pelos assessores jurídicos da Companhia, não sendo necessário o registro de provisão.

**17 - Provisão para Desmobilização de Aterros:** A provisão para desmobilização do aterro está relacionada com as obrigações ambientais da Companhia com o fechamento do aterro e cuidados após o fechamento de acordo com a Lei NBR nº 13.896/1997. Portanto, a Companhia registra como a provisão o valor presente dos gastos futuros relacionados à área explorada. Mudanças de circunstâncias, lei ou tecnologia podem afetar as estimativas e periodicamente o montante provisionado é revisado e ajustado quando necessário. Esta provisão está classificada no passivo não circulante de acordo com a data prevista para ocorrência das atividades de desmobilização.
A Companhia constituiu, com base nas informações recebidas de seus engenheiros e na experiência anterior, provisão para desmobilização e fechamento de aterros *(Asset Retirement Obligation – ARO)* com base na NBR nº 13.896/1997. Em 31 de dezembro de 2023 o saldo total da provisão constituída foi de R$ 3.764 (R$ 5.429 em 2022).

**18 - Patrimônio Líquido: a) Capital social:** O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é de R$ 196.203 e está representado por 11.027.060 (onze milhões, vinte e sete mil e sessenta) ações todas nominativas, sem valor nominal, sendo 6.729.518 (seis milhões, setecentos e vinte e nove mil quinhentos e dezoito) ações ordinárias e 4.297.542 (quatro milhões, duzentos e noventa e sete mil quinhentos e quarenta e duas) ações preferenciais. O capital social da Companhia é composto da seguinte forma:

| Acionista | Ações Ordinárias Quantidade | Ações Ordinárias Participação | Ações Preferenciais Quantidade | Ações Preferenciais Participação | Totais Ações | Totais Participação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Queiroz Galvão S/A | 3.380.338 | 50,23% | - | - | 3.380.338 | 30,65% |
| Gama FIP | 3.349.180 | 49,77% | 4.297.542 | 100,00% | 7.646.722 | 69,35% |
| **Total** | 6.729.518 | 100,00% | 4.297.542 | 100,00% | 11.027.060 | 100,00% |

**b) Reserva de capital:** Em 22 de dezembro de 2015 a Companhia realizou Assembleia Geral Extraordinária - AGE aprovando aumento do Capital Social no valor de R$ 69.634, mediante a emissão de 934.749 (novecentas e trinta e quatro mil, setecentas e quarenta e nove) novas ações ordinárias e 596.942 (quinhentas e noventa e seis mil, novecentas e quarenta e duas) novas ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, sendo que do preço das novas emissões, o montante de R$ 48.068 foi destinado à conta de capital social e, o saldo, no valor de R$ 21.566 foi destinado a reserva de capital, a título de ágio na subscrição das novas ações. **c) Reserva legal:** O Estatuto prevê no caput do Artigo 17 que do lucro líquido apurado no exercício serão destinados 5% (cinco por cento) à constituição da reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social. **d) Reserva de retenção lucros:** O Estatuto prevê no §1º do Artigo 17 que os acionistas poderão deliberar a distribuição de dividendos inferior ao constante no *caput* do Artigo 17 ou a retenção de todo o lucro.

**e) Resultado por ação**

| | Resultado do Exercício | Quantidade de ações | Resultado por ação - em R$ |
|---|---|---|---|
| 31.12.2023 | 263.733 | 11.027.060 | 23,92 |
| 31.12.2022 | 141.844 | 11.027.060 | 12,87 |

**f) Dividendos:** O estatuto social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 3% do resultado do exercício ajustado na forma da Lei. Os dividendos declarados e pagos foram calculados conforme segue:

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Resultado do exercício | 263.092 | 141.884 |
| (-) Reserva legal (5%) | - | - |
| **Base de cálculo para cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios** | **263.092** | **141.884** |
| Dividendos mínimos obrigatórios | 7.912 | 4.257 |
| Dividendos adicionais propostos | 42.088 | 79.743 |
| **Total de dividendos propostos** | **50.000** | **84.000** |

Os dividendos declarados por classe de ação foram:

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Dividendo por ação ordinária | 30,514 | 51,263 |
| **Total** | **30,514** | **51,263** |
| Dividendo por ação preferencial | 19,486 | 32,737 |
| **Total** | **19,486** | **32,737** |

**g) Reserva de retenção de lucros para investimentos:** Em conformidade com artigo 196 da Lei 6.404/76, a Companhia constituiu Reserva de Retenção de Lucros com base no orçamento de capital após as destinações legais conforme proposta da Administração. O orçamento de capital é submetido para apreciação e aprovação pela Assembleia Geral dos Acionistas (AGO). A proposta de constituição de Reserva de Retenção de Lucros, no montante de R$ 469.969 em 31 de dezembro de 2023, visa fazer frente ao plano de investimento para os próximos 5 anos, substancialmente relacionada ao plano de construção de novas Unidades de Tratamento de Resíduos. O montante dos lucros retidos conforme proposta de orçamento de capital, será destinado para investimentos em obrigações contratuais das concessões, aquisição de ativos (Centrais de Tratamento de Resíduos) e renovação da frota, que tem como objetivo o aumento da capacidade de coleta e disposição final de resíduos sólidos e o aproveitamento energético através da geração de energia elétrica a partir do biogás gerado em algumas de suas CTR's (Centrais de Tratamento de Resíduos).

**19 - Receita Operacional Líquida**

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Receita Bruta de Serviços | 501.361 | 438.601 |
| Receita de Locação | 50.520 | 18.761 |
| **Total de Receita Bruta** | **551.881** | **457.362** |
| (-) Impostos sobre faturamento | (72.540) | (62.066) |
| **Total de Impostos s/ Faturamento** | **(72.540)** | **(62.066)** |
| Receita Operacional Líquida | **479.341** | **395.296** |

**20 - Custos dos Serviços Prestados**

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Insumos | (69.521) | (77.485) |
| Pessoal | (250.898) | (221.343) |
| Custos de construção (ICPC 01) | (1.100) | - |
| Locação | (47.565) | (24.628) |
| Serviços de terceiros | (21.035) | (14.949) |
| Equipamentos | (10.933) | (9.876) |
| Depreciação | (20.570) | (10.210) |
| Impostos e taxas | (5.457) | (4.424) |
| Outros | (7.581) | (10.922) |
| | **(434.660)** | **(373.837)** |

**21 - Despesas Administrativas**

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Pessoal | (22.998) | (26.687) |
| Serviços de terceiros | (16.004) | (16.802) |
| Locação | (1.584) | (621) |
| Tributárias | (841) | (306) |
| Viagens | (1.020) | (768) |
| Indedutíveis | (418) | (542) |
| Gerais | (3.951) | (4.580) |
| | **(46.816)** | **(50.306)** |

**22 - Outras Receitas (Despesas) Operacionais**

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| **Outras Receitas** | | |
| Ganho na alienação de ativo imobilizado | 11.961 | 3.880 |
| Ganho na alienação de ativo intangível (i) | 8.237 | 3.423 |
| Eventuais | 1.617 | 1.182 |
| **Total** | **21.815** | **8.485** |
| **Outras Despesas** | | |
| (Provisão)/reversão para devedores duvidosos | - | (6.034) |
| Perda no recebimento de clientes | (5.005) | - |
| (Provisão)/reversão para contingências | 25.330 | (17.824) |
| Outras | (126) | - |
| **Total** | **20.199** | **(23.858)** |
| **Outras Receitas (Despesas) Líquidas** | **42.014** | **(15.373)** |

(i) Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a Companhia realizou vendas de Créditos de Carbono através da Redução Certificada de Emissões (RCEs).

**23 - Receitas e Despesas Financeiras**

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| **Receitas Financeiras** | | |
| Sobre aplicações financeiras | 7.404 | 1.935 |
| Juros | 2.306 | 7.841 |
| **Total** | **9.710** | **9.776** |
| **Despesas Financeiras** | | |
| Bancária | (763) | (100) |
| Juros | (2.971) | (1.641) |
| Encargos s/ financiamentos | (17.125) | (5.120) |
| **Total** | **(20.859)** | **(6.861)** |
| **Resultado Financeiro Líquido** | **(11.149)** | **2.915** |

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2024/00440302-2 Data do protocolo: 22/05/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/05/2024 SOB O NÚMERO 00006252859 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 276AB48DB2219A30352914211D5F574D585F859B0AD8C86451A29CDD1AD91443
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

**Pag. 06/13**

# VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

**COMPANHIA FECHADA**
**CNPJ Nº 02.536.066/0001-26**

**24 - Despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social**

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social | 265.423 | 141.545 |
| Imposto de Renda e Contribuição Social às alíquotas nominais (34%) | (90.244) | (48.125) |
| Ajustes para apuração da alíquota efetiva: | | |
| Adições | (4.925) | (10.338) |
| Exclusões | 91.707 | 63.951 |
| Efeito da compensação da base negativa | 1.039 | (5.162) |
| Outros | 131 | (325) |
| Base negativa de Imposto de Renda e Contribuição Social | (2.293) | - |
| Despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social - correntes | (2.293) | - |
| Despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social - diferidos | (38) | 339 |
| | (2.331) | 339 |
| Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social | 0,86% | 0,00% |

**25 - Gestão de Riscos Financeiros: a) Considerações Gerais:** As políticas de gerenciamento de risco da Companhia foram estabelecidas para identificar e analisar os riscos, definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites impostos. As políticas de risco e os sistemas são revistos regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e atividades da Companhia. A Administração e gestão desses instrumentos financeiros são realizadas por meio de políticas, definição de estratégias e estabelecimento de sistemas de controle, devidamente monitorados pela Administração da Companhia. As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de liquidez, risco de crédito e exposição ao risco de taxa de juros. A gestão de risco da Companhia concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar os potenciais efeitos adversos no seu desempenho financeiro. A gestão de risco é pautada pela identificação, mensuração e mitigação dos riscos mapeados para todos os negócios da Companhia. **b) Gerenciamentos de Riscos:** A Companhia está expostas: (a) a riscos de liquidez, em virtude da possibilidade de não ter caixa suficiente para atender suas necessidades operacionais; (b) aos riscos de mercado, decorrentes de variações das taxas de juros e preços; e (c) aos riscos de crédito, decorrentes da possibilidade de inadimplemento de suas contrapartes em aplicações financeiras e contas a receber. A gestão de riscos de liquidez, de mercado e de crédito se dá através de mecanismos de manutenção de caixa mínimo e acompanhamento do mercado financeiro, buscando minimizar a exposição dos ativos e passivos, de modo a proteger a rentabilidade dos contratos e o patrimônio. ***(i) Riscos de liquidez:*** A "política de aplicações financeiras" estabelecida pela Administração da Companhia prevê a contratação, em sua maioria, de aplicações financeiras em renda fixa com instituições financeiras de 1ª linha. ***(ii) Riscos de mercado e juros:*** A Companhia adota políticas conservadoras de aplicação e captação de recursos financeiros e de minimização do custo de capital. As aplicações financeiras da Companhia são realizadas com instituições financeiras de 1ª linha, mantidas substancialmente em operações vinculadas aos juros do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). As captações para empréstimos e financiamentos são realizadas dentro do padrão de taxa de juros estabelecido pelo mercado. Com a finalidade de atender aos requisitos da NBC TG 40 (R2) Instrumentos financeiros: Evidenciação, a Companhia apresenta a seguir a análise de sensibilidade de taxa de juros para sua exposição líquida dos instrumentos financeiros contratados e atrelados à variação do CDI. A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto no resultado da Companhia em função da variação de cada risco destacado, levando em consideração a exposição líquida. No quadro a seguir foi considerado o cenário dos indexadores utilizados pela Companhia, com a exposição aplicável da flutuação do CDI, baseado em análise do índice, para as aplicações financeiras e empréstimos contratados, utilizando fundamentalmente os dados. O cenário razoavelmente possível considera projeção de instituições financeiras de primeira linha, e que são utilizadas pela administração da Companhia na gestão financeira.

| Instrumento Financeiro | Indexador | Taxa de juros a.a. | Posição em 31.12.2023 | Cenário razoavelmente possível | Exposição |
|---|---|---|---|---|---|
| Aplicações financeiras liquidez imediata (nota 4) | CDI | 13,04% | 33.863 | 9,25% | (1.283) |
| Empréstimos e financiamentos (nota 13) | CDI | 13,04% | (141.355) | 9,25% | 5.357 |
| **Exposição líquida** | | | **(107.492)** | | **4.074** |

***(iii) Risco de crédito:*** A Companhia possui como clientes, majoritariamente, órgãos públicos municipais, o que reduz sensivelmente seu risco de crédito, mantendo, assim, garantias suficientes para mitigar o risco de perda financeira por motivo de inadimplência.

**26 - Seguros:** Por exigência contratual, a Companhia mantém cobertura de seguros para garantir a execução dos contratos. A Administração entende que o montante segurado é suficiente para garantir a integridade patrimonial e continuidade operacional, bem como o cumprimento das regras estabelecidas em seus contratos. Os principais ativos em serviço da Companhia estão segurados, conforme descrito abaixo:

| Unidade de Gestão | Riscos | Vigência | | | 31/12/2023 Importância Segurada | 31/12/2023 Prêmio |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Matriz | AIG Seguros Brasil | 31/01/2023 | a | 31/01/2024 | 10.500 | 123 |
| Recife - Trabalhista | Pottencial | 13/09/2021 | a | 13/09/2024 | 218 | 3 |
| Recife - EMLURB | Pottencial | 29/03/2022 | a | 28/04/2027 | 29.700 | 232 |
| Vitória | Pottencial | 05/12/2023 | a | 02/06/2024 | 64.359 | 13 |
| Campos dos Goytacazes | Junto Seguros | 24/01/2024 | a | 24/01/2025 | 854 | 2 |
| Ipatinga | SMA-SE-SUMA | 03/11/2023 | a | 03/11/2024 | 1.640 | 3 |
| Ipatinga | Pottencial | 21/06/2023 | a | 21/06/2024 | 187 | 1 |
| Juiz de Fora | Junto Seguros | 28/02/2023 | a | 28/02/2024 | 13.084 | 26 |
| Foz do Iguaçu | Pottencial | 28/08/2023 | a | 28/08/2024 | 2.321 | 5 |

As premissas de riscos adotadas e os montantes informados, dada as suas naturezas, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

**27 - *Compliance*:** Em cumprimento às normas e regulamentações vigentes, a Companhia adotou medidas para garantir conformidade com as leis, regulamentos e políticas aplicáveis. A Companhia está comprometida com a promoção da integridade em todas as suas operações e interações. Recentemente, coordenamos comitês de integridade para fortalecer nossos esforços nessa área e no segmento de atuação. Como medidas para garantir a conformidade com as leis, regulamentos e políticas aplicáveis a Companhia atuou fortemente no segmento, com práticas comuns envolvendo sua cadeia de parceiros de negócios fomentando práticas como: • Políticas e Procedimentos Internos; • Treinamento e Conscientização; • Monitoramento e Auditoria; • Gestão de Riscos; • Conformidade com Regulamentações Específicas; • Relatórios e Documentação; • Divulgação dos Canais de Denúncia e Ética. Todas estas medidas têm como propósito promover uma cultura ética dentro da organização e engajamento dos nossos parceiros de negócios.

**28 - Informações adicionais ao fluxo de caixa:** A Companhia realizou atividades que não envolveram caixa e equivalentes de caixa e que, portanto, não estão refletidas nas Demonstrações dos Fluxos de Caixa.

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Dividendos a pagar - Passivo Circulante | 7.912 | 4.257 |
| Dividendos distribuídos - Patrimônio Líquido | (7.912) | (4.257) |

**DIRETORIA**

**Antônio Carlos Ferrari Salmeron - Hudson Bonno - Ricardo Mota de Farias**

**CONTADOR**

**Walter Luis da Silva Junior -** CRC-RJ 093.575/O-7

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
**Vital Engenharia Ambiental S.A.**
Rio de Janeiro - RJ

**Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis individuais da Vital Engenharia Ambiental S.A. ("Companhia"), que compreendem os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações dos resultados, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase: Reapresentação das demonstrações contábeis dos valores correspondentes aos exercícios anteriores:** Conforme descrito na nota explicativa n.º 3.q, a Companhia está em processo de registro na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Consequentemente, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022 foram alteradas e estão sendo reapresentadas para atender as normas expedidas pela CVM aplicáveis aos emissores de valores mobiliários. Em 31 de março de 2023 emitimos relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, com limitação de escopo relacionado a ajuste realizado por controlada no percentual de alocação dos serviços remunerados pelo Poder Concedente baseado em negociações não formalizadas entre a investida e o Poder Concedente (assunto endereçado e sem impacto nas demonstrações contábeis ora apresentadas). que ora estão sendo reapresentadas para atendimento das normas expedidas pela CVM. Consequentemente, o presente relatório, que incorpora nossa opinião de auditoria sobre os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022, substitui os relatórios anteriormente emitidos. **Outros assuntos: Demonstrações consolidadas:** A Companhia elaborou um conjunto completo de demonstrações contábeis individuais e consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) apresentadas separadamente, sobre as quais emitimos relatório de auditoria independente separado, não contendo qualquer modificação, com data de 03 de abril de 2024. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais.** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas; • avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional; • avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; • obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de abril de 2024

Grant Thornton

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1

Régis Eduardo Baptista dos Santos
Contador CRC 1SP-255.954/O-0

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2024/00440302-2 Data do protocolo: 22/05/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/05/2024 SOB O NÚMERO 00006252859 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 276AB48DB2219A30352914211D5F574D585F859B0AD8C86451A29CDD1AD91443
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Monitor Mercantil

Terça-feira, 30/4/2024.

# VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

vital ENGENHARIA AMBIENTAL

COMPANHIA FECHADA
CNPJ Nº 02.536.066/0001-26

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da Vital Engenharia Ambiental S.A. submete à apreciação dos Senhores Acionistas as Demonstrações Contábeis referentes a 31 de dezembro de 2023 e 2022, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes. **Relatório da Administração:** Perfil do Grupo: A Vital Engenharia Ambiental S/A é uma das maiores empresas de Gestão de Resíduos Sólidos do Brasil e da América Latina. Utilizando tecnologia de ponta e acreditando no potencial de realização dos seus colaboradores, a empresa oferece uma plataforma completa e integrada de gestão dos serviços de resíduos sólidos, para atender diariamente e com excelência mais de 14 milhões de pessoas. A Vital acredita que a preservação do Meio Ambiente é fundamental e, por isso, todas as suas operações seguem os mais altos padrões de proteção ambiental contidos na Política Nacional dos Resíduos Sólidos (PNRS). Missão: Preservar os recursos naturais e satisfazer nossos clientes, por meio da gestão de resíduos e atividades correlatas, com qualidade, tecnologia de ponta, disponibilidade de investimentos e valorização socioambiental, atendendo às expectativas dos acionistas. Nossos Valores: TRABALHO: O valor que enobrece e dignifica; CONFIABILIDADE: Honrar os compromissos; QUALIDADE: O que precisa ser feito, tem que ser bem-feito; LEALDADE: Integrar-se com profissionalismo e comprometimento; INTEGRIDADE: As ações da empresa e de seus colaboradores devem refletir e inspirar a legalidade e a ética profissionais. Sustentabilidade Ambiental: Compromisso diário de contribuir para a construção de um mundo melhor, por meio da preservação do meio ambiente, visando as presentes e futuras gerações. Nosso Negócio: O Grupo Vital encerrou o ano de 2023 com uma ampla atuação no Brasil. A Empresa detém 10 contratos de concessão e possui operação em 12 Centrais de Tratamento de Resíduos. Além disso, o Grupo Vital possui mais de mil equipamentos próprios que são utilizados na prestação dos serviços, oferece aos seus clientes uma plataforma completa e integrada de Gestão de Resíduos Sólidos, atuando em toda a cadeia de processos, desde a coleta, transporte, triagem, tratamento, valorização e destinação final dos resíduos. Desempenho Operacional: O Grupo Vital, durante o ano de 2023, coletou e transportou 3,19 milhões de toneladas de resíduos, e processou em suas Centrais de Tratamento de Resíduos (CTRs), aproximadamente, 4,65 milhões de toneladas de resíduos. Da decomposição dos resíduos gerados nas CTRs, foram captados aproximadamente 24,5 mil m3/h de biogás, que permitem o fornecimento de insumo para geração de 45 Mwh de Energia, bem como, evita a emissão em torno de 1 milhão de toneladas de carbono na atmosfera. Em relação aos novos projetos, destaca-se a conclusão das obras e o início da operação da Central de Tratamento de Resíduos localizada em Águas Lindas-GO, através da empresa Central de Gerenciamento Ambiental Baru. Essa unidade tem capacidade para receber 1,5 mil toneladas de resíduos por dia, visando atender às cidades localizadas no entorno do Distrito Federal, assim como, uma solução alternativa para garantir a destinação final de parte dos resíduos gerados no GDF. Ressaltamos, também, a consolidação da Central de Gerenciamento Ambiental Juparanã como uma importante solução para a destinação dos resíduos no norte do Estado do Espírito Santo. Desempenho Financeiro: O Grupo Vital ampliou sua capacidade de geração de resultado, gerando um lucro líquido no valor de R$ 264 milhões. A Companhia manteve sua baixa alavancagem, possuindo dívida líquida negativa em R$ 61 milhões. Os investimentos totalizaram R$ 56 milhões no ano de 2023, principalmente focados no cumprimento de marcos contratuais, renovação da frota de algumas operações, e construção de novos ativos e projetos. Desenvolvimento Social: A Vital intensificou as atividades de conscientização ambiental, especialmente com relação à coleta reciclável, além das ações de sensibilização já desenvolvidas com o público estudantil. A Companhia também contribuiu com diversos projetos sociais que impactaram positivamente as comunidades próximas às suas operações. O Grupo Vital também apoia diversas ações culturais, sociais e esportivas. Programa de *Compliance*: O programa de *Compliance* da Companhia tem como principal objetivo a promoção da integridade em todas as suas operações e interações. Durante o ano de 2023, foram organizados comitês de integridade para fortalecer nossos esforços nessa área e no segmento de atuação. Como medidas para garantir a conformidade com as leis, regulamentos e políticas aplicáveis, a Companhia e suas controladas atuaram fortemente no segmento, com práticas comuns envolvendo sua cadeia de parceiros de negócios fomentando práticas como: • Políticas e Procedimentos Internos; • Treinamento e Conscientização; • Monitoramento e Auditoria; • Gestão de Riscos e Conformidade com Regulamentações Específicas; • Participação de forma ativa nas entidades setoriais; • Relatórios Trimestrais e Documentação; • Divulgação dos Canais de Denúncia e do Código de Ética. Todas estas medidas têm como propósito promover uma cultura ética dentro e fora da organização, e ainda, um maior engajamento dos nossos parceiros de negócios. Segurança e Meio Ambiente: O Grupo Vital adota práticas e procedimentos para proporcionar aos seus colaboradores um ambiente seguro e com saúde, investindo em ações e equipamentos que minimizem riscos à saúde e à segurança do trabalho. Os riscos ambientais, e eventuais impactos negativos proporcionados pelas atividades administrativas e operacionais, são mitigados de acordo com legislação pertinente e/ou exigência técnica estabelecida. Agradecimentos: A Administração agradece a seus acionistas, clientes, parceiros comerciais, fornecedores e instituições financeiras pela confiança depositada. De forma especial, expressa seu reconhecimento e agradecimento aos seus mais de 10 mil colaboradores, pelo comprometimento e contribuição na busca constante da qualidade e confiabilidade na prestação dos nossos serviços. Todas as conquistas de 2023 só foram possíveis pelo incansável trabalho em equipe de todo o time da Companhia. Rio de Janeiro, 29 de abril de 2024. **A Administração.** Pareceres e Declarações/Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras e o Relatório do Auditor Independente.

## DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E O RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Em cumprimento às disposições constantes no artigo 27 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, os Diretores da Companhia declaram que: (a) revisaram, discutiram e concordaram com as Demonstrações Contábeis referentes a 31 de dezembro de 2023 e 2022, acompanhadas das Notas Explicativas; e (b) revisaram, discutiram e concordaram com a opinião apresentada no relatório de auditoria da Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., emitido em 2 de abril de 2024, sobre as Demonstrações Contábeis referentes a 31 de dezembro de 2023 e 2022.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2024.

**Antonio Carlos Ferrari Salmeron** **Ricardo Mota de Farias** **Hudson Bonno**

## BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em milhares de reais)

| Ativo | Nota | 31.12.2023 | Reapresentado 31.12.2022 |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 49.468 | 71.345 |
| Contas a receber de clientes | 5 | 63.188 | 54.339 |
| Estoque | | 5.803 | 4.386 |
| Impostos a recuperar | 6 | 35.040 | 22.483 |
| Partes relacionadas | 7 | 66.334 | 68.525 |
| Outros créditos | 8 | 6.172 | 6.749 |
| | | 226.005 | 227.827 |
| **Não circulante** | | | |
| Contas a receber de clientes | 5 | 108.659 | 113.525 |
| Partes relacionadas | 7 | 11.074 | 7.982 |
| Depósitos judiciais | 16 | 52.449 | 50.244 |
| Outros créditos | 8 | 3.096 | 5.489 |
| | | 175.279 | 177.240 |
| **Investimentos** | | | |
| Controladas e coligadas | 9 | 592.258 | 426.641 |
| Outros investimentos | | 1 | 1 |
| | | 592.259 | 426.642 |
| Imobilizado | 10 | 90.578 | 101.886 |
| Intangível | | 925 | 925 |
| | | 859.040 | 706.693 |
| **Total do Ativo** | | 1.085.045 | 934.520 |

| Passivo | Nota | 31.12.2023 | Reapresentado 31.12.2022 |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Fornecedores | 11 | 25.968 | 17.863 |
| Empréstimos e financiamentos | 12 | 44.337 | 11.106 |
| Obrigações tributárias | 13 | 4.076 | 4.809 |
| Dividendos a pagar | 20.f | 7.912 | 4.257 |
| Salários e obrigações sociais | 14 | 35.147 | 31.166 |
| Outras contas a pagar | | 593 | 531 |
| | | 118.033 | 69.732 |
| **Não circulante** | | | |
| Fornecedores | 11 | 1.842 | 1.844 |
| Empréstimos e financiamentos | 12 | 97.019 | 56.716 |
| Partes relacionadas | 7 | 8.193 | 8.193 |
| Tributos diferidos | 15 | 24.474 | 24.229 |
| Provisão para riscos judiciais | 16 | 12.007 | 37.337 |
| Provisão para desmobilização de aterros | 17 | 3.764 | 5.429 |
| Provisão para perda de investimentos | 9 | 3.870 | 4.274 |
| | | 151.168 | 138.022 |
| **Patrimônio Líquido** | 18 | | |
| Capital social | | 196.203 | 196.203 |
| Reserva de capital | | 21.566 | 21.566 |
| Reservas de lucros | | 551.297 | 462.219 |
| Ajuste de avaliação patrimonial | | 46.778 | 46.778 |
| | | 815.844 | 726.766 |
| **Total do Passivo e Patrimônio Líquido** | | 1.085.045 | 934.520 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

## DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Em milhares de reais, exceto o lucro por ação)

| | Nota | 31.12.2023 | Reapresentado 31.12.2022 |
|---|---|---|---|
| Receita operacional líquida | 19 | 479.341 | 395.296 |
| Custos dos serviços prestados | 20 | (434.660) | (373.837) |
| **Lucro bruto** | | **44.681** | **21.459** |
| **(Despesas)/Receitas operacionais** | | | |
| Administrativas e gerais | 21 | (46.816) | (50.306) |
| Resultado de equivalência patrimonial | 10 | 237.334 | 182.850 |
| Outras (despesas)/receitas operacionais | 22 | 42.014 | (15.373) |
| | | 232.532 | 117.171 |
| **Resultado financeiro** | | | |
| Receitas Financeiras | | 9.710 | 9.776 |
| Despesas Financeiras | | (20.859) | (6.861) |
| | 23 | (11.149) | 2.915 |
| **Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social** | | 266.064 | 141.545 |
| Imposto de renda e contribuição social - corrente | 24 | (2.293) | - |
| Imposto de renda e contribuição social - diferido | 24 | (38) | 339 |
| Lucro líquido do exercício | | 263.733 | 141.884 |
| Lucro líquido por ação - Em Reais | 18.e | 23,92 | 12,87 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em milhares de reais)

| | Nota | Capital social | Reserva de Capital: Ágio na emissão de ações | Reservas de lucros: Reserva legal | Reservas de lucros: Reserva de retenção de lucros | Reservas de lucros: Reserva para investimentos | Dividendos adicionais propostos | Lucros acumulados | Ajuste de avaliação patrimonial | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 31 de dezembro de 2021 (Reapresentado)** | | **196.203** | **21.566** | **39.240** | **288.581** | **-** | **96.099** | **-** | **46.778** | **688.467** |
| Distribuição de Dividendos conf. AGE de 01/06/2022 | | - | - | - | (3.229) | - | (96.099) | - | - | (99.328) |
| Lucro líquido do exercício | | - | - | - | - | - | - | 141.884 | - | 141.884 |
| **Destinação do resultado:** | | | | | | | | | | |
| Dividendos minimos obrigatórios | 18.f | - | - | - | - | - | - | (4.257) | - | (4.257) |
| Dividendos adicionais propostos | 18.f | - | - | - | - | - | 79.743 | (79.743) | - | - |
| Apropriação à reserva de retenção de lucros | 18.f | - | - | - | 57.884 | - | - | (57.884) | - | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2022 (Reapresentado)** | | **196.203** | **21.566** | **39.240** | **343.236** | **-** | **79.743** | **-** | **46.778** | **726.766** |
| Distribuição de Dividendos conf. AGE de 13/03/2023 | | - | - | - | - | - | (79.743) | - | - | (79.743) |
| Distribuição de Dividendos conf. AGE de 21/11/2023 | | - | - | - | (37.000) | - | - | - | - | (37.000) |
| Distribuição de Dividendos conf. AGE de 30/11/2023 | | - | - | - | (50.000) | - | - | - | - | (50.000) |
| Lucro líquido do exercício | | - | - | - | - | - | - | 263.733 | - | 263.733 |
| **Destinação do resultado:** | | | | | | | | | | |
| Dividendos minimos obrigatórios | 18.f | - | - | - | - | - | - | (7.912) | - | (7.912) |
| Dividendos adicionais propostos | 18.f | - | - | - | - | - | 42.088 | (42.088) | - | - |
| Retenção de lucros para investimentos conf. orçamento de capital | 18.f | - | - | - | (256.236) | 469.969 | - | (213.733) | - | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2023** | | **196.203** | **21.566** | **39.240** | **-** | **469.969** | **42.088** | **-** | **46.778** | **815.844** |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

## DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Em milhares de reais)

| | 31.12.2023 | Reapresentado 31.12.2022 |
|---|---|---|
| Lucro líquido do exercício | 263.733 | 141.884 |
| Outros resultados abrangentes | - | - |
| **Resultado abrangente total** | 263.733 | 141.884 |
| Resultado abrangente atribuído aos acionistas não controladores | - | - |
| Resultado abrangente atribuído aos acionistas controladores | - | - |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Em milhares de reais)

| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | 31.12.2023 | Reapresentado 31.12.2022 |
|---|---|---|
| Lucro líquido do exercício | 263.733 | 141.884 |
| **Ajustes por:** | | |
| Depreciações | 21.236 | 10.236 |
| Depreciações s/ provisão para desmobilização de aterros | 126 | 410 |
| Resultado de equivalência patrimonial | (237.334) | (182.850) |
| Valor residual do imobilizado baixado | 4.161 | 2.145 |
| Valor de imposto de renda e contribuição social diferidos | 38 | (339) |
| Provisão/(reversão) para riscos trabalhistas, tributárias e cíveis | (25.330) | 17.824 |
| Provisão para devedores duvidosos | 5.005 | 6.034 |
| Juros e encargos de empréstimos e financiamentos | 17.125 | 5.232 |
| **Lucro líquido ajustado** | **48.760** | **576** |
| **Variações nos ativos e passivos:** | | |
| Em contas a receber | (8.989) | 11.464 |
| Em estoques | (1.417) | (817) |
| Em impostos a recuperar | (12.557) | (5.573) |
| Em partes relacionadas | (901) | (60.223) |
| Em depósitos judiciais | (2.205) | (11.255) |
| Em outras contas a receber | 2.970 | (4.039) |
| Em dividendos recebidos de empresas investidas | 82.436 | 301.003 |
| Em fornecedores | 8.103 | (169) |
| Em salários, encargos e obrigações fiscais a pagar | 3.455 | 2.688 |
| Em Outras Contas A Pagar | (1.603) | (568) |
| **Caixa líquido gerado nas (consumido pelas) atividades operacionais** | **118.052** | **233.087** |
| **Fluxo de Caixa das atividades de investimento** | | |
| Aquisição de ativo imobilizado e intangível | (14.215) | (86.860) |
| Aportes de capital em empresas investidas | (11.123) | (38.850) |
| **Caixa líquido gerado nas (consumido pelas) atividades de investimento** | **(25.338)** | **(125.710)** |
| **Fluxos de caixa das atividades de financiamento** | | |
| Captações de empréstimos e financiamentos | 87.645 | 64.222 |
| Amortização do principal de empréstimos e financiamentos | (14.111) | (2.864) |
| Amortização do juros de empréstimos e financiamentos | (17.125) | (5.232) |
| Pagamento de juros sobre capital próprio | - | - |
| Pagamento de dividendos | (171.000) | (102.300) |
| **Caixa líquido consumido pelas atividades do financiamento** | **(114.591)** | **(46.174)** |
| **Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa** | **(21.877)** | **61.203** |
| **Demonstração do aumento de caixa e equivalentes de caixa:** | | |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 71.345 | 10.142 |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício | 49.468 | 71.345 |
| **Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa** | **(21.877)** | **61.203** |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

**1 - Contexto Operacional: 1.1 – Objeto social:** A Vital Engenharia Ambiental S/A ("Companhia" ou "Vital") é uma sociedade anônima de capital fechado, tem sua sede na cidade do Rio de Janeiro e foi constituída em 01 de fevereiro de 1998. Sua controladora é a Queiroz Galvão S/A. A Vital atua principalmente nas seguintes áreas de negócio: • Atendimento a demanda dos municípios brasileiros que vêm adotando a terceirização de serviços de limpeza pública, através de contratos de prestação de serviços ou concessões de serviços públicos; • Construção de aterros sanitários centrais de tratamento de resíduos (CTRs), por iniciativa própria, que atendam a várias cidades em conjunto; • Recuperação de áreas degradadas e de deposição irregular de resíduos; • Manutenção de áreas verdes, parques e jardins, conservação de monumentos e logradouros públicos; • Aproveitamento do biogás gerado em algumas de suas CTR's (Centrais de Tratamento de Resíduos). **1.2 – Operações da Companhia:** As investidas da Vital Engenharia Ambiental S/A e suas respectivas áreas de negócio são: **Central de Gerenciamento Ambiental BARU S/A:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a implantação e operação de empreendimento, a ser localizado no Estado de Goiás, voltado ao gerenciamento de resíduos sólidos ou rejeitos perigosos e não perigosos, contemplando transporte, transbordo, tratamento, destinação final de resíduos ambientalmente adequada e disposição final de rejeitos ambientalmente adequada. **EBMA - Empresa Brasileira de Meio Ambiente S/A:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a execução de serviços de limpeza pública e particular, compreendendo a coleta e transporte de lixo domiciliar, urbano, hospitalar, industrial e especial, serviços de varrição de ruas, praças e logradouros públicos, operação e manutenção de sistemas de disposição de resíduos sólidos, operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação e exploração de serviços públicos de coleta de resíduos em geral, controle, operação, manutenção e funcionamento de usinas de reciclagem e compostagem de resíduos e de aterro sanitário e a realização de serviços e atividades pertinentes e correlatas. **Ecovital Central de Gerenciamento Ambiental S/A:** Sociedade anônima de capital de fechado que tem como objeto social o tratamento, inclusive térmico, gestão, gerenciamento e remediação de áreas contaminadas, armazenamento e operações de estações de transferência, blindagem, disposição final de resíduos e rejeitos industriais em qualquer estado físico, execução de serviços de engenharia ambiental, assim como análises, consultorias, assessorias e projeto relacionados ao meio ambiente e prestação de serviços ligados à área de engenharia ambiental. **Macaúbas Meio Ambiente S/A:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a execução, por meio de Parceria Público-Privada na modalidade Concessão Administrativa do Serviço Público, a disposição final, em aterro sanitário, e tratamento dos resíduos sólidos urbanos classificados, segundo a ABNT, como sendo classe II-A e classe II-B, provenientes da limpeza urbana do Município de Belo Horizonte - MG, pelo prazo de 25 anos conforme contrato assinado em 20 de novembro de 2008. **Central de Gerenciamento Ambiental Juparanã S/A:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a implantação e operação de empreendimento, no Estado do Espírito Santo, voltado ao gerenciamento de resíduos sólidos ou rejeitos perigosos e não perigosos, contemplando: a) transporte; b) transbordo; c) tratamento; d) destinação final de resíduos ambientalmente adequada; e e) disposição final de rejeitos ambientalmente adequada. A Companhia iniciou suas operações em agosto de 2020. **Arendal Locadora Ltda.:** Sociedade empresária limitada que tem como objeto social a exploração do ramo de locação de veículos, máquinas e equipamentos, novos ou usados, nacionais ou importados, de sua propriedade, sem a utilização de mão de obra. **Ecoban Ambiental S/A:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a execução de serviços públicos integrados de limpeza urbana, construção de aterros ambientais e sua manutenção, e também a recuperação ambiental de aterros sanitários compreendidos em: a) Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduo sólido domiciliar; b) Prestação de serviços de coleta conteinerizada, transporte e destinação final de resíduo sólido domiciliar; c) Operação e manutenção de Aterro Sanitário que tenha sido devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente; d) Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduo séptico em equipamentos e instalações que tenham sido devidamente licenciados pelo órgão ambiental; e) Prestação de serviços de varrição manual de ruas; f) Prestação de serviços de varrição mecanizada de ruas; g) Prestação de serviços de limpeza e lavagem de feiras; h) Prestação de serviços diversos e capina de escolas; i) Participação em outras sociedades; j) Aluguel de bens imóveis e móveis, tais como: veículos, máquinas, equipamentos em geral; k) Prestação de serviços de consultoria, estudo, projetos e engenharia econômica com apresentação de relatórios, laudos e pareceres. **Ecourbis Ambiental S/A:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social executar e explorar, em regime de concessão pelo prazo de 20 anos com início em 2004, podendo ser prorrogado por mais 20 anos, os serviços divisíveis de limpeza urbana prestados em regime público, em conformidade com o Contrato nº 26/SSO/2004 com a Prefeitura do Município de São Paulo, que torna a Companhia a concessionária responsável pela coleta, transporte e destinação adequada de resíduos domiciliares, da área de saúde e de materiais recicláveis no Agrupamento Sudeste da cidade de São Paulo. Além da coleta de resíduos a Ecourbis implantou e opera o Aterro Sanitário CTL, a Central Mecanizada de Triagem Carolina Maria de Jesus - CMT, a Unidade de tratamento de resíduos de serviços de saúde – UTRSS em linha com as mais avançadas tecnologias. Opera duas estações de transbordo, monitora três aterros desativados, presta serviços para mais da metade da população do município de São Paulo e realiza serviços de interesse social definidos pela Autoridade Municipal de Limpeza Urbana (AMLURB). **Econit Engenharia Ambiental S/A:** Sociedade anônima capital de fechado, que tem como objetivo específico, a execução, por meio de Parceria Público-Privada na modalidade Concessão Administrativa dos serviços de coleta de resíduos urbanos, de limpeza pública, a disposição final, em aterro sanitário, e tratamento dos resíduos sólidos urbanos classificados, segundo a ABNT, como sendo classe II-A e classe II-B, provenientes da limpeza urbana do Município de Niterói-RJ, pelo prazo de 20 anos conforme contrato assinado em 01 de agosto de 2011. **Central de Gerenciamento Ambiental Titara S/A:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social o gerenciamento de resíduos sólidos ou rejeitos, perigosos e não perigosos, transportes, transbordos, tratamento, destinação final de resíduos, ambientalmente adequada e destinação final de rejeitos ambientalmente adequada. **SLEA - São Luis Engenharia Ambiental S/A:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social à execução, por meio de Parceria Público-Privada na modalidade Concessão Administrativa do serviço de limpeza pública, a disposição final, em aterro sanitário, e tratamento dos resíduos sólidos urbanos classificados, segundo a ABNT, como sendo classe II-A e classe II-B, provenientes da limpeza urbana do Município de São Luís – MA, pelo prazo de 20 anos conforme contrato assinado em 04 de maio de 2012. **CMTR - Central Metropolitana de Tratamento de Resíduos S/A:** Sociedade anônima de capital de fechado que teve inicialmente como objeto social a exploração, mediante concessão administrativa junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD ("Poder Concedente"), dos serviços de transbordo, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos nos municípios convergentes da Região Metropolitana de Belo Horizonte e colar metropolitano. Em 25 de fevereiro de 2022 a Companhia celebrou com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Termo de Rescisão Amigável, no âmbito do contrato de concessão administrativa oriundo da concorrência nº 02/2013 SEDRU-MG. Após a rescisão do contrato de concessão, a Administração estudou alternativas para a continuidade operacional da CMTR e concluiu que existem oportunidades potenciais para operar no recebimento de resíduos sólidos, atendendo a contratos com clientes públicos e privados. Já existem tratativas para efetivação de negócios dessa natureza e há possibilidade provável que no próximo exercício a Companhia inicie suas operações. Em 30 de maio de 2023 o objeto social foi alterado passando a Companhia a ter como objeto social a operação de empreendimento direcionado ao gerenciamento de resíduos sólidos ou rejeitos perigosos e não perigosos, localizado na Cidade de Ribeirão das Neves/MG, contemplando: a) transbordo; b) tratamento; c) destinação final de resíduos ambientalmente adequada; e d) disposição final de rejeitos ambientalmente adequada. A Companhia encontra-se em fase pré-operacional não tendo, até 31 de dezembro de 2023, realizado qualquer operação que gerasse faturamento e caixa relativo ao seu objeto social.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site.
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2024/00440302-2 Data do protocolo: 22/05/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/05/2024 SOB O NÚMERO 00006252859 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 276AB48DB2219A30352914211D5F574D585F859B0AD8C86451A29CDD1AD91443
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

# VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

**COMPANHIA FECHADA**
**CNPJ Nº 02.536.066/0001-26**

**Inova Gestão de Serviços Urbanos S/A:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a prestação de serviços indivisíveis de conservação e limpeza pública dos bens de uso comum, varrição, capina e asseio de vias e logradouros públicos. Em 14 de dezembro de 2017, a Companhia e a Prefeitura de São Paulo formalizaram o encerramento do Contrato Público 073/SES/2011 da Prefeitura do Município de São Paulo. Em 1º de junho de 2019, o contrato emergencial foi encerrado e, consequentemente, as atividades operacionais da Inova foram concluídas. Desde essa data, a Inova encontra-se inativa até que todos os trâmites necessários para o seu devido encerramento sejam concluídos, tendo os seus gastos e despesas ordinárias honrados com recursos próprios e não há planos de a Administração retomar as operações da Inova em um futuro previsível. **AMA – Angra Meio Ambiente S/A:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a prestação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Município de Angra dos Reis/RJ, com o propósito específico de realizar os serviços descritos no Contrato de Parceria Público-Privada, na modalidade de Concessão Administrativa, pelo prazo de 20 conforme contrato assinado em 28 de junho de 2021. **VIOS Engenharia Ambiental S/A:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social: a) execução de serviço de limpeza pública e particular, compreendendo a coleta e transporte de resíduos domiciliar, urbano, industrial e especial; b) serviços de varrição de ruas, praças e logradouros públicos; c) operação e manutenção de sistemas de disposição de resíduos sólidos; d) operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação e exploração de serviços públicos de coleta de resíduos; e) construção, implantação, operação, manutenção, controle e funcionamento de unidades de reciclagem e compostagem de resíduos e de aterro sanitário; f) coleta, transporte e tratamento de resíduos provenientes dos serviços de saúde; g) recuperação de áreas degradadas; h) recuperação de áreas de deposição irregular de resíduos; i) implantação, modernização e manutenção de áreas verdes, parques e jardins; j) limpeza e conservação de monumentos e logradouros públicos; e k) a realização de serviços e atividades pertinentes e correlatas. **Hígia Ambiental S/A:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social: a) execução de serviço de limpeza pública e particular, compreendendo a coleta e transporte de resíduos domiciliar, urbano, industrial e especial; b) serviços de varrição de ruas, praças e logradouros públicos; c) operação e manutenção de sistemas de disposição de resíduos sólidos; d) operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação e exploração de serviços públicos de coleta de resíduos em geral; e) construção, implantação, operação, manutenção, controle e funcionamento de unidades de reciclagem e compostagem de resíduos e de aterro sanitário; f) coleta, transporte e tratamento de resíduos provenientes dos serviços de saúde; g) recuperação de áreas degradadas; h) recuperação de áreas de deposição irregular de resíduos; i) implantação, modernização e manutenção de áreas verdes, parques e jardins; j) limpeza e conservação de monumentos e logradouros públicos; k) a realização de serviços e atividades pertinentes e correlatas; l) participação com recursos próprios em outras empresas; m) locação de máquinas, equipamentos, e veículos, sem mão de obra associada; n) consultoria na área ambiental; o) participação, a critério da diretoria, em consórcio com empresas congêneres, visando disputar licitações e executar serviços ligados aos demais objetivos do seu Estatuto; e p) assessoria empresarial em atividades-meio, para sociedades controladas, coligadas ou sob controle comum. **Ecoparque Pirapora Ambiental S/A:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a implantação e operação de empreendimento destinado ao gerenciamento de resíduos sólidos e rejeitos perigosos e não perigosos, contemplando: a) transporte; b) transbordo; c) tratamento; d) destinação final de resíduos ambientalmente adequada; e e) disposição final de rejeitos ambientalmente adequada. A Companhia encontra-se em fase pré-operacional não tendo, até 31 de dezembro de 2023, realizado qualquer operação que gerasse faturamento e caixa relativo ao seu objeto social. **São Simão Saneamento Ambiental S/A:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e serviços complementares de água e esgoto, bem como a realização das atividades correlatas e a exploração de receitas extraordinárias, no Município de São Simão, Estado de Goiás, em regime de exclusividade e mediante concessão administrativa, conforme especificações contidas no Edital de Concorrência Pública nº 003/2021 e no contrato administrativo nº 036/2022 firmado com o referido Município, pelo prazo de 35 anos contados da data da assinatura do contrato em 15 de junho de 2022.

**2 - Apresentação das demonstrações contábeis: 2.1 Base de elaboração: a) Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* – IASB. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. As demonstrações contábeis da Companhia estão sendo apresentadas conforme orientação técnica OCPC 07, que trata dos requisitos básicos de elaboração e evidenciação a serem observados quando da divulgação dos relatórios contábil-financeiros, em especial das contidas nas notas explicativas. A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração na sua gestão. Foram elaboradas e estão sendo apresentadas em separado, na data de aprovação destas demonstrações contábeis, para propósito específico demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Vital S.A. e suas controladas, as quais contemplam, identificadas como Controladora, todas as informações apresentadas nessas demonstrações contábeis. **b) Data de aprovação das demonstrações contábeis individuais e da reapresentação:** A emissão e reapresentações das demonstrações contábeis foram aprovadas para divulgação pela Administração em 29 de abril de 2024. **c) Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto pela valorização de certos ativos financeiros (mensurados a valor justo). A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas estão divulgadas no item (e). **d) Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Real (R$) que é a moeda funcional e a moeda de apresentação da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **e) Uso de estimativas e julgamentos:** Ao preparar as demonstrações contábeis a Administração da Companhia se baseia em estimativas e premissas derivadas da experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, as quais se consideram razoáveis e relevantes. A aplicação das estimativas e premissas frequentemente requer julgamentos relacionados a assuntos que são incertos, com relação aos resultados das operações e ao valor dos ativos e passivos. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem a mensuração de instrumentos financeiros, provisão para perdas em ativos, provisão para imposto de renda e contribuição social e outras avaliações similares. Os resultados operacionais e posição financeira podem diferir se as experiências e premissas utilizadas na mensuração das estimativas forem diferentes dos resultados reais. A Companhia revisa suas estimativas e premissas, pelo menos anualmente. Não houve alterações nas premissas e políticas contábeis em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas anuais da Companhia em 31 de dezembro de 2022 e 2023. **2.2 Continuidade operacional:** A administração tem, na data de aprovação das demonstrações contábeis, expectativa razoável de que a Companhia possui recursos adequados para sua continuidade operacional no futuro próximo. Portanto, eles continuam a adotar a base contábil de continuidade operacional na elaboração das demonstrações contábeis. **2.3 Novas normas e pronunciamentos emitidos: 2.3.1 IFRSs novas e alteradas em vigor no exercício corrente:** No exercício corrente, a Companhia aplicou uma série de alterações às IFRSs emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) que são obrigatoriamente válidas para um período contábil que se inicie em ou após 1 de janeiro de 2023. A sua adoção não teve qualquer impacto material nas divulgações ou nos valores apresentados nessas demonstrações contábeis.

| | |
|---|---|
| CPC 50 (IFRS 17) Contratos de Seguro (incluindo alterações publicadas em junho de 2020 e dezembro de 2021) | A Companhia adotou o CPC 50 (IFRS 17) e correspondentes alterações pela primeira vez no exercício corrente. O CPC 50 (IFRS 17) estabelece os princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro e substitui o CPC 11 (IFRS 4) – Contratos de Seguro.<br>A norma descreve o modelo geral, modificado para contratos de seguro com características de participação direta, descrito como abordagem de taxa variável. O modelo geral é simplificado se determinados critérios forem atendidos, mensurando o passivo para cobertura remanescente usando a abordagem da alocação de prêmios. O modelo geral usa premissas atuais para estimativa do valor, do prazo e da incerteza de fluxos de caixa futuros e mensura explicitamente o custo dessa incerteza. Ele leva em consideração as taxas de juros do mercado e o impacto das opções e garantias dos titulares de apólices.<br>A Companhia não possui quaisquer contratos que atendam à definição de contrato de seguro de acordo com o CPC 50 (IFRS 17). |
| Alterações à IAS 1 Apresentação das Demonstrações contábeis e IFRS Declaração de Prática 2 - Fazendo Julgamentos de Materialidade | A Companhia adotou as alterações à IAS 1 pela primeira vez no exercício corrente. As alterações modificam as exigências contidas na IAS 1 com relação à divulgação das políticas contábeis. As alterações substituem todos os exemplos do termo 'principais políticas contábeis' por 'informações materiais da política contábil'. As informações da política contábil são materiais se, quando consideradas em conjunto com outras informações incluídas nas demonstrações contábeis de uma entidade, puderem razoavelmente influenciar as decisões dos principais usuários das demonstrações contábeis de propósito geral, tomadas com base nessas demonstrações contábeis.<br>Os parágrafos de apoio na IAS 1 também são alterados para esclarecer que as informações da política contábil relacionadas a transações, outros eventos ou condições imateriais são irrelevantes e não precisam ser divulgadas. As informações da política contábil podem ser materiais devido à natureza das correspondentes transações, outros eventos ou condições, mesmo que os valores sejam irrelevantes. Porém, nem todas as informações da política contábil relacionadas a transações, outros eventos ou condições relevantes são materiais por si só.<br>O IASB preparou ainda orientações e exemplos para explicar e demonstrar a aplicação do 'processo de materialidade em quatro passos' descrito na Declaração de Prática 2. |
| Alterações à IAS 12 Tributos sobre o Lucro — Impostos Diferidos relacionados com Ativos e Passivos decorrentes de uma Única Transação | A Companhia adotou as alterações à IAS 12 pela primeira vez no exercício corrente. As alterações introduzem uma exceção adicional da isenção de reconhecimento inicial.<br>De acordo com as alterações, a Companhia não aplica a isenção de reconhecimento inicial para transações que resultam em diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis similares. Dependendo da legislação tributária aplicável, diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis similares podem surgir no reconhecimento inicial de um ativo e passivo em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afeta nem o lucro contábil nem o lucro tributável.<br>Após as alterações à IAS 12, a entidade deve reconhecer o correspondente ativo e passivo fiscal diferido, sendo que o reconhecimento de eventual ativo fiscal diferido está sujeito aos critérios de recuperabilidade contidos na IAS 12. |
| Alterações à IAS 12 - Tributos sobre o Lucro — Reforma Tributária Internacional — Regra do Modelo do Pilar Dois | A Companhia adotou as alterações à IAS 12 pela primeira vez no exercício corrente. O IASB alterou a IAS 12 para clarificar que a norma se aplica aos tributos sobre o lucro decorrentes da legislação fiscal promulgada ou substantivamente promulgada para implementar as regras modelo do Pilar Dois, publicadas pela OCDE, incluindo a legislação fiscal que implementa impostos nacionais mínimos qualificados descritos nessas regras.<br>As alterações introduzem uma exceção temporária aos requisitos contábeis para impostos diferidos na IAS 12, de modo a que uma entidade não reconheça nem divulgue informações sobre ativos e passivos diferidos relacionados com tributos sobre o lucro do Pilar Dois.<br>Após as alterações, a Companhia é obrigada a divulgar que aplicou a exceção e a divulgar separadamente sua despesa fiscal atual (receita) relacionada aos tributos sobre o lucro do Pilar Dois. |
| Alterações à IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erros — Definição de Estimativas Contábeis | A Companhia adotou as alterações à IAS 8 pela primeira vez no exercício corrente. As alterações substituem a definição de mudança nas estimativas contábeis pela definição de estimativas contábeis. De acordo com a nova definição, estimativas contábeis são "valores monetários nas demonstrações contábeis sujeitos à incerteza na mensuração". A definição de mudança nas estimativas contábeis foi excluída. |

**2.3.2 IFRSs novas e revisadas emitidas e ainda não aplicáveis**

Na data de autorização destas demonstrações contábeis, a Companhia não adotou as IFRSs novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não aplicáveis:

| | |
|---|---|
| Alterações à IFRS 10/CPC 36 (R3) e à IAS 28/CPC 18 (R2) | Venda ou Contribuição na forma de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Controlada em Conjunto |
| Alterações à IAS 1/CPC 26 (R1) | Classificação do Passivo como Circulante ou Não Circulante |
| Alterações à IAS 1 | Passivo Não Circulante com *Covenants* |
| Alterações à IAS 7 e à IFRS 7 | Acordos de Financiamento de Fornecedores |
| Alterações à IFRS 16 | Passivo de arrendamento em uma transação de "Sale and Leaseback" |

A administração não espera que a adoção das normas listadas acima tenha um impacto relevante sobre as demonstrações contábeis da Companhia em períodos futuros, exceto se indicado a seguir: **Alterações à IFRS 10 (CPC 36 (R3)) - Demonstrações Consolidadas e à IAS 28 (CPC 18 (R2)) - Investimentos em Coligadas, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto — Venda ou Contribuição na forma de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Controlada em Conjunto:** As alterações à IFRS 10 (CPC 36 (R3)) e à IAS 28 (CPC 18 (R2)) tratam de situações que envolvem a venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou *joint venture*. Especificamente, os ganhos e as perdas resultantes da perda de controle de uma controlada que não contenha um negócio em uma transação com uma coligada ou *joint venture* contabilizada utilizando o método de equivalência patrimonial são reconhecidos no resultado da controladora apenas proporcionalmente às participações do investidor não relacionado nessa coligada ou *joint venture*. Da mesma forma, os ganhos e as perdas resultantes da remensuração de investimentos retidos em alguma antiga controlada (que tenha se tornado coligada ou *joint venture* contabilizada pelo método de equivalência patrimonial) ao valor justo são reconhecidos no resultado da antiga controladora proporcionalmente às participações do investidor não relacionado na nova coligada ou *joint venture*. A data de vigência das alterações ainda não foi definida pelo IASB, porém, é permitida a adoção antecipada das alterações. A administração da Companhia espera que a adoção dessas alterações tenha um impacto sobre as demonstrações contábeis consolidadas do Grupo no futuro caso transações dessa natureza ocorram. **Alterações à IAS 1 – Apresentação das Demonstrações contábeis (CPC 26 (R1)) - Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes:** As alterações à IAS 1 publicadas em janeiro de 2020 afetam apenas a apresentação de passivos como circulantes ou não circulantes no balanço patrimonial e não o valor ou a época de reconhecimento de qualquer ativo, passivo, receita ou despesas, ou as informações divulgadas sobre esses itens. As alterações esclarecem que a classificação de passivos como circulantes ou não circulantes se baseia nos direitos existentes na data do balanço, especificam que a classificação não é afetada pelas expectativas sobre se uma entidade irá exercer seu direito de postergar a liquidação do passivo, explicam que os direitos existem se as cláusulas restritivas são cumpridas na data do balanço, e introduzem a definição de 'liquidação' para esclarecer que a liquidação se refere à transferência para uma contraparte de caixa, instrumentos patrimoniais, outros ativos ou serviços. As alterações são aplicadas retrospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024, sendo permitida a adoção antecipada. O IASB alinhou a data de vigência com as alterações de 2022 à IAS 1. Se uma entidade aplica as alterações de 2020 para um período anterior, ela deve também aplicar antecipadamente as alterações de 2022. A administração da Companhia espera que a aplicação dessas alterações tenha um impacto sobre as demonstrações contábeis no futuro. **Alterações à IAS 1 – Apresentação das Demonstrações contábeis - Passivo Não Circulante com *Covenants*:** As alterações indicam que apenas *covenants* que uma entidade deve cumprir em ou antes que o final do período de relatório, afetam o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório (e, portanto, isso deve ser considerado na avaliação da classificação do passivo como circulante ou não circulante). Esses *covenants* afetam se o direito existe no final do período de relatório, mesmo se o cumprimento do *covenant* é avaliado apenas após a data do relatório (por exemplo, um *covenant* com base na condição financeira da entidade na data do relatório que seja avaliado para fins de cumprimento apenas após a data do relatório). O IASB também determina que o direito de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório não é afetado se uma entidade tem apenas que cumprir um *covenant* após o período de relatório. Porém se o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo estiver sujeito ao cumprimento de *covenants* pela entidade dentro do período de 12 meses após a data do relatório, a entidade divulga informações que permite aos usuários das demonstrações contábeis entender o risco dos passivos se tornarem amortizáveis dentro do período de 12 meses após a data do relatório. Isso incluiria informações sobre os *covenants* (incluindo a natureza dos *covenants* e quando a entidade deve cumpri-los), o valor contábil dos passivos correspondentes e os fatos e as circunstâncias, se houver, que indiquem que a entidade pode enfrentar dificuldades para cumprir os *covenants*. As alterações são aplicadas retrospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024, sendo permitida a adoção antecipada. Se uma entidade aplica as alterações para um período anterior, ela deve também aplicar antecipadamente as alterações de 2020. A administração da Companhia espera que a aplicação dessas alterações tenha um impacto sobre as demonstrações contábeis no futuro. **Alterações a IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e ao IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações—Acordos de Financiamento de Fornecedores:** As alterações acrescentam um objetivo de divulgação na IAS 7 afirmando que uma entidade deve divulgar informações sobre seus acordos de financiamento de fornecedores que permitem aos usuários das demonstrações contábeis avaliar os efeitos desses acordos sobre os passivos e fluxos de caixa da entidade. Adicionalmente, a IFRS 7 foi alterada para acrescentar acordos de financiamento de fornecedores como um exemplo dentro das exigências para divulgar informações sobre a exposição da entidade à concentração do risco de liquidez. O termo 'acordos de financiamento de fornecedores' não é definido. Em vez disso, as alterações descrevem as características de um acordo para o qual a entidade deveria fornecer as informações. Para atender o objetivo de divulgação, a entidade deve divulgar, no todo, para seus acordos de financiamento de fornecedores: • Os termos e as condições dos acordos; • O valor contábil, e correspondentes rubricas apresentadas no balanço patrimonial da entidade, dos passivos que fazem parte dos acordos; • O valor contábil, e correspondentes rubricas pelas quais os fornecedores já receberam pagamento daqueles que fornecem o financiamento; • As faixas das datas de vencimento dos pagamentos para os passivos financeiros que fazem parte de um acordo de financiamento de fornecedores e contas a pagar comparáveis que não fazem parte de um acordo de financiamento de fornecedores; • Informações sobre o risco de liquidez. As alterações, que contêm medidas de transição específicas para o primeiro período anual no qual a entidade aplica as alterações, são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024, sendo permitida a adoção antecipada. **Alterações à IFRS 16 – Arrendamentos – Passivo de arrendamento em uma transação de *"Sale and Leaseback":*** As alterações ao IFRS16 acrescentam exigências de mensuração subsequente para transações de venda e *leaseback*, que satisfazem as exigências do CPC 47 (IFRS 15), para fins de contabilização como venda. As alterações requerem que o vendedor-arrendatário determine 'pagamentos de arrendamento' ou 'pagamentos de arrendamento revisados' de modo que o vendedor-arrendatário não reconheça um ganho ou perda relacionado ao direito de uso retido pelo vendedor-arrendatário, após a data de início. As alterações não afetam o ganho ou a perda reconhecida pelo vendedor-arrendatário relacionado ao término total ou parcial de um arrendamento. Sem essas novas exigências, um vendedor-arrendatário pode ter reconhecido um ganho sobre o direito de uso que retém exclusivamente devido à remensuração do passivo de arrendamento (por exemplo, após uma modificação ou mudança de arrendamento no prazo do arrendamento) que aplica as exigências gerais na IFRS16. Esse pode ter sido particularmente o caso em um retroarrendamento que inclui pagamentos de arrendamento variáveis que não dependem de um índice ou taxa. Como parte das alterações, o IASB alterou o Exemplo Ilustrativo na IFRS16 e acrescentou um novo exemplo para ilustrar a mensuração subsequente do ativo de direito de uso e passivo de arrendamento em uma transação de venda e retroarrendamento com pagamentos de arrendamento variáveis que não dependem de um índice ou taxa. Os exemplos ilustrativos também esclarecem que o passivo resultante de uma transação de venda e *leaseback* que se qualifica como venda na aplicação do CPC 47 (IFRS 15) é um passivo de arrendamento. As alterações são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024, sendo permitida a adoção antecipada. Se o vendedor-arrendatário aplicar as alterações para um período anterior, ele deve divulgar esse fato. O vendedor-arrendatário aplica as alterações retrospectivamente de acordo com o CPC 23 (IAS 8) a transações de venda e *leaseback* celebradas após a data da adoção inicial, que é definida como o início do período anual de relatório no qual a entidade aplicou a IFRS16 pela primeira vez.

**3 - Informações materiais da política contábil:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis. **a) Apuração do resultado:** É apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios. **b) Instrumentos financeiros: (i) Reconhecimento e mensuração inicial:** As contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornarem parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **(ii) Classificação e mensuração subsequente: Ativos financeiros:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA – instrumento de dívida; ao VJORA – instrumento patrimonial; ou ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR. • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. **Ativos financeiros – avaliação do modelo de negócio:** A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: • As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; • Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à administração da Companhia; • Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; • Como os gerentes do negócio são remunerados – por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e • A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. **Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros:** Para fins dessa avaliação, o "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os "juros" são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: • Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa; • Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; • O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e • Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente – o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

**Ativos financeiros – mensuração subsequente e ganhos e perdas**

| | |
|---|---|
| Ativos financeiros a VJR | Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. |
| Ativos financeiros a custo amortizado | Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. |
| Instrumentos de dívida a VJORA | Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado. |
| Instrumentos patrimoniais a VJORA | Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado. |

**Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas:** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. **(iii) Desreconhecimento: Ativos financeiros:** A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site.
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2024/00440302-2 Data do protocolo: 22/05/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/05/2024 SOB O NÚMERO 00006252859 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 276AB48DB2219A30352914211D5F574D585F859B0AD8C86451A29CDD1AD91443
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Monitor Mercantil

Terça-feira, 30/4/2024.

# VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

**COMPANHIA FECHADA**
**CNPJ Nº 02.536.066/0001-26**

ativo financeiro. A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos. **Passivos financeiros:** A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **(iv) Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenham atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **c) Contrato de concessão - ICPC 01 (R1) IFRIC 12:** A Companhia contabiliza os contratos de concessão conforme a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) IFRIC 12, que especifica as condições a serem atendidas em conjunto para que as concessões públicas estejam inseridas em seu alcance. A infraestrutura dentro do alcance da ICPC 01 (R1) IFRIC 12 não é registrada como ativo imobilizado das concessionárias porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente ao término do contrato de concessão. O concessionário tem acesso apenas para operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente nos termos do contrato de concessão, atuando como prestador de serviço durante determinado prazo. Quando o Poder Concedente tiver uma obrigação de pagamento para somente parte do investimento, é reconhecido o valor de ativo financeiro pela quantia garantida pelo Concedente e o excesso que não é garantido pelo Concedente é reconhecido como ativo intangível ("modelo bifurcado"). O valor amortizável dos bens vinculados à concessão é apropriado de forma sistemática ao longo do contrato de concessão ou de sua vida útil estimada, dos dois o menor. O enquadramento dos bens vinculados a concessão requer inicialmente uma análise das características comuns aos contratos de concessão: • contratos de concessão que envolvem a prestação de serviços públicos e a administração de infraestrutura relacionada ao serviço, que é concedida ao concessionário; • a parte que concede o contrato de prestação de serviço (concedente) é um órgão público ou uma entidade pública, ou entidade privada para qual foi delegado o serviço; • o concessionário é responsável ao menos por parte da gestão da infraestrutura e serviços relacionados, não atuando apenas como mero agente em nome do concedente; • o contrato estabelece o preço inicial a ser cobrado pelo concessionário, regulamentando suas revisões durante toda sua vigência; • o concessionário fica obrigado a entregar a infraestrutura ao Poder Concedente em determinadas condições especificadas no final do contrato, por pequeno ou nenhum valor adicional, independentemente de quem tenha sido o seu financiador. A infraestrutura usada pela Companhia que está sujeita a contrato de concessão é controlada pelo Poder Concedente, conforme previsto no IFRIC 12 (ICPC 01 (R1)), quando: • O concedente controla ou regulamenta quais serviços o concessionário deve prestar com a infraestrutura, a quem os serviços devem ser prestados e o preço; e • O concedente controla - por meio de titularidade, usufruto ou de outra forma - qualquer participação residual significativa na infraestrutura no final da vigência do contrato de concessão. O concessionário possui o direito de receber remuneração sobre a construção da infraestrutura do contrato de concessão, sendo: • Um ativo financeiro quando tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente pelos serviços de construção. Neste caso, o Poder Concedente tem pouca ou nenhuma opção para evitar o pagamento, normalmente porque o contrato é executável por lei; e • Um ativo intangível quando recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários dos serviços públicos. Esse direito não constitui direito incondicional de receber caixa porque os valores são condicionados à utilização do serviço pelo público. **d) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de até 90 dias a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo. A Companhia possui classificados em caixa e equivalentes de caixa saldos em conta-corrente bancária e aplicações financeiras, conforme Nota Explicativa n° 4. **e) Contas a receber:** Apresentadas ao valor contábil, não sendo aplicável o ajuste a valor presente. A Administração, fundamentada em análise dos históricos de perdas, constituiu provisão para perda esperada de créditos de liquidação duvidosa, em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas na realização do contas a receber. As provisões são constituídas pelos montantes considerados suficientes para cobertura de eventuais perdas, observando a avaliação da administração quanto ao nível de risco. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores. A Companhia adota como prática a provisão integral de contratos encerrados e não recebidos, e para as demais contas a receber com entidades públicas e privadas não encerrados não constitui provisão para perda esperadas. **f) Estoques:** Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção, reduzido por provisão para perda ao valor de mercado, quando aplicável. O custo dos estoques inclui gastos incorridos na produção, transporte e armazenagem dos estoques. No caso de estoques acabados, o custo inclui os gastos gerais de fabricação baseadas na capacidade normal de operação. A Companhia utiliza o método de custeio por absorção. Os custos diretos são apropriados mediante apontamento de forma objetiva, e os custos indiretos são apropriados por meio de rateio com base na capacidade normal de produção, incluindo gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. **g) Investimento:** Investimentos em controladas e coligadas, avaliados pelo método da equivalência patrimonial, com base em demonstrações contábeis das empresas investidas. Os resultados apurados estão demonstrados como resultado operacional na conta de resultado de equivalência patrimonial. Investimentos em Entidades Controladas e Coligadas: Entidades controladas são aquelas que, de forma direta ou indireta, a controladora exerce o poder de regular as políticas contábeis e operacionais, para a obtenção de benefícios de suas atividades normalmente acompanhadas de uma participação de mais do que a metade dos direitos de voto (capital votante). Coligadas são investimentos onde a companhia tem o poder de exercer uma influência significativa, mas em que não detém o controle ou o controle conjunto através da participação nas decisões financeiras e operacionais da Companhia. O uso do método da equivalência patrimonial é suspenso a partir da data em que a Companhia deixar de ter influência significativa sobre a coligada. **h) Imobilizado:** Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, incluindo reavaliações procedidas em anos anteriores e os ajustes de avaliação patrimonial ao custo atribuído, deduzido da depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado. Os itens do imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica de cada componente. Os itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança das estimativas contábeis. Provisão para desmobilização de ativos: Há muitos fatores que podem afetar o prazo e os valores a serem desembolsados com relação às obrigações para desmobilização. Esses fatores incluem atividades exploratórias e de desenvolvimento futuras, mudanças nos custos, alterações tecnológicas e na legislação, que não podem ser previstas pela Administração. Devido ao alto grau de incerteza, os gastos reais futuros podem ser alterados significativamente dos valores atualmente provisionados. A provisão é a melhor estimativa do valor presente dos fluxos de caixa futuros necessários para liquidar a obrigação de restauração na data do balanço, com base nas exigências legais e na tecnologia atual. Futuros custos de restauração são revistos anualmente e as alterações são refletidas no valor presente da disposição no final do exercício. O montante da provisão para custos de restauração futuro é capitalizado como um ativo imobilizado e é depreciado de acordo com a vida útil do aterro. O passivo não circulante é atualizado pela taxa de desconto real da Companhia. O ativo é depreciado de forma linear. **i) Intangível:** É representado por gastos com aquisição de *softwares* e registro de logomarca. As taxas de amortização são determinadas com base nas suas estimativas durante o período pelo qual as controladas esperam geração de benefícios econômicos. **j) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (*impairment*):** Ativos não financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação da recuperabilidade de ativos (*impairment*). Estes ativos financeiros são considerados ativos não recuperáveis quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que tenham impactado negativamente o fluxo estimado de caixa futuro do investimento. A cada encerramento do exercício, a Companhia revisa os saldos dos ativos investimento e intangíveis, avaliando a existência de indicativos de que esses ativos tenham sofrido redução em seus valores de recuperação (valor em uso). Na existência de tais indicativos, a Administração efetua uma análise detalhada do valor recuperável para cada ativo através do cálculo do fluxo de caixa futuro individual descontado a valor presente, ajustando o saldo do respectivo ativo, se necessário. **k) Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido):** A Companhia apura o imposto de renda e a contribuição social com base no Lucro real. A base de cálculo compreende o imposto de renda ("IRPJ") e a contribuição social ("CSLL"). O imposto de renda é computado pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para o excedente de R$ 240 no período de 12 meses, enquanto a contribuição social é computada pela alíquota de 9%. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações contábeis. Uma das principais diferenças corresponde ao critério de apuração das receitas pelo regime fiscal. **l) Provisões:** ***(i) Geral:*** Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado. ***(ii) Riscos judiciais:*** As provisões para ações judiciais (trabalhista, cível e tributária) são reconhecidas quando: a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança. Os passivos contingentes são avaliados pela Administração com o apoio dos assessores legais da Companhia, onde aqueles considerados como provável o risco de perda, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, são provisionados nas demonstrações contábeis e os de perda possível, desde que relevantes, são divulgados nas notas explicativas. **m) Reconhecimento de receita: Receitas de Serviços:** As receitas com transações relacionadas à prestação de serviços de limpeza pública, coleta, tratamento, gerenciamento e destinação final de resíduos públicos e privados são reconhecidas com base em medições (pesagem, metragem ou duração) do trabalho executado e estão subdivididas da seguinte forma: **(i) Limpeza Pública:** As receitas com transações, relacionadas à prestação de serviços de limpeza pública, são compostas por coleta domiciliar, varrição e outros serviços às cidades. Por se tratar de serviços não divisíveis, ou seja, não são prestados separadamente para os clientes finais, são considerados como uma única obrigação de desempenho "Limpeza Pública". Conforme previsto nos contratos de prestação de serviço a obrigação de desempenho é cumprida ao fim de cada mês, quando são compilados os quantitativos dos serviços que foram prestados, resultando na medição dos serviços submetida ao cliente. As receitas são reconhecidas com base nessas medições, subsequentemente substituídas pelas correspondentes faturas emitidas. **(ii) Coleta Pública e Privada:** As receitas provenientes da prestação dos serviços de coleta a entes públicos são decorrentes de: coletas e transporte de resíduos sólidos domiciliares e de resíduos de outros serviços a cidades. As receitas provenientes da prestação de serviços de coleta a entes privados são decorrentes de coletas e transporte de resíduos comerciais e industriais. Conforme os contratos de prestação dos serviços de coleta, a obrigação de desempenho é cumprida e a referida receita é reconhecida de acordo com as pesagens das quantidades de resíduos coletados. **(iii) Tratamento e Destinação final de resíduos:** As obrigações de desempenho inerentes aos serviços de tratamento e destinação final de resíduos são cumpridas e as respectivas receitas são reconhecidas ao final de cada mês, de acordo com a pesagem dos resíduos tratados e/ou depositados nos aterros. **Receitas de locação:** A Companhia celebra contratos de arrendamento na qualidade de arrendador com relação à locação de equipamentos para ganho de mobilidade na execução dos demais serviços prestados pela Companhia. A receita de aluguel oriunda de arrendamento operacional é reconhecida pelo método linear durante o prazo do arrendamento em questão. Os custos diretos iniciais incorridos na negociação e preparação do arrendamento operacional são adicionados ao valor contábil dos ativos arrendados e reconhecidos pelo método linear pelo prazo do arrendamento. **Receitas de Construção:** A receita relacionada aos serviços de Construção ou Melhoria sobre o Contrato de Concessão é determinada e reconhecida de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contrato com Clientes. Como a obrigação de *performance* dos serviços de construção é satisfeita ao longo do tempo, a Companhia reconhece a receita segundo o método de porcentagem de conclusão (POC). Essa receita é reconhecida juntamente com os respectivos tributos diferidos e custos de construção na demonstração do resultado de sua competência e está diretamente relacionada ao respectivo instrumento financeiro. **n) Resultado básico por ação:** A Companhia efetua os cálculos do resultado por ação utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33) - Resultado por Ação. O resultado básico por ação é calculado pela divisão do lucro/prejuízo do exercício pela média ponderada da quantidade de ações emitidas. A Companhia não possui instrumentos com efeitos dilutivos, e, portanto, o resultado básico por ação é igual ao resultado diluído por ação. **o) Demonstração dos Fluxos de Caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2). **p) Reapresentação das demonstrações contábeis:** A Companhia está em processo de registro na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como categoria A, consequentemente, as demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, que haviam sido apresentadas em 31 de março de 2023, estão sendo reapresentadas para atender as normas expedidas pela CVM aplicáveis aos emissores de valores mobiliários.

| | 31.12.2022 Original | 31.12.2022 Ajustes | 31.12.2022 Reapresentado |
|---|---|---|---|
| **Ativo** | | | |
| **Não Circulante** | | | |
| Contas a receber de clientes | 113.698 | (173) | 113.525 |
| Controladas e coligadas | 422.225 | 4.416 | 426.641 |
| **Total no Ativo** | 535.923 | 4.243 | 540.166 |
| **Passivo** | | | |
| **Circulante** | | | |
| Tributos diferidos | 15.069 | (15.069) | - |
| Dividendos a pagar | - | 4.257 | 4.257 |
| **Não Circulante** | | | |
| Tributos diferidos | 9.160 | 15.069 | 24.229 |
| **Patrimonio Líquido** | | | |
| Reserva de lucros | 462.233 | (14) | 462.219 |
| **Total no Passivo e Patrimonio Líquido** | 486.462 | 4.243 | 490.705 |
| **Resultado** | | | |
| Receita operacional líquida | 397.516 | (2.220) | 395.296 |
| Custos dos serviços prestados | (374.684) | 847 | (373.837) |
| Receitas financeiras | 9.360 | 416 | 9.776 |
| **Total no Resultado** | 32.192 | (957) | 31.235 |
| **DFC** | | | |
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | | |
| Lucro líquido do exercício | 142.841 | (957) | 141.884 |
| **Ajustes por:** | | | |
| Depreciações | 10.646 | (410) | 10.236 |
| Depreciações s/ provisão para desmobilização de aterros | (769) | 1.179 | 410 |
| Juros e encargos de empréstimos e financiamentos | - | 5.232 | 5.232 |
| **Lucro líquido ajustado** | 152.718 | 5.044 | 157.762 |
| **Variações nos ativos e passivos:** | | | |
| em contas a receber | 9.660 | 1.804 | 11.464 |
| em outras contas a receber | (4.038) | (1) | (4.039) |
| em dividendos recebidos de empresas investidas | - | 301.003 | 301.003 |
| em salários, encargos e obrigações fiscais a pagar | 2.687 | 1 | 2.688 |
| em outras contas a pagar | 137 | (705) | (568) |
| **Caixa líquido gerado nas (consumido pelas) atividades operacionais** | 161.164 | 307.146 | 468.310 |
| **Fluxo de Caixa das atividades de investimento** | | | |
| Aquisição de ativo imobilizado e intangível | (85.949) | (911) | (86.860) |
| Aportes de capital em empresas investidas | 262.153 | (301.003) | (38.850) |
| **Caixa líquido gerado nas (consumido pelas) atividades de investimento** | 176.204 | (301.914) | (125.710) |
| **Fluxos de caixa das atividades de financiamento** | | | |
| Captações de empréstimos e financiamentos | 61.358 | 2.864 | 64.222 |
| Amortização do principal de empréstimos e financiamentos | - | (2.864) | (2.864) |
| Amortização dos juros de empréstimos e financiamentos | - | (5.232) | (5.232) |
| **Caixa líquido consumido pelas atividades do financiamento** | 61.358 | (5.232) | 56.126 |

**4 - Caixa e Equivalente de Caixa**

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Caixa | - | - |
| Bancos conta movimento | 15.605 | 8.354 |
| Aplicações de liquidez imediata (i) | 33.863 | 62.991 |
| | **49.468** | **71.345** |

(i) As aplicações financeiras estão substancialmente concentradas em CDBs (Certificados de Depósitos Bancários), mantidas em instituições financeiras de primeira linha, com remuneração média de 100% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) em 2023 e 2022.

**5 - Contas a Receber de Clientes: a) Contas a receber**

| Ativo Circulante | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Saldos vincendos | 57.082 | 52.893 |
| Saldos vencidos até 180 dias | 1.682 | 749 |
| Saldos vencidos até 360 dias | 4.424 | 697 |
| | **63.188** | **54.339** |

• O saldo do circulante é formado por valores a vencer e vencidos até 360 dias, de contratos vigentes, sem constituição de provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa. • O saldo do não circulante é composto conforme abaixo:

| Ativo Não Circulante | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Valores conforme contrato de concessão (i) | 1.705 | 2.150 |
| Saldos vencidos há mais de 360 dias (ii) | 148.004 | 152.425 |
| (-) Provisão para perda de crédito de liquidação duvidosa | (41.050) | (41.050) |
| | **108.659** | **113.525** |

(i) Direito contratual de receber aportes públicos do Poder Concedente, classificado no ativo não circulante, como parte da remuneração de implantação de infraestrutura, que conforme o contrato de concessão será realizado ao longo do contrato, e calculados à medida da evolução física das melhorias realizadas. (ii) A Companhia apresenta o saldo das contas a receber vencidas há mais de 360 dias no ativo não circulante e constituiu provisão para devedores duvidosos dos contratos já encerrados.

**6 - Impostos a Recuperar**

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| IRRF a recuperar | 8.704 | 4.206 |
| IRPJ do ano vigente a recuperar | 1.380 | - |
| IRPJ de anos anteriores a recuperar | 13.792 | 8.338 |
| CSLL do ano vigente a recuperar | 482 | - |
| CSLL de anos anteriores a recuperar | 2.388 | 2.165 |
| CSLL retida na fonte a recuperar | 3 | - |
| INSS retido na fonte a recuperar | 3.639 | 3.403 |
| PIS e COFINS a recuperar | 4.652 | 4.371 |
| | **35.040** | **22.483** |

**7 - Partes Relacionadas**

| Ativo Circulante | % de Participação | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Empréstimos a receber (*)** | | | |
| SÃO SIMÃO Saneamento Ambiental S/A | 20,00% | - | 480 |
| ORBIS Ambiental S/A | - | - | - |
| ECOVITAL - Central de Gerenciamento Ambiental S/A | 71,79% | - | - |
| SLEA - São Luis Engenharia Ambiental S/A | 50,00% | 152 | 279 |
| | | **152** | **759** |
| **Dividendos a receber** | | | |
| ECOURBIS Ambiental S/A | 63,25% | 47.478 | 67.766 |
| ARENDAL Locadora Ltda | 99,99% | 18.704 | - |
| | | **66.182** | **67.766** |
| **Total Ativo Circulante** | | **66.334** | **68.525** |

| Ativo Não Circulante | % de Participação | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Empréstimos a receber (*)** | | | |
| Central de Gerenciamento Ambiental JUPARANÃ S/A | 51,00% | 4.881 | 4.881 |
| Central de Gerenciamento Ambiental BARU S/A | 100,00% | 3.092 | - |
| | | **7.973** | **4.881** |
| **Dividendos a receber** | | | |
| INOVA Gestão de Serviços Urbanos S/A | 40,00% | 3.101 | 3.101 |
| | | **3.101** | **3.101** |
| **Total no Ativo Não Circulante** | | **11.074** | **7.982** |

| Passivo Não Circulante | % de Participação | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Empréstimos a pagar (*)** | | | |
| CMTR – Cental Metropolitana de Trat. de Resíduos S/A | 45,00% | 1.053 | 1.053 |
| SLEA - São Luis Engenharia Ambiental S/A | 50,00% | 2.140 | 2.140 |
| Gama FIP | 69,35% | 5.000 | 5.000 |
| | | **8.193** | **8.193** |
| **Total no Passivo Não Circulante** | | **8.193** | **8.193** |

(*) Sobre estas operações não incidiram juros e não possuem data de vencimento. **Remuneração do pessoal-chave da Administração:** A remuneração de pessoal-chave da Administração compreende:

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Remuneração da administração | 9.634 | 11.462 |
| **Total** | **9.634** | **11.462** |

**8 - Outros Créditos: a) Circulante**

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Adiantamento a fornecedores (i) | 4.346 | 4.902 |
| Adiantamento a funcionários | 300 | 288 |
| Despesas antecipadas (ii) | 1.129 | 1.171 |
| Outros | 397 | 388 |
| | **6.172** | **6.749** |

**b) Não Circulante**

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Crédito com terceiros (iii) | 3.096 | 5.489 |
| | **3.096** | **5.489** |

(i) Os adiantamentos a fornecedores são para garantir o fornecimento de insumos, materiais, equipamentos e ativos fixos no decorrer das atividades operacionais da Companhia. (ii) Referem-se a prêmios de seguros pagos no decorrer do exercício cujas apólices possuem vigência até o exercício seguinte. (iii) São direitos a receber oriundos das operações de venda de ativos (investimento e imobilizado) cujo recebimento foi diferido e está previsto para ser realizado entre os anos de 2024 e 2025.

**9 - Investimento em Sociedades Controladas e Coligadas:** O quadro abaixo apresenta a composição do saldo do Investimento em controladas, coligadas e empreendimento controlado em conjunto. **a) Composição**

| Descrição | 31.12.2023 % | 31.12.2023 Investimento | 31.12.2023 Equiv. Patrimonial | 31.12.2022 % | 31.12.2022 Investimento | 31.12.2022 Equiv. Patrimonial |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Central de Gerenciamento Ambiental BARU S/A | 100,00 | 27.273 | (4.754) | 100,00 | 26.850 | (396) |
| EBMA - Emp. Brasileira de Meio Ambiente S/A | 100,00 | 9.460 | 5.390 | 100,00 | 14.070 | 6.096 |
| ECOVITAL – Central de Gerenciamento Ambiental S/A | 71,79 | 20.109 | 1.409 | 71,79 | 18.701 | 165 |
| MACAÚBAS Meio Ambiente S/A | 100,00 | 24.424 | 2.680 | 100,00 | 31.744 | 7.209 |
| Central de Gerenciamento Ambiental JUPARANÃ S/A | 51,00 | 3.177 | 595 | 51,00 | 2.582 | 565 |
| ARENDAL Locadora Ltda | 99,99 | 50.926 | 40.056 | 99,99 | 44.574 | 40.612 |
| ECOBAN Ambiental S/A | 63,25 | 19.159 | 2.994 | 63,25 | 16.165 | 1.961 |
| ECOURBIS Ambiental S/A | 63,25 | 355.497 | 178.801 | 63,25 | 199.419 | 110.854 |
| ECONIT Engenharia Ambiental S/A | 51,50 | 2.401 | 974 | 51,50 | 5.450 | 3.369 |
| Central de Gerenciamento Ambiental TITARA S/A | 50,00 | 22.651 | 3.879 | 50,00 | 18.773 | 3.019 |
| SLEA - São Luiz Engenharia Ambiental S/A | 50,00 | 23.002 | 6.923 | 50,00 | 16.875 | 10.808 |
| CMTR – Central Metropolitana de Trat. Resíduos S/A | 45,00 | 21.370 | (640) | 45,00 | 22.743 | 2.427 |
| INOVA Gestão de Serviços Urbanos S/A | 40,00 | - | - | 40,00 | - | - |
| AMA Angra Meio Ambiente S/A | 51,00 | 9.116 | 3.149 | 51,00 | 5.967 | 1.269 |
| VIOS Engenharia Ambiental S/A | 100,00 | 1 | - | 100,00 | 1 | - |
| HIGIA Ambiental S/A | 100,00 | 1 | - | 100,00 | 1 | - |
| Central de Ger. Ambiental ZONA DA MATA S/A | 100,00 | - | - | 100,00 | - | (1) |
| VALE DO AÇO Ambiental S/A | 100,00 | - | - | 100,00 | - | (1) |
| SÃO SIMÃO Saneamento Ambiental S/A | 20,00 | 3.686 | (155) | 20,00 | 2.675 | (120) |
| Ecoparque PIRAPORA Ambiental S/A | 51,00 | 4 | (1.199) | 51,00 | 51 | (49) |
| **Total dos investimentos** | | **592.258** | **240.102** | | **426.641** | **187.787** |
| SLEA - São Luiz Engenharia Ambiental S/A | 50,00 | - | - | 50,00 | - | - |
| INOVA Gestão de Serviços Urbanos S/A | 40,00 | (3.870) | (2.768) | 40,00 | (4.274) | (4.937) |
| Provisão para perda de investimentos | | (3.870) | (2.768) | | (4.274) | (4.937) |
| **TOTAL** | | **588.388** | **237.334** | | **422.367** | **182.850** |

**b) Movimentação**

| Descrição | Investimento em 31.12.2022 (Reapresentado) | Aportes | Dividendos | Equiv. Patrimonial | Investimento em 31.12.2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| Central de Gerenciamento Ambiental BARU S/A | 26.850 | 5.177 | - | (4.754) | 27.273 |
| EBMA - Emp. Brasileira de Meio Ambiente S/A | 14.070 | - | (10.000) | 5.390 | 9.460 |
| ECOVITAL – Central de Gerenciamento Ambiental S/A | 18.701 | - | | 1.408 | 20.109 |
| MACAÚBAS Meio Ambiente S/A | 31.744 | - | (10.000) | 2.680 | 24.424 |
| Central de Gerenciamento Ambiental JUPARANÃ S/A | 2.582 | - | | 595 | 3.177 |
| ARENDAL RJ Participações Ltda | 44.574 | - | (33.704) | 40.056 | 50.926 |
| ECOBAN Ambiental S/A | 16.165 | - | | 2.994 | 19.159 |
| ECOURBIS Ambiental S/A | 199.419 | - | (22.723) | 178.801 | 355.497 |
| ECONIT Engenharia Ambiental S/A | 5.450 | - | (4.023) | 974 | 2.401 |
| Central de Gerenciamento Ambiental TITARA S/A | 18.773 | 456 | (457) | 3.879 | 22.651 |
| SLEA - São Luiz Engenharia Ambiental S/A | 16.875 | - | (796) | 6.923 | 23.002 |
| CMTR – Central Metropolitana de Trat. Resíduos S/A | 22.743 | - | (733) | (640) | 21.370 |
| INOVA Gestão de Serviços Urbanos S/A | - | - | - | - | - |
| AMA Angra Meio Ambiente S/A | 5.967 | - | - | 3.149 | 9.116 |
| VIOS Engenharia Ambiental S/A | 1 | - | - | - | 1 |
| HIGIA Ambiental S/A | 1 | - | - | - | 1 |
| Central de Ger. Ambiental ZONA DA MATA S/A | - | - | - | - | - |
| VALE DO AÇO Ambiental S/A | - | - | - | - | - |
| SÃO SIMÃO Saneamento Ambiental S/A | 2.675 | 1.166 | - | (155) | 3.686 |
| Ecoparque PIRAPORA Ambiental S/A | 51 | 1.153 | - | (1.198) | 5 |
| **Total dos investimentos** | **426.641** | **7.952** | **(82.436)** | **240.102** | **592.258** |
| SLEA - São Luiz Engenharia Ambiental S/A | - | - | - | - | - |
| INOVA Gestão de Serviços Urbanos S/A | (4.274) | 3.172 | - | (2.768) | (3.870) |
| **Provisão para perda de investimentos** | **(4.274)** | **3.172** | **-** | **(2.768)** | **(3.870)** |
| **TOTAL** | **422.367** | **11.124** | **(82.436)** | **237.334** | **588.388** |

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site.
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2024/00440302-2 Data do protocolo: 22/05/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/05/2024 SOB O NÚMERO 00006252859 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 276AB48DB2219A30352914211D5F574D585F859B0AD8C86451A29CDD1AD91443
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Monitor Mercantil

Terça-feira, 30/4/2024.

# VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

**COMPANHIA FECHADA**
**CNPJ Nº 02.536.066/0001-26**

| Descrição | Investimento em 31.12.2021 (Reapresentado) | Aportes | Dividendos | Equiv. Patrimonial | Investimento em 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|---|---|---|
| Central de Gerenciamento Ambiental BARU S/A | 3.019 | 24.227 | - | (396) | 26.850 |
| EBMA - Emp. Brasileira de Meio Ambiente S/A | 14.374 | - | (6.400) | 6.096 | 14.070 |
| ECOVITAL – Central de Gerenciamento Ambiental S/A | 16.395 | 2.141 | - | 165 | 18.701 |
| MACAÚBAS Meio Ambiente S/A | 47.435 | - | (22.900) | 7.209 | 31.744 |
| Central de Gerenciamento Ambiental JUPARANÃ S/A | 2.007 | 10 | - | 565 | 2.582 |
| ARENDAL RJ Participações Ltda | 114.955 | - | (110.994) | 40.613 | 44.574 |
| ECOBAN Ambiental S/A | 4.268 | 11.385 | (1.449) | 1.961 | 16.165 |
| ECOURBIS Ambiental S/A | 244.250 | - | (155.685) | 110.854 | 199.419 |
| ECONIT Engenharia Ambiental S/A | 3.626 | - | (1.544) | 3.368 | 5.450 |
| Central de Gerenciamento Ambiental TITARA S/A | 16.532 | 1.253 | (2.031) | 3.019 | 18.773 |
| SLEA - São Luiz Engenharia Ambiental S/A | 7.146 | - | - | 9.729 | 16.875 |
| CMTR – Central Metropolitana de Trat. Resíduos S/A | 20.315 | - | - | 2.428 | 22.743 |
| INOVA Gestão de Serviços Urbanos S/A | 663 | - | - | (663) | - |
| AMA Angra Meio Ambiente S/A | 7.759 | (3.061) | - | 1.269 | 5.967 |
| VIOS Engenharia Ambiental S/A | 1 | - | - | - | 1 |
| HIGIA Ambiental S/A | 1 | - | - | - | 1 |
| Central de Ger. Ambiental ZONA DA MATA S/A | 1 | - | - | (1) | - |
| VALE DO AÇO Ambiental S/A | 1 | - | - | (1) | - |
| SÃO SIMÃO Saneamento Ambiental S/A | - | 2.795 | - | (120) | 2.675 |
| Ecoparque PIRAPORA Ambiental S/A | - | 100 | - | (49) | 51 |
| **Total dos investimentos** | **502.748** | **38.850** | **(301.003)** | **186.046** | **426.641** |
| SLEA - São Luiz Engenharia Ambiental S/A | (1.078) | - | - | 1.078 | - |
| INOVA Gestão de Serviços Urbanos S/A | - | - | - | (4.274) | (4.274) |
| **Provisão para perda de investimentos** | **(1.078)** | **-** | **-** | **(3.196)** | **(4.274)** |
| **TOTAL** | **501.670** | **38.850** | **(301.003)** | **182.850** | **422.367** |

**c) Informações contábeis resumidas**

**2023**

| Descrição | Participação % | Ativo circulante | Ativo não circulante | Passivo circulante | Passivo não circulante | Patrimônio líquido | Resultado do exercício |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Central de Gerenciamento Ambiental BARU S/A | 100,00 | 491 | 30.087 | 213 | 3.093 | 27.272 | (4.754) |
| EBMA - Emp. Brasileira de Meio Ambiente S/A | 100,00 | 10.792 | 1.266 | 2.183 | 415 | 9.460 | 5.390 |
| ECOVITAL – Central de Gerenciamento Ambiental S/A | 71,79 | 4.866 | 23.672 | 1.288 | 49 | 27.201 | 1.962 |
| MACAÚBAS Meio Ambiente S/A | 100,00 | 23.340 | 75.164 | 13.355 | 60.725 | 24.424 | 2.680 |
| Central de Gerenciamento Ambiental JUPARANÃ S/A | 51,00 | 3.577 | 9.830 | 2.016 | 5.162 | 6.229 | 1.166 |
| ARENDAL RJ Participações Ltda | 99,99 | 70.817 | 30.248 | 36.883 | 10.560 | 53.622 | 40.060 |
| ECOBAN Ambiental S/A | 63,25 | 2.026 | 29.191 | 836 | 89 | 30.292 | 4.733 |
| ECOURBIS Ambiental S/A | 63,25 | 420.838 | 825.595 | 205.856 | 478.534 | 562.043 | 282.686 |
| ECONIT Engenharia Ambiental S/A | 51,50 | 4.750 | 8.865 | 8.766 | 111 | 4.738 | 1.893 |
| Central de Gerenciamento Ambiental TITARA S/A | 50,00 | 11.995 | 36.744 | 6.818 | 8.484 | 33.437 | 6.476 |
| SLEA - São Luiz Engenharia Ambiental S/A | 50,00 | 24.271 | 71.503 | 25.418 | 38.643 | 31.713 | 13.846 |
| CMTR – Central Metropolitana de Trat. Resíduos S/A | 45,00 | 3.841 | 43.990 | 57 | 285 | 47.489 | (1.421) |
| INOVA Gestão de Serviços Urbanos S/A | 40,00 | 6.109 | 4.109 | 8.226 | 11.666 | (9.674) | (8.033) |
| AMA Angra Meio Ambiente S/A | 51,00 | 23.529 | 7.445 | 10.838 | 2.262 | 17.874 | 6.174 |
| VIOS Engenharia Ambiental S/A | 100,00 | 1 | - | - | - | 1 | - |
| HIGIA Ambiental S/A | 100,00 | 1 | - | - | - | 1 | - |
| SÃO SIMÃO Saneamento Ambiental S/A | 20,00 | 2.464 | 17.379 | 1.345 | 69 | 18.429 | (774) |
| Ecoparque PIRAPORA Ambiental S/A | 51,00 | 31 | - | 26 | - | 5 | (1.248) |

**2022**

| Descrição | Participação % | Ativo circulante | Ativo não circulante | Passivo circulante | Passivo não circulante | Patrimônio líquido | Resultado do exercício |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Central de Gerenciamento Ambiental BARU S/A | 100,00 | 56 | 27.392 | 598 | - | 26.850 | (386) |
| EBMA - Emp. Brasileira de Meio Ambiente S/A | 100,00 | 16.090 | 936 | 2.713 | 243 | 14.070 | 6.096 |
| ECOVITAL – Central de Gerenciamento Ambiental S/A | 71,79 | 3.441 | 24.050 | 2.161 | 91 | 25.239 | 21 |
| MACAÚBAS Meio Ambiente S/A | 100,00 | 24.484 | 66.482 | 10.346 | 48.877 | 31.744 | 7.209 |
| Central de Gerenciamento Ambiental JUPARANÃ S/A | 51,00 | 2.734 | 8.325 | 806 | 5.190 | 5.063 | 1.128 |
| ARENDAL RJ Participações Ltda | 99,99 | 42.755 | 49.441 | 21.436 | 23.491 | 47.269 | 40.614 |
| ECOBAN Ambiental S/A | 63,25 | 2.404 | 24.558 | 639 | 764 | 25.558 | 3.101 |
| ECOURBIS Ambiental S/A | 63,25 | 250.482 | 568.006 | 252.277 | 250.929 | 315.282 | 175.261 |
| ECONIT Engenharia Ambiental S/A | 51,50 | 10.342 | 9.130 | 8.713 | 102 | 10.657 | 6.542 |
| Central de Gerenciamento Ambiental TITARA S/A | 50,00 | 7.067 | 40.592 | 8.058 | 13.205 | 26.396 | 6.754 |
| SLEA - São Luiz Engenharia Ambiental S/A | 50,00 | 23.192 | 64.995 | 24.128 | 44.600 | 19.459 | 21.616 |
| CMTR – Central Metropolitana de Trat. Resíduos S/A | 45,00 | 5.980 | 44.615 | 56 | - | 50.539 | 5.394 |
| INOVA Gestão de Serviços Urbanos S/A | 40,00 | 5.879 | 5.766 | 8.506 | 13.609 | (10.470) | (12.000) |
| AMA Angra Meio Ambiente S/A | 51,00 | 20.538 | 5.192 | 10.446 | 3.584 | 11.700 | 3.941 |
| VIOS Engenharia Ambiental S/A | 100,00 | 1 | - | - | - | 1 | - |
| HIGIA Ambiental S/A | 100,00 | 1 | - | - | - | 1 | - |
| Central de Ger. Ambiental ZONA DA MATA S/A | 100,00 | 1 | - | - | - | 1 | - |
| VALE DO AÇO Ambiental S/A | 100,00 | 1 | - | - | - | 1 | - |
| SÃO SIMÃO Saneamento Ambiental S/A | 20,00 | 4.042 | 10.307 | 489 | 480 | 13.380 | (600) |
| Ecoparque PIRAPORA Ambiental S/A | 51,00 | 100.000 | - | - | - | 100.000 | - |

**10 - Imobilizado**

**a) Composição**

| | Taxa Anual de Depreciação % | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
|---|---|---|---|
| Terrenos | - | 3.265 | 3.265 |
| Instalações | 20 | 8.267 | 7.423 |
| Equipamentos de campo e auxiliar | 20 | 40.117 | 37.624 |
| Veículos | 20 | 114.547 | 129.613 |
| Provisão p/ fechamento de aterros | Divs. | 3.764 | 5.429 |
| Outras imobilizações | 10 | 13.676 | 14.107 |
| | | 183.636 | 197.461 |
| Menos: | | | |
| Depreciações acumuladas | | (93.058) | (95.575) |
| | | **90.578** | **101.886** |

**b) Movimentação**

| | Saldos em 31.12.2022 | Aquisição | Baixa | (-) Depreciação | Saldos em 31.12.2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| Terrenos | 3.265 | - | - | - | 3.265 |
| Instalações | 6.145 | 37 | (37) | (850) | 5.295 |
| Equipamentos de campo e auxiliar | 26.565 | 2.761 | (92) | (6.191) | 23.043 |
| Veículos | 50.778 | 8.809 | (298) | (13.751) | 45.537 |
| Aterros - Provisão p/ desmobilização | 3.686 | 971 | (2.636) | (126) | 1.895 |
| Outras imobilizações | 11.447 | 1.637 | (1.098) | (444) | 11.542 |
| | 101.886 | 14.215 | (4.161) | (21.362) | 90.578 |

| | Saldos em 31.12.2021 | Aquisição | Baixa | (-) Depreciação | Saldos em 31.12.2022 |
|---|---|---|---|---|---|
| Terrenos | 3.265 | - | - | - | 3.265 |
| Instalações | 1.272 | 5.949 | (844) | (232) | 6.145 |
| Equipamentos de campo e auxiliar | 1.350 | 27.235 | (6) | (2.014) | 26.565 |
| Veículos | 7.585 | 51.038 | (185) | (7.660) | 50.778 |
| Aterros - Provisão p/ desmobilização | 4.865 | 105 | (874) | (410) | 3.686 |
| Outras imobilizações | 9.480 | 2.533 | (236) | (330) | 11.447 |
| | 27.817 | 86.860 | (2.145) | (10.646) | 101.886 |

**11 - Fornecedores: a) Circulante**

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Fornecedores nacionais **(i)** | 25.968 | 17.863 |
| | **25.968** | **17.863** |

**b) Não Circulante**

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Fornecedores nacionais (i) | 1.842 | 1.844 |
| | **1.842** | **1.844** |

(i) Representado basicamente por faturas em aberto de fornecedores de insumos e serviços utilizado nas operações da Companhia.

**12 - Empréstimos e Financiamentos: a) Circulante**

| Agente Financeiro | Modalidade | Encargos | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|---|---|
| Banco Bradesco S.A. | Finame | TJLP | 15 | 566 |
| Banco Daimler Chrysler S.A. | CDC | CDI | 2.225 | 2.030 |
| Caterpillar Financial S.A. | CDC | CDI | 2.245 | 1.771 |
| Banco Volkswagen S.A. | CDC | CDI | 7.323 | 5.813 |
| Banco Daycoval S.A. | CDC | CDI | 5.361 | 53 |
| Banco do Nordeste S.A. | CDC | CDI | 12.657 | - |
| Banco Santander S.A. | Finame | TJLP | 140 | 316 |
| Banco Jonh Deere S.A. | CDC | CDI | 581 | 557 |
| Banco Quatá | Nota Comercial | CDI | 6.009 | - |
| Banco Sofisa | Capital de Giro | CDI | 2.975 | - |
| Banco Pine | Nota Comercial | CDI | 4.806 | - |
| **Total** | | | **44.337** | **11.106** |

**b) Não Circulante**

| Agente Financeiro | Modalidade | Encargos | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|---|---|
| Banco Bradesco S.A. | Finame | TJLP | - | 15 |
| Banco Daimler Chrysler S.A. | CDC | CDI | 7.715 | 9.587 |
| Caterpillar Financial S.A. | CDC | CDI | 10.799 | 13.226 |
| Banco Volkswagen S.A. | CDC | CDI | 24.881 | 31.835 |
| Banco Daycoval S.A. | CDC | CDI | 15.041 | 76 |
| Banco do Nordeste S.A. | CDC | CDI | 14.846 | - |
| Banco Santander S.A. | Finame | TJLP | - | 213 |
| Banco Jonh Deere S.A. | CDC | CDI | 2.407 | 1.764 |
| Banco Quata | Nota Comercial | CDI | 9.000 | - |
| Banco Sofisa | Capital de Giro | CDI | 5.130 | - |
| Banco Pine | Nota Comercial | CDI | 7.200 | - |
| **Total** | | | **97.019** | **56.716** |

**c) Financiamento por vencimento**

| | 31.12.2023 | Curto Prazo | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Curto Prazo** | | | |
| 2024 | **44.337** | 2023 | **11.106** |
| **Longo Prazo** | | **Longo Prazo** | |
| 2025 | 42.323 | 2024 | 13.295 |
| 2026 | 38.018 | 2025 | 14.501 |
| 2027 | 13.706 | 2026 | 16.493 |
| 2028 | 2.972 | 2027 | 12.427 |
| **Total** | **97.019** | **Total** | **56.716** |

**d) Movimentação**

| | |
|---|---|
| **Saldo em 31/12/2021** | **6.464** |
| Captações | 64.222 |
| Juros | 5.232 |
| Pagamento de principal | (2.864) |
| Pagamento de juros | (5.232) |
| **Saldo em 31/12/2022** | **67.822** |
| Captações | 87.645 |
| Juros | 17.125 |
| Pagamento de principal | (14.111) |
| Pagamento de juros | (17.125) |
| **Saldo em 31/12/2023** | **141.356** |

***Covenants:*** Os contratos de financiamento não possuem *covenants*. **Garantias:** As garantias dos contratos de financiamento são os próprios bens financiados.

**13 - Obrigações Tributárias**

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Obrigações fiscais sobre o faturamento (i) | 3.022 | 3.932 |
| Obrigações fiscais retidas na fonte | 1.054 | 877 |
| | **4.076** | **4.809** |

(i) Referem-se ao ISS, PIS e COFINS sobre a receita bruta.

**14 - Salários e Obrigações Sociais**

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Salários a pagar | 8.728 | 7.636 |
| Encargos sociais a pagar | 6.453 | 5.635 |
| Provisão de férias e encargos | 19.966 | 17.895 |
| | **35.147** | **31.166** |

**15 - Tributos Diferidos**

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS (i) | 12.552 | 12.382 |
| Programa de Integração Social - PIS (i) | 2.724 | 2.687 |
| Impostos decorrentes da aplicação do ICPC 01 (IFRIC 12) (ii) | 9.198 | 9.160 |
| | **24.474** | **24.229** |

(i) Passivos fiscais diferidos sobre diferenças temporais serão realizados, quando da ocorrência dos correspondentes fatos geradores. Com base nas projeções de resultado elaboradas pela Administração da Companhia, a expectativa de realização dos referidos créditos tributários ocorrerá a partir do exercício de 2024. (ii) Passivos fiscais diferidos (IRPJ e CSLL) está relacionado aos lucros não realizados e são decorrentes de valores a receber oriundo dos contratos com órgãos públicos, com base na legislação fiscal vigente, e a expectativa de realização é a partir do exercício de 2024.

**16 - Provisão para Riscos Judiciais:** A Companhia, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza trabalhista, cível e tributária. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para riscos judiciais. No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 os assessores jurídicos da Companhia atualizaram seu julgamento perante os processos que estão sob sua custódia, considerados como perdas prováveis, conforme demonstrado abaixo:

| Contingências | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Trabalhistas **(i)** | 9.618 | 18.172 |
| Cíveis **(ii)** | 2.389 | 19.165 |
| | **12.007** | **37.337** |

(i) A Companhia está envolvida em processos trabalhistas considerados como prováveis de perda, envolvendo ex-empregados da Companhia, ou de empresas prestadoras de serviços. Tais processos envolvem, principalmente, pedidos de horas extras, intervalo intrajornada e insalubridade, bem como seus reflexos e respectivos encargos. (ii) A Companhia está envolvida em ações indenizatórias, ajuizadas por terceiros e órgãos fiscalizadores, envolvendo pedidos de danos materiais e morais.

**Movimentação**

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| **Saldo inicial** | 37.337 | 19.513 |
| Provisão | - | 17.824 |
| (-) Reversão | (25.330) | - |
| **Saldo final** | **12.007** | **37.337** |

Os depósitos judiciais recursais, a disposição do juízo, realizados pela Companhia para permitir a interposição de recurso nos processos trabalhistas, cíveis e fiscais em que figura como parte interessada. Os depósitos judiciais são compostos por:

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Trabalhistas | 5.852 | 5.143 |
| Cíveis | 46.497 | 45.000 |
| Fiscais | 100 | 101 |
| | **52.449** | **50.244** |

Em 31 de dezembro de 2023 existem R$ 13.050 em processos cujo prognóstico de perda foi classificado como possível pelos assessores jurídicos da Companhia, não sendo necessário o registro de provisão.

**17 - Provisão para Desmobilização de Aterros:** A provisão para desmobilização do aterro está relacionada com as obrigações ambientais da Companhia com o fechamento do aterro e cuidados após o fechamento de acordo com a Lei NBR nº 13.896/1997. Portanto, a Companhia registra como a provisão o valor presente dos gastos futuros relacionados à área explorada. Mudanças de circunstâncias, lei ou tecnologia podem afetar as estimativas e periodicamente o montante provisionado é revisado e ajustado quando necessário. Esta provisão está classificada no passivo não circulante de acordo com a data prevista para ocorrência das atividades de desmobilização. A Companhia constituiu, com base nas informações recebidas de seus engenheiros e na experiência anterior, provisão para desmobilização e fechamento de aterros *(Asset Retirement Obligation – ARO)* com base na NBR nº 13.896/1997. Em 31 de dezembro de 2023 o saldo total da provisão constituída foi de R$ 3.764 (R$ 5.429 em 2022).

**18 - Patrimônio Líquido: a) Capital social:** O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é de R$ 196.203 e está representado por 11.027.060 (onze milhões, vinte e sete mil e sessenta) ações todas nominativas, sem valor nominal, sendo 6.729.518 (seis milhões, setecentos e vinte e nove mil quinhentos e dezoito) ações ordinárias e 4.297.542 (quatro milhões, duzentos e noventa e sete mil quinhentos e quarenta e duas) ações preferenciais. O capital social da Companhia é composto da seguinte forma:

| Acionista | Ações Ordinárias – Quantidade | Ações Ordinárias – Participação | Ações Preferenciais – Quantidade | Ações Preferenciais – Participação | Totais – Ações | Totais – Participação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Queiroz Galvão S/A | 3.380.338 | 50,23% | - | - | 3.380.338 | 30,65% |
| Gama FIP | 3.349.180 | 49,77% | 4.297.542 | 100,00% | 7.646.722 | 69,35% |
| **Total** | 6.729.518 | 100,00% | 4.297.542 | 100,00% | 11.027.060 | 100,00% |

**b) Reserva de capital:** Em 22 de dezembro de 2015 a Companhia realizou Assembleia Geral Extraordinária - AGE aprovando aumento do Capital Social no valor de R$ 69.634, mediante a emissão de 934.749 (novecentas e trinta e quatro mil, setecentas e quarenta e nove) novas ações ordinárias e 596.942 (quinhentas e noventa e seis mil, novecentas e quarenta e duas) novas ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, sendo que do preço das novas emissões, o montante de R$ 48.068 foi destinado à conta de capital social e, o saldo, no valor de R$ 21.566 foi destinado a reserva de capital, a título de ágio na subscrição das novas ações. **c) Reserva legal:** O Estatuto prevê no caput do Artigo 17 que do lucro líquido apurado no exercício serão destinados 5% (cinco por cento) à constituição da reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social. **d) Reserva de retenção lucros:** O Estatuto prevê no §1º do Artigo 17 que os acionistas poderão deliberar a distribuição de dividendos inferior ao constante no *caput* do Artigo 17 ou a retenção de todo o lucro.

**e) Resultado por ação**

| | Resultado do Exercício | Quantidade de ações | Resultado por ação - em R$ |
|---|---|---|---|
| 31.12.2023 | 263.733 | 11.027.060 | 23,92 |
| 31.12.2022 | 141.844 | 11.027.060 | 12,87 |

**f) Dividendos:** O estatuto social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 3% do resultado do exercício ajustado na forma da Lei. Os dividendos declarados e pagos foram calculados conforme segue:

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Resultado do exercício | 263.092 | 141.884 |
| (-) Reserva legal (5%) | - | - |
| **Base de cálculo para cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios** | **263.092** | **141.884** |
| Dividendos mínimos obrigatórios | 7.912 | 4.257 |
| Dividendos adicionais propostos | 42.088 | 79.743 |
| **Total de dividendos propostos** | **50.000** | **84.000** |

Os dividendos declarados por classe de ação foram:

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Dividendo por ação ordinária | 30.514 | 51.263 |
| **Total** | **30.514** | **51.263** |
| Dividendo por ação preferencial | 19.486 | 32.737 |
| **Total** | **19.486** | **32.737** |

**g) Reserva de retenção de lucros para investimentos:** Em conformidade com artigo 196 da Lei 6.404/76, a Companhia constituiu Reserva de Retenção de Lucros com base no orçamento de capital após as destinações legais conforme proposta da Administração. O orçamento de capital é submetido para apreciação e aprovação pela Assembleia Geral dos Acionistas (AGO). A proposta de constituição de Reserva de Retenção de Lucros, no montante de R$ 469.969 em 31 de dezembro de 2023, visa fazer frente ao plano de investimento para os próximos 5 anos, substancialmente relacionada ao plano de construção de novas Unidades de Tratamento de Resíduos. O montante dos lucros retidos conforme proposta de orçamento de capital, será destinado para investimentos em obrigações contratuais das concessões, aquisição de ativos (Centrais de Tratamento de Resíduos) e renovação da frota, que tem como objetivo o aumento da capacidade de coleta e disposição final de resíduos sólidos e o aproveitamento energético através da geração de energia elétrica a partir do biogás gerado em algumas de suas CTR's (Centrais de Tratamento de Resíduos).

**19 - Receita Operacional Líquida**

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Receita Bruta de Serviços | 501.361 | 438.601 |
| Receita de Locação | 50.520 | 18.761 |
| **Total de Receita Bruta** | **551.881** | **457.362** |
| (-) Impostos sobre faturamento | (72.540) | (62.066) |
| **Total de Impostos s/ Faturamento** | **(72.540)** | **(62.066)** |
| Receita Operacional Liquida | **479.341** | **395.296** |

**20 - Custos dos Serviços Prestados**

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Insumos | (69.521) | (77.485) |
| Pessoal | (250.898) | (221.343) |
| Custos de construção (ICPC 01) | (1.100) | - |
| Locação | (47.565) | (24.628) |
| Serviços de terceiros | (21.035) | (14.949) |
| Equipamentos | (10.933) | (9.876) |
| Depreciação | (20.570) | (10.210) |
| Impostos e taxas | (5.457) | (4.424) |
| Outros | (7.581) | (10.922) |
| | **(434.660)** | **(373.837)** |

**21 - Despesas Administrativas**

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Pessoal | (22.998) | (26.687) |
| Serviços de terceiros | (16.004) | (16.802) |
| Locação | (1.584) | (621) |
| Tributárias | (841) | (306) |
| Viagens | (1.020) | (768) |
| Indedutíveis | (418) | (542) |
| Gerais | (3.951) | (4.580) |
| | **(46.816)** | **(50.306)** |

**22 - Outras Receitas (Despesas) Operacionais**

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| **Outras Receitas** | | |
| Ganho na alienação de ativo imobilizado | 11.961 | 3.880 |
| Ganho na alienação de ativo intangível (i) | 8.237 | 3.423 |
| Eventuais | 1.617 | 1.182 |
| **Total** | **21.815** | **8.485** |
| **Outras Despesas** | | |
| (Provisão)/reversão para devedores duvidosos | - | (6.034) |
| Perda no recebimento de clientes | (5.005) | - |
| (Provisão)/reversão para contingências | 25.330 | (17.824) |
| Outras | (126) | - |
| **Total** | **20.199** | **(23.858)** |
| **Outas Receitas (Despesas) Liquidas** | **42.014** | **(15.373)** |

(i) Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a Companhia realizou vendas de Créditos de Carbono através da Redução Certificada de Emissões (RCEs).

**23 - Receitas e Despesas Financeiras**

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| **Receitas Financeiras** | | |
| Sobre aplicações financeiras | 7.404 | 1.935 |
| Juros | 2.306 | 7.841 |
| **Total** | **9.710** | **9.776** |
| **Despesas Financeiras** | | |
| Bancária | (763) | (100) |
| Juros | (2.971) | (1.641) |
| Encargos s/ financiamentos | (17.125) | (5.120) |
| **Total** | **(20.859)** | **(6.861)** |
| **Resultado Financeiro Líquido** | **(11.149)** | **2.915** |

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2024/00440302-2 Data do protocolo: 22/05/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/05/2024 SOB O NÚMERO 00006252859 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 276AB48DB2219A30352914211D5F574D585F859B0AD8C86451A29CDD1AD91443
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Monitor Mercantil

Terça-feira, 30/4/2024.

# VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

**COMPANHIA FECHADA**
**CNPJ Nº 02.536.066/0001-26**

**24 - Despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social**

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social | 265.423 | 141.545 |
| Imposto de Renda e Contribuição Social às alíquotas nominais (34%) | (90.244) | (48.125) |
| Ajustes para apuração da alíquota efetiva: | | |
| Adições | (4.925) | (10.338) |
| Exclusões | 91.707 | 63.951 |
| Efeito da compensação da base negativa | 1.039 | (5.162) |
| Outros | 131 | (325) |
| Base negativa de Imposto de Renda e Contribuição Social | (2.293) | - |
| Despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social - correntes | (2.293) | - |
| Despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social - diferidos | (38) | 339 |
| | (2.331) | 339 |
| Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social | 0,86% | 0,00% |

**25 - Gestão de Riscos Financeiros: a) Considerações Gerais:** As políticas de gerenciamento de risco da Companhia foram estabelecidas para identificar e analisar os riscos, definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites impostos. As políticas de risco e os sistemas são revistos regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e atividades da Companhia. A Administração e gestão desses instrumentos financeiros são realizadas por meio de políticas, definição de estratégias e estabelecimento de sistemas de controle, devidamente monitorados pela Administração da Companhia. As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de liquidez, risco de crédito e exposição ao risco de taxa de juros. A gestão de risco da Companhia concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar os potenciais efeitos adversos no seu desempenho financeiro. A gestão de risco é pautada pela identificação, mensuração e mitigação dos riscos mapeados para todos os negócios da Companhia. **b) Gerenciamentos de Riscos:** A Companhia está expostas: (a) a riscos de liquidez, em virtude da possibilidade de não ter caixa suficiente para atender suas necessidades operacionais; (b) aos riscos de mercado, decorrentes de variações das taxas de juros e preços; e (c) aos riscos de crédito, decorrentes da possibilidade de inadimplemento de suas contrapartes em aplicações financeiras e contas a receber. A gestão de riscos de liquidez, de mercado e de crédito se dá através de mecanismos de manutenção de caixa mínimo e acompanhamento do mercado financeiro, buscando minimizar a exposição dos ativos e passivos, de modo a proteger a rentabilidade dos contratos e o patrimônio. ***(i) Riscos de liquidez:*** A "política de aplicações financeiras" estabelecida pela Administração da Companhia prevê a contratação, em sua maioria, de aplicações financeiras em renda fixa com instituições financeiras de 1ª linha. ***(ii) Riscos de mercado e juros:*** A Companhia adota políticas conservadoras de aplicação e captação de recursos financeiros e de minimização do custo de capital. As aplicações financeiras da Companhia são realizadas com instituições financeiras de 1ª linha, mantidas substancialmente em operações vinculadas aos juros do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). As captações para empréstimos e financiamentos são realizadas dentro do padrão de taxa de juros estabelecido pelo mercado. Com a finalidade de atender aos requisitos da NBC TG 40 (R2) Instrumentos financeiros: Evidenciação, a Companhia apresenta a seguir a análise de sensibilidade de taxa de juros para sua exposição líquida dos instrumentos financeiros contratados e atrelados à variação do CDI. A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto no resultado da Companhia em função da variação de cada risco destacado, levando em consideração a exposição líquida. No quadro a seguir foi considerado o cenário dos indexadores utilizados pela Companhia, com a exposição aplicável da flutuação do CDI, baseado em análise do índice, para as aplicações financeiras e empréstimos contratados, utilizando fundamentalmente os dados. O cenário razoavelmente possível considera projeção de instituições financeiras de primeira linha, e que são utilizadas pela administração da Companhia na gestão financeira.

| Instrumento Financeiro | Indexador | Taxa de juros a.a. | Posição em 31.12.2023 | Cenário razoavelmente possível | Exposição |
|---|---|---|---|---|---|
| Aplicações financeiras | | | | | |
| liquidez imediata (nota 4) | CDI | 13,04% | 33.863 | 9,25% | (1.283) |
| Empréstimos e financiamentos (nota 13) | CDI | 13,04% | (141.355) | 9,25% | 5.357 |
| **Exposição líquida** | | | **(107.492)** | | **4.074** |

***(iii) Risco de crédito:*** A Companhia possui como clientes, majoritariamente, órgãos públicos municipais, o que reduz sensivelmente seu risco de crédito, mantendo, assim, garantias suficientes para mitigar o risco de perda financeira por motivo de inadimplência.

**26 - Seguros:** Por exigência contratual, a Companhia mantém cobertura de seguros para garantir a execução dos contratos. A Administração entende que o montante segurado é suficiente para garantir a integridade patrimonial e continuidade operacional, bem como o cumprimento das regras estabelecidas em seus contratos. Os principais ativos em serviço da Companhia estão segurados, conforme descrito abaixo:

| Unidade de Gestão | Riscos | Vigência | | | 31/12/2023 Importância Segurada | Prêmio |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Matriz | AIG Seguros Brasil | 31/01/2023 | a | 31/01/2024 | 10.500 | 123 |
| Recife - Trabalhista | Pottencial | 13/09/2021 | a | 13/09/2024 | 218 | 3 |
| Recife - EMLURB | Pottencial | 29/03/2022 | a | 28/04/2027 | 29.700 | 232 |
| Vitória | Pottencial | 05/12/2023 | a | 02/06/2024 | 64.359 | 13 |
| Campos dos Goytacazes | Junto Seguros | 24/01/2024 | a | 24/01/2025 | 854 | 2 |
| Ipatinga | SMA-SE-SUMA | 03/11/2023 | a | 03/11/2024 | 1.640 | 3 |
| Ipatinga | Pottencial | 21/06/2023 | a | 21/06/2024 | 187 | 1 |
| Juiz de Fora | Junto Seguros | 28/02/2023 | a | 28/02/2024 | 13.084 | 26 |
| Foz do Iguaçu | Pottencial | 28/08/2023 | a | 28/08/2024 | 2.321 | 5 |

As premissas de riscos adotadas e os montantes informados, dada as suas naturezas, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

**27 - *Compliance*:** Em cumprimento às normas e regulamentações vigentes, a Companhia adotou medidas para garantir conformidade com as leis, regulamentos e políticas aplicáveis. A Companhia está comprometida com a promoção da integridade em todas as suas operações e interações. Recentemente, coordenamos comitês de integridade para fortalecer nossos esforços nessa área e no segmento de atuação. Como medidas para garantir a conformidade com as leis, regulamentos e políticas aplicáveis a Companhia atuou fortemente no segmento, com práticas comuns envolvendo sua cadeia de parceiros de negócios fomentando práticas como: • Políticas e Procedimentos Internos; • Treinamento e Conscientização; • Monitoramento e Auditoria; • Gestão de Riscos; • Conformidade com Regulamentações Específicas; • Relatórios e Documentação; • Divulgação dos Canais de Denúncia e Ética. Todas estas medidas têm como propósito promover uma cultura ética dentro da organização e engajamento dos nossos parceiros de negócios.

**28 - Informações adicionais ao fluxo de caixa:** A Companhia realizou atividades que não envolveram caixa e equivalentes de caixa e que, portanto, não estão refletidas nas Demonstrações dos Fluxos de Caixa.

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Dividendos a pagar - Passivo Circulante | 7.912 | 4.257 |
| Dividendos distribuídos - Patrimônio Líquido | (7.912) | (4.257) |

**DIRETORIA**

**Antônio Carlos Ferrari Salmeron - Hudson Bonno - Ricardo Mota de Farias**

**CONTADOR**

**Walter Luis da Silva Junior** - CRC-RJ 093.575/O-7

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
**Vital Engenharia Ambiental S.A.**
Rio de Janeiro - RJ

**Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis individuais da Vital Engenharia Ambiental S.A. ("Companhia"), que compreendem os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações dos resultados, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase: Reapresentação das demonstrações contábeis dos valores correspondentes aos exercícios anteriores:** Conforme descrito na nota explicativa n.º 3.q, a Companhia está em processo de registro na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Consequentemente, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022 foram alteradas e estão sendo reapresentadas para atender as normas expedidas pela CVM aplicáveis aos emissores de valores mobiliários. Em 31 de março de 2023 emitimos relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, com limitação de escopo relacionado a ajuste realizado por controlada no percentual de alocação dos serviços remunerados pelo Poder Concedente baseado em negociações não formalizadas entre a investida e o Poder Concedente (assunto endereçado e sem impacto nas demonstrações contábeis ora apresentadas). que ora estão sendo reapresentadas para atendimento das normas expedidas pela CVM. Consequentemente, o presente relatório, que incorpora nossa opinião de auditoria sobre os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022, substitui os relatórios anteriormente emitidos. **Outros assuntos: Demonstrações consolidadas:** A Companhia elaborou um conjunto completo de demonstrações contábeis individuais e consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) apresentadas separadamente, sobre as quais emitimos relatório de auditoria independente separado, não contendo qualquer modificação, com data de 03 de abril de 2024. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais.** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas; • avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional; • avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; • obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de abril de 2024

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1

Régis Eduardo Baptista dos Santos
Contador CRC 1SP-255.954/O-0

ICP Brasil

MONITOR MERCANTIL
SA:27897172000166
2024.04.29 21:41:35 -03'00'

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site.
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2024/00440302-2 Data do protocolo: 22/05/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/05/2024 SOB O NÚMERO 00006252859 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 276AB48DB2219A30352914211D5F574D585F859B0AD8C86451A29CDD1AD91443
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

# IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A, NIRE 33.3.0016741-2, PROTOCOLO 2024/00440302-2, ARQUIVADO EM 23/05/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006252859, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

| CPF/CNPJ | Nome |
|---|---|
| 270.592.258-03 | CHARLYES HENDERSON DA SILVA |

23 de maio de 2024.

**Gabriel Oliveira de Souza Voi**
Secretário Geral



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2024/00440302-2 Data do protocolo: 22/05/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/05/2024 SOB O NÚMERO 00006252859 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 276AB48DB2219A30352914211D5F574D585F859B0AD8C86451A29CDD1AD91443
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

**Pag. 13/13**

JUCERJA

Nº do Protocolo

**2024/00417192-0**

**JUCERJA**

**Útimo arquivamento:**
00006236489 - 15/05/2024
**NIRE:** 33.3.0016741-2
VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A

**Boleto(s):**

**Hash:** 7751FFD9-63DB-46CC-B848-91E7E1DD7FD4

| Orgão | Calculado | Pago |
|---|---|---|
| Junta | 754,00 | 754,00 |
| DNRC | 0,00 | 0,00 |

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)
33.3.0016741-2

Tipo Jurídico
Sociedade anônima

Porte Empresarial
Normal

Nome
VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato
008

Eventos

| Cód | Qtde. | Descrição do Ato / Evento |
|---|---|---|
| 999 | 1 | Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária / Sem Eventos (Empresa) |
| xxx | xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |

**CERTIFICO O DEFERIMENTO POR CORINTHO DE ARRUDA FALCAO FILHO E ELIZABETH DE ALMEIDA DOS SANTOS SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:**

| NIRE / Arquivamento | CNPJ | Endereço / Endereço completo no exterior | Bairro | Municipio | Estado |
|---|---|---|---|---|---|
| 00006236652 | 02.536.066/0001-26 | Rua Santa Luzia. 651, | Centro | Rio de Janeiro | RJ |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |

Deferido em 15/05/2024 e arquivado em 15/05/2024

**Gabriel Oliveira de Souza Voi**
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 22
Capa Nº Páginas: 1/1

**Observação:**

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2024/00417192-0 Data do protocolo: 14/05/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/05/2024 SOB O NÚMERO 00006236652 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AF39CB6B5092395927675B45310BA434C9B28DDAC4587B3A7B1942182D8A3E50
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

**Pag. 01/22**

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

**33.3.0016741-2**

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

**Nº do Protocolo**

**2024/00417192-0** 14/05/2024 18:16:24

**JUCERJA**

**Último arquivamento:**

00006227722 - 09/05/2024

**NIRE:** 33.3.0016741-2

VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A

**Boleto(s):** 104709533

**Hash:** 7751FFD9-63DB-46CC-B848-91E7E1DD7FD4

| Orgão | Calculado | Pago |
|---|---|---|
| Junta | 754,00 | 754,00 |
| DREI | 0,00 | 0,00 |

## REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

# VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

| Código do Ato |
|---|
| 008 |

| Código Evento | Qtde. | Descrição do ato / Descrição do evento |
|---|---|---|
| 999 | 1 | Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária / Sem Eventos (Empresa) |
| xxx | xxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |

**Requerente**

| | |
|---|---|
| **Nome:** | Charlyes Henderson da Silva |
| **Assinatura:** | ASSINADO DIGITALMENTE<br>O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo |
| **Telefone de contato:** | 1133371131 |
| **E-mail:** | charlyeshs@gmail.com |
| **Tipo de documento:** | Digital |
| **Data de criação:** | 14/05/2024 |
| **Data da 1ª entrada:** | |

Rio de Janeiro

**Local**

14/05/2024

**Data**

2024/00417192-0

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2024/00417192-0 Data do protocolo: 14/05/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/05/2024 SOB O NÚMERO 00006236652 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AF39CB6B5092395927675B45310BA434C9B28DDAC4587B3A7B1942182D8A3E50
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

**VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.**
CNPJ nº 02.536.066/0001-26
NIRE 33.3.0016741-2

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024**

**LOCAL, DIA E HORA:** Sede da Vital Engenharia Ambiental S.A. ("Companhia"), na Rua Santa Luzia, n° 651, 5° andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-041, no dia 30 de abril de 2024, às 10:00 horas ("Companhia").

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença das acionistas que representam a totalidade do capital social, na forma do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.").

**PUBLICAÇÕES:** Jornal "Monitor Mercantil", às folhas 29/33, datado de 30 de abril de 2024, nos termos do artigo 289, I, da Lei das S.A.

**MESA:** Presidente: André de Oliveira Câncio e Secretário: Amilcar Bastos Falcão.

**ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) as contas dos administradores da Companhia, as demonstrações financeiras e o relatório da administração, acompanhado do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (iii) a remuneração global anual da administração da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024.

**DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, as acionistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas:

(i) as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;

Este documento foi assinado eletronicamente por AMILCAR BASTOS FALCÃO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7C60-B7D7-0D73-070D.

Este documento foi assinado eletronicamente por AMILCAR BASTOS FALCÃO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7C60-B7D7-0D73-070D.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2024/00417192-0 Data do protocolo: 14/05/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/05/2024 SOB O NÚMERO 00006236652 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AF39CB6B5092395927675B45310BA434C9B28DDAC4587B3A7B1942182D8A3E50
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

(ii)a proposta da administração para a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no montante total de R$ 263.733.834,07 (duzentos e sessenta e três milhões, setecentos e trinta e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sete centavos), conforme segue:

(a) dispensada a destinação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício para a reserva legal, tendo em vista que a reserva legal já constituída corresponde a 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia, em conformidade com o *caput* do artigo 193 da Lei das S.A.;

(b) R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) a ser distribuídos a título de dividendos aos acionistas, dos quais: (i) R$ 7.911.985,02 (sete milhões, novecentos e onze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dois centavos), correspondentes a 3% (três por cento) do lucro líquido ajustado, a título de dividendos mínimos obrigatórios, e (ii) R$ 42.088.014,98 (quarenta e dois milhões, oitenta e oito mil, quatorze reais e noventa e oito centavos) a título de dividendos adicionais;

(c) R$ 213.732.834,07 (duzentos e treze milhões, setecentos e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sete centavos) a ser retido com base no orçamento de capital, conforme proposta constante no **Anexo I** da presente ata, em conformidade com o artigo 196 da Lei das S.A. Considerando a retenção ora aprovada, em adição às retenções referentes a lucros de exercícios anteriores, a retenção de lucros aprovada passará a ter o saldo total de R$ 469.968.834,07 (quatrocentos e sessenta e nove milhões, novecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sete centavos);

(iii) fixar a remuneração global anual dos membros da administração da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante de R$ 8.377.556,00 (oito milhões, trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), compreendendo remuneração fixa, variável e benefícios;

(iv) Nos termos do artigo 133, § 4º, da Lei das S.A., considerar sanada a inobservância das exigências constantes desse dispositivo, visto que foi dada a devida publicidade dos documentos às acionistas antes da realização desta assembleia, e que todas estão presentes; e

Este documento foi assinado eletronicamente por AMILCAR BASTOS FALCÃO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7C60-B7D7-0D73-070D.

Este documento foi assinado eletronicamente por AMILCAR BASTOS FALCÃO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7C60-B7D7-0D73-070D.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2024/00417192-0 Data do protocolo: 14/05/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/05/2024 SOB O NÚMERO 00006236652 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AF39CB6B5092395927675B45310BA434C9B28DDAC4587B3A7B1942182D8A3E50
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

(v)Por fim, aprovar a lavratura sumariada desta ata, conforme o disposto no artigo 130, § 1º, da Lei das S.A.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida e aprovada pelos presentes, sem quaisquer ressalvas.

**ASSINATURAS:** Presidente da Mesa: Presidente: André de Oliveira Câncio e Secretário da Mesa: Amilcar Bastos Falcão. Acionistas: Queiroz Galvão S.A., por André de Oliveira Câncio e Leandro Luiz Gaudio Comazzetto, e Gama Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia, por Paulo Henrique Amaral Sá e Vanessa Rigolizzo Reis.

Confere com o original lavrado no livro próprio.

_____

**Amilcar Bastos Falcão**
Secretário

Este documento foi assinado eletronicamente por AMILCAR BASTOS FALCÃO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7C60-B7D7-0D73-070D.

Este documento foi assinado eletronicamente por AMILCAR BASTOS FALCÃO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7C60-B7D7-0D73-070D.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2024/00417192-0 Data do protocolo: 14/05/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/05/2024 SOB O NÚMERO 00006236652 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AF39CB6B5092395927675B45310BA434C9B28DDAC4587B3A7B1942182D8A3E50
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

**VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.**

CNPJ nº 02.536.066/0001-26

NIRE 33.3.0016741-2

**ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024**

**ORÇAMENTO DE CAPITAL**

*(este anexo se inicia na próxima página)*

Este documento foi assinado eletronicamente por AMILCAR BASTOS FALCÃO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7C60-B7D7-0D73-070D.

Este documento foi assinado eletronicamente por AMILCAR BASTOS FALCÃO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7C60-B7D7-0D73-070D.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2024/00417192-0 Data do protocolo: 14/05/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/05/2024 SOB O NÚMERO 00006236652 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AF39CB6B5092395927675B45310BA434C9B28DDAC4587B3A7B1942182D8A3E50
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A. Para verificar as assinaturas clique no link: https://vital.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7C60-B7D7-0D73-070D ou vá até o site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação: 7C60-B7D7-0D73-070D

**Hash do Documento**

05EB18E3454BB300728CFC2E61BF6CC25683B776D23CBF6114ADF495E95DB0D1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/05/2024 é(são) :

☑ AMILCAR BASTOS FALCÃO (Signatário) - 284.573.744-00 em 13/05/2024 17:15 UTC-03:00
**Tipo:** Assinatura Eletrônica
**Identificaçao:** Por email: amilcarfalcao@qgsa.com.br

**Evidências**

**Client Timestamp** Mon May 13 2024 17:15:21 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
**Geolocation** Location not shared by user.
**IP** 104.28.63.182
**Assinatura:**

**Hash Evidências:**
203891DF30E7FAA4238775F2C71E2E07DCCA0E8A5C0582A67D230541D517EF69

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 13/05/2024 é(são) :

☑ Maria Pia Charnaux Lonzetti - 124.106.867-45 em 13/05/2024 10:07 UTC-03:00

☑ Aline Da Cruz De Moura - 128.253.837-32 em 10/05/2024 21:30 UTC-03:00

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2024/00417192-0 Data do protocolo: 14/05/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/05/2024 SOB O NÚMERO 00006236652 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AF39CB6B5092395927675B45310BA434C9B28DDAC4587B3A7B1942182D8A3E50
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

**Pag. 08/22**

Aos Senhores Acionistas da Vital Engenharia Ambiental S.A.

**Proposta de Orçamento de Capital**

De acordo com o previsto no artigo 196 da Lei nº 6.404/1976, com a redação dada pela Lei n° 10.303/2001, a administração da Vital Engenharia Ambiental S.A. ("Companhia") vem apresentar a presente Proposta de Orçamento de Capital.

A proposta de destinação do lucro líquido atribuído aos acionistas da Companhia no exercício encerrado em 31.12.2023, constante das Demonstrações Financeiras, prevê que, após os ajustes a que se referem os artigos 193 e 202 da Lei nº 6.404/1976, serão retidos lucros no montante acumulado de R$ 469.968.834,07 (quatrocentos e sessenta e nove milhões, novecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sete centavos), a serem destinados à reserva de retenção de lucros, designada a atender ao Plano de Investimentos da Companhia nos próximos 05 (cinco) anos.

O montante total dos lucros retidos conforme proposta será destinado da seguinte forma:

- Aquisição de ativos imobilizados (máquinas, equipamentos e cumprimento das obrigações contratuais), que tem por objetivo a manutenção da capacidade de geração de resultado da Companhia;

- Expansão das atuais centrais de tratamento de resíduos, que tem por objetivo a manutenção da capacidade de geração de resultado da Companhia;

- Construção de 02 (duas) novas centrais de tratamento de resíduos, que resultará em um aumento da capacidade de recebimento de resíduos, o que deve ocasionar um crescimento no faturamento da Companhia;

- Investimentos no desenvolvimento e licenciamento de novas centrais de tratamento de resíduos; e

- Reforço no capital de giro da Companhia.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Ferrari Salmeron, Hudson Bonno e Ricardo Mota De Farias.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F291-B238-F229-0BE4.



Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Ferrari Salmeron, Hudson Bonno e Ricardo Mota De Farias.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F291-B238-F229-0BE4.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2024/00417192-0 Data do protocolo: 14/05/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/05/2024 SOB O NÚMERO 00006236652 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AF39CB6B5092395927675B45310BA434C9B28DDAC4587B3A7B1942182D8A3E50
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

## Orçamento de Capital 2024

| ORÇAMENTO DE CAPITAL EM R$ MIL | |
|---|---|
| USOS | |
| Compra de Equipamentos para prestação de serviços nos contratos atuais | 81.533 |
| Investimentos em marcos contratuais para cumprimento das obrigações assumidas | 97.640 |
| Investimentos em ampliação das Centrais de Tratamento em operação | 12.470 |
| **Total dos Investimentos de Manutenção** | **191.643** |
| Investimentos para Construção de 02 novas Centrais de Tramento de Resíduos | 263.520 |
| Investimentos no desenvolvimento e licenciamento de novas Centrais de Tratamento de Resíduos | 14.806 |
| **Total dos Investimentos de Expansão** | **278.326** |
| **Reforço no Capital de Giro** | **57.073** |
| **Total de Investimentos e Capital de Giro** | **527.042** |
| FONTES | |
| Recursos Próprios | 469.969 |
| Recursos de Tercerios | 57.073 |
| **Total** | **527.042** |

Sendo esta a proposta que tinha a apresentar, a Administração se coloca à disposição dos Senhores Acionistas para prestar os esclarecimentos adicionais que julgarem necessários.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 2024.

A Diretoria.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Ferrari Salmeron, Hudson Bonno e Ricardo Mota De Farias.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F291-B238-F229-0BE4.



Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Ferrari Salmeron, Hudson Bonno e Ricardo Mota De Farias.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F291-B238-F229-0BE4.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2024/00417192-0 Data do protocolo: 14/05/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/05/2024 SOB O NÚMERO 00006236652 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AF39CB6B5092395927675B45310BA434C9B28DDAC4587B3A7B1942182D8A3E50
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A. Para verificar as assinaturas clique no link: https://vital.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F291-B238-F229-0BE4 ou vá até o site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação: F291-B238-F229-0BE4

**Hash do Documento**

DBC26A052BD58BA1EB365B399A41B03015247766CCF513BFB692672AACEFC5D8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/05/2024 é(são) :

- ANTONIO CARLOS FERRARI SALMERON (Signatário) - 165.814.068-05 em 14/05/2024 15:23 UTC-03:00
  **Tipo:** Certificado Digital
- HUDSON BONNO (Signatário) - 016.977.717-00 em 10/05/2024 16:44 UTC-03:00
  **Tipo:** Certificado Digital
- RICARDO MOTA DE FARIAS (Signatário) - 009.854.124-29 em 10/05/2024 10:32 UTC-03:00
  **Tipo:** Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 14/05/2024 é(são) :

- Aline Da Cruz De Moura - 128.253.837-32 em 09/05/2024 18:30 UTC-03:00

Monitor Mercantil

Terça-feira, 30/4/2024.

# VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

COMPANHIA FECHADA
CNPJ Nº 02.536.066/0001-26

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da Vital Engenharia Ambiental S.A. submete à apreciação dos Senhores Acionistas as Demonstrações Contábeis referentes a 31 de dezembro de 2023 e 2022, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes. **Relatório da Administração:** Perfil do Grupo: A Vital Engenharia Ambiental S/A é uma das maiores empresas de Gestão de Resíduos Sólidos do Brasil e da América Latina. Utilizando tecnologia de ponta e acreditando no potencial de realização dos seus colaboradores, a empresa oferece uma plataforma completa e integrada de gestão dos serviços de resíduos sólidos, para atender diariamente e com excelência mais de 14 milhões de pessoas. A Vital acredita que a preservação do Meio Ambiente é fundamental e, por isso, todas as suas operações seguem os mais altos padrões de proteção ambiental contidos na Política Nacional dos Resíduos Sólidos (PNRS). Missão: Preservar os recursos naturais e satisfazer nossos clientes, por meio da gestão de resíduos e atividades correlatas, com qualidade, tecnologia de ponta, disponibilidade de investimentos e valorização socioambiental, atendendo às expectativas dos acionistas. Nossos Valores: TRABALHO: O valor que enobrece e dignifica; CONFIABILIDADE: Honrar os compromissos; QUALIDADE: O que precisa ser feito, tem que ser bem-feito; LEALDADE: Integrar-se com profissionalismo e comprometimento; INTEGRIDADE: As ações da empresa e de seus colaboradores devem refletir e inspirar a legalidade e a ética profissionais. Sustentabilidade Ambiental: Compromisso diário de contribuir para a construção de um mundo melhor, por meio da preservação do meio ambiente, visando as presentes e futuras gerações. Nosso Negócio: O Grupo Vital encerrou o ano de 2023 com uma ampla atuação no Brasil. A Empresa detém 10 contratos de concessão e possui operação em 12 Centrais de Tratamento de Resíduos. Além disso, o Grupo Vital possui mais de mil equipamentos próprios que são utilizados na prestação dos serviços, oferece aos seus clientes uma plataforma completa e integrada de Gestão de Resíduos Sólidos, atuando em toda a cadeia de processos, desde a coleta, transporte, triagem, tratamento, valorização e destinação final dos resíduos. Desempenho Operacional: O Grupo Vital, durante o ano de 2023, coletou e transportou 3,19 milhões de toneladas de resíduos, e processou em suas Centrais de Tratamento de Resíduos (CTRs), aproximadamente, 4,65 milhões de toneladas de resíduos. Da decomposição dos resíduos gerados nas CTRs, foram captados aproximadamente 24,5 mil m3/h de biogás, que permitem o fornecimento de insumo para geração de 45 Mwh de Energia, bem como, evita a emissão em torno de 1 milhão de toneladas de carbono na atmosfera. Em relação aos novos projetos, destaca-se a conclusão das obras e o início da operação da Central de Tratamento de Resíduos localizada em Águas Lindas-GO, através da empresa Central de Gerenciamento Ambiental Baru. Essa unidade tem capacidade para receber 1,5 mil toneladas de resíduos por dia, visando atender às cidades localizadas no entorno do Distrito Federal, assim como, uma solução alternativa para garantir a destinação final de parte dos resíduos gerados no GDF. Ressaltamos, também, a consolidação da Central de Gerenciamento Ambiental Juparanã como uma importante solução para a destinação dos resíduos no norte do Estado do Espírito Santo. Desempenho Financeiro: O Grupo Vital ampliou sua capacidade de geração de resultado, gerando um lucro líquido no valor de R$ 264 milhões. A Companhia manteve sua baixa alavancagem, possuindo dívida líquida negativa em R$ 61 milhões. Os investimentos totalizaram R$ 56 milhões no ano de 2023, principalmente focados no cumprimento de marcos contratuais, renovação da frota de algumas operações, e construção de novos ativos e projetos. Desenvolvimento Social: A Vital intensificou as atividades de conscientização ambiental, especialmente com relação à coleta reciclável, além das ações de sensibilização já desenvolvidas com o público estudantil. A Companhia também contribuiu com diversos projetos sociais que impactaram positivamente as comunidades próximas às suas operações. O Grupo Vital também apoia diversas ações culturais, sociais e esportivas. Programa de *Compliance*: O programa de *Compliance* da Companhia tem como principal objetivo a promoção da integridade em todas as suas operações e interações. Durante o ano de 2023, foram organizados comitês de integridade para fortalecer nossos esforços nessa área e no segmento de atuação. Como medidas para garantir a conformidade com as leis, regulamentos e políticas aplicáveis, a Companhia e suas controladas atuaram fortemente no segmento, com práticas comuns envolvendo sua cadeia de parceiros de negócios fomentando práticas como: • Políticas e Procedimentos Internos; • Treinamento e Conscientização; • Monitoramento e Auditoria; • Gestão de Riscos e Conformidade com Regulamentações Específicas; • Participação de forma ativa nas entidades setoriais; • Relatórios Trimestrais e Documentação; • Divulgação dos Canais de Denúncia e do Código de Ética. Todas estas medidas têm como propósito promover uma cultura ética dentro e fora da organização, e ainda, um maior engajamento dos nossos parceiros de negócios. Segurança e Meio Ambiente: O Grupo Vital adota práticas e procedimentos para proporcionar aos seus colaboradores um ambiente seguro e com saúde, investindo em ações e equipamentos que minimizem riscos à saúde e à segurança do trabalho. Os riscos ambientais, e eventuais impactos negativos proporcionados pelas atividades administrativas e operacionais, são mitigados de acordo com legislação pertinente e/ou exigência técnica estabelecida. Agradecimentos: A Administração agradece a seus acionistas, clientes, parceiros comerciais, fornecedores e instituições financeiras pela confiança depositada. De forma especial, expressa seu reconhecimento e agradecimento aos seus mais de 10 mil colaboradores, pelo comprometimento e contribuição na busca constante da qualidade e confiabilidade na prestação dos nossos serviços. Todas as conquistas de 2023 só foram possíveis pelo incansável trabalho em equipe de todo o time da Companhia. Rio de Janeiro, 29 de abril de 2024. **A Administração.** Pareceres e Declarações/Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras e o Relatório do Auditor Independente.

## DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E O RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Em cumprimento às disposições constantes no artigo 27 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, os Diretores da Companhia declaram que: (a) revisaram, discutiram e concordaram com as Demonstrações Contábeis referentes a 31 de dezembro de 2023 e 2022, acompanhadas das Notas Explicativas; e (b) revisaram, discutiram e concordaram com a opinião apresentada no relatório de auditoria da Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., emitido em 2 de abril de 2024, sobre as Demonstrações Contábeis referentes a 31 de dezembro de 2023 e 2022.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2024.

**Antonio Carlos Ferrari Salmeron** **Ricardo Mota de Farias** **Hudson Bonno**

## BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em milhares de reais)

| Ativo | Nota | 31.12.2023 | Reapresentado 31.12.2022 |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 49.468 | 71.345 |
| Contas a receber de clientes | 5 | 63.188 | 54.339 |
| Estoque | | 5.803 | 4.386 |
| Impostos a recuperar | 6 | 35.040 | 22.483 |
| Partes relacionadas | 7 | 66.334 | 68.525 |
| Outros créditos | 8 | 6.172 | 6.749 |
| | | 226.005 | 227.827 |
| **Não circulante** | | | |
| Contas a receber de clientes | 5 | 108.659 | 113.525 |
| Partes relacionadas | 7 | 11.074 | 7.982 |
| Depósitos judiciais | 16 | 52.449 | 50.244 |
| Outros créditos | 8 | 3.096 | 5.489 |
| | | 175.279 | 177.240 |
| **Investimentos** | | | |
| Controladas e coligadas | 9 | 592.258 | 426.641 |
| Outros investimentos | | 1 | 1 |
| | | 592.259 | 426.642 |
| Imobilizado | 10 | 90.578 | 101.886 |
| Intangível | | 925 | 925 |
| | | 859.040 | 706.693 |
| **Total do Ativo** | | 1.085.045 | 934.520 |

| Passivo | Nota | 31.12.2023 | Reapresentado 31.12.2022 |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Fornecedores | 11 | 25.968 | 17.863 |
| Empréstimos e financiamentos | 12 | 44.337 | 11.106 |
| Obrigações tributárias | 13 | 4.076 | 4.809 |
| Dividendos a pagar | 20.f | 7.912 | 4.257 |
| Salários e obrigações sociais | 14 | 35.147 | 31.166 |
| Outras contas a pagar | | 593 | 531 |
| | | 118.033 | 69.732 |
| **Não circulante** | | | |
| Fornecedores | 11 | 1.842 | 1.844 |
| Empréstimos e financiamentos | 12 | 97.019 | 56.716 |
| Partes relacionadas | 7 | 8.193 | 8.193 |
| Tributos diferidos | 15 | 24.474 | 24.229 |
| Provisão para riscos judiciais | 16 | 12.007 | 37.337 |
| Provisão para desmobilização de aterros | 17 | 3.764 | 5.429 |
| Provisão para perda de investimentos | 9 | 3.870 | 4.274 |
| | | 151.168 | 138.022 |
| **Patrimônio Líquido** | 18 | | |
| Capital social | | 196.203 | 196.203 |
| Reserva de capital | | 21.566 | 21.566 |
| Reservas de lucros | | 551.297 | 462.219 |
| Ajuste de avaliação patrimonial | | 46.778 | 46.778 |
| | | 815.844 | 726.766 |
| **Total do Passivo e Patrimônio Líquido** | | 1.085.045 | 934.520 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em milhares de reais)

| | Nota | Capital social | Reserva de Capital: Ágio na emissão de ações | Reservas de lucros: Reserva legal | Reservas de lucros: Reserva de retenção de lucros | Reservas de lucros: Reserva para investimentos | Dividendos adicionais propostos | Lucros acumulados | Ajuste de avaliação patrimonial | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 31 de dezembro de 2021 (Reapresentado)** | | 196.203 | 21.566 | 39.240 | 288.581 | - | 96.099 | - | 46.778 | 688.467 |
| Distribuição de Dividendos conf. AGE de 01/06/2022 | | - | - | - | (3.229) | - | (96.099) | - | - | (99.328) |
| Lucro líquido do exercício | | - | - | - | - | - | - | 141.884 | - | 141.884 |
| **Destinação do resultado:** | | | | | | | | | | |
| Dividendos minimos obrigatórios | 18.f | - | - | - | - | - | - | (4.257) | - | (4.257) |
| Dividendos adicionais propostos | 18.f | - | - | - | - | - | 79.743 | (79.743) | - | - |
| Apropriação à reserva de retenção de lucros | 18.f | - | - | - | 57.884 | - | - | (57.884) | - | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2022 (Reapresentado)** | | 196.203 | 21.566 | 39.240 | 343.236 | - | 79.743 | - | 46.778 | 726.766 |
| Distribuição de Dividendos conf. AGE de 13/03/2023 | | - | - | - | - | - | (79.743) | - | - | (79.743) |
| Distribuição de Dividendos conf. AGE de 21/11/2023 | | - | - | - | (37.000) | - | - | - | - | (37.000) |
| Distribuição de Dividendos conf. AGE de 30/11/2023 | | - | - | - | (50.000) | - | - | - | - | (50.000) |
| Lucro líquido do exercício | | - | - | - | - | - | - | 263.733 | - | 263.733 |
| **Destinação do resultado:** | | | | | | | | | | |
| Dividendos minimos obrigatórios | 18.f | - | - | - | - | - | - | (7.912) | - | (7.912) |
| Dividendos adicionais propostos | 18.f | - | - | - | - | - | 42.088 | (42.088) | - | - |
| Retenção de lucros para investimentos conf. orçamento de capital | 18.f | - | - | - | (256.236) | 469.969 | - | (213.733) | - | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2023** | | 196.203 | 21.566 | 39.240 | - | 469.969 | 42.088 | - | 46.778 | 815.844 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

## DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Em milhares de reais, exceto o lucro por ação)

| | Nota | 31.12.2023 | Reapresentado 31.12.2022 |
|---|---|---|---|
| Receita operacional líquida | 19 | 479.341 | 395.296 |
| Custos dos serviços prestados | 20 | (434.660) | (373.837) |
| **Lucro bruto** | | **44.681** | **21.459** |
| **(Despesas)/Receitas operacionais** | | | |
| Administrativas e gerais | 21 | (46.816) | (50.306) |
| Resultado de equivalência patrimonial | 10 | 237.334 | 182.850 |
| Outras (despesas)/receitas operacionais | 22 | 42.014 | (15.373) |
| | | 232.532 | 117.171 |
| **Resultado financeiro** | | | |
| Receitas Financeiras | | 9.710 | 9.776 |
| Despesas Financeiras | | (20.859) | (6.861) |
| | 23 | (11.149) | 2.915 |
| **Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social** | | 266.064 | 141.545 |
| Imposto de renda e contribuição social - corrente | 24 | (2.293) | - |
| Imposto de renda e contribuição social - diferido | 24 | (38) | 339 |
| Lucro líquido do exercício | | 263.733 | 141.884 |
| Lucro líquido por ação - Em Reais | 18.e | 23,92 | 12,87 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

## DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Em milhares de reais)

| | 31.12.2023 | Reapresentado 31.12.2022 |
|---|---|---|
| Lucro líquido do exercício | 263.733 | 141.884 |
| Outros resultados abrangentes | - | - |
| **Resultado abrangente total** | 263.733 | 141.884 |
| Resultado abrangente atribuído aos acionistas não controladores | - | - |
| Resultado abrangente atribuído aos acionistas controladores | - | - |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Em milhares de reais)

| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | 31.12.2023 | Reapresentado 31.12.2022 |
|---|---|---|
| Lucro líquido do exercício | 263.733 | 141.884 |
| **Ajustes por:** | | |
| Depreciações | 21.236 | 10.236 |
| Depreciações s/ provisão para desmobilização de aterros | 126 | 410 |
| Resultado de equivalência patrimonial | (237.334) | (182.850) |
| Valor residual do imobilizado baixado | 4.161 | 2.145 |
| Valor de imposto de renda e contribuição social diferidos | 38 | (339) |
| Provisão/(reversão) para riscos trabalhistas, tributárias e cíveis | (25.330) | 17.824 |
| Provisão para devedores duvidosos | 5.005 | 6.034 |
| Juros e encargos de empréstimos e financiamentos | 17.125 | 5.232 |
| **Lucro líquido ajustado** | **48.760** | **576** |
| **Variações nos ativos e passivos:** | | |
| Em contas a receber | (8.989) | 11.464 |
| Em estoques | (1.417) | (817) |
| Em impostos a recuperar | (12.557) | (5.573) |
| Em partes relacionadas | (901) | (60.223) |
| Em depósitos judiciais | (2.205) | (11.255) |
| Em outras contas a receber | 2.970 | (4.039) |
| Em dividendos recebidos de empresas investidas | 82.436 | 301.003 |
| Em fornecedores | 8.103 | (169) |
| Em salários, encargos e obrigações fiscais a pagar | 3.455 | 2.688 |
| Em Outras Contas A Pagar | (1.603) | (568) |
| **Caixa líquido gerado nas (consumido pelas) atividades operacionais** | **118.052** | **233.087** |
| **Fluxo de Caixa das atividades de investimento** | | |
| Aquisição de ativo imobilizado e intangível | (14.215) | (86.860) |
| Aportes de capital em empresas investidas | (11.123) | (38.850) |
| **Caixa líquido gerado nas (consumido pelas) atividades de investimento** | **(25.338)** | **(125.710)** |
| **Fluxos de caixa das atividades de financiamento** | | |
| Captações de empréstimos e financiamentos | 87.645 | 64.222 |
| Amortização do principal de empréstimos e financiamentos | (14.111) | (2.864) |
| Amortização do juros de empréstimos e financiamentos | (17.125) | (5.232) |
| Pagamento de juros sobre capital próprio | - | - |
| Pagamento de dividendos | (171.000) | (102.300) |
| **Caixa líquido consumido pelas atividades do financiamento** | **(114.591)** | **(46.174)** |
| **Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa** | **(21.877)** | **61.203** |
| **Demonstração do aumento de caixa e equivalentes de caixa:** | | |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 71.345 | 10.142 |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício | 49.468 | 71.345 |
| **Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa** | **(21.877)** | **61.203** |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

**1 - Contexto Operacional: 1.1 – Objeto social:** A Vital Engenharia Ambiental S/A ("Companhia" ou "Vital") é uma sociedade anônima de capital fechado, tem sua sede na cidade do Rio de Janeiro e foi constituída em 01 de fevereiro de 1998. Sua controladora é a Queiroz Galvão S/A. A Vital atua principalmente nas seguintes áreas de negócio: • Atendimento a demanda dos municípios brasileiros que vêm adotando a terceirização de serviços de limpeza pública, através de contratos de prestação de serviços ou concessões de serviços públicos; • Construção de aterros sanitários centrais de tratamento de resíduos (CTRs), por iniciativa própria, que atendam a várias cidades em conjunto; • Recuperação de áreas degradadas e de deposição irregular de resíduos; • Manutenção de áreas verdes, parques e jardins, conservação de monumentos e logradouros públicos; • Aproveitamento do biogás gerado em algumas de suas CTR's (Centrais de Tratamento de Resíduos). **1.2 – Operações da Companhia:** As investidas da Vital Engenharia Ambiental S/A e suas respectivas áreas de negócio são: **Central de Gerenciamento Ambiental BARU S/A:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a implantação e operação de empreendimento, a ser localizado no Estado de Goiás, voltado ao gerenciamento de resíduos sólidos ou rejeitos perigosos e não perigosos, contemplando transporte, transbordo, tratamento, destinação final de resíduos ambientalmente adequada e disposição final de rejeitos ambientalmente adequada. **EBMA - Empresa Brasileira de Meio Ambiente S/A:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a execução de serviços de limpeza pública e particular, compreendendo a coleta e transporte de lixo domiciliar, urbano, hospitalar, industrial e especial, serviços de varrição de ruas, praças e logradouros públicos, operação e manutenção de sistemas de disposição de resíduos sólidos, operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação e exploração de serviços públicos de coleta de resíduos em geral, controle, operação, manutenção e funcionamento de usinas de reciclagem e compostagem de resíduos e de aterro sanitário e a realização de serviços e atividades pertinentes e correlatas. **Ecovital Central de Gerenciamento Ambiental S/A:** Sociedade anônima de capital de fechado que tem como objeto social o tratamento, inclusive térmico, gestão, gerenciamento e remediação de áreas contaminadas, armazenamento e operações de estações de transferência, blindagem, disposição final de resíduos e rejeitos industriais em qualquer estado físico, execução de serviços de engenharia ambiental, assim como análises, consultorias, assessorias e projeto relacionados ao meio ambiente e prestação de serviços ligados à área de engenharia ambiental. **Macaúbas Meio Ambiente S/A:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a execução, por meio de Parceria Público-Privada na modalidade Concessão Administrativa do Serviço Público, a disposição final, em aterro sanitário, e tratamento dos resíduos sólidos urbanos classificados, segundo a ABNT, como sendo classe II-A e classe II-B, provenientes da limpeza urbana do Município de Belo Horizonte - MG, pelo prazo de 25 anos conforme contrato assinado em 20 de novembro de 2008. **Central de Gerenciamento Ambiental Juparanã S/A:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a implantação e operação de empreendimento, no Estado do Espírito Santo, voltado ao gerenciamento de resíduos sólidos ou rejeitos perigosos e não perigosos, contemplando: a) transporte; b) transbordo; c) tratamento; d) destinação final de resíduos ambientalmente adequada; e e) disposição final de rejeitos ambientalmente adequada. A Companhia iniciou suas operações em agosto de 2020. **Arendal Locadora Ltda.:** Sociedade empresária limitada que tem como objeto social a exploração do ramo de locação de veículos, máquinas e equipamentos, novos ou usados, nacionais ou importados, de sua propriedade, sem a utilização de mão de obra. **Ecoban Ambiental S/A:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a execução de serviços públicos integrados de limpeza urbana, construção de aterros ambientais e sua manutenção, e também a recuperação ambiental de aterros sanitários compreendidos em: a) Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduo sólido domiciliar; b) Prestação de serviços de coleta conteinerizada, transporte e destinação final de resíduo sólido domiciliar; c) Operação e manutenção de Aterro Sanitário que tenha sido devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente; d) Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduo séptico em equipamentos e instalações que tenham sido devidamente licenciados pelo órgão ambiental; e) Prestação de serviços de varrição manual de ruas; f) Prestação de serviços de varrição mecanizada de ruas; g) Prestação de serviços de limpeza e lavagem de feiras; h) Prestação de serviços diversos e capina de escolas; i) Participação em outras sociedades; j) Aluguel de bens imóveis e móveis, tais como: veículos, máquinas, equipamentos em geral; k) Prestação de serviços de consultoria, estudo, projetos e engenharia econômica com apresentação de relatórios, laudos e pareceres. **Ecourbis Ambiental S/A:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social executar e explorar, em regime de concessão pelo prazo de 20 anos com início em 2004, podendo ser prorrogado por mais 20 anos, os serviços divisíveis de limpeza urbana prestados em regime público, em conformidade com o Contrato nº 26/SSO/2004 com a Prefeitura do Município de São Paulo, que torna a Companhia a concessionária responsável pela coleta, transporte e destinação adequada de resíduos domiciliares, da área de saúde e de materiais recicláveis no Agrupamento Sudeste da cidade de São Paulo. Além da coleta de resíduos a Ecourbis implantou e opera o Aterro Sanitário CTL, a Central Mecanizada de Triagem Carolina Maria de Jesus - CMT, a Unidade de tratamento de resíduos de serviços de saúde – UTRSS em linha com as mais avançadas tecnologias. Opera duas estações de transbordo, monitora três aterros desativados, presta serviços para mais da metade da população do município de São Paulo e realiza serviços de interesse social definidos pela Autoridade Municipal de Limpeza Urbana (AMLURB). **Econit Engenharia Ambiental S/A:** Sociedade anônima capital de fechado, que tem como objetivo específico, a execução, por meio de Parceria Público-Privada na modalidade Concessão Administrativa dos serviços de coleta de resíduos urbanos, de limpeza pública, a disposição final, em aterro sanitário, e tratamento dos resíduos sólidos urbanos classificados, segundo a ABNT, como sendo classe II-A e classe II-B, provenientes da limpeza urbana do Município de Niterói-RJ, pelo prazo de 20 anos conforme contrato assinado em 01 de agosto de 2011. **Central de Gerenciamento Ambiental Titara S/A:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social o gerenciamento de resíduos sólidos ou rejeitos, perigosos e não perigosos, transportes, transbordos, tratamento, destinação final de resíduos, ambientalmente adequada e destinação final de rejeitos ambientalmente adequada. **SLEA - São Luis Engenharia Ambiental S/A:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social à execução, por meio de Parceria Público-Privada na modalidade Concessão Administrativa do serviço de limpeza pública, a disposição final, em aterro sanitário, e tratamento dos resíduos sólidos urbanos classificados, segundo a ABNT, como sendo classe II-A e classe II-B, provenientes da limpeza urbana do Município de São Luís – MA, pelo prazo de 20 anos conforme contrato assinado em 04 de maio de 2012. **CMTR - Central Metropolitana de Tratamento de Resíduos S/A:** Sociedade anônima de capital de fechado que teve inicialmente como objeto social a exploração, mediante concessão administrativa junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD ("Poder Concedente"), dos serviços de transbordo, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos nos municípios convergentes da Região Metropolitana de Belo Horizonte e colar metropolitano. Em 25 de fevereiro de 2022 a Companhia celebrou com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Termo de Rescisão Amigável, no âmbito do contrato de concessão administrativa oriundo da concorrência nº 02/2013 SEDRU-MG. Após a rescisão do contrato de concessão, a Administração estudou alternativas para a continuidade operacional da CMTR e concluiu que existem oportunidades potenciais para operar no recebimento de resíduos sólidos, atendendo a contratos com clientes públicos e privados. Já existem tratativas para efetivação de negócios dessa natureza e há possibilidade provável que no próximo exercício a Companhia inicie suas operações. Em 30 de maio de 2023 o objeto social foi alterado passando a Companhia a ter como objeto social a operação de empreendimento direcionado ao gerenciamento de resíduos sólidos ou rejeitos perigosos e não perigosos, localizado na Cidade de Ribeirão das Neves/MG, contemplando: a) transbordo; b) tratamento; c) destinação final de resíduos ambientalmente adequada; e d) disposição final de rejeitos ambientalmente adequada. A Companhia encontra-se em fase pré-operacional não tendo, até 31 de dezembro de 2023, realizado qualquer operação que gerasse faturamento e caixa relativo ao seu objeto social.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site.
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2024/00417192-0 Data do protocolo: 14/05/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/05/2024 SOB O NÚMERO 00006236652 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AF39CB6B5092395927675B45310BA434C9B28DDAC4587B3A7B1942182D8A3E50
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

# VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

**COMPANHIA FECHADA**
**CNPJ Nº 02.536.066/0001-26**

**Inova Gestão de Serviços Urbanos S/A:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a prestação de serviços indivisíveis de conservação e limpeza pública dos bens de uso comum, varrição, capina e asseio de vias e logradouros públicos. Em 14 de dezembro de 2017, a Companhia e a Prefeitura de São Paulo formalizaram o encerramento do Contrato Público 073/SES/2011 da Prefeitura do Município de São Paulo. Em 1º de junho de 2019, o contrato emergencial foi encerrado e, consequentemente, as atividades operacionais da Inova foram concluídas. Desde essa data, a Inova encontra-se inativa até que todos os trâmites necessários para o seu devido encerramento sejam concluídos, tendo os seus gastos e despesas ordinárias honrados com recursos próprios e não há planos de a Administração retomar as operações da Inova em um futuro previsível. **AMA – Angra Meio Ambiente S/A:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a prestação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Município de Angra dos Reis/RJ, com o propósito específico de realizar os serviços descritos no Contrato de Parceria Público-Privada, na modalidade de Concessão Administrativa, pelo prazo de 20 conforme contrato assinado em 28 de junho de 2021. **VIOS Engenharia Ambiental S/A:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social: a) execução de serviço de limpeza pública e particular, compreendendo a coleta e transporte de resíduos domiciliar, urbano, industrial e especial; b) serviços de varrição de ruas, praças e logradouros públicos; c) operação e manutenção de sistemas de disposição de resíduos sólidos; d) operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação e exploração de serviços públicos de coleta de resíduos; e) construção, implantação, operação, manutenção, controle e funcionamento de unidades de reciclagem e compostagem de resíduos e de aterro sanitário; f) coleta, transporte e tratamento de resíduos provenientes dos serviços de saúde; g) recuperação de áreas degradadas; h) recuperação de áreas de deposição irregular de resíduos; i) implantação, modernização e manutenção de áreas verdes, parques e jardins; j) limpeza e conservação de monumentos e logradouros públicos; e k) a realização de serviços e atividades pertinentes e correlatas. **Hígia Ambiental S/A:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social: a) execução de serviço de limpeza pública e particular, compreendendo a coleta e transporte de resíduos domiciliar, urbano, industrial e especial; b) serviços de varrição de ruas, praças e logradouros públicos; c) operação e manutenção de sistemas de disposição de resíduos sólidos; d) operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação e exploração de serviços públicos de coleta de resíduos em geral; e) construção, implantação, operação, manutenção, controle e funcionamento de unidades de reciclagem e compostagem de resíduos e de aterro sanitário; f) coleta, transporte e tratamento de resíduos provenientes dos serviços de saúde; g) recuperação de áreas degradadas; h) recuperação de áreas de deposição irregular de resíduos; i) implantação, modernização e manutenção de áreas verdes, parques e jardins; j) limpeza e conservação de monumentos e logradouros públicos; k) a realização de serviços e atividades pertinentes e correlatas; l) participação com recursos próprios em outras empresas; m) locação de máquinas, equipamentos, e veículos, sem mão de obra associada; n) consultoria na área ambiental; o) participação, a critério da diretoria, em consórcio com empresas congêneres, visando disputar licitações e executar serviços ligados aos demais objetivos do seu Estatuto; e p) assessoria empresarial em atividades-meio, para sociedades controladas, coligadas ou sob controle comum. **Ecoparque Pirapora Ambiental S/A:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a implantação e operação de empreendimento destinado ao gerenciamento de resíduos sólidos e rejeitos perigosos e não perigosos, contemplando: a) transporte; b) transbordo; c) tratamento; d) destinação final de resíduos ambientalmente adequada; e e) disposição final de rejeitos ambientalmente adequada. A Companhia encontra-se em fase pré-operacional não tendo, até 31 de dezembro de 2023, realizado qualquer operação que gerasse faturamento e caixa relativo ao seu objeto social. **São Simão Saneamento Ambiental S/A:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e serviços complementares de água e esgoto, bem como a realização das atividades correlatas e a exploração de receitas extraordinárias, no Município de São Simão, Estado de Goiás, em regime de exclusividade e mediante concessão administrativa, conforme especificações contidas no Edital de Concorrência Pública nº 003/2021 e no contrato administrativo nº 036/2022 firmado com o referido Município, pelo prazo de 35 anos contados da data da assinatura do contrato em 15 de junho de 2022.

**2 - Apresentação das demonstrações contábeis: 2.1 Base de elaboração: a) Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* – IASB. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. As demonstrações contábeis da Companhia estão sendo apresentadas conforme orientação técnica OCPC 07, que trata dos requisitos básicos de elaboração e evidenciação a serem observados quando da divulgação dos relatórios contábil-financeiros, em especial das contidas nas notas explicativas. A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração na sua gestão. Foram elaboradas e estão sendo apresentadas em separado, na data de aprovação destas demonstrações contábeis, para propósito específico demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Vital S.A. e suas controladas, as quais contemplam, identificadas como Controladora, todas as informações apresentadas nessas demonstrações contábeis. **b) Data de aprovação das demonstrações contábeis individuais e da reapresentação:** A emissão e reapresentações das demonstrações contábeis foram aprovadas para divulgação pela Administração em 29 de abril de 2024. **c) Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto pela valorização de certos ativos financeiros (mensurados a valor justo). A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas estão divulgadas no item (e). **d) Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Real (R$) que é a moeda funcional e a moeda de apresentação da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **e) Uso de estimativas e julgamentos:** Ao preparar as demonstrações contábeis a Administração da Companhia se baseia em estimativas e premissas derivadas da experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, as quais se consideram razoáveis e relevantes. A aplicação das estimativas e premissas frequentemente requer julgamentos relacionados a assuntos que são incertos, com relação aos resultados das operações e ao valor dos ativos e passivos. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem a mensuração de instrumentos financeiros, provisão para perdas em ativos, provisão para imposto de renda e contribuição social e outras avaliações similares. Os resultados operacionais e posição financeira podem diferir se as experiências e premissas utilizadas na mensuração das estimativas forem diferentes dos resultados reais. A Companhia revisa suas estimativas e premissas, pelo menos anualmente. Não houve alterações nas premissas e políticas contábeis em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas anuais da Companhia em 31 de dezembro de 2022 e 2023. **2.2 Continuidade operacional:** A administração tem, na data de aprovação das demonstrações contábeis, expectativa razoável de que a Companhia possui recursos adequados para sua continuidade operacional no futuro próximo. Portanto, eles continuam a adotar a base contábil de continuidade operacional na elaboração das demonstrações contábeis. **2.3 Novas normas e pronunciamentos emitidos: 2.3.1 IFRSs novas e alteradas em vigor no exercício corrente:** No exercício corrente, a Companhia aplicou uma série de alterações às IFRSs emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) que são obrigatoriamente válidas para um período contábil que se inicie em ou após 1 de janeiro de 2023. A sua adoção não teve qualquer impacto material nas divulgações ou nos valores apresentados nessas demonstrações contábeis.

| | |
|---|---|
| CPC 50 (IFRS 17) Contratos de Seguro (incluindo alterações publicadas em junho de 2020 e dezembro de 2021) | A Companhia adotou o CPC 50 (IFRS 17) e correspondentes alterações pela primeira vez no exercício corrente. O CPC 50 (IFRS 17) estabelece os princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro e substitui o CPC 11 (IFRS 4) – Contratos de Seguro.<br>A norma descreve o modelo geral, modificado para contratos de seguro com características de participação direta, descrito como abordagem de taxa variável. O modelo geral é simplificado se determinados critérios forem atendidos, mensurando o passivo para cobertura remanescente usando a abordagem da alocação de prêmios. O modelo geral usa premissas atuais para estimativa do valor, do prazo e da incerteza de fluxos de caixa futuros e mensura explicitamente o custo dessa incerteza. Ele leva em consideração as taxas de juros do mercado e o impacto das opções e garantias dos titulares de apólices.<br>A Companhia não possui quaisquer contratos que atendam à definição de contrato de seguro de acordo com o CPC 50 (IFRS 17). |
| Alterações à IAS 1 Apresentação das Demonstrações contábeis e IFRS Declaração de Prática 2 - Fazendo Julgamentos de Materialidade | A Companhia adotou as alterações à IAS 1 pela primeira vez no exercício corrente. As alterações modificam as exigências contidas na IAS 1 com relação à divulgação das políticas contábeis. As alterações substituem todos os exemplos do termo 'principais políticas contábeis' por 'informações materiais da política contábil'. As informações da política contábil são materiais se, quando consideradas em conjunto com outras informações incluídas nas demonstrações contábeis de uma entidade, puderem razoavelmente influenciar as decisões dos principais usuários das demonstrações contábeis de propósito geral, tomadas com base nessas demonstrações contábeis.<br>Os parágrafos de apoio na IAS 1 também são alterados para esclarecer que as informações da política contábil relacionadas a transações, outros eventos ou condições imateriais são irrelevantes e não precisam ser divulgadas. As informações da política contábil podem ser materiais devido à natureza das correspondentes transações, outros eventos ou condições, mesmo que os valores sejam irrelevantes. Porém, nem todas as informações da política contábil relacionadas a transações, outros eventos ou condições relevantes são materiais por si só.<br>O IASB preparou ainda orientações e exemplos para explicar e demonstrar a aplicação do 'processo de materialidade em quatro passos' descrito na Declaração de Prática 2. |
| Alterações à IAS 12 Tributos sobre o Lucro — Impostos Diferidos relacionados com Ativos e Passivos decorrentes de uma Única Transação | A Companhia adotou as alterações à IAS 12 pela primeira vez no exercício corrente. As alterações introduzem uma exceção adicional da isenção de reconhecimento inicial.<br>De acordo com as alterações, a Companhia não aplica a isenção de reconhecimento inicial para transações que resultam em diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis similares. Dependendo da legislação tributária aplicável, diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis similares podem surgir no reconhecimento inicial de um ativo e passivo em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afeta nem o lucro contábil nem o lucro tributável.<br>Após as alterações à IAS 12, a entidade deve reconhecer o correspondente ativo e passivo fiscal diferido, sendo que o reconhecimento de eventual ativo fiscal diferido está sujeito aos critérios de recuperabilidade contidos na IAS 12. |
| Alterações à IAS 12 - Tributos sobre o Lucro — Reforma Tributária Internacional — Regra do Modelo do Pilar Dois | A Companhia adotou as alterações à IAS 12 pela primeira vez no exercício corrente. O IASB alterou a IAS 12 para clarificar que a norma se aplica aos tributos sobre o lucro decorrentes da legislação fiscal promulgada ou substantivamente promulgada para implementar as regras modelo do Pilar Dois, publicadas pela OCDE, incluindo a legislação fiscal que implementa impostos nacionais mínimos qualificados descritos nessas regras.<br>As alterações introduzem uma exceção temporária aos requisitos contábeis para impostos diferidos na IAS 12, de modo a que uma entidade não reconheça nem divulgue informações sobre ativos e passivos diferidos relacionados com tributos sobre o lucro do Pilar Dois.<br>Após as alterações, a Companhia é obrigada a divulgar que aplicou a exceção e a divulgar separadamente sua despesa fiscal atual (receita) relacionada aos tributos sobre o lucro do Pilar Dois. |
| Alterações à IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erros — Definição de Estimativas Contábeis | A Companhia adotou as alterações à IAS 8 pela primeira vez no exercício corrente. As alterações substituem a definição de mudança nas estimativas contábeis pela definição de estimativas contábeis. De acordo com a nova definição, estimativas contábeis são "valores monetários nas demonstrações contábeis sujeitos à incerteza na mensuração". A definição de mudança nas estimativas contábeis foi excluída. |

**2.3.2 IFRSs novas e revisadas emitidas e ainda não aplicáveis**

Na data de autorização destas demonstrações contábeis, a Companhia não adotou as IFRSs novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não aplicáveis:

| | |
|---|---|
| Alterações à IFRS 10/CPC 36 (R3) e à IAS 28/CPC 18 (R2) | Venda ou Contribuição na forma de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Controlada em Conjunto |
| Alterações à IAS 1/CPC 26 (R1) | Classificação do Passivo como Circulante ou Não Circulante |
| Alterações à IAS 1 | Passivo Não Circulante com *Covenants* |
| Alterações à IAS 7 e à IFRS 7 | Acordos de Financiamento de Fornecedores |
| Alterações à IFRS 16 | Passivo de arrendamento em uma transação de "Sale and Leaseback" |

A administração não espera que a adoção das normas listadas acima tenha um impacto relevante sobre as demonstrações contábeis da Companhia em períodos futuros, exceto se indicado a seguir: **Alterações à IFRS 10 (CPC 36 (R3)) - Demonstrações Consolidadas e à IAS 28 (CPC 18 (R2)) - Investimentos em Coligadas, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto — Venda ou Contribuição na forma de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Controlada em Conjunto:** As alterações à IFRS 10 (CPC 36 (R3)) e à IAS 28 (CPC 18 (R2)) tratam de situações que envolvem a venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou *joint venture*. Especificamente, os ganhos e as perdas resultantes da perda de controle de uma controlada que não contenha um negócio em uma transação com uma coligada ou *joint venture* contabilizada utilizando o método de equivalência patrimonial são reconhecidos no resultado da controladora apenas proporcionalmente às participações do investidor não relacionado nessa coligada ou *joint venture*. Da mesma forma, os ganhos e as perdas resultantes da remensuração de investimentos retidos em alguma antiga controlada (que tenha se tornado coligada ou *joint venture* contabilizada pelo método de equivalência patrimonial) ao valor justo são reconhecidos no resultado da antiga controladora proporcionalmente às participações do investidor não relacionado na nova coligada ou *joint venture*. A data de vigência das alterações ainda não foi definida pelo IASB, porém, é permitida a adoção antecipada das alterações. A administração da Companhia espera que a adoção dessas alterações tenha um impacto sobre as demonstrações contábeis consolidadas do Grupo no futuro caso transações dessa natureza ocorram. **Alterações à IAS 1 – Apresentação das Demonstrações contábeis (CPC 26 (R1)) - Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes:** As alterações à IAS 1 publicadas em janeiro de 2020 afetam apenas a apresentação de passivos como circulantes ou não circulantes no balanço patrimonial e não o valor ou a época de reconhecimento de qualquer ativo, passivo, receita ou despesas, ou as informações divulgadas sobre esses itens. As alterações esclarecem que a classificação de passivos como circulantes ou não circulantes se baseia nos direitos existentes na data do balanço, especificam que a classificação não é afetada pelas expectativas sobre se uma entidade irá exercer seu direito de postergar a liquidação do passivo, explicam que os direitos existem se as cláusulas restritivas são cumpridas na data do balanço, e introduzem a definição de 'liquidação' para esclarecer que a liquidação se refere à transferência para uma contraparte de caixa, instrumentos patrimoniais, outros ativos ou serviços. As alterações são aplicadas retrospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024, sendo permitida a adoção antecipada. O IASB alinhou a data de vigência com as alterações de 2022 à IAS 1. Se uma entidade aplica as alterações de 2020 para um período anterior, ela deve também aplicar antecipadamente as alterações de 2022. A administração da Companhia espera que a aplicação dessas alterações tenha um impacto sobre as demonstrações contábeis no futuro. **Alterações à IAS 1 – Apresentação das Demonstrações contábeis - Passivo Não Circulante com *Covenants*:** As alterações indicam que apenas *covenants* que uma entidade deve cumprir em ou antes que o final do período de relatório, afetam o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório (e, portanto, isso deve ser considerado na avaliação da classificação do passivo como circulante ou não circulante). Esses *covenants* afetam se o direito existe no final do período de relatório, mesmo se o cumprimento do *covenant* é avaliado apenas após a data do relatório (por exemplo, um *covenant* com base na condição financeira da entidade na data do relatório que seja avaliado para fins de cumprimento apenas após a data do relatório). O IASB também determina que o direito de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório não é afetado se uma entidade tem apenas que cumprir um *covenant* após o período de relatório. Porém se o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo estiver sujeito ao cumprimento de *covenants* pela entidade dentro do período de 12 meses após a data do relatório, a entidade divulga informações que permite aos usuários das demonstrações contábeis entender o risco dos passivos se tornarem amortizáveis dentro do período de 12 meses após a data do relatório. Isso incluiria informações sobre os *covenants* (incluindo a natureza dos *covenants* e quando a entidade deve cumpri-los), o valor contábil dos passivos correspondentes e os fatos e as circunstâncias, se houver, que indiquem que a entidade pode enfrentar dificuldades para cumprir os *covenants*. As alterações são aplicadas retrospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024, sendo permitida a adoção antecipada. Se uma entidade aplica as alterações para um período anterior, ela deve também aplicar antecipadamente as alterações de 2020. A administração da Companhia espera que a aplicação dessas alterações tenha um impacto sobre as demonstrações contábeis no futuro. **Alterações a IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e ao IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações—Acordos de Financiamento de Fornecedores:** As alterações acrescentam um objetivo de divulgação na IAS 7 afirmando que uma entidade deve divulgar informações sobre seus acordos de financiamento de fornecedores que permitem aos usuários das demonstrações contábeis avaliar os efeitos desses acordos sobre os passivos e fluxos de caixa da entidade. Adicionalmente, a IFRS 7 foi alterada para acrescentar acordos de financiamento de fornecedores como um exemplo dentro das exigências para divulgar informações sobre a exposição da entidade à concentração do risco de liquidez. O termo 'acordos de financiamento de fornecedores' não é definido. Em vez disso, as alterações descrevem as características de um acordo para o qual a entidade deveria fornecer as informações. Para atender o objetivo de divulgação, a entidade deve divulgar, no todo, para seus acordos de financiamento de fornecedores: • Os termos e as condições dos acordos; • O valor contábil, e correspondentes rubricas apresentadas no balanço patrimonial da entidade, dos passivos que fazem parte dos acordos; • O valor contábil, e correspondentes rubricas pelas quais os fornecedores já receberam pagamento daqueles que fornecem o financiamento; • As faixas das datas de vencimento dos pagamentos para os passivos financeiros que fazem parte de um acordo de financiamento de fornecedores e contas a pagar comparáveis que não fazem parte de um acordo de financiamento de fornecedores; • Informações sobre o risco de liquidez. As alterações, que contêm medidas de transição específicas para o primeiro período anual no qual a entidade aplica as alterações, são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024, sendo permitida a adoção antecipada. **Alterações à IFRS 16 – Arrendamentos – Passivo de arrendamento em uma transação de *"Sale and Leaseback"*:** As alterações ao IFRS16 acrescentam exigências de mensuração subsequente para transações de venda e *leaseback*, que satisfazem as exigências do CPC 47 (IFRS 15), para fins de contabilização como venda. As alterações requerem que o vendedor-arrendatário determine 'pagamentos de arrendamento' ou 'pagamentos de arrendamento revisados' de modo que o vendedor-arrendatário não reconheça um ganho ou perda relacionado ao direito de uso retido pelo vendedor-arrendatário, após a data de início. As alterações não afetam o ganho ou a perda reconhecida pelo vendedor-arrendatário relacionado ao término total ou parcial de um arrendamento. Sem essas novas exigências, um vendedor-arrendatário pode ter reconhecido um ganho sobre o direito de uso que retém exclusivamente devido à remensuração do passivo de arrendamento (por exemplo, após uma modificação ou mudança de arrendamento no prazo do arrendamento) que aplica as exigências gerais na IFRS16. Esse pode ter sido particularmente o caso em um retroarrendamento que inclui pagamentos de arrendamento variáveis que não dependem de um índice ou taxa. Como parte das alterações, o IASB alterou o Exemplo Ilustrativo na IFRS16 e acrescentou um novo exemplo para ilustrar a mensuração subsequente do ativo de direito de uso e passivo de arrendamento em uma transação de venda e retroarrendamento com pagamentos de arrendamento variáveis que não dependem de um índice ou taxa. Os exemplos ilustrativos também esclarecem que o passivo resultante de uma transação de venda e *leaseback* que se qualifica como venda na aplicação do CPC 47 (IFRS 15) é um passivo de arrendamento. As alterações são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024, sendo permitida a adoção antecipada. Se o vendedor-arrendatário aplicar as alterações para um período anterior, ele deve divulgar esse fato. O vendedor-arrendatário aplica as alterações retrospectivamente de acordo com o CPC 23 (IAS 8) a transações de venda e *leaseback* celebradas após a data da adoção inicial, que é definida como o início do período anual de relatório no qual a entidade aplicou a IFRS16 pela primeira vez.

**3 - Informações materiais da política contábil:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis. **a) Apuração do resultado:** É apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios. **b) Instrumentos financeiros: (i) Reconhecimento e mensuração inicial:** As contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornarem parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **(ii) Classificação e mensuração subsequente: Ativos financeiros:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA – instrumento de dívida; ao VJORA – instrumento patrimonial; ou ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR. • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. **Ativos financeiros – avaliação do modelo de negócio:** A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: • As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; • Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à administração da Companhia; • Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; • Como os gerentes do negócio são remunerados – por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e • A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. **Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros:** Para fins dessa avaliação, o "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os "juros" são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: • Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa; • Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; • O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e • Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente – o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

**Ativos financeiros – mensuração subsequente e ganhos e perdas**

| | |
|---|---|
| Ativos financeiros a VJR | Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. |
| Ativos financeiros a custo amortizado | Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. |
| Instrumentos de dívida a VJORA | Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado. |
| Instrumentos patrimoniais a VJORA | Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado. |

**Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas:** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. **(iii) Desreconhecimento: Ativos financeiros:** A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site.
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2024/00417192-0 Data do protocolo: 14/05/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/05/2024 SOB O NÚMERO 00006236652 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AF39CB6B5092395927675B45310BA434C9B28DDAC4587B3A7B1942182D8A3E50
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Monitor Mercantil

Terça-feira, 30/4/2024.

# VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

vital ENGENHARIA AMBIENTAL

**COMPANHIA FECHADA**
**CNPJ Nº 02.536.066/0001-26**

ativo financeiro. A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos. **Passivos financeiros:** A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **(iv) Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenham atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **c) Contrato de concessão - ICPC 01 (R1) IFRIC 12:** A Companhia contabiliza os contratos de concessão conforme a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) IFRIC 12, que especifica as condições a serem atendidas em conjunto para que as concessões públicas estejam inseridas em seu alcance. A infraestrutura dentro do alcance da ICPC 01 (R1) IFRIC 12 não é registrada como ativo imobilizado das concessionárias porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente ao término do contrato de concessão. O concessionário tem acesso apenas para operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente nos termos do contrato de concessão, atuando como prestador de serviço durante determinado prazo. Quando o Poder Concedente tiver uma obrigação de pagamento para somente parte do investimento, é reconhecido o valor de ativo financeiro pela quantia garantida pelo Concedente e o excesso que não é garantido pelo Concedente é reconhecido como ativo intangível ("modelo bifurcado"). O valor amortizável dos bens vinculados à concessão é apropriado de forma sistemática ao longo do contrato de concessão ou de sua vida útil estimada, dos dois o menor. O enquadramento dos bens vinculados a concessão requer inicialmente uma análise das características comuns aos contratos de concessão: • contratos de concessão que envolvem a prestação de serviços públicos e a administração de infraestrutura relacionada ao serviço, que é concedida ao concessionário; • a parte que concede o contrato de prestação de serviço (concedente) é um órgão público ou uma entidade pública, ou entidade privada para qual foi delegado o serviço; • o concessionário é responsável ao menos por parte da gestão da infraestrutura e serviços relacionados, não atuando apenas como mero agente em nome do concedente; • o contrato estabelece o preço inicial a ser cobrado pelo concessionário, regulamentando suas revisões durante toda sua vigência; • o concessionário fica obrigado a entregar a infraestrutura ao Poder Concedente em determinadas condições especificadas no final do contrato, por pequeno ou nenhum valor adicional, independentemente de quem tenha sido o seu financiador. A infraestrutura usada pela Companhia que está sujeita a contrato de concessão é controlada pelo Poder Concedente, conforme previsto no IFRIC 12 (ICPC 01 (R1)), quando: • O concedente controla ou regulamenta quais serviços o concessionário deve prestar com a infraestrutura, a quem os serviços devem ser prestados e o preço; e • O concedente controla - por meio de titularidade, usufruto ou de outra forma - qualquer participação residual significativa na infraestrutura no final da vigência do contrato de concessão. O concessionário possui o direito de receber remuneração sobre a construção da infraestrutura do contrato de concessão, sendo: • Um ativo financeiro quando tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente pelos serviços de construção. Neste caso, o Poder Concedente tem pouca ou nenhuma opção para evitar o pagamento, normalmente porque o contrato é executável por lei; e • Um ativo intangível quando recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários dos serviços públicos. Esse direito não constitui direito incondicional de receber caixa porque os valores são condicionados à utilização do serviço pelo público. **d) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de até 90 dias a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo. A Companhia possui classificados em caixa e equivalentes de caixa saldos em conta-corrente bancária e aplicações financeiras, conforme Nota Explicativa n° 4. **e) Contas a receber:** Apresentadas ao valor contábil, não sendo aplicável o ajuste a valor presente. A Administração, fundamentada em análise dos históricos de perdas, constituiu provisão para perda esperada de créditos de liquidação duvidosa, em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas na realização do contas a receber. As provisões são constituídas pelos montantes considerados suficientes para cobertura de eventuais perdas, observando a avaliação da administração quanto ao nível de risco. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores. A Companhia adota como prática a provisão integral de contratos encerrados e não recebidos, e para as demais contas a receber com entidades públicas e privadas não encerrados não constitui provisão para perda esperadas. **f) Estoques:** Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção, reduzido por provisão para perda ao valor de mercado, quando aplicável. O custo dos estoques inclui gastos incorridos na produção, transporte e armazenagem dos estoques. No caso de estoques acabados, o custo inclui os gastos gerais de fabricação baseadas na capacidade normal de operação. A Companhia utiliza o método de custeio por absorção. Os custos diretos são apropriados mediante apontamento de forma objetiva, e os custos indiretos são apropriados por meio de rateio com base na capacidade normal de produção, incluindo gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. **g) Investimento:** Investimentos em controladas e coligadas, avaliados pelo método da equivalência patrimonial, com base em demonstrações contábeis das empresas investidas. Os resultados apurados estão demonstrados como resultado operacional na conta de resultado de equivalência patrimonial. Investimentos em Entidades Controladas e Coligadas: Entidades controladas são aquelas que, de forma direta ou indireta, a controladora exerce o poder de regular as políticas contábeis e operacionais, para a obtenção de benefícios de suas atividades normalmente acompanhadas de uma participação de mais do que a metade dos direitos de voto (capital votante). Coligadas são investimentos onde a companhia tem o poder de exercer uma influência significativa, mas em que não detém o controle ou o controle conjunto através da participação nas decisões financeiras e operacionais da Companhia. O uso do método da equivalência patrimonial é suspenso a partir da data em que a Companhia deixar de ter influência significativa sobre a coligada. **h) Imobilizado:** Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, incluindo reavaliações procedidas em anos anteriores e os ajustes de avaliação patrimonial ao custo atribuído, deduzido da depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado. Os itens do imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica de cada componente. Os itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança das estimativas contábeis. Provisão para desmobilização de ativos: Há muitos fatores que podem afetar o prazo e os valores a serem desembolsados com relação às obrigações para desmobilização. Esses fatores incluem atividades exploratórias e de desenvolvimento futuras, mudanças nos custos, alterações tecnológicas e na legislação, que não podem ser previstas pela Administração. Devido ao alto grau de incerteza, os gastos reais futuros podem ser alterados significativamente dos valores atualmente provisionados. A provisão é a melhor estimativa do valor presente dos fluxos de caixa futuros necessários para liquidar a obrigação de restauração na data do balanço, com base nas exigências legais e na tecnologia atual. Futuros custos de restauração são revistos anualmente e as alterações são refletidas no valor presente da disposição no final do exercício. O montante da provisão para custos de restauração futuro é capitalizado como um ativo imobilizado e é depreciado de acordo com a vida útil do aterro. O passivo não circulante é atualizado pela taxa de desconto real da Companhia. O ativo é depreciado de forma linear. **i) Intangível:** É representado por gastos com aquisição de *softwares* e registro de logomarca. As taxas de amortização são determinadas com base nas suas estimativas durante o período pelo qual as controladas esperam geração de benefícios econômicos. **j) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (*impairment*):** Ativos não financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação da recuperabilidade de ativos (*impairment*). Estes ativos financeiros são considerados ativos não recuperáveis quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que tenham impactado negativamente o fluxo estimado de caixa futuro do investimento. A cada encerramento do exercício, a Companhia revisa os saldos dos ativos investimento e intangíveis, avaliando a existência de indicativos de que esses ativos tenham sofrido redução em seus valores de recuperação (valor em uso). Na existência de tais indicativos, a Administração efetua uma análise detalhada do valor recuperável para cada ativo através do cálculo do fluxo de caixa futuro individual descontado a valor presente, ajustando o saldo do respectivo ativo, se necessário. **k) Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido):** A Companhia apura o imposto de renda e a contribuição social com base no Lucro real. A base de cálculo compreende o imposto de renda ("IRPJ") e a contribuição social ("CSLL"). O imposto de renda é computado pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para o excedente de R$ 240 no período de 12 meses, enquanto a contribuição social é computada pela alíquota de 9%. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações contábeis. Uma das principais diferenças corresponde ao critério de apuração das receitas pelo regime fiscal. **l) Provisões:** ***(i) Geral:*** Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado. ***(ii) Riscos judiciais:*** As provisões para ações judiciais (trabalhista, cível e tributária) são reconhecidas quando: a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança. Os passivos contingentes são avaliados pela Administração com o apoio dos assessores legais da Companhia, onde aqueles considerados como provável o risco de perda, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, são provisionados nas demonstrações contábeis e os de perda possível, desde que relevantes, são divulgados nas notas explicativas. **m) Reconhecimento de receita: Receitas de Serviços:** As receitas com transações relacionadas à prestação de serviços de limpeza pública, coleta, tratamento, gerenciamento e destinação final de resíduos públicos e privados são reconhecidas com base em medições (pesagem, metragem ou duração) do trabalho executado e estão subdivididas da seguinte forma: **(i) Limpeza Pública:** As receitas com transações, relacionadas à prestação de serviços de limpeza pública, são compostas por coleta domiciliar, varrição e outros serviços às cidades. Por se tratar de serviços não divisíveis, ou seja, não são prestados separadamente para os clientes finais, são considerados como uma única obrigação de desempenho "Limpeza Pública". Conforme previsto nos contratos de prestação de serviço a obrigação de desempenho é cumprida ao fim de cada mês, quando são compilados os quantitativos dos serviços que foram prestados, resultando na medição dos serviços submetida ao cliente. As receitas são reconhecidas com base nessas medições, subsequentemente substituídas pelas correspondentes faturas emitidas. **(ii) Coleta Pública e Privada:** As receitas provenientes da prestação dos serviços de coleta a entes públicos são decorrentes de: coletas e transporte de resíduos sólidos domiciliares e de resíduos de outros serviços a cidades. As receitas provenientes da prestação de serviços de coleta a entes privados são decorrentes de coletas e transporte de resíduos comerciais e industriais. Conforme os contratos de prestação dos serviços de coleta, a obrigação de desempenho é cumprida e a referida receita é reconhecida de acordo com as pesagens das quantidades de resíduos coletados. **(iii) Tratamento e Destinação final de resíduos:** As obrigações de desempenho inerentes aos serviços de tratamento e destinação final de resíduos são cumpridas e as respectivas receitas são reconhecidas ao final de cada mês, de acordo com a pesagem dos resíduos tratados e/ou depositados nos aterros. **Receitas de locação:** A Companhia celebra contratos de arrendamento na qualidade de arrendador com relação à locação de equipamentos para ganho de mobilidade na execução dos demais serviços prestados pela Companhia. A receita de aluguel oriunda de arrendamento operacional é reconhecida pelo método linear durante o prazo do arrendamento em questão. Os custos diretos iniciais incorridos na negociação e preparação do arrendamento operacional são adicionados ao valor contábil dos ativos arrendados e reconhecidos pelo método linear pelo prazo do arrendamento. **Receitas de Construção:** A receita relacionada aos serviços de Construção ou Melhoria sobre o Contrato de Concessão é determinada e reconhecida de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contrato com Clientes. Como a obrigação de *performance* dos serviços de construção é satisfeita ao longo do tempo, a Companhia reconhece a receita segundo o método de porcentagem de conclusão (POC). Essa receita é reconhecida juntamente com os respectivos tributos diferidos e custos de construção na demonstração do resultado de sua competência e está diretamente relacionada ao respectivo instrumento financeiro. **n) Resultado básico por ação:** A Companhia efetua os cálculos do resultado por ação utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33) - Resultado por Ação. O resultado básico por ação é calculado pela divisão do lucro/prejuízo do exercício pela média ponderada da quantidade de ações emitidas. A Companhia não possui instrumentos com efeitos dilutivos, e, portanto, o resultado básico por ação é igual ao resultado diluído por ação. **o) Demonstração dos Fluxos de Caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2). **p) Reapresentação das demonstrações contábeis:** A Companhia está em processo de registro na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como categoria A, consequentemente, as demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, que haviam sido apresentadas em 31 de março de 2023, estão sendo reapresentadas para atender as normas expedidas pela CVM aplicáveis aos emissores de valores mobiliários.

| | 31.12.2022 Original | 31.12.2022 Ajustes | 31.12.2022 Reapresentado |
|---|---|---|---|
| **Ativo** | | | |
| **Não Circulante** | | | |
| Contas a receber de clientes | 113.698 | (173) | 113.525 |
| Controladas e coligadas | 422.225 | 4.416 | 426.641 |
| **Total no Ativo** | 535.923 | 4.243 | 540.166 |
| **Passivo** | | | |
| **Circulante** | | | |
| Tributos diferidos | 15.069 | (15.069) | - |
| Dividendos a pagar | - | 4.257 | 4.257 |
| **Não Circulante** | | | |
| Tributos diferidos | 9.160 | 15.069 | 24.229 |
| **Patrimonio Líquido** | | | |
| Reserva de lucros | 462.233 | (14) | 462.219 |
| **Total no Passivo e Patrimonio Líquido** | 486.462 | 4.243 | 490.705 |
| **Resultado** | | | |
| Receita operacional líquida | 397.516 | (2.220) | 395.296 |
| Custos dos serviços prestados | (374.684) | 847 | (373.837) |
| Receitas financeiras | 9.360 | 416 | 9.776 |
| **Total no Resultado** | 32.192 | (957) | 31.235 |
| **DFC** | | | |
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | | |
| Lucro líquido do exercício | 142.841 | (957) | 141.884 |
| **Ajustes por:** | | | |
| Depreciações | 10.646 | (410) | 10.236 |
| Depreciações s/ provisão para desmobilização de aterros | (769) | 1.179 | 410 |
| Juros e encargos de empréstimos e financiamentos | - | 5.232 | 5.232 |
| **Lucro líquido ajustado** | 152.718 | 5.044 | 157.762 |
| **Variações nos ativos e passivos:** | | | |
| em contas a receber | 9.660 | 1.804 | 11.464 |
| em outras contas a receber | (4.038) | (1) | (4.039) |
| em dividendos recebidos de empresas investidas | - | 301.003 | 301.003 |
| em salários, encargos e obrigações fiscais a pagar | 2.687 | 1 | 2.688 |
| em outras contas a pagar | 137 | (705) | (568) |
| **Caixa líquido gerado nas (consumido pelas) atividades operacionais** | 161.164 | 307.146 | 468.310 |
| **Fluxo de Caixa das atividades de investimento** | | | |
| Aquisição de ativo imobilizado e intangível | (85.949) | (911) | (86.860) |
| Aportes de capital em empresas investidas | 262.153 | (301.003) | (38.850) |
| **Caixa líquido gerado nas (consumido pelas) atividades de investimento** | 176.204 | (301.914) | (125.710) |
| **Fluxos de caixa das atividades de financiamento** | | | |
| Captações de empréstimos e financiamentos | 61.358 | 2.864 | 64.222 |
| Amortização do principal de empréstimos e financiamentos | - | (2.864) | (2.864) |
| Amortização dos juros de empréstimos e financiamentos | - | (5.232) | (5.232) |
| **Caixa líquido consumido pelas atividades do financiamento** | 61.358 | (5.232) | 56.126 |

**4 - Caixa e Equivalente de Caixa**

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Caixa | - | - |
| Bancos conta movimento | 15.605 | 8.354 |
| Aplicações de liquidez imediata (i) | 33.863 | 62.991 |
| | **49.468** | **71.345** |

(i) As aplicações financeiras estão substancialmente concentradas em CDBs (Certificados de Depósitos Bancários), mantidas em instituições financeiras de primeira linha, com remuneração média de 100% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) em 2023 e 2022.

**5 - Contas a Receber de Clientes: a) Contas a receber**

| Ativo Circulante | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Saldos vincendos | 57.082 | 52.893 |
| Saldos vencidos até 180 dias | 1.682 | 749 |
| Saldos vencidos até 360 dias | 4.424 | 697 |
| | **63.188** | **54.339** |

• O saldo do circulante é formado por valores a vencer e vencidos até 360 dias, de contratos vigentes, sem constituição de provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa. • O saldo do não circulante é composto conforme abaixo:

| Ativo Não Circulante | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Valores conforme contrato de concessão (i) | 1.705 | 2.150 |
| Saldos vencidos há mais de 360 dias (ii) | 148.004 | 152.425 |
| (-) Provisão para perda de crédito de liquidação duvidosa | (41.050) | (41.050) |
| | **108.659** | **113.525** |

(i) Direito contratual de receber aportes públicos do Poder Concedente, classificado no ativo não circulante, como parte da remuneração de implantação de infraestrutura, que conforme o contrato de concessão será realizado ao longo do contrato, e calculados à medida da evolução física das melhorias realizadas. (ii) A Companhia apresenta o saldo das contas a receber vencidas há mais de 360 dias no ativo não circulante e constituiu provisão para devedores duvidosos dos contratos já encerrados.

**6 - Impostos a Recuperar**

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| IRRF a recuperar | 8.704 | 4.206 |
| IRPJ do ano vigente a recuperar | 1.380 | - |
| IRPJ de anos anteriores a recuperar | 13.792 | 8.338 |
| CSLL do ano vigente a recuperar | 482 | - |
| CSLL de anos anteriores a recuperar | 2.388 | 2.165 |
| CSLL retida na fonte a recuperar | 3 | - |
| INSS retido na fonte a recuperar | 3.639 | 3.403 |
| PIS e COFINS a recuperar | 4.652 | 4.371 |
| | **35.040** | **22.483** |

**7 - Partes Relacionadas**

| Ativo Circulante | % de Participação | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Empréstimos a receber (*)** | | | |
| SÃO SIMÃO Saneamento Ambiental S/A | 20,00% | - | 480 |
| ORBIS Ambiental S/A | - | - | - |
| ECOVITAL - Central de Gerenciamento Ambiental S/A | 71,79% | - | - |
| SLEA - São Luis Engenharia Ambiental S/A | 50,00% | 152 | 279 |
| | | **152** | **759** |
| **Dividendos a receber** | | | |
| ECOURBIS Ambiental S/A | 63,25% | 47.478 | 67.766 |
| ARENDAL Locadora Ltda | 99,99% | 18.704 | - |
| | | **66.182** | **67.766** |
| **Total Ativo Circulante** | | **66.334** | **68.525** |

| Ativo Não Circulante | % de Participação | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Empréstimos a receber (*)** | | | |
| Central de Gerenciamento Ambiental JUPARANÃ S/A | 51,00% | 4.881 | 4.881 |
| Central de Gerenciamento Ambiental BARU S/A | 100,00% | 3.092 | - |
| | | **7.973** | **4.881** |
| **Dividendos a receber** | | | |
| INOVA Gestão de Serviços Urbanos S/A | 40,00% | 3.101 | 3.101 |
| | | **3.101** | **3.101** |
| **Total no Ativo Não Circulante** | | **11.074** | **7.982** |

| Passivo Não Circulante | % de Participação | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Empréstimos a pagar (*)** | | | |
| CMTR – Cental Metropolitana de Trat. de Resíduos S/A | 45,00% | 1.053 | 1.053 |
| SLEA - São Luis Engenharia Ambiental S/A | 50,00% | 2.140 | 2.140 |
| Gama FIP | 69,35% | 5.000 | 5.000 |
| | | **8.193** | **8.193** |
| **Total no Passivo Não Circulante** | | **8.193** | **8.193** |

(*) Sobre estas operações não incidiram juros e não possuem data de vencimento. **Remuneração do pessoal-chave da Administração:** A remuneração de pessoal-chave da Administração compreende:

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Remuneração da administração | 9.634 | 11.462 |
| **Total** | **9.634** | **11.462** |

**8 - Outros Créditos: a) Circulante**

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Adiantamento a fornecedores (i) | 4.346 | 4.902 |
| Adiantamento a funcionários | 300 | 288 |
| Despesas antecipadas (ii) | 1.129 | 1.171 |
| Outros | 397 | 388 |
| | **6.172** | **6.749** |

**b) Não Circulante**

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Crédito com terceiros (iii) | 3.096 | 5.489 |
| | **3.096** | **5.489** |

(i) Os adiantamentos a fornecedores são para garantir o fornecimento de insumos, materiais, equipamentos e ativos fixos no decorrer das atividades operacionais da Companhia. (ii) Referem-se a prêmios de seguros pagos no decorrer do exercício cujas apólices possuem vigência até o exercício seguinte. (iii) São direitos a receber oriundos das operações de venda de ativos (investimento e imobilizado) cujo recebimento foi diferido e está previsto para ser realizado entre os anos de 2024 e 2025.

**9 - Investimento em Sociedades Controladas e Coligadas:** O quadro abaixo apresenta a composição do saldo do Investimento em controladas, coligadas e empreendimento controlado em conjunto. **a) Composição**

| Descrição | 31.12.2023 % | 31.12.2023 Investimento | 31.12.2023 Equiv. Patrimonial | 31.12.2022 % | 31.12.2022 Investimento | 31.12.2022 Equiv. Patrimonial |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Central de Gerenciamento Ambiental BARU S/A | 100,00 | 27.273 | (4.754) | 100,00 | 26.850 | (396) |
| EBMA - Emp. Brasileira de Meio Ambiente S/A | 100,00 | 9.460 | 5.390 | 100,00 | 14.070 | 6.096 |
| ECOVITAL – Central de Gerenciamento Ambiental S/A | 71,79 | 20.109 | 1.409 | 71,79 | 18.701 | 165 |
| MACAÚBAS Meio Ambiente S/A | 100,00 | 24.424 | 2.680 | 100,00 | 31.744 | 7.209 |
| Central de Gerenciamento Ambiental JUPARANÃ S/A | 51,00 | 3.177 | 595 | 51,00 | 2.582 | 565 |
| ARENDAL Locadora Ltda | 99,99 | 50.926 | 40.056 | 99,99 | 44.574 | 40.612 |
| ECOBAN Ambiental S/A | 63,25 | 19.159 | 2.994 | 63,25 | 16.165 | 1.961 |
| ECOURBIS Ambiental S/A | 63,25 | 355.497 | 178.801 | 63,25 | 199.419 | 110.854 |
| ECONIT Engenharia Ambiental S/A | 51,50 | 2.401 | 974 | 51,50 | 5.450 | 3.369 |
| Central de Gerenciamento Ambiental TITARA S/A | 50,00 | 22.651 | 3.879 | 50,00 | 18.773 | 3.019 |
| SLEA - São Luiz Engenharia Ambiental S/A | 50,00 | 23.002 | 6.923 | 50,00 | 16.875 | 10.808 |
| CMTR – Central Metropolitana de Trat. Resíduos S/A | 45,00 | 21.370 | (640) | 45,00 | 22.743 | 2.427 |
| INOVA Gestão de Serviços Urbanos S/A | 40,00 | - | - | 40,00 | - | - |
| AMA Angra Meio Ambiente S/A | 51,00 | 9.116 | 3.149 | 51,00 | 5.967 | 1.269 |
| VIOS Engenharia Ambiental S/A | 100,00 | 1 | - | 100,00 | 1 | - |
| HIGIA Ambiental S/A | 100,00 | 1 | - | 100,00 | 1 | - |
| Central de Ger. Ambiental ZONA DA MATA S/A | 100,00 | - | - | 100,00 | - | (1) |
| VALE DO AÇO Ambiental S/A | 100,00 | - | - | 100,00 | - | (1) |
| SÃO SIMÃO Saneamento Ambiental S/A | 20,00 | 3.686 | (155) | 20,00 | 2.675 | (120) |
| Ecoparque PIRAPORA Ambiental S/A | 51,00 | 4 | (1.199) | 51,00 | 51 | (49) |
| **Total dos investimentos** | | **592.258** | **240.102** | | **426.641** | **187.787** |
| SLEA - São Luiz Engenharia Ambiental S/A | 50,00 | - | - | 50,00 | - | - |
| INOVA Gestão de Serviços Urbanos S/A | 40,00 | (3.870) | (2.768) | 40,00 | (4.274) | (4.937) |
| Provisão para perda de investimentos | | (3.870) | (2.768) | | (4.274) | (4.937) |
| **TOTAL** | | **588.388** | **237.334** | | **422.367** | **182.850** |

**b) Movimentação**

| Descrição | Investimento em 31.12.2022 (Reapresentado) | Aportes | Dividendos | Equiv. Patrimonial | Investimento em 31.12.2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| Central de Gerenciamento Ambiental BARU S/A | 26.850 | 5.177 | - | (4.754) | 27.273 |
| EBMA - Emp. Brasileira de Meio Ambiente S/A | 14.070 | - | (10.000) | 5.390 | 9.460 |
| ECOVITAL – Central de Gerenciamento Ambiental S/A | 18.701 | - | | 1.408 | 20.109 |
| MACAÚBAS Meio Ambiente S/A | 31.744 | - | (10.000) | 2.680 | 24.424 |
| Central de Gerenciamento Ambiental JUPARANÃ S/A | 2.582 | - | | 595 | 3.177 |
| ARENDAL RJ Participações Ltda | 44.574 | - | (33.704) | 40.056 | 50.926 |
| ECOBAN Ambiental S/A | 16.165 | - | | 2.994 | 19.159 |
| ECOURBIS Ambiental S/A | 199.419 | - | (22.723) | 178.801 | 355.497 |
| ECONIT Engenharia Ambiental S/A | 5.450 | - | (4.023) | 974 | 2.401 |
| Central de Gerenciamento Ambiental TITARA S/A | 18.773 | 456 | (457) | 3.879 | 22.651 |
| SLEA - São Luiz Engenharia Ambiental S/A | 16.875 | - | (796) | 6.923 | 23.002 |
| CMTR – Central Metropolitana de Trat. Resíduos S/A | 22.743 | - | (733) | (640) | 21.370 |
| INOVA Gestão de Serviços Urbanos S/A | - | - | - | - | - |
| AMA Angra Meio Ambiente S/A | 5.967 | - | - | 3.149 | 9.116 |
| VIOS Engenharia Ambiental S/A | 1 | - | - | - | 1 |
| HIGIA Ambiental S/A | 1 | - | - | - | 1 |
| Central de Ger. Ambiental ZONA DA MATA S/A | - | - | - | - | - |
| VALE DO AÇO Ambiental S/A | - | - | - | - | - |
| SÃO SIMÃO Saneamento Ambiental S/A | 2.675 | 1.166 | - | (155) | 3.686 |
| Ecoparque PIRAPORA Ambiental S/A | 51 | 1.153 | - | (1.198) | 5 |
| **Total dos investimentos** | **426.641** | **7.952** | **(82.436)** | **240.102** | **592.258** |
| SLEA - São Luiz Engenharia Ambiental S/A | - | - | - | - | - |
| INOVA Gestão de Serviços Urbanos S/A | (4.274) | 3.172 | - | (2.768) | (3.870) |
| **Provisão para perda de investimentos** | **(4.274)** | **3.172** | **-** | **(2.768)** | **(3.870)** |
| **TOTAL** | **422.367** | **11.124** | **(82.436)** | **237.334** | **588.388** |

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site.
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2024/00417192-0 Data do protocolo: 14/05/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/05/2024 SOB O NÚMERO 00006236652 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AF39CB6B5092395927675B45310BA434C9B28DDAC4587B3A7B1942182D8A3E50
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

# VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

**COMPANHIA FECHADA**
**CNPJ Nº 02.536.066/0001-26**

| Descrição | Investimento em 31.12.2021 (Reapresentado) | Aportes | Dividendos | Equiv. Patrimonial | Investimento em 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|---|---|---|
| Central de Gerenciamento Ambiental BARU S/A | 3.019 | 24.227 | - | (396) | 26.850 |
| EBMA - Emp. Brasileira de Meio Ambiente S/A | 14.374 | - | (6.400) | 6.096 | 14.070 |
| ECOVITAL – Central de Gerenciamento Ambiental S/A | 16.395 | 2.141 | - | 165 | 18.701 |
| MACAÚBAS Meio Ambiente S/A | 47.435 | - | (22.900) | 7.209 | 31.744 |
| Central de Gerenciamento Ambiental JUPARANÃ S/A | 2.007 | 10 | - | 565 | 2.582 |
| ARENDAL RJ Participações Ltda | 114.955 | - | (110.994) | 40.613 | 44.574 |
| ECOBAN Ambiental S/A | 4.268 | 11.385 | (1.449) | 1.961 | 16.165 |
| ECOURBIS Ambiental S/A | 244.250 | - | (155.685) | 110.854 | 199.419 |
| ECONIT Engenharia Ambiental S/A | 3.626 | - | (1.544) | 3.388 | 5.450 |
| Central de Gerenciamento Ambiental TITARA S/A | 16.532 | 1.253 | (2.031) | 3.019 | 18.773 |
| SLEA - São Luiz Engenharia Ambiental S/A | 7.146 | - | - | 9.729 | 16.875 |
| CMTR – Central Metropolitana de Trat. Resíduos S/A | 20.315 | - | - | 2.428 | 22.743 |
| INOVA Gestão de Serviços Urbanos S/A | 663 | - | - | (663) | - |
| AMA Angra Meio Ambiente S/A | 7.759 | (3.061) | - | 1.269 | 5.967 |
| VIOS Engenharia Ambiental S/A | 1 | - | - | - | 1 |
| HIGIA Ambiental S/A | 1 | - | - | - | 1 |
| Central de Ger. Ambiental ZONA DA MATA S/A | 1 | - | - | (1) | - |
| VALE DO AÇO Ambiental S/A | 1 | - | - | (1) | - |
| SÃO SIMÃO Saneamento Ambiental S/A | - | 2.795 | - | (120) | 2.675 |
| Ecoparque PIRAPORA Ambiental S/A | - | 100 | - | (49) | 51 |
| **Total dos investimentos** | **502.748** | **38.850** | **(301.003)** | **186.046** | **426.641** |
| SLEA - São Luiz Engenharia Ambiental S/A | (1.078) | - | - | 1.078 | - |
| INOVA Gestão de Serviços Urbanos S/A | - | - | - | (4.274) | (4.274) |
| **Provisão para perda de investimentos** | **(1.078)** | **-** | **-** | **(3.196)** | **(4.274)** |
| **TOTAL** | **501.670** | **38.850** | **(301.003)** | **182.850** | **422.367** |

**c) Informações contábeis resumidas**

| Descrição | Participação % | Ativo circulante | Ativo não circulante | Passivo circulante | Passivo não circulante | Patrimônio líquido | 2023 Resultado do exercício |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Central de Gerenciamento Ambiental BARU S/A | 100,00 | 491 | 30.087 | 213 | 3.093 | 27.272 | (4.754) |
| EBMA - Emp. Brasileira de Meio Ambiente S/A | 100,00 | 10.792 | 1.266 | 2.183 | 415 | 9.460 | 5.390 |
| ECOVITAL – Central de Gerenciamento Ambiental S/A | 71,79 | 4.866 | 23.672 | 1.288 | 49 | 27.201 | 1.962 |
| MACAÚBAS Meio Ambiente S/A | 100,00 | 23.340 | 75.164 | 13.355 | 60.725 | 24.424 | 2.680 |
| Central de Gerenciamento Ambiental JUPARANÃ S/A | 51,00 | 3.577 | 9.830 | 2.016 | 5.162 | 6.229 | 1.166 |
| ARENDAL RJ Participações Ltda | 99,99 | 70.817 | 30.248 | 36.883 | 10.560 | 53.622 | 40.060 |
| ECOBAN Ambiental S/A | 63,25 | 2.026 | 29.191 | 836 | 89 | 30.292 | 4.733 |
| ECOURBIS Ambiental S/A | 63,25 | 420.838 | 825.595 | 205.856 | 478.594 | 562.043 | 282.686 |
| ECONIT Engenharia Ambiental S/A | 51,50 | 4.750 | 8.865 | 8.766 | 111 | 4.738 | 1.893 |
| Central de Gerenciamento Ambiental TITARA S/A | 50,00 | 11.995 | 36.744 | 6.818 | 8.484 | 33.437 | 6.476 |
| SLEA - São Luiz Engenharia Ambiental S/A | 50,00 | 24.271 | 71.503 | 25.418 | 38.643 | 31.713 | 13.846 |
| CMTR – Central Metropolitana de Trat. Resíduos S/A | 45,00 | 3.841 | 43.990 | 57 | 285 | 47.489 | (1.421) |
| INOVA Gestão de Serviços Urbanos S/A | 40,00 | 6.109 | 4.109 | 8.226 | 11.666 | (9.674) | (8.033) |
| AMA Angra Meio Ambiente S/A | 51,00 | 23.529 | 7.445 | 10.838 | 2.262 | 17.874 | 6.174 |
| VIOS Engenharia Ambiental S/A | 100,00 | 1 | - | - | - | 1 | - |
| HIGIA Ambiental S/A | 100,00 | 1 | - | - | - | 1 | - |
| SÃO SIMÃO Saneamento Ambiental S/A | 20,00 | 2.464 | 17.379 | 1.345 | 69 | 18.429 | (774) |
| Ecoparque PIRAPORA Ambiental S/A | 51,00 | 31 | - | 26 | - | 5 | (1.248) |

| Descrição | Participação % | Ativo circulante | Ativo não circulante | Passivo circulante | Passivo não circulante | Patrimônio líquido | 2022 Resultado do exercício |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Central de Gerenciamento Ambiental BARU S/A | 100,00 | 56 | 27.392 | 598 | - | 26.850 | (386) |
| EBMA - Emp. Brasileira de Meio Ambiente S/A | 100,00 | 16.090 | 936 | 2.713 | 243 | 14.070 | 6.096 |
| ECOVITAL – Central de Gerenciamento Ambiental S/A | 71,79 | 3.441 | 24.050 | 2.161 | 91 | 25.239 | 21 |
| MACAÚBAS Meio Ambiente S/A | 100,00 | 24.484 | 66.482 | 10.346 | 48.877 | 31.744 | 7.209 |
| Central de Gerenciamento Ambiental JUPARANÃ S/A | 51,00 | 2.734 | 8.325 | 806 | 5.190 | 5.063 | 1.128 |
| ARENDAL RJ Participações Ltda | 99,99 | 42.755 | 49.441 | 21.436 | 23.491 | 47.269 | 40.614 |
| ECOBAN Ambiental S/A | 63,25 | 2.404 | 24.558 | 639 | 764 | 25.558 | 3.101 |
| ECOURBIS Ambiental S/A | 63,25 | 250.482 | 568.006 | 252.277 | 250.929 | 315.282 | 175.261 |
| ECONIT Engenharia Ambiental S/A | 51,50 | 10.342 | 9.130 | 8.713 | 102 | 10.657 | 6.542 |
| Central de Gerenciamento Ambiental TITARA S/A | 50,00 | 7.067 | 40.592 | 8.058 | 13.205 | 26.396 | 6.754 |
| SLEA - São Luiz Engenharia Ambiental S/A | 50,00 | 23.192 | 64.995 | 24.128 | 44.600 | 19.459 | 21.616 |
| CMTR – Central Metropolitana de Trat. Resíduos S/A | 45,00 | 5.980 | 44.615 | 56 | - | 50.539 | 5.394 |
| INOVA Gestão de Serviços Urbanos S/A | 40,00 | 5.879 | 5.766 | 8.506 | 13.609 | (10.470) | (12.000) |
| AMA Angra Meio Ambiente S/A | 51,00 | 20.538 | 5.192 | 10.446 | 3.584 | 11.700 | 3.941 |
| VIOS Engenharia Ambiental S/A | 100,00 | 1 | - | - | - | 1 | - |
| HIGIA Ambiental S/A | 100,00 | 1 | - | - | - | 1 | - |
| Central de Ger. Ambiental ZONA DA MATA S/A | 100,00 | 1 | - | - | - | 1 | - |
| VALE DO AÇO Ambiental S/A | 100,00 | 1 | - | - | - | 1 | - |
| SÃO SIMÃO Saneamento Ambiental S/A | 20,00 | 4.042 | 10.307 | 489 | 480 | 13.380 | (600) |
| Ecoparque PIRAPORA Ambiental S/A | 51,00 | 100.000 | - | - | - | 100.000 | - |

**10 - Imobilizado**

**a) Composição**

| | Taxa Anual de Depreciação % | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
|---|---|---|---|
| Terrenos | - | 3.265 | 3.265 |
| Instalações | 20 | 8.267 | 7.423 |
| Equipamentos de campo e auxiliar | 20 | 40.117 | 37.624 |
| Veículos | 20 | 114.547 | 129.613 |
| Provisão p/ fechamento de aterros | Divs. | 3.764 | 5.429 |
| Outras imobilizações | 10 | 13.676 | 14.107 |
| | | 183.636 | 197.461 |
| Menos: | | | |
| Depreciações acumuladas | | (93.058) | (95.575) |
| | | **90.578** | **101.886** |

**b) Movimentação**

| | Saldos em 31.12.2022 | Aquisição | Baixa | (-) Depreciação | Saldos em 31.12.2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| Terrenos | 3.265 | - | - | - | 3.265 |
| Instalações | 6.145 | 37 | (37) | (850) | 5.295 |
| Equipamentos de campo e auxiliar | 26.565 | 2.761 | (92) | (6.191) | 23.043 |
| Veículos | 50.778 | 8.809 | (298) | (13.751) | 45.537 |
| Aterros - Provisão p/ desmobilização | 3.686 | 971 | (2.636) | (126) | 1.895 |
| Outras imobilizações | 11.447 | 1.637 | (1.098) | (444) | 11.542 |
| | 101.886 | 14.215 | (4.161) | (21.362) | 90.578 |

| | Saldos em 31.12.2021 | Aquisição | Baixa | (-) Depreciação | Saldos em 31.12.2022 |
|---|---|---|---|---|---|
| Terrenos | 3.265 | - | - | - | 3.265 |
| Instalações | 1.272 | 5.949 | (844) | (232) | 6.145 |
| Equipamentos de campo e auxiliar | 1.350 | 27.235 | (6) | (2.014) | 26.565 |
| Veículos | 7.585 | 51.038 | (185) | (7.660) | 50.778 |
| Aterros - Provisão p/ desmobilização | 4.865 | 105 | (874) | (410) | 3.686 |
| Outras imobilizações | 9.480 | 2.533 | (236) | (330) | 11.447 |
| | 27.817 | 86.860 | (2.145) | (10.646) | 101.886 |

**11 - Fornecedores: a) Circulante**

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Fornecedores nacionais (i) | 25.968 | 17.863 |
| | **25.968** | **17.863** |

**b) Não Circulante**

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Fornecedores nacionais (i) | 1.842 | 1.844 |
| | **1.842** | **1.844** |

(i) Representado basicamente por faturas em aberto de fornecedores de insumos e serviços utilizado nas operações da Companhia.

**12 - Empréstimos e Financiamentos: a) Circulante**

| Agente Financeiro | Modalidade | Encargos | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|---|---|
| Banco Bradesco S.A. | Finame | TJLP | 15 | 566 |
| Banco Daimler Chrysler S.A. | CDC | CDI | 2.225 | 2.030 |
| Caterpillar Financial S.A. | CDC | CDI | 2.245 | 1.771 |
| Banco Volkswagen S.A. | CDC | CDI | 7.323 | 5.813 |
| Banco Daycoval S.A. | CDC | CDI | 5.361 | 53 |
| Banco do Nordeste S.A. | CDC | CDI | 12.657 | - |
| Banco Santander S.A. | Finame | TJLP | 140 | 316 |
| Banco Jonh Deere S.A. | CDC | CDI | 581 | 557 |
| Banco Quatá | Nota Comercial Capital de Giro | CDI | 6.009 | - |
| Banco Sofisa | Nota Comercial | CDI | 2.975 | - |
| Banco Pine | | CDI | 4.806 | - |
| **Total** | | | **44.337** | **11.106** |

**b) Não Circulante**

| Agente Financeiro | Modalidade | Encargos | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|---|---|
| Banco Bradesco S.A. | Finame | TJLP | - | 15 |
| Banco Daimler Chrysler S.A. | CDC | CDI | 7.715 | 9.587 |
| Caterpillar Financial S.A. | CDC | CDI | 10.799 | 13.226 |
| Banco Volkswagen S.A. | CDC | CDI | 24.881 | 31.835 |
| Banco Daycoval S.A. | CDC | CDI | 15.041 | 76 |
| Banco do Nordeste S.A. | CDC | CDI | 14.846 | - |
| Banco Santander S.A. | Finame | TJLP | - | 213 |
| Banco Jonh Deere S.A. | CDC | CDI | 2.407 | 1.764 |
| Banco Quata | Nota Comercial Capital | CDI | 9.000 | - |
| Banco Sofisa | Nota de Giro | CDI | 5.130 | - |
| Banco Pine | Nota Comercial | CDI | 7.200 | - |
| **Total** | | | **97.019** | **56.716** |

**c) Financiamento por vencimento**

| Curto Prazo | 31.12.2023 | Curto Prazo | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|---|
| 2024 | **44.337** | 2023 | **11.106** |
| **Longo Prazo** | | **Longo Prazo** | |
| 2025 | 42.323 | 2024 | 13.295 |
| 2026 | 38.018 | 2025 | 14.501 |
| 2027 | 13.706 | 2026 | 16.493 |
| 2028 | 2.972 | 2027 | 12.427 |
| **Total** | **97.019** | **Total** | **56.716** |

**d) Movimentação**

| | |
|---|---|
| **Saldo em 31/12/2021** | **6.464** |
| Captações | 64.222 |
| Juros | 5.232 |
| Pagamento de principal | (2.864) |
| Pagamento de juros | (5.232) |
| **Saldo em 31/12/2022** | **67.822** |
| Captações | 87.645 |
| Juros | 17.125 |
| Pagamento de principal | (14.111) |
| Pagamento de juros | (17.125) |
| **Saldo em 31/12/2023** | **141.356** |

***Covenants:*** Os contratos de financiamento não possuem *covenants*. **Garantias:** As garantias dos contratos de financiamento são os próprios bens financiados.

**13 - Obrigações Tributárias**

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Obrigações fiscais sobre o faturamento (i) | 3.022 | 3.932 |
| Obrigações fiscais retidas na fonte | 1.054 | 877 |
| | **4.076** | **4.809** |

(i) Referem-se ao ISS, PIS e COFINS sobre a receita bruta.

**14 - Salários e Obrigações Sociais**

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Salários a pagar | 8.728 | 7.636 |
| Encargos sociais a pagar | 6.453 | 5.635 |
| Provisão de férias e encargos | 19.966 | 17.895 |
| | **35.147** | **31.166** |

**15 - Tributos Diferidos**

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS (i) | 12.552 | 12.382 |
| Programa de Integração Social - PIS (i) | 2.724 | 2.687 |
| Impostos decorrentes da aplicação do ICPC 12 (IFRIC 12) (ii) | 9.198 | 9.160 |
| | **24.474** | **24.229** |

(i) Passivos fiscais diferidos sobre diferenças temporais serão realizados, quando da ocorrência dos correspondentes fatos geradores. Com base nas projeções de resultado elaboradas pela Administração da Companhia, a expectativa de realização dos referidos créditos tributários ocorrerá a partir do exercício de 2024. (ii) Passivos fiscais diferidos (IRPJ e CSLL) está relacionado aos lucros não realizados e são decorrentes de valores a receber oriundo dos contratos com órgãos públicos, com base na legislação fiscal vigente, e a expectativa de realização é a partir do exercício de 2024.

**16 - Provisão para Riscos Judiciais:** A Companhia, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza trabalhista, cível e tributária. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para riscos judiciais. No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 os assessores jurídicos da Companhia atualizaram seu julgamento perante os processos que estão sob sua custódia, considerados como perdas prováveis, conforme demonstrado abaixo:

| Contingências | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Trabalhistas (i) | 9.618 | 18.172 |
| Cíveis (ii) | 2.389 | 19.165 |
| | **12.007** | **37.337** |

(i) A Companhia está envolvida em processos trabalhistas considerados como prováveis de perda, envolvendo ex-empregados da Companhia, ou de empresas prestadoras de serviços. Tais processos envolvem, principalmente, pedidos de horas extras, intervalo intrajornada e insalubridade, bem como seus reflexos e respectivos encargos. (ii) A Companhia está envolvida em ações indenizatórias, ajuizadas por terceiros e órgãos fiscalizadores, envolvendo pedidos de danos materiais e morais.

**Movimentação**

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| **Saldo inicial** | 37.337 | 19.513 |
| Provisão | - | 17.824 |
| (-) Reversão | (25.330) | - |
| **Saldo final** | **12.007** | **37.337** |

Os depósitos judiciais recursais, a disposição do juízo, realizados pela Companhia para permitir a interposição de recurso nos processos trabalhistas, cíveis e fiscais em que figura como parte interessada.

Os depósitos judiciais são compostos por:

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Trabalhistas | 5.852 | 5.143 |
| Cíveis | 46.497 | 45.000 |
| Fiscais | 100 | 101 |
| | **52.449** | **50.244** |

Em 31 de dezembro de 2023 existem R$ 13.050 em processos cujo prognóstico de perda foi classificado como possível pelos assessores jurídicos da Companhia, não sendo necessário o registro de provisão.

**17 - Provisão para Desmobilização de Aterros:** A provisão para desmobilização do aterro está relacionada com as obrigações ambientais da Companhia com o fechamento do aterro e cuidados após o fechamento de acordo com a Lei NBR nº 13.896/1997. Portanto, a Companhia registra como a provisão o valor presente dos gastos futuros relacionados à área explorada. Mudanças de circunstâncias, lei ou tecnologia podem afetar as estimativas e periodicamente o montante provisionado é revisado e ajustado quando necessário. Esta provisão está classificada no passivo não circulante de acordo com a data prevista para ocorrência das atividades de desmobilização. A Companhia constituiu, com base nas informações recebidas de seus engenheiros e na experiência anterior, provisão para desmobilização e fechamento de aterros *(Asset Retirement Obligation – ARO)* com base na NBR nº 13.896/1997. Em 31 de dezembro de 2023 o saldo total da provisão constituída foi de R$ 3.764 (R$ 5.429 em 2022).

**18 - Patrimônio Líquido: a) Capital social:** O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é de R$ 196.203 e está representado por 11.027.060 (onze milhões, vinte e sete mil e sessenta) ações todas nominativas, sem valor nominal, sendo 6.729.518 (seis milhões, setecentos e vinte e nove mil quinhentos e dezoito) ações ordinárias e 4.297.542 (quatro milhões, duzentos e noventa e sete mil quinhentos e quarenta e duas) ações preferenciais. O capital social da Companhia é composto da seguinte forma:

| Acionista | Ações Ordinárias Quantidade | Participação | Ações Preferenciais Quantidade | Participação | Totais Ações | Participação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Queiroz Galvão S/A | 3.380.338 | 50,23% | - | - | 3.380.338 | 30,65% |
| Gama FIP | 3.349.180 | 49,77% | 4.297.542 | 100,00% | 7.646.722 | 69,35% |
| **Total** | 6.729.518 | 100,00% | 4.297.542 | 100,00% | 11.027.060 | 100,00% |

**b) Reserva de capital:** Em 22 de dezembro de 2015 a Companhia realizou Assembleia Geral Extraordinária - AGE aprovando aumento do Capital Social no valor de R$ 69.634, mediante a emissão de 934.749 (novecentas e trinta e quatro mil, setecentas e quarenta e nove) novas ações ordinárias e 596.942 (quinhentas e noventa e seis mil, novecentas e quarenta e duas) novas ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, sendo que do preço das novas emissões, o montante de R$ 48.068 foi destinado à conta de capital social e, o saldo, no valor de R$ 21.566 foi destinado a reserva de capital, a título de ágio na subscrição das novas ações. **c) Reserva legal:** O Estatuto prevê no caput do Artigo 17 que do lucro líquido apurado no exercício serão destinados 5% (cinco por cento) à constituição da reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social. **d) Reserva de retenção lucros:** O Estatuto prevê no §1º do Artigo 17 que os acionistas poderão deliberar a distribuição de dividendos inferior ao constante no *caput* do Artigo 17 ou a retenção de todo o lucro.

**e) Resultado por ação**

| | Resultado do Exercício | Quantidade de ações | Resultado por ação - em R$ |
|---|---|---|---|
| 31.12.2023 | 263.733 | 11.027.060 | 23,92 |
| 31.12.2022 | 141.844 | 11.027.060 | 12,87 |

**f) Dividendos:** O estatuto social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 3% do resultado do exercício ajustado na forma da Lei. Os dividendos declarados e pagos foram calculados conforme segue:

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Resultado do exercício | 263.092 | 141.884 |
| (-) Reserva legal (5%) | - | - |
| **Base de cálculo para cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios** | **263.092** | **141.884** |
| Dividendos mínimos obrigatórios | 7.912 | 4.257 |
| Dividendos adicionais propostos | 42.088 | 79.743 |
| **Total de dividendos propostos** | **50.000** | **84.000** |

Os dividendos declarados por classe de ação foram:

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Dividendo por ação ordinária | 30.514 | 51.263 |
| **Total** | **30.514** | **51.263** |
| Dividendo por ação preferencial | 19.486 | 32.737 |
| **Total** | **19.486** | **32.737** |

**g) Reserva de retenção de lucros para investimentos:** Em conformidade com artigo 196 da Lei 6.404/76, a Companhia constituiu Reserva de Retenção de Lucros com base no orçamento de capital após as destinações legais conforme proposta da Administração. O orçamento de capital é submetido para aprovação e aprovação pela Assembleia Geral dos Acionistas (AGO). A proposta de constituição de Reserva de Retenção de Lucros, no montante de R$ 469.969 em 31 de dezembro de 2023, visa fazer frente ao plano de investimento para os próximos 5 anos, substancialmente relacionada ao plano de construção de novas Unidades de Tratamento de Resíduos. O montante dos lucros retidos conforme proposta de orçamento de capital, será destinado para investimentos em obrigações contratuais das concessões, aquisição de ativos (Centrais de Tratamento de Resíduos) e renovação da frota, que tem como objetivo o aumento da capacidade de coleta e disposição final de resíduos sólidos e o aproveitamento energético através da geração de energia elétrica a partir do biogás gerado em algumas de suas CTR's (Centrais de Tratamento de Resíduos).

**19 - Receita Operacional Líquida**

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Receita Bruta de Serviços | 501.361 | 438.601 |
| Receita de Locação | 50.520 | 18.761 |
| **Total de Receita Bruta** | **551.881** | **457.362** |
| (-) Impostos sobre faturamento | (72.540) | (62.066) |
| **Total de Impostos s/ Faturamento** | **(72.540)** | **(62.066)** |
| Receita Operacional Líquida | **479.341** | **395.296** |

**20 - Custos dos Serviços Prestados**

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Insumos | (69.521) | (77.485) |
| Pessoal | (250.898) | (221.343) |
| Custos de construção (ICPC 01) | (1.100) | - |
| Locação | (47.565) | (24.628) |
| Serviços de terceiros | (21.035) | (14.949) |
| Equipamentos | (10.933) | (9.876) |
| Depreciação | (20.570) | (10.210) |
| Impostos e taxas | (5.457) | (4.424) |
| Outros | (7.581) | (10.922) |
| | **(434.660)** | **(373.837)** |

**21 - Despesas Administrativas**

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Pessoal | (22.998) | (26.687) |
| Serviços de terceiros | (16.004) | (16.802) |
| Locação | (1.584) | (621) |
| Tributárias | (841) | (306) |
| Viagens | (1.020) | (768) |
| Indedutíveis | (418) | (542) |
| Gerais | (3.951) | (4.580) |
| | **(46.816)** | **(50.306)** |

**22 - Outras Receitas (Despesas) Operacionais**

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| **Outras Receitas** | | |
| Ganho na alienação de ativo imobilizado | 11.961 | 3.880 |
| Ganho na alienação de ativo intangível (i) | 8.237 | 3.423 |
| Eventuais | 1.617 | 1.182 |
| **Total** | **21.815** | **8.485** |
| **Outras Despesas** | | |
| (Provisão)/reversão para devedores duvidosos | - | (6.034) |
| Perda no recebimento de clientes | (5.005) | - |
| (Provisão)/reversão para contingências | 25.330 | (17.824) |
| Outras | (126) | - |
| **Total** | **20.199** | **(23.858)** |
| **Outras Receitas (Despesas) Líquidas** | **42.014** | **(15.373)** |

(i) Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a Companhia realizou vendas de Créditos de Carbono através da Redução Certificada de Emissões (RCEs).

**23 - Receitas e Despesas Financeiras**

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| **Receitas Financeiras** | | |
| Sobre aplicações financeiras | 7.404 | 1.935 |
| Juros | 2.306 | 7.841 |
| **Total** | **9.710** | **9.776** |
| **Despesas Financeiras** | | |
| Bancária | (763) | (100) |
| Juros | (2.971) | (1.641) |
| Encargos s/ financiamentos | (17.125) | (5.120) |
| **Total** | **(20.859)** | **(6.861)** |
| **Resultado Financeiro Líquido** | **(11.149)** | **2.915** |

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2024/00417192-0 Data do protocolo: 14/05/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/05/2024 SOB O NÚMERO 00006236652 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AF39CB6B5092395927675B45310BA434C9B28DDAC4587B3A7B1942182D8A3E50
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

# VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

**COMPANHIA FECHADA**
**CNPJ Nº 02.536.066/0001-26**

**24 - Despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social**

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social | 265.423 | 141.545 |
| Imposto de Renda e Contribuição Social às alíquotas nominais (34%) | (90.244) | (48.125) |
| Ajustes para apuração da alíquota efetiva: | | |
| Adições | (4.925) | (10.338) |
| Exclusões | 91.707 | 63.951 |
| Efeito da compensação da base negativa | 1.039 | (5.162) |
| Outros | 131 | (325) |
| Base negativa de Imposto de Renda e Contribuição Social | (2.293) | - |
| Despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social - correntes | (2.293) | - |
| Despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social - diferidos | (38) | 339 |
| | (2.331) | 339 |
| Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social | 0,86% | 0,00% |

**25 - Gestão de Riscos Financeiros: a) Considerações Gerais:** As políticas de gerenciamento de risco da Companhia foram estabelecidas para identificar e analisar os riscos, definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites impostos. As políticas de risco e os sistemas são revistos regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e atividades da Companhia. A Administração e gestão desses instrumentos financeiros são realizadas por meio de políticas, definição de estratégias e estabelecimento de sistemas de controle, devidamente monitorados pela Administração da Companhia. As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de liquidez, risco de crédito e exposição ao risco de taxa de juros. A gestão de risco da Companhia concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar os potenciais efeitos adversos no seu desempenho financeiro. A gestão de risco é pautada pela identificação, mensuração e mitigação dos riscos mapeados para todos os negócios da Companhia. **b) Gerenciamentos de Riscos:** A Companhia está expostas: (a) a riscos de liquidez, em virtude da possibilidade de não ter caixa suficiente para atender suas necessidades operacionais; (b) aos riscos de mercado, decorrentes de variações das taxas de juros e preços; e (c) aos riscos de crédito, decorrentes da possibilidade de inadimplemento de suas contrapartes em aplicações financeiras e contas a receber. A gestão de riscos de liquidez, de mercado e de crédito se dá através de mecanismos de manutenção de caixa mínimo e acompanhamento do mercado financeiro, buscando minimizar a exposição dos ativos e passivos, de modo a proteger a rentabilidade dos contratos e o patrimônio. ***(i) Riscos de liquidez:*** A "política de aplicações financeiras" estabelecida pela Administração da Companhia prevê a contratação, em sua maioria, de aplicações financeiras em renda fixa com instituições financeiras de 1ª linha. ***(ii) Riscos de mercado e juros:*** A Companhia adota políticas conservadoras de aplicação e captação de recursos financeiros e de minimização do custo de capital. As aplicações financeiras da Companhia são realizadas com instituições financeiras de 1ª linha, mantidas substancialmente em operações vinculadas aos juros do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). As captações para empréstimos e financiamentos são realizadas dentro do padrão de taxa de juros estabelecido pelo mercado. Com a finalidade de atender aos requisitos da NBC TG 40 (R2) Instrumentos financeiros: Evidenciação, a Companhia apresenta a seguir a análise de sensibilidade de taxa de juros para sua exposição líquida dos instrumentos financeiros contratados e atrelados à variação do CDI. A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto no resultado da Companhia em função da variação de cada risco destacado, levando em consideração a exposição líquida. No quadro a seguir foi considerado o cenário dos indexadores utilizados pela Companhia, com a exposição aplicável da flutuação do CDI, baseado em análise do índice, para as aplicações financeiras e empréstimos contratados, utilizando fundamentalmente os dados. O cenário razoavelmente possível considera projeção de instituições financeiras de primeira linha, e que são utilizadas pela administração da Companhia na gestão financeira.

| Instrumento Financeiro | Indexador | Taxa de juros a.a. | Posição em 31.12.2023 | Cenário razoavelmente possível | Exposição |
|---|---|---|---|---|---|
| Aplicações financeiras | | | | | |
| liquidez imediata (nota 4) | CDI | 13,04% | 33.863 | 9,25% | (1.283) |
| Empréstimos e financiamentos (nota 13) | CDI | 13,04% | (141.355) | 9,25% | 5.357 |
| **Exposição líquida** | | | **(107.492)** | | **4.074** |

***(iii) Risco de crédito:*** A Companhia possui como clientes, majoritariamente, órgãos públicos municipais, o que reduz sensivelmente seu risco de crédito, mantendo, assim, garantias suficientes para mitigar o risco de perda financeira por motivo de inadimplência.

**26 - Seguros:** Por exigência contratual, a Companhia mantém cobertura de seguros para garantir a execução dos contratos. A Administração entende que o montante segurado é suficiente para garantir a integridade patrimonial e continuidade operacional, bem como o cumprimento das regras estabelecidas em seus contratos. Os principais ativos em serviço da Companhia estão segurados, conforme descrito abaixo:

| Unidade de Gestão | Riscos | Vigência | | | 31/12/2023 Importância Segurada | Prêmio |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Matriz | AIG Seguros Brasil | 31/01/2023 | a | 31/01/2024 | 10.500 | 123 |
| Recife - Trabalhista | Pottencial | 13/09/2021 | a | 13/09/2024 | 218 | 3 |
| Recife - EMLURB | Pottencial | 29/03/2022 | a | 28/04/2027 | 29.700 | 232 |
| Vitória | Pottencial | 05/12/2023 | a | 02/06/2024 | 64.359 | 13 |
| Campos dos Goytacazes | Junto Seguros | 24/01/2024 | a | 24/01/2025 | 854 | 2 |
| Ipatinga | SMA-SE-SUMA | 03/11/2023 | a | 03/11/2024 | 1.640 | 3 |
| Ipatinga | Pottencial | 21/06/2023 | a | 21/06/2024 | 187 | 1 |
| Juiz de Fora | Junto Seguros | 28/02/2023 | a | 28/02/2024 | 13.084 | 26 |
| Foz do Iguaçu | Pottencial | 28/08/2023 | a | 28/08/2024 | 2.321 | 5 |

As premissas de riscos adotadas e os montantes informados, dada as suas naturezas, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

**27 - *Compliance*:** Em cumprimento às normas e regulamentações vigentes, a Companhia adotou medidas para garantir conformidade com as leis, regulamentos e políticas aplicáveis. A Companhia está comprometida com a promoção da integridade em todas as suas operações e interações. Recentemente, coordenamos comitês de integridade para fortalecer nossos esforços nessa área e no segmento de atuação. Como medidas para garantir a conformidade com as leis, regulamentos e políticas aplicáveis a Companhia atuou fortemente no segmento, com práticas comuns envolvendo sua cadeia de parceiros de negócios fomentando práticas como: • Políticas e Procedimentos Internos; • Treinamento e Conscientização; • Monitoramento e Auditoria; • Gestão de Riscos; • Conformidade com Regulamentações Específicas; • Relatórios e Documentação; • Divulgação dos Canais de Denúncia e Ética. Todas estas medidas têm como propósito promover uma cultura ética dentro da organização e engajamento dos nossos parceiros de negócios.

**28 - Informações adicionais ao fluxo de caixa:** A Companhia realizou atividades que não envolveram caixa e equivalentes de caixa e que, portanto, não estão refletidas nas Demonstrações dos Fluxos de Caixa.

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Dividendos a pagar - Passivo Circulante | 7.912 | 4.257 |
| Dividendos distribuídos - Patrimônio Líquido | (7.912) | (4.257) |

**DIRETORIA**

**Antônio Carlos Ferrari Salmeron - Hudson Bonno - Ricardo Mota de Farias**

**CONTADOR**

**Walter Luis da Silva Junior** - CRC-RJ 093.575/O-7

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
**Vital Engenharia Ambiental S.A.**
Rio de Janeiro - RJ

**Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis individuais da Vital Engenharia Ambiental S.A. ("Companhia"), que compreendem os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações dos resultados, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase: Reapresentação das demonstrações contábeis dos valores correspondentes aos exercícios anteriores:** Conforme descrito na nota explicativa n.º 3.q, a Companhia está em processo de registro na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Consequentemente, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022 foram alteradas e estão sendo reapresentadas para atender as normas expedidas pela CVM aplicáveis aos emissores de valores mobiliários. Em 31 de março de 2023 emitimos relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, com limitação de escopo relacionado a ajuste realizado por controlada no percentual de alocação dos serviços remunerados pelo Poder Concedente baseado em negociações não formalizadas entre a investida e o Poder Concedente (assunto endereçado e sem impacto nas demonstrações contábeis ora apresentadas). que ora estão sendo reapresentadas para atendimento das normas expedidas pela CVM. Consequentemente, o presente relatório, que incorpora nossa opinião de auditoria sobre os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022, substitui os relatórios anteriormente emitidos. **Outros assuntos: Demonstrações consolidadas:** A Companhia elaborou um conjunto completo de demonstrações contábeis individuais e consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) apresentadas separadamente, sobre as quais emitimos relatório de auditoria independente separado, não contendo qualquer modificação, com data de 03 de abril de 2024. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais.** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas; • avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional; • avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; • obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de abril de 2024

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1

Régis Eduardo Baptista dos Santos
Contador CRC 1SP-255.954/O-0

ICP Brasil

MONITOR MERCANTIL
SA:27897172000166
2024.04.29 21:41:35 -03'00'

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2024/00417192-0 Data do protocolo: 14/05/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/05/2024 SOB O NÚMERO 00006236652 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AF39CB6B5092395927675B45310BA434C9B28DDAC4587B3A7B1942182D8A3E50
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

# VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

COMPANHIA FECHADA
CNPJ Nº 02.536.066/0001-26

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da Vital Engenharia Ambiental S.A. submete à apreciação dos Senhores Acionistas as Demonstrações Contábeis referentes a 31 de dezembro de 2023 e 2022, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes. **Relatório da Administração:** Perfil do Grupo: A Vital Engenharia Ambiental S/A é uma das maiores empresas de Gestão de Resíduos Sólidos do Brasil e da América Latina. Utilizando tecnologia de ponta e acreditando no potencial de realização dos seus colaboradores, a empresa oferece uma plataforma completa e integrada de gestão dos serviços de resíduos sólidos, para atender diariamente e com excelência mais de 14 milhões de pessoas. A Vital acredita que a preservação do Meio Ambiente é fundamental e, por isso, todas as suas operações seguem os mais altos padrões de proteção ambiental contidos na Política Nacional dos Resíduos Sólidos (PNRS). Missão: Preservar os recursos naturais e satisfazer nossos clientes, por meio da gestão de resíduos e atividades correlatas, com qualidade, tecnologia de ponta, disponibilidade de investimentos e valorização socioambiental, atendendo às expectativas dos acionistas. Nossos Valores: TRABALHO: O valor que enobrece e dignifica; CONFIABILIDADE: Honrar os compromissos; QUALIDADE: O que precisa ser feito, tem que ser bem-feito; LEALDADE: Integrar-se com profissionalismo e comprometimento; INTEGRIDADE: As ações da empresa e de seus colaboradores devem refletir e inspirar a legalidade e a ética profissionais. Sustentabilidade Ambiental: Compromisso diário de contribuir para a construção de um mundo melhor, por meio da preservação do meio ambiente, visando as presentes e futuras gerações. Nosso Negócio: O Grupo Vital encerrou o ano de 2023 com uma ampla atuação no Brasil. A Empresa detém 10 contratos de concessão e possui operação em 12 Centrais de Tratamento de Resíduos. Além disso, o Grupo Vital possui mais de mil equipamentos próprios que são utilizados na prestação dos serviços, oferece aos seus clientes uma plataforma completa e integrada de Gestão de Resíduos, atuando em toda a cadeia de processos, desde a coleta, transporte, triagem, tratamento, valorização e destinação final dos resíduos. Desempenho Operacional: O Grupo Vital, durante o ano de 2023, coletou e transportou 3,19 milhões de toneladas de resíduos, e processou em suas Centrais de Tratamento de Resíduos (CTRs), aproximadamente, 4,65 milhões de toneladas de resíduos. Da decomposição dos resíduos gerados nas CTRs, foram captados aproximadamente 24,5 mil m3/h de biogás, que permitem o fornecimento de insumo para geração de 45 Mwh de Energia, bem como, evita a emissão em torno de 1 milhão de toneladas de carbono na atmosfera. Em relação aos novos projetos, destaca-se a conclusão das obras e o início da operação da Central de Tratamento de Resíduos localizada em Águas Lindas-GO, através da empresa Central de Gerenciamento Ambiental Baru. Essa unidade tem capacidade para receber 1,5 mil toneladas de resíduos por dia, visando atender às cidades localizadas no entorno do Distrito Federal, assim como, uma solução alternativa para garantir a destinação final de parte dos resíduos gerados no GDF. Ressaltamos, também, a consolidação da Central de Gerenciamento Ambiental Juparanã como uma importante solução para a destinação dos resíduos no norte do Estado do Espírito Santo. Desempenho Financeiro: O Grupo Vital ampliou sua capacidade de geração de resultado, gerando um lucro líquido no valor de R$ 264 milhões. A Companhia manteve sua baixa alavancagem, possuindo dívida líquida negativa em R$ 61 milhões. Os investimentos totalizaram R$ 56 milhões no ano de 2023, principalmente focados no cumprimento de marcos contratuais, renovação da frota de algumas operações, e construção de novos ativos e projetos. Desenvolvimento Social: A Vital intensificou as atividades de conscientização ambiental, especialmente com relação à coleta reciclável, além das ações de sensibilização já desenvolvidas com o público estudantil. A Companhia também contribuiu com diversos projetos sociais que impactaram positivamente as comunidades próximas às suas operações. O Grupo Vital também apoia diversas ações culturais, sociais e esportivas. Programa de Compliance: O programa de *Compliance* da Companhia tem como principal objetivo a promoção da integridade em todas as suas operações e interações. Durante o ano de 2023, foram organizados comitês de integridade para fortalecer nossos esforços nessa área e no segmento de atuação. Como medidas para garantir a conformidade com as leis, regulamentos e políticas aplicáveis, a Companhia e suas controladas atuaram fortemente no segmento, com práticas comuns envolvendo sua cadeia de parceiros de negócios fomentando práticas como: • Políticas e Procedimentos Internos; • Treinamento e Conscientização; • Monitoramento e Auditoria; • Gestão de Riscos e Conformidade com Regulamentações Específicas; • Participação de forma ativa nas entidades setoriais; • Relatórios Trimestrais e Documentação; • Divulgação dos Canais de Denúncia e do Código de Ética. Todas estas medidas têm como propósito promover uma cultura ética dentro e fora da organização, e ainda, um maior engajamento dos nossos parceiros de negócios. Segurança e Meio Ambiente: O Grupo Vital adota práticas e procedimentos para proporcionar aos seus colaboradores um ambiente seguro e com saúde, investindo em ações e equipamentos que minimizem riscos à saúde e à segurança do trabalho. Os riscos ambientais, e eventuais impactos negativos proporcionados pelas atividades administrativas e operacionais, são mitigados de acordo com legislação pertinente e/ou exigência técnica estabelecida. Agradecimentos: A Administração agradece a seus acionistas, clientes, parceiros comerciais, fornecedores e instituições financeiras pela confiança depositada. De forma especial, expressa seu reconhecimento e agradecimento aos seus mais de 10 mil colaboradores, pelo comprometimento e contribuição na busca constante da qualidade e confiabilidade na prestação dos nossos serviços. Todas as conquistas de 2023 só foram possíveis pelo incansável trabalho em equipe de todo o time da Companhia. Rio de Janeiro, 29 de abril de 2024. **A Administração.** Pareceres e Declarações/Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras e o Relatório do Auditor Independente.

## DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E O RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Em cumprimento às disposições constantes no artigo 27 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, os Diretores da Companhia declaram que: (a) revisaram, discutiram e concordaram com as Demonstrações Contábeis referentes a 31 de dezembro de 2023 e 2022, acompanhadas das Notas Explicativas; e (b) revisaram, discutiram e concordaram com a opinião apresentada no relatório de auditoria da Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., emitido em 2 de abril de 2024, sobre as Demonstrações Contábeis referentes a 31 de dezembro de 2023 e 2022.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2024.

**Antonio Carlos Ferrari Salmeron** **Ricardo Mota de Farias** **Hudson Bonno**

## BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em milhares de reais)

| Ativo | Nota | 31.12.2023 | Reapresentado 31.12.2022 |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 49.468 | 71.345 |
| Contas a receber de clientes | 5 | 63.188 | 54.339 |
| Estoque | | 5.803 | 4.386 |
| Impostos a recuperar | 6 | 35.040 | 22.483 |
| Partes relacionadas | 7 | 66.334 | 68.525 |
| Outros créditos | 8 | 6.172 | 6.749 |
| | | 226.005 | 227.827 |
| **Não circulante** | | | |
| Contas a receber de clientes | 5 | 108.659 | 113.525 |
| Partes relacionadas | 7 | 11.074 | 7.982 |
| Depósitos judiciais | 16 | 52.449 | 50.244 |
| Outros créditos | 8 | 3.096 | 5.489 |
| | | 175.279 | 177.240 |
| **Investimentos** | | | |
| Controladas e coligadas | 9 | 592.258 | 426.641 |
| Outros investimentos | | 1 | 1 |
| | | 592.259 | 426.642 |
| Imobilizado | 10 | 90.578 | 101.886 |
| Intangível | | 925 | 925 |
| | | 859.040 | 706.693 |
| **Total do Ativo** | | 1.085.045 | 934.520 |

| Passivo | Nota | 31.12.2023 | Reapresentado 31.12.2022 |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Fornecedores | 11 | 25.968 | 17.863 |
| Empréstimos e financiamentos | 12 | 44.337 | 11.106 |
| Obrigações tributárias | 13 | 4.076 | 4.809 |
| Dividendos a pagar | 20.f | 7.912 | 4.257 |
| Salários e obrigações sociais | 14 | 35.147 | 31.166 |
| Outras contas a pagar | | 593 | 531 |
| | | 118.033 | 69.732 |
| **Não circulante** | | | |
| Fornecedores | 11 | 1.842 | 1.844 |
| Empréstimos e financiamentos | 12 | 97.019 | 56.716 |
| Partes relacionadas | 7 | 8.193 | 8.193 |
| Tributos diferidos | 15 | 24.474 | 24.229 |
| Provisão para riscos judiciais | 16 | 12.007 | 37.337 |
| Provisão para desmobilização de aterros | 17 | 3.764 | 5.429 |
| Provisão para perda de investimentos | 9 | 3.870 | 4.274 |
| | | 151.168 | 138.022 |
| **Patrimônio Líquido** | 18 | | |
| Capital social | | 196.203 | 196.203 |
| Reserva de capital | | 21.566 | 21.566 |
| Reservas de lucros | | 551.297 | 462.219 |
| Ajuste de avaliação patrimonial | | 46.778 | 46.778 |
| | | 815.844 | 726.766 |
| **Total do Passivo e Patrimônio Líquido** | | 1.085.045 | 934.520 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em milhares de reais)

| | Nota | Capital social | Reserva de Capital: Ágio na emissão de ações | Reservas de lucros: Reserva legal | Reservas de lucros: Reserva de retenção de lucros | Reservas de lucros: Reserva para investimentos | Dividendos adicionais propostos | Lucros acumulados | Ajuste de avaliação patrimonial | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 31 de dezembro de 2021 (Reapresentado)** | | 196.203 | 21.566 | 39.240 | 288.581 | - | 96.099 | - | 46.778 | 688.467 |
| Distribuição de Dividendos conf. AGE de 01/06/2022 | | - | - | - | (3.229) | - | (96.099) | - | - | (99.328) |
| Lucro líquido do exercício | | - | - | - | - | - | - | 141.884 | - | 141.884 |
| **Destinação do resultado:** | | | | | | | | | | |
| Dividendos mínimos obrigatórios | 18.f | - | - | - | - | - | - | (4.257) | - | (4.257) |
| Dividendos adicionais propostos | 18.f | - | - | - | - | - | 79.743 | (79.743) | - | - |
| Apropriação à reserva de retenção de lucros | 18.f | - | - | - | 57.884 | - | - | (57.884) | - | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2022 (Reapresentado)** | | 196.203 | 21.566 | 39.240 | 343.236 | - | 79.743 | - | 46.778 | 726.766 |
| Distribuição de Dividendos conf. AGE de 13/03/2023 | | - | - | - | - | - | (79.743) | - | - | (79.743) |
| Distribuição de Dividendos conf. AGE de 21/11/2023 | | - | - | - | (37.000) | - | - | - | - | (37.000) |
| Distribuição de Dividendos conf. AGE de 30/11/2023 | | - | - | - | (50.000) | - | - | - | - | (50.000) |
| Lucro líquido do exercício | | - | - | - | - | - | - | 263.733 | - | 263.733 |
| **Destinação do resultado:** | | | | | | | | | | |
| Dividendos mínimos obrigatórios | 18.f | - | - | - | - | - | - | (7.912) | - | (7.912) |
| Dividendos adicionais propostos | 18.f | - | - | - | - | - | 42.088 | (42.088) | - | - |
| Retenção de lucros para investimentos conf. orçamento de capital | 18.f | - | - | - | (256.236) | 469.969 | - | (213.733) | - | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2023** | | 196.203 | 21.566 | 39.240 | - | 469.969 | 42.088 | - | 46.778 | 815.844 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

## DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Em milhares de reais, exceto o lucro por ação)

| | Nota | 31.12.2023 | Reapresentado 31.12.2022 |
|---|---|---|---|
| Receita operacional líquida | 19 | 479.341 | 395.296 |
| Custos dos serviços prestados | 20 | (434.660) | (373.837) |
| **Lucro bruto** | | **44.681** | **21.459** |
| **(Despesas)/Receitas operacionais** | | | |
| Administrativas e gerais | 21 | (46.816) | (50.306) |
| Resultado de equivalência patrimonial | 10 | 237.334 | 182.850 |
| Outras (despesas)/receitas operacionais | 22 | 42.014 | (15.373) |
| | | 232.532 | 117.171 |
| **Resultado financeiro** | | | |
| Receitas Financeiras | | 9.710 | 9.776 |
| Despesas Financeiras | | (20.859) | (6.861) |
| | 23 | (11.149) | 2.915 |
| **Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social** | | 266.064 | 141.545 |
| Imposto de renda e contribuição social - corrente | 24 | (2.293) | - |
| Imposto de renda e contribuição social - diferido | 24 | (38) | 339 |
| Lucro líquido do exercício | | 263.733 | 141.884 |
| Lucro líquido por ação - Em Reais | 18.e | 23,92 | 12,87 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

## DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Em milhares de reais)

| | 31.12.2023 | Reapresentado 31.12.2022 |
|---|---|---|
| Lucro líquido do exercício | 263.733 | 141.884 |
| Outros resultados abrangentes | - | - |
| **Resultado abrangente total** | 263.733 | 141.884 |
| Resultado abrangente atribuído aos acionistas não controladores | - | - |
| Resultado abrangente atribuído aos acionistas controladores | - | - |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Em milhares de reais)

| | 31.12.2023 | Reapresentado 31.12.2022 |
|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | |
| Lucro líquido do exercício | 263.733 | 141.884 |
| **Ajustes por:** | | |
| Depreciações | 21.236 | 10.236 |
| Depreciações s/ provisão para desmobilização de aterros | 126 | 410 |
| Resultado de equivalência patrimonial | (237.334) | (182.850) |
| Valor residual do imobilizado baixado | 4.161 | 2.145 |
| Valor de imposto de renda e contribuição social diferidos | 38 | (339) |
| Provisão/(reversão) para riscos trabalhistas, tributárias e cíveis | (25.330) | 17.824 |
| Provisão para devedores duvidosos | 5.005 | 6.034 |
| Juros e encargos de empréstimos e financiamentos | 17.125 | 5.232 |
| **Lucro líquido ajustado** | **48.760** | **576** |
| **Variações nos ativos e passivos:** | | |
| Em contas a receber | (8.989) | 11.464 |
| Em estoques | (1.417) | (817) |
| Em impostos a recuperar | (12.557) | (5.573) |
| Em partes relacionadas | (901) | (60.223) |
| Em depósitos judiciais | (2.205) | (11.255) |
| Em outras contas a receber | 2.970 | (4.039) |
| Em dividendos recebidos de empresas investidas | 82.436 | 301.003 |
| Em fornecedores | 8.103 | (169) |
| Em salários, encargos e obrigações fiscais a pagar | 3.455 | 2.688 |
| Em Outras Contas A Pagar | (1.603) | (568) |
| **Caixa líquido gerado nas (consumido pelas) atividades operacionais** | **118.052** | **233.087** |
| **Fluxo de Caixa das atividades de investimento** | | |
| Aquisição de ativo imobilizado e intangível | (14.215) | (86.860) |
| Aportes de capital em empresas investidas | (11.123) | (38.850) |
| **Caixa líquido gerado nas (consumido pelas) atividades de investimento** | **(25.338)** | **(125.710)** |
| **Fluxos de caixa das atividades de financiamento** | | |
| Captações de empréstimos e financiamentos | 87.645 | 64.222 |
| Amortização do principal de empréstimos e financiamentos | (14.111) | (2.864) |
| Amortização do juros de empréstimos e financiamentos | (17.125) | (5.232) |
| Pagamento de juros sobre capital próprio | - | - |
| Pagamento de dividendos | (171.000) | (102.300) |
| **Caixa líquido consumido pelas atividades do financiamento** | **(114.591)** | **(46.174)** |
| **Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa** | **(21.877)** | **61.203** |
| **Demonstração do aumento de caixa e equivalentes de caixa:** | | |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 71.345 | 10.142 |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício | 49.468 | 71.345 |
| **Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa** | **(21.877)** | **61.203** |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**1 - Contexto Operacional: 1.1 – Objeto social:** A Vital Engenharia Ambiental S/A ("Companhia" ou "Vital") é uma sociedade anônima de capital fechado, tem sua sede na cidade do Rio de Janeiro e foi constituída em 01 de fevereiro de 1998. Sua controladora é a Queiroz Galvão S/A. A Vital atua principalmente nas seguintes áreas de negócio: • Atendimento a demanda dos municípios brasileiros que vêm adotando a terceirização de serviços de limpeza pública, através de contratos de prestação de serviços ou concessões de serviços públicos; • Construção de aterros sanitários centrais de tratamento de resíduos (CTRs), por iniciativa própria, que atendam a várias cidades em conjunto; • Recuperação de áreas degradadas e de deposição irregular de resíduos; • Manutenção de áreas verdes, parques e jardins, conservação de monumentos e logradouros públicos; • Aproveitamento do biogás gerado em algumas de suas CTR's (Centrais de Tratamento de Resíduos). **1.2 – Operações da Companhia:** As investidas da Vital Engenharia Ambiental S/A e suas respectivas áreas de negócio são: **Central de Gerenciamento Ambiental BARU S/A:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a implantação e operação de empreendimento, a ser localizado no Estado de Goiás, voltado ao gerenciamento de resíduos sólidos ou rejeitos perigosos e não perigosos, contemplando transporte, transbordo, tratamento, destinação final de resíduos ambientalmente adequada e disposição final de rejeitos ambientalmente adequada. **EBMA - Empresa Brasileira de Meio Ambiente S/A:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a execução de serviços de limpeza pública e particular, compreendendo a coleta e transporte de lixo domiciliar, urbano, hospitalar, industrial e especial, serviços de varrição de ruas, praças e logradouros públicos, operação e manutenção de sistemas de disposição de resíduos sólidos, operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação e exploração de serviços públicos de coleta de resíduos em geral, controle, operação, manutenção e funcionamento de usinas de reciclagem e compostagem de resíduos e de aterro sanitário e a realização de serviços e atividades pertinentes e correlatas. **Ecovital Central de Gerenciamento Ambiental S/A:** Sociedade anônima de capital de fechado que tem como objeto social o tratamento, inclusive térmico, gestão, gerenciamento e remediação de áreas contaminadas, armazenamento e operações de estações de transferência, blindagem, disposição final de resíduos e rejeitos industriais em qualquer estado físico, execução de serviços de engenharia ambiental, assim como análises, consultorias, assessorias e projeto relacionados ao meio ambiente e prestação de serviços ligados à área de engenharia ambiental. **Macaúbas Meio Ambiente S/A:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a execução, por meio de Parceria Público-Privada na modalidade Concessão Administrativa do Serviço Público, a disposição final, em aterro sanitário, e tratamento dos resíduos sólidos urbanos classificados, segundo a ABNT, como sendo classe II-A e classe II-B, provenientes da limpeza urbana do Município de Belo Horizonte - MG, pelo prazo de 25 anos conforme contrato assinado em 20 de novembro de 2008. **Central de Gerenciamento Ambiental Juparanã S/A:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a implantação e operação de empreendimento, no Estado do Espírito Santo, voltado ao gerenciamento de resíduos sólidos ou rejeitos perigosos e não perigosos, contemplando: a) transporte; b) transbordo; c) tratamento; d) destinação final de resíduos ambientalmente adequada, e e) disposição final de rejeitos ambientalmente adequada. A Companhia iniciou suas operações em agosto de 2020. **Arendal Locadora Ltda.:** Sociedade empresária limitada que tem como objeto social a exploração do ramo de locação de veículos, máquinas e equipamentos, novos ou usados, nacionais ou importados, de sua propriedade, sem a utilização de mão de obra. **Ecoban Ambiental S/A:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a execução de serviços públicos integrados de limpeza urbana, construção de aterros ambientais e sua manutenção, e também a recuperação ambiental de aterros sanitários compreendidos em: a) Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduo sólido domiciliar; b) Prestação de serviços de coleta conteinerizada, transporte e destinação final de resíduo sólido domiciliar; c) Operação e manutenção de Aterro Sanitário que tenha sido devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente; d) Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduo séptico em equipamentos e instalações que tenham sido devidamente licenciados pelo órgão ambiental; e) Prestação de serviços de varrição manual de ruas; f) Prestação de serviços de varrição mecanizada de ruas; g) Prestação de serviços de limpeza e lavagem de feiras; h) Prestação de serviços diversos e capina de escolas; i) Participação em outras sociedades; j) Aluguel de bens imóveis e móveis, tais como: veículos, máquinas, equipamentos em geral; k) Prestação de serviços de consultoria, estudo, projetos e engenharia econômica com apresentação de relatórios, laudos e pareceres. **Ecourbis Ambiental S/A:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social executar e explorar, em regime de concessão pelo prazo de 20 anos, com início em 2004, podendo ser prorrogado por mais 20 anos, os serviços divisíveis de limpeza urbana prestados em regime público, em conformidade com o Contrato nº 26/SSO/2004 com a Prefeitura do Município de São Paulo, que torna a Companhia a concessionária responsável pela coleta, transporte e destinação adequada de resíduos domiciliares, da área de saúde e de materiais recicláveis no Agrupamento Sudeste da cidade de São Paulo. Além da coleta de resíduos a Ecourbis implantou e opera o Aterro Sanitário CTL, a Central Mecanizada de Triagem Carolina Maria de Jesus - CMT, a Unidade de tratamento de resíduos de serviços de saúde – UTRSS em linha com as mais avançadas tecnologias. Opera duas estações de transbordo, monitora três aterros desativados, presta serviços para mais da metade da população do município de São Paulo e realiza serviços de interesse social definidos pela Autoridade Municipal de Limpeza Urbana (AMLURB). **Econit Engenharia Ambiental S/A:** Sociedade anônima capital de fechado, que tem como objetivo específico, a execução, por meio de Parceria Público-Privada na modalidade Concessão Administrativa dos serviços de coleta de resíduos urbanos, de limpeza pública, a disposição final, em aterro sanitário, e tratamento dos resíduos sólidos urbanos classificados, segundo a ABNT, como sendo classe II-A e classe II-B, provenientes da limpeza urbana do Município de Niterói-RJ, pelo prazo de 20 anos conforme contrato assinado em 01 de agosto de 2011. **Central de Gerenciamento Ambiental Titara S/A:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social o gerenciamento de resíduos sólidos ou rejeitos, perigosos e não perigosos, transportes, transbordos, tratamento, destinação final de resíduos, ambientalmente adequada e destinação final de rejeitos ambientalmente adequada. **SLEA - São Luis Engenharia Ambiental S/A:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a execução, por meio de Parceria Público-Privada na modalidade Concessão Administrativa do serviço de limpeza pública, a disposição final, em aterro sanitário, e tratamento dos resíduos sólidos urbanos classificados, segundo a ABNT, como sendo classe II-A e classe II-B, provenientes da limpeza urbana do Município de São Luís – MA, pelo prazo de 20 anos conforme contrato assinado em 04 de maio de 2012. **CMTR - Central Metropolitana de Tratamento de Resíduos S/A:** Sociedade anônima de capital de fechado que teve inicialmente como objeto social a exploração, mediante concessão administrativa junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD ("Poder Concedente"), dos serviços de transbordo, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos nos municípios convergentes da Região Metropolitana de Belo Horizonte e colar metropolitano. Em 25 de fevereiro de 2022 a Companhia celebrou com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e o Termo de Rescisão amigável, no âmbito do contrato de concessão administrativa oriundo da concorrência nº 02/2013 SEDRU-MG. Após a rescisão do contrato de concessão, a Administração estudou alternativas para a continuidade operacional da CMTR e concluiu que existem oportunidades promissoras para operar o recebimento de resíduos sólidos, atendendo a contratos com clientes públicos e privados. Já existem tratativas para efetivação de negócios dessa natureza e há possibilidade provável que no próximo exercício a Companhia inicie suas operações. Em 30 de maio de 2023 o objeto social foi alterado passando a Companhia a ter como objeto social a operação de empreendimento direcionado ao gerenciamento de resíduos sólidos ou rejeitos perigosos e não perigosos, localizado na Cidade de Ribeirão das Neves/MG, contemplando: a) transbordo; b) tratamento; c) destinação final de resíduos ambientalmente adequada; e d) disposição final de rejeitos ambientalmente adequada. A Companhia encontra-se em fase pré-operacional não tendo, até 31 de dezembro de 2023, realizado qualquer operação que gerasse faturamento e caixa relativo ao seu objeto social.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2024/00417192-0 Data do protocolo: 14/05/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/05/2024 SOB O NÚMERO 00006236652 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AF39CB6B5092395927675B45310BA434C9B28DDAC4587B3A7B1942182D8A3E50
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

**Pag. 17/22**

# VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

**COMPANHIA FECHADA**
**CNPJ Nº 02.536.066/0001-26**

**Inova Gestão de Serviços Urbanos S/A:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a prestação de serviços indivisíveis de conservação e limpeza pública dos bens de uso comum, varrição, capina e asseio de vias e logradouros públicos. Em 14 de dezembro de 2017, a Companhia e a Prefeitura de São Paulo formalizaram o encerramento do Contrato Público 073/SES/2011 da Prefeitura do Município de São Paulo. Em 1º de junho de 2019, o contrato emergencial foi encerrado e, consequentemente, as atividades operacionais da Inova foram concluídas. Desde essa data, a Inova encontra-se inativa até que todos os trâmites necessários para o seu devido encerramento sejam concluídos, tendo em seus gastos e despesas ordinárias honrados com recursos próprios e não há planos de a Administração retomar as operações da Inova em um futuro previsível. **AMA – Angra Meio Ambiente S/A:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a prestação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Município de Angra dos Reis/RJ, com o propósito específico de realizar os serviços descritos no Contrato de Parceria Público-Privada, na modalidade de Concessão Administrativa, pelo prazo de 20 conforme contrato assinado em 28 de junho de 2021. **VIOS Engenharia Ambiental S/A:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social: a) execução de serviço de limpeza pública e particular, compreendendo a coleta e transporte de resíduos domiciliar, urbano, industrial e especial; b) serviços de varrição de ruas, praças e logradouros públicos; c) operação e manutenção de sistemas de disposição de resíduos sólidos; d) operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação e exploração de serviços públicos de coleta de resíduos; e) construção, implantação, operação, manutenção, controle e funcionamento de unidades de reciclagem e compostagem de resíduos e de aterro sanitário; f) coleta, transporte e tratamento de resíduos provenientes dos serviços de saúde; g) recuperação de áreas de deposição irregular de resíduos; i) implantação, modernização e manutenção de áreas verdes, parques e jardins; j) limpeza e conservação de monumentos e logradouros públicos; e k) a realização de serviços e atividades pertinentes e correlatas. **Hígia Ambiental S/A:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social: a) execução de serviço de limpeza pública e particular, compreendendo a coleta e transporte de resíduos domiciliar, urbano, industrial e especial; b) serviços de varrição de ruas, praças e logradouros públicos; c) operação e manutenção de sistemas de disposição de resíduos sólidos; d) operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação e exploração de serviços públicos de coleta de resíduos em geral; e) construção, implantação, operação, manutenção, controle e funcionamento de unidades de reciclagem e compostagem de resíduos e de aterro sanitário; f) coleta, transporte e tratamento de resíduos provenientes dos serviços de saúde; g) recuperação de áreas degradadas; h) recuperação de áreas de deposição irregular de resíduos; i) implantação, modernização e manutenção de áreas verdes, parques e jardins; j) limpeza e conservação de monumentos e logradouros públicos; k) a realização de serviços e atividades pertinentes e correlatas; l) participação com recursos próprios em outras empresas; m) locação de máquinas, equipamentos, e veículos, sem mão de obra associada; n) consultoria na área ambiental; o) participação, a critério da diretoria, em consórcio com empresas congêneres, visando disputar licitações e executar serviços ligados aos demais objetivos do seu Estatuto; e p) assessoria empresarial em atividades-meio, para sociedades controladas, coligadas ou sob controle comum. **Ecoparque Pirapora Ambiental S/A:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a implantação e operação de empreendimento destinado ao gerenciamento de resíduos sólidos e rejeitos perigosos e não perigosos, contemplando: a) transporte; b) transbordo; c) tratamento; d) destinação final de resíduos ambientalmente adequada; e e) disposição final de rejeitos ambientalmente adequada. A Companhia encontra-se em fase pré-operacional não tendo, até 31 de dezembro de 2023, realizado qualquer operação que gerasse faturamento e caixa relativo ao seu objeto social. **São Simão Saneamento Ambiental S/A:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e serviços complementares de água e esgoto, bem como a realização das atividades correlatas e a exploração de receitas extraordinárias, no Município de São Simão, Estado de Goiás, em regime de exclusividade e mediante concessão administrativa, conforme especificações contidas no Edital de Concorrência Pública nº 003/2021 e no contrato administrativo nº 036/2022 firmado com o referido Município, pelo prazo de 35 anos contados da data da assinatura do contrato em 15 de junho de 2022.

**2 - Apresentação das demonstrações contábeis: 2.1 Base de elaboração: a) Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* – IASB. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. As demonstrações contábeis da Companhia estão sendo apresentadas conforme orientação técnica OCPC 07, que trata dos requisitos básicos de elaboração e evidenciação a serem observados quando da divulgação dos relatórios contábil-financeiros, em especial das contidas nas notas explicativas. A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração na sua gestão. Foram elaboradas e estão sendo apresentadas em separado, na data de aprovação destas demonstrações contábeis, para propósito específico demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Vital S.A. e suas controladas, as quais contemplam, identificadas como Controladora, todas as informações apresentadas nessas demonstrações contábeis. **b) Data de aprovação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas e reapresentação:** A emissão e reapresentações das demonstrações contábeis foram aprovadas para divulgação pela Administração em 29 de abril de 2024. **c) Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto pela valorização de certos ativos financeiros (mensurados a valor justo). A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Áquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas estão divulgadas no item (e). **d) Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Real (R$) que é a moeda funcional e a moeda de apresentação da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **e) Uso de estimativas e julgamentos:** Ao preparar as demonstrações contábeis a Administração da Companhia se baseia em estimativas e premissas derivadas da experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, as quais se consideram razoáveis e relevantes. A aplicação das estimativas e premissas frequentemente requer julgamentos relacionados a assuntos que são incertos, com relação aos resultados das operações e ao valor dos ativos e passivos. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem a mensuração de instrumentos financeiros, provisão para perdas em ativos, provisão para imposto de renda e contribuição social e outras avaliações similares. Os resultados operacionais e posição financeira podem diferir se as experiências e premissas utilizadas na mensuração das estimativas forem diferentes dos resultados reais. A Companhia revisa suas estimativas e premissas, pelo menos anualmente. Não houve alterações nas premissas e políticas contábeis em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas anuais da Companhia em 31 de dezembro de 2022 e 2023. **2.2 Continuidade operacional:** A administração tem, na data de aprovação das demonstrações contábeis, expectativa razoável de que a Companhia possui recursos adequados para sua continuidade operacional no futuro próximo. Portanto, eles continuam a adotar a base contábil de continuidade operacional na elaboração das demonstrações contábeis. **2.3 Novas normas e pronunciamentos emitidos: 2.3.1 IFRSs novas e alteradas em vigor no exercício corrente:** No exercício corrente, a Companhia aplicou uma série de alterações às IFRSs emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) que são obrigatoriamente válidas para um período contábil que se inicie em ou após 1 de janeiro de 2023. A sua adoção não teve qualquer impacto material nas divulgações ou nos valores apresentados nessas demonstrações contábeis.

| | |
|---|---|
| CPC 50 (IFRS 17) Contratos de Seguro (incluindo alterações publicadas em junho de 2020 e dezembro de 2021) | A Companhia adotou o CPC 50 (IFRS 17) e correspondentes alterações pela primeira vez no exercício corrente. O CPC 50 (IFRS 17) estabelece os princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro e substitui o CPC 11 (IFRS 4) – Contratos de Seguro.<br>A norma descreve o modelo geral, modificado para contratos de seguro com características de participação direta, descrito como abordagem de taxa variável. O modelo geral é simplificado se determinados critérios forem atendidos, mensurando o passivo para cobertura remanescente usando a abordagem da alocação de prêmios. O modelo geral usa premissas atuais para estimativa do valor, do prazo e da incerteza de fluxos de caixa futuros e mensura explicitamente o custo dessa incerteza. Ele leva em consideração as taxas de juros do mercado e o impacto das opções e garantias dos titulares de apólices.<br>A Companhia não possui quaisquer contratos que atendam à definição de contrato de seguro de acordo com o CPC 50 (IFRS 17). |
| Alterações à IAS 1 Apresentação das Demonstrações contábeis e IFRS Declaração de Prática 2 - Fazendo Julgamentos de Materialidade | A Companhia adotou as alterações à IAS 1 pela primeira vez no exercício corrente. As alterações modificam as exigências contidas na IAS 1 com relação à divulgação das políticas contábeis. As alterações substituem todos os exemplos do termo 'principais políticas contábeis' por 'informações da política contábil' são materiais se, quando consideradas em conjunto com outras informações incluídas nas demonstrações contábeis de uma entidade, puderem razoavelmente influenciar as decisões dos principais usuários das demonstrações contábeis de propósito geral, tomadas com base nessas demonstrações contábeis.<br>Os parágrafos de apoio na IAS 1 também são alterados para esclarecer que as informações da política contábil relacionadas a transações, outros eventos ou condições imateriais são irrelevantes e não precisam ser divulgadas. As informações da política contábil podem ser materiais devido à natureza das correspondentes transações, outros eventos ou condições, mesmo que os valores sejam irrelevantes. Porém, nem todas as informações da política contábil relacionadas a transações, outros eventos ou condições relevantes são materiais por si só.<br>O IASB preparou ainda orientações e exemplos para explicar e demonstrar a aplicação do 'processo de materialidade em quatro passos' descrito na Declaração de Prática 2. |
| Alterações à IAS 12 Tributos sobre o Lucro — Impostos Diferidos relacionados com Ativos e Passivos decorrentes de uma Única Transação | A Companhia adotou as alterações à IAS 12 pela primeira vez no exercício corrente. As alterações introduzem uma exceção adicional da isenção de reconhecimento inicial.<br>De acordo com as alterações, a Companhia não aplica a isenção de reconhecimento inicial para transações que resultam em diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis similares. Dependendo da legislação tributária aplicável, diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis similares podem surgir no reconhecimento inicial de um ativo e passivo em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afeta nem o lucro contábil nem o lucro tributável.<br>Após as alterações à IAS 12, a entidade deve reconhecer o correspondente ativo e passivo fiscal diferido, sendo que o reconhecimento de eventual ativo fiscal diferido está sujeito aos critérios de recuperabilidade contidos na IAS 12. |
| Alterações à IAS 12 - Tributos sobre o Lucro — Reforma Tributária Internacional — Regra do Modelo do Pilar Dois | A Companhia adotou as alterações à IAS 12 pela primeira vez no exercício corrente. O IASB alterou a IAS 12 para clarificar que a norma se aplica aos tributos sobre o lucro decorrentes da legislação fiscal promulgada ou substantivamente promulgada para implementar as regras modelo do Pilar Dois, publicadas pela OCDE, incluindo a legislação fiscal que implementa impostos nacionais mínimos qualificados descritos nessas regras.<br>As alterações introduzem uma exceção temporária aos requisitos contábeis para impostos diferidos na IAS 12, de modo a que uma entidade não reconheça nem divulgue informações sobre ativos e passivos diferidos relacionados com tributos sobre o lucro do Pilar Dois.<br>Após as alterações, a Companhia é obrigada a divulgar que aplicou a exceção e a divulgar separadamente sua despesa fiscal atual (receita) relacionada aos tributos sobre o lucro do Pilar Dois. |
| Alterações à IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erros — Definição de Estimativas Contábeis | A Companhia adotou as alterações à IAS 8 pela primeira vez no exercício corrente. As alterações substituem a definição de mudança nas estimativas contábeis pela definição de estimativas contábeis. De acordo com a nova definição, estimativas contábeis são "valores monetários nas demonstrações contábeis sujeitos à incerteza na mensuração". A definição de mudança nas estimativas contábeis foi excluída. |

**2.3.2 IFRSs novas e revisadas emitidas e ainda não aplicáveis**

Na data de autorização destas demonstrações contábeis, a Companhia não adotou as IFRSs novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não aplicáveis:

| | |
|---|---|
| Alterações à IFRS 10/CPC 36 (R3) e à IAS 28/CPC 18 (R2) | Venda ou Contribuição na forma de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Controlada em Conjunto |
| Alterações à IAS 1/CPC 26 (R1) | Classificação do Passivo como Circulante ou Não Circulante |
| Alterações à IAS 1 | Passivo Não Circulante com *Covenants* |
| Alterações à IAS 7 e à IFRS 7 | Acordos de Financiamento de Fornecedores |
| Alterações à IFRS 16 | Passivo de arrendamento em uma transação de "Sale and Leaseback" |

A administração não espera que a adoção das normas listadas acima tenha um impacto relevante sobre as demonstrações contábeis da Companhia em períodos futuros, exceto no indicado a seguir: **Alterações à IFRS 10 (CPC 36 (R3)) - Demonstrações Consolidadas e à IAS 28 (CPC 18 (R2)) - Investimentos em Coligadas, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto — Venda ou Contribuição na forma de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Controlada em Conjunto:** As alterações à IFRS 10 (CPC 36 (R3)) e à IAS 28 (CPC 18 (R2)) tratam de situações que envolvem a venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou *joint venture*. Especificamente, os ganhos e as perdas resultantes da perda de controle de uma controlada que não contenha um negócio em uma transação com uma coligada ou *joint venture* contabilizada utilizando o método de equivalência patrimonial são reconhecidos no resultado da controladora apenas proporcionalmente às participações do investidor não relacionado nessa coligada ou *joint venture*. Da mesma forma, os ganhos e as perdas resultantes da remensuração de investimentos retidos em alguma antiga controlada (que tenha se tornado coligada ou *joint venture* contabilizada pelo método de equivalência patrimonial) ao valor justo são reconhecidos no resultado da antiga controladora proporcionalmente às participações do investidor não relacionado na nova coligada ou *joint venture*. A data de vigência das alterações ainda não foi definida pelo IASB, porém, é permitida a adoção antecipada das alterações. A administração da Companhia espera que a adoção dessas alterações tenha um impacto sobre as demonstrações contábeis consolidadas do Grupo no futuro caso transações dessa natureza ocorram. **Alterações à IAS 1 – Apresentação das Demonstrações contábeis (CPC 26 (R1)) - Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes:** As alterações à IAS 1 publicadas em janeiro de 2020 afetam apenas a apresentação de passivos como circulantes ou não circulantes no balanço patrimonial e não o valor ou a época de reconhecimento de qualquer ativo, passivo, receita ou despesas, ou as informações divulgadas sobre esses itens. As alterações esclarecem que a classificação de passivos como circulantes ou não circulantes se baseia nos direitos existentes na data do balanço, especificam que a classificação não é afetada pelas expectativas sobre se uma entidade irá exercer seu direito de postergar a liquidação do passivo, explicam que os direitos existem se as cláusulas restritivas são cumpridas na data do balanço, e introduzem a definição de 'liquidação' para esclarecer que a liquidação se refere à transferência para uma contraparte de caixa, instrumentos patrimoniais, outros ativos ou serviços. As alterações são aplicadas retrospectivamente a períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024, sendo permitida a adoção antecipada. O IASB alinhou a data de vigência com as alterações de 2022 à IAS 1. Se uma entidade aplica as alterações de 2020 para um período anterior, ela deve também aplicar antecipadamente as alterações de 2022. A administração da Companhia espera que a aplicação dessas alterações tenha um impacto sobre as demonstrações contábeis no futuro. **Alterações à IAS 1 – Apresentação das Demonstrações contábeis - Passivo Não Circulante com *Covenants*:** As alterações indicam que apenas *covenants* que uma entidade deve cumprir em ou antes que o final do período de relatório, afetam o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório (e, portanto, isso deve ser considerado na avaliação da classificação do passivo como circulante ou não circulante). Esses *covenants* afetam se o direito existe no final do período de relatório, mesmo se o cumprimento do *covenant* é avaliado apenas após a data do relatório (por exemplo, um *covenant* com base na condição financeira da entidade na data do relatório que seja avaliado para fins de cumprimento apenas após a data do relatório). O IASB também determina que o direito de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório não é afetado se uma entidade tem apenas que cumprir um *covenant* após o período de relatório. Porém se o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo estiver sujeito ao cumprimento de *covenants* pela entidade dentro do período de 12 meses após a data do relatório, a entidade deve divulgar informações que permite aos usuários das demonstrações contábeis entender o risco dos passivos se tornarem amortizáveis dentro do período de 12 meses após a data do relatório. Isso incluiria informações sobre os *covenants* (incluindo a natureza dos *covenants* e quando a entidade deve cumpri-los), o valor contábil dos passivos correspondentes e os fatos e as circunstâncias, se houver, que indiquem que a entidade pode enfrentar dificuldades para cumprir os *covenants*. As alterações são aplicadas retrospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024, sendo permitida a adoção antecipada. Se uma entidade aplica as alterações para um período anterior, ela deve também aplicar antecipadamente as alterações de 2020. A administração da Companhia espera que a aplicação dessas alterações tenha um impacto sobre as demonstrações contábeis no futuro. **Alterações à IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e ao IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações—Acordos de Financiamento de Fornecedores:** As alterações acrescentam um objetivo de divulgação na IAS 7 afirmando que uma entidade deve divulgar informações sobre seus acordos de financiamento de fornecedores que permitem aos usuários das demonstrações contábeis avaliar os efeitos desses acordos sobre os passivos e fluxos de caixa da entidade. Adicionalmente, a IFRS 7 foi alterada para acrescentar acordos de financiamento de fornecedores como um exemplo dentro das exigências para divulgar informações sobre a exposição da entidade à concentração do risco de liquidez. O termo 'acordos de financiamento de fornecedores' não é definido. Em vez disso, as alterações descrevem as características de um acordo para o qual a entidade deveria fornecer as informações. Para atender o objetivo de divulgação, a entidade deve divulgar, no todo, para seus acordos de financiamento de fornecedores: • Os termos e as condições dos acordos; • O valor contábil, e correspondentes rubricas apresentadas no balanço patrimonial da entidade, dos passivos que fazem parte dos acordos; • O valor contábil, e correspondentes rubricas pelas quais os fornecedores já receberam pagamento daqueles que fornecem o financiamento; • As faixas das datas de vencimento dos pagamentos para os passivos financeiros que fazem parte de um acordo de financiamento de fornecedores e contas a pagar comparáveis que não fazem parte de um acordo de financiamento de fornecedores; • Informações sobre o risco de liquidez. As alterações, que contêm medidas de transição específicas para o primeiro período anual no qual a entidade aplica as alterações, são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024, sendo permitida a adoção antecipada. **Alterações à IFRS 16 – Arrendamentos – Passivo de arrendamento em uma transação de *"Sale and Leaseback"*:** As alterações ao IFRS16 acrescentam exigências de mensuração subsequente para transações de venda e *leaseback*, que satisfazem as exigências do CPC 47 (IFRS 15), para fins de contabilização como venda. As alterações requerem que o vendedor-arrendatário determine 'pagamentos de arrendamento' ou 'pagamentos de arrendamento revisados' de modo que o vendedor-arrendatário não reconheça um ganho ou perda relacionado ao direito de uso mantido pelo vendedor-arrendatário, após a data de início. As alterações não afetam o ganho ou a perda reconhecida pelo vendedor-arrendatário relacionado ao término total ou parcial de um arrendamento. Sem essas novas exigências, um vendedor-arrendatário pode ter reconhecido um ganho sobre o direito de uso que retém exclusivamente devido à remensuração do passivo de arrendamento (por exemplo, após uma modificação ou mudança de arrendamento no prazo do arrendamento) que aplica as exigências gerais na IFRS16. Esse pode ter sido particularmente o caso em um retroarrendamento que inclui pagamentos de arrendamento variáveis que não dependem de um índice ou taxa. Como parte das alterações, o IASB alterou o Exemplo Ilustrativo na IFRS16 e acrescentou um novo exemplo para ilustrar a mensuração subsequente do ativo de direito de uso e passivo de arrendamento em uma transação de venda e retroarrendamento com pagamentos de arrendamento variáveis que não dependem de um índice ou taxa. Os exemplos ilustrativos também esclarecem que o passivo resultante de uma transação de venda e *leaseback* que se qualifica como venda na aplicação do CPC 47 (IFRS 15) é um passivo de arrendamento. As alterações são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024, sendo permitida a adoção antecipada. Se o vendedor-arrendatário aplicar as alterações para um período anterior, ele deve divulgar esse fato. O vendedor-arrendatário aplica as alterações retrospectivamente de acordo com o CPC 23 (IAS 8) a transações de venda e *leaseback* celebradas após a data da adoção inicial, que é definida como o início do período anual de relatório no qual a entidade aplicou a IFRS16 pela primeira vez.

**3 - Informações materiais da política contábil:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis. **a) Apuração do resultado:** É apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios. **b) Instrumentos financeiros: (i) Reconhecimento e mensuração inicial:** As contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornarem parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **(ii) Classificação e mensuração subsequente: Ativos financeiros:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA – instrumento de dívida; ao VJORA – instrumento patrimonial; ou ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. **Ativos financeiros – avaliação do modelo de negócio:** A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: • As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão do saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; • Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à administração da Companhia; • Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; • Como os gerentes do negócio são remunerados – por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e • A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. **Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros:** Para fins dessa avaliação, o "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os "juros" são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: • Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa; • Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; • O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e • Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente – o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. **Ativos financeiros – mensuração subsequente e ganhos e perdas:**

| | |
|---|---|
| Ativos financeiros a VJR | Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. |
| Ativos financeiros a custo amortizado | Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. |
| Instrumentos de dívida a VJORA | Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado. |
| Instrumentos patrimoniais a VJORA | Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado. |

**Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas:** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. **(iii) Desreconhecimento: Ativos financeiros:** A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2024/00417192-0 Data do protocolo: 14/05/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/05/2024 SOB O NÚMERO 00006236652 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AF39CB6B5092395927675B45310BA434C9B28DDAC4587B3A7B1942182D8A3E50
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

vital
ENGENHARIA AMBIENTAL

# VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

**COMPANHIA FECHADA**
**CNPJ Nº 02.536.066/0001-26**

ativo financeiro. A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos. **Passivos financeiros:** A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **(iv) Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenham atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **c) Contrato de concessão - ICPC 01 (R1) IFRIC 12:** A Companhia contabiliza os contratos de concessão conforme a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) IFRIC 12, que especifica as condições a serem atendidas em conjunto para que as concessões públicas estejam inseridas em seu alcance. A infraestrutura dentro do alcance da ICPC 01 (R1) IFRIC 12 não é registrada como ativo imobilizado das concessionárias porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente ao término do contrato de concessão. O concessionário tem acesso apenas para operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente nos termos do contrato de concessão, atuando como prestador de serviço durante determinado prazo. Quando o Poder Concedente tiver uma obrigação de pagamento para somente parte do investimento, é reconhecido o valor de ativo financeiro pela quantia garantida pelo Concedente e o excesso que não é garantido pelo Concedente é reconhecido como ativo intangível ("modelo bifurcado"). O valor amortizável dos bens vinculados à concessão é apropriado de forma sistemática ao longo do contrato de concessão ou de sua vida útil estimada, dos dois o menor. O enquadramento dos bens vinculados a concessão requer inicialmente uma análise das características comuns aos contratos de concessão: • contratos de concessão que envolvem a prestação de serviços públicos e a administração de infraestrutura relacionada ao serviço, que é concedida ao concessionário; • a parte que concede o contrato de prestação de serviço (concedente) é um órgão público ou uma entidade pública, ou entidade privada para qual foi delegado o serviço; • o concessionário é responsável ao menos por parte da gestão da infraestrutura e serviços relacionados, não atuando apenas como mero agente em nome do concedente; • o contrato estabelece o preço inicial a ser cobrado pelo concessionário, regulamentando suas revisões durante toda sua vigência; • o concessionário fica obrigado a entregar a infraestrutura ao Poder Concedente em determinadas condições especificadas no final do contrato, por pequeno ou nenhum valor adicional, independentemente de quem tenha sido o seu financiador. A infraestrutura usada pela Companhia que está sujeita a contrato de concessão é controlada pelo Poder Concedente, conforme previsto no IFRIC 12 (ICPC 01 (R1)), quando: • O concedente controla ou regulamenta quais serviços o concessionário deve prestar com a infraestrutura, a quem os serviços devem ser prestados e o preço; e • O concedente controla - por meio de titularidade, usufruto ou de outra forma - qualquer participação residual significativa na infraestrutura no final da vigência do contrato de concessão. O concessionário possui o direito de receber remuneração sobre a construção da infraestrutura do contrato de concessão, sendo: • Um ativo financeiro quando tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente pelos serviços de construção. Neste caso, o Poder Concedente tem pouca ou nenhuma opção para evitar o pagamento, normalmente porque o contrato é executável por lei; e • Um ativo intangível quando recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários dos serviços públicos. Esse direito não constitui direito incondicional de receber caixa porque os valores são condicionados à utilização do serviço pelo público. **d) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de até 90 dias a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo. A Companhia possui classificados em caixa e equivalentes de caixa saldos em conta-corrente bancária e aplicações financeiras, conforme Nota Explicativa n° 4. **e) Contas a receber:** Apresentadas ao valor contábil, não sendo aplicável o ajuste a valor presente. A Administração, fundamentada em análise dos históricos de perdas, constituiu provisão para perda esperada de créditos de liquidação duvidosa, em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas na realização do contas a receber. As provisões são constituídas pelos montantes considerados suficientes para cobertura de eventuais perdas, observando a avaliação da administração quanto ao nível de risco. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores. A Companhia adota como prática a provisão integral de contratos encerrados e não recebidos, e para as demais contas a receber com entidades públicas e privadas não encerrados não constitui provisão para perda esperadas. **f) Estoques:** Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção, reduzido por provisão para perda ao valor de mercado, quando aplicável. O custo dos estoques inclui gastos incorridos na produção, transporte e armazenagem dos estoques. No caso de estoques acabados, o custo inclui os gastos gerais de fabricação baseadas na capacidade normal de operação. A Companhia utiliza o método de custeio por absorção. Os custos diretos são apropriados mediante apontamento de forma objetiva, e os custos indiretos são apropriados por meio de rateio com base na capacidade normal de produção, incluindo gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. **g) Investimento:** Investimentos em controladas e coligadas, avaliados pelo método da equivalência patrimonial, com base em demonstrações contábeis das empresas investidas. Os resultados apurados estão demonstrados como resultado operacional na conta de resultado de equivalência patrimonial. Investimentos em Entidades Controladas e Coligadas: Entidades controladas são aquelas que, de forma direta ou indireta, a controladora exerce o poder de regular as políticas contábeis e operacionais, para a obtenção de benefícios de suas atividades normalmente acompanhadas de uma participação de mais do que a metade dos direitos de voto (capital votante). Coligadas são investimentos onde a companhia tem o poder de exercer uma influência significativa, mas em que não detém o controle ou o controle conjunto através da participação nas decisões financeiras e operacionais da Companhia. O uso do método da equivalência patrimonial é suspenso a partir da data em que a Companhia deixar de ter influência significativa sobre a coligada. **h) Imobilizado:** Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, incluindo reavaliações procedidas em anos anteriores e os ajustes de avaliação patrimonial ao custo atribuído, deduzido da depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado. Os itens do imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica de cada componente. Os itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança das estimativas contábeis. Provisão para desmobilização de ativos: Há muitos fatores que podem afetar o prazo e os valores a serem desembolsados com relação às obrigações para desmobilização. Esses fatores incluem atividades exploratórias e de desenvolvimento futuras, mudanças nos custos, alterações tecnológicas e na legislação, que não podem ser previstas pela Administração. Devido ao alto grau de incerteza, os gastos reais futuros podem ser alterados significativamente dos valores atualmente provisionados. A provisão é a melhor estimativa do valor presente dos fluxos de caixa futuros necessários para liquidar a obrigação de restauração na data do balanço, com base nas exigências legais e na tecnologia atual. Futuros custos de restauração são revistos anualmente e as alterações são refletidas no valor presente da disposição no final do exercício. O montante da provisão para custos de restauração futuro é capitalizado como um ativo imobilizado e é depreciado de acordo com a vida útil do aterro. O passivo não circulante é atualizado pela taxa de desconto real da Companhia. O ativo é depreciado de forma linear. **i) Intangível:** É representado por gastos com aquisição de *softwares* e registro de logomarca. As taxas de amortização são determinadas com base nas suas estimativas durante o período pelo qual as controladas esperam geração de benefícios econômicos. **j) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (*impairment*):** Ativos não financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação da recuperabilidade de ativos (*impairment*). Estes ativos financeiros são considerados ativos não recuperáveis quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que tenham impactado negativamente o fluxo estimado de caixa futuro do investimento. A cada encerramento do exercício, a Companhia revisa os saldos dos ativos investimento e intangíveis, avaliando a existência de indicativos de que esses ativos tenham sofrido redução em seus valores de recuperação (valor em uso). Na existência de tais indicativos, a Administração efetua uma análise detalhada do valor recuperável para cada ativo através do cálculo do fluxo de caixa futuro individual descontado a valor presente, ajustando o saldo do respectivo ativo, se necessário. **k) Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido):** A Companhia apura o imposto de renda e a contribuição social com base no Lucro real. A base de cálculo compreende o imposto de renda ("IRPJ") e a contribuição social ("CSLL"). O imposto de renda é computado pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para o excedente de R$ 240 no período de 12 meses, enquanto a contribuição social é computada pela alíquota de 9%. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações contábeis. Uma das principais diferenças corresponde ao critério de apuração das receitas pelo regime fiscal. **l) Provisões:** ***(i) Geral:*** Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado. ***(ii) Riscos judiciais:*** As provisões para ações judiciais (trabalhista, cível e tributária) são reconhecidas quando: a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança. Os passivos contingentes são avaliados pela Administração com o apoio dos assessores legais da Companhia, onde aqueles considerados como provável o risco de perda, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, são provisionados nas demonstrações contábeis e os de perda possível, desde que relevantes, são divulgados nas notas explicativas. **m) Reconhecimento de receita: Receitas de Serviços:** As receitas com transações relacionadas à prestação de serviços de limpeza pública, coleta, tratamento, gerenciamento e destinação final de resíduos públicos e privados são reconhecidas com base em medições (pesagem, metragem ou duração) do trabalho executado e estão subdivididas da seguinte forma: **(i) Limpeza Pública:** As receitas com transações, relacionadas à prestação de serviços de limpeza pública, são compostas por coleta domiciliar, varrição e outros serviços às cidades. Por se tratar de serviços não divisíveis, ou seja, não são prestados separadamente para os clientes finais, são considerados como uma única obrigação de desempenho "Limpeza Pública". Conforme previsto nos contratos de prestação de serviço a obrigação de desempenho é cumprida ao fim de cada mês, quando são compilados os quantitativos dos serviços que foram prestados, resultando na medição dos serviços submetida ao cliente. As receitas são reconhecidas com base nessas medições, subsequentemente substituídas pelas correspondentes faturas emitidas. **(ii) Coleta Pública e Privada:** As receitas provenientes da prestação dos serviços de coleta a entes públicos são decorrentes de: coletas e transporte de resíduos sólidos domiciliares e de resíduos de outros serviços a cidades. As receitas provenientes da prestação de serviços de coleta a entes privados são decorrentes de coletas e transporte de resíduos comerciais e industriais. Conforme os contratos de prestação dos serviços de coleta, a obrigação de desempenho é cumprida e a referida receita é reconhecida de acordo com as pesagens das quantidades de resíduos coletados. **(iii) Tratamento e Destinação final de resíduos:** As obrigações de desempenho inerentes aos serviços de tratamento e destinação final de resíduos são cumpridas e as respectivas receitas são reconhecidas ao final de cada mês, de acordo com a pesagem dos resíduos tratados e/ou depositados nos aterros. **Receitas de locação:** A Companhia celebra contratos de arrendamento na qualidade de arrendador com relação à locação de equipamentos para ganho de mobilidade na execução dos demais serviços prestados pela Companhia. A receita de aluguel oriunda de arrendamento operacional é reconhecida pelo método linear durante o prazo do arrendamento em questão. Os custos diretos iniciais incorridos na negociação e preparação do arrendamento operacional são adicionados ao valor contábil dos ativos arrendados e reconhecidos pelo método linear pelo prazo do arrendamento. **Receitas de Construção:** A receita relacionada aos serviços de Construção ou Melhoria sobre o Contrato de Concessão é determinada e reconhecida de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contrato com Clientes. Como a obrigação de *performance* dos serviços de construção é satisfeita ao longo do tempo, a Companhia reconhece a receita segundo o método de porcentagem de conclusão (POC). Essa receita é reconhecida juntamente com os respectivos tributos diferidos e custos de construção na demonstração do resultado de sua competência e está diretamente relacionada ao respectivo instrumento financeiro. **n) Resultado básico por ação:** A Companhia efetua os cálculos do resultado por ação utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33) - Resultado por Ação. O resultado básico por ação é calculado pela divisão do lucro/prejuízo do exercício pela média ponderada da quantidade de ações emitidas. A Companhia não possui instrumentos com efeitos dilutivos, e, portanto, o resultado básico por ação é igual ao resultado diluído por ação. **o) Demonstração dos Fluxos de Caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2). **p) Reapresentação das demonstrações contábeis:** A Companhia está em processo de registro na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como categoria A, consequentemente, as demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, que haviam sido apresentadas em 31 de março de 2023, estão sendo reapresentadas para atender as normas expedidas pela CVM aplicáveis aos emissores de valores mobiliários.

| | 31.12.2022 | | |
|---|---|---|---|
| | **Original** | **Ajustes** | **Reapresentado** |
| **Ativo** | | | |
| **Não Circulante** | | | |
| Contas a receber de clientes | 113.698 | (173) | 113.525 |
| Controladas e coligadas | 422.225 | 4.416 | 426.641 |
| **Total no Ativo** | 535.923 | 4.243 | 540.166 |
| **Passivo** | | | |
| **Circulante** | | | |
| Tributos diferidos | 15.069 | (15.069) | - |
| Dividendos a pagar | - | 4.257 | 4.257 |
| **Não Circulante** | | | |
| Tributos diferidos | 9.160 | 15.069 | 24.229 |
| **Patrimonio Líquido** | | | |
| Reserva de lucros | 462.233 | (14) | 462.219 |
| **Total no Passivo e Patrimonio Líquido** | 486.462 | 4.243 | 490.705 |
| **Resultado** | | | |
| Receita operacional líquida | 397.516 | (2.220) | 395.296 |
| Custos dos serviços prestados | (374.684) | 847 | (373.837) |
| Receitas financeiras | 9.360 | 416 | 9.776 |
| **Total no Resultado** | 32.192 | (957) | 31.235 |
| **DFC** | | | |
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | | |
| Lucro líquido do exercício | 142.841 | (957) | 141.884 |
| **Ajustes por:** | | | |
| Depreciações | 10.646 | (410) | 10.236 |
| Depreciações s/ provisão para desmobilização de aterros | (769) | 1.179 | 410 |
| Juros e encargos de empréstimos e financiamentos | - | 5.232 | 5.232 |
| **Lucro líquido ajustado** | 152.718 | 5.044 | 157.762 |
| **Variações nos ativos e passivos:** | | | |
| em contas a receber | 9.660 | 1.804 | 11.464 |
| em outras contas a receber | (4.038) | (1) | (4.039) |
| em dividendos recebidos de empresas investidas | - | 301.003 | 301.003 |
| em salários, encargos e obrigações fiscais a pagar | 2.687 | 1 | 2.688 |
| em outras contas a pagar | 137 | (705) | (568) |
| **Caixa líquido gerado nas (consumido pelas) atividades operacionais** | 161.164 | 307.146 | 468.310 |
| **Fluxo de Caixa das atividades de investimento** | | | |
| Aquisição de ativo imobilizado e intangível | (85.949) | (911) | (86.860) |
| Aportes de capital em empresas investidas | 262.153 | (301.003) | (38.850) |
| **Caixa líquido gerado nas (consumido pelas) atividades de investimento** | 176.204 | (301.914) | (125.710) |
| **Fluxos de caixa das atividades de financiamento** | | | |
| Captações de empréstimos e financiamentos | 61.358 | 2.864 | 64.222 |
| Amortização do principal de empréstimos e financiamentos | - | (2.864) | (2.864) |
| Amortização dos juros de empréstimos e financiamentos | - | (5.232) | (5.232) |
| **Caixa líquido consumido pelas atividades do financiamento** | 61.358 | (5.232) | 56.126 |

| **4 - Caixa e Equivalente de Caixa** | **31.12.2023** | **31.12.2022 (Reapresentado)** |
|---|---|---|
| Caixa | - | - |
| Bancos conta movimento | 15.605 | 8.354 |
| Aplicações de liquidez imediata (i) | 33.863 | 62.991 |
| | **49.468** | **71.345** |

(i) As aplicações financeiras estão substancialmente concentradas em CDBs (Certificados de Depósitos Bancários), mantidas em instituições financeiras de primeira linha, com remuneração média de 100% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) em 2023 e 2022.

**5 - Contas a Receber de Clientes: a) Contas a receber**

| **Ativo Circulante** | **31.12.2023** | **31.12.2022 (Reapresentado)** |
|---|---|---|
| Saldos vincendos | 57.082 | 52.893 |
| Saldos vencidos até 180 dias | 1.682 | 749 |
| Saldos vencidos até 360 dias | 4.424 | 697 |
| | **63.188** | **54.339** |

• O saldo do circulante é formado por valores a vencer e vencidos até 360 dias, de contratos vigentes, sem constituição de provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa. • O saldo do não circulante é composto conforme abaixo:

| **Ativo Não Circulante** | **31.12.2023** | **31.12.2022 (Reapresentado)** |
|---|---|---|
| Valores conforme contrato de concessão (i) | 1.705 | 2.150 |
| Saldos vencidos há mais de 360 dias (ii) | 148.004 | 152.425 |
| (-) Provisão para perda de crédito de liquidação duvidosa | (41.050) | (41.050) |
| | **108.659** | **113.525** |

(i) Direito contratual de receber aportes públicos do Poder Concedente, classificado no ativo não circulante, como parte da remuneração de implantação de infraestrutura, que conforme o contrato de concessão será realizado ao longo do contrato, e calculados à medida da evolução física das melhorias realizadas. (ii) A Companhia apresenta o saldo das contas a receber vencidas há mais de 360 dias no ativo não circulante e constituiu provisão para devedores duvidosos dos contratos já encerrados.

| **6 - Impostos a Recuperar** | **31.12.2023** | **31.12.2022 (Reapresentado)** |
|---|---|---|
| IRRF a recuperar | 8.704 | 4.206 |
| IRPJ do ano vigente a recuperar | 1.380 | - |
| IRPJ de anos anteriores a recuperar | 13.792 | 8.338 |
| CSLL do ano vigente a recuperar | 482 | - |
| CSLL de anos anteriores a recuperar | 2.388 | 2.165 |
| CSLL retida na fonte a recuperar | 3 | - |
| INSS retido na fonte a recuperar | 3.639 | 3.403 |
| PIS e COFINS a recuperar | 4.652 | 4.371 |
| | **35.040** | **22.483** |

**7 - Partes Relacionadas**

| **Ativo Circulante** | **% de Participação** | **31.12.2023** | **31.12.2022 (Reapresentado)** |
|---|---|---|---|
| **Empréstimos a receber (*)** | | | |
| SÃO SIMÃO Saneamento Ambiental S/A | 20,00% | - | 480 |
| ORBIS Ambiental S/A | - | - | - |
| ECOVITAL - Central de Gerenciamento Ambiental S/A | 71,79% | - | - |
| SLEA - São Luis Engenharia Ambiental S/A | 50,00% | 152 | 279 |
| | | **152** | **759** |
| **Dividendos a receber** | | | |
| ECOURBIS Ambiental S/A | 63,25% | 47.478 | 67.766 |
| ARENDAL Locadora Ltda | 99,99% | 18.704 | - |
| | | **66.182** | **67.766** |
| **Total Ativo Circulante** | | **66.334** | **68.525** |

| **Ativo Não Circulante** | **% de Participação** | **31.12.2023** | **31.12.2022 (Reapresentado)** |
|---|---|---|---|
| **Empréstimos a receber (*)** | | | |
| Central de Gerenciamento Ambiental JUPARANÃ S/A | 51,00% | 4.881 | 4.881 |
| Central de Gerenciamento Ambiental BARU S/A | 100,00% | 3.092 | - |
| | | **7.973** | **4.881** |
| **Dividendos a receber** | | | |
| INOVA Gestão de Serviços Urbanos S/A | 40,00% | 3.101 | 3.101 |
| | | **3.101** | **3.101** |
| **Total no Ativo Não Circulante** | | **11.074** | **7.982** |

| **Passivo Não Circulante** | **% de Participação** | **31.12.2023** | **31.12.2022 (Reapresentado)** |
|---|---|---|---|
| **Empréstimos a pagar (*)** | | | |
| CMTR – Cental Metropolitana de Trat. de Resíduos S/A | 45,00% | 1.053 | 1.053 |
| SLEA - São Luis Engenharia Ambiental S/A | 50,00% | 2.140 | 2.140 |
| Gama FIP | 69,35% | 5.000 | 5.000 |
| | | **8.193** | **8.193** |
| **Total no Passivo Não Circulante** | | **8.193** | **8.193** |

(*) Sobre estas operações não incidiram juros e não possuem data de vencimento. **Remuneração do pessoal-chave da Administração:** A remuneração de pessoal-chave da Administração compreende:

| | **31.12.2023** | **31.12.2022 (Reapresentado)** |
|---|---|---|
| Remuneração da administração | 9.634 | 11.462 |
| **Total** | **9.634** | **11.462** |

| **8 - Outros Créditos: a) Circulante** | **31.12.2023** | **31.12.2022 (Reapresentado)** |
|---|---|---|
| Adiantamento a fornecedores (i) | 4.346 | 4.902 |
| Adiantamento a funcionários | 300 | 288 |
| Despesas antecipadas (ii) | 1.129 | 1.171 |
| Outros | 397 | 388 |
| | **6.172** | **6.749** |

| **b) Não Circulante** | **31.12.2023** | **31.12.2022 (Reapresentado)** |
|---|---|---|
| Crédito com terceiros (iii) | 3.096 | 5.489 |
| | **3.096** | **5.489** |

(i) Os adiantamentos a fornecedores são para garantir o fornecimento de insumos, materiais, equipamentos e ativos fixos no decorrer das atividades operacionais da Companhia. (ii) Referem-se a prêmios de seguros pagos no decorrer do exercício cujas apólices possuem vigência até o exercício seguinte. (iii) São direitos a receber oriundos das operações de venda de ativos (investimento e imobilizado) cujo recebimento foi diferido e está previsto para ser realizado entre os anos de 2024 e 2025.

**9 - Investimento em Sociedades Controladas e Coligadas:** O quadro abaixo apresenta a composição do saldo do Investimento em controladas, coligadas e empreendimento controlado em conjunto. **a) Composição**

| | 31.12.2023 | | | 31.12.2022 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Descrição** | **%** | **Investimento** | **Equiv. Patrimonial** | **%** | **Investimento** | **Equiv. Patrimonial** |
| Central de Gerenciamento Ambiental BARU S/A | 100,00 | 27.273 | (4.754) | 100,00 | 26.850 | (396) |
| EBMA - Emp. Brasileira de Meio Ambiente S/A | 100,00 | 9.460 | 5.390 | 100,00 | 14.070 | 6.096 |
| ECOVITAL – Central de Gerenciamento Ambiental S/A | 71,79 | 20.109 | 1.409 | 71,79 | 18.701 | 165 |
| MACAÚBAS Meio Ambiente S/A | 100,00 | 24.424 | 2.680 | 100,00 | 31.744 | 7.209 |
| Central de Gerenciamento Ambiental JUPARANÃ S/A | 51,00 | 3.177 | 595 | 51,00 | 2.582 | 565 |
| ARENDAL Locadora Ltda | 99,99 | 50.926 | 40.056 | 99,99 | 44.574 | 40.612 |
| ECOBAN Ambiental S/A | 63,25 | 19.159 | 2.994 | 63,25 | 16.165 | 1.961 |
| ECOURBIS Ambiental S/A | 63,25 | 355.497 | 178.801 | 63,25 | 199.419 | 110.854 |
| ECONIT Engenharia Ambiental S/A | 51,50 | 2.401 | 974 | 51,50 | 5.450 | 3.369 |
| Central de Gerenciamento Ambiental TITARA S/A | 50,00 | 22.651 | 3.879 | 50,00 | 18.773 | 3.019 |
| SLEA - São Luiz Engenharia Ambiental S/A | 50,00 | 23.002 | 6.923 | 50,00 | 16.875 | 10.808 |
| CMTR – Central Metropolitana de Trat. Resíduos S/A | 45,00 | 21.370 | (640) | 45,00 | 22.743 | 2.427 |
| INOVA Gestão de Serviços Urbanos S/A | 40,00 | - | - | 40,00 | - | - |
| AMA Angra Meio Ambiente S/A | 51,00 | 9.116 | 3.149 | 51,00 | 5.967 | 1.269 |
| VIOS Engenharia Ambiental S/A | 100,00 | 1 | - | 100,00 | 1 | - |
| HIGIA Ambiental S/A | 100,00 | 1 | - | 100,00 | 1 | - |
| Central de Ger. Ambiental ZONA DA MATA S/A | 100,00 | - | - | 100,00 | - | (1) |
| VALE DO AÇO Ambiental S/A | 100,00 | - | - | 100,00 | - | (1) |
| SÃO SIMÃO Saneamento Ambiental S/A | 20,00 | 3.686 | (155) | 20,00 | 2.675 | (120) |
| Ecoparque PIRAPORA Ambiental S/A | 51,00 | 4 | (1.199) | 51,00 | 51 | (49) |
| **Total dos investimentos** | | **592.258** | **240.102** | | **426.641** | **187.787** |
| SLEA - São Luiz Engenharia Ambiental S/A | 50,00 | - | - | 50,00 | - | - |
| INOVA Gestão de Serviços Urbanos S/A | 40,00 | (3.870) | (2.768) | 40,00 | (4.274) | (4.937) |
| Provisão para perda de investimentos | | (3.870) | (2.768) | | (4.274) | (4.937) |
| **TOTAL** | | **588.388** | **237.334** | | **422.367** | **182.850** |

**b) Movimentação**

| **Descrição** | **Investimento em 31.12.2022 (Reapresentado)** | **Aportes** | **Dividendos** | **Equiv. Patrimonial** | **Investimento em 31.12.2023** |
|---|---|---|---|---|---|
| Central de Gerenciamento Ambiental BARU S/A | 26.850 | 5.177 | - | (4.754) | 27.273 |
| EBMA - Emp. Brasileira de Meio Ambiente S/A | 14.070 | - | (10.000) | 5.390 | 9.460 |
| ECOVITAL – Central de Gerenciamento Ambiental S/A | 18.701 | - | | 1.408 | 20.109 |
| MACAÚBAS Meio Ambiente S/A | 31.744 | - | (10.000) | 2.680 | 24.424 |
| Central de Gerenciamento Ambiental JUPARANÃ S/A | 2.582 | - | | 595 | 3.177 |
| ARENDAL RJ Participações Ltda | 44.574 | - | (33.704) | 40.056 | 50.926 |
| ECOBAN Ambiental S/A | 16.165 | - | | 2.994 | 19.159 |
| ECOURBIS Ambiental S/A | 199.419 | - | (22.723) | 178.801 | 355.497 |
| ECONIT Engenharia Ambiental S/A | 5.450 | - | (4.023) | 974 | 2.401 |
| Central de Gerenciamento Ambiental TITARA S/A | 18.773 | 456 | (457) | 3.879 | 22.651 |
| SLEA - São Luiz Engenharia Ambiental S/A | 16.875 | - | (796) | 6.923 | 23.002 |
| CMTR – Central Metropolitana de Trat. Resíduos S/A | 22.743 | - | (733) | (640) | 21.370 |
| INOVA Gestão de Serviços Urbanos S/A | - | - | - | - | - |
| AMA Angra Meio Ambiente S/A | 5.967 | - | - | 3.149 | 9.116 |
| VIOS Engenharia Ambiental S/A | 1 | - | - | - | 1 |
| HIGIA Ambiental S/A | 1 | - | - | - | 1 |
| Central de Ger. Ambiental ZONA DA MATA S/A | - | - | - | - | - |
| VALE DO AÇO Ambiental S/A | - | - | - | - | - |
| SÃO SIMÃO Saneamento Ambiental S/A | 2.675 | 1.166 | - | (155) | 3.686 |
| Ecoparque PIRAPORA Ambiental S/A | 51 | 1.153 | - | (1.198) | 5 |
| **Total dos investimentos** | **426.641** | **7.952** | **(82.436)** | **240.102** | **592.258** |
| SLEA - São Luiz Engenharia Ambiental S/A | - | - | - | - | - |
| INOVA Gestão de Serviços Urbanos S/A | (4.274) | 3.172 | - | (2.768) | (3.870) |
| **Provisão para perda de investimentos** | **(4.274)** | **3.172** | **-** | **(2.768)** | **(3.870)** |
| **TOTAL** | **422.367** | **11.124** | **(82.436)** | **237.334** | **588.388** |

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2024/00417192-0 Data do protocolo: 14/05/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/05/2024 SOB O NÚMERO 00006236652 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AF39CB6B5092395927675B45310BA434C9B28DDAC4587B3A7B1942182D8A3E50
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

# VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

**COMPANHIA FECHADA**
**CNPJ Nº 02.536.066/0001-26**

| Descrição | Investimento em 31.12.2021 (Reapresentado) | Aportes | Dividendos | Equiv. Patrimonial | Investimento em 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|---|---|---|
| Central de Gerenciamento Ambiental BARU S/A | 3.019 | 24.227 | - | (396) | 26.850 |
| EBMA - Emp. Brasileira de Meio Ambiente S/A | 14.374 | - | (6.400) | 6.096 | 14.070 |
| ECOVITAL – Central de Gerenciamento Ambiental S/A | 16.395 | 2.141 | - | 165 | 18.701 |
| MACAÚBAS Meio Ambiente S/A | 47.435 | - | (22.900) | 7.209 | 31.744 |
| Central de Gerenciamento Ambiental JUPARANÃ S/A | 2.007 | 10 | - | 565 | 2.582 |
| ARENDAL RJ Participações Ltda | 114.955 | - | (110.994) | 40.613 | 44.574 |
| ECOBAN Ambiental S/A | 4.268 | 11.385 | (1.449) | 1.961 | 16.165 |
| ECOURBIS Ambiental S/A | 244.250 | - | (155.685) | 110.854 | 199.419 |
| ECONIT Engenharia Ambiental S/A | 3.626 | - | (1.544) | 3.368 | 5.450 |
| Central de Gerenciamento Ambiental TITARA S/A | 16.532 | 1.253 | (2.031) | 3.019 | 18.773 |
| SLEA - São Luiz Engenharia Ambiental S/A | 7.146 | - | - | 9.729 | 16.875 |
| CMTR – Central Metropolitana de Trat. Resíduos S/A | 20.315 | - | - | 2.428 | 22.743 |
| INOVA Gestão de Serviços Urbanos S/A | 663 | - | - | (663) | - |
| AMA Angra Meio Ambiente S/A | 7.759 | (3.061) | - | 1.269 | 5.967 |
| VIOS Engenharia Ambiental S/A | 1 | - | - | - | 1 |
| HIGIA Ambiental S/A | 1 | - | - | - | 1 |
| Central de Ger. Ambiental ZONA DA MATA S/A | 1 | - | - | (1) | - |
| VALE DO AÇO Ambiental S/A | 1 | - | - | (1) | - |
| SÃO SIMÃO Saneamento Ambiental S/A | - | 2.795 | - | (120) | 2.675 |
| Ecoparque PIRAPORA Ambiental S/A | - | 100 | - | (49) | 51 |
| **Total dos investimentos** | **502.748** | **38.850** | **(301.003)** | **186.046** | **426.641** |
| SLEA - São Luiz Engenharia Ambiental S/A | (1.078) | - | - | 1.078 | - |
| INOVA Gestão de Serviços Urbanos S/A | - | - | - | (4.274) | (4.274) |
| **Provisão para perda de investimentos** | **(1.078)** | **-** | **-** | **(3.196)** | **(4.274)** |
| **TOTAL** | **501.670** | **38.850** | **(301.003)** | **182.850** | **422.367** |

**c) Informações contábeis resumidas**

| Descrição | Participação % | Ativo circulante | Ativo não circulante | Passivo circulante | Passivo não circulante | Patrimônio líquido | 2023 Resultado do exercício |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Central de Gerenciamento Ambiental BARU S/A | 100,00 | 491 | 30.087 | 213 | 3.093 | 27.272 | (4.754) |
| EBMA - Emp. Brasileira de Meio Ambiente S/A | 100,00 | 10.792 | 1.266 | 2.183 | 415 | 9.460 | 5.390 |
| ECOVITAL – Central de Gerenciamento Ambiental S/A | 71,79 | 4.866 | 23.672 | 1.288 | 49 | 27.201 | 1.962 |
| MACAÚBAS Meio Ambiente S/A | 100,00 | 23.340 | 75.164 | 13.355 | 60.725 | 24.424 | 2.680 |
| Central de Gerenciamento Ambiental JUPARANÃ S/A | 51,00 | 3.577 | 9.830 | 2.016 | 5.162 | 6.229 | 1.166 |
| ARENDAL RJ Participações Ltda | 99,99 | 70.817 | 30.248 | 36.883 | 10.560 | 53.622 | 40.060 |
| ECOBAN Ambiental S/A | 63,25 | 2.026 | 29.191 | 836 | 89 | 30.292 | 4.733 |
| ECOURBIS Ambiental S/A | 63,25 | 420.838 | 825.595 | 205.856 | 478.534 | 562.043 | 282.686 |
| ECONIT Engenharia Ambiental S/A | 51,50 | 4.750 | 8.865 | 8.786 | 111 | 4.738 | 1.893 |
| Central de Gerenciamento Ambiental TITARA S/A | 50,00 | 11.995 | 36.744 | 6.818 | 8.484 | 33.437 | 6.476 |
| SLEA - São Luiz Engenharia Ambiental S/A | 50,00 | 24.271 | 71.503 | 25.418 | 38.643 | 31.713 | 13.846 |
| CMTR – Central Metropolitana de Trat. Resíduos S/A | 45,00 | 3.841 | 43.990 | 57 | 285 | 47.489 | (1.421) |
| INOVA Gestão de Serviços Urbanos S/A | 40,00 | 6.109 | 4.109 | 8.226 | 11.666 | (9.674) | (8.033) |
| AMA Angra Meio Ambiente S/A | 51,00 | 23.529 | 7.445 | 10.838 | 2.262 | 17.874 | 6.174 |
| VIOS Engenharia Ambiental S/A | 100,00 | 1 | - | - | - | 1 | - |
| HIGIA Ambiental S/A | 100,00 | 1 | - | - | - | 1 | - |
| SÃO SIMÃO Saneamento Ambiental S/A | 20,00 | 2.464 | 17.379 | 1.345 | 69 | 18.429 | (774) |
| Ecoparque PIRAPORA Ambiental S/A | 51,00 | 31 | - | 26 | - | 5 | (1.248) |

| Descrição | Participação % | Ativo circulante | Ativo não circulante | Passivo circulante | Passivo não circulante | Patrimônio líquido | 2022 Resultado do exercício |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Central de Gerenciamento Ambiental BARU S/A | 100,00 | 56 | 27.392 | 598 | - | 26.850 | (386) |
| EBMA - Emp. Brasileira de Meio Ambiente S/A | 100,00 | 16.090 | 936 | 2.713 | 243 | 14.070 | 6.096 |
| ECOVITAL – Central de Gerenciamento Ambiental S/A | 71,79 | 3.441 | 24.050 | 2.161 | 91 | 25.239 | 21 |
| MACAÚBAS Meio Ambiente S/A | 100,00 | 24.484 | 66.482 | 10.346 | 48.877 | 31.744 | 7.209 |
| Central de Gerenciamento Ambiental JUPARANÃ S/A | 51,00 | 2.734 | 8.325 | 806 | 5.190 | 5.063 | 1.128 |
| ARENDAL RJ Participações Ltda | 99,99 | 42.755 | 49.441 | 21.436 | 23.491 | 47.269 | 40.614 |
| ECOBAN Ambiental S/A | 63,25 | 2.404 | 24.558 | 639 | 764 | 25.558 | 3.101 |
| ECOURBIS Ambiental S/A | 63,25 | 250.482 | 568.006 | 252.277 | 250.929 | 315.282 | 175.261 |
| ECONIT Engenharia Ambiental S/A | 51,50 | 10.342 | 9.130 | 8.713 | 102 | 10.657 | 6.542 |
| Central de Gerenciamento Ambiental TITARA S/A | 50,00 | 7.067 | 40.592 | 8.058 | 13.205 | 26.396 | 6.754 |
| SLEA - São Luiz Engenharia Ambiental S/A | 50,00 | 23.192 | 64.995 | 24.128 | 44.600 | 19.459 | 21.616 |
| CMTR – Central Metropolitana de Trat. Resíduos S/A | 45,00 | 5.980 | 44.615 | 56 | - | 50.539 | 5.394 |
| INOVA Gestão de Serviços Urbanos S/A | 40,00 | 5.879 | 5.766 | 8.506 | 13.609 | (10.470) | (12.000) |
| AMA Angra Meio Ambiente S/A | 51,00 | 20.538 | 5.192 | 10.446 | 3.584 | 11.700 | 3.941 |
| VIOS Engenharia Ambiental S/A | 100,00 | 1 | - | - | - | 1 | - |
| HIGIA Ambiental S/A | 100,00 | 1 | - | - | - | 1 | - |
| Central de Ger. Ambiental ZONA DA MATA S/A | 100,00 | 1 | - | - | - | 1 | - |
| VALE DO AÇO Ambiental S/A | 100,00 | 1 | - | - | - | 1 | - |
| SÃO SIMÃO Saneamento Ambiental S/A | 20,00 | 4.042 | 10.307 | 489 | 480 | 13.380 | (600) |
| Ecoparque PIRAPORA Ambiental S/A | 51,00 | 100.000 | - | - | - | 100.000 | - |

**10 - Imobilizado**

**a) Composição**

| | Taxa Anual de Depreciação % | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
|---|---|---|---|
| Terrenos | - | 3.265 | 3.265 |
| Instalações | 20 | 8.267 | 7.427 |
| Equipamentos de campo e auxiliar | 20 | 40.117 | 37.624 |
| Veículos | 20 | 114.547 | 129.613 |
| Provisão p/ fechamento de aterros | Divs. | 3.764 | 5.429 |
| Outras imobilizações | 10 | 13.676 | 14.107 |
| | | 183.636 | 197.461 |
| Menos: | | | |
| Depreciações acumuladas | | (93.058) | (95.575) |
| | | **90.578** | **101.886** |

**b) Movimentação**

| | Saldos em 31.12.2022 | Aquisição | Baixa | (-) Depreciação | Saldos em 31.12.2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| Terrenos | 3.265 | - | - | - | 3.265 |
| Instalações | 6.145 | 37 | (37) | (850) | 5.295 |
| Equipamentos de campo e auxiliar | 26.565 | 2.761 | (92) | (6.191) | 23.043 |
| Veículos | 50.778 | 8.809 | (298) | (13.751) | 45.537 |
| Aterros - Provisão p/ desmobilização | 3.686 | 971 | (2.636) | (126) | 1.895 |
| Outras imobilizações | 11.447 | 1.637 | (1.098) | (444) | 11.542 |
| | 101.886 | 14.215 | (4.161) | (21.362) | 90.578 |

| | Saldos em 31.12.2021 | Aquisição | Baixa | (-) Depreciação | Saldos em 31.12.2022 |
|---|---|---|---|---|---|
| Terrenos | 3.265 | - | - | - | 3.265 |
| Instalações | 1.272 | 5.949 | (844) | (232) | 6.145 |
| Equipamentos de campo e auxiliar | 1.350 | 27.235 | (6) | (2.014) | 26.565 |
| Veículos | 7.585 | 51.038 | (185) | (7.660) | 50.778 |
| Aterros - Provisão p/ desmobilização | 4.865 | 105 | (874) | (410) | 3.686 |
| Outras imobilizações | 9.480 | 2.533 | (236) | (330) | 11.447 |
| | 27.817 | 86.860 | (2.145) | (10.646) | 101.886 |

**11 - Fornecedores: a) Circulante**

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Fornecedores nacionais **(i)** | 25.968 | 17.863 |
| | **25.968** | **17.863** |

**b) Não Circulante**

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Fornecedores nacionais (i) | 1.842 | 1.844 |
| | **1.842** | **1.844** |

(i) Representado basicamente por faturas em aberto de fornecedores de insumos e serviços utilizado nas operações da Companhia.

**12 - Empréstimos e Financiamentos: a) Circulante**

| Agente Financeiro | Modalidade | Encargos | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|---|---|
| Banco Bradesco S.A. | Finame | TJLP | 15 | 566 |
| Banco Daimler Chrysler S.A. | CDC | CDI | 2.225 | 2.030 |
| Caterpillar Financial S.A. | CDC | CDI | 2.245 | 1.771 |
| Banco Volkswagen S.A. | CDC | CDI | 7.323 | 5.813 |
| Banco Daycoval S.A. | CDC | CDI | 5.361 | 53 |
| Banco do Nordeste S.A. | CDC | CDI | 12.657 | - |
| Banco Santander S.A. | Finame | TJLP | 140 | 316 |
| Banco Jonh Deere S.A. | CDC | CDI | 581 | 557 |
| Banco Quatá | Nota Comercial Capital de Giro | CDI | 6.009 | - |
| Banco Sofisa | Nota Comercial | CDI | 2.975 | - |
| Banco Pine | | CDI | 4.806 | - |
| **Total** | | | **44.337** | **11.106** |

**b) Não Circulante**

| Agente Financeiro | Modalidade | Encargos | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|---|---|
| Banco Bradesco S.A. | Finame | TJLP | | 15 |
| Banco Daimler Chrysler S.A. | CDC | CDI | 7.715 | 9.587 |
| Caterpillar Financial S.A. | CDC | CDI | 10.799 | 13.226 |
| Banco Volkswagen S.A. | CDC | CDI | 24.881 | 31.835 |
| Banco Daycoval S.A. | CDC | CDI | 15.041 | 76 |
| Banco do Nordeste S.A. | CDC | CDI | 14.846 | - |
| Banco Santander S.A. | Finame | TJLP | - | 213 |
| Banco Jonh Deere S.A. | CDC | CDI | 2.407 | 1.764 |
| Banco Quata | Nota Comercial Capital de Giro | CDI | 9.000 | - |
| Banco Sofisa | Nota Comercial | CDI | 5.130 | - |
| Banco Pine | | CDI | 7.200 | - |
| **Total** | | | **97.019** | **56.716** |

**c) Financiamento por vencimento**

| | 31.12.2023 | Curto Prazo | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Curto Prazo** | | | |
| 2024 | **44.337** | 2023 | **11.106** |
| **Longo Prazo** | | **Longo Prazo** | |
| 2025 | 42.323 | 2024 | 13.295 |
| 2026 | 38.018 | 2025 | 14.501 |
| 2027 | 13.706 | 2026 | 16.493 |
| 2028 | 2.972 | 2027 | 12.427 |
| **Total** | **97.019** | **Total** | **56.716** |

**d) Movimentação**

| | |
|---|---|
| **Saldo em 31/12/2021** | **6.464** |
| Captações | 64.222 |
| Juros | 5.232 |
| Pagamento de principal | (2.864) |
| Pagamento de juros | (5.232) |
| **Saldo em 31/12/2022** | **67.822** |
| Captações | 87.645 |
| Juros | 17.125 |
| Pagamento de principal | (14.111) |
| Pagamento de juros | (17.125) |
| **Saldo em 31/12/2023** | **141.356** |

***Covenants:*** Os contratos de financiamento não possuem *covenants*. **Garantias:** As garantias dos contratos de financiamento são os próprios bens financiados.

**13 - Obrigações Tributárias**

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Obrigações fiscais sobre o faturamento (i) | 3.022 | 3.932 |
| Obrigações fiscais retidas na fonte | 1.054 | 877 |
| | **4.076** | **4.809** |

(i) Referem-se ao ISS, PIS e COFINS sobre a receita bruta.

**14 - Salários e Obrigações Sociais**

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Salários a pagar | 8.728 | 7.636 |
| Encargos sociais a pagar | 6.453 | 5.635 |
| Provisão de férias e encargos | 19.966 | 17.895 |
| | **35.147** | **31.166** |

**15 - Tributos Diferidos**

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS (i) | 12.552 | 12.382 |
| Programa de Integração Social - PIS (i) | 2.724 | 2.687 |
| Impostos decorrentes da aplicação do ICPC 01 (IFRIC 12) (ii) | 9.198 | 9.160 |
| | **24.474** | **24.229** |

(i) Passivos fiscais diferidos sobre diferenças temporais serão realizados, quando da ocorrência dos correspondentes fatos geradores. Com base nas projeções de resultado elaboradas pela Administração da Companhia, a expectativa de realização dos referidos créditos tributários ocorrerá a partir do exercício de 2024. (ii) Passivos fiscais diferidos (IRPJ e CSLL) está relacionado aos lucros não realizados e são decorrentes de valores a receber oriundo dos contratos com órgãos públicos, com base na legislação fiscal vigente, e a expectativa de realização é a partir do exercício de 2024.

**16 - Provisão para Riscos Judiciais:** A Companhia, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza trabalhista, cível e tributária. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para riscos judiciais. No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 os assessores jurídicos da Companhia atualizaram seu julgamento perante os processos que estão sob sua custódia, considerados como perdas prováveis, conforme demonstrado abaixo:

| Contingências | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Trabalhistas (i) | 9.618 | 18.172 |
| Cíveis (ii) | 2.389 | 19.165 |
| | **12.007** | **37.337** |

(i) A Companhia está envolvida em processos trabalhistas considerados como prováveis de perda, envolvendo ex-empregados da Companhia, ou de empresas prestadoras de serviços. Tais processos envolvem, principalmente, pedidos de horas extras, intervalo intrajornada e insalubridade, bem como seus reflexos e respectivos encargos. (ii) A Companhia está envolvida em ações indenizatórias, ajuizadas por terceiros e órgãos fiscalizadores, envolvendo pedidos de danos materiais e morais.

**Movimentação**

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| **Saldo inicial** | 37.337 | 19.513 |
| Provisão | - | 17.824 |
| (-) Reversão | (25.330) | - |
| **Saldo final** | **12.007** | **37.337** |

Os depósitos judiciais recursais, a disposição do juízo, realizados pela Companhia para permitir a interposição de recurso nos processos trabalhistas, cíveis e fiscais em que figura como parte interessada.

Os depósitos judiciais são compostos por:

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Trabalhistas | 5.852 | 5.143 |
| Cíveis | 46.497 | 45.000 |
| Fiscais | 100 | 101 |
| | **52.449** | **50.244** |

Em 31 de dezembro de 2023 existem R$ 13.050 em processos cujo prognóstico de perda foi classificado como possível pelos assessores jurídicos da Companhia, não sendo necessário o registro de provisão.

**17 - Provisão para Desmobilização de Áterros:** A provisão para desmobilização do aterro está relacionada com as obrigações ambientais da Companhia com o fechamento do aterro e cuidados após o fechamento de acordo com a Lei NBR nº 13.896/1997. Portanto, a Companhia registra como a provisão o valor presente dos gastos futuros relacionados à área explorada. Mudanças de circunstâncias, lei ou tecnologia podem afetar as estimativas e periodicamente o montante provisionado é revisado e ajustado quando necessário. Esta provisão está classificada no passivo não circulante de acordo com a data prevista para ocorrência das atividades de desmobilização.

A Companhia constituiu, com base nas informações recebidas de seus engenheiros e na experiência anterior, provisão para desmobilização e fechamento de aterros *(Asset Retirement Obligation – ARO)* com base na NBR nº 13.896/1997. Em 31 de dezembro de 2023 o saldo total da provisão constituída foi de R$ 3.764 (R$ 5.429 em 2022).

**18 - Patrimônio Líquido: a) Capital social:** O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é de R$ 196.203 e está representado por 11.027.060 (onze milhões, vinte e sete mil e sessenta) ações todas nominativas, sem valor nominal, sendo 6.729.518 (seis milhões, setecentos e vinte e nove mil quinhentos e dezoito) ações ordinárias e 4.297.542 (quatro milhões, duzentos e noventa e sete mil quinhentos e quarenta e duas) ações preferenciais. O capital social da Companhia é composto da seguinte forma:

| Acionista | Ações Ordinárias Quantidade | Ações Ordinárias Participação | Ações Preferenciais Quantidade | Ações Preferenciais Participação | Totais Ações | Totais Participação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Queiroz Galvão S/A | 3.380.338 | 50,23% | - | - | 3.380.338 | 30,65% |
| Gama FIP | 3.349.180 | 49,77% | 4.297.542 | 100,00% | 7.646.722 | 69,35% |
| **Total** | 6.729.518 | 100,00% | 4.297.542 | 100,00% | 11.027.060 | 100,00% |

**b) Reserva de capital:** Em 22 de dezembro de 2015 a Companhia realizou Assembleia Geral Extraordinária - AGE aprovando aumento do Capital Social no valor de R$ 69.634, mediante a emissão de 934.749 (novecentas e trinta e quatro mil, setecentas e quarenta e nove) novas ações ordinárias e 596.942 (quinhentas e noventa e seis mil, novecentas e quarenta e duas) novas ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, sendo que do preço das novas emissões, o montante de R$ 48.068 foi destinado à conta de capital social e, o saldo, no valor de R$ 21.566 foi destinado a reserva de capital, a título de ágio na subscrição das novas ações. **c) Reserva legal:** O Estatuto prevê no caput do Artigo 17 que do lucro líquido apurado no exercício serão destinados 5% (cinco por cento) à constituição da reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social. **d) Reserva de retenção lucros:** O Estatuto prevê no §1º do Artigo 17 que os acionistas poderão deliberar a distribuição de dividendos inferior ao constante no *caput* do Artigo 17 ou a retenção de todo o lucro.

**e) Resultado por ação**

| | Resultado do Exercício | Quantidade de ações | Resultado por ação - em R$ |
|---|---|---|---|
| 31.12.2023 | 263.733 | 11.027.060 | 23,92 |
| 31.12.2022 | 141.844 | 11.027.060 | 12,87 |

**f) Dividendos:** O estatuto social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 3% do resultado do exercício ajustado na forma da Lei. Os dividendos declarados e pagos foram calculados conforme segue:

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Resultado do exercício | 263.092 | 141.884 |
| (-) Reserva legal (5%) | - | - |
| **Base de cálculo para cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios** | **263.092** | **141.884** |
| Dividendos mínimos obrigatórios | 7.912 | 4.257 |
| Dividendos adicionais propostos | 42.088 | 79.743 |
| **Total de dividendos propostos** | **50.000** | **84.000** |

Os dividendos declarados por classe de ação foram:

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Dividendo por ação ordinária | 30.514 | 51.263 |
| **Total** | **30.514** | **51.263** |
| Dividendo por ação preferencial | 19.486 | 32.737 |
| **Total** | **19.486** | **32.737** |

**g) Reserva de retenção de lucros para investimentos:** Em conformidade com artigo 196 da Lei 6.404/76, a Companhia constituiu Reserva de Retenção de Lucros com base no orçamento de capital após as destinações legais conforme proposta da Administração. O orçamento de capital é submetido para apreciação e aprovação pela Assembleia Geral dos Acionistas (AGO). A proposta de constituição de Reserva de Retenção de Lucros, no montante de R$ 469.969 em 31 de dezembro de 2023, visa fazer frente ao plano de investimento para os próximos 5 anos, substancialmente relacionada ao plano de construção de novas Unidades de Tratamento de Resíduos. O montante dos lucros retidos conforme proposta de orçamento de capital, será destinado para investimentos em obrigações contratuais das concessões, aquisição de ativos (Centrais de Tratamento de Resíduos) e renovação da frota, que tem como objetivo o aumento da capacidade de coleta e disposição final de resíduos sólidos e o aproveitamento energético através da geração de energia elétrica a partir do biogás gerado em algumas de suas CTR's (Centrais de Tratamento de Resíduos).

**19 - Receita Operacional Líquida**

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Receita Bruta de Serviços | 501.361 | 438.601 |
| Receita de Locação | 50.520 | 18.761 |
| **Total de Receita Bruta** | **551.881** | **457.362** |
| (-) Impostos sobre faturamento | (72.540) | (62.066) |
| **Total de Impostos s/ Faturamento** | **(72.540)** | **(62.066)** |
| Receita Operacional Líquida | **479.341** | **395.296** |

**20 - Custos dos Serviços Prestados**

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Insumos | (69.521) | (77.485) |
| Pessoal | (250.898) | (221.343) |
| Custos de construção (ICPC 01) | (1.100) | - |
| Locação | (47.565) | (24.628) |
| Serviços de terceiros | (21.035) | (14.949) |
| Equipamentos | (10.933) | (9.876) |
| Depreciação | (20.570) | (10.210) |
| Impostos e taxas | (5.457) | (4.424) |
| Outros | (7.581) | (10.922) |
| | **(434.660)** | **(373.837)** |

**21 - Despesas Administrativas**

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Pessoal | (22.998) | (26.687) |
| Serviços de terceiros | (16.004) | (16.802) |
| Locação | (1.584) | (621) |
| Tributárias | (841) | (306) |
| Viagens | (1.020) | (768) |
| Indedutíveis | (418) | (542) |
| Gerais | (3.951) | (4.580) |
| | **(46.816)** | **(50.306)** |

**22 - Outras Receitas (Despesas) Operacionais**

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| **Outras Receitas** | | |
| Ganho na alienação de ativo imobilizado | 11.961 | 3.880 |
| Ganho na alienação de ativo intangível (i) | 8.237 | 3.423 |
| Eventuais | 1.617 | 1.182 |
| **Total** | **21.815** | **8.485** |
| **Outras Despesas** | | |
| (Provisão)/reversão para devedores duvidosos | - | (6.034) |
| Perda no recebimento de clientes | (5.005) | - |
| (Provisão)/reversão para contingências | 25.330 | (17.824) |
| Outras | (126) | - |
| **Total** | **20.199** | **(23.858)** |
| **Outas Receitas (Despesas) Liquidas** | **42.014** | **(15.373)** |

(i) Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a Companhia realizou vendas de Créditos de Carbono através da Redução Certificada de Emissões (RCEs).

**23 - Receitas e Despesas Financeiras**

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| **Receitas Financeiras** | | |
| Sobre aplicações financeiras | 7.404 | 1.935 |
| Juros | 2.306 | 7.841 |
| **Total** | **9.710** | **9.776** |
| **Despesas Financeiras** | | |
| Bancária | (763) | (100) |
| Juros | (2.971) | (1.641) |
| Encargos s/ financiamentos | (17.125) | (5.120) |
| **Total** | **(20.859)** | **(6.861)** |
| **Resultado Financeiro Líquido** | **(11.149)** | **2.915** |

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2024/00417192-0 Data do protocolo: 14/05/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/05/2024 SOB O NÚMERO 00006236652 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AF39CB6B5092395927675B45310BA434C9B28DDAC4587B3A7B1942182D8A3E50
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

# VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

**COMPANHIA FECHADA**
**CNPJ Nº 02.536.066/0001-26**

**24 - Despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social**

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social | 265.423 | 141.545 |
| Imposto de Renda e Contribuição Social às alíquotas nominais (34%) | (90.244) | (48.125) |
| Ajustes para apuração da alíquota efetiva: | | |
| Adições | (4.925) | (10.338) |
| Exclusões | 91.707 | 63.951 |
| Efeito da compensação da base negativa | 1.039 | (5.162) |
| Outros | 131 | (325) |
| Base negativa de Imposto de Renda e Contribuição Social | (2.293) | - |
| Despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social - correntes | (2.293) | - |
| Despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social - diferidos | (38) | 339 |
| | (2.331) | 339 |
| Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social | 0,86% | 0,00% |

**25 - Gestão de Riscos Financeiros: a) Considerações Gerais:** As políticas de gerenciamento de risco da Companhia foram estabelecidas para identificar e analisar os riscos, definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites impostos. As políticas de risco e os sistemas são revistos regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e atividades da Companhia. A Administração e gestão desses instrumentos financeiros são realizadas por meio de políticas, definição de estratégias e estabelecimento de sistemas de controle, devidamente monitorados pela Administração da Companhia. As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de liquidez, risco de crédito e exposição ao risco de taxa de juros. A gestão de risco da Companhia concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar os potenciais efeitos adversos no seu desempenho financeiro. A gestão de risco é pautada pela identificação, mensuração e mitigação dos riscos mapeados para todos os negócios da Companhia. **b) Gerenciamentos de Riscos:** A Companhia está expostas: (a) a riscos de liquidez, em virtude da possibilidade de não ter caixa suficiente para atender suas necessidades operacionais; (b) aos riscos de mercado, decorrentes de variações das taxas de juros e preços; e (c) aos riscos de crédito, decorrentes da possibilidade de inadimplemento de suas contrapartes em aplicações financeiras e contas a receber. A gestão de riscos de liquidez, de mercado e de crédito se dá através de mecanismos de manutenção de caixa mínimo e acompanhamento do mercado financeiro, buscando minimizar a exposição dos ativos e passivos, de modo a proteger a rentabilidade dos contratos e o patrimônio. ***(i) Riscos de liquidez:*** A "política de aplicações financeiras" estabelecida pela Administração da Companhia prevê a contratação, em sua maioria, de aplicações financeiras em renda fixa com instituições financeiras de 1ª linha. ***(ii) Riscos de mercado e juros:*** A Companhia adota políticas conservadoras de aplicação e captação de recursos financeiros e de minimização do custo de capital. As aplicações financeiras da Companhia são realizadas com instituições financeiras de 1ª linha, mantidas substancialmente em operações vinculadas aos juros do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). As captações para empréstimos e financiamentos são realizadas dentro do padrão de taxa de juros estabelecido pelo mercado. Com a finalidade de atender aos requisitos da NBC TG 40 (R2) Instrumentos financeiros: Evidenciação, a Companhia apresenta a seguir a análise de sensibilidade de taxa de juros para sua exposição líquida dos instrumentos financeiros contratados e atrelados à variação do CDI. A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto no resultado da Companhia em função da variação de cada risco destacado, levando em consideração a exposição líquida. No quadro a seguir foi considerado o cenário dos indexadores utilizados pela Companhia, com a exposição aplicável da flutuação do CDI, baseado em análise do índice, para as aplicações financeiras e empréstimos contratados, utilizando fundamentalmente os dados. O cenário razoavelmente possível considera projeção de instituições financeiras de primeira linha, e que são utilizadas pela administração da Companhia na gestão financeira.

| Instrumento Financeiro | Indexador | Taxa de juros a.a. | Posição em 31.12.2023 | Cenário razoavelmente possível | Exposição |
|---|---|---|---|---|---|
| Aplicações financeiras | | | | | |
| liquidez imediata (nota 4) | CDI | 13,04% | 33.863 | 9,25% | (1.283) |
| Empréstimos e financiamentos (nota 13) | CDI | 13,04% | (141.355) | 9,25% | 5.357 |
| **Exposição líquida** | | | **(107.492)** | | **4.074** |

***(iii) Risco de crédito:*** A Companhia possui como clientes, majoritariamente, órgãos públicos municipais, o que reduz sensivelmente seu risco de crédito, mantendo, assim, garantias suficientes para mitigar o risco de perda financeira por motivo de inadimplência.

**26 - Seguros:** Por exigência contratual, a Companhia mantém cobertura de seguros para garantir a execução dos contratos. A Administração entende que o montante segurado é suficiente para garantir a integridade patrimonial e continuidade operacional, bem como o cumprimento das regras estabelecidas em seus contratos. Os principais ativos em serviço da Companhia estão segurados, conforme descrito abaixo:

| Unidade de Gestão | Riscos | Vigência | | | Importância Segurada | Prêmio |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Matriz | AIG Seguros Brasil | 31/01/2023 | a | 31/01/2024 | 10.500 | 123 |
| Recife - Trabalhista | Potencial | 13/09/2021 | a | 13/09/2024 | 218 | 3 |
| Recife - EMLURB | Potencial | 29/03/2022 | a | 28/04/2027 | 29.700 | 232 |
| Vitória | Potencial | 05/12/2023 | a | 02/06/2024 | 64.359 | 13 |
| Campos dos Goytacazes | Junto Seguros | 24/01/2024 | a | 24/01/2025 | 854 | 2 |
| | SMA-SE- | | | | | |
| Ipatinga | SUMA | 03/11/2023 | a | 03/11/2024 | 1.640 | 3 |
| Ipatinga | Potencial | 21/06/2023 | a | 21/06/2024 | 187 | 1 |
| Juiz de Fora | Junto Seguros | 28/02/2023 | a | 28/02/2024 | 13.084 | 26 |
| Foz do Iguaçu | Potencial | 28/08/2023 | a | 28/08/2024 | 2.321 | 5 |

As premissas de riscos adotadas e os montantes informados, dada as suas naturezas, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

**27 - *Compliance:*** Em cumprimento às normas e regulamentações vigentes, a Companhia adotou medidas para garantir conformidade com as leis, regulamentos e políticas aplicáveis. A Companhia está comprometida com a promoção da integridade em todas as suas operações e interações. Recentemente, coordenamos comitês de integridade para fortalecer nossos esforços nessa área e no segmento de atuação. Como medidas para garantir a conformidade com as leis, regulamentos e políticas aplicáveis a Companhia atuou fortemente no segmento, com práticas comuns envolvendo sua cadeia de parceiros de negócios fomentando práticas como: • Políticas e Procedimentos Internos; • Treinamento e Conscientização; • Monitoramento e Auditoria; • Gestão de Riscos; • Conformidade com Regulamentações Específicas; • Relatórios e Documentação; • Divulgação dos Canais de Denúncia e Ética. Todas estas medidas têm como propósito promover uma cultura ética dentro da organização e engajamento dos nossos parceiros de negócios.

**28 - Informações adicionais ao fluxo de caixa:** A Companhia realizou atividades que não envolveram caixa e equivalentes de caixa e que, portanto, não estão refletidas nas Demonstrações dos Fluxos de Caixa.

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Dividendos a pagar - Passivo Circulante | 7.912 | 4.257 |
| Dividendos distribuídos - Patrimônio Líquido | (7.912) | (4.257) |

**DIRETORIA**

**Antônio Carlos Ferrari Salmeron - Hudson Bonno - Ricardo Mota de Farias**

**CONTADOR**

**Walter Luis da Silva Junior** - CRC-RJ 093.575/O-7

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
**Vital Engenharia Ambiental S.A.**
Rio de Janeiro - RJ

**Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis individuais da Vital Engenharia Ambiental S.A. ("Companhia"), que compreendem os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações dos resultados, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

**Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Ênfase: Reapresentação das demonstrações contábeis dos valores correspondentes aos exercícios anteriores:** Conforme descrito na nota explicativa n.º 3.q, a Companhia está em processo de registro na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Consequentemente, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022 foram alteradas e estão sendo reapresentadas para atender as normas expedidas pela CVM aplicáveis aos emissores de valores mobiliários. Em 31 de março de 2023 emitimos relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, com limitação de escopo relacionado a ajuste realizado por controlada no percentual de alocação dos serviços remunerados pelo Poder Concedente baseado em negociações não formalizadas entre a investida e o Poder Concedente (assunto endereçado e sem impacto nas demonstrações contábeis ora apresentadas). que ora estão sendo reapresentadas para atendimento das normas expedidas pela CVM. Consequentemente, o presente relatório, que incorpora nossa opinião de auditoria sobre os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022, substitui os relatórios anteriormente emitidos.

**Outros assuntos: Demonstrações consolidadas:** A Companhia elaborou um conjunto completo de demonstrações contábeis individuais e consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) apresentadas separadamente, sobre as quais emitimos relatório de auditoria independente separado, não contendo qualquer modificação, com data de 03 de abril de 2024.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais.** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas; • avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional; • avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; • obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de abril de 2024

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1

Régis Eduardo Baptista dos Santos
Contador CRC 1SP-255.954/O-0

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2024/00417192-0 Data do protocolo: 14/05/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/05/2024 SOB O NÚMERO 00006236652 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AF39CB6B5092395927675B45310BA434C9B28DDAC4587B3A7B1942182D8A3E50
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

# IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A, NIRE 33.3.0016741-2, PROTOCOLO 2024/00417192-0, ARQUIVADO EM 15/05/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006236652, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

| CPF/CNPJ | Nome |
|---|---|
| 128.253.837-32 | ALINE DA CRUZ DE MOURA |
| 270.592.258-03 | CHARLYES HENDERSON DA SILVA |

15 de maio de 2024.

**Gabriel Oliveira de Souza Voi**
Secretário Geral



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2024/00417192-0 Data do protocolo: 14/05/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/05/2024 SOB O NÚMERO 00006236652 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AF39CB6B5092395927675B45310BA434C9B28DDAC4587B3A7B1942182D8A3E50
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

**Pag. 22/22**

Grant Thornton

# Vital Engenharia Ambiental S.A.

## Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente nº 243IE-014-PB

**Em 31 de dezembro de 2023**

# Índice


| | Página |
|---|---|
| Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis | 3 |
| Demonstrações contábeis | 7 |
| Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023 | 12 |


© 2024 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados 

# Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais

**Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.**

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 - 12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP) Brasil

T +55 11 3886-5100

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
**Vital Engenharia Ambiental S.A.**
Rio de Janeiro - RJ

## Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais da Vital Engenharia Ambiental S.A. ("Companhia"), que compreendem os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações dos resultados, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

© 2024 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados 

## Ênfase

**Reapresentação das demonstrações contábeis dos valores correspondentes aos exercícios anteriores**

Conforme descrito na nota explicativa n.º 3.q, a Companhia está em processo de registro na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). Consequentemente, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022 foram alteradas e estão sendo reapresentadas para atender as normas expedidas pela CVM aplicáveis aos emissores de valores mobiliários. Em 31 de março de 2023 emitimos relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, com limitação de escopo relacionado a ajuste realizado por controlada no percentual de alocação dos serviços remunerados pelo Poder Concedente baseado em negociações não formalizadas entre a investida e o Poder Concedente (assunto endereçado e sem impacto nas demonstrações contábeis ora apresentadas). que ora estão sendo reapresentadas para atendimento das normas expedidas pela CVM. Consequentemente, o presente relatório, que incorpora nossa opinião de auditoria sobre os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022, substitui os relatórios anteriormente emitidos.

## Outros assuntos

**Demonstrações consolidadas**

A Companhia elaborou um conjunto completo de demonstrações contábeis individuais e consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) apresentadas separadamente, sobre as quais emitimos relatório de auditoria independente separado, não contendo qualquer modificação, com data de 03 de abril de 2024.

## Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

© 2024 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados 

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas;
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional;
- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

© 2024 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados 

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de abril de 2024

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1

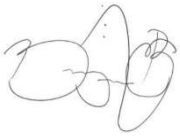

Régis Eduardo Baptista dos Santos
Contador CRC 1SP-255.954/O-0

© 2024 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados 

**VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.**

**Balanços Patrimoniais**

**Em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021**

**(Em milhares de reais)**

| Ativo | Nota | 31.12.2023 | Reapresentado 31.12.2022 |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 49.468 | 71.345 |
| Contas a receber de clientes | 5 | 63.188 | 54.339 |
| Estoque | | 5.803 | 4.386 |
| Impostos a recuperar | 6 | 35.040 | 22.483 |
| Partes relacionadas | 7 | 66.334 | 68.525 |
| Outros créditos | 8 | 6.172 | 6.749 |
| | | 226.005 | 227.827 |
| **Não circulante** | | | |
| Contas a receber de clientes | 5 | 108.659 | 113.525 |
| Partes relacionadas | 7 | 11.074 | 7.982 |
| Depósitos judiciais | 16 | 52.449 | 50.244 |
| Outros créditos | 8 | 3.096 | 5.489 |
| | | 175.279 | 177.240 |
| Investimentos | | | |
| Controladas e coligadas | 9 | 592.258 | 426.641 |
| Outros investimentos | | 1 | 1 |
| | | 592.259 | 426.642 |
| Imobilizado | 10 | 90.578 | 101.886 |
| Intangível | | 925 | 925 |
| | | 859.040 | 706.693 |
| Total do Ativo | | 1.085.045 | 934.520 |

| Passivo | Nota | 31.12.2023 | Reapresentado 31.12.2022 |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Fornecedores | 11 | 25.968 | 17.863 |
| Empréstimos e financiamentos | 12 | 44.337 | 11.106 |
| Obrigações tributárias | 13 | 4.076 | 4.809 |
| Dividendos a pagar | 20.f | 7.912 | 4.257 |
| Salários e obrigações sociais | 14 | 35.147 | 31.166 |
| Outras contas a pagar | | 593 | 531 |
| | | 118.033 | 69.732 |
| **Não circulante** | | | |
| Fornecedores | 11 | 1.842 | 1.844 |
| Empréstimos e financiamentos | 12 | 97.019 | 56.716 |
| Partes relacionadas | 7 | 8.193 | 8.193 |
| Tributos diferidos | 15 | 24.474 | 24.229 |
| Provisão para riscos judiciais | 16 | 12.007 | 37.337 |
| Provisão para desmobilização de aterros | 17 | 3.764 | 5.429 |
| Provisão para perda de investimentos | 9 | 3.870 | 4.274 |
| | | 151.168 | 138.022 |
| **Patrimônio Líquido** | 18 | | |
| Capital social | | 196.203 | 196.203 |
| Reserva de capital | | 21.566 | 21.566 |
| Reservas de lucros | | 551.297 | 462.219 |
| Ajuste de avaliação patrimonial | | 46.778 | 46.778 |
| | | 815.844 | 726.766 |
| Total do Passivo e Patrimônio Líquido | | 1.085.045 | 934.520 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

**VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.**

**Demonstrações dos Resultados**

**Exercicios findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021**

**(Em milhares de reais, exceto o lucro por ação)**

| | Nota | 31.12.2023 | Reapresentado 31.12.2022 |
|---|---|---|---|
| Receita operacional líquida | 19 | 479.341 | 395.296 |
| Custos dos serviços prestados | 20 | (434.660) | (373.837) |
| **Lucro bruto** | | **44.681** | **21.459** |
| **(Despesas)/Receitas operacionais** | | | |
| Administrativas e gerais | 21 | (46.816) | (50.306) |
| Resultado de equivalência patrimonial | 10 | 237.334 | 182.850 |
| Outras (despesas)/receitas operacionais | 22 | 42.014 | (15.373) |
| | | 232.532 | 117.171 |
| **Resultado financeiro** | | | |
| Receitas Financeiras | | 9.710 | 9.776 |
| Despesas Financeiras | | (20.859) | (6.861) |
| | 23 | (11.149) | 2.915 |
| **Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social** | | 266.064 | 141.545 |
| Imposto de renda e contribuição social - corrente | 24 | (2.293) | - |
| Imposto de renda e contribuição social - diferido | 24 | (38) | 339 |
| Lucro líquido do exercício | | 263.733 | 141.884 |
| Lucro líquido atribuído aos acionistas não controladores | | - | |
| Lucro líquido atribuído aos acionistas controladores | | 263.733 | 141.884 |
| Lucro líquido por ação - Em Reais | 18.e | 23,92 | 12,87 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

**VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.**

**Demonstrações do Resultado Abrangente**

**Exercicios findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021**

**(Em milhares de reais)**

| | 31.12.2023 | Reapresentado 31.12.2022 |
|---|---|---|
| Lucro líquido do exercicio | 263.733 | 141.884 |
| Outros resultados abrangentes | - | - |
| **Resultado abrangente total** | 263.733 | 141.884 |

Resultado abrangente atribuído aos acionistas não controladores

Resultado abrangente atribuído aos acionistas controladores

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

**VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.**

**Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido**

**Em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021**

**(Em milhares de reais)**

| | Nota | Capital social | Reserva de Capital | Reservas de lucros | | | Dividendos adicionais propostos | Lucros acumulados | Ajuste de avaliação patrimonial | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Ágio na emissão de ações | Reserva legal | Reserva de retenção de lucros | Reserva para investimentos | | | | |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2021 (Reapresentado)** | | **196.203** | **21.566** | **39.240** | **288.581** | **-** | **96.099** | **-** | **46.778** | **688.467** |
| Distribuição de Dividendos conf. AGE de 01/06/2022 | | - | - | - | (3.229) | - | (96.099) | - | - | (99.328) |
| Lucro líquido do exercício | | - | - | - | - | - | - | 141.884 | - | 141.884 |
| **Destinação do resultado:** | | | | | | | | | | |
| Dividendos minimos obrigatórios | 18.f | - | - | - | - | - | - | (4.257) | - | (4.257) |
| Dividendos adicionais propostos | 18.f | - | - | - | - | - | 79.743 | (79.743) | - | - |
| Apropriação à reserva de retenção de lucros | 18.f | - | - | - | 57.884 | - | - | (57.884) | - | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2022 (Reapresentado)** | | **196.203** | **21.566** | **39.240** | **343.236** | **-** | **79.743** | **-** | **46.778** | **726.766** |
| Distribuição de Dividendos conf. AGE de 13/03/2023 | | - | - | - | - | - | (79.743) | - | - | (79.743) |
| Distribuição de Dividendos conf. AGE de 21/11/2023 | | - | - | - | (37.000) | - | - | - | - | (37.000) |
| Distribuição de Dividendos conf. AGE de 30/11/2023 | | - | - | - | (50.000) | - | - | - | - | (50.000) |
| Lucro líquido do exercício | | - | - | - | - | - | - | 263.733 | - | 263.733 |
| **Destinação do resultado:** | | | | | | | | | | |
| Dividendos minimos obrigatórios | 18.f | - | - | - | - | - | - | (7.912) | - | (7.912) |
| Dividendos adicionais propostos | 18.f | - | - | - | - | - | 42.088 | (42.088) | - | - |
| Retenção de lucros para investimentos conf. orçamento de capital | 18.f | - | - | - | (256.236) | 469.969 | - | (213.733) | - | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2023** | | **196.203** | **21.566** | **39.240** | **-** | **469.969** | **42.088** | **-** | **46.778** | **815.844** |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

**VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.**

**Demonstrações dos Fluxos de Caixa**

**Exercicios findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021**

**(Em milhares de reais)**

| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | **31.12.2023** | **Reapresentado 31.12.2022** |
|---|---|---|
| Lucro líquido do exercício | 263.733 | 141.884 |
| **Ajustes por:** | | |
| Depreciações | 21.236 | 10.236 |
| Depreciações s/ provisão para desmobilização de aterros | 126 | 410 |
| Resultado de equivalência patrimonial | (237.334) | (182.850) |
| Valor residual do imobilizado baixado | 4.161 | 2.145 |
| Valor de imposto de renda e contribuição social diferidos | 38 | (339) |
| Provisão/(reversão) para riscos trabalhistas, tributárias e cíveis | (25.330) | 17.824 |
| Provisão para devedores duvidosos | 5.005 | 6.034 |
| Juros e encargos de empréstimos e financiamentos | 17.125 | 5.232 |
| **Lucro liquido ajustado** | **48.760** | **576** |
| **Variações nos ativos e passivos:** | | |
| em contas a receber | (8.989) | 11.464 |
| em estoques | (1.417) | (817) |
| em impostos a recuperar | (12.557) | (5.573) |
| em partes relacionadas | (901) | (60.223) |
| em depósitos judiciais | (2.205) | (11.255) |
| em outras contas a receber | 2.970 | (4.039) |
| em dividendos recebidos de empresas investidas | 82.436 | 301.003 |
| em fornecedores | 8.103 | (169) |
| em salários, encargos e obrigações fiscais a pagar | 3.455 | 2.688 |
| em outras contas a pagar | (1.603) | (568) |
| **Caixa líquido gerado nas (consumido pelas) atividades operacionais** | **118.052** | **233.087** |
| **Fluxo de Caixa das atividades de investimento** | | |
| Aquisição de ativo imobilizado e intangível | (14.215) | (86.860) |
| Aportes de capital em empresas investidas | (11.123) | (38.850) |
| **Caixa líquido gerado nas (consumido pelas) atividades de investimento** | **(25.338)** | **(125.710)** |
| **Fluxos de caixa das atividades de financiamento** | | |
| Captações de empréstimos e financiamentos | 87.645 | 64.222 |
| Amortização do principal de empréstimos e financiamentos | (14.111) | (2.864) |
| Amortização do juros de empréstimos e financiamentos | (17.125) | (5.232) |
| Pagamento de juros sobre capital próprio | - | - |
| Pagamento de dividendos | (171.000) | (102.300) |
| **Caixa líquido consumido pelas atividades do financiamento** | **(114.591)** | **(46.174)** |
| **Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa** | **(21.877)** | **61.203** |
| **Demonstração do aumento de caixa e equivalentes de caixa:** | | |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercicio | 71.345 | 10.142 |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercicio | 49.468 | 71.345 |
| **Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa** | **(21.877)** | **61.203** |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

**VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**
**Em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021**
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

## 1 - Contexto Operacional

### 1.1 – Objeto social

A Vital Engenharia Ambiental S/A ("Companhia" ou "Vital") é uma sociedade anônima de capital fechado, tem sua sede na cidade do Rio de Janeiro e foi constituída em 01 de fevereiro de 1998. Sua controladora é a Queiroz Galvão S/A. A Vital atua principalmente nas seguintes áreas de negócio:

- Atendimento a demanda dos municípios brasileiros que vêm adotando a terceirização de serviços de limpeza pública, através de contratos de prestação de serviços ou concessões de serviços públicos;
- Construção de aterros sanitários centrais de tratamento de resíduos (CTRs), por iniciativa própria, que atendam a várias cidades em conjunto;
- Recuperação de áreas degradadas e de deposição irregular de resíduos;
- Manutenção de áreas verdes, parques e jardins, conservação de monumentos e logradouros públicos;
- Aproveitamento do biogás gerado em algumas de suas CTR's (Centrais de Tratamento de Resíduos).

### 1.2 – Operações da Companhia

As investidas da Vital Engenharia Ambiental S/A e suas respectivas áreas de negócio são:

**Central de Gerenciamento Ambiental BARU S/A.**

Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a implantação e operação de empreendimento, a ser localizado no Estado de Goiás, voltado ao gerenciamento de resíduos sólidos ou rejeitos perigosos e não perigosos, contemplando transporte, transbordo, tratamento, destinação final de resíduos ambientalmente adequada e disposição final de rejeitos ambientalmente adequada.

**EBMA – Empresa Brasileira de Meio Ambiente S/A.**

Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a execução de serviços de limpeza pública e particular, compreendendo a coleta e transporte de lixo domiciliar, urbano, hospitalar, industrial e especial, serviços de varrição de ruas, praças e logradouros públicos, operação e manutenção de sistemas de disposição de resíduos sólidos, operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação e exploração de serviços públicos de coleta de resíduos em geral, controle, operação, manutenção e funcionamento de usinas de reciclagem e compostagem de resíduos e de aterro sanitário e a realização de serviços e atividades pertinentes e correlatas.

**Ecovital Central de Gerenciamento Ambiental S/A.**

Sociedade anônima de capital de fechado que tem como objeto social o tratamento, inclusive térmico, gestão, gerenciamento e remediação de áreas contaminadas, armazenamento e operações de estações de transferência, blindagem, disposição final de resíduos e rejeitos industriais em qualquer estado físico, execução de serviços de engenharia ambiental, assim como análises, consultorias, assessorias e projeto relacionados ao meio ambiente e prestação de serviços ligados à área de engenharia ambiental.

**Macaúbas Meio Ambiente S/A.**

Sociedade anônima de capital de fechado que tem como objeto social a execução, por meio de Parceria Público-Privada na modalidade Concessão Administrativa do Serviço Público, a disposição final, em aterro sanitário, e tratamento dos resíduos sólidos urbanos classificados, segundo a ABNT, como sendo classe II-A e classe II-B, provenientes da limpeza urbana do Município de Belo Horizonte - MG, pelo prazo de 25 anos conforme contrato assinado em 20 de novembro de 2008.

**Central de Gerenciamento Ambiental Juparanã S/A.**

Sociedade anônima de capital de fechado que tem como objeto social a implantação e operação de empreendimento, no Estado do Espírito Santo, voltado ao gerenciamento de resíduos sólidos ou rejeitos perigosos e não perigosos, contemplando: a) transporte; b) transbordo; c) tratamento; d) destinação final de resíduos ambientalmente adequada; e e) disposição final de rejeitos ambientalmente adequada. A Companhia iniciou suas operações em agosto de 2020.

**Arendal Locadora Ltda.**

Sociedade empresária limitada que tem como objeto social a exploração do ramo de locação de veículos, máquinas e equipamentos, novos ou usados, nacionais ou importados, de sua propriedade, sem a utilização de mão de obra.

**Ecoban Ambiental S/A.**

Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a execução de serviços públicos integrados de limpeza urbana, construção de aterros ambientais e sua manutenção, e também a recuperação ambiental de aterros sanitários compreendidos em: a) Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduo sólido domiciliar; b) Prestação de serviços de coleta conteinerizada, transporte e destinação final de resíduo sólido domiciliar; c) Operação e manutenção de Aterro Sanitário que tenha sido devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente; d) Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduo séptico em equipamentos e instalações que tenham sido devidamente licenciados pelo órgão ambiental; e) Prestação de serviços de varrição manual de ruas; f) Prestação de serviços de varrição mecanizada de ruas; g) Prestação de serviços de limpeza e lavagem de feiras; h) Prestação de serviços diversos e capina de escolas; i) Participação em outras sociedades; j) Aluguel de bens imóveis e móveis, tais como: veículos, máquinas, equipamentos em geral; k) Prestação de serviços de consultoria, estudo, projetos e engenharia econômica com apresentação de relatórios, laudos e pareceres.

**Ecourbis Ambiental S/A.**

Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social executar e explorar, em regime de concessão pelo prazo de 20 anos com início em 2004, podendo ser prorrogado por mais 20 anos, os serviços divisíveis de limpeza urbana prestados em regime público, em conformidade com o Contrato nº 26/SSO/2004 com a Prefeitura do Município de São Paulo, que torna a Companhia a concessionária responsável pela coleta, transporte e destinação adequada de resíduos domiciliares, da área de saúde e de materiais recicláveis no Agrupamento Sudeste da cidade de São Paulo. Além da coleta de resíduos a Ecourbis implantou e opera o Aterro Sanitário CTL, a Central Mecanizada de Triagem Carolina Maria de Jesus - CMT, a Unidade de tratamento de resíduos de serviços de saúde – UTRSS em linha com as mais avançadas tecnologias. Opera duas estações de transbordo, monitora três aterros desativados, presta serviços para mais da metade da população do município de São Paulo e realiza serviços de interesse social definidos pela Autoridade Municipal de Limpeza Urbana (AMLURB).

**Econit Engenharia Ambiental S/A.**

Sociedade anônima capital de fechado, que tem como objetivo específico, a execução, por meio de Parceria Público-Privada na modalidade Concessão Administrativa dos serviços de coleta de resíduos urbanos, de limpeza pública, a disposição final, em aterro sanitário, e tratamento dos resíduos sólidos urbanos classificados, segundo a ABNT, como sendo classe II-A e classe II-B, provenientes da limpeza urbana do Município de Niterói-RJ, pelo prazo de 20 anos conforme contrato assinado em 01 de agosto de 2011.

**Central de Gerenciamento Ambiental Titara S/A.**

Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social o gerenciamento de resíduos sólidos ou rejeitos, perigosos e não perigosos, transportes, transbordos, tratamento, destinação final de resíduos, ambientalmente adequada e destinação final de rejeitos ambientalmente adequada.

**SLEA – São Luis Engenharia Ambiental S/A.**

Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social à execução, por meio de Parceria Público-Privada na modalidade Concessão Administrativa do serviço de limpeza pública, a disposição final, em aterro sanitário, e tratamento dos resíduos sólidos urbanos classificados, segundo a ABNT, como sendo classe II-A e classe II-B, provenientes da limpeza urbana do Município de São Luís – MA, pelo prazo de 20 anos conforme contrato assinado em 04 de maio de 2012.

**CMTR – Central Metropolitana de Tratamento de Resíduos S/A.**

Sociedade anônima de capital de fechado que teve inicialmente como objeto social a exploração, mediante concessão administrativa junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD ("Poder Concedente"), dos serviços de transbordo, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos nos municípios convergentes da Região Metropolitana de Belo Horizonte e colar metropolitano. Em 25 de fevereiro de 2022 a Companhia celebrou com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Termo de Rescisão Amigável, no âmbito do contrato de concessão administrativa oriundo da concorrência nº 02/2013 SEDRU-MG. Após a rescisão do contrato de concessão, a Administração estudou alternativas para a continuidade operacional da CMTR e concluiu que existem oportunidades potenciais para operar no recebimento de resíduos sólidos, atendendo a contratos com clientes públicos e privados. Já existem tratativas para efetivação de negócios dessa natureza e há possibilidade provável que no próximo exercício a Companhia inicie suas operações. Em 30 de maio de 2023 O objeto social foi alterado passando a Companhia a ter como objeto social a operação de empreendimento direcionado ao gerenciamento de resíduos sólidos ou rejeitos perigosos e não perigosos, localizado na Cidade de Ribeirão das Neves/MG, contemplando: a) transbordo; b) tratamento; c) destinação final de resíduos ambientalmente adequada; e d) disposição final de rejeitos ambientalmente adequada.
A Companhia encontra-se em fase pré-operacional não tendo, até 31 de dezembro de 2023, realizado qualquer operação que gerasse faturamento e caixa relativo ao seu objeto social.

**Inova Gestão de Serviços Urbanos S/A.**

Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a prestação de serviços indivisíveis de conservação e limpeza pública dos bens de uso comum, varrição, capina e asseio de vias e logradouros públicos. Em 14 de dezembro de 2017, a Companhia e a Prefeitura de São Paulo formalizaram o encerramento do Contrato Público 073/SES/2011 da Prefeitura do Município de São Paulo. Em 1º de junho de 2019, o contrato emergencial foi encerrado e, consequentemente, as atividades operacionais da Inova foram concluídas. Desde essa data, a Inova encontra-se inativa até que todos os trâmites necessários para o seu devido encerramento sejam concluídos, tendo os seus gastos e despesas ordinárias honrados com recursos próprios e não há planos de a Administração retomar as operações da Inova em um futuro previsível.

**AMA – Angra Meio Ambiente S/A.**

Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a prestação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Município de Angra dos Reis/RJ, com o propósito específico de realizar os serviços descritos no Contrato de Parceria Público-Privada, na modalidade de Concessão Administrativa, pelo prazo de 20 conforme contrato assinado em 28 de junho de 2021.

**VIOS Engenharia Ambiental S/A.**

Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social: a) execução de serviço de limpeza pública e particular, compreendendo a coleta e transporte de resíduos domiciliar, urbano, industrial e especial; b) serviços de varrição de ruas, praças e logradouros públicos; c) operação e manutenção de sistemas de disposição de resíduos sólidos; d) operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação e exploração de serviços públicos de coleta de resíduos; e) construção, implantação, operação, manutenção, controle e funcionamento de unidades de reciclagem e compostagem de resíduos e de aterro sanitário; f) coleta, transporte e tratamento de resíduos provenientes dos serviços de saúde; g) recuperação de áreas degradadas; h) recuperação de áreas de deposição irregular de resíduos; i) implantação, modernização e manutenção de áreas verdes, parques e jardins; j) limpeza e conservação de monumentos e logradouros públicos; e k) a realização de serviços e atividades pertinentes e correlatas.

**Hígia Ambiental S/A.**

Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social: a) execução de serviço de limpeza pública e particular, compreendendo a coleta e transporte de resíduos domiciliar, urbano, industrial e especial; b) serviços de varrição de ruas, praças e logradouros públicos; c) operação e manutenção de sistemas de disposição de resíduos sólidos; d) operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação e exploração de serviços públicos de coleta de resíduos em geral; e) construção, implantação, operação, manutenção, controle e funcionamento de unidades de reciclagem e compostagem de resíduos e de aterro sanitário; f) coleta, transporte e tratamento de resíduos provenientes dos serviços de saúde; g) recuperação de áreas degradadas; h) recuperação de áreas de deposição irregular de resíduos; i) implantação, modernização e manutenção de áreas verdes, parques e jardins; j) limpeza e conservação de monumentos e logradouros públicos; k) a realização de serviços e atividades pertinentes e correlatas; l) participação com recursos próprios em outras empresas; m) locação de máquinas, equipamentos, e veículos, sem mão de obra associada; n) consultoria na área ambiental; o) participação, a critério da diretoria, em consórcio com empresas congêneres, visando disputar licitações e executar serviços ligados aos demais objetivos do seu Estatuto; e p) assessoria empresarial em atividades-meio, para sociedades controladas, coligadas ou sob controle comum.

**Ecoparque Pirapora Ambiental S/A.**

Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a implantação e operação de empreendimento destinado ao gerenciamento de resíduos sólidos e rejeitos perigosos e não perigosos, contemplando: a) transporte; b) transbordo; c) tratamento; d) destinação final de resíduos ambientalmente adequada; e e) disposição final de rejeitos ambientalmente adequada. A Companhia encontra-se em fase pré-operacional não tendo, até 31 de dezembro de 2023, realizado qualquer operação que gerasse faturamento e caixa relativo ao seu objeto social.

**São Simão Saneamento Ambiental S/A.**

Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a prestação dos serviços públicos de abastecimento de agua, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e serviços complementares de agua e esgoto, bem como a realização das atividades correlatas e a exploração de receitas extraordinárias, no Município de São Simão, Estado de Goiás, em regime de exclusividade e mediante concessão administrativa, conforme especificações contidas no Edital de Concorrência Pública nº 003/2021 e no contrato administrativo nº 036/2022 firmado com o referido Município, pelo prazo de 35 anos contados da data da assinatura do contrato em 15 de junho de 2022.

## 2 - Apresentação das demonstrações contábeis

### 2.1 Base de elaboração

### a) Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

As demonstrações contábeis da Companhia estão sendo apresentadas conforme orientação técnica OCPC 07, que trata dos requisitos básicos de elaboração e evidenciação a serem observados quando da divulgação dos relatórios contábil-financeiros, em especial das contidas nas notas explicativas. A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração na sua gestão.

Foram elaboradas e estão sendo apresentadas em separado, na data de aprovação destas demonstrações contábeis, para propósito específico demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Vital S.A. e suas controladas, as quais contemplam, identificadas como Controladora, todas as informações apresentadas nessas demonstrações contábeis.

### b) Data de aprovação das demonstrações contábeis individuais e da reapresentação

A emissão e reapresentações das demonstrações contábeis foram aprovadas para divulgação pela Administração em 29 de abril de 2024.

**c) Base de mensuração**

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto pela valorização de certos ativos financeiros (mensurados a valor justo). A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas estão divulgadas no item (e).

**d) Moeda funcional e moeda de apresentação**

Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Real (R$) que é a moeda funcional e a moeda de apresentação da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

**e) Uso de estimativas e julgamentos**

Ao preparar as demonstrações contábeis a Administração da Companhia se baseia em estimativas e premissas derivadas da experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, as quais se consideram razoáveis e relevantes. A aplicação das estimativas e premissas frequentemente requer julgamentos relacionados a assuntos que são incertos, com relação aos resultados das operações e ao valor dos ativos e passivos. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem a mensuração de instrumentos financeiros, provisão para perdas em ativos, provisão para imposto de renda e contribuição social e outras avaliações similares. Os resultados operacionais e posição financeira podem diferir se as experiências e premissas utilizadas na mensuração das estimativas forem diferentes dos resultados reais.

A Companhia revisa suas estimativas e premissas, pelo menos anualmente. Não houve alterações nas premissas e políticas contábeis em relação às demonstrações contábeis individuais anuais da Companhia em 31 de dezembro de 2022 e 2023.

**2.2 Continuidade operacional**

A administração tem, na data de aprovação das demonstrações contábeis, expectativa razoável de que a Companhia possui recursos adequados para sua continuidade operacional no futuro próximo. Portanto, eles continuam a adotar a base contábil de continuidade operacional na elaboração das demonstrações contábeis.

## 2.3 Novas normas e pronunciamentos emitidos

### 2.3.1 IFRSs novas e alteradas em vigor no exercício corrente

No exercício corrente, a Companhia aplicou uma série de alterações às IFRSs emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* que são obrigatoriamente válidas para um período contábil que se inicie em ou após 1 de janeiro de 2023. A sua adoção não teve qualquer impacto material nas divulgações ou nos valores apresentados nessas demonstrações contábeis.

| | |
|---|---|
| CPC 50 (IFRS 17) Contratos de Seguro (incluindo alterações publicadas em junho de 2020 e dezembro de 2021) | A Companhia adotou o CPC 50 (IFRS 17) e correspondentes alterações pela primeira vez no exercício corrente. O CPC 50 (IFRS 17) estabelece os princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro e substitui o CPC 11 (IFRS 4) – Contratos de Seguro.<br><br>A norma descreve o modelo geral, modificado para contratos de seguro com características de participação direta, descrito como abordagem de taxa variável. O modelo geral é simplificado se determinados critérios forem atendidos, mensurando o passivo para cobertura remanescente usando a abordagem da alocação de prêmios. O modelo geral usa premissas atuais para estimativa do valor, do prazo e da incerteza de fluxos de caixa futuros e mensura explicitamente o custo dessa incerteza. Ele leva em consideração as taxas de juros do mercado e o impacto das opções e garantias dos titulares de apólices.<br><br>A Companhia não possui quaisquer contratos que atendam à definição de contrato de seguro de acordo com o CPC 50 (IFRS 17). |
| Alterações à IAS 1 Apresentação das Demonstrações contábeis e IFRS Declaração de Prática 2 - Fazendo Julgamentos de Materialidade | A Companhia adotou as alterações à IAS 1 pela primeira vez no exercício corrente. As alterações modificam as exigências contidas na IAS 1 com relação à divulgação das políticas contábeis. As alterações substituem todos os exemplos do termo 'principais políticas contábeis' por 'informações materiais da política contábil'. As informações da política contábil são materiais se, quando consideradas em conjunto com outras informações incluídas nas demonstrações contábeis de uma entidade, puderem razoavelmente influenciar as decisões dos principais usuários das demonstrações contábeis de propósito geral, tomadas com base nessas demonstrações contábeis. |

| | |
|---|---|
| | Os parágrafos de apoio na IAS 1 também são alterados para esclarecer que as informações da política contábil relacionadas a transações, outros eventos ou condições imateriais são irrelevantes e não precisam ser divulgadas. As informações da política contábil podem ser materiais devido à natureza das correspondentes transações, outros eventos ou condições, mesmo que os valores sejam irrelevantes. Porém, nem todas as informações da política contábil relacionadas a transações, outros eventos ou condições relevantes são materiais por si só.<br><br>O IASB preparou ainda orientações e exemplos para explicar e demonstrar a aplicação do 'processo de materialidade em quatro passos' descrito na Declaração de Prática 2. |
| Alterações à IAS 12 Tributos sobre o Lucro — Impostos Diferidos relacionados com Ativos e Passivos decorrentes de uma Única Transação | A Companhia adotou as alterações à IAS 12 pela primeira vez no exercício corrente. As alterações introduzem uma exceção adicional da isenção de reconhecimento inicial.<br>De acordo com as alterações, a Companhia não aplica a isenção de reconhecimento inicial para transações que resultam em diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis similares. Dependendo da legislação tributária aplicável, diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis similares podem surgir no reconhecimento inicial de um ativo e passivo em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afeta nem o lucro contábil nem o lucro tributável.<br><br>Após as alterações à IAS 12, a entidade deve reconhecer o correspondente ativo e passivo fiscal diferido, sendo que o reconhecimento de eventual ativo fiscal diferido está sujeito aos critérios de recuperabilidade contidos na IAS 12. |
| Alterações à IAS 12 - Tributos sobre o Lucro — Reforma Tributária Internacional — Regra do Modelo do Pilar Dois | A Companhia adotou as alterações à IAS 12 pela primeira vez no exercício corrente. O IASB alterou a IAS 12 para clarificar que a norma se aplica aos tributos sobre o lucro decorrentes da legislação fiscal promulgada ou substantivamente promulgada para implementar as regras modelo do Pilar Dois, publicadas pela OCDE, incluindo a legislação fiscal que implementa impostos nacionais mínimos qualificados descritos nessas regras.<br><br>As alterações introduzem uma exceção temporária aos requisitos contábeis para impostos diferidos na IAS 12, de modo a que uma entidade não reconheça nem divulgue informações sobre ativos e passivos diferidos relacionados com tributos sobre o lucro do Pilar Dois.<br><br>Após as alterações, a Companhia a Companhia é obrigada a divulgar que aplicou a exceção e a divulgar separadamente sua despesa fiscal atual (receita) relacionada aos tributos sobre o lucro do Pilar Dois. |

| | |
|---|---|
| Alterações à IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erros — Definição de Estimativas Contábeis | A Companhia adotou as alterações à IAS 8 pela primeira vez no exercício corrente. As alterações substituem a definição de mudança nas estimativas contábeis pela definição de estimativas contábeis. De acordo com a nova definição, estimativas contábeis são "valores monetários nas demonstrações contábeis sujeitos à incerteza na mensuração". A definição de mudança nas estimativas contábeis foi excluída. |

### 2.3.2 IFRSs novas e revisadas emitidas e ainda não aplicáveis

Na data de autorização destas demonstrações contábeis, a Companhia não adotou as IFRSs novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não aplicáveis:

| | |
|---|---|
| Alterações à IFRS 10/CPC 36 (R3) e à IAS 28/CPC 18 (R2) | Venda ou Contribuição na forma de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Controlada em Conjunto |
| Alterações à IAS 1 / CPC 26 (R1) | Classificação do Passivo como Circulante ou Não Circulante |
| Alterações à IAS 1 | Passivo Não Circulante com *Covenants* |
| Alterações à IAS 7 e à IFRS 7 | Acordos de Financiamento de Fornecedores |
| Alterações à IFRS 16 | Passivo de arrendamento em uma transação de *"Sale and Leaseback"* |

A administração não espera que a adoção das normas listadas acima tenha um impacto relevante sobre as demonstrações contábeis da Companhia em períodos futuros, exceto se indicado a seguir:

**Alterações à IFRS 10 (CPC 36 (R3)) - Demonstrações Consolidadas e à IAS 28 (CPC 18 (R2)) - Investimentos em Coligadas, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto — Venda ou Contribuição na forma de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Controlada em Conjunto.**

As alterações à IFRS 10 (CPC 36 (R3)) e à IAS 28 (CPC 18 (R2)) tratam de situações que envolvem a venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou *joint venture*. Especificamente, os ganhos e as perdas resultantes da perda de controle de uma controlada que não contenha um negócio em uma transação com uma coligada ou joint venture contabilizada utilizando o método de equivalência patrimonial são reconhecidos no resultado da controladora apenas proporcionalmente às participações do investidor não relacionado nessa coligada ou joint venture. Da mesma forma, os ganhos e as perdas resultantes da remensuração de investimentos retidos em alguma antiga controlada (que tenha se tornado coligada ou joint venture contabilizada pelo método de equivalência patrimonial) ao valor justo são reconhecidos no resultado da antiga controladora proporcionalmente às participações do investidor não relacionado na nova coligada ou *joint venture*.

A data de vigência das alterações ainda não foi definida pelo IASB, porém, é permitida a adoção antecipada das alterações. A administração da Companhia espera que a adoção dessas alterações tenha um impacto sobre as demonstrações contábeis consolidadas do Grupo no futuro caso transações dessa natureza ocorram.

**Alterações à IAS 1 – Apresentação das Demonstrações contábeis (CPC 26 (R1)) - Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes**

As alterações à IAS 1 publicadas em janeiro de 2020 afetam apenas a apresentação de passivos como circulantes ou não circulantes no balanço patrimonial e não o valor ou a época de reconhecimento de qualquer ativo, passivo, receita ou despesas, ou as informações divulgadas sobre esses itens.

As alterações esclarecem que a classificação de passivos como circulantes ou não circulantes se baseia nos direitos existentes na data do balanço, especificam que a classificação não é afetada pelas expectativas sobre se uma entidade irá exercer seu direito de postergar a liquidação do passivo, explicam que os direitos existem se as cláusulas restritivas são cumpridas na data do balanço, e introduzem a definição de 'liquidação' para esclarecer que a liquidação se refere à transferência para uma contraparte de caixa, instrumentos patrimoniais, outros ativos ou serviços.

As alterações são aplicadas retrospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024, sendo permitida a adoção antecipada. O IASB alinhou a data de vigência com as alterações de 2022 à IAS 1. Se uma entidade aplica as alterações de 2020 para um período anterior, ela deve também aplicar antecipadamente as alterações de 2022.

A administração da Companhia espera que a aplicação dessas alterações tenha um impacto sobre as demonstrações contábeis no futuro.

**Alterações à IAS 1 – Apresentação das Demonstrações contábeis - Passivo Não Circulante com *Covenants***

As alterações indicam que apenas *covenants* que uma entidade deve cumprir em ou antes que o final do período de relatório, afetam o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório (e, portanto, isso deve ser considerado na avaliação da classificação do passivo como circulante ou não circulante). Esses *covenants* afetam se o direito existe no final do período de relatório, mesmo se o cumprimento do *covenant* é avaliado apenas após a data do relatório (por exemplo, um *covenant* com base na condição financeira da entidade na data do relatório que seja avaliado para fins de cumprimento apenas após a data do relatório).

O IASB também determina que o direito de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório não é afetado se uma entidade tem apenas que cumprir um *covenant* após o período de relatório. Porém se o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo estiver sujeito ao cumprimento de *covenants* pela entidade dentro do período de 12 meses após a data do relatório, a entidade divulga informações que permite aos usuários das demonstrações contábeis entender o risco dos passivos se tornarem amortizáveis dentro do período de 12 meses após a data do relatório. Isso incluiria informações sobre os *covenants* (incluindo a natureza dos *covenants* e quando a entidade deve cumpri-los), o valor contábil dos passivos correspondentes e os fatos e as circunstâncias, se houver, que indiquem que a entidade pode enfrentar dificuldades para cumprir os *covenants*.

As alterações são aplicadas retrospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024, sendo permitida a adoção antecipada. Se uma entidade aplica as alterações para um período anterior, ela deve também aplicar antecipadamente as alterações de 2020.

A administração da Companhia espera que a aplicação dessas alterações tenha um impacto sobre as demonstrações contábeis no futuro.

**Alterações a IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e ao IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações—Acordos de Financiamento de Fornecedores**

As alterações acrescentam um objetivo de divulgação na IAS 7 afirmando que uma entidade deve divulgar informações sobre seus acordos de financiamento de fornecedores que permitem aos usuários das demonstrações contábeis avaliar os efeitos desses acordos sobre os passivos e fluxos de caixa da entidade. Adicionalmente, a IFRS 7 foi alterada para acrescentar acordos de financiamento de fornecedores como um exemplo dentro das exigências para divulgar informações sobre a exposição da entidade à concentração do risco de liquidez.

O termo 'acordos de financiamento de fornecedores' não é definido. Em vez disso, as alterações descrevem as características de um acordo para o qual a entidade deveria fornecer as informações.

Para atender o objetivo de divulgação, a entidade deve divulgar, no todo, para seus acordos de financiamento de fornecedores:

- Os termos e as condições dos acordos
- O valor contábil, e correspondentes rubricas apresentadas no balanço patrimonial da entidade, dos passivos que fazem parte dos acordos
- O valor contábil, e correspondentes rubricas pelas quais os fornecedores já receberam pagamento daqueles que fornecem o financiamento
- As faixas das datas de vencimento dos pagamentos para os passivos financeiros que fazem parte de um acordo de financiamento de fornecedores e contas a pagar comparáveis que não fazem parte de um acordo de financiamento de fornecedores
- Informações sobre o risco de liquidez

As alterações, que contêm medidas de transição específicas para o primeiro período anual no qual a entidade aplica as alterações, são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024, sendo permitida a adoção antecipada.

**Alterações à IFRS 16 – Arrendamentos – Passivo de arrendamento em uma transação de *"Sale and Leaseback"***

As alterações ao IFRS16 acrescentam exigências de mensuração subsequente para transações de venda e *leaseback*, que satisfazem as exigências do CPC 47 (IFRS 15), para fins de contabilização como venda. As alterações requerem que o vendedor-arrendatário determine 'pagamentos de arrendamento' ou 'pagamentos de arrendamento revisados' de modo que o vendedor-arrendatário não reconheça um ganho ou perda relacionado ao direito de uso retido pelo vendedor-arrendatário, após a data de início.

As alterações não afetam o ganho ou a perda reconhecida pelo vendedor-arrendatário relacionado ao término total ou parcial de um arrendamento. Sem essas novas exigências, um vendedor-arrendatário pode ter reconhecido um ganho sobre o direito de uso que retém exclusivamente devido à remensuração do passivo de arrendamento (por exemplo, após uma modificação ou mudança de arrendamento no prazo do arrendamento) que aplica as exigências gerais na IFRS16. Esse pode ter sido particularmente o caso em um retroarrendamento que inclui pagamentos de arrendamento variáveis que não dependem de um índice ou taxa.

Como parte das alterações, o IASB alterou o Exemplo Ilustrativo na IFRS16 e acrescentou um novo exemplo para ilustrar a mensuração subsequente do ativo de direito de uso e passivo de arrendamento em uma transação de venda e retroarrendamento com pagamentos de arrendamento variáveis que não dependem de um índice ou taxa. Os exemplos ilustrativos também esclarecem que o passivo resultante de uma transação de venda e *leaseback* que se qualifica como venda na aplicação do CPC 47 (IFRS 15) é um passivo de arrendamento.

As alterações são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024, sendo permitida a adoção antecipada. Se o vendedor-arrendatário aplicar as alterações para um período anterior, ele deve divulgar esse fato.

O vendedor-arrendatário aplica as alterações retrospectivamente de acordo com o CPC 23 (IAS 8) a transações de venda e *leaseback* celebradas após a data da adoção inicial, que é definida como o início do período anual de relatório no qual a entidade aplicou a IFRS16 pela primeira vez.

## 3 - Informações materiais da política contábil

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis.

### a) Apuração do resultado

É apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios.

### b) Instrumentos financeiros

#### (i) Reconhecimento e mensuração inicial

As contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornarem parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

#### (ii) Classificação e mensuração subsequente

**Ativos financeiros**

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA – instrumento de dívida; ao VJORA – instrumento patrimonial; ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR.

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

**Ativos financeiros – avaliação do modelo de negócio**

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à administração da Companhia;

- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- Como os gerentes do negócio são remunerados – por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

**Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros**

Para fins dessa avaliação, o "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os "juros" são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição.

Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente – o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

**Ativos financeiros – mensuração subsequente e ganhos e perdas**

| | |
|---|---|
| Ativos financeiros a VJR | Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. |
| Ativos financeiros a custo amortizado | Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. |
| Instrumentos de dívida a VJORA | Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado. |
| Instrumentos patrimoniais a VJORA | Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado. |

**Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas**

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

**(iii) Desreconhecimento**

**Ativos financeiros**

A Companhia desreconhecem um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transferem os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transferem nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

**Passivos financeiros**

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

**(iv)Compensação**

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenham atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

**c) Contrato de concessão - ICPC 01 (R1) IFRIC 12**

A Companhia contabiliza os contratos de concessão conforme a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) IFRIC 12, que especifica as condições a serem atendidas em conjunto para que as concessões públicas estejam inseridas em seu alcance. A infraestrutura dentro do alcance da ICPC 01 (R1) IFRIC 12 não é registrada como ativo imobilizado das concessionárias porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente ao término do contrato de concessão. O concessionário tem acesso apenas para operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente nos termos do contrato de concessão, atuando como prestador de serviço durante determinado prazo.

Quando o Poder Concedente tiver uma obrigação de pagamento para somente parte do investimento, é reconhecido o valor de ativo financeiro pela quantia garantida pelo Concedente e o excesso que não é garantido pelo Concedente é reconhecido como ativo intangível (“modelo bifurcado”).

O valor amortizável dos bens vinculados à concessão é apropriado de forma sistemática ao longo do contrato de concessão ou de sua vida útil estimada, dos dois o menor.

O enquadramento dos bens vinculados a concessão requer inicialmente uma análise das características comuns aos contratos de concessão:

- contratos de concessão que envolvem a prestação de serviços públicos e a administração de infraestrutura relacionada ao serviço, que é concedida ao concessionário;
- a parte que concede o contrato de prestação de serviço (concedente) é um órgão público ou uma entidade pública, ou entidade privada para qual foi delegado o serviço;
- o concessionário é responsável ao menos por parte da gestão da infraestrutura e serviços relacionados, não atuando apenas como mero agente em nome do concedente;
- o contrato estabelece o preço inicial a ser cobrado pelo concessionário, regulamentando suas revisões durante toda sua vigência;
- o concessionário fica obrigado a entregar a infraestrutura ao Poder concedente em determinadas condições especificadas no final do contrato, por pequeno ou nenhum valor adicional, independentemente de quem tenha sido o seu financiador

A infraestrutura usada pela Companhia que estão sujeitas a contrato de concessão é controlada pelo Poder Concedente, conforme previsto no IFRIC 12 (ICPC 01 (R1)), quando:

- O concedente controla ou regulamenta quais serviços o concessionário deve prestar com a infraestrutura, a quem os serviços devem ser prestados e o preço; e
- O concedente controla - por meio de titularidade, usufruto ou de outra forma - qualquer participação residual significativa na infraestrutura no final da vigência do contrato de concessão.

O concessionário possui o direito de receber remuneração sobre a construção da infraestrutura do contrato de concessão, sendo:

- Um ativo financeiro quando tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente pelos serviços de construção. Neste caso, o Poder Concedente tem pouca ou nenhuma opção para evitar o pagamento, normalmente porque o contrato é executável por lei; e
- Um ativo intangível quando recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários dos serviços públicos. Esse direito não constitui direito incondicional de receber caixa porque os valores são condicionados à utilização do serviço pelo público.

**d) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de até 90 dias a partir da data da contratação. Os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo. A Companhia possui classificados em caixa e equivalentes de caixa saldos em conta corrente bancária e aplicações financeiras, conforme Nota Explicativa n° 4.

**e) Contas a receber**

Apresentadas ao valor contábil, não sendo aplicável o ajuste a valor presente. A Administração, fundamentada em análise dos históricos de perdas, constituiu provisão para perda esperada de créditos de liquidação duvidosa, em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas na realização do contas a receber.

As provisões são constituídas pelos montantes considerados suficientes para cobertura de eventuais perdas, observando a avaliação da administração quanto ao nível de risco. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores.

A Companhia adota como prática a provisão integral de contratos encerrados e não recebidos, e para as demais contas a receber com entidades públicos e privados não encerrados não constitui provisão para perda esperadas.

**f) Estoques**

Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção, reduzido por provisão para perda ao valor de mercado, quando aplicável. O custo dos estoques inclui gastos incorridos na produção, transporte e armazenagem dos estoques. No caso de estoques acabados, o custo inclui os gastos gerais de fabricação baseadas na capacidade normal de operação.

A Companhia utiliza o método de custeio por absorção. Os custos diretos são apropriados mediante apontamento de forma objetiva, e os custos indiretos são apropriados por meio de rateio com base na capacidade normal de produção, incluindo gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes.

**g) Investimento**

Investimentos em controladas e coligadas, avaliados pelo método da equivalência patrimonial, com base em demonstrações contábeis das empresas investidas. Os resultados apurados estão demonstrados como resultado operacional na conta de resultado de equivalência patrimonial.

Investimentos em Entidades Controladas e Coligadas

Entidades controladas são aquelas que, de forma direta ou indireta, a controladora exerce o poder de regular as políticas contábeis e operacionais, para a obtenção de benefícios de suas atividades normalmente acompanhadas de uma participação de mais do que a metade dos direitos de voto (capital votante).

Coligadas são investimentos onde a companhia tem o poder de exercer uma influência significativa, mas em que não detém o controle ou o controle conjunto através da participação nas decisões financeiras e operacionais da Companhia.

O uso do método da equivalência patrimonial é suspenso a partir da data em que a Companhia deixar de ter influência significativa sobre a coligada.

**h) Imobilizado**

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, incluindo reavaliações procedidas em anos anteriores e os ajustes de avaliação patrimonial ao custo atribuído, deduzido da depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

Os itens do imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica de cada componente. Os itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança das estimativas contábeis.

Provisão para desmobilização de ativos

Há muitos fatores que podem afetar o prazo e os valores a serem desembolsados com relação às obrigações para desmobilização. Esses fatores incluem atividades exploratórias e de desenvolvimento futuras, mudanças nos custos, alterações tecnológicas e na legislação, que não podem ser previstas pela Administração. Devido ao alto grau de incerteza, os gastos reais futuros podem ser alterados significativamente dos valores atualmente provisionados.

A provisão é a melhor estimativa do valor presente dos fluxos de caixa futuros necessários para liquidar a obrigação de restauração na data do balanço, com base nas exigências legais e na tecnologia atual. Futuros custos de restauração são revistos anualmente e as alterações são refletidas no valor presente da disposição no final do exercício. O montante da provisão para custos de restauração futuro é capitalizado como um ativo imobilizado e é depreciado de acordo com a vida útil do aterro. O passivo não circulante é atualizado pela taxa de desconto real da Companhia. O ativo é depreciado de forma linear.

**i) Intangível**

É representado por gastos com aquisição de softwares e registro de logomarca. As taxas de amortização são determinadas com base nas suas estimativas durante o período pelo qual as controladas esperam geração de benefícios econômicos.

**j) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (*impairment*)**

Ativos não financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação da recuperabilidade de ativos (*impairment*). Estes ativos financeiros são considerados ativos não recuperáveis quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que tenham impactado negativamente o fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

A cada encerramento do exercício, a Companhia revisa os saldos dos ativos investimento e intangíveis, avaliando a existência de indicativos de que esses ativos tenham sofrido redução em seus valores de recuperação (valor em uso). Na existência de tais indicativos, a Administração efetua uma análise detalhada do valor recuperável para cada ativo através do cálculo do fluxo de caixa futuro individual descontado a valor presente, ajustando o saldo do respectivo ativo, se necessário.

**k) Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)**

A Companhia apura o imposto de renda e a contribuição social com base no Lucro real. A base de cálculo compreende o imposto de renda ("IRPJ") e a contribuição social ("CSLL"). O imposto de renda é computado pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para o excedente de R$ 240 no período de 12 meses, enquanto a contribuição social é computada pela alíquota de 9%.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações contábeis. Uma das principais diferenças corresponde ao critério de apuração das receitas pelo regime fiscal.

**l) Provisões**

***(i) Geral***

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado.

***(ii) Riscos judiciais***

As provisões para ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança.

Os passivos contingentes são avaliados pela Administração com o apoio dos assessores legais da Companhia, onde aqueles considerados como provável o risco de perda, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, são provisionados nas demonstrações contábeis e os de perda possível, desde que relevantes, são divulgados nas notas explicativas.

## m) Reconhecimento de receita

### Receitas de Serviços

As receitas com transações relacionadas à prestação de serviços de limpeza pública, coleta, tratamento, gerenciamento e destinação final de resíduos públicos e privados são reconhecidas com base em medições (pesagem, metragem ou duração) do trabalho executado e estão subdivididas da seguinte forma:

**(i) Limpeza Pública**

As receitas com transações, relacionadas à prestação de serviços de limpeza pública, são compostas por coleta domiciliar, varrição e outros serviços às cidades. Por se trata de serviços não divisíveis, ou seja, não são prestados separadamente para os clientes finais, são considerados como uma única obrigação de desempenho "Limpeza Pública". Conforme previsto nos contratos de prestação de serviço a obrigação de desempenho é cumprida ao fim de cada mês, quando são compilados os quantitativos dos serviços que foram prestados, resultando na medição dos serviços submetida ao cliente. As receitas são reconhecidas com base nessas medições, subsequentemente substituídas pelas correspondentes faturas emitidas.

**(ii) Coleta Pública e Privada**

As receitas provenientes da prestação dos serviços de coleta a entes públicos são decorrentes de: coletas e transporte de resíduos sólidos domiciliares e de resíduos de outros serviços a cidades. As receitas provenientes da prestação de serviços de coleta a entes privados são decorrentes de coletas e transporte de resíduos comerciais e industriais. Conforme os contratos de prestação dos serviços de coleta, a obrigação de desempenho é cumprida e a referida receita é reconhecida de acordo com as pesagens das quantidades de resíduos coletados.

**(iii) Tratamento e Destinação final de resíduos**

As obrigações de desempenho inerentes aos serviços de tratamento e destinação final de resíduos são cumpridas e as respectivas receitas são reconhecidas ao final de cada mês, de acordo com a pesagem dos resíduos tratados e/ou depositados nos aterros.

### Receitas de locação

A Companhia celebra contratos de arrendamento na qualidade de arrendador com relação a locação de equipamentos para ganho de mobilidade na execução dos demais serviços prestados pela Companhia.

A receita de aluguel oriunda de arrendamento operacional é reconhecida pelo método linear durante o prazo do arrendamento em questão. Os custos diretos iniciais incorridos na negociação e preparação do arrendamento operacional são adicionados ao valor contábil dos ativos arrendados e reconhecidos pelo método linear pelo prazo do arrendamento.

**Receitas de Construção**

A receita relacionada aos serviços de Construção ou Melhoria sobre o Contrato de Concessão é determinada e reconhecida de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contrato com Clientes. Como a obrigação de performance dos serviços de construção é satisfeita ao longo do tempo, a Companhia reconhece a receita segundo o método de porcentagem de conclusão (POC). Essa receita é reconhecida juntamente com os respectivos tributos diferidos e custos de construção na demonstração do resultado de sua competência e está diretamente relacionada ao respectivo instrumento financeiro.

**n) Resultado básico por ação**

A Companhia efetua os cálculos do resultado por ação utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33) - Resultado por Ação.

O resultado básico por ação é calculado pela divisão do lucro/prejuízo do exercício pela média ponderada da quantidade de ações emitidas.

A Companhia não possui instrumentos com efeitos dilutivos, e, portanto, o resultado básico por ação é igual ao resultado diluído por ação.

**o) Demonstração dos Fluxos de Caixa**

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2).

**p) Reapresentação das demonstrações contábeis**

A Companhia está em processo de registro na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como categoria A, consequentemente, as demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, que havia sido apresentada em 31 de março de 2023 está sendo reapresentada para atender as normas expedidas pela CVM aplicáveis aos emissores de valores mobiliários.

| | 31.12.2022 | | |
|---|---|---|---|
| | **Original** | **Ajustes** | **Reapresentado** |
| **Ativo** | | | |
| **Não Circulante** | | | |
| Contas a receber de clientes | 113.698 | (173) | 113.525 |
| Controladas e coligadas | 422.225 | 4.416 | 426.641 |
| **Total no Ativo** | 535.923 | 4.243 | 540.166 |
| | | | |
| **Passivo** | | | |
| **Circulante** | | | |
| Tributos diferidos | 15.069 | (15.069) | - |
| Dividendos a pagar | - | 4.257 | 4.257 |
| **Não Circulante** | | | |
| Tributos diferidos | 9.160 | 15.069 | 24.229 |

| | 31.12.2022 | | |
|---|---|---|---|
| | **Original** | **Ajustes** | **Reapresentado** |
| **Patrimonio Líquido** | | | |
| Reserva de lucros | 462.233 | (14) | 462.219 |
| **Total no Passivo e Patrimonio Líquido** | 486.462 | 4.243 | 490.705 |
| | | | |
| **Resultado** | | | |
| Receita operacional líquida | 397.516 | (2.220) | 395.296 |
| Custos dos serviços prestados | (374.684) | 847 | (373.837) |
| Receitas financeiras | 9.360 | 416 | 9.776 |
| **Total no Resultado** | 32.192 | (957) | 31.235 |
| | | | |
| **DFC** | | | |
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | | |
| Lucro líquido do exercício | 142.841 | (957) | 141.884 |
| **Ajustes por:** | | | |
| Depreciações | 10.646 | (410) | 10.236 |
| Depreciações s/ provisão para desmobilização de aterros | (769) | 1.179 | 410 |
| Juros e encargos de empréstimos e financiamentos | - | 5.232 | 5.232 |
| **Lucro líquido ajustado** | 152.718 | 5.044 | 157.762 |
| **Variações nos ativos e passivos:** | | | |
| em contas a receber | 9.660 | 1.804 | 11.464 |
| em outras contas a receber | (4.038) | (1) | (4.039) |
| em dividendos recebidos de empresas investidas | - | 301.003 | 301.003 |
| em salários, encargos e obrigações fiscais a pagar | 2.687 | 1 | 2.688 |
| em outras contas a pagar | 137 | (705) | (568) |
| **Caixa líquido gerado nas (consumido pelas) atividades operacionais** | 161.164 | 307.146 | 468.310 |
| **Fluxo de Caixa das atividades de investimento** | | | |
| Aquisição de ativo imobilizado e intangível | (85.949) | (911) | (86.860) |
| Aportes de capital em empresas investidas | 262.153 | (301.003) | (38.850) |
| **Caixa líquido gerado nas (consumido pelas) atividades de investimento** | 176.204 | (301.914) | (125.710) |
| **Fluxos de caixa das atividades de financiamento** | | | |
| Captações de empréstimos e financiamentos | 61.358 | 2.864 | 64.222 |
| Amortização do principal de empréstimos e financiamentos | - | (2.864) | (2.864) |
| Amortização dos juros de empréstimos e financiamentos | - | (5.232) | (5.232) |
| **Caixa líquido consumido pelas atividades do financiamento** | 61.358 | (5.232) | 56.126 |

## 4 - Caixa e Equivalente de Caixa

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Caixa | - | - |
| Bancos conta movimento | 15.605 | 8.354 |
| Aplicações de liquidez imediata (i) | 33.863 | 62.991 |
| | **49.468** | **71.345** |

(i) As aplicações financeiras estão substancialmente concentradas em CDBs (Certificados de Depósitos Bancários), mantidas em instituições financeiras de primeira linha, com remuneração média de 100% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) em 2023 e 2022.

## 5 - Contas a Receber de Clientes

### a) Contas a receber

| **Ativo Circulante** | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Saldos vincendos | 57.082 | 52.893 |
| Saldos vencidos até 180 dias | 1.682 | 749 |
| Saldos vencidos até 360 dias | 4.424 | 697 |
| | **63.188** | **54.339** |

- O saldo do circulante é formado por valores a vencer e vencidos até 360 dias, de contratos vigentes, sem constituição de provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa.

- O saldo do não circulante é composto conforme abaixo:

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| **Ativo Não Circulante** | | |
| Valores conforme contrato de concessão **(i)** | 1.705 | 2.150 |
| Saldos vencidos a mais de 360 dias **(ii)** | 148.004 | 152.425 |
| (-) Provisão para perda de crédito de liquidação duvidosa | (41.050) | (41.050) |
| | **108.659** | **113.525** |

(i) Direito contratual de receber aportes públicos do Poder Concedente, classificado no ativo não circulante, como parte da remuneração de implantação de infraestrutura, que conforme o contrato de concessão será realizado ao longo do contrato, e calculados à medida da evolução física das melhorias realizadas.

(ii) A Companhia apresenta o saldo das contas a receber vencidas a mais de 360 dias no ativo não circulante e constituiu provisão para devedores duvidosos dos contratos já encerrados.

## 6 - Impostos a Recuperar

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| IRRF a recuperar | 8.704 | 4.206 |
| IRPJ do ano vigente a recuperar | 1.380 | - |
| IRPJ de anos anteriores a recuperar | 13.792 | 8.338 |
| CSLL do ano vigente a recuperar | 482 | - |
| CSLL de anos anteriores a recuperar | 2.388 | 2.165 |
| CSLL retida na fonte a recuperar | 3 | - |
| INSS retido na fonte a recuperar | 3.639 | 3.403 |
| PIS e COFINS a recuperar | 4.652 | 4.371 |
| | **35.040** | **22.483** |

## 7 - Partes Relacionadas

| **Ativo Circulante** | **% de Participação** | **31.12.2023** | **31.12.2022 (Reapresentado)** |
|---|---|---|---|
| **Empréstimos a receber (*)** | | | |
| SÃO SIMÃO Saneamento Ambiental S/A | 20,00% | - | 480 |
| ORBIS Ambiental S/A | - | - | - |
| ECOVITAL - Central de Gerenciamento Ambiental S/A | 71,79% | - | - |
| SLEA - São Luis Engenharia Ambiental S/A | 50,00% | 152 | 279 |
| | | **152** | **759** |
| **Dividendos a receber** | | | |
| ECOURBIS Ambiental S/A | 63,25% | 47.478 | 67.766 |
| ARENDAL Locadora Ltda. | 99,99% | 18.704 | - |
| | | **66.182** | **67.766** |
| **Total Ativo Circulante** | | **66.334** | **68.525** |

| **Ativo Não Circulante** | **% de Participação** | **31.12.2023** | **31.12.2022 (Reapresentado)** |
|---|---|---|---|
| **Empréstimos a receber (*)** | | | |
| Central de Gerenciamento Ambiental JUPARANÃ S/A | 51,00% | 4.881 | 4.881 |
| Central de Gerenciamento Ambiental BARU S/A | 100,00% | 3.092 | - |
| | | **7.973** | **4.881** |
| **Dividendos a receber** | | | |
| INOVA Gestão de Serviços Urbanos S/A | 40,00% | 3.101 | 3.101 |
| | | **3.101** | **3.101** |
| **Total no Ativo Não Circulante** | | **11.074** | **7.982** |

| Passivo Não Circulante | % de Participação | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Empréstimos a pagar (*)** | | | |
| CMTR – Cental Metropolitana de Trat. de Resíduos S/A | 45,00% | 1.053 | 1.053 |
| SLEA - São Luis Engenharia Ambiental S/A | 50,00% | 2.140 | 2.140 |
| Gama FIP | 69,35% | 5.000 | 5.000 |
| | | **8.193** | **8.193** |
| **Total no Passivo Não Circulante** | | **8.193** | **8.193** |

(*) Sobre estas operações não incidiram juros e não possuem data de vencimento.

## Remuneração do pessoal-chave da Administração

A remuneração de pessoal-chave da Administração compreende:

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) | 31.12.2021 (Reapresentado) |
|---|---|---|---|
| Remuneração da administração | 9.634 | 11.462 | 7.709 |
| **Total** | **9.634** | **11.462** | **7.709** |

## 8 - Outros Créditos

### a) Circulante

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Adiantamento a fornecedores **(i)** | 4.346 | 4.902 |
| Adiantamento a funcionários | 300 | 288 |
| Despesas antecipadas **(ii)** | 1.129 | 1.171 |
| Outros | 397 | 388 |
| | **6.172** | **6.749** |

### b) Não Circulante

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Crédito com terceiros **(iii)** | 3.096 | 5.489 |
| | **3.096** | **5.489** |

(i) Os adiantamentos a fornecedores são para garantir o fornecimento de insumos, materiais, equipamentos e ativos fixos no decorrer das atividades operacionais da Companhia.

(ii) Referem-se a prêmios de seguros pagos no decorrer do exercício cujas apólices possuem vigência até o exercício seguinte.

(iii) São direitos a receber oriundos das operações de venda de ativos (investimento e imobilizado) cujo recebimento foi diferido e está previsto para ser realizado entre os anos de 2024 e 2025.

## 9 - Investimento em Sociedades Controladas e Coligadas

O quadro abaixo apresenta a composição do saldo do Investimento em controladas, coligadas e empreendimento controlado em conjunto.

## a) Composição

| Descrição | 31.12.2023 | | | 31.12.2022 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | % | Investimento | Equiv. Patrimonial | % | Investimento | Equiv. Patrimonial |
| Central de Gerenciamento Ambiental BARU S/A | 100,00 | 27.273 | (4.754) | 100,00 | 26.850 | (396) |
| EBMA - Emp. Brasileira de Meio Ambiente S/A | 100,00 | 9.460 | 5.390 | 100,00 | 14.070 | 6.096 |
| ECOVITAL – Central de Gerenciamento Ambiental S/A | 71,79 | 20.109 | 1.409 | 71,79 | 18.701 | 165 |
| MACAÚBAS Meio Ambiente S/A | 100,00 | 24.424 | 2.680 | 100,00 | 31.744 | 7.209 |
| Central de Gerenciamento Ambiental JUPARANÃ S/A | 51,00 | 3.177 | 595 | 51,00 | 2.582 | 565 |
| ARENDAL Locadora Ltda. | 99,99 | 50.926 | 40.056 | 99,99 | 44.574 | 40.612 |
| ECOBAN Ambiental S/A | 63,25 | 19.159 | 2.994 | 63,25 | 16.165 | 1.961 |
| ECOURBIS Ambiental S/A | 63,25 | 355.497 | 178.801 | 63,25 | 199.419 | 110.854 |
| ECONIT Engenharia Ambiental S/A | 51,50 | 2.401 | 974 | 51,50 | 5.450 | 3.369 |
| Central de Gerenciamento Ambiental TITARA S/A | 50,00 | 22.651 | 3.879 | 50,00 | 18.773 | 3.019 |
| SLEA - São Luiz Engenharia Ambiental S/A | 50,00 | 23.002 | 6.923 | 50,00 | 16.875 | 10.808 |
| CMTR – Central Metropolitana de Trat. Resíduos S/A | 45,00 | 21.370 | (640) | 45,00 | 22.743 | 2.427 |
| INOVA Gestão de Serviços Urbanos S/A | 40,00 | - | - | 40,00 | - | - |
| AMA Angra Meio Ambiente S/A | 51,00 | 9.116 | 3.149 | 51,00 | 5.967 | 1.269 |
| VIOS Engenharia Ambiental S/A | 100,00 | 1 | - | 100,00 | 1 | - |
| HIGIA Ambiental S/A | 100,00 | 1 | - | 100,00 | 1 | - |
| Central de Ger. Ambiental ZONA DA MATA S/A | 100,00 | - | - | 100,00 | - | (1) |
| VALE DO AÇO Ambiental S/A | 100,00 | - | - | 100,00 | - | (1) |
| SÃO SIMÃO Saneamento Ambiental S/A | 20,00 | 3.686 | (155) | 20,00 | 2.675 | (120) |
| Ecoparque PIRAPORA Ambiental S/A | 51,00 | 4 | (1.199) | 51,00 | 51 | (49) |
| **Total dos investimentos** | | **592.258** | **240.102** | | **426.641** | **187.787** |

| Descrição | 31.12.2023 | | | 31.12.2022 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | % | Investimento | Equiv. Patrimonial | % | Investimento | Equiv. Patrimonial |
| SLEA - São Luiz Engenharia Ambiental S/A | 50,00 | - | - | 50,00 | - | - |
| INOVA Gestão de Serviços Urbanos S/A | 40,00 | (3.870) | (2.768) | 40,00 | (4.274) | (4.937) |
| **Provisão para perda de investimentos** | | **(3.870)** | **(2.768)** | | **(4.274)** | **(4.937)** |
| **TOTAL** | | **588.388** | **237.334** | | **422.367** | **182.850** |

## b) Movimentação

| Descrição | Investimento em 31.12.2022 (Reapresentado) | Aportes | Dividendos | Equiv. Patrimonial | Investimento em 31.12.2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| Central de Gerenciamento Ambiental BARU S/A | 26.850 | 5.177 | - | (4.754) | 27.273 |
| EBMA - Emp. Brasileira de Meio Ambiente S/A | 14.070 | - | (10.000) | 5.390 | 9.460 |
| ECOVITAL – Central de Gerenciamento Ambiental S/A | 18.701 | - | | 1.408 | 20.109 |
| MACAÚBAS Meio Ambiente S/A | 31.744 | - | (10.000) | 2.680 | 24.424 |
| Central de Gerenciamento Ambiental JUPARANÃ S/A | 2.582 | - | | 595 | 3.177 |
| ARENDAL RJ Participações Ltda. | 44.574 | - | (33.704) | 40.056 | 50.926 |
| ECOBAN Ambiental S/A | 16.165 | - | | 2.994 | 19.159 |
| ECOURBIS Ambiental S/A | 199.419 | - | (22.723) | 178.801 | 355.497 |
| ECONIT Engenharia Ambiental S/A | 5.450 | - | (4.023) | 974 | 2.401 |
| Central de Gerenciamento Ambiental TITARA S/A | 18.773 | 456 | (457) | 3.879 | 22.651 |
| SLEA - São Luiz Engenharia Ambiental S/A | 16.875 | - | (796) | 6.923 | 23.002 |
| CMTR – Central Metropolitana de Trat. Resíduos S/A | 22.743 | - | (733) | (640) | 21.370 |
| INOVA Gestão de Serviços Urbanos S/A | - | - | - | - | - |
| AMA Angra Meio Ambiente S/A | 5.967 | - | - | 3.149 | 9.116 |
| VIOS Engenharia Ambiental S/A | 1 | - | - | - | 1 |
| HIGIA Ambiental S/A | 1 | - | - | - | 1 |
| Central de Ger. Ambiental ZONA DA MATA S/A | - | - | - | - | - |
| VALE DO AÇO Ambiental S/A | - | - | - | - | - |

| Descrição | Investimento em 31.12.2022 (Reapresentado) | Aportes | Dividendos | Equiv. Patrimonial | Investimento em 31.12.2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| SÃO SIMÃO Saneamento Ambiental S/A | 2.675 | 1.166 | - | (155) | 3.686 |
| Ecoparque PIRAPORA Ambiental S/A | 51 | 1.153 | - | (1.198) | 5 |
| **Total dos investimentos** | **426.641** | **7.952** | **(82.436)** | **240.102** | **592.258** |
| SLEA - São Luiz Engenharia Ambiental S/A | - | - | - | - | - |
| INOVA Gestão de Serviços Urbanos S/A | (4.274) | 3.172 | - | (2.768) | (3.870) |
| **Provisão para perda de investimentos** | **(4.274)** | **3.172** | **-** | **(2.768)** | **(3.870)** |
| **TOTAL** | **422.367** | **11.124** | **(82.436)** | **237.334** | **588.388** |

| Descrição | Investimento em 31.12.2021 (Reapresentado) | Aportes | Dividendos | Equiv. Patrimonial | Investimento em 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|---|---|---|
| Central de Gerenciamento Ambiental BARU S/A | 3.019 | 24.227 | - | (396) | 26.850 |
| EBMA - Emp. Brasileira de Meio Ambiente S/A | 14.374 | - | (6.400) | 6.096 | 14.070 |
| ECOVITAL – Central de Gerenciamento Ambiental S/A | 16.395 | 2.141 | - | 165 | 18.701 |
| MACAÚBAS Meio Ambiente S/A | 47.435 | - | (22.900) | 7.209 | 31.744 |
| Central de Gerenciamento Ambiental JUPARANÃ S/A | 2.007 | 10 | - | 565 | 2.582 |
| ARENDAL RJ Participações Ltda. | 114.955 | - | (110.994) | 40.613 | 44.574 |
| ECOBAN Ambiental S/A | 4.268 | 11.385 | (1.449) | 1.961 | 16.165 |
| ECOURBIS Ambiental S/A | 244.250 | - | (155.685) | 110.854 | 199.419 |
| ECONIT Engenharia Ambiental S/A | 3.626 | - | (1.544) | 3.368 | 5.450 |
| Central de Gerenciamento Ambiental TITARA S/A | 16.532 | 1.253 | (2.031) | 3.019 | 18.773 |
| SLEA - São Luiz Engenharia Ambiental S/A | 7.146 | - | - | 9.729 | 16.875 |
| CMTR – Central Metropolitana de Trat. Resíduos S/A | 20.315 | - | - | 2.428 | 22.743 |
| INOVA Gestão de Serviços Urbanos S/A | 663 | - | - | (663) | - |
| AMA Angra Meio Ambiente S/A | 7.759 | (3.061) | - | 1.269 | 5.967 |
| VIOS Engenharia Ambiental S/A | 1 | - | - | - | 1 |
| HIGIA Ambiental S/A | 1 | - | - | - | 1 |
| Central de Ger. Ambiental ZONA DA MATA S/A | 1 | - | - | (1) | - |

| Descrição | Investimento em 31.12.2021 (Reapresentado) | Aportes | Dividendos | Equiv. Patrimonial | Investimento em 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|---|---|---|
| VALE DO AÇO Ambiental S/A | 1 | - | - | (1) | - |
| SÃO SIMÃO Saneamento Ambiental S/A | - | 2.795 | - | (120) | 2.675 |
| Ecoparque PIRAPORA Ambiental S/A | - | 100 | - | (49) | 51 |
| **Total dos investimentos** | **502.748** | **38.850** | **(301.003)** | **186.046** | **426.641** |
| SLEA - São Luiz Engenharia Ambiental S/A | (1.078) | - | - | 1.078 | - |
| INOVA Gestão de Serviços Urbanos S/A | - | - | - | (4.274) | (4.274) |
| **Provisão para perda de investimentos** | **(1.078)** | - | - | **(3.196)** | **(4.274)** |
| **TOTAL** | **501.670** | **38.850** | **(301.003)** | **182.850** | **422.367** |

## c) Informações contábeis resumidas

| | 2023 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Descrição** | **Participação %** | **Ativo circulante** | **Ativo não circulante** | **Passivo circulante** | **Passivo não circulante** | **Patrimônio líquido** | **Resultado do exercício** |
| Central de Gerenciamento Ambiental BARU S/A | 100,00 | 491 | 30.087 | 213 | 3.093 | 27.272 | (4.754) |
| EBMA - Emp. Brasileira de Meio Ambiente S/A | 100,00 | 10.792 | 1.266 | 2.183 | 415 | 9.460 | 5.390 |
| ECOVITAL – Central de Gerenciamento Ambiental S/A | 71,79 | 4.866 | 23.672 | 1.288 | 49 | 27.201 | 1.962 |
| MACAÚBAS Meio Ambiente S/A | 100,00 | 23.340 | 75.164 | 13.355 | 60.725 | 24.424 | 2.680 |
| Central de Gerenciamento Ambiental JUPARANÃ S/A | 51,00 | 3.577 | 9.830 | 2.016 | 5.162 | 6.229 | 1.166 |
| ARENDAL RJ Participações Ltda. | 99,99 | 70.817 | 30.248 | 36.883 | 10.560 | 53.622 | 40.060 |
| ECOBAN Ambiental S/A | 63,25 | 2.026 | 29.191 | 836 | 89 | 30.292 | 4.733 |
| ECOURBIS Ambiental S/A | 63,25 | 420.838 | 825.595 | 205.856 | 478.534 | 562.043 | 282.686 |
| ECONIT Engenharia Ambiental S/A | 51,50 | 4.750 | 8.865 | 8.766 | 111 | 4.738 | 1.893 |
| Central de Gerenciamento Ambiental TITARA S/A | 50,00 | 11.995 | 36.744 | 6.818 | 8.484 | 33.437 | 6.476 |
| SLEA - São Luiz Engenharia Ambiental S/A | 50,00 | 24.271 | 71.503 | 25.418 | 38.643 | 31.713 | 13.846 |
| CMTR – Central Metropolitana de Trat. Resíduos S/A | 45,00 | 3.841 | 43.990 | 57 | 285 | 47.489 | (1.421) |
| INOVA Gestão de Serviços Urbanos S/A | 40,00 | 6.109 | 4.109 | 8.226 | 11.666 | (9.674) | (8.033) |
| AMA Angra Meio Ambiente S/A | 51,00 | 23.529 | 7.445 | 10.838 | 2.262 | 17.874 | 6.174 |
| VIOS Engenharia Ambiental S/A | 100,00 | 1 | - | - | - | 1 | - |

| 2023 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Descrição** | **Participação %** | **Ativo circulante** | **Ativo não circulante** | **Passivo circulante** | **Passivo não circulante** | **Patrimônio líquido** | **Resultado do exercício** |
| HIGIA Ambiental S/A | 100,00 | 1 | - | - | - | 1 | - |
| SÃO SIMÃO Saneamento Ambiental S/A | 20,00 | 2.464 | 17.379 | 1.345 | 69 | 18.429 | (774) |
| Ecoparque PIRAPORA Ambiental S/A | 51,00 | 31 | - | 26 | - | 5 | (1.248) |

| 2022 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Descrição** | **Participação %** | **Ativo circulante** | **Ativo não circulante** | **Passivo circulante** | **Passivo não circulante** | **Patrimônio líquido** | **Resultado do exercício** |
| Central de Gerenciamento Ambiental BARU S/A | 100,00 | 56 | 27.392 | 598 | - | 26.850 | (386) |
| EBMA - Emp. Brasileira de Meio Ambiente S/A | 100,00 | 16.090 | 936 | 2.713 | 243 | 14.070 | 6.096 |
| ECOVITAL – Central de Gerenciamento Ambiental S/A | 71,79 | 3.441 | 24.050 | 2.161 | 91 | 25.239 | 21 |
| MACAÚBAS Meio Ambiente S/A | 100,00 | 24.484 | 66.482 | 10.346 | 48.877 | 31.744 | 7.209 |
| Central de Gerenciamento Ambiental JUPARANÃ S/A | 51,00 | 2.734 | 8.325 | 806 | 5.190 | 5.063 | 1.128 |
| ARENDAL RJ Participações Ltda. | 99,99 | 42.755 | 49.441 | 21.436 | 23.491 | 47.269 | 40.614 |
| ECOBAN Ambiental S/A | 63,25 | 2.404 | 24.558 | 639 | 764 | 25.558 | 3.101 |
| ECOURBIS Ambiental S/A | 63,25 | 250.482 | 568.006 | 252.277 | 250.929 | 315.282 | 175.261 |
| ECONIT Engenharia Ambiental S/A | 51,50 | 10.342 | 9.130 | 8.713 | 102 | 10.657 | 6.542 |
| Central de Gerenciamento Ambiental TITARA S/A | 50,00 | 7.067 | 40.592 | 8.058 | 13.205 | 26.396 | 6.754 |
| SLEA - São Luiz Engenharia Ambiental S/A | 50,00 | 23.192 | 64.995 | 24.128 | 44.600 | 19.459 | 21.616 |
| CMTR – Central Metropolitana de Trat. Resíduos S/A | 45,00 | 5.980 | 44.615 | 56 | - | 50.539 | 5.394 |
| INOVA Gestão de Serviços Urbanos S/A | 40,00 | 5.879 | 5.766 | 8.506 | 13.609 | (10.470) | (12.000) |
| AMA Angra Meio Ambiente S/A | 51,00 | 20.538 | 5.192 | 10.446 | 3.584 | 11.700 | 3.941 |
| VIOS Engenharia Ambiental S/A | 100,00 | 1 | - | - | - | 1 | - |
| HIGIA Ambiental S/A | 100,00 | 1 | - | - | - | 1 | - |
| Central de Ger. Ambiental ZONA DA MATA S/A | 100,00 | 1 | - | - | - | 1 | - |
| VALE DO AÇO Ambiental S/A | 100,00 | 1 | - | - | - | 1 | - |
| SÃO SIMÃO Saneamento Ambiental S/A | 20,00 | 4.042 | 10.307 | 489 | 480 | 13.380 | (600) |
| Ecoparque PIRAPORA Ambiental S/A | 51,00 | 100.000 | - | - | - | 100.000 | - |

## 10 - Imobilizado

### a) Composição

| | Taxa Anual de Depreciação % | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
|---|---|---|---|
| Terrenos | - | 3.265 | 3.265 |
| Instalações | 20 | 8.267 | 7.423 |
| Equipamentos de campo e auxiliar | 20 | 40.117 | 37.624 |
| Veículos | 20 | 114.547 | 129.613 |
| Provisão p/ fechamento de aterros | Divs. | 3.764 | 5.429 |
| Outras imobilizações | 10 | 13.676 | 14.107 |
| | | 183.636 | 197.461 |
| Menos: | | | |
| Depreciações acumuladas | | (93.058) | (95.575) |
| | | **90.578** | **101.886** |

### b) Movimentação

| | Saldos em 31.12.2022 | Aquisição | Baixa | (-) Depreciação | Saldos em 31.12.2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| Terrenos | 3.265 | - | - | - | 3.265 |
| Instalações | 6.145 | 37 | (37) | (850) | 5.295 |
| Equipamentos de campo e auxiliar | 26.565 | 2.761 | (92) | (6.191) | 23.043 |
| Veículos | 50.778 | 8.809 | (298) | (13.751) | 45.537 |
| Aterros - Provisão p/ desmobilização | 3.686 | 971 | (2.636) | (126) | 1.895 |
| Outras imobilizações | 11.447 | 1.637 | (1.098) | (444) | 11.542 |
| | 101.886 | 14.215 | (4.161) | (21.362) | 90.578 |

| | Saldos em 31.12.2021 | Aquisição | Baixa | (-) Depreciação | Saldos em 31.12.2022 |
|---|---|---|---|---|---|
| Terrenos | 3.265 | - | - | - | 3.265 |
| Instalações | 1.272 | 5.949 | (844) | (232) | 6.145 |
| Equipamentos de campo e auxiliar | 1.350 | 27.235 | (6) | (2.014) | 26.565 |
| Veículos | 7.585 | 51.038 | (185) | (7.660) | 50.778 |
| Aterros - Provisão p/ desmobilização | 4.865 | 105 | (874) | (410) | 3.686 |
| Outras imobilizações | 9.480 | 2.533 | (236) | (330) | 11.447 |
| | 27.817 | 86.860 | (2.145) | (10.646) | 101.886 |

## 11 - Fornecedores

### a) Circulante

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Fornecedores nacionais **(i)** | 25.968 | 17.863 |
| | **25.968** | **17.863** |

## b) Não Circulante

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Fornecedores nacionais **(i)** | 1.842 | 1.844 |
| | **1.842** | **1.844** |

(i) Representado basicamente por faturas em aberto de fornecedores de insumos e serviços utilizado nas operações da Companhia.

# 12 - Empréstimos e Financiamentos

## a) Circulante

| Agente Financeiro | Modalidade | Encargos | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|---|---|
| Banco Bradesco S.A. | Finame | TJLP | 15 | 566 |
| Banco Daimler Chrysler S.A. | CDC | CDI | 2.225 | 2.030 |
| Caterpillar Financial S.A. | CDC | CDI | 2.245 | 1.771 |
| Banco Volkswagen S.A. | CDC | CDI | 7.323 | 5.813 |
| Banco Daycoval S.A. | CDC | CDI | 5.361 | 53 |
| Banco do Nordeste S.A. | CDC | CDI | 12.657 | - |
| Banco Santander S.A. | Finame | TJLP | 140 | 316 |
| Banco Jonh Deere S.A. | CDC | CDI | 581 | 557 |
| Banco Quatá | Nota Comercial | CDI | 6.009 | - |
| Banco Sofisa | Capital de Giro | CDI | 2.975 | - |
| Banco Pine | Nota Comercial | CDI | 4.806 | - |
| **Total** | | | **44.337** | **11.106** |

## b) Não Circulante

| Agente Financeiro | Modalidade | Encargos | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|---|---|
| Banco Bradesco S.A. | Finame | TJLP | - | 15 |
| Banco Daimler Chrysler S.A. | CDC | CDI | 7.715 | 9.587 |
| Caterpillar Financial S.A. | CDC | CDI | 10.799 | 13.226 |
| Banco Volkswagen S.A. | CDC | CDI | 24.881 | 31.835 |
| Banco Daycoval S.A. | CDC | CDI | 15.041 | 76 |
| Banco do Nordeste S.A. | CDC | CDI | 14.846 | - |
| Banco Santander S.A. | Finame | TJLP | - | 213 |
| Banco Jonh Deere S.A. | CDC | CDI | 2.407 | 1.764 |
| Banco Quata | Nota Comercial | CDI | 9.000 | - |
| Banco Sofisa | Capital de Giro | CDI | 5.130 | - |
| Banco Pine | Nota Comercial | CDI | 7.200 | - |
| **Total** | | | **97.019** | **56.716** |

## c) Financiamento por vencimento

| | 31.12.2023 | | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|---|
| Curto Prazo | | Curto Prazo | |
| 2024 | **44.337** | 2023 | **11.106** |
| | | | |
| Longo Prazo | | Longo Prazo | |
| 2025 | 42.323 | 2024 | 13.295 |
| 2026 | 38.018 | 2025 | 14.501 |
| 2027 | 13.706 | 2026 | 16.493 |
| 2028 | 2.972 | 2027 | 12.427 |
| **Total** | **97.019** | **Total** | **56.716** |

## d) Movimentação

| | |
|---|---|
| **Saldo em 31/12/2021** | **6.464** |
| Captações | 64.222 |
| Juros | 5.232 |
| Pagamento de principal | (2.864) |
| Pagamento de juros | (5.232) |
| **Saldo em 31/12/2022** | **67.822** |
| Captações | 87.645 |
| Juros | 17.125 |
| Pagamento de principal | (14.111) |
| Pagamento de juros | (17.125) |
| **Saldo em 31/12/2023** | **141.356** |

***Covenants***
Os contratos de financiamento não possuem *covenants*.

**Garantias**
As garantias dos contratos de financiamento são os próprios bens financiados.

## 13 - Obrigações Tributárias

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Obrigações fiscais sobre o faturamento (i) | 3.022 | 3.932 |
| Obrigações fiscais retidas na fonte | 1.054 | 877 |
| | **4.076** | **4.809** |

(i) Referem-se ao ISS, PIS e COFINS sobre a receita bruta.

## 14 - Salários e Obrigações Sociais

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Salários a pagar | 8.728 | 7.636 |
| Encargos sociais a pagar | 6.453 | 5.635 |
| Provisão de férias e encargos | 19.966 | 17.895 |
| | **35.147** | **31.166** |

## 15 - Tributos Diferidos

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS (i) | 12.552 | 12.382 |
| Programa de Integração Social - PIS (i) | 2.724 | 2.687 |
| Impostos decorrentes da aplicação do ICPC 01 (IFRIC 12) (ii) | 9.198 | 9.160 |
| | **24.474** | **24.229** |

(i) Passivos fiscais diferidos sobre diferenças temporais serão realizados, quando da ocorrência dos correspondentes fatos geradores. Com base nas projeções de resultado elaboradas pela Administração da Companhia, a expectativa de realização dos referidos créditos tributários ocorrerá a partir do exercício de 2024.

(ii) Passivos fiscais diferidos (IRPJ e CSLL) está relacionado aos lucros não realizados e são decorrentes de valores a receber oriundo dos contratos com órgãos públicos, com base na legislação fiscal vigente, e a expectativa de realização é a partir do exercício de 2024.

## 16 - Provisão para Riscos Judiciais

A Companhia, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza trabalhista, cível e tributária. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para riscos judiciais.

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 os assessores jurídicos da Companhia atualizaram seu julgamento perante os processos que estão sob sua custódia, considerados como perdas prováveis, conforme demonstrado abaixo:

| Contingências | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Trabalhistas **(i)** | 9.618 | 18.172 |
| Cíveis **(ii)** | 2.389 | 19.165 |
| | **12.007** | **37.337** |

(i) A Companhia está envolvida em processos trabalhistas considerados como prováveis de perda, envolvendo ex-empregados da Companhia, ou de empresas prestadoras de serviços. Tais processos envolvem, principalmente, pedidos de horas extras, intervalo intrajornada e insalubridade, bem como seus reflexos e respectivos encargos.

(ii) A Companhia está envolvida em ações indenizatórias, ajuizadas por terceiros e órgãos fiscalizadores, envolvendo pedidos de danos materiais e morais.

### Movimentação

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Saldo inicial | 37.337 | 19.513 |
| Provisão | - | 17.824 |
| (-) Reversão | (25.330) | - |
| Saldo final | **12.007** | **37.337** |

Os depósitos judiciais recursais, a disposição do juízo, realizados pela Companhia para permitir a interposição de recurso nos processos trabalhistas, cíveis e fiscais em que figura como parte interessada.

Os depósitos judiciais são compostos por:

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Trabalhistas | 5.852 | 5.143 |
| Cíveis | 46.497 | 45.000 |
| Fiscais | 100 | 101 |
| | **52.449** | **50.244** |

Em 31 de dezembro de 2023 existem R$ 13.050 em processos cujo prognóstico de perda foi classificado como possível pelos assessores jurídicos da Companhia, não sendo necessário o registro de provisão.

## 17 - Provisão para Desmobilização de Aterros

A provisão para desmobilização do aterro está relacionada com as obrigações ambientais da Companhia com o fechamento do aterro e cuidados após o fechamento de acordo com a Lei NBR nº 13.896/1997. Portanto, a Companhia registra como a provisão o valor presente dos gastos futuros relacionados à área explorada. Mudanças de circunstâncias, lei ou tecnologia podem afetar as estimativas e periodicamente o montante provisionado é revisado e ajustado quando necessário. Esta provisão está classificada no passivo não circulante de acordo com a data prevista para ocorrência das atividades de desmobilização.

A Companhia constituiu, com base nas informações recebidas de seus engenheiros e na experiência anterior, provisão para desmobilização e fechamento de aterros *(Asset Retirement Obligation – ARO)* com base na NBR nº 13.896/1997. Em 31 de dezembro de 2023 o saldo total da provisão constituída foi de R$ 3.764 (R$ 5.429 em 2022).

## 18 - Patrimônio Líquido

### a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é de R$ 196.203 e está representado por 11.027.060 (onze milhões vinte e sete mil e sessenta) ações todas nominativas, sem valor nominal, sendo 6.729.518 (seis milhões setecentos e vinte e nove mil quinhentos e dezoito) ações ordinárias e 4.297.542 (quatro milhões duzentos e noventa e sete mil quinhentos e quarenta e duas) ações preferenciais.

O capital social da Companhia é composto da seguinte forma:

| Acionista | Ações Ordinárias | | Ações Preferenciais | | Totais | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Quantidade | Participação | Quantidade | Participação | Ações | Participação |
| Queiroz Galvão S/A | 3.380.338 | 50,23% | - | - | 3.380.338 | 30,65% |
| Gama FIP | 3.349.180 | 49,77% | 4.297.542 | 100,00% | 7.646.722 | 69,35% |
| **Total** | 6.729.518 | 100,00% | 4.297.542 | 100,00% | 11.027.060 | 100,00% |

## b) Reserva de capital

Em 22 de dezembro de 2015 a Companhia realizou Assembleia Geral Extraordinária - AGE aprovando aumento do Capital Social no valor de R$ 69.634, mediante a emissão de 934.749 (novecentas e trinta e quatro mil setecentas e quarenta e nove) novas ações ordinárias e 596.942 (quinhentas e noventa e seis mil novecentas e quarenta e duas) novas ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, sendo que do preço das novas emissões, o montante de R$ 48.068 foi destinado à conta de capital social e, o saldo, no valor de R$ 21.566 foi destinado a reserva de capital, a título de ágio na subscrição das novas ações.

## c) Reserva legal

O Estatuto prevê no caput do Artigo 17 que do lucro líquido apurado no exercício serão destinados 5% (cinco por cento) à constituição da reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social.

## d) Reserva de retenção lucros

O Estatuto prevê no §1º do Artigo 17 que os acionistas poderão deliberar a distribuição de dividendos inferior ao constante no caput do Artigo 17 ou a retenção de todo o lucro.

## e) Resultado por ação

| | Resultado do Exercício | Quantidade de ações | Resultado por ação - em R$ |
|---|---|---|---|
| 31.12.2023 | 263.733 | 11.027.060 | 23,92 |
| 31.12.2022 | 141.844 | 11.027.060 | 12,87 |

## f) Dividendos

O estatuto social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 3% do resultado do exercício ajustado na forma da Lei.

Os dividendos declarados e pagos foram calculados conforme segue:

| | **31.12.2023** | **31.12.2022 (Reapresentado)** |
|---|---|---|
| Resultado do exercício | 263.092 | 141.884 |
| (-) Reserva legal (5%) | - | - |
| **Base de cálculo para cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios** | **263.092** | **141.884** |
| Dividendos mínimos obrigatórios | 7.912 | 4.257 |
| Dividendos adicionais propostos | 42.088 | 79.743 |
| Total de dividendos propostos | 50.000 | 84.000 |

Os dividendos declarados por classe de ação foram:

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Dividendo por ação ordinária | 30.514 | 51.263 |
| **Total** | **30.514** | **51.263** |
| | | |
| Dividendo por ação preferencial | 19.486 | 32.737 |
| **Total** | **19.486** | **32.737** |

### g) Reserva de retenção de lucros para investimentos

Em conformidade com artigo 196 da Lei 6.404/76, a Companhia constituiu Reserva de Retenção de Lucros com base no orçamento de capital após as destinações legais conforme proposta da Administração. O orçamento de capital é submetido para apreciação e aprovação pela Assembleia Geral dos Acionistas (AGO). A proposta de constituição de Reserva de Retenção de Lucros, no montante de R$ 469.969 em 31 de dezembro de 2023, visa fazer frente ao plano de investimento para os próximos 5 anos, substancialmente relacionada ao plano de construção de novas Unidades de Tratamento de Resíduos. O montante dos lucros retidos conforme proposta de orçamento de capital, será destinado para investimentos em obrigações contratuais das concessões, aquisição de ativos (Centrais de Tratamento de Resíduos) e renovação da frota, que tem como objetivo o aumento da capacidade de coleta e disposição final de resíduos sólidos e o aproveitamento energético através da geração de energia elétrica a partir do biogás gerado em algumas de suas CTR's (Centrais de Tratamento de Resíduos).

## 19 - Receita Operacional Líquida

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Receita Bruta de Serviços | 501.361 | 438.601 |
| Receita de Locação | 50.520 | 18.761 |
| **Total de Receita Bruta** | **551.881** | **457.362** |
| | | |
| (-) Impostos sobre faturamento | (72.540) | (62.066) |
| **Total de Impostos s/ Faturamento** | **(72.540)** | **(62.066)** |
| | | |
| **Receita Operacional Liquida** | **479.341** | **395.296** |

## 20 - Custos dos Serviços Prestados

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Insumos | (69.521) | (77.485) |
| Pessoal | (250.898) | (221.343) |
| Custos de construção (ICPC 01) | (1.100) | - |
| Locação | (47.565) | (24.628) |
| Serviços de terceiros | (21.035) | (14.949) |
| Equipamentos | (10.933) | (9.876) |
| Depreciação | (20.570) | (10.210) |
| Impostos e taxas | (5.457) | (4.424) |
| Outros | (7.581) | (10.922) |
| | **(434.660)** | **(373.837)** |

## 21 - Despesas Administrativas

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Pessoal | (22.998) | (26.687) |
| Serviços de terceiros | (16.004) | (16.802) |
| Locação | (1.584) | (621) |
| Tributárias | (841) | (306) |
| Viagens | (1.020) | (768) |
| Indedutíveis | (418) | (542) |
| Gerais | (3.951) | (4.580) |
| | **(46.816)** | **(50.306)** |

## 22 - Outras Receitas (Despesas) Operacionais

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Outras Receitas | | |
| Ganho na alienação de ativo imobilizado | 11.961 | 3.880 |
| Ganho na alienação de ativo intangível (i) | 8.237 | 3.423 |
| Eventuais | 1.617 | 1.182 |
| **Total** | **21.815** | **8.485** |
| | | |
| Outras Despesas | | |
| (Provisão)/reversão para devedores duvidosos | - | (6.034) |
| Perda no recebimento de clientes | (5.005) | - |
| (Provisão)/reversão para contingências | 25.330 | (17.824) |
| Outras | (126) | - |
| **Total** | **20.199** | **(23.858)** |
| | | |
| **Outas Receitas (Despesas) Liquidas** | **42.014** | **(15.373)** |

(i) Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a Companhia realizou vendas de Créditos de Carbono através da Redução Certificada de Emissões (RCEs).

## 23 - Receitas e Despesas Financeiras

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Receitas Financeiras | | |
| Sobre aplicações financeiras | 7.404 | 1.935 |
| Juros | 2.306 | 7.841 |
| **Total** | **9.710** | **9.776** |
| | | |
| Despesas Financeiras | | |
| Bancária | (763) | (100) |
| Juros | (2.971) | (1.641) |
| Encargos s/ financiamentos | (17.125) | (5.120) |
| **Total** | **(20.859)** | **(6.861)** |
| | | |
| **Resultado Financeiro Líquido** | **(11.149)** | **2.915** |

## 24 - Despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social | 265.423 | 141.545 |
| Imposto de Renda e Contribuição Social às alíquotas nominais (34%) | (90.244) | (48.125) |
| Ajustes para apuração da alíquota efetiva: | | |
| Adições | (4.925) | (10.338) |
| Exclusões | 91.707 | 63.951 |
| Efeito da compensação da base negativa | 1.039 | (5.162) |
| Outros | 131 | (325) |
| Base negativa de Imposto de Renda e Contribuição Social | (2.293) | - |
| | | |
| Despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social - correntes | (2.293) | - |
| Despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social - diferidos | (38) | 339 |
| | (2.331) | 339 |
| | | |
| Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social | 0,86% | 0,00% |

## 25 - Gestão de Riscos Financeiros

### a) Considerações Gerais

As políticas de gerenciamento de risco da Companhia foram estabelecidas para identificar e analisar os riscos, definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites impostos. As políticas de risco e os sistemas são revistos regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e atividades da Companhia. A Administração e gestão desses instrumentos financeiros são realizadas por meio de políticas, definição de estratégias e estabelecimento de sistemas de controle, devidamente monitorados pela Administração da Companhia.

As atividades da Companhia as expõem a diversos riscos financeiros: risco de liquidez, risco de crédito e exposição ao risco de taxa de juros. A gestão de risco da Companhia concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar os potenciais efeitos adversos no seu desempenho financeiro.

A gestão de risco é pautada pela identificação, mensuração e mitigação dos riscos mapeados para todos os negócios da Companhia.

### b) Gerenciamentos de Riscos

A Companhia está expostas: (a) a riscos de liquidez, em virtude da possibilidade de não ter caixa suficiente para atender suas necessidades operacionais; (b) aos riscos de mercado, decorrentes de variações das taxas de juros e preços; e (c) aos riscos de crédito, decorrentes da possibilidade de inadimplemento de suas contrapartes em aplicações financeiras e contas a receber.

A gestão de riscos de liquidez, de mercado e de crédito se dá através de mecanismos de manutenção de caixa mínimo e acompanhamento do mercado financeiro, buscando minimizar a exposição dos ativos e passivos, de modo a proteger a rentabilidade dos contratos e o patrimônio.

#### *(i) Riscos de liquidez*

A "política de aplicações financeiras" estabelecida pela Administração da Companhia prevê a contratação, em sua maioria, de aplicações financeiras em renda fixa com instituições financeiras de 1ª linha.

#### *(ii) Riscos de mercado e juros*

A Companhia adota políticas conservadoras de aplicação e captação de recursos financeiros e de minimização do custo de capital. As aplicações financeiras da Companhia são realizadas com instituições financeiras de 1ª linha, mantidas substancialmente em operações vinculadas aos juros do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). As captações para empréstimos e financiamentos são realizadas dentro do padrão de taxa de juros estabelecido pelo mercado.

Com a finalidade de atender aos requisitos da NBC TG 40 (R2) Instrumentos financeiros: Evidenciação, a Companhia apresenta a seguir a análise de sensibilidade de taxa de juros para sua exposição líquida dos instrumentos financeiros contratados e atrelados à variação do CDI.

A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises.

As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto no resultado da Companhia em função da variação de cada risco destacado, levando em consideração a exposição líquida.

No quadro a seguir foi considerado o cenário dos indexadores utilizados pela Companhia, com a exposição aplicável da flutuação do CDI, baseado em análise do índice, para as aplicações financeiras e empréstimos contratados, utilizando fundamentalmente os dados.

O cenário razoavelmente possível considera projeção de instituições financeiras de primeira linha, e que são utilizadas pela administração da Companhia na gestão financeira.

| Instrumento Financeiro | Indexador | Taxa de juros a.a. | Posição em 31.12.2023 | Cenário razoavelmente possível | Exposição |
|---|---|---|---|---|---|
| Aplicações financeiras liquidez imediata (nota 4) | CDI | 13,04% | 33.863 | 9,25% | (1.283) |
| Empréstimos e financiamentos (nota 13) | CDI | 13,04% | (141.355) | 9,25% | 5.357 |
| **Exposição liquida** | | | **(107.492)** | | **4.074** |

***(iii) Risco de crédito***

A Companhia possui como clientes, majoritariamente, órgãos públicos municipais, o que reduz sensivelmente seu risco de crédito, mantendo, assim, garantias suficientes para mitigar o risco de perda financeira por motivo de inadimplência.

## 26 - Seguros

Por exigência contratual, a Companhia mantem cobertura de seguros para garantir a execução dos contratos.

A Administração entende que o montante segurado é suficiente para garantir a integridade patrimonial e continuidade operacional, bem como o cumprimento das regras estabelecidas em seus contratos. Os principais ativos em serviço da Companhia estão segurados, conforme descrito abaixo:

| | | | | | 31/12/2023 | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Unidade de Gestão | Riscos | Vigência | | | Importância Segurada | Prêmio |
| Matriz | AIG Seguros Brasil | 31/01/2023 | à | 31/01/2024 | 10.500 | 123 |
| Recife - Trabalhista | Pottencial | 13/09/2021 | à | 13/09/2024 | 218 | 3 |
| Recife - EMLURB | Pottencial | 29/03/2022 | à | 28/04/2027 | 29.700 | 232 |
| Vitória | Pottencial | 05/12/2023 | à | 02/06/2024 | 64.359 | 13 |
| Campos dos Goytacazes | Junto Seguros | 24/01/2024 | à | 24/01/2025 | 854 | 2 |
| Ipatinga | SMA-SESUMA | 03/11/2023 | à | 03/11/2024 | 1.640 | 3 |
| Ipatinga | Pottencial | 21/06/2023 | à | 21/06/2024 | 187 | 1 |
| Juiz de Fora | Junto Seguros | 28/02/2023 | à | 28/02/2024 | 13.084 | 26 |
| Foz do Iguaçu | Pottencial | 28/08/2023 | à | 28/08/2024 | 2.321 | 5 |

As premissas de riscos adotadas e os montantes informados, dada as suas naturezas, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

## 27 - Compliance

Em cumprimento às normas e regulamentações vigentes, a Companhia adotou medidas para garantir conformidade com as leis, regulamentos e políticas aplicáveis.

A Companhia está comprometida com a promoção da integridade em todas as suas operações e interações. Recentemente, coordenamos comitês de integridade para fortalecer nossos esforços nessa área e no segmento de atuação.

Como medidas para garantir a conformidade com as leis, regulamentos e políticas aplicáveis a Companhia atuou fortemente no segmento, com práticas comuns envolvendo sua cadeia de parceiros de negócios fomentando práticas como:

- Políticas e Procedimentos Internos;
- Treinamento e Conscientização;
- Monitoramento e Auditoria;
- Gestão de Riscos;
- Conformidade com Regulamentações Específicas;
- Relatórios e Documentação;
- Divulgação dos Canais de Denúncia e Ética.

Todas estas medidas têm como proposito promover uma cultura ética dentro da organização e engajamento dos nossos parceiros de negócios.

## 28 - Informações adicionais ao fluxo de caixa

A Companhia realizou atividades que não envolveram caixa e equivalentes de caixa e que, portanto, não estão refletidas nas Demonstrações dos Fluxos de Caixa.

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|
| Dividendos a pagar - Passivo Circulante | 7.912 | 4.257 |
| Dividendos distribuídos - Patrimônio Líquido | (7.912) | (4.257) |

# d) Comprovação de Escrituração Fiscal Digital (SPED)

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A | | |
| Período da Escrituração: | 01/12/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 02.536.066/0001-26 |
| Número de Ordem do Livro: | 254 | | |
| Período Selecionado: | 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A |
| NIRE | 33300167412 |
| CNPJ | 02.536.066/0001-26 |
| Número de Ordem | 254 |
| Natureza do Livro | DIARIO |
| Município | RIO DE JANEIRO |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 04/03/1998 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2024 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 78528 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A |
| Natureza do Livro | DIARIO |
| Número de ordem | 254 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 78528 |
| Data de inicio | 01/12/2024 |
| Data de término | 31/12/2024 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5A.21.EA.92.80.15.4B.95.E6.7F.6E.32.07.BC.AC.C2.AD.C5-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A |
| Período da Escrituração: | 01/12/2024 a 31/12/2024 |
| CNPJ: | 02.536.066/0001-26 |
| Número de Ordem do Livro: | 254 |
| Período Selecionado: | 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 1.085.045.389,38 | R$ 1.165.061.793,42 |
| CIRCULANTE | | R$ 226.004.863,20 | R$ 361.365.606,66 |
| DISPONIBILIDADE | | R$ 15.605.436,60 | R$ 2.536.250,44 |
| VALORES MOBILIARIOS | | R$ 33.862.919,62 | R$ 119.808.240,13 |
| CLIENTES | | R$ 63.188.324,52 | R$ 98.321.947,45 |
| CRED PESSOAS LIGADAS | | R$ 66.333.726,77 | R$ 82.867.860,36 |
| IMP CONTRIB A RECUP | | R$ 35.039.649,91 | R$ 47.864.524,68 |
| ADTO A FORNECEDOR | | R$ 4.345.905,54 | R$ 4.430.488,83 |
| OUTRAS CONTAS | | R$ 696.669,45 | R$ 695.316,27 |
| ESTOQUES | | R$ 5.803.237,59 | R$ 4.042.645,24 |
| DESP EXERC SEGUINTE | | R$ 1.128.993,20 | R$ 798.333,26 |
| REALIZAVEL A LP | | R$ 175.585.197,03 | R$ 141.411.365,14 |
| (-) VLRS MOBILIARIOS LP | | R$ (0,00) | R$ 24.129.280,06 |
| CLIENTES LP | | R$ 108.659.211,57 | R$ 87.316.037,86 |
| CRED PESS.LIGADAS LP | | R$ 14.170.385,64 | R$ 19.399.707,32 |
| OUTRAS CONTAS LP | | R$ 52.755.599,82 | R$ 10.566.339,90 |
| PERMANENTE | | R$ 683.455.329,15 | R$ 662.284.821,62 |
| INVESTIMENTO | | R$ 591.952.824,33 | R$ 570.962.648,86 |
| PART PERM COLIGADAS | | R$ 591.952.130,99 | R$ 570.961.955,52 |
| OUTROS INVESTIMENTOS | | R$ 693,34 | R$ 693,34 |
| IMOBILIZADO | | R$ 90.065.127,14 | R$ 89.884.795,08 |
| INTANGIVEL | | R$ 1.437.377,68 | R$ 1.437.377,68 |
| PASSIVO | | R$ 1.085.045.389,38 | R$ 1.165.061.793,42 |
| CRCULANTE | | R$ 133.309.060,00 | R$ 215.491.394,26 |
| FORNECEDORES | | R$ 25.968.189,94 | R$ 29.650.988,17 |
| FINANCIAMENTOS | | R$ 44.336.840,13 | R$ 90.757.783,99 |
| IMP TAXAS E CONTRIB | | R$ 19.352.331,47 | R$ 20.664.157,68 |
| SALARIOS A PAGAR | | R$ 35.146.585,60 | R$ 33.142.176,31 |
| CRED PESSOA LIGADA | | R$ 0,00 | R$ 7.267.963,00 |
| DIVIDENDOS OU LUCROS | | R$ 7.912.000,00 | R$ 33.855.991,93 |
| OUTRAS CONTAS | | R$ 593.112,86 | R$ 152.333,18 |
| NAO CIRCULANTE | | R$ 135.891.663,05 | R$ 238.356.405,85 |
| EXIGIVEL A LP | | R$ 135.891.663,05 | R$ 238.356.405,85 |
| FINANCIAMENTOS LP | | R$ 97.018.640,12 | R$ 198.028.549,74 |

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A |
| Período da Escrituração: | 01/12/2024 a 31/12/2024 |
| CNPJ: | 02.536.066/0001-26 |
| Número de Ordem do Livro: | 254 |
| Período Selecionado: | 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| OUTRAS CONTAS LP | | R$ 11.039.501,72 | R$ 7.568.505,44 |
| CRED PESSOAS LIG LP | | R$ 8.193.000,00 | R$ 4.717.579,66 |
| CONTINGENCIA TRAB. | | R$ 19.640.521,21 | R$ 28.041.771,01 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R$ 815.844.666,33 | R$ 711.213.993,31 |
| CAPITAL REALIZADO | | R$ 196.203.425,02 | R$ 196.203.425,02 |
| RESERVAS | | R$ 572.862.781,92 | R$ 468.232.108,90 |
| RESERVA DE CAPITAL | | R$ 21.565.571,61 | R$ (8.434.428,39) |
| RESERVA REAVALIACAO | | R$ 0,72 | R$ 0,72 |
| RESERVA DE LUCRO | | R$ 551.297.209,59 | R$ 476.666.536,57 |
| LUCROS ACUMULADOS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| AJUSTE DE AVAL PATRI | | R$ 46.778.459,39 | R$ 46.778.459,39 |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | |
|---|---|
| Entidade: | VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A |
| Período da Escrituração: | 01/12/2024 a 31/12/2024 |
| CNPJ: | 02.536.066/0001-26 |
| Número de Ordem do Livro: | 254 |
| Período Selecionado: | 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| RECEITA | | R$ 551.880.508,42 | R$ 564.491.303,33 |
| TOT RECEITA BRUTA | | R$ 551.880.508,42 | R$ 564.491.303,33 |
| (-) IMPOSTO INCIDENTE | | R$ (72.540.055,48) | R$ (74.743.177,65) |
| TOT REC.OPER.LIQ | | R$ 479.340.452,94 | R$ 489.748.125,68 |
| (-) CUSTOS | | R$ (434.426.180,18) | R$ (448.497.818,93) |
| TOT LUCRO BRUTO | | R$ 44.914.272,76 | R$ 41.250.306,75 |
| (-) DESPESAS ADMIN. | | R$ (20.724.528,15) | R$ (55.068.421,32) |
| RECEITA FINANCEIRA | | R$ 8.238.032,75 | R$ 13.052.128,30 |
| VAR. MONETARIA | | R$ 1.472.117,16 | R$ 12.840.025,42 |
| REND.DE INVESTIM. | | R$ 237.334.005,74 | R$ 211.818.732,90 |
| (-) DESPESA FINANCEIRA | | R$ (20.858.723,76) | R$ (35.597.212,21) |
| (-) DEPRECIACAO | | R$ (360.205,78) | R$ (943.793,45) |
| (-) DESP.TRIBUTARIAS | | R$ (760.843,99) | R$ (594.847,36) |
| OUTROS RESULT OPERAC | | R$ 16.809.836,49 | R$ 3.530.099,94 |
| TOT LUCRO OPER. | | R$ 266.063.963,22 | R$ 190.287.018,97 |
| TOT RES.ANTES IMP 9 | | R$ 266.063.963,22 | R$ 190.287.018,97 |
| IMPOSTO DE RENDA | | R$ (1.679.408,26) | R$ 1.198.149,38 |
| CONTRIB. SOCIAL | | R$ (651.720,88) | R$ 431.333,79 |
| TOT RESULT EXERCICIO | | R$ 263.732.834,08 | R$ 191.916.502,14 |
| LUCROS E PERDAS | | R$ 263.732.834,08 | R$ 191.916.502,14 |

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**
**SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped** **Versão: 10.3.3**

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 33300167412 | 02.536.066/0001-26 | |

**NOME EMPRESARIAL**
VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/12/2024 a 31/12/2024 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| DIARIO | 254 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
99.DD.5A.21.EA.92.80.15.4B.95.E6.7F.6E.32.07.BC.AC.C2.AD.C5

**ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)**

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| CONTADOR | 03529994707 | WALTER LUIS DA SILVA JUNIOR:03529994707 | 121780987024815148019353741464786066808 | 04/06/2025 a 04/06/2026 | Não |
| PESSOA JURIDICA E-CNPJ OU E-PJ | 02536066000126 | VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S A:02536066000126 | 150383573889827204395106411803292608967 | 02/08/2024 a 02/08/2025 | Sim |

**NÚMERO DO RECIBO:**

99.DD.5A.21.EA.92.80.15.4B.95.E6.7F.
6E.32.07.BC.AC.C2.AD.C5-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/06/2025 às 20:51:49

5E.11.20.38.D0.7B.55.1D
E8.4D.8B.91.66.C1.38.28

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A | | |
| Período da Escrituração: | 01/12/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 02.536.066/0001-26 |
| Número de Ordem do Livro: | 242 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A |
| NIRE | 33300167412 |
| CNPJ | 02.536.066/0001-26 |
| Número de Ordem | 242 |
| Natureza do Livro | DIARIO |
| Município | RIO DE JANEIRO |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 04/03/1998 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2023 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 76584 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A |
| Natureza do Livro | DIARIO |
| Número de ordem | 242 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 76584 |
| Data de inicio | 01/12/2023 |
| Data de término | 31/12/2023 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.1A.14.8E.DD.DA.B1.B1.57.29.EE.9E.00.2C.BF.E0.7F.8A.78.8C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A |
| Período da Escrituração: | 01/12/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 02.536.066/0001-26 |
| Número de Ordem do Livro: | 242 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 930.276.738,06 | R$ 1.085.045.389,38 |
| CIRCULANTE | | R$ 230.928.838,66 | R$ 226.004.863,20 |
| DISPONIBILIDADE | | R$ 8.354.051,81 | R$ 15.605.436,60 |
| VALORES MOBILIARIOS | | R$ 62.991.421,78 | R$ 33.862.919,62 |
| CLIENTES | | R$ 54.339.416,53 | R$ 63.188.324,52 |
| CRED PESSOAS LIGADAS | | R$ 71.626.317,91 | R$ 66.333.726,77 |
| IMP CONTRIB A RECUP | | R$ 22.482.954,05 | R$ 35.039.649,91 |
| ADTO A FORNECEDOR | | R$ 4.902.302,90 | R$ 4.345.905,54 |
| OUTRAS CONTAS | | R$ 676.358,08 | R$ 696.669,45 |
| ESTOQUES | | R$ 4.385.600,54 | R$ 5.803.237,59 |
| DESP EXERC SEGUINTE | | R$ 1.170.415,06 | R$ 1.128.993,20 |
| REALIZAVEL A LP | | R$ 174.311.457,34 | R$ 175.585.197,03 |
| (-) VLRS MOBILIARIOS LP | | R$ (0,00) | R$ (0,00) |
| CLIENTES LP | | R$ 113.697.757,55 | R$ 108.659.211,57 |
| CRED PESS.LIGADAS LP | | R$ 8.226.935,23 | R$ 14.170.385,64 |
| OUTRAS CONTAS LP | | R$ 52.386.764,56 | R$ 52.755.599,82 |
| PERMANENTE | | R$ 525.036.442,06 | R$ 683.455.329,15 |
| INVESTIMENTO | | R$ 422.226.096,85 | R$ 591.952.824,33 |
| PART PERM COLIGADAS | | R$ 422.225.403,51 | R$ 591.952.130,99 |
| OUTROS INVESTIMENTOS | | R$ 693,34 | R$ 693,34 |
| IMOBILIZADO | | R$ 101.372.967,53 | R$ 90.065.127,14 |
| INTANGIVEL | | R$ 1.437.377,68 | R$ 1.437.377,68 |
| PASSIVO | | R$ 930.276.738,06 | R$ 1.085.045.389,38 |
| CRCULANTE | | R$ 80.543.116,14 | R$ 133.309.060,00 |
| FORNECEDORES | | R$ 17.863.042,39 | R$ 25.968.189,94 |
| FINANCIAMENTOS | | R$ 11.105.544,32 | R$ 44.336.840,13 |
| IMP TAXAS E CONTRIB | | R$ 19.877.815,80 | R$ 19.352.331,47 |
| SALARIOS A PAGAR | | R$ 31.165.793,44 | R$ 35.146.585,60 |
| DIVIDENDOS OU LUCROS | | R$ 0,00 | R$ 7.912.000,00 |
| OUTRAS CONTAS | | R$ 530.920,19 | R$ 593.112,86 |
| NAO CIRCULANTE | | R$ 122.952.789,67 | R$ 135.891.663,05 |
| EXIGIVEL A LP | | R$ 122.952.789,67 | R$ 135.891.663,05 |
| FINANCIAMENTOS LP | | R$ 56.716.022,53 | R$ 97.018.640,12 |
| OUTRAS CONTAS LP | | R$ 11.003.529,85 | R$ 11.039.501,72 |

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A |
| Período da Escrituração: | 01/12/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 02.536.066/0001-26 |
| Número de Ordem do Livro: | 242 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| CRED PESSOAS LIG LP | | R$ 8.193.000,00 | R$ 8.193.000,00 |
| CONTINGENCIA TRAB. | | R$ 47.040.237,29 | R$ 19.640.521,21 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R$ 726.780.832,25 | R$ 815.844.666,33 |
| CAPITAL REALIZADO | | R$ 196.203.425,02 | R$ 196.203.425,02 |
| RESERVAS | | R$ 483.798.947,84 | R$ 572.862.781,92 |
| RESERVA DE CAPITAL | | R$ 21.565.571,61 | R$ 21.565.571,61 |
| RESERVA REAVALIACAO | | R$ 0,72 | R$ 0,72 |
| RESERVA DE LUCRO | | R$ 462.233.375,51 | R$ 551.297.209,59 |
| LUCROS ACUMULADOS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| AJUSTE DE AVAL PATRI | | R$ 46.778.459,39 | R$ 46.778.459,39 |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A | | |
| Período da Escrituração: | 01/12/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 02.536.066/0001-26 |
| Número de Ordem do Livro: | 242 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| RECEITA | | R$ 459.582.510,74 | R$ 551.880.508,42 |
| TOT RECEITA BRUTA | | R$ 459.582.510,74 | R$ 551.880.508,42 |
| (-) IMPOSTO INCIDENTE | | R$ (62.066.422,51) | R$ (72.540.055,48) |
| TOT REC.OPER.LIQ | | R$ 397.516.088,23 | R$ 479.340.452,94 |
| (-) CUSTOS | | R$ (373.575.077,30) | R$ (434.426.180,18) |
| TOT LUCRO BRUTO | | R$ 23.941.010,93 | R$ 44.914.272,76 |
| (-) DESPESAS ADMIN. | | R$ (49.999.953,10) | R$ (20.724.528,15) |
| RECEITA FINANCEIRA | | R$ 8.121.130,70 | R$ 8.238.032,75 |
| VAR. MONETARIA | | R$ 1.239.313,78 | R$ 1.472.117,16 |
| REND.DE INVESTIM. | | R$ 182.849.598,76 | R$ 237.334.005,74 |
| (-) DESPESA FINANCEIRA | | R$ (6.860.630,46) | R$ (20.858.723,76) |
| (-) DEPRECIACAO | | R$ (1.109.420,22) | R$ (360.205,78) |
| (-) DESP.TRIBUTARIAS | | R$ (305.949,29) | R$ (760.843,99) |
| OUTROS RESULT OPERAC | | R$ (15.372.404,62) | R$ 16.809.836,49 |
| TOT LUCRO OPER. | | R$ 142.502.696,48 | R$ 266.063.963,22 |
| TOT RES.ANTES IMP 9 | | R$ 142.502.696,48 | R$ 266.063.963,22 |
| (-) IMPOSTO DE RENDA | | R$ 249.169,57 | R$ (1.679.408,26) |
| (-) CONTRIB. SOCIAL | | R$ 89.701,05 | R$ (651.720,88) |
| TOT RESULT EXERCICIO | | R$ 142.841.567,10 | R$ 263.732.834,08 |
| LUCROS E PERDAS | | R$ 142.841.567,10 | R$ 263.732.834,08 |

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**
**SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped** **Versão: 10.2.1**

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 33300167412 | 02.536.066/0001-26 | |

**NOME EMPRESARIAL**
VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/12/2023 a 31/12/2023 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| DIARIO | 242 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
84.1A.14.8E.DD.DA.B1.B1.57.29.EE.9E.00.2C.BF.E0.7F.8A.78.8C

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| CONTADOR | 03529994707 | WALTER LUIS DA SILVA JUNIOR:03529994707 | 691875996053471694181171258848989831 31 | 25/06/2021 a 24/06/2024 | Não |
| PESSOA JURIDICA E-CNPJ OU E-PJ | 02536066000126 | VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S A: 02536066000126 | 129287635799815062508959414292739837747 | 10/08/2023 a 09/08/2024 | Sim |

**NÚMERO DO RECIBO:**

84.1A.14.8E.DD.DA.B1.B1.57.29.EE.
9E.00.2C.BF.E0.7F.8A.78.8C-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/06/2024 às 16:27:59

42.11.F9.C6.56.E8.69.FF
B4.FA.BD.62.29.32.29.94

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# e) Comprovação de Índices Financeiros ILC/ILG/IE

# BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
# (VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS)

## ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{361.365}{199.154} = 1,81$$

## ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\frac{361.365 + 141.409}{199.154 + 254.694} = \frac{502.774}{453.848} = 1,11$$

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

$$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\frac{1.165.061}{199.154 + 254.694} = \frac{1.165.061}{453.848} = 2,57$$

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO (IE)

$$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$\frac{199.154 + 254.694}{1.165.061} = \frac{453.848}{1.165.061} = 0,39$$

Rio de Janeiro/RJ, 15 de maio de 2025.

Vital Engenharia Ambiental S.A.
CNPJ nº 02.536.066/0001-26
Walter Luís da Silva Júnior
Ident. nº 093575/O-7 CRC/RJ
CPF nº 035.299.947-07
Contador

Vital Engenharia Ambiental S.A.
CNPJ nº 02.536.066/0001-26
Hudson Bonno
Ident. nº 5978/D CREA/ES
CPF nº 016.977.717-00
Diretor

Vital Engenharia Ambiental S.A.
CNPJ nº 02.536.066/0001-26
Neiber Rodrigues da Silva
Ident. nº 210.392.320.025 SSP/MA
CPF nº 729.048.286-72
Procurador

Este documento foi assinado digitalmente por Gbio Energia S A, Hudson Bonno e Walter Luis Da Silva Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EBD9-5CE8-3E07-7F53.



Este documento foi assinado digitalmente por Gbio Energia S A, Hudson Bonno e Walter Luis Da Silva Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EBD9-5CE8-3E07-7F53.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A. Para verificar as assinaturas clique no link: https://vital.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/EBD9-5CE8-3E07-7F53 ou vá até o site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação: EBD9-5CE8-3E07-7F53

**Hash do Documento**

CBB477825F53074AC1626C7797711B0CC9A692E7FC6A668D97BB4DE6EB763D89

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/05/2025 é(são) :

- Neiber Rodrigues Da Silva (Signatário) - 50.955.674/0001-18 em 19/05/2025 16:25 UTC-03:00
  **Tipo:** Certificado Digital - GBIO ENERGIA S A - 50.955.674/0001-18
- HUDSON BONNO (Signatário) - 016.977.717-00 em 16/05/2025 12:05 UTC-03:00
  **Tipo:** Certificado Digital
- WALTER LUIS DA SILVA JUNIOR (Signatário) - 035.299.947-07 em 15/05/2025 15:49 UTC-03:00
  **Tipo:** Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 21/05/2025 é(são) :

- Denis Moraes De Medeiros - 016.841.617-46 em 15/05/2025 15:21 UTC-03:00

vital
ENGENHARIA AMBIENTAL

# BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
# (VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS)

## ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{226.005}{118.033} = 1,91$$

## ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\frac{226.071 + 175.279}{118.033 + 151.168} = \frac{401.350}{269.201} = 1,49$$

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

$$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\frac{1.085.854}{118.033 + 151.168} = \frac{1.085.854}{269.201} = 4,03$$

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO (IE)

$$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$\frac{118.033 + 151.168}{1.085.854} = \frac{269.201}{1.085.854} = 0,25$$

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2024.

Walter Luís da Silva Júnior
Ident. nº 093575/O-7 CRC/RJ
CPF nº 035.299.947-07
Contador

Hudson Bonno
Ident. nº 5978/D CREA/ES
CPF nº 016.977.717-00
Diretor

Neiber Rodrigues da Silva
Ident. nº 210.392.320.025 SSP/MA
CPF nº 729.048.286-72
Procurador



Este documento foi assinado digitalmente por Walter Luis Da Silva Junior, Hudson Bonno e Neiber Rodrigues Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F74B-B133-27F1-EBFA.

Este documento foi assinado digitalmente por Walter Luis Da Silva Junior, Hudson Bonno e Neiber Rodrigues Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F74B-B133-27F1-EBFA.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A. Para verificar as assinaturas clique no link: https://vital.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F74B-B133-27F1-EBFA ou vá até o site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação: F74B-B133-27F1-EBFA

**Hash do Documento**

211C6BC7E7308825256137A5FD30A8803CDFCCEBFE52BE0F1364870EA6D2B02C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/06/2024 é(são) :

- WALTER LUIS DA SILVA JUNIOR (Signatário) - 035.299.947-07 em 07/06/2024 21:18 UTC-03:00
  **Tipo:** Certificado Digital
- HUDSON BONNO (Signatário) - 016.977.717-00 em 07/06/2024 14:36 UTC-03:00
  **Tipo:** Certificado Digital
- NEIBER RODRIGUES DA SILVA (Signatário) - 729.048.286-72 em 07/06/2024 14:22 UTC-03:00
  **Tipo:** Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 08/06/2024 é(são) :

- Denis Moraes De Medeiros - 016.841.617-46 em 07/06/2024 14:18 UTC-03:00

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

| | |
|---|---|
| NOME..... : | WALTER LUIS DA SILVA JUNIOR |
| REGISTRO..... : | RJ-093575/O-7 |
| CATEGORIA..... : | CONTADOR |
| CPF..... : | ***.299.947-** |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO DE JANEIRO, 25/08/2025 as 13:47:52.
Válido até: 23/11/2025.
Código de Controle: 9374491.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRJ.

# f) Comprovação de Patrimônio Líquido

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0016741-2

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

**Nº do Protocolo**

**2025/00503789-7**

**JUCERJA**

**Útimo arquivamento:**
00006965676 - 12/05/2025

**NIRE:** 33.3.0016741-2

VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A

**Boleto(s):**

**Hash:** FD4BE207-B7D5-49C9-8B4E-FBE3FA9F2BD5

| Orgão | Calculado | Pago |
|---|---|---|
| Junta | 1000,00 | 1000,00 |
| DNRC | 0,00 | 0,00 |

Nome

VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

006

Eventos

| Cód | Qtde. | Descrição do Ato / Evento |
|---|---|---|
| 999 | 1 | Ata de Assembleia Geral Ordinária / Sem Eventos (Empresa) |
| xxx | xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |

**CERTIFICO O DEFERIMENTO POR GABRIEL OLIVEIRA DE SOUZA VOI , LINCOLN NUNES MURCIA E ROBSON DE LIMA CARNEIRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:**

| NIRE / Arquivamento | CNPJ | Endereço / Endereço completo no exterior | Bairro | Municipio | Estado |
|---|---|---|---|---|---|
| 00006971252 | 02.536.066/0001-26 | Rua Santa Luzia. 651, | Centro | Rio de Janeiro | RJ |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |

Deferido em 14/05/2025 e arquivado em 14/05/2025

**Gabriel Oliveira de Souza Voi**
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 25

Capa Nº Páginas: 1/1

**Observação:**

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2025/00503789-7 Data do protocolo: 09/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2025 SOB O NÚMERO 00006971252 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 32B031B44B6E4BA2FDC1CA4A1D8468401EA38B79F9B0E57148373A2A44133004
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Presidência da República
Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**Nº do Protocolo**

**2025/00503789-7**

08/05/2025 10:01:44

**JUCERJA**

**Último arquivamento:**
00006965676 - 12/05/2025

**NIRE:** 33.3.0016741-2

VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A

**Boleto(s):** 104974279

**Hash:** FD4BE207-B7D5-49C9-8B4E-FBE3FA9F2BD5

| Orgão | Calculado | Pago |
|---|---|---|
| Junta | 1000,00 | 1000,00 |
| DREI | 0,00 | 0,00 |

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

**33.3.0016741-2**

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

## REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

# VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

**Código do Ato**

006

| Código Evento | Qtde. | Descrição do ato / Descrição do evento |
|---|---|---|
| 999 | 1 | Ata de Assembleia Geral Ordinária / Sem Eventos (Empresa) |
| xxx | xxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |

**Requerente**

| | |
|---|---|
| **Nome:** | Charlyes Henderson da Silva |
| **Assinatura:** | ASSINADO DIGITALMENTE<br>O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo |
| **Telefone de contato:** | 1133371131 |
| **E-mail:** | charlyeshs@gmail.com |
| **Tipo de documento:** | Digital |
| **Data de criação:** | 08/05/2025 |
| **Data da 1ª entrada:** | 09/05/2025 |

Rio de Janeiro

**Local**

09/05/2025

**Data**

**Últimos Retornos**

13/05/2025
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx

2025/00503789-7

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2025/00503789-7 Data do protocolo: 09/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2025 SOB O NÚMERO 00006971252 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 32B031B44B6E4BA2FDC1CA4A1D8468401EA38B79F9B0E57148373A2A44133004
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

**VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.**
CNPJ nº 02.536.066/0001-26
NIRE 33.3.0016741-2

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**
**REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025**

**LOCAL, DIA E HORA:** Sede da Vital Engenharia Ambiental S.A. ("Companhia"), na Rua Santa Luzia, nº 651, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20030-041, no dia 30 de abril de 2025, às 08:00 horas ("Companhia").

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença das acionistas que representam a totalidade do capital social, na forma do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.").

**PUBLICAÇÕES:** Jornal "Monitor Mercantil", às folhas 19 a 26, datado de 30 de abril de 2025, nos termos do artigo 289, I, da Lei das S.A.

**MESA:** Presidente: André de Oliveira Câncio e Secretário: Leandro Luiz Gaudio Comazzetto.

**ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) as contas dos administradores da Companhia, as demonstrações financeiras e o relatório da administração, acompanhado do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (ii) a destinação do resultado do referido exercício social.

**DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, as acionistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas:

(i) as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;

(ii) a proposta da administração para a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante total de R$ 191.916.502,14 (cento e noventa e um milhões, novecentos e dezesseis mil, quinhentos e dois reais e quatorze centavos), conforme segue:

(a) dispensar a destinação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício para a reserva legal, tendo em vista que a reserva legal já constituída corresponde

Este documento foi assinado eletronicamente por LEANDRO LUIZ GAUDIO COMAZZETTO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F9BB-09B2-1627-6A2F.

Este documento foi assinado eletronicamente por LEANDRO LUIZ GAUDIO COMAZZETTO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F9BB-09B2-1627-6A2F.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2025/00503789-7 Data do protocolo: 09/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2025 SOB O NÚMERO 00006971252 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 32B031B44B6E4BA2FDC1CA4A1D8468401EA38B79F9B0E57148373A2A44133004
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

a 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia, em conformidade com o *caput* do artigo 193 da Lei das S.A.;

(b) distribuir às acionistas o valor de R$ 5.757.495,06 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e seis centavos), correspondentes a 3% (três por cento) do lucro líquido, a título de dividendos mínimos obrigatórios; e

(c) reter o montante de R$ 186.159.007,08 (cento e oitenta e seis milhões, cento e cinquenta e nove mil, sete reais e oito centavos) com base no orçamento de capital, conforme proposta constante no Anexo I da presente ata, em conformidade com o artigo 196 da Lei das S.A. Considerando a retenção ora aprovada, em adição às retenções referentes a lucros de exercícios anteriores, a retenção de lucros aprovada passará a ter o saldo total de R$ 437.425.851,57 (quatrocentos e trinta e sete milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

(iii) Nos termos do artigo 133, § 4º, da Lei das S.A., considerar sanada a inobservância das exigências constantes nesse dispositivo, visto que foi dada a devida publicidade dos documentos às acionistas antes da realização desta assembleia, e que todas estão presentes; e

(iv) Por fim, aprovar a lavratura sumariada desta ata, conforme o disposto no artigo 130, § 1º, da Lei das S.A.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida e aprovada pelos presentes, sem quaisquer ressalvas.

**ASSINATURAS:** Presidente da Mesa: André de Oliveira Câncio e Secretário da Mesa: Leandro Luiz Gaudio Comazzetto. Acionistas: Somah Investimentos e Participações S.A., por André de Oliveira Câncio e Leandro Luiz Gaudio Comazzetto, e Gama Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia, por Paulo Henrique Amaral Sá e Vanessa Rigolizzo Reis.

Confere com o original lavrado no livro próprio.

**Leandro Luiz Gaudio Comazzetto**
Secretário

Este documento foi assinado eletronicamente por LEANDRO LUIZ GAUDIO COMAZZETTO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F9BB-09B2-1627-6A2F.

Este documento foi assinado eletronicamente por LEANDRO LUIZ GAUDIO COMAZZETTO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F9BB-09B2-1627-6A2F.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2025/00503789-7 Data do protocolo: 09/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2025 SOB O NÚMERO 00006971252 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 32B031B44B6E4BA2FDC1CA4A1D8468401EA38B79F9B0E57148373A2A44133004
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Aos Senhores Acionistas da Vital Engenharia Ambiental S.A.

**Proposta de Orçamento de Capital**

De acordo com o previsto no artigo 196 da Lei nº 6.404/1976, com a redação dada pela Lei n° 10.303/2001, o Conselho de Administração da Vital Engenharia Ambiental S.A. ("Companhia") vem apresentar a presente Proposta de Orçamento de Capital.

A proposta de destinação do lucro líquido atribuído aos acionistas da Companhia no exercício encerrado em 31.12.2024, constante das Demonstrações Financeiras, prevê que, após os ajustes a que se referem os artigos 193 e 202 da Lei nº 6.404/1976, serão retidos lucros no montante acumulado de R$ 437.425.851,57 (quatrocentos e trinta e sete milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos), a serem destinados à reserva de retenção de lucros, designada a atender ao Plano de Investimentos da Companhia nos próximos 05 (cinco) anos. Deste montante, R$ 186.159.007,08 (cento e oitenta e seis milhões, cento e cinquenta e nove mil, sete reais e oito centavos) são referentes ao resultado auferido no exercício findo em 31.12.2024.

O montante total dos lucros retidos conforme proposta será destinado da seguinte forma:

- Aquisição de ativos imobilizados (máquinas, equipamentos e cumprimento das obrigações contratuais), que tem por objetivo a manutenção da capacidade de geração de resultado da Companhia;

- Expansão das atuais centrais de tratamento de resíduos, que tem por objetivo a manutenção da capacidade de geração de resultado da Companhia;

- Construção de 02 (duas) novas centrais de tratamento de resíduos, que resultará em um aumento da capacidade de recebimento de resíduos, o que deve ocasionar um crescimento no faturamento da Companhia;

- Investimentos no desenvolvimento e licenciamento de novas centrais de tratamento de resíduos; e

- Reforço no capital de giro da Companhia.

Este documento foi assinado eletronicamente por LEANDRO LUIZ GAUDIO COMAZZETTO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F9BB-09B2-1627-6A2F.

Este documento foi assinado eletronicamente por LEANDRO LUIZ GAUDIO COMAZZETTO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F9BB-09B2-1627-6A2F.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2025/00503789-7 Data do protocolo: 09/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2025 SOB O NÚMERO 00006971252 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 32B031B44B6E4BA2FDC1CA4A1D8468401EA38B79F9B0E57148373A2A44133004
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

## Orçamento de Capital 2025

| ORÇAMENTO DE CAPITAL EM R$ MIL | |
|---|---|
| USOS | |
| Compra de Equipamentos para prestação de serviços nos contratos atuais | 131.899 |
| Investimentos em marcos contratuais para cumprimento das obrigações assumidas | 271.878 |
| Investimentos em ampliação das Centrais de Tratamento em operação | 15.250 |
| **Total dos Investimentos de Manutenção** | **419.027** |
| Investimentos no desenvolvimento e licenciamento de novas Centrais de Tratamento de Resíduos | 19.920 |
| **Total dos Investimentos de Expansão** | **19.920** |
| **Reforço no Capital de Giro** | **57.073** |
| **Resumo dos Investimentos** | **496.020** |
| FONTES | |
| Recursos Próprios | 186.159 |
| Recursos de Tercerios | 309.861 |
| **Total** | **496.020** |

Sendo esta a proposta que tinha a apresentar, o Conselho de Administração se coloca à disposição dos Senhores Acionistas para prestar os esclarecimentos adicionais que julgarem necessários.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2025.

Conselho de Administração.

Este documento foi assinado eletronicamente por LEANDRO LUIZ GAUDIO COMAZZETTO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F9BB-09B2-1627-6A2F.

Este documento foi assinado eletronicamente por LEANDRO LUIZ GAUDIO COMAZZETTO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F9BB-09B2-1627-6A2F.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2025/00503789-7 Data do protocolo: 09/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2025 SOB O NÚMERO 00006971252 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 32B031B44B6E4BA2FDC1CA4A1D8468401EA38B79F9B0E57148373A2A44133004
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Monitor Mercantil

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

# VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

**COMPANHIA ABERTA**
**CNPJ Nº 02.536.066/0001-26**

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS 2024

**A Administração da Vital Engenharia Ambiental** submete à apreciação dos Senhores Acionistas as Demonstrações Contábeis referentes a 31 de dezembro de 2024 e 2023, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes.

### PERFIL DO GRUPO

A Vital Engenharia Ambiental S/A é uma das maiores empresas de Gestão de Resíduos Sólidos do Brasil e da América Latina.

Utilizando tecnologia de ponta e acreditando no potencial de realização dos seus colaboradores, a empresa oferece uma plataforma completa e integrada de gestão dos serviços de resíduos sólidos, para atender diariamente e com excelência mais de 14 milhões de pessoas. A Vital acredita que a preservação do Meio Ambiente é fundamental e, por isso, todas as suas operações seguem os mais altos padrões de proteção ambiental.

### DESEMPENHO OPERACIONAL

O Grupo Vital coletou e transportou 887 mil toneladas de resíduos durante o quarto trimestre de 2024, volume 3% maior do que o observado no mesmo período de 2023. Nesse mesmo período, 1,248 milhões de toneladas de resíduos domiciliares foram tratadas e destinadas nas Centrais de Tratamento da Companhia, o que representa um aumento de 2,93% em relação ao quarto trimestre de 2023.

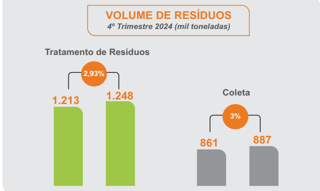


Durante todo o ano de 2024, a Companhia coletou 3,392 milhões de toneladas de lixo, que representa um aumento de 2,18% em relação ao exercício de 2023. Adicionalmente, o Grupo Vital tratou em suas Centrais de Tratamento de Resíduos (CTRs) aproximadamente 4,831 milhões toneladas de resíduos domiciliares. Esse volume foi 1,27% maior do que o verificado no ano de 2023.

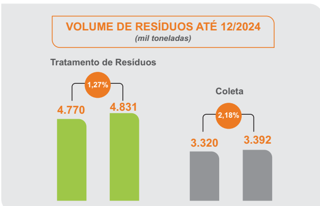


Da decomposição dos resíduos gerados nas CTRs, foram captados em média durante o quarto trimestre de 2024, aproximadamente 26mil m3/h de biogás, volume este que representa um crescimento de 6,5% em relação ao mesmo período de 2023. Esse biogás foi utilizado como insumo para geração de aproximadamente 45 Mwh de Energia, bem como evita a emissão de cerca de 408 mil toneladas de carbono na atmosfera. Em todo a ano de 2024, a Companhia evitou a emissão de aproximadamente 1,6 milhões de toneladas de carbono.

### DESEMPENHO FINANCEIRO

No quarto trimestre de 2024, a companhia apresentou receita líquida de R$547 milhões, Ebitda de R$ 92 milhões e lucro líquido de R$ 41 milhões. Os dados de Receita Líquida, Ebitda e Lucro Líquido referentes ao exercício de 2024 foram menores do que os obtidos em 2023, devido ao fato de que em 2023 houve um evento não recorrente de reconhecimento do reequilíbrio da Ecourbis no valor de R$ 465 milhões.

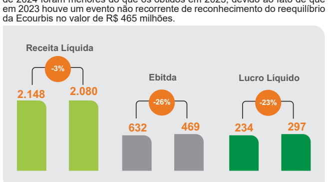


Durante o exercício de 2024, a geração de caixa das atividades operacionais totalizou R$ 620 milhões. Esse valor representa um crescimento de R$ 403 milhões quando comparado com o exercício de 2023. Os investimentos totalizaram R$ 189 milhões, resultando em um aumento de R$ 132 milhões quando comparados aos valores do mesmo período de 2023.

A Companhia manteve sua forte posição de liquidez, pois, enquanto sua dívida bruta ficou em R$ 329 milhões, o caixa fechou em R$ 508 milhões, fazendo com que a posição líquida de caixa chegasse a R$ 179 milhões em 31 de dezembro de 2024.

### DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Durante o terceiro trimestre de 2024, a Companhia publicou o seu primeiro relatório de Sustentabilidade, abrangendo o período entre 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023. O relatório foi produzido utilizando como referência a metodologia proposta pela "Global Reporting Initiative (GRI)" e no relatório foram indicados também os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionados à Matriz de Materialidade da Companhia. Segue o *link* para acessar o relatório: **https://www.vitalambiental.com.br/sustentabilidade/.**

A Vital intensificou as atividades de conscientização ambiental, além das ações de sensibilização já desenvolvidas com o público estudantil.

A Companhia também contribuiu com diversos projetos sociais que impactaram positivamente as comunidades próximas às suas operações. O Grupo Vital também apoia diversas ações culturais, sociais e esportivas. Seguem abaixo as principais ações apoiadas pela Companhia:

**Programa Ver de Perto**

Programa desenvolvido pela investida Ecourbis (São Paulo - SP), que promove ações de conscientização ambiental com diversas atividades baseadas em 4 eixos metodológicos complementares. Essas atividades visam promover o entendimento e a participação ativa da população na preservação ambiental.

Oitos mil pessoas já foram beneficiadas diretamente por essa inciativa.

**Projeto Recanto Feliz**

A investida Ecovital apoia a creche Criança Feliz, localiza em Sarzedo-MG, beneficiando aproximadamente 240 crianças e adolescentes.

**Projeto Reciclar na Rede**

Projeto desenvolvido pela Vital, cujo objetivo é, através da educação ambiental, abordar a coleta seletiva nas escolas municipais de Campos dos Goytacazes como meio de conscientização, incentivo e apoio na adesão ao processo de coleta seletiva. Desta forma, esse trabalho é importante para demonstrar a importância da educação ambiental como um instrumento de mudança na percepção ambiental dos indivíduos através do ambiente escolar, ampliando a conscientização ambiental quanto a valorização dos materiais recicláveis. As ações deste projeto alcançaram aproximadamente 19.200 pessoas.

**Clean Up Day**

A investida Angra Meio Ambiente promove ações que conscientizam a população sobre a importância de manter as praias limpas como forma de preservar o meio ambiente.

**Programa Adote uma Praça**

Projeto desenvolvido pela Prefeitura de Foz do Iguaçu - PR, onde empresas parceiras "adotam" praças e corredores turísticos, com o objetivo de realizar o plantio de mudas e a conservação desses locais. A Vital assumiu a manutenção dos canteiros centrais da Av. Costa e Silva, um dos principais corredores urbanos da cidade de Foz do Iguaçu - PR. A ação impactou aproximadamente 280 mil pessoas.

### PROGRAMA DE *COMPLIANCE*

Durante o ano de 2024, o Programa de *Compliance* consolidou sua atuação em pilares estratégicos, com ênfase nas seguintes frentes:

**Treinamentos e Capacitação:** Foram realizados treinamentos de Compliance para 6.989 (seis mil, novecentos e oitenta e nove] colaboradores, garantindo a disseminação da cultura de integridade e conscientização sobre riscos de *Compliance*.

**Capacitação de Agentes e Multiplicadores de *Compliance*:** Foram realizadas capacitações para 20 (vinte) Agentes de *Compliance* e 22 (vinte e dois) Multiplicadores de *Compliance*, fortalecendo a disseminação da cultura de integridade em nossas unidades de negócio. Esses profissionais desempenham um papel estratégico ao atuar como representantes locais do Programa de *Compliance*, contribuindo para a mitigação de riscos e garantindo maior agilidade nos processos relacionados à integridade e conformidade.

**Ações na Cadeia de Parceiros:** O programa de *Compliance* da Vital, em parceria com o Instituto Ethos, desenvolveu o programa Cadeia de Valor, que visa fortalecer a sustentabilidade na cadeia produtiva de terceiros e parceiros de negócios, com o objetivo de capacitá-los em temas ambientais, sociais e de governança (ESG). A iniciativa já beneficiou 40 empresas, promovendo ações sustentáveis no ano de 2024. Além de impulsionar a adoção de boas práticas ESG, a iniciativa reforça a integridade corporativa e a governança responsável, promovendo um impacto positivo no setor e contribuindo para um segmento mais sustentável.

***Due Diligence* de Terceiros e Parceiros:** Análise e monitoramento de 1.374 (mil, trezentos e setenta e quatro) fornecedores e parceiros estratégicos, assegurando maior transparência nas relações comerciais e prevenção de riscos reputacionais e regulatórios.

**Monitoramento e Auditorias:** Foram conduzidas e acompanhadas 9 (nove) auditorias internas inerentes aos riscos do Programa de *Compliance*, em que foram implementados planos de ações e reuniões estratégicas, fortalecendo a governança e prevenindo inconformidades.

**Eventos e Engajamento dentro do segmento:** A participação ativa em *workshops* voltados para empresas do mesmo segmento, destacando os benefícios do Programa de *Compliance*, reforçou o compromisso da Companhia com as melhores práticas do mercado. Esse protagonismo contribuiu para o fortalecimento da cultura de integridade e para o posicionamento da empresa como referência no setor de gestão de resíduos sólidos em governança e conformidade.

**Indicadores do Canal de denúncias externo:** No ano de 2024, a companhia teve um total de 312 (trezentos e doze) denúncias recebidas, em que 299 (duzentos e noventa e nove) relatos foram concluídos: 299. O Programa de *Compliance* manteve uma atuação eficaz na gestão de relatos, com um alto volume de casos analisados e concluídos ao longo do ano. A transparência no tratamento das ocorrências e a celeridade na apuração reforçam o compromisso da Companhia com a integridade e as melhores práticas de governança corporativa.

**As ações de *Compliance* Implementadas em 2024 geraram impactos positivos para a Companhia incluindo:**

- Maior aderência às políticas e procedimentos internos;
- Redução de exposição a riscos de conformidade e reputação;
- Fortalecimento da cultura de ética e integridade em todos os níveis hierárquicos;
- Transparência e melhoria na relação com *stakeholders* internos e externos.O avanço das iniciativas de *Compliance* em 2024 evidencia a consolidação do Programa na Companhia. A manutenção e aprimoramento das ações continuarão sendo uma prioridade, garantindo um ambiente corporativo cada vez mais ético, seguro e alinhado às melhores práticas.

### SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

Reforçando o compromisso com a saúde e a segurança dos seus colaboradores, a Companhia realizou diversos eventos, treinamentos e campanhas relacionadas ao tema, em cada uma de suas unidades. Neste período, dentre muitos eventos, podemos destacar:

- Em janeiro, a "Ecovital" realizou, em suas dependências, a **10ª Semana Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho.**
- Em março, aconteceu a I **SIPATMA - Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho e Meio ambiente,** do "Consórcio Recife Ambiental", com o tema "Segurança, saúde, meio ambiente e você, de mãos dadas para limpar a cidade.
- Em maio, aconteceu na coligada "EBMA (Empresa Brasileira de Meio Ambiente)" um **treinamento de direção defensiva,** voltado aos motoristas de caminhão coletor, visando redução de acidentes.
- Em julho, a investida "Ecovital", com apoio das equipes das áreas de Segurança do Trabalho e Qualidade, recebeu a **visita de Bombeiros Militares de diversos estados,** cujo objetivo foi apresentar a estrutura da planta e o processo de incineração de resíduos industriais perigosos.
- Em agosto, aconteceu na unidade "M.A. Foz do Iguaçu", a **XXIV SIPAT - Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho,** com a temática de "Mente saudável - Trabalho seguro". A ação foi desenvolvida pelo SESMT com suporte dos gestores do contrato, em atendimento ao requisito legal da NR 05.
- Em setembro, o "Consórcio Recife Ambiental" realizou um **treinamento de segurança sobre o armazenamento adequado de produtos químicos.**
- Em outubro a investida A "SLEA - São Luís Engenharia Ambiental" promoveu o **treinamento sobre a NR-38,** por meio de palestras informativas, conduzidas pela equipe de segurança do trabalho.
- Em setembro, as investidas Ecovital, São Simão Saneamento Ambiental, Consórcio Recife Ambiental lançaram a **Campanha Setembro Amarelo,** com o objetivo de promoção da saúde mental.
- Em outubro foi realizada a **Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho - SIPAT** no "Consórcio Vitória Mais Linda", com o tema "Ambiente Saudável, Comportamento Seguro".
- Em outubro, aconteceu na filial de Ipatinga, e em diversas outras filiais a **Campanha do Outubro Rosa.** Campanha que tem por objetivo a conscientização sobre a forma de prevenção, diagnóstico e tratamentos existentes para doenças como o câncer de mama e o câncer de colo de útero.
- Em novembro, aconteceu na investida "Econit" a **XIV SIPAT - Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho,** uma iniciativa da área de Segurança do Trabalho.
- Em novembro a área Corporativa de QSMS da "Matriz - Vital", através de sua Universidade corporativa, realizou no Rio de Janeiro o ***Workshop*: "Saúde e Segurança do Trabalho",** que contou com a participação de colaboradores responsáveis pela saúde e segurança do trabalho, de suas diversas unidades.
- Em dezembro com o tema "Zero Acidente: Um Compromisso Coletivo", a unidade "M.A. Ipatinga" realizou a **XXIII SIPAT - Semana Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho,** que foi promovida pelo SESMT e CIPA locais e aconteceu no Centro de Educação Ambiental, da Central de Resíduos Vale do Aço.

### AGRADECIMENTOS

A Administração agradece a seus acionistas, clientes, parceiros comerciais, fornecedores e instituições financeiras pela confiança depositada. De forma especial, expressa seu reconhecimento e agradecimento aos seus mais de 10 mil colaboradores, pelo comprometimento e contribuição na busca constante da qualidade e confiabilidade na prestação dos nossos serviços. Todas as conquistas alcançadas durante o ano de 2024 só foram possíveis pelo incansável trabalho em equipe de todo o time da Companhia.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2025.

**A Administração**

### DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E O RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Em cumprimento às disposições constantes no artigo 27 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, os Diretores da Companhia declaram que: (a) revisaram, discutiram e concordaram com as Demonstrações Contábeis referentes a 31 de dezembro de 2024 e 2023, acompanhadas das Notas Explicativas; e (b) revisaram, discutiram e concordaram com a opinião apresentada no relatório de auditoria da Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., emitido em 28 de março de 2025, sobre as Demonstrações Contábeis referentes a 31 de dezembro de 2024 e 2023.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2025.

Antonio Carlos Ferrari Salmeron
Ricardo Mota de Farias
Hudson Bonno

## BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em milhares de reais)

| Ativo | Notas | Controladora 31/12/2024 | Controladora 31/12/2023 | Consolidado 31/12/2024 | Consolidado 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| **Ativo circulante** | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 122.344 | 49.468 | 508.226 | 236.322 |
| Aplicações financeiras | 5 | - | - | - | 16.390 |
| Contas a receber | 6.a | 98.322 | 63.188 | 343.968 | 396.025 |
| Estoque | - | 4.043 | 5.803 | 23.103 | 24.384 |
| Impostos a recuperar | 7 | 47.865 | 35.040 | 76.512 | 58.503 |
| Partes relacionadas | 8 | 82.868 | 66.334 | - | - |
| Outros ativos | 9 | 5.923 | 6.172 | 16.329 | 18.664 |
| **Total do ativo circulante** | | **361.365** | **226.005** | **968.138** | **750.288** |
| **Ativo não circulante** | | | | | |
| Contas a receber | 6.a | 87.316 | 108.659 | 657.172 | 866.695 |
| Aplicações financeiras | 5 | 24.129 | - | 24.129 | 49.275 |
| Partes relacionadas | 8 | 16.304 | 11.074 | 4.940 | 5.241 |
| Depósitos judiciais | 18 | 10.566 | 52.449 | 66.007 | 105.200 |
| Outros ativos | 9 | 3.094 | 3.096 | 7.765 | 10.016 |
| **Total** | | **141.409** | **175.278** | **760.013** | **1.036.427** |
| **Investimentos** | 10 | 570.963 | 592.258 | 21.062 | 25.057 |
| Outros investimentos | - | 1 | 1 | 1 | 1 |
| **Total** | | **570.964** | **592.259** | **21.063** | **25.058** |
| Imobilizado | 11 | 90.398 | 90.578 | 351.540 | 354.587 |
| Intangível | - | 925 | 925 | 33.217 | 7.728 |
| **Total do ativo não circulante** | | **803.696** | **859.040** | **1.165.833** | **1.423.800** |
| **Total do ativo** | | **1.165.061** | **1.085.045** | **2.133.971** | **2.174.088** |

| Passivo e patrimônio líquido | Notas | Controladora 31/12/2024 | Controladora 31/12/2023 | Consolidado 31/12/2024 | Consolidado 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| **Passivo circulante** | | | | | |
| Fornecedores | 12 | 29.651 | 25.968 | 97.024 | 68.670 |
| Empréstimos e financiamentos | 13.a | 90.758 | 44.337 | 115.679 | 106.389 |
| Obrigações tributárias | 14 | 4.327 | 4.076 | 36.264 | 14.586 |
| Dividendos a pagar | - | 33.856 | 7.912 | 33.856 | 7.912 |
| Partes relacionadas | 8 | 7.268 | - | 53.236 | 27.740 |
| Obrigações trabalhistas | 15 | 33.142 | 35.147 | 117.238 | 98.431 |
| Ônus da concessão | 17 | - | - | 6.435 | 5.621 |
| Outros passivos | - | 152 | 593 | 11.026 | 2.920 |
| **Total do passivo circulante** | | **199.154** | **118.033** | **470.758** | **332.269** |
| **Passivo não circulante** | | | | | |
| Fornecedores | 12 | - | 1.842 | 22.745 | 29.196 |
| Empréstimos e financiamentos | 13.b | 198.029 | 97.019 | 213.503 | 118.547 |
| Adiantamento de clientes | 6.b | - | - | 12.596 | 58.752 |
| Partes relacionadas | 8 | 4.718 | 8.193 | 30.132 | 33.790 |
| Tributos diferidos | 16 | 23.906 | 24.474 | 240.712 | 313.879 |
| Obrigações trabalhistas | 15 | - | - | - | 42.952 |
| Ônus da concessão | 17 | - | - | 11.136 | 44.392 |
| Provisão para riscos judiciais | 18 | 19.509 | 12.007 | 111.869 | 78.914 |
| Provisão para desmobilização de aterros | 19 | 4.866 | 3.764 | 37.606 | 33.887 |
| Provisão para perda de investimentos | 10 | 3.666 | 3.870 | 3.666 | 3.870 |
| **Total do passivo não circulante** | | **254.694** | **151.168** | **683.965** | **758.179** |
| **Patrimônio Líquido** | 20 | | | | |
| Capital social | 20.a | 196.203 | 196.203 | 196.203 | 196.203 |
| Reserva de capital | 20.b | (8.434) | 21.566 | (8.434) | 21.566 |
| Reserva legal | 20.c | 39.240 | 39.240 | 39.240 | 39.240 |
| Reserva de retenção de lucros | 20.d | 437.426 | 469.969 | 437.426 | 469.969 |
| Dividendos adicionais propostos | 20.e | - | 42.088 | - | 42.088 |
| Ajuste de avaliação patrimonial | - | 46.778 | 46.778 | 46.778 | 46.778 |
| **Total do patrimônio líquido dos acionistas controladores** | | **711.213** | **815.844** | **711.213** | **815.844** |
| Participação de não controladores | | - | - | 268.035 | 267.796 |
| **Total do patrimônio líquido** | | **711.213** | **815.844** | **979.248** | **1.083.640** |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | | **1.165.061** | **1.085.045** | **2.133.971** | **2.174.088** |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

## DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023 (Em milhares de reais, exceto o lucro por ação)

| | Notas | Controladora 31/12/2024 | Controladora 31/12/2023 | Consolidado 31/12/2024 | Consolidado 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| Receitas bruta | 21 | 564.491 | 551.881 | 2.427.846 | 2.576.746 |
| Impostos sobre faturamento | 21 | (74.743) | (72.540) | (347.417) | (428.290) |
| **Receita operacional líquida** | 21 | **489.748** | **479.341** | **2.080.429** | **2.148.456** |
| Custos operacional | 22 | (448.285) | (434.660) | (1.512.137) | (1.395.906) |
| **Lucro bruto** | | **41.463** | **44.681** | **568.292** | **752.550** |
| Administrativas | 23 | (56.607) | (46.816) | (156.468) | (87.315) |
| Resultado de equivalência patrimonial | 10 | 211.819 | 237.334 | (2.001) | (3.563) |
| Outras resultados operacionais | 24 | 3.318 | 42.014 | (435) | (92.521) |
| **Lucro operacional** | | **199.993** | **277.213** | **409.388** | **569.151** |
| Receitas Financeiras | | 25.892 | 9.710 | 95.875 | 54.984 |
| Despesas Financeiras | | (35.597) | (20.859) | (75.130) | (76.264) |
| **Resultado financeiro líquido** | 25 | **(9.705)** | **(11.149)** | **20.745** | **(21.280)** |
| **Lucro antes do imposto de renda e contribuição social** | 26 | **190.288** | **266.064** | **430.133** | **547.871** |
| Imposto de renda e contribuição social - corrente | 26 | - | (2.293) | (144.103) | (87.880) |
| Imposto de renda e contribuição social - diferido | 26 | 1.629 | (38) | 9.619 | (76.091) |
| **Lucro líquido do exercício** | | **191.917** | **263.733** | **295.649** | **383.900** |
| Atribuído aos acionistas não controladores | - | - | - | 103.732 | 120.167 |
| Atribuído aos acionistas controladores | | 191.917 | 263.733 | 191.917 | 263.733 |
| Resultado por ação - Em Reais | 20 | 17,40 | 23,92 | | |

As notas explicativas da administração
são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

## DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em milhares de reais)

| | Controladora 31/12/2024 | Controladora 31/12/2023 | Consolidado 31/12/2024 | Consolidado 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|
| **Lucro líquido do exercício** | **191.917** | **263.733** | **295.649** | **383.900** |
| Outros resultados abrangentes | - | - | - | - |
| **Resultado abrangente total** | **191.917** | **263.733** | **295.649** | **383.900** |
| Resultado abrangente atribuído aos acionistas não controladores | - | - | 103.732 | 120.167 |
| Resultado abrangente atribuído aos acionistas controladores | - | | 191.917 | 263.733 |

As notas explicativas da administração
são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br

Este documento foi assinado eletronicamente por LEANDRO LUIZ GAUDIO COMAZZETTO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F9BB-09B2-1627-6A2F.

Este documento foi assinado eletronicamente por LEANDRO LUIZ GAUDIO COMAZZETTO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F9BB-09B2-1627-6A2F.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2025/00503789-7 Data do protocolo: 09/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2025 SOB O NÚMERO 00006971252 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 32B031B44B6E4BA2FDC1CA4A1D8468401EA38B79F9B0E57148373A2A44133004
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Monitor Mercantil

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

# VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

vital ENGENHARIA AMBIENTAL

**COMPANHIA ABERTA**
**CNPJ Nº 02.536.066/0001-26**

## DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
## PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em milhares de reais)

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| **Receitas** | | | | |
| Vendas de serviços | 564.995 | 552.898 | 2.341.100 | 2.560.620 |
| Receita de construção (ICPC 01) | (504) | (1.017) | 86.746 | 16.126 |
| Outras receitas | 10.901 | 34.864 | 44.914 | 37.369 |
| Perda no recebimento de clientes | - | (5.005) | (22.522) | (132.938) |
| **Total** | **575.392** | **581.740** | **2.450.238** | **2.481.177** |
| **Insumos adquiridos de terceiros** | | | | |
| Custos dos serviços prestados | (91.615) | (87.277) | (187.950) | (328.810) |
| Custo de construção (ICPC 01) | - | - | (62.511) | (37.433) |
| Materiais, energia, serviços de terceiros e outros | (104.486) | (38.569) | (484.596) | (137.904) |
| **Total** | **(196.101)** | **(125.846)** | **(735.057)** | **(504.147)** |
| **Valor adicionado bruto** | **379.291** | **455.894** | **1.715.181** | **1.977.030** |
| Depreciação e amortização | (21.327) | (21.362) | (59.487) | (63.237) |
| **Valor adicionado líquido produzido pela Companhia** | **357.964** | **434.532** | **1.655.694** | **1.913.793** |
| **Valor adicionado recebido em transferência** | | | | |
| Resultado de equivalência patrimonial | 211.819 | 237.334 | (2.001) | (3.562) |
| Receitas financeiras | 25.892 | 9.710 | 95.875 | 54.984 |
| | **237.711** | **247.044** | **93.874** | **51.422** |
| **Valor adicionado total a distribuir** | **595.675** | **681.576** | **1.749.568** | **1.965.215** |
| **Distribuição do valor adicionado** | | | | |
| **Pessoal e encargos** | | | | |
| Remuneração direta | 171.422 | 217.440 | 516.020 | 530.607 |
| Benefícios | 98.186 | 42.462 | 294.677 | 141.710 |
| FGTS | 16.600 | 6.845 | 44.289 | 31.707 |
| Outras despesas com pessoal | - | - | 2.672 | 5.382 |
| **Total** | **286.208** | **266.747** | **857.658** | **709.406** |
| **Impostos, taxas e contribuições** | | | | |
| Federais | 49.229 | 54.985 | 334.382 | 469.953 |
| Estaduais | 3.601 | 1.695 | 11.722 | 3.668 |
| Municipais | 25.023 | 24.409 | 84.839 | 146.610 |
| **Total** | **77.853** | **81.089** | **430.943** | **620.231** |
| **Remuneração do capital de terceiros** | | | | |
| Juros | 307 | 1.351 | 32.762 | 35.669 |
| Aluguéis | 4.671 | 49.149 | 92.230 | 175.413 |
| Outros | 34.719 | 19.507 | 40.326 | 40.596 |
| **Total** | **39.697** | **70.007** | **165.318** | **251.678** |
| **Remuneração de capitais próprios** | | | | |
| Dividendos | - | 171.000 | - | 171.000 |
| Lucros retidos | 191.917 | 92.733 | 191.917 | 92.733 |
| Participação dos não controladores nos lucros retidos | - | - | 103.732 | 120.167 |
| **Total** | **191.917** | **263.733** | **295.649** | **383.900** |
| **Valor adicionado distribuído** | **595.675** | **681.576** | **1.749.568** | **1.965.215** |

As notas explicativas da administração
são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
## PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em milhares de reais)

| | | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Notas | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | | | | |
| **Lucro líquido do exercício** | | **191.917** | **263.733** | **295.649** | **383.900** |
| **Itens de resultado que não afetam o caixa** | | | | | |
| Depreciações | 11.b | 21.327 | 21.362 | 59.487 | 63.237 |
| Resultado de equivalência patrimonial | 10.b | (211.819) | (237.334) | 2.001 | 3.563 |
| Valor residual do imobilizado baixado | 11.b | 511 | 4.161 | 8.423 | 5.288 |
| Valor de imposto de renda e contribuição social diferidos | 26 | (1.629) | 38 | (9.619) | 76.091 |
| Provisão/(reversão) para riscos trabalhistas, tributárias e cíveis | 18 | 7.502 | (25.330) | 38.507 | (18.181) |
| Perda no recebimento de clientes | 24 | - | 5.005 | 22.522 | 132.938 |
| Juros e encargos de empréstimos e financiamentos | 13.d | 30.570 | 17.125 | 58.091 | 57.553 |
| **Lucro liquido ajustado** | | **38.379** | **48.760** | **475.061** | **704.389** |
| **Variações nos ativos e passivos:** | | | | | |
| em aplicações financeiras vinculadas | | (24.129) | - | 41.536 | (18.535) |
| em contas a receber | | (13.791) | (8.989) | 240.781 | (522.558) |
| em adiantamentos de clientes | | - | - | (46.156) | (2.392) |
| em ônus da concessão | | - | - | (37.575) | 41.317 |
| em estoques | | 1.760 | (1.417) | 1.402 | (5.280) |
| em impostos a recuperar | | (12.825) | (12.557) | (17.888) | (19.243) |
| em partes relacionadas | | (23.971) | (901) | 16.139 | (12.815) |
| em depósitos judiciais | | 41.883 | (2.205) | 39.193 | (12.057) |
| em outras contas a receber | | 250 | 2.970 | 4.610 | (10.542) |
| em fornecedores | | 1.841 | 8.103 | 21.270 | 281 |
| Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos | 13.d | (31.813) | (17.125) | (61.965) | (58.356) |
| Pagamento de demandas judiciais | 18 | - | - | (5.552) | (136) |
| Pagamento de imposto de renda e contribuição social | | - | (2.293) | (126.921) | (91.160) |
| Obrigações tributárias | | 1.312 | 1.767 | 84.680 | 202.607 |
| Obrigações trabalhistas | | (2.005) | 3.981 | (24.145) | 12.940 |
| em outras contas a pagar | | (864) | (1.603) | 15.816 | 9.151 |
| **Caixa líquido gerado nas atividades operacionais** | | **(23.973)** | **18.491** | **620.286** | **217.611** |
| **Fluxos de caixa das atividades de investimento** | | | | | |
| Aquisição de ativo imobilizado | 11.b | (21.658) | (14.215) | (64.863) | (51.893) |
| Aquisição de ativo intangível | - | - | - | - | 119 |
| Dividendos recebidos de empresas investidas | 10.b | 244.625 | 82.436 | - | 733 |
| Aquisição de participação em controlada | 20.b | (24.000) | - | (24.000) | - |
| Aportes de capital em empresas investidas | 10.b | (10.189) | (11.123) | (1.824) | (4.338) |
| **Caixa líquido consumido nas atividades de investimento** | | **188.778** | **57.098** | **(90.687)** | **(55.379)** |
| **Fluxos de caixa das atividades de financiamento** | | | | | |
| Captações de empréstimos e financiamentos | 13.d | 194.064 | 87.645 | 213.155 | 118.646 |
| Amortização do principal de empréstimos e financiamentos | 13.d | (45.390) | (14.111) | (105.035) | (84.710) |
| Pagamento de dividendos | | (240.603) | (171.000) | (365.815) | (188.124) |
| **Caixa líquido consumido nas atividades do financiamento** | | **(91.929)** | **(97.466)** | **(257.695)** | **(154.188)** |
| **Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa** | | **72.876** | **(21.877)** | **271.904** | **8.044** |
| **Demonstração do aumento de caixa e equivalentes de caixa:** | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | | 49.468 | 71.345 | 236.322 | 228.278 |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício | | 122.344 | 49.468 | 508.226 | 236.322 |
| **Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa** | | **72.876** | **(21.877)** | **271.904** | **8.044** |

As notas explicativas da administração
são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em milhares de reais)

| | | | Reserva de capital | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Notas | Capital social | Ágio na emissão de ações | Ágio em transações de capital | Reserva legal | Retenção de lucros | Dividendos adicionais propostos | Lucros acumulados | Ajuste de avaliação patrimonial | Total dos acionistas controladores | Participação dos acionistas não controladores | Total |
| **Saldos em 1º de janeiro de 2023** | | **196.203** | **21.566** | **-** | **39.240** | **343.236** | **79.743** | **-** | **46.778** | **726.766** | **161.913** | **888.679** |
| Aumento do capital social | 10.c | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 7.097 | **7.097** |
| Distribuição de Dividendos | 20.e | - | - | - | - | - | - | - | - | - | (21.381) | **(21.381)** |
| Distribuição de Dividendos conf. AGE de 13/03/2023 | 20.e | - | - | - | - | - | (79.743) | - | - | (79.743) | - | **(79.743)** |
| Distribuição de Dividendos conf. AGE de 21/11/2023 | 20.e | - | - | - | - | (37.000) | - | - | - | (37.000) | - | **(37.000)** |
| Distribuição de Dividendos conf. AGE de 30/11/2023 | 20.e | - | - | - | - | (50.000) | - | - | - | (50.000) | - | **(50.000)** |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | - | - | - | 263.733 | - | 263.733 | 120.167 | **383.900** |
| **Destinação do resultado:** | | | | | | | | | | | | |
| Constituição de reserva legal | | - | - | | - | - | - | - | - | - | - | **-** |
| Dividendos mínimos obrigatórios | 20.e | - | - | - | - | - | - | (7.912) | - | (7.912) | - | **(7.912)** |
| Dividendos adicionais propostos | 20.e | - | - | - | - | - | 42.088 | (42.088) | - | - | - | **-** |
| Retenção de lucros para investimentos conf. orçamento de capital | 20.g | - | - | - | - | 213.733 | - | (213.733) | - | - | - | **-** |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2023** | | **196.203** | **21.566** | **-** | **39.240** | **469.969** | **42.088** | **-** | **46.778** | **815.844** | **267.796** | **1.083.640** |
| Aumento do capital social | | - | - | | - | - | - | - | - | - | - | **-** |
| Distribuição de Dividendos | 20.e | - | - | - | - | - | - | - | - | - | (103.493) | **(103.493)** |
| Distribuição de Dividendos conf. AGE de 19/03/2024 | 20.e | - | - | - | - | - | (22.103) | - | - | (22.103) | - | **(22.103)** |
| Distribuição de Dividendos conf. AGE de 24/06/2024 | 20.e | - | - | - | - | (135.015) | (19.985) | - | - | (155.000) | - | **(155.000)** |
| Distribuição de Dividendos conf. AGE de 05/09/2024 | 20.e | - | - | - | - | (71.599) | - | - | - | (71.599) | - | **(71.599)** |
| Distribuição de Dividendos conf. AGE de 10/12/2024 | 20.e | - | - | - | - | (12.088) | - | - | - | (12.088) | - | **(12.088)** |
| Ágio em transações de capital | 20.b | - | - | (30.000) | - | - | - | - | - | (30.000) | - | **(30.000)** |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | - | - | - | 191.917 | - | 191.917 | 103.732 | **295.649** |
| **Destinação do resultado:** | | | | | | | | | | | | |
| Dividendos mínimos obrigatórios | 20.e | - | - | - | - | - | - | (5.758) | - | (5.758) | - | **(5.758)** |
| Retenção de lucros para investimentos conf. orçamento de capital | 20.g | - | - | - | - | 186.159 | - | (186.159) | - | - | - | **-** |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2024** | | **196.203** | **21.566** | **(30.000)** | **39.240** | **437.426** | **-** | **-** | **46.778** | **711.213** | **268.035** | **979.248** |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

**1. Contexto operacional: 1.1. Objeto social:** A Vital Engenharia Ambiental S.A. (Companhia) é uma sociedade por ações de capital aberto, na categoria A, sob o número CVM 2751-0 que tem sua sede na cidade do Rio de Janeiro e foi constituída em 01 de fevereiro de 1998, a Companhia atua principalmente na prestação de serviços de limpeza, manutenção, recuperação, conservação, construção e demais serviços, que também podem ser prestados sob forma de concessão de serviços públicos. A Companhia tem como controlador o Gama Fundo de Investimentos em Participações. Em 21 de outubro de 2024 o controle da Companhia foi transferido da Somah Investimentos e Participações S.A., anteriormente denominada Queiroz Galvão S.A., para o Gama Fundo de Investimentos em Participações. A Companhia atua principalmente nas seguintes áreas de negócio: • atendimento a demanda dos municípios brasileiros que vêm adotando a terceirização de serviços de limpeza pública, através de contratos de prestação de serviços ou concessões de serviços públicos; • construção de aterros sanitários centrais de tratamento de resíduos (CTRs), por iniciativa própria, que atendam a várias cidades em conjunto; • recuperação de áreas degradadas e de deposição irregular de resíduos; • manutenção de áreas verdes, parques e jardins, conservação de monumentos e logradouros públicos; • aproveitamento do biogás gerado em algumas de suas CTRs (Centrais de Tratamento de Resíduos). **1.2. Operações da Companhia e de suas controladas:** As investidas da Vital Engenharia Ambiental S.A. e suas respectivas áreas de negócio são: **Central de Gerenciamento Ambiental BARU S.A.:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a implantação e operação de empreendimento, localizado no Estado de Goiás, voltado ao gerenciamento de resíduos sólidos ou rejeitos perigosos e não perigosos, contemplando transporte, transbordo, tratamento, destinação final de resíduos ambientalmente adequada e disposição final de rejeitos ambientalmente adequada. **EBMA – Empresa Brasileira de Meio Ambiente S.A.:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a execução de serviços de limpeza pública, compreendendo a coleta e transporte de lixo domiciliar, urbano, hospitalar, industrial e especial, serviços de varrição de ruas, praças e logradouros públicos, operação e manutenção de sistemas de disposição de resíduos sólidos, operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação e exploração de serviços públicos de coleta de resíduos em geral, controle, operação, manutenção e funcionamento de usinas de reciclagem e compostagem de resíduos e de aterro sanitário e a realização de serviços e atividades pertinentes e correlatas. **Ecovital Central de Gerenciamento Ambiental S.A.:** Sociedade anônima de capital de fechado que tem como objeto social o tratamento, inclusive térmico, gestão, gerenciamento e remediação de áreas contaminadas, armazenamento e operações de estações de transferência, blindagem, disposição final de resíduos e rejeitos industriais em qualquer estado físico, execução de serviços de engenharia ambiental, assim como análises, consultorias, assessorias e projeto relacionados ao meio ambiente e prestação de serviços ligados à área de engenharia ambiental. **Macaúbas Meio Ambiente S.A.:** Sociedade anônima de capital de fechado que tem como objeto social a execução, por meio de Parceria Público-Privada na modalidade Concessão Administrativa do Serviço Público, a disposição final, em aterro sanitário, e tratamento dos resíduos sólidos urbanos classificados, segundo a ABNT, como sendo classe II-A e classe II-B, provenientes da limpeza urbana do Município de Belo Horizonte – MG, pelo prazo de 25 anos conforme contrato assinado em 20 de novembro de 2008. **Central de Gerenciamento Ambiental Juparanã S.A.:** Sociedade anônima de capital de fechado que tem como objeto social a implantação e operação de empreendimento, no Município de Linhares-ES, voltado ao gerenciamento de resíduos sólidos ou rejeitos perigosos e não perigosos, contemplando: **(a)** transporte; **(b)** transbordo; **(c)** tratamento; **(d)** destinação final de resíduos ambientalmente adequada; e **(e)** disposição final de rejeitos ambientalmente adequada. **Arendal Locadora Ltda.:** Sociedade empresária limitada que tem como objeto social a exploração do ramo de locação de veículos, máquinas e equipamentos, novos ou usados, nacionais ou importados, de sua propriedade, sem a utilização de mão de obra. **Ecoban Ambiental S.A.:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a execução de serviços públicos integrados de limpeza urbana, construção de aterros ambientais e sua manutenção, e também a recuperação ambiental de aterros sanitários compreendidos em: **(a)** Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduo sólido domiciliar; **(b)** Prestação de serviços de coleta conteinerizada, transporte e destinação final de resíduo sólido domiciliar; **(c)** Operação e manutenção de Aterro Sanitário que tenha sido devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente; **(d)** Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduo séptico em equipamentos e instalações que tenham sido devidamente licenciados pelo órgão ambiental; **(e)** Prestação de serviços de varrição manual de ruas; **(f)** Prestação de serviços de varrição mecanizada de ruas; **(g)** Prestação de serviços de limpeza e lavagem de feiras; **(h)** Prestação de serviços diversos e capina de escolas; **(i)** Participação em outras sociedades; **(j)** Aluguel de bens imóveis e móveis, tais como: veículos, máquinas, equipamentos em geral; e **(k)** Prestação de serviços de consultoria, estudo, projetos e engenharia econômica com apresentação de relatórios, laudos e pareceres. **Ecourbis Ambiental S.A.:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social executar e explorar, em regime de concessão pelo prazo de 20 anos com início em 2004, podendo ser prorrogado por mais 20 anos, os serviços divisíveis de limpeza urbana prestados em regime público, em conformidade com o Contrato nº 26/SSO/2004 com a Prefeitura do Município de São Paulo, que torna a Companhia a concessionária responsável pela coleta, transporte e destinação adequada de resíduos domiciliares, da área de saúde e de materiais recicláveis no Agrupamento Sudeste da cidade de São Paulo. Além da coleta de resíduos a Ecourbis implantou e opera o Aterro Sanitário CTL, a Central Mecanizada de Triagem Carolina Maria de Jesus – CMT, a Unidade de tratamento de resíduos de serviços de saúde – UTRSS em linha com as mais avançadas tecnologias. Ainda opera duas estações de transbordo, monitora três aterros desativados, presta serviços para mais da metade da população do município de São Paulo e realiza serviços de interesse social definidos pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo (SP Regula). **Readequações contratuais:** A revisão ordinária da tarifa é um mecanismo contratual. Em 22 de dezembro de 2023 a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP REGULA aprovou a minuta do Termo Aditivo-Modificativo (TAM) e de seus anexos, a partir da conclusão do reequilíbrio econômico-financeiro, com vistas à prorrogação da vigência do Contrato de Concessão nº 026/SSO/2004. Em junho de 2024, com a assinatura do reequilíbrio econômico-financeiro em junho de 2024, o poder concedente se declarou devedor do valor líquido de R$ 1.002.021, sendo R$ 403.399 como verba de reequilíbrio tarifário e R$598.622 como verba indenizatória em favor da Ecourbis, já considerando os descontos negociados entre as partes. A SP Regula realizou os pagamentos de R$ 200.000 (duzentos milhões), nos meses de julho a dezembro de 2024 e o valor remanescente de R$ 802.021 deverá ser pago em 138 parcelas mensais contados a partir janeiro de 2025 monetariamente corrigidas conforme o "Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo" (IPCA). Os valores a serem recebidos a longo prazo, a Concessionária reconheceu uma provisão e foram ajustados a valor presente como determina o CPC nº 12. Cabe mencionar que, após assinatura do contrato do TAM pela SP REGULA, os valores reconhecidos em dezembro de 2023, sofreram alterações para adequar as determinações e recomendações do pleno do "TCM". O desconto negocial bem como seus efeitos foram reconhecidos na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais líquidas. **Econit Engenharia Ambiental S.A.:** Sociedade anônima capital de fechado, que tem como objetivo específico, a execução, por meio de Parceria Público-Privada na modalidade Concessão Administrativa dos serviços de coleta de resíduos urbanos, de limpeza pública, a disposição final, em aterro sanitário, e tratamento dos resíduos sólidos urbanos classificados, segundo a ABNT, como sendo classe II-A e classe II-B, provenientes da limpeza urbana do Município de Niterói-RJ, pelo prazo de 20 anos conforme contrato assinado em 01 de agosto de 2011. **Central de Gerenciamento Ambiental Titara S.A.:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social o gerenciamento de resíduos sólidos ou rejeitos, perigosos e não perigosos, transportes, transbordos, tratamento, destinação final de resíduos, ambientalmente adequada e destinação final de rejeitos ambientalmente adequada. **SLEA – São Luis Engenharia Ambiental S.A.:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a execução, por meio de Parceria Público-Privada na modalidade Concessão Administrativa do serviço de limpeza pública, a disposição final, em aterro sanitário, e tratamento dos resíduos sólidos urbanos classificados, segundo a ABNT, como sendo classe II-A e classe II-B, provenientes da limpeza urbana do Município de São Luís – MA, pelo prazo de 20 anos conforme contrato assinado em 04 de maio de 2012. **CMTR – Central Metropolitana de Tratamento de Resíduos S.A.:** A CMTR - Central Metropolitana de Tratamento de Resíduos S.A.("Concessionária e/ou Companhia ") é uma sociedade anônima de capital de fechado, com sede e foro em Ribeirão das Neves – MG, iniciou suas atividades em 19 de maio de 2014 e tem como objeto social a operação de empreendimento direcionado ao gerenciamento de resíduos sólidos ou rejeitos perigosos e não perigosos, contemplando: a) transbordo; b) tratamento; c) destinação final de resíduos ambientalmente adequada; e d) disposição final de rejeitos ambientalmente adequada. Em 25 de fevereiro de 2022, a Companhia celebrou com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Termo de Rescisão Amigável, no âmbito do contrato de concessão administrativa oriundo da concorrência nº 02/2013 SEDRU-MG. Após a rescisão do contrato de concessão, a administração estudou alternativas para a continuidade operacional da CMTR e conclui que existem oportunidades potenciais para operar no recebimento de resíduos sólidos, atendendo a contratos com clientes públicos e privados. Já existem tratativas para efetivação de negócios dessa natureza e há possibilidade provável que no próximo exercício a Companhia inicie suas operações. A Companhia encontra-se em reinício de operações cuja expectativa da administração é de que as instalações estejam concluídas e inicie operações em 2026, não tendo, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, realizado qualquer operação que gerasse faturamento ou recebimento de caixa relativo ao seu objeto social. **Inova Gestão de Serviços Urbanos S.A.:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a prestação de serviços indivisíveis de conservação e limpeza pública dos bens de uso comum, varrição, capina e asseio de vias e logradouros públicos. Em 14 de dezembro de 2017, a Companhia e a Prefeitura de São Paulo formalizaram o encerramento do Contrato Público 073/SES/2011 da Prefeitura do Município de São Paulo. Em 1 de junho de 2019, o contrato emergencial foi encerrado e, consequentemente, as atividades operacionais da Inova foram concluídas. Desde essa data, a Inova encontra-se inativa até que todos os trâmites necessários para o seu devido encerramento sejam concluídos, tendo os seus gastos e despesas ordinárias honrados com recursos próprios e não há planos de a Administração retomar as operações da Inova em um futuro previsível. **AMA – Angra Meio Ambiente S.A.:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a prestação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Município de Angra dos Reis – RJ, com o propósito específico de realizar os serviços descritos no Contrato de Parceria Público-Privada, na modalidade de Concessão Administrativa, pelo prazo de 20 anos conforme contrato assinado em 28 de junho de 2021. **VIOS Engenharia Ambiental S.A.:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social: **(a)** execução de serviço de limpeza pública e particular, compreendendo a coleta e transporte de resíduos domiciliar, urbano, industrial e especial; **(b)** serviços de varrição de ruas, praças e logradouros públicos; **(c)** operação e manutenção de sistemas de disposição de resíduos sólidos; **(d)** operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação e exploração de serviços públicos de coleta de resíduos; **(e)** construção, implantação, operação, manutenção, controle e funcionamento de unidades de reciclagem e compostagem de resíduos e de aterro sanitário; **(f)** coleta, transporte e tratamento de resíduos provenientes dos serviços de saúde; **(g)** recuperação de áreas degradadas; **(h)** recuperação de áreas de deposição irregular de resíduos; **(i)** implantação, modernização e manutenção de áreas verdes, parques e jardins; **(j)** limpeza e conservação de monumentos e logradouros públicos; e **(k)** a realização de serviços e atividades pertinentes e correlatas. **Hígia Ambiental S.A.:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social: **(a)** execução de serviço de limpeza pública e particular, compreendendo a coleta e transporte de resíduos domiciliar, urbano, industrial e especial; **(b)** serviços de varrição de ruas, praças e logradouros públicos; **(c)** operação e manutenção de sistemas de disposição de resíduos sólidos; **(d)** operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação e exploração de serviços públicos de coleta de resíduos em geral; **(e)** construção, implantação, operação, manutenção, controle e funcionamento de unidades de reciclagem e compostagem de resíduos e de aterro sanitário; **(f)** coleta, transporte e tratamento de resíduos provenientes dos serviços de saúde; **(g)** recuperação de áreas degradadas; **(h)** recuperação de áreas de deposição irregular de resíduos; **(i)** implantação, modernização e manutenção de áreas verdes, parques e jardins; **(j)** limpeza e conservação de monumentos e logradouros públicos; **(k)** a realização de serviços e atividades pertinentes e correlatas; **(l)** participação com recursos próprios em outras empresas; **(m)** locação de máquinas, equipamentos, e veículos, sem mão de obra associada; **(n)** consultoria na área ambiental; **(o)** participação, a critério da diretoria, em consórcio com empresas congêneres, visando disputar licitações e executar serviços ligados aos demais objetivos do seu Estatuto; e **(p)** assessoria empresarial em atividades-meio, para sociedades controladas, coligadas ou sob controle comum. **Ecoparque Pirapora Ambiental S.A.:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a implantação e operação de empreendimento destinado ao gerenciamento de resíduos sólidos e rejeitos perigosos e não perigosos, contemplando: **(a)** transporte; **(b)** transbordo; **(d)** destinação final de resíduos ambientalmente adequada; e **(e)** disposição final de rejeitos ambientalmente adequada. A Companhia encontra-se em fase pré-operacional não tendo, até 31 de dezembro de 2024, realizado qualquer operação que gerasse faturamento e caixa relativo ao seu objeto social. **São Simão Saneamento Ambiental S.A.:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e serviços complementares de água e esgoto, bem como a realização das atividades correlatas e a exploração de receitas extraordinárias, no Município de São Simão, Estado de Goiás, em regime de exclusividade e mediante concessão administrativa, conforme especificações contidas no Edital de Concorrência Pública nº 003/2021 e no contrato administrativo nº 036/2022 firmado com o referido Município, pelo prazo de 35 anos contados da data da assinatura do contrato em 15 de junho de 2022.

**2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** As demonstrações contábeis da Companhia compreendem as demonstrações contábeis individuais, identificadas como Controladora, e as demonstrações contábeis consolidadas, identificadas como Consolidadas de 31 de dezembro de 2024 foram preparadas utilizando-se a base contábil da continuidade operacional e são apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), e as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS®") emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB®") atualmente denominadas pela Fundação IFRS® como "normas contábeis IFRS®" (IFRS® Accounting

Este documento foi assinado eletronicamente por LEANDRO LUIZ GAUDIO COMAZZETTO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F9BB-09B2-1627-6A2F.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site.
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br

Este documento foi assinado eletronicamente por LEANDRO LUIZ GAUDIO COMAZZETTO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F9BB-09B2-1627-6A2F.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2025/00503789-7 Data do protocolo: 09/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2025 SOB O NÚMERO 00006971252 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 32B031B44B6E4BA2FDC1CA4A1D8468401EA38B79F9B0E57148373A2A44133004
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

# VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

**COMPANHIA ABERTA**
**CNPJ Nº 02.536.066/0001-26**

Standards), incluindo as interpretações emitidas pelo IFRS® Interpretations Committee (IFRIC® Interpretations) ou pelo seu órgão antecessor, Standing Interpretations Committee (SIC® Interpretations), em vigor em 31 de dezembro de 2024, e evidenciam todas as informações relevantes, e somente elas, que estão consistentes com as informações utilizadas pela Administração no desempenho de suas funções. O critério de mensuração utilizado na elaboração das demonstrações contábeis considera o custo histórico, o valor líquido de realização, o valor justo ou o valor recuperável. Na preparação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração utiliza julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das práticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. As estimativas e julgamentos relevantes estão divulgados na nota explicativa 3.17 - Uso de estimativas e julgamentos. A emissão das demonstrações contábeis individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram aprovadas para divulgação pela Administração em 28 de março de 2025. **2.1. Moeda funcional e moeda de apresentação:** A moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia é o Real brasileiro, que é a moeda de seu principal ambiente econômico de operação. Para fins de apresentação, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas são apresentadas em milhares de reais ("R$"), exceto quando mencionado de outra forma, arredondados para o milhar mais próximo indicado. **2.2. Demonstração do Valor Adicionado (DVA):** A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas normas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às companhias abertas, sendo assim apresentada de forma suplementar para fins de IFRS®. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado. **2.3. Demonstrações contábeis individuais:** As demonstrações contábeis da Companhia estão sendo apresentadas juntamente com as demonstrações contábeis consolidadas, tendo sido elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores e das normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Nas demonstrações contábeis individuais, as empresas controladas, empresas controladas em conjunto e empresas coligadas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações contábeis individuais quanto nas demonstrações contábeis consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Companhia. **2.4. Demonstrações contábeis consolidadas:** As demonstrações contábeis consolidadas abrangem as da controladora Vital Engenharia Ambiental S.A. e as empresas controladas elaboradas até 31 dezembro de cada exercício nas quais mantém participação conforme detalhamento apresentado na Nota Explicativa nº 10. O controle é obtido quando a Companhia: • tem poder sobre a investida; • está exposta, ou tem direitos, a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e • tem a capacidade de usar esse poder para afetar seus retornos. A Companhia reavalia se retém ou não o controle de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem a ocorrência de alterações em um ou mais dos três elementos de controle relacionados anteriormente. Quando a Companhia não detém a maioria dos direitos de voto em uma investida, ela terá poder sobre a investida quando os direitos de voto forem suficientes para capacitá-la na prática a conduzir as atividades relevantes da investida de forma unilateral. Ao avaliar se os direitos de voto da Companhia em uma investida são suficientes para lhe conferir poder, a Companhia considera todos os fatos e circunstâncias relevantes, incluindo: • a dimensão da participação da Companhia nos direitos de voto em relação à dimensão e dispersão das participações dos outros detentores de direitos de voto; • direitos de voto em potencial detidos pela Companhia, por outros detentores de direitos de voto ou por outras partes; • direitos decorrentes de outros acordos contratuais; e • quaisquer fatos e circunstâncias adicionais que indiquem que a Companhia tem, ou não tem, a capacidade de conduzir as atividades relevantes quando as decisões precisam ser tomadas, incluindo padrões de votação em assembleias anteriores. A consolidação de uma controlada começa quando a Companhia obtém o controle sobre a controlada e termina quando a Companhia perde o controle sobre a controlada. Especificamente, as receitas e despesas de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídas no resultado a partir da data em que a Companhia obtém o controle até a data em que a Companhia deixa de controlar a controlada. Quando necessário, as demonstrações contábeis das controladas são ajustadas para adequar suas políticas contábeis às políticas contábeis do Grupo. Todas as transações, saldos, receitas e despesas e fluxos de caixa entre as empresas do Grupo são eliminados nas demonstrações contábeis consolidadas. As participações de não controladores em controladas são identificadas separadamente da participação do Grupo nessas controladas. Essas participações de não controladores que correspondem a participações acionárias atuais e que conferem aos seus titulares direito a uma parcela proporcional dos ativos da entidade no caso de liquidação podem ser inicialmente mensuradas pelo valor justo ou com base na parcela proporcional das participações de não controladores no valor justo dos ativos líquidos identificáveis da entidade adquirida. A seleção do método de mensuração é feita transação a transação. Outros tipos de participações de não controladores são inicialmente mensurados pelo valor justo. Após a aquisição, o valor contábil das participações de não controladores corresponde ao valor dessas participações no reconhecimento inicial acrescido da parcela de variações subsequentes no patrimônio líquido das participações de não controladores. O resultado e cada componente de outros resultados abrangentes são atribuídos aos proprietários da Companhia e às participações de não controladores. O resultado abrangente total das controladas é atribuído aos proprietários da Companhia e às participações de não controladores, mesmo se isso gerar saldo negativo para as participações de não controladores. As mudanças nas participações do Grupo em controladas que não resultem em perda do controle são registradas como transações de capital. O valor contábil das participações do Grupo e das participações de não controladores é ajustado para refletir as mudanças nas suas respectivas participações nas controladas. A diferença entre o valor com base no qual as participações de não controladores são ajustadas e o valor justo das considerações pagas ou recebidas é registrada diretamente no patrimônio líquido e atribuída aos proprietários da Companhia. Quando o Grupo perde o controle de uma controlada, o ganho ou a perda da alienação reconhecido no resultado é calculado pela diferença entre: **(i)** a soma do valor justo da consideração recebida e do valor justo da participação residual e **(ii)** o valor contábil anterior dos ativos (incluindo ágio), deduzido dos passivos da controlada e das participações de não controladores. Todos os valores reconhecidos anteriormente em "Outros resultados abrangentes" relacionados à controlada são contabilizados como se o Grupo tivesse alienado diretamente os correspondentes ativos ou passivos da controlada (ou seja, reclassificados para o resultado ou transferidos para outra conta do patrimônio líquido, conforme requerido ou permitido pelas IFRSs aplicáveis). O valor justo de qualquer investimento detido na antiga controlada na data em que o controle deixa de existir é considerado como o valor justo no reconhecimento inicial para contabilização subsequente de acordo com a IFRS 9 (CPC 48) – Instrumentos Financeiros, quando aplicável, ou como o custo no reconhecimento inicial de um investimento em uma coligada ou *joint venture*.

**3. Políticas contábeis materiais:** As políticas contábeis descritas em detalhes adiante têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis. **3.1 Instrumentos financeiros: 3.1.1. Reconhecimento, classificação e mensuração inicial:** As contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia e suas controladas se tornarem parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia e suas controladas tenham atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.1.2. Ativos financeiros:** A Companhia determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial, a depender do modelo de negócio, um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à administração. As informações consideradas incluem as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos. A Companhia determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial, a depender do modelo de negócio utilizado na gestão dos ativos financeiros e dos termos contratuais dos fluxos de caixa, sob as seguintes categorias de mensuração: i) Custo amortizado; ii) Valor justo por meio do resultado; iii) Valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA"). Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa do ativo expiram ou são transferidos em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos pela Companhia. **i) Custo amortizado:** A Companhia classifica ativos financeiros como mensurados ao custo amortizado somente se dois critérios forem atendidos: **i)** O ativo financeiro é mantido dentro de modelo de negócio cujo objetivo seja receber os fluxos de caixa contratuais; e **ii)** Os termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. **ii) Valor justo por meio do resultado:** Todos os ativos financeiros não classificados pela Companhia como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA e ativos financeiros em que seus fluxos de caixa não representem exclusivamente pagamentos de principal e juros, são classificados como valor justo por meio do resultado. Essa categoria inclui também os instrumentos de dívida cujas características de fluxo de caixa não são mantidas dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja coletar fluxos de caixa contratuais ou coletar fluxos de caixa contratuais e vender. **iii) Valor justo por meio de outros resultados abrangentes:** Instrumentos de dívida ao VJORA, com ganhos ou perdas revertidos para lucros ou perdas no desreconhecimento. Os ativos financeiros nesta categoria são os instrumentos de dívida cotados da Companhia que são mantidos dentro de um modelo de negócios para coletar fluxos de caixa e vender. Instrumentos patrimoniais a VJORA esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado. **3.1.3. Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros:** Para fins dessa avaliação, o "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os "juros" são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: **1.** eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa; **2.** termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; **3.** o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; **4.** os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na *performance* de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente – o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. **3.1.4. Passivos financeiros:** A Companhia classifica seus passivos financeiros, dependendo da finalidade para a qual os passivos financeiros foram assumidos, nas seguintes categorias: **i)** mensurados ao custo amortizado; **ii)** valor justo por meio do resultado. A Companhia classifica a maior parte de seus passivos financeiros como mensurados subsequentemente ao custo amortizado, de forma que as despesas de juros, ganhos e perdas cambiais sejam reconhecidas no resultado. Passivos financeiros são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado caso sejam um instrumento derivativo ou contraprestação contingente reconhecida por adquirente em combinação de negócios. Tais passivos financeiros são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações contratuais são retiradas, canceladas ou expiradas. A diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado do exercício Todos os passivos financeiros são inicialmente mensurados ao valor justo, líquidos dos custos de transação incorridos e são mensurados posteriormente ao custo amortizado e atualizados pelo método da taxa de juros efetivos. Já os instrumentos derivativos permanecem classificados na categoria de valor justo por meio do resultado. **3.2. Contrato de concessão – ICPC 01 (R1) IFRIC 12:** A Companhia e suas controladas contabilizam os contratos de concessão conforme a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) IFRIC 12, que especifica as condições a serem atendidas em conjunto para que as concessões públicas estejam inseridas em seu alcance. A infraestrutura dentro do alcance da ICPC 01 (R1) IFRIC 12 não é registrada como ativo imobilizado das concessionárias porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente ao término do contrato de concessão. O concessionário tem acesso apenas para operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente nos termos do contrato de concessão, atuando como prestador de serviço durante determinado prazo. Quando o Poder Concedente tiver uma obrigação de pagamento para somente parte do investimento, é reconhecido o valor de ativo financeiro pela quantia garantida pelo Concedente e o excesso que não é garantido pelo Concedente é reconhecido como ativo intangível (modelo bifurcado). O valor amortizável dos bens vinculados à concessão é apropriado de forma sistemática ao longo do contrato de concessão ou de sua vida útil estimada, dos dois o menor. O enquadramento dos bens vinculados a concessão requer inicialmente uma análise das características comuns aos contratos de concessão: i) contratos de concessão que envolvem a prestação de serviços públicos e a administração de infraestrutura relacionada ao serviço, que é concedida ao concessionário; ii) a parte que concede o contrato de prestação de serviço (concedente) é um órgão público ou uma entidade pública, ou entidade privada para qual foi delegado o serviço; iii) o concessionário é responsável ao menos por parte da gestão da infraestrutura e serviços relacionados, não atuando apenas como mero agente em nome do concedente; iv) o contrato estabelece o preço inicial a ser cobrado pelo concessionário, regulamentando suas revisões durante toda sua vigência; e v) o concessionário fica obrigado a entregar a infraestrutura ao Poder Concedente em determinadas condições especificadas no final do contrato, por pequeno ou nenhum valor adicional, independentemente de quem tenha sido o seu financiador. vi) A infraestrutura usada pela Companhia e suas controladas que estão sujeitas a contrato de concessão é controlada pelo Poder Concedente, conforme previsto no IFRIC 12 (ICPC 01 (R1)), quando: vii) o concedente controla ou regulamenta quais serviços o concessionário deve prestar com a infraestrutura, a quem os serviços devem ser prestados e o preço; e viii) o concedente controla – por meio de titularidade, usufruto ou de outra forma – qualquer participação residual significativa na infraestrutura no final da vigência do contrato de concessão. O concessionário possui o direito de receber remuneração sobre a construção da infraestrutura do contrato de concessão, sendo: ix) um ativo financeiro quando tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente pelos serviços de construção. Neste caso, o Poder Concedente tem pouca ou nenhuma opção para evitar o pagamento, normalmente porque o contrato é executável por lei; e x) um ativo intangível quando recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários dos serviços públicos. Esse direito não constitui direito incondicional de receber caixa porque os valores são condicionados à utilização do serviço pelo público. **3.3. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e os equivalentes de caixa compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo, com vencimento em até 90 dias a partir da data da contratação, de alta liquidez, com riscos insignificantes de mudança de valor, e prontamente conversíveis em caixa. São contabilizados pelo seu valor de face, que é equivalente ao seu valor justo. As demais aplicações financeiras que não atendem os critérios de classificação como equivalente de caixa, com prazo de vencimento a partir da data da contratação superior a 90 dias, por exemplo, são apresentadas como aplicações financeiras. Esses ativos são inicialmente mensurados a valor justo e, a depender da forma de gestão desses recursos e das características dos fluxos de caixa contratuais, podem ter sua categoria alterada: • Custo amortizado: ativos financeiros "não derivativos" cuja finalidade do modelo de negócios seja manter os ativos para recebimento dos fluxos de caixa contratuais em datas específicas (principal e juros). • Valor justo por meio do resultado: ativos financeiros cujo objetivo da Companhia seja recebimento pela venda. São apresentados no ativo circulante em função da expectativa de realização. • O caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras são mantidos em instituições financeiras com baixo risco de crédito sediadas ou domiciliadas no Brasil e no exterior. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa são apresentados líquidos de saldos de contas garantidas, quando aplicável. **3.4. Contas a receber:** As contas a receber são quantias devidas por clientes por contratos de serviços prestados, inicialmente reconhecidas pelo valor da contraprestação, a menos que contenham componentes financeiros significativos, quando são reconhecidas pelo valor justo. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. A administração, fundamentada em análise dos históricos de perdas, constitui provisão para perda esperada de créditos de liquidação duvidosa das contas a receber dos contratos públicos já encerrados e não liquidados, dos quais considera o montante suficiente para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber. Essa avaliação é revisada periodicamente, considerando a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores. A Companhia assume que não existia risco de provisão para perdas esperadas devido à ausência de contratos públicos encerrados, não havendo assim constituído novas provisões em 31 de dezembro de 2024. **3.5. Estoques:** Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção, reduzido por provisão para perda ao valor de mercado, quando aplicável. O custo dos estoques inclui gastos incorridos na produção, transporte e armazenagem dos estoques. No caso de estoques acabados, o custo inclui os gastos gerais de fabricação baseadas na capacidade normal de operação. A Companhia e suas controladas utilizam o método de custeio por absorção. Os custos diretos são apropriados mediante apontamento de forma objetiva, e os custos indiretos são apropriados por meio de rateio com base na capacidade normal de produção, incluindo gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. **3.6. Investimento:** Investimentos em controladas e coligadas, avaliados pelo método da equivalência patrimonial, com base em demonstrações contábeis das empresas investidas. Os resultados apurados estão demonstrados como resultado operacional na conta de resultado de equivalência patrimonial. As demonstrações contábeis das controladas são incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas a partir da data em que o controle se inicia e até a data em que o controle deixa de existir. Entidades controladas são aquelas que, de forma direta ou indireta, a controladora exerce o poder de regular as políticas contábeis e operacionais, para a obtenção de benefícios de suas atividades normalmente acompanhadas de uma participação de mais do que a metade dos direitos de voto (capital votante). Coligadas são investimentos onde a companhia tem o poder de exercer uma influência significativa, mas em que não detém o controle ou o controle conjunto através da participação nas decisões financeiras e operacionais da Companhia. O uso do método da equivalência patrimonial é suspenso a partir da data em que a Companhia deixar de ter influência significativa sobre a coligada. **3.7. Imobilizado:** Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, incluindo reavaliações procedidas em anos anteriores e os ajustes de avaliação patrimonial ao custo atribuído, deduzido da depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado. Os itens do imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica de cada componente. Os itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança das estimativas contábeis. **3.8. Intangível:** Os intangíveis são reconhecidos pelo custo de aquisição, líquidos da amortização acumulada e perdas por redução do valor recuperável. Intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com o método linear pelo período de sua vida útil estimada. Itens que não são amortizados são testados para fins de redução ao valor de recuperação anualmente. Os ganhos/perdas líquidos na venda de ativos intangíveis são apresentados na demonstração de resultados como outras receitas (despesas) operacionais quando o controle é transferido para o comprador, a recuperação da contraprestação é provável, e os custos associados podem ser estimados de forma confiável. **3.9. Arrendamento:** A Companhia reconhece o direito de uso de um ativo e um passivo de arrendamento correspondente com relação a todos os contratos de arrendamento em que é o arrendatário, exceto para arrendamentos de curto prazo (definidos como arrendamentos com prazo de 12 meses ou menos) e arrendamentos de ativos de baixo valor. Para estes arrendamentos, a Companhia reconhece os pagamentos do arrendamento como despesa operacional durante o prazo do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, o que inclui o valor inicial do passivo de arrendamento ajustado por qualquer pagamento de arrendamento feito no momento ou antes da data de início. O ativo é subsequentemente depreciado de forma linear durante o período contratual ou até o final da vida útil do ativo. Os principais arrendamentos da Companhia se referem a contratos de arrendamento de caminhões, empilhadeiras, imóveis, veículos comerciais e equipamentos industriais. O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado pelo valor presente dos pagamentos de arrendamento, descontados pela taxa implícita. Se essa taxa não puder ser prontamente determinada, a Companhia usa sua taxa de empréstimo incremental específica para o país, prazo e moeda do contrato ou outro critério local. Os pagamentos de arrendamento incluem pagamentos fixos, menos quaisquer incentivos de arrendamento, pagamentos de arrendamento variáveis que dependem de um índice ou taxa conhecida na data de início, e opções de compra ou pagamentos de opções de extensão se a Companhia estiver razoavelmente certa de exercer essas opções. Em regra, os contratos preveem reajuste anual dos pagamentos conforme índice estabelecido nos termos contratuais. A Companhia remensura o passivo de arrendamento se houver alteração no prazo do arrendamento, se houver alteração nos pagamentos futuros ou alteração de um índice ou taxa utilizada para determinar os pagamentos, sendo reconhecido esse valor também no ativo direito de uso. A Companhia aplica a IAS 36/CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos para determinar se o ativo de direito de uso está sujeito à redução ao valor recuperável e contabilizar eventuais perdas por redução ao valor recuperável identificadas. O passivo de arrendamento é apresentado na rubrica "Empréstimos e financiamentos" e os ativos de direito de uso são apresentados na rubrica "Imobilizado" no balanço patrimonial. **3.10. Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Contas a pagar a fornecedores são reconhecidas, inicialmente, pelo seu valor justo e, subsequentemente, pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros. Quando relevantes, os valores de contas a pagar a fornecedores são ajustados pelo seu valor presente, sendo consideradas as seguintes premissas para o cálculo: **i)** o montante a ser descontado; **ii)** as datas de liquidação; e **iii)** a taxa de desconto, conforme IFRS13/CPC 46 - Mensuração do Valor Justo e CPC 12 - Ajuste a Valor Presente. O ajuste a valor presente de compras a prazo é registrado nas contas a pagar e tem como contrapartida a conta de custo dos produtos vendidos, posteriormente o valor registrado no contas a pagar é apropriado na rubrica de despesas de juros pela fruição de prazo de pagamentos. **3.11. Provisões:** Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. Se o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa que reflete, quando adequado, os riscos específicos ao passivo. Quando for adotado desconto, o aumento na provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. **3.12. Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Empresa tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, doze meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. **3.13. Outros ativos e passivos:** São apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. Quando requerido, os elementos de ativos e passivos decorrentes de operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante. **3.14. Informações por segmentos:** As informações por segmento de negócios da companhia são elaboradas com base em informações financeiras disponíveis e que são atribuíveis diretamente ao segmento, sendo representadas por atividades de negócio utilizadas pela Diretoria Executiva para tomada de decisões de alocação de recursos e avaliação de desempenho. Os segmentos de negócios da Companhia são divulgados separadamente, conforme nota explicativa 28 - Informação por segmento. **3.15. Reconhecimento de receita: 3.15.1. Receitas de serviços:** As receitas com transações relacionadas à prestação de serviços de limpeza pública, coleta, tratamento, gerenciamento e destinação final de resíduos públicos e privados são reconhecidas com base em medições (pesagem, metragem ou duração) do trabalho executado e estão subdivididas da seguinte forma: i) **Limpeza pública:** As receitas com transações, relacionadas à prestação de serviços de limpeza pública, são compostas por coleta domiciliar, varrição e outros serviços às cidades. Por se tratar de serviços não divisíveis, ou seja, não são prestados separadamente para os clientes finais, são considerados como uma única obrigação de desempenho "Limpeza Pública". Conforme previsto nos contratos de prestação de serviço a obrigação de desempenho é cumprida ao fim de cada mês, quando são compilados os quantitativos dos serviços que foram prestados, resultando na medição dos serviços submetida ao cliente. As receitas são reconhecidas com base nessas medições, subsequentemente substituídas pelas correspondentes faturas emitidas. ii) **Coleta pública e privada:** As receitas provenientes da prestação dos serviços de coleta a entes públicos são decorrentes de: coletas e transporte de resíduos sólidos domiciliares e de resíduos de outros serviços a cidades. As receitas provenientes da prestação de serviços de coleta a entes privados são decorrentes de coletas e transporte de resíduos comerciais e industriais. Conforme os contratos de prestação dos serviços de coleta, a obrigação de desempenho é cumprida e a referida receita é reconhecida de acordo com as pesagens das quantidades de resíduos coletados. iii) **Tratamento e destinação final de resíduos:** As obrigações de desempenho inerentes aos serviços de tratamento e destinação final de resíduos são cumpridas e as respectivas receitas são reconhecidas ao final de cada mês, de acordo com a pesagem dos resíduos tratados e/ou depositados nos aterros. **3.15.2. Receitas de locação:** A Companhia e suas controladas celebram contratos de arrendamento na qualidade de arrendador com relação a locação de equipamentos para ganho de mobilidade na execução dos demais serviços prestados pela Companhia e suas controladas. A receita de aluguel oriunda de arrendamento operacional é reconhecida pelo método linear durante o prazo do arrendamento em questão. Os custos diretos iniciais incorridos na negociação e preparação do arrendamento operacional são adicionados ao valor contábil dos ativos arrendados e reconhecidos pelo método linear pelo prazo do arrendamento. **3.15.3. Receitas de construção:** A receita relacionada aos serviços de Construção ou Melhoria sobre o Contrato de Concessão é determinada e reconhecida de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contrato com Clientes. Como a obrigação de *performance* dos serviços de construção é satisfeita ao longo do tempo, a Companhia reconhece a receita segundo o método de porcentagem de conclusão (POC). Essa receita é reconhecida juntamente com os respectivos tributos diferidos e custos de construção na demonstração do resultado de sua competência e está diretamente relacionada ao respectivo instrumento financeiro. **3.15.4. Receita de reequilíbrio e/ou reivindicações:** São os custos não previstos no contrato que a concessionária procura cobrar do Poder Concedente para reembolso dos custos não incluídos no preço originalmente contratado. A reivindicação pode surgir, por exemplo, de atrasos causados pelo Poder Concedente, de erros nas especificações ou na concepção e de variações discutidas nos trabalhos objeto do Contrato de Concessão. A mensuração da quantia da receita proveniente de reivindicações está sujeita a um alto nível de incerteza e depende do desfecho das negociações. Por isso, as reivindicações somente são reconhecidas como receitas quando: i) as negociações tiverem atingido um estágio avançado tal, que é provável que o contratante (cliente) aceitará a reivindicação; e ii) a quantia que provavelmente será aceita pelo cliente puder ser mensurada com confiabilidade. **3.16. Novas normas e pronunciamentos emitidos:** As alterações de normas e novas normas que entraram em vigor em 2024 não são aplicáveis ou não tiveram impacto material nestas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, conforme listado abaixo:

Este documento foi assinado eletronicamente por LEANDRO LUIZ GAUDIO COMAZZETTO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F9BB-09B2-1627-6A2F.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br

Este documento foi assinado eletronicamente por LEANDRO LUIZ GAUDIO COMAZZETTO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F9BB-09B2-1627-6A2F.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2025/00503789-7 Data do protocolo: 09/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2025 SOB O NÚMERO 00006971252 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 32B031B44B6E4BA2FDC1CA4A1D8468401EA38B79F9B0E57148373A2A44133004
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

# VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

**COMPANHIA ABERTA**
**CNPJ Nº 02.536.066/0001-26**

| Normativo | Destaques | Avaliação da Administração |
|---|---|---|
| IAS 7/CPC 03 - Demonstração dos fluxos de caixa e IFRS 7/CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação | As alterações estabelecem novos requisitos de divulgação das operações de financiamento com fornecedores, o chamado "risco sacado". | Sem impactos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. |
| IAS 1/CPC 26 (R1) - Apresentação das demonstrações contábeis / IFRS *Practice Statements 2* | Novos requisitos para a classificação como circulante quando a entidade não tem o direito no final do período de reporte de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após o período de reporte. Também, conforme as emendas, apenas *covenants* cujo cumprimento seja obrigatório antes do final do período de reporte devem afetar a classificação do passivo entre circulante ou não circulante. | Sem impactos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. |
| IFRS16/CPC 06 (R2) - Arrendamentos | As alterações estabelecem requisitos de reconhecimento e mensuração em operações de *Sale and leaseback*. | Sem impactos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. |

A seguir, estão listadas as principais alterações em normas contábeis que, na avaliação da Administração, poderão eventualmente gerar impacto em divulgações de períodos subsequentes da Companhia:

| Pronunciamento | Emissão | Destaques | Vigência |
|---|---|---|---|
| IAS 21/CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis | Agosto de 2023 | As modificações implementadas preveem a aplicação de abordagem consistente ao avaliar se uma moeda pode ser convertida por outra moeda, além de novas orientações quanto à mensuração e divulgação em contextos nos quais a moeda não seja considerada conversível. A Companhia está avaliando eventuais impactos decorrentes destas emendas, cuja adoção é requerida para os exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2025. | Exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2025 |
| IFRS 18 - *Presentation and Disclosure in Financial Statements* | Abril de 2024 | A norma busca endereçar demandas de investidores por informações mais relevantes e comparáveis divulgadas nas demonstrações contábeis das entidades. A IFRS 18 introduz alterações nas demonstrações de resultado com três novas categorias de receitas e despesas - operacional, investimentos e financiamentos - dois subtotais obrigatórios, e alterações no agrupamento de saldos. Além disso, traz a obrigatoriedade de divulgações em nota explicativa sobre medidas de desempenho definidas pela Administração, alterações na demonstração dos fluxos de caixa e novos requisitos de apresentação de despesas por natureza ou função. A Companhia está atualmente em fase de avaliação dos impactos decorrentes da adoção desta norma em suas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. | Exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2027 |
| Emendas à IFRS 9/ CPC 48 e à IFRS 7/ CPC 40 (R1) | Maio de 2024 | As emendas promovem alterações nas IFRS 9 e IFRS 7 para fins de reporte de contratos de eletricidade relacionados à natureza. Tais emendas incluem: esclarecimento sobre aplicação dos requerimentos own-use; permissão da utilização da contabilização de *hedge* se esses contratos forem utilizados como instrumentos de *hedge*; e requerimentos adicionais de divulgação. | Exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026 |
| Melhorias Anuais nas Normas Contábeis (IFRS — Volume 11 | Julho de 2024 | Em julho de 2024, o IASB emitiu o documento Melhorias Anuais nas Normas Contábeis IFRS – Volume 11, que faz pequenas alterações às IFRS 1 (CPC 37 (R1)), IFRS 7 (CPC 40 (R1)), IFRS 9 (CPC 48), IFRS 10 (CPC 36 (R3)) e IAS 7 (CPC 03 (R2)). | Exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026 |
| IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações. | Maio de 2024 | IFRS 19 é um anova norma de aplicação voluntária que permite entidades elegíveis formar *groups* divulgações reduzidas ao aplicar os padrões contábeis IFRS em suas demonstrações financeiras. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10, não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. | Exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026 |
| OCPC 10 - Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (*allowances*) e Crédito de Descarbonização (CBIO) | Dezembro de 2024 | A orientação tem como objetivo tratar dos requisitos básicos de reconhecimento, mensuração e evidenciação a serem observados pelas entidades na originação ou negociação de créditos de carbono, permissões de emissão e créditos de descarbonização. Além disso, trata de eventuais passivos associados, sejam eles decorrentes de obrigações legais ou não formalizadas. A Companhia está atualmente em fase de avaliação dos impactos decorrentes da adoção desta orientação. | Exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2025 |

Além destas, a Companhia não prevê que existem outras normas ou alterações de normas IFRS® ou interpretações IFRIC® que ainda não entraram em vigor e que poderiam ter impacto material sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas do Grupo. A Companhia também não adotou antecipadamente nenhuma norma.
**3.17. Uso de estimativas e julgamentos:** Ao preparar as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração da Companhia se baseia em estimativas e premissas derivadas da experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, as quais se consideram razoáveis e relevantes. A aplicação das estimativas e premissas frequentemente requer julgamentos relacionados a assuntos que são incertos, com relação aos resultados das operações e ao valor dos ativos e passivos. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem a mensuração de instrumentos financeiros, provisão para perdas em ativos, provisão para imposto de renda e contribuição social e outras avaliações similares. Os resultados operacionais e posição financeira podem diferir se as experiências e premissas utilizadas na mensuração das estimativas forem diferentes dos resultados reais. A Companhia e suas controladas revisam suas estimativas e premissas periodicamente. Mudanças em estimativas contábeis podem afetar apenas o período no qual a revisão foi feita, ou períodos futuros. Apesar de cada política contábil significativa refletir julgamentos, avaliações ou estimativas, a Companhia acredita que as seguintes práticas contábeis refletem os julgamentos, estimativas e premissas mais críticas, que são importantes para seus negócios e entendimento de seus resultados: **3.17.1. Provisão para desmobilização de ativos:** Há muitos fatores que podem afetar o prazo e os valores a serem desembolsados com relação às obrigações para desmobilização. Esses fatores incluem atividades exploratórias e de desenvolvimento futuras, mudanças nos custos, alterações tecnológicas e na legislação, que não podem ser previstas pela administração. Devido ao alto grau de incerteza, os gastos reais futuros podem ser alterados significativamente dos valores atualmente provisionados. A provisão é a melhor estimativa do valor presente dos fluxos de caixa futuros necessários para liquidar a obrigação de restauração na data do balanço, com base nas exigências legais e na tecnologia atual. Futuros custos de restauração são revistos anualmente e as alterações são refletidas no valor presente da disposição no final do exercício. O montante da provisão para custos de restauração futuro é capitalizado como um ativo imobilizado e é depreciado de acordo com a vida útil do ativo. O passivo não circulante é atualizado pela taxa de desconto real da Companhia. O ativo é depreciado de forma linear. **3.17.2. Depreciação e amortização**: O montante depreciável é o custo de um ativo menos o seu valor residual. A depreciação dos itens inicia-se a partir do momento que os ativos estão instalados e prontos para uso, utilizando-se o método linear ao longo da vida útil estimada dos bens. É representado por gastos com aquisição de *softwares* e registro de logomarca. As taxas de amortização são determinadas com base nas suas estimativas durante o período pelo qual as controladas esperam geração de benefícios econômicos. **3.17.3. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (*impairment*):** Ativos não financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação da recuperabilidade de ativos (*impairment*). Estes ativos financeiros são considerados ativos não recuperáveis quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que tenham impactado negativamente o fluxo estimado de caixa futuro do investimento. A cada encerramento do exercício, a Companhia e as suas controladas revisam os saldos dos ativos investimento e intangíveis, avaliando a existência de indicativos de que esses ativos tenham sofrido redução em seus valores de recuperação (valor em uso). Na existência de tais indicativos, a Administração efetua uma análise detalhada do valor recuperável para cada ativo através do cálculo do fluxo de caixa futuro individual descontado a valor presente, ajustando o saldo do respectivo ativo, se necessário. **3.17.4. Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido):** O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre as bases de cálculo dos referidos tributos e a apuração contábil da Companhia. Os tributos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais são reconhecidos na extensão em que seja provável a existência de lucro tributável futuro. Esses ativos diferidos são reduzidos na extensão em que não mais seja provável a ocorrência de lucros tributáveis futuros. A existência de lucro tributável futuro baseia-se em estudo técnico aprovado pela Administração da Companhia. As estimativas críticas da Administração relacionadas a tratamentos fiscais incertos de tributos sobre o lucro estão divulgadas na Nota Explicativa nº 16. **3.17.5. Provisões para demandas judiciais:** A Companhia e suas subsidiárias estão envolvidas em processos administrativos, judiciais e em arbitragens decorrentes do curso normal dos negócios. A avaliação do prognóstico de perda, realizada pela Companhia com suporte de seus assessores legais, leva em consideração as chances da posição da Companhia e de suas subsidiárias ser aceita ao final do processo, tendo em vista a legislação aplicável, a jurisprudência acerca do tema e os elementos de prova existentes. Os processos considerados como prováveis de perda estão totalmente provisionados, nos termos do CPC 25/IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, e possuem a natureza tributária, cível ou trabalhista. São considerados prováveis de perda os processos em que há jurisprudência consolidada ou vinculante de forma desfavorável à tese defendida pela Companhia e suas subsidiárias, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, são provisionados nas demonstrações contábeis e os de perda possível, desde que relevantes, são divulgados conforme nota explicativa 18. **3.17.6. Resultado básico por ação:** A Companhia e suas controladas efetuam os cálculos do resultado por ação utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33) – Resultado por Ação. O resultado básico por ação é calculado pela divisão do lucro/prejuízo do exercício pela média ponderada da quantidade de ações emitidas. A Companhia e suas controladas não possuem instrumentos com efeitos dilutivos, e, portanto, o resultado básico por ação é igual ao resultado diluído por ação. **3.17.7. Mensuração de instrumentos financeiros:** A Nota Explicativa nº 3.1 apresenta as estimativas de mensuração de instrumentos financeiros, incluindo derivativos, adotadas pela Companhia.

**4. Caixa e equivalente de caixa**

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Caixa | - | - | 21 | 37 |
| Bancos conta movimento | 2.536 | 15.605 | 27.367 | 23.938 |
| Aplicações de liquidez imediata (i) | 119.808 | 33.863 | 480.838 | 212.347 |
| **Total** | **122.344** | **49.468** | **508.226** | **236.322** |

**(i)** O saldo refere-se em sua maioria, a Certificados de Depósitos Bancários (CDBs), de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montantes conhecidos de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudanças de valor com remuneração média entre 100% e 102% do CDI em 2024 e 2023.

**5. Aplicações financeiras**

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Aplicações financeiras | - | - | - | 16.390 |
| **Ativo circulante** | **-** | **-** | **-** | **16.390** |
| Aplicações financeiras | 24.129 | - | 24.129 | 49.275 |
| **Ativo não circulante** | **24.129** | **-** | **24.129** | **49.275** |
| **Total** | **24.129** | **-** | **24.129** | **65.665** |

Em 2024 a administração da controlada Ecourbis reverteu os saldos de aplicações financeiras vinculadas resgatáveis, em sua totalidade (R$ 65.665), para o caixa e equivalentes em decorrência da renovação contratual. O saldo constituído em 2024 refere-se à aplicação em renda fixa de longo prazo em garantia garantia de contratos de empréstimos de suas investidas com restrição de resgate antes de fevereiro de 2026.

**6. Contas a receber: a) Contas a receber:** O saldo das contas a receber podem ser assim demonstrados:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Ativo circulante (i) | 98.323 | 63.188 | 343.988 | 396.025 |
| Ativo não circulante (ii) | 128.366 | 149.709 | 945.765 | 1.229.584 |
| (-) AVP s/valores do reequilíbrio contratual (ii) | - | - | (247.543) | (321.839) |
| Perda estimada de crédito de liquidação duvidosa (PECLD) | (41.050) | (41.050) | (41.050) | (41.050) |
| Subtotal ativo não circulante | 87.316 | 108.659 | 657.172 | 866.695 |
| **Total contas a receber liquida** | **185.638** | **171.847** | **1.001.140** | **1.262.720** |

**(i)** Os saldos de contas a receber circulante em 31 de dezembro de 2024, refere-se em sua maioria a valores a receber junto aos clientes da controlada Ecourbis tem com o Poder Concedente, cuja expectativa de liquidação ocorrerá em outubro de 2025. **(ii)** O Decréscimo do saldo de contas a receber refere-se basicamente aos valores provenientes do reequilíbrio contratual, como consta no Termo Aditivo-Modificativo (TAM) firmado em junho de 2024, conforme abaixo: a) Valores provenientes do reequilíbrio contratual, como consta no Termo Aditivo-Modificativo (TAM) firmado em junho de 2024, a partir da conclusão do reequilíbrio econômico-financeiro, com vistas à prorrogação da vigência do Contrato de Concessão nº 026/SSO/2004, celebrado com a Ecourbis. Com a conclusão do reequilíbrio econômico-financeiro o poder concedente se declarou devedor do valor líquido de R$ 1.002.021 em favor da Ecourbis, já considerando os descontos negociados entre as partes. O valor devido deverá ser pago da seguinte forma: **(i)** R$ 100.000 em até 30 dias contados da data de assinatura do TAM; **(ii)** R$ 100.000 em três parcelas iguais com vencimentos em setembro, novembro e dezembro de 2024; e **(iii)** o valor remanescente de R$ 802.021 deverá ser pago em 138 parcelas mensais contados a partir de janeiro de 2025, monetariamente corrigidas conforme o "Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo" (IPCA). Os valores a serem recebidos a longo prazo, foram ajustados a valor presente como determina o CPC nº 12. Para o cálculo do ajuste a valor presente, como os valores serão corrigidos monetariamente, a companhia projetou o valor a receber a longo prazo utilizando a taxa do IPCA e utilizou a Taxa de 102% do CDI, que é a mesma remuneração de suas aplicações financeiras, calculando o ajuste a valor presente pela diferença dos dois índices. Em dezembro foi registrado no circulante a liquidação de R$ 200.000, referente as primeiras parcelas do acordo e no não circulante foi registrado o valor de R$ 43.462 referente a atualização monetária pelo índice de IPCA; **b)** Direito contratual de receber aportes públicos do Poder Concedente, classificado no ativo não circulante, como parte da remuneração de implantação de infraestrutura, que conforme o contrato de concessão será realizado ao longo dos 20 anos, e os valores são registrados a valor presente, calculados à medida da evolução física das melhorias realizadas. Em junho de 2024, quando da assinatura do TAM, foi recebido o valor de R$ 22.023 e o saldo de R$ 2.734, proveniente da renúncia de valores pela renovação do contrato, foi transferido para a rubrica de outras receitas e despesas no DRE; **c)** As faturas vencidas foram repactuadas com novos prazos de vencimento com a Prefeitura Municipal de São Luis. Este montante tem previsão de ser recebido entre os anos de 2025 e 2026. Em 31 de dezembro de 2024 a Administração da controlada, com base em sua avaliação do risco de crédito e no histórico de recebimentos, entende que não se faz necessária a constituição de provisão para perdas esperadas de crédito. **d)** Direito contratual de receber aportes públicos do Poder Concedente, classificado no ativo não circulante, como parte da remuneração de implantação de infraestrutura, que conforme o contrato de concessão será realizado ao longo do contrato, e calculados à medida da evolução física das melhorias realizadas. O saldo das contas a receber vencidos e a vencer podem ser assim demonstrados:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| **Por vencimento** | | | | |
| A vencer até 30 dias | 81.048 | 57.082 | 318.139 | 388.665 |
| Vencido até 180 dias | 9.142 | 1.682 | 17.441 | 2.283 |
| Vencido até 360 dias | 8.132 | 4.424 | 8.388 | 5.077 |
| Vencido há mais de 360 dias | 128.366 | 149.709 | 698.222 | 907.745 |
| Perda estimada de crédito de liquidação duvidosa (PECLD) | (41.050) | (41.050) | (41.050) | (41.050) |
| **Total** | **185.638** | **171.847** | **1.001.140** | **1.262.720** |

A movimentação da perda estimada para créditos de liquidação duvidosa está demonstrada como segue:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| **Movimentação** | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| **Saldo inicial** | **41.050** | **41.050** | **41.050** | **41.050** |
| Adições | - | - | - | - |
| Reversões | - | - | - | - |
| Baixas | - | - | - | - |
| **Total** | **41.050** | **41.050** | **41.050** | **41.050** |

A administração, fundamentada em análise dos históricos de perdas, constitui provisão para perda esperada de créditos de liquidação duvidosa das contas a receber somente para os contratos públicos já encerrados e não liquidados, dos quais considera o montante suficiente para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber. Essa avaliação, é revisada periodicamente, considerando a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores. A Administração assume que não existia risco de atualização da provisão para perdas esperadas a serem constituídas em 31 de dezembro de 2024, devido à ausência de contratos públicos encerrados.

**b) Adiantamento de clientes**

| | Consolidado | |
|---|---|---|
| **Passivo não circulante** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Compromissos contratuais de concessão – Ecourbis Ambiental S.A. | 12.596 | 58.752 |
| **Total** | **12.596** | **58.752** |

Refere-se a aportes públicos do Poder Concedente e recebidos antecipadamente para as futuras implantações de infraestruturas que, conforme o contrato de concessão será realizado ao longo dos 20 anos, os valores são registrados a valor presente, calculados à medida da evolução física das melhorias realizadas. Em dezembro de 2024, o saldo de R$ 12.596 são obrigações de fazer do novo contrato. Em 2024 a redução dos saldos refere-se basicamente a realização das obras de infraestrutura no montante de R$ 35.362, restando um saldo de R$ 23.390, proveniente da renúncia de valores pela renovação de contrato, que foi transferido para a rubrica de outras receitas e despesas no DRE.

**7. Impostos a recuperar**

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| IRRF a recuperar (i) | 15.974 | 8.704 | 26.950 | 12.451 |
| IRPJ do ano vigente a recuperar | 1.777 | 1.380 | 3.568 | 9.472 |
| IRPJ de anos anteriores a recuperar | 18.432 | 13.792 | 25.405 | 18.573 |
| CSLL do ano vigente a recuperar | 658 | 482 | 1.597 | 809 |
| CSLL de anos anteriores a recuperar | 2.813 | 2.388 | 4.296 | 3.201 |
| CSLL retida na fonte a recuperar | 43 | 3 | 1.046 | 717 |
| INSS retido na fonte a recuperar | 2.957 | 3.639 | 4.602 | 5.181 |
| PIS e COFINS a recuperar | 5.211 | 4.652 | 9.048 | 8.099 |
| **Total circulante** | **47.865** | **35.040** | **76.512** | **58.503** |

**(i)** Variação decorrente do aumento da alíquota de retenção do IRRF de 1% e 1,2% para 4,8% por diversos clientes da administração pública municipal com base na tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), por ocasião do julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453/RS e na Ação Civil Originária nº 2897. A Administração avalia que a recuperabilidade do saldo de tributos a recuperar em 31 de dezembro de 2024, seja realizado no decorrer do exercício de 2025, dos quais foram declarados em ECF e o pedido de restituição enviados a Receita Federal do Brasil.

**8. Partes relacionadas:** Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a Companhia apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| **Partes relacionadas - Ativo** | | | | |
| **Total ativo circulante** | **82.868** | **66.334** | **-** | **-** |
| **Total ativo não circulante** | **16.304** | **11.074** | **4.940** | **5.241** |
| **Partes relacionadas - Passivo** | | | | |
| **Total passivo circulante** | **1.268** | **-** | **47.236** | **27.740** |
| **Total passivo não circulante** | **4.718** | **8.193** | **30.132** | **33.790** |

A Companhia realiza operações com partes relacionadas de forma a assegurar os interesses da Companhia, alinhado ao processo do negócio. As contas a receber e a pagar de partes relacionadas são, principalmente, decorrentes de operações de receitas de serviços e empréstimos entre as empresas do grupo, dos quais incidem juros e podem ou não possuir prazo de vencimento, conforme demonstrado nos quadros abaixo. **a) Controladora:** Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, os saldos apresentados com transações com partes relacionadas da controlada, são com segue:

| **Ativo circulante** | % de Participação | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|
| **Empréstimos a receber** | | | |
| SLEA - São Luis Engenharia Ambiental S.A. (i) | 50,00% | 33 | 152 |
| **Total** | | **33** | **152** |
| **Dividendos a receber** | | | |
| Ecourbis Ambiental S.A. | 63,25% | 79.068 | 47.478 |
| Arendal Locadora Ltda. | 99,99% | 3.767 | 18.704 |
| **Total** | | **82.835** | **66.182** |
| **Total ativo circulante** | | **82.868** | **66.334** |
| **Ativo não circulante** | **% de Participação** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| **Empréstimos a receber** | | | |
| Central de Gerenciamento Ambiental Juparanã S.A. (ii) | 51,00% | 3.331 | 4.881 |
| Central de Gerenciamento Ambiental Baru S.A. (iii) | 100,00% | 885 | 3.092 |
| AMA - Angra Meio Ambiente S.A. (iv) | 51,00% | 8.987 | - |
| **Total** | | **13.203** | **7.973** |
| **Dividendos a receber** | | | |
| Inova Gestão de Serviços Urbanos S.A. | 40,00% | 3.101 | 3.101 |
| **Total** | | **3.101** | **3.101** |
| **Total ativo não circulante** | | **16.304** | **11.074** |

**(i)** Sobre esta operação incide juros de 1% a.m. e o vencimento está previsto para 13 de agosto de 2025. **(ii)** Sobre esta operação incide juros de 100% do CDI + 3% a.a. e o vencimento está previsto para 31 de dezembro de 2026. **(iii)** Sobre esta operação incide juros de 20% a.a e não possui data de vencimento. **(iv)** Sobre esta operação incidem juros de TR – Taxa Referencial, acrescidos de *spread* de 6,5% a.a. e o vencimento está previsto para 10 de setembro de 2034.

| **Passivo circulante** | % de Participação | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|
| **Contas a pagar** | | | |
| Orbis Ambiental S.A. (i) | - | 1.268 | - |
| SMHF Participações Eireli (ii) | - | 6.000 | - |
| **Total no passivo circulante** | | **7.268** | **-** |

**(i)** Valor a pagar pela compra de 5,5% das ações da investida São Simão Saneamento Ambiental S.A. (ii) Valor a pagar pela compra das ações da controlada Ecoparque Pirapora Ambiental S.A.

| **Passivo não circulante** | % de Participação | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|
| **Empréstimos a pagar** | | | |
| CMTR - Central Metropolitana de Trat. de Resíduos S.A. (i) | 45,00% | 1.053 | 1.053 |
| SLEA - São Luis Engenharia Ambiental S.A. (ii) | 50,00% | - | 2.140 |
| Gama FIP (ii) | 69,35% | - | 5.000 |
| MACAÚBAS Meio Ambiente S.A. (i) | 100,00% | 1.712 | - |
| ECONIT Engenharia Ambiental S.A. (iii) | 51,50% | 1.953 | - |
| **Total no passivo não circulante** | | **4.718** | **8.193** |

**(i)** Sobre estas operações não incidem juros e não possuem data de vencimento. **(ii)** Sobre estas operações não incidem juros e não possuem data de vencimento. Os empréstimos a pagar para a SLEA e ao Gama FIP foram integralmente liquidados em 31 de dezembro de 2024. **(iii)** Sobre esta operação incide juros de 1% a.m. e o vencimento está previsto para 31 de dezembro de 2026.

| **Resultado** | % de Participação | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|
| **Receita de serviços** | | | |
| ECOURBIS Ambiental S.A. | 63,25% | 23.501 | 23.505 |
| **Total** | | **23.501** | **23.505** |
| **Receita de locação** | | | |
| MACAÚBAS Meio Ambiente S.A. | 100,00% | 1.415 | 769 |
| ECOURBIS Ambiental S.A. | 63,25% | 9.484 | 8.808 |
| ECONIT Engenharia Ambiental S.A. | 51,50% | 6.945 | 6.393 |
| AMA - Angra Meio Ambiente S.A. | 51,00% | 2.486 | 1.494 |
| Central de Gerenciamento Ambiental JUPARANÃ S.A. | 51,00% | 974 | 723 |
| SLEA - São Luis Engenharia Ambiental S.A. | 50,00% | 5.683 | 2.482 |
| Central de Gerenciamento Ambiental TITARA S.A. | 50,00% | 205 | 113 |
| **Total** | | **27.192** | **20.782** |
| **Custo de locação** | | | |
| ARENDAL Locadora Ltda. | 99,99% | (11.846) | (15.926) |
| **Total** | | **(11.846)** | **(15.926)** |
| **Total no resultado** | | **38.847** | **28.361** |

**b) Consolidado:** Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, os saldos apresentados com transações com partes relacionadas consolidado, são com segue:

| **Ativo não circulante** | % de Participação | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|
| **Empréstimos a receber** | | | |
| Pela investida ECONIT Engenharia Ambiental S.A. (i) | 51,50% | 1.839 | - |
| Pela investida SLEA - São Luis Engenharia Ambiental S.A. (ii) | 50,00% | - | 2.140 |
| **Total** | | **1.839** | **2.140** |
| **Dividendos a receber** | | | |
| Da investida INOVA Gestão de Serviços Urbanos S.A. | 40,00% | 3.101 | 3.101 |
| **Total** | | **3.101** | **3.101** |
| **Total ativo não circulante** | | **4.940** | **5.241** |

**(i)** Sobre esta operação incide juros de 1% a.m. e o vencimento está previsto para 31 de dezembro de 2026. **(ii)** Sobre esta operação não incide juros e não possui data de vencimento. O empréstimo a receber pela SLEA foi integralmente recebido em 31 de dezembro de 2024.

Este documento foi assinado eletronicamente por LEANDRO LUIZ GAUDIO COMAZZETTO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F9BB-09B2-1627-6A2F.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site.
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por LEANDRO LUIZ GAUDIO COMAZZETTO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F9BB-09B2-1627-6A2F.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2025/00503789-7 Data do protocolo: 09/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2025 SOB O NÚMERO 00006971252 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 32B031B44B6E4BA2FDC1CA4A1D8468401EA38B79F9B0E57148373A2A44133004
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

# VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

COMPANHIA ABERTA
CNPJ Nº 02.536.066/0001-26

| Passivo circulante | % de Participação | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|
| **Empréstimos a pagar** | | | |
| Pela investida SLEA - São Luis Engenharia Ambiental S.A. **(i)** | 50,00% | 32 | 151 |
| **Total** | | **32** | **151** |
| **Dividendos a pagar** | | | |
| Pela investida Arendal Locadora Ltda. | 99,99% | - | 2 |
| Pela investida Ecourbis Ambiental S.A. | 63,25% | 45.936 | 27.587 |
| **Total** | | **45.936** | **27.589** |
| **Contas a pagar** | | | |
| Orbis Ambiental S.A. **(ii)** | - | 1.268 | - |
| SMHF Participações Eireli **(vi)** | - | 6.000 | - |
| **Total** | | **7.268** | **-** |
| **Total no passivo circulante** | | **53.236** | **27.740** |

| Passivo não circulante | % de Participação | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|
| **Empréstimos a pagar** | | | |
| CMTR - Central Metropolitana de Trat. de Resíduos S.A. **(iii)** | 45,00% | 1.053 | 1.053 |
| Central de Gerenciamento Ambiental JUPARANÃ S.A. **(iv)** | 51,00% | - | 258 |
| Macaúbas Meio Ambiente S.A. **(v)** | 100,00% | 29.079 | 27.479 |
| Gama FIP **(iv)** | - | - | 5.000 |
| **Total no passivo não circulante** | | **30.132** | **33.790** |

**(i)** Sobre esta operação incidem juros de 1% a.m. e o vencimento está previsto para 13 de agosto de 2025. **(ii)** Valor a pagar pela compra de 5,5% das ações da investida São Simão Saneamento Ambiental S.A. **(iii)** Sobre esta operação não incidem juros e não possui data de vencimento. **(iv)** Sobre estas operações não incidem juros e não possuem data de vencimento. Os empréstimos a pagar pela Juparanã e ao Gama FIP foram integralmente liquidados em 31 de dezembro de 2024. **(v)** Sobre esta operação incidem juros de 100% do CDI + 3% a.a. e o vencimento está previsto para 10 de abril de 2028. **(vi)** Valor a pagar pela compra das ações da controlada Ecoparque Pirapora Ambiental S.A.

**c) Remuneração do pessoal-chave da Administração:** A remuneração de pessoal-chave da administração compreende a remuneração fixa e variável e os benefícios de curto prazo. O total de despesas com remuneração da Administração, está demonstrado como segue:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| Remuneração da administração | 8.371 | 7.709 |
| **Total** | **8.371** | **7.709** |

Exceto pela remuneração descrita acima, a Companhia não possui benefícios pós-emprego, benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho e remuneração baseada em ações. **d) Garantias prestadas pela Companhia em favor de investidas:** A Companhia atua como garantidora em operações de empréstimos e financiamentos tomados por suas investidas, conforme descrito no quadro abaixo:

| Parte Relacionada | % de Participação | Data da Transação | Valor | Data do Vencimento | Instituição |
|---|---|---|---|---|---|
| AMA - Angra Meio Ambiente S.A. | 51,00% | 04/10/2021 | 63.534,05 | 28/10/2025 | Daycoval |
| AMA - Angra Meio Ambiente S.A. | 51,00% | 08/12/2021 | 1.761.011,95 | 08/12/2025 | Mercedes-Benz |
| Ecovital - Central de Ger. Ambiental S.A. | 71,79% | 18/11/2021 | 48.430,00 | 21/12/2025 | Daycoval |

Os avais concedidos pela Companhia são contratados: **(a)** mediante pagamento à Companhia de taxa de aval; ou **(b)** prestação de contragarantia à Companhia pelos demais sócios das controladas da Companhia; ou **(c)** prestação de aval proporcional e não solidário pelo demais sócios das controladas da Companhia.

**9. Outros ativos:** Os saldos de outros ativos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, estão demonstrados a seguir:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| **Outros ativos** | | | | |
| Adiantamento a fornecedores (i) | 4.430 | 4.346 | 10.737 | 11.243 |
| Adiantamento a funcionários | 301 | 300 | 974 | 1.493 |
| Despesas antecipadas | 798 | 1.129 | 798 | 2.945 |
| Outros | 394 | 397 | 3.820 | 2.983 |
| **Total circulante** | **5.923** | **6.172** | **16.329** | **18.664** |
| Crédito com terceiros (ii) | 3.094 | 3.096 | 3.094 | 3.096 |
| Ônus da concessão antecipados | - | - | - | 1.700 |
| Outros | - | - | 4.671 | 5.220 |
| **Total não circulante** | **3.094** | **3.096** | **7.765** | **10.016** |

(i) O saldo de adiantamentos a fornecedores decorre principalmente para garantir o fornecimento de insumos, materiais, equipamentos e ativos fixos no decorrer das atividades operacionais da Companhia e de suas controladas; Refere-se às operações de venda de ativos (investimento e imobilizado) cujo recebimento foi diferido e está previsto para ser realizado em 2026.

**10. Investimentos:** O quadro adiante apresenta a composição do saldo do Investimento em controladas e coligadas.

**a) Composição**

| Descrição | % | Controladora 31/12/2024 | Controladora 31/12/2023 | Consolidado 31/12/2024 | Consolidado 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| Central de Gerenciamento Ambiental BARU S.A. | 100,00% | 28.997 | 27.273 | - | - |
| EBMA - Emp. Brasileira de Meio Ambiente S.A. | 100,00% | 9.957 | 9.460 | - | - |
| ECOVITAL - Central de Gerenciamento Ambiental S.A. | 71,79% | 21.335 | 20.109 | - | - |
| MACAÚBAS Meio Ambiente S.A. | 100,00% | 24.623 | 24.424 | - | - |
| Central de Gerenciamento Ambiental JUPARANÃ S.A. | 51,00% | 3.439 | 3.177 | - | - |
| ARENDAL Locadora Ltda. | 99,99% | 64.277 | 50.926 | - | - |
| ECOBAN Ambiental S.A. | 63,25% | 23.827 | 19.159 | - | - |
| ECOURBIS Ambiental S.A. | 63,25% | 321.995 | 355.497 | - | - |
| ECONIT Engenharia Ambiental S.A. | 51,50% | 3.713 | 2.401 | - | - |
| Central de Gerenciamento Ambiental TITARA S.A. | 50,00% | 21.025 | 22.651 | - | - |
| SLEA - São Luiz Engenharia Ambiental S.A. | 50,00% | 11.208 | 23.002 | - | - |
| CMTR - Central Metropolitana de Trat. Resíduos S.A. | 45,00% | 21.062 | 21.370 | 21.062 | 21.370 |
| AMA Angra Meio Ambiente S.A. | 51,00% | 10.050 | 9.116 | - | - |
| VIOS Engenharia Ambiental S.A. | 100,00% | 1 | 1 | - | - |
| HIGIA Ambiental S.A. | 100,00% | 1 | 1 | - | - |
| SÃO SIMÃO Saneamento Ambiental S.A. (i) | 25,50% | 5.543 | 3.687 | - | 3.687 |
| Ecoparque PIRAPORA Ambiental S.A. | 81,00% | (1) | 4 | - | - |
| **Total dos investimentos** | | **570.962** | **592.258** | **21.062** | **25.057** |
| INOVA Gestão de Serviços Urbanos S.A. | 40,00% | (3.666) | (3.870) | (3.666) | (3.870) |
| **Provisão para perda de investimentos** | | **(3.666)** | **(3.870)** | **(3.666)** | **(3.870)** |
| **Total** | | **567.296** | **588.388** | **17.396** | **21.187** |

(i) Em dezembro de 2024 a Companhia adquiriu 51% das ações ordinárias da São Simão Saneamento Ambiental S.A., equivalente a 5,5% das ações totais e passou a deter o controle.

**b) Mutação dos investimentos**

| Descrição | Investimento em 31/12/2023 | Aportes | Dividendos | Outros movimentos | Equiv. Patrimonial | Investimento em 31/12/2024 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Central de Gerenciamento Ambiental BARU S.A. | 27.273 | 5.186 | - | - | (3.552) | 28.907 |
| EBMA - Emp. Brasileira de Meio Ambiente S.A. | 9.460 | - | - | - | 497 | 9.957 |
| ECOVITAL - Central de Gerenciamento Ambiental S.A. | 20.109 | - | - | - | 1.226 | 21.335 |
| MACAÚBAS Meio Ambiente S.A. | 24.424 | - | - | 1.712 | (1.513) | 24.623 |
| Central de Gerenciamento Ambiental JUPARANÃ S.A. | 3.177 | - | - | - | 262 | 3.439 |
| ARENDAL Locadora Ltda. | 50.926 | - | (40.059) | - | 53.410 | 64.277 |
| ECOBAN Ambiental S.A. | 19.159 | - | - | - | 4.668 | 23.827 |
| ECOURBIS Ambiental S.A. | 355.497 | - | (203.632) | - | 170.130 | 321.995 |
| ECONIT Engenharia Ambiental S.A. | 2.401 | - | - | 1.952 | (640) | 3.713 |
| Central de Gerenciamento Ambiental TITARA S.A. | 22.651 | - | - | - | (1.626) | 21.025 |
| SLEA - São Luiz Engenharia Ambiental S.A. | 23.002 | - | - | (2.140) | (9.654) | 11.208 |
| CMTR - Central Metropolitana de Trat. Resíduos S.A. | 21.370 | - | - | - | (308) | 21.062 |
| AMA Angra Meio Ambiente S.A. | 9.116 | - | (934) | - | 1.868 | 10.050 |
| VIOS Engenharia Ambiental S.A. | 1 | - | - | - | - | 1 |
| HIGIA Ambiental S.A. | 1 | - | - | - | - | 1 |
| SÃO SIMÃO Saneamento Ambiental S.A. | 3.687 | 1.929 | - | - | (73) | 5.543 |
| Ecoparque PIRAPORA Ambiental S.A. | 4 | 1.250 | - | - | (1.256) | (1) |
| **Total dos investimentos** | **592.258** | **8.365** | **(244.625)** | **1.524** | **213.439** | **570.962** |
| INOVA Gestão de Serviços Urbanos S.A. | (3.870) | 1.824 | - | - | (1.620) | (3.666) |
| **Provisão para perda de investimentos** | **(3.870)** | **1.824** | **-** | **-** | **(1.620)** | **(3.666)** |
| **Total** | **588.388** | **10.189** | **(244.625)** | **1.524** | **211.819** | **567.296** |

| Descrição | Investimento em 31/12/2022 | Aportes | Dividendos | Equiv. Patrimonial | Investimento em 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| Central de Gerenciamento Ambiental BARU S.A. | 26.850 | 5.177 | - | (4.754) | 27.273 |
| EBMA - Emp. Brasileira de Meio Ambiente S.A. | 14.070 | - | (10.000) | 5.390 | 9.460 |
| ECOVITAL - Central de Gerenciamento Ambiental S.A. | 18.701 | - | - | 1.408 | 20.109 |
| MACAÚBAS Meio Ambiente S.A. | 31.744 | - | (10.000) | 2.680 | 24.424 |
| Central de Gerenciamento Ambiental JUPARANÃ S.A. | 2.582 | - | - | 595 | 3.177 |
| ARENDAL Locadora Ltda. | 44.574 | - | (33.704) | 40.056 | 50.926 |
| ECOBAN Ambiental S.A. | 16.165 | - | - | 2.994 | 19.159 |
| ECOURBIS Ambiental S.A. | 199.419 | - | (22.723) | 178.801 | 355.497 |
| ECONIT Engenharia Ambiental S.A. | 5.450 | - | (4.023) | 974 | 2.401 |
| Central de Gerenciamento Ambiental TITARA S.A. | 18.773 | 456 | (457) | 3.879 | 22.651 |
| SLEA - São Luiz Engenharia Ambiental S.A. | 16.875 | - | (796) | 6.923 | 23.002 |
| CMTR - Central Metropolitana de Trat. Resíduos S.A. | 22.743 | - | (733) | (640) | 21.370 |
| AMA Angra Meio Ambiente S.A. | 5.967 | - | - | 3.149 | 9.116 |
| VIOS Engenharia Ambiental S.A. | 1 | - | - | - | 1 |
| HIGIA Ambiental S.A. | 1 | - | - | - | 1 |
| SÃO SIMÃO Saneamento Ambiental S.A. | 2.676 | 1.166 | - | (155) | 3.687 |
| Ecoparque PIRAPORA Ambiental S.A. | 50 | 1.152 | - | (1.198) | 4 |
| **Total dos investimentos** | **426.641** | **7.951** | **(82.436)** | **240.102** | **592.258** |
| INOVA Gestão de Serviços Urbanos S.A. | (4.274) | 3.172 | - | (2.768) | (3.870) |
| **Provisão para perda de investimentos** | **(4.274)** | **3.172** | **-** | **(2.768)** | **(3.870)** |
| **Total** | **422.367** | **11.123** | **(82.436)** | **237.334** | **588.388** |

**c) Informações contábeis resumidas e participação de não controladores**

| Investidas | Participação % | Ativo Circulante | Ativo Não Circulante | Passivo Circulante | Passivo Não Circulante | Avaliado por Equivalência Patrimonial | 2024 Patrimônio Líquido Participação de Não Controladores | Patrimônio Líquido Total | Resultado do exercício |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EBMA - Emp. Brasileira de Meio Ambiente S.A. | 100,00% | 11.345 | 911 | 2.177 | 122 | 9.957 | - | **9.957** | 497 |
| MACAÚBAS Meio Ambiente S.A. | 100,00% | 20.024 | 75.867 | 10.059 | 61.209 | 24.623 | - | **24.623** | (1.512) |
| ECOURBIS Ambiental S.A. | 63,25% | 499.195 | 590.791 | 256.526 | 324.384 | 321.995 | 187.081 | **509.076** | 268.977 |
| ECONIT Engenharia Ambiental S.A. | 51,50% | 7.302 | 12.236 | 10.933 | 1.393 | 3.714 | 3.498 | **7.212** | (1.318) |
| ECOBAN Ambiental S.A. | 63,25% | 8.801 | 29.414 | 446 | 98 | 23.827 | 13.844 | **37.671** | 7.380 |
| ECOVITAL - Central de Ger. Ambiental S.A. | 71,79% | 7.511 | 22.893 | 1.495 | - | 20.754 | 8.155 | **28.909** | 1.708 |
| Central de Gerenciamento Ambiental TITARA S.A. | 50,00% | 9.595 | 43.880 | 11.507 | 11.782 | 15.093 | 15.093 | **30.186** | (3.252) |
| SLEA - São Luiz Engenharia Ambiental S.A. | 50,00% | 29.639 | 60.937 | 33.952 | 34.208 | 11.208 | 11.208 | **22.416** | (5.016) |
| Central de Ger. Ambiental JUPARANÃ S.A. | 51,00% | 5.157 | 10.037 | 1.904 | 6.547 | 3.439 | 3.304 | **6.743** | 514 |
| ARENDAL RJ Participações Ltda. | 99,99% | 67.439 | 15.210 | 17.508 | 858 | 64.277 | 6 | **64.283** | 50.721 |
| Central de Gerenciamento Ambiental BARU S.A. | 100,00% | 1.615 | 28.934 | 757 | 885 | 28.907 | - | **28.907** | (3.552) |
| AMA Angra Meio Ambiente S.A. | 51,00% | 32.831 | 11.797 | 13.899 | 11.023 | 10.050 | 9.656 | **19.706** | 3.661 |
| VIOS Engenharia Ambiental S.A. | 100,00% | 1 | - | - | - | 1 | - | **1** | - |
| HIGIA Ambiental S.A. | 100,00% | 1 | - | - | - | 1 | - | **1** | - |
| Ecoparque PIRAPORA Ambiental S.A. | 81,00% | 1 | - | 2 | - | (1) | - | **(1)** | (1.266) |
| SÃO SIMÃO Saneamento Ambiental S.A. | 25,50% | 2.147 | 25.852 | 6.267 | - | 5.542 | 16.190 | **21.732** | 262 |
| **Total em Controladas** | | **702.604** | **928.759** | **367.432** | **452.509** | **543.387** | **268.035** | **811.422** | **317.804** |
| CMTR - Central Metrop. de Trat. Resíduos S.A. | 45,00% | 3.092 | 43.777 | 65 | - | 21.062 | - | **46.804** | (685) |
| **Total em Coligadas** | | **3.092** | **43.777** | **65** | **-** | **21.062** | **-** | **46.804** | **(685)** |
| Ágio | | - | - | - | - | 6.514 | - | - | - |
| **Total de investimentos em Controladas e Coligadas** | | **705.696** | **972.536** | **367.497** | **452.509** | **570.963** | **268.035** | **858.226** | **317.119** |
| INOVA Gestão de Serviços Urbanos S.A. | 40,00% | 4.231 | 2.079 | 8.267 | 7.207 | (3.666) | - | **(9.164)** | - |
| **Total perda em investimentos em Coligadas** | | **4.231** | **2.079** | **8.267** | **7.207** | **(3.666)** | **-** | **(9.164)** | **-** |
| **Total em Controladas e Coligadas** | | **709.927** | **974.615** | **375.764** | **459.716** | **567.297** | **268.035** | **849.062** | **317.119** |

| Investidas | Participação % | Ativo Circulante | Ativo Não Circulante | Passivo Circulante | Passivo Não Circulante | Avaliado por Equivalência Patrimonial | 2023 Patrimônio Líquido Participação de Não Controladores | Patrimônio Líquido Total | Resultado do exercício |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EBMA - Emp. Brasileira de Meio Ambiente S.A. | 100,00% | 10.792 | 1.266 | 2.183 | 415 | 9.460 | - | 9.460 | 5.390 |
| MACAÚBAS Meio Ambiente S.A. | 100,00% | 23.340 | 75.164 | 13.355 | 60.725 | 24.424 | - | 24.424 | 2.680 |
| ECOURBIS Ambiental S.A. | 63,25% | 420.838 | 825.595 | 205.856 | 478.534 | 355.497 | 206.546 | 562.043 | 282.686 |
| ECONIT Engenharia Ambiental S.A. | 51,50% | 4.750 | 8.789 | 8.766 | 111 | 2.401 | 2.261 | 4.662 | 1.893 |
| ECOBAN Ambiental S.A. | 63,25% | 2.026 | 29.190 | 836 | 89 | 19.159 | 11.132 | 30.291 | 4.733 |
| ECOVITAL - Central de Ger. Ambiental S.A. | 71,79% | 4.866 | 23.672 | 1.288 | 49 | 19.528 | 7.673 | 27.201 | 1.962 |
| Central de Gerenciamento Ambiental TITARA S.A. | 50,00% | 11.995 | 36.744 | 6.818 | 8.484 | 16.719 | 16.719 | 33.438 | 6.476 |
| SLEA - São Luiz Engenharia Ambiental S.A. | 50,00% | 24.271 | 85.794 | 25.418 | 38.643 | 23.002 | 23.002 | 46.004 | 13.846 |
| Central de Gerenciamento Ambiental JUPARANÃ S.A. | 51,00% | 3.577 | 9.830 | 2.016 | 5.162 | 3.177 | 3.052 | 6.229 | 1.166 |
| ARENDAL RJ Participações Ltda. | 99,99% | 70.817 | 27.557 | 36.883 | 10.560 | 50.926 | 5 | 50.931 | 40.060 |
| Central de Gerenciamento Ambiental BARU S.A. | 100,00% | 491 | 30.088 | 213 | 3.093 | 27.273 | - | 27.273 | (4.754) |
| AMA Angra Meio Ambiente S.A. | 51,00% | 23.529 | 7.445 | 10.838 | 2.262 | 9.116 | 8.758 | 17.874 | 6.174 |
| VIOS Engenharia Ambiental S.A. | 100,00% | 1 | - | - | - | 1 | - | 1 | - |
| HIGIA Ambiental S.A. | 100,00% | 1 | - | - | - | 1 | - | 1 | - |
| Ecoparque PIRAPORA Ambiental S.A. | 51,00% | 31 | 26 | - | - | 3 | - | 3 | (1.248) |
| Total em Controladas | | **601.325** | **1.161.134** | **314.496** | **608.127** | **560.687** | **279.150** | **839.837** | **361.064** |
| CMTR - Central Metropolitana de Trat. Resíduos S.A. | 45,00% | 3.841 | 43.990 | 57 | 285 | 21.370 | - | 47.489 | (1.421) |
| SÃO SIMÃO Saneamento Ambiental S.A. | 20,00% | 2.464 | 17.383 | 1.345 | 89 | 3.687 | - | 18.433 | (774) |
| **Total em Coligadas** | | **6.305** | **61.373** | **1.402** | **374** | **25.057** | **-** | **65.922** | **(2.195)** |
| Ágio | | - | - | - | - | 6.514 | - | - | - |
| Outros movimentos | | - | - | - | - | - | (11.354) | (11.354) | - |
| **Total de investimentos em Controladas e Coligadas** | | **607.630** | **1.222.507** | **315.898** | **608.481** | **592.258** | **267.796** | **894.405** | **358.869** |
| INOVA Gestão de Serviços Urbanos S.A. | 40,00% | 6.109 | 4.109 | 8.226 | 11.666 | (3.870) | - | (9.674) | (8.033) |
| **Total perda em investimentos em Coligadas** | | **6.109** | **4.109** | **8.226** | **11.666** | **(3.870)** | **-** | **(9.674)** | **(8.033)** |
| **Total em Controladas e Coligadas** | | **613.739** | **1.226.616** | **324.124** | **620.147** | **588.388** | **267.796** | **884.731** | **350.836** |

**11. Imobilizado**

**a) Composição**

| Controladora | Taxa média anual % | Custo | Depreciação | Líquido em 31/12/2024 | Líquido em 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| Terrenos | - | 3.265 | - | 3.265 | 3.265 |
| Instalações | 20 | 7.422 | (2.977) | 4.445 | 5.295 |
| Equipamentos de campo e auxiliar | 20 | 44.357 | (22.954) | 21.403 | 23.043 |
| Veículos | 20 | 110.939 | (64.280) | 46.659 | 45.538 |
| Aterros - Custo de desmobilização | Divs. | 4.866 | (2.081) | 2.785 | 1.895 |
| Outras imobilizações | 10 | 15.022 | (3.181) | 11.841 | 11.542 |
| **Total** | | **185.871** | **(95.473)** | **90.398** | **90.578** |

| Consolidado | Taxa média anual % | Custo | Depreciação | Líquido em 31/12/2024 | Líquido em 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| Terrenos | - | 47.757 | - | 47.757 | 47.757 |
| Instalações | 20 | 241.552 | (112.210) | 129.342 | 75.517 |
| Equipamentos de campo e auxiliar | 20 | 82.368 | (48.672) | 33.696 | 36.713 |
| Veículos | 20 | 222.303 | (156.856) | 65.447 | 76.129 |
| Aterros - Custo de desmobilização | Divs. | 40.721 | (12.419) | 28.302 | 27.354 |
| Outras imobilizações | 10 | 71.248 | (24.252) | 46.996 | 91.117 |
| **Total** | | **705.949** | **(354.409)** | **351.540** | **354.587** |

**b) Movimentação**

| Controladora | Saldos em 31/12/2023 | Aquisição | Baixa | (-) Depreciação | Saldos em 31/12/2024 |
|---|---|---|---|---|---|
| Terrenos | 3.265 | - | - | - | 3.265 |
| Instalações | 5.295 | - | - | (850) | 4.445 |
| Equipamentos de campo e auxiliar | 23.043 | 4.758 | (157) | (6.241) | 21.403 |
| Veículos | 45.537 | 14.632 | (1) | (13.509) | 46.659 |
| Aterros - Provisão p/ desmobilização | 1.895 | 1.454 | (352) | (212) | 2.785 |
| Outras imobilizações | 11.543 | 814 | (1) | (515) | 11.841 |
| **Total** | **90.578** | **21.658** | **(511)** | **(21.327)** | **90.398** |

| Controladora | Saldos em 31/12/2022 | Aquisição | Baixa | (-) Depreciação | Saldos em 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| Terrenos | 3.265 | - | - | - | 3.265 |
| Instalações | 6.145 | 37 | (37) | (850) | 5.295 |
| Equipamentos de campo e auxiliar | 26.565 | 2.761 | (92) | (6.191) | 23.043 |
| Veículos | 50.778 | 8.809 | (298) | (13.751) | 45.538 |
| Aterros - Provisão p/ desmobilização | 3.686 | 971 | (2.636) | (126) | 1.895 |
| Outras imobilizações | 11.447 | 1.837 | (1.098) | (444) | 11.542 |
| **Total** | **101.886** | **14.215** | **(4.161)** | **(21.362)** | **90.578** |

| Consolidado | Saldos em 31/12/2023 | Aquisição | Baixa | Transferências | (-) Depreciação | Saldos em 31/12/2024 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Terrenos | **47.757** | - | - | - | - | **47.757** |
| Instalações | **75.517** | - | - | 74.154 | (11.228) | **138.443** |
| Equipamentos de campo e auxiliar | **36.714** | 8.473 | (167) | - | (11.166) | **33.854** |
| Veículos | **76.129** | 18.034 | (91) | - | (28.625) | **65.447** |
| Aterros - Provisão p/ desmobilização | **27.354** | 4.071 | (352) | - | (2.771) | **28.302** |
| Outras imobilizações | **91.116** | 34.285 | (7.813) | (74.154) | (5.697) | **37.737** |
| **Total** | **354.587** | **64.863** | **(8.423)** | **-** | **(59.487)** | **351.540** |

| Consolidado | Saldos em 31/12/2022 | Aquisição | Baixa | (-) Depreciação | Saldos em 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| Terrenos | **47.757** | - | - | - | **47.757** |
| Instalações | **86.608** | 42 | (37) | (11.096) | **75.517** |
| Equipamentos de campo e auxiliar | **44.560** | 3.549 | (344) | (11.051) | **36.714** |
| Veículos | **100.327** | 8.845 | (309) | (32.734) | **76.129** |
| Aterros - Provisão p/ desmobilização | **19.909** | 12.512 | (2.636) | (2.431) | **27.354** |
| Outras imobilizações | **72.059** | 26.945 | (1.963) | (5.925) | **91.116** |
| **Total** | **371.220** | **51.893** | **(5.288)** | **(63.237)** | **354.587** |

**12. Fornecedores**

| | Controladora 31/12/2024 | Controladora 31/12/2023 | Consolidado 31/12/2024 | Consolidado 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedores circulante | 29.651 | 25.968 | 97.024 | 68.670 |
| Fornecedores não circulante | - | 1.842 | 22.745 | 29.196 |
| **Total fornecedores** | **29.651** | **27.810** | **119.769** | **97.866** |

Refere-se basicamente a faturas em aberto de fornecedores de insumos e serviços utilizado nas operações da Companhia e de suas controladas.

**13. Empréstimos e financiamentos:** O saldo de empréstimos e financiamentos para 31 de dezembro de 2024 e 2023, podem ser assim demonstrados:

| | Controladora 31/12/2024 | Controladora 31/12/2023 | Consolidado 31/12/2024 | Consolidado 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|
| Empréstimos e financiamentos - circulante | 90.758 | 44.337 | 115.679 | 106.389 |
| Empréstimos e financiamentos - não circulante | 198.029 | 97.019 | 213.503 | 118.547 |
| **Total empréstimos e financiamentos** | **288.787** | **141.356** | **329.182** | **224.936** |

A composição dos saldos de empréstimos e financiamentos para 31 de dezembro de 2024 e 2023, e suas respectivas taxas, segue apresentada assim:

Este documento foi assinado eletronicamente por LEANDRO LUIZ GAUDIO COMAZZETTO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F9BB-09B2-1627-6A2F.

Este documento foi assinado eletronicamente por LEANDRO LUIZ GAUDIO COMAZZETTO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F9BB-09B2-1627-6A2F.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2025/00503789-7 Data do protocolo: 09/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2025 SOB O NÚMERO 00006971252 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 32B031B44B6E4BA2FDC1CA4A1D8468401EA38B79F9B0E57148373A2A44133004
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

# VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

**COMPANHIA ABERTA**
**CNPJ Nº 02.536.066/0001-26**

**a) Circulante**

| Agente Financeiro | Modalidade | Encargos | Controladora 31/12/2024 | Controladora 31/12/2023 | Consolidado 31/12/2024 | Consolidado 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Banco Bradesco S.A. | Finame | TJLP | - | 15 | - | 15 |
| Banco Daimler Chrysler S.A. | CDC | 16,43% a.a. | 2.238 | 2.225 | 7.364 | 7.516 |
| Caterpillar Financial S.A. | CDC | 16,66% a.a. | 2.636 | 2.245 | 2.997 | 4.022 |
| Banco Volkswagen S.A. | CDC | 16,15% a.a. | 11.225 | 7.323 | 16.488 | 25.456 |
| Banco Daycoval S.A. | CDC | 14,56% a.a. | 41 | 361 | 6.493 | 3.206 |
| Banco do Nordeste S.A. | CCB/FNE | IPCA+Spread | 10.343 | 12.657 | 14.302 | 15.597 |
| Banco Santander S.A. | Finame | TJLP | - | 140 | - | 140 |
| BNDES - Financiamentos | Financiamento | TJLP | - | - | - | 1.662 |
| MAC3/HF LOG **(i)** | Arrendamento | - | - | - | - | 12.046 |
| Banco Jonh Deere S.A. | CDC | 15,67% a.a. | 751 | 581 | 1.178 | 1.152 |
| Banco Fibra S.A. | Capital de Giro | CDI | - | - | 3.333 | 16.787 |
| Banco Quatá | Nota Comercial | CDI | 6.000 | 6.009 | 6.000 | 6.009 |
| Banco Sofisa | Capital de Giro | CDI | 3.240 | 2.975 | 3.240 | 2.975 |
| Banco Daycoval S.A. | Nota Comercial | CDI | 10.000 | 5.000 | 10.000 | 5.000 |
| Banco Pine | Nota Comercial | CDI | 4.800 | 4.806 | 4.800 | 4.806 |
| Banco ABC Brasil | Nota Comercial | CDI | 15.484 | - | 15.484 | - |
| Banco BMG | Nota Comercial | CDI | 24.000 | - | 24.000 | - |
| **Total circulante** | | | **90.758** | **44.337** | **115.679** | **106.389** |

**(i)** atualizado pelo mesmo índice de correção da tarifa da PMSP em outubro de cada ano, utilizando como garantia da operação os próprios bens. Em 2024 foi integralmente liquidado.

**b) Não circulante**

| Agente Financeiro | Modalidade | Encargos | Controladora 31/12/2024 | Controladora 31/12/2023 | Consolidado 31/12/2024 | Consolidado 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Banco Daimler Chrysler S.A. | CDC | 16,43% a.a. | 5.477 | 7.715 | 6.000 | 13.365 |
| Caterpillar Financial S.A. | CDC | 16,66% a.a. | 8.818 | 10.799 | 9.133 | 11.475 |
| Banco Volkswagen S.A. | CDC | 16,15% a.a. | 29.964 | 24.881 | 30.021 | 30.201 |
| Banco Daycoval S.A. | CDC | 14,56% a.a. | - | 41 | - | 272 |
| Banco do Nordeste S.A. | CCB/FNE | IPCA+Spread | 6.397 | 14.846 | 19.036 | 20.628 |
| Banco Jonh Deere S.A. | CDC | 15,67% a.a. | 3.067 | 2.407 | 3.176 | 2.943 |
| Banco Fibra S.A. | Capital de Giro | CDI | - | - | - | 3.333 |
| Banco Quatá | Nota Comercial | CDI | 4.500 | 9.000 | 4.500 | 9.000 |
| Banco Sofisa | Capital de Giro | CDI | 2.430 | 5.130 | 2.430 | 5.130 |
| Banco Daycoval S.A. | Nota Comercial | CDI | 5.000 | 15.000 | 6.831 | 15.000 |
| Banco Pine | Nota Comercial | CDI | 3.600 | 7.200 | 3.600 | 7.200 |
| Banco ABC Brasil | Nota Comercial | CDI | 19.355 | - | 19.355 | - |
| Banco BMG | Nota Comercial | CDI | 36.000 | - | 36.000 | - |
| FINEP - Financiamentos | Financiamento | TR+*Spread* 3,5% | 69.553 | - | 69.553 | - |
| Banco Banestes | Capital de Giro | CDI | 3.868 | - | 3.868 | - |
| **Total não circulante** | | | **198.029** | **97.019** | **213.503** | **118.547** |

**d) Financiamento por vencimento:** Os montantes acima têm o seguinte fluxo de pagamento estimado:

| 31/12/2024 | Controladora | Consolidado | 31/12/2023 | Controladora | Consolidado |
|---|---|---|---|---|---|
| **Curto prazo** | | | **Curto prazo** | | |
| **2025** | **90.758** | **115.679** | **2024** | **44.337** | **106.389** |
| **Longo prazo** | | | **Longo prazo** | | |
| 2026 | 81.283 | 88.409 | 2025 | 42.323 | 59.378 |
| 2027 | 39.675 | 43.674 | 2026 | 38.018 | 41.334 |
| 2028 | 16.132 | 17.987 | 2027 | 13.706 | 14.863 |
| 2029 | 13.273 | 14.160 | 2028 | 2.972 | 2.972 |
| Após 2029 | 47.666 | 49.273 | - | - | - |
| **Total** | **198.029** | **213.503** | **Total** | **97.019** | **118.547** |

**e) Movimentação dos passivos decorrentes de atividades de financiamento:** As tabelas abaixo detalham as alterações nos passivos da Companhia decorrentes de atividades de financiamento, incluindo mudanças monetárias e não monetárias. Passivos decorrentes de atividades de financiamento são aqueles para os quais fluxos de caixa ou fluxos de caixa futuros serão classificados na demonstração dos fluxos de caixa das atividades de financiamento:

| | Controladora | Consolidado |
|---|---|---|
| **Saldo em 31/12/2022** | **67.822** | **191.803** |
| Captações | 87.645 | 118.646 |
| Juros | 17.125 | 57.553 |
| Pagamento de principal | (14.111) | (84.710) |
| Pagamento de juros | (17.125) | (58.356) |
| **Saldo em 31/12/2023** | **141.356** | **224.936** |
| Captações | 194.064 | 213.155 |
| Juros | 30.570 | 58.091 |
| Pagamento de principal | (45.390) | (105.035) |
| Pagamento de juros | (31.813) | (61.965) |
| **Saldo em 31/12/2024** | **288.787** | **329.182** |

***Covenants:*** A Companhia e sua controlada Titara são requeridas, devido ao financiamento com o BNDES a observar determinados índices associados ao balanço e à demonstração do resultado do exercício. Todas as cláusulas restritivas quantitativas referentes aos contratos foram integralmente cumpridas pela Companhia e pela controlada Titara em 31 de dezembro de 2023. Em 31 de dezembro de 2024 os contratos foram integralmente liquidados. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, e até a data de emissão destas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, não ocorreram eventos de inadimplência, quebra de cláusulas de covenants ou alterações contratuais significativas que resultassem em mudanças dos termos de pagamentos dos contratos de empréstimos e financiamentos. A maioria dos contratos financeiros preveem cláusulas restritivas (*covenants*), tais como: manutenção dos ativos da Companhia, com a finalidade de assegurar que todos permaneçam em condições de uso; limitação para realização de operações de aquisição, fusão, venda ou alienação de seus ativos; divulgação de demonstrações contábeis e balanços patrimoniais, entre outras. **Garantias:** Os empréstimos e financiamentos da Companhia preveem a prestação de garantias diversas, tais como os próprios bens financiados e fianças bancárias. Que estão sujeitos ao cumprimento das contrapartidas conforme contratos.

**14. Obrigações tributária**

| | Controladora 31/12/2024 | Controladora 31/12/2023 | Consolidado 31/12/2024 | Consolidado 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|
| Obrigações fiscais sobre o faturamento **(i)** | 3.262 | 3.022 | 10.608 | 7.018 |
| Obrigações fiscais sobre o lucro **(ii)** | - | - | 21.473 | 4.291 |
| Obrigações fiscais retidas na fonte | 1.065 | 1.054 | 3.731 | 3.193 |
| Outras obrigações fiscais | - | - | 452 | 84 |
| **Total** | **4.327** | **4.076** | **36.264** | **14.586** |

**(i)** Referem-se ao ISS, PIS e COFINS sobre a receita bruta; **(ii)** Referem-se ao imposto de renda e contribuição social sobre o lucro.

**15. Obrigações trabalhistas**

| | Controladora 31/12/2024 | Controladora 31/12/2023 | Consolidado 31/12/2024 | Consolidado 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|
| Salários | 8.452 | 8.728 | 26.150 | 24.657 |
| Encargos sociais | 5.837 | 6.453 | 33.618 | 13.504 |
| Provisão de férias e encargos | 18.853 | 19.966 | 57.470 | 60.270 |
| **Total circulante** | **33.142** | **35.147** | **117.238** | **98.431** |
| Provisão para encargos sociais **(i)** | - | - | - | 42.952 |
| **Total não circulante** | | | | **42.952** |

**(i)** Com a assinatura do reequilíbrio contratual pela controlada Ecourbis, através do "Termo Aditivo Modificativo (TAM) de junho de 2024" a provisão dos encargos sociais de seus colaboradores, constituída no passivo não circulante, para a eventual necessidade de indenizações ao término do contrato, foi desconstituída e o saldo de 31 de dezembro de 2023, no montante de R$ 42.952, foi transferido para a rubrica de outras receitas e despesas operacionais no DRE e voltará a ser realizada quando restarem 5 anos para o término do novo contrato.

**16. Tributos diferidos**

| | Controladora 31/12/2024 | Controladora 31/12/2023 | Consolidado 31/12/2024 | Consolidado 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|
| Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS **(i)** | 13.423 | 12.552 | 68.113 | 93.075 |
| Programa de Integração Social - PIS **(i)** | 2.914 | 2.724 | 13.070 | 22.777 |
| Imposto sobre serviços - ISS **(i)** | - | - | 20.280 | 49.159 |
| Imposto de Renda e Contribuição Social **(ii)** | 7.569 | 9.198 | 139.249 | 148.868 |
| **Total** | **23.906** | **24.474** | **240.712** | **313.879** |

**(i)** Passivos fiscais diferidos sobre diferenças temporais serão realizados, quando da ocorrência dos correspondentes fatos geradores. Com base nas projeções de resultado elaboradas pela administração da Companhia e de suas controladas, a expectativa de realização dos referidos créditos tributários ocorrerá a partir do exercício de 2025; **(ii)** Passivos fiscais diferidos (IRPJ e CSLL) está relacionado aos lucros não realizados e são decorrentes de valores a receber oriundo dos contratos com órgãos públicos, com base na legislação fiscal vigente. A movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos no resultado, encontra-se a seguir:

| | Controladora 31/12/2024 | Controladora 31/12/2023 | Consolidado 31/12/2024 | Consolidado 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|
| **Saldo no início do exercício** | **9.198** | **9.160** | **148.868** | **72.777** |
| Efeito no resultado | (1.629) | 38 | (9.619) | 76.091 |
| **Saldo ao final do exercício** | **7.569** | **9.198** | **139.249** | **148.868** |

**17. Ônus da concessão**

| | Consolidado 31/12/2024 | Consolidado 31/12/2023 |
|---|---|---|
| Ônus da concessão **(i)** | 1.302 | 5.621 |
| Construção de novo aterro sanitário **(ii)** | 5.133 | - |
| **Total circulante** | **6.435** | **5.621** |
| Ônus da concessão **(i)** | 11.136 | 44.392 |
| **Total não circulante** | **11.136** | **44.392** |
| **Total** | **17.571** | **50.013** |

A movimentação dos saldos de ônus da concessão para 2024 e 2023, estão demonstrados a seguir:

| | Consolidado 31/12/2024 | Consolidado 31/12/2023 |
|---|---|---|
| **Saldo inicial** | **50.013** | **8.696** |
| Adição | 5.133 | 41.317 |
| (-) Pagamento | (37.575) | - |
| **Saldo final** | **17.571** | **50.013** |

**(i)** Em linha com o Termo de Compromisso Ambiental, firmado em 26 de outubro de 2007 pela controlada Ecourbis, prevê o pagamento mensal à Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo (SP Regula), mediante retenção na fatura mensal, de ônus decorrente da concessão, que corresponde a 5% da receita bruta mensal auferida pela Companhia até a assinatura do "Termo Aditivo Contratual (TAM)". Esta obrigação contratual foi mantida para os pagamentos do reequilíbrio contratual tarifário, e a partir do novo período contratual serão estabelecidas metas de acordo com o plano de negócio e haverá o compartilhamento de receitas operacionais não tarifárias, quando exceder em 5% do valor. Sobre as demais receitas operacionais, também ocorre incidência de 5% de ônus, que são calculados durante o período e o seu pagamento ocorre no último dia de março do exercício seguinte. **(ii)** Refere-se à obrigação contratual da controlada São Simão de implantar no prazo de até 3 anos, contados da data de emissão da ordem de serviço, um novo aterro sanitário e está mensurado a valor presente do investimento previsto pela Companhia. A redução do saldo em 31 de dezembro de 2024, refere-se basicamente ao pagamento de R$ 37.575 pela controlada Ecourbis.

**18. Provisão para riscos judiciais e depósitos judiciais:** A Companhia e suas controladas, no curso normal de suas atividades, estão sujeitas a processos judiciais de natureza trabalhista, cível e tributária. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para riscos judiciais. No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 os assessores jurídicos da Companhia e de suas controladas atualizaram seu julgamento perante os processos que estão sob sua custódia, considerados como perdas prováveis, conforme demonstrado a seguir:

| | Controladora 31/12/2024 | Controladora 31/12/2023 | Consolidado 31/12/2024 | Consolidado 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|
| Trabalhistas **(i)** | 19.431 | 9.618 | 25.736 | 15.595 |
| Cíveis **(ii)** | 78 | 2.389 | 25.179 | 6.301 |
| Outras **(iii)** | - | - | 60.954 | 57.018 |
| **Total** | **19.509** | **12.007** | **111.869** | **78.914** |

**(i)** a Companhia e suas controladas estão envolvidas em processos trabalhistas considerados como prováveis de perda, envolvendo ex-empregados da Companhia, ou de empresas prestadoras de serviços. Tais processos envolvem, principalmente, pedidos de horas extras, intervalo intrajornada e insalubridade, bem como seus reflexos e respectivos encargos. Em 2024 o acréscimo no passivo decorre, principalmente, da provisão realizada pela Companhia de processo previdenciário envolvendo questões relacionadas tributação de determinadas verbas trabalhistas, cujo prognóstico de perda passou de remoto para provável. **(ii)** a Companhia e suas controladas estão envolvidas em ações indenizatórias, ajuizadas por terceiros e órgãos fiscalizadores, envolvendo pedidos de danos materiais e morais. Em 2024 o acréscimo no passivo decorre, principalmente, da provisão realizada pela controlada Ecourbis dos processos administrativos de Per/Dcomps não homologadas na tomada de créditos de verbas pacificadas e cassação da liminar judicial que permitia a postergação do pagamento de impostos federais durante a pandemia de Covid-19. **(iii)** a controlada Ecourbis desde setembro de 2012 tem realizado depósitos referentes ao processo nº 0016428-51.2012.4.03.6100, na ação de consignação em pagamento, para que seja identificado o credor das contribuições e questionar o adicional SENAI que nos tem sido exigido. A Ecourbis na qualidade de empresa prestadora de serviço público está obrigada a recolher as contribuições sociais gerais ao Serviço Social do Comercio (SESC) e ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC).

**Movimentação**

| | Controladora 31/12/2024 | Controladora 31/12/2023 | Consolidado 31/12/2024 | Consolidado 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|
| **Saldo inicial** | **12.007** | **37.337** | **78.914** | **97.231** |
| Adição | 7.502 | - | 38.507 | - |
| (-) Pagamento | - | - | (5.552) | (136) |
| (-) Reversão **(i)** | - | (25.330) | - | (18.181) |
| **Saldo final** | **19.509** | **12.007** | **111.869** | **78.914** |

**(i)** Reversão realizada devido a mudança de prognóstico indicada pelos assessores jurídicos da Companhia. Em 31 de dezembro de 2024 existem R$ 36.587 (R$ 26.530 em 31 de dezembro de 2023) em processos cujo prognóstico de perda foi classificado como possível pelos assessores jurídicos da Companhia e suas controladas. Para as contingências possíveis não há provisão constituída, em virtude da avaliação de prognóstico realizada, conforme composição e estimativas a seguir:

| | Controladora 31/12/2024 | Controladora 31/12/2023 | Consolidado 31/12/2024 | Consolidado 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|
| Trabalhistas | - | - | 2.465 | 2.563 |
| Cíveis | 14.256 | 13.050 | 34.122 | 23.967 |
| **Total** | **14.256** | **13.050** | **36.587** | **26.530** |

**Depósitos judiciais:** Os depósitos judiciais recursais, a disposição do juízo, realizados pela Companhia e suas controladas para permitir a interposição de recurso nos processos trabalhistas, cíveis e fiscais em que figura como parte interessada. Os depósitos judiciais são compostos por:

| | Controladora 31/12/2024 | Controladora 31/12/2023 | Consolidado 31/12/2024 | Consolidado 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|
| Trabalhistas **(i)** | 6.301 | 5.852 | 8.420 | 9.104 |
| Cíveis **(ii)** | 4.164 | 46.497 | 57.486 | 48.359 |
| Outras **(iii)** | 101 | 100 | 101 | 47.737 |
| **Total** | **10.566** | **52.449** | **66.007** | **105.200** |

| | Controladora 31/12/2024 | Controladora 31/12/2023 | Consolidado 31/12/2024 | Consolidado 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|
| **Saldo inicial** | **52.449** | **50.244** | **105.200** | **92.005** |
| Depósitos | 4.502 | 3.740 | 16.435 | 23.645 |
| (-) Baixas | (46.385) | (1.535) | (55.628) | (10.450) |
| **Saldo final** | **10.566** | **52.449** | **66.007** | **105.200** |

Em 2024 a Companhia realizou a baixa dos depósitos no montante de R$ 46.385, principalmente, em decorrência do levantamento dos depósitos de processos judiciais finalizados.

**19. Provisão para desmobilização de aterros:** A provisão para desmobilização do aterro está relacionada com as obrigações ambientais da Companhia e de suas controladas Macaúbas Meio Ambiente S.A. e Central de Gerenciamento Ambiental Titara S.A. com o fechamento do aterro e cuidados após o fechamento de acordo com a Lei NBR nº 13.896/1997. Portanto, a Companhia e suas controladas registram como a provisão o valor presente dos gastos futuros relacionados à área explorada. Mudanças de circunstâncias, lei ou tecnologia podem afetar as estimativas e periodicamente o montante provisionado é revisado e ajustado quando necessário. Esta provisão está classificada no passivo não circulante de acordo com a data prevista para ocorrência das atividades de desmobilização. A Companhia e suas controladas constituíram, com base nas informações recebidas de seus engenheiros e na experiência anterior, provisão para desmobilização e fechamento de aterros (*Asset Retirement Obligation* – ARO) com base na NBR no 13.896/1997. Em 31 de dezembro de 2024 o saldo total da provisão constituída foi R$ 4.866 (R$ 3.764) na controladora e de R$ 37.606 (R$ 33.887 em 2023) no consolidado

**20. Patrimônio líquido: a) Capital social:** O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é de R$ 196.203 e está representado por 11.027.060 ações todas nominativas, sem valor nominal, sendo 6.729.518 ações ordinárias e 4.297.542 ações preferenciais. O capital social da Companhia é composto da seguinte forma:

| Acionista | Ações Ordinárias Quantidade | Ações Ordinárias Participação | Ações Preferenciais Quantidade | Ações Preferenciais Participação | Totais Ações | Totais Participação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Gama FIP | 3.381.583 | 50,25% | 4.297.542 | 100,00% | **7.679.125** | **69,64%** |
| Somah Inv. e Part. | 3.347.935 | 49,75% | - | - | **3.347.935** | **30,36%** |
| **Total** | **6.729.518** | **100,00%** | **4.297.542** | 100,00% | **11.027.060** | **100,00%** |

b) **Reserva de capital:** Em 22 de dezembro de 2015 a Companhia realizou Assembleia Geral Extraordinária (AGE) aprovando aumento do Capital Social no valor de R$ 69.634, mediante a emissão de 934.749 (novecentas e trinta e quatro mil setecentas e quarenta e nove) novas ações ordinárias e 596.942 (quinhentas e noventa e seis mil novecentas e quarenta e duas) novas ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, sendo que do valor das novas emissões, o montante de R$ 48.068 foi destinado à conta de capital social e o saldo no valor de R$ 21.566 foi destinado a reserva de capital, a título de ágio na subscrição das novas ações. Em 1º de agosto de 2024 a Companhia realizou Reunião de Diretoria (REDIR) aprovando a aquisição de mais 300.000 (trezentas mil) ações da controlada Ecoparque Pirapora Ambiental S.A. gerando um ágio de transações de capital, o montante de R$ 24.000, destinado a conta de reserva de capital. **c) Reserva legal:** O Estatuto prevê no caput do artigo 20 que do lucro líquido apurado no exercício serão destinados 5% (cinco por cento) à constituição da reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não foi constituído reserva legal, uma vez que ela já se encontra no limite de 20% do capital social. **d) Reserva de retenção lucros:** Em conformidade com artigo 196 da Lei no 6.404/76, a Companhia constituiu Reserva de Retenção de Lucros com base no orçamento de capital após as destinações legais conforme proposta da Administração. O orçamento de capital é submetido para apreciação e aprovação pela Assembleia Geral dos Acionistas (AGO). A proposta de constituição de Reserva de Retenção de Lucros, no montante de R$ 437.426 em 31 de dezembro de 2024 (R$ 469.969 em 31 de dezembro de 2023), visa fazer frente ao plano de investimento para os próximos 5 anos, substancialmente relacionada ao plano de construção de novas Unidades de Tratamento de Resíduos. O montante dos lucros retidos conforme proposta de orçamento de capital, será destinado para investimentos em obrigações contratuais das concessões, aquisição de ativos (Centrais de Tratamento de Resíduos) e renovação da frota, que tem como objetivo o aumento da capacidade de coleta e disposição final de resíduos sólidos e o aproveitamento energético através da geração de energia elétrica a partir do biogás gerado em algumas de suas CTRs (Centrais de Tratamento de Resíduos). Em 2024 a Companhia pagou o montante de R$ 218.702 em dividendos provenientes da conta de Reserva de Retenção de Lucros. Em 31 de dezembro de 2024 o saldo da Reserva de Retenção de Lucros é de R$ 437.426. **e) Dividendos:** O estatuto social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 3% do resultado do exercício ajustado na forma da Lei. Os dividendos declarados e pagos foram calculados conforme segue:

| | Controladora 31/12/2024 | Controladora 31/12/2023 |
|---|---|---|
| Resultado do exercício | 191.917 | 263.733 |
| (-) Reserva legal (5%) | - | - |
| **Base de cálculo para cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios** | **191.917** | **263.733** |
| Dividendos mínimos obrigatórios | 5.758 | 7.912 |
| Dividendos adicionais propostos | - | 42.088 |
| **Total de dividendos propostos** | **5.758** | **50.000** |

Os dividendos declarados por classe de ação foram:

| | Controladora 31/12/2024 | Controladora 31/12/2023 |
|---|---|---|
| Dividendo por ação ordinária | 3.514 | 30.514 |
| Dividendo por ação preferencial | 2.244 | 19.486 |
| **Total** | **5.758** | **50.000** |

**f) Resultado por ação:** O lucro por ação básico é calculado dividindo-se o lucro do exercício atribuído aos acionistas da companhia pela média ponderada da quantidade de ações em circulação durante o exercício. No quadro abaixo, são apresentados os cálculos do lucro por ação:

| | Resultado do exercício | Quantidade de ações | Resultado por ação - em R$ |
|---|---|---|---|
| 31/12/2024 | 191.917 | 11.027.060 | 17,40 |
| 31/12/2023 | 263.733 | 11.027.060 | 23,92 |

**g) Reserva de retenção de lucros para investimentos:** Em conformidade com artigo 20 do Estatuto Social e do artigo 192 da Lei nº 6.404/76, a Companhia pode destinar o saldo remanescente dos lucros após a destinação para reserva legal e pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios à constituição de Reserva de Investimentos. Nos termos do parágrafo 2º do Artigo 20 do Estatuto Social, a Reserva de Investimentos tem o objetivo de prover fundos que garantam o nível de capitalização da Companhia, investimentos em atividades relacionadas com o objeto social da Companhia, a recompra de ações de própria emissão pela Companha ou o pagamento de dividendos futuros (ou suas antecipações) aos acionistas. A parcela anual dos lucros líquidos destinada à Reserva de Investimento será determinada pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária, com base em proposta da administração, obedecendo às destinações determinadas no Artigo 20 do Estatuto, sendo certo que a proposta da Administração levará em conta as necessidades de capitalização da Companhia e as demais finalidades da Reserva de Investimentos. O limite máximo da Reserva de Investimentos será aquele estabelecido no artigo 199 da Lei das S.A. Quando a Reserva de Investimentos atingir seu limite máximo, ou sempre que a administração da Companhia entender que o saldo da Reserva de Investimentos excede o necessário para cumprir sua finalidade, a Assembleia Geral ou o Conselho de Administração, conforme o caso, poderá determinar sua aplicação total ou parcial no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos, na forma do artigo 199 da Lei das S.A.

**21. Receita líquida:** As receitas são em sua maioria são referentes a transações relacionadas à prestação de serviços de limpeza pública, coleta, tratamento, gerenciamento e destinação final de resíduos públicos e privados são reconhecidas com base em medições (pesagem, metragem ou duração) do trabalho executado, conforme nota explicativa 3.13.

| | Controladora 31/12/2024 | Controladora 31/12/2023 | Consolidado 31/12/2024 | Consolidado 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|
| Receita bruta de serviços | 504.801 | 501.361 | 2.298.717 | 2.001.910 |
| Receita bruta de construção (ICPC 01) | (504) | - | 86.746 | 69.449 |
| Receita de reivindicações e reequilíbrio contratual **(i)** | - | - | - | 464.519 |
| Receita de locação | 60.194 | 50.520 | 42.383 | 40.868 |
| **Total de receita bruta** | **564.491** | **551.881** | **2.427.846** | **2.576.746** |
| (-) Impostos sobre faturamento | (74.743) | (72.540) | (347.417) | (428.290) |
| Total de impostos s/ faturamento | **(74.743)** | **(72.540)** | **(347.417)** | **(428.290)** |
| Receita líquida | **489.748** | **479.341** | **2.080.429** | **2.148.456** |

**(i)** O decréscimo do saldo em 31 de dezembro de 2024, refere-se ao complemento da receita de reequilíbrio contratual e reivindicações registrado na controlada Ecourbis conforme negociação efetuada com o poder concedente (vide Nota Explicativa nº 6). As informações por segmento de negócios da companhia são elaboradas com base em informações financeiras disponíveis e que são atribuíveis diretamente ao segmento, sendo representadas por atividades de negócio utilizadas pela Diretoria Executiva para tomada de decisões de alocação de recursos e avaliação de desempenho. Os segmentos de negócios da Companhia são divulgados separadamente, conforme nota explicativa 28 - Informação por segmento.

Este documento foi assinado eletronicamente por LEANDRO LUIZ GAUDIO COMAZZETTO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F9BB-09B2-1627-6A2F.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br

Este documento foi assinado eletronicamente por LEANDRO LUIZ GAUDIO COMAZZETTO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F9BB-09B2-1627-6A2F.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2025/00503789-7 Data do protocolo: 09/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2025 SOB O NÚMERO 00006971252 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 32B031B44B6E4BA2FDC1CA4A1D8468401EA38B79F9B0E57148373A2A44133004
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

# VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

vital ENGENHARIA AMBIENTAL

**COMPANHIA ABERTA**
**CNPJ Nº 02.536.066/0001-26**

**22. Custo operacional**

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Insumos | (70.570) | (69.521) | (235.552) | (165.994) |
| Pessoal | (259.521) | (250.898) | (769.968) | (701.168) |
| Custos de construção (ICPC 01) | - | (1.100) | (62.511) | (38.533) |
| Locação | (56.076) | (47.565) | (126.700) | (98.142) |
| Serviços de terceiros | (21.760) | (21.035) | (177.284) | (137.663) |
| Equipamentos | (10.197) | (10.933) | (18.962) | (43.200) |
| Ônus da concessão | - | - | (25.971) | (98.343) |
| Depreciação | (19.926) | (20.570) | (51.793) | (56.135) |
| Impostos e taxas | (5.167) | (5.457) | (14.512) | (14.614) |
| Outros | (5.068) | (7.581) | (28.884) | (42.114) |
| **Total** | **(448.285)** | **(434.660)** | **(1.512.137)** | **(1.395.906)** |

**23. Despesas administrativas:** As despesas administrativas estão demonstradas nas seguintes contas do resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Pessoal | (26.687) | (22.998) | (71.048) | (47.237) |
| Serviços de terceiros | (14.410) | (16.004) | (37.113) | (27.450) |
| Locação | (4.671) | (1.584) | (6.063) | (2.514) |
| Tributárias | (633) | (841) | (1.765) | (2.016) |
| Viagens | (1.293) | (1.020) | (2.440) | (1.699) |
| Indedutíveis | (369) | (418) | (3.496) | (2.612) |
| Gerais | (8.544) | (3.951) | (34.543) | (3.787) |
| **Total** | **(56.607)** | **(46.816)** | **(156.468)** | **(87.315)** |

**24. Outros resultados operacionais**

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Ganho na alienação de ativo imobilizado | 8.857 | 11.961 | 14.335 | 12.931 |
| Ganho na alienação de ativo intangível **(i)** | 750 | 8.237 | 23.508 | 8.237 |
| Reequilíbrio contratual "TAM" **(ii)** | - | - | 23.504 | - |
| Eventuais | 1.426 | 1.617 | 3.443 | 2.920 |
| Outras Despesas | | | | |
| Perda no recebimento de clientes | - | (5.005) | - | (132.938) |
| Perda no recebimento de clientes - Reequilíbrio contratual "TAM" **(iii)** | | | (22.522) | |
| Provisão (reversão) para demandas judiciais | (7.502) | 25.330 | (38.507) | 18.748 |
| Outras | (213) | (126) | (4.196) | (2.419) |
| **Total** | **3.318** | **42.014** | **(435)** | **(92.521)** |

**(i)** Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Companhia e suas controladas realizaram vendas de Créditos de Carbono através da Redução Certificada de Emissões (RCEs); **(ii)** Com a assinatura, em junho de 2024, do Termo Aditivo-Modificativo (TAM) e seus anexos, a SP Regula aprovou a conclusão do reequilíbrio econômico-financeiro. Conforme consta nos anexos do "TAM", a controlada Ecourbis concedeu descontos cujos efeitos estão registrados nesta rubrica; **(iii)** Com a assinatura, em junho de 2024, do Termo Aditivo-Modificativo (TAM) e seus anexos, a SP Regula aprovou a conclusão do reequilíbrio econômico-financeiro. Conforme consta nos anexos do TAM, a controlada Ecourbis realizou as baixas de recebíveis para perda, pela renúncia de valores que estavam suspensos de recebimento.

**25. Resultado financeiro**

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| **Receitas Financeiras** | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Rendimentos sobre aplicações financeiras | 12.366 | 7.404 | 34.126 | 48.855 |
| Atualização monetária Reequilíbrio (i) | - | - | 43.462 | - |
| Variação monetária | 13.108 | 2.268 | 15.018 | 2.934 |
| Juros | 418 | 38 | 3.269 | 3.195 |
| **Total** | **25.892** | **9.710** | **95.875** | **54.984** |
| **Despesas Financeiras** | | | | |
| Bancária | (789) | (763) | (1.129) | (1.169) |
| Juros | (309) | (55) | (424) | (226) |
| Encargos s/ financiamentos | (31.877) | (17.125) | (65.725) | (63.551) |
| Outras | (2.622) | (2.916) | (7.852) | (11.318) |
| **Total** | **(35.597)** | **(20.859)** | **(75.130)** | **(76.264)** |
| **Resultado financeiro líquido** | **(9.705)** | **(11.149)** | **20.745** | **(21.280)** |

(i) Com a assinatura, em junho de 2024, do Termo Aditivo-Modificativo (TAM) e seus anexos, a SP Regula aprovou a conclusão do reequilíbrio econômico-financeiro. Conforme consta nos anexos do TAM, a controlada Ecourbis atualizou monetariamente, pelo índice IPCA, os valores a receber referentes ao reequilíbrio contratual.

**26. Imposto de renda e contribuição social**

**a) Controladora**

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| **Lucro antes do imposto de renda e contribuição social** | **190.288** | **266.064** |
| Imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais (34%) | (64.698) | (90.462) |
| **Ajustes para apuração da alíquota efetiva:** | | |
| Adições | (6.644) | (4.925) |
| Exclusões | 74.471 | 91.707 |
| Efeito da compensação da base negativa | - | 1.039 |
| Outros | (3.129) | 348 |
| **Base negativa de imposto de renda e contribuição social** | **-** | **(2.293)** |
| Despesa de imposto de renda e contribuição social - correntes | - | (2.293) |
| Despesa de imposto de renda e contribuição social - diferidos | 1.629 | (38) |
| **Total** | **1.629** | **(2.331)** |
| **Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social** | **0,00%** | **0,86%** |

**b) Consolidado**

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| **Lucro antes do imposto de renda e contribuição social** | **430.133** | **547.871** |
| Imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais (34%) | (221.689) | (270.004) |
| Ajustes para apuração da alíquota efetiva: | | |
| Adições | (32.082) | (48.625) |
| Exclusões | 102.581 | 219.533 |
| Efeito da tributação pelo lucro presumido | 9.689 | 6.405 |
| Efeito da compensação da base negativa | 266 | 2.907 |
| Outros | (2.868) | 1.904 |
| **Total de imposto de renda e contribuição social** | **(144.103)** | **(87.880)** |
| Despesa de imposto de renda e contribuição social - correntes | (144.103) | (87.880) |
| Despesa de imposto de renda e contribuição social - diferidos | 9.619 | (76.091) |
| **Total** | **(134.484)** | **(163.971)** |
| **Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social** | **33,50%** | **16,04%** |

**27. Gestão de riscos financeiros: a) Considerações gerais:** As políticas de gerenciamento de risco da Companhia e de suas controladas foram estabelecidas para identificar e analisar os riscos, definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites impostos. As políticas de risco e os sistemas são revistos regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e atividades da Companhia e de suas controladas. A administração e gestão desses instrumentos financeiros são realizadas por meio de políticas, definição de estratégias e estabelecimento de sistemas de controle, devidamente monitorados pela administração da Companhia e de suas controladas. As atividades da Companhia e de suas controladas as expõem a diversos riscos financeiros: risco de liquidez, risco de crédito e exposição ao risco de taxa de juros. A gestão de risco da Companhia e de suas controladas concentram-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar os potenciais efeitos adversos no seu desempenho financeiro. A gestão de risco é pautada pela identificação, mensuração e mitigação dos riscos mapeados para todos os negócios da Companhia e de suas controladas. **b) Gerenciamentos de riscos:** A Companhia e suas controladas estão expostas: **(a)** a riscos de liquidez, em virtude da possibilidade de não ter caixa suficiente para atender suas necessidades operacionais; **(b)** aos riscos de mercado, decorrentes de variações das taxas de juros e preços; e **(c)** aos riscos de crédito, decorrentes da possibilidade de inadimplemento de suas contrapartes em aplicações financeiras e contas a receber. A gestão de riscos de liquidez, de mercado e de crédito se dá através de mecanismos de manutenção de caixa mínimo e acompanhamento do mercado financeiro, buscando minimizar a exposição dos ativos e passivos, de modo a proteger a rentabilidade dos contratos e o patrimônio. **i) Riscos de liquidez:** A "política de aplicações financeiras" estabelecida pela administração da Companhia e de suas controladas prevê a contratação, em sua maioria, de aplicações financeiras em renda fixa com instituições financeiras de 1ª linha. **ii) Riscos de mercado e juros:** A Companhia e suas controladas adotam políticas conservadoras de aplicação e captação de recursos financeiros e de minimização do custo de capital. As aplicações financeiras da Companhia e de suas controladas são realizadas com instituições financeiras de 1ª linha, mantidas substancialmente em operações vinculadas aos juros do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). As captações para empréstimos e financiamentos são realizadas dentro do padrão de taxa de juros estabelecido pelo mercado. Com a finalidade de atender aos requisitos da NBC TG 40 (R2) Instrumentos financeiros: Evidenciação, a Companhia apresenta a seguir a análise de sensibilidade de taxa de juros para sua exposição líquida dos instrumentos financeiros contratados e atrelados à variação do CDI. A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro mensuram contextualmente o impacto no resultado da Companhia em função da variação de cada risco destacado, levando em consideração a exposição líquida. No quadro a seguir foi considerado o cenário dos indexadores utilizados pela Companhia, com a exposição aplicável da flutuação do CDI, baseado em análise do índice, para as aplicações financeiras e empréstimos contratados, utilizando fundamentalmente os dados. O cenário razoavelmente possível considera projeção de instituições financeiras de primeira linha, e que são utilizadas pela administração da Companhia na gestão financeira.

| Instrumento Financeiro | Indexador | Taxa de juros a.a. | Posição em 31/12/2024 | Cenário razoavelmente possível | Exposição |
|---|---|---|---|---|---|
| Aplicações financeiras liquidez imediata (Nota Explicativa nº 4) | CDI | 10,81% | 508.226 | 11,35% | 2.747 |
| Aplicações financeiras vinculadas (Nota Explicativa nº 5) | 102% do CDI | 11,03% | 24.129 | 11,58% | 133 |
| Empréstimos e financiamentos (Nota Explicativa nº 13) | CDI | 10,81% | (329.182) | 11,35% | (1.779) |
| **Exposição líquida** | | | **203.173** | | **1.101** |

**iii) Risco de crédito:** A Companhia e suas controladas possuem como clientes, majoritariamente, órgãos públicos municipais, o que reduz sensivelmente seu risco de crédito, mantendo, assim, garantias suficientes para mitigar o risco de perda financeira por motivo de inadimplência.

**28. Informação por segmento:** O Grupo considera quatro segmentos reportáveis, considerando os mais representativos, denominados "Coleta", "Destinação Final", "Gestão Integrada" e "Venda de Biogás e Crédito de Carbono". A administração realiza a tomada de decisões relativas ao planejamento estratégico, financeiro, de compras, de investimento e de aplicação de recursos com bases em relatórios que indicam os segmentos de forma consolidada, onde as transações entre as partes relacionadas são eliminadas. Assim, para melhor representar a posição e resultado de cada segmento para tomada de decisões os montantes e transações são apresentados líquidos. O seguinte resumo descreve, conforme CPC 22 – Informações por segmento (IFRS 8), as operações em cada um dos segmentos que o Grupo diversifica em suas análises e reportes aos seus administradores e acionistas: **Segmento Coleta:** A Companhia recebe um valor por tonelada coletada. Esses contratos são regidos pela Lei nº 8.666/1993, ou pela Lei nº 14.133/2021. Aproximadamente 12% da receita da Companhia provém dessa modalidade. **Segmento Destinação Final:** A Companhia recebe um valor por tonelada processada em suas Centrais de Tratamento de Resíduos. Essa modalidade é responsável por 7% da receita da Companhia, e 95% dessa receita advém de contratos de Concessão ou PPP. **Segmento Gestão Integrada:** A Companhia recebe uma tarifa fixa mensal para executar todos os serviços de limpeza pública de determinado município por meio de um contrato de Concessão ou PPP. Atualmente, a Companhia e suas investidas executam 08 contratos nessa modalidade, que representam aproximadamente 81% de suas receitas. **Venda de Biogás e Crédito de Carbono:** O biogás gerado nas centrais de tratamento de resíduos que é vendido para as empresas parceiras geradoras de energia gera a receita pela venda do produto, bem como a receita pela constituição do crédito de carbono, uma vez que, ao ser utilizado como combustível para geração de energia, esse gás deixa de ser emitido na atmosfera. Embora represente apenas 0,5% da receita da Companhia, essas atividades têm relevância na composição do resultado e da geração e caixa da Companhia e de suas investidas.

| | Coleta | | Destinação final | | Gestão Integrada | | Biogás | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Receita operacional liquida | 228.311 | 255.786 | 157.180 | 142.124 | 1.675.872 | 1.739.438 | 19.066 | 11.107 | 2.080.429 | 2.148.456 |
| (-) Custo dos serviços prestados | (208.982) | (239.898) | (154.508) | (118.326) | (1.147.302) | (1.037.682) | (1.345) | - | (1.512.137) | (1.395.906) |
| Lucro bruto | **19.329** | **15.888** | **2.672** | **23.798** | **528.570** | **701.756** | **17.721** | **11.107** | **568.292** | **752.550** |
| (-) Despesas operacionais | | | | | | | | | (158.904) | (183.399) |
| (-) Resultado financeiro | | | | | | | | | 20.745 | (21.280) |
| (-) Imposto de renda e da contribuição social | | | | | | | | | (134.484) | (163.971) |
| **(=) Lucro líquido do exercício** | | | | | | | | | **295.649** | **383.900** |

**29. Seguros (Não auditado):** Por exigência contratual, a Companhia e suas controladas mantêm cobertura de seguros para garantir a execução dos contratos. A administração entende que o montante segurado é suficiente para garantir a integridade patrimonial e continuidade operacional, bem como o cumprimento das regras estabelecidas em seus contratos. As apólices vencidas na data de emissão destas demonstrações foram renovadas. Os principais ativos em serviço da Companhia estão segurados, conforme descrito a seguir:

| | | | | | 31/12/2024 | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Unidade de Gestão | Riscos | Vigência | | | Importância Segurada | Prêmio |
| Matriz | Seguro empresarial | 31/01/2024 | a | 31/01/2025 | 10.500 | 129 |
| Matriz - FINEP | Contrato de financiamento 02.24.006300 | 14/06/2024 | a | 14/06/2025 | 29.212 | 584 |
| Consórcio Recife | Seguro empresarial - EMLURB 01/2020 CEL | 29/03/2022 | a | 28/04/2027 | 29.700 | 232 |
| Consórcio Vitória Mais Linda | Seguro empresarial - 331/2024 | 28/05/2024 | a | 28/05/2025 | 8.246 | 16 |
| Campos dos Goytacazes | Seguro empresarial - 001/2008 | 24/01/2024 | a | 24/01/2025 | 854 | 2 |
| Ipatinga | Seguro empresarial - 001/01 SMA-SESUMA | 03/11/2024 | a | 03/11/2025 | 1.720 | 3 |
| Juiz de Fora | Seguro empresarial - DEMLURB 003/2007 | 01/03/2024 | a | 01/03/2025 | 13.084 | 26 |
| Foz do Iguaçu | Seguro empresarial - 118/2013 | 28/08/2024 | a | 28/08/2025 | 2.186 | 4 |
| AMA | Seguro empresarial - 008/2018 | 01/07/2024 | a | 01/07/2025 | 7.617 | 18 |
| AMA | Responsabilidade civil | 26/08/2024 | a | 26/08/2025 | 1.000 | 25 |
| EBMA | Seguro garantia - Contrato de concessão | 06/09/2024 | a | 05/09/2025 | 545 | 2 |
| Econit | Seguro empresarial - CLIN | 04/07/2024 | a | 04/07/2025 | 8.018 | 19 |
| Ecourbis | Seguro garantia - Contrato de concessão | 29/11/2024 | a | 29/11/2025 | 124.325 | 174 |
| Ecourbis | Responsabilidade civil facult. de veículos - 1º risco | 29/11/2024 | a | 29/11/2025 | 75.300 | 443 |
| Ecourbis | Responsabilidade civil facult. de veículos - 2º risco | 29/11/2024 | a | 29/11/2025 | 802.900 | 53 |
| Ecourbis | Responsabilidade civil facult. de veículos - Caminhões comboio | 29/11/2024 | a | 29/11/2025 | 632 | 4 |
| Ecourbis | Responsabilidade civil facult. de veículos - Agilix casco | 29/11/2024 | a | 29/11/2025 | 10.039 | 82 |
| Ecourbis | Seguro empresarial - Central Mecanizada de Triagem (CMT) | 29/11/2024 | a | 29/11/2025 | 46.620 | 99 |
| Ecourbis | Seguro empresarial - Usina de Tratamento (UTRSS) | 29/11/2024 | a | 29/11/2025 | 31.739 | 102 |
| Ecourbis | Seguro empresarial | 29/11/2024 | a | 29/11/2025 | 63.900 | 223 |
| Ecourbis | Responsabilidade civil geral | 29/11/2024 | a | 29/11/2025 | 15.502 | 187 |
| Ecovital | Seguro empresarial | 24/03/2024 | a | 24/03/2025 | 30.000 | 168 |
| Juparanã | Seguro empresarial - 186/2020 | 14/11/2024 | a | 14/11/2025 | 247 | 1 |
| Juparanã | Seguro empresarial - 148/2024 | 20/06/2024 | a | 20/06/2025 | 33 | 1 |
| Macaúbas | Seguro empresarial - 266/08 | 27/04/2024 | a | 27/04/2025 | 2.500 | 3 |
| Macaúbas | Seguro de Responsabilidade civil - 266/08 | 15/12/2024 | a | 15/12/2025 | 8.500 | 26 |
| Macaúbas | Seguro executor - 266/08 | 30/11/2024 | a | 29/11/2025 | 23.577 | 47 |
| Baru | Seguro responsabilidade por danos ambientais | 31/07/2024 | a | 31/07/2025 | 10.000 | 153 |
| SLEA | Responsabilidade Civil - Execução PPP | 05/05/2024 | a | 05/05/2025 | 1.795 | 5 |
| SLEA | Equipamentos Gerais | 04/11/2024 | a | 04/11/2025 | 500 | 1 |
| Titara | Responsabilidade Civil | 17/04/2024 | a | 17/04/2025 | 1.000 | 7 |
| Titara | Seguro empresarial | 16/04/2024 | a | 16/04/2025 | 554 | 1 |

As premissas de riscos adotadas e os montantes informados, dada as suas naturezas, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

**30. *Compliance:*** Em cumprimento às normas e regulamentações vigentes, a Companhia e suas controladas adotaram medidas para garantir conformidade com as leis, regulamentos e políticas aplicáveis. A Companhia e suas controladas estão comprometidas com a promoção da integridade em todas as suas operações e interações. Recentemente, coordenamos comitês de integridade para fortalecer nossos esforços nessa área e no segmento de atuação. Como medidas para garantir a conformidade com as leis, regulamentos e políticas aplicáveis a Companhia e suas controladas atuaram fortemente no segmento, com práticas comuns envolvendo sua cadeia de parceiros de negócios fomentando práticas como: • políticas e procedimentos internos; • treinamento e conscientização; • monitoramento e auditoria; • gestão de riscos; • conformidade com regulamentações específicas; • relatórios e documentação; • divulgação dos canais de denúncia e ética. Todas estas medidas têm como propósito promover uma cultura ética dentro da organização e engajamento dos nossos parceiros de negócios.

**31. Informações adicionais ao fluxo de caixa:** Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Companhia realizou atividades que não envolveram caixa e equivalentes de caixa e que, portanto, não estão refletidas nas demonstrações dos fluxos de caixa.

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Dividendos a pagar - passivo circulante | 33.856 | 7.912 | 33.856 | 43.837 |
| Dividendos distribuídos - patrimônio líquido | (33.856) | (7.912) | (33.856) | (43.837) |

Aos Srs. Acionistas da **VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.**

**Proposta de Orçamento de Capital:** De acordo com o previsto no artigo 196 da Lei 6.404/76, com a redação dada pela Lei n° 10.303 de 31.10.2001, a administração da Vital Engenharia Ambiental S.A. vem apresentar a presente proposta de Orçamento de Capital. A proposta de destinação do lucro líquido atribuído aos acionistas da Companhia no exercício encerrado em 31/12/2024, constante das Demonstrações Financeiras, prevê que após os ajustes a que se referem os artigos 193 e 202 da Lei 6.404/76 serão retidos lucros no montante de R$ 186.159 mil, destinados à Reserva de Retenção de Lucros, designada para atender ao Plano de Investimentos da Companhia nos próximos 05 anos. O montante dos lucros retidos conforme proposta, será destinado da seguinte forma:

- Aquisição de ativos imobilizados (máquinas e equipamentos, e cumprimento das obrigações contratuais), que tem como objetivo a manutenção da capacidade de geração de resultado da Companhia;
- Expansão das atuais Unidades de Tratamento de Resíduos, que tem como objetivo a manutenção da capacidade de geração de resultado da Companhia;
- Construção de 02 novas Unidades de tratamento de Resíduos, que resultará em um aumento da capacidade de recebimento de resíduos, o que deve provocar um crescimento no seu faturamento;
- Investimentos no desenvolvimento e licenciamento de novas Centrais de Tratamento de Resíduos; e
- Reforço no Capital de Giro da Companhia.

**ORÇAMENTO DE CAPITAL 2024**

| **ORÇAMENTO DE CAPITAL EM R$ MIL** | |
|---|---|
| **USOS** | |
| Compra de Equipamentos para prestação de serviços nos contratos atuais | 131.899 |
| Investimentos em marcos contratuais para cumprimento das obrigações assumidas | 271.878 |
| Investimentos em ampliação das Centrais de Tratamento em operação | 15.250 |
| **Total dos Investimentos de Manutenção** | **419.027** |
| Investimentos no desenvolvimento e licenciamento de novas Centrais de Tratamento de Resíduos | 19.920 |
| **Total dos Investimentos de Expansão** | **19.920** |
| **Reforço no Capital de Giro** | **57.073** |
| **Resumo dos investimentos** | **496.020** |
| **FONTES** | |
| Recursos Próprios | 186.159 |
| Recursos de Terceiros | 309.861 |
| **Total** | **496.020** |

**DIRETORIA**

**Antônio Carlos Ferrari Salmeron - Hudson Bonno - Ricardo Mota de Farias**

**CONTADOR**

**Walter Luis da Silva Junior -** CRC-RJ 093.575/O-7

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site.
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br

Este documento foi assinado eletronicamente por LEANDRO LUIZ GAUDIO COMAZZETTO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F9BB-09B2-1627-6A2F.

Este documento foi assinado eletronicamente por LEANDRO LUIZ GAUDIO COMAZZETTO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F9BB-09B2-1627-6A2F.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2025/00503789-7 Data do protocolo: 09/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2025 SOB O NÚMERO 00006971252 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 32B031B44B6E4BA2FDC1CA4A1D8468401EA38B79F9B0E57148373A2A44133004
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

# VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

**COMPANHIA ABERTA**
**CNPJ Nº 02.536.066/0001-26**

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da **Vital Engenharia Ambiental S.A.** - Rio de Janeiro - RJ

**Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Vital Engenharia Ambiental S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro *International Financial Reporting Standards (IFRS)* emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* (atualmente denominadas como *IFRS Accounting Standards*). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Reconhecimento de receita - Nota Explicativa nº 21: Motivo pelo qual o assunto foi considerado um principal assunto de auditoria:** Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 21, a Companhia reconheceu, nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, receitas líquidas nos montantes de R$ 489.748 mil e R$ 2.080.429 mil em 31 de dezembro de 2024, R$ 479.341 mil e R$ 2.148.456 mil em 31 de dezembro de 2023, respectivamente. As receitas operacionais da Companhia e suas controladas são compostas substancialmente por receitas prestação de serviços de coleta, destinação final e gestão integrada dos serviços de limpeza pública de determinados municípios firmados por meio de contrato de concessão pública e/ou de parceria público-privada. Tais receitas são reconhecidas quando da efetiva prestação dos serviços, cumprindo, desta forma, a obrigação de performance contratual. Esse assunto foi considerado relevante e uma área de risco em nosso processo de auditoria devido à magnitude dos montantes envolvidos e dos controles existentes para determinação das receitas, evolvendo processo e controles de medições, entre outros. Em função desses aspectos, esse tema foi considerado um dos principais assuntos de auditoria em nossa auditoria do exercício corrente. **Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: • avaliação do desenho da estrutura dos principais controles internos relacionados aos processos de iniciação, autorização, medição, faturamento, registro e conciliação das receitas; • seleção, em base amostral, de contratos de prestação de serviços para análise das condições acordadas, atendimento às obrigações de desempenho, preço, prazo, entre outros; • realização de testes quanto ao reconhecimento da receita, incluindo a verificação do cumprimento das obrigações de desempenho contratadas com base nas evidências das prestações de serviços e medições auferidas e aprovadas; • realização de testes, em base amostral, de liquidação financeira para clientes para os quais possuíam saldo em aberto em 31 de dezembro de 2024; • avaliação da integridade do relatório de contas a receber por idade de vencimento (*aging-list*) através da análise de documentos comprobatórios (notas fiscais, faturas, duplicatas, recebimentos etc.); • realização de procedimentos analíticos mensais para obtenção do entendimento das principais oscilações e movimentações mensais ocorridas durante os exercícios; • avaliação se as divulgações nas notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão consistentes com as informações e representações obtidas da administração. Com base nos procedimentos realizados, concluímos que as premissas, critérios e metodologias utilizados pela Companhia para o registro das receitas operacionais são razoáveis, estando, as informações apresentadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas consistentes com as informações analisadas em nossos procedimentos de auditoria, no contexto daquelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas consideradas em conjunto. **Outros assuntos: Demonstrações do valor adicionado:** As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro *International Financial Reporting Standards (IFRS)* emitidas *pelo International Accounting Standards Board (IASB)* (atualmente denominadas como *IFRS Accounting Standards*), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas; • avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional; • avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; • obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2025

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-025.583/F-2

Régis Eduardo Baptista dos Santos
Contador CRC 1SP-255.954/O-0

Este documento foi assinado eletronicamente por LEANDRO LUIZ GAUDIO COMAZZETTO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F9BB-09B2-1627-6A2F.

MONITOR MERCANTIL SA:27897172000166
Assinado de forma digital por MONITOR MERCANTIL SA:27897172000166
Dados: 2025.04.29 17:07:03 -03'00'

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site.
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br

Este documento foi assinado eletronicamente por LEANDRO LUIZ GAUDIO COMAZZETTO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F9BB-09B2-1627-6A2F.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2025/00503789-7 Data do protocolo: 09/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2025 SOB O NÚMERO 00006971252 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 32B031B44B6E4BA2FDC1CA4A1D8468401EA38B79F9B0E57148373A2A44133004
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

**Pag. 14/25**

# VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

**COMPANHIA ABERTA**
**CNPJ Nº 02.536.066/0001-26**

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS 2024

**A Administração da Vital Engenharia Ambiental** submete à apreciação dos Senhores Acionistas as Demonstrações Contábeis referentes a 31 de dezembro de 2024 e 2023, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes.

### PERFIL DO GRUPO

A Vital Engenharia Ambiental S/A é uma das maiores empresas de Gestão de Resíduos Sólidos do Brasil e da América Latina.
Utilizando tecnologia de ponta e acreditando no potencial de realização dos seus colaboradores, a empresa oferece uma plataforma completa e integrada de gestão dos serviços de resíduos sólidos, para atender diariamente e com excelência mais de 14 milhões de pessoas. A Vital acredita que a preservação do Meio Ambiente é fundamental e, por isso, todas as suas operações seguem os mais altos padrões de proteção ambiental.

### DESEMPENHO OPERACIONAL

O Grupo Vital coletou e transportou 887 mil toneladas de resíduos durante o quarto trimestre de 2024, volume 3% maior do que o observado no mesmo período de 2023. Nesse mesmo período, 1,248 milhões de toneladas de resíduos domiciliares foram tratadas e destinadas nas Centrais de Tratamento da Companhia, o que representa um aumento de 2,93% em relação ao quarto trimestre de 2023.

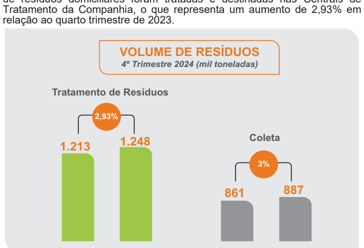


Durante todo o ano de 2024, a Companhia coletou 3,392 milhões de toneladas de lixo, que representa um aumento de 2,18% em relação ao exercício de 2023. Adicionalmente, o Grupo Vital tratou em suas Centrais de Tratamento de Resíduos (CTRs) aproximadamente 4,831 milhões toneladas de resíduos domiciliares. Esse volume foi 1,27% maior do que o verificado no ano de 2023.

Da decomposição dos resíduos gerados nas CTRs, foram captados em média durante o quarto trimestre de 2024, aproximadamente 26mil m3/h de biogás, volume este que representa um crescimento de 6,5% em relação ao mesmo período de 2023. Esse biogás foi utilizado como insumo para geração de aproximadamente 45 Mwh de Energia, bem como evita a emissão de cerca de 408 mil toneladas de carbono na atmosfera. Em todo a ano de 2024, a Companhia evitou a emissão de aproximadamente 1,6 milhões de toneladas de carbono.

### DESEMPENHO FINANCEIRO

No quarto trimestre de 2024, a companhia apresentou receita líquida de R$547 milhões, Ebitda de R$ 92 milhões e lucro líquido de R$ 41 milhões. Os dados de Receita Líquida, Ebitda e Lucro Líquido referentes ao exercício de 2024 foram menores do que os obtidos em 2023, devido ao fato de que em 2023 houve um evento não recorrente de reconhecimento do reequilíbrio da Ecourbis no valor de R$ 465 milhões.

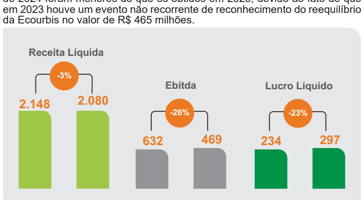


Durante o exercício de 2024, a geração de caixa das atividades operacionais totalizou R$ 620 milhões. Esse valor representa um crescimento de R$ 403 milhões quando comparado com o exercício de 2023. Os investimentos totalizaram R$ 189 milhões, resultando em um aumento de R$ 132 milhões quando comparados aos valores do mesmo período de 2023.
A Companhia manteve sua forte posição de liquidez, pois, enquanto sua dívida bruta ficou em R$ 329 milhões, o caixa fechou em R$ 508 milhões, fazendo com que a posição líquida de caixa chegasse a R$ 179 milhões em 31 de dezembro de 2024.

### DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Durante o terceiro trimestre de 2024, a Companhia publicou o seu primeiro relatório de Sustentabilidade, abrangendo o período entre 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023. O relatório foi produzido utilizando como referência a metodologia proposta pela "Global Reporting Initiative (GRI)" e no relatório foram indicados também os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionados à Matriz de Materialidade da Companhia. Segue o *link* para acessar o relatório: **https://www.vitalambiental.com.br/sustentabilidade/.**
A Vital intensificou as atividades de conscientização ambiental, além das ações de sensibilização já desenvolvidas com o público estudantil.
A Companhia também contribuiu com diversos projetos sociais que impactaram positivamente as comunidades próximas às suas operações. O Grupo Vital também apoia diversas ações culturais, sociais e esportivas.
Seguem abaixo as principais ações apoiadas pela Companhia:

**Programa Ver de Perto**
Programa desenvolvido pela investida Ecourbis (São Paulo - SP), que promove ações de conscientização ambiental com diversas atividades baseadas em 4 eixos metodológicos complementares. Essas atividades visam promover o entendimento e a participação ativa da população na preservação ambiental.
Oitos mil pessoas já foram beneficiadas diretamente por essa inciativa.

**Projeto Recanto Feliz**
A investida Ecovital apoia a creche Criança Feliz, localiza em Sarzedo-MG, beneficiando aproximadamente 240 crianças e adolescentes.

**Projeto Reciclar na Rede**
Projeto desenvolvido pela Vital, cujo objetivo é, através da educação ambiental, abordar a coleta seletiva nas escolas municipais de Campos dos Goytacazes como meio de conscientização, incentivo e apoio na adesão ao processo de coleta seletiva. Desta forma, esse trabalho é importante para demonstrar a importância da educação ambiental como um instrumento de mudança na percepção ambiental dos indivíduos através do ambiente escolar, ampliando a conscientização ambiental quanto a valorização dos materiais recicláveis. As ações deste projeto alcançaram aproximadamente 19.200 pessoas.

**Clean Up Day**
A investida Angra Meio Ambiente promove ações que conscientizam a população sobre a importância de manter as praias limpas como forma de preservar o meio ambiente.

**Programa Adote uma Praça**
Projeto desenvolvido pela Prefeitura de Foz do Iguaçu - PR, onde empresas parceiras "adotam" praças e corredores turísticos, com o objetivo de realizar o plantio de mudas e a conservação desses locais. A Vital assumiu a manutenção dos canteiros centrais da Av. Costa e Silva, um dos principais corredores urbanos da cidade de Foz do Iguaçu - PR. A ação impactou aproximadamente 280 mil pessoas.

### PROGRAMA DE *COMPLIANCE*

Durante o ano de 2024, o Programa de *Compliance* consolidou sua atuação em pilares estratégicos, com ênfase nas seguintes frentes:
**Treinamentos e Capacitação:** Foram realizados treinamentos de Compliance para 6.989 (seis mil, novecentos e oitenta e nove] colaboradores, garantindo a disseminação da cultura de integridade e conscientização sobre riscos de *Compliance*.
**Capacitação de Agentes e Multiplicadores de *Compliance*:** Foram realizadas capacitações para 20 (vinte) Agentes de *Compliance* e 22 (vinte e dois) Multiplicadores de *Compliance*, fortalecendo a disseminação da cultura de integridade em nossas unidades de negócio. Esses profissionais desempenham um papel estratégico ao atuar como representantes locais do Programa de *Compliance*, contribuindo para a mitigação de riscos e garantindo maior agilidade nos processos relacionados à integridade e conformidade.
**Ações na Cadeia de Parceiros:** O programa de *Compliance* da Vital, em parceria com o Instituto Ethos, desenvolveu o programa Cadeia de Valor, que visa fortalecer a sustentabilidade na cadeia produtiva de terceiros e parceiros de negócios, com o objetivo de capacitá-los em temas ambientais, sociais e de governança (ESG). A iniciativa já beneficiou 40 empresas, promovendo ações sustentáveis no ano de 2024. Além de impulsionar a adoção de boas práticas ESG, a iniciativa reforça a integridade corporativa e a governança responsável, promovendo um impacto positivo no setor e contribuindo para um segmento mais sustentável.
***Due Diligence* de Terceiros e Parceiros:** Análise e monitoramento de 1.374 (mil, trezentos e setenta e quatro) fornecedores e parceiros estratégicos, assegurando maior transparência nas relações comerciais e prevenção de riscos reputacionais e regulatórios.
**Monitoramento e Auditorias:** Foram conduzidas e acompanhadas 9 (nove) auditorias internas inerentes aos riscos do Programa de *Compliance*, em que foram implementados planos de ações e reuniões estratégicas, fortalecendo a governança e prevenindo inconformidades.
**Eventos e Engajamento dentro do segmento:** A participação ativa em *workshops* voltados para empresas do mesmo segmento, destacando os benefícios do Programa de *Compliance*, reforçou o compromisso da Companhia com as melhores práticas do mercado. Esse protagonismo contribuiu para o fortalecimento da cultura de integridade e para o posicionamento da empresa como referência no setor de gestão de resíduos sólidos em governança e conformidade.
**Indicadores do Canal de denúncias externo:** No ano de 2024, a companhia teve um total de 312 (trezentos e doze) denúncias recebidas, em que 299 (duzentos e noventa e nove) relatos foram concluídos: 299. O Programa de *Compliance* manteve uma atuação eficaz na gestão de relatos, com um alto volume de casos analisados e concluídos ao longo do ano. A transparência no tratamento das ocorrências e a celeridade na apuração reforçam o compromisso da Companhia com a integridade e as melhores práticas de governança corporativa.

**As ações de *Compliance* Implementadas em 2024 geraram impactos positivos para a Companhia incluindo:**

- Maior aderência às políticas e procedimentos internos;
- Redução de exposição a riscos de conformidade e reputação;
- Fortalecimento da cultura de ética e integridade em todos os níveis hierárquicos;
- Transparência e melhoria na relação com *stakeholders* internos e externos.O avanço das iniciativas de *Compliance* em 2024 evidencia a consolidação do Programa na Companhia. A manutenção e aprimoramento das ações continuarão sendo uma prioridade, garantindo um ambiente corporativo cada vez mais ético, seguro e alinhado às melhores práticas.

### SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

Reforçando o compromisso com a saúde e a segurança dos seus colaboradores, a Companhia realizou diversos eventos, treinamentos e campanhas relacionadas ao tema, em cada uma de suas unidades. Neste período, dentre muitos eventos, podemos destacar:

- Em janeiro, a "Ecovital" realizou, em suas dependências, a **10ª Semana Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho.**
- Em março, aconteceu a I **SIPATMA - Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho e Meio ambiente,** do "Consórcio Recife Ambiental", com o tema "Segurança, saúde, meio ambiente e você, de mãos dadas para limpar a cidade.
- Em maio, aconteceu na coligada "EBMA (Empresa Brasileira de Meio Ambiente)" um **treinamento de direção defensiva,** voltado aos motoristas de caminhão coletor, visando redução de acidentes.
- Em julho, a investida "Ecovital", com apoio das equipes das áreas de Segurança do Trabalho e Qualidade, recebeu a **visita de Bombeiros Militares de diversos estados,** cujo objetivo foi apresentar a estrutura da planta e o processo de incineração de resíduos industriais perigosos.
- Em agosto, aconteceu na unidade "M.A. Foz do Iguaçu", a **XXIV SIPAT - Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho,** com a temática de "Mente saudável - Trabalho seguro". A ação foi desenvolvida pelo SESMT com suporte dos gestores do contrato, em atendimento ao requisito legal da NR 05.
- Em setembro, o "Consórcio Recife Ambiental" realizou um **treinamento de segurança sobre o armazenamento adequado de produtos químicos.**
- Em outubro a investida A "SLEA - São Luís Engenharia Ambiental" promoveu o **treinamento sobre a NR-38,** por meio de palestras informativas, conduzidas pela equipe de segurança do trabalho.
- Em setembro, as investidas Ecovital, São Simão Saneamento Ambiental, Consórcio Recife Ambiental lançaram a **Campanha Setembro Amarelo,** com o objetivo de promoção da saúde mental.
- Em outubro foi realizada a **Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho - SIPAT** no "Consórcio Vitória Mais Linda", com o tema "Ambiente Saudável, Comportamento Seguro".
- Em outubro, aconteceu na filial de Ipatinga, e em diversas outras filiais a **Campanha do Outubro Rosa.** Campanha que tem por objetivo a conscientização sobre a forma de prevenção, diagnóstico e tratamentos existentes para doenças como o câncer de mama e o câncer de colo de útero.
- Em novembro, aconteceu na investida "Econit" a **XIV SIPAT - Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho,** uma iniciativa da área de Segurança do Trabalho.
- Em novembro a área Corporativa de QSMS da "Matriz - Vital", através de sua Universidade corporativa, realizou no Rio de Janeiro o ***Workshop*: "Saúde e Segurança do Trabalho",** que contou com a participação de colaboradores responsáveis pela saúde e segurança do trabalho, de suas diversas unidades.
- Em dezembro com o tema "Zero Acidente: Um Compromisso Coletivo", a unidade "M.A. Ipatinga" realizou a **XXIII SIPAT - Semana Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho,** que foi promovida pelo SESMT e CIPA locais e aconteceu no Centro de Educação Ambiental, da Central de Resíduos Vale do Aço.

### AGRADECIMENTOS

A Administração agradece a seus acionistas, clientes, parceiros comerciais, fornecedores e instituições financeiras pela confiança depositada. De forma especial, expressa seu reconhecimento e agradecimento aos seus mais de 10 mil colaboradores, pelo comprometimento e contribuição na busca constante da qualidade e confiabilidade na prestação dos nossos serviços. Todas as conquistas alcançadas durante o ano de 2024 só foram possíveis pelo incansável trabalho em equipe de todo o time da Companhia.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2025.

**A Administração**

### DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E O RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Em cumprimento às disposições constantes no artigo 27 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, os Diretores da Companhia declaram que: (a) revisaram, discutiram e concordaram com as Demonstrações Contábeis referentes a 31 de dezembro de 2024 e 2023, acompanhadas das Notas Explicativas; e (b) revisaram, discutiram e concordaram com a opinião apresentada no relatório de auditoria da Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., emitido em 28 de março de 2025, sobre as Demonstrações Contábeis referentes a 31 de dezembro de 2024 e 2023.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2025.

Antonio Carlos Ferrari Salmeron
Ricardo Mota de Farias
Hudson Bonno

## BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em milhares de reais)

| Ativo | | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Ativo circulante** | **Notas** | **31/12/2024** | **31/12/2023** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 122.344 | 49.468 | 508.226 | 236.322 |
| Aplicações financeiras | 5 | - | - | - | 16.390 |
| Contas a receber | 6.a | 98.322 | 63.188 | 343.968 | 396.025 |
| Estoque | - | 4.043 | 5.803 | 23.103 | 24.384 |
| Impostos a recuperar | 7 | 47.865 | 35.040 | 76.512 | 58.503 |
| Partes relacionadas | 8 | 82.868 | 66.334 | - | - |
| Outros ativos | 9 | 5.923 | 6.172 | 16.329 | 18.664 |
| **Total do ativo circulante** | | **361.365** | **226.005** | **968.138** | **750.288** |
| **Ativo não circulante** | | | | | |
| Contas a receber | 6.a | 87.316 | 108.659 | 657.172 | 866.695 |
| Aplicações financeiras | 5 | 24.129 | - | 24.129 | 49.275 |
| Partes relacionadas | 8 | 16.304 | 11.074 | 4.940 | 5.241 |
| Depósitos judiciais | 18 | 10.566 | 52.449 | 66.007 | 105.200 |
| Outros ativos | 9 | 3.094 | 3.096 | 7.765 | 10.016 |
| **Total** | | **141.409** | **175.278** | **760.013** | **1.036.427** |
| **Investimentos** | 10 | 570.963 | 592.258 | 21.062 | 25.057 |
| Outros investimentos | - | 1 | 1 | 1 | 1 |
| **Total** | | **570.964** | **592.259** | **21.063** | **25.058** |
| Imobilizado | 11 | 90.398 | 90.578 | 351.540 | 354.587 |
| Intangível | - | 925 | 925 | 33.217 | 7.728 |
| **Total do ativo não circulante** | | **803.696** | **859.040** | **1.165.833** | **1.423.800** |
| **Total do ativo** | | **1.165.061** | **1.085.045** | **2.133.971** | **2.174.088** |

| Passivo e patrimônio líquido | | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Passivo circulante** | **Notas** | **31/12/2024** | **31/12/2023** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Fornecedores | 12 | 29.651 | 25.968 | 97.024 | 68.670 |
| Empréstimos e financiamentos | 13.a | 90.758 | 44.337 | 115.679 | 106.389 |
| Obrigações tributárias | 14 | 4.327 | 4.076 | 36.264 | 14.586 |
| Dividendos a pagar | - | 33.856 | 7.912 | 33.856 | 7.912 |
| Partes relacionadas | 8 | 7.268 | - | 53.236 | 27.740 |
| Obrigações trabalhistas | 15 | 33.142 | 35.147 | 117.238 | 98.431 |
| Ônus da concessão | 17 | - | - | 6.435 | 5.621 |
| Outros passivos | - | 152 | 593 | 11.026 | 2.920 |
| **Total do passivo circulante** | | **199.154** | **118.033** | **470.758** | **332.269** |
| **Passivo não circulante** | | | | | |
| Fornecedores | 12 | - | 1.842 | 22.745 | 29.196 |
| Empréstimos e financiamentos | 13.b | 198.029 | 97.019 | 213.503 | 118.547 |
| Adiantamento de clientes | 6.b | - | - | 12.596 | 58.752 |
| Partes relacionadas | 8 | 4.718 | 8.193 | 30.132 | 33.790 |
| Tributos diferidos | 16 | 23.906 | 24.474 | 240.712 | 313.879 |
| Obrigações trabalhistas | 15 | - | - | - | 42.952 |
| Ônus da concessão | 17 | - | - | 11.136 | 44.392 |
| Provisão para riscos judiciais | 18 | 19.509 | 12.007 | 111.869 | 78.914 |
| Provisão para desmobilização de aterros | 19 | 4.866 | 3.764 | 37.606 | 33.887 |
| Provisão para perda de investimentos | 10 | 3.666 | 3.870 | 3.666 | 3.870 |
| **Total do passivo não circulante** | | **254.694** | **151.168** | **683.965** | **758.179** |
| **Patrimônio Líquido** | 20 | | | | |
| Capital social | 20.a | 196.203 | 196.203 | 196.203 | 196.203 |
| Reserva de capital | 20.b | (8.434) | 21.566 | (8.434) | 21.566 |
| Reserva legal | 20.c | 39.240 | 39.240 | 39.240 | 39.240 |
| Reserva de retenção de lucros | 20.d | 437.426 | 469.969 | 437.426 | 469.969 |
| Dividendos adicionais propostos | 20.e | - | 42.088 | - | 42.088 |
| Ajuste de avaliação patrimonial | - | 46.778 | 46.778 | 46.778 | 46.778 |
| **Total do patrimônio líquido dos acionistas controladores** | | **711.213** | **815.844** | **711.213** | **815.844** |
| Participação de não controladores | | - | - | 268.035 | 267.796 |
| **Total do patrimônio líquido** | | **711.213** | **815.844** | **979.248** | **1.083.640** |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | | **1.165.061** | **1.085.045** | **2.133.971** | **2.174.088** |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

## DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023 (Em milhares de reais, exceto o lucro por ação)

| | | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **Notas** | **31/12/2024** | **31/12/2023** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Receitas bruta | 21 | 564.491 | 551.881 | 2.427.846 | 2.576.746 |
| Impostos sobre faturamento | 21 | (74.743) | (72.540) | (347.417) | (428.290) |
| **Receita operacional líquida** | 21 | **489.748** | **479.341** | **2.080.429** | **2.148.456** |
| Custos operacional | 22 | (448.285) | (434.660) | (1.512.137) | (1.395.906) |
| **Lucro bruto** | | **41.463** | **44.681** | **568.292** | **752.550** |
| Administrativas | 23 | (56.607) | (46.816) | (156.468) | (87.315) |
| Resultado de equivalência patrimonial | 10 | 211.819 | 237.334 | (2.001) | (3.563) |
| Outras resultados operacionais | 24 | 3.318 | 42.014 | (435) | (92.521) |
| **Lucro operacional** | | **199.993** | **277.213** | **409.388** | **569.151** |
| Receitas Financeiras | | 25.892 | 9.710 | 95.875 | 54.984 |
| Despesas Financeiras | | (35.597) | (20.859) | (75.130) | (76.264) |
| **Resultado financeiro líquido** | 25 | **(9.705)** | **(11.149)** | **20.745** | **(21.280)** |
| **Lucro antes do imposto de renda e contribuição social** | 26 | **190.288** | **266.064** | **430.133** | **547.871** |
| Imposto de renda e contribuição social - corrente | 26 | - | (2.293) | (144.103) | (87.880) |
| Imposto de renda e contribuição social - diferido | 26 | 1.629 | (38) | 9.619 | (76.091) |
| **Lucro líquido do exercício** | | **191.917** | **263.733** | **295.649** | **383.900** |
| Atribuído aos acionistas não controladores | - | - | - | 103.732 | 120.167 |
| Atribuído aos acionistas controladores | | 191.917 | 263.733 | 191.917 | 263.733 |
| Resultado por ação - Em Reais | 20 | 17,40 | 23,92 | | |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

## DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em milhares de reais)

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | **31/12/2024** | **31/12/2023** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| **Lucro líquido do exercício** | **191.917** | **263.733** | **295.649** | **383.900** |
| Outros resultados abrangentes | - | - | - | - |
| **Resultado abrangente total** | **191.917** | **263.733** | **295.649** | **383.900** |
| Resultado abrangente atribuído aos acionistas não controladores | - | - | 103.732 | 120.167 |
| Resultado abrangente atribuído aos acionistas controladores | - | | 191.917 | 263.733 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Este documento foi assinado eletronicamente por LEANDRO LUIZ GAUDIO COMAZZETTO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F9BB-09B2-1627-6A2F.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2025/00503789-7 Data do protocolo: 09/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2025 SOB O NÚMERO 00006971252 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 32B031B44B6E4BA2FDC1CA4A1D8468401EA38B79F9B0E57148373A2A44133004
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

# VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

COMPANHIA ABERTA
CNPJ Nº 02.536.066/0001-26

## DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em milhares de reais)

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| **Receitas** | | | | |
| Vendas de serviços | 564.995 | 552.898 | 2.341.100 | 2.560.620 |
| Receita de construção (ICPC 01) | (504) | (1.017) | 86.746 | 16.126 |
| Outras receitas | 10.901 | 34.864 | 44.914 | 37.369 |
| Perda no recebimento de clientes | - | (5.005) | (22.522) | (132.938) |
| **Total** | **575.392** | **581.740** | **2.450.238** | **2.481.177** |
| **Insumos adquiridos de terceiros** | | | | |
| Custos dos serviços prestados | (91.615) | (87.277) | (187.950) | (328.810) |
| Custo de construção (ICPC 01) | - | - | (62.511) | (37.433) |
| Materiais, energia, serviços de terceiros e outros | (104.486) | (38.569) | (484.596) | (137.904) |
| **Total** | **(196.101)** | **(125.846)** | **(735.057)** | **(504.147)** |
| **Valor adicionado bruto** | **379.291** | **455.894** | **1.715.181** | **1.977.030** |
| Depreciação e amortização | (21.327) | (21.362) | (59.487) | (63.237) |
| **Valor adicionado líquido produzido pela Companhia** | **357.964** | **434.532** | **1.655.694** | **1.913.793** |
| **Valor adicionado recebido em transferência** | | | | |
| Resultado de equivalência patrimonial | 211.819 | 237.334 | (2.001) | (3.562) |
| Receitas financeiras | 25.892 | 9.710 | 95.875 | 54.984 |
| | **237.711** | **247.044** | **93.874** | **51.422** |
| **Valor adicionado total a distribuir** | **595.675** | **681.576** | **1.749.568** | **1.965.215** |
| **Distribuição do valor adicionado** | | | | |
| **Pessoal e encargos** | | | | |
| Remuneração direta | 171.422 | 217.440 | 516.020 | 530.607 |
| Benefícios | 98.186 | 42.462 | 294.677 | 141.710 |
| FGTS | 16.600 | 6.845 | 44.289 | 31.707 |
| Outras despesas com pessoal | - | - | 2.672 | 5.382 |
| **Total** | **286.208** | **266.747** | **857.658** | **709.406** |
| **Impostos, taxas e contribuições** | | | | |
| Federais | 49.229 | 54.985 | 334.382 | 469.953 |
| Estaduais | 3.601 | 1.695 | 11.722 | 3.668 |
| Municipais | 25.023 | 24.409 | 84.839 | 146.610 |
| **Total** | **77.853** | **81.089** | **430.943** | **620.231** |
| **Remuneração do capital de terceiros** | | | | |
| Juros | 307 | 1.351 | 32.762 | 35.669 |
| Aluguéis | 4.671 | 49.149 | 92.230 | 175.413 |
| Outros | 34.719 | 19.507 | 40.326 | 40.596 |
| **Total** | **39.697** | **70.007** | **165.318** | **251.678** |
| **Remuneração de capitais próprios** | | | | |
| Dividendos | - | 171.000 | - | 171.000 |
| Lucros retidos | 191.917 | 92.733 | 191.917 | 92.733 |
| Participação dos não controladores nos lucros retidos | - | - | 103.732 | 120.167 |
| **Total** | **191.917** | **263.733** | **295.649** | **383.900** |
| **Valor adicionado distribuído** | **595.675** | **681.576** | **1.749.568** | **1.965.215** |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em milhares de reais)

| | Notas | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | | | | |
| **Lucro líquido do exercício** | | **191.917** | **263.733** | **295.649** | **383.900** |
| **Itens de resultado que não afetam o caixa** | | | | | |
| Depreciações | 11.b | 21.327 | 21.362 | 59.487 | 63.237 |
| Resultado de equivalência patrimonial | 10.b | (211.819) | (237.334) | 2.001 | 3.563 |
| Valor residual do imobilizado baixado | 11.b | 511 | 4.161 | 8.423 | 5.288 |
| Valor de imposto de renda e contribuição social diferidos | 26 | (1.629) | 38 | (9.619) | 76.091 |
| Provisão/(reversão) para riscos trabalhistas, tributárias e cíveis | 18 | 7.502 | (25.330) | 38.507 | (18.181) |
| Perda no recebimento de clientes | 24 | - | 5.005 | 22.522 | 132.938 |
| Juros e encargos de empréstimos e financiamentos | 13.d | 30.570 | 17.125 | 58.091 | 57.553 |
| **Lucro líquido ajustado** | | **38.379** | **48.760** | **475.061** | **704.389** |
| **Variações nos ativos e passivos:** | | | | | |
| em aplicações financeiras vinculadas | | (24.129) | - | 41.536 | (18.535) |
| em contas a receber | | (13.791) | (8.989) | 240.781 | (522.558) |
| em adiantamentos de clientes | | - | - | (46.156) | (2.392) |
| em ônus da concessão | | - | - | (37.575) | 41.317 |
| em estoques | | 1.760 | (1.417) | 1.402 | (5.280) |
| em impostos a recuperar | | (12.825) | (12.557) | (17.888) | (19.243) |
| em partes relacionadas | | (23.971) | (901) | 16.139 | (12.815) |
| em depósitos judiciais | | 41.883 | (2.205) | 39.193 | (12.057) |
| em outras contas a receber | | 250 | 2.970 | 4.610 | (10.542) |
| em fornecedores | | 1.841 | 8.103 | 21.270 | 281 |
| Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos | 13.d | (31.813) | (17.125) | (61.965) | (58.356) |
| Pagamento de demandas judiciais | 18 | - | - | (5.552) | (136) |
| Pagamento de imposto de renda e contribuição social | | - | (2.293) | (126.921) | (91.160) |
| Obrigações tributárias | | 1.312 | 1.767 | 84.680 | 202.607 |
| Obrigações trabalhistas | | (2.005) | 3.981 | (24.145) | 12.940 |
| em outras contas a pagar | | (864) | (1.603) | 15.816 | 9.151 |
| **Caixa líquido gerado nas atividades operacionais** | | **(23.973)** | **18.491** | **620.286** | **217.611** |
| **Fluxos de caixa das atividades de investimento** | | | | | |
| Aquisição de ativo imobilizado | 11.b | (21.658) | (14.215) | (64.863) | (51.893) |
| Aquisição de ativo intangível | - | - | - | - | 119 |
| Dividendos recebidos de empresas investidas | 10.b | 244.625 | 82.436 | - | 733 |
| Aquisição de participação em controlada | 20.b | (24.000) | - | (24.000) | - |
| Aportes de capital em empresas investidas | 10.b | (10.189) | (11.123) | (1.824) | (4.338) |
| **Caixa líquido consumido nas atividades de investimento** | | **188.778** | **57.098** | **(90.687)** | **(55.379)** |
| **Fluxos de caixa das atividades de financiamento** | | | | | |
| Captações de empréstimos e financiamentos | 13.d | 194.064 | 87.645 | 213.155 | 118.646 |
| Amortização do principal de empréstimos e financiamentos | 13.d | (45.390) | (14.111) | (105.035) | (84.710) |
| Pagamento de dividendos | | (240.603) | (171.000) | (365.815) | (188.124) |
| **Caixa líquido consumido nas atividades do financiamento** | | **(91.929)** | **(97.466)** | **(257.695)** | **(154.188)** |
| **Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa** | | **72.876** | **(21.877)** | **271.904** | **8.044** |
| **Demonstração do aumento de caixa e equivalentes de caixa:** | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | | 49.468 | 71.345 | 236.322 | 228.278 |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício | | 122.344 | 49.468 | 508.226 | 236.322 |
| **Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa** | | **72.876** | **(21.877)** | **271.904** | **8.044** |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em milhares de reais)

| | Notas | Capital social | Reserva de capital: Ágio na emissão de ações | Reserva de capital: Ágio em transações de capital | Reserva legal | Retenção de lucros | Dividendos adicionais propostos | Lucros acumulados | Ajuste de avaliação patrimonial | Total dos acionistas controladores | Participação dos acionistas não controladores | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 1º de janeiro de 2023** | | **196.203** | **21.566** | **-** | **39.240** | **343.236** | **79.743** | **-** | **46.778** | **726.766** | **161.913** | **888.679** |
| Aumento do capital social | 10.c | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 7.097 | **7.097** |
| Distribuição de Dividendos | 20.e | - | - | - | - | - | - | - | - | - | (21.381) | **(21.381)** |
| Distribuição de Dividendos conf. AGE de 13/03/2023 | 20.e | - | - | - | - | - | (79.743) | - | - | (79.743) | - | **(79.743)** |
| Distribuição de Dividendos conf. AGE de 21/11/2023 | 20.e | - | - | - | - | (37.000) | - | - | - | (37.000) | - | **(37.000)** |
| Distribuição de Dividendos conf. AGE de 30/11/2023 | 20.e | - | - | - | - | (50.000) | - | - | - | (50.000) | - | **(50.000)** |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | - | - | - | 263.733 | - | 263.733 | 120.167 | **383.900** |
| **Destinação do resultado:** | | | | | | | | | | | | |
| Constituição de reserva legal | | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | **-** |
| Dividendos minimos obrigatórios | 20.e | - | - | - | - | - | - | (7.912) | - | (7.912) | - | **(7.912)** |
| Dividendos adicionais propostos | 20.e | - | - | - | - | - | 42.088 | (42.088) | - | - | - | **-** |
| Retenção de lucros para investimentos conf. orçamento de capital | 20.g | - | - | - | - | 213.733 | - | (213.733) | - | - | - | **-** |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2023** | | **196.203** | **21.566** | **-** | **39.240** | **469.969** | **42.088** | **-** | **46.778** | **815.844** | **267.796** | **1.083.640** |
| Aumento do capital social | | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | **-** |
| Distribuição de Dividendos | 20.e | - | - | - | - | - | - | - | - | - | (103.493) | **(103.493)** |
| Distribuição de Dividendos conf. AGE de 19/03/2024 | 20.e | - | - | - | - | - | (22.103) | - | - | (22.103) | - | **(22.103)** |
| Distribuição de Dividendos conf. AGE de 24/06/2024 | 20.e | - | - | - | - | (135.015) | (19.985) | - | - | (155.000) | - | **(155.000)** |
| Distribuição de Dividendos conf. AGE de 05/09/2024 | 20.e | - | - | - | - | (71.599) | - | - | - | (71.599) | - | **(71.599)** |
| Distribuição de Dividendos conf. AGE de 10/12/2024 | 20.e | - | - | - | - | (12.088) | - | - | - | (12.088) | - | **(12.088)** |
| Ágio em transações de capital | 20.b | - | - | (30.000) | - | - | - | - | - | (30.000) | - | **(30.000)** |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | - | - | - | 191.917 | - | 191.917 | 103.732 | **295.649** |
| **Destinação do resultado:** | | | | | | | | | | | | |
| Dividendos minimos obrigatórios | 20.e | - | - | - | - | - | - | (5.758) | - | (5.758) | - | **(5.758)** |
| Retenção de lucros para investimentos conf. orçamento de capital | 20.g | - | - | - | - | 186.159 | - | (186.159) | - | - | - | **-** |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2024** | | **196.203** | **21.566** | **(30.000)** | **39.240** | **437.426** | **-** | **-** | **46.778** | **711.213** | **268.035** | **979.248** |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

**1. Contexto operacional: 1.1. Objeto social:** A Vital Engenharia Ambiental S.A. (Companhia) é uma sociedade por ações de capital aberto, na categoria A, sob o número CVM 2751-0 que tem sua sede na cidade do Rio de Janeiro e foi constituída em 01 de fevereiro de 1998, a Companhia atua principalmente na prestação de serviços de limpeza, manutenção, recuperação, conservação, construção e demais serviços, que também podem ser prestados sob forma de concessão de serviços públicos. A Companhia tem como controlador o Gama Fundo de Investimentos em Participações. Em 21 de outubro de 2024 o controle da Companhia foi transferido da Somah Investimentos e Participações S.A., anteriormente denominada Queiroz Galvão S.A., para o Gama Fundo de Investimentos em Participações. A Companhia atua principalmente nas seguintes áreas de negócio: • atendimento a demanda dos municípios brasileiros que vêm adotando a terceirização de serviços de limpeza pública, através de contratos de prestação de serviços ou concessões de serviços públicos; • construção de aterros sanitários centrais de tratamento de resíduos (CTRs), por iniciativa própria, que atendam a várias cidades em conjunto; • recuperação de áreas degradadas e de deposição irregular de resíduos; • manutenção de áreas verdes, parques e jardins, conservação de monumentos e logradouros públicos; • aproveitamento do biogás gerado em algumas de suas CTRs (Centrais de Tratamento de Resíduos). **1.2. Operações da Companhia e de suas controladas:** As investidas da Vital Engenharia Ambiental S.A. e suas respectivas áreas de negócio são: **Central de Gerenciamento Ambiental BARU S.A.:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a implantação e operação de empreendimento, localizado no Estado de Goiás, voltado ao gerenciamento de resíduos sólidos ou rejeitos perigosos e não perigosos, contemplando transporte, transbordo, tratamento, destinação final de resíduos ambientalmente adequada e disposição final de rejeitos ambientalmente adequada. **EBMA – Empresa Brasileira de Meio Ambiente S.A.:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a execução de serviços de limpeza pública, compreendendo a coleta e transporte de lixo domiciliar, urbano, hospitalar, industrial e especial, serviços de varrição de ruas, praças e logradouros públicos, operação e manutenção de sistemas de disposição de resíduos sólidos, operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação e exploração de serviços públicos de coleta de resíduos em geral, controle, operação, manutenção e funcionamento de usinas de reciclagem e compostagem de resíduos e de aterro sanitário e a realização de serviços e atividades pertinentes e correlatas. **Ecovital Central de Gerenciamento Ambiental S.A.:** Sociedade anônima de capital de fechado que tem como objeto social o tratamento, inclusive térmico, gestão, gerenciamento e remediação de áreas contaminadas, armazenamento e operações de estações de transferência, blindagem, disposição final de resíduos e rejeitos industriais em qualquer estado físico, execução de serviços de engenharia ambiental, assim como análises, consultorias, assessorias e projeto relacionados ao meio ambiente e prestação de serviços ligados à área de engenharia ambiental. **Macaúbas Meio Ambiente S.A.:** Sociedade anônima de capital de fechado que tem como objeto social a execução, por meio de Parceria Público-Privada na modalidade Concessão Administrativa do Serviço Público, a disposição final, em aterro sanitário, e tratamento dos resíduos sólidos urbanos classificados, segundo a ABNT, como sendo classe II-A e classe II-B, provenientes da limpeza urbana do Município de Belo Horizonte – MG, pelo prazo de 25 anos conforme contrato assinado em 20 de novembro de 2008. **Central de Gerenciamento Ambiental Juparanã S.A.:** Sociedade anônima de capital de fechado que tem como objeto social a implantação e operação de empreendimento, no Município de Linhares-ES, voltado ao gerenciamento de resíduos sólidos ou rejeitos perigosos e não perigosos, contemplando: **(a)** transporte; **(b)** transbordo; **(c)** tratamento; **(d)** destinação final de resíduos ambientalmente adequada; e **(e)** disposição final de rejeitos ambientalmente adequada. **Arendal Locadora Ltda.:** Sociedade empresária limitada que tem como objeto social a exploração do ramo de locação de veículos, máquinas e equipamentos, novos ou usados, nacionais ou importados, de sua propriedade, sem a utilização de mão de obra. **Ecoban Ambiental S.A.:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a execução de serviços públicos integrados de limpeza urbana, construção de aterros ambientais e sua manutenção, e também a recuperação ambiental de aterros sanitários compreendidos em: **(a)** Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduo sólido domiciliar; **(b)** Prestação de serviços de coleta conteinerizada, transporte e destinação final de resíduo sólido domiciliar; **(c)** Operação e manutenção de Aterro Sanitário que tenha sido devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente; **(d)** Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduo séptico em equipamentos e instalações que tenham sido devidamente licenciados pelo órgão ambiental; **(e)** Prestação de serviços de varrição manual de ruas; **(f)** Prestação de serviços de varrição mecanizada de ruas; **(g)** Prestação de serviços de limpeza e lavagem de feiras; **(h)** Prestação de serviços diversos e capina de escolas; **(i)** Participação em outras sociedades; **(j)** Aluguel de bens imóveis e móveis, tais como: veículos, máquinas, equipamentos em geral; e **(k)** Prestação de serviços de consultoria, estudo, projetos e engenharia econômica com apresentação de relatórios, laudos e pareceres. **Ecourbis Ambiental S.A.:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social executar e explorar, em regime de concessão pelo prazo de 20 anos com início em 2004, podendo ser prorrogado por mais 20 anos, os serviços divisíveis de limpeza urbana prestados em regime público, em conformidade com o Contrato nº 26/SSO/2004 com a Prefeitura do Município de São Paulo, que torna a Companhia a concessionária responsável pela coleta, transporte e destinação adequada de resíduos domiciliares, da área de saúde e de materiais recicláveis no Agrupamento Sudeste da cidade de São Paulo. Além da coleta de resíduos a Ecourbis implantou e opera o Aterro Sanitário CTL, a Central Mecanizada de Triagem Carolina Maria de Jesus – CMT, a Unidade de tratamento de resíduos de serviços de saúde – UTRSS em linha com as mais avançadas tecnologias. Ainda opera duas estações de transbordo, monitora três aterros desativados, presta serviços para mais da metade da população do município de São Paulo e realiza serviços de interesse social definidos pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo (SP Regula). **Readequações contratuais:** A revisão ordinária da tarifa é um mecanismo contratual. Em 22 de dezembro de 2023 a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP REGULA aprovou a minuta do Termo Aditivo-Modificativo (TAM) e de seus anexos, a partir da conclusão do reequilíbrio econômico-financeiro, com vistas à prorrogação da vigência do Contrato de Concessão nº 026/SSO/2004. Em junho de 2024, com a assinatura do reequilíbrio econômico-financeiro em junho de 2024, o poder concedente se declarou devedor do valor líquido de R$ 1.002.021, sendo R$ 403.399 como verba de reequilíbrio tarifário e R$598.622 como verba indenizatória em favor da Ecourbis, já considerando os descontos negociados entre as partes. A SP Regula realizou os pagamentos de R$ 200.000 (duzentos milhões), nos meses de julho a dezembro de 2024 e o valor remanescente de R$ 802.021 deverá ser pago em 138 parcelas mensais contados a partir janeiro de 2025 monetariamente corrigidas conforme o "Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo" (IPCA). Os valores a serem recebidos a longo prazo, a Concessionária reconheceu uma provisão e foram ajustados a valor presente como determina o CPC nº 12. Cabe mencionar que, após assinatura do contrato do TAM pela SP REGULA, os valores reconhecidos em dezembro de 2023, sofreram alterações para adequar as determinações e recomendações do pleno do "TCM". O desconto negocial bem como seus efeitos foram reconhecidos na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais líquidas. **Econit Engenharia Ambiental S.A.:** Sociedade anônima capital de fechado, que tem como objetivo específico, a execução, por meio de Parceria Público-Privada na modalidade Concessão Administrativa dos serviços de coleta de resíduos urbanos, de limpeza pública, a disposição final, em aterro sanitário, e tratamento dos resíduos sólidos urbanos classificados, segundo a ABNT, como sendo classe II-A e classe II-B, provenientes da limpeza urbana do Município de Niterói-RJ, pelo prazo de 20 anos conforme contrato assinado em 01 de agosto de 2011. **Central de Gerenciamento Ambiental Titara S.A.:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social o gerenciamento de resíduos sólidos ou rejeitos, perigosos e não perigosos, transportes, transbordos, tratamento, destinação final de resíduos, ambientalmente adequada e destinação final de rejeitos ambientalmente adequada. **SLEA – São Luis Engenharia Ambiental S.A.:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a execução, por meio de Parceria Público-Privada na modalidade Concessão Administrativa do serviço de limpeza pública, a disposição final, em aterro sanitário, e tratamento dos resíduos sólidos urbanos classificados, segundo a ABNT, como sendo classe II-A e classe II-B, provenientes da limpeza urbana do Município de São Luís – MA, pelo prazo de 20 anos conforme contrato assinado em 04 de maio de 2012. **CMTR – Central Metropolitana de Tratamento de Resíduos S.A.:** A CMTR - Central Metropolitana de Tratamento de Resíduos S.A.("Concessionária e/ou Companhia ") é uma sociedade anônima de capital de fechado, com sede e foro em Ribeirão das Neves – MG, iniciou suas atividades em 19 de maio de 2014 e tem como objeto social a operação de empreendimento direcionado ao gerenciamento de resíduos sólidos ou rejeitos perigosos e não perigosos, contemplando: a) transbordo; b) tratamento; c) destinação final de resíduos ambientalmente adequada; e d) disposição final de rejeitos ambientalmente adequada. Em 25 de fevereiro de 2022, a Companhia celebrou com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Termo de Rescisão Amigável, no âmbito do contrato de concessão administrativa oriundo da concorrência nº 02/2013 SEDRU-MG. Após a rescisão do contrato de concessão, a administração estudou alternativas para a continuidade operacional da CMTR e conclui que existem oportunidades potenciais para operar no recebimento de resíduos sólidos, atendendo a contratos com clientes públicos e privados. Já existem tratativas para efetivação de negócios dessa natureza e há possibilidade provável que no próximo exercício a Companhia inicie suas operações. A Companhia encontra-se em reinício de operações cuja expectativa da administração é de que as instalações estejam concluídas e inicie operações em 2026, não tendo, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, realizado qualquer operação que gerasse faturamento ou recebimento de caixa relativo ao seu objeto social. **Inova Gestão de Serviços Urbanos S.A.:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a prestação de serviços indivisíveis de conservação e limpeza pública dos bens de uso comum, varrição, capina e asseio de vias e logradouros públicos. Em 14 de dezembro de 2017, a Companhia e a Prefeitura de São Paulo formalizaram o encerramento do Contrato Público 073/SES/2011 da Prefeitura do Município de São Paulo. Em 1 de junho de 2019, o contrato emergencial foi encerrado e, consequentemente, as atividades operacionais da Inova foram concluídas. Desde essa data, a Inova encontra-se inativa até que todos os trâmites necessários para o seu devido encerramento sejam concluídos, tendo os seus gastos e despesas ordinárias honrados com recursos próprios e não há planos de a Administração retomar as operações da Inova em um futuro previsível. **AMA – Angra Meio Ambiente S.A.:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a prestação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Município de Angra dos Reis – RJ, com o propósito específico de realizar os serviços descritos no Contrato de Parceria Público-Privada, na modalidade de Concessão Administrativa, pelo prazo de 20 anos conforme contrato assinado em 28 de junho de 2021. **VIOS Engenharia Ambiental S.A.:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social: **(a)** execução de serviço de limpeza pública e particular, compreendendo a coleta e transporte de resíduos domiciliar, urbano, industrial e especial; **(b)** serviços de varrição de ruas, praças e logradouros públicos; **(c)** operação e manutenção de sistemas de disposição de resíduos sólidos; **(d)** operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação e exploração de serviços públicos de coleta de resíduos; **(e)** construção, implantação, operação, manutenção, controle e funcionamento de unidades de reciclagem e compostagem de resíduos e de aterro sanitário; **(f)** coleta, transporte e tratamento de resíduos provenientes dos serviços de saúde; **(g)** recuperação de áreas degradadas; **(h)** recuperação de áreas de deposição irregular de resíduos; **(i)** implantação, modernização e manutenção de áreas verdes, parques e jardins; **(j)** limpeza e conservação de monumentos e logradouros públicos; e **(k)** a realização de serviços e atividades pertinentes e correlatas. **Hígia Ambiental S.A.:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social: **(a)** execução de serviço de limpeza pública e particular, compreendendo a coleta e transporte de resíduos domiciliar, urbano, industrial e especial; **(b)** serviços de varrição de ruas, praças e logradouros públicos; **(c)** operação e manutenção de sistemas de disposição de resíduos sólidos; **(d)** operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação e exploração de serviços públicos de coleta de resíduos em geral; **(e)** construção, implantação, operação, manutenção, controle e funcionamento de unidades de reciclagem e compostagem de resíduos e de aterro sanitário; **(f)** coleta, transporte e tratamento de resíduos provenientes dos serviços de saúde; **(g)** recuperação de áreas degradadas; **(h)** recuperação de áreas de deposição irregular de resíduos; **(i)** implantação, modernização e manutenção de áreas verdes, parques e jardins; **(j)** limpeza e conservação de monumentos e logradouros públicos; **(k)** a realização de serviços e atividades pertinentes e correlatas; **(l)** participação com recursos próprios em outras empresas; **(m)** locação de máquinas, equipamentos, e veículos, sem mão de obra associada; **(n)** consultoria na área ambiental; **(o)** participação, a critério da diretoria, em consórcio com empresas congêneres, visando disputar licitações e executar serviços ligados aos demais objetivos do seu Estatuto; e **(p)** assessoria empresarial em atividades-meio, para sociedades controladas, coligadas ou sob controle comum. **Ecoparque Pirapora Ambiental S.A.:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a implantação e operação de empreendimento destinado ao gerenciamento de resíduos sólidos e rejeitos perigosos e não perigosos, contemplando: **(a)** transporte; **(b)** transbordo; **(d)** destinação final de resíduos ambientalmente adequada; e **(e)** disposição final de rejeitos ambientalmente adequada. A Companhia encontra-se em fase pré-operacional não tendo, até 31 de dezembro de 2024, realizado qualquer operação que gerasse faturamento e caixa relativo ao seu objeto social. **São Simão Saneamento Ambiental S.A.:** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e serviços complementares de água e esgoto, bem como a realização das atividades correlatas e a exploração de receitas extraordinárias, no Município de São Simão, Estado de Goiás, em regime de exclusividade e mediante concessão administrativa, conforme especificações contidas no Edital de Concorrência Pública nº 003/2021 e no contrato administrativo nº 036/2022 firmado com o referido Município, pelo prazo de 35 anos contados da data da assinatura do contrato em 15 de junho de 2022.

**2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** As demonstrações contábeis da Companhia compreendem as demonstrações contábeis individuais, identificadas como Controladora, e as demonstrações contábeis consolidadas, identificadas como Consolidadas de 31 de dezembro de 2024 foram preparadas utilizando-se a base contábil da continuidade operacional e são apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), e as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS®") emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB®") atualmente denominadas pela Fundação IFRS® como "normas contábeis IFRS®" (IFRS® Accounting

Este documento foi assinado eletronicamente por LEANDRO LUIZ CAUDIO COMAZZETTO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F9BB-09B2-1627-6A2F.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2025/00503789-7 Data do protocolo: 09/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2025 SOB O NÚMERO 00006971252 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 32B031B44B6E4BA2FDC1CA4A1D8468401EA38B79F9B0E57148373A2A44133004
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

# VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

**COMPANHIA ABERTA**
**CNPJ Nº 02.536.066/0001-26**

Standards), incluindo as interpretações emitidas pelo IFRS® Interpretations Committee (IFRIC® Interpretations) ou pelo seu órgão antecessor, Standing Interpretations Committee (SIC® Interpretations), em vigor em 31 de dezembro de 2024, e evidenciam todas as informações relevantes, e somente elas, que estão consistentes com as informações utilizadas pela Administração no desempenho de suas funções. O critério de mensuração utilizado na elaboração das demonstrações contábeis considera o custo histórico, o valor líquido de realização, o valor justo ou o valor recuperável. Na preparação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração utiliza julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das práticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. As estimativas e julgamentos relevantes estão divulgados na nota explicativa 3.17 - Uso de estimativas e julgamentos. A emissão das demonstrações contábeis individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram aprovadas para divulgação pela Administração em 28 de março de 2025. **2.1. Moeda funcional e moeda de apresentação:** A moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia é o Real brasileiro, que é a moeda de seu principal ambiente econômico de operação. Para fins de apresentação, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas são apresentadas em milhares de reais (“R$”), exceto quando mencionado de outra forma, arredondados para o milhar mais próximo indicado. **2.2. Demonstração do Valor Adicionado (DVA):** A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas normas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às companhias abertas, sendo assim apresentada de forma suplementar para fins de IFRS®. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado. **2.3. Demonstrações contábeis individuais:** As demonstrações contábeis da Companhia estão sendo apresentadas juntamente com as demonstrações contábeis consolidadas, tendo sido elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores e das normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Nas demonstrações contábeis individuais, as empresas controladas, empresas controladas em conjunto e empresas coligadas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações contábeis individuais quanto nas demonstrações contábeis consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Companhia. **2.4. Demonstrações contábeis consolidadas:** As demonstrações contábeis consolidadas abrangem as da controladora Vital Engenharia Ambiental S.A. e as empresas controladas elaboradas até 31 dezembro de cada exercício nas quais mantém participação conforme detalhamento apresentado na Nota Explicativa nº 10. O controle é obtido quando a Companhia: • tem poder sobre a investida; • está exposta, ou tem direitos, a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e • tem a capacidade de usar esse poder para afetar seus retornos. A Companhia reavalia se retém ou não o controle de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem a ocorrência de alterações em um ou mais dos três elementos de controle relacionados anteriormente. Quando a Companhia não detém a maioria dos direitos de voto em uma investida, ela terá poder sobre a investida quando os direitos de voto forem suficientes para capacitá-la na prática a conduzir as atividades relevantes da investida de forma unilateral. Ao avaliar se os direitos de voto da Companhia em uma investida são suficientes para lhe conferir poder, a Companhia considera todos os fatos e circunstâncias relevantes, incluindo: • a dimensão da participação da Companhia nos direitos de voto em relação à dimensão e dispersão das participações dos outros detentores de direitos de voto; • direitos de voto em potencial detidos pela Companhia, por outros detentores de direitos de voto ou por outras partes; • direitos decorrentes de outros acordos contratuais; e • quaisquer fatos e circunstâncias adicionais que indiquem que a Companhia tem, ou não tem, a capacidade de conduzir as atividades relevantes quando as decisões precisam ser tomadas, incluindo padrões de votação em assembleias anteriores. A consolidação de uma controlada começa quando a Companhia obtém o controle sobre a controlada e termina quando a Companhia perde o controle sobre a controlada. Especificamente, as receitas e despesas de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídas no resultado a partir da data em que a Companhia obtém o controle até a data em que a Companhia deixa de controlar a controlada. Quando necessário, as demonstrações contábeis das controladas são ajustadas para adequar suas políticas contábeis às políticas contábeis do Grupo. Todas as transações, saldos, receitas e despesas e fluxos de caixa entre as empresas do Grupo são eliminados nas demonstrações contábeis consolidadas. As participações de não controladores em controladas são identificadas separadamente da participação do Grupo nessas controladas. Essas participações de não controladores que correspondem a participações acionárias atuais e que conferem aos seus titulares direito a uma parcela proporcional dos ativos da entidade no caso de liquidação podem ser inicialmente mensuradas pelo valor justo ou com base na parcela proporcional das participações de não controladores no valor justo dos ativos líquidos identificáveis da entidade adquirida. A seleção do método de mensuração é feita transação a transação. Outros tipos de participações de não controladores são inicialmente mensurados pelo valor justo. Após a aquisição, o valor contábil das participações de não controladores corresponde ao valor dessas participações no reconhecimento inicial acrescido da parcela de variações subsequentes no patrimônio líquido das participações de não controladores. O resultado e cada componente de outros resultados abrangentes são atribuídos aos proprietários da Companhia e às participações de não controladores. O resultado abrangente total das controladas é atribuído aos proprietários da Companhia e às participações de não controladores, mesmo se isso gerar saldo negativo para as participações de não controladores. As mudanças nas participações do Grupo em controladas que não resultem em perda do controle são registradas como transações de capital. O valor contábil das participações do Grupo e das participações de não controladores é ajustado para refletir as mudanças nas suas respectivas participações nas controladas. A diferença entre o valor com base no qual as participações de não controladores são ajustadas e o valor justo das considerações pagas ou recebidas é registrada diretamente no patrimônio líquido e atribuída aos proprietários da Companhia. Quando o Grupo perde o controle de uma controlada, o ganho ou a perda da alienação reconhecido no resultado é calculado pela diferença entre: **(i)** a soma do valor justo da consideração recebida e do valor justo da participação residual e **(ii)** o valor contábil anterior dos ativos (incluindo ágio), deduzido dos passivos da controlada e das participações de não controladores. Todos os valores reconhecidos anteriormente em “Outros resultados abrangentes” relacionados à controlada são contabilizados como se o Grupo tivesse alienado diretamente os correspondentes ativos ou passivos da controlada (ou seja, reclassificados para o resultado ou transferidos para outra conta do patrimônio líquido, conforme requerido ou permitido pelas IFRSs aplicáveis). O valor justo de qualquer investimento detido na antiga controlada na data em que o controle deixa de existir é considerado como o valor justo no reconhecimento inicial para contabilização subsequente de acordo com a IFRS 9 (CPC 48) – Instrumentos Financeiros, quando aplicável, ou como o custo no reconhecimento inicial de um investimento em uma coligada ou *joint venture*.

**3. Políticas contábeis materiais:** As políticas contábeis descritas em detalhes adiante têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis. **3.1 Instrumentos financeiros: 3.1.1. Reconhecimento, classificação e mensuração inicial:** As contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia e suas controladas se tornarem parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia e suas controladas tenham atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.1.2. Ativos financeiros:** A Companhia determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial, a depender do modelo de negócio, um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à administração. As informações consideradas incluem as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos. A Companhia determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial, a depender do modelo de negócio utilizado na gestão dos ativos financeiros e dos termos contratuais dos fluxos de caixa, sob as seguintes categorias de mensuração: i) Custo amortizado; ii) Valor justo por meio do resultado; iii) Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”). Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa do ativo expiram ou são transferidos em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos pela Companhia. **i) Custo amortizado:** A Companhia classifica ativos financeiros como mensurados ao custo amortizado somente se dois critérios forem atendidos: **i)** O ativo financeiro é mantido dentro de modelo de negócio cujo objetivo seja receber os fluxos de caixa contratuais; e **ii)** Os termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. **ii) Valor justo por meio do resultado:** Todos os ativos financeiros não classificados pela Companhia como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA e ativos financeiros em que seus fluxos de caixa não representem exclusivamente pagamentos de principal e juros, são classificados como valor justo por meio do resultado. Essa categoria inclui também os instrumentos de dívida cujas características de fluxo de caixa não são mantidas dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja coletar fluxos de caixa contratuais ou coletar fluxos de caixa contratuais e vender. **iii) Valor justo por meio de outros resultados abrangentes:** Instrumentos de dívida ao VJORA, com ganhos ou perdas revertidos para lucros ou perdas no desreconhecimento. Os ativos financeiros nesta categoria são os instrumentos de dívida cotados da Companhia que são mantidos dentro de um modelo de negócios para coletar fluxos de caixa e vender. Instrumentos patrimoniais a VJORA esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado. **3.1.3. Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros:** Para fins dessa avaliação, o “principal” é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os “juros” são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: **1.** eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa; **2.** termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; **3.** o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; **4.** os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na *performance* de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente – o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. **3.1.4. Passivos financeiros:** A Companhia classifica seus passivos financeiros, dependendo da finalidade para a qual os passivos financeiros foram assumidos, nas seguintes categorias: **i)** mensurados ao custo amortizado; **ii)** valor justo por meio do resultado. A Companhia classifica a maior parte de seus passivos financeiros como mensurados subsequentemente ao custo amortizado, de forma que as despesas de juros, ganhos e perdas cambiais sejam reconhecidas no resultado. Passivos financeiros são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado caso sejam um instrumento derivativo ou contraprestação contingente reconhecida por adquirente em combinação de negócios. Tais passivos financeiros são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações contratuais são retiradas, canceladas ou expiradas. A diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado do exercício Todos os passivos financeiros são inicialmente mensurados ao valor justo, líquidos dos custos de transação incorridos e são mensurados posteriormente ao custo amortizado e atualizados pelo método da taxa de juros efetivos. Já os instrumentos derivativos permanecem classificados na categoria de valor justo por meio do resultado. **3.2. Contrato de concessão – ICPC 01 (R1) IFRIC 12:** A Companhia e suas controladas contabilizam os contratos de concessão conforme a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) IFRIC 12, que especifica as condições a serem atendidas em conjunto para que as concessões públicas estejam inseridas em seu alcance. A infraestrutura dentro do alcance da ICPC 01 (R1) IFRIC 12 não é registrada como ativo imobilizado das concessionárias porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente ao término do contrato de concessão. O concessionário tem acesso apenas para operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente nos termos do contrato de concessão, atuando como prestador de serviço durante determinado prazo. Quando o Poder Concedente tiver uma obrigação de pagamento para somente parte do investimento, é reconhecido o valor de ativo financeiro pela quantia garantida pelo Concedente e o excesso que não é garantido pelo Concedente é reconhecido como ativo intangível (modelo bifurcado). O valor amortizável dos bens vinculados à concessão é apropriado de forma sistemática ao longo do contrato de concessão ou de sua vida útil estimada, dos dois o menor. O enquadramento dos bens vinculados a concessão requer inicialmente uma análise das características comuns aos contratos de concessão: i) contratos de concessão que envolvem a prestação de serviços públicos e a administração de infraestrutura relacionada ao serviço, que é concedida ao concessionário; ii) a parte que concede o contrato de prestação de serviço (concedente) é um órgão público ou uma entidade pública, ou entidade privada para qual foi delegado o serviço; iii) o concessionário é responsável ao menos por parte da gestão da infraestrutura e serviços relacionados, não atuando apenas como mero agente em nome do concedente; iv) o contrato estabelece o preço inicial a ser cobrado pelo concessionário, regulamentando suas revisões durante toda sua vigência; e v) o concessionário fica obrigado a entregar a infraestrutura ao Poder Concedente em determinadas condições especificadas no final do contrato, por pequeno ou nenhum valor adicional, independentemente de quem tenha sido o seu financiador. vi) A infraestrutura usada pela Companhia e suas controladas que estão sujeitas a contrato de concessão é controlada pelo Poder Concedente, conforme previsto no IFRIC 12 (ICPC 01 (R1)), quando: vii) o concedente controla ou regulamenta quais serviços o concessionário deve prestar com a infraestrutura, a quem os serviços devem ser prestados e o preço; e viii) o concedente controla – por meio de titularidade, usufruto ou de outra forma – qualquer participação residual significativa na infraestrutura no final da vigência do contrato de concessão. O concessionário possui o direito de receber remuneração sobre a construção da infraestrutura do contrato de concessão, sendo: ix) um ativo financeiro quando tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente pelos serviços de construção. Neste caso, o Poder Concedente tem pouca ou nenhuma opção para evitar o pagamento, normalmente porque o contrato é executável por lei; e x) um ativo intangível quando recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários dos serviços públicos. Esse direito não constitui direito incondicional de receber caixa porque os valores são condicionados à utilização do serviço pelo público. **3.3. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e os equivalentes de caixa compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo, com vencimento em até 90 dias a partir da data da contratação, de alta liquidez, com riscos insignificantes de mudança de valor, e prontamente conversíveis em caixa. São contabilizados pelo seu valor de face, que é equivalente ao seu valor justo. As demais aplicações financeiras que não atendem os critérios de classificação como equivalente de caixa, com prazo de vencimento a partir da data da contratação superior a 90 dias, por exemplo, são apresentadas como aplicações financeiras. Esses ativos são inicialmente mensurados a valor justo e, a depender da forma de gestão desses recursos e das características dos fluxos de caixa contratuais, podem ter sua categoria alterada: • Custo amortizado: ativos financeiros “não derivativos” cuja finalidade do modelo de negócios seja manter os ativos para recebimento dos fluxos de caixa contratuais em datas específicas (principal e juros). • Valor justo por meio do resultado: ativos financeiros cujo objetivo da Companhia seja recebimento pela venda. São apresentados no ativo circulante em função da expectativa de realização. • O caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras são mantidos em instituições financeiras com baixo risco de crédito sediadas ou domiciliadas no Brasil e no exterior. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa são apresentados líquidos de saldos de contas garantidas, quando aplicável. **3.4. Contas a receber:** As contas a receber são quantias devidas por clientes por contratos de serviços prestados, inicialmente reconhecidas pelo valor da contraprestação, a menos que contenham componentes financeiros significativos, quando são reconhecidas pelo valor justo. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. A administração, fundamentada em análise dos históricos de perdas, constitui provisão para perda esperada de créditos de liquidação duvidosa das contas a receber dos contratos públicos já encerrados e não liquidados, dos quais considera o montante suficiente para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber. Essa avaliação é revisada periodicamente, considerando a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores. A Companhia assume que não existia risco de provisão para perdas esperadas devido à ausência de contratos públicos encerrados, não havendo assim constituído novas provisões em 31 de dezembro de 2024. **3.5. Estoques:** Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção, reduzido por provisão para perda ao valor de mercado, quando aplicável. O custo dos estoques inclui gastos incorridos na produção, transporte e armazenagem dos estoques. No caso de estoques acabados, o custo inclui os gastos gerais de fabricação baseadas na capacidade normal de operação. A Companhia e suas controladas utilizam o método de custeio por absorção. Os custos diretos são apropriados mediante apontamento de forma objetiva, e os custos indiretos são apropriados por meio de rateio com base na capacidade normal de produção, incluindo gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. **3.6. Investimento:** Investimentos em controladas e coligadas, avaliados pelo método da equivalência patrimonial, com base em demonstrações contábeis das empresas investidas. Os resultados apurados estão demonstrados como resultado operacional na conta de resultado de equivalência patrimonial. As demonstrações contábeis das controladas são incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas a partir da data em que o controle se inicia e até a data em que o controle deixa de existir. Entidades controladas são aquelas que, de forma direta ou indireta, a controladora exerce o poder de regular as políticas contábeis e operacionais, para a obtenção de benefícios de suas atividades normalmente acompanhadas de uma participação de mais do que a metade dos direitos de voto (capital votante). Coligadas são investimentos onde a companhia tem o poder de exercer uma influência significativa, mas em que não detém o controle ou o controle conjunto através da participação nas decisões financeiras e operacionais da Companhia. O uso do método da equivalência patrimonial é suspenso a partir da data em que a Companhia deixar de ter influência significativa sobre a coligada. **3.7. Imobilizado:** Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, incluindo reavaliações procedidas em anos anteriores e os ajustes de avaliação patrimonial ao custo atribuído, deduzido da depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado. Os itens do imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica de cada componente. Os itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança das estimativas contábeis. **3.8. Intangível:** Os intangíveis são reconhecidos pelo custo de aquisição, líquidos da amortização acumulada e perdas por redução do valor recuperável. Intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com o método linear pelo período de sua vida útil estimada. Itens que não são amortizados são testados para fins de redução ao valor de recuperação anualmente. Os ganhos/perdas líquidos na venda de ativos intangíveis são apresentados na demonstração de resultados como outras receitas (despesas) operacionais quando o controle é transferido para o comprador, a recuperação da contraprestação é provável, e os custos associados podem ser estimados de forma confiável. **3.9. Arrendamento:** A Companhia reconhece o direito de uso de um ativo e um passivo de arrendamento correspondente com relação a todos os contratos de arrendamento em que é o arrendatário, exceto para arrendamentos de curto prazo (definidos como arrendamentos com prazo de 12 meses ou menos) e arrendamentos de ativos de baixo valor. Para estes arrendamentos, a Companhia reconhece os pagamentos do arrendamento como despesa operacional durante o prazo do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, o que inclui o valor inicial do passivo de arrendamento ajustado por qualquer pagamento de arrendamento feito no momento ou antes da data de início. O ativo é subsequentemente depreciado de forma linear durante o período contratual ou até o final da vida útil do ativo. Os principais arrendamentos da Companhia se referem a contratos de arrendamento de caminhões, empilhadeiras, imóveis, veículos comerciais e equipamentos industriais. O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado pelo valor presente dos pagamentos de arrendamento, descontados pela taxa implícita. Se essa taxa não puder ser prontamente determinada, a Companhia usa sua taxa de empréstimo incremental específica para o país, prazo e moeda do contrato ou outro critério local. Os pagamentos de arrendamento incluem pagamentos fixos, menos quaisquer incentivos de arrendamento, pagamentos de arrendamento variáveis que dependem de um índice ou taxa conhecida na data de início, e opções de compra ou pagamentos de opções de extensão se a Companhia estiver razoavelmente certa de exercer essas opções. Em regra, os contratos preveem reajuste anual dos pagamentos conforme índice estabelecido nos termos contratuais. A Companhia remensura o passivo de arrendamento se houver alteração no prazo do arrendamento, se houver alteração nos pagamentos futuros ou alteração de um índice ou taxa utilizada para determinar os pagamentos, sendo reconhecido esse valor também no ativo direito de uso. A Companhia aplica a IAS 36/CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos para determinar se o ativo de direito de uso está sujeito à redução ao valor recuperável e contabilizar eventuais perdas por redução ao valor recuperável identificadas. O passivo de arrendamento é apresentado na rubrica “Empréstimos e financiamentos” e os ativos de direito de uso são apresentados na rubrica “Imobilizado” no balanço patrimonial. **3.10. Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Contas a pagar a fornecedores são reconhecidas, inicialmente, pelo seu valor justo e, subsequentemente, pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros. Quando relevantes, os valores de contas a pagar a fornecedores são ajustados pelo seu valor presente, sendo consideradas as seguintes premissas para o cálculo: **i)** o montante a ser descontado; **ii)** as datas de liquidação; e **iii)** a taxa de desconto, conforme IFRS13/CPC 46 - Mensuração do Valor Justo e CPC 12 - Ajuste a Valor Presente. O ajuste a valor presente de compras a prazo é registrado nas contas a pagar e tem como contrapartida a conta de custo dos produtos vendidos, posteriormente o valor registrado no contas a pagar é apropriado na rubrica de despesas de juros pela fruição de prazo de pagamentos. **3.11. Provisões:** Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. Se o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa que reflete, quando adequado, os riscos específicos ao passivo. Quando for adotado desconto, o aumento na provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. **3.12. Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Empresa tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, doze meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. **3.13. Outros ativos e passivos:** São apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. Quando requerido, os elementos de ativos e passivos decorrentes de operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante. **3.14. Informações por segmentos:** As informações por segmento de negócios da companhia são elaboradas com base em informações financeiras disponíveis e que são atribuíveis diretamente ao segmento, sendo representadas por atividades de negócio utilizadas pela Diretoria Executiva para tomada de decisões de alocação de recursos e avaliação de desempenho. Os segmentos de negócios da Companhia são divulgados separadamente, conforme nota explicativa 28 - Informação por segmento. **3.15. Reconhecimento de receita: 3.15.1. Receitas de serviços:** As receitas com transações relacionadas à prestação de serviços de limpeza pública, coleta, tratamento, gerenciamento e destinação final de resíduos públicos e privados são reconhecidas com base em medições (pesagem, metragem ou duração) do trabalho executado e estão subdivididas da seguinte forma: i) **Limpeza pública:** As receitas com transações, relacionadas à prestação de serviços de limpeza pública, são compostas por coleta domiciliar, varrição e outros serviços às cidades. Por se tratar de serviços não divisíveis, ou seja, não são prestados separadamente para os clientes finais, são considerados como uma única obrigação de desempenho “Limpeza Pública”. Conforme previsto nos contratos de prestação de serviço a obrigação de desempenho é cumprida ao fim de cada mês, quando são compilados os quantitativos dos serviços que foram prestados, resultando na medição dos serviços submetida ao cliente. As receitas são reconhecidas com base nessas medições, subsequentemente substituídas pelas correspondentes faturas emitidas. ii) **Coleta pública e privada:** As receitas provenientes da prestação dos serviços de coleta a entes públicos são decorrentes de: coletas e transporte de resíduos sólidos domiciliares e de resíduos de outros serviços a cidades. As receitas provenientes da prestação de serviços de coleta a entes privados são decorrentes de coletas e transporte de resíduos comerciais e industriais. Conforme os contratos de prestação dos serviços de coleta, a obrigação de desempenho é cumprida e a referida receita é reconhecida de acordo com as pesagens das quantidades de resíduos coletados. iii) **Tratamento e destinação final de resíduos:** As obrigações de desempenho inerentes aos serviços de tratamento e destinação final de resíduos são cumpridas e as respectivas receitas são reconhecidas ao final de cada mês, de acordo com a pesagem dos resíduos tratados e/ou depositados nos aterros. **3.15.2. Receitas de locação:** A Companhia e suas controladas celebram contratos de arrendamento na qualidade de arrendador com relação a locação de equipamentos para ganho de mobilidade na execução dos demais serviços prestados pela Companhia e suas controladas. A receita de aluguel oriunda de arrendamento operacional é reconhecida pelo método linear durante o prazo do arrendamento em questão. Os custos diretos iniciais incorridos na negociação e preparação do arrendamento operacional são adicionados ao valor contábil dos ativos arrendados e reconhecidos pelo método linear pelo prazo do arrendamento. **3.15.3. Receitas de construção:** A receita relacionada aos serviços de Construção ou Melhoria sobre o Contrato de Concessão é determinada e reconhecida de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contrato com Clientes. Como a obrigação de *performance* dos serviços de construção é satisfeita ao longo do tempo, a Companhia reconhece a receita segundo o método de porcentagem de conclusão (POC). Essa receita é reconhecida juntamente com os respectivos tributos diferidos e custos de construção na demonstração do resultado de sua competência e está diretamente relacionada ao respectivo instrumento financeiro. **3.15.4. Receita de reequilíbrio e/ou reivindicações:** São os custos não previstos no contrato que a concessionária procura cobrar do Poder Concedente para reembolso dos custos não incluídos no preço originalmente contratado. A reivindicação pode surgir, por exemplo, de atrasos causados pelo Poder Concedente, de erros nas especificações ou na concepção e de variações discutidas nos trabalhos objeto do Contrato de Concessão. A mensuração da quantia da receita proveniente de reivindicações está sujeita a um alto nível de incerteza e depende do desfecho das negociações. Por isso, as reivindicações somente são reconhecidas como receitas quando: i) as negociações tiverem atingido um estágio avançado tal, que é provável que o contratante (cliente) aceitará a reivindicação; e ii) a quantia que provavelmente será aceita pelo cliente puder ser mensurada com confiabilidade. **3.16. Novas normas e pronunciamentos emitidos:** As alterações de normas e novas normas que entraram em vigor em 2024 não são aplicáveis ou não tiveram impacto material nestas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, conforme listado abaixo:

Este documento foi assinado eletronicamente por LEANDRO LUIZ GAUDIO COMAZZETTO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F9BB-09B2-1627-6A2F.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2025/00503789-7 Data do protocolo: 09/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2025 SOB O NÚMERO 00006971252 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 32B031B44B6E4BA2FDC1CA4A1D8468401EA38B79F9B0E57148373A2A44133004
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

# VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

**COMPANHIA ABERTA**
**CNPJ Nº 02.536.066/0001-26**

| Normativo | Destaques | Avaliação da Administração |
|---|---|---|
| IAS 7/CPC 03 - Demonstração dos fluxos de caixa e IFRS 7/CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação | As alterações estabelecem novos requisitos de divulgação das operações de financiamento com fornecedores, o chamado "risco sacado". | Sem impactos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. |
| IAS 1/CPC 26 (R1) - Apresentação das demonstrações contábeis / IFRS *Practice Statements* 2 | Novos requisitos para a classificação como circulante quando a entidade não tem o direito no final do período de reporte de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após o período de reporte. Também, conforme as emendas, apenas *covenants* cujo cumprimento seja obrigatório antes do final do período de reporte devem afetar a classificação do passivo entre circulante ou não circulante. | Sem impactos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. |
| IFRS16/CPC 06 (R2) - Arrendamentos | As alterações estabelecem requisitos de reconhecimento e mensuração em operações de *Sale and leaseback.* | Sem impactos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. |

A seguir, estão listadas as principais alterações em normas contábeis que, na avaliação da Administração, poderão eventualmente gerar impacto em divulgações de períodos subsequentes da Companhia:

| Pronunciamento | Emissão | Destaques | Vigência |
|---|---|---|---|
| IAS 21/CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis | Agosto de 2023 | As modificações implementadas preveem a aplicação de abordagem consistente ao avaliar se uma moeda pode ser convertida por outra moeda, além de novas orientações quanto à mensuração e divulgação em contextos nos quais a moeda não seja considerada conversível. A Companhia está avaliando eventuais impactos decorrentes destas emendas, cuja adoção é requerida para os exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2025. | Exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2025 |
| IFRS 18 - *Presentation and Disclosure in Financial Statements* | Abril de 2024 | A norma busca endereçar demandas de investidores por informações mais relevantes e comparáveis divulgadas nas demonstrações contábeis das entidades. A IFRS 18 introduz alterações nas demonstrações de resultado com três novas categorias de receitas e despesas - operacional, investimentos e financiamentos - dois subtotais obrigatórios, e alterações no agrupamento de saldos. Além disso, traz a obrigatoriedade de divulgações em nota explicativa sobre medidas de desempenho definidas pela Administração, alterações na demonstração dos fluxos de caixa e novos requisitos de apresentação de despesas por natureza ou função. A Companhia está atualmente em fase de avaliação dos impactos decorrentes da adoção desta norma em suas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. | Exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2027 |
| Emendas à IFRS 9/ CPC 48 e à IFRS 7/ CPC 40 (R1) | Maio de 2024 | As emendas promovem alterações nas IFRS 9 e IFRS 7 para fins de reporte de contratos de eletricidade relacionados à natureza. Tais emendas incluem: esclarecimento sobre aplicação dos requerimentos own-use; permissão da utilização da contabilização de *hedge* se esses contratos forem utilizados como instrumentos de *hedge*; e requerimentos adicionais de divulgação. | Exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026 |
| Melhorias Anuais nas Normas Contábeis IFRS — Volume 11 | Julho de 2024 | Em julho de 2024, o IASB emitiu o documento Melhorias Anuais nas Normas Contábeis IFRS – Volume 11, que faz pequenas alterações às IFRS 1 (CPC 37 (R1)), IFRS 7 (CPC 40 (R1)), IFRS 9 (CPC 48), IFRS 10 (CPC 36 (R3)) e IAS 7 (CPC 03 (R2)). | Exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026 |
| IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações. | Maio de 2024 | IFRS 19 é um anova norma de aplicação voluntária que permite entidades elegíveis forneçam divulgações reduzidas ao aplicar os padrões contábeis IFRS em suas demonstrações financeiras. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10, não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediaria) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. | Exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026 |
| OCPC 10 - Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (*allowances*) e Crédito de Descarbonização (CBIO) | Dezembro de 2024 | A orientação tem como objetivo tratar dos requisitos básicos de reconhecimento, mensuração e evidenciação a serem observados pelas entidades na originação ou negociação de créditos de carbono, permissões de emissão e créditos de descarbonização. Além disso, trata de eventuais passivos associados, sejam eles decorrentes de obrigações legais ou não formalizadas. A Companhia está atualmente em fase de avaliação dos impactos decorrentes da adoção desta orientação. | Exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2025 |

Além destas, a Companhia não prevê que existem outras normas ou alterações de normas IFRS® ou interpretações IFRIC® que ainda não entraram em vigor e que poderiam ter impacto material sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas do Grupo. A Companhia também não adotou antecipadamente nenhuma norma. **3.17. Uso de estimativas e julgamentos:** Ao preparar as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração da Companhia se baseia em estimativas e premissas derivadas da experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, as quais se consideram razoáveis e relevantes. A aplicação das estimativas e premissas frequentemente requer julgamentos relacionados a assuntos que são incertos, com relação aos resultados das operações e ao valor dos ativos e passivos. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem a mensuração de instrumentos financeiros, provisão para perdas em ativos, provisão para imposto de renda e contribuição social e outras avaliações similares. Os resultados operacionais e posição financeira podem diferir se as experiências e premissas utilizadas na mensuração das estimativas forem diferentes dos resultados reais. A Companhia e suas controladas revisam suas estimativas e premissas periodicamente. Mudanças em estimativas contábeis podem afetar apenas o período no qual a revisão foi feita, ou períodos futuros. Apesar de cada política contábil significativa refletir julgamentos, avaliações ou estimativas, a Companhia acredita que as seguintes práticas contábeis refletem os julgamentos, estimativas e premissas mais críticas, que são importantes para seus negócios e entendimento de seus resultados: **3.17.1. Provisão para desmobilização de ativos:** Há muitos fatores que podem afetar o prazo e os valores a serem desembolsados com relação às obrigações para desmobilização. Esses fatores incluem atividades exploratórias e de desenvolvimento futuras, mudanças nos custos, alterações tecnológicas e na legislação, que não podem ser previstas pela administração. Devido ao alto grau de incerteza, os gastos reais futuros podem ser alterados significativamente dos valores atualmente provisionados. A provisão é a melhor estimativa do valor presente dos fluxos de caixa futuros necessários para liquidar a obrigação de restauração na data do balanço, com base nas exigências legais e na tecnologia atual. Futuros custos de restauração são revistos anualmente e as alterações são refletidas no valor presente da disposição no final do exercício. O montante da provisão para custos de restauração futuro é capitalizado como um ativo imobilizado e é depreciado de acordo com a vida útil do aterro. O passivo não circulante é atualizado pela taxa de desconto real da Companhia. O ativo é depreciado de forma linear. **3.17.2. Depreciação e amortização**: O montante depreciável é o custo de um ativo menos o seu valor residual. A depreciação dos itens inicia-se a partir do momento que os ativos estão instalados e prontos para uso, utilizando-se o método linear ao longo da vida útil estimada dos bens. É representado por gastos com aquisição de *softwares* e registro de logomarca. As taxas de amortização são determinadas com base nas suas estimativas durante o período pelo qual as controladas esperam geração de benefícios econômicos. **3.17.3. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (*impairment*):** Ativos não financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação da recuperabilidade de ativos (*impairment*). Estes ativos financeiros são considerados ativos não recuperáveis quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que tenham impactado negativamente o fluxo estimado de caixa futuro do investimento. A cada encerramento do exercício, a Companhia e as suas controladas revisam os saldos dos ativos investimento e intangíveis, avaliando a existência de indicativos de que esses ativos tenham sofrido redução em seus valores de recuperação (valor em uso). Na existência de tais indicativos, a Administração efetua uma análise detalhada do valor recuperável para cada ativo através do cálculo do fluxo de caixa futuro individual descontado a valor presente, ajustando o saldo do respectivo ativo, se necessário. **3.17.4. Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido):** O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre diferenças temporárias entre as bases de cálculo dos referidos tributos e a apuração contábil da Companhia. Os tributos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais são reconhecidos na extensão em que seja provável a existência de lucro tributável futuro. Esses ativos diferidos são reduzidos na extensão em que não mais seja provável a ocorrência de lucros tributáveis futuros. A existência de lucro tributável futuro baseia-se em estudo técnico aprovado pela Administração da Companhia. As estimativas críticas da Administração relacionados a tratamentos fiscais incertos de tributos sobre o lucro estão divulgadas na Nota Explicativa nº 16. **3.17.5. Provisões para demandas judiciais:** A Companhia e suas subsidiárias estão envolvidas em processos administrativos, judiciais e em arbitragens decorrentes do curso normal dos negócios. A avaliação do prognóstico de perda, realizada pela Companhia com suporte de seus assessores legais, leva em consideração as chances da posição da Companhia e de suas subsidiárias ser aceita ao final do processo, tendo em vista a legislação aplicável, a jurisprudência acerca do tema e os elementos de prova existentes. Os processos considerados como prováveis de perda estão totalmente provisionados, nos termos do CPC 25/IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, e possuem a natureza tributária, cível ou trabalhista. São considerados prováveis de perda os processos em que há jurisprudência consolidada ou vinculante de forma desfavorável à tese defendida pela Companhia e suas subsidiárias, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, são provisionados nas demonstrações contábeis e os de perda possível, desde que relevantes, são divulgados conforme nota explicativa 18. **3.17.6. Resultado básico por ação:** A Companhia e suas controladas efetuam os cálculos do resultado por ação utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33) – Resultado por Ação. O resultado básico por ação é calculado pela divisão do lucro/prejuízo do exercício pela média ponderada da quantidade de ações emitidas. A Companhia e suas controladas não possuem instrumentos com efeitos dilutivos, e, portanto, o resultado básico por ação é igual ao resultado diluído por ação. **3.17.7. Mensuração de instrumentos financeiros:** A Nota Explicativa nº 3.1 apresenta as estimativas de mensuração de instrumentos financeiros, incluindo derivativos, adotadas pela Companhia.

**4. Caixa e equivalente de caixa**

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Caixa | - | - | 21 | 37 |
| Bancos conta movimento | 2.536 | 15.605 | 27.367 | 23.938 |
| Aplicações de liquidez imediata **(i)** | 119.808 | 33.863 | 480.838 | 212.347 |
| **Total** | **122.344** | **49.468** | **508.226** | **236.322** |

**(i)** O saldo refere-se em sua maioria, a Certificados de Depósitos Bancários (CDBs), de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montantes conhecidos de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudanças de valor com remuneração média entre 100% e 102% do CDI em 2024 e 2023.

**5. Aplicações financeiras**

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Aplicações financeiras | - | - | - | 16.390 |
| **Ativo circulante** | **-** | **-** | **-** | **16.390** |
| Aplicações financeiras | 24.129 | - | 24.129 | 49.275 |
| **Ativo não circulante** | **24.129** | **-** | **24.129** | **49.275** |
| **Total** | **24.129** | **-** | **24.129** | **65.665** |

Em 2024 a administração da controlada Ecourbis reverteu os saldos de aplicações financeiras vinculadas resgatáveis, em sua totalidade (R$ 65.665), para o caixa e equivalentes em decorrência da renovação contratual. O saldo constituído em 2024 refere-se à aplicação em renda fixa de longo prazo para caução garantia de contratos de empréstimos de suas investidas com restrição de resgate antes de fevereiro de 2026.

**6. Contas a receber: a) Contas a receber:** O saldo das contas a receber podem ser assim demonstrados:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Ativo circulante **(i)** | 98.322 | 63.188 | 343.968 | 396.025 |
| Ativo não circulante **(ii)** | 128.366 | 149.709 | 945.765 | 1.229.584 |
| (-) AVP s/valores do reequilíbrio contratual **(ii)** | - | - | (247.543) | (321.839) |
| Perda estimada de crédito de liquidação duvidosa (PECLD) | (41.050) | (41.050) | (41.050) | (41.050) |
| Subtotal ativo não circulante | 87.316 | 108.659 | 657.172 | 866.695 |
| **Total contas a receber líquida** | **185.638** | **171.847** | **1.001.140** | **1.262.720** |

**(i)** Os saldos de contas a receber circulante em 31 de dezembro de 2024, refere-se em sua maioria a valores a receber junto aos clientes da controlada Ecourbis tem com o Poder Concedente, cuja expectativa de liquidação ocorrerá em outubro de 2025. **(ii)** O Decréscimo do saldo de contas a receber refere-se basicamente aos valores provenientes do reequilíbrio contratual, como consta no Termo Aditivo-Modificativo (TAM) firmado em junho de 2024, conforme abaixo: a) Valores provenientes do reequilíbrio contratual, como consta no Termo Aditivo-Modificativo (TAM) firmado em junho de 2024, a partir da conclusão do reequilíbrio econômico-financeiro, com vistas à prorrogação da vigência do Contrato de Concessão nº 026/SSO/2004, celebrado com a Ecourbis. Com a conclusão do reequilíbrio econômico-financeiro o poder concedente se declarou devedor do valor líquido de R$ 1.002.021 em favor da Ecourbis, já considerando os descontos negociados entre as partes. O valor devido deverá ser pago da seguinte forma: **(i)** R$ 100.000 em até 30 dias contados da data de assinatura do TAM; **(ii)** R$ 100.000 em três parcelas iguais com vencimentos em setembro, novembro e dezembro de 2024; e **(iii)** o valor remanescente de R$ 802.021 deverá ser pago em 138 parcelas mensais contados a partir de janeiro de 2025, monetariamente corrigidas conforme o "Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo" (IPCA). Os valores a serem recebidos a longo prazo, foram ajustados a valor presente como determina o CPC nº 12. Para o cálculo do ajuste a valor presente, como os valores serão corrigidos monetariamente, a companhia projetou o valor a receber a longo prazo utilizando a taxa do IPCA e utilizou a Taxa de 102% do CDI, que é a mesma remuneração de suas aplicações financeiras, calculando o ajuste a valor presente pela diferença dos dois índices. Em dezembro foi registrado no circulante a liquidação de R$ 200.000, referente as primeiras parcelas do acordo e no não circulante foi registrado o valor de R$ 43.462 referente a atualização monetária pelo índice de IPCA; **b)** Direito contratual de receber aportes públicos do Poder Concedente, classificado no ativo não circulante, como parte da remuneração de implantação de infraestrutura, que conforme o contrato de concessão será realizado ao longo dos 20 anos, e os valores são registrados a valor presente, calculados à medida da evolução física das melhorias realizadas. Em junho de 2024, quando da assinatura do TAM, foi recebido o valor de R$ 22.023 e o saldo de R$ 2.734, proveniente da renúncia de valores pela renovação do contrato, foi transferido para a rubrica de outras receitas e despesas no DRE; **c)** As faturas vencidas foram repactuadas com novos prazos de vencimento com a Prefeitura Municipal de São Luís. Este montante tem previsão de ser recebido entre os anos de 2025 e 2026. Em 31 de dezembro de 2024 a Administração da controlada, com base em sua avaliação do risco de crédito e no histórico de recebimentos, entende que não se faz necessária a constituição de provisão para perdas esperadas de crédito. **d)** Direito contratual de receber aportes públicos do Poder Concedente, classificado no ativo não circulante, como parte da remuneração de implantação de infraestrutura, que conforme o contrato de concessão será realizado ao longo do contrato, e calculados à medida da evolução física das melhorias realizadas. O saldo das contas a receber vencidos e a vencer podem ser assim demonstrados:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| **Por vencimento** | | | | |
| A vencer até 30 dias | 81.048 | 57.082 | 318.139 | 388.665 |
| Vencido até 180 dias | 9.142 | 1.682 | 17.441 | 2.283 |
| Vencido até 360 dias | 8.132 | 4.424 | 8.388 | 5.077 |
| Vencido há mais de 360 dias | 128.366 | 149.709 | 698.222 | 907.745 |
| Perda estimada de crédito de liquidação duvidosa (PECLD) | (41.050) | (41.050) | (41.050) | (41.050) |
| **Total** | **185.638** | **171.847** | **1.001.140** | **1.262.720** |

A movimentação da perda estimada para créditos de liquidação duvidosa está demonstrada como segue:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| **Movimentação** | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| **Saldo inicial** | **41.050** | **41.050** | **41.050** | **41.050** |
| Adições | - | - | - | - |
| Reversões | - | - | - | - |
| Baixas | - | - | - | - |
| **Total** | **41.050** | **41.050** | **41.050** | **41.050** |

A administração, fundamentada em análise dos históricos de perdas, constitui provisão para perda esperada de créditos de liquidação duvidosa das contas a receber somente para os contratos públicos já encerrados e não liquidados, dos quais considera o montante suficiente para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber. Essa avaliação, é revisada periodicamente, considerando a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores. A Administração assume que não existia risco de atualização da provisão para perdas esperadas a serem constituídas em 31 de dezembro de 2024, devido à ausência de contratos públicos encerrados.

**b) Adiantamento de clientes**

| | Consolidado | |
|---|---|---|
| **Passivo não circulante** | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Compromissos contratuais de concessão – Ecourbis Ambiental S.A. | 12.596 | 58.752 |
| **Total** | **12.596** | **58.752** |

Refere-se a aportes públicos do Poder Concedente e recebidos antecipadamente para as futuras implantações de infraestruturas que, conforme o contrato de concessão será realizado ao longo dos 20 anos, os valores são registrados a valor presente, calculados à medida da evolução física das melhorias realizadas. Em dezembro de 2024, o saldo de R$ 12.596 são obrigações de fazer do novo contrato. Em 2024 a redução dos saldos refere-se basicamente a realização das obras de infraestrutura no montante de R$ 35.362, restando um saldo de R$ 23.390, proveniente da renúncia de valores pela renovação de contrato, que foi transferido para a rubrica de outras receitas e despesas no DRE.

**7. Impostos a recuperar**

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| IRRF a recuperar **(i)** | 15.974 | 8.704 | 26.950 | 12.451 |
| IRPJ do ano vigente a recuperar | 1.777 | 1.380 | 3.568 | 9.472 |
| IRPJ de anos anteriores a recuperar | 18.432 | 13.792 | 25.405 | 18.573 |
| CSLL do ano vigente a recuperar | 658 | 482 | 1.597 | 809 |
| CSLL de anos anteriores a recuperar | 2.813 | 2.388 | 4.296 | 3.201 |
| CSLL retida na fonte a recuperar | 43 | 3 | 1.046 | 717 |
| INSS retido na fonte a recuperar | 2.957 | 3.639 | 4.602 | 5.181 |
| PIS e COFINS a recuperar | 5.211 | 4.652 | 9.048 | 8.099 |
| **Total circulante** | **47.865** | **35.040** | **76.512** | **58.503** |

**(i)** Variação decorrente do aumento da alíquota de retenção do IRRF de 1% e 1,2% para 4,8% por diversos clientes da administração pública municipal com base na tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), por ocasião do julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453/RS e na Ação Civil Originária nº 2897. A Administração avalia que a recuperabilidade do saldo de tributos a recuperar em 31 de dezembro de 2024, seja realizado no decorrer do exercício de 2025, dos quais foram declarados em ECF e o pedido de restituição enviados a Receita Federal do Brasil.

**8. Partes relacionadas:** Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a Companhia apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| **Partes relacionadas - Ativo** | | | | |
| **Total ativo circulante** | **82.868** | **66.334** | **-** | **-** |
| **Total ativo não circulante** | **16.304** | **11.074** | **4.940** | **5.241** |
| **Partes relacionadas - Passivo** | | | | |
| **Total passivo circulante** | **1.268** | **-** | **47.236** | **27.740** |
| **Total passivo não circulante** | **4.718** | **8.193** | **30.132** | **33.790** |

A Companhia realiza operações com partes relacionadas de forma a assegurar os interesses da Companhia, alinhado ao processo do negócio. As contas a receber e a pagar de partes relacionadas são, principalmente, decorrentes de operações de receitas de serviços e empréstimos entre as empresas do grupo, dos quais incidem juros e podem ou não possuir prazo de vencimento, conforme demonstrado nos quadros abaixo. **a) Controladora:** Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, os saldos apresentados com transações com partes relacionadas da controlada, são com segue:

| **Ativo circulante** | % de Participação | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|
| **Empréstimos a receber** | | | |
| SLEA - São Luis Engenharia Ambiental S.A. **(i)** | 50,00% | 33 | 152 |
| **Total** | | **33** | **152** |
| **Dividendos a receber** | | | |
| Ecourbis Ambiental S.A. | 63,25% | 79.068 | 47.478 |
| Arendal Locadora Ltda. | 99,99% | 3.767 | 18.704 |
| **Total** | | **82.835** | **66.182** |
| **Total ativo circulante** | | **82.868** | **66.334** |

| **Ativo não circulante** | % de Participação | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|
| **Empréstimos a receber** | | | |
| Central de Gerenciamento Ambiental Juparanã S.A. **(ii)** | 51,00% | 3.331 | 4.881 |
| Central de Gerenciamento Ambiental Baru S.A. **(iii)** | 100,00% | 885 | 3.092 |
| AMA - Angra Meio Ambiente S.A. **(iv)** | 51,00% | 8.987 | - |
| **Total** | | **13.203** | **7.973** |
| **Dividendos a receber** | | | |
| Inova Gestão de Serviços Urbanos S.A. | 40,00% | 3.101 | 3.101 |
| **Total** | | **3.101** | **3.101** |
| **Total ativo não circulante** | | **16.304** | **11.074** |

**(i)** Sobre esta operação incide juros de 1% a.m. e o vencimento está previsto para 13 de agosto de 2025. **(ii)** Sobre esta operação incide juros de 100% do CDI + 3% a.a. e o vencimento está previsto para 31 de dezembro de 2026. **(iii)** Sobre esta operação incide juros de 20% a.a e não possui data de vencimento. **(iv)** Sobre esta operação incidem juros de TR – Taxa Referencial, acrescidos de *spread* de 6,5% a.a. e o vencimento está previsto para 10 de setembro de 2034.

| **Passivo circulante** | % de Participação | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|
| **Contas a pagar** | | | |
| Orbis Ambiental S.A. **(i)** | - | 1.268 | - |
| SMHF Participações Eireli **(ii)** | - | 6.000 | - |
| **Total no passivo circulante** | | **7.268** | **-** |

**(i)** Valor a pagar pela compra de 5,5% das ações da investida São Simão Saneamento Ambiental S.A. **(ii)** Valor a pagar pela compra das ações da controlada Ecoparque Pirapora Ambiental S.A.

| **Passivo não circulante** | % de Participação | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|
| **Empréstimos a pagar** | | | |
| CMTR - Central Metropolitana de Trat. de Resíduos S.A. **(i)** | 45,00% | 1.053 | 1.053 |
| SLEA - São Luis Engenharia Ambiental S.A. **(ii)** | 50,00% | - | 2.140 |
| Gama FIP **(ii)** | 69,35% | - | 5.000 |
| MACAÚBAS Meio Ambiente S.A. **(i)** | 100,00% | 1.712 | - |
| ECONIT Engenharia Ambiental S.A. **(iii)** | 51,50% | 1.953 | - |
| **Total no passivo não circulante** | | **4.718** | **8.193** |

**(i)** Sobre estas operações não incidem juros e não possuem data de vencimento. **(ii)** Sobre estas operações não incidem juros e não possuem data de vencimento. Os empréstimos a pagar para a SLEA e ao Gama FIP foram integralmente liquidados em 31 de dezembro de 2024. **(iii)** Sobre esta operação incide juros de 1% a.m. e o vencimento está previsto para 31 de dezembro de 2026.

| **Resultado** | % de Participação | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|
| **Receita de serviços** | | | |
| ECOURBIS Ambiental S.A. | 63,25% | 23.501 | 23.505 |
| **Total** | | **23.501** | **23.505** |
| **Receita de locação** | | | |
| MACAÚBAS Meio Ambiente S.A. | 100,00% | 1.415 | 769 |
| ECOURBIS Ambiental S.A. | 63,25% | 9.484 | 8.808 |
| ECONIT Engenharia Ambiental S.A. | 51,50% | 6.945 | 6.393 |
| AMA - Angra Meio Ambiente S.A. | 51,00% | 2.486 | 1.494 |
| Central de Gerenciamento Ambiental JUPARANÃ S.A. | 51,00% | 974 | 723 |
| SLEA - São Luis Engenharia Ambiental S.A. | 50,00% | 5.683 | 2.482 |
| Central de Gerenciamento Ambiental TITARA S.A. | 50,00% | 205 | 113 |
| **Total** | | **27.192** | **20.782** |
| **Custo de locação** | | | |
| ARENDAL Locadora Ltda. | 99,99% | (11.846) | (15.926) |
| **Total** | | **(11.846)** | **(15.926)** |
| **Total no resultado** | | **38.847** | **28.361** |

**b) Consolidado:** Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, os saldos apresentados com transações com partes relacionadas consolidado, são com segue:

| **Ativo não circulante** | % de Participação | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|
| **Empréstimos a receber** | | | |
| Pela investida ECONIT Engenharia Ambiental S.A. **(i)** | 51,50% | 1.839 | - |
| Pela investida SLEA - São Luis Engenharia Ambiental S.A. **(ii)** | 50,00% | - | 2.140 |
| **Total** | | **1.839** | **2.140** |
| **Dividendos a receber** | | | |
| Da investida INOVA Gestão de Serviços Urbanos S.A. | 40,00% | 3.101 | 3.101 |
| **Total** | | **3.101** | **3.101** |
| **Total ativo não circulante** | | **4.940** | **5.241** |

**(i)** Sobre esta operação incide juros de 1% a.m. e o vencimento está previsto para 31 de dezembro de 2026. **(ii)** Sobre esta operação não incide juros e não possui data de vencimento. O empréstimo a receber pela SLEA foi integralmente recebido em 31 de dezembro de 2024.

Este documento foi assinado eletronicamente por LEANDRO LUIZ CLAUDIO COMAZZETTO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F9BB-09B2-1627-6A2F.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2025/00503789-7 Data do protocolo: 09/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2025 SOB O NÚMERO 00006971252 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 32B031B44B6E4BA2FDC1CA4A1D8468401EA38B79F9B0E57148373A2A44133004
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

# VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

**COMPANHIA ABERTA**
**CNPJ Nº 02.536.066/0001-26**

| **Passivo circulante** | **% de Participação** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
|---|---|---|---|
| **Empréstimos a pagar** | | | |
| Pela investida SLEA - São Luis Engenharia Ambiental S.A. **(i)** | 50,00% | 32 | 151 |
| **Total** | | **32** | **151** |
| **Dividendos a pagar** | | | |
| Pela investida Arendal Locadora Ltda. | 99,99% | - | 2 |
| Pela investida Ecourbis Ambiental S.A. | 63,25% | 45.936 | 27.587 |
| **Total** | | **45.936** | **27.589** |
| **Contas a pagar** | | | |
| Orbis Ambiental S.A. **(ii)** | - | 1.268 | - |
| SMHF Participações Eireli **(vi)** | - | 6.000 | - |
| **Total** | | **7.268** | **-** |
| **Total no passivo circulante** | | **53.236** | **27.740** |

| **Passivo não circulante** | **% de Participação** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
|---|---|---|---|
| **Empréstimos a pagar** | | | |
| CMTR - Central Metropolitana de Trat. de Resíduos S.A. **(iii)** | 45,00% | 1.053 | 1.053 |
| Central de Gerenciamento Ambiental JUPARANÃ S.A. **(iv)** | 51,00% | - | 258 |
| Macaúbas Meio Ambiente S.A. **(v)** | 100,00% | 29.079 | 27.479 |
| Gama FIP **(iv)** | - | - | 5.000 |
| **Total no passivo não circulante** | | **30.132** | **33.790** |

**(i)** Sobre esta operação incidem juros de 1% a.m. e o vencimento está previsto para 13 de agosto de 2025. **(ii)** Valor a pagar pela compra de 5,5% das ações da investida São Simão Saneamento Ambiental S.A. **(iii)** Sobre esta operação não incidem juros e não possui data de vencimento. **(iv)** Sobre estas operações não incidem juros e não possuem data de vencimento. Os empréstimos a pagar pela Juparanã e ao Gama FIP foram integralmente liquidados em 31 de dezembro de 2024. **(v)** Sobre esta operação incidem juros de 100% do CDI + 3% a.a. e o vencimento está previsto para 10 de abril de 2028. **(vi)** Valor a pagar pela compra das ações da controlada Ecoparque Pirapora Ambiental S.A. **c) Remuneração do pessoal-chave da Administração:** A remuneração de pessoal-chave da administração compreende a remuneração fixa e variável e os benefícios de curto prazo. O total de despesas com remuneração da Administração, está demonstrado como segue:

| | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
|---|---|---|
| Remuneração da administração | 8.371 | 7.709 |
| **Total** | **8.371** | **7.709** |

Exceto pela remuneração descrita acima, a Companhia não possui benefícios pós-emprego, benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho e remuneração baseada em ações. **d) Garantias prestadas pela Companhia em favor de investidas:** A Companhia atua como garantidora em operações de empréstimos e financiamentos tomados por suas investidas, conforme descrito no quadro abaixo:

| **Parte Relacionada** | **% de Participação** | **Data da Transação** | **Valor** | **Data do Vencimento** | **Instituição** |
|---|---|---|---|---|---|
| AMA - Angra Meio Ambiente S.A. | 51,00% | 04/10/2021 | 63.534,05 | 28/10/2025 | Daycoval |
| AMA - Angra Meio Ambiente S.A. | 51,00% | 08/12/2021 | 1.761.011,95 | 08/12/2025 | Mercedes-Benz |
| Ecovital - Central de Ger. Ambiental S.A. | 71,79% | 18/11/2021 | 48.430,00 | 21/12/2025 | Daycoval |

Os avais concedidos pela Companhia são contratados: **(a)** mediante pagamento à Companhia de taxa de aval; ou **(b)** prestação de contragarantia à Companhia pelos demais sócios das controladas da Companhia; ou **(c)** prestação de aval proporcional e não solidário pelo demais sócios das controladas da Companhia.

**9. Outros ativos:** Os saldos de outros ativos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, estão demonstrados a seguir:

| | **Controladora** | | **Consolidado** | |
|---|---|---|---|---|
| | **31/12/2024** | **31/12/2023** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| **Outros ativos** | | | | |
| Adiantamento a fornecedores (i) | 4.430 | 4.346 | 10.737 | 11.243 |
| Adiantamento a funcionários | 301 | 300 | 974 | 1.493 |
| Despesas antecipadas | 798 | 1.129 | 798 | 2.945 |
| Outros | 394 | 397 | 3.820 | 2.983 |
| **Total circulante** | **5.923** | **6.172** | **16.329** | **18.664** |
| Crédito com terceiros (ii) | 3.094 | 3.096 | 3.094 | 3.096 |
| Ônus da concessão antecipados | - | - | - | 1.700 |
| Outros | - | - | 4.671 | 5.220 |
| **Total não circulante** | **3.094** | **3.096** | **7.765** | **10.016** |

(i) O saldo de adiantamentos a fornecedores decorre principalmente para garantir o fornecimento de insumos, materiais, equipamentos e ativos fixos no decorrer das atividades operacionais da Companhia e de suas controladas; Refere-se às operações de venda de ativos (investimento e imobilizado) cujo recebimento foi diferido e está previsto para ser realizado em 2026.

**10. Investimentos:** O quadro adiante apresenta a composição do saldo do Investimento em controladas e coligadas.

**a) Composição**

| **Descrição** | **%** | **Controladora 31/12/2024** | **Controladora 31/12/2023** | **Consolidado 31/12/2024** | **Consolidado 31/12/2023** |
|---|---|---|---|---|---|
| Central de Gerenciamento Ambiental BARU S.A. | 100,00% | 28.907 | 27.273 | - | - |
| EBMA - Emp. Brasileira de Meio Ambiente S.A. | 100,00% | 9.957 | 9.460 | - | - |
| ECOVITAL - Central de Gerenciamento Ambiental S.A. | 71,79% | 21.335 | 20.109 | - | - |
| MACAÚBAS Meio Ambiente S.A. | 100,00% | 24.623 | 24.424 | - | - |
| Central de Gerenciamento Ambiental JUPARANÃ S.A. | 51,00% | 3.439 | 3.177 | - | - |
| ARENDAL Locadora Ltda. | 99,99% | 64.277 | 50.926 | - | - |
| ECOBAN Ambiental S.A. | 63,25% | 23.827 | 19.159 | - | - |
| ECOURBIS Ambiental S.A. | 63,25% | 321.995 | 355.497 | - | - |
| ECONIT Engenharia Ambiental S.A. | 51,50% | 3.713 | 2.401 | - | - |
| Central de Gerenciamento Ambiental TITARA S.A. | 50,00% | 21.025 | 22.651 | - | - |
| SLEA - São Luiz Engenharia Ambiental S.A. | 50,00% | 11.208 | 23.002 | - | - |
| CMTR - Central Metropolitana de Trat. Resíduos S.A. | 45,00% | 21.062 | 21.370 | 21.062 | 21.370 |
| AMA Angra Meio Ambiente S.A. | 51,00% | 10.050 | 9.116 | - | - |
| VIOS Engenharia Ambiental S.A. | 100,00% | 1 | 1 | - | - |
| HIGIA Ambiental S.A. | 100,00% | 1 | 1 | - | - |
| SÃO SIMÃO Saneamento Ambiental S.A. (i) | 25,50% | 5.543 | 3.687 | - | 3.687 |
| Ecoparque PIRAPORA Ambiental S.A. | 81,00% | (1) | 4 | - | - |
| **Total dos investimentos** | | **570.962** | **592.258** | **21.062** | **25.057** |
| INOVA Gestão de Serviços Urbanos S.A. | 40,00% | (3.666) | (3.870) | (3.666) | (3.870) |
| **Provisão para perda de investimentos** | | **(3.666)** | **(3.870)** | **(3.666)** | **(3.870)** |
| **Total** | | **567.296** | **588.388** | **17.396** | **21.187** |

(i) Em dezembro de 2024 a Companhia adquiriu 51% das ações ordinárias da São Simão Saneamento Ambiental S.A., equivalente a 5,5% das ações totais e passou a deter o controle.

**b) Mutação dos investimentos**

| **Descrição** | **Investimento em 31/12/2023** | **Aportes** | **Dividendos** | **Outros movimentos** | **Equiv. Patrimonial** | **Investimento em 31/12/2024** |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Central de Gerenciamento Ambiental BARU S.A. | 27.273 | 5.186 | - | - | (3.552) | 28.907 |
| EBMA - Emp. Brasileira de Meio Ambiente S.A. | 9.460 | - | - | - | 497 | 9.957 |
| ECOVITAL - Central de Gerenciamento Ambiental S.A. | 20.109 | - | - | - | 1.226 | 21.335 |
| MACAÚBAS Meio Ambiente S.A. | 24.424 | - | - | 1.712 | (1.513) | 24.623 |
| Central de Gerenciamento Ambiental JUPARANÃ S.A. | 3.177 | - | - | - | 262 | 3.439 |
| ARENDAL Locadora Ltda. | 50.926 | - | (40.059) | - | 53.410 | 64.277 |
| ECOBAN Ambiental S.A. | 19.159 | - | - | - | 4.668 | 23.827 |
| ECOURBIS Ambiental S.A. | 355.497 | - | (203.632) | - | 170.130 | 321.995 |
| ECONIT Engenharia Ambiental S.A. | 2.401 | - | - | 1.952 | (640) | 3.713 |
| Central de Gerenciamento Ambiental TITARA S.A. | 22.651 | - | - | - | (1.626) | 21.025 |
| SLEA - São Luiz Engenharia Ambiental S.A. | 23.002 | - | - | (2.140) | (9.654) | 11.208 |
| CMTR - Central Metropolitana de Trat. Resíduos S.A. | 21.370 | - | - | - | (308) | 21.062 |
| AMA Angra Meio Ambiente S.A. | 9.116 | - | (934) | - | 1.868 | 10.050 |
| VIOS Engenharia Ambiental S.A. | 1 | - | - | - | - | 1 |
| HIGIA Ambiental S.A. | 1 | - | - | - | - | 1 |
| SÃO SIMÃO Saneamento Ambiental S.A. | 3.687 | 1.929 | - | - | (73) | 5.543 |
| Ecoparque PIRAPORA Ambiental S.A. | 4 | 1.250 | - | - | (1.256) | (1) |
| **Total dos investimentos** | **592.258** | **8.365** | **(244.625)** | **1.524** | **213.439** | **570.962** |
| INOVA Gestão de Serviços Urbanos S.A. | (3.870) | 1.824 | - | - | (1.620) | (3.666) |
| **Provisão para perda de investimentos** | **(3.870)** | **1.824** | **-** | **-** | **(1.620)** | **(3.666)** |
| **Total** | **588.388** | **10.189** | **(244.625)** | **1.524** | **211.819** | **567.296** |

| **Descrição** | **Investimento em 31/12/2022** | **Aportes** | **Dividendos** | **Equiv. Patrimonial** | **Investimento em 31/12/2023** |
|---|---|---|---|---|---|
| Central de Gerenciamento Ambiental BARU S.A. | 26.850 | 5.177 | - | (4.754) | 27.273 |
| EBMA - Emp. Brasileira de Meio Ambiente S.A. | 14.070 | - | (10.000) | 5.390 | 9.460 |
| ECOVITAL - Central de Gerenciamento Ambiental S.A. | 18.701 | - | | 1.408 | 20.109 |
| MACAÚBAS Meio Ambiente S.A. | 31.744 | - | (10.000) | 2.680 | 24.424 |
| Central de Gerenciamento Ambiental JUPARANÃ S.A. | 2.582 | - | | 595 | 3.177 |
| ARENDAL Locadora Ltda. | 44.574 | - | (33.704) | 40.056 | 50.926 |
| ECOBAN Ambiental S.A. | 16.165 | - | | 2.994 | 19.159 |
| ECOURBIS Ambiental S.A. | 199.419 | - | (22.723) | 178.801 | 355.497 |
| ECONIT Engenharia Ambiental S.A. | 5.450 | - | (4.023) | 974 | 2.401 |
| Central de Gerenciamento Ambiental TITARA S.A. | 18.773 | 456 | (457) | 3.879 | 22.651 |
| SLEA - São Luiz Engenharia Ambiental S.A. | 16.875 | - | (796) | 6.923 | 23.002 |
| CMTR - Central Metropolitana de Trat. Resíduos S.A. | 22.743 | - | (733) | (640) | 21.370 |
| AMA Angra Meio Ambiente S.A. | 5.967 | - | - | 3.149 | 9.116 |
| VIOS Engenharia Ambiental S.A. | 1 | - | - | - | 1 |
| HIGIA Ambiental S.A. | 1 | - | - | - | 1 |
| SÃO SIMÃO Saneamento Ambiental S.A. | 2.676 | 1.166 | - | (155) | 3.687 |
| Ecoparque PIRAPORA Ambiental S.A. | 50 | 1.152 | - | (1.198) | 4 |
| **Total dos investimentos** | **426.641** | **7.951** | **(82.436)** | **240.102** | **592.258** |
| INOVA Gestão de Serviços Urbanos S.A. | (4.274) | 3.172 | - | (2.768) | (3.870) |
| **Provisão para perda de investimentos** | **(4.274)** | **3.172** | **-** | **(2.768)** | **(3.870)** |
| **Total** | **422.367** | **11.123** | **(82.436)** | **237.334** | **588.388** |

**c) Informações contábeis resumidas e participação de não controladores**

**2024**

| **Investidas** | **Participação %** | **Ativo Circulante** | **Ativo Não Circulante** | **Passivo Circulante** | **Passivo Não Circulante** | **Patrimônio Líquido Avaliado por Equivalência Patrimonial** | **Participação de Não Controladores** | **Total** | **Resultado do exercício** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EBMA - Emp. Brasileira de Meio Ambiente S.A. | 100,00% | 11.345 | 911 | 2.177 | 122 | 9.957 | - | **9.957** | 497 |
| MACAÚBAS Meio Ambiente S.A. | 100,00% | 20.024 | 75.867 | 10.059 | 61.209 | 24.623 | - | **24.623** | (1.512) |
| ECOURBIS Ambiental S.A. | 63,25% | 499.195 | 590.791 | 256.526 | 324.384 | 321.995 | 187.081 | **509.076** | 268.977 |
| ECONIT Engenharia Ambiental S.A. | 51,50% | 7.302 | 12.236 | 10.933 | 1.393 | 3.714 | 3.498 | **7.212** | (1.318) |
| ECOBAN Ambiental S.A. | 63,25% | 8.801 | 29.414 | 446 | 98 | 23.827 | 13.844 | **37.671** | 7.380 |
| ECOVITAL - Central de Ger. Ambiental S.A. | 71,79% | 7.511 | 22.893 | 1.495 | - | 20.754 | 8.155 | **28.909** | 1.708 |
| Central de Gerenciamento Ambiental TITARA S.A. | 50,00% | 9.595 | 43.880 | 11.507 | 11.782 | 15.093 | 15.093 | **30.186** | (3.252) |
| SLEA - São Luiz Engenharia Ambiental S.A. | 50,00% | 29.639 | 60.937 | 33.952 | 34.208 | 11.208 | 11.208 | **22.416** | (5.016) |
| Central de Ger. Ambiental JUPARANÃ S.A. | 51,00% | 5.157 | 10.037 | 1.904 | 6.547 | 3.439 | 3.304 | **6.743** | 514 |
| ARENDAL RJ Participações Ltda. | 99,99% | 67.439 | 15.210 | 17.508 | 858 | 64.277 | 6 | **64.283** | 50.721 |
| Central de Gerenciamento Ambiental BARU S.A. | 100,00% | 1.615 | 28.934 | 757 | 885 | 28.907 | - | **28.907** | (3.552) |
| AMA Angra Meio Ambiente S.A. | 51,00% | 32.831 | 11.797 | 13.899 | 11.023 | 10.050 | 9.656 | **19.706** | 3.661 |
| VIOS Engenharia Ambiental S.A. | 100,00% | 1 | - | - | - | 1 | - | **1** | - |
| HIGIA Ambiental S.A. | 100,00% | 1 | - | - | - | 1 | - | **1** | - |
| Ecoparque PIRAPORA Ambiental S.A. | 81,00% | 1 | - | 2 | - | (1) | - | **(1)** | (1.266) |
| SÃO SIMÃO Saneamento Ambiental S.A. | 25,50% | 2.147 | 25.852 | 6.267 | - | 5.542 | 16.190 | **21.732** | 262 |
| **Total em Controladas** | | **702.604** | **928.759** | **367.432** | **452.509** | **543.387** | **268.035** | **811.422** | **317.804** |
| CMTR - Central Metrop. de Trat. Resíduos S.A. | 45,00% | 3.092 | 43.777 | 65 | - | 21.062 | - | **46.804** | (685) |
| **Total em Coligadas** | | **3.092** | **43.777** | **65** | **-** | **21.062** | **-** | **46.804** | **(685)** |
| Ágio | | - | - | - | - | 6.514 | - | - | - |
| **Total de investimentos em Controladas e Coligadas** | | **705.696** | **972.536** | **367.497** | **452.509** | **570.963** | **268.035** | **858.226** | **317.119** |
| INOVA Gestão de Serviços Urbanos S.A. | 40,00% | 4.231 | 2.079 | 8.267 | 7.207 | (3.666) | - | **(9.164)** | |
| **Total perda em investimentos em Coligadas** | | **4.231** | **2.079** | **8.267** | **7.207** | **(3.666)** | **-** | **(9.164)** | **-** |
| **Total em Controladas e Coligadas** | | **709.927** | **974.615** | **375.764** | **459.716** | **567.297** | **268.035** | **849.062** | **317.119** |

**2023**

| **Investidas** | **Participação %** | **Ativo Circulante** | **Ativo Não Circulante** | **Passivo Circulante** | **Passivo Não Circulante** | **Patrimônio Líquido Avaliado por Equivalência Patrimonial** | **Participação de Não Controladores** | **Total** | **Resultado do exercício** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EBMA - Emp. Brasileira de Meio Ambiente S.A. | 100,00% | 10.792 | 1.266 | 2.183 | 415 | 9.460 | - | 9.460 | 5.390 |
| MACAÚBAS Meio Ambiente S.A. | 100,00% | 23.340 | 75.164 | 13.355 | 60.725 | 24.424 | - | 24.424 | 2.680 |
| ECOURBIS Ambiental S.A. | 63,25% | 420.838 | 825.595 | 205.856 | 478.534 | 355.497 | 206.546 | 562.043 | 282.686 |
| ECONIT Engenharia Ambiental S.A. | 51,50% | 4.750 | 8.789 | 8.766 | 111 | 2.401 | 2.261 | 4.662 | 1.893 |
| ECOBAN Ambiental S.A. | 63,25% | 2.026 | 29.190 | 836 | 89 | 19.159 | 11.132 | 30.291 | 4.733 |
| ECOVITAL - Central de Ger. Ambiental S.A. | 71,79% | 4.866 | 23.672 | 1.288 | 49 | 19.528 | 7.673 | 27.201 | 1.962 |
| Central de Gerenciamento Ambiental TITARA S.A. | 50,00% | 11.995 | 36.744 | 6.818 | 8.484 | 16.719 | 16.719 | 33.438 | 6.476 |
| SLEA - São Luiz Engenharia Ambiental S.A. | 50,00% | 24.271 | 85.794 | 25.418 | 38.643 | 23.002 | 23.002 | 46.004 | 13.846 |
| Central de Gerenciamento Ambiental JUPARANÃ S.A. | 51,00% | 3.577 | 9.830 | 2.016 | 5.162 | 3.177 | 3.052 | 6.229 | 1.166 |
| ARENDAL RJ Participações Ltda. | 99,99% | 70.817 | 27.557 | 36.883 | 10.560 | 50.926 | 5 | 50.931 | 40.060 |
| Central de Gerenciamento Ambiental BARU S.A. | 100,00% | 491 | 30.088 | 213 | 3.093 | 27.273 | - | 27.273 | (4.754) |
| AMA Angra Meio Ambiente S.A. | 51,00% | 23.529 | 7.445 | 10.838 | 2.262 | 9.116 | 8.758 | 17.874 | 6.174 |
| VIOS Engenharia Ambiental S.A. | 100,00% | 1 | - | - | - | 1 | - | 1 | - |
| HIGIA Ambiental S.A. | 100,00% | 1 | - | - | - | 1 | - | 1 | - |
| Ecoparque PIRAPORA Ambiental S.A. | 51,00% | 31 | - | 26 | - | 3 | 2 | 5 | (1.248) |
| Total em Controladas | | **601.325** | **1.161.134** | **314.496** | **608.127** | **560.687** | **279.150** | **839.837** | **361.064** |
| CMTR - Central Metropolitana de Trat. Resíduos S.A. | 45,00% | 3.841 | 43.990 | 57 | 285 | 21.370 | - | 47.489 | (1.421) |
| SÃO SIMÃO Saneamento Ambiental S.A. | 20,00% | 2.464 | 17.383 | 1.345 | 69 | 3.687 | - | 18.433 | (774) |
| **Total em Coligadas** | | **6.305** | **61.373** | **1.402** | **354** | **25.057** | **-** | **65.922** | **(2.195)** |
| Ágio | | - | - | - | - | 6.514 | - | - | - |
| Outros movimentos | | - | - | - | - | - | (11.354) | (11.354) | - |
| **Total de investimentos em Controladas e Coligadas** | | **607.630** | **1.222.507** | **315.898** | **608.481** | **592.258** | **267.796** | **894.405** | **358.869** |
| INOVA Gestão de Serviços Urbanos S.A. | 40,00% | 6.109 | 4.109 | 8.226 | 11.666 | (3.870) | - | (9.674) | (8.033) |
| **Total perda em investimentos em Coligadas** | | **6.109** | **4.109** | **8.226** | **11.666** | **(3.870)** | **-** | **(9.674)** | **(8.033)** |
| **Total em Controladas e Coligadas** | | **613.739** | **1.226.616** | **324.124** | **620.147** | **588.388** | **267.796** | **884.731** | **350.836** |

**11. Imobilizado**

**a) Composição**

| **Controladora** | **Taxa média anual %** | **Custo** | **Depreciação** | **Líquido em 31/12/2024** | **Líquido em 31/12/2023** |
|---|---|---|---|---|---|
| Terrenos | - | 3.265 | - | 3.265 | 3.265 |
| Instalações | 20 | 7.422 | (2.977) | 4.445 | 5.295 |
| Equipamentos de campo e auxiliar | 20 | 44.357 | (22.954) | 21.403 | 23.043 |
| Veículos | 20 | 110.939 | (64.280) | 46.659 | 45.538 |
| Aterros - Custo de desmobilização | Divs. | 4.866 | (2.081) | 2.785 | 1.895 |
| Outras imobilizações | 10 | 15.022 | (3.181) | 11.841 | 11.542 |
| **Total** | | **185.871** | **(95.473)** | **90.398** | **90.578** |

| **Consolidado** | **Taxa média anual %** | **Custo** | **Depreciação** | **Líquido em 31/12/2024** | **Líquido em 31/12/2023** |
|---|---|---|---|---|---|
| Terrenos | - | 47.757 | - | 47.757 | 47.757 |
| Instalações | 20 | 241.552 | (112.210) | 129.342 | 75.517 |
| Equipamentos de campo e auxiliar | 20 | 82.368 | (48.672) | 33.696 | 36.713 |
| Veículos | 20 | 222.303 | (156.856) | 65.447 | 76.129 |
| Aterros - Custo de desmobilização | Divs. | 40.721 | (12.419) | 28.302 | 27.354 |
| Outras imobilizações | 10 | 71.248 | (24.252) | 46.996 | 91.117 |
| **Total** | | **705.949** | **(354.409)** | **351.540** | **354.587** |

**b) Movimentação**

| **Controladora** | **Saldos em 31/12/2023** | **Aquisição** | **Baixa** | **(-) Depreciação** | **Saldos em 31/12/2024** |
|---|---|---|---|---|---|
| Terrenos | 3.265 | - | - | - | 3.265 |
| Instalações | 5.295 | - | - | (850) | 4.445 |
| Equipamentos de campo e auxiliar | 23.043 | 4.758 | (157) | (6.241) | 21.403 |
| Veículos | 45.537 | 14.632 | (1) | (13.509) | 46.659 |
| Aterros - Provisão p/ desmobilização | 1.895 | 1.454 | (352) | (212) | 2.785 |
| Outras imobilizações | 11.543 | 814 | (1) | (515) | 11.841 |
| **Total** | **90.578** | **21.658** | **(511)** | **(21.327)** | **90.398** |

| **Controladora** | **Saldos em 31/12/2022** | **Aquisição** | **Baixa** | **(-) Depreciação** | **Saldos em 31/12/2023** |
|---|---|---|---|---|---|
| Terrenos | 3.265 | - | - | - | 3.265 |
| Instalações | 6.145 | 37 | (37) | (850) | 5.295 |
| Equipamentos de campo e auxiliar | 26.565 | 2.761 | (92) | (6.191) | 23.043 |
| Veículos | 50.778 | 8.809 | (298) | (13.751) | 45.538 |
| Aterros - Provisão p/ desmobilização | 3.686 | 971 | (2.636) | (126) | 1.895 |
| Outras imobilizações | 11.447 | 1.637 | (1.098) | (444) | 11.542 |
| **Total** | **101.886** | **14.215** | **(4.161)** | **(21.362)** | **90.578** |

| **Consolidado** | **Saldos em 31/12/2023** | **Aquisição** | **Baixa** | **Transferências** | **(-) Depreciação** | **Saldos em 31/12/2024** |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Terrenos | **47.757** | - | - | - | - | **47.757** |
| Instalações | **75.517** | - | - | 74.154 | (11.228) | **138.443** |
| Equipamentos de campo e auxiliar | **36.714** | 8.473 | (167) | - | (11.166) | **33.854** |
| Veículos | **76.129** | 18.034 | (91) | - | (28.625) | **65.447** |
| Aterros - Provisão p/ desmobilização | **27.354** | 4.071 | (352) | - | (2.771) | **28.302** |
| Outras imobilizações | **91.116** | 34.285 | (7.813) | (74.154) | (5.697) | **37.737** |
| **Total** | **354.587** | **64.863** | **(8.423)** | **-** | **(59.487)** | **351.540** |

| **Consolidado** | **Saldos em 31/12/2022** | **Aquisição** | **Baixa** | **(-) Depreciação** | **Saldos em 31/12/2023** |
|---|---|---|---|---|---|
| Terrenos | **47.757** | - | - | - | **47.757** |
| Instalações | **86.608** | 42 | (37) | (11.096) | **75.517** |
| Equipamentos de campo e auxiliar | **44.560** | 3.549 | (344) | (11.051) | **36.714** |
| Veículos | **100.327** | 8.845 | (309) | (32.734) | **76.129** |
| Aterros - Provisão p/ desmobilização | **19.909** | 12.512 | (2.636) | (2.431) | **27.354** |
| Outras imobilizações | **72.059** | 26.945 | (1.963) | (5.925) | **91.116** |
| **Total** | **371.220** | **51.893** | **(5.288)** | **(63.237)** | **354.587** |

**12. Fornecedores**

| | **Controladora 31/12/2024** | **Controladora 31/12/2023** | **Consolidado 31/12/2024** | **Consolidado 31/12/2023** |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedores circulante | 29.651 | 25.968 | 97.024 | 68.670 |
| Fornecedores não circulante | - | 1.842 | 22.745 | 29.196 |
| **Total fornecedores** | **29.651** | **27.810** | **119.769** | **97.866** |

Refere-se basicamente a faturas em aberto de fornecedores de insumos e serviços utilizado nas operações da Companhia e de suas controladas.

**13. Empréstimos e financiamentos:** O saldo de empréstimos e financiamentos para 31 de dezembro de 2024 e 2023, podem ser assim demonstrados:

| | **Controladora 31/12/2024** | **Controladora 31/12/2023** | **Consolidado 31/12/2024** | **Consolidado 31/12/2023** |
|---|---|---|---|---|
| Empréstimos e financiamentos - circulante | 90.758 | 44.337 | 115.679 | 106.389 |
| Empréstimos e financiamentos - não circulante | 198.029 | 97.019 | 213.503 | 118.547 |
| **Total empréstimos e financiamentos** | **288.787** | **141.356** | **329.182** | **224.936** |

A composição dos saldos de empréstimos e financiamentos para 31 de dezembro de 2024 e 2023, e suas respectivas taxas, segue apresentada assim:

Este documento foi assinado eletronicamente por LEANDRO LUIZ GAUDIO COMAZZETTO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 59BB-09B2-1627-6A2F.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2025/00503789-7 Data do protocolo: 09/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2025 SOB O NÚMERO 00006971252 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 32B031B44B6E4BA2FDC1CA4A1D8468401EA38B79F9B0E57148373A2A44133004
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

# VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

**COMPANHIA ABERTA**
**CNPJ Nº 02.536.066/0001-26**

**a) Circulante**

| Agente Financeiro | Modalidade | Encargos | Controladora 31/12/2024 | Controladora 31/12/2023 | Consolidado 31/12/2024 | Consolidado 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Banco Bradesco S.A. | Finame | TJLP | - | 15 | - | 15 |
| Banco Daimler Chrysler S.A. | CDC | 16,43% a.a. | 2.238 | 2.225 | 7.364 | 7.516 |
| Caterpillar Financial S.A. | CDC | 16,66% a.a. | 2.636 | 2.245 | 2.997 | 4.022 |
| Banco Volkswagen S.A. | CDC | 16,15% a.a. | 11.225 | 7.323 | 16.488 | 25.456 |
| Banco Daycoval S.A. | CDC | 14,56% a.a. | 41 | 361 | 6.493 | 3.206 |
| Banco do Nordeste S.A. | CCB/FNE | IPCA+Spread | 10.343 | 12.657 | 14.302 | 15.597 |
| Banco Santander S.A. | Finame | TJLP | - | 140 | - | 140 |
| BNDES - Financiamentos | Financiamento | TJLP | - | - | - | 1.662 |
| MAC3/HF LOG (i) | Arrendamento | - | - | - | - | 12.046 |
| Banco Jonh Deere S.A. | CDC | 15,67% a.a. | 751 | 581 | 1.178 | 1.152 |
| Banco Fibra S.A. | Capital de Giro | CDI | - | - | 3.333 | 16.787 |
| Banco Quatá | Nota Comercial | CDI | 6.000 | 6.000 | 6.000 | 6.000 |
| Banco Sofisa | Capital de Giro | CDI | 3.240 | 2.975 | 3.240 | 2.975 |
| Banco Daycoval S.A. | Nota Comercial | CDI | 10.000 | 5.000 | 10.000 | 5.000 |
| Banco Pine | Nota Comercial | CDI | 4.800 | 4.806 | 4.800 | 4.806 |
| Banco ABC Brasil | Nota Comercial | CDI | 15.484 | - | 15.484 | - |
| Banco BMG | Nota Comercial | CDI | 24.000 | - | 24.000 | - |
| **Total circulante** | | | **90.758** | **44.337** | **115.679** | **106.389** |

**(i)** atualizado pelo mesmo índice de correção da tarifa da PMSP em outubro de cada ano, utilizando como garantia da operação os próprios bens. Em 2024 foi integralmente liquidado.

**b) Não circulante**

| Agente Financeiro | Modalidade | Encargos | Controladora 31/12/2024 | Controladora 31/12/2023 | Consolidado 31/12/2024 | Consolidado 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Banco Daimler Chrysler S.A. | CDC | 16,43% a.a. | 5.477 | 7.715 | 6.000 | 13.365 |
| Caterpillar Financial S.A. | CDC | 16,66% a.a. | 8.818 | 10.799 | 9.133 | 11.475 |
| Banco Volkswagen S.A. | CDC | 16,15% a.a. | 29.964 | 24.881 | 30.021 | 30.201 |
| Banco Daycoval S.A. | CDC | 14,56% a.a. | - | 41 | - | 272 |
| Banco do Nordeste S.A. | CCB/FNE | IPCA+Spread | 6.397 | 14.846 | 19.036 | 20.628 |
| Banco Jonh Deere S.A. | CDC | 15,67% a.a. | 3.067 | 2.407 | 3.176 | 2.943 |
| Banco Fibra S.A. | Capital de Giro | CDI | - | - | - | 3.333 |
| Banco Quatá | Nota Comercial | CDI | 4.500 | 9.000 | 4.500 | 9.000 |
| Banco Sofisa | Capital de Giro | CDI | 2.430 | 5.130 | 2.430 | 5.130 |
| Banco Daycoval S.A. | Nota Comercial | CDI | 5.000 | 15.000 | 6.831 | 15.000 |
| Banco Pine | Nota Comercial | CDI | 3.600 | 7.200 | 3.600 | 7.200 |
| Banco ABC Brasil | Nota Comercial | CDI | 19.355 | - | 19.355 | - |
| Banco BMG | Nota Comercial | CDI | 36.000 | - | 36.000 | - |
| FINEP - Financiamentos | Financiamento | TR+*Spread* 3,5% | 69.553 | - | 69.553 | - |
| Banco Banestes | Capital de Giro | CDI | 3.868 | - | 3.868 | - |
| **Total não circulante** | | | **198.029** | **97.019** | **213.503** | **118.547** |

**d) Financiamento por vencimento:** Os montantes acima têm o seguinte fluxo de pagamento estimado:

| Curto prazo | 31/12/2024 Controladora | 31/12/2024 Consolidado | Curto prazo | 31/12/2023 Controladora | 31/12/2023 Consolidado |
|---|---|---|---|---|---|
| **2025** | **90.758** | **115.679** | **2024** | **44.337** | **106.389** |
| **Longo prazo** | | | **Longo prazo** | | |
| 2026 | 81.283 | 88.409 | 2025 | 42.323 | 59.378 |
| 2027 | 39.675 | 43.674 | 2026 | 38.018 | 41.334 |
| 2028 | 16.132 | 17.987 | 2027 | 13.706 | 14.863 |
| 2029 | 13.273 | 14.160 | 2028 | 2.972 | 2.972 |
| Após 2029 | 47.666 | 49.273 | - | - | - |
| **Total** | **198.029** | **213.503** | **Total** | **97.019** | **118.547** |

**e) Movimentação dos passivos decorrentes de atividades de financiamento:** As tabelas abaixo detalham as alterações nos passivos da Companhia decorrentes de atividades de financiamento, incluindo mudanças monetárias e não monetárias. Passivos decorrentes de atividades de financiamento são aqueles para os quais fluxos de caixa ou fluxos de caixa futuros serão classificados na demonstração dos fluxos de caixa das atividades de financiamento:

| | Controladora | Consolidado |
|---|---|---|
| **Saldo em 31/12/2022** | **67.822** | **191.803** |
| Captações | 87.645 | 118.646 |
| Juros | 17.125 | 57.553 |
| Pagamento de principal | (14.111) | (84.710) |
| Pagamento de juros | (17.125) | (58.356) |
| **Saldo em 31/12/2023** | **141.356** | **224.936** |
| Captações | 194.064 | 213.155 |
| Juros | 30.570 | 58.091 |
| Pagamento de principal | (45.390) | (105.035) |
| Pagamento de juros | (31.813) | (61.965) |
| **Saldo em 31/12/2024** | **288.787** | **329.182** |

***Covenants:*** A Companhia e sua controlada Titara são requeridas, devido ao financiamento com o BNDES a observar determinados índices associados ao balanço e à demonstração do resultado do exercício. Todas as cláusulas restritivas quantitativas referentes aos contratos foram integralmente cumpridas pela Companhia e pela controlada Titara em 31 de dezembro de 2023. Em 31 de dezembro de 2024 os contratos foram integralmente liquidados. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, e até a data de emissão destas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, não ocorreram eventos de inadimplência, quebra de cláusulas de covenants ou alterações contratuais significativas que resultassem em mudanças dos termos de pagamentos dos contratos de empréstimos e financiamentos. A maioria dos contratos financeiros preveem cláusulas restritivas (*covenants*), tais como: manutenção dos ativos da Companhia, com a finalidade de assegurar que todos permaneçam em condições de uso; limitação para realização de operações de aquisição, fusão, venda ou alienação de seus ativos; divulgação de demonstrações contábeis e balanços patrimoniais, entre outras. **Garantias:** Os empréstimos e financiamentos da Companhia preveem a prestação de garantias diversas, tais como os próprios bens financiados e fianças bancárias. Que estão sujeitos ao cumprimento das contrapartidas conforme contratos.

**14. Obrigações tributária**

| | Controladora 31/12/2024 | Controladora 31/12/2023 | Consolidado 31/12/2024 | Consolidado 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|
| Obrigações fiscais sobre o faturamento (i) | 3.262 | 3.022 | 10.608 | 7.016 |
| Obrigações fiscais sobre o lucro (ii) | - | - | 21.473 | 4.291 |
| Obrigações fiscais retidas na fonte | 1.065 | 1.054 | 3.731 | 3.193 |
| Outras obrigações fiscais | - | - | 452 | 84 |
| **Total** | **4.327** | **4.076** | **36.264** | **14.586** |

**(i)** Referem-se ao ISS, PIS e COFINS sobre a receita bruta; **(ii)** Referem-se ao imposto de renda e contribuição social sobre o lucro.

**15. Obrigações trabalhistas**

| | Controladora 31/12/2024 | Controladora 31/12/2023 | Consolidado 31/12/2024 | Consolidado 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|
| Salários | 8.452 | 8.728 | 26.150 | 24.657 |
| Encargos sociais | 5.837 | 6.453 | 33.618 | 13.504 |
| Provisão de férias e encargos | 18.853 | 19.966 | 57.470 | 60.270 |
| **Total circulante** | **33.142** | **35.147** | **117.238** | **98.431** |
| Provisão para encargos sociais (i) | - | - | - | 42.952 |
| **Total não circulante** | | | | **42.952** |

**(i)** Com a assinatura do reequilíbrio contratual pela controlada Ecourbis, através do "Termo Aditivo Modificativo (TAM) de junho de 2024" a provisão dos encargos sociais de seus colaboradores, constituída no passivo não circulante, para a eventual necessidade de indenizações ao término do contrato, foi desconstituída e o saldo de 31 de dezembro de 2023, no montante de R$ 42.952, foi transferido para a rubrica de outras receitas e despesas operacionais no DRE e voltará a ser realizada quando restarem 5 anos para o término do novo contrato.

**16. Tributos diferidos**

| | Controladora 31/12/2024 | Controladora 31/12/2023 | Consolidado 31/12/2024 | Consolidado 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|
| Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS (i) | 13.423 | 12.552 | 68.113 | 93.075 |
| Programa de Integração Social - PIS (i) | 2.914 | 2.724 | 13.070 | 22.777 |
| Imposto sobre serviços - ISS (i) | - | - | 20.280 | 49.159 |
| Imposto de Renda e Contribuição Social (ii) | 7.569 | 9.198 | 139.249 | 148.868 |
| **Total** | **23.906** | **24.474** | **240.712** | **313.879** |

**(i)** Passivos fiscais diferidos sobre diferenças temporais serão realizados, quando da ocorrência dos correspondentes fatos geradores. Com base nas projeções de resultado elaboradas pela administração da Companhia e de suas controladas, a expectativa de realização dos referidos créditos tributários ocorrerá a partir do exercício de 2025; **(ii)** Passivos fiscais diferidos (IRPJ e CSLL) está relacionado aos lucros não realizados e são decorrentes de valores a receber oriundo dos contratos com órgãos públicos, com base na legislação fiscal vigente. A movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos no resultado, encontra-se a seguir:

| | Controladora 31/12/2024 | Controladora 31/12/2023 | Consolidado 31/12/2024 | Consolidado 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|
| **Saldo no início do exercício** | **9.198** | **9.160** | **148.868** | **72.777** |
| Efeito no resultado | (1.629) | 38 | (9.619) | 76.091 |
| **Saldo ao final do exercício** | **7.569** | **9.198** | **139.249** | **148.868** |

**17. Ônus da concessão**

| | Consolidado 31/12/2024 | Consolidado 31/12/2023 |
|---|---|---|
| Ônus da concessão (i) | 1.302 | 5.621 |
| Construção de novo aterro sanitário (ii) | 5.133 | - |
| **Total circulante** | **6.435** | **5.621** |
| Ônus da concessão (i) | 11.136 | 44.392 |
| **Total não circulante** | **11.136** | **44.392** |
| **Total** | **17.571** | **50.013** |

A movimentação dos saldos de ônus da concessão para 2024 e 2023, estão demonstrados a seguir:

| | Consolidado 31/12/2024 | Consolidado 31/12/2023 |
|---|---|---|
| **Saldo inicial** | **50.013** | **8.696** |
| Adição | 5.133 | 41.317 |
| (-) Pagamento | (37.575) | - |
| **Saldo final** | **17.571** | **50.013** |

**(i)** Em linha com o Termo de Compromisso Ambiental, firmado em 26 de outubro de 2007 pela controlada Ecourbis, prevê o pagamento mensal à Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo (SP Regula), mediante retenção na fatura mensal, de ônus decorrente da concessão, que corresponde a 5% da receita bruta mensal auferida pela Companhia até a assinatura do "Termo Aditivo Contratual (TAM)". Esta obrigação contratual foi mantida para os pagamentos do reequilíbrio contratual tarifário, e a partir do novo período contratual serão estabelecidas metas de acordo com o plano de negócio e haverá o compartilhamento de receitas operacionais não tarifárias, quando exceder em 5% do valor. Sobre as demais receitas operacionais, também ocorre incidência de 5% de ônus, que são calculados durante o período e o seu pagamento ocorre no último dia de março do exercício seguinte. **(ii)** Refere-se à obrigação contratual da controlada São Simão de implantar no prazo de até 3 anos, contados da data de emissão da ordem de serviço, um novo aterro sanitário e está mensurado a valor presente do investimento previsto pela Companhia. A redução do saldo em 31 de dezembro de 2024, refere-se basicamente ao pagamento de R$ 37.575 pela controlada Ecourbis.

**18. Provisão para riscos judiciais e depósitos judiciais:** A Companhia e suas controladas, no curso normal de suas atividades, estão sujeitas a processos judiciais de natureza trabalhista, cível e tributária. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para riscos judiciais. No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 os assessores jurídicos da Companhia e de suas controladas atualizaram seu julgamento perante os processos que estão sob sua custódia, considerados como perdas prováveis, conforme demonstrado a seguir:

| | Controladora 31/12/2024 | Controladora 31/12/2023 | Consolidado 31/12/2024 | Consolidado 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|
| Trabalhistas (i) | 19.431 | 9.618 | 25.736 | 15.595 |
| Cíveis (ii) | 78 | 2.389 | 25.179 | 6.301 |
| Outras (iii) | - | - | 60.954 | 57.018 |
| **Total** | **19.509** | **12.007** | **111.869** | **78.914** |

**(i)** a Companhia e suas controladas estão envolvidas em processos trabalhistas considerados como prováveis de perda, envolvendo ex-empregados da Companhia, ou de empresas prestadoras de serviços. Tais processos envolvem, principalmente, pedidos de horas extras, intervalo intrajornada e insalubridade, bem como seus reflexos e respectivos encargos. Em 2024 o acréscimo no passivo decorre, principalmente, da provisão realizada pela Companhia de processo previdenciário envolvendo questões relacionadas tributação de determinadas verbas trabalhistas, cujo prognóstico de perda passou de remoto para provável. **(ii)** a Companhia e suas controladas estão envolvidas em ações indenizatórias, ajuizadas por terceiros e órgãos fiscalizadores, envolvendo pedidos de danos materiais e morais. Em 2024 o acréscimo no passivo decorre, principalmente, da provisão realizada pela controlada Ecourbis dos processos administrativos de Per/Dcomps não homologadas na tomada de créditos de verbas pacificadas e cassação da liminar judicial que permitia a postergação do pagamento de impostos federais durante a pandemia de Covid-19. **(iii)** a controlada Ecourbis desde setembro de 2012 tem realizado depósitos referentes ao processo nº 0016428-51.2012.4.03.6100, na ação de consignação em pagamento, para que seja identificado o credor das contribuições e questionar o adicional SENAI que nos tem sido exigido. A Ecourbis na qualidade de empresa prestadora de serviço público está obrigada a recolher as contribuições sociais gerais ao Serviço Social do Comercio (SESC) e ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC).

**Movimentação**

| | Controladora 31/12/2024 | Controladora 31/12/2023 | Consolidado 31/12/2024 | Consolidado 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|
| **Saldo inicial** | **12.007** | **37.337** | **78.914** | **97.231** |
| Adição | 7.502 | - | 38.507 | - |
| (-) Pagamento | - | - | (5.552) | (136) |
| (-) Reversão (i) | - | (25.330) | - | (18.181) |
| **Saldo final** | **19.509** | **12.007** | **111.869** | **78.914** |

**(i)** Reversão realizada devido a mudança de prognóstico indicada pelos assessores jurídicos da Companhia. Em 31 de dezembro de 2024 existem R$ 36.587 (R$ 26.530 em 31 de dezembro de 2023) em processos cujo prognóstico de perda foi classificado como possível pelos assessores jurídicos da Companhia e suas controladas. Para as contingências possíveis não há provisão constituída, em virtude da avaliação de prognóstico realizada, conforme composição e estimativas a seguir:

| | Controladora 31/12/2024 | Controladora 31/12/2023 | Consolidado 31/12/2024 | Consolidado 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|
| Trabalhistas | - | - | 2.465 | 2.563 |
| Cíveis | 14.256 | 13.050 | 34.122 | 23.967 |
| **Total** | **14.256** | **13.050** | **36.587** | **26.530** |

**Depósitos judiciais:** Os depósitos judiciais recursais, a disposição do juízo, realizados pela Companhia e suas controladas para permitir a interposição de recurso nos processos trabalhistas, cíveis e fiscais em que figura como parte interessada. Os depósitos judiciais são compostos por:

| | Controladora 31/12/2024 | Controladora 31/12/2023 | Consolidado 31/12/2024 | Consolidado 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|
| Trabalhistas (i) | 6.301 | 5.852 | 8.420 | 9.104 |
| Cíveis (ii) | 4.164 | 46.497 | 57.486 | 48.359 |
| Outras (iii) | 101 | 100 | 101 | 47.737 |
| **Total** | **10.566** | **52.449** | **66.007** | **105.200** |

| | Controladora 31/12/2024 | Controladora 31/12/2023 | Consolidado 31/12/2024 | Consolidado 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|
| **Saldo inicial** | **52.449** | **50.244** | **105.200** | **92.005** |
| Depósitos | 4.502 | 3.740 | 16.435 | 23.645 |
| (-) Baixas | (46.385) | (1.535) | (55.628) | (10.450) |
| **Saldo final** | **10.566** | **52.449** | **66.007** | **105.200** |

Em 2024 a Companhia realizou a baixa dos depósitos no montante de R$ 46.385, principalmente, em decorrência do levantamento dos depósitos de processos judiciais finalizados.

**19. Provisão para desmobilização de aterros:** A provisão para desmobilização do aterro está relacionada com as obrigações ambientais da Companhia e de suas controladas Macaúbas Meio Ambiente S.A. e Central de Gerenciamento Ambiental Titara S.A. com o fechamento do aterro e cuidados após o fechamento de acordo com a Lei NBR nº 13.896/1997. Portanto, a Companhia e suas controladas registram como a provisão o valor presente dos gastos futuros relacionados à área explorada. Mudanças de circunstâncias, lei ou tecnologia podem afetar as estimativas e periodicamente o montante provisionado é revisado e ajustado quando necessário. Esta provisão está classificada no passivo não circulante de acordo com a data prevista para ocorrência das atividades de desmobilização. A Companhia e suas controladas constituíram, com base nas informações recebidas de seus engenheiros e na experiência anterior, provisão para desmobilização e fechamento de aterros (*Asset Retirement Obligation* – ARO) com base na NBR ng 13.896/1997. Em 31 de dezembro de 2024 o saldo total da provisão constituída foi R$ 4.866 (R$ 3.764) na controladora e de R$ 37.606 (R$ 33.887 em 2023) no consolidado

**20. Patrimônio líquido: a) Capital social:** O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é de R$ 196.203 e está representado por 11.027.060 ações todas nominativas, sem valor nominal, sendo 6.729.518 ações ordinárias e 4.297.542 ações preferenciais. O capital social da Companhia é composto da seguinte forma:

| | Ações Ordinárias | | Ações Preferenciais | | Totais | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Acionista | Quantidade | Participação | Quantidade | Participação | Ações | Participação |
| Gama FIP | 3.381.583 | 50,25% | 4.297.542 | 100,00% | **7.679.125** | **69,64%** |
| Somah Inv. e Part. | 3.347.935 | 49,75% | - | - | **3.347.935** | **30,36%** |
| **Total** | **6.729.518** | **100,00%** | **4.297.542** | 100,00% | **11.027.060** | **100,00%** |

b) **Reserva de capital:** Em 22 de dezembro de 2015 a Companhia realizou Assembleia Geral Extraordinária (AGE) aprovando aumento do Capital Social no valor de R$ 69.634, mediante a emissão de 934.749 (novecentas e trinta e quatro mil setecentas e quarenta e nove) novas ações ordinárias e 596.942 (quinhentas e noventa e seis mil novecentas e quarenta e duas) novas ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, sendo que do valor das novas emissões, o montante de R$ 48.068 foi destinado à conta de capital social e o saldo no valor de R$ 21.566 foi destinado a reserva de capital, a título de ágio na subscrição das novas ações. Em 1º de agosto de 2024 a Companhia realizou Reunião de Diretoria (REDIR) aprovando a aquisição de mais 300.000 (trezentas mil) ações da controlada Ecoparque Pirapora Ambiental S.A. gerando um ágio de transações de capital, o montante de R$ 24.000, destinado a conta de reserva de capital. **c) Reserva legal:** O Estatuto prevê no caput do artigo 20 que do lucro líquido apurado no exercício serão destinados 5% (cinco por cento) à constituição da reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não foi constituído reserva legal, uma vez que ela já se encontra no limite de 20% do capital social. **d) Reserva de retenção lucros:** Em conformidade com artigo 196 da Lei ng 6.404/76, a Companhia constituiu Reserva de Retenção de Lucros com base no orçamento de capital após as destinações legais conforme proposta da Administração. O orçamento de capital é submetido para apreciação e aprovação pela Assembleia Geral dos Acionistas (AGO). A proposta de constituição de Reserva de Retenção de Lucros, no montante de R$ 437.426 em 31 de dezembro de 2024 (R$ 469.969 em 31 de dezembro de 2023), visa fazer frente ao plano de investimento para os próximos 5 anos, substancialmente relacionada ao plano de construção de novas Unidades de Tratamento de Resíduos. O montante dos lucros retidos conforme proposta de orçamento de capital, será destinado para investimentos em obrigações contratuais das concessões, aquisição de ativos (Centrais de Tratamento de Resíduos) e renovação da frota, que tem como objetivo o aumento da capacidade de coleta e disposição final de resíduos sólidos e o aproveitamento energético através da geração de energia elétrica a partir do biogás gerado em algumas de suas CTRs (Centrais de Tratamento de Resíduos). Em 2024 a Companhia pagou o montante de R$ 218.702 em dividendos provenientes da conta de Reserva de Retenção de Lucros. Em 31 de dezembro de 2024 o saldo da Reserva de Retenção de Lucros é de R$ 437.426. **e) Dividendos:** O estatuto social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 3% do resultado do exercício ajustado na forma da Lei. Os dividendos declarados e pagos foram calculados conforme segue:

| | Controladora 31/12/2024 | Controladora 31/12/2023 |
|---|---|---|
| Resultado do exercício | 191.917 | 263.733 |
| (-) Reserva legal (5%) | - | - |
| **Base de cálculo para cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios** | **191.917** | **263.733** |
| Dividendos mínimos obrigatórios | 5.758 | 7.912 |
| Dividendos adicionais propostos | - | 42.088 |
| **Total de dividendos propostos** | **5.758** | **50.000** |

Os dividendos declarados por classe de ação foram:

| | Controladora 31/12/2024 | Controladora 31/12/2023 |
|---|---|---|
| Dividendo por ação ordinária | 3.514 | 30.514 |
| Dividendo por ação preferencial | 2.244 | 19.486 |
| **Total** | **5.758** | **50.000** |

**f) Resultado por ação:** O lucro por ação básico é calculado dividindo-se o lucro do exercício atribuído aos acionistas da companhia pela média ponderada da quantidade de ações em circulação durante o exercício. No quadro abaixo, são apresentados os cálculos do lucro por ação:

| | Resultado do exercício | Quantidade de ações | Resultado por ação - em R$ |
|---|---|---|---|
| 31/12/2024 | 191.917 | 11.027.060 | 17,40 |
| 31/12/2023 | 263.733 | 11.027.060 | 23,92 |

**g) Reserva de retenção de lucros para investimentos:** Em conformidade com artigo 20 do Estatuto Social e do artigo 192 da Lei nº 6.404/76, a Companhia pode destinar o saldo remanescente dos lucros após a destinação para reserva legal e pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios à constituição de Reserva de Investimentos. Nos termos do parágrafo 2º do Artigo 20 do Estatuto Social, a Reserva de Investimentos tem o objetivo de prover fundos que garantam o nível de capitalização da Companhia, investimentos em atividades relacionadas com o objeto social da Companhia, a recompra de ações de própria emissão pela Companhia ou o pagamento de dividendos futuros (ou suas antecipações) aos acionistas. A parcela anual dos lucros líquidos destinada à Reserva de Investimento será determinada pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária, com base em proposta da administração, obedecendo às destinações determinadas no Artigo 20 do Estatuto, sendo certo que a proposta da Administração levará em conta as necessidades de capitalização da Companhia e as demais finalidades da Reserva de Investimentos. O limite máximo da Reserva de Investimentos será aquele estabelecido no artigo 199 da Lei das S.A. Quando a Reserva de Investimentos atingir seu limite máximo, ou sempre que a administração da Companhia entender que o saldo da Reserva de Investimentos excede o necessário para cumprir sua finalidade, a Assembleia Geral ou o Conselho de Administração, conforme o caso, poderá determinar sua aplicação total ou parcial no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos, na forma do artigo 199 da Lei das S.A.

**21. Receita líquida:** As receitas são em sua maioria são referentes a transações relacionadas à prestação de serviços de limpeza pública, coleta, tratamento, gerenciamento e destinação final de resíduos públicos e privados são reconhecidas com base em medições (pesagem, metragem ou duração) do trabalho executado, conforme nota explicativa 3.13.

| | Controladora 31/12/2024 | Controladora 31/12/2023 | Consolidado 31/12/2024 | Consolidado 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|
| Receita bruta de serviços | 504.801 | 501.361 | 2.298.717 | 2.001.910 |
| Receita bruta de construção (ICPC 01) | (504) | - | 86.746 | 69.449 |
| Receita de reivindicações e reequilíbrio contratual (i) | - | - | - | 464.519 |
| Receita de locação | 60.194 | 50.520 | 42.383 | 40.868 |
| **Total de receita bruta** | **564.491** | **551.881** | **2.427.846** | **2.576.746** |
| (-) Impostos sobre faturamento | (74.743) | (72.540) | (347.417) | (428.290) |
| Total de impostos s/ faturamento | **(74.743)** | **(72.540)** | **(347.417)** | **(428.290)** |
| Receita líquida | **489.748** | **479.341** | **2.080.429** | **2.148.456** |

**(i)** O decréscimo do saldo em 31 de dezembro de 2024, refere-se ao complemento da receita de reequilíbrio contratual e reivindicações registrado na controlada Ecourbis conforme negociação efetuada com o poder concedente (vide Nota Explicativa nº 6). As informações por segmento de negócios da companhia são elaboradas com base em informações financeiras disponíveis e que são atribuíveis diretamente ao segmento, sendo representadas por atividades de negócio utilizadas pela Diretoria Executiva para tomada de decisões de alocação de recursos e avaliação de desempenho. Os segmentos de negócios da Companhia são divulgados separadamente, conforme nota explicativa 28 - Informação por segmento.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2025/00503789-7 Data do protocolo: 09/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2025 SOB O NÚMERO 00006971252 e demais constantes do termo de autenticação.
Pag. 20/25
Autenticação: 32B031B44B6E4BA2FDC1CA4A1D8468401EA38B79F9B0E57148373A2A44133004
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

# VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

**COMPANHIA ABERTA**
**CNPJ Nº 02.536.066/0001-26**

**22. Custo operacional**

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Insumos | (70.570) | (69.521) | (235.552) | (165.994) |
| Pessoal | (259.521) | (250.898) | (769.968) | (701.168) |
| Custos de construção (ICPC 01) | - | (1.100) | (62.511) | (38.533) |
| Locação | (56.076) | (47.565) | (126.700) | (98.142) |
| Serviços de terceiros | (21.760) | (21.035) | (177.284) | (137.663) |
| Equipamentos | (10.197) | (10.933) | (18.962) | (43.200) |
| Ônus da concessão | - | - | (25.971) | (98.343) |
| Depreciação | (19.926) | (20.570) | (51.793) | (56.135) |
| Impostos e taxas | (5.167) | (5.457) | (14.512) | (14.614) |
| Outros | (5.068) | (7.581) | (28.884) | (42.114) |
| **Total** | **(448.285)** | **(434.660)** | **(1.512.137)** | **(1.395.906)** |

**23. Despesas administrativas:** As despesas administrativas estão demonstradas nas seguintes contas do resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Pessoal | (26.687) | (22.998) | (71.048) | (47.237) |
| Serviços de terceiros | (14.410) | (16.004) | (37.113) | (27.450) |
| Locação | (4.671) | (1.584) | (6.063) | (2.514) |
| Tributárias | (633) | (841) | (1.765) | (2.016) |
| Viagens | (1.293) | (1.020) | (2.440) | (1.699) |
| Indedutíveis | (369) | (418) | (3.496) | (2.612) |
| Gerais | (8.544) | (3.951) | (34.543) | (3.787) |
| **Total** | **(56.607)** | **(46.816)** | **(156.468)** | **(87.315)** |

**24. Outros resultados operacionais**

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Ganho na alienação de ativo imobilizado | 8.857 | 11.961 | 14.335 | 12.931 |
| Ganho na alienação de ativo intangível **(i)** | 750 | 8.237 | 23.508 | 8.237 |
| Reequilíbrio contratual "TAM" **(ii)** | - | - | 23.504 | - |
| Eventuais | 1.426 | 1.617 | 3.443 | 2.920 |
| Outras Despesas | | | | |
| Perda no recebimento de clientes | - | (5.005) | - | (132.938) |
| Perda no recebimento de clientes - Reequilíbrio contratual "TAM" **(iii)** | | | (22.522) | |
| Provisão (reversão) para demandas judiciais | (7.502) | 25.330 | (38.507) | 18.748 |
| Outras | (213) | (126) | (4.196) | (2.419) |
| **Total** | **3.318** | **42.014** | **(435)** | **(92.521)** |

**(i)** Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Companhia e suas controladas realizaram vendas de Créditos de Carbono através da Redução Certificada de Emissões (RCEs); **(ii)** Com a assinatura, em junho de 2024, do Termo Aditivo-Modificativo (TAM) e seus anexos, a SP Regula aprovou a conclusão do reequilíbrio econômico-financeiro. Conforme consta nos anexos do "TAM", a controlada Ecourbis concedeu descontos cujos efeitos estão registrados nesta rubrica; **(iii)** Com a assinatura, em junho de 2024, do Termo Aditivo-Modificativo (TAM) e seus anexos, a SP Regula aprovou a conclusão do reequilíbrio econômico-financeiro. Conforme consta nos anexos do TAM, a controlada Ecourbis realizou as baixas de recebíveis para perda, pela renúncia de valores que estavam suspensos de recebimento.

**25. Resultado financeiro**

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| **Receitas Financeiras** | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Rendimentos sobre aplicações financeiras | 12.366 | 7.404 | 34.126 | 48.855 |
| Atualização monetária Reequilíbrio (i) | - | - | 43.462 | - |
| Variação monetária | 13.108 | 2.268 | 15.018 | 2.934 |
| Juros | 418 | 38 | 3.269 | 3.195 |
| **Total** | **25.892** | **9.710** | **95.875** | **54.984** |
| **Despesas Financeiras** | | | | |
| Bancária | (789) | (763) | (1.129) | (1.169) |
| Juros | (309) | (55) | (424) | (226) |
| Encargos s/ financiamentos | (31.877) | (17.125) | (65.725) | (63.551) |
| Outras | (2.622) | (2.916) | (7.852) | (11.318) |
| **Total** | **(35.597)** | **(20.859)** | **(75.130)** | **(76.264)** |
| **Resultado financeiro líquido** | **(9.705)** | **(11.149)** | **20.745** | **(21.280)** |

(i) Com a assinatura, em junho de 2024, do Termo Aditivo-Modificativo (TAM) e seus anexos, a SP Regula aprovou a conclusão do reequilíbrio econômico-financeiro. Conforme consta nos anexos do TAM, a controlada Ecourbis atualizou monetariamente, pelo índice IPCA, os valores a receber referentes ao reequilíbrio contratual.

**26. Imposto de renda e contribuição social**

**a) Controladora**

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| **Lucro antes do imposto de renda e contribuição social** | **190.288** | **266.064** |
| Imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais (34%) | (64.698) | (90.462) |
| **Ajustes para apuração da alíquota efetiva:** | | |
| Adições | (6.644) | (4.925) |
| Exclusões | 74.471 | 91.707 |
| Efeito da compensação da base negativa | - | 1.039 |
| Outros | (3.129) | 348 |
| **Base negativa de imposto de renda e contribuição social** | **-** | **(2.293)** |
| Despesa de imposto de renda e contribuição social - correntes | - | (2.293) |
| Despesa de imposto de renda e contribuição social - diferidos | 1.629 | (38) |
| **Total** | **1.629** | **(2.331)** |
| **Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social** | **0,00%** | **0,86%** |

**b) Consolidado**

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| **Lucro antes do imposto de renda e contribuição social** | **430.133** | **547.871** |
| Imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais (34%) | (221.689) | (270.004) |
| Ajustes para apuração da alíquota efetiva: | | |
| Adições | (32.082) | (48.625) |
| Exclusões | 102.581 | 219.533 |
| Efeito da tributação pelo lucro presumido | 9.689 | 6.405 |
| Efeito da compensação da base negativa | 266 | 2.907 |
| Outros | (2.868) | 1.904 |
| **Total de imposto de renda e contribuição social** | **(144.103)** | **(87.880)** |
| Despesa de imposto de renda e contribuição social - correntes | (144.103) | (87.880) |
| Despesa de imposto de renda e contribuição social - diferidos | 9.619 | (76.091) |
| **Total** | **(134.484)** | **(163.971)** |
| **Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social** | **33,50%** | **16,04%** |

**27. Gestão de riscos financeiros: a) Considerações gerais:** As políticas de gerenciamento de risco da Companhia e de suas controladas foram estabelecidas para identificar e analisar os riscos, definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites impostos. As políticas de risco e os sistemas são revistos regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e atividades da Companhia e de suas controladas. A administração e gestão desses instrumentos financeiros são realizadas por meio de políticas, definição de estratégias e estabelecimento de sistemas de controle, devidamente monitorados pela administração da Companhia e de suas controladas. As atividades da Companhia e de suas controladas as expõem a diversos riscos financeiros: risco de liquidez, risco de crédito e exposição ao risco de taxa de juros. A gestão de risco da Companhia e de suas controladas concentram-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar os potenciais efeitos adversos no seu desempenho financeiro. A gestão de risco é pautada pela identificação, mensuração e mitigação dos riscos mapeados para todos os negócios da Companhia e de suas controladas. **b) Gerenciamentos de riscos:** A Companhia e suas controladas estão expostas: **(a)** a riscos de liquidez, em virtude da possibilidade de não ter caixa suficiente para atender suas necessidades operacionais; **(b)** aos riscos de mercado, decorrentes de variações das taxas de juros e preços; e **(c)** aos riscos de crédito, decorrentes da possibilidade de inadimplemento de suas contrapartes em aplicações financeiras e contas a receber. A gestão de riscos de liquidez, de mercado e de crédito se dá através de mecanismos de manutenção de caixa mínimo e acompanhamento do mercado financeiro, buscando minimizar a exposição dos ativos e passivos, de modo a proteger a rentabilidade dos contratos e o patrimônio. **i) Riscos de liquidez:** A "política de aplicações financeiras" estabelecida pela administração da Companhia e de suas controladas prevê a contratação, em sua maioria, de aplicações financeiras em renda fixa com instituições financeiras de 1ª linha. **ii) Riscos de mercado e juros:** A Companhia e suas controladas adotam políticas conservadoras de aplicação e captação de recursos financeiros e de minimização do custo de capital. As aplicações financeiras da Companhia e de suas controladas são realizadas com instituições financeiras de 1ª linha, mantidas substancialmente em operações vinculadas aos juros do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). As captações para empréstimos e financiamentos são realizadas dentro do padrão de taxa de juros estabelecido pelo mercado. Com a finalidade de atender aos requisitos da NBC TG 40 (R2) Instrumentos financeiros: Evidenciação, a Companhia apresenta a seguir a análise de sensibilidade de taxa de juros para sua exposição líquida dos instrumentos financeiros contratados e atrelados à variação do CDI. A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro mensuram contextualmente o impacto no resultado da Companhia em função da variação de cada risco destacado, levando em consideração a exposição líquida. No quadro a seguir foi considerado o cenário dos indexadores utilizados pela Companhia, com a exposição aplicável da flutuação do CDI, baseado em análise do índice, para as aplicações financeiras e empréstimos contratados, utilizando fundamentalmente os dados. O cenário razoavelmente possível considera projeção de instituições financeiras de primeira linha, e que são utilizadas pela administração da Companhia na gestão financeira.

| Instrumento Financeiro | Indexador | Taxa de juros a.a. | Posição em 31/12/2024 | Cenário razoavelmente possível | Exposição |
|---|---|---|---|---|---|
| Aplicações financeiras liquidez imediata (Nota Explicativa nº 4) | CDI | 10,81% | 508.226 | 11,35% | 2.747 |
| Aplicações financeiras vinculadas (Nota Explicativa nº 5) | 102% do CDI | 11,03% | 24.129 | 11,58% | 133 |
| Empréstimos e financiamentos (Nota Explicativa nº 13) | CDI | 10,81% | (329.182) | 11,35% | (1.779) |
| **Exposição líquida** | | | **203.173** | | **1.101** |

**iii) Risco de crédito:** A Companhia e suas controladas possuem como clientes, majoritariamente, órgãos públicos municipais, o que reduz sensivelmente seu risco de crédito, mantendo, assim, garantias suficientes para mitigar o risco de perda financeira por motivo de inadimplência.

**28. Informação por segmento:** O Grupo considera quatro segmentos reportáveis, considerando os mais representativos, denominados "Coleta", "Destinação Final", "Gestão Integrada" e "Venda de Biogás e Crédito de Carbono". A administração realiza a tomada de decisões relativas ao planejamento estratégico, financeiro, de compras, de investimento e de aplicação de recursos com bases em relatórios que indicam os segmentos de forma consolidada, onde as transações entre as partes relacionadas são eliminadas. Assim, para melhor representar a posição e resultado de cada segmento para tomada de decisões os montantes e transações são apresentados líquidos. O seguinte resumo descreve, conforme CPC 22 – Informações por segmento (IFRS 8), as operações em cada um dos segmentos que o Grupo diversifica em suas análises e reportes aos seus administradores e acionistas: **Segmento Coleta:** A Companhia recebe um valor por tonelada coletada. Esses contratos são regidos pela Lei nº 8.666/1993, ou pela Lei nº 14.133/2021. Aproximadamente 12% da receita da Companhia provém dessa modalidade. **Segmento Destinação Final:** A Companhia recebe um valor por tonelada processada em suas Centrais de Tratamento de Resíduos. Essa modalidade é responsável por 7% da receita da Companhia, e 95% dessa receita advém de contratos de Concessão ou PPP. **Segmento Gestão Integrada:** A Companhia recebe uma tarifa fixa mensal para executar todos os serviços de limpeza pública de determinado município por meio de um contrato de Concessão ou PPP. Atualmente, a Companhia e suas investidas executam 08 contratos nessa modalidade, que representam aproximadamente 81% de suas receitas. **Venda de Biogás e Crédito de Carbono:** O biogás gerado nas centrais de tratamento de resíduos que é vendido para as empresas parceiras geradoras de energia gera a receita pela venda do produto, bem como a receita pela constituição do crédito de carbono, uma vez que, ao ser utilizado como combustível para geração de energia, esse gás deixa de ser emitido na atmosfera. Embora represente apenas 0,5% da receita da Companhia, essas atividades têm relevância na composição do resultado e da geração e caixa da Companhia e de suas investidas.

| | Coleta | | Destinação final | | Gestão Integrada | | Biogás | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Receita operacional liquida | 228.311 | 255.786 | 157.180 | 142.124 | 1.675.872 | 1.739.438 | 19.066 | 11.107 | 2.080.429 | 2.148.456 |
| (-) Custo dos serviços prestados | (208.982) | (239.898) | (154.508) | (118.326) | (1.147.302) | (1.037.682) | (1.345) | - | (1.512.137) | (1.395.906) |
| Lucro bruto | **19.329** | **15.888** | **2.672** | **23.798** | **528.570** | **701.756** | **17.721** | **11.107** | **568.292** | **752.550** |
| (-) Despesas operacionais | | | | | | | | | (158.904) | (183.399) |
| (-) Resultado financeiro | | | | | | | | | 20.745 | (21.280) |
| (-) Imposto de renda e da contribuição social | | | | | | | | | (134.484) | (163.971) |
| **(=) Lucro líquido do exercício** | | | | | | | | | **295.649** | **383.900** |

**29. Seguros (Não auditado):** Por exigência contratual, a Companhia e suas controladas mantêm cobertura de seguros para garantir a execução dos contratos. A administração entende que o montante segurado é suficiente para garantir a integridade patrimonial e continuidade operacional, bem como o cumprimento das regras estabelecidas em seus contratos. As apólices vencidas na data de emissão destas demonstrações foram renovadas. Os principais ativos em serviço da Companhia estão segurados, conforme descrito a seguir:

| | | | 31/12/2024 | |
|---|---|---|---|---|
| Unidade de Gestão | Riscos | Vigência | Importância Segurada | Prêmio |
| Matriz | Seguro empresarial | 31/01/2024 a 31/01/2025 | 10.500 | 129 |
| Matriz - FINEP | Contrato de financiamento 02.24.006300 | 14/06/2024 a 14/06/2025 | 29.212 | 584 |
| Consórcio Recife | Seguro empresarial - EMLURB 01/2020 CEL | 29/03/2022 a 28/04/2027 | 29.700 | 232 |
| Consórcio Vitória Mais Linda | Seguro empresarial - 331/2024 | 28/05/2024 a 28/05/2025 | 8.246 | 16 |
| Campos dos Goytacazes | Seguro empresarial - 001/2008 | 24/01/2024 a 24/01/2025 | 854 | 2 |
| Ipatinga | Seguro empresarial - 001/01 SMA-SESUMA | 03/11/2024 a 03/11/2025 | 1.720 | 3 |
| Juiz de Fora | Seguro empresarial - DEMLURB 003/2007 | 01/03/2024 a 01/03/2025 | 13.084 | 26 |
| Foz do Iguaçu | Seguro empresarial - 118/2013 | 28/08/2024 a 28/08/2025 | 2.186 | 4 |
| AMA | Seguro empresarial - 008/2018 | 01/07/2024 a 01/07/2025 | 7.617 | 18 |
| AMA | Responsabilidade civil | 26/08/2024 a 26/08/2025 | 1.000 | 25 |
| EBMA | Seguro garantia - Contrato de concessão | 06/09/2024 a 05/09/2025 | 545 | 2 |
| Econit | Seguro empresarial - CLIN | 04/07/2024 a 04/07/2025 | 8.018 | 19 |
| Ecourbis | Seguro garantia - Contrato de concessão | 29/11/2024 a 29/11/2025 | 124.325 | 174 |
| Ecourbis | Responsabilidade civil facult. de veículos - 1º risco | 29/11/2024 a 29/11/2025 | 75.300 | 443 |
| Ecourbis | Responsabilidade civil facult. de veículos - 2º risco | 29/11/2024 a 29/11/2025 | 802.900 | 53 |
| Ecourbis | Responsabilidade civil facult. de veículos - Caminhões comboio | 29/11/2024 a 29/11/2025 | 632 | 4 |
| Ecourbis | Responsabilidade civil facult. de veículos - Agilix casco | 29/11/2024 a 29/11/2025 | 10.039 | 82 |
| Ecourbis | Seguro empresarial - Central Mecanizada de Triagem (CMT) | 29/11/2024 a 29/11/2025 | 46.620 | 99 |
| Ecourbis | Seguro empresarial - Usina de Tratamento (UTRSS) | 29/11/2024 a 29/11/2025 | 31.739 | 102 |
| Ecourbis | Seguro empresarial | 29/11/2024 a 29/11/2025 | 63.900 | 223 |
| Ecourbis | Responsabilidade civil geral | 29/11/2024 a 29/11/2025 | 15.502 | 187 |
| Ecovital | Seguro empresarial | 24/03/2024 a 24/03/2025 | 30.000 | 168 |
| Juparanã | Seguro empresarial - 186/2020 | 14/11/2024 a 14/11/2025 | 247 | 1 |
| Juparanã | Seguro empresarial - 148/2024 | 20/06/2024 a 20/06/2025 | 33 | 1 |
| Macaúbas | Seguro empresarial - 266/08 | 27/04/2024 a 27/04/2025 | 2.500 | 3 |
| Macaúbas | Seguro de Responsabilidade civil - 266/08 | 15/12/2024 a 15/12/2025 | 8.500 | 26 |
| Macaúbas | Seguro executor - 266/08 | 30/11/2024 a 29/11/2025 | 23.577 | 47 |
| Baru | Seguro responsabilidade por danos ambientais | 31/07/2024 a 31/07/2025 | 10.000 | 153 |
| SLEA | Responsabilidade Civil - Execução PPP | 05/05/2024 a 05/05/2025 | 1.795 | 5 |
| SLEA | Equipamentos Gerais | 04/11/2024 a 04/11/2025 | 500 | 1 |
| Titara | Responsabilidade Civil | 17/04/2024 a 17/04/2025 | 1.000 | 7 |
| Titara | Seguro empresarial | 16/04/2024 a 16/04/2025 | 554 | 1 |

As premissas de riscos adotadas e os montantes informados, dada as suas naturezas, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

**30. *Compliance:*** Em cumprimento às normas e regulamentações vigentes, a Companhia e suas controladas adotaram medidas para garantir conformidade com as leis, regulamentos e políticas aplicáveis. A Companhia e suas controladas estão comprometidas com a promoção da integridade em todas as suas operações e interações. Recentemente, coordenamos comitês de integridade para fortalecer nossos esforços nessa área e no segmento de atuação. Como medidas para garantir a conformidade com as leis, regulamentos e políticas aplicáveis a Companhia e suas controladas atuaram fortemente no segmento, com práticas comuns envolvendo sua cadeia de parceiros de negócios fomentando práticas como: • políticas e procedimentos internos; • treinamento e conscientização; • monitoramento e auditoria; • gestão de riscos; • conformidade com regulamentações específicas; • relatórios e documentação; • divulgação dos canais de denúncia e ética. Todas estas medidas têm como propósito promover uma cultura ética dentro da organização e engajamento dos nossos parceiros de negócios.

**31. Informações adicionais ao fluxo de caixa:** Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Companhia realizou atividades que não envolveram caixa e equivalentes de caixa e que, portanto, não estão refletidas nas demonstrações dos fluxos de caixa.

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Dividendos a pagar - passivo circulante | 33.856 | 7.912 | 33.856 | 43.837 |
| Dividendos distribuídos - patrimônio líquido | (33.856) | (7.912) | (33.856) | (43.837) |

Aos Srs. Acionistas da **VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.**

**Proposta de Orçamento de Capital:** De acordo com o previsto no artigo 196 da Lei 6.404/76, com a redação dada pela Lei n° 10.303 de 31.10.2001, a administração da Vital Engenharia Ambiental S.A. vem apresentar a presente proposta de Orçamento de Capital. A proposta de destinação do lucro líquido atribuído aos acionistas da Companhia no exercício encerrado em 31/12/2024, constante das Demonstrações Financeiras, prevê que após os ajustes a que se referem os artigos 193 e 202 da Lei 6.404/76 serão retidos lucros no montante de R$ 186.159 mil, destinados à Reserva de Retenção de Lucros, designada para atender ao Plano de Investimentos da Companhia nos próximos 05 anos. O montante dos lucros retidos conforme proposta, será destinado da seguinte forma:

- Aquisição de ativos imobilizados (máquinas e equipamentos, e cumprimento das obrigações contratuais), que tem como objetivo a manutenção da capacidade de geração de resultado da Companhia;
- Expansão das atuais Unidades de Tratamento de Resíduos, que tem como objetivo a manutenção da capacidade de geração de resultado da Companhia;
- Construção de 02 novas Unidades de tratamento de Resíduos, que resultará em um aumento da capacidade de recebimento de resíduos, o que deve provocar um crescimento no seu faturamento;
- Investimentos no desenvolvimento e licenciamento de novas Centrais de Tratamento de Resíduos; e
- Reforço no Capital de Giro da Companhia.

**ORÇAMENTO DE CAPITAL 2024**

| **ORÇAMENTO DE CAPITAL EM R$ MIL** | |
|---|---|
| **USOS** | |
| Compra de Equipamentos para prestação de serviços nos contratos atuais | 131.899 |
| Investimentos em marcos contratuais para cumprimento das obrigações assumidas | 271.878 |
| Investimentos em ampliação das Centrais de Tratamento em operação | 15.250 |
| **Total dos Investimentos de Manutenção** | **419.027** |
| Investimentos no desenvolvimento e licenciamento de novas Centrais de Tratamento de Resíduos | 19.920 |
| **Total dos Investimentos de Expansão** | **19.920** |
| **Reforço no Capital de Giro** | **57.073** |
| **Resumo dos investimentos** | **496.020** |
| **FONTES** | |
| Recursos Próprios | 186.159 |
| Recursos de Terceiros | 309.861 |
| **Total** | **496.020** |

**DIRETORIA**
**Antônio Carlos Ferrari Salmeron - Hudson Bonno - Ricardo Mota de Farias**

**CONTADOR**
**Walter Luis da Silva Junior** - CRC-RJ 093.575/O-7

Este documento foi assinado eletronicamente por LEANDRO LUIZ GAUDIO COMAZZETTO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F9BB-09B2-1027-6A2F.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2025/00503789-7 Data do protocolo: 09/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2025 SOB O NÚMERO 00006971252 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 32B031B44B6E4BA2FDC1CA4A1D8468401EA38B79F9B0E57148373A2A44133004
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

# VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

**COMPANHIA ABERTA**
**CNPJ Nº 02.536.066/0001-26**

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da **Vital Engenharia Ambiental S.A. -** Rio de Janeiro - RJ
**Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Vital Engenharia Ambiental S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro *International Financial Reporting Standards (IFRS)* emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* (atualmente denominadas como *IFRS Accounting Standards*). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Reconhecimento de receita - Nota Explicativa nº 21: Motivo pelo qual o assunto foi considerado um principal assunto de auditoria:** Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 21, a Companhia reconheceu, nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, receitas líquidas nos montantes de R$ 489.748 mil e R$ 2.080.429 mil em 31 de dezembro de 2024, R$ 479.341 mil e R$ 2.148.456 mil em 31 de dezembro de 2023, respectivamente. As receitas operacionais da Companhia e suas controladas são compostas substancialmente por receitas prestação de serviços de coleta, destinação final e gestão integrada dos serviços de limpeza pública de determinados municípios firmados por meio de contrato de concessão pública e/ou de parceria público-privada. Tais receitas são reconhecidas quando da efetiva prestação dos serviços, cumprindo, desta forma, a obrigação de performance contratual. Esse assunto foi considerado relevante e uma área de risco em nosso processo de auditoria devido à magnitude dos montantes envolvidos e dos controles existentes para determinação das receitas, evolvendo processo e controles de medições, entre outros. Em função desses aspectos, esse tema foi considerado um dos principais assuntos de auditoria em nossa auditoria do exercício corrente. **Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: • avaliação do desenho da estrutura dos principais controles internos relacionados aos processos de iniciação, autorização, medição, faturamento, registro e conciliação das receitas; • seleção, em base amostral, de contratos de prestação de serviços para análise das condições acordadas, atendimento às obrigações de desempenho, preço, prazo, entre outros; • realização de testes quanto ao reconhecimento da receita, incluindo a verificação do cumprimento das obrigações de desempenho contratadas com base nas evidências das prestações de serviços e medições auferidas e aprovadas; • realização de testes, em base amostral, de liquidação financeira para clientes para os quais possuíam saldo em aberto em 31 de dezembro de 2024; • avaliação da integridade do relatório de contas a receber por idade de vencimento (*aging-list*) através da análise de documentos comprobatórios (notas fiscais, faturas, duplicatas, recebimentos etc.); • realização de procedimentos analíticos mensais para obtenção do entendimento das principais oscilações e movimentações mensais ocorridas durante os exercícios; • avaliação se as divulgações nas notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão consistentes com as informações e representações obtidas da administração. Com base nos procedimentos realizados, concluímos que as premissas, critérios e metodologias utilizados pela Companhia para o registro das receitas operacionais são razoáveis, estando, as informações apresentadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas consistentes com as informações analisadas em nossos procedimentos de auditoria, no contexto daquelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas consideradas em conjunto. **Outros assuntos: Demonstrações do valor adicionado:** As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro *International Financial Reporting Standards (IFRS)* emitidas *pelo International Accounting Standards Board (IASB)* (atualmente denominadas como *IFRS Accounting Standards*), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas; • avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional; • avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; • obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2025

GrantThornton

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-025.583/F-2

Régis Eduardo Baptista dos Santos
Contador CRC 1SP-255.954/O-0

# Credicitrus: melhores taxas Crédito Rural na Agrishow

Pensando em minimizar os obstáculos enfrentados pelos produtores rurais no país, a Credicitrus disponibiliza, taxas exclusivas e inferiores ao mercado, no período em que acontece a Agrishow. O percentual oferecido pela instituição para quem quer investir em veículos é de 1,59% a.m., e para o cooperado que está em busca de modernizar o maquinário e os equipamentos, a cooperativa de crédito oferece o crédito rural LCA com taxa de 14,81%.

A Credicitrus traz aos seus cooperados, durante à Agrishow 2025, uma ampla opção de facilidades para adquirir desde automóveis ou veículos pesados, até imóveis rurais. Dentre elas, estão os consórcios, com parcelas fixas e sem juros, além de taxas de administração reduzidas. Com segurança e transparência, os consórcios Credicitrus contemplam os participantes por três formas: sorteios mensais, lances livres ou lance embutido (que permite a utilização de 25% da carta de crédito como lance).

Os postos de atendimento da Credicitrus instalados em Bebedouro e Franca venceram a campanha "Champions League" realizada pela Allianz Seguros. Os representantes das duas cooperativas de crédito receberam camisas dos times Real Madrid e Bayer de Munique, durante a visIta de executivos da empresa de seguros à Agrishow. Os prêmios foram em decorrência dos postos da Credicitrus terem melhor desempenho no segmento dentrodomercadofinanceiro.

**Coopercitrus**

Para facilitar as negociações dos cooperados Credicitrus e Coopercitrus, a instituição financeira instalou um estande dentro da Cooperativa dos Produtores Rurais nos cinco dias da Agrishow.Assim, como no estande principal, no pavilhão da Coopercitrus, estão sendo oferecidas oportunidades especiais em serviços, produtos e insumos agropecuários.

Dando continuidade ao circuito de palestras realizado pela Coopercitrus na 30ª edição da Agrishow, na tarde desta terça-feira, foi a vez do economista especialista em agronegócio, Alexandre Mendonça de Barros falar aos cooperados e empresários do setor sobre: "As consequências da guerra comercial para a Agricultura Brasileira". Para o terceiro dia da Credicitrus na Agrishow, o convidado será o engenheiro agrônomo, Marcos Fava com o tema: "O futuro do agro e a vitória do produtor rural."

A Sicoob Credicitrus é a maior cooperativa de crédito em ativos do Brasil, com mais de 170 mil cooperados, estando presente em três estados brasileiros, com 118 unidades físicas, compostas por 106 Postos de Atendimento (PAs) e 12 Escritórios de Negócios, além de 8 Postos de Atendimento Sistêmicos, especializados no atendimento da carteira de grandes negócios, e 1 Posto de Atendimento Digital, com abrangência nacional.

Com mais de 40 anos, a instituição oferece soluções financeiras inovadoras e confiáveis, atendendo as demandas de seus cooperados. Em 2024, alcançou R$ 15,8 bilhões de ativos. Neste ano, a Credicitrus trabalha para cooperar, para empreender, para o agronegócio, para a vida.

Durante a abertura oficial da 30ª edição da Agrishow, neste domingo (27), Walmir Segatto, CEO da Credicitrus e Marcos Lourenço Santin, presidente do conselho de administração da Credicitrus estiveram presentes na cerimônia. Participaram do evento autoridades, como o vice-presidente da República e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin.

# Crédito do BNDES para Plano Safra se aproxima de R$ 30 bi

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) anunciou que a aprovação de recursos para o Plano Safra 2024-2025 chegou a R$ 29,7 bilhões. Esse montante é direcionado a 125 mil operações de crédito para cooperativas, produtores rurais e agricultores familiares.

A informação foi divulgada na abertura da Agrishow, em Ribeirão Preto, interior paulista, na segunda-feira (28).

O banco público de fomento é um dos patrocinadores da feira, que prevê o recebimento de 195 mil visitantes. As operações de financiamento de crédito do Plano Safra são feitas por meio de agentes financeiros credenciados, ou seja, os tomadores de empréstimo não precisam assinar o contrato diretamente com o BNDES. Dessa forma, há uma descentralização de recursos, chegando a mais de 90% dos municípios brasileiros.

Segundo o presidente do BNDES, Aloizio Mercadante, o apoio do banco ao setor agropecuário chegou a R$ 53,2 bilhões em dois anos, valor recorde. "Temos fomentado o agronegócio de ponta, que respeita as regras ambientais e que investe em inovação tecnológica", afirmou.

Os recursos do Plano Safra são para custeio da produção, investimentos e comercialização.

Plano é considerado uma das principais iniciativas do governo para financiamento aos produtores rurais, com a disponibilização de empréstimos com juros mais baixos que os cobrados pelos bancos privados.

O Brasil se prepara para uma safra 2024/25 recorde. De acordo com a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), empresa pública ligada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, a safra está estimada em 330,3 milhões de toneladas, crescimento de 10,9% ante o ciclo 2023/24.

# Cana: produção de 663,4 milhões de toneladas

As condições climáticas desfavoráveis na Região Sudeste influenciaram negativamente as previsões para a produção de cana-de-açúcar no país no ciclo 2025/26, reduzindo em 2% o volume na comparação com o resultado obtido no ciclo anterior.

A expectativa da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) é de que sejam colhidas 663,4 milhões de toneladas, segundo o 1º Levantamento da Safra de Cana-de-Açúcar 2025/26 divulgado nesta terça-feira (29), em Brasília.

Segundo o estudo, a área destinada para a cultura deve se manter "relativamente estável" em relação a 2024/25, com um "ligeiro aumento" de 0,3%, totalizando 8,79 milhões de hectares.

A produtividade média dos canaviais está estimada em 75.451 quilos por hectare, resultado que representa queda de 2,3% na comparação com a última safra. "Essa redução se deve às condições climáticas desfavoráveis durante as fases de desenvolvimento das lavouras em 2024", explica a Conab.

De acordo com a Agência Brasil, se confirmada a queda esperada para a principal região produtora de cana, a colheita na Região Sudeste ficará 4,4% menor na comparação com o ciclo anterior, somando 420,2 milhões de toneladas.

"A região Sudeste registrou uma condição climática desfavorável durante o desenvolvimento das lavouras, sobretudo, em São Paulo, onde, além das baixas pluviosidades [chuvas] e altas temperaturas, foram registrados focos de incêndios afetando parte dos canaviais", informou a Conab.

Este documento foi assinado eletronicamente por LEANDRO LUIZ GAUDIO COMAZZETTO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F9BB-09B2-1627-6A2F.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2025/00503789-7 Data do protocolo: 09/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2025 SOB O NÚMERO 00006971252 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 32B031B44B6E4BA2FDC1CA4A1D8468401EA38B79F9B0E57148373A2A44133004
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A. Para verificar as assinaturas clique no link: https://vital.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F9BB-09B2-1627-6A2F ou vá até o site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação: F9BB-09B2-1627-6A2F

**Hash do Documento**

B844BD07AE42C4E1D4D48F22483612ED96F4B73B5042B9ABC8F7C89BFE22DAFF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/05/2025 é(são) :

☑ LEANDRO LUIZ GAUDIO COMAZZETTO (Signatário) - 278.042.388-94 em 30/04/2025 17:57 UTC-03:00
**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Evidências**

**Client Timestamp** Wed Apr 30 2025 17:57:18 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
**Geolocation** Latitude: -23.6240035558139 Longitude: -46.675200467628564 Accuracy: 35.76952692763745
**IP** 179.111.34.161
**Identificação:** Por email: leandro.comazzetto@somahinv.com
**Assinatura:**

**Hash Evidências:**
112299A5FD57FE9832F7BD45AF5011D088EC1B8CFB19624972481E82C8E63753

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 07/05/2025 é(são) :

☑ FLÁVIA RAMOS GALVÃO - 071.166.117-03 em 30/04/2025 17:51 UTC-03:00

☑ Aline Da Cruz De Moura - 128.253.837-32 em 30/04/2025 16:54 UTC-03:00

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 2025/00503789-7 Data do protocolo: 09/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2025 SOB O NÚMERO 00006971252 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 32B031B44B6E4BA2FDC1CA4A1D8468401EA38B79F9B0E57148373A2A44133004
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

**Pag. 24/25**

# IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A, NIRE 33.3.0016741-2, PROTOCOLO 2025/00503789-7, ARQUIVADO EM 14/05/2025, SOB O NÚMERO (S) 00006971252, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

| CPF/CNPJ | Nome |
|---|---|
| 270.592.258-03 | CHARLYES HENDERSON DA SILVA |

14 de maio de 2025.

**Gabriel Oliveira de Souza Voi**
Secretário Geral

1/1

# Declaração de atendimento da Licitante a Qualificação Econômico-Financeira

**À**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO/RJ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 90.001/2024**
**Processo Licitatório nº 28.613/2023**

## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS QUALIFICAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Em atendimento ao Edital de Concorrência Pública nº 90.001/2024, a empresa **VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.**, inscrita no CNPJ nº 02.536.066/0001-26, com sede a Rua Santa Luzia, nº 651, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, **DECLARA**, para todos os fins, que a empresa licitante atende as Qualificações Econômico-Financeiras dispostas no Edital de Concorrência Pública em epígrafe, nos termos do § 1º, art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Rio de Janeiro/RJ, 25 de agosto de 2025.

VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
Walter Luís da Silva Júnior
Ident. nº 093575/O-7 CRC/RJ
CPF nº 035.299.947-07
Contador

VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
HUDSON BONNO
Ident. nº 5978/D CREA/ES
CPF nº 016.977.717-00
Diretor

VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NEIBER RODRIGUES DA SILVA
Ident. nº 210.392.320.025 SSP/MA
CPF nº 729.048.286-72
Procurador



Este documento foi assinado digitalmente por Neiber Rodrigues Da Silva, Hudson Bonno e Walter Luis Da Silva Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 8016-AA5D-A4F1-7BFA.

Este documento foi assinado digitalmente por Neiber Rodrigues Da Silva, Hudson Bonno e Walter Luis Da Silva Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 8016-AA5D-A4F1-7BFA.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A. Para verificar as assinaturas clique no link: https://vital.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8016-AA5D-A4F1-7BFA ou vá até o site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação: 8016-AA5D-A4F1-7BFA

**Hash do Documento**

6D5D16B6C0EE07B6A2F9A5542D5FDFBF80222E2B69C987175190A5551C5CD55C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/08/2025 é(são) :

- Neiber Rodrigues Da Silva (Signatário) - 729.048.286-72 em 26/08/2025 16:00 UTC-03:00
  **Tipo:** Certificado Digital
- HUDSON BONNO (Signatário) - 016.977.717-00 em 26/08/2025 11:55 UTC-03:00
  **Tipo:** Certificado Digital
- walter luís da silva júnior (Signatário) - 035.299.947-07 em 26/08/2025 08:59 UTC-03:00
  **Nome no certificado:** Walter Luis Da Silva Junior
  **Tipo:** Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 26/08/2025 é(são) :

- Denis Moraes De Medeiros - 016.841.617-46 em 25/08/2025 18:58 UTC-03:00

# Certidão Negativa de Falência

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR

CERP: 2025.4839673.750-1

**REQUERIDA EM: 01/07/2025** **954729**

23/23 Pag: 0001

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: LICITACAO

**Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente**

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

*C E R T I F I C A e D Á F É*

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

A - Ações de Falência ou Concordata; demais ações e precatorias distribuídas as Varas Empresariais, bem como, Inqueritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central,do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:
VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E CINCO ATÉ VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (27/06/2005 a 27/06/2025) dele(s).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

**.-.-.-.-.-.-.NADA CONSTA.-.-.-.-.-.-.-**

**Relativamente ao Nome de VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A Qualificação: 02536066000126 (conforme requerido).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-**

**EMITIDA EM: 02/07/2025, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL**

**EU REGISTRADOR ASSINO.** **T O T A L R$: 0.00**

**Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Codigo Identificador de Certidao
**CACM04336-BKN**
Consulte a validade do CIC em:
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Exrtajudicial (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após sua emissão.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na - TJRJ (http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/)
A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

# CERTIDÃO INTERDIÇÃO E TUTELAS

## C E R T I D Ã O  N E G A T I V A

**JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II**, Titular do 1º RCPN da Cidade do Rio de Janeiro, com atribuição de interdições e tutelas. CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica, dos mesmos **NADA CONSTA** com referência às interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referencia à tomada de decisão apoiada (art. 1.783- A, do Código Civil); CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência às Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 - Lei de Falências, atual lei nº 11.101, de 09 de Fevereiro de 2005, até a presente data); CERTIFICA também que **NADA CONSTA** com referência às interdições de direito (Artigo 92 - incisos I, II e III) conforme dispõe o Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal), desde 20 anos retro, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência à Insolvência Civil, (Artigos 748 e seguintes da Lei 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro, até a presente data); CERTIFICA finalmente que **NADA CONSTA** com referência à Indisponibilidade de Bens nos termos de que dispõe a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 que trata da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, até a presente data **CONTRA O NOME VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A., CPF/CNPJ 02.536.066/0001-26.** O referido é verdade e dou fé. Cidade do Rio de Janeiro, aos dezenove (19) dias do mês de agosto (8) de dois mil e vinte e cinco (2025). Eu Alexandre Gonçalves de Souza,Escrevente Substituto - 94 - 14729, a extraí.

Finalidade: **Concorrência e licitação**

CNS nº: 08870-8
1º Registro Civil de Pessoas Naturais do Rio de Janeiro - RJ
Nome do Oficial:
JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II
Praia da Olaria, nº 155, Cocotá, Ilha do Governador
21910-295 - Rio de Janeiro - RJ.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Rio de Janeiro - RJ, 19 de agosto de 2025.

***Documento emitido por processamento eletrônico, na forma do artigo 873 e 874 do CN-CGJ-RJ. Qualquer emenda, rasura ou impressão adicional, inclusive no verso, poderá ser considerada indício de adulteração ou tentativa de fraude.***

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
**EEZK34147-CJX**
Consulte a validade do selo
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

***Esta certidão eletrônica terá validade pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.***

Emolumentos: Tab.21 Item II + FUNARPEN 6% + FETJ 20% + FUNDPERJ 5% + FUNPERJ 5% + RESSAG + ISS - TOTAL R$ = 205,12

Valide a assinatura eletrônica em:
https://validar.iti.gov.br/ | $19/08/2025 18:07:32

Nº do Talão: 2.223.046 CERP:34215f80-b7d0-c032-7656-b0f81266738d

# CERTIDÃO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

Nome
VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

Número do CPF/CNPJ
02.536.066/0001-26

Matrícula
**0933690155 2025 9 00000 000 0000000 14**

**MARIA DA GLORIA MARTINS DE CARVALHO,** Oficial do Segundo Ofício do Registro de Interdições e Tutelas da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

**CERTIFICA** que revendo os livros competentes da capacidade jurídica sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo em vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, NADA CONSTA na presente data, com referência as interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA, ainda, que revendo os mesmos livros sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo, NADA CONSTA na presente data, com referência a Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA mais que, revendo os mesmos livros, NADA CONSTA em nossos arquivos, na presente data, em relação aos registros de Tomada de Decisão Apoiada (artigo 1.783-A do Código Civil Brasileiro); CERTIFICA, mais, que NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 e a atual Lei nº 11.101/2005 - artigo nº 99 - 09 de fevereiro de 2005); CERTIFICA também, que observados os últimos 20 anos, NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições de Direito (artigo 92 - incisos I, II, III do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro); CERTIFICA, outrossim, que NADA CONSTA na presente data, com referência a Insolvência Civil (artigos 748 e seguintes da Lei 5.869 de 11 de janeiro de 1973 c/c Artigo 1.052 da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil Brasileiro); CERTIFICA, finalmente, que em nossos arquivos iniciados em 13 de março de 1974 NADA CONSTA na presente data, com relação a Indisponibilidade de Bens, arrestos, sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, CONTRA O NOME: **VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.-CNPJ: 02.536.066/0001-26.** O referido é verdade e dou fé. Cidade do Rio de Janeiro, dezenove de agosto de dois mil e vinte e cinco. TAB_6_2= R$141,09= EMOL.: R$141,09 + SELO:R$2,87 (LEI Nº9.873/22) + FETJ: R$28,21 (LEI Nº 3.217/99) + FUNDPERJ: R$7,05 (LEI Nº 4.664/2005) + FUNPERJ: R$7,05 (LEI Nº 4.664/2005) + FUNARPENRJ: R$8,46 (LEI Nº 10.234/2023) + TAB_6_2(ATOS GRATUITOS E PMCMV 2%)=R$2,82 + ISS (PROVIMENTO 12/2016):R$7,57= TOTAL = R$205,12. Eu JANE BARROS DA SILVA LISBOA, Substituta Legal - Cadastro:94-23562 assino pelo Oficial.
**Finalidade:CONCORRENCIA E LICITACAO**

CNS Nº 09.336-9
2º Ofício do Registro de Interdições e Tutelas
Rio de Janeiro - RJ

MARIA DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO
Oficial de Registro Civil

Rua da Assembléia, 19 - 9º andar – Centro
CEP:20011-001 – Rio de Janeiro - RJ

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Rio de Janeiro - RJ, 19/08/2025.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
**EEYW 38852 LQK**
Consulte a validade do selo em:
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA, RASURA OU IMPRESSÃO, INCLUSIVE NO VERSO, PODERÁ SER CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

PREVINA-SE CONTRA O CÂNCER

BUSCA PROCEDIDA POR IGOR GOMES HENRIQUES

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

# C E R T I D Ã O

## Nº **2025.230.21481**

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A** , CNPJ/CPF nº **02.536.066/0001-26** , **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo nono c/c os artigos cento e vinte e quatro e cento e vinte e cinco da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, (Livro III, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), os **Ofícios do Registro de Distribuição na Comarca da CAPITAL do Estado do Rio de Janeiro**, são em número de quatro, competindo: **I - ao 2º Ofício**: o registro dos feitos da competência das Varas Cíveis, Varas de Família, Varas de Órfãos e Sucessões, das Varas Criminais, das Varas Empresariais, das Varas de Fazenda Pública, das Varas da Infância da Juventude do Idoso, dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazendários, dos Foros Regionais, Ações Penais, Procedimentos de competência originária da 2º Instância e os contenciosos e administrativos das demais varas, que lhes forem distribuídos; **II- aos dos 5º e 6º Ofícios**: a anotação das escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, distribuídas aos cartórios de notas e de circunscrições de numeração impar e par, respectivamente, o registro das habilitações para casamento originárias das circunscrições de numeração impar e par, respectivamente e, em livro próprio, dos testamentos públicos e cerrados, bem como dos títulos judiciais e contratos particulares translativos de direitos reais sobre imóveis e das procurações em causa própria relativas a estes direitos; III - ao do 8º Ofício: a distribuição, pelos respectivos ofícios, dos títulos e documentos destinados a registro; **CERTIFICO** ainda, que, os **Cartórios de Registro de Protesto de Títulos** são em número de quatro, numerados: **1º, 2º, 3º e 4º**, e a eles compete, pelo artigo quarenta e oito do Código supramencionado, lavrar, em tempo e forma regulares, os instrumentos de proteção de letras, notas promissórias, duplicatas e outros títulos sujeitos a essa formalidade, por falta de aceite ou pagamento, fazendo as transcrições, notificações e declarações necessárias, de acordo com as prescrições legais. **CERTIFICO** mais, que, ao **2º Ofício de Registro de Interdições e Tutelas**, incumbe, consoante o artigo trinta e três e seguintes do Código acima citado, o registro dos atos judiciais referentes às restrições da capacidade jurídica e, privativamente, à expedição de certidões para prova da referida capacidade. Cabendo a este inclusive, registrar obrigatoriamente as sentenças declaratórias de insolvência ou de falência, a extensão desta a terceiros, as de extinção das obrigações do insolvente ou do falido, as de reabilitação deste, as decisões de deferimento das concordatas e as sentenças que a julgarem cumpridas. Através da Lei 4453/04, o registro dos atos judiciais inerentes à capacidade jurídica e a expedição de certidões para a prova de capacidade, compete ao 1º Registro Civil de Pessoas Naturais. **CAPITAL 2º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Rua do Carmo 8, 3º andar - Centro; **CAPITAL 5º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Avenida Rio Branco, 131, 11º andar grupo de salas 1101, 1102, 1103 e 1104 - Centro; **CAPITAL 06º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Avenida Erasmo Braga, 227 grupo 201 - Centro; **CAPITAL 08º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Rua da Assembleia, 10 - salas 1515 a 1517 - Centro; **CAPITAL 1º RCPN**: Praia de Olaria, 155 Cocota - Ilha do Governador; **CAPITAL 1º OF DE REG DE PROT TITULOS**: Avenida Erasmo Braga, 227 - 1º andar, grupos 101 a 107, 112/113 - Centro; **CAPITAL 2º OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua do Carmo, 09 - 3º e parte do 4º andares - Centro; **CAPITAL 3º OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua da Assembleia, 10, salas 2101 a 2110 - Centro; **CAPITAL 2º OF DE REG DE INTERD E TUTELAS**: Rua da Assembleia, 19, 9º andar - Centro.**CAPITAL 02 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: RUA DO CARMO, 8 3º

andar - CENTRO; **CAPITAL 05 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: AVENIDA RIO BRANCO, 131 11º andar - CENTRO; **CAPITAL 06 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Avenida Erasmo Braga, 227 Sala 201 - CENTRO; **CAPITAL 08 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembléia, 10 Salas 1515, 1516, 1517 - CENTRO; **CAPITAL 01 RCPN**: Praia da Olaria, 155 - COCOTÁ; **CAPITAL 01 RCPN**: Praia da Olaria, 155 - COCOTÁ; **CAPITAL 01 RCPN**: Praia da Olaria, 155 - COCOTÁ; **CAPITAL 01 RCPN**: Praia da Olaria, 155 - COCOTÁ; **CAPITAL 03 RCPN**: Avenida Graça Aranha, 416 6º andar (sala 601) - CENTRO; **CAPITAL 04 RCPN**: Rua Correia Dutra, 75 2º e 3º andares - CATETE; **CAPITAL 05 RCPN**: Rua São João Batista, 28 - BOTAFOGO; **CAPITAL 07 RCPN**: Rua Joaquim Palhares, 267 Loja B e sobreloja 102 - ESTÁCIO; **CAPITAL 07 RCPN**: Rua Joaquim Palhares, 267 Loja B e sobreloja 102 - ESTÁCIO; **CAPITAL 08 RCPN**: Rua Doutor Pereira dos Santos, 25 - TIJUCA; **CAPITAL 08 RCPN**: Rua Doutor Pereira dos Santos, 25 - TIJUCA; **CAPITAL 09 RCPN**: Rua São Cristóvão, 489 loja A - SÃO CRISTÓVÃO; **CAPITAL 09 RCPN**: Rua São Cristóvão, 489 loja A - SÃO CRISTÓVÃO; **CAPITAL 10 RCPN**: Rua Carolina Méier, 28, 30 e 32 - MÉIER; **CAPITAL 10 RCPN**: Rua Carolina Méier, 28, 30 e 32 - MÉIER; **CAPITAL 11 RCPN**: AVENIDA DOM HELDER CÂMARA, 6991 - ABOLIÇÃO; **CAPITAL 11 RCPN**: AVENIDA DOM HELDER CÂMARA, 6991 - ABOLIÇÃO; **CAPITAL 13 RCPN**: Av Cesário de Melo, 3600 bloco 1, lj A - CAMPO GRANDE; **CAPITAL 13 RCPN**: Av Cesário de Melo, 3600 bloco 1, lj A - CAMPO GRANDE; **CAPITAL 14 RCPN**: ESTRADA DO PORTELA, 222 Loja 501 - Madureira Shopping - MADUREIRA; **CAPITAL 14 RCPN**: ESTRADA DO PORTELA, 222 Loja 501 -Madureira Shopping - MADUREIRA; **CAPITAL OF DO REG CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS**: Rua México, 148 3° Andar - CENTRO; **CAPITAL OF DE NOTAS REG CONTR MARITIMOS**: Av Embaixador Abelardo Bueno, 1 lojas 105 e 106 - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL OF DE NOTAS REG CONTR MARITIMOS**: Av Embaixador Abelardo Bueno, 1 lojas 105 e 106 - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 01 OF DE NOTAS**: Rua da Quitanda, 50 salas 303 e 802 e 4º pavimento - CENTRO; **CAPITAL 02 OF DE NOTAS**: Estrada dos Bandeirantes, 209 - Lojas C e D - JACAREPAGUÁ; **CAPITAL 03 OF DE NOTAS**: RUA BENEDITINOS, 30 - CENTRO; **CAPITAL 04 OF DE NOTAS**: Avenida das Américas, 16401 lojas C, D, L E M SALAS 202/204/207/209 - RECREIO DOS BANDEIRANTES; **CAPITAL 05 OF DE NOTAS**: Rua Real Grandeza, 193 Lojas 01, 11 e 16 - BOTAFOGO; **CAPITAL 06 OF DE NOTAS**: Rua Artur Bernardes, 14 loja b - CATETE; **CAPITAL 07 OF DE NOTAS**: RUA SANTA SOFIA, 139 - TIJUCA; **CAPITAL 08 OF DE NOTAS**: Avenida Ataulfo de Paiva, 135 Lojas 221 ee 318 - LEBLON; **CAPITAL 09 OF DE NOTAS**: RUA DAGMAR DA FONSECA, 97 B - MADUREIRA; **CAPITAL 10 OF DE NOTAS**: Avenida Nilo Peçanha, 26 Loja B Soblj/ 2º e 3º andar - CENTRO; **CAPITAL 11 OF DE NOTAS**: RUA ACRE, 28 Loja - CENTRO; **CAPITAL 12 OF DE NOTAS**: Rua do Rosário, 134 - CENTRO; **CAPITAL 13 OF DE NOTAS**: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 40 Loja B - BOTAFOGO; **CAPITAL 14 OF DE NOTAS**: Rua Constante Ramos, 29 Loja A - COPACABANA; **CAPITAL 15 OF DE NOTAS**: Rua Ouvidor, 89 e 87 (térreo) - CENTRO; **CAPITAL 16 OF DE NOTAS**: RUA VISCONDE DE PIRAJA, 82 SOBRELOJA 206 - IPANEMA; **CAPITAL 17 OF DE NOTAS**: Rua do Carmo, 63 - CENTRO; **CAPITAL 18 OF DE NOTAS**: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 435 12º andar - CENTRO; **CAPITAL 19 OF DE NOTAS**: Av. das Américas, 3939 Bloco 01 loja N Bloco 02 - Loja N - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 20 OF DE NOTAS**: PRAÇA DO GADO, 33 - SANTA CRUZ; **CAPITAL 21 OF DE NOTAS**: AVENIDA DAS AMÉRICAS, 8445 Lojas, 116, 117 e 118 - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 22 OF DE NOTAS**: Rua Senador Dantas, 39 - CENTRO; **CAPITAL 23 OF DE NOTAS**: AVENIDA PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS, 607 sls 401 a 405 - CENTRO; **CAPITAL 24 OF DE NOTAS**: Avenida Almirante Barroso, 139 loja C/ Av Nilo Peçanha 11 Grupo 903 - CENTRO; **CAPITAL 01 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Rua Arquias Cordeiro, 486 Rua do Ouvidor, 63 - 2º Andar - Guarda de acervo. - MÉIER; **CAPITAL 02 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Avenida Nilo Peçanha, 26 5º Andar - CENTRO; **CAPITAL 03 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Avenida Presidente Antônio Carlos, 607 8º e 9º andar - CENTRO; **CAPITAL 04 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Rua do Prado, 41 ljs 101/105 e 202/205 - SANTA CRUZ; **CAPITAL 05 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: AVENIDA ATLÂNTICA, 1130 4° ANDAR - CONDOMÍNIO ABC - ATLÂNTICA BUSINESS - COPACABANA; **CAPITAL 06 OF DE GERAL DE IMOVEIS**: AVENIDA RIO BRANCO, 39 7º Andar - CENTRO; **CAPITAL 07 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Rua Sete de Setembro, 32 3º andar/Suplementar pela Rua do Carmo 43 - CENTRO; **CAPITAL 08 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Rua da Alfandega, 91 3º e 4º Andar - CENTRO; **CAPITAL 09 OF**

**DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Avenida Nilo Peçanha, 12 6° Andar - CENTRO; **CAPITAL 10 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Travessa do Paço, 23 Sala 1103 a 1110 - CENTRO; **CAPITAL 11 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: RUA SETE DE SETEMBRO, 32 4º andar - CENTRO; **CAPITAL 02 OF DE REG DE INTERD E TUTELAS**: Rua da Assembléia, 19 9º Andar - CENTRO; **CAPITAL 01 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS**: Rua São José, 90 sl 1808 - CENTRO; **CAPITAL 02 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS**: Rua São José, 90 Sala 1.805 - CENTRO; **CAPITAL 03 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS**: Rua da Quitanda, 52 3ºandar - CENTRO; **CAPITAL 04 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS**: AVENIDA RIO BRANCO, 109 sl. 1702 - CENTRO; **CAPITAL 05 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS**: Avenida Rio Branco, 109 Sala 202 - CENTRO; **CAPITAL 06 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS**: AVENIDA AFONSO ARINOS DE MELO FRANCO, 222 SALA 301 - BL 2 - CONDOMINIO BARRA PRIME OFFICES - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 01 OF DE REG DE PROT TITULOS**: Avenida Erasmo Braga, 227 Grupos 101 a 105 - CENTRO; **CAPITAL 02 OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua do Carmo, 9 3º andar - CENTRO; **CAPITAL 03 OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua da Assembleia, 10 Sala 2104 - CENTRO; **CAPITAL 04 OF DE REG DE PROT TITULOS**: RUA DA ASSEMBLEIA, 10 sls 2114 a 2122 - CENTRO; **CAPITAL 27º OF DE NOTAS**: ESTRADA GABINAL, 313 Lojas 168 a 171- Galeria A- 1º Piso - FREGUESIA (JACAREPAGUÁ); **CAPITAL 29º OF DE NOTAS**: ESTRADA DE JACAREPAGUÁ, 6069 LOJA SS-106 A - FREGUESIA (JACAREPAGUÁ); **CAPITAL 30º OF DE NOTAS**: Rua Dagmar da Fonseca, 106 -A - MADUREIRA; **CAPITAL 31º OF DE NOTAS**: Rua Francisco Real, 1647 - BANGU; **CAPITAL 32º OF DE NOTAS**: AVENIDA VICENTE DE CARVALHO, 909 shopping carioca - VICENTE DE CARVALHO; **CAPITAL 33º OFÍCIO DE NOTAS**: RUA VIUVA DANTAS, 100 232/234/236/238/240 A e B - CAMPO GRANDE; **CAPITAL 34º OFÍCIO DE NOTAS**: Av. Dom Hélder Câmara, 5474 lojas 1301 a 1303 - Norte Shopping - CACHAMBI; **CAPITAL 35º OFÍCIO DE NOTAS**: Estrada do Galeão, 2315 lojas E, F e 304 - JARDIM GUANABARA; **CAPITAL 36º OFÍCIO DE NOTAS**: Avenida Isabel, 905 905-A - SANTA CRUZ; **CAPITAL 02 RCPN**: Rua do Prado, 41 loja 201 - SANTA CRUZ; **CAPITAL 06 RCPN**: Avenida Geremário Dantas, 142 loja A - JACAREPAGUÁ; **CAPITAL 12 RCPN**: AVENIDA DAS AMÉRICAS, 3.939 Bloco 1 - Loja T - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 12 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS**: Av. Maria Teresa, 260 - CAMPO GRANDE; **CAPITAL 15 RCPN**: AVENIDA BRÁS DE PINA, 150 Penha Shopping, lojas 109,249,253 e 255 - PENHA; **CAPITAL 16 RCPN**: AVENIDA DE SANTA CRUZ, 1556 - REALENGO.

Observações:
a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço http://www.tjrj.jus.br/cgj
c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 22/08/2025 15:23:31.

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R$ **32,57** GRERJ Nº **2283510492080**

# Declaração de Capacidade Financeira

**À**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO/RJ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 90.001/2024**
**Processo Licitatório nº 28.613/2023**

## ANEXO X

## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

Em atendimento ao Edital de Concorrência Pública nº 90.001/2024, a empresa **VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.**, inscrita no CNPJ nº 02.536.066/0001-26, com sede a Rua Santa Luzia, nº 651, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, por seus representantes abaixo assinados, **DECLARA**, sob as penas da legislação aplicável, que dispõe e tem capacidade de obter recursos financeiros suficientes para cumprir as obrigações necessárias à consecução do objeto da Concessão.

Declara, outrossim, que:

(i) tem capacidade de contratar todos os seguros necessários à consecução do objeto da Concessão; e
(ii) dispõe ou tem capacidade de obter os recursos para a integralização em moeda corrente nacional mo capital social da Sociedade de Propósito Específico a ser constituída para a execução do objeto da Concessão.

Rio de Janeiro/RJ, 22 de agosto de 2025.

VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
HUDSON BONNO
Ident. nº 5978/D CREA/ES
CPF nº 016.977.717-00
Diretor

VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NEIBER RODRIGUES DA SILVA
Ident. nº 210.392.320.025 SSP/MA
CPF nº 729.048.286-72
Procurador



Este documento foi assinado digitalmente por Hudson Bonno e Neiber Rodrigues Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4040-A329-791A-768C.

Este documento foi assinado digitalmente por Hudson Bonno e Neiber Rodrigues Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4040-A329-791A-768C.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A. Para verificar as assinaturas clique no link: https://vital.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4040-A329-791A-768C ou vá até o site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação: 4040-A329-791A-768C

**Hash do Documento**

31E2DFD5AACA16C0A6476A5A54A55EBEB02DDB31B32BA664E83A5E523CEEE59B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/08/2025 é(são) :

- Hudson Bonno (Signatário) - 016.977.717-00 em 25/08/2025 14:34 UTC-03:00
  **Tipo:** Certificado Digital
- Neiber Rodrigues Da Silva (Signatário) - 729.048.286-72 em 22/08/2025 15:46 UTC-03:00
  **Tipo:** Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 25/08/2025 é(são) :

- Denis Moraes De Medeiros - 016.841.617-46 em 22/08/2025 14:34 UTC-03:00

# Carta de Apresentação da Garantia da Proposta, conforme Anexo XI, modelo nº 04

**À**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO/RJ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 90.001/2024**
**Processo Licitatório nº 28.613/2023**

## ANEXO XI

## CARTA DE APRESENTAÇÃO DE GARANTIA DE PROPOSTA DA LICITANTE NA MODALIDADE SEGURO GARANTIA

Em atendimento ao Edital de Concorrência Pública nº 90.001/2024, a empresa **VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.**, inscrita no CNPJ nº 02.536.066/0001-26, com sede a Rua Santa Luzia, nº 651, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, nos termos de seus documentos constitutivos, apresenta SEGURO GARANTIA, em atendimento à exigência do edital para participar da licitação, conforme apólice anexa.

Rio de Janeiro/RJ, 22 de agosto de 2025.

VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
HUDSON BONNO
Ident. nº 5978/D CREA/ES
CPF nº 016.977.717-00
Diretor

VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NEIBER RODRIGUES DA SILVA
Ident. nº 210.392.320.025 SSP/MA
CPF nº 729.048.286-72
Procurador



Este documento foi assinado digitalmente por Hudson Bonno e Neiber Rodrigues Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 904D-C4E9-7960-AF01.

Este documento foi assinado digitalmente por Hudson Bonno e Neiber Rodrigues Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 904D-C4E9-7960-AF01.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A. Para verificar as assinaturas clique no link: https://vital.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/904D-C4E9-7960-AF01 ou vá até o site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação: 904D-C4E9-7960-AF01

**Hash do Documento**

10812E2424E5A04AB73DB18BCFF863D777D1B8F47480B25E383C8F7EB03C577D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/08/2025 é(são) :

- Hudson Bonno (Signatário) - 016.977.717-00 em 25/08/2025 14:34 UTC-03:00
  **Tipo:** Certificado Digital
- Neiber Rodrigues Da Silva (Signatário) - 729.048.286-72 em 22/08/2025 15:46 UTC-03:00
  **Tipo:** Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 25/08/2025 é(são) :

- Denis Moraes De Medeiros - 016.841.617-46 em 22/08/2025 14:34 UTC-03:00

# Garantia da Proposta e Endossos

Pottencial SEGURADORA

# APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

**APÓLICE Nº:** 03069202499077511860040000

**RAMO:** 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO

**PROPOSTA:** 2.769.966

**Vigência do seguro a partir das 00h do dia 13/06/2024 até 24hs do dia 10/12/2024.**

## DADOS DO SEGURADO

**NOME:** MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO **CPF OU CNPJ:** 28.606.630/0014-48

**ENDEREÇO:** ALBERTO BRAUNE 205 - CENTRO

**CEP:** 28.613-001 **CIDADE:** NOVA FRIBURGO **UF:** RJ

## DADOS DO TOMADOR

**NOME:** VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A **CPF OU CNPJ:** 02.536.066/0001-26

**ENDEREÇO:** Rua Santa Luzia, 00651, 5º ANDAR - Centro

**CEP:** 20.030-041 **CIDADE:** RIO DE JANEIRO **UF:** RJ

## DADOS DO CORRETOR

**NOME:** GALCORR CORRETORA DE SEGUROS LTDA **CPF OU CNPJ:** 70.204.870/0001-68 **SUSEP:**202089933

## LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

**LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG):** R$ 11.313.344,24 - Onze Milhões e Trezentos e Treze Mil e Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos

**MODALIDADE:** Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

## OBJETO DA GARANTIA

Garantir a Indenização, no montante mínimo de R$ 11.313.344,24 (Onze milhões trezentos e treze mil trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), caso o TOMADOR (i) descumpra as suas obrigações decorrentes da Lei ou do EDITAL, incluindo a obrigação de, se convocado, assinar o respectivo CONTRATO de CONCESSÃO no prazo estabelecido no EDITAL e nas condições ofertadas; (ii) caso o TOMADOR venha a desistir da presente LICITAÇÃO após a fase de análise da GARANTIA DE PROPOSTA; (iii) no caso de aplicação de penalidades ao TOMADOR no âmbito da Licitação.

## COBERTURAS CONTRATADAS

| COBERTURA | IMPORTÂNCIA SEGURADA | PRÊMIO LÍQUIDO |
|---|---|---|
| Garantia Licitante | R$ 11.313.344,24 | R$ 11.158,37 |

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

## DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

**CUSTO DO SEGURO**

| | | |
|---|---|---|
| Prêmio Líquido | R$ | 11.158,37 |
| Adicional de Fracionamento | R$ | 0,00 |
| Custo de Apólice | R$ | 0,00 |
| IOF | R$ | 0,00 |
| Prêmio Total | R$ | 11.158,37 |

**FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO**

| Parcela | Valor | Vencimento |
|---|---|---|
| 1 | R$ 11.158,37 | 12/07/2024 |

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637967/2022-71. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 12/06/2024 18:16:00

João de Lima Géo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice. No site, informe o Nº da Apólice: 03069202499077511860040000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 03069202400990775118600 4.

As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code

Pottencial SEGURADORA

APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

| | |
|---|---|
| APÓLICE Nº: | 03069202499077511860040000 |
| RAMO: | 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO |
| PROPOSTA: | 2.769.966 |

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS **- LICITANTE**

## 1. DEFINIÇÕES

**1.1.** Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

**1.1.1. Apólice:** documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

**1.1.2. Condições Contratuais:** conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

**1.1.3. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

**1.1.4. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

**1.1.5. Indenização**: pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro;

**1.1.6. Objeto Principal:** relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

**1.1.7. Obrigação Garantida:** obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia;

**1.1.8. Prêmio:** valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

**1.1.9. Processo de Regulação de Sinistro:** procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos prejuízos cobertos pela Apólice;

**1.1.10. Segurado**: é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no edital ou carta convite;

**1.1.11. Seguro Garantia**: seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

**1.1.12. Sinistro**: inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

**1.1.13. Tomador**: devedor das obrigações estabelecidas no edital ou carta convite e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

**1.1.14. Valor da Garantia**: valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

## 2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

**2.1.** A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

**2.2.** No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

**2.3.** A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 (quinze) dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

## 3. OBJETO

**3.1.** Este seguro garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos prejuízos efetivamente

apurados no Processo de Regulação de Sinistro, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato com o Segurado, conforme previsto no edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

**3.2.** Esta Apólice também garante multas devidas à Administração Público, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.

## 4. RISCOS EXCLUÍDOS

**Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:**

**I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;**

**II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;**

**III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**

**IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;**

**V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;**

**VI. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de risco de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;**

**VII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;**

**VIII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;**

**IX. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora;**

**X. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;**

**XI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;**

**XII. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.**

## 5. VALOR DA GARANTIA

**5.1.** O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

**5.2.** Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

**5.3.** O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

## 6. VIGÊNCIA

**6.1.** O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

**6.2.** No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da proposta.

**6.3.** Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

**6.3.1.** O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

## 7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

**7.1.** A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

**7.2.** Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

**7.2.1.** Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

**7.2.2.** Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

**7.3. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (vinte) dias corridos a contar da alteração.**

**7.3.1. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.**

**7.4.** Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

**7.5.** Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

## 8. CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

**8.1.** O Sinistro estará caracterizado quando comprovado, pelo Segurado, a recusa exclusiva do Tomador adjudicatário em assinar o contrato, nos termos do edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

**8.2.** A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

**8.2.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:**

a) Cópia do Objeto Principal (edital ou carta convite);

b) Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, consistente na recusa da assinatura do contrato, acompanhado do comprovante de trânsito em julgado, se houver;

c) Cópia do ato ou documento comprovando o resultado da licitação e a vitória do Tomador;

d) Cópia do termo de adjudicação;

e) Cópia da convocação encaminhada ao Tomador Adjudicatário para assinatura do Contrato;

f) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador.

**8.3.** O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

**8.4.** O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de **todos** os documentos básicos citados no item 8.2.1.

**8.5.** Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

**8.5.1.** Na hipótese do item 8.5, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

**8.6.** O não pagamento da Indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substitui-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

**8.7.** A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

**8.8.** O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

**8.8.1.** Caso haja indeferimento da tutela provisória o Processo de Regulação de Sinistro será retomado.

## 9. INDENIZAÇÃO

A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante o pagamento em dinheiro.

## 10. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

## 11. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

## 12. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

**Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

**I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;**

**II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;**

**III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**

**IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;**

**V. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;**

**VI. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;**

**VII. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem comunicação à Seguradora na hipótese da cláusula 7.3.1.**

## 13. EXTINÇÃO DA APÓLICE

**13.1.** O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;

IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou

V . quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.

**13.2.** A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia não ensejará a restituição proporcional do Prêmio, sem o prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.

## 14. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

**14.1.** Os valores eventualmente devidos a título de devolução de Prêmio sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.

**14.1.1.** No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.

**14.1.2.** No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.

**14.1.3.** No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.

**14.2.** Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

## 15. SUB-ROGAÇÃO

**15.1.** Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

**15.2.** É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exercite de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação previsto nesta cláusula.

## 16. DISPOSIÇÕES FINAIS

**16.1.** A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.

**16.2.** A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.

**16.3.** O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.

**16.4.** A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

**16.5.** A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.

**16.6.** O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

**16.7.** O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br <http://www.susep.gov.br>.

**16.8.** O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

**16.9.** Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br. <http://www.susep.gov.br.>

**16.10.** Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.

**16.11.** Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

**16.12. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.**

**16.13.** Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br <https://www.pottencial.com.br/> e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.

Pottencial SEGURADORA

**APÓLICE DE SEGURO GARANTIA**

| | |
|---|---|
| **APÓLICE Nº:** | 03069202499077511860040000 |
| **RAMO:** | 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO |
| **PROPOSTA:** | 2.769.966 |

**CONDIÇÕES PARTICULARES**

CLÁUSULA PARTICULAR - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 90.001/2024 - MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO

**1. TOMADOR:**

VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A

**2. SEGURADO:**

Município de Nova Friburgo

**3. OBJETO DO SEGURO**:

Garantir a Indenização, no montante mínimo de R$ 11.313.344,24 (Onze Milhões e Trezentos e Treze Mil e Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos), caso o TOMADOR (i) descumpra as suas obrigações decorrentes da Lei ou do EDITAL, incluindo a obrigação de, se convocado, assinar o respectivo CONTRATO de CONCESSÃO no prazo estabelecido no EDITAL e nas condições ofertadas; (ii) caso o TOMADOR venha a desistir da presente LICITAÇÃO após a fase de análise da GARANTIA DE PROPOSTA; (iii) no caso de aplicação de penalidades ao TOMADOR no âmbito da Licitação.

**4. INSTRUMENTO:**

Apólice de SEGURO GARANTIA emitida por SEGURADORA devidamente constituída e autorizada a operar pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, observando os termos dos atos normativos da SUSEP.

**5. VALOR DA GARANTIA:**

A Apólice de SEGURO GARANTIA deverá prever o montante de indenização no valor de R$ 11.313.344,24 (Onze Milhões e Trezentos e Treze Mil e Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos).

**6. PRAZO:**

A Apólice de SEGURO GARANTIA deverá ter prazo mínimo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data prevista para a sessão de abertura de LICITAÇÃO, a ser renovável nas hipóteses previstas no EDITAL.

**7. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A Seguradora declara que:

conhece e aceita os termos e condições do EDITAL;

efetuará o pagamento dos montantes aqui previstos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de entrega de todos os documentos necessários à caracterização e à regulação do sinistro; e

que, confirmado o descumprimento pelo TOMADOR das obrigações cobertas pela Apólice de SEGURO GARANTIA, o SEGURADO terá direito de exigir da SEGURADORA a Indenização devida.

Os termos que não tenham sido expressamente definidos no ANEXO XI - MODELOS DE GARANTIA DE PROPOSTA terão os significados a eles atribuídos no EDITAL.

COMUNICA BR | ACESSO À INFORMAÇÃO | PARTICIPE | LEGISLAÇÃO | ÓRGÃOS DO G

SUSEP | Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que POTTENCIAL SEGURADORA S.A., CNPJ 11699534000174, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR03069_29052024_164431_806**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 29 de Maio de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

COMUNICA BR | ACESSO À INFORMAÇÃO | PARTICIPE | LEGISLAÇÃO | ÓRGÃOS DO G

SUSEP | Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES**

# CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

| Nome | Cargo |
|---|---|
| CARLOS FERREIRA QUICK | Diretor |
| EDMAR VIDIGAL PAIVA | Diretor |
| JOAO DE LIMA GEO NETO | Presidente |
| RICARDO NASSIF GREGORIO | Diretor |

Código da Certidão: **CA03069_29052024_164454_078**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 29 de Maio de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

Pottencial SEGURADORA

# ENDOSSO DE SEGURO GARANTIA

| | |
|---|---|
| APÓLICE Nº: | 03069202499077511860040000 |
| RAMO: | 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO |
| ENDOSSO: | 001 |
| PROPOSTA: | 3.129.706 |

**Vigência do seguro a partir de 00:00h do dia 11/12/2024 até as 23:59h do dia 09/06/2025.**

O presente endosso prorroga o término de vigência da Apólice para 09/06/2025, A POTTENCIAL SEGURADORA S/A garante ao SEGURADO as obrigações firmadas pelo TOMADOR até o limite da Importância Segurada e de acordo com as condições anexas que são partes integrantes e inseparáveis deste Endosso. Ratificam-se todos os dados e dizeres da Apólice que não foram alterados por este endosso.

Histórico: 03069202499077511860040000 de 12/06/2024, 03069202499077511860040001 de 09/12/2024.

## DADOS DO SEGURADO

**NOME:** MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO **CPF OU CNPJ:** 28.606.630/0014-48
**ENDEREÇO:** ALBERTO BRAUNE 205 - CENTRO
**CEP:** 28.613-001 **CIDADE:** NOVA FRIBURGO **UF:** RJ

## DADOS DO TOMADOR

**NOME:** VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A **CPF OU CNPJ:** 02.536.066/0001-26
**ENDEREÇO:** Rua Santa Luzia, 00651, 5º ANDAR - Centro
**CEP:** 20.030-041 **CIDADE:** RIO DE JANEIRO **UF:** RJ

## DADOS DO CORRETOR

**NOME:** GALCORR CORRETORA DE SEGUROS LTDA **CPF OU CNPJ:** 70.204.870/0001-68 **SUSEP:**202089933

## LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

**LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG):** R$ 11.313.344,24 - Onze Milhões e Trezentos e Treze Mil e Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos
**MODALIDADE:** Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

## OBJETO DO ENDOSSO

Garantir a Indenização, no montante mínimo de R$ 11.313.344,24 (Onze milhões trezentos e treze mil trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), caso o TOMADOR (i) descumpra as suas obrigações decorrentes da Lei ou do EDITAL, incluindo a obrigação de, se convocado, assinar o respectivo CONTRATO de CONCESSÃO no prazo estabelecido no EDITAL e nas condições ofertadas; (ii) caso o TOMADOR venha a desistir da presente LICITAÇÃO após a fase de análise da GARANTIA DE PROPOSTA; (iii) no caso de aplicação de penalidades ao TOMADOR no âmbito da Licitação.

## COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA

| COBERTURAS | IMPORTÂNCIA SEGURADA | PRÊMIO LÍQUIDO |
|---|---|---|
| Garantia Licitante | R$ 11.313.344,24 | R$ 11.158,37 |

**Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice**

## DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

**CUSTO DO SEGURO**

| | |
|---|---|
| Prêmio líquido | R$ 11.158,37 |
| Adicional de Fracionamento | R$ 0,00 |
| Custo de Apólice | R$ 0,00 |
| IOF | R$ 0,00 |
| Desconto | R$ 0,00 |
| Prêmio Total | R$ 11.158,37 |

**FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO**

| Parcela | Valor | Vencimento |
|---|---|---|
| 1 | R$ 11.158,37 | 06/01/2025 |

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, nomalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, captalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637967/2022-71. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 09/12/2024 15:09:00

João de Lima Géo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice. No site, informe o Nº da Apólice: 03069202499077511860040001. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP : www.susep.gov.br sob o nº de documento 03069202400990775118600 4.

Pottencial SEGURADORA

ENDOSSO
DE SEGURO GARANTIA

| | |
|---|---|
| APÓLICE Nº: | 03069202499077511860040000 |
| RAMO: | 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO |
| ENDOSSO: | 001 |
| PROPOSTA: | 3.129.706 |

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO
CONDIÇÕES CONTRATUAIS **- LICITANTE**

## 1. DEFINIÇÕES

**1.1.** Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

**1.1.1. Apólice:** documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

**1.1.2. Condições Contratuais:** conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

**1.1.3. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

**1.1.4. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

**1.1.5. Indenização**: pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro;

**1.1.6. Objeto Principal:** relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

**1.1.7. Obrigação Garantida:** obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia;

**1.1.8. Prêmio:** valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

**1.1.9. Processo de Regulação de Sinistro:** procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos prejuízos cobertos pela Apólice;

**1.1.10. Segurado**: é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no edital ou carta convite;

**1.1.11. Seguro Garantia**: seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

**1.1.12. Sinistro**: inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

**1.1.13. Tomador**: devedor das obrigações estabelecidas no edital ou carta convite e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

**1.1.14. Valor da Garantia**: valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

## 2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

**2.1.** A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

**2.2.** No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

**2.3.** A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 (quinze) dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

## 3. OBJETO

**3.1.** Este seguro garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos prejuízos efetivamente

apurados no Processo de Regulação de Sinistro, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato com o Segurado, conforme previsto no edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

**3.2.** Esta Apólice também garante multas devidas à Administração Público, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.

## 4. RISCOS EXCLUÍDOS

**Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:**

**I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;**

**II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;**

**III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**

**IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;**

**V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;**

**VI. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de risco de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;**

**VII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;**

**VIII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;**

**IX. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora;**

**X. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;**

**XI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;**

**XII. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.**

## 5. VALOR DA GARANTIA

**5.1.** O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

**5.2.** Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

**5.3.** O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

## 6. VIGÊNCIA

**6.1.** O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

**6.2.** No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da proposta.

**6.3.** Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

**6.3.1.** O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

## 7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

**7.1.** A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

**7.2.** Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

**7.2.1.** Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

**7.2.2.** Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

**7.3. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (vinte) dias corridos a contar da alteração.**

**7.3.1. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.**

**7.4.** Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

**7.5.** Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

## 8. CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

**8.1.** O Sinistro estará caracterizado quando comprovado, pelo Segurado, a recusa exclusiva do Tomador adjudicatário em assinar o contrato, nos termos do edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

**8.2.** A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

**8.2.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:**

a) Cópia do Objeto Principal (edital ou carta convite);

b) Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, consistente na recusa da assinatura do contrato, acompanhado do comprovante de trânsito em julgado, se houver;

c) Cópia do ato ou documento comprovando o resultado da licitação e a vitória do Tomador;

d) Cópia do termo de adjudicação;

e) Cópia da convocação encaminhada ao Tomador Adjudicatário para assinatura do Contrato;

f) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador.

**8.3.** O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

**8.4.** O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de **todos** os documentos básicos citados no item 8.2.1.

**8.5.** Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

**8.5.1.** Na hipótese do item 8.5, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

**8.6.** O não pagamento da Indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substitui-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

**8.7.** A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

**8.8.** O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

**8.8.1.** Caso haja indeferimento da tutela provisória o Processo de Regulação de Sinistro será retomado.

## 9. INDENIZAÇÃO

A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante o pagamento em dinheiro.

## 10. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

## 11. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

## 12. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

**Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

**I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;**

**II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;**

**III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**

**IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;**

**V. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;**

**VI. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;**

**VII. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem comunicação à Seguradora na hipótese da cláusula 7.3.1.**

## 13. EXTINÇÃO DA APÓLICE

**13.1.** O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;

IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou

V . quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.

**13.2.** A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia não ensejará a restituição proporcional do Prêmio, sem o prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.

## 14. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

**14.1.** Os valores eventualmente devidos a título de devolução de Prêmio sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.

**14.1.1.** No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.

**14.1.2.** No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.

**14.1.3.** No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.

**14.2.** Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

## 15. SUB-ROGAÇÃO

**15.1.** Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

**15.2.** É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exercite de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação previsto nesta cláusula.

## 16. DISPOSIÇÕES FINAIS

**16.1.** A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.

**16.2.** A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.

**16.3.** O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso,

Pottencial SEGURADORA

ENDOSSO
DE SEGURO GARANTIA

| | |
|---|---|
| APÓLICE Nº: | 03069202499077511860040000 |
| RAMO: | 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO |
| ENDOSSO: | 001 |
| PROPOSTA: | 3.129.706 |

pelo Tomador, do valor indenizado.

**16.4.** A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

**16.5.** A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.

**16.6.** O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

**16.7.** O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br <http://www.susep.gov.br>.

**16.8.** O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

**16.9.** Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br. <http://www.susep.gov.br.>

**16.10.** Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.

**16.11.** Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

**16.12. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.**

**16.13.** Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br <https://www.pottencial.com.br/> e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

# CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **POTTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ nº **11.699.534/0001-74**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-f55b553c-bf39-4393-b05b-266477513fca**

Esta Certidão foi emitida em 28/11/2024, às 12:52, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

# CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **POTTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ **11.699.534/0001-74**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

---

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

**NADA CONSTA**

---

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

**NADA CONSTA**

---

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

**NADA CONSTA**

---

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

**NADA CONSTA**

---

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

**NADA CONSTA**

---

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

**NADA CONSTA**

---

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

**NADA CONSTA**

---

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

**NADA CONSTA**

---

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

**NADA CONSTA**

---

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

**NADA CONSTA**

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

**NADA CONSTA**

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

**NADA CONSTA**

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

**NADA CONSTA**

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

**NADA CONSTA**

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

**NADA CONSTA**

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CA-46592c53-88d8-4e51-873a-9f8eb170c794**

Esta Certidão foi emitida em 28/11/2024, às 12:53, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Pottencial SEGURADORA

# ENDOSSO DE SEGURO GARANTIA

| | |
|---|---|
| APÓLICE Nº: | 03069202499077511860040000 |
| RAMO: | 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO |
| ENDOSSO: | 002 |
| PROPOSTA: | 3.483.248 |

**Vigência do seguro a partir de 00:00h do dia 10/06/2025 até as 23:59h do dia 07/12/2025.**

O presente endosso prorroga o término de vigência da Apólice para 07/12/2025, A POTTENCIAL SEGURADORA S/A garante ao SEGURADO as obrigações firmadas pelo TOMADOR até o limite da Importância Segurada e de acordo com as condições anexas que são partes integrantes e inseparáveis deste Endosso. Ratificam-se todos os dados e dizeres da Apólice que não foram alterados por este endosso.

Histórico: 03069202499077511860040000 de 12/06/2024, 03069202499077511860040001 de 09/12/2024, 03069202599077511860040002 de 12/06/2025.

## DADOS DO SEGURADO

**NOME:** MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO **CPF OU CNPJ:** 28.606.630/0014-48
**ENDEREÇO:** ALBERTO BRAUNE 205 - CENTRO
**CEP:** 28.613-001 **CIDADE:** NOVA FRIBURGO **UF:** RJ

## DADOS DO TOMADOR

**NOME:** VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A **CPF OU CNPJ:** 02.536.066/0001-26
**ENDEREÇO:** RUA SANTA LUZIA, 00651 - 5º ANDAR - CENTRO
**CEP:** 20.030-041 **CIDADE:** RIO DE JANEIRO **UF:** RJ

## DADOS DO CORRETOR

**NOME:** GALCORR CORRETORA DE SEGUROS LTDA **CPF OU CNPJ:** 70.204.870/0001-68 **SUSEP:**202089933

## LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

**LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG):** R$ 11.313.344,24 - Onze Milhões e Trezentos e Treze Mil e Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos
**MODALIDADE:** Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

## OBJETO DO ENDOSSO

Garantir a Indenização, no montante mínimo de R$ 11.313.344,24 (Onze milhões trezentos e treze mil trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), caso o TOMADOR (i) descumpra as suas obrigações decorrentes da Lei ou do EDITAL, incluindo a obrigação de, se convocado, assinar o respectivo CONTRATO de CONCESSÃO no prazo estabelecido no EDITAL e nas condições ofertadas; (ii) caso o TOMADOR venha a desistir da presente LICITAÇÃO após a fase de análise da GARANTIA DE PROPOSTA; (iii) no caso de aplicação de penalidades ao TOMADOR no âmbito da Licitação.

## COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA

| COBERTURAS | IMPORTÂNCIA SEGURADA | PRÊMIO LÍQUIDO |
|---|---|---|
| Garantia Licitante | R$ 11.313.344,24 | R$ 11.158,37 |

**Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice**

## DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

**CUSTO DO SEGURO**

| | |
|---|---|
| Prêmio líquido | R$ 11.158,37 |
| Adicional de Fracionamento | R$ 0,00 |
| Custo de Apólice | R$ 0,00 |
| IOF | R$ 0,00 |
| Desconto | R$ 0,00 |
| Prêmio Total | R$ 11.158,37 |

**FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO**

| Parcela | Valor | Vencimento |
|---|---|---|
| 1 | R$ 11.158,37 | 11/07/2025 |

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, nomalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, captalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637967/2022-71. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 12/06/2025 11:18:00

João de Lima Géo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice. No site, informe o Nº da Apólice: 03069202599077511860040002. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP : www.susep.gov.br sob o nº de documento 03069202400990775118600 4.

As coberturas deste endosso foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadass nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço:www.pottencial.com.br, ou através do QR Code

Pottencial SEGURADORA

ENDOSSO
DE SEGURO GARANTIA

| | |
|---|---|
| APÓLICE Nº: | 03069202499077511860040000 |
| RAMO: | 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO |
| ENDOSSO: | 002 |
| PROPOSTA: | 3.483.248 |

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO
CONDIÇÕES CONTRATUAIS - **LICITANTE**

## 1. DEFINIÇÕES

**1.1.** Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

**1.1.1. Apólice:** documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

**1.1.2. Condições Contratuais:** conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

**1.1.3. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

**1.1.4. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

**1.1.5. Indenização**: pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro;

**1.1.6. Objeto Principal:** relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

**1.1.7. Obrigação Garantida:** obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia;

**1.1.8. Prêmio:** valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

**1.1.9. Processo de Regulação de Sinistro:** procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos prejuízos cobertos pela Apólice;

**1.1.10. Segurado**: é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no edital ou carta convite;

**1.1.11. Seguro Garantia**: seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

**1.1.12. Sinistro**: inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

**1.1.13. Tomador**: devedor das obrigações estabelecidas no edital ou carta convite e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

**1.1.14. Valor da Garantia**: valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

## 2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

**2.1.** A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

**2.2.** No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

**2.3.** A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 (quinze) dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

## 3. OBJETO

**3.1.** Este seguro garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos prejuízos efetivamente

apurados no Processo de Regulação de Sinistro, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato com o Segurado, conforme previsto no edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

**3.2.** Esta Apólice também garante multas devidas à Administração Público, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.

## 4. RISCOS EXCLUÍDOS

**Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:**

**I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;**

**II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;**

**III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**

**IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;**

**V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;**

**VI. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de risco de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;**

**VII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;**

**VIII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;**

**IX. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora;**

**X. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;**

**XI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;**

**XII. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.**

## 5. VALOR DA GARANTIA

**5.1.** O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

**5.2.** Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

**5.3.** O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

## 6. VIGÊNCIA

**6.1.** O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

**6.2.** No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da proposta.

**6.3.** Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

**6.3.1.** O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

## 7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

**7.1.** A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

**7.2.** Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

**7.2.1.** Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

**7.2.2.** Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

**7.3. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (vinte) dias corridos a contar da alteração.**

**7.3.1. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.**

**7.4.** Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

**7.5.** Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

## 8. CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

**8.1.** O Sinistro estará caracterizado quando comprovado, pelo Segurado, a recusa exclusiva do Tomador adjudicatário em assinar o contrato, nos termos do edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

**8.2.** A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

**8.2.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:**

a) Cópia do Objeto Principal (edital ou carta convite);

b) Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, consistente na recusa da assinatura do contrato, acompanhado do comprovante de trânsito em julgado, se houver;

c) Cópia do ato ou documento comprovando o resultado da licitação e a vitória do Tomador;

d) Cópia do termo de adjudicação;

e) Cópia da convocação encaminhada ao Tomador Adjudicatário para assinatura do Contrato;

f) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador.

**8.3.** O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

**8.4.** O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de **todos** os documentos básicos citados no item 8.2.1.

**8.5.** Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

**8.5.1.** Na hipótese do item 8.5, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

**8.6.** O não pagamento da Indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substitui-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

**8.7.** A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

**8.8.** O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

**8.8.1.** Caso haja indeferimento da tutela provisória o Processo de Regulação de Sinistro será retomado.

## 9. INDENIZAÇÃO

A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante o pagamento em dinheiro.

## 10. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

## 11. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

## 12. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

**Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

**I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;**

**II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;**

**III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**

**IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;**

**V. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;**

**VI. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;**

**VII. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem comunicação à Seguradora na hipótese da cláusula 7.3.1.**

## 13. EXTINÇÃO DA APÓLICE

**13.1.** O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;

IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou

V . quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.

**13.2.** A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia não ensejará a restituição proporcional do Prêmio, sem o prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.

## 14. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

**14.1.** Os valores eventualmente devidos a título de devolução de Prêmio sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.

**14.1.1.** No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.

**14.1.2.** No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.

**14.1.3.** No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.

**14.2.** Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

## 15. SUB-ROGAÇÃO

**15.1.** Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

**15.2.** É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exercite de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação previsto nesta cláusula.

## 16. DISPOSIÇÕES FINAIS

**16.1.** A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.

**16.2.** A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.

**16.3.** O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso,

Pottencial SEGURADORA

ENDOSSO
DE SEGURO GARANTIA

| | |
|---|---|
| APÓLICE Nº: | 03069202499077511860040000 |
| RAMO: | 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO |
| ENDOSSO: | 002 |
| PROPOSTA: | 3.483.248 |

pelo Tomador, do valor indenizado.

**16.4.** A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

**16.5.** A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.

**16.6.** O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

**16.7.** O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br <http://www.susep.gov.br>.

**16.8.** O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

**16.9.** Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br. <http://www.susep.gov.br.>

**16.10.** Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.

**16.11.** Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

**16.12. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.**

**16.13.** Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br <https://www.pottencial.com.br/> e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.

Pottencial SEGURADORA

ENDOSSO
DE SEGURO GARANTIA

| | |
|---|---|
| APÓLICE Nº: | 03069202499077511860040000 |
| RAMO: | 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO |
| ENDOSSO: | 002 |
| PROPOSTA: | 3.483.248 |

CONDIÇÕES PARTICULARES

CLÁUSULA PARTICULAR - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 90.001/2024 - MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO

**1. TOMADOR:**

VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A

**2. SEGURADO:**

Município de Nova Friburgo

**3. OBJETO DO SEGURO**:

Garantir a Indenização, no montante mínimo de R$ 11.313.344,24 (Onze Milhões e Trezentos e Treze Mil e Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos), caso o TOMADOR (i) descumpra as suas obrigações decorrentes da Lei ou do EDITAL, incluindo a obrigação de, se convocado, assinar o respectivo CONTRATO de CONCESSÃO no prazo estabelecido no EDITAL e nas condições ofertadas; (ii) caso o TOMADOR venha a desistir da presente LICITAÇÃO após a fase de análise da GARANTIA DE PROPOSTA; (iii) no caso de aplicação de penalidades ao TOMADOR no âmbito da Licitação.

**4. INSTRUMENTO:**

Apólice de SEGURO GARANTIA emitida por SEGURADORA devidamente constituída e autorizada a operar pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, observando os termos dos atos normativos da SUSEP.

**5. VALOR DA GARANTIA:**

A Apólice de SEGURO GARANTIA deverá prever o montante de indenização no valor de R$ 11.313.344,24 (Onze Milhões e Trezentos e Treze Mil e Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos).

**6. PRAZO:**

A Apólice de SEGURO GARANTIA deverá ter prazo mínimo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data prevista para a sessão de abertura de LICITAÇÃO, a ser renovável nas hipóteses previstas no EDITAL.

**7. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A Seguradora declara que:

conhece e aceita os termos e condições do EDITAL;

efetuará o pagamento dos montantes aqui previstos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de entrega de todos os documentos necessários à caracterização e à regulação do sinistro; e

que, confirmado o descumprimento pelo TOMADOR das obrigações cobertas pela Apólice de SEGURO GARANTIA, o SEGURADO terá direito de exigir da SEGURADORA a Indenização devida.

Os termos que não tenham sido expressamente definidos no ANEXO XI - MODELOS DE GARANTIA DE PROPOSTA terão os significados a eles atribuídos no EDITAL.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

# CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **POTTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ **11.699.534/0001-74**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

---

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

**NADA CONSTA**

---

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

**NADA CONSTA**

---

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

**NADA CONSTA**

---

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

**NADA CONSTA**

---

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

**NADA CONSTA**

---

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

**NADA CONSTA**

---

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

**NADA CONSTA**

---

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

**NADA CONSTA**

---

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

**NADA CONSTA**

---

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

**NADA CONSTA**

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

**NADA CONSTA**

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

**NADA CONSTA**

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

**NADA CONSTA**

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

**NADA CONSTA**

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

**NADA CONSTA**

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-03aa6ee0-f2f1-4cfb-ac83-76fa0110939a**

Esta Certidão foi emitida em 12/06/2025, às 12:04, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

# CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **POTTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ nº **11.699.534/0001-74**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-4a1842d5-c2b2-4dad-9665-d4c2d48be13b**

Esta Certidão foi emitida em 12/06/2025, às 12:03, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Pottencial SEGURADORA

# ENDOSSO DE SEGURO GARANTIA

| | |
|---|---|
| APÓLICE Nº: | 03069202499077511860040000 |
| RAMO: | 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO |
| ENDOSSO: | 003 |
| PROPOSTA: | 3.660.649 |

**Vigência do seguro a partir de 00:00h do dia 13/06/2024 até as 23:59h do dia 07/12/2025.**

O presente endosso aumenta a Importância Segurada da Apólice em R$ 656.638,94, ficando a mesma com o total de R$ 11.969.983,18. A POTTENCIAL SEGURADORA S/A garante ao SEGURADO as obrigações firmadas pelo TOMADOR até o limite da nova Importância Segurada e de acordo com as condições anexas que são partes integrantes e inseparáveis deste Endosso. Ratificam-se todos os dados e dizeres da Apólice que não foram alterados por este endosso.

Histórico: 03069202499077511860040000 de 12/06/2024, 03069202499077511860040001 de 09/12/2024, 03069202599077511860040002 de 12/06/2025, 03069202599077511860040003 de 26/08/2025.

## DADOS DO SEGURADO

**NOME:** MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO **CPF OU CNPJ:** 28.606.630/0014-48
**ENDEREÇO:** ALBERTO BRAUNE 205 - CENTRO
**CEP:** 28.613-001 **CIDADE:** NOVA FRIBURGO **UF:** RJ

## DADOS DO TOMADOR

**NOME:** VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A **CPF OU CNPJ:** 02.536.066/0001-26
**ENDEREÇO:** RUA SANTA LUZIA, 00651 - 5º ANDAR - CENTRO
**CEP:** 20.030-041 **CIDADE:** RIO DE JANEIRO **UF:** RJ

## DADOS DO CORRETOR

**NOME:** GALCORR CORRETORA DE SEGUROS LTDA **CPF OU CNPJ:** 70.204.870/0001-68 **SUSEP:**202089933

## LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

**LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG):** R$ 11.969.983,18 - Onze Milhões e Novecentos e Sessenta e Nove Mil e Novecentos e Oitenta e Três Reais e Dezoito Centavos
**MODALIDADE:** Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

## OBJETO DO ENDOSSO

Garantir a Indenização, no montante mínimo de R$ 11.969.983,18 (Onze milhões trezentos , novecentos e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e dezoito centavos), caso o TOMADOR (i) descumpra as suas obrigações decorrentes da Lei ou do EDITAL, incluindo a obrigação de, se convocado, assinar o respectivo CONTRATO de CONCESSÃO no prazo estabelecido no EDITAL e nas condições ofertadas; (ii) caso o TOMADOR venha a desistir da presente LICITAÇÃO após a fase de análise da GARANTIA DE PROPOSTA; (iii) no caso de aplicação de penalidades ao TOMADOR no âmbito da Licitação.

## COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA

| COBERTURAS | IMPORTÂNCIA SEGURADA | PRÊMIO LÍQUIDO |
|---|---|---|
| Garantia Licitante | R$ 11.969.983,18 | R$ 1.950,13 |

**Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice**

## DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

**CUSTO DO SEGURO**

| | |
|---|---|
| Prêmio líquido | R$ 1.950,13 |
| Adicional de Fracionamento | R$ 0,00 |
| Custo de Apólice | R$ 0,00 |
| IOF | R$ 0,00 |
| Desconto | R$ 0,00 |
| Prêmio Total | R$ 1.950,13 |

**FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO**

| Parcela | Valor | Vencimento |
|---|---|---|
| 1 | R$ 1.950,13 | 25/09/2025 |

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, nomalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, captalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637967/2022-71. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 26/08/2025 16:42:00

João de Lima Géo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice. No site, informe o Nº da Apólice: 03069202599077511860040003. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP : www.susep.gov.br sob o nº de documento 03069202400990775118600 4.

As coberturas deste endosso foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadass nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço:www.pottencial.com.br, ou através do QR Code

Pottencial SEGURADORA

ENDOSSO
DE SEGURO GARANTIA

| | |
|---|---|
| APÓLICE Nº: | 03069202499077511860040000 |
| RAMO: | 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO |
| ENDOSSO: | 003 |
| PROPOSTA: | 3.660.649 |

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO
CONDIÇÕES CONTRATUAIS - **LICITANTE**

## 1. DEFINIÇÕES

**1.1.** Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

**1.1.1. Apólice:** documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

**1.1.2. Condições Contratuais:** conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

**1.1.3. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

**1.1.4. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

**1.1.5. Indenização**: pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro;

**1.1.6. Objeto Principal:** relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

**1.1.7. Obrigação Garantida:** obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia;

**1.1.8. Prêmio:** valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

**1.1.9. Processo de Regulação de Sinistro:** procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos prejuízos cobertos pela Apólice;

**1.1.10. Segurado**: é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no edital ou carta convite;

**1.1.11. Seguro Garantia**: seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

**1.1.12. Sinistro**: inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

**1.1.13. Tomador**: devedor das obrigações estabelecidas no edital ou carta convite e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

**1.1.14. Valor da Garantia**: valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

## 2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

**2.1.** A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

**2.2.** No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

**2.3.** A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 (quinze) dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

## 3. OBJETO

**3.1.** Este seguro garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos prejuízos efetivamente

apurados no Processo de Regulação de Sinistro, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato com o Segurado, conforme previsto no edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

**3.2.** Esta Apólice também garante multas devidas à Administração Público, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.

## 4. RISCOS EXCLUÍDOS

**Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:**

**I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;**

**II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;**

**III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**

**IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;**

**V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;**

**VI. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de risco de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;**

**VII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;**

**VIII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;**

**IX. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora;**

**X. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;**

**XI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;**

**XII. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.**

## 5. VALOR DA GARANTIA

**5.1.** O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

**5.2.** Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

**5.3.** O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

## 6. VIGÊNCIA

**6.1.** O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

**6.2.** No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da proposta.

**6.3.** Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

**6.3.1.** O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

## 7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

**7.1.** A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

**7.2.** Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

**7.2.1.** Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

**7.2.2.** Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

**7.3. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (vinte) dias corridos a contar da alteração.**

**7.3.1. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.**

**7.4.** Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

**7.5.** Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

## 8. CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

**8.1.** O Sinistro estará caracterizado quando comprovado, pelo Segurado, a recusa exclusiva do Tomador adjudicatário em assinar o contrato, nos termos do edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

**8.2.** A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

**8.2.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:**

a) Cópia do Objeto Principal (edital ou carta convite);

b) Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, consistente na recusa da assinatura do contrato, acompanhado do comprovante de trânsito em julgado, se houver;

c) Cópia do ato ou documento comprovando o resultado da licitação e a vitória do Tomador;

d) Cópia do termo de adjudicação;

e) Cópia da convocação encaminhada ao Tomador Adjudicatário para assinatura do Contrato;

f) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador.

**8.3.** O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

**8.4.** O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de **todos** os documentos básicos citados no item 8.2.1.

**8.5.** Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

**8.5.1.** Na hipótese do item 8.5, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

**8.6.** O não pagamento da Indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substitui-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

**8.7.** A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

**8.8.** O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

**8.8.1.** Caso haja indeferimento da tutela provisória o Processo de Regulação de Sinistro será retomado.

## 9. INDENIZAÇÃO

A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante o pagamento em dinheiro.

## 10. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

## 11. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

## 12. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

**Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

**I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;**

**II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;**

**III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**

**IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;**

**V. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;**

**VI. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;**

**VII. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem comunicação à Seguradora na hipótese da cláusula 7.3.1.**

## 13. EXTINÇÃO DA APÓLICE

**13.1.** O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;

IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou

V . quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.

**13.2.** A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia não ensejará a restituição proporcional do Prêmio, sem o prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.

## 14. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

**14.1.** Os valores eventualmente devidos a título de devolução de Prêmio sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.

**14.1.1.** No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.

**14.1.2.** No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.

**14.1.3.** No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.

**14.2.** Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

## 15. SUB-ROGAÇÃO

**15.1.** Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

**15.2.** É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exercite de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação previsto nesta cláusula.

## 16. DISPOSIÇÕES FINAIS

**16.1.** A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.

**16.2.** A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.

**16.3.** O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso,

Pottencial SEGURADORA

ENDOSSO
DE SEGURO GARANTIA

| | |
|---|---|
| APÓLICE Nº: | 03069202499077511860040000 |
| RAMO: | 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO |
| ENDOSSO: | 003 |
| PROPOSTA: | 3.660.649 |

pelo Tomador, do valor indenizado.

**16.4.** A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

**16.5.** A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.

**16.6.** O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

**16.7.** O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br <http://www.susep.gov.br>.

**16.8.** O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

**16.9.** Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br. <http://www.susep.gov.br.>

**16.10.** Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.

**16.11.** Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

**16.12. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.**

**16.13.** Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br <https://www.pottencial.com.br/> e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

# CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **POTTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ nº **11.699.534/0001-74**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-86ba053b-1537-4dd7-9264-cf4d84a0dfc7**

Esta Certidão foi emitida em 26/08/2025, às 16:23, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

# CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **POTTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ **11.699.534/0001-74**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

---

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

**NADA CONSTA**

---

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

**NADA CONSTA**

---

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

**NADA CONSTA**

---

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

**NADA CONSTA**

---

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

**NADA CONSTA**

---

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

**NADA CONSTA**

---

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

**NADA CONSTA**

---

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

**NADA CONSTA**

---

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

**NADA CONSTA**

---

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

**NADA CONSTA**

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

**NADA CONSTA**

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

**NADA CONSTA**

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

**NADA CONSTA**

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

**NADA CONSTA**

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

**NADA CONSTA**

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-091ec352-2d85-44ec-b9c7-f13ad4129622**

Esta Certidão foi emitida em 26/08/2025, às 16:24, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

# TERMO DE ENCERRAMENTO

**À**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO/RJ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 90.001/2024**
**Processo Licitatório nº 28.613/2023**

# TERMO DE ENCERRAMENTO

A empresa **VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A**, inscrita no CNPJ nº 02.536.066/0001-26, com sede na Rua Santa Luzia, nº 651, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, por intermédio de seus representantes legais, **DECLARA**, que este caderno de **"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"** contém 657 páginas, devidamente numeradas em ordem crescente.

Rio de Janeiro/RJ, 26 de agosto de 2025.

VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
HUDSON BONNO
Ident. nº 5978/D CREA/ES
CPF nº 016.977.717-00
Diretor

VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NEIBER RODRIGUES DA SILVA
Ident. nº 210.392.320.025 SSP/MA
CPF nº 729.048.286-72
Procurador

RIO DE JANEIRO
Rua Santa Luzia, nº 651, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP 20.030-041
Tel.: (21) 2131-7204 / (21) 2212-8840 – E-mail: licitacoes@vitalambiental.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Hudson Bonno e Neiber Rodrigues Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 59C0-6E9F-7C3F-F1BB.

Este documento foi assinado digitalmente por Hudson Bonno e Neiber Rodrigues Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 59C0-6E9F-7C3F-F1BB.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A. Para verificar as assinaturas clique no link: https://vital.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/59C0-6E9F-7C3F-F1BB ou vá até o site https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação: 59C0-6E9F-7C3F-F1BB

**Hash do Documento**

B9A6A6FFA94E19022E5A11E755B2D46AFFFDD9D0E8AF9D510BDF7035B0BD7B88

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/08/2025 é(são) :

- HUDSON BONNO (Signatário) - 016.977.717-00 em 27/08/2025 08:14 UTC-03:00
  **Tipo:** Certificado Digital
- Neiber Rodrigues Da Silva (Signatário) - 729.048.286-72 em 26/08/2025 16:03 UTC-03:00
  **Tipo:** Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 27/08/2025 é(são) :

- Denis Moraes De Medeiros - 016.841.617-46 em 26/08/2025 14:10 UTC-03:00